



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 5ª SESSÃO À 7ª SESSÃO DA 5ª SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 30 Nº 3
23 JAN. A 25 JAN.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2006

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO	Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senadora	SERYS SLHESSARENKO (PT- MT)
2º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
3º Senador	ALVARO DIAS (PSDB-PR)
4º Senador	AELTON FREITAS (PL-MG)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PMDB	Mauro Fecury	P-SOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	PT	Tião Viana
	GOIÁS	P-SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
S/ Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	S/ Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
S/ Partido	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGÊNCIA REGULADORA			
Apelo ao Governo Federal no sentido de que prestigie e valorize as agências reguladoras, liberando recursos e autorizando a realização de concursos para servidores dessas instituições. Senador Marco Maciel.	128	Registro do editorial “Censura, de novo”, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 18 de janeiro de 2006. Senador Antero Paes de Barros.	64
ARTIGO DE IMPRENSA			
Transcrição das matérias: “Gasoduto sai do Papel”, do Jornal do Brasil ; “Lula, Kirchner e Chaves discutem construção de gasoduto”, da Folha Online ; e “Presidentes vão acelerar o gasoduto da região”, do jornal O Globo . Senador Romero Jucá.	29	Registro da matéria intitulada “Mudança de rumos”, publicada na revista Istoé , edição de 18 de janeiro de 2006. Senador Alvaro Dias.	65
Registro do editorial intitulado “Em campanha”, publicado no jornal O Globo , edição de 18 de janeiro de 2006, e destaque para a matéria intitulada “Grandeza, Lula”, publicada no O Jornal , de Maceió, edição de 17 de janeiro de 2006. Senador Teotonio Vilela Filho.	55	Registro do artigo intitulado “Ou neurose ou má-fé”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 20 de dezembro de 2005. Senador Sérgio Guerra.	68
Comentários sobre a matéria intitulada “Governo libera recursos para cassáveis”, publicada no jornal Folha de S.Paulo , edição de 9 de janeiro de 2006. Senador Flexa Ribeiro.	57	Registro da matéria intitulada “O compadre ainda opera”, publicada na revista Veja , edição de 11 de janeiro de 2006. Senador Alvaro Dias.	183
Registro da matéria intitulada “Veja abriu a caixa-preta (e o caixa dois) dos petistas”, publicada pela revista Veja , edição de 28 de dezembro de 2005. Senador Leonel Pavan.	58	Registro da matéria intitulada “Saúde pode perder até R\$ 5 bilhões em 2006”, publicada no jornal O Globo , edição de 4 de janeiro de 2006. Senador Sérgio Guerra.	184
Comentários sobre a matéria intitulada “Sozinha, empreiteira leva R\$ 31 mi por obras”, publicada no jornal Folha de S.Paulo , edição de 11 de janeiro de 2006. Senador Reginaldo Duarte.	62	Solicitação de transcrição de matérias sobre a Empresa de Correios e Telégrafos, publicadas na Folha de Boa Vista , de Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.	250
Registro da matéria intitulada “Jovens seguem desamparados”, publicada no jornal Correio Brasileiro , edição de 15 de janeiro de 2006. Senadora Lúcia Vânia.	63	Solicitação de transcrição de editorial “Nitroglicerina pura”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , e destaque para documento que mostra que o dinheiro de combate à pobreza tem sido desviado para despesas indevidas; documento que mostra que auditores da Receita detectam fraude na escrituração contábil do PT; e declaração do ex-dirigente do PT César Benjamin, publicada no Jornal do Brasil , edição de 8 de janeiro de 2006. Senador Arthur Virgílio.	288
		Registro da matéria intitulada “Ciro ajuda Mangueira a captar recurso público”, publicada no jornal O Globo , edição de 7 de janeiro de 2006. Senador Papaléo Paes.	542
		Registro da matéria intitulada “15 milhões de dólares”, publicada na revista Veja , edição de 25 de janeiro de 2006. Senador Leonel Pavan.	545
		Comentários ao artigo intitulado “Paulicéia 452”, de autoria do Prefeito de São Paulo, José	

	Pág.		Pág.
Serra, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 25 de janeiro de 2006. Senador Arthur Virgílio.	549	transações comerciais eletrônicas. Senador Rodolpho Tourinho.	123
Considerações sobre a matéria, de autoria de S.Exa., publicada em O Jornal , de Maceió, edição do dia 24 de janeiro de 2006, intitulada "Comprometido, não com o Brasil". Senador Teotonio Vilela Filho.	550	COOPERATIVISMO	
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		Apelo pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1999, que regulamenta o cooperativismo no Brasil. Senador Osmar Dias.	259
Protesto contra matéria da revista Veja , referindo-se à suposta chantagem de senadores da Oposição à S.Exa. Senador Aloizio Mercadante. .	157	Apoio ao projeto de Lei do Senado nº 171, de 1999, que regulamenta o cooperativismo no Brasil. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Jonas Pinheiro.	260
Justificativa quanto à ação da Oposição frente aos escândalos envolvendo o Senhor Duda Mendonça. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Arthur Virgílio.....	160	CORRUPÇÃO	
Manifestação de respeito entre a Oposição e o Senador Aloizio Mercadante. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Sérgio Guerra.	161	Preocupação com a forma de tratamento às denúncias de corrupção em tempos eleitorais. Senador Aloizio Mercadante.	157
Contestação das informações publicadas na revista <i>Veja</i> sobre o envolvimento de S.Exa. na reunião que define supostos meios para chantagear o Senador Aloizio Mercadante. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Eduardo Azeredo. ..	162	(CPI)	
Manifestação de respeito e admiração à atuação política do Senador Aloizio Mercadante. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Edison Lobão.	163	Considerações sobre a necessidade do comparecimento do Ministro Palocci à CPI dos Bingos. Senador José Jorge.....	125
Elogios ao Senador Aloizio Mercadante, tido como um homem íntegro, correto, digno e sério. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Pedro Simon.....	163	Protestos contra o documento da Caixa Econômica Federal, recebido por chefes de gabinete de deputados e senadores, que contesta o relatório parcial da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos. Senador Antonio Carlos Magalhães.	134
Esclarecimento dos assuntos tratados na reunião que, segundo a revista Veja , teve o intuito de articular uma chantagem com o Senador Aloizio Mercadante. Senador José Agripino.	164	Considerações a respeito da ligação entre o Senhor Duda Mendonça e o Ministério da Justiça, que supostamente oculta documentos do publicitário à CPMI dos Correios. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Antero Paes de Barros.	162
CONGRESSO NACIONAL		Manifestação de tristeza ao ver fotos do Ex-prefeito Celso Daniel, em revista de circulação nacional. Senador Heloísa Helena.	165
Leitura de Nota elaborada pela bancada de deputados e senadores do P-SOL, entregue aos Presidentes do Senado e da Câmara, sobre o pagamento da remuneração extraordinária aos parlamentares, durante a convocação extraordinária. Senadora Heloísa Helena.	263	Questionamentos sobre a entrevista do Deputado Osmar Serraglio, relator da CPMI dos Correios. Senadora Ideli Salvatti.	247
CONSUMIDOR		Considerações sobre a oitiva do legista Paulo Algarate Vasques, na CPI dos Bingos, sobre o assassinato do Prefeito Celso Daniel. Senador José Jorge.	255
Defesa do Projeto de Lei do Senado nº 396, de 2005, de autoria de S.Exa., que estabelece mecanismos legais de controle e de segurança nas		Denúncia de farsa no atestado dado pelo médico legista Paulo Algarate Vasques, na CPI dos Bingos. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Mão Santa.	256
		Manifestação em defesa do Deputado Osmar Serraglio, Relator da CPI dos Correios, diante das acusações da Senadora Ideli Salvatti. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador José Jorge.	279

Pág.	Pág.
CRÉDITO	
Discussão do Projeto de Resolução nº 2, de 2006, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Senador Pedro Simon.	433
Encaminhamento para votação do Projeto de Resolução nº 4, de 2006, que autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cinqüenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América. Senador Paulo Octávio.	439
Encaminhamento para votação do Projeto de Resolução nº 6, de 2006, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América. Senador Romeu Tuma.	445
Encaminhamento para votação do Projeto de Resolução nº 6, de 2006, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América. Senador Eduardo Suplicy.	445
Encaminhamento para votação do Projeto de Resolução nº 8, de 2006, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Áreas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II. Senador Antonio Carlos Magalhães.	452
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Apelo para que o Governo Federal preste mais atenção para o estado do Amapá. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Gilvam Borges.	13
Considerações sobre a criação do Tocantins e os assentamentos existentes no Estado. Senador Eduardo Siqueira Campos.	35
Comentários a respeito do crescimento do Estado do Tocantins, em especial, devido à instalação da Universidade Federal do Tocantins. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Leomar Quintanilha.	36
Sugestão para que o Congresso busque projetos de lei que criem novos Estados, promovendo, assim, o crescimento e o enriquecimento do País. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Mão Santa.	37
Reivindicação de um pólo petroquímico para o Estado da Paraíba. Senador Ney Suassuna.	314
Apoio à construção de um pólo petroquímico no Estado da Paraíba. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador José Maranhão.	315
Apelo para que o Presidente da República dê mais atenção ao Estado do Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Ramez Tebet.	315
DIREITOS HUMANOS	
Transcurso de seis meses do assassinato do brasileiro Jean Charles de Menezes, em Londres. Apelo às autoridades inglesas no sentido de que a investigação seja concluída com brevidade. Senador Marcelo Crivella.	21
EXPORTAÇÃO	
Profere Parecer nº 49, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 267, de 28 de novembro de 2005, o qual altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação, e autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamento não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FIVEX, e dá outras providências. Senador Ney Suassuna. .	363
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 267, de 28 de novembro de 2005, o qual altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação, e autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garan-	

IV

	Pág.		Pág.
tias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamento não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FIVEX, e dá outras providências. Senador Gerson Camata.	367	Comemoração pelo dia 24 de janeiro, data em que o povo de Oeiras, no Piauí, tomou o palácio dos portugueses. Senador Mão Santa.	173
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 267, de 28 de novembro de 2005, o qual altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação, e autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamento não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FIVEX, e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio.	368	Homenagem à TV Amapá que completa, dia 25 de janeiro, 31 anos de fundação. Senador Gilvam Borges.	173
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 267, de 28 de novembro de 2005, o qual altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação, e autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamento não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FIVEX, e dá outras providências. Senador Ramez Tebet.	369	Homenagem pelos 452 anos de fundação da cidade de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	174
		Registro da comemoração do aniversário de fundação da cidade de São Paulo e homenagem ao Dia do Carteiro. Senador Ramez Tebet.	245
		Homenagem ao Dia do Carteiro. Senador Mozarildo Cavalcanti.	250
		Registro do dia 27 de janeiro, como o Dia Internacional de Recordação das Vítimas do Holocausto, data instituída pela Organização das Nações Unidas. Senador Marcelo Crivella.	251
		Registro de requerimento solicitando uma sessão especial do Senado, a ser realizada no dia 27 de janeiro, a fim de comemorar o Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Luiz Otávio. ...	252
		Homenagem às vítimas do Holocausto. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Amir Lando.	252
		Apoio ao pronunciamento do Senador Marcelo Crivella, que debruça sobre o Dia Internacional de Recordação das Vítimas do Holocausto. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Mão Santa. ...	252
		Destaque para o aniversário da cidade de São Paulo. Senador Eduardo Suplicy.	265
		Comemoração dos 10 anos de fundação da Associação das Micro e Pequenas Empresas da cidade do Balneário Camboriú. Senador Leonel Pavan.	545
		Comemoração dos 45 anos de existência da Universidade Federal de Alagoas. Senador Renan Calheiros.	560
HOMENAGEM		IMPOSTO	
Homenagem aos diretores da Rede Sarah, que prestam excelentes serviços em todo o País. Senador Papaléo Paes.	13	Reajuste da tabela do Imposto de Renda de pessoas físicas. Senador Aloizio Mercadante.	157
Elogios ao Senador Sérgio Zambiasi por ter sido o primeiro Governador a criar uma Secretaria de Ciência e Tecnologia e o primeiro a pensar no Mercosul. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Mão Santa.	21	Comentários sobre o reajuste da tabela do Imposto de Renda de pessoas físicas, anunciado pelo Governo. Senador Marcelo Crivella.	167
Saudação à Ministra Marina Silva, apontada entre as dez maiores personalidades do mundo em defesa do meio ambiente. Senadora Serys Slhessarenko.	22		
Comemoração do Dia Nacional dos Aposentados e Pensionistas. Senador Paulo Paim.	145	JUDICIÁRIO	
		Atuação do Ministério Público, presente em diversas áreas, com destaque para a trabalhista, defesa do consumidor e questão ambiental. Senador Augusto Botelho.	27
		Protesto contra decisão anunciada pela imprensa de que o STF deverá decidir pelo arquivamento de...	

Pág.	Pág.
<p>mento do processo contra o Ex-ministro de Ciência e Tecnologia, Ronaldo Sardenberg, acusado de improbidade administrativa. Senador Pedro Simon. .</p> <p>MENSAGEM</p> <p>Mensagem nº 75, de 2006 (nº 770/2005, na origem), de autoria do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que solicita regime de urgência ao projeto de lei que tramita no Senado Federal com o nº 62, de 2005 (nº 4.776/05, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB, cria o Fundo Nacional do Desenvolvimento Florestal – FNDF, e dá outras providências”, encaminhado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 93, de 2005.</p> <p>ORÇAMENTO</p> <p>Informações sobre as ações desenvolvidas pela bancada do Amapá, especialmente com relação às emendas parlamentares ao Orçamento da União. Senador Gilvam Borges.</p> <p>O Orçamento como uma peça que, no Brasil, enfrenta dificuldades de votação e de execução. Senador Demóstenes Torres.</p> <p>Críticas à manipulação do Governo na definição do Orçamento. Aparte ao Senador Demóstenes Torres. Senador Romeu Tuma.</p> <p>Profere Parecer nº 48, de 2006, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica. Senador Antônio Carlos Valadares.</p> <p>Discussão da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica. Senadora Heloísa Helena.</p> <p>Discussão da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões,</p>	<p>seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Discussão da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica. Senador José Agripino.</p> <p>Discussão da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica. Senador João Ribeiro.</p> <p>Comentários a respeito da influência do Governo na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Senadora Lúcia Vânia. ...</p> <p>Discussão da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica. Senador César Borges.</p> <p>Discussão da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica. Senador Wellington Salgado de Oliveira.</p> <p>Discussão da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica. Senador Sérgio Guerra.</p> <p>Discussão da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica. Senador Eduardo Siqueira Campos.</p>
248	326
179	328
11	329
52	332
54	332
323	334
324	336
	343

	Pág.		Pág.
Encaminhamento para votação da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica. Senador Arthur Virgílio.	344	mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica. Senador Aloizio Mercadante.	346
Encaminhamento para votação da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica. Senador Jefferson Péres.	345	Convocação para os Senadores do PSDB votarem contra a aprovação da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica. Senador Arthur Virgílio.	348
Encaminhamento para votação da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica. Senador Antonio Carlos Magalhães.	345	Registro do voto de S.Exa. contra a aprovação da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.. Senador Flexa Ribeiro.....	349
Encaminhamento para votação da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica. Senador Aloizio Mercadante.	346	Apelo para que os Senadores votem “sim” a Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica. Senador Aloizio Mercadante.	350
Encaminhamento para votação da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica. Senadora Heloísa Helena.	346	Considerações a respeito da votação da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica. Senadora Heloísa Helena.	350
Encaminhamento para votação da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica. Senador José Agripino.	346	Justificativa para a votação contrária à Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica. Senador Arthur Virgílio.	351
Encaminhamento para votação da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica. Senador Ney Suassuna.	346	Justificativa para a votação contrária à Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica. Senador Gilberto Mestrinho.....	351
Encaminhamento para votação da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um		Declaração do voto de S.Exa. contrário à Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União,	

Pág.	Pág.
<p>em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica. Senador Almeida Lima.</p> <p>PARECER</p> <p>Parecer nº 38, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 235, de 2005 (nº 641/2005, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$ 658.300.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Senador Jefferson Péres.</p> <p>Parecer nº 39, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 5, de 2006 (nº 861/2005, na origem), para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Senadora Lúcia Vânia.</p> <p>Parecer nº 40, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 6, de 2006 (Mensagem nº 862, de 15 de dezembro de 2005, na origem), do Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor total de US\$ 8.000.000,00 (oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano (HD-TAL). Senadora Ideli Salvatti.</p> <p>Parecer nº 41, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 7, de 2006 (nº 863/2005, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Distrito Federal e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$ 57.643.000,00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Saneamento</p>	<p>Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal. Senador Mão Santa.</p> <p>Parecer nº 42, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 8, de 2006 (nº 920/2005, na origem) solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de João Bernardo do Campo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo. Senador Flexa Ribeiro.</p> <p>Parecer nº 43, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 14, de 2006, (nº 5/2006, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 9.000.000,00 (nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo Região da Mata Atlântica de São Paulo. Senador Flávio Arns.</p> <p>Parecer nº 44, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 6, de 2006 (na origem), que encaminha pleito do Estado do Espírito Santo, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre aquele Estado e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar, parcialmente o Programa Rodoviário do Espírito Santo II. Senador Osmar Dias.</p> <p>Parecer nº 45, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 73, de 2006 (nº 26/2006, na origem), que propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 49.296.000,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para financiamento parcial do “Projeto de Desenvolvimento Integrado de Áreas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II”. Senador Luiz Otávio.</p>
351	91
81	96
85	101
88	107
	111

	Pág.		Pág.
Parecer nº 46, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 10, de 2006 (nº 923/2005, na origem), que encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2006. Senadora Serys Slhessarenko.	115	o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC”. Senador Gerson Camata.	383
Parecer nº 47, de 2006, da Comissão de Educação, sobre Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2005 (nº 3.675/2004, na Casa de origem), que “Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração mínima de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade”. Senador José Jorge.	119	Parecer nº 53, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem (SF) nº 281, de 2005, que “Submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Jorge Luiz Brito Velozo para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC”. Senador Sérgio Zambiasi.	388
Parecer nº 48, de 2006, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica. Senador Antônio Carlos Valadares.	323	Parecer nº 54, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 1, de 2006 (nº 896/2005, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Horácio Raymundo de Senna Pires, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Bahia, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista criada conforme disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, que altera a composição do Tribunal Superior do Trabalho”. Senador Rodolpho Tourinho.	392
Parecer nº 49, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 267, de 28 de novembro de 2005, o qual altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação, e autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamento não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FIVEX, e dá outras providências. Senador Ney Suassuna. .	363	Parecer nº 55, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 2, de 2006 (nº 897/2005, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Distrito Federal, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista criada conforme disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, que altera a composição do Tribunal Superior do Trabalho”. Senador Edison Lobão.	396
Parecer nº 50, de 2006, da Comissão Diretora, sobre redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006 (Medida Provisória nº 267, de 2005). Senador Papaléo Paes.	369	Parecer nº 56, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 3, de 2006 (nº 898/2005, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Minas Gerais, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista criada conforme disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, que altera a composição do Tribunal Superior do Trabalho”. Senador Eduardo Azeredo.	399
Parecer nº 51, de 2006, da Comissão Diretora, sobre redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2006. Senador Efraim Morais.	371	Parecer nº 57, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 4, de 2006 (nº 899/2005, na origem), que “submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Doutora Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª	

Pág.	Pág.		
<p>Região, Rio Grande do Sul, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juizes de carreira da magistratura trabalhista criada conforme disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, que altera a composição do Tribunal Superior do Trabalho”. Senador Pedro Simon.</p> <p>Parecer nº 58, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2005 (nº 4.724/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 504, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativamente à forma de interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento de recurso de apelação e a outras questões. Senador Aloizio Mercadante.</p> <p>Parecer nº 59, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2005 (nº 4.726/2004, na Casa de origem, de iniciativa do Presidente da República), que altera os arts. 112, 114, 154, 219, 253, 305, 322, 338, 489 e 555 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos à incompetência relativa, meios eletrônicos, prescrição, distribuição por dependência, exceção de incompetência, revelia, carta precatória e rogatória, ação rescisória e vista dos autos, e revoga o art. 194 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil. Senador Aloizio Mercadante.....</p> <p>Parecer nº 60, de 2006, da Comissão Diretora, sobre redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2005 (nº 4.726, de 2004, na Casa de origem). Senador Efraim Morais.</p> <p>Parecer nº 61, de 2006, da Comissão Diretora, sobre a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2005 (nº 3.675/2004, na Casa de origem). Senador Tião Viana.</p> <p>Parecer nº 62, de 2006, da Comissão Diretora, sobre a redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 2006. Senador Tião Viana.</p> <p>Parecer nº 63, de 2006, da Comissão Diretora, sobre a redação final do projeto de resolução nº 2, de 2006. Senador Tião Viana.</p> <p>Parecer nº 64, de 2006, da Comissão Diretora, sobre redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 2006. Senador Tião Viana.</p> <p>Parecer nº 65, de 2006, da Comissão Diretora, sobre redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 2006. Senador Tião Viana.</p> <p>Parecer nº 66, de 2006, da Comissão Diretora, sobre redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 2006. Senador Tião Viana.</p>	<p>403</p> <p>407</p> <p>419</p> <p>425</p> <p>427</p> <p>430</p> <p>433</p> <p>436</p> <p>439</p> <p>442</p>	<p>Parecer nº 67, de 2006, da Comissão Diretora, sobre a redação final do Projeto de Resolução nº 6, de 2006. Senador Tião Viana.</p> <p>Parecer nº 68, de 2006, da Comissão Diretora, sobre redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 2006. Senador Tião Viana.</p> <p>Parecer nº 69, de 2006, da Comissão Diretora, sobre redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 2006. Senador Tião Viana.</p> <p>POLÍTICA AGRÍCOLA</p> <p>Cobrança da criação de um seguro-produção para os produtores rurais prejudicados pela seca nos estados do Sul. Senador Osmar Dias.</p> <p>Preocupação com a falta de investimento dos governos estaduais e federal na agricultura de pequeno porte. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Leonel Pavan.</p> <p>Preocupação com a estiagem que vem afetando os produtores rurais de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan.</p> <p>Críticas à política agrícola do Presidente Lula. Aparte ao Senador César Borges. Senador Mão Santa.</p> <p>POLÍTICA AMBIENTAL</p> <p>Defesa de um programa de governo que contemple o desenvolvimento integrado da sociedade, assegurando inserção de todas as camadas populacionais. Senador Papaléo Paes.</p> <p>POLÍTICA DE TRANSPORTES</p> <p>Comentários sobre notícia divulgada pelos jornais do Tocantins, referente à construção da Ferrovia Norte-Sul. Senador Leomar Quintanilha.</p> <p>A importância da construção da Ferrovia Norte-Sul para o desenvolvimento e crescimento nacional, especialmente da Região do Centro-Oeste. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador Edison Lobão.</p> <p>Apoio à construção da Ferrovia Norte-Sul. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador Eduardo Siqueira Campos.</p> <p>Críticas àqueles que se opõem à construção da Ferrovia Norte-Sul. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador Augusto Botelho.</p> <p>Considerações sobre a recuperação das estradas federais. Senador Alberto Silva.</p>	<p>446</p> <p>449</p> <p>453</p> <p>130</p> <p>131</p> <p>142</p> <p>153</p> <p>542</p> <p>32</p> <p>32</p> <p>34</p> <p>34</p> <p>49</p>

	Pág.		Pág.
Considerações sobre a recuperação das estradas brasileiras. Aparte ao Senador Alberto Silva. Senador Romeu Tuma.	51	a efeito pelo Governo Federal. Senador Rodolpho Tourinho.	257
Críticas ao Governo por não ter dado ouvidos às advertências do Senador Alberto Silva quanto ao estado das estradas brasileiras. Aparte ao Senador Alberto Silva. Senador Mão Santa.	52	Cobrança de um planejamento na geração de energia do País. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Alberto Silva.	258
Protesto contra a precariedade das rodovias federais. Senador Eduardo Azeredo.	147	POLÍTICA EXTERNA	
Crítica à operação tapa-buracos promovida pelo Governo. Aparte ao Senador Fernando Bezerra. Senador César Borges.	170	Registro da visita do Presidente Lula ao Estado do Acre, quando reafirmou a condição do País como líder na América do Sul e as relações de cordialidade entre o Brasil e o Peru. Senador Tião Viana.	16
Considerações sobre a operação tapa-buracos das rodovias brasileiras. Senador Alberto Silva.	180	Referência ao intercâmbio cultural entre o Brasil e seus países vizinhos. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Augusto Botelho.	18
Cobrança de licitação para a recuperação das estradas brasileiras. Aparte ao Senador Alberto Silva. Senador João Batista Motta.	181	Criação do Parlamento do Mercosul, com sede em Montevideu, em 9 de dezembro de 2005. Senador Sérgio Zambiasi.	18
Esclarecimentos quanto ao processo de recuperação das estradas por parte do Governo. Aparte ao Senador Alberto Silva. Senador Ney Suassuna. .	181	Comentários sobre a importância da integração entre os países do Mercosul. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Marcelo Crivella.	20
Comentários sobre a importância de se fazer uma recuperação geral da malha rodoviária brasileira. Aparte ao Senador Alberto Silva. Senador Leonel Pavan.	182	Registro do acordo entre os presidentes Lula, Néstor Kirchner e Hugo Chávez, para acelerar a construção do gasoduto que sairá da Venezuela e chegará à Patagônia. Senador Romero Jucá.	29
A importância da criação da Empresa Brasileira de Transporte Urbano (EBTU) e do Senador Alberto Silva para o crescimento do transporte urbano. Aparte ao Senador Alberto Silva. Senador Mão Santa.	183	Relato de participação na delegação brasileira à posse do Presidente Evo Morales, da Bolívia. Senador Eduardo Suplicy.	265
Defesa das operações de restauração das rodovias, empreendidas pelo Governo Federal. Senador Maguito Vilela.	256	POLÍTICA INTERNACIONAL	
Registro da posse do engenheiro civil Mauro Barbosa da Silva, na Presidência do DNIT. Protesto contra paralisação de obras rodoviárias e ferroviárias no Estado de Goiás. Senador Demóstenes Torres.	280	Considerações sobre a eleição de Michelle Bachelet, no Chile, e de Evo Morales, na Bolívia, que sinalizam melhores dias para a América do Sul. Senadora Fátima Cleide.	24
Comentários sobre a Medida Provisória nº 266, de 2005, considerada único instrumento, acionado pelo Executivo, capaz de liberar investimentos e recursos para infra-estrutura de transportes. Senador Aloizio Mercadante.	349	POLÍTICA PARTIDÁRIA	
Questionamento crítico sobre a política de transportes do Governo Lula. Senador Jefferson Péres. .	349	Conclamação aos peemedebistas a apoiarem candidatura própria do partido à eleição para presidente da República. Senador Mão Santa.	25
POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA		Comemoração pela decisão da Comissão Executiva Nacional de definir a data para as prévias que escolherão os candidatos do PMDB às eleições em outubro. Senador Mão Santa.	132
Críticas ao Governo pelo aumento da dívida pública interna do País. Senador César Borges....	150	Elogios ao PMDB, visto como um exemplo de partido político no País. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Ramez Tebet.	132
POLÍTICA ENERGÉTICA		Demonstração de respeito à história do PMDB. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Almeida Lima.	133
Preocupação com relação à não transparência do primeiro leilão de energia nova levado			

	Pág.		Pág.
Regozijo pela decisão ratificada no encontro da Executiva Nacional do PMDB, pela candidatura própria do Partido à Presidência da República. Senador Almeida Lima.	143	Defesa da substituição do cálculo da contribuição para a Previdência Social sobre a folha de pagamento das empresas pela contribuição sobre o faturamento. Senador Romeu Tuma.	174
A importância da decisão sobre a verticalização das coligações partidárias no processo sucessório à Presidência da República. Senador José Agripino.	316	Considerações sobre a chamada “PEC Paralela”, no que se refere à extensão da regra de transição para aposentadoria de professores. Senador Paulo Paim.	550
POLÍTICA SOCIAL		Considerações sobre a chamada “PEC Paralela”, no que se refere à extensão da regra de transição para aposentadoria de professores. Senadora Lúcia Vânia.	551
Comentários sobre o Balanço Social do Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES, relativo ao ano de 2004. Senador Romero Jucá. ..	69	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
Apresentação de dados acerca do crescimento do Plano Safra e do Pronaf. Aparte ao Senador César Borges. Senadora Ana Júlia Carepa.	152	Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2006, que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2006.	117
Questionamentos e críticas com relação à política social do governo do Presidente Lula. Senador Mão Santa.	278	Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2006 (nº 1.737/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção entre os Governos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos Mexicanos destinada a evitar a dupla tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, assinada na Cidade do México, em 25 de setembro de 2003.	189
Defesa do Programa Fome Zero. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Eduardo Suplicy. ...	279	Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2006 (nº 1.760/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana, assinado pelo Brasil em 12 de julho de 2004.	217
PRESIDENTE DA REPÚBLICA		PROJETO DE LEI DO SENADO	
Comparação entre o Presidente Lula e o Ex-presidente Juscelino Kubitschek. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mão Santa.	128	Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2006, que regulamenta o art. 102, § 3º, da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento para exame da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal. Senador José Jorge.	1
Questionamentos sobre a atuação do Presidente Lula. Senador Antonio Carlos Magalhães. .	134	Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2006, que regulamenta o art. 103-A da Constituição Federal, para disciplinar a edição, revisão e cancelamento de súmulas com efeito vinculante pelo Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências. Senador José Jorge.	5
Críticas ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Mão Santa.	143	Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 109 da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento de deslocamento de competência para a Justiça Federal dos crimes contra os direitos humanos perante o Supremo Tribunal Federal. Senador Sibá Machado. .	8
Considerações sobre a questão da reeleição do Presidente da República, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva. Senador Arthur Virgílio.	154		
Críticas ao Presidente Lula e elogios à Presidente do Chile, Michelle Bachelet. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Jefferson Péres.	280		
Críticas ao Presidente Lula por não cumprir promessas de campanha. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Arthur Virgílio.	317		
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Defesa pela aprovação de uma política permanente de reajuste do salário mínimo, que beneficie também aposentados e pensionistas. Senador Paulo Paim.	145		
Registro dos 83 anos da Previdência Social Brasileira. Senador Romero Jucá.	171		

	Pág.		Pág.
Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, que altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro. Senador Marcelo Crivella.....	41	Projeto de Resolução nº 2, de 2006, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América) com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Senadora Lúcia Vânia.	86
Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2006, que autoriza o Presidente da República a criar o Museu de Ex-presidentes da República, vinculado ao Ministério da Cultura. Senador Ney Suassuna.	73	Projeto de Resolução nº 3, de 2006, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$ 8.000.000,00 (oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano (HD-TAL). Senadora Ideli Salvatti.	89
Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2006, Complementar, que revoga dispositivo da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, para permitir a adesão de empresas de propaganda e publicidade no Sistema Simplificado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES. Senador Flexa Ribeiro.	75	Projeto de Resolução nº 4, de 2006, que autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 57.643.000,00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América). Senador Mão Santa.	93
Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2006, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente” e dá outras providências. Senador Pedro Simon.	77	Projeto de Resolução nº 5, de 2006, que autoriza o Município de São Bernardo do Campo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Senador Mão Santa.	98
Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2006, Complementar, que estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, portadores da deficiência física conhecida como “Síndrome da Talidomida” e dá outras providências. Senador Marco Maciel.	229	Projeto de Resolução nº 6, de 2006, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 9.000.000,00 (nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Senador Flávio Arns.	104
Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2006, que acrescenta parágrafo único ao art. 796 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para dispensar o processo principal no procedimento cautelar da natureza satisfativa. Senador João Alberto Souza.	231	Projeto de Resolução nº 7, de 2006, que autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América). Senador Osmar Dias.	108
Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2006, que altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre a divulgação das campanhas nacionais de vacinação pelas emissoras de rádio e televisão. Senador Juvêncio da Fonseca.	232	Projeto de Resolução nº 8, de 2006, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 49.296.000,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada	
PROJETO DE RESOLUÇÃO			
Projeto de Resolução nº 1, de 2006, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até US\$ 658.300.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América) com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Senador Jefferson Péres.	83		

	Pág.		Pág.
ao financiamento parcial do “Projeto de Desenvolvimento Integrado de Arcas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II”. Senador Luiz Otávio.	112	de investimentos administrados pela Caixa Econômica Federal, emitidos pelo BMG, no período de janeiro de 2002 a dezembro de 2005, bem como o volume do estoque em carteira no dia 30 de cada mês, apresentando o percentual de participação dos certificados do BMG em relação aos certificados de outros bancos nas carteiras de cada fundo de investimento. Senador Alvaro Dias.	79
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO			
Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2006, que altera os arts. 159 e 239 da Constituição Federal e acrescenta o art. 227-A a seu texto, para dispor sobre o Fundo de Promoção da Igualdade Racial. Senador Paulo Paim.	236	Requerimento nº 44, de 2006, que solicita a criação de comissão mista com vistas a acompanhar as eleições para a presidência e o parlamento no Haiti, que se realizará no dia 7 de fevereiro de 2006. Senador Roberto Saturnino.	80
Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2006, que acrescenta parágrafo único ao art. 83 da Constituição Federal para instituir férias para o Presidente da República. Senador Ney Suassuna.	240	Requerimento nº 45, de 2006, que solicita ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria na Fundação Banco do Brasil (FBB) no período de 1998 até janeiro de 2006. Senadora Ana Júlia Carepa.	80
REFORMA AGRÁRIA			
Apelo ao Ministério do Desenvolvimento Agrário para que elabore uma forma de assistir aos assentados que já estão em seus lotes e defina a situação fundiária dessas pessoas. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Augusto Botelho.	38	Requerimento nº 46, de 2006, que solicita Voto de congratulações pelo transcurso do aniversário de 75 anos do jornal O São Gonçalo . Senador Marcelo Crivella.	80
Considerações a respeito dos assentamentos resultantes da reforma agrária. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Alberto Silva.	40	Requerimento nº 47, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia sobre a decisão da Eletrobrás de patrocinar um congresso dos eletricitários da Central Única dos Trabalhadores – CUT. Senador Arthur Virgílio.	80
Defesa da regularização de terras na Amazônia. Senador Amir Lando.	260	Requerimento nº 48, de 2006, que solicita a convocação de Sessão Especial do Senado Federal, a realizar-se em 27 de janeiro de 2006, destinada a comemorar o Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto. Senador Luiz Otávio.	319
Críticas à política de reforma agrária do Presidente Lula. Aparte ao Senador Amir Lando. Senador Mão Santa.	262	Requerimento nº 49, de 2006, que solicita Voto de aplauso ao município de Presidente Figueiredo, no Estado do Amazonas, pelo transcurso do seu 24º aniversário. Senador Arthur Virgílio.	320
REQUERIMENTO			
Requerimento nº 40, de 2006, que solicita ao Tribunal de Contas da União, auditoria dos recursos da Cide aplicados no Estado do Tocantins no ano de 2005. Senador Eduardo Siqueira Campos.	55	Requerimento nº 50, de 2006, que solicita Voto de aplauso ao bailarino manauara Wallace Jones, que foi selecionado para integrar o Balé da Cidade de São Paulo. Senador Arthur Virgílio.	320
Requerimento nº 41, de 2006, que solicita Voto de aplauso ao povo paulista pelo transcurso do 452º aniversário da cidade de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	73	Requerimento nº 51, de 2006, que solicita Voto de aplauso às vencedoras do concurso de Rainha do maior campeonato de futebol amador do mundo, organizado pelo jornal A Crítica , de Manaus, popularmente conhecido como “Peladão”. Senador Arthur Virgílio.	320
Requerimento nº 42, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, informações sobre Cronograma Físico-Financeiro das Obras da Vila-Panamericana na cidade do Rio de Janeiro. Senador Alvaro Dias.	78	Requerimento nº 52, de 2006, que solicita Voto de aplauso aos nadadores Luiz Eduardo Oliveira e Ana Marcela Cunha, vencedores da 33ª edição da Maratona Aquática Almirante Tamandaré, realizada em 11 de dezembro de 2005, em Manaus, e aos nadadores amazonenses Mayara dos Santos e Lo-	

	Pág.		Pág.
rence Ramos, respectivamente 2ª e 4ª colocadas na prova feminina, e Ítalo Guimarães, 7º colocado na prova masculina. Senador Arthur Virgílio.	320	Requerimento nº 64, de 2006, que solicita urgência para o PRS nº 1, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 235, de 2005. Senador Jefferson Péres.	428
Requerimento nº 53, de 2006, que solicita Voto de aplauso à Cidade de São Paulo, que comemora 452 anos. Senador Arthur Virgílio.	321	Requerimento nº 65, de 2006, que solicita urgência para o PRS nº 2, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 5, de 2006. Senador Luiz Otávio.	431
Requerimento nº 54, de 2006, que solicita Voto de aplauso à artista plástica Marlene Godoy, por haver participado da Bienal Internacional de Arte Contemporânea/2005, em Florença, Itália. Senador Arthur Virgílio.	321	Requerimento nº 66, de 2006, que solicita urgência para o PRS nº 3, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 6, de 2006. Senadora Ideli Salvatti.	434
Requerimento nº 55, de 2006, que solicita Voto de aplauso ao pugilista Valdemir Sertão Pereira por haver conquistado o título de Campeão Mundial, categoria peso pena, na versão da Federação Internacional de Boxe. Senador Arthur Virgílio.	321	Requerimento nº 67, de 2006, que solicita urgência para o PRS nº 4, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 7, de 2006. Senador Luiz Otávio.	437
Requerimento nº 56, de 2006, que solicita Voto de pesar pelo falecimento do jornalista Otelo Caçador, ocorrido no dia 23 de janeiro de 2006, no Rio de Janeiro – RJ. Senador Arthur Virgílio.	322	Requerimento nº 68, de 2006, que solicita urgência para o PRS nº 5, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 8, de 2006. Senadora Ideli Salvatti.	441
Requerimento nº 57, de 2006, que solicita Voto de pesar a Srª Aydee Campos Carmona, mãe do Deputado Estadual Martinho Carmona. Senador Flexa Ribeiro.	322	Requerimento nº 69, de 2006, que solicita urgência para o PRS nº 6, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 14, de 2006. Senador Flávio Arns.	443
Requerimento nº 58, de 2006, que solicita adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2004, a fim de que a referida proposição seja reexaminada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Senador Jefferson Péres.	383	Requerimento nº 70, de 2006, que solicita urgência para o PRS nº 7, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 15, de 2006. Senador Alvaro Dias.	447
Requerimento nº 59, de 2006, CCJ, que solicita urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2005. Senador Aloizio Mercadante.	407	Requerimento nº 71, de 2006, que solicita urgência para o PRS nº 8, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 73, de 2006. Senador Luiz Otávio.	450
Requerimento nº 60, de 2006 (Requerimento nº 4, de 2006-CCJ), que solicita urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2005. Senador Aloizio Mercadante.	418	Requerimento nº 72, de 2006, que solicita a constituição de Comissão Temporária Interna. Senador Paulo Octávio.	457
Requerimento nº 61, de 2006, que solicita urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2005, que “Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração mínima de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade”. Senadora Fátima Cleide.	426	SALÁRIO MÍNIMO	
Requerimento nº 62, de 2006, que solicita a retirada do Requerimento nº 14, de 2006. Senador Reginaldo Duarte.	428	Anúncio do novo valor do salário mínimo de R\$ 350,00, com reajuste antecipado de maio para abril. Senador Aloizio Mercadante.	157
Requerimento nº 63, de 2006, que solicita que o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2005, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senador Gerson Camata.	428	Considerações sobre o valor do novo salário mínimo. Senadora Heloísa Helena.	165
		Considerações sobre o valor do novo salário mínimo. Senador Marcelo Crivella.	167
		Críticas ao Presidente Lula por não ter cumprido a promessa de dobrar o valor do salário mínimo. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Leonel Pavan.	169
		Posição sobre proposta de elevação do salário mínimo a ser votada na Comissão de Orçamento do Congresso Nacional. Senador Fernando Bezerra.	169

	Pág.		Pág.
Críticas ao novo valor do salário mínimo. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador João Batista Motta.	174	hospitais a mesma estrutura de atendimento. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mão Santa. .	15
Saudação à decisão do Presidente Lula de reajustar o salário mínimo para R\$ 350,00 e antecipar sua vigência para o início do mês de abril. Senador Roberto Saturnino.	243	Referência à inauguração da sétima unidade da Rede Sarah de Hospitais, no Amapá. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Eduardo Siqueira Campos.	15
Considerações sobre a importância de se construir uma política permanente de recuperação do salário mínimo. Aparte ao Senador Roberto Saturnino. Senador Paulo Paim.	244	Críticas ao acordo entre o Governo e o Laboratório americano Abbott, que trata do preço de remédio anti-aids, conforme reportagem da revista <i>Veja</i> intitulada "Um Acordo sem Pé nem Cabeça". Senador Papaléo Paes.	126
Considerações sobre o novo valor do salário mínimo e sobre o crescimento da dívida pública. Senador Arthur Virgílio.	282	SEGURANÇA PÚBLICA	
Comentários a respeito do novo valor do salário mínimo e sobre o crescimento da dívida pública. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Flexa Ribeiro.	283	Lamenta a violência cometida contra policiais civis, militares e guardas municipais, ocorrida quando estes estavam em seus postos de trabalho. Senador Romeu Tuma.	174
Explicações sobre o reajuste do salário mínimo. Senador Aloizio Mercadante.	284	SENADO FEDERAL	
Resposta ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante sobre o novo valor do salário mínimo. Senador Arthur Virgílio.	285	Solicitação para que o Presidente da Mesa inclua na pauta do dia a apreciação do nome do Senhor Leur Lomanto e o do Senhor Jorge Veloso, pelo Plenário, para que ocupem a direção da Agência Nacional de Aviação Civil, se aprovado. Senador Heráclito Fortes.	331
Comentários a respeito do valor do novo salário mínimo. Senador Aloizio Mercadante.	286	Comparecimento do Presidente Lula na abertura dos trabalhos Legislativos. Senador Eduardo Suplicy.	455
Comentários ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante sobre o novo valor do salário mínimo. Senador Arthur Virgílio.	288	Apelo para o comparecimento do Presidente Lula na abertura dos trabalhos Legislativos. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Pedro Simon.	455
Questionamentos sobre as ações do governo Lula no anúncio do novo salário mínimo. Senador José Agripino.	316	Apoio ao pedido de comparecimento do Presidente Lula na abertura dos trabalhos Legislativos, principalmente no final do mandato. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Antero Paes de Barros.	456
Explicações sobre o reajuste do salário mínimo. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Eduardo Suplicy.	317	A importância do comparecimento do presidente da República na abertura dos trabalhos Legislativos. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Arthur Virgílio.....	456
Críticas ao Presidente Lula por não ter cumprido a promessa de dobrar o valor do salário mínimo. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Antero Paes de Barros.	318	Encaminhamento para votação do Requerimento nº 72, de 2006, que solicita a constituição de Comissão Temporária Interna. Senador Paulo Octávio.	457
SAUDAÇÃO		TECNOLOGIA	
Saudação ao jurista Dr. Péricles Prade, presente no Senado Federal. Senadora Ideli Salvatti. .	245	Comentários a respeito dos avanços tecnológicos, que têm permitido ao homem melhorar	
SAÚDE			
Inauguração, em 20 de dezembro de 2005, da sétima unidade da Rede Sarah de Hospitais, no Amapá. Senador Papaléo Paes.	13		
Apelo para que o Ministro da Saúde tome como símbolo os hospitais Sarah e dê a todos os			

	Pág.		Pág.
sua qualidade de vida. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Leomar Quintanilha.	28	mara e as redes de televisão públicas do Estado. Senadora Serys Shessarenko.	22
TELECOMUNICAÇÕES		TURISMO	
Destaque para a presença do Presidente da Câmara Aldo Rebelo na Assembléia Legislativa do Mato Grosso, estreitando relações entre a TV Câ-		Dados do turismo internacional no Brasil durante o ano de 2005. Senadora Serys Shessarenko.	22

Ata da 5ª Sessão Não Deliberativa, em 23 de janeiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Eduardo Siqueira Campos,
da Sra. Serys Silhessarenko, e dos Srs. Augusto Botelho e Sérgio Zambiasi.*

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 2006

Regulamenta o art. 102, § 3º, da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento para exame da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regulamenta o art. 102, § 3º, da Constituição Federal, disciplinando o procedimento para o exame da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Compete ao Supremo Tribunal Federal julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:

I – contrariar dispositivo da Constituição Federal;

II – declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal;

III – julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face da Constituição Federal;

IV – julgar válida lei local contestada em face de lei federal.

Art. 3º Compete ao Tribunal de origem, na forma do seu regimento interno, o exame de admissibilidade do recurso extraordinário.

§ 1º É irrecorrível a decisão que, na origem, admite o recurso extraordinário; o exame de admissibilidade realizado na origem, todavia, não vincula o Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Da decisão que negar admissão ao recurso extraordinário caberá agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal, na forma da lei processual.

Art. 4º Ao Supremo Tribunal Federal compete, privativamente, o exame da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no recurso extraordinário, podendo recusá-lo, em decisão irrecorrível, por votação de no mínimo, dois terços de seus membros.

§ 1º Para a análise da repercussão geral, o relator poderá admitir a manifestação de terceiros, mesmo aqueles sem interesse estritamente jurídico na questão objeto do recurso extraordinário, na forma estabelecida pelo Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º O relator examinará a repercussão gema das questões constitucionais discutidas, cabendo-lhe, se for o caso de não conhecimento do recurso, propor, em voto fundamentado, a sua recusa; se, todavia, por voto de pelo menos quatro Ministros, a turma entender que a questão objeto do recurso extraordinário tem repercussão geral, ficará dispensado o exame pelo plenário, não podendo o recurso ser inadmitido por esse motivo.

§ 3º Para a verificação da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no recurso extraordinário, serão considerados, necessariamente, os reflexos do julgamento da causa sobre a ordem jurídica, observada a existência de aspectos econômicos,

políticos ou sociais que ultrapassem os interesses subjetivos deduzidos na causa.

§ 4º O reconhecimento, pelo relator, da repercussão geral das questões discutidas no recurso extraordinário é irrecorrível; a questão, todavia, pode ser levantada de ofício por qualquer ministro durante a sessão de julgamento.

§ 5º Recusado o processamento do recurso extraordinário por ausência de repercussão geral das questões constitucionais nele discutidas, operar-se-á, com a proclamação do resultado do julgamento, o trânsito em julgado da decisão recorrida.

§ 6º Vencido o relator quanto ao não conhecimento do recurso extraordinário fundado em ausência de repercussão geral das questões constitucionais discutidas, será designado novo relator para a conclusão do julgamento.

§ 7º A súmula da decisão sobre a repercussão geral, e de sua fundamentação, constará de ata, que será publicada na imprensa oficial.

§ 8º Declarada a inexistência de repercussão geral, a decisão terá eficácia em relação a todos os recursos extraordinários versando idêntica matéria, cabendo ao relator negar seguimento liminarmente, salvo revisão da tese, na forma do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

Art. 5º Quando houver multiplicidade de recursos extraordinários com fundamento em idêntica controvérsia, a análise da repercussão geral observará o seguinte:

I – caberá ao Tribunal de origem, na forma de seu regimento interno, e obedecidos critérios objetivos previamente estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal, selecionar um ou mais recursos representativos da controvérsia e encaminhá-los ao Supremo Tribunal Federal, sobrestando os demais até que haja pronunciamento definitivo, não podendo esse sobrestamento exceder o período de um ano.

II – recusado o processamento do recurso pelo Supremo Tribunal Federal com base na ausência de repercussão geral, os recursos sobrestados 2 terão seu seguimento automaticamente negado na origem.

III – da decisão proferida na origem que contrariar o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal relativo à admissibilidade de recurso extraordinário em razão de sua repercussão geral, caberá agravo de instrumento, na forma da lei processual.

Art. 6º Sem prejuízo de outras reconhecidas pelo Supremo Tribunal Federal, possuem repercussão geral as causas:

I – que contenham julgamento divergente da súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal;

II – relativas à nacionalidade e aos direitos políticos;

III – que discutam direitos ou interesses difusos;

Art. 7º A demonstração da repercussão geral das questões constitucionais discutidas será feita, de plano e objetivamente, em capítulo destacado na petição de recurso extraordinário.

§ 1º Se o recurso extraordinário for admitido na origem, a repercussão geral será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal nos autos originais do processo.

§ 2º Se o recurso extraordinário não for admitido na origem, e o recorrente agravar da decisão denegatória, deverá, em capítulo destacado na petição do agravo, demonstrar a repercussão geral das questões discutidas, caso em que um único instrumento subirá ao Supremo Tribunal Federal (art. 3º § 2º).

Art. 8º Caberá ao Supremo Tribunal Federal estabelecer, em seu Regimento Interno, as normas necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 9º Aplica-se esta lei aos recursos interpostos a partir do primeiro dia de sua vigência.

Art. 10. Esta lei entra em vigor três meses após a sua publicação oficial.

das Sessões
Sala de Sessões, em 23 de janeiro de 2006

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE
1988

.....

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I - processar e julgar, originariamente:

a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente- Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;

c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)

d) o "habeas-corpus", sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o "habeas-data" contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;

e) o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Território;

f) as causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta;

g) a extradição solicitada por Estado estrangeiro;

~~h) a homologação das sentenças estrangeiras e a concessão do "exequatur" às cartas rogatórias, que podem ser conferidas pelo regimento interno a seu Presidente; (Revogado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)~~

i) o **habeas corpus**, quando o coator for Tribunal Superior ou quando o coator ou o paciente for autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal, ou se trate de crime sujeito à mesma jurisdição em uma única instância; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 1999)

j) a revisão criminal e a ação rescisória de seus julgados;

l) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

m) a execução de sentença nas causas de sua competência originária, facultada a delegação de atribuições para a prática de atos processuais;

n) a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados;

o) os conflitos de competência entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer tribunais, entre Tribunais Superiores, ou entre estes e qualquer outro tribunal;

p) o pedido de medida cautelar das ações diretas de inconstitucionalidade;

q) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição do Presidente da República, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Mesas de uma dessas Casas Legislativas, do Tribunal de Contas da União, de um dos Tribunais Superiores, ou do próprio Supremo Tribunal Federal;

r) as ações contra o Conselho Nacional de Justiça e contra o Conselho Nacional do Ministério Público; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II - julgar, em recurso ordinário:

a) o "habeas-corpus", o mandado de segurança, o "habeas-data" e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão;

b) o crime político;

III - julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:

a) contrariar dispositivo desta Constituição;

b) declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal;

c) julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face desta Constituição.

d) julgar válida lei local contestada em face de lei federal. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1.º A arguição de descumprimento de preceito fundamental, decorrente desta Constituição, será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, na forma da lei. (Transformado em § 1º pela Emenda Constitucional nº 3, de 17/03/93)

§ 2º As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 3º No recurso extraordinário o recorrente deverá demonstrar a repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que o Tribunal examine a admissão do recurso, somente podendo recusá-lo pela manifestação de dois terços de seus membros. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 2006**Regulamenta o art. 103-A da Constituição Federal, para disciplinar a edição, revisão e cancelamento de súmulas com efeito vinculante pelo Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei disciplina a edição, revisão e o cancelamento de súmulas com efeito vinculante pelo Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

Art. 2º O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma prevista nesta lei.

§ 1º A súmula terá por objetivo a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica.

§ 2º No procedimento para edição, revisão e cancelamento de súmula com efeito vinculante, é obrigatória a manifestação do Procurador-Geral da República.

§ 3º A decisão sobre a aprovação ou rejeição de súmula com efeito vinculante somente será tomada se presentes na sessão pelo menos oito ministros.

§ 4º Se não for alcançada a maioria necessária à aprovação da súmula por estarem ausentes ministros em número que possa influir no julgamento, este será suspenso a fim de que aguarde o seu comparecimento, até que se atinja o número necessário para a prolação da decisão num ou noutro sentido.

§ 5º Dentro do prazo de dez dias após a sessão que aprovar, rever ou cancelar a súmula, o Supremo Tribunal Federal fará publicar em seção especial do **Diário da Justiça** e do **Diário Oficial da União** o respectivo enunciado.

Art. 3º São legitimados a provocar a edição, revisão ou cancelamento de súmulas com efeito vinculante:

- I – o Presidente da República;
- II – o Advogado-Geral da União;
- III – a Mesa do Congresso Nacional ou de suas Casas;
- IV – o Procurador-Geral da República;
- V – o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
- VI – o Defensor Público-Geral da União;
- VII – partido político com representação no Congresso Nacional;
- VIII – confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional;
- IX – a Mesa de Assembléia Legislativa ou da Câmara Legislativa Federal do Distrito;
- X – o Governador de Estado ou do Distrito Federal;
- XI – o Procurador-Geral de Estado ou do Distrito Federal;
- XII – o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Estado ou do Distrito Federal e Territórios;
- XIII – o Defensor Público-Geral de Estado ou do Distrito Federal e Territórios;
- XIV – os Tribunais Superiores, os Tribunais de Justiça de estados ou do Distrito Federal e territórios, os Tribunais Regionais Federais os Tribunais Regionais do Trabalho, os Tribunais Regionais Eleitorais e os Tribunais Militares.

§ 1º Os municípios e as pessoas jurídicas integrantes da administração pública indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, poderão propor a edição de súmula com efeito vinculante, na forma do **caput** do art. 5º

§ 2º No procedimento de edição, revisão ou cancelamento de súmula com efeito vinculante, o relator poderá admitir, por decisão irrecurável, a manifestação de terceiros, mesmo aqueles sem interesse estritamente jurídico na questão, na forma estabelecida pelo Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

Art. 4º No procedimento para edição de súmula, e tendo em vista razões de segurança jurídica ou de excepcional interesse social, poderá o Supremo Tribunal Federal restringir os efeitos vinculantes ou decidir só tenha eficácia a partir de data certa.

Art. 5º A edição de súmula com efeito vinculante, quando não der de ofício, será proposta incidentalmente durante o julgamento de feitos da competência do Supremo Tribunal Federal, e sobrestará o seu julgamento, se necessário.

Parágrafo único. A proposta de edição de súmula:

I – se for feita perante a turma, à remessa dos autos ao plenário estará condicionada à anuência de dois ministros, e independerá de lavratura de acórdão.

II – se apresentada perante o plenário, adotar-se-á o procedimento estabelecido pelo Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

Art. 6º Os legitimados nos incisos I a XIV do art. 6º poderão propor, mediante petição, a edição de súmula vinculante, independentemente da existência de processo em curso.

Art. 7º A revisão e o cancelamento de súmulas vinculantes, quando não ocorrerem de ofício, serão propostos mediante petição, sujeita à distribuição, independentemente da existência de processo em curso.

§ 1º A petição, que deverá ser acompanhada de instrumento de mandato, se for o caso, indicará:

I – o número do enunciado impugnado e os fundamentos jurídicos do pedido;

II – a existência de mudança jurídica ou fática substancial, capaz de justificar a alteração do entendimento que presidiu a edição da súmula.

§ 2º Revogada a lei à qual a súmula está vinculada, tratando-se de súmula interpretativa, esta perde automaticamente a eficácia.

§ 3º A proposta de revisão ou cancelamento de súmulas com efeito vinculante não enseja suspensão dos processos nos quais a matéria versada na súmula for discutida.

Art. 8º Os enunciados da súmula serão redigidos com clareza e precisão, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

I – para a obtenção de clareza:

a) usar as palavras e as expressões em seu sentido comum, salvo quando o enunciado versar sobre assunto técnico, hipótese em que se empregará a nomenclatura própria da área em que se esteja sumulando;

b) usar frases curtas e concisas;

c) construir as orações na ordem direta, evitando preciosismo, neologismo e adjetivações dispensáveis;

d) buscar a uniformidade do tempo verbal em todo o texto dos enunciados, dando preferência ao tempo presente ou ao futuro simples do presente;

e) usar os recursos de pontuação de forma judiciosa, evitando os abusos de caráter estilístico;

f) evitar o uso de expressões ou conceitos vagos ou indeterminados;

g) restringir o conteúdo de cada enunciado a um único assunto;

II – para a obtenção de precisão:

a) articular a linguagem, técnica ou comum, de modo a ensejar perfeita compreensão do objetivo da súmula e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o Tribunal pretende dar ao enunciado;

b) expressar a idéia, quando repetida no texto, por meio das mesmas palavras, evitando o emprego de sinonímia com propósito meramente estilístico;

c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;

d) escolher termos que tenham o mesmo sentido e significado na maior parte do território nacional, evitando o uso de expressões locais ou-regionais;

e) usar apenas siglas consagradas pelo uso, observado o princípio de que a primeira referência no texto seja acompanhada de explicitação de seu significado;

f) grafar por extenso quaisquer referências a números e percentuais, exceto data, número de lei e nos casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto;

Art. 9º Do ato administrativo ou decisão judicial que contrariar a súmula aplicável ou que indevidamente a aplicar, caberá reclamação ao Supremo Tribunal Federal, sem prejuízo dos recursos cabíveis ou do uso de outros meios de impugnação.

§ 1º Julgada procedente a reclamação referida no **caput**, o Supremo Tribunal Federal anulará o ato administrativo ou cassará a decisão judicial reclamada, e determinará que outra seja proferida com ou sem aplicação da súmula, conforme o caso.

§ 2º Quando a reclamação de que trata o **caput** impugnar ato administrativo, será exigido como condição de procedibilidade, o esgotamento da instância administrativa, observado o prazo máximo de cento e oitenta dias, a contar da ciência do ato impugnado, desde que não se trate de ato omissivo ou desde que nessa instância se possam obstar os efeitos do ato.

§ 3º O procedimento da reclamação de que trata o **caput** deste artigo será estabelecido no Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

Art. 10. Caberá ao Supremo Tribunal Federal estabelecer, em seu Regimento Interno, as normas necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 11. O art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 56.
.....

§ 3º Se o recorrente alegar que a decisão administrativa contraria súmula com efeito vinculante, caberá à autoridade prolatora da decisão impugnada, se não a reconsiderar, explicitar, antes de encaminhar o recurso à autoridade superior, as razões da aplicabilidade ou inaplicabilidade da súmula, conforme o caso. (NR)”.

Art. 12. Acresça-se à Lei nº 9,784, de 29 de janeiro de 1999, os seguintes arts. 64-A e 64-B:

“Art. 64-A Se o recorrente alegar violação de súmula com efeito vinculante, o órgão competente para decidir o recurso explicitará as razões da aplicabilidade ou inaplicabilidade da súmula, conforme o caso.

Art. 64-B Acolhida, pelo Supremo Tribunal Federal, a reclamação fundada em violação de súmula “com efeito” vinculante dar-se-á ciência à autoridade prolatora e ao órgão competente para o julgamento do recurso, que deverão adequar as futuras decisões administrativas em casos semelhantes, sob pena de responsabilização pessoal nas esferas cível, administrativa e penal.”

Art. 13. Esta lei entra em vigor três meses após a sua publicação oficial.

doas Sessões
Sala de Comissão, em 23 de janeiro de 2006

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 103-A. O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei. (Incluído pela emenda constitucional nº 45, De 2004)

§ 1º A súmula terá por objetivo a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica.

§ 2º Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido em lei, a aprovação, revisão ou cancelamento de súmula poderá ser provocada por aqueles que podem propor a ação direta de inconstitucionalidade.

§ 3º Do ato administrativo ou decisão judicial que contrariar a súmula aplicável ou que indevidamente a aplicar, caberá reclamação ao Supremo Tribunal Federal que, julgando-a procedente, anulará o ato administrativo ou cassará a decisão judicial reclamada, e determinará que outra seja proferida com ou sem a aplicação da súmula, conforme o caso.

LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 56. Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará à autoridade superior.

§ 2º Salvo exigência legal, a interposição de recurso administrativo independe de caução.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2006**Regulamenta o § 5º do art. 109 da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento de deslocamento de competência para a Justiça Federal dos crimes contra os direitos humanos perante o Superior Tribunal de Justiça.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal.

§ 1º A petição deverá ser instruída com os documentos que indiquem a necessidade do deslocamento de competência e o tratado internacional cujas obrigações se pretende assegurar.

§ 2º O Procurador-geral da República deverá indicar os atos processuais realizados no âmbito estadual que deverão ser novamente realizados perante a Justiça Federal.

Art. 2º No Superior Tribunal de Justiça, o incidente será julgado pelo órgão indicado pelo Regimento Interno.

Art. 3º A petição inicial inepta, não fundamentada manifestamente improcedente serão liminarmente indeferidas pelo relator.

Parágrafo único. Cabe agravo da decisão que indeferir a petição inicial.

Art. 4º Recebida a petição, o relator pedirá informações ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público e ao secretário de segurança do Estado onde tramita o inquérito ou o processo e determinará, desde logo, a citação do Estado para contestar o pedido.

§ 1º As informações e a contestação deverão ser apresentadas no prazo de quinze dias.

§ 2º Enquanto não for julgado o incidente, o inquérito ou o processo terá prosseguimento perante as autoridades estaduais.

§ 3º Em processo de deslocamento de competência, não será concedida medida liminar para sustar o andamento do feito judicial ou inquérito policial.

§ 4º O relator poderá admitir a manifestação de terceiros, mesmos aqueles sem interesse estritamente jurídico na questão objeto do incidente de desloca-

mento de competência, na forma estabelecida pelo Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 5º Vencido o prazo para apresentação de informações e contestação, o relator lançará relatório, com cópia para todos os ministros do órgão julgador, e pedirá dia para julgamento.

Art. 6º O acórdão que julgar procedente o pedido de deslocamento de competência indicará os atos processuais que deverão ser novamente realizados perante a Justiça Federal.

Art. 7º Caberá ao Superior Tribunal de Justiça estabelecer, em seu Regimento Interno, as normas necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2006.

em 23 de janeiro de 2006

rg 122-9-200608773

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:
.....

§ 5º Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Os projetos de lei do Senado que acabam de ser lidos, de autoria da Comissão Mista criada pelo Ato nº 79, de 2004, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto ao art. 7º da

Emenda Constitucional nº 45, de 31 de dezembro de 2004, terão tramitação prevista nos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.

Tendo em vista que os projetos acima mencionados constam da pauta da presente convocação extraordinária, de 16 de dezembro de 2005 a 14 de fevereiro de 2006, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente, para apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/ PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento às conclusões do Relatório Final da Comissão Especial Mista criada por meio do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 79, de 2004, destinada a elaborar os projetos de lei necessários à regulamentação da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, encaminhou, à Câmara dos Deputados, o seguinte ofício:

OF. CN Nº 32/2006

Brasília, 23 de janeiro de 2006

Exmº Sr.
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum, encaminho a V. Exª os originais dos seguintes projetos de lei de autoria da Comissão Especial Mista criada por meio do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 79, de 2004, destinada a elaborar os projetos de lei necessários à regulamentação da Emenda Constitucional nº 45, de 2004:

1. Projeto de lei que *regula o Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas (FGET) e dá outras providências*.

2. Projeto de lei que *regulamenta o inciso IX do art. 114 da Constituição Federal, para dispor sobre competências da Justiça do Trabalho referentes à relação de trabalho, e dá outras providências*.

3. Projeto de lei que *altera a Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999, para legitimar, para a propositura de arguição de descumprimento de preceito fundamental, as pessoas lesadas ou ameaçadas de lesão por ato do Poder Público, e dá outras providências*.

Encaminho, ainda, dez requerimentos de urgência, de iniciativa da mesma Comissão Especial Mista, para os seguintes projetos de lei da Câmara,

de autoria do Poder Executivo, sendo três de 2001 e os restantes de 2004.

nº 4.497;
nº 4.203;
nº 4.205;
nº 4.208;
nº 4.730;
nº 4.731;
nº 4.732;
nº 4.733;
nº 4.734; e
nº 4.735.

Envio, também, a V. Exª um requerimento de criação de Subcomissão Permanente de Reforma Processual, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania dessa Casa.

Por último, encaminho-lhe um exemplar do Relatório Final nº 1, de 2006-CN, da mesma Comissão Especial Mista, publicado no **Diário do Senado Federal** de 21 de janeiro corrente.

Cordialmente, – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/ PT – AC) – A Presidência enviou, ainda, ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, o seguinte ofício:

OF. SF Nº 56/2006

Brasília, 23 de janeiro de 2006

Exmº Sr.
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Senado Federal

Senhor Presidente,

Considerando a competência dessa Comissão, nos termos do art. 73 do Regimento Interno, encaminho a V. Exª o original de requerimento de autoria da Comissão Especial Mista criada por meio do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 79, de 2004, destinada a elaborar os projetos de lei necessários à regulamentação da Emenda Constitucional nº 45, de 2004.

O referido requerimento é no sentido da criação de Subcomissão Permanente de Reforma Processual, no âmbito dessa douta Comissão.

Cordialmente, – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/ PT – AC) – Quanto aos requerimentos de urgência para os **Projetos de Lei da Câmara nºs 95, de 2001; 94, de 2002, 30 e 101, de 2005;** e para o **Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2005,** observado o Regimento Interno, a Presidência diligenciará, junto ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, para que os projetos tenham tramitação prioritária a partir de 15 de fevereiro próximo, haja vista que não fazem parte da Pauta desta Convocação Extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica que a **Medida Provisória nº 277, de 2006,** que “abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 74.564.000,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas (OF/SF nº 17/2006).

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV 277

Publicação no DO	19-1-2006
Emendas	até 25-1-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	19-1-2006 a 1-2-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	1-2-2006
Prazo na CD	de 2-2-2006 a 15-2-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	15-2-2006
Prazo no SF	16-2-2006 a 1-3-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	1-3-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	2-3-2006 a 4-3-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	5-3-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	19-3-2006 (60 dias)

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

SGM/P Nº 113/06

Brasília, 20 de janeiro de 2006

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 542/2005–CN, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos membros indicados pelo Partido Popular Socialista – PPS que deverão ocupar as vagas da legenda cria-

das para complementar a composição da Comissão Mista Especial destinada a “efetuar estudos visando apresentar sugestões sobre a política de reajustes para o salário mínimo do País”.

Atenciosamente, – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Publique-se.

Em 19-1-06. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

OF/LID/Nº 9/2006

Brasília, 18 de janeiro de 2006

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Cláudio Magrão/PPS – SP, para ocupar a vaga de titular, na

Comissão Mista destinada a efetuar estudos visando apresentar sugestões sobre a política de reajustes para o salário mínimo do País.

Atenciosamente, – Deputado **Dimas Ramalho**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência designa o Deputado Cláudio Magrão, como titular, para integrar a Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 3, de 2005, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à lista de oradores.

Registro minha inscrição para uma comunicação inadiável em hora oportuna.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, por até 15 minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus queridos servidores desta Casa, há homens que se distinguem pela capacidade de trabalho. O trabalho, então, transforma a realidade. As personalidades são distintas e há os que têm a facilidade e o dom da palavra nos discursos e na defesa de idéias que fazem o Parlamento, com os Vereadores na Câmara de Vereadores, com os Deputados nas Assembléias Legislativas e, aqui no Congresso Nacional, com os Deputados e Senadores.

Nem sempre os que falam bonito ou os que insistem diariamente na falação em momentos assegurados pelo Regimento Interno brilham na telinha da TV Senado e nas ondas das rádios. O Senado Federal está além das fronteiras do Brasil. Por esse motivo, quero me solidarizar com aqueles Senadores e Deputados que caminham, que peregrinam, que vão aos gabinetes dos Ministros e que, num trabalho de bastidores, fazem acontecer.

É lá na ponta, no Município abandonado, nas pequenas comunidades que os recursos precisam chegar. É lá naquela cidadezinha que a carência se faz presente.

Eu, sinceramente, aprecio os grandes discursos e os grandes debates. Os grandes oradores comovem e transformam. Mas há uma diferença entre conceber e executar. Portanto, há complexidade no exercício do mandato parlamentar. Alguns eleitores, nas ruas, na beira dos rios, às vezes me falam: Gilvam, aquele Deputado ou aquele Senador fala bonito, mas, no entanto, nem sempre, quando começam a exercer as funções, depois das eleições, quando Prefeitos, Governadores, Presidente da República, ou quando no Parlamento, eles conseguem atender à expectativa. Eu sempre digo que para ter a atenção e o critério para a escolha, para

um voto é preciso ter um acúmulo de experiência, que entre aquele voto da experiência, o voto da razão, e o voto do coração, em que você realmente promove uma empatia com o candidato, e o voto da barriga... Mas o Amapá se mobiliza, meu nobre Presidente, justamente na grande busca de recursos para a viabilização dos projetos para a geração do desenvolvimento do nosso querido Estado do Amapá.

Estamos numa grande luta nos bastidores, que não aparece, como aparece aqui agora nesta falação. Essa luta se dá lá nos porões, nos bastidores, lá no fundo, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, quando os nossos Parlamentares começam a conversar com os relatores e com as ações setoriais, brigando por centavo, por real. Esse dinheiro chega no Amapá, mas, muitas das vezes, retorna, porque não é função do Parlamentar a execução desses recursos do projeto.

Quero chamar a atenção dos meus prefeitos e do Governador do Estado do Amapá. Essa é a hora de trabalhar os projetos, para apresentá-los nos respectivos ministérios. Todos nós estaremos aqui novamente na segunda etapa do trabalho, que é a liberação de recursos. Colocar uma emenda no Orçamento é constitucional. Isso é o que estamos fazendo há dois meses. Já apresentamos e agora vamos trabalhar para aprová-lo. Mas a segunda etapa do trabalho gigantesco, do trabalho hercúleo é justamente a liberação desses recursos, quando vamos ao Ministro. Na maioria das vezes, eles são cortados em 50%.

Por isso se diz que é preciso ter trânsito, é preciso ter prestígio – não me refiro ao chocolate –, é preciso o reconhecimento e a amizade feitos no Ministério e no Parlamento, para que possamos ter a nossa voz e as nossas reivindicações acolhidas.

O Amapá dispõe de grandes líderes, apesar de sermos jovens, de estarmos em formação.

Quero chamar atenção, meu querido Presidente Tião Viana, dos meus prefeitos, do meu Governador. Que isso se estenda a todo o Brasil. É hora de preparar os projetos. Vamos aprovar o Orçamento daqui a 30 dias no máximo, e esse Orçamento já está em execução. Este é um ano eleitoral; ou trabalhamos com urgência ou perderemos grande parte dos recursos.

A Bancada, por meio de emenda de bancada, apresentou um projeto de implantação de infra-estrutura básica nos municípios do Estado do Amapá, resultado do esforço de todos os Parlamentares. São R\$100 milhões. Vamos atender a todos os municípios.

No Ministério dos Esportes, a proposta é de R\$25 milhões, para a construção do Complexo Poliesportivo do Zerão, no Amapá. É uma emenda de bancada.

Apresentamos também a emenda de bancada no valor de R\$40 milhões para a conservação de trechos rodoviários, como o trecho Macapá-Ferreira Gomes. É a BR-156, no Estado do Amapá. Precisamos estar com os projetos em dia, prontos, e com a prestação anterior, senão nos tornaremos inadimplentes.

Já temos, pelo Fundo Nacional de Saúde, prevista a construção da Maternidade Municipal de Macapá. São R\$30 milhões.

Sr. Presidente, são projetos da mais alta relevância. Lá estarão o pedreiro, o carpinteiro, as empresas trabalhando, a geração de empregos e a riqueza na área de saúde, de segurança, de educação. São muitos recursos. Ficamos tristes – o Senador Papaléo Paes sabe disso – quando ficamos em situação difícil, porque as Prefeituras do Oiapoque, de Calçoene, de Ferreira Gomes, de Itaubal, de Pracuúba, de Mazagão, de Vitória do Jari, de Laranjal do Jari, de Macapá, de Santana, no Amapá, lutam diuturnamente para prestarem contas e precisam fazê-lo. Muitas vezes, grande parte das nossas prefeituras está inadimplente.

Venho, nesta tarde de segunda-feira, fazer um apelo desta tribuna a todo o Brasil, especificamente ao Estado do Amapá e aos prefeitos, para que possamos logo, com urgência, mobilizar as equipes técnicas para começarmos a elaboração dos projetos para o Orçamento da União.

Para o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte, apresentamos uma emenda de bancada de R\$40 milhões, um esforço e um entendimento dos Deputados Federais e dos Senadores que compõem a Bancada do Estado do Amapá. Para a construção do trecho rodoviário de Laranjal do Jari a Macapá, também da BR-156, foram previstos R\$100 milhões.

A BR-156 é a espinha dorsal do Estado do Amapá. Ela interliga, cruza, liga todos os municípios do extremo Sul ao extremo Norte; de Vitória do Jari ao Oiapoque. São emendas importantíssimas.

Desdobramos uma outra emenda na área de cultura. É também uma emenda de bancada, por força e esforço conjunto e harmônico dos Deputados Federais e Senadores que compõem a nossa Bancada do Estado do Amapá, para da construção do Teatro Municipal em Santana. Alocamos R\$20 milhões e estamos trabalhando para a sua aprovação.

É bom ressaltar que esses números são propostas iniciais que já estão nos Anais do Orçamento, mas que estão sujeito a cortes. Portanto, há uma luta muito grande para que possamos, realmente, garantir que não haja cortes e, se houver, que seja o mínimo possível. Portanto, esse teatro será construído no Amapá.

Prefeito Nogueira, penso que V. Ex^a já está se preparando, com sua equipe técnica, para esse proje-

to. Vamos trabalhar para a liberação desses recursos, vamos ver se garantimos todo esse total.

Quero dizer ao Estado do Amapá que estamos trabalhando juntos pela liberação de R\$15 milhões para a construção e equipamento de unidades federais de educação profissional no Estado do Amapá. Isso quer dizer que vamos ainda, até este final do ano, ter condições de implantar duas ou três escolas técnicas federais, que mudaram a nomenclatura, mas são escolas técnicas profissionalizantes. Acredito que o Governador Valdez Góes já esteja junto com seus técnicos trabalhando a elaboração desses projetos.

A título de nossa sugestão, também alocamos R\$100 milhões para a hidrovia Macapá–Belém. Vamos cortar a Ilha de Marajó; estamos lá na cabeceira, na entrada do Brasil, no extremo Norte, no Oiapoque; logo em seguida, o grande Oceano Atlântico; mais acima, os países do Caribe e a América do Norte, um grande mercado. Seremos brevemente um Estado exportador, não só importador. O Estado se organiza, se prepara, para ser um Estado exportador. Já estamos vendo bem lá na frente. Diminui-se, com a hidrovia Marajó, 50% do custo das embarcações e diminui-se a distância. Obviamente, estaremos chegando em Belém em tempo recorde. Para quem não sabe, o Estado do Amapá tem o melhor porto da Amazônia.

Portanto, são obras estratégicas em apenas 15 quilômetros, que podem gerar uma economia fantástica, fabulosa. Por ali, vão passar milhares de navios, não só para abastecer a Amazônia e seus portos, mas também abastecer o resto do Brasil. Grande parte da produção do Centro-Oeste e dos Estados da Amazônia terá, no Amapá, o porto estratégico, porque estamos à margem do grande oceano.

Sr. Presidente, o tempo urge. É preciso disposição, coragem, compreensão. As autoridades federais brasileiras, o Presidente Lula e seu grupo de Ministros devem voltar a sua atenção especialmente para a Amazônia. Já temos a Sudam, que foi reabilitada em uma nova filosofia para financiamento de projetos.

Por esse motivo, o pronunciamento nesta tarde é para tratar de temas concretos e específicos. Refiro-me a projetos de interesse do Amapá e do resto do Brasil no Orçamento da União. Mais de cinco mil Prefeitos têm que preparar projetos desenvolvimentistas.

Por esse motivo, deixo um forte abraço ao valeroso povo do Estado do Amapá, aos Prefeitos, ao Governador, às autoridades, ao povo de um modo geral. Estaremos caminhando em todos os gabinetes e aqui também na tribuna, defendendo grandes idéias. Já estamos trabalhando grandes projetos na área legislativa e também na área executiva.

Por esse motivo, meu querido Presidente, Senador Tião Viana, Senador Papaléo, que estará também engajado nessa grande luta, até por dever e obrigação com o nosso Estado, estaremos irmanados juntamente com a nossa Bancada federal, na Câmara, para desenvolver estratégias de unificação das nossas ações em prol do nosso querido Estado do Amapá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, por até 15 minutos. A seguir, eu mesmo farei uso da palavra, por cessão do Senador João Batista Motta.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez ocupo a tribuna desta Casa, tendo a honra também de falar após ouvir as palavras do Senador Gilvam Borges. O Senador teceu aqui comentários, informações sobre as ações da Bancada do Amapá no Congresso Nacional, principalmente relacionadas às emendas parlamentares.

Chamo a atenção do Senador Gilvam Borges sobre o trabalho de Bancada. A Bancada do Amapá é composta por Parlamentares de diversos partidos, como os que estão compondo a Situação, aqueles que são da Oposição, do qual faço parte no PSDB. Mas, quando chega o momento de nos unirmos em prol do nosso Estado, ainda não vi nenhum dos nossos Parlamentares ter algum gesto prejudicial ao Estado.

Por isso, Senador Gilvam Borges – que já foi coordenador da Bancada em várias oportunidades, que tem grande experiência nesse processo e que está retornando a esta Casa –, digo-lhe que sempre me coloquei à disposição da Bancada do nosso Estado. V. Ex^a sabe que sou cumpridor rigoroso das minhas obrigações nesta Casa. Estou no meu terceiro ano de mandato e, graças a Deus, consegui, junto aos meus Pares e aos funcionários da Casa, o incentivo, o apoio e o respeito que precisava para me estabelecer com segurança à frente dessas medidas necessárias para o cumprimento do nosso dever, como membros do Legislativo e, nessa alternativa que temos aqui, como portadores da grande responsabilidade de incluirmos emendas ao nosso Estado.

V. Ex^a sabe muito bem que temos as nossas emendas individuais e que estas nos favorecem a inserir recursos para algumas prefeituras, para algumas instituições de utilidade pública. Mas as emendas de Bancada são aquelas de mais peso, de mais visibilidade, quando são realizadas. V. Ex^a citou muitas emendas importantes.

Temos que, justamente, nos unir para tratar desse assunto com a força política que o Amapá tem e fazer com que o Governo Federal se sensibilize e olhe para os Parlamentares, de uma maneira geral. Falo daqueles Estados que têm uma representatividade menor, até em número de Parlamentares, principalmente dos ex-territórios. Que o Governo Federal olhe para esses ex-territórios porque tinham uma estrutura que o Governo Federal mantinha sem nenhum tipo de burocracia política. Depois que se tornaram Estados, passaram a depender da política, principalmente na liberação de verbas de emendas. Gostaria que fossem discriminados positivamente, que não se esquecessem de que o Parlamentar da Oposição tem o mesmo peso político do Parlamentar da Situação. Ou seja, o Senador que representa o Estado que faz parte da Situação tem o mesmo voto que aquele que faz parte da Oposição, como é o meu caso.

Senador Gilvam Borges, lamento dizer que, parece-me, existe uma certa discriminação. Considerando essa discriminação, faço aqui o meu pedido aos assessores do Presidente da República: não desfavoreçam o Estado por estar sendo representado por alguém que faz parte de um Partido de Oposição.

Senador Gilvam Borges, ainda há pouco, eu conversava sobre isso com o Senador Tião Viana, meu amigo, que é do PT, muito competente e responsável. O Senador Tião Viana mostrou o maior carinho e o maior interesse, até em nos conduzir, de uma maneira mais objetiva, para alcançarmos essa grande vitória para o Estado do Amapá.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – V. Ex^a poderá me conceder um aparte, assim que achar oportuno?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Está concedido, com muita honra.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Papaléo Paes, é sempre prazeroso e gratificante ver um Parlamentar do nosso Estado, um Senador da República da estirpe de V. Ex^a, assomar à tribuna. Realmente, temos de buscar e reparar, como V. Ex^a está fazendo suas considerações, mas acredito que essa realidade já sofre uma mudança. Recentemente, tivemos a presença, no nosso Estado, no Amapá, do Presidente Lula, com mais dois ou três Ministros, estando presentes o Senador José Sarney, V. Ex^a e tantas outras Lideranças. Porém, V. Ex^a tem razão. O Governo Federal precisa intensificar e melhorar a atenção na nossa região. Portanto, quero me congratular com V. Ex^a e dizer que as suas considerações são pertinentes, mas eu não poderia deixar de fazer justiça e dizer que o Presidente Lula esteve lá, sim, assinando

vários convênios. Esteve presente à inauguração do Sarah e também anunciou uma grande obra na área pesqueira. Mas é preciso melhorar. V. Ex^a tem razão. Parabenizo-o pelo pronunciamento.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges.

O tema do meu discurso de hoje é exatamente sobre uma grande obra, inaugurada com a presença do Presidente Lula, uma obra concreta.

Os moradores do Estado do Amapá – e por que não dizer de toda a região do extremo norte do Brasil – já contam com assistência médica especializada e gratuita de uma das maiores redes de reabilitação em ortopedia e neuropsicologia de todo o mundo. No histórico dia 20 de dezembro, a Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação inaugurou sua sétima unidade, o Sarah Amapá, que vem preencher uma lacuna nessa modalidade de atendimento especializado da qual carecem os moradores da nossa região, que sofrem com a distância e o isolamento dos centros mais avançados do País.

Tínhamos de deslocar para Brasília os moradores do extremo norte, região que não dispunha dessa assistência, desse atendimento a ser feito no Sarah Macapá. Se apenas deslocar os pacientes era um grande problema, imaginem os senhores e as senhoras ter que deslocar pais ou mais um irmão, que não têm com quem ficar. Era um problema sério, que hoje praticamente está resolvido.

A Rede Sarah, como se sabe, é gerida pela Associação das Pioneiras Sociais, entidade sem fins lucrativos, e tem, entre outras, a finalidade de prestar assistência médica qualificada e gratuita, principalmente no caso de paralisia cerebral, espinha bífida, traumatismo craniano, acidente vascular cerebral, lesão medular, doenças neuromusculares e problemas ortopédicos. Entretanto, objetiva também formar recursos humanos e promover a produção de conhecimentos científicos; gerar informações nas áreas de epidemiologia, gestão hospitalar, controle de qualidade e custos de serviços hospitalares; e, ainda, exercer ação educacional e preventiva para redução das causas das principais patologias.

O que se observa, portanto, é que a Rede Sarah não se limita a prestar um atendimento médico de qualidade igualitário, personalizado e humano, mas procura difundir o conhecimento científico, promover a qualificação dos profissionais e, principalmente, reduzir a incidência das situações que comprometem a saúde do brasileiro, em grande parte originadas da violência social.

Nesse campo, deve-se ressaltar a excelência da atuação do Centro de Pesquisas em Educação e Pre-

venção – Cepes – da Rede Sarah. A verdade é que, infelizmente, o povo brasileiro é vítima de uma grave, vergonhosa e inadmissível violência urbana. Os acidentes de trânsito são a principal causa de internação de pacientes com lesão medular traumática ou traumatismo crânio-encefálicos. A esses se acrescentam as vítimas da violência praticada com arma de fogo. De acordo com os levantamentos efetuados pela Rede Sarah, quase a metade dos pacientes com lesão medular atendidos em suas unidades têm idade entre 10 e 29 anos, ou seja, são crianças e jovens que estão em pleno processo de aprimoramento intelectual ou estão ingressando no mercado de trabalho. Desde 1997, os programas de educação e prevenção contra a violência promovidos pelo Cepes, voltados notadamente para os estudantes dos níveis fundamental e médio, já alcançaram cerca de 60 mil jovens em algumas das principais capitais brasileiras.

É importante enfatizar essas campanhas preventivas porque os acidentes de trânsito, somados aos casos de violência, são responsáveis pela quase totalidade das mortes de brasileiros entre 15 e 24 anos. Além disso, dados levantados nessa última década indicam a existência de 13 feridos para cada morto em acidente de trânsito no Brasil. Nesse período, cerca de 3,3 milhões de pessoas sobreviveram aos acidentes e necessitam, em maior ou menor grau, de assistência médico-hospitalar. Em alguns casos, a reabilitação do paciente requer gastos muito elevados, recursos tecnológicos avançadíssimos e longo tempo de tratamento.

Infelizmente, a rede hospitalar brasileira não está preparada para o atendimento desses pacientes, com raras exceções, como as unidades da Rede Sarah. A inauguração de uma unidade da Rede Sarah na Capital amapaense vem minimizar o sofrimento dessas vítimas que moram numa região fronteiriça, carente de recursos financeiros e tecnológicos, as quais eram obrigadas a se deslocar para os grandes centros à procura do tratamento adequado.

É importante assinalar também o padrão de qualidade dos hospitais e centros de reabilitação da Rede Sarah. Assim que um paciente começa a ser atendido numa dessas unidades, ele pode contar com assistência integral, pois os recursos da Rede não são vinculados à complexidade ou ao número de casos atendidos. O que interessa à direção, ao corpo médico e ao pessoal de apoio da Rede Sarah é a recuperação do paciente no limite das possibilidades. Para que isso seja possível, o contrato de gestão da entidade prevê instrumentos de aferição da qualidade a cargo do Centro Nacional de Controle de Qualidade, e de controle de custos, examinados pelo Tribunal de Contas da União. E é

por reconhecer a seriedade e a competência da Rede Sarah que fiquei muito feliz, Sr^a Presidente, ao lograr a aprovação de emendas orçamentárias, de minha autoria, destinando recursos para garantir o melhor tratamento aos pacientes ali atendidos.

Afinal, os levantamentos de 2002 mostram que a Rede Sarah manteve a média de 5.271 atendimentos diários, totalizando 1,333 milhão naquele ano. Os relatórios e as prestações de contas demonstram que a ocupação dos leitos beirou o ótimo índice de 80%, enquanto as taxas de infecção permaneceram – vejam bem, colegas médicos aqui presentes – em 0,45%, mais baixas do que as registradas em alguns dos melhores hospitais de todo o mundo.

Em todo o Brasil, as unidades da Rede Sarah mantêm o mesmo padrão de qualidade e eficiência.

(Interrupção do som.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr^a Presidente, eu pediria a V. Ex^a o tempo necessário para encerrar o meu discurso. (Pausa.)

Em todo o Brasil, as unidades da rede Sarah mantêm o mesmo padrão de qualidade e eficiência. A primeira delas, o Sarah Brasília, foi inaugurada em 1980. Com 294 leitos, o hospital registrou, em 2002, nada menos que 492 mil atendimentos. Na Capital da República, além da unidade hospitalar, a Rede Sarah mantém o Centro de Administração e Gestão Hospitalar, o Centro de Ensino e Pesquisas em Educação e Prevenção e o Centro de Formação de Recursos Humanos.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo Paes, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo, quero cumprimentá-lo e, primeiro, esclarecer que hoje fiquei cheio de satisfação quando o Correio Braziliense dava o nome de V. Ex^a no PMDB; depois, veio a tristeza, porque estaria ligado ao Governo. Mas o importante é cumprimentá-lo pela sua postura como médico, que faz lembrar Juscelino Kubitscheck, cheio de otimismo. Aliás, uma das vitórias da ciência médica no País são os hospitais Sarah. O extraordinário médico Campos da Paz, esse grande benfeitor, além de, vamos dizer, fazer das ciências médicas a mais humana das ciências, é homem de inteligência extraordinária, que conquistou a simpatia de todo o Parlamento, que destina recursos para a Rede Sarah, mas não o faz para o restante dos hospitais públicos. Quero lembrar a V. Ex^a que procedimentos médicos de clínicos, como V. Ex^a, cardiologista brilhante, custam R\$2,00. Para engraxar meus sapatos lá no aeroporto de Teresina,

eu pago R\$5,00, o dobro de uma consulta. Por uma anestesia, o SUS paga R\$6,00. Então, muitos procedimentos, como fatura de braço, são feitos com dor, porque o anestesista não pode prestar o seu serviço. Então, que isso chegue ao Ministro da Saúde, para que tome como símbolo os hospitais Sarah e dê a todos os hospitais a mesma estrutura de atendimento, porque o povo brasileiro merece.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado.

Concedo a V. Ex^a um aparte, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Senador Papaléo, eu não interromperia V. Ex^a se não para fazer dois reconhecimentos: em primeiro lugar, Senador Papaléo, pelo fato ocorrido na capital do Estado de V. Ex^a, a inauguração de uma unidade da Rede Sarah, eu quero aqui registrar os meus parabéns à Bancada, na pessoa do Presidente José Sarney, na pessoa de V. Ex^a, Senador Papaléo Paes, que – posso dizer com muita tranquilidade e com autorização dos meus pares –, conquistou esta Casa desde o primeiro dia em que aqui colocou os pés. V. Ex^a representa, com estatura, conhecimento e presença o que o seu Estado requer, diante de tantas necessidades. Portanto, esta é a primeira colocação: reconhecer o trabalho da Bancada, de V. Ex^a, juntamente com o Senador Gilvam Borges, aqui presente. A segunda é ressaltar o trabalho do Sarah Kubitscheck. Sabe melhor V. Ex^a, porque é médico, como é difícil para nós. V. Ex^a citou o caso de um acidentado. O mesmo ocorre correntemente no Tocantins; para trazer um paciente de avião, são cinco passagens, porque se tem de usar uma maca, e nesses casos, naturalmente, o transporte requer um avião. É um sofrimento enorme para a nossa população, e as famílias imaginam: só o Sarah pode resolver isso. Eu posso aqui dar o meu depoimento de que a Rede Sarah tem-nos dado um apoio extraordinário. Agradeço daqui ao Dr. Aloysio Campos da Paz e a todos os profissionais da Rede Sarah. Senador Papaléo Paes, para turmas de formandos em Fisioterapia, eu consegui, não poderia dizer estágio, uma passagem de 40 horas, para que possam apreender um pouco de todo o conhecimento que emana da Rede Sarah Kubitscheck, reconhecida internacionalmente. Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr^a Presidente, eu peço dois minutos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Papaléo Paes, nós já lhe concedemos dez minutos, mas lhe concederemos mais dois.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – É uma homenagem a esta rede hospitalar.

Senador Eduardo Siqueira Campos, quero agradecer a V. Ex^a as palavras que dirigiu a minha pessoa, como representante do Estado e também o reconhecimento a esta grande rede hospitalar, a Rede Sarah.

Muito obrigado.

O Sarah São Luís, que data de 1993, tem 130 leitos e registrou naquele mesmo ano 200 mil atendimentos; inaugurado um ano depois, o Sarah de Salvador conta com 157 leitos e anotou 289 mil atendimentos; o Sarah Belo Horizonte, 252 mil atendimentos; o Sarah de Fortaleza, 68 mil atendimentos; o do Rio de Janeiro, que funciona como Centro de Reabilitação Infantil, com 30 mil atendimentos.

Então, é com orgulho, portanto, que recebemos o Sarah Amapá, que vem juntar-se às demais unidades Sarah instaladas em todo o Brasil.

Ao cumprimentar os servidores e a direção da Rede Sarah, na pessoa do seu Presidente, o Dr. Campos da Paz, quero estender meus cumprimentos às autoridades de todo o Estado do Amapá, sobretudo quero me rejubilar com o povo do meu Estado e de todo o extremo norte do Brasil, que agora passa a contar com assistência médica de inquestionável qualidade, proporcionada por uma rede hospitalar com prestígio e reconhecimento, dentro e fora do nosso País.

Quero aqui fazer uma referência à Rede Sarah, porque estive presente na inauguração do Hospital Sarah. Lá, infelizmente, senti o constrangimento de quem é Oposição, pelo fato de ser do PSDB e estar participando de um processo, que, tenho certeza absoluta, não foi da comitiva do Presidente da República; foi discriminação local mesmo. Quero registrar que, pelo menos as pessoas educadas e bastante políticas, no sentido de fazer uma retribuição àqueles que merecem, tiveram a atenção que deveríamos ter. Como representantes do Estado do Amapá, estávamos presentes os três Senadores. A Dr^a Lúcia Braga, grande figura técnica e administrativa da Rede Sarah, e o seu Presidente, o Dr. Campos da Paz, deram a atenção necessária a nós, Parlamentares, que estamos lutando para conseguir, cada dia mais, apoio ao Sarah.

Aproveito a oportunidade também para dizer que, da minha emenda pessoal de R\$3,5 milhões, eu encaminhei, no primeiro ano, R\$1,5 milhão ao Hospital Sarah; no segundo ano, R\$1,3 milhão para o Hospital Sarah Amapá. E conseguimos aprovar, na Comissão de Assuntos Sociais, uma proposta de R\$67 milhões, que saiu daquela Comissão como mais uma emenda para o Hospital Sarah.

Sr^a Presidente, muito obrigado pela sua paciência. Tenha certeza de que não foi em vão; foi uma grande homenagem a esta grande rede hospitalar.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com certeza, Senador Papaléo Paes.

Com a palavra o Senador Tião Viana, por cessão do Senador João Batista Motta.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago ao Plenário do Senado Federal a boa notícia da visita do Sr. Presidente da República à Amazônia Brasileira, de modo muito distinto ao nosso querido Estado do Acre. Naquela ocasião, o Presidente Lula reafirmou a condição do nosso País como líder integrador de toda a América do Sul e a consolidação, pela primeira vez na história secular das relações diplomáticas Brasil?Peru, de cordialidade, de boa vizinhança, de destinos comuns entre o Brasil e o Peru, da integração física, através do Município de Assis Brasil, na fronteira do Acre com o Peru e com a Bolívia.

Hoje, a integração física está consolidada entre os nossos povos. O rio, que era marco de fronteira, já não nos separa. Presenciamos a passagem de caminhões e de carretas que levam produtos brasileiros para o Peru e de inúmeros veículos de transporte que trazem produtos e pessoas para um intercâmbio cultural, político e social entre nossos povos.

Essa é uma notícia da mais alta relevância, pois confirma a posição ativa do Governo do Presidente Lula em promover, na América do Sul, uma política estável, próspera e pautada nos ideais de democracia e de justiça social. É um momento bonito da história da Amazônia brasileira. Vinte milhões de cidadãos da Amazônia passaram a ficar de frente para a América andina, para os irmãos peruanos e bolivianos, e 33 milhões de cidadãos do Peru e da Bolívia estarão de frente para nós, como povos irmãos do povo brasileiro. Então, aquela frente voltada para a Ásia na aquisição de produtos para o necessário abastecimento dos bens de consumo do povo peruano agora se volta, de fato, para um primeiro grande passo da unificação da América andina. Então, aquilo que já é uma marca do governo brasileiro, consolidada no Governo do então Presidente José Sarney, com a criação do Mercosul, continua com a evolução deste processo de integração com outros presidentes, como o Presidente Fernando Henrique, que levou o asfaltamento até a fronteira do Brasil com o Peru. Agora o Presidente Lula confirma, num marco de fronteira, a integração física em algo que remonta a vários séculos nas relações Brasil e Peru. Isso é algo que nos anima, que nos traz mui-

ta esperança e tem pautado, com toda coerência, a política externa do Governo brasileiro em relação à América do Sul. Hoje o Brasil tem na América Latina o principal parceiro comercial. Não temos aquela idéia de que o Brasil depende, econômica e culturalmente, dos países da União Européia ou dos Estados Unidos. Não! Hoje temos a América Latina como uma grande irmã de mercado. E queremos, na consolidação física e políticas públicas de modo geral, a certeza de que os traços de cultura que nos une, a responsabilidade política que une o Governo brasileiro com os países sul-americanos, se afirmam com esse tipo de atitude que tomou o Presidente da República. Estava lá o Presidente Alejandro Toledo, que também fez uma belíssima manifestação de apreço e expectativa na consolidação dos laços de fraternidade e irmandade que devem nortear as políticas entre o Brasil e o Peru, confirmando o Presidente Toledo que nós, como povos irmãos, já não precisamos mais de passaporte diplomático. Temos apenas a exigência da carteira de identidade quando somos abordados em qualquer setor da segurança do Peru, como os irmãos peruanos, no lado brasileiro, que está confirmando também, já oficializando os últimos detalhes desse acordo.

Então, Sr. Presidente, foi um momento muito especial para a vida da América do Sul a confirmação de que a América Andina hoje é a América Andina vinculada ao Brasil. O Brasil, como pólo físico integrador, político cultural e social dos destinos da América do Sul, tendo feito o que fez dentro do Mercosul, numa visão de elevação das relações comerciais, diplomáticas, sociais, culturais e políticas, cumpriu muito bem isso.

Na direção da integração sul-americana, três grandes vertentes são afirmadas pelo Governo brasileiro: fortalecimento do diálogo em coordenação política, a integração econômica e comercial e a interação da infra-estrutura física de transportes, energias e comunicações.

Nessa terceira vertente, temos uma ponte interligando esses dois pontos. Quanta emoção nos causou a presença de carreta de uma transportadora já se dirigindo para os chamados departamentos peruanos, levando os produtos nossos! Eu mesmo pude, com amigos, familiares, atravessar o rio e comprar produtos básicos para trazer como lembrança, como algo que diz respeito ao afeto que deve unir os nossos povos. Porque é incrível, um rio com algumas dezenas de metros nos separava completamente. A comida dos irmãos peruanos é completamente distinta, de um lado do rio, da comida dos irmãos brasileiros, do outro. Não sabíamos o que eles tinham para nos vender e eles não tinham acesso direto ao que nós tínhamos para vender. Então, regiões distintas em peculiaridades culturais, econô-

micas, em suas vocações, em seus destinos, agora se unem de maneira definitiva e inseparável.

Portanto, é uma obra que marca a autoridade de gestor do Governador Jorge Viana no cenário nacional como unidade federada. O Acre é um Estado que cresce mais de 20% ao ano nos últimos anos, que se afirma entre os quatro Estados de melhor PIB proporcional do Brasil como resposta de crescimento, e agora passa a ter outra realidade, pois temos a responsabilidade de veicular o interesse de 20 milhões de amazônidas – dos irmãos de Rondônia, do Amazonas e de outros Estados –, para que possam, de fato, chegar aos 33 milhões de cidadãos peruanos e bolivianos que estão integrados conosco nessa ponte.

O Presidente Lula já havia feito a inauguração da integração física com a Bolívia na nossa fronteira. É algo que nos causa muita surpresa a lembrança histórica de que não tínhamos essa integração física. Então, havia a dificuldade da aproximação entre os povos sul-americanos. Era como se fosse pouco inteligente, pouco diplomático em termos de visão estratégica consolidar a aliança com os povos latino-americanos.

Desde o Mercosul, esse processo vem mudando, e a gestão do Presidente Lula se torna inédita; um Governo que confirmou um crescimento das nossas exportações na América Latina em 50% no primeiro ano e em mais 50% no segundo ano. Isso é inédito! É um Governo que se afirma como liderança efetiva nos países emergentes. Os próprios observadores e analistas europeus dizem que o Brasil pode, sim, se afirmar como potência hegemônica no cenário internacional. Analisando-se o papel do Brasil no G-20 e na Organização Mundial do Comércio, verificamos que esses são momentos novos que consolidam nossa grande política externa.

Em seguida, ouvirei o aparte do Senador Augusto Botelho, que quer contribuir para o meu pronunciamento por ser de um Estado com posicionamento estratégico, Roraima, voltado para a América do Sul em seu pólo superior, tendo os irmãos colombianos e venezuelanos a um passo deles também. Sei do esforço de integração que tem feito o Governo Federal e os Parlamentares da região de Roraima.

O Brasil tem quatro idéias-força em relação ao processo estratégico na América Latina. Primeiro, a consolidação do processo de política interna e a democracia dos países vizinhos.

Anima-nos muito hoje a tendência do voto pela social democracia ou pelo próprio modelo socialista dentro da América do Sul e na América Latina, como um todo, Chile, Venezuela, Bolívia, Peru e os países vizinhos; a pressão afirmativa do Brasil para que haja paz nos países vizinhos no campo político e ideoló-

gico e para que o interesse nacional esteja sempre muito presente e o interesse de bloco político e cultural, fortalecido.

A segunda idéia-força é a de que as fronteiras não possam constituir espaço de separação, mas, sim, um ambiente de união cada vez mais intenso entre os nossos povos.

A terceira idéia-força é a de que a geração de autoconfiança das relações entre os países da América do Sul passe necessariamente pelo incremento das relações comerciais do Brasil com seus vizinhos.

Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, venho debatendo triste exemplo ocorrido anos atrás. O Brasil exporta mais de US\$70 milhões para Cuba por ano e compra US\$6 milhões. Não é uma relação fraterna em seu sentido pleno. Precisamos estender mais a mão, comprar mais, ter relações comerciais mais sólidas e solidárias com esse país. Então, algo que traz ânimo e esperança é essa visão de idéia-força estratégica por parte do Governo brasileiro.

A quarta idéia-força é a promoção da integração física do continente, como fez o Presidente Lula agora, com essa ponte. No discurso do Governador Jorge Viana, do Presidente Alejandro Toledo, do Presidente Lula, via-se claramente a decisão de que essas Idéias-força sejam cumpridas à risca no Governo do Presidente Lula.

Concedo um aparte, com o maior prazer, ao Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Sr^a Presidente Serys Slhessarenko, Senador Tião Viana, fiz um aparte a V. Ex^a para dizer-lhe que esse rio que separa o Peru do Brasil une os povos do Acre e da cidade vizinha. Lá em nossa fronteira com a Venezuela temos esse sentimento, tanto do nosso lado quando do lado deles. A nossa linha de fronteira não separa os dois países, mas os une. Tenho certeza de que V. Ex^a terá esse sentimento, daqui a alguns anos, quando as coisas se aproximarem mais. Já temos intercâmbio cultural com a Venezuela. Temos muitos estudantes de Roraima fazendo universidade na Venezuela. Lamento que, com a Guiana, infelizmente essa doença que aflige o Brasil, a corrupção, faz com que as obras da ponte de ligação com a Guiana estejam paradas há quase cinco anos por irregularidades. O Acre teve mais sorte porque tinha o irmão de V. Ex^a no Governo e fez o negócio rápido, sem problemas. É este o sentimento que V. Ex^a está transmitindo e que já existe entre o Brasil e a Venezuela, de união entre os povos, de cooperação. Os dois prefeitos são como dois irmãos. Outro dia, fui ao aniversário de um ano de mandato do Prefeito de Pacaraima, e o Prefeito de Santa Helena veio e parti-

cipou de tudo. Houve uma luta de boxe entre os dois países. Quer dizer, a gente se aproxima em tudo, em danças, em músicas etc. Os roraimenses já sabem dançar as músicas do Caribe. Espero que, logo, logo, as crianças saibam tocar aquelas lindas músicas de flauta do Peru. Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a o aparte que enriquece o meu pronunciamento.

Terminarei, Sr^a Presidente, relatando os números para mostrar o vigor, a responsabilidade política e a grandeza do Governo do Presidente Lula, quando o assunto é política externa. Olhe V. Ex^a que, em 2002, no último ano do governo anterior, as exportações do Brasil para os países da América Latina foram da ordem de US\$10 bilhões e as importações, da ordem de US\$8 bilhões. No ano de 2004, no Governo do Presidente Lula, tivemos US\$21 bilhões de exportação e US\$10 bilhões de importação. No ano de 2005, exportamos US\$27.208.563.196 para os países da América Latina, com uma importação da ordem de US\$11.681.760.653.

Então, é inquestionável essa política externa para a América Latina. A credibilidade, a grandeza política com que o Presidente Lula estende os gestos de fraternidade e solidariedade aos presidentes latino-americanos e a grandeza com que se apresenta, cumprindo o desafio de fazer com que os laços de relações diplomáticas se transformem não em processos de separação espacial, mas em processos que confirmem o desejo de fraternidade e de irmandade entre o povo brasileiro e os povos latino-americanos, é algo que deve nos encher de orgulho – e muito orgulho.

Saio desse evento com a maior alegria, em nome de todo o povo do Acre, cumprimentando o Governador Jorge Viana pela confirmada liderança regional entre os povos da América Andina, e o Presidente Lula, por se afirmar com a grandeza de estadista que é em toda a história da América Latina.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna hoje para falar sobre uma das iniciativas que considero mais importantes da história recente da vida política da América do Sul. Trata-se do Parlamento Mercosul, que teve a criação aprovada em dezembro passado.

A decisão, formalizada por meio de protocolo assinado pelos Presidentes dos países-membros do

Mercosul, na última reunião de chefes de Estado, realizada em Montevideu, em nove de dezembro do ano passado, consolida o processo de construção da nova instituição.

Com sede em Montevideu, o Parlamento do Mercosul será instalado definitivamente até 31 de dezembro deste ano, contando inicialmente com 18 integrantes por país indicados pelos respectivos congressos nacionais.

Na condição de órgão de representação dos povos do Mercosul, independente e autônomo, o Parlamento do Mercosul integrará a estrutura institucional do bloco junto aos Poderes Executivos e ao Tribunal Permanente de Solução de Controvérsias do Mercosul, com sede em Assunção, no Paraguai.

A partir de 2011, constituído por sufrágio direto, universal e secreto dos cidadãos, o Parlamento do Mercosul cumprirá o papel de canal de comunicação com a sociedade civil e caixa de ressonância para as reivindicações dos setores impactados pelo processo integracionista.

O Parlamento é o “coração político do Mercosul”, como bem disse o Deputado uruguaio e presidente **pro tempore** da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, Roberto Conde, que coordenou a finalização do texto do protocolo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, nesse sentido, quero destacar papel relevante desempenhado pelo Congresso Nacional Brasileiro no processo de construção do Parlamento do Mercosul.

Em particular, neste momento decisivo, tem sido da máxima importância o apoio político e institucional, em especial dos Presidentes do Senado Federal Renan Calheiros, e da Câmara dos Deputados, Aldo Rebelo.

Em particular, gostaria de ressaltar as palavras do Presidente Renan Calheiros, durante vista do Presidente da Argentina Néstor Kirchner, a esta Casa.

Em sua manifestação, o Presidente do Senado afirmou que “sempre confiou na integração, no entendimento, na superação das diferenças e na construção de um futuro apoiado na comunhão de interesses”.

Ele lembrou que “essa confiança foi demonstrada sem alarde, com o trabalho cotidiano das comissões responsáveis por fazer avançar o projeto integrador em todos os seus aspectos, aprovando os projetos bilaterais e Mercosul submetidos ao Legislativo”.

“Saúdamos, assim, com grande entusiasmo, a aprovação, pelos Presidentes da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, que visa aprofundar nossa integração política. Estamos convencidos de que sua instalação, até o final deste ano, seguramente contribuirá para o

fortalecimento da região”. Palavras do Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros.

A importância do Parlamento do Mercosul, destacada pelo Presidente Calheiros, ganha ainda mais relevância neste momento em que o processo de unidade sul-americana avança para um novo patamar político e, especialmente, econômico.

Mais do que definições ideológicas, as sociedades sul-americanas e seus atuais dirigentes têm expressado uma nova visão em relação ao processo de integração e de relação, soberana, mas sem preconceitos, com a economia globalizada e os países centrais.

Até agora limitado às relações comerciais, o processo de integração passou, recentemente, a contar com uma nova agenda que aponta para os terrenos da infra-estrutura, especialmente energética, da busca de uma política industrial comum e do compartilhamento soberano das riquezas naturais dos países do Bloco.

No último encontro realizado em Brasília, os Presidentes do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e da Argentina, Néstor Kirchner, defenderam a construção de uma política industrial comum para o Mercosul, com a atração de investimentos e programas de inovação tecnológica que resultem em desenvolvimento para todas as regiões.

Na semana anterior, os Presidentes Néstor Kirchner e Hugo Chávez, da Venezuela, firmaram documento propondo a criação do Fundo de Financiamento Latino-Americano, com o objetivo de assegurar novos e mais independentes caminhos para o desenvolvimento econômico e social dos países do Bloco.

A integração energética também ganhou novos contornos com projetos comuns e em parceria nas áreas do gás, do petróleo e da energia elétrica, com o poder de conformar uma nova base de desenvolvimento para as economias do conjunto dos países da América Latina.

A partir dessa nova visão, o gás da Bolívia, por exemplo, pode ser capaz de contribuir para promover o desenvolvimento em toda América do Sul. Mas, ao mesmo tempo, também deve resultar em benefícios para o povo boliviano, como destacou o Presidente recém eleito Evo Morales, citando como exemplo a importância de novos investimentos em energia, para tirar do isolamento e da miséria muitas regiões do seu país.

Em dezembro passado, Brasil, Venezuela e Argentina assinaram acordo trilateral, com o objetivo de iniciar imediatamente estudos de viabilidade para implantação de um gasoduto de cerca de 8 mil quilômetros, a partir da Venezuela, unindo aquele País ao Brasil e Argentina.

Ainda no terreno da energia, inúmeras são as iniciativas que buscam promover a integração e a troca de energia elétrica entre as diversas regiões, como já ocorre hoje entre Brasil e Paraguai, que juntos exploram Itaipu, mais Venezuela, Argentina e Uruguai. A entrada da Venezuela e a possível adesão da Bolívia ao Mercosul dão outra dimensão para o bloco, abrindo uma nova e histórica vertente de integração, com bases econômicas mais sólidas e estratégicas que possam resultar na união da América Latina.

Antes restrito apenas ao Sul da América do Sul, o Mercosul tende a tornar-se, com isso, um poderoso pólo agregador, com poder de atração dos demais países da região, e mesmo do bloco Andino, por exemplo, selando um processo de ampla unidade de toda a América do Sul.

Uma prova disso seguramente está em dois eventos deste final de semana. O Presidente Lula, que inaugurou a ponte no rio Acre, muito bem referida e salientada aqui pelo Senador Tião Viana, neste final de semana, que promove a integração na região de fronteira entre o Brasil e o Peru, e mais do que isso, ligando o Brasil ao pacífico, desmanchando um muro de mais de 400 anos com os países do Bloco Andino especialmente.

Também quero ressaltar a manifestação do Presidente Lula, durante a posse do Presidente da Bolívia Evo Morales, quando foi demonstrada a disposição de organizar o apoio aos países do Mercosul ao processo de recuperação e desenvolvimento da economia boliviana.

As sucessivas eleições de presidentes com perfil de esquerda, nacionalista ou social democrata expressam uma nova consciência das populações sobre as potencialidades econômicas de suas regiões e também das novas exigências de convivências social, política e econômica na economia mundial.

A integração das economias nacionais, com suas diferentes potencialidades, e com a devia utilização das riquezas naturais da região em benefício de seus respectivos povos, dá ao Mercosul uma nova condição para a efetiva e soberana integração da América do Sul na economia globalizada.

A promoção do desenvolvimento sustentável dos países-membros e o tratamento especial para as regiões com menor grau de desenvolvimento está entre os princípios básicos do Parlamento do Mercosul, fundamentados no artigo terceiro do Protocolo.

Nesse sentido, na condição de Presidente da seção-Brasil da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, reafirmamos aqui o nosso compromisso com os desdobramentos do processo de integração em curso, com a certeza de que somente a prosperidade

econômica pode tornar vitorioso qualquer processo de integração, que promova o acesso democrático ao desenvolvimento, à geração de emprego e de renda para todas as regiões, especialmente as mais pobres.

O Sr. Marcelo Crivella (PMR – RJ) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Sérgio Zambiasi?

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Pois não, Senador Marcelo Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (PMR – RJ) – Senador Sérgio Zambiasi, eu gostaria apenas de parabenizar V. Ex^a, que é um estadista à altura das tradições políticas do Rio Grande do Sul. V. Ex^a é hoje uma das pessoas que mais conhecem os problemas da sua terra. E quando se refere ao Mercosul, transpõe as fronteiras e fala de um problema conjuntural que envolve não só o Sul, mas todo o nosso País. V. Ex^a falou muito bem da importância que precisamos dar a esse acordo entre quatro Países. Na verdade, hoje, Uruguai e Paraguai, Senador Sérgio Zambiasi, ficam perguntando o que estão ganhando com o Mercosul. E o Paraguai por mais uma razão: em 1865, na Guerra do Paraguai, disputada no solo de V. Ex^a, o Conde d'Eu, genro de D. Pedro, fez um genocídio. A guerra acabou em dois anos. Nos outros três, ele mandou liquidar todos os meninos acima de doze anos. E o Paraguai entrou no século XX com uma população masculina muito reduzida. Os livros de História mostram isso. O Paraguai era, àquela época, a grande potência do Cone Sul, fabricava navios, locomotivas. Tinha um exército de 80 mil homens, com 60 mil na reserva. Foi necessário o Brasil, a Argentina e o Uruguai para enfrentar o Paraguai. Nunca mais o Paraguai foi o mesmo devido a esse genocídio pelas tropas dos voluntários da Pátria, chefiados pelo Conde d'Eu. Então, V. Ex^a tem toda a razão, um processo de desenvolvimento regional precisa não só priorizar as exportações da Argentina para o Brasil e do Brasil para a Argentina, como também levantar o Uruguai e o Paraguai. Eu sei que o Uruguai possui três milhões de habitantes; o Uruguai é uma Porto Alegre. Mas se não fizermos um desenvolvimento regional importante, amanhã mesmo essas disparidades vão surgir em conflitos nas fronteiras. Por exemplo, com contrabando de CDs, cigarros e até soja, quantos bilhões o Brasil não perde? Portanto, parabéns a V. Ex^a. Este é um tema que o Congresso precisa saber de cor. Cada Senador aqui precisa saber o que V. Ex^a conhece sobre o Mercosul e sobre o Tratado, a importância estratégica para o Brasil de que esse projeto tenha sucesso. V. Ex^a conta cada vez mais com a admiração dos seus companheiros nesta Casa. Parabéns!

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Senador Marcelo Crivella, muito obrigado pela sua manifestação, que enriquece o meu pronunciamento. Nós,

do Rio Grande do Sul, sabemos bem da importância dessa integração, pois temos praticamente mil quilômetros de fronteira seca com o Uruguai e outros mil quilômetros de fronteira com a Argentina, separados por águas. Sabemos da importância de uma ponte – temos a Ponte Internacional, entre Uruguai e Paso de Los Libres, que liga o Brasil com a Argentina, e agora o País está ligado ao Peru pelo Acre, portanto, ao Pacífico praticamente – e das Nações mais ricas estendendo as suas mãos para as Nações mais pobres da América do Sul, com o objetivo de formarmos um só bloco.

Hoje, a América do Sul tem três blocos: o Mercosul, o Bloco Andino e um bloco de países independentes. O nosso sonho, a nossa expectativa é que no futuro os países do norte da América do Sul entendam o significado do Mercosul – a Venezuela já entendeu – e agreguem-se, associem-se, para que nos transformemos num grande bloco de irmãos sul-americanos.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Ouço-o com prazer, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Sérgio Zambiasi, queria congratular-me com V. Ex^a, que surgiu na política por meio da profissão, do rádio, do jornalismo. Lembrava-nos Carlos Lacerda. Quero render homenagem não só a V. Ex^a, que representa aquele Estado que possui uma beleza de história, com a Guerra de Farroupilha, Bento Gonçalves, Garibaldi, os Lanceiros Negros, mas ao Senador Pedro Simon, companheiro de V. Ex^a com o Senador Paulo Paim. S. Ex^a se eternizou, quando governou o Estado, por dois fatos: foi o primeiro Governador a criar uma Secretaria de Ciência e Tecnologia e o primeiro a pensar no Mercosul, que V. Ex^a tão bem defende.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – O Senador Pedro Simon é vice-Presidente da nossa Comissão Conjunta do Mercosul e um dos precursores deste histórico movimento, que se consolida, no seu 15º ano de existência, com a formação, logo à frente, do Parlamento do Mercosul.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Zambiasi, a Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – De acordo com o Regimento, a Presidência vai conceder a palavra, pela Liderança, para

uma comunicação de interesse partidário, ao nobre Líder Marcelo Crivella. E, em segundo lugar, dentro do critério de intercalar os oradores regularmente inscritos com as comunicações inadiáveis, à Senadora Serys Slhessarenko.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos. Depois retornaremos à lista de oradores.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, ocupo hoje esta tribuna porque ontem fez seis meses que Jean Charles de Menezes foi assassinado covardemente por autoridades policiais da Inglaterra, na estação de metrô de Stockwell, com sete tiros na cabeça e um no ombro.

Esse brasileiro humilde, que foi para a Inglaterra a fim de ajudar a sua família, residente em Gonzaga, Minas Gerais, deixou em 200 milhões de imigrantes que vivem pelo mundo uma expectativa: será, meu Deus do céu, que o berço da democracia e do neoliberalismo, aquela Nação que há tantos anos vem em defesa dos direitos humanos vai agora diluir a culpa de um assassinato brutal em uma hierarquia, em uma cadeia de comandos? E nós sabemos que quando todos são culpados ninguém é punido. Ou será que vão colocar a culpa no Regimento?

Nós da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a imigração ilegal estivemos no Parlamento inglês. Falamos com os Lordes e com os Comuns. Estivemos também na Comissão Independente que investiga os atos de arbitrariedades da Polícia. Todos nos disseram que as investigações seriam conduzidas de maneira a se encontrar o responsável.

Eu não venho à tribuna do Senado chorar as mágoas de um concidadão. Venho também em nome de 200 milhões de seres humanos que hoje vivem espalhados pelo mundo, longe da sua terra natal, que são os imigrantes.

Eu quero lembrar que, entre 1850 e 1950, 52 milhões de europeus saíram da Europa em direção às Américas. A maioria deles para o Canadá, os Estados Unidos, o Brasil e a Argentina. Eles foram muito bem recebidos. Mas os fluxos migratórios são cíclicos e muitas vezes tomam direções opostas. Hoje são os brasileiros, os sul-americanos, de modo geral, que emigram para a Europa, para os Estados Unidos e muitos até para o Oriente, para o Japão.

Neste momento de globalização, neste momento em que pagamos juros tão altos da nossa dívida e que permitimos cada vez mais, com a nossa política monetária, que os capitais entrem em nosso País, nos países mais pobres, com um sentido especulativo, apenas para entrar e sair, sem compromisso das nossas Bolsas, ou

então no mercado financeiro, comprando títulos da dívida pública não só do Brasil, mas da Argentina, da Colômbia, de todos esses Países, remunerados a juros altíssimos, esperávamos mais consideração dos Países que são hoje receptáculos, eu diria, dos nossos emigrantes.

Portanto, faço aqui um apelo. E tenho certeza de que as autoridades inglesas, pela repercussão que um pronunciamento da tribuna do Senado tem, saberão da investigação de um assassinato brutal de um brasileiro humilde que estava na Inglaterra, como disse, trabalhando e gerando riqueza para eles.

Aliás, abro um parêntese, Senador Augusto Boteho. Lembro-me de que, em visita ao Parlamento inglês, na Câmara dos Lordes, na Comissão de Direitos Humanos, um dos Lordes me entregou um relatório sobre o impacto econômico da imigração na Inglaterra. Ele disse que é positivo, porque os ingleses estão vivendo mais, portanto, usufruindo por um período maior da sua aposentadoria. E para continuar dando certo essa equação é preciso haver quatro trabalhando para um aposentado. A população inglesa não cresce. Cinquenta e oito por cento dos adultos homens são solteiros, portanto, não têm filhos. Quem conta nessa equação são os imigrantes, e – ele me disse – de maneira muito profícua porque vão para o País, trabalham, na maioria das vezes não levam família, não fazem uso dos serviços sociais e não vão se aposentar na Inglaterra. Depois de um período, vão juntar dinheiro e voltar para os seus países de origem.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Já vou concluir, Sr. Presidente, mas quero derramar neste plenário a minha indignação por saber hoje que a investigação que me prometeram se concluiria até o final de dezembro ainda não chegou a um ponto definitivo. O que nós queremos é o culpado.

Queremos deixar claro também que hoje há dois milhões de brasileiros vivendo na diáspora. Em qualquer parte do mundo onde se cometa uma violência contra um nacional, contra um brasileiro, por mais humilde que seja, fiquem certos de que, por trás desse brasileiro, existe um Parlamento, uma sociedade, um Governo, uma Nação que vai incomodar, que vai ao país, como fomos – Ministério Público, Polícia Federal, Itamaraty, uma comissão de Parlamentares, para requerer justiça. Nenhum brasileiro, onde quer que esteja, estará desamparado.

Quero também dizer que acho um absurdo se considerar um ser humano ilegal. Um ser humano não pode ser considerado ilegal, principalmente no berço do neoliberalismo, que prega a globalização, sobretudo o livre tráfico dos capitais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Já anunciando as palavras da Senadora Serys Slhessarenko, do Partido dos Trabalhadores do Estado de Mato Grosso, para uma comunicação de caráter pessoal e inadiável, a Presidência gostaria de anunciar a presença da Ordem do Sagrado Coração de Cristalina, do Estado de Goiás, que esteve acompanhando nossas sessões, e também gostaria de agradecer a presença de todos aqueles que acompanham a sessão não-deliberativa através das galerias, da Tribuna de Imprensa e da Tribuna de Honra.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, por cinco minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, após ouvir o Senador Eduardo Siqueira Campos agradecer a todos os telespectadores que assistem à nossa TV Senado, quero dizer que um dos motivos da minha comunicação inadiável é o anúncio de que o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, está hoje na Assembléia Legislativa do meu Estado de Mato Grosso, estreitando relações entre a TV Câmara e a TV da Assembléia Legislativa do meu Estado. Este é um momento muito importante, porque é o fortalecimento de redes de televisão públicas, da mais alta relevância para a informação do povo brasileiro.

Voltarei a tratar do assunto oportunamente, pois S. Ex^a está lá neste momento. Infelizmente, eu não pude estar presente ao evento, mas quis fazer este comunicado por considerar este um momento muito importante para Mato Grosso. Parabenizo tanto o Deputado Federal Aldo Rebelo, Presidente da Câmara, como o Presidente da Assembléia Legislativa do meu Estado, Deputado Silval Barbosa, do qual fui colega e companheira de Parlamento estadual durante algum tempo.

Quero também saudar a nossa Ministra do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva, apontada pelo jornal **The Independent**, de Londres, como uma das dez maiores personalidades do mundo em defesa do meio ambiente, chamadas ecoguerreiras. Todos sabemos do esforço, do trabalho, da vontade e da determinação política da Ministra Marina Silva na defesa do meio ambiente. Sua luta é grande, e S. Ex^a é muito criticada e, muitas vezes, até maltratada. Mas vale a pena, pois órgãos sérios, como o jornal **The Independent**, a avaliam como uma das dez maiores personalidades do mundo na defesa do meio ambiente.

Sr. Presidente, farei um breve relato de dados do nosso turismo internacional.

Ações e resultados da equipe da Embratur em 2005. São números que, acredito, consolidam o cres-

cimento do nosso setor e dão ao turismo um papel importante no desenvolvimento econômico do Brasil.

O Brasil esteve em 54 feiras internacionais (40 de turismo e 14 comerciais), com a participação de 569 co-expositores, em 736 módulos vendidos. Será mantido esse mesmo número de eventos neste ano de 2006.

Vinte e sete eventos internacionais foram captados para o Brasil com apoio da Embratur, o que deverá gerar a vinda de 23 mil estrangeiros para diferentes Estados brasileiros.

A Caravana Brasil teve 32 saídas, sendo 28 delas internacionais. O programa envolveu 450 agentes locais em 124 cidades visitadas, com a participação de quase trezentos operadores.

No programa de *press trips*, foram atendidos 127 jornalistas estrangeiros, que conheceram 123 destinos.

O programa “Excelência em Turismo – Aprendendo com as Melhores Experiências Internacionais” levou 69 operadores brasileiros para conhecer práticas de projetos em seis países e terá continuidade em 2006.

Os Escritórios Brasileiros de Turismo realizaram, ao longo do ano, 35 treinamentos... Enfim, são muitos os dados. Infelizmente, o tempo não é suficiente para dizê-los todos.

Foram divulgados, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas, oito edições do “Boletim de Desempenho Econômico do Turismo”.

Todos esses programas resultam em números recordes para o turismo brasileiro. Devemos superar este ano 5,5 milhões de estrangeiros, que deixarão aqui quase US\$4 bilhões. E isso só é possível com o trabalho de todos, especialmente da equipe do Ministério do Turismo. Esse trabalho vem sendo desenvolvido pelo Presidente da Embratur, Sr. Eduardo Sanovicz, e por sua equipe de profissionais, sob o comando competente do Ministro Walfrido dos Mares Guia.

Os dados nos surpreendem e sabemos que o ano de 2006 será extremamente promissor no turismo do Brasil, a se confirmarem os dados aqui colocados. Cinco milhões e meio de turistas trarão para o Brasil US\$4 bilhões em divisas para o Brasil.

Finalizando, quero solicitar que, por não poder falar de todos os números sobre o turismo, que são fantásticos, sejam eles registrados nos Anais do Senado.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA,
DISCURSO DA SRA. SENADORA SERYS
SLHESSARENKO.**

A SRA. SERYS SLHESSARENKO ((Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dados do turismo internacional, ações e resultados da equipe da Embratur em 2005 são números que, acredito, consolidam o crescimento do nosso setor e dão ao turismo um papel importante no desenvolvimento econômico do Brasil.

O Brasil esteve em 54 feiras internacionais (40 de turismo e 14 comerciais), com a participação de 569 co-expositores, em 736 módulos vendidos. Será mantido o mesmo número de eventos neste ano.

Vinte e sete eventos internacionais foram captados para o País, com o apoio da Embratur, o que deverá gerar a vinda de 23 mil estrangeiros para diferentes estados brasileiros.

A Caravana Brasil teve 32 saídas, sendo 28 delas internacionais. O programa envolveu 450 agentes locais em 124 cidades visitadas, com a participação de 295 operadores.

No programa de *press trips*, foram atendidos 127 jornalistas estrangeiros, que conheceram 123 destinos.

O “Excelência em Turismo – Aprendendo com as Melhores Experiências Internacionais” levou 69 operadores brasileiros para conhecer práticas de projetos em seis países. Terá continuidade em 2006.

Os Escritórios Brasileiros de Turismo realizaram, ao longo do ano, 35 treinamentos de agentes de viagens, com 2.469 participantes; quatro seminários “Descubra Brasil” para 485 operadoras; além de terem apoiado mais de 15 novos vôos para o Brasil. Já são 55 novas operadoras lá fora vendendo nossos destinos.

Iniciamos uma ampla campanha de *marketing*, a partir do Plano Aquarela, em Nova Iorque, e em quatro países da América do Sul, com estratégias diferenciadas em cada mercado. São campanhas de longo prazo e que aproveitam a baixa temporada para obtermos uma ação mais consistente e de menos custo nestes países. Em janeiro, começam as ações na Europa.

Divulgamos, em parceria com a FGV, oito edições do “Boletim de Desempenho Econômico do Turismo”, que vêm mostrando, por meio do próprio mercado que é consultado, o quanto nossa atividade aponta para a expansão.

Todos esses programas resultam em números recordes para o turismo brasileiro. Devemos superar este ano 5,5 milhões de estrangeiros, que deixarão aqui quase US\$4 bilhões. E isso só é possível com o trabalho de todos, especialmente da equipe do Ministério do Turismo.

Como vemos, são números fantásticos sobre o turismo, trabalho este desenvolvido pelo Presidente da Embratur, Sr. Eduardo Sanovics, com sua equipe profissional, sob o comando competente do Ministro Walfrido Mares Guia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a será atendida na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Por permuta com o Senador Mão Santa, falará agora a nobre Senadora Fátima Cleide.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, inicialmente, agradeço ao Senador Mão Santa pela permuta.

Também quero me juntar à Senadora Serys Silhesarenko na saudação que faz à Ministra Marina Silva, pelo merecido título de ecoguerreira recebido pela Ministra. Não é fácil, pois sabemos que ela é sobretudo uma sobrevivente, porque todos os dias, neste País, morrem ecoguerreiros na defesa não apenas do meio ambiente, mas sobretudo da vida. Neste Senado Federal, como companheiros e companheiras que somos da Senadora Marina Silva, hoje Ministra, temos que lutar principalmente pela preservação de sua vida, que por muitas vezes já foi ameaçada. Por isso, repito que a Ministra é uma sobrevivente nessa luta.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna hoje é um tema aqui já reportado por vários Parlamentares. Fico muito feliz de vir aqui hoje e dizer que a eleição da chilena Michelle Bachelet e a vitória do Presidente Evo Morales, na Bolívia, sinalizam uma tendência de transformações na América do Sul.

Após longo período de hegemonia neoliberal, com a eleição de governos conservadores, o cenário político vem sendo ocupado por lideranças formadas nos movimentos sociais em luta por soberania e integração regional. E essa nova expressão política no continente sul-americano se inaugurou com a eleição do Presidente Lula, no Brasil, e hoje avança com a eleição de Evo Morales, na Bolívia, e de Michelle Bachelet, no Chile.

Sr. Presidente, há, sim, forte favoritismo para candidatos de esquerda e de centro-esquerda em vários países da América Latina, em mais de uma dezena de eleições que se realizarão no nosso continente, em 2006.

As promessas do neoliberalismo, fundadas no Estado mínimo e na regulação da economia pelo próprio mercado, não encantam mais as classes populares, arrasadas pelo desemprego e pela perversa falta de atendimento básico à educação e à saúde, situação essa implementada por sucessivos governos que submetem nosso pobre e rico continente às determinações da economia norte-americana.

A eleição do metalúrgico e sindicalista Luiz Inácio Lula da Silva rompe com a hegemonia conservadora e inicia a superação desse quadro de sucateamento do Estado e das economias regionais.

A capacidade de diálogo e de reconstrução dos Estados nacionais, diante das economias destruídas pela ânsia excludente e pela pretensão globalizante do neoliberalismo, alimenta as condições de vitória das esquerdas nas nações latino-americanas, em 2006.

Neste movimento restaurador, a inclusão social, tanto nos serviços básicos do Estado quanto no combate à desigualdade social e econômica, assume como estratégia prioritária a marca do Brasil: um País de todos.

É nesse contexto que as eleições de Michelle Bachelet e Evo Morales cumprem, para o mundo, um papel simbólico de retomada histórica.

A eleição de Evo Morales é a caracterização da vitória dos colonizados frente aos colonizadores. Os movimentos indígenas rejeitaram as soluções impostas com governos que foram derrubados pelos movimentos de massa.

Na América do Sul, a eleição de um líder indígena – Aymara – para a presidência, pela primeira vez em 513 anos, desde a invasão dos territórios da América Latina e do Caribe pelos colonizadores, é um passo largo e firme para os povos deste continente.

Conforme o sempre lúcido e oportuno Professor Emir Sader, essa é uma vitória que propõe resgatar a identidade e o direito de se governar por populações indígenas – Aymara, Quéchua, Guarani –, com que se identifica mais de 70% da população daquele país.

O próprio presidente eleito propõe uma revolução democrática, com a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, para a construção de uma nação multicultural e multiétnica – a cara do povo boliviano.

Isso ele mostrou ontem em sua posse, enquanto, na praça, brancos e indígenas se abraçavam. Há pouco tempo, não podiam conviver em harmonia no mesmo espaço geográfico.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Michelle Bachelet é o retrato da mulher que conquista, na luta com a sociedade, um espaço político de expressão em seus países. Médica, mulher progressista, de esquerda e ambientalista, sua eleição, em 15 de janeiro último,

para a presidência do Chile, marca a ruptura de muitos preconceitos também em nosso continente.

Michelle Bachelet inunda nosso coração de esperança, especialmente pelo caráter ambientalista de seus compromissos de campanha, reafirmados em discursos na avenida central da capital, Alameda de Santiago, após a vitória, nos seguintes termos – faço questão de registrá-los: “Demonstraremos que uma nação pode ser mais próspera sem perder a alma, que se pode criar riqueza sem contaminar o ar que respiramos ou a água que bebemos”. Acrescenta ainda que o seu maior desafio é garantir que os frutos do crescimento econômico sejam divididos entre todos.

Senhoras e senhores, saudamos assim não apenas o resultado de dois processos eleitorais de países irmãos. Assim como, na primavera, se desfaz o gelo sobre os Andes, para regenerar a seca nos rios e nutrir a retomada da vida na Amazônia, saudamos as recentes conquistas dos povos sul-americanos, que aquecem nossas esperanças e derretem o gelo que nos imobiliza, para nutrir nossa luta, nossas perspectivas de futuro e a retomada de nossa história.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Agradeço, mais uma vez, ao Senador Mão Santa a disposição da permuta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem de inscrição, por cessão do Senador Alberto Silva, concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, do Piauí, por dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Siqueira Campos, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros que estão presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Romero Jucá, cito V. Ex^a porque vem enriquecer este grandioso Partido que é o PMDB.

Senador Siqueira Campos, atentai bem: por que estamos aqui? Estamos aqui porque um homem pensou, e o mundo aceitou a sua assertiva, Senadora Serys. O homem é um animal sociável, é um animal político – como disse Aristóteles – e buscou formas de governo ao longo da história. A que dominou, Senador Leomar Quintanilha, foi a dos reis. Os reis seriam Deus na terra como Deus seria um rei no céu. Um deles, traduzindo todo esse período, disse “*l'état c'est moi*” (O Estado sou eu, eu faço tudo, eu julgo, eu mando, eu condeno, eu sou tudo). *L'état c'est moi*. Muito bom para os reis, muito bom para quem estava na corte e nos palácios do rei, mas o povo sofria, esquecido, humilhado.

Mas o povo teve coragem e foi às ruas e gritou, Senador Romero, “liberdade, igualdade e fraternidade”.

Com esse grito, caíram todos os reis. Os que existem são simbolismo. Todos – o nosso, tardiamente, um século depois desse grito. E surgiu aquilo que o povo criou, que Abraham Lincoln tão bem definiu como “governo do povo, pelo povo, para o povo”.

Senador Siqueira Campos, entendendo isso, quando governei o Piauí, cantava como uma reza e com muita fé: “O povo é o poder”. Deus me permitiu criar, Senador Leomar Quintanilha, 78 novas cidades e povoados; de criar 400 cursos universitários, 36 *campi* universitários – o maior desenvolvimento universitário do mundo; não foi nem do Brasil –; de colocar o Piauí na era dos transplantes – Brasília atrás dele. Eles fazem transplante, Senador Augusto Botelho, de coração, com êxito.

O mais importante, o essencial é invisível aos olhos. O povo é o poder. Deve-se ensinar a respeitar o povo, trabalhar pelo povo, amar o povo. Mas o que isso tem a ver com o meu Partido? Ulysses, que está encantado no fundo do mar, disse: ouça a voz rouca das ruas. Quem está na rua é o povo. O MDB nasceu para ser sintonizado ao povo.

E aí está a história. O mais importante partido contemporâneo, Senador Romero Jucá. Sei que V. Ex^a saiu bem do PSDB, cortou as asas e veio com firmeza, andando, com cabeça erguida, para o PMDB, porque temos a melhor história contemporânea. As baionetas, os tanques fecharam isso. Em 1974, Ulysses era anti-candidato, disputava com Geisel, não ganharia, mas se candidatou para despertar a consciência da liberdade. Nós temos história, pois há 32 anos, Romero, Ulysses era candidato contra um colégio e não ganharia.

Agora, o que estamos fazendo? Nós não podemos negar o nosso Partido à democracia, ao povo e à Pátria. Vendilhões estão aí, mas não tem essa história; eu tenho. Eu ajudei a conquistar a primeira cidade do Piauí, minha cidade, contra a ditadura, elegendo um do MDB, Elias Ximenes do Prado. Sei o que é isso. Agora, como? Então, precisamos lembrar o que Churchill disse: a riqueza da democracia está na alternância do poder. E é justamente agora, momento em que o País todo espera o PMDB. O MDB não faltou na ditadura e não vai faltar agora nesse oceano de corrupção nunca dantes visto.

O PMDB tem que estar presente. E defendemos aqui essa candidatura própria. Queremos todos os partidos fortes. Entendemos que a democracia só existe com partido forte. Tirar o PMDB é tirar o Flamengo do campeonato carioca; é tirar o Corinthians do campeonato paulista; é tirar o Brasil dessa Copa do Mundo. Uns desavergonhados querem vender o nosso Partido. Mas o Partido é do povo, da Pátria, da democracia. E ele tem que partir do banquete da democracia,

que são as eleições, principalmente agora, quando os modelos que estão aí muito se assemelham aos do PSDB, neoliberal, dos banqueiros. E Lula é um “neoliberal paraguaio”, imitando, dando primazia ao dinheiro, aos banqueiros.

Precisamos de uma opção para o povo que dê primazia, como Rui Barbosa disse, Senador Leomar Quintanilha: “... ao trabalho, ao trabalhador; no trabalho, o trabalhador vem antes, ele é quem fez a riqueza”. O que fizeram os que governaram? Primazia à riqueza, aos banqueiros; nunca se ganhou tanto.

Senador Leomar Quintanilha, é tão vergonhoso. Pegue o edital do Banco do Brasil, que está chamando para um concurso, pagando duzentos e poucos reais um concurso para técnico! Olha o salário! E como ganharam os banqueiros; só quem ganhou dinheiro foram os banqueiros, só quem ganha é banqueiro; quem manda em tudo são os banqueiros, na televisão, no rádio etc.

Outro dia, o Boris Casoy fez uma crítica ao Governo, e o Banco do Brasil tirou o patrocínio do Jornal da Record. Mas todo o Brasil diz: “Que vergonha!”

Pois estamos precisando de uma alternativa para isso. E essa alternativa é o PMDB, que dê primazia ao trabalho, ao trabalhador, que reintegre o nacionalismo de Getúlio Vargas, que reintegre o idealismo e o dinamismo de Juscelino Kubitschek, cassado aqui. Então, esse Partido que recebeu o sacrifício de Ulysses, encantado no fundo do mar; de Teotônio Vilela, moribundo, com câncer, discursando, buscando coragem no povo brasileiro para acreditar nas liberdades; de Tancredo Neves que se imolou doente...

Então, nós representamos tudo isso. E temos certeza de que o Presidente Michel Temer, sem dúvida nenhuma, o mais competente, o grande e extraordinário comandante saberá comandar o PMDB ao banquete da democracia.

E defendo-o, Senador Romero, ninguém melhor do que eu, porque surgiu de uma candidatura própria. Senador Botelho, foi candidato o Quércia; Íris, Senadora-vice. S. Ex^a não obteve êxito, mas a candidatura de Quércia trouxe a nove Governadores do PMDB à vitória. Cinco estão aqui: Garibaldi, o Maranhão, que era o vice de Antônio Mariz; o Raupp; o Maguito; e o Mão Santa. São cinco.

Então, uma candidatura própria, mesmo não sendo exitosa como a de Quércia, fez o Partido crescer. Nós estamos aqui. Somos frutos do extraordinário Líder Quércia, que hoje retoma, e a ele agradecidos, que hoje retoma... Como disse Winston Churchill – aprenda, Senador Siqueira Campos: “A política é como a guerra, com a diferença de que na guerra só se morre

uma vez. Na política, várias”. Quércia ressurgiu como extraordinário Líder do PMDB. Aí está.

Então, o PMDB não pode faltar à Pátria. E nós queremos dizer que apareceram dois extraordinários candidatos. Um, com a sua característica própria, Anthony Garotinho. Homem de Deus, religioso, um homem vitorioso. Foi vereador, prefeito e governador. Entrega o governo para o PT e retoma-o para a esposa, mulher tão dinâmica. Em um pequeno partido, teve quase 17 milhões de votos. Uma perspectiva que tem coragem de romper esse ciclo de apoio aos poderosos e aos ricos.

As pesquisas estão aí. Eu digo que ninguém entra em um navio que não tenha bússola, ninguém entra em um avião que não tenha radar. Do mesmo modo, ninguém entra em política sem pesquisa.

Esse outro extraordinário homem que surgiu vem do Rio Grande do Sul, Estado da Guerra de Farrapos, de Bento Gonçalves, dos Lanceiros Negros; dos precursores da democracia: Getúlio, João Goulart e Pedro Simon, ícone e maior nome da política deste País, e de muita história.

Então, temos dois candidatos extraordinários. Isso significa que nós não podemos trair! Senador Romero Jucá, grandeza ao Partido! Mais Senadores eleitos, mais Deputados federais, mais Deputados estaduais. Nem o Piauí pode fugir a essa luta, nem pode faltar o PMDB ao povo, à Pátria. Nem o seu pequeno Roraima, com a sua candidatura, que desponta vitoriosa.

É o partido que tem de olhar os mapas e os Estados! Potencialidade para eleger mais de 60% dos Governadores de Estado. Fazer como fez.

Esse grande e extraordinário comandante que é Michel Temer! Eu conheço o PMDB. Combati na ditadura. Ele fez crescer o Partido nesse momento difícil, foi o grande comandante.

Amanhã é o dia em que a Executiva deve se reunir e ratificar o que foi feito em convenção. Vamos transferir as nossas bases aos nossos generais, aos nossos militantes, aos nossos diretórios, aos nossos Vereadores, aos nossos Prefeitos e Deputados a escolha de dois grandes nomes. Até diria o seguinte, Senador Romero Jucá: não abrimos mão da candidatura própria – isso é a contribuição do PMDB à democracia e o respeito ao povo, que é soberano e decide.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a história poderá ser como nos Estados Unidos: vence contra o governo John Fitzgerald Kennedy e convida o segundo para ser seu vice e ganham. Eles podem até formar uma chapa.

E quero dizer: de um lado o PT, oceano de corrupção; do outro lado, o PSDB, pai do neoliberalismo. Romero, abra o Livro de Deus! A virtude está no meio. O

PMDB do povo, no meio. Está no livro de sabedoria de Salomão. No meio está a prosperidade, a virtude, a felicidade. Com o PMDB, com o povo no meio, chegaremos à vitória, à presidência, pela grandeza deste País.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo Senador inscrito, o nobre Senador Augusto Botelho. S. Ex^a dispõe de até dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, é próprio da natureza humana acomodar-se a novos padrões, especialmente quando há progresso em relação aos anteriores. Há bem pouco tempo, por exemplo, não dispúnhamos de tantas facilidades tecnológicas – das quais o celular é um caso emblemático. Não obstante, hoje, não nos vemos mais sem elas, não é mesmo, Senador Quintanilha?

Sim, nós nos acostumamos tão rapidamente às mudanças que, em pouco tempo, perdemos a consciência da evolução atingida e nos vemos ansiosos por outras melhoras.

É natural que assim seja, pois essa é mais uma expressão da fortíssima capacidade de adaptação do cérebro humano, que, com a fantástica plasticidade que tem, rapidamente assimila a situação presente e a ela se amolda. É também uma consequência da eterna busca da humanidade pelo progresso. Mas, justamente por essa curiosa e desejável característica de nossa espécie, de vez em quando, é salutar fazer algum esforço para rememoração do trajeto já percorrido.

Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, há menos de 20 anos, o Brasil vivia o final de uma era de cerceamento dos direitos. Em 1988, houve a promulgação de um novo ordenamento jurídico com a nova Carta Maior brasileira. De lá para cá, também foram publicadas diversas peças legais de hierarquia infraconstitucional, definindo e normatizando relações democráticas dessa nova era. Desde então, muita coisa mudou. E, graças a Deus, mudou para melhor.

A sociedade em que vivemos hoje, indubitavelmente, progrediu em relação a de alguns anos atrás. Especialmente sob o ponto de vista do exercício dos direitos e deveres contidos no Estado democrático, apresentamos inúmeros avanços. Exemplo disso é o fato de que o cidadão está mais ciente de seus direitos e disposto a cobrá-los. Trata-se de um amadurecimento democrático em que a população se esclarece e exerce, cada vez com mais propriedade, a cidadania.

Sei que se trata de uma evolução compartilhada, em que os papéis de diversas instituições democráticas, bem como dos cidadãos foram absolutamente imprescindíveis.

Contudo, eu gostaria de destacar a atuação de uma instituição basilar nesses avanços que a democracia brasileira obteve desde 88: o Ministério Público. De fato, as mudanças nas atribuições e na própria estrutura desse órgão feitas pela nova Carta Magna foram determinantes para o avanço do estabelecimento democrático do Brasil durante os últimos anos. Antes, cabiam ao Ministério Público funções tanto de vigia do cumprimento das leis, como a de defensor da União, atividades que por diversas vezes mostravam-se conflitantes e que eram causa de não poucos constrangimentos dos procuradores. Por causa disso, o Constituinte de 88 previu a criação da Advocacia-Geral da União, o que veio a ocorrer alguns anos depois, a fim de representar a União judicial e extra-judicialmente.

Foi também somente a partir da nova Constituição Federal que o dirigente máximo do Ministério Público passou a não poder mais ser demitido pelo Presidente da República em caráter *ad nutum*. Igualmente, a importante função de controle externo da atividade policial só passou a existir com o novo diploma constitucional.

Senador Leomar Quintanilha, nos últimos dezessete anos notou-se um aumento vertiginoso na defesa dos direitos coletivos e difusos da população brasileira, por parte do Ministério Público. O papel dessa instituição em questões que muitas vezes não estão circunscritas a um único indivíduo ou mesmo a um grupo específico de pessoas, como é o caso das questões ambientais, tem se mostrado crucial. V. Ex^a, que é Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa, sabe muito bem disso.

Atualmente, o Ministério Público continua cumprindo sua função de baluarte da ordem democrática em nosso País. Gostaria de ressaltar algumas áreas onde sua atuação, a meu ver, se destaca.

Em primeiro lugar, temos a questão trabalhista.

O Ministério Público do Trabalho (MPT) tem se mostrado fiel guardião dos interesses trabalhistas, não apenas nas relações entre empregado e empresa privada, mas especialmente no âmbito da Administração Pública.

Qualquer atividade do administrador público divorciada da lei e com potencial para ofender direitos ou interesses dos trabalhadores pode ensejar uma intervenção do Ministério Público do Trabalho. Contudo, os temas que mais têm provocado atuação do MPT – Ministério Público do Trabalho são as admissões de servidores ou empregados públicos sem concurso, as terceirizações ilegais, a locação de trabalhadores subordinados a órgãos ou a empresas públicas por meio de cooperativas de mão-de-obra, as ascensões funcionais irregulares e a utilização ilegal e indiscriminada de cargos em comissão.

O Ministério Público do Trabalho tem também forte e crucial importância no combate ao trabalho infantil. Nosso País sempre foi culturalmente tolerante em relação à utilização da mão-de-obra infantil. Esse quadro tem melhorado muito, mas ainda há infelizmente cerca de 5,5 milhões de crianças, entre 5 e 17 anos, trabalhando no Brasil. Dessas, algo em torno de 42% concentra-se na região Nordeste. Sem querer desmerecer os inúmeros esforços de diversas instituições públicas e privadas e de ONGs, quero destacar a atuação do Ministério Público do Trabalho nessa questão.

Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministério Público do Trabalho, desde a sua criação, sempre teve preocupação em relação ao assunto, tendo participado, ainda em 1994, do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Em 1999, a questão foi eleita como meta primordial do órgão; e, no ano seguinte, foi criada a Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente. Como exemplos de situações em que o Ministério Público do Trabalho tem atuado, podemos citar os lixões espalhados pelo País, as carvoarias do Mato Grosso do Sul e de Minas Gerais, as pedreiras de Goiás, as salinas do Piauí, os canaviais de Pernambuco e Paraíba, os laranjais de Sergipe e São Paulo, entre tantos outros.

O Ministério Público do Trabalho age, de forma preventiva, por meio de campanhas, de ações colegiadas e de eventos com cunho esclarecedor e conscientizador; assina convênios e protocolos de cooperação; realiza audiências públicas e seminários, entre outras atividades.

Outra área de marcante atuação e importância dessa instituição é a dos direitos do consumidor.

De fato, há poucos anos, esse era um tema praticamente inexistente nas relações de consumo no Brasil. Entretanto, com a entrada em vigor da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, também conhecida como Código de Proteção e Defesa do Consumidor, passou a haver toda uma nova relação entre consumidores e empresas em nosso País.

O Sr. Leomar Quintanilha (PCdoB – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Augusto Botelho?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Já lhe passarei a palavra, Senador Leomar Quintanilha.

A importância da atuação do Ministério Público, com suas Promotorias de Defesa do Consumidor, tem sido fundamental para que o cidadão faça valer seus direitos.

Ouçó, com prazer, o aparte do Senador Leomar Quintanilha, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e do Meio Ambiente e Fiscalização e Controle desta Casa.

O Sr. Leomar Quintanilha (PCdoB – TO) – Agradeço-lhe a oportunidade, Senador Augusto Botelho, de participar das reflexões que traz à Casa. Começaria comentando o prólogo de seu pronunciamento, quando invocou os benefícios dos avanços tecnológicos. A ciência e a tecnologia têm permitido ao homem melhorar bastante sua qualidade de vida. Referiu-se V. Ex^a ao celular, que é hoje uma tecnologia de ponta, de última geração, e que tem facilitado sobremodo a comunicação entre as pessoas. No campo da ciência e da tecnologia são tantos os avanços, inclusive na área da saúde – V. Ex^a que é médico sabe explicitá-los –, não só na descoberta e no desenvolvimento de drogas, mas, sobretudo, nos conhecimentos e equipamentos modernos que têm permitido cuidar da saúde do povo brasileiro e ampliar a longevidade do cidadão. V. Ex^a também associa a importância desses avanços tecnológicos aos avanços das políticas públicas, destacando a importância do Ministério Público, notadamente o Ministério Público do Trabalho. Quero me congratular com V. Ex^a porque também tenho observado e acompanhado igualmente na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle a atuação do Ministério Público, que tem sido, praticamente, um parceiro, defendendo sobremodo, com todo vigor, com toda pertinência, os interesses maiores da população brasileira. V. Ex^a tem razão, nas questões ambientais, o Ministério Público tem atuado vigorosamente e tem contribuído para que o cidadão possa ter a sua vida mais protegida. Cumprimento V. Ex^a pelas ponderações que traz a esta Casa.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu pronunciamento.

A terceira atuação do Ministério Público que quero destacar é no setor ambiental, como V. Ex^a disse.

As questões ambientais, como já disse, estão dentro da área dos direitos difusos do ordenamento jurídico moderno. O direito à preservação do meio ambiente transcende a esfera do indivíduo ou, ainda, determinados grupos sociais. É antes, uma questão que diz respeito a cada pessoa, até mesmo a cada ser vivo. Portanto, cumpre que, em sua defesa, haja o pronto posicionamento do Estado. Cabe, assim, ao Ministério Público mais esse importante papel.

Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, já encerrando, superamos, há alguns anos, uma situação de restrição de liberdades, restabelecendo o ordenamento jurídico democrático, cujo marco emblemático é, sem dúvida nenhuma, a Constituição Federal de 1988. Após esse momento, a sociedade brasileira tem amadurecido muito. Mesmo ainda tendo muito “chão pela frente”, é preciso que, de vez em quando, façamos uma parada e reflitamos sobre o percurso já vencido, nossos erros e acertos, para que deles extraiamos as lições que nos nortearão nos passos futuros.

Nesse novo ordenamento jurídico, tem se destacado a importância institucional do Ministério Público, entidade que ganhou novo fôlego com a instituição da nova Constituição e que tem demonstrado seu indispensável valor para a manutenção e, principalmente, o avanço da estrutura democrática do País.

Ao Ministério Público, órgão cada vez mais presente na vida do cidadão brasileiro, quando este se vê desamparado ou ferido em algum de seus direitos, dou, neste dia, meus parabéns!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito. Por permuta, falará o Senador Romero Jucá e em seguida o Senador Edison Lobão. V. Ex^a dispõe de até dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de entrar no assunto específico, quero apenas registrar e agradecer as palavras do Senador Mão Santa dizendo que efetivamente o PMDB busca uma candidatura própria, que possa unir o Partido e fazer com que ele ocupe o seu real espaço na política brasileira.

Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer um registro extremamente importante para o Brasil, para a Amazônia e para o meu Estado, Roraima. O registro é exatamente acerca do acordo e do encontro da semana passada em que o Presidente Lula, o Presidente Hugo Chávez e o Presidente Néstor Kirchner, na Argentina, decidiram acelerar o andamento do projeto para construção do gasoduto que deverá sair da Venezuela e chegar até a Patagônia, na Argentina.

Essa é uma obra com o custo de mais de US\$ 17bilhões, uma obra que terá mais de 8 mil quilômetros, é uma obra que visa interligar o sistema energético da América do Sul.

Sem dúvida nenhuma, essa construção e esse entendimento são extremamente importantes para o futuro do nosso continente, para o futuro da economia desses Países. Além de chegar até a Argentina, o gasoduto deverá chegar até o Uruguai. Portanto, praticamente todo o Brasil seria cortado por um gasoduto, que começaria em Porto Ordaz, na Venezuela, perpassaria todo o Estado de Roraima e, portanto, mudaria a matriz energética do nosso Estado dando condição de ter uma energia barata, não-poluente e, portanto, extremamente bem-vinda, principalmente em nossa Amazônia. Depois, o gasoduto vai a Oriximiná no Pará, ao Amapá com a ramificação, ao Maranhão, ao Ceará, ao Piauí, a Tocantins, a Goiás, a São Paulo, ao Paraná, a Santa Catarina, ao Rio Grande do Sul chegando ao Uruguai, a Buenos Aires e à Patagônia.

Quero aqui registrar e aplaudir a iniciativa dos Presidentes que efetivamente fecharam acordo e estabeleceram que até julho o projeto desse gasoduto esteja pronto. Sem dúvida nenhuma, vamos torcer por esse projeto e vamos acompanhar o desenvolvimento dele. No Senado Federal, estaremos atentos, a fim de colaborar com essa iniciativa, que visa ao desenvolvimento do continente como um todo, fazendo com que o gás que é abundante na Venezuela se some ao gás que é abundante na Bolívia e possa montar essa matriz energética não-poluente impulsionando a economia dos países da América do Sul.

Fica aqui, portanto, o aplauso ao acordo e o apelo para que o Ministro das Minas e Energia, Silas Rondon, que representa o Governo brasileiro nesse entendimento, o Presidente da Eletrobrás e também a Ministra Dilma Roussef que tem toda a condição de coordenar essas ações para que implementem rapidamente os estudos e os projetos e possamos, em curto espaço de tempo, instalar o primeiro ramal no Estado de Roraima, trazendo gás barato e não poluente da Venezuela para toda a América do Sul.

Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade e peço a transcrição das matérias: “Gasoduto sai do Papel”, do **Jornal do Brasil**; “Lula, Kirchner e Chávez discutem construção de gasoduto”, da Folha Online; e “Presidentes vão acelerar o gasoduto da região”, do jornal **O Globo**.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Acordo é fechado entre Venezuela, Brasil e Argentina

LORENNNA RODRIGUES

BRASÍLIA - O projeto de construção de um gasoduto ligando Venezuela, Brasil e Argentina ficará pronto em julho. Em reunião em Brasília, os presidentes Luiz Inácio Lula da Silva, Néstor Kirchner, da Argentina, e Hugo Chávez, da Venezuela, estabeleceram que em meados deste ano os estudos de viabilidade do projeto deverão ser apresentados.

- Acordamos que no mês de julho o projeto deve estar bastante avançado para que possamos apresentá-lo para o mundo - afirmou Chávez. Os três presidentes se reunirão novamente no dia 10 de março, em Mendoza (Argentina) para continuar as discussões sobre o gasoduto.

O tema ocupou grande parte da reunião. Pelo projeto do gasoduto, será construída uma rede partindo de Caracas, passando pelo Brasil e terminando

em Buenos Aires, totalizando 10 mil quilômetros. O custo estimado do projeto é de até US\$ 25 bilhões e o tempo de construção, seis anos.

- O gasoduto é um grande projeto para toda a América do Sul. Queremos completá-lo com a integração de outros países e com projetos de desenvolvimento para as áreas pelas quais a rede irá passar - acrescentou.

Chávez voltou a defender a entrada da Bolívia no Mercosul, apesar de o presidente eleito boliviano, Evo Morales, afirmar que o país ainda analisará a opção.

Segundo Amorim, os três presidentes discutiram ainda o fortalecimento do Mercosul e um maior apoio aos países mais pobres.

Chávez deixou a reunião empolgado, não só com a interconexão gasífera da América do Sul, mas com planos de estender a integração para as áreas financeira, educacional e até bélica.

- Trouxe a proposta, por

Gasoduto sai do papel

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

exemplo, da implementação do Banco do Sul, e Lula e Kirchner estão de acordo. Iremos trabalhar com duas opções, uma em que a Corporação Andina de Fomento, cuja sede está em Caracas, seja

transformada no Banco do Sul. A outra, é de criarmos algo totalmente novo, mas que haverá o banco é certo - assegura.

Para viabilizá-lo, Chávez sugeriu que parte das reservas internacionais dos três países migrem para o novo banco.

- Brasil, Venezuela e Argentina têm hoje suas reservas depositadas nos bancos do norte, na Europa e nos Estados Unidos. A Argentina deve ter hoje 15 bilhões de dólares, o Brasil, 50 bilhões e a Venezuela 30 bilhões. Poderemos utilizar metade desse dinheiro para criar o nosso banco do sul. Com isso, poderemos, por exemplo, ajudar países da América do Sul em crise - explicou.

Lula, Kirchner e Chávez discutem construção de gasoduto

Roraima

da Folha Online

A cooperação nas áreas de energia, cultura, educação e economia é um dos assuntos do encontro dos presidentes Luiz Inácio Lula da Silva, Néstor Kirchner, da Argentina, e Hugo Chávez, da Venezuela, que ocorre na manhã desta quinta-feira na Granja do Torto, em Brasília.

A reunião tem como foco principal a proposta de construção de uma rede de gasodutos com cerca de 10 mil quilômetros ligando os três países.

Para a realização da obra seriam necessários recursos entre US\$ 17 e US\$ 25 bilhões e seis anos de trabalho ininterrupto. As estimativas são do grupo de trabalho trilateral criado para estudar a viabilidade do projeto. Caso saia do papel, o gasoduto terá capacidade de transportar 150 milhões de metros cúbicos de gás por dia da Venezuela para o Brasil e a Argentina.

Após a reunião, Lula oferece um almoço em homenagem aos dois presidentes, também na Granja do Torto.

À tarde, o presidente brasileiro recebe o ministro turco das Relações Exteriores, Abdullah Gul, que chegou ontem à noite ao país para visita de quatro dias, e se reúne com o vice-presidente e ministro da Defesa, José Alencar, e com a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff.

À noite, a partir das 20h, Lula participa de um jantar na casa do líder do PMDB no Senado, Ney Suassuna (PB), em que estarão presentes os senadores da bancada peemedebista.

Com Agência Brasil



Presidentes vão acelerar o gasoduto da região

• **BRASÍLIA.** Em reunião na Granja do Torto, os presidentes Luiz Inácio Lula da Silva, Hugo Chávez (Venezuela) e Néstor Kirchner (Argentina) decidiram acelerar o andamento do projeto para a construção do gasoduto que terá oito mil quilômetros e ligará quase toda a América do Sul. Os presidentes elaboraram um cronograma que prevê a conclusão de estudos técnicos sobre a viabilidade da obra. A idéia é que o projeto esteja pronto para ser executado a partir de julho deste ano.

Segundo o ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, o gasoduto partirá da Venezuela — país que detém as maiores reservas de gás do país — e seguirá até a Patagônia, na Argentina, passando pelo Brasil.

• O gasoduto tem um custo

estimado em US\$ 17 bilhões. O acordo para sua construção foi firmado em dezembro último, em Montevideu.

— Até julho teremos um projeto pronto, se for confirmada a viabilidade técnica. É um dos grandes projetos de infra-estrutura da América Latina. Por isso, terá que estar aberto a outros países — afirmou Amorim.

Lula, Kirchner e Chávez também discutiram outras propostas de integração na América do Sul, como a criação de um Banco do Sul e de um Conselho de Defesa da América Latina. Em dezembro, em Montevideu, o Mercosul aprovou a entrada da Venezuela como sócia, mas na prática essa adesão ainda não ocorreu. Chávez defendeu que a Bolívia — que já tem acordo com o bloco — também se transforme em sócio pleno do Mercosul. (C.J.) ■

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Romero Jucá

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, por cessão do Senador Edison Lobão, o nobre Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus agradecimentos ao meu eminente Colega Senador Edison Lobão, que gentilmente me cede, por permuta, o seu tempo, para que eu possa fazer o registro neste momento.

Cumprimento o nosso Presidente Renan Calheiros, que assume a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Leomar, com a palavra V. Ex^a.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B – TO) – Os jornais do Tocantins, Senador Renan Calheiros, repercutiram hoje uma notícia que entendo um pouco distorcida com relação à construção da Ferrovia Norte-Sul. Dizia o **Estado** que um estudo feito pela Corporação Andina de Fomento revelava a inviabilidade econômica da construção de um trecho da Ferrovia Norte-Sul, exatamente a que vai de Porto Nacional a Porangatu.

Mas o que é a Corporação Andina de Fomento? É uma instituição financeira multilateral, com sede em Caracas, cujos acionistas são os países da Comunidade Andina das Nações, formada pela Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela. Também possuem uma participação acionária nesta corporação: Brasil, Argentina, Costa Rica, Chile, Espanha, Jamaica, México, Panamá, Paraguai, República Dominicana, Trinidad e Tobago, Uruguai e dezesseis bancos privados da região.

Essa Corporação é mais um órgão consultivo ou tem, entre suas atribuições, fazer estudos de viabilidade econômica de empreendimentos regionais. Certamente, deve ter sido consultada para a seleção de Projetos de Desenvolvimento de Programas de Capacitação, Assistência Técnica e Formação de Executivos, exatamente para examinar a viabilidade econômica da Ferrovia Norte-Sul.

Ora, Sr. Presidente, a Ferrovia Norte-Sul é, sem sombra de dúvida, uma obra estruturante do Brasil. Não é uma obra de expectativa e de anseio meramente regional. Ela corta efetivamente o País de norte a sul e, seguramente, contribuirá para mudar a matriz de transporte do Brasil, que privilegia, há muito tempo, a modal rodoviária, sabidamente a modal mais cara do mundo.

É preciso que confirmamos competitividade às regiões interioranas, para que elas possam participar do processo de desenvolvimento do País como um todo.

E não podemos entender que, ao analisar a ferrovia, do seu ponto de origem ao seu ponto final, ela tenha algum trecho que revele a inviabilidade. É como se se fosse fazer um metrô numa cidade, de norte a sul, e, em determinado trecho do metrô, de uma estação a outra, não houvesse fluxo suficiente que justificasse a implantação do metrô.

Precisamos efetivamente considerar qual é a contribuição que a construção e a implantação da Ferrovia Norte-Sul vão dar de norte a sul do País, integrando importantíssimas regiões, permitindo que essas regiões nivelem a vantagem comparativa que as regiões mais desenvolvidas já têm.

Portanto, entendo que a interpretação equivocada de que um trecho da Ferrovia Norte-Sul não revela viabilidade econômica estaria contribuindo para dizer que toda a Ferrovia Norte-Sul é inviável economicamente. Ao contrário, a Ferrovia Norte-Sul é viável economicamente e haverá, na sua implantação, de viabilizar inúmeros projetos e aproveitar um potencial econômico enorme que está latente neste País. O meu Estado é cortado pela ferrovia de norte a sul. Por isso, ela é de fundamental importância para o nosso processo de desenvolvimento. E temos um potencial enorme de riquezas que precisam ser exploradas, para que se possa promover economicamente o Tocantins e, conseqüentemente, para que a população usufrua dos benefícios assim gerados.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B – TO) – Ouço-o com muito prazer, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Essa interpretação especiosa em relação à Ferrovia Norte-Sul é feita por aqueles que não desejam a construção dela. E, mais do que isso, não desejam que se altere o eixo da economia para esta região tão importante, tão esquecida, tão maltratada pelo Poder Público ao longo das décadas e dos séculos. Senador Leomar Quintanilha, eu não tenho dúvida de que, uma vez construída essa ferrovia e completado o abraço ferroviário no Brasil, toda essa região do centro-oeste brasileiro, interligando-se com o Estado do Maranhão, passando pelo Tocantins e chegando ao Maranhão, ao Porto de São Luís, tudo se modificará nesse eixo: as mercadorias de Mato Grosso, de Goiás, do Tocantins, do Pará, do Maranhão, de algum modo aquilo que for também construído e produzido aqui em Brasília irá para o exterior através do Porto de São Luís, que é o porto mais próximo do mercado consumidor internacional e o melhor porto brasileiro. A Ferrovia Norte-Sul nasce, portanto, sob o signo do desenvolvimento, do crescimento nacional. Se queremos, de fato, garantir

crescimento a esta região do centro-oeste brasileiro, o caminho chama-se Ferrovia NorteSul. Temos, portanto – nós que somos do Tocantins, de Goiás, do Maranhão, do Pará, que cerrar fileiras, gritar alto como V. Ex^a o faz agora, para que os inimigos dela não tenham êxito. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PcdoB – TO)

– Senador Edison Lobão, V. Ex^a representa, com raro brilho, o Estado do Maranhão, nascedouro da Ferrovia NorteSul. Ali, em Açailândia, onde ela praticamente tem o seu extremo norte, ela faz a conjugação com a Estrada de Ferro Carajás e acessa o Porto de Itaqui, também no seu Estado, que vai ser efetivamente o grande porto do Tocantins, o porto do sul do Piauí, o porto do sul do Maranhão, o porto do norte de Mato Grosso, o porto do Norte de Goiás, o porto do oeste da Bahia, que, por meio da Ferrovia Norte-Sul, em conjugação com a Ferrovia de Carajás, haverá de propiciar essa condição, a logística ideal, adequada e necessária para que os nossos produtos tenham competitividade em qualquer mercado nacional ou internacional, estimulando-se o aproveitamento do enorme potencial que as nossas regiões têm. Será incrementada não só a produção de grãos, na qual o seu Estado tem sido campeão, colhendo muita soja, muito arroz, muito milho. Também será beneficiado o oeste da Bahia, que colhe muita soja, muito arroz, muito milho, muito café, fruticultura, assim como o norte de Mato Grosso. Isso e mais outros produtos de enorme potencial poderão ser produzidos naquela região, como a bauxita. Em Barro Alto, foi descoberta agora uma jazida extraordinária de bauxita. Há também o carvão vegetal, que pode ser produzido através de reflorestamento com o eucalipto e outras essências. Madeira. Granito. O nosso Estado é rico em granito. É um granito extraordinário, belo. Quem já teve oportunidade de conhecer o Palácio Araguaia, da nossa querida Capital, Palmas, haverá de ver a expressão do vigor e da importância econômica que o minério tocantinense tem, que pode ser utilizado no Brasil todo e fora dele. É um orgulho para todos nós. É da melhor qualidade o granito que hoje embeleza o piso do Palácio Araguaia, o palácio do povo do Tocantins.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – E tudo isso, Senador, está sendo transportado de caminhão. Estamos vendo o petróleo subindo desordenadamente de preço. Já custa quase setenta dólares o barril. No começo da crise do petróleo, o barril custava dois dólares. Hoje, chega a quase setenta dólares. Então, temos de usar a ferrovia como meio de transporte barato para tornar o Brasil competidor no mundo, tudo isso pode ser transportado pela Ferrovia Norte-Sul com a ferrovia Carajás. Os produtos agrícolas de toda essa

vasta região, Bahia, Mato Grosso, Tocantins, Goiás, sul do Maranhão e uma parte do Pará precisam desesperadamente de calcário. Onde está o calcário? Está em Grajaú, no Maranhão, que também pode ser transportado pela ferrovia. Então, a ferrovia é uma bênção, transitando em dois sentidos; em um sentido, trazendo determinados produtos e, em outro, levando os produtos para exportação.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB – TO)

– Exatamente. V. Ex^a tem razão. Reduzir o custo do transporte é fundamental para o desenvolvimento dessa região.

Senador Edison Lobão, V. Ex^a, que convive conosco há tanto tempo, juntamente com o Senador Eduardo Siqueira Campos, o Senador João Ribeiro, que comigo têm a responsabilidade de representar o Tocantins. Há muito tempo, temos a consciência da importância fundamental da ferrovia para o nosso desenvolvimento. Tanto é verdade que colocávamos, todos os anos, como emenda de bancada do Tocantins, uma importância que para nós era fundamental, que poderia ser utilizada em outras obras também de interesse do povo tocantinense, mas colocávamos nessa obra, que não é só de interesse do povo tocantinense, mas do Brasil como um todo.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB – TO)

– Nós colocávamos como emenda de bancada recursos para a construção no Tocantins. Era pouco, é verdade. Por isso a ferrovia, iniciada ainda no Governo do Presidente hoje nosso ilustre colega, Senador José Sarney, vem caminhando muito devagar, muito aquém das nossas aspirações, dos nossos desejos e da importância dela no cenário econômico nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho que registrar os meus cumprimentos aos Presidente Lula, pela sua coragem e determinação com relação a essa obra principalmente.

O Presidente da Valec, Presidente Juquinha, está todo entusiasmado, usando todo o seu esforço e a sua competência para remover as dificuldades e os obstáculos, porque o Ministério dos Transportes, do Ministro Alfredo Nascimento, sob a coordenação das ações de Governo da Ministra Dilma Rousseff, entendendo a importância da Ferrovia Norte-Sul, resolveu dar uma dinamizada nessa obra. Deverão ser construídos, neste ano e no próximo ano, cerca de 500 a 700 quilômetros. Vejam, com 500 quilômetros dessa obra avançando, que passará de Porto Nacional, já vai mudar a fisiografia do centro-norte, porque permitirá a logística de

escoamento da produção do oeste da Bahia, do norte do Mato Grosso, do sul do Pará, do sul do Maranhão, do sul do Piauí e de todo o Tocantins.

Por isso, Senador Edison Lobão, temos que entender, como V. Ex^a falou, que aqueles que se manifestam desfavoravelmente à Ferrovia Norte-Sul não compreendem o significado da sua importância.

Senador Eduardo Siqueira Campos, ouço, com prazer, V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)

– Senador Leomar Quintanilha, quero parabenizar V. Ex^a pelo tema que vem suscitando debates, reproduzidos na imprensa do Tocantins, embora haja, no nosso Estado, na população, em todas as camadas sociais, um reconhecimento da importância da obra. Anos atrás, Senador Leomar, escutamos a história de que o cerrado era uma terra praticamente desperdiçada, para a qual não havia perspectiva de produção agrícola. Isso caiu por terra, e hoje o cerrado é apontado como o possível celeiro do mundo em vários aspectos, inclusive nos mecanismos de energia limpa por meio do biodiesel. O cerrado é tão propício – mas tão propício –, que ele hoje é tão estratégico quanto foi o petróleo um dia. Nós também ouvimos – para fazer aqui uma homenagem a JK – que Brasília não era viável. Na nossa história mais recente, Senador Leomar Quintanilha, alguns dos principais jornais brasileiros, infelizmente, disseram que o Tocantins era inviável e que construir uma capital nova como Palmas também era inviável. Hoje, depois de vencermos, não com argumentos, mas com a realização de todas essas obras, estamos vendo o debate sobre a Ferrovia Norte-Sul. Talvez sejam os mesmos órgãos e entidades que fizeram essas avaliações anteriores. O Brasil não tem como abrir mão dessa nova logística, dessa nova modal de transportes; nova porque, sem dúvida nenhuma, se perdemos tempo em algumas áreas estratégicas do País, uma delas foi a ferrovia. O exemplo está no Mississippi, onde há uma ferrovia de um lado, uma ferrovia do outro lado, na outra margem, e ainda é usado como hidrovia. Às vezes, estamos perdendo o debate, como se fora isso uma agressão ao meio ambiente. São tantas as variáveis e é tão importante a Ferrovia Norte-Sul para o Brasil, Senador Leomar Quintanilha, que tenho absoluta certeza, assim como acertada foi a decisão do Presidente José Sarney, a quem devemos a iniciativa, foi acertada a decisão do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, muitos anos depois de parada a obra, concluiu a ponte sobre o rio Tocantins, e agora está sendo acertada a decisão do Presidente Lula, que vem realizando seus esforços e medidas provisórias, e também a

nossa, da Bancada, apresentando emendas para a continuidade daquela obra. Parabéns a V. Ex^a Nos-
sos argumentos, com certeza, serão vitoriosos no futuro como no passado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB – TO)

– Estou seguro, Senador Eduardo Siqueira Campos, de que o esforço que fizemos, inclusive em conjunto com a Bancada, não foi em vão. A consecução dessa ferrovia haverá de provar. Também não se pode tratar a coisa pública como se fosse um negócio. O lucro imediato não pode ser a preocupação do Governo. O Governo tem que entender que deve investir para propiciar o aproveitamento do potencial latente que existe em cada região, para dar oportunidade à população local de participar do processo de desenvolvimento.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a, mas gostaria de concluir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – V. Ex^a tem a palavra para concluir seu discurso.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB – TO)

– Agradeço a compreensão de V. Ex^a, sempre atento aos interesses do País e, nesse caso, também do Estado que defendemos, o Estado do Tocantins.

Estou seguro de que, com essa arrancada que a Ferrovia Norte-Sul haverá de experimentar daremos uma contribuição muito grande ao País e a uma região rica deste Brasil que tem dificuldades de expressar sua potencialidade, sua força, exatamente porque carece de obras estruturantes que permitam tomar atitudes dessa natureza, dessa envergadura.

Ouçó, com prazer, o Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador

Leomar Quintanilha, essa história de que a rodovia é antieconômica é pura conversa. Creio até que é uma política para evitar que desenvolvamos o nosso modal ferroviário. Segundo os livros de economia, cada dois milhões de toneladas em cargas justificam mil quilômetros de ferrovia. Seu Estado, só de soja, produz cinco milhões de toneladas ou mais por ano, como os outros Estados, por onde ela vai passar. V. Ex^a está tocando num ponto para o qual se deve chamar atenção, para que não se ouça, sobre essa estrada, de que há trechos inviáveis economicamente. Temos de lutar. Pode contar com o apoio do Estado de Roraima para que essa ferrovia saia, porque, no futuro, vamos querer uma também no nosso Estado. Muito obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB – TO)

– Agradeço a contribuição e a colaboração de V. Ex^a. Tenho certeza de que a contribuição e a participação de V. Ex^a, que é um homem justo e que está antenado

com as coisas importantes que acontecem no País, jamais haverão de faltar neste momento em que precisamos convocar todas as forças possíveis, para que empreendimentos dessa envergadura, dessa natureza, dessa importância não possam continuar sofrendo solução de continuidade

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a pela sua participação na tribuna do Senado Federal, Senador Leomar Quintanilha.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

S. Ex^a tem a palavra por até vinte minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Renan Calheiros, nobre companheiro de representação do Estado de Tocantins nesta Casa, Senador Leomar Quintanilha, meus nobres pares, em primeiro lugar, quero saudar o meu querido povo do Estado do Tocantins, que nos acompanha pela TV Senado e pela Senado em Ondas Curtas, e também os demais brasileiros que nos acompanham, seja por meio da Senado FM ou pela reprodução das antenas parabólicas espalhadas por este País.

Eu queria, no mesmo sentido, com relação ao assunto tratado, de forma tão apropriada, pelo Senador Leomar Quintanilha, lembrar do debate para a criação do Estado do Tocantins. Somadas as duas áreas diretamente envolvidas no processo, os Estados de Goiás e Tocantins, éramos pouco mais de 4% da economia goiana. Ou seja, Goiás, que era um pouco maior, com 300 mil km², contra os nossos 274 mil km² – extensão praticamente equivalente –, absorvia praticamente toda a atividade econômica do Estado.

Decorridos esses anos, a partir de 1988, por ocasião do Tocantins pela Assembléia Nacional Constituinte, uma luta vitoriosa, se fôssemos hoje fazer uma junção para averiguar, do ponto de vista econômico, o que resultou, o que aconteceu, qual foi o impacto, se somarmos toda a nossa infra-estrutura básica, o asfalto, as hidrelétricas, o incentivo e tudo o que foi agregado à economia do nosso Estado, passaríamos de 30% da economia goiana, se estivéssemos juntos.

O Tocantins sempre cresceu de três a quatro vezes acima da média nacional, em virtude dos investimentos feitos ao longo desses anos. Os argumen-

tos desses estudos macroeconômicos são feitos por pessoas que ainda imaginam o Brasil em que 2/3 da população estão residindo ainda em 1/3 do território nacional. Portanto, não conhecem a nossa realidade. São críticos das pontes da integração com o resto da América Andina; são contrários aos gasodutos, às ferrovias, por desconhecimento de causa.

Não posso compreender um estudo que não faça uma previsão. O Brasil já é hoje o maior exportador de soja do mundo. Não é o maior produtor. Os americanos estão tendo a possibilidade, pelo domínio da tecnologia e do conhecimento, por uma renda muito mais bem distribuída, de se beneficiar dos subprodutos da soja, coisa que ainda não estamos fazendo. Estamos vendendo **in natura**, perdendo milhares de reais por falta do domínio do conhecimento e depois comprando esses subprodutos a valores bem altos.

Portanto, neste caso, perdendo em produção para os Estados Unidos da América do Norte, herdamos a posição do País que mais exporta. Poderíamos até dizer, em virtude da perda desses valores agregados, do conhecimento aplicado à matéria, ainda do incipiente projeto de biodiesel que vai envolver a soja, a mamona, a semente do girassol, dentre outros, que herdamos este segundo lugar como produtores e somos os maiores exportadores do mundo exatamente por não termos ainda essas tecnologias.

Então, toda vez que vejo um estudo desses, fico pensando que ele pode ter sido produzido em algum centro que analisa friamente os números e, talvez, como disse, pela falta de conhecimentos, não esteja espelhado nesses estudos tudo que vai representar toda essa nova fronteira agrícola que inclui o cerrado tocantinense, piauiense, baiano, maranhense, mato-grossense e do sul do Pará.

Já somos também o maior exportador de carne do mundo. Não costumo comemorar muito esse número porque fico imaginando como um país consegue ser o maior exportador de carne do mundo com tanta gente ainda passando fome.

Em certa oportunidade, ouvi um discurso do Senador Mão Santa em que S. Ex^a elencou aqui os lucros da Petrobras, seus êxitos, de que somos reconhecedores, pois é um motivo de orgulho nacional. Mas quando vamos ao interior do nosso sertão, Senador Mão Santa, e vemos tanta gente pedindo dinheiro para o botijão de gás, fico pensando se não era hora de já termos revertido todo esse lucro, que não vai retirar a operação da Petrobras, para beneficiar mais diretamente as famílias do nosso Brasil. E nisso incluo meu Tocantins.

Portanto, esse debate da Ferrovia Norte-Sul não desperta, obviamente, as paixões que envolveram a

criação de Brasília. Não vai envolver, com toda a certeza, a paixão que foi a criação do Tocantins, à qual muitos articulistas brasileiros se referiam como uma obra apenas de impacto eleitoral. Mas vejam, meus nobres Pares, se não fora a criação do Tocantins, para citar apenas a população que está em Palmas, onde estariam esses 200 mil brasileiros que escolheram a nossa capital nessa epopéia da sua construção? Que rumo tomariam essas levas de migrantes que chegam ao nosso Estado hoje? Certamente estariam aqui pelo Entorno de Brasília, na Samambaia ou nessas novas invasões que proliferam por falta de uma política de planejamento para a ocupação deste rico solo brasileiro. Portanto, este talvez seja encarado como um debate um pouco mais técnico e econômico, mas é o mesmo debate social que deve prevalecer.

Ao abrir essas novas fronteiras, é preciso fazer uma logística, uma equação de transportes. V. Ex^a é um conhecedor do assunto, Senador Leomar Quintanilha. Imagine V. Ex^a que toda a carga internacional chega ao Brasil por Guarulhos, São Paulo, para depois ser redistribuída aos outros Estados brasileiros. E não é difícil recebermos peças e outros insumos importantes para essa fase embrionária do Tocantins industrializado, do agronegócio. Portanto, falta uma certa lógica. Mas por que a logística aponta para a chegada dessas cargas ainda em São Paulo? Pelas possibilidades de transportes que já existem naquele Estado. E o coração, o centro geodésico do Brasil está em Palmas. Se tivermos uma malha de distribuição que contemple todo o território nacional, certamente o aeroporto internacional de Palmas terá de ser o centro da chegada de todas as cargas do Brasil para uma distribuição que atenda a uma logística, que é hoje um dos aspectos mais relevantes nos estudos para qualquer que seja o projeto.

É por isso, meus nobres Pares, que a própria ONU está fazendo hoje um novo tipo de estudo do PIB dos países que leve em consideração não só a sua riqueza em matéria-prima e em outros itens que hoje compõem a atual análise dos produtos internos brutos. Eles estão levando em consideração a capacidade, o conhecimento, o domínio das tecnologias, o que faz com que esses países não precisem ter as reservas que temos, mas que para lá são exportadas por preços irrisórios. Elas não mudam o quadro social brasileiro, mas, com o domínio da tecnologia e do conhecimento, são revertidas em produtos extraordinários.

É revoltante sabermos que o nosso cupuaçu está hoje com o título de propriedade industrial – se eu não estiver errado – no Japão. Tivemos também notícias de outros produtos da nossa biodiversidade dos quais são detentores de mais de 30% no mundo

inteiro. E estão ali os radicais para a produção dos medicamentos dessas novas doenças que se proliferam. Mas para isso essas organizações internacionais sabem fazer a conta.

Por isso, a Ferrovia Norte-Sul tem que ser avaliada, obviamente, por essas análises macroeconômicas como uma obra de pouca importância ou de uma equação econômica inviável. Ela é inviável, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para aqueles que não moram neste Brasil novo, que só aguarda a chegada da infra-estrutura para mudar totalmente o quadro desse grande projeto de nação que ainda está nos faltando.

Esta é uma discussão profunda, séria. E o Governo deve, sim, continuar com os investimentos, enquanto debatem os cientistas ou os analistas macroeconômicos que preferem o Brasil integrante das grandes mesas do sistema financeiro internacional, onde o que dá dinheiro não é a produção, não é o trabalho, mas o lucro que dão os juros. Nós queremos fugir dessa equação para, de verdade, estarmos falando em distribuição de renda.

Escuto V. Ex^a, Senador Leomar Quintanilha, com grande alegria.

O Sr. Leomar Quintanilha (PCdoB – TO) – Senador Eduardo, seguramente, esse deve ser o grande eixo da discussão que travaremos no Tocantins. Felizmente, os avanços que o Estado já pôde experimentar desde a sua criação, que são perfeitamente visíveis por tantos quantos habitam aquele belo e abençoado território, cingido pelos rios Araguaia e Tocantins, mas também por tantos brasileiros que já tiveram a oportunidade de lá pôr seus olhos e seus pés. O Tocantins está-se transformando. Sobretudo com a instalação da Universidade Federal do Tocantins e de algumas outras unidades de ensino superior, o Tocantins pôde concentrar no seu território uma massa crítica extraordinária. São mais de duzentos doutores e mestres que estão ali basicamente em atividade pedagógica e que não estavam há pouco mais de 17 anos. O Tocantins nem imaginava poder contar com uma massa crítica tão consistente e tão poderosa como essa. Seguramente, nós não só utilizaremos a contribuição pedagógica que essa massa crítica poderá oferecer, mas também teremos a oportunidade de desenvolver pesquisas com a contribuição dessas inteligências que estão hoje no território tocantinense, para que possamos efetivamente dar vazão ao extraordinário potencial econômico que aquela região enseja, para que possamos contribuir para diminuir essa tão desastrosa desigualdade regional, desigualdade social, onde os pobres continuam pobres, desassistidos, e os ricos cada vez mais ricos. É com ações dessa natureza e com as obras estruturantes que estão ali sendo

construídas e com essa massa crítica, investindo no conhecimento, que estou seguro de que o Tocantins haverá de dar saltos de qualidade no seu processo de desenvolvimento, contribuindo para que a sua população possa viver com mais alegria, de forma mais saudável e mais feliz e também contribuir para o desenvolvimento econômico não só daquela região, mas também deste nosso querido País. Cumprimento V. Ex^a pelas considerações que traz a esta Casa nesta tarde, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço, Senador Leomar Quintanilha. Espero que estas nossas palavras, palavras de quem vive na região, de quem representa a região, sejam levadas em consideração. Tenho certeza de que, politicamente, na decisão de dar continuidade à ferrovia Norte-Sul nós não dependeremos desses estudos, mas, sim, dos verdadeiros conhecedores da nossa realidade nacional.

Quero, Sr. Presidente, ainda sabendo que conto com uma prorrogação de tempo, terminar este pronunciamento com algo que também é do nosso profundo interesse, tendo em vista o número de assentamentos que temos no Tocantins.

Estive reunido, neste final de semana, com vários prefeitos. São muitos os assentamentos. Hoje, temos um levantamento completo de todos os assentamentos que estão implantados no nosso Estado, que passam de 260 áreas.

Fico muito preocupado porque, se formos fazer a conta de tudo que está envolvido no processo dos assentados, acaba sobrando para a prefeitura a importante tarefa de cuidar da saúde, a importante tarefa de cuidar da educação, do transporte escolar e do atendimento àquelas famílias. Ou seja, não estamos aqui falando contra os assentamentos; ao contrário, estamos aqui falando em assentar com infra-estrutura. Mas vejo, às vezes, uma preocupação com o número de assentados.

Vou citar aqui o caso de Divinópolis, com sete assentamentos já instalados e dois em processo de instalação. Conversei com o Presidente do Assentamento de Santa Júlia, do PA de Santa Júlia, em Divinópolis.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Eduardo Siqueira Campos...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Darei, em seguida, a palavra a V. Ex^a, Senador Mão Santa. Quero apenas concluir o exemplo que vinha dando.

Então, conversei com os assentados do PA de Santa Júlia, na cidade de Divinópolis, que disseram: já estamos contabilizados com o número de assentados,

mas sequer o piqueteamento dos nossos lotes e das nossas áreas foi feito. Sem isso, é lógico que eles não terão o acesso ao financiamento. Isso para não falar daqueles que estavam assentados e já com o financiamento e que estão sendo retirados, às vezes até com o acompanhamento da Polícia Federal.

Então, acontecem alguns problemas nos assentamentos que essas autoridades do Incra, do Ministério da Reforma Agrária têm que ter mais conhecimento.

Imagine, Sr. Presidente, imaginem, Sr^{as} e Srs. Senadores, para uma família, o que seria colocar uma nova criança dentro da casa sem uma estratégia traçada. Assim passa o Prefeito a ser o pai daquela nova despesa social importante. Mas se ela estivesse acompanhada dos recursos...

Então, pelos nossos Prefeitos, que estão fazendo as estradas, que estão fazendo os postos de saúde, que são responsáveis pelas ambulâncias, eu teria de pedir aqui ao Ministro da Reforma Agrária que daqui para frente concentrasse muito mais os seus esforços na estruturação, na infra-estrutura social, e não apenas na parte física dos assentamentos, para que eles possam ter a alegria de, no assentamento, ver o crescimento da produção do Município.

Sou altamente sensível aos assentados. São famílias pobres e carentes e que, portanto, precisam. Mas os Prefeitos estão de mãos atadas. Então, está na hora de trazermos esse debate, e o que estamos tentando fazer na Bancada do Tocantins é criar uma emenda de Bancada específica para os assentamentos, para tentarmos apoiar esse Projeto.

Senador Mão Santa, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Eduardo Siqueira Campos, eu queria aqui prestar um reconhecimento e uma homenagem ao seu pai, Siqueira Campos. V. Ex^a é um fruto – a árvore boa dá bons frutos –, mas seu pai foi muito corajoso ao criar o Estado do Tocantins. S. Ex^a fez um movimento aqui que chegou à greve de fome. E quero crer que o Congresso está meio perdido na opinião pública porque falta um homem como o pai de V. Ex^a, que teve aquela coragem. Eu penso que bastaria seguirmos o exemplo de Siqueira Campos. A criação de Tocantins, creio, é uma luz para todos nós. Atentai bem. Rememorai o mapa dos Estados Unidos, país mais rico do mundo, e o do Brasil. Vejam a diferença. Os nossos Estados são todos disformes. O Piauí, por exemplo, é comprido, vai do mar à Bahia. Então, acho que o resultado conseguido pelo seu pai ao criar o Estado, levando o progresso e o desenvolvimento...

(Interrupção no som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – ..., seria uma inspiração para que este Congresso aproveitasse os projetos de lei que estão em andamento e que criam outros Estados. Os Estados Unidos, que têm uma área geográfica maior do que a nossa, tem 50 Estados; O México, que tem menos da metade do território do Brasil, tem 35 Estados. Então, é uma boa hora para o Congresso buscar aqueles projetos que criam novos Estados, que, sem dúvida, promoverão o crescimento e o enriquecimento do nosso País, como Tocantins está fazendo. Essas são as nossas palavras. Queremos sensibilizar as Lideranças para que busquem... Há o desejo de dividir o Piauí. Ele é disforme, muito comprido. O novo Estado ficaria com a parte ao sul e a parte norte ficaria como Piauí. O Maranhão tem um projeto semelhante, assim também o Pará. Então, não é um salto no desconhecido, no escuro, mas um caminho vitorioso, desbravado pelo nosso grande líder, seu pai, Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço muito, Senador Mão Santa, a V. Ex^a, que, além de grande amigo, foi Governador juntamente com meu pai. Agradeço as palavras sempre elogiosas de V. Ex^a, que me honram muito e me deixam muito engrandecido e grato, como certamente é o povo do meu Estado: grato pelas palavras que V. Ex^a pronuncia sempre que se refere a Tocantins.

Para concluir, Sr. Presidente, fizemos uma emenda muito importante, Senador Mão Santa, este ano, referente à patrulhas motomecanizadas. Conseguimos aprovar R\$ 9 milhões, que foram divididos entre quatro patrulhas motomecanizadas e que estão atendendo hoje a quatro consórcios: o consórcio Consudeste, o consórcio da Amsul, o consórcio Mesoeste e o consórcio Combico, do Bico do Papagaio. Com isso, 40 Municípios serão atendidos. Sabe V. Ex^a qual é a maior preocupação dos Prefeitos? Os assentamentos.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estamos lutando para uma nova emenda, de novas patrulhas motomecanizadas, por ambulâncias, por unidades odontomóveis, pelo transporte escolar dos Municípios, tudo em função dos assentamentos que estão espalhados pelo nosso Estado, que são 285 – quero falar precisamente –, com mais de 19 mil famílias atendidas, ou melhor, famílias assentadas. Se eu falasse de famílias atendidas, eu teria que reconsiderar a frase, porque nem sempre a família assentada está atendida. É uma espécie de intervenção que faz o Governo Federal no Município, no Estado.

A meu ver, a redistribuição da terra, da nossa riqueza pelas famílias mais pobres, pelas famílias mais carentes é um dos caminhos da ocupação da nova faixa do território brasileiro. Fico feliz. É uma alegria

encontrarmos os assentados quando vamos a esses Municípios. Já estive em vários deles, mas são assentamentos de grande número de famílias no Tocantins, próximo a Araguaína, próximo ao assentamento de Rio Preto, Aragominas, Santa Cruz, o PA-Dois Irmãos, em Aragominas, o PA-Reunidas, em Aragominas. Tenho feito muito contato. Talvez o maior deles todos seja o PA-Juarina, com 636 famílias na cidade de Bernardo Sayão. São 285 assentamentos, e não quero faltar com nenhum deles, mas estamos nos empenhando ao máximo para criar uma nova realidade de emenda de Bancada: a emenda destinada aos assentamentos, porque a emenda de Bancada é o Orçamento-Geral da União.

Se a União continua programando recursos para novas famílias assentadas – temos tantas desapropriações em andamento –, vamos ver apenas o problema aumentar se não for acompanhado da ida de recursos.

Existem os mecanismos de financiamentos, mas eles não são tão fáceis assim. Existe o problema da infra-estrutura para o assentado, o piqueteamento do lote. Gostaria que não houvesse tanta pressa no assentamento ou que, havendo a pressa do assentamento, houvesse também a pressa para o financiamento, para o piqueteamento, para a legalização e para a saúde e para a educação dos assentados.

Concedo o aparte ao Senador Augusto Botelho, com muita alegria.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex^a, com a sua sensibilidade, está trazendo um problema realmente sério que temos no Brasil. Já sabemos que só “dar a terra” para as pessoas não resolve, e sei que Tocantins recebe os assentamentos de coração aberto, como Roraima também recebe qualquer pessoa que queira ir para lá, para assentamentos ou para trabalhar. Mas eles ficam nas costas das Prefeituras, e de Prefeituras pobres. Além do mais, essa demora em definir as coisas, em demarcar, em titular a terra também faz com que a pessoa fique mais desamparada. A pessoa abandona o lote, deixando-o com o vizinho. Em Roraima, o problema grave é a malária, que ataca os assentamentos. Faz-se o assentamento, e começa a dar malária, porque é normal. Não descobrimos um meio de abrir um assentamento sem que haja a epidemia de malária. Faz-se o assentamento. Alguns começam, assombram-se e vão embora, porque só têm a ajuda inicial, os financiamentos iniciais. Depois, a pessoa não pode ter mais nada porque realmente não tem condições de pagar. Eles vão embora e vendem o lote para o vizinho, dão o lote para o vizinho, para o seu compadre. O compadre fica lá, luta

durante 15 ou 20 anos e sobrevive lá. Agora, o Incra está querendo tomar o lote e colocar para fora essas pessoas que vivem entre três ou quatro lotes há 30 anos. Agora, em Roraima, está assim: chega uma ordem da Justiça determinando a desocupação do lote. Há que se rever essa posição. Não pode ser dessa forma. O homem sobrevive em condições inóspitas, luta contra doenças, contra dificuldades e carrega sua produção na cabeça para chegar aonde o carro pode pegar. E o próprio Governo quer tirar essa pessoa de lá? V. Ex^a está apresentando um ponto importante para o qual o Ministério do Desenvolvimento Agrário deve se atentar: elaborar uma forma de assistir aos assentados que já estão em seus lotes e definir a situação fundiária daquelas pessoas. Aí, sim, estaremos fazendo uma reforma agrária de qualidade e justa. Não adianta jogar a pessoa e deixá-la lá, porque é o Estado que vai arcar com o isso. O Estado de V. Ex^a é rico, graças a Deus, com muito gado, com rebanho bovino invejável, o segundo rebanho do Brasil, o que gera muita riqueza. Mas o meu, que está na pontinha, isolado e para o qual só há uma estrada para se chegar ao resto do País e somente das 6 horas às 18 horas? Entre 18 horas e 6 horas, uma ONG fecha a estrada que o une a todo o Brasil. São essas coisas que temos de ajeitar neste País. Reclamamos, falamos, dizemos e não somos atendidos. V. Ex^a está fazendo um discurso em defesa dos assentados do seu Estado, mas também em defesa dos assentados de Roraima, Amapá, Acre, Amazônia e de todo este Brasil. Muito obrigado, Senador.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Augusto Botelho.

Sr. Presidente, podemos discutir o planejamento familiar no País como uma forma de ajudar os brasileiros, juntamente com essa dura tarefa de criar filhos. Logicamente, deve ser uma ação do Governo. Tínhamos que ter um programa de planejamento financeiro, social, econômico, logicamente, para os assentamentos. Louvo a iniciativa da reforma agrária. Mas ela deveria ser discutida com os Prefeitos, com os Governadores, com os entes que são os sócios, os parceiros que a União tem, parceiros que ela vem deixando quando cria contribuições como Cofins, CPMF, tantas outras, que os Estados e Municípios não recebem.

Na verdade, quero homenagear os 285 assentamentos que já existem no Tocantins. Vamos tentar dirigir, por meio de nossa ação parlamentar, o máximo. Estamos trabalhando pelos Municípios, pelos Prefeitos. Via de regra, quando busco um Prefeito para fazer um contato – falo de Municípios com dez, onze assentamentos em seu território –, ouço o seguinte: “Senador,

minha administração está muito bem avaliada na zona dos assentamentos, mas estou mal avaliado no centro da cidade. Ou cuido de uma coisa ou de outra. Se tenho nove assentamentos praticamente posso dizer que tenho nove cidades dentro do meu Município”. O Prefeito fica num dilema. Não há máquina, não há ambulância, não há como fazer um posto de saúde, porque não há médico.

Lá no Tocantins, havia mais de 200 profissionais cubanos por não conseguirmos atender as pessoas com nossos queridos médicos brasileiros. Falo isso com muito carinho porque tenho uma filha cursando Medicina e outra já formada, com pós-graduação em Cuba, na área de saúde pública. São 600 brasileiros estudando em Cuba. Quando esses brasileiros chegarem aqui, quero ver se eles vão ter seus cursos reconhecidos ou não. Precisamos fazer um grande acordo internacional sobre isso.

Vou concluir, nos segundos que faltam, já pela generosidade de V. Ex^a, Senador Sérgio Zambiasi, dizendo que eu gostaria muito que pudéssemos fazer um grande encontro com a União, com os Ministros, com os Governos estaduais e com os Prefeitos, para discutirmos uma política de planejamento para os assentamentos. Vamos estruturar os assentamentos que já estão criados, sem deixar faltar condições para aqueles que estão, efetivamente, esperando por esse benefício.

Concluo minhas palavras, mais uma vez, ouvindo o aparte do Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Eduardo Siqueira Campos, gostaria de fazer apenas um esclarecimento. V. Ex^a tocou no tema do planejamento familiar nos assentamentos, e, para deixar bem claro para as pessoas que estão assistindo à TV Senado, quero dizer que conheço suas posições democráticas e humanísticas. Quando V. Ex^a falou em planejamento familiar nos assentamentos, V. Ex^a falou em oferecer condições para que os assentados possam optar por uma forma de planejar a sua família e não em impor um planejamento familiar para os assentados.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – V. Ex^a me dá a oportunidade, Senador Augusto Botelho – feliz do meu pronunciamento por ter V. Ex^a, um médico, presente –, de esclarecer. Eu quis dizer: o Brasil pode discutir uma forma de planejamento familiar, preocupado com a questão do número de filhos que cada brasileiro tem, principalmente das camadas mais pobres. Eu nunca tive essa preocupação ao imaginar o tamanho e a extensão do território nacional. Não que eu não tenha uma preocupação com a condição de cada família, mas o que eu imaginava era um plane-

jamento de assentamentos. Vamos citar o Tocantins: se existem 285 assentamentos consolidados, por que criarmos mais 50 ou mais 100, se não conseguimos dar-lhes ainda a infra-estrutura?

Então, na verdade, eu quis fazer referência àqueles que tentam buscar no planejamento familiar uma solução para o Brasil. Diria que muito mais prático, no caso dos assentamentos, seria encontrar uma fórmula em que houvesse um planejamento combinado entre Municípios e Governadores para implantação de um novo assentamento num Estado. Assim, todos os entes federativos teriam condições de inserir tais recursos nos seus orçamentos, previamente estudados, já com os Parlamentares para novas emendas, ou seja, um reforço nos orçamentos municipais e estaduais, para não vermos brasileiros abandonados à própria sorte, dizendo: "Eu ganhei um lote, mas o que faço dele agora?" – como V. Ex^a bem disse.

Portanto, que fique isso bem claro, até porque, Senador Augusto Botelho, nisso tenho posições muito conhecidas. Muitas vezes reputam isso à minha formação da Igreja Católica, que tem uma convivência harmônica com todos os cristãos das Igrejas Evangélicas. Sou conservador no sentido de que a grande bênção que temos é a vida, e é exatamente pensando na vida de quem já está assentado que imagino devesse haver um planejamento para os novos assentamentos, destinados aos brasileiros que ainda almejam ter seu pedaço de chão. Faria muito bem ao País envolvermos prefeitos e governadores, para não haver essas interferências não discutidas que acabam sobrando para os prefeitos, que não gostam de ver os assentados sofrerem, e para os próprios assentados, que ficam sem condições de sobreviver.

Obrigado, Senador Augusto Botelho, por ajudar-me a esclarecer este ponto, porque, efetivamente, o planejamento ao qual me refiro deve-se ao fato de termos tantas terras férteis neste País, tantos potenciais e riquezas. E a mencionada distribuição não cabe apenas à União, cujo papel não se restringe apenas ao cumprimento desta missão, mas sim fazer um estudo migratório dentro do País, para uma melhor ocupação do território nacional.

A reforma agrária é uma dessas modalidades? Entendo que sim; importante. Porém que seja feita planejadamente, com a participação de prefeitos e governadores. Nós, Parlamentares, estamos aqui criando modalidades novas. Fizemos no Tocantins uma inovação: patrulhas motomecanizadas. Ano que vem, queremos fazer uma emenda dirigida aos assentamentos. Mas é pouco diante do que pode fazer a Nação dentro deste Programa Nacional de Reforma Agrária.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Com muito honra, Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Meu caro Senador, realmente V. Ex^a tem razão. Creio que devíamos sentar para discutir um pouco essa questão do assentamento. Lá no meu Estado, percorri vários assentamentos resultantes da reforma agrária. Hoje, há muitos órgãos cuidando desse assunto. Vou tentar resumir. Perdoe-me V. Ex^a se entro no seu discurso, mas, por oportuno, creio que está na hora.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Se permite apenas concluir, Sr. Presidente, o módulo que se estende para o assentado é entre dez e vinte hectares. Na verdade, fizemos algumas experiências e vamos agora criar um modelo que pretendemos mostrar para o Brasil, em que três hectares são suficientes para que uma família de lavrador possa auferir uma renda mensal, Senador Siqueira Campos, de R\$1.200,00. Nos assentamentos que eu conheço – conheço vários desses assentamentos –, não há regularidade de renda, porque não há nenhum projeto objetivo. Eu lembraria que o projeto do biodiesel cai como uma luva para que se promova realmente um desenvolvimento agrário. Que sejam cinco hectares, que fiquem dois de reserva; mas três são suficientes. Em outra oportunidade, falarei sobre o assunto. Parabéns a V. Ex^a por chamar a atenção da Casa para algo que é muito importante para o País.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero aqui, aleatoriamente, homenagear o assentamento de Loroty, líderes com os quais pude debater, em homenagem a todos os assentamentos do meu Tocantins, chamando a atenção da União, dos Estados e dos Municípios para a gravidade desse problema e para uma melhor política de atendimento às famílias assentadas, que é o que clamo neste meu pronunciamento.

Muito obrigado, Senador Sérgio Zambiasi.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Augusto Botelho e Sérgio Zambiasi.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2006

Altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 206 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Tráfico internacional de pessoas para fins de emigração

Art. 206. Promover, intermediar, facilitar ou financiar a entrada irregular de pessoa em território estrangeiro, com o fim de obter lucro:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de metade, se o crime é praticado:

I – mediante fraude;

II – por quadrilha ou bando;

III – por funcionário público no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las.

§ 2º A pena é aumentada de um a dois terços, se o crime expõe a perigo a vida ou a saúde de outrem.

§ 3º Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave, aplica-se a pena de reclusão, de três a oito anos; se resulta a morte, aplica-se a pena de reclusão, de quatro a doze anos.

§ 4º Para os efeitos penais, a expressão “entrada irregular” compreende o ingresso em território estrangeiro sem observância das formalidades legais exigidas pelo país de destino. (NR)”

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 1º

.....

IX – tráfico internacional de pessoas para fins de emigração.

..... (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada para “apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros

para os Estados Unidos e outros países, e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior”, nos termos do Requerimento nº 2, de 2005 – Congresso Nacional, também denominada CPMI da Emigração, identificou, logo no início dos trabalhos investigativos, um enorme fosso na legislação penal brasileira.

É que o favorecimento à entrada irregular de pessoas em território estrangeiro com o fim de lucro não constitui crime segundo as leis brasileiras. Assim, os órgãos oficiais não podem reprimir diretamente essa atividade, que, hoje, mostra-se altamente lucrativa, bem organizada e com ramificações internacionais. Os únicos possíveis rastros dos aliciadores e dos financiadores, conhecidos popularmente como “coiotes” e “cônsules”, são os crimes tributários ou de evasão de divisas.

Em que pese o comércio de pessoas para outros países ter sido largamente denunciado pelos meios de comunicação nos últimos meses, inclusive provocando a ida de duas missões parlamentares aos Estados Unidos da América (EUA) – a primeira em fevereiro de 2004 e a segunda em agosto de 2005 – para resgate de brasileiros deportados, tal prática não encontra uma tipificação específica no Código Penal brasileiro ou nas leis extravagantes.

Embora o Brasil seja signatário do Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças, promulgado por meio do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004, a repressão ao tráfico de pessoas, do ponto de vista do direito interno, pulverizou-se em diversos dispositivos legais. O Código Penal prevê o crime de tráfico internacional de pessoas para fins de prostituição (art. 231) e de aliciamento para fim de emigração (art. 206), enquanto o Estatuto da Criança e do Adolescente reprime o envio ilegal de menores para o exterior (art. 239 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

A forma mais disseminada de tráfico de emigrantes, porém, não se amolda a nenhum dos tipos penais mencionados. Se considerarmos o fluxo de emigrantes para os EUA e outros países, fenômeno impulsionado sobretudo a partir da década de oitenta e que assume proporções cada vez maiores, vemos claramente que o Brasil não se preparou para esta nova e complexa realidade: a de possuir entre 2,5 e 3 milhões de brasileiros residentes no exterior. Em primeiro lugar, nosso País, lamentavelmente e a despeito de recentes esforços, não possui uma estrutura de atendimento consular minimamente condizente com o número de brasileiros no exterior. Em

segundo, porque as ações de combate aos grupos que exploram emigrantes são muito reduzidas, tendo em vista a lacuna na legislação penal.

Hoje, a entrada irregular nos EUA dispensa até mesmo a falsificação de documentos. Milhares de pessoas são seduzidas com a proposta de emigrar via México, já que este país e o Brasil assinaram acordo de dispensa de vistos em passaportes comuns (Decreto nº 4.952, de 14 de janeiro de 2004). A travessia representa um enorme perigo à vida dos emigrantes, quando não são presos pelas autoridades norte-americanas. No ano fiscal de 2005, estima-se que aproximadamente 25.000 brasileiros foram presos tentando atravessar a fronteira México-EUA. Por detrás desse número, esconde-se a indústria da emigração.

O oferecimento de ajuda para entrar nos EUA ocorre em diversos pontos do país, principalmente naquelas cidades com longa tradição de emigração. A proposta cobre todos os custos da viagem, estadia e deslocamento em território mexicano. Assim, mediante o pagamento de um valor determinado, o interessado compra um “pacote” que, em tese, garantiria sua entrada nos EUA. Os aliciadores seduzem as vítimas permitindo que o pagamento seja feito somente com a efetiva entrada em solo norte-americano.

Em caso de insucesso, o emigrante não arcaria com nenhum custo, como se fosse um contrato “contra entrega”.

Como muitas pessoas não dispõem de recursos para pagar a oferta dos aliciadores, ou dispõem tão-somente de uma parte desses recursos, entra em cena a figura do “cônsul”, responsável por financiar o pacote, geralmente fixado em 10.000 dólares. Desse modo – e aqui o lado mais perverso do fenômeno –, muitas pessoas conseguem fazer o percurso sem dinheiro, oferecendo apenas algumas garantias, como propriedades rurais. Entre o desemprego no Brasil e as novas oportunidades no exterior, muitos optam pela aventura da travessia. Evidentemente, os emigrantes são vistos como potenciais pagadores, considerando a razoável oferta de emprego nos EUA. Chegando lá, a pessoa deve trabalhar para pagar sua dívida, havendo relatos de que as vítimas trabalham mais de um ano só para cumprir o acordo feito com os coiotes e cômputos, mediante depósitos mensais.

A presente proposição atinge especificamente a ação de terceiros que exploram a atividade descrita, preservando, na sua totalidade, o direito dos que desejam sair do país, em respeito ao art. 5º, XV, da Constituição Federal (CF). Para tanto, promove alterações no art. 206 do CP, cuja redação atual exige, como elementos do tipo, a fraude e que as vítimas sejam trabalhadores (o que pressupõe uma relação de trabalho estabeleci-

da). De acordo com a proposta, a fraude seria apenas um elemento accidental, ensejando o aumento da pena. Com efeito, haja ou não fraude documental, exista ou não relação de trabalho preestabelecida, aquele que promover, facilitar, intermediar ou financiar a entrada irregular de pessoas em território estrangeiro, com o fim de lucro, responderá pelo crime do art. 206 do CP, cuja competência para julgamento é da Justiça Federal, nos termos do art. 109, VI, da CF.

Além do mais, ao acrescentar inciso ao art. 1º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a proposta insere o novo crime entre os antecedentes da lavagem de dinheiro, fechando o ciclo da repressão penal.

Com isso, esperamos dar um passo inadiável na luta contra a indústria da emigração, que tem provocado mortes, prisões e a exploração econômica de milhares de pessoas. Uma luta e um dever de solidariedade de todos os brasileiros.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2006.

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE
INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO
REQUERIMENTO Nº 2-CN, PARA APURAR OS
CRIMES E OUTROS DELITOS PENAIS E CIVIS
PRATICADOS COM A EMIGRAÇÃO ILEGAL
DE BRASILEIROS PARA OS ESTADOS UNIDOS
E OUTROS PAÍSES, E ASSEGURAR OS
DIREITOS DE CIDADANIA AOS BRASILEIROS
QUE VIVEM NO EXTERIOR.**

Ata da 8ª Reunião, realizada em 10 de setembro de 2005

Ao primeiro dia de setembro de dois mil e cinco, às onze horas, na sala 13, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Marcelo Crivella, e com as presenças dos Senadores Eduardo Azeredo, Valdir Raupp, Reginaldo Duarte, Augusto Botelho, e ainda com as presenças dos Deputados João Magno,

Neucimar Fraga, Geraldo Thadeu, Dr. Heleno, Jackson Barreto, Aldir Cabral, Takayama, André Zacharow e Leonardo Monteiro, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 2, de 2005-CN, com o objetivo de “apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países, e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior”. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Marcelo Crivella, declara abertos os trabalhos da 8ª reunião, propondo a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, submetendo-a à votação (aprovada). O Presidente informa que a pauta da presente reunião se destina às oitavas dos senhores Edson Bodola, ex-prefeito de Divino das Laranjeiras – MG; e Wanderley Vieira de Souza, prefeito de São Félix de Minas – MG, bem como para apreciar o projeto de lei (da Comissão), que altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março e 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro. A seguir, o presidente coloca o projeto de lei em discussão. Concede a palavra ao relator, Deputado João Magno, e aos Deputados Geraldo Thadeu; Leonardo Monteiro; Takayama; Dr. Heleno; Aldir Cabral; e Neucimar Fraga. Colocado em votação, simbólica, o projeto de lei é aprovado pela comissão, o qual, oportunamente, será apresentado à Secretaria da Mesa do Senado Federal. Dando continuidade à reunião, convida os senhores depoentes para prestarem seus esclarecimentos (em reunião reservada). Nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a reunião às quinze horas e quarenta e um minutos. E, para constar, eu, Izaias Faria de Abreu, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação. – Senador **Marcelo Crivella**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. PL – RJ) – Sob a graça do nosso Deus Pai, declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 2/2005, destinada a apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países, e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior.

Antes de começarmos o depoimento, gostaria de colocar em discussão o projeto que esta comissão e sua consultoria elaboraram para tipificar o crime que hoje não existe no Código, de financiamento da ida ilegal de brasileiros para o exterior com fins pecuniários.

Farei apenas um pequeno preâmbulo. Esse negócio envolveu, neste ano, 25 mil brasileiros. Vinte

e cinco mil brasileiros foram financiados para ir aos Estados Unidos. Se colocarmos um preço médio de US\$5 mil, estamos falando de US\$125 milhões que foram fornecidos por um financista, por um grupo, por uma organização. Cobraram pela ida de brasileiros para os Estados Unidos, conforme é notório e já se publicou em vários jornais, e esta comissão já apurou. Isso resulta em um pagamento de US\$10 mil quando o brasileiro chega lá.

Então, investiram US\$125 milhões e ganharam US\$250 milhões. Investiram US\$125 milhões e os transformaram em US\$250 milhões, porém, com o risco da vida do nacional, do brasileiro.

E é isso que nós, na nossa Comissão, estamos colocando em discussão com os Srs. Deputados, membros e relator. Já abrimos prazo para emendas. Na última semana, foi colocado em discussão, e ficaram para esta semana as emendas.

Pergunto se alguém quer inscrever-se para discutir esta matéria, antes de passarmos para o depoimento do Sr. Edson Bodola, ex-prefeito de Divino das Laranjeiras, que deporá em nossa comissão.

Deputado Geraldo Thadeu, V. Exª tem a palavra.

O SR. GERALDO THADEU (PPS – MG) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, considero este projeto de lei muito importante. Eu tinha uma grande dúvida. Estamos aqui numa investigação. Temos várias pistas já, praticamente um roteiro, desse processo de emigração de brasileiros. Sabemos dos agenciadores. Nós vamos caminhar, vamos descobrir, vamos chegar a pontos importantes, mas como vamos condenar esse pessoal?

Não tínhamos como, mas este projeto de lei preenche essa lacuna. Então, agora ficamos respaldados para que esta CPMI possa depois encaminhar essas pessoas que fazem agenciamentos e que têm lucros exorbitantes, às vezes com as desgraças das pessoas. Queremos que esta CPMI traga aos brasileiros que tenham vontade de ir para o exterior condições para que possam trabalhar, mas com dignidade, com segurança, e que eles não sejam levados ilegalmente e vivam na clandestinidade.

Nessa viagem que realizamos recentemente, vimos que 90% ou mais daqueles que foram estão voltando, mas que não gastaram nada porque foram financiados por agenciadores. Trata-se de um grande lucro isso aí. Na realidade, estimulam a pessoa voltar, a ficar lá presa, voltar pela segunda, pela terceira vez. Ela sabe que vai chegar um momento em que a polícia americana vai colocar na prisão o brasileiro e vai ser muito difícil tirá-lo porque será reincidente por três, quatro vezes.

Na realidade, temos de acabar com isso mesmo, mas tem que haver uma punição. Se não tiver punição, vamos acabar morrendo na praia.

Então, quero parabenizá-lo pelo projeto de lei. Acho que ele é muito importante. Inclusive, temos de trabalhar para que ele seja agilizado e possa ser aprovado logo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. PL – RJ) – Sem dúvida, V. Ex^a tem toda razão. Aqui no Senado, nós podemos trabalhar com os membros da comissão e apresentar como um projeto da comissão, que tem uma tramitação mais rápida. Mas, quando o projeto chegar à Câmara, realmente, vamos depender dos membros da nossa comissão, que conhecem o assunto, sabem da importância, para agilizar a tramitação.

Há mais alguém que queira discutir? (*Pausa.*)

Pois não, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (João Magno. PT – MG) – Eu também penso, Sr. Senador, que, dada a emergência deste projeto para as necessidades do grande problema da emigração no nosso País, o mesmo procedimento que tomávamos aqui no Senado – de colocar a força de uma CPMI, que já tem produzido alguns resultados ao longo da própria investigação – deve ser adotado na Câmara dos Deputados. Levar a força da CPMI para lá, como um projeto que marca as duas Casas, a fim de garantir uma tramitação a mais ágil possível, usufruirmos desse instrumento da CPI.

O SR. LEONARDO MONTEIRO (PT – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. PL – RJ.) – Pois não. Com a palavra V. Ex^a.

O SR. LEONARDO MONTEIRO (PT – MG) – Sr. Presidente, cumprimento V. Ex^a, senador Marcelo Crivella, o nosso relator, Deputado João Magno, e todos os deputados aqui presentes. Mais uma vez, reforço a importância desta CPMI da Emigração para nós de Minas Gerais, sobretudo para nós do leste de Minas.

Esta comissão, como podemos perceber dos nossos trabalhos, inclusive pelo roteiro apresentado pelo Deputado João Magno, vai ter a importância de fazer a investigação, de apurar irregularidades em relação à ida de pessoas para os Estados Unidos, seja tráfico, seja transferência de dinheiro – V. Ex^a percebeu lá em Governador Valadares aquela realidade. Mas vejo também que esta CPMI terá uma função importante, qual seja a de criar as condições legais para incriminar aquelas pessoas que hoje cometem o ato ilegal, que é a questão do tráfico, transferência de recursos.

Por último, a Comissão terá condições de propor – e isso o Deputado João Magno deixou ressaltado no roteiro que foi apresentado para nós aqui -, seja para o Governo de Minas, seja para o Governo Federal, al-

ternativas de trabalho e renda naquela região de Minas Gerais – vale do Rio Doce, leste de Minas, uma das regiões mais empobrecidas do nosso Estado. As cidades cresceram baseadas no extrativismo, inclusive do extrativismo do minério e da mica. Os americanos e ingleses exploraram a nossa região, o que contribuiu para a nossa relação com o estrangeiro. As primeiras pessoas que foram para fora trabalhavam com ingleses e americanos, com a mica, material usado na Segunda Guerra Mundial.

Portanto, é antiga a nossa relação com os estrangeiros, com o Estados Unidos, com os europeus. Sem dúvida alguma, como essa região cresceu baseada no extrativismo, depois, com o esgotamento do minério e da madeira, a região entrou num refluxo, e hoje as cidades no entorno de Governador Valadares, todas elas, têm um número muito menor do que tinham há dez, quinze anos.

Então, repito: além de termos a função de investigar, de apurar essas irregularidades, além de termos uma outra atribuição importante nesta comissão, que é propor formas de tipificar o crime, temos a função de propor projetos na linha de geração de renda na nossa região.

Para V. Ex^a ter uma idéia, Senador, o vale do Rio Doce é a única região do leste de Minas que não tem uma universidade pública federal. Além de projetos, como foi apresentado lá na nossa reunião de audiência pública, pela Deputada Elisa Costa, projetos na linha de geração de renda... Faz-se necessária a atuação do Governo Federal nesse sentido.

O vale do Jequitinhonha é uma região pobre de Minas, mas está incluído na área da Sudene e temos lá o Banco do Nordeste, e a região leste de Minas está abandonada.

Por isso, ressaltamos aqui o trabalho importante que V. Ex^a tem dedicado a esta Comissão, ao trabalho do Deputado João Magno. A esta Comissão não é dada a importância, a atenção e os holofotes da imprensa, mas, sem dúvida, ela vai ter um papel muito importante, que é resolver esse problema do tráfico ilegal de pessoas para os Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. PL – RJ) – Sem dúvida. V. Ex^a sabe que as outras CPI tratam de corrupção, mas aqui nós tratamos de vidas.

Hoje de manhã, tive um encontro com o embaixador americano, John Danilovich, que está deixando o Brasil. Em três semanas vai embora. Eu reiterei a ele que esta comissão considera fundamental que se aumente o número de vistos legais aos brasileiros. Esse foi um compromisso que nós assumimos em Valadares e pelo qual, certamente, seremos cobrados também na região de Poços.

Estamos fazendo a nossa parte, na certeza de que o governo americano há também de tratar o Brasil... porque os americanos concedem um milhão de vistos de imigração por ano. Um milhão! Por que ao Brasil só seis mil, se não temos a máfia brasileira lá? Há a máfia chinesa, e os chineses recebem 60 mil. Existe a máfia hispânica, e os mexicanos recebem 220 mil por ano, e nós, brasileiros, ficamos com essa média. Estou falando em seis mil, que foi o recorde. Se eu for botar a média, é quatro e meio, cinco, não passa disso.

Então, falei com ele hoje, falei com Simon também, que todos os esforços estamos fazendo para evitar a emigração ilegal dos nossos irmãos para os Estados Unidos, mas também queremos que haja, por parte do governo americano, um tratamento mais justo com aqueles que desejam emigrar e não conseguem, por simples preconceito.

Aliás, fiz também um pedido a ele, para que nos ajudasse a trazer os dois Senadores americanos, Edward Kennedy e John McCain, para virem aqui falar sobre o *Guest Work*, projeto importantíssimo que tramita no Congresso americano. E, finalmente, os patrulheiros, o *Border Patrol*, e os que lidam com os presídios americanos – a maioria é terceirizada –, para que venham fazer aqui uma explanação. Assim, cada um de nós iria saber com detalhes aquilo que eu, João Magno e Neucimar Fraga, que estivemos lá, sabemos: as condições dos presídios, e também como eles fazem a defesa da fronteira com o México.

Com a palavra V. Ex^a!, o nosso querido Deputado Takayama.

O SR. TAKAYAMA (PMDB – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Marcelo Crivella, companheiro Magno, demais companheiros, quero pedir uma orientação, para discutir o projeto de lei, à assessoria técnica sobre a redação. De repente, amanhã – sonhamos um pouco – o Governo brasileiro, seja por meio de uma ONG, possa financiar a ida desses brasileiros para lá. Da forma como está a redação, não dificultaria a legitimação, vamos dizer, a regulamentação desse projeto de lei?

Eu sempre sonho com o modo como a China apóia os seus – não sei se de forma irregular, pois não conheço os detalhes da legislação chinesa, mas o número de chineses que circulam pelo mundo é muito grande. É a maneira de eles tentarem emplacar os seus produtos, pelo menos aqui no Brasil, de forma irregular.

Então, peço que a assessoria técnica analise se, como está na redação, não prejudicaria, por exemplo, amanhã, a criação de uma ONG, ou então, de forma oficial, pela Caixa, pelo Banco do Brasil, uma linha de

crédito para esse pessoal. E a mesma coisa quando, por exemplo, proibimos o jogo do bicho, mas temos a loteria esportiva, a loteria estadual. Quer dizer, se é oficializado, não há irregularidade. O que é irregular é a forma como é feita, o que é inclusive um fator para aumentar a criminalidade, que, no caso, é a questão do jogo do bicho, que acaba financiando a contravenção e a infração penal.

Era só essa a ressalva que eu gostaria de fazer, para que, amanhã, se o Governo ajudasse, ou, então, por meio de ONG, pudéssemos ter mecanismos ou, quem sabe, pelo Banco ou Caixa Econômica, ajudar esses brasileiros a ir para fora, no momento em que o Brasil precisa – e não há vergonha nenhuma nisso. A maior parte de nós, que estamos aqui, é descendente de italianos, de japoneses. Meus pais, quando vieram para o Brasil, vieram ajudados pelo governo japonês, numa época em que a situação era difícil, principalmente na questão de envio dos navios, subsidiados, para que os japoneses viessem num momento de recessão no Japão; para que fossem, em outras partes de mundo, em busca de mercado de trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. PL – RJ) – V. Ex^a tem razão, porque – só para dados da nossa comissão –, de 1836 a 1948, vieram para a América, sobretudo Canadá, Estados Unidos, Brasil e Argentina, 52 milhões de europeus, fora os asiáticos. Cinquenta e dois milhões de europeus vieram, de 1836 a 1948, para as Américas, sobretudo Canadá, Estados Unidos, Brasil e Argentina. No entanto, Deputado Takayama, fui informado pela nossa Comissão, pela consultoria que não interferiria, porque aqui fala em obtenção de lucro, imigração ilegal e mediante fraude. Quer dizer, cooperativas, empresas ou o próprio Governo que queira incentivar a ida de nacionais em programas de ocupação.

Por exemplo, existe aqui, no Brasil, um belo programa desenvolvido pela Austrália – o embaixador australiano estava me explicando: o brasileiro que queira ir para a Austrália preenche um formulário e, de acordo com a aptidão do brasileiro, não prometem emprego, mas autorizam a imigração – porque eles sabem que não é oficial, mas, oficiosamente, conforme disse V. Ex^a., é certo conseguir emprego –, indicam a área da Austrália em que o brasileiro pode trabalhar. Milhares têm ido todos os anos.

A Austrália é um país quase do tamanho do Brasil. Não parece muito, porque o Brasil é comprido, e ela é mais retangular, mas a Austrália tem seis milhões de quilômetros quadrados e 20 milhões de habitantes, imaginem! Vinte milhões de habitantes é a metade

de São Paulo. Metade de São Paulo! Então, é preciso povoar extensas áreas, e eles têm esse programa. É interessante que eles concedem mais vistos para o Brasil que os Estados Unidos, que é o nosso maior parceiro econômico.

Há, então, esse incentivo. São programas dessa natureza que os brasileiros ainda desconhecem e que podem servir de refúgio em épocas de dificuldade, como disse o Deputado Takayama.

V. Ex^a. quer discutir o projeto, Deputado Heleno Silva? (*Pausa.*)

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. HELENO SILVA (PL – SE) – Sr. Presidente, o projeto em si abre lacunas e um abre um campo para que possamos assegurar o direito de justiça, sem dúvida nenhuma. Mas V. Ex^a. falou na tônica de toda essa nossa reunião, na proposta da Comissão, que não é banir os brasileiros, tirar deles o direito de imigrar. Não. Não é tirar-lhes o direito de ir e vir, nem tampouco, na forma constitucional internacional, tirar-lhes o direito de conhecer e de viver em outros países, mas, sim, o nosso caso é com países que têm preconceito em relação a nós. E, embora não se demonstre, a culpa é nossa por esse preconceito, porque não somos agoniados. Se fôssemos agoniados, se sempre estivéssemos mexendo, bulindo nesse assunto com os Estados Unidos, eles achariam, sem dúvida nenhuma, mais brechas para nós, como estamos fazendo agora.

Então, a tônica disso tudo para mim é aumentar os vistos. É o que V. Ex^a. falou agora. Se existe esse preconceito numérico, vamos cortar isso; vamos mostrar que tem de existir um sistema para se aquilatar o visto. Se o país tal tem tantos vistos, por que nós, na mesma extensão, tão próximos, quase um prosseguimento de continente, não é verdade, de direção, de região, e não temos isso.

E os nossos brasileiros não são bagunceiros. Sentimos por isso. Temos poucas reclamações. Não é verdade? Enquanto os mexicanos são uma parada. E temos outros países mais bagunceiros. Os nossos são portadores do medo, porque aqueles que vão escondidos, quando conseguem o trabalho, ficam indo da casa para o trabalho. São verdadeiros escravos do medo. Não têm a liberdade condicional e não têm a internacional.

Está certo e temos que ver...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. PL – RJ) – E o pior, Deputado, é que ficam lá o tempo todo sem ver a família. Como não são legais, não podem vir ao Brasil, não podem levar a família. Passam o ano, realmente, como exilados.

O SR. HELENO SILVA (PL – SE) – São escravos internacionais sem mérito. Posso dizer, são piratas do obscuro, sem dúvida nenhuma. Parabéns! Essa turma está entusiasmada e estamos aí para trabalhar.

O SR. ALDIR CABRAL (PFL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. PL – RJ) – Com a palavra, para discutir, V. Ex^a.

O SR. ALDIR CABRAL (PFL – RJ) – Sr. Presidente, não para discutir, apenas para dar o apoioamento à essa lei e ilustrar, aqui, a realidade do nosso País com os Estados Unidos. São leis distintas e a lei brasileira abriga, sim... Porque tudo vem do nascedouro do País. O Brasil cresceu no eixo Rio/São Paulo. Nasceu ai. E os Estados Unidos cresceram diferentes: de dentro para fora. E o Brasil, de fora para dentro, conforme está acontecendo agora com a população de Mato Grosso, Rondônia, Acre, Amazonas, Pará. A lei brasileira, a lei de estrangeiros facilita para aquele que tem tecnologia, aquelas vagas, aqueles empregos, aquela mão-de-obra adequada possam, sim, entrar no Brasil com visto de trabalho temporário e irem para esses lugares que citei agora, que ainda não têm muita população.

Os Estados Unidos são diferentes. Eles têm tecnologia. O que eles precisam é da mão-de-obra brasileira, como arrumadeira, lavadores de carro. Lá é diferente, é o Primeiro Mundo. E essa é a nossa realidade; e temos que prestar atenção para o que queremos, onde queremos chegar, que é justamente essa abertura que temos de mais e eles têm de menos. E o que temos de menos, eles têm de mais, que é a parte tecnológica.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. PL – RJ) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. NEUCIMAR FRAGA (PL – ES) – Sr. Presidente, o presente projeto de lei apresentado, com certeza, veio para preencher um vazio que existia na nossa legislação a respeito do assunto. Mas como não tive oportunidade de estudar a legislação sobre o tema – mas considero importante a aprovação dessa matéria -, gostaria de indagar da Presidência, tendo em vista que V. Ex^a. tem outros conhecimentos na área, a emigração... Esses crimes cometidos na emigração não estão previstos no nosso Código Penal.

Mas estamos vivendo um problema semelhante com os bolivianos entrando no Brasil. Gostaria de saber se existe penalidade já prevista para brasileiros que facilitam a entrada de imigrantes de forma ilegal e financiam a entrada desses estrangeiros no País. Estamos percebendo... Temos aí o grupo dos chineses, dos bolivianos que estão entrando no País e estão servindo de trabalhadores escravos, principalmente no Estado de São Paulo, e isso já foi denunciado pela

imprensa brasileira. Assim, caso esses temas não estejam previstos na nossa legislação, gostaria de fazer uma sugestão para que pudéssemos acrescentar isto a essa lei: os crimes cometidos por financiamento da emigração e os crimes cometidos pelo financiamento da imigração irregular no Brasil. Essa é a sugestão que faço.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. PL – RJ) – V. Ex^a. será atendido. Achei a sugestão muito boa. Vamos, então, estudar com a consultoria se é oportuno acrescentar nessa lei. Numa primeira análise, pensamos que devemos fazer um outro projeto. Mas V. Ex^a traz à baila um assunto importante a ser discutido pelo Senador Edward M. Kennedy e pelo Senador John McCain, que é o *Guest Worker Program*.

Veja bem, Deputado Neucimar, vamos analisar isso rapidamente. Um país que tem um estrangeiro trabalhando, produzindo – legalmente ou ilegalmente – está se beneficiando daquela mão-de-obra, a mercado está se beneficiando. Por que mantê-la como um cidadão de segunda classe? Não é justo. E contra os direitos humanos. Dentro desse princípio, criou-se o *Guest Worker Program*, nos Estados Unidos. Todos que têm emprego, na data da publicação da lei, estão regularizados por três anos, podendo renovar por mais três. Passa o governo a arrecadar mais impostos, aquele sujeito pode ver a família quando tiver férias, enfim, passa a viver, a ter cidadania. Sem sombra de dúvida é um projeto que podíamos analisar para ser adotado aqui também.

Hoje, votamos e aprovamos na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, terminativamente – já tinha sido aprovado na Câmara dos Deputados – do acordo bilateral Brasil/Mercosul, incluindo Chile e Bolívia, para livre trânsito de pessoas. E podem vir para cá e aplicar visto de trabalho aqui: não precisam aplicar no país de origem. Isso significa que todos que estão trabalhando aqui de maneira ilegal e que antes não poderiam virar legais porque teriam que voltar ao país de origem, já podem aplicar aqui, o que é uma grande facilidade, até porque são pessoas humildes e para voltar, por exemplo, para Bolívia ou Chile, ou para Uruguai, Paraguai ou Argentina complicaria.

V. Ex^a tem razão. Precisamos agir dos dois lados. Se queremos respeito lá fora, temos de respeitar aqui.

O Sr. Neucimar Fraga (PL – ES) – Uma outra sugestão, Sr. Presidente, dentro dessa discussão do aumento de visto para os brasileiros, principalmente nos Estados Unidos, que é onde temos a maior demanda, acredito que temos que encontrar uma forma, um critério, porque senão vamos continuar convivendo com os problemas. Por quê? Porque hoje percebemos

que os Estados onde temos o maior número de emigração são os estados onde existem a maior relação dos brasileiros com os que estão nos Estados Unidos, principalmente, que são os laços familiares: é o esposo que vai encontrar a esposa, são os filhos que vão ao encontro dos pais.

Assim, se ao fazermos a reivindicação do aumento de vistos, não discutirmos, dentro dos critérios de concessão de vistos, que o percentual desses vistos sejam concedidos prioritariamente para os parentes ou familiares que já estão morando lá, vamos continuar com essa pressão, porque o que move, a ferramenta que move o brasileiro a deixar a sua terra natal, muitas vezes, é porque está sozinho aqui, o pai e a mãe já estão lá. Inclusive, na última viagem que fizemos havia duas capixabas no vôo de repatriamento cujos pais já estão morando lá e elas estavam morando sozinhas no Brasil, em Barra de São Francisco, no norte do Estado do Espírito Santo, e não têm nenhum parente. A única alternativa que lhes restava era ir ao encontro dos parentes.

Portanto, se ao brigarmos pelo aumento de vistos, não estudarmos a possibilidade de colocar como critério que um percentual desses vistos atenderão prioritariamente aos familiares que aqui ficaram, vamos continuar com a pressão social muito grande, porque vamos continuar com esse problema familiar e sentimental.

O Sr. Relator (João Magno. PT – MG) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. PL – RJ) – Com a palavra V. Ex^a.

O Sr. Relator (João Magno. PT – MG) – Estou um pouco preocupado porque temos dois depoentes e esse assunto que está sendo debatido é de larga importância para a nossa comissão. Mas o que vou propor para V. Ex^a é que se precisarmos aprofundar mais o debate, que se adie para outra oportunidade, porque na quinta-feira ainda há dois assuntos a serem tratados.

Vamos, então, passar às oitavas.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. PL – RJ) – Coloco em votação o projeto de lei da comissão. A votação será simbólica. Aqueles que aprovam permanecem como se encontram. Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. PL – RJ) – Vamos nos encaminhar para as oitavas.

Deputado Neucimar Fraga, podemos encaminhar requerimento para convidar o Cônsul-Geral dos Estados Unidos, Simon Ransom (???), para que venha a nossa comissão debater conosco esse assunto tão importante para os brasileiros que estão lá fora.

V. Ex^a tem toda a razão: é um pai que está lá com as duas filhas aqui que é obrigado, ao invés de mandar duas passagens aéreas, pagar, no caso dele, US\$20 mil para colocar clandestinamente, fica com o coração na mão, esperando essas meninas atravessarem o rio – podendo ser presas – e chegarem a Boston, Miami. Isso é uma indignidade, V. Ex^a tem toda razão.

Eu gostaria de convidar, então, o Sr. Edson Bodola, ex-prefeito de Divino das Laranjeiras, Minas Gerais, para que ocupe o seu lugar na mesa a fim de prestar depoimento aos membros desta comissão.

Quero fazer o alerta de que, hoje, o almoço, se V. Ex^{as} concordarem, será servido aqui – ou o lanche –, para que nos possamos dedicar integralmente ao nosso trabalho.

O SR. RELATOR (João Magno. PT – MG) – Da minha parte, existe uma total concordância, Sr. Presidente, porque não podemos interromper os trabalhos, sob o meu modo de ver.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. PL – RJ) – Perfeito.

Sem mais delongas, eu pediria à Secretaria que conduzisse o depoente.

Para iniciarmos os nossos trabalhos, convido o Sr. Edson Bodola para se apresentar perante esta comissão e assinar o termo de compromisso. *(Pausa.)*

Nós temos que ver esse negócio dos vistos. Os vistos concedidos são muito poucos. Nós estamos gastando uma fortuna. O brasileiro vai para lá e gasta uma fortuna para poder levar mãe, pai, irmão, arrisca a vida. É realmente uma indignidade.

Antes de começarmos o depoimento, eu pediria ao Sr. Edson Bodola que assinasse o termo de compromisso.

Reunião Reservada

(Encerra-se a reunião às 15h41)

Ofício nº 122/2005 – CPMI – “Emigração Ilegal”

Brasília, 26 de outubro de 2005

Ex^{mo} Sr.

Senador Renan Calheiros

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 2, de 2005 “destinada a apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países, e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior”, informo a V. Ex^a que esta comissão, em reunião realizada em 1º de setembro último, deliberou apresentar um projeto de lei, alterando o Código Penal para criminalizar o tráfi-

co internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março e 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.

Nesse sentido, encaminho à Secretaria-Geral da Mesa o mencionado Projeto de lei, par dar entrada ao processo legislativo, acompanhado da Ata da Reunião, bem como das notas taquigráficas.

Respeitosamente, – Senador **Marcelo Crivella**, Presidente da Comissão.

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

.....
Art. 206. Recrutar trabalhadores, mediante fraude, com o fim de levá-los para território estrangeiro. (Redação dada pela Lei nº 8.663, de 1993)

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos e multa. (Redação dada pela Lei nº 8.683, de 1993)

.....
LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores: a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Dos Crimes de “Lavagem” ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores

Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de crime:

I – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;

II – do terrorismo;

III – de terrorismo e seu financiamento; (Redação dada pela Lei nº 10.701, de 9-7-2003)

III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado à sua produção;

IV – de extorsão mediante seqüestro;

V – contra a administração pública, inclusive a exigência, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, de qualquer vantagem, como condição ou preço para a prática ou omissão de atos administrativos:

VI – contra o sistema financeiro nacional;

VII – praticado por organização criminosa.

VIII – praticado por particular contra a administração pública estrangeira (arts. 337-B, 337-C e 337-D do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal). (Inciso incluído pela Lei nº 10.467, de 11-6-2002)

Pena – reclusão de três a dez anos e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem, para ocultar ou dissimular a utilização de bens, direitos ou valores provenientes de qualquer dos crimes antecedentes referidos neste artigo:

I – os converte em ativos lícitos;

II – os adquire, recebe, troca, negocia, dá ou recebe em garantia, guarda, tem em depósito, movimenta ou transfere;

III – importa ou exporta bens com valores não correspondentes aos verdadeiros.

§ 2º Incorre, ainda, na mesma pena quem:

I – utiliza, na atividade econômica ou financeira, bens, direitos ou valores que sabe serem provenientes de qualquer dos crimes antecedentes referidos neste artigo;

II – participa de grupo, associação ou escritório tendo conhecimento de que sua atividade principal ou secundária é dirigida à prática de crimes previstos nesta lei.

§ 3º A tentativa é punida nos termos do parágrafo único do art. 14 do Código Penal.

§ 4º A pena será aumentada de um a dois terços, nos casos previstos nos incisos I a VI do **caput** deste artigo, se o crime for cometido de forma habitual ou por intermédio de organização criminosa.

§ 5º A pena será reduzida de um a dois terços e começará a ser cumprida em regime aberto, podendo o juiz deixar de aplicá-la ou substituí-la por pena restritiva de direitos, se o autor, co-autor ou partícipe colaborar espontaneamente com as autoridades, prestando esclarecimentos que conduzam à apuração das infrações penais e de sua autoria ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime.

.....
O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)

– O projeto que acaba de ser lido, de iniciativa da Co-

missão Parlamentar Mista de Inquérito da Imigração, terá tramitação prevista dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.

Tendo em vista que o referido projeto não consta da pauta da presente convocação extraordinária, terá tramitação iniciada a partir do dia 15 de fevereiro e será incluído em Ordem do Dia oportunamente para apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Inscrito neste momento para falar, o Senador Alberto Silva, a quem concedo a palavra.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito a tarde de hoje para trazer à baila, ao conhecimento dos nossos companheiros, algo que me preocupa: as estradas.

Já falei disso tantas vezes aqui que não me tornarei inoportuno se voltar ao tema. Já fiz um estudo sobre as estradas brasileiras e cheguei à conclusão de que, como o Brasil não foi colonizado a partir das ferrovias, como aconteceu nos Estados Unidos, temos uma malha rodoviária muito extensa, com cerca de 80 mil quilômetros, incluindo as estradas federais, estaduais e outras.

O assunto do nosso pronunciamento de hoje são as estradas federais. Há bem mais de cinco anos, apresentei uma proposta ao então Presidente Fernando Henrique. Sua Excelência ficou entusiasmado com a maneira com que eu encarava o problema, mas não foi avante. Nos dois mandatos, esse tema não foi discutido nem foi avante.

Quando entrou o atual Governo, novamente conversei com o Líder Mercadante e cheguei à seguinte conclusão, sobre a qual vou resumir os números, porque o Brasil que está me ouvindo sabe do que estou falando. Há dois milhões de carretas circulando no País, e, na malha federal, são cerca de 57 mil quilômetros. Algumas estradas, principalmente do Sul, foram terceirizadas, recebem o pagamento de pedágio e estão bem. No restante do Brasil, estamos vendo na televisão, nessa operação tapa-buraco.

Ao tempo do Presidente Fernando Henrique, o Ministério dos Transportes falou em tapa-buraco e botou placas no País inteiro: “Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – Operação Tapa-Buraco”. Foi um deboche nacional. Seguramente, ninguém entende tapa-buraco. Em São Paulo, lembro-me, acho que era Governador o Mário Covas, que disse: “Em São Paulo, não se tapa buraco. São Paulo faz estradas ou, quando tiver que consertar, conserta inteiro”.

Eu fiz esse projeto e o entreguei ao Presidente Lula, se não me engano, anteriormente ao tempo do

José Dirceu e, depois, à Ministra Dilma. A minha proposta é a de que se atente para o fato de que o Ministério dos Transportes não tem, nunca teve, nem pode ter – pois não é o órgão para isso – uma estrutura para, de uma vez por todas, resolver o problema de trinta mil quilômetros de estradas destruídas. Mas a proposta que fiz é para, em um prazo relativamente curto, planeje-se a reparação dessas estradas – e, quando digo planejando, temos meios e modos de analisar se o estado das rodovias está bem ou mal, utilizando equipamento eletrônico. Não precisa ir lá olhar, como estamos assistindo pela televisão diretores, assessores, engenheiros olhando a situação das estradas. A USP, há mais de cinco anos, projetou um carrinho que, andando em cima de uma estrada, diz se a base está bem ou não e diz também se o pavimento está bem ou não. E faz isso a uma velocidade de 40 ou 60km/h. Eu perguntei a eles naquela ocasião, há alguns anos, em quanto tempo poderíamos ter essa informação. Em 90 dias. Existem empresas brasileiras que seriam capazes de definir como estão as estradas e dar a informação em 90 dias. Com a informação na mão, planeja-se o que fazer. Mesmo a história do tapa-buraco: vamos admitir que a aceitamos como uma solução de emergência, para que as carretas não tenham que frear e acelerar a cada buraco. Significa colocar algo em cima do buraco, e aí a carreta passa.

Ora, já começou a operação. Vemos nos jornais que há um prazo de seis meses para se consertarem as rodovias federais que não estiverem terceirizadas; isto é, estarão com a sua plataforma em condições de tráfego – ruim, é evidente, porque cada vez que se tapa um buraco se deixa uma borda. É uma coisa interessante: dependendo de quem esteja fazendo, coloca-se um excesso de asfalto, tapa-se o buraco, mas fica uma pequena borda que provoca uma pancada no pneu. Eu ando em estrada, conheço o assunto e falo de cadeira. Bate. A estrada foi consertada. Aqueles que têm mais cuidado alisam o remendo; outros não, botam o asfalto em cima do buraco, batem um pouco e deixam aquela borda. Mas, em todo caso, a carreta não pára por causa do buraco.

A esta altura, já podemos fazer um pequeno cálculo aritmético. No estudo que fiz, que deixei no gabinete da Ministra Dilma, eu disse que 20 mil quilômetros de estrada poderiam ser inteiramente refeitos, desde que se planejasse o seguinte: 12 mil quilômetros já foram contratados e as empresas estão no campo; mais 8 mil estariam para ser contratados, mas já licitados, dentro da lei e tudo certo. Ora, o que caberia ao governo? Acelerar isso de que maneira? Prevenindo as empresas: aumentem as máquinas rapidamente, porque daqui a um mês, daqui a dois meses, vamos começar

a operação de restauração; aprontem as máquinas, porque queremos que, em vez de 120 quilômetros de reparação por mês – porque o dinheiro é curto e os pagamentos também –, façam mil quilômetros por mês. E o empresariado nacional, as máquinas operadoras brasileiras, menos as que foram embora por falta de serviço, mas ainda há máquinas suficientes que poderiam atingir esse número – não estou exagerando – se houver uma determinação, um comando, poderiam acelerar o reparo, mas restauração. O Ministério dos Transportes poderia fazer isso, naturalmente apoiado pelo Palácio.

Mas como opinaram pelo tapa-buracos, vamos aos números que me vêm à mente agora. Vamos admitir que já tenham tapado buracos de 6 mil quilômetros, 6 mil é um terço de 20 mil. Com 20 mil quilômetros arrumados, temos economia de combustível, de *diesel*. Eu já fiz essas contas e vou repetir. Deu trabalho achar este número: 2 milhões de carretas percorrendo 20 mil quilômetros de estradas esburacadas. Resumindo, fiz o cálculo de quantas freadas, em cada 100 quilômetros, uma carreta de 50 toneladas teria que fazer. A freada desacelera, joga óleo fora; ao acelerar, joga de novo, porque o motor trabalha em plena potência; sai até fumaça preta no cano de descarga. É combustível jogado fora. Fiz aproximações sucessivas e cheguei a um resultado espantoso: 30% do combustível gasto pelas carretas para percorrer 20 mil quilômetros de estradas destruídas equivale, mais ou menos, a 4 bilhões de litros de *diesel*. Não sei qual é o custo para a Petrobras, mas, admitindo que isso seja equivalente, mais ou menos, ao que se vende na bomba – R\$1,40 –, teríamos, para 4 bilhões de litros, 6 bilhões de reais de prejuízo; jogados fora. Se agora já temos 6 mil quilômetros, alisados ou não, sem freadas por causa de buraco, já estamos economizando nos números. E o pior é que ninguém se preocupa com isso. Isso é que é o mais interessante.

Falei aqui que há esse desperdício, e os transportadores confirmam. Tenho um amigo que faz transporte de carga entre Rio e Bahia, e ele me disse que está gastando 30% a mais de combustível para fazer a mesma coisa. Ele confirma e vários outros confirmaram também.

Se eu gasto 6 bilhões em 20 mil quilômetros destruídos, em 6 mil quilômetros arrumados, tenho uma economia de um terço. Já estou economizando 2 bilhões. E com 2 bilhões economizados, eu faço a restauração da metade. Mas restauração assim: tira-se o asfalto velho, coloca-se o asfalto novo. Se a base não estiver bem, eu arranco a base e faço novamente. Isso, em uma operação organizada, com tudo determinado, dentro de um planejamento, é factível, abso-

lutamente factível. Então, no momento, nós já temos, pelos meus cálculos, 2 bilhões de economia. Onde está esse dinheiro? Na Petrobras. Não tem dúvida nenhuma. A Petrobras recebe, importa *diesel*; entrega aos frentistas, pela BR Distribuidora. Os frentistas pagam e vendem. Quem paga o prejuízo mesmo é o povo; em última análise é o povo, porque a Petrobras já ganhou porque vendeu para o frentista. O frentista ganhou porque vendeu para os proprietários de veículos.

Presidente Lula, acorde para esse fato! Mande dar uma olhada se está havendo ou não a economia a que estou me referindo. Se já há 6 mil quilômetros, e as carretas não estão mais freando por causa dos buracos, está havendo uma economia de combustível. Pelos meus cálculos, em 20 mil quilômetros, se economizam 4 milhões de litros, se estiver tudo liso. Como o preço é 6 bilhões, um terço de 6 bilhões são 2 bilhões.

Ouçõ V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, com muito prazer.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Alberto Silva, eu estava ouvindo o início do discurso de V. Ex^a e corri para cá. Sinto até uma dose de emoção – se me permite V. Ex^a – quando o ouço falar sobre energia e sobre estradas, porque acredito eu que, dentro deste Plenário, não há ninguém que conheça tão profundamente o assunto como V. Ex^a.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Desde o início da operação tapa-buraco eu, na minha ignorância, achei que seria uma coisa muito negativa para um futuro muito próximo, porque o Ministro disse que não duraria um ano. Então, era um processo, sob o ponto de vista do Ministro, eleitoral. Sou muito urbano e vou pouco para a estrada, mas acompanhei bem de perto quando fui Presidente da CPI do Roubo de Cargas. Vi o desespero dos transportadores com os buracos, principalmente pela facilidade que os bandidos encontram quando o motorista tem de diminuir a marcha, o que lhes facilita a ação. Então, não são apenas os 30% a que V. Ex^a referiu. Há mais um tanto referente ao roubo de carga, e o seguro que se tem de pagar é altíssimo...

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – E ainda temos o frete.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Fora o frete, que aumenta. E é a população que paga. V. Ex^a tem razão. As estradas e rodovias são as veias por onde circula a economia do País; não há outras. Acabaram com os trens, a navegação é limitada; com isso só restaram as estradas. Eu vi empresários de transportes dizendo que quando construíram as estradas brasileiras os caminhões tinham dois ou quatro eixos; hoje, têm seis,

oito, dez até quinze eixos. A tonelagem é muito maior. Tapa-se o buraco; uma freada em cima, e toda aquela camada será arrancada. Vejo isso na cidade. Em São Paulo, outro dia, passei por uma rua onde havia um buraco que foi tapado. Uma semana depois, passei pelo mesmo local, e estava sem o pneu. Comprovando o que V. Ex^a falou: bateu porque estava desgastada a borda do buraco, e facilmente ele se abriria. O interessante é que ele se abre em um espaço maior do que era antes. Pedi que o Ministro fosse convidado – espero que o convite seja aprovado amanhã – a comparecer à Comissão de Assuntos Econômico para explicar por que, com a verba que tinha, não promoveu a recuperação de determinadas estradas e por que não fez a recuperação escalonadamente. Eu me baseio em vários discursos que V. Ex^a fez aqui. Quando falei eu citei V. Ex^a mais uma vez, porque não tenho a base que V. Ex^a tem. Estou sensibilizado por ter chegado a tempo de ouvi-lo nessa tribuna. Quero cumprimentá-lo e também fazer um apelo para que o Presidente registre o discurso de V. Ex^a e que a Ministra Dilma Rousseff, que me parece ser uma pessoa de bem, analise as propostas de V. Ex^a. Provavelmente, o prejuízo será bem menor para o País, para a sociedade por inteiro. Há três anos não há conservação das estradas. De repente, o Ministro disse que ia recuperá-las porque é emergencial. Como pode ser emergencial se as empresas estavam contratadas, sem licitação, e entraram em ação no dia seguinte? Tem uma logística, não tem? V. Ex^a, que conhece isso mais do eu, sabe que para tudo é preciso haver uma logística. Vi os operários em cima do caminhão, jogando piche e pedra no buraco. Pelo amor de Deus, como é que se vai recuperar as estradas trabalhando desse jeito? Não entendo, mas não precisa ser um conhecedor do assunto, como V. Ex^a, para sentir que aquilo vai trazer rapidamente, sem dúvida nenhuma, uma angústia para o usuário das estradas. Desculpe-me incomodá-lo, mas é que a angústia estava me doendo e sou um entusiasta de V. Ex^a nessa área.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. Fico sensibilizado com o aparte de V. Ex^a, principalmente porque sei qual é o seu pensamento, pois temos conversado, várias vezes, sobre isso. Essa é a realidade. Isso é Brasil.

Quando falo aqui, eu o faço tentando o melhor: consertar. Não sou daqueles que ficam malhando. Vamos encontrar uma solução. Se o Ministro tem dificuldade, vamos ver quais são elas. É preciso ter uma logística – V. Ex^a usou o termo correto, a palavra é essa mesma – do encaminhamento da solução...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Senador Mão Santa, com maior prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alberto Silva, eu me entusiasmo quando V. Ex^a se apresenta e diz: eu sou um engenheiro político. Atentai bem, Demóstenes Torres! V. Ex^a é um jurista político, Alberto Silva é um engenheiro...

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Hoje é aniversário dele.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Hoje é o aniversário do Demóstenes. Este Demóstenes é tão extraordinário que essa festa não é só dele, da mulher, dos filhos, da família, de Goiás; é de todo o Brasil, pelo que representa. Mas, Senador Alberto Silva, Franklin Delano Roosevelt dizia que quando via uma pessoa superior a ele em determinado assunto, procurava aprender naquele particular. V. Ex^a é um engenheiro político igual a Aureliano Chaves, que é da sua Faculdade de Itajubá, igual a Mário Andreazza. Sou testemunha...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – ... de que, nos primeiros dias deste mandato, V. Ex^a advertiu o Governo. Sabendo política também, Pedro II escreveu a sua filha Isabel numa das poucas viagens que fez – só fez três: “Isabel, minha filha, o maior bem que você pode dar de presente a um povo é uma estrada”. Washington Luiz dizia: “Governar é fazer estrada”. Juscelino: “Energia e transporte”. V. Ex^a, com o saber de engenheiro e de político, advertiu o Governo e disse que quando houve o apagão, foi criada uma câmara para combatê-lo, a qual Pedro Parente tão bem administrou. V. Ex^a advertiu e não foi ouvido. Não tiveram a humildade de ouvir V. Ex^a. Não aprenderam com Franklin Delano Roosevelt. V. Ex^a é superior em engenharia. Ó, Demóstenes, num comício no Piauí, ouvi o povo dizer: “Olha o rei das estradas!” Foi esse Alberto Silva que advertiu. Se ele tivesse sido ouvido, não estaríamos presenciando as operações tapa-buracos, debochadas nos jornais. Hoje, li que essas obras estão saindo quatro vezes mais caras do que se tivessem sido planejadas. Este Congresso, ouvindo o povo brasileiro, elegeu-o Conselheiro da República. Antes disso, V. Ex^a devia ter sido o grande conselheiro, como engenheiro político deste País.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, concludo, agradecendo aos nobres companheiros os apertes. Voltaremos a esse assunto oportunamente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para falar de um assunto que juridicamente, no Brasil, tem um tratamento muito partilhado e ineficiente.

Depois, falarei sobre a não execução de uma peça que é fundamental para qualquer país: o orçamento. O que é o orçamento? É a peça que deve ser executada durante o ano para que o governo possa cumprir os seus objetivos, pagar os servidores públicos, elevar o salário mínimo, construir estradas e manter as já existentes; acabar com as filas dos hospitais, adquirir medicamentos, distribuir recursos para que as escolas possam funcionar etc. O orçamento deveria ser assim.

No Brasil, temos três etapas para o Orçamento. Primeiro, há o Plano Plurianual, que é o planejamento do Governo. De acordo com o Governo, pode ser um planejamento estratégico. Na antiga União Soviética, por exemplo, eu, que sou um liberal, digo que havia até os chamados planos quinquenais. Assim, fazia-se o planejamento para gastar o dinheiro. Não funcionou. No entanto, o Plano Plurianual tinha esse objetivo. Herdamos esse tal Plano Plurianual. Para ter-se uma idéia da sua ineficácia, apresentei em meu primeiro ano de Senado, no ano de 2003, um projeto e uma emenda, que afinal resultou perdida, pois quem é da Oposição está acostumado a ver as emendas, naturalmente, não saírem. Apresentei um projeto para que o rio Araguaia, um rio que abastece alguns dos Estados mais importantes do Brasil, inclusive o Estado de Goiás, pudesse ter a sua visibilidade para o Governo Federal, a fim de que o Governo Federal se lembrasse de que aquele rio tem voçorocas, de que aquele rio é turístico e tem praias, de que se precisa fazer a coleta do lixo, de que se precisa evitar a pesca e a caça predatórias e de que todas as cidades ribeirinhas precisam ter esgoto sanitário.

Então, conseguimos incluir, Senador Alberto Silva, no chamado Plano Plurianual, uma semente, uma esperança para que o rio Araguaia fosse visto. Engano. Não aconteceu nada.

Depois, temos a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que é o planejamento de como se vai gastar: como se vai fazer, qual é o endividamento – dívida pública interna e externa –, até onde vamos poder chegar em termos de salário mínimo. Ela dá uma idéia geral do que se pode gastar no Orçamento.

No final do ano, vem o Orçamento, quando vamos discutir, caso a caso, onde vamos gastar nosso dinheiro. Até lembro uma história que me contou o Senador Marco Maciel. S. Ex^a disse que estava em Paris e, de repente, viu uma série de pessoas de idade avançada numa banca de revistas e imaginou: “O que será que

está acontecendo?” Sr. Presidente, Senador Sérgio Zambiasi, ele depois descobriu que estavam as pessoas olhando o jornal para saber qual seria o aumento previsto no Orçamento daquele ano, o benefício que receberia. Qual era o aumento? Era 1%, 2%, 3%.

O Orçamento, então, Senador Romeu Tuma, paralisa o País. Discute-se tudo aquilo dentro de uma peça só e o Orçamento tem eficácia. No Brasil, há três peças – o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento –, e nenhuma, lamentavelmente, vale absolutamente nada. O que é a peça de discussão fundamental de qualquer parlamento mundial e que paralisa a sociedade no Brasil, infelizmente, não serve para nada.

Existem aqui diversos projetos, um inclusive do Senador Antonio Carlos Magalhães, que torna o Orçamento impositivo. Ou seja, previu, tem que cumprir, tem que realizar.

Aqui, o que acontece? O Orçamento é uma peça de ficção. Libera-se o que quer e, no final do ano, serve de barganha entre Parlamentares, Ministros e assessorias de Ministros, numa festa absolutamente sodômica. É algo indescritível! É uma orgia, é uma farras de corrupção, é a mostra mais perfeita de que este País ainda tem muitas dúvidas, muitos marcos valérios, muitos José Dirceus, e assim por diante. É um País que ainda tem muita gente desqualificada ocupando posições, inclusive parlamentares. Digo isso com um exemplo prático que vou dar: no final no mês de dezembro, durante a fictícia convocação extraordinária, eu estava aqui porque faço parte da chamada Comissão Representativa do Senado, colocaram-me nessa comissão. O Congresso não funciona, mas se houver alguma coisa chama-se essa comissão. Precisava-se votar alguma coisa do Orçamento, segundo consta, e a alegação é para que o Governo pudesse funcionar, pudesse pagar funcionário público. E quem sou eu, Senador Mão Santa, da Oposição para travar pagamento de funcionalismo público?

Muito bem, fomos chamados para uma reunião. O Senador Fernando Bezerra, Líder do Governo, nos chamou e disse: olha, queremos fazer um negócio sério, não vai ter benefício em emendas parlamentares. Porque todo parlamentar tem emenda individual. E tem no Senado a emenda de bancada, que é destinada a cada Senador. Então o Senador Fernando Bezerra disse: olha, queremos prestigiar todos os Senadores e Deputados. Nós queremos atender.

É o que deveria acontecer, independentemente do partido a que ele pertence.

Muita gente acha que o dinheiro vai para o bolso do Senador, ou para o bolso do Deputado. E até com razão porque muitos enfiam mesmo uma parte do dinheiro no bolso, até por conta dessa tradição mesmo. Então, chega o nosso Fernando Bezerra e faz esse

alerta. No dia seguinte, o Senador Fernando Bezerra falou: Demóstenes, ontem eu falei que pretendia fazer isso, mas eu não vou assumir porque estive conversando e o Governo pode não seguir o meu intento. Ou seja, o Senador Fernando Bezerra foi corretíssimo, foi o homem que chegou e advertiu.

O Governo mandou para cá, Senador Zambiasi, o Sr. Marcos Lima, da Casa Civil. Chegando aqui, o Sr. Marcos Lima fez uma série de ligações, encenações e dizia que ia liberar os recursos. Isso, se não me engano, era o dia 27. No dia 30, eu recebi um telefonema, por ordem também do Sr. Marcos Lima, falando sobre a emenda de R\$12.220 milhões que eu tinha posto para a Prefeitura de Goiânia, para o município de Goiânia, para obra de infra-estrutura – a Prefeitura de Goiânia é ocupada por um adversário meu, o ex-senador Iris Rezende, Prefeito de Goiânia. Por que direcionei a emenda para Goiânia? Porque S. Ex^a fez uma promessa que pretende resgatar, que é asfaltar toda a periferia da cidade com esses e outros recursos.

Eu quis ajudar o Prefeito Iris Rezende, independentemente do partido político a que S. Ex^a pertence, até porque devo ser candidato a governador de Goiás e S. Ex^a deve ser o candidato, ou S. Ex^a ou o Senador Maguito Vilela ou o Prefeito Adib Elias, pelo PMDB. Isso não importa. O que importa é atender as demandas que a sociedade efetivamente tem. Então fui avisado de que a emenda estava empenhada. Liguei para o Ministro Iris Rezende e disse: olha, a sua emenda está empenhada. O prefeito ficou feliz, faltou fazer uma festa. No dia 3 de janeiro, tive notícia de que a emenda estava cancelada.

Então, é um Governo de faz-de-conta. Aí, muita gente diz: mas este Governo não está fazendo nada de novo, isso não é invenção do Lula, isso não é invenção dos Líderes do PT, isso sempre aconteceu.

Mas o Presidente Lula não foi eleito para cometer os mesmos erros que os outros cometeram, o Presidente Lula não foi eleito para pagar mensalão. “Ah! Mas nos outros governos tinha mensalão também” – dizem.

O Presidente Lula foi eleito para pagar mensalão? Então, nós aqui podemos cometer erros porque outros Senadores no passado cometeram erros? É por isso que a imagem do parlamentar, Governo, do político em geral está no chão.

Eu sei bem como isso funciona. O Ministro das Cidades, Márcio Fortes, esteve aqui justificando que não foi culpa dele, mostrou uma lista manuscrita pelo Sr. Marcos Lima dizendo que ele se comprometeu aqui, mas não mandou por escrito, porque ele não tinha como liberar por ser um Ministro que cumpre. Ou seja, é um fantoche.

Outro problema que nós temos no Brasil são os fantoches, aqueles que se apegam ao cargo e não desaparecem de jeito nenhum, humilhados, ofendidos. Va-

mos pegar um homem da qualidade do Ministro Roberto Rodrigues, que assumiu para fazer a maior gestão na área da agricultura e da pecuária. Pois foi justamente nas mãos dele que a agricultura e pecuária quebraram. E ele simplesmente faz o quê? Nada. Gamou no cargo, apaixonou-se pelo cargo, não solta o cargo de jeito nenhum. E ele precisa disso? Não, é um homem bem-sucedido, mas está faltando rubor, vergonha na cara para muitos que ocupam esses postos em Ministérios.

Eu sei como é que foram liberadas as emendas no Ministério das Cidades: com uma assessoria desqualificada, criminosos, verdadeiros gângsteres que estão ocupando o Ministério das Cidades. Mas eu não me submeto a essa prática. Lamento profundamente porque novamente fiquei parecendo com a Velhinha de Taubaté, que já morreu: acreditei no que ia acontecer. Lamentavelmente, a gente não se cansa de acreditar nessas pessoas.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Não ia interrompê-lo, mas primeiramente queria cumprimentá-lo pelo seu aniversário e mostrar as virtudes que V. Ex.^a tem, comparecendo na Casa em um dia tão importante para a sua família, para trazer uma mensagem que a sociedade tem que entender.

V. Ex.^a falou em uma convocação fictícia. Hoje, numa entrevista, Senadores, fiquei um pouco angustiado e falei talvez alguma coisa que possa agredir quem eu não desejo agredir. Mas foi uma estratégia tão amarga, Senador Demóstenes – tão amarga! –, que eu senti que a convocação, fazendo duas figuras de Parlamentares, os que eram obrigados a trabalhar por pertencerem às comissões, não só a essa que V. Ex.^a revelou aqui, mas às CPs, e os outros que não tinham o que fazer aqui suspenderam toda a atividade. O que ficou no terreno, Senador Sérgio Zambiasi, nosso Presidente, o espaço maravilhoso para o Chefe do Executivo ganhar o terreno que precisava, jogando a desmoralização sobre o Congresso. Eu não sei, posso estar errado, mas V. Ex.^a raciocina como Promotor, e eu, como Delegado de Polícia. Então, vemos a quem interessa o crime. E quando vieram os 28 projetos – V. Ex.^a participou da votação – da suplementação de verbas, estivemos presentes. Uma das coisas que nos deixou cautelosos foi ver quais os projetos cancelados para suprir a necessidade da verba para o novo projeto de interesse do Executivo. Estourou aquele da Senadora Lúcia Vânia; invalidaram o projeto de proteção às crianças, que, com toda a razão, acho que não é só o PSDB, o PFL e outros Partidos têm apoiado para que se reveja isso. Se V. Ex.^as tiverem paciência, Senador Alberto, Senador Augusto Botelho, de sentar e começar a analisar o que foi cancelado desses projetos de suplementação de verba, vão ficar assustados. Essa manipulação de orçamento é uma coisa amarga mes-

mo, porque, quando um Prefeito nos questiona, nós dizemos para o que existe verba, mas, de repente, ele nos diz: “Olha, não me deram nada”. Às vezes, é autorizado e não é pago. Quer dizer, desmoralizam o Parlamentar sem necessidade. Então, penso que deve haver uma imposição. O Governo deve ter limites para modificar o que ele pretende no Orçamento. Por isso é que ele não tem interesse nenhum em discutir, aprovar ou não. Por quê? Porque, na hora H, ele manipula à vontade o que desejar. Se falar com o Senador Alberto Silva, ele vai dizer o que há no Orçamento de verba para estrada, o que realmente está sendo usado e o que não foi usado. Cumprimento V. Ex.^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. V. Ex.^a enobreceu o meu pronunciamento. E é óbvio que, se demos discurso a uma pessoa que hoje demonstrou quem é, iludiu a Nação, como o Presidente Lula, é porque nós, Parlamentares, nos abaixamos muito. E quem se abaixa demais mostra o que não deve. Não é verdade?

Em síntese, qual é o fundamento disso tudo? Novamente reclamei. Houve uma reunião aqui na liderança, em que reclamei diretamente – o que eu disse para os senhores aqui eu disse para o Ministro – e recebi a promessa de que essa verba vai ser liberada dentro do atual Orçamento, mais ou menos no mês de março, não com a emenda, porque a emenda já se perdeu, mas dentro dos recursos que tem o Ministério. Eles vão atender à cidade de Goiânia, a capital do Estado de Goiás. Não vão atender a mim; vão atender Goiás, Goiânia. Espero que isso seja verdade.

Só temos um remédio, Sr. Presidente.

(Interrupção do som.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – O único remédio é terminarmos com as três peças de ficção e fazermos uma só dessas peças, com o objetivo único e declarado: que as obras sejam concluídas no Brasil. Inclusive, devemos fazer como o nosso querido Senador Alberto Silva, gigante dessa área de construção, de desenvolvimento, de biodiesel, de combustíveis, conhecedor profundo, homem estudioso, lúcido. Graças a Deus, temos figuras como essa no Senado Federal e que sabe muito bem que uma parte do dinheiro da Cide está indo para outro lugar completamente diferente que não a estrada.

Senador Romeu Tuma, sua área é a minha: segurança pública. Ainda não temos a contabilidade do Governo de 2005, mas, em 2004, o Governo investiu R\$ 193 milhões no Fundo Nacional de Segurança Pública. Temos 173 milhões de habitantes. Isso que dizer que o Governo investiu, em cada cidadão por mês, pouco mais de R\$ 0,08. Vai se fazer segurança com R\$ 0,08 por cidadão por mês? Então, temos estradas inacabadas, esburacadas, tudo feito no improvisado, dispensa de

licitação, pontes com 15 anos atravessando leitos de rios, ainda sem serem encabeçadas, e assim por diante.

Vim falar não porque fiquei frustrado. Até disse para o Ministro: na sistemática do Brasil, o Parlamentar de Oposição já é acostumado a não ser contemplado. Então, não estava aqui para ser contemplado, até porque, nas emendas individuais mesmo, fragmentadas, fui bem contemplado. Mas, na emenda principal que ia para o meu Estado, que ia para a cidade onde moro, que ia para a capital, que ia ser administrada e vai ser administrada, segundo promessa – estou acreditando de novo, novamente o velhinho de Taubaté – feita pelo Prefeito que é oposição a mim, quer dizer, então, a única solução que temos é jogar fora esses três lixos – Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e o Orçamento, como é feito hoje – e construir uma nova peça que reflita, Presidente Sérgio Zambiasi, a vontade do Brasil.

O Orçamento é para ser discutido e acompanhado por todos os Parlamentares, pelo brasileiro, pelo conjunto da sociedade, pelas instituições, para que possamos, enfim, ficar livres da praga da negociata que acontece especialmente no fim do ano no Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 40, DE 2006

Solicita ao Tribunal de Contas da União, auditoria dos recursos da Cide aplicados no Estado do Tocantins.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, combinado com o inciso X do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União, auditoria dos recursos da Cide aplicados no Estado do Tocantins no ano de 2005.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2006. –
Eduardo Siqueira Campos.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)
– O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)
– Os Srs. Senadores Teotônio Vilela Filho, Flexa Ribeiro, Leonel Pavan, Reginaldo Duarte, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Antero Paes de Barros, Alvaro Dias, Sérgio Guerra e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs.

Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para registrar o editorial intitulado “Em campanha”, publicado pelo jornal **O Globo**, do último dia 18 de janeiro do corrente.

Segundo o editorial, a operação tapa-buracos, deflagrada tardiamente pelo atual Governo após três anos de total descaso com o problema, faz parte de um movimento político-eleitoral do Presidente Lula.

O editorial ainda cita, como parte deste movimento, “o anúncio de um pacote de projetos tão rapidamente confeccionado que dele fizeram parte algumas hidrelétricas ainda sem licenciamento ambiental”, além de destacar que o último pronunciamento do Presidente Lula “foi de quem despudoradamente subiu no palanque”.

Sr. Presidente, requeiro que o referido editorial seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

O segundo assunto, Sr. Presidente, que trago à tribuna é o seguinte:

Ocupo a tribuna do Senado na tarde de hoje, para destacar matéria publicada no **O Jornal**, de Maceió, edição do dia 17 do corrente mês, intitulada “Grandeza, Lula”, de minha autoria.

O artigo, Senhor Presidente, cujo teor solicito seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que conste dos **Anais** da Casa, enaltece o apoio que o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso sempre demonstrou ao Estado de Alagoas quando exercia a Presidência da República, autorizando investimentos significativos para diversas obras que realizou. Sempre visitou Alagoas, como nas enchentes. Agora mesmo, no último Natal e **réveillon**, Alagoas contou novamente com a sua presença, local que escolheu para descansar. De novo exprimiu encanto e entusiasmo por tudo o que viu: voltou à foz do São Francisco, percorreu as lagoas e as praias. Depois dele, visitou Maceió o líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, igualmente demonstrando encanto por nossa terra. Paradoxalmente, o Presidente Lula, em visita às obras da duplicação da BR-101 nos Estados do Rio Grande do Norte e na divisa de Pernambuco com a Paraíba, não veio à Maceió, apesar da referida obra ter sido prevista inicialmente para o trecho Natal-Maceió, mas que parece ter encurtado de Natal até Palmares, demonstrando, assim, discriminação com Alagoas.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

Senador **Teotônio Vilela Filho** (artigo anexo).

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

OPINIÃO

Em campanha

O primeiro sinal mais evidente de que o Planalto resolvera deflagrar a campanha da reeleição veio — como sempre acontece nessas circunstâncias — por meio do guichê dos gastos públicos. A operação tapa-buracos — sem entrar no mérito da oportunidade técnica da iniciativa — já faz parte desse movimento político-eleitoral do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O aparecimento de faixas levadas por militantes a pelo menos uma frente dessas obras foi sugestivo.

Depois, veio o anúncio de um pacote de projetos tão rapidamente confeccionado que dele fizeram parte algumas hidrelétricas ainda sem licenciamento ambiental.

E para tirar qualquer dúvida sobre a inauguração da temporada eleitoral por parte do Planalto, o pronunciamento do presidente Lula, na noite de segunda-feira, por rede nacional de rádio e TV e em horário nobre, foi de quem despuadoradamente subiu no palanque. As emissoras, por sinal, não tiveram acesso prévio à fita do discurso, para não utilizarem a fala presidencial como pauta jornalística nos jornais noturnos de grande audiência.

Embora a explicação do Palácio

para o discurso em rede formada compulsoriamente — justificada apenas para temas de real interesse da população — fosse a comunicação presidencial ao povo da importância do fim das pendências financeiras com o FMI, a maior parte do tempo foi gasta por Lula em autolouvações eleitoreiras.

Sobre o resgate da dívida com o FMI, fora bravatas de praxe, ouviu-se uma curiosa referência à neces-

sidade de, agora, o Fundo prestar contas ao Brasil, como se o país fosse um dos grandes mantenedores da instituição.

O comício eletrônico da noite de segunda serviu de fecho adequado a uma longa programação de visitas a canteiros de obras viárias e discursos atrás de votos entre Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.

São legítimas as aspirações eleitorais do presidente. Mas é imperioso um cuidado extremo no uso partidário da máquina e dos recursos públicos. Lula já vive a dura experiência do escândalo petista. Não deverá querer reproduzir uma das piores características da política brasileira, a exploração do Estado com objetivos privados. Um presidente da República em campanha precisa dar o exemplo de postura ética e lisura na disputa eleitoral.

**Presidente
não pode
usar recursos
públicos para
obter votos**

Grandeza, Lula

“O Nordeste de Lula termina em Palmares”

Teotônio Vilela Filho

www.senado.gov.br/teotonio

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso sempre demonstrou especial atenção a Alagoas. Em seu governo, investiu aqui mais de R\$ 1 bilhão. Sempre que foi preciso, veio a Alagoas, como nas enchentes. Alagoas foi o primeiro Estado visitado por ele.

Ele frequentemente escolheu Alagoas para descansar. Nesse último Natal e réveillon, de novo Fernando Henrique veio a Alagoas, reviu as praias, voltou à foz do São Francisco, percorreu as lagoas. De novo exprimiu o mais vivo encanto e entusiasmo por tudo o que viu. Depois dele, chegou a Maceió o líder do PSDB, senador Arthur Virgílio, que também se deslumbrou com os encantos de nossa terra.

Essa atenção de Fernando Henrique e outros líderes do PSDB por Alagoas tem um preço altíssimo cobrado pelo atual governo, que parece não nos perdoar pela vitória dada ao candidato José Serra. Nessa última visita, Fernando Henrique me perguntou, como sempre o fez, pelo Canal do Sertão, pela urbanização das lagoas, pelas adutoras, pela revitalização do São Francisco, pelo abastecimento d'água de Maceió, dentre outros projetos. Respondi que estava tudo parado. Que à exceção solitária do aeroporto, iniciado na gestão dele e tocado com recursos da Infraero, Alagoas não tivera nenhuma outra obra de porte do governo Lula.

Significativamente, o presidente Lula

esteve ontem no Rio Grande do Norte e na divisa de Pernambuco com a Paraíba. Foi visitar as obras da duplicação da BR-101, inicialmente prevista para o trecho Natal-Maceió, mas que parece ter encurtado para Natal a Palmares.

Nos outros três Estados, já há movimentação de terra desde o começo de janeiro. Em Alagoas, nada. Dizia-se, no início, que houvera problemas com a licitação do trecho alagoano, mas hoje se sabe que não é bem assim. Licitação não houve para trecho algum, mas a obra está sendo tocada pelo Exército, que fará a terraplanagem, até se fazer a licitação. Mas Alagoas está fora. O Nordeste de Lula termina em Palmares.

A duplicação da BR-101, uma aspiração antiga do Nordeste, nasce maculada por dois graves pecados. O primeiro é o da inaptidão do governo, que, em três anos, não conseguiu sequer licitar a obra. O segundo é o da mesquinhez política e retaliação.

Lembre-se, a propósito, declaração atribuída ao ex-presidente Juscelino, já depois do golpe militar. Perguntado sobre o que mais o entristecia no novo regime, ele respondeu: “a falta de grandeza; o Brasil não tolera a falta de grandeza”.

Quem sabe esse sentimento não ajuda a explicar por que, semana a semana, o presidente Lula cai nas pesquisas e na avaliação de seu governo. Grandeza, Lula. Não garante a reeleição, mas ajuda a biografia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para comentar a matéria intitulada “Governo libera recursos para cassáveis”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, de 9 de janeiro de 2006.

Segundo a matéria, “Deputados do PT e aliados na Câmara investigados por envolvimento no escândalo do ‘mensalão’ não podem se queixar do governo por falta de liberação de recursos. Os 18 parlamentares da base de sustentação do governo suspeitos de terem sido beneficiados pelo esquema do empresário Marcos Valério de Souza tiveram quase todas as emendas orçamentárias atendidas pela União”.

A matéria espelha claramente a postura do atual Governo petista.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamiento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

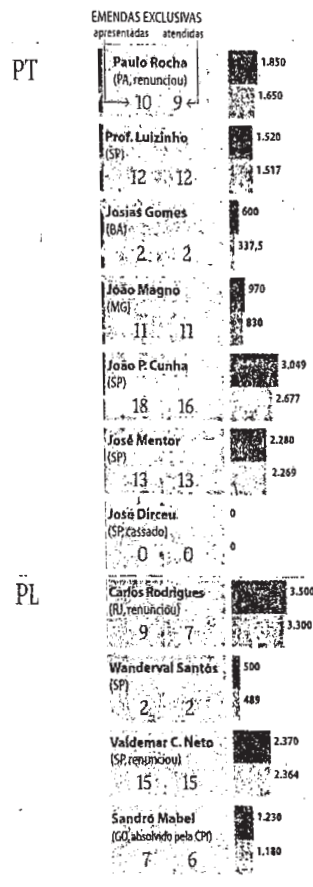
ESCÂNDALO DO “MENSALÃO”/HORA DAS CASSAÇÕES

Deputados que sofrem processos no Conselho de Ética ou que renunciaram têm quase todos os pedidos de emenda ao Orçamento atendidos

Governo libera recursos para cassáveis

O DINHEIRO DOS INVESTIGADOS

Valor total das emendas exclusivas do parlamentar (em R\$ mil) *
Empenho para as emendas exclusivas (em R\$ mil) **



LEONARDO SOUZA
SILVIO NAVARRO
DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA

Deputados do PT e aliados na Câmara investigados por envolvimento no escândalo do “mensalão” não podem se queixar do governo por falta de liberação de recursos. Os 18 parlamentares da base de sustentação do governo suspeitos de terem sido beneficiados pelo esquema do empresário Marcos Valério de Souza tiveram quase todas as emendas orçamentárias atendidas pela União. Na contramão dos demais, o único opositor ligado ao chamado “valerioduto”, o pefelista Roberto Brant (MG), teve menos de um quarto de suas emendas acatadas pelo governo.

“Não tem relação com o Conselho de Ética, mas com a postura do governo. Mostra que sou tratado como inimigo desse governo. É um troféu, um prêmio para mim. O governo já precisou de mim na época da reforma da Previdência, mas nunca me comprou com emendas”, disse Brant.

Os parlamentares fazem emendas ao Orçamento da União para atender aos seus redutos eleitorais. São projetos de saneamento, quadras poliesportivas, conjuntos habitacionais etc. Obras que ajudam a conquistar votos nas eleições. No ano passado, o teto conjunto para as emendas foi estabelecido em R\$ 3,5 milhões para cada um dos 594 congressistas.

A melhor estratégia para um parlamentar costuma ser a apresentação de vários projetos de valores mais baixos, para atender ao maior número de municípios.

Um mesmo projeto, como conjuntos habitacionais, pode ser abordado por emendas de diversos parlamentares ou constar dos planos de gastos da União. Assim, quando o governo aprova a libe-

ração dos recursos, não é possível identificar quem foi beneficiado.

O levantamento dos projetos parlamentares usado pela reportagem, com base em dados do site “Contas Abertas” (www.contasabertas.uol.com.br), considera as chamadas emendas exclusivas — de um único parlamentar.

Por esse critério, destacam-se os petistas João Paulo Cunha (SP), José Mentor (SP), Professor Luizinho (SP) e João Magnó (MG). Presidente da Câmara até o começo do ano passado, João Paulo apresentou 18 emendas exclusivas, no valor total de R\$ 3,049 milhões. O governo empenhou (autorizou o gasto) R\$ 2,677 milhões para 16 projetos do deputado — só dois ficaram fora.

Mentor é autor de 13 emendas exclusivas (R\$ 2,280 milhões). Teve todas atendidas, com redução de apenas R\$ 11,5 mil.

“Nunca falei [sobre emendas] com nenhum ministro ou chefe-de-gabinete. São emendas importantes à defesa social e estratégicas para o governo”, disse Mentor. “[O dinheiro] foi liberado, mas não conveniado, as prefeituras agora têm de fazer os convênios, e tenho um funcionário monitorando. Não houve pagamento ainda, mas há intenção de realizar. O conteúdo é saúde, tecnologia, desenvolvimento agrário.”

João Magnó teve 11 emendas atendidas, somando R\$ 830 mil (redução de R\$ 140 mil do valor proposto). “Tento tirar o máximo de recursos do Orçamento para ajudar uma das regiões mais carentes do meu Estado, o Vale do Jequitinhonha. Tenho um assessor que acompanha isso, não há relação com os processos do conselho”, disse Magnó.

Professor Luizinho apresentou 12 emendas exclusivas (R\$ 1,52 milhão), também todas atendidas, com uma redução de apenas

R\$ 3 mil. Arrolado no escândalo por quase de R\$ 20 mil que seu assessor fez nas contas de Valério, Luizinho é tido como um dos casos possíveis de absolvição.

Alguns aliados, como o ex-deputado pelo PL Valdemar Costa Neto (renunciou para fugir da cassação) e Pedro Henry (PP-MT), também foram bem atendidos. Valdemar teve todas as suas 15 emendas exclusivas empenhadas (R\$ 2,37 milhões), com uma redução de apenas R\$ 6 mil.

Henry apresentou três exclusivas, no valor de R\$ 1 milhão cada, autorizadas integralmente. “Sempre tive boa execução, desde o governo Fernando Henrique Cardoso. O que tem a ver execução com conselho? Não há tratamento diferenciado”, disse Henry.

Os números do pefelista Roberto Brant contrastam com os dos outros parlamentares ligados ao escândalo. Brant apresentou 14 emendas exclusivas (R\$ 2,45 milhões). Teve atendidas apenas 6, no valor total de R\$ 600 mil.

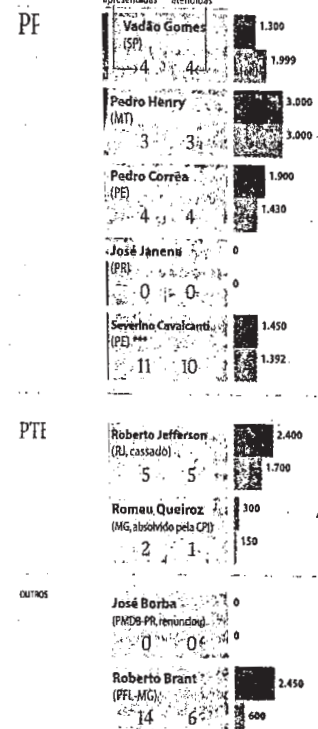
Para o pefelista, a dificuldade para validar suas emendas é uma questão pessoal e não partidária. “Esse governo libera mais para quem gosta mais, e menos para quem gosta menos.”

Até o deputado cassado Roberto Jefferson (PTB-RJ) teve mais emendas empenhadas que Brant. Antes de denunciar o “mensalão”, Jefferson era aliado do governo. Dos R\$ 2,4 milhões em emendas exclusivas apresentadas, teve empenhado R\$ 1,7 milhão.

Apesar de acatadas, poucas dessas emendas foram pagas, o que deve ocorrer neste ano, quando há eleição para o Congresso. Normalmente o governo honra as emendas “atrasadas” no ano subsequente ao do Orçamento ao qual estão atreladas, mas é possível postergar a quitação das despesas ou mesmo cancelá-las.

O DINHEIRO DOS INVESTIGADOS

EMENDAS EXCLUSIVAS apresentadas atendidas



* Uma emenda pode ser apresentada por mais de um parlamentar. É considerada repetitiva quando a mesma não é abordada por nenhum outro parlamentar com pelo menos algumas ideias, como Zambelli e Borja. Tiveram todas as emendas atendidas, mas em conjunto com os de outros parlamentares ou com projeto de lei.
** O empenho pode ser menor do que o valor do projeto solicitado pelo parlamentar.
*** Não foi aprovada na comissão de “mensalão”, foi aprovada pelo Subcomitê de Permissão de Atos de Recuperação da Câmara, de caráter próprio para a renovação do contrato de seu estabelecimento.
Fonte: Site “Contas Abertas”, www.contasabertas.uol.com.br

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Veja abriu a caixa-preta (e o caixa dois) dos petistas” publicada pela revista **Veja**, em sua edição de 28 de dezembro de 2005, e que apresenta uma retrospectiva dos principais fatos ocorridos no ano passado.

A referida matéria mostra, capa por capa, a história da crise que abalou o Brasil. “O ano de 2005 entrará para a história como um dos períodos em que o Brasil

assistiu a mais alucinante sucessão de escândalos de desvio do dinheiro público”.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

RETROSPECTIVA 2005

...**veja**
ABRIU
A CAIXA-PRETA
(E O CAIXA DOIS)
DOS PETISTAS

Capa por capa,
a história da crise
que abalou o Brasil

Camila Pereira

O ano de 2005 entrará para a história como um dos períodos em que o Brasil assistiu à mais alucinante sucessão de escândalos de desvio do dinheiro público. Em sete meses, a soma dos valores envolvidos nas denúncias já supera 1 bilhão de reais, três CPIs foram instaladas no Congresso, dois deputados federais tiveram seus mandatos cassados e outros cinco renunciaram para escapar do mesmo destino. Três presidentes nacionais de partidos abandonaram o cargo, diretorias de estatais tiveram de ser trocadas de alto a baixo e o governo Lula, o principal alvo das acusações, viu seus índices de popularidade despencar. O lado bom: a democracia saiu fortalecida e as instituições, depuradas. Nesse processo, VEJA deu sua contribuição com cezoito capas que revelearam a corrupção, as manipulações e os desmandos cometidos no seio da República. A cada nova revelação, seguiu-se praticamente o mesmo roteiro. Os acusados a negavam com veemência, reagiam indignados e diziam-se perseguidos — até vê-la comprovada pelas investigações.

18/05

Revelação: VEJA publica o conteúdo de uma fita em que Maurício Marinho, chefe de departamento nos Correios, aparece recebendo propina de empresários em nome do presidente do PTB, Roberto Jefferson.

Reações: Marinho disse que estava sendo ví-

25/05

Revelação: VEJA revela que a pressão de Roberto Jefferson para obter mesadas de 400 000 reais para o PTB no Insti-

tuto de Resseguros do Brasil havia levado o presidente da instituição, Lídio Duarte, a pedir demissão.

O fio da meada

tima de uma "armação" e eximiu Jefferson de culpa. O então ministro da Casa Civil, José Dirceu, esbravejou: "Esse é um governo que não rouba e não deixa roubar".

Confirmação: em depoimentos ao Ministério Público, funcionários dos Correios, incluindo Maurício Marinho, confirmam as denúncias. Toda a diretoria da empresa é afastada.

O escândalo do IRB

Reações: em depoimento à Polícia Federal, Lídio Duarte nega ter sido pressionado por Jefferson. Seu advogado classifica a reportagem de "fantasiosa". Roberto Jefferson afirma: "Achei que na entrevista a VEJA ele (*Lídio Duarte*) estava um pouquinho alterado. Bebida...".

Confirmação: VEJA divulga a fita da entrevista em que Lídio Duarte confirma tudo. Toca a diretoria do IRB é afastada.

01/06 O homem-bomba

Revelações: Jefferson, em entrevista à *Folha de S.Paulo*, fala pela primeira vez sobre o mensalão – propina paga a deputados da base aliada. Diz que Delúbio Soares, então tesoureiro do PT, é o operador do esquema. Na mesma edição, o senador Fernando Bezerra revela que recebeu denúncia de uma licitação fraudada nos Correios, armada pelo PT e PTB.

Reação: líderes do PT, PP e PL ameaçam processar Jefferson.

Confirmações: a descoberta de uma lista de sacadores das contas de Valério, que incluía 31 parlamentares, e os contratos milionários do empresário com o governo mostram que o mensalão estava longe de ser uma ficção.

08/06 Os cupins do PT

Revelações: VEJA mostra que fiscais do Ibama de Mato Grosso, presos em operação da PF sob a acusação de receber propinas de madeireiros, agiam com o intuito de arrecadar fundos para a campanha do PT à prefeitura de Cuiabá. A revista também relata o empenho do governo em tentar barrar a criação da CPI dos Correios.

Reações: o governo nega a intenção de obstruir as investigações. O PT sugere que o escândalo do Ibama é um caso isolado.

Confirmações: Lula chega a empenhar-se pessoalmente para impedir a instalação das CPIs. Na edição seguinte, VEJA revela que também madeireiros do Pará doaram dinheiro a petistas em troca de um selo que autorizava a derrubada de árvores.

15/06 O homem da mala

Revelação: na semana em que VEJA ouviu de nove fontes a confirmação de que o mensalão existiu, Jefferson aponta o empresário Marcos Valério como o encarregado de fazer os pagamentos aos deputados e diz que o dinheiro provém de empresas e estatais.

Reação: Marcos Valério declara a VEJA: "Todas as acusações que o deputado me imputou são mentirosas".

Confirmações: quando a movimentação bancária de Valério é restrinchada pelas CPIs, constata-se que ao menos sessenta pessoas, todas ligadas a políticos, sacaram cerca de 60 milhões de reais de suas contas. A CPI também detecta indícios de que dinheiro do Banco do Brasil abasteceu o valeríocuto.

22/06 A agenda da secretária

Revelação: VEJA publica a agenda de Fernanda Karina Somaglio, a ex-secretária de Marcos Valério que revelou que o ex-patrão viajava constantemente para Brasília após sacar vultosas somas em dinheiro e guardá-las em malas. A agenda atesta a proximidade do empresário com petistas como Delúbio Soares e Silvio Pereira, além dos deputados João Paulo Cunha e José Mentor.

Reação: Valério tenta desqualificar a ex-secretária dizendo que ela tentou extorquir-lo.

Confirmação: a quebra do sigilo bancário de Marcos Valério revela os saques descritos por Karina.

29/06 o “empréstimo”

Valério fala: em entrevista exclusiva a VEJA, a primeira desde o início da crise, Marcos Valério é questionado sobre o motivo pelo qual suas contas registram tantos saques em dinheiro. “Tenho fazendas, compro animais. Lido com gado. Há fazendeiros que simplesmente não aceitam cheque”, responde. A revista pergunta se ele avalizou algum empréstimo bancário para o PT. Ele diz, primeiro, que não nega nem confirma. Três horas mais tarde, pede para retificar sua resposta. Diz que nunca foi avalista do PT.

06/07 A versão do caixa dois

Revelação: VEJA publica documento confirmando que, em 2003, Valério foi avalista de um empréstimo assinado entre o PT e o banco BMG, no valor de 2,4 milhões de reais. É a primeira prova material das ligações escusas de Valério com o PT.

Reação: antes da publicação do contrato, José Genoíno, cuja assinatura consta do documento, havia negado a operação.

Consequências: em uma operação orquestrada, Delúbio dá entrevista à TV dizendo ter pedido a Valério que contraísse empréstimos bancários para ajudar petistas e aliados a pagar dívidas de campanha. Valério confirma a história e Lula a endossa; em entrevista dada em Paris. Está montada a versão do caixa dois.

13/07 Caso Lulinha e o dólar na cueca

Revelações: VEJA mostra que a Gamecorp, empresa de Fábio Luis da Silva, filho de Lula, recebeu 5,2 milhões de reais da Telemar. Na mesma semana, um assessor do deputado José Guimarães (PT-CE), irmão de José Genoíno, é pego com 100 000 dólares na cueca.

Reações: antes da publicação da reportagem, o Planalto vaza a informação para os jornais, como se a operação fosse normal. Guimarães diz que o episódio da cueca visa a atingir Genoíno.

Consequências: no caso de Lulinha, nenhuma. Já no caso da cueca, Genoíno caiu e o MP concluiu que os dólares eram uma propina que Guimarães receberia por ter intermediado um financiamento entre um consórcio de energia e o Banco do Nordeste do Brasil.

20/07 Ele foi avisado

Revelações: com base em 29 depoimentos, VEJA mostra que Lula foi avisado sobre o mensalão. Relata ainda que Henrique Pizzolato, diretor do Banco do Brasil, sacou, por intermédio de um funcionário, 326 000 reais do valerioduto. Na mesma semana, o *Jornal Nacional* revela que Silvio Pereira, então secretário do PT, ganhou um Land Rover de uma empresa que presta serviços ao governo.

Reações: Lula diz que as acusações são fruto de “perseguição”

das elites. Pizzolato nega que o assessor tenha feito o saque.

Consequências: Silvino deixa o PT. Um dia antes de o assessor de Pizzolato confirmar o saque, o ex-diretor do BB pede a aposentadoria.

27/07

Revelação: VEJA revela que, para se manter calado, Valério passou a exigir do governo que acelerasse a liquidação do banco

Econômico, operação que lhe renderia 200 milhões de reais.

Reação: Valério nega a acusação.

03/08

Revelação: VEJA revela que Roberto Marques, amigo, assessor informal e espécie de secretário de Dirceu, foi autorizado por

Marcos Valério a sacar 50 000 reais das contas da agência SMPB. A autorização para o saque foi, mais tarde, transferida para Luiz

10/08

Revelação: no depoimento de Dirceu ao Conselho de Ética, Roberto Jefferson o acusa de montar, com a ajuda de Valério,

uma operação de caixa dois com a Portugal Telecom para sanar dívidas de campanha do PT e do PTB.

17/08

Revelação: em depoimento à CPI dos Correios, o publicitário Duda Mendonça admite ter recebido 10,5 milhões de reais de

caixa dois como pagamento por serviços prestados ao PT em 2002 – o que inclui a campanha presidencial. O dinheiro, afirma

Negociata

Consequências: novas revelações seguem-se à denúncia, como a de que, para tentar viabilizar a liquidação que lhe renderia a comissão, Valério se aproximou do Banco Millennium, de Portugal (que também tem dinheiro enterrado no Econômico), e pressionou o Banco Central a mudar as regras da operação, de forma a beneficiá-lo.

O amigo Bob

Carlos Mazano, motorista da corretora Bonus-Banval, acusada de ser uma lavanderia do PT.

Reação: Dirceu negou que seu amigo tenha sido autorizado a fazer o saque.

Confirmação: Marcos Valério confirma à Polícia Federal que o nome de Roberto Marques fazia parte da sua lista de sacadores e diz que a determinação para incluí-lo partira de Delúbio Soares.

A conexão Portugal

Reação: Dirceu diz nunca ter tido relações "de qualquer tipo" com a Portugal Telecom.

Confirmação: descobre-se que não só Valério esteve reunido com a empresa de telefonia em Portugal, mas também Dirceu esteve, ele próprio, em Portugal num jantar com o presidente da Portugal Telecom, Miguel Horta e Costa.

Duda confessa

Duda, foi depositado pelo partido em contas no exterior, por orientação de Valério.

Reação: em pronunciamento na TV, Lula diz que o PT e o governo, "onde erraram, devem desculpas". Ele mesmo não as pede.

Consequência: logo após o episódio, Duda perde as contas de publicidade da Secretaria de Comunicação do governo. No início de dezembro, porém, o governo renova o contrato de publicitário com a Petrobras.

24/08 A vez do ministro

Revelações: Rogério Buratti, ex-assessor de Palocci na prefeitura de Ribeirão Preto, acusa o ministro de ter recebido 50 000 reais da empresa Leão&Leão quando era prefeito. VEJA divulga gravações telefônicas mostrando que Buratti marcava encontros de empresários com Palocci já ministro por intermédio de seu chefe-de-gabinete, Juscelino Dourado.

Reação: em entrevista coletiva, Palocci nega todas as acusações.

Consequência: Juscelino Dourado pede demissão dias depois de admitir, em depoimento à CPI dos Bingos, que marcou, a pedido de Buratti, uma reunião do ministro com a diretoria do grupo português Somagje.

07/09 Adeus, Severino

Revelação: VEJA revela que, por quase um ano, quando era primeiro-secretário da Câmara, Severino Cavalcanti exigiu uma propina de 10 000 reais mensais do empresário Sebastião Buani para manter a concessão de seu restaurante na Câmara.

Reação: "Mentiras, mentiras, mentiras!", reagiu Severino.

Confirmações: Izeltton Carvalho, ex-funcionário de Buani,

apresenta documento assinado por Severino em que o deputado se compromete com Buani a manter a concessão do seu restaurante. Buani confirma o pagamento da propina e apresenta cópia de um cheque como prova material do mensalismo. Severino renuncia.

12/10 O lobby de Vavá

Revelação: VEJA mostra que Vavá, irmão do presidente Lula, montou um escritório em São Bernardo do Campo (SP) para atuar como lobista e chegou a intermediar diversos encontros entre empresários e integrantes do governo, como diretores da Petrobras e o assessor especial do presidente, César Alvarez.

Reação: o governo diz que Lula a "nunca teve conhecimento" dos negócios do irmão.

Consequência: por causa de um acordo entre governo e oposição, Vavá nunca foi chamado às CPIs para dar satisfação sobre as suas atividades.

02/11 O caso Cuba

Revelações: VEJA mostra que o PT recebeu 3 milhões de dólares de Cuba para a campanha de Lula em 2002. O dinheiro chegou a São Paulo a bordo de um avião Seneca. Na mesma edição, a revista revela que Lula intercedeu para que o BC ajudasse Valério em uma operação de interesse do Banco Rural.

Reação: em depoimento à CPI, Vladimir Poletto, um dos dois ex-assessores de Palocci que confirmaram a história, diz que falou a

VEJA "sob ameaça" e que estava com o "discernimento comprometido" por ter bebido muito.

Confirmações: Poletto é desmascarado pela divulgação da sua entrevista gravada. Na semana seguinte, o piloto do Seneca confirma a história narrada por VEJA.

O SR REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para comentar a matéria intitulada “Sozinha, empreiteira leva R\$31 mi por obras” publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 11 de janeiro de 2006.

A matéria destaca que, segundo a lista parcial de obras emergenciais nas estradas divulgada pelo DNIT (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte), a empresa Delta Construções levou, sozinha, aproximadamente R\$31,5 milhões, ou cerca de 22% do valor do contrato divulgados, sendo que o restante

foi dividido por 56 outras empresas, Exército, governos estaduais e municípios.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Valor é 22% do montante divulgado pelo governo em lista parcial com R\$ 142 mi dos R\$ 440 mi que serão gastos na operação tapa-buraco

Sozinha, empreiteira leva R\$ 31 mi por obras

HUMBERTO MEDINA
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Na lista parcial das obras emergenciais nas estradas, divulgada ontem pelo Dnit (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes), uma empreiteira levou, sozinha, aproximadamente R\$ 31,5 milhões, ou cerca de 22% do valor dos contratos divulgados. O restante foi dividido por 56 outras empresas, Exército, governos estaduais e municipais.

A empresa chama-se Delta Construções e é especializada em obras públicas. No Estado da Paraíba, a empresa levou todos os trechos emergenciais listados. No total, os contratos da lista parcial do Dnit somam cerca de R\$ 142 milhões. O programa todo do governo prevê gastos de R\$ 440 milhões em 26,5 mil quilômetros.

A lista divulgada pelo Dnit inclui 151 obras em 21 Estados e no Distrito Federal. Desse total, a Delta é responsável por 28 trechos (18,5%). No total, a lista inclui 17,5 mil quilômetros de obras, sendo que a Delta responde por cerca de 4.000 quilômetros (22,9%).

O Dnit informou que havia duas empresas com o nome Delta, mas não especificou se as duas apareciam na lista com o mesmo nome. A Folha entrou em contato com uma delas, que negou estar fazendo obras emergenciais.

Na Delta Construções, com sede no Rio, não havia ninguém por volta de 19h45 que pudesse responder. Em seu site, a Delta informa que atua no ramo de implantação, conservação e restauração de estradas desde 1961. A empresa tem filiais em São Paulo, Recife, Fortaleza e Brasília.

O Dnit informou que a lista é parcial e será atualizada. O documento divulgado ontem — no site www.dnit.gov.br — só inclui rodovias onde empreiteiras já ha-

viam sido contratadas anteriormente para fazer algum outro tipo de obra e tiveram seu contrato aditado — receberam mais dinheiro — para fazer operação emergencial de tapa-buracos. Ainda não constam da lista as empresas que farão as obras onde não havia nenhuma empresa trabalhando e que serão contratadas sem concorrência.

O governo informou que optou por contratar empresas que já estavam trabalhando nas estradas consideradas críticas para dar mais agilidade ao programa. Nas rodovias onde não há empresas trabalhando, o governo dará prioridade, no contrato emergencial, a empreiteiras que estejam mais próximas e pedirá desconto em relação à tabela de referência do Dnit. A meta é que o desconto médio seja de 10%, mas o Ministério dos Transportes informou que esse percentual já está em 20%.

Ano de eleição

Ao lançar ontem o plano emergencial de recuperação das estradas baianas, o ministro Alfredo Nascimento (Transportes) disse

que “em ano de eleição também se trabalha”, negando que exista caráter eleitoral nas obras.

“O tempo de se executar a obra é exatamente agora, porque nós estamos dando seqüência aos investimentos que nós estávamos fazendo. E, afinal de contas, em ano de eleição também se trabalha”, disse Nascimento, em Salvador, acompanhado do ministro Jaques Wagner (Relações Institucionais), que é pré-candidato ao governo da Bahia pelo PT.

“Encaro com naturalidade as críticas. Se o pessoal está achando [que as obras são eleitoreiras], é porque o nosso trabalho está incomodando positivamente”, disse o ministro netista.

Ontem, o governador Aécio Neves (PSDB-MG) disse que o plano emergencial de recuperação de estradas “consagra a absoluta incapacidade de planejamento” do governo federal. “É impensável um governo que saiba planejar deixar para gastar esses recursos em um período como este.”

Colaborou a Agência Folha, em Salvador e Belo Horizonte

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Jovens seguem desamparados”, publicada pelo jornal **Correio Braziliense**, em sua edição de 15 de janeiro de 2006.

A matéria destaca que, mais uma vez, o Presidente Lula deixa de cumprir uma promessa que fez na sua campanha eleitoral. Lançado em junho de 2003, com meta de atender 900 mil jovens de 16 a 24 anos e criar pelo menos 260 mil empregos para esta faixa

etária no primeiro ano, o programa Primeiro Emprego gerou até hoje apenas 131,5 mil vagas.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PRIMEIRO EMPREGO

Programa criado pelo governo Lula chega ao último ano do mandato longe da meta estabelecida

Jovens seguem desamparados

MARCELO TOKARSKI
DA EQUIPE DO CORREIO

Três anos depois da posse e a apenas 12 meses do término do mandato, uma das principais promessas de campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ainda não deslançou. Lançado em junho de 2003, com meta de atender 900 mil jovens de 16 a 24 anos e criar pelo menos 260 mil empregos para esta faixa etária no primeiro ano, o programa Primeiro Emprego gerou até hoje apenas 131,5 mil vagas. O desempenho piora muito se for levada em conta a meta de 450 mil empregos em um ano, anunciada pelo governo em agosto daquele ano, quando o projeto de lei que o criou foi aprovado no Congresso – na prática, o Primeiro Emprego só passou a existir em outubro de 2003.

Com o objetivo de garantir o acesso de jovens pobres, de baixa escolaridade, ao mercado de trabalho, o Primeiro Emprego era centrado no pagamento de subsídios às empresas que os contratassem. Durante seis meses, pequenas firmas recebiam R\$ 100 mensais e as grandes, R\$ 200. Em contrapartida, deveriam se comprometer a manter o jovem empregado por mais seis meses. O resultado foi pífio. Para ter acesso

à subvenção, a empresa deveria estar totalmente adimplente com o setor público. Poucos empresários aderiram. Ao longo dos sete primeiros meses foram abertas irrisórias 707 vagas.

Diante de estatísticas alarmantes – das 2,131 milhões de pessoas sem emprego nas seis principais regiões metropolitanas, 46% têm entre 15 e 24 anos –, o governo tentou dar novo gás a sua promessa de campanha. Em maio de 2004, promoveu mudanças no Primeiro Emprego. A subvenção econômica deixou de ser o atrativo central. Entrou em cena a figura da qualificação profissional.

Manipulação

Foi aí que o Ministério do Trabalho tentou manipular as estatísticas para inflar os resultados de uma das principais promessas de campanha do então candidato Luiz Inácio Lula da Silva. Para tanto, passou a contabilizar nos números do Primeiro Emprego vários outros programas de geração de vagas e qualificação de profissionais. Alguns já existentes, como aqueles patrocinados pelo Sistema S (veja quadro). Mesmo com todo esse reforço, o número total de jovens inseridos no mercado de trabalho ao longo de mais de dois anos chegou a 131,5 mil, quase metade da meta estipulada para o pri-

meiro ano do programa.

Atual diretor do Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para Juventude do Ministério do Trabalho, Ricardo Cifuentes acha que o programa errou no início, ao ser focado exclusivamente na subvenção econômica. “Não houve a adesão empresarial que o governo havia dimensionado, o que frustrou os resultados”, admite. “Daí, fizemos uma readequação. Mudamos da mera inserção do jovem no mercado de trabalho para a qualificação com inserção. Além disso, reduzimos a importância da subvenção econômica”, explica.

O consultor Lauro Vieira de Faria, especialista em mercado de trabalho, tem avaliação cética em relação à idéia. Para ele, programas como o Primeiro Emprego não são suficientes para reduzir o nível de desocupação, o que depende de três fatores. “Crescimento da economia acima de 2,5% ao ano, qualificação da mão-de-obra e redução da tributação sobre o emprego formal são as únicas condições capazes de gerar empregos em grandes volumes”, afirma. “Sem esses determinantes principais, não adianta ficar fazendo programas. Funciona mais como peça de marketing”, assegura.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para registrar o editorial da **Folha de S.Paulo**, de 18 de janeiro do corrente, intitulado “Censura, de novo”.

O referido editorial critica a decisão do atual Governo de enviar ao Congresso projeto que prevê pena de prisão para o jornalista que divulgar o conteúdo de escutas telefônicas ou conversas gravadas sem o conhecimento de um dos interlocutores, ainda que realizada com autorização judicial.

A proposta é mais uma ação do Governo Lula no sentido de atacar a liberdade de imprensa, como

aconteceu com a tentativa frustrada de criar o Conselho Federal de Jornalismo.

Sr. Presidente, solicito que o editorial acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

CENSURA, DE NOVO

DEPOIS DA tentativa frustrada de criar o Conselho Federal de Jornalismo para cercear a atividade, o governo Luiz Inácio Lula da Silva busca mais uma vez atacar a liberdade de imprensa. Seu governo se prepara para enviar ao Congresso projeto de lei que prevê pena de prisão para o jornalista que divulgar conteúdo de escutas telefônicas ou conversas gravadas sem o conhecimento de um dos interlocutores, ainda que realizados com autorização judicial.

A criminalização da atividade jornalística tem repercussões mais amplas. A pretexto de combater abusos, ela termina por restringir o uso de um instrumento crucial para a divulgação e a elucidação de casos recentes de assalto aos cofres públicos.

Se aprovado o projeto, passará a ser ilícita a divulgação de conversa pessoal em que um dos interlocutores registra o diálogo sem o conhecimento do outro. O veto se aplica até mesmo às gravações “ambientais”, nas quais a conversa se dá na presença dos envolvidos, e não por telefone.

Essa foi exatamente a situação em

que o empresário do ramo de jogos Carlinhos Cachoeira flagrou, em 2002, o pedido de propina de Waldomiro Diniz, que era assessor de José Dirceu na Casa Civil quando a gravação foi divulgada, em 2004. Se à época da divulgação vigorasse o dispositivo que o governo deseja agora aprovar, Cachoeira estaria sujeito à pena de prisão de 1 a 3 anos. A mesma punição seria aplicável ao jornalista que divulgou o seu conteúdo.

A realização de escutas telefônicas já é regulamentada desde 1996 pela Lei 9.296, que prevê punição para o servidor público que divulgar dados sigilosos. Pretender punir o jornalista que dá publicidade às informações que recebe é coerção grave à atividade de imprensa, que ameaça o direito do cidadão de ter acesso aos fatos.

É preciso cautela na utilização de dados obtidos em conversas grampeadas. Eventuais abusos tampouco devem restar impunes. Mas as responsabilidades devem ser sempre apuradas caso a caso e após a publicação das reportagens, sob pena de se instaurar a censura prévia.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto hoje à tribuna para fazer o registro da matéria intitulada “Mudança de rumos”, publicada na revista **ISTOÉ**, em sua edição de 18 de janeiro do corrente.

A matéria retoma o caso do assassinato do ex-Prefeito de Santo André destacando, em sua chamada, que o “assassino confesso de Celso Daniel volta atrás, foge da Febem e laudo técnico assegura que ex-prefeito não morreu nas condições descritas pela polícia”.

Passados quatro anos do assassinato de Celso Daniel, a conclusão das investigações ainda está longe de poder ser considerada confiável.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA
 1ª DELEGACIA DA DIVISÃO DE HOMICÍDIOS
 Rua Brigadeiro Tobias, 527 – 4º andar – Luz
 Fone Fax: 227-1804

Ofício nº 903/2002-AOCF/syi
 Ref. I.P. 183/02.
 Vítima Celso Augusto Daniel

São Paulo, 07 de março de 2002

Sr. Promotor:

natural de Taboão da Serra/SP. Da cópia do termo de declarações formalizado nesta Especializada que anexo ao presente, mais do que meros indícios, restam a certeza de ser o adolescente em questão o autor imediato dos disparos de arma de fogo que ceifaram a vida de Celso Augusto Daniel, então Prefeito de Santo André, em 20 de janeiro do corrente.

ARMANDO DE OLIVEIRA COSTA FILHO
 Delegado de Polícia Titular
 1ª Delegacia da Divisão de Homicídios

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

sua realização, mas tomou conhecimento do laudo e, em reunião com as autoridades policiais responsáveis pela investigação, relatou que havia divergências entre o laudo de reconstituição e o exame necroscópico. Naquela oportunidade, o declarante chegou a dizer que “o menor deve ter atirado em outra pessoa”, para que as autoridades tomassem providências para melhor esclarecimento dos fatos. O declarante também acompanhou o exame da jaqueta de Celso Daniel, verificando a presença do sinal de “Simonin”,

Em março de 2002, a polícia encerra o caso, segura de que o adolescente LSN matou o prefeito, apesar de a reconstituição feita pelo rapaz ter sido contestada pelo legista DelMonte. ISTOÉ teve acesso ao informe do jovem a técnicos da Febem, feito em 2004 (abaixo). Ele diz que foi obrigado a assumir o crime. LSN fugiu depois de receber novas ameaças

Em situação de atendimento técnico chegou a nos confidencial que foi obrigado a assumir o crime, pois foi ameaçado de morte pela quadrilha, e por ser menor cumpria pena reduzida.

ALAN RODRIGUES E CHICO SILVA

POLÊMICA

Assassino confesso de Celso Daniel volta atrás, foge da Febem e laudo técnico assegura que ex-prefeito não morreu nas condições descritas pela polícia

MUDANÇA DE RUMOS

Na sexta-feira 20, o assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel, completará quatro anos. As investigações, conduzidas por policiais do Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa (DHPP) de São Paulo e com o aval do deputado federal Luiz Eduardo Greenhalgh (PT), concluíram que o assassinato não passara de um crime banal. Cerca de dois meses depois o caso foi dado como encerrado, com a prisão de uma quadrilha de assaltantes e seqüestradores. A conclusão foi em grande parte baseada na confissão de um adolescente. LSN, à época com 16 anos, atestou para os delegados que fora o autor dos disparos que mataram o então prefeito. Documento obtido por ISTOÉ, datado de outubro de 2004, revela que tudo não passou de uma grande mentira. Produzido por funcionários da Febem do Tatuapé, onde LSN estava em regime de internação, o documento mostra que o jovem não foi o autor dos disparos que vitimaram Celso Daniel. No informe, ele confessa aos técnicos que foi obrigado por seus comparsas a assumir a autoria do crime. Se não o fizesse, ele e sua família poderiam ser mortos. Além disso, a reportagem descobriu que o “réu confesso” de um crime que até hoje abala o universo político fugiu há seis meses, após cumprir três anos de internação. “Ele contou que foi obrigado a assumir o crime porque era ameaçado de morte por um tal de José Edson”, revela um dos funcionários, que não pode ser identificado. O tal José Edson foi o responsável pelo recrutamento do menor para a ação e também o proprietário do carro que transportou Celso Daniel do cativado até a estrada de terra onde seu corpo foi encontrado. “Acreditamos na ameaça de morte, porque é estranho alguém fugir faltando seis meses para acabar sua internação”, diz o funcionário da Febem. É provável que se LSN não tivesse fugido poderia se tornar a oitava vítima de um crime ainda misterioso (*leia quadro*).

No mundo do crime, é comum adolescentes mentirem em depoimentos. Nesse caso, porém, a versão contada por LSN a funcionários da Febem parece mais factível. Um novo laudo produzido pelo Instituto Médico Legal (IML), assinado pelo legista Paulo Vasquez, reafirma o que o legista Carlos DelMonte morreu fa-

lando aos delegados: que o menor não matara Daniel. DelMonte foi encontrado morto em circunstâncias misteriosas, sozinho em seu escritório, enquanto redigia o laudo agora concluído por Vasquez. No estudo que será apresentado pelo IML ao Ministério Público está comprovado tecnicamente que não seria possível que o rapaz tivesse matado o prefeito, pelo menos da forma como foi feita na reconstituição do crime. Além disso, mostrará que o prefeito foi de fato torturado antes de morrer.

Tentar resolver o mistério é a missão da delegada Elisabeth Ferreira Sato, titular do 78ª DP paulistano e responsável pelas novas investigações. Elisabeth, que trabalhou no DHPP, entrou no caso a pedido da

BRASIL**Reaberto o caso, os promotores Amaro Thomé e Wider Filho, assim como a delegada Elisabeth Sato, seguem no mesmo rumo do legista DelMonte (à esq.): um crime de mando**

Secretaria de Segurança Pública. Por ordens superiores, a delegada não fala sobre a investigação. Mas tem garantido a amigos próximos que não medirá esforços e não poupará nenhum colega caso seus erros não tenham sido involuntariamente cometidos. Apesar do tamanho da encrenca e da limitação de pessoal, Elisabeth não recebeu um policial sequer a mais para desenvolver a investigação, e o trabalho segue para a fase final. E caminha na direção de apresentar uma conclusão diferente daquela produzida pelo DHPP. Hoje, há a convicção de que a morte do prefeito foi um crime encomendado e que a quadrilha responsá-

vel pela morte de Celso Daniel agia de forma compartimentada. Nessa modalidade de crime nem todos os participantes têm conhecimento dos objetivos e do modus operandi da ação.

Articulação – A tese de Elisabeth tem sustentação em uma declaração assinada por um dos presos, Aílton Feitosa. Ele teria testemunhado uma reunião na qual o chefe da operação, o assaltante de bancos Dionísio Aquino Severo, revelara os planos de seqüestrar o prefeito. Oito meses após o crime, ele confirmou aos promotores de Justiça da Comarca de Santo André: “Nem todos sabiam que se tratava de uma encena-

ção encomendada pelo empresário Sérgio Gomes da Silva”, relata Feitosa. Quem também trabalhava nessa linha de investigação era o delegado Maurício Correali. Um dos primeiros a investigar a ação dos bandidos, o delegado produziu as provas materiais sobre como foi feita a articulação entre os integrantes do grupo, sua liderança e os possíveis mandantes. Sendo que apenas o chefe sabia quem era e o que fazer com a vítima. Substituído pelos companheiros do DHPP, ele também não se pronuncia mais sobre o caso. Tudo indica, pelo desenrolar dos fatos, que, se existe sombra nessa história, ela começa a se dissipar. ■

Sombra da maldição

DIONÍSIO SEVERO, que fugiu de helicóptero do presídio de Guarulhos dois dias antes do seqüestro, é, para o Ministério Público, o chefe da quadrilha que matou Celso Daniel. Foi assassinado na cadeia em abril de 2002.

MANOEL SÉRGIO ESTEVAM, que hospedou

Dionísio logo depois do crime, foi assassinado a tiros em setembro de 2002.

ANTÔNIO PALÁCIO, garçom do restaurante Rubayat que atendeu Daniel e Sérgio Gomes da Silva na noite do seqüestro, morreu em fevereiro de 2003, num acidente de moto, perseguido por dois homens.

PAULO HENRIQUE BRITO, morto com tiro pelas costas em fevereiro de 2003. Ele assistiu à morte do garçom.

OTÁVIO MERCIER, investigador de polícia, teria falado com Dionísio antes da fuga. Foi assassinado em julho de 2003.

IRAN MORAES REDUA, sitiante, primeiro

a identificar o corpo do prefeito na estrada de Jujuitiba. Foi assassinado com dois tiros em dezembro de 2003.

CARLOS DELMONTE PRINTES, legista do caso, que disse que LSN não matou o prefeito, foi encontrado morto em outubro de 2005 em seu escritório. Até hoje não se sabe a causa.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente: Sr^{rs} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro do artigo intitulado “Ou neurose ou má-fé”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 20 de dezembro de 2005.

Segundo o artigo, se o Presidente Lula tivesse passado por sessões de psicanálise, seu terapeuta teria diagnosticado que ele “padece da neurose de escassez de autocrítica e de percepção enviesada da realidade que o cerca. A operação consiste em atribuir aos outros

atos condenáveis de autoria própria. No caso de Lula, ou disso se trata ou é caso de má-fé política”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

“Ou neurose ou má-fé”

Ao que se saiba, o presidente Lula não fez psicanálise nem antes nem depois de ascender ao Planalto. Tivesse feito, o terapeuta decerto teria oportunidades de sobra para levar o paciente a perceber a sua propensão para uma operação mental que não chega a ser propriamente rara, mas quando repetida em excesso sugere que a pessoa padece da neurose de escassez de autocrítica e de percepção enviesada da realidade que o cerca. A operação consiste em atribuir aos outros atos condenáveis de autoria própria. No caso de Lula, ou disso se trata ou é caso de má-fé política.

Dias atrás, em um evento no município pernambucano de Ipojuca – o lançamento da pedra fundamental de uma refinaria da Petrobrás em parceria com a sua homóloga venezuelana – e talvez sob efeito da caudalosa oratória do presidente Hugo Chávez, Lula investiu contra a oposição e a imprensa com redobrada dureza. Responsabilizou-as pela crise de corrupção que fez desmoronar os seus índices de popularidade e suas chances reeleitorais a ponto de levá-lo a afirmar que só disputará o segundo mandato se tiver certeza da vitória, a esta altura uma hipótese para lá de duvidosa.

Falando depois de Chávez – cuja arenga de 53 minutos só não durou mais porque o povo fê-lo perceber que não agüentava mais –, ele como que culpou a oposição pelo seu continuado deslizamento nas pesquisas diante dos tucanos José Serra e Geraldo Alckmin. “No Brasil o clima é pré-eleitoral”, diagnosticou. “A oposição está nas

ruas gritando há alguns meses.” Ora, nem os lulistas de quatro costados, se tiverem um mínimo de honestidade intelectual, negarão a verdade chã de que “na rua gritando” está o presidente – e não há alguns meses, mas há quase três anos, desde a sua posse.

Da imprensa, a sócia da oposição no golpismo em marcha – segundo as fantasias fabricadas pelo aparato petista para não assumir as culpas que até alguns companheiros julgam inaceitáveis e imperdoáveis –, Lula mais uma vez disse cobras e lagartos. Naturalmente, sem a mais remota preocupa-

Agora, a queda nas pesquisas é culpa da imprensa e da oposição

ção com os fatos à vista de todos ao longo desse mais de meio ano de denúncias sucessivas. Se, em discurso anterior, a oposição foi comparada à entidade empresarial venezuelana Fedecâmaras, que já tentou derrubar Chávez pela força, agora a imprensa brasileira é que foi comparada à sua congênera do país vizinho.

Governantes autoritários abominam os portadores de más notícias. Na Antiguidade, os potentes matavam os mensageiros cujas mensagens os enfureciam. No mundo contemporâneo, os líderes de formação democrática reagem com filosófica resignação ao que consideram injustiças dos meios de comunicação. Lula, nem pensar. Afirma que está ocorrendo no Brasil “algo semelhante” à Venezuela, onde,

segundo a sua interpretação, Chávez tem sido vítima de propaganda e ofensas pessoais que ele, Lula, jamais teria imaginado que pudesse acontecer num país democrático.

Falso. No Brasil, desde quando partiu da imprensa a iniciativa de vincular o PT e o governo ao esquema de corrupção disseminada que veio a ser resumida no termo mensalão? Não foi a mídia que apurou que o partido no poder comprava políticos. Foi o então deputado Roberto Jefferson. Não foi ela que acusou o PT de ter caixa 2. Foi o então tesoureiro Delúbio Soares quem confessou o repasse de “recursos não contabilizados”, para não ter que confessar o suborno de deputados. Não foi a imprensa que inventou os milionários empréstimos do publicitário Marcos Valério. Foi ele. Não foi ela que descobriu que o marqueteiro Duda Mendonça abriu uma conta clandestina no exterior para receber do partido por serviços prestados. Foi ele mesmo quem contou.

Os eventuais exageros e impropriedades da mídia na cobertura e avaliação dessas e outras maracutaias não foram nem sequer proporcionais à rede de mentiras costurada para desmentir o indesmentível e às tentativas do Planalto para sufocar no nascedouro a CPI dos Correios – enquanto Lula jurava e tornava a jurar que o governo queria que tudo fosse apurado e os culpados, punidos, mesmo que isso significasse “cortar na própria carne”. E alguma vez ele ouviu ou leu um texto de responsabilidade de meio de comunicação pregando o seu impeachment? Vá ao divã, presidente. Poderá lhe ser útil.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive a honra de receber o Balanço Social, relativo ao ano de 2004, do Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES. Desde seu início, em 1952, durante o Governo do Presidente Getúlio Vargas, a Instituição tem se mostrado fundamental no desenvolvimento brasileiro. Naquele momento, o Banco orientou-se no sentido de promover e acelerar a diversificação industrial brasileira.

Se fundado durante o Governo do Presidente Vargas, é durante a Presidência de JK que o Banco mostra a sua força ao ser a pedra de sustentação do chamado Plano de Metas, que alavancou, como em raras vezes, a economia brasileira, ajudando o País a crescer 7% ao ano.

Igualmente, nos anos 1970, época em que o País alcançou taxas de crescimento da ordem de 13%, o BNDES fomentou o surgimento e a expansão de diversos setores econômicos, especialmente o industrial.

Novamente, durante o Governo do Presidente Fernando Henrique, o BNDES se destacou ao promover programas de financiamento de máquinas agrícolas que permitiram a expansão magnífica do agronegócio e das exportações desse setor econômico.

Hoje, além do Banco propriamente dito, há um sistema BNDES, integrado também pela Finame – Agência Especial de Financiamento Industrial – e a BNDESPAR – BNDES Participações S.A. A primeira foi criada com o objetivo de financiar a comercialização de máquinas e equipamentos, enquanto a segunda visa a possibilitar a subscrição de valores mobiliários no mercado brasileiro de capitais.

Em suma, ao longo de mais de cinquenta anos de atividade, o Banco tem feito, perfeitamente, jus ao seu nome de Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Em 2004, não foi diferente. Atendendo ao chamado da Nação, produziu resultados expressivos não apenas no campo econômico, mas também no desenvolvimento social. Como realça em seu relatório, “a missão do Banco é apoiar empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento do País, viabilizando investimentos que gerem empregos, reduzam as desigualdades sociais e regionais e permitam a incorporação de tecnologia”.

Nos últimos anos, o Banco tem adotado medidas importantes na sua organização interna. A primeira delas, de 2002, foi o estabelecimento de um Código de Ética Profissional dos Empregados, com a definição de padrões de conduta de seus colaboradores, funcionários próprios e terceirizados.

Igualmente, o BNDES tem buscado aumentar, constantemente, a sua transparência perante os seus interlocutores, isto é, órgãos governamentais, imprensa e a sociedade em geral. Busca, a instituição, estabelecer padrões de comunicação que permitam à sociedade compreender, de forma clara, as ações levadas à cabo pela instituição.

Nesse sentido, o Balanço que ora tenho em mãos é significativo como exemplo para muitos órgãos e entidades ligadas ao Estado. O cidadão tem o direito de saber aonde vai parar o dinheiro que transfere, na forma de tributos diversos, para o Governo. Agindo ainda nesse sentido, o Banco mantém, em funcionamento, uma Ouvidoria cujo objetivo é saber o que os cidadãos acham das atividades do Banco.

Em suas atividades, o BNDES dá, ainda, outra lição importante: uma estrutura enxuta, com menos de dois mil funcionários, e bem capacitada, capaz de desenvolver projetos fundamentais para o País.

O Balanço destaca, ainda, as atividades do Fundo Social, criado em 1997. É a fonte de recursos destinada ao apoio financeiro não-reembolsável a projetos sociais que envolvam o apoio à educação, à saúde, ao saneamento e à assistência social. Os principais beneficiados, ao longo desses anos, foram crianças e jovens em situação de risco social. Em 2004, foram destinados R\$22,9 milhões para o Fundo.

Além disso, amparado pela Lei Rouanet, de 1991, o Banco desembolsou R\$10 milhões para financiar 17 projetos culturais. Além disso, desde 1995 vem investindo, sob as asas da Lei do Audiovisual, de 1993, na produção de curta, média e longa metragens. Para tanto, destinaram-se R\$15 milhões, no ano passado.

Há, ainda, importantes projetos sociais que merecem ser destacados. Vejamos alguns. O primeiro é o apoio a 145 jovens carentes, com idade entre 16 e 18 anos, registrados na Associação Beneficente São Martinho. O objetivo é tornar esses adolescentes aptos para o mercado de trabalho.

Além disso, o Banco mantém convênios com instituições de ensino superior a fim de permitir que estudantes universitários estagiem na instituição. No final de 2004, havia 229 estagiários.

Também não se pode deixar passar em branco o trabalho voluntário desenvolvido, desde 1993, por funcionários do Banco.

Se inegável o mérito da atuação social do BNDES, a instituição também tem agido de modo exemplar no campo ambiental. De modo consciente, em sua sede, na cidade do Rio de Janeiro, tem atuado no sentido de reduzir ao mínimo o impacto que causa à natureza, seja dispendo corretamente o lixo, seja buscando

reduzir o consumo de água e de energia elétrica por parte de seus funcionários.

Sempre que possível tenho destacado as atividades desenvolvidas.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 266, DE 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 266, de 2005, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.*

Relatora revisora: Senadora Lúcia Vânia
Prazo final: 9.3.2006

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 1, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 267, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 267, de 2005), que *altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação; autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX; revoga a Lei nº 10.659, de 22 de abril de 2003; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Ney Suassuna
Prazo final: 26.1.2006

3

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que *altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.*

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 9, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.*

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 59, DE 2004

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *dá nova redação ao art. 40 e revoga o art. 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para alterar a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial de Manaus.*

Parecer sob nº 7, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2000**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)
(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que *altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal* (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária).

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

Dependendo de Parecer sobre a Emenda nº 1, de Plenário, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2000**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.*

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 14, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências.*

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 72, DE 2005**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.*

Parecer sob nº 2.251, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

10

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 280, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 280 de 2004, de autoria do Senador Leonel Pavan, que *dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de motocicletas para utilização no transporte autônomo de passageiros.*

Parecer favorável, sob nº 2.055, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)
– Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 47 minutos.)

(OS Nº 10286/06)

Ata da 6ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 24 de janeiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Antero Paes de Barros,
João Alberto Souza e Juvêncio da Fonseca

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 24/1/2006 07:36:40 até 24/1/2006 20:38:03

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS		X	PMDB	MS	RAMEZ TEBET		X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA		X	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE		X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO		X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA		X	PMDB	RR	ROMERO JUCA		X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS		X	PFL	SP	ROMEU TUMA		X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X	PMDB	RJ	SERGIO CABRAL		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X	PSDB	PE	SERGIO GUERRA		X
PSDB	AV	ARTHUR VIRGÍLIO		X	PTB	RS	SERGIO ZAMBIASI		X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL		X	PSDB	AL	TEDONIO VILELA FILHO		X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X	Bloco-PT	AC	TÍCIO VIANA		X
PFL	MA	EDISON LOBAO		X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X	PTB	DF	VALMIR AMARAL		X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY		X					
PFL	PB	EFRAIM MORAIS		X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLÉIDE		X					
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA		X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X					
	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X					
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO		X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES		X					
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X					
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA		X					
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MCTTA		X					
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO		X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO		X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN		X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE		X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X					
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA		X					
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X					
PSDB	SC	LEONEL PAVAN		X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X					
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X					
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA		X					
PMDB	GO	MAGUITO VILELA		X					
PMDB	PI	MÃO SANTA		X					
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA		X					
PFL	PE	MARCO MACIEL		X					
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X					
PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X					
PDT	PR	OSMAR DIAS		X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X					
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES		X					
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X					

Compareceram: 77 Senadores

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 41, DE 2006

Senhor Presidente:

No próximo dia 25, a cidade de São Paulo estará completando 452 anos de fundação, motivo de júbilo para o povo paulista e engrandecimento do Brasil.

Ao longo desses quatro séculos e meio, a cidade de São Paulo foi se transformando em vitrine e símbolo das potencialidades econômicas e sociais brasileiras, retratando o dinamismo de uma população corajosa e determinada.

Para somar a homenagem desta Casa às que serão prestadas à cidade de São Paulo pelo transcurso de tão significativa data, é que requero, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, seja consignado nos Anais desta Casa voto de aplauso ao povo paulista.

Requero, também, que seja dado conhecimento ao Senhor Governador do Estado, ao Senhor Prefeito da Capital e aos Senhores Presidentes da Assembléia Legislativa e da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 19/2006

Brasília, 24 de janeiro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Maguito Vilela, como membro suplente, na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência designa o Senador Maguito Vi-

lela para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos na condição de membro suplente, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

É lido o seguinte:

Ofício nº 3/2006

Brasília, 23 de janeiro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Arthur Virgílio pelo Senador João Batista Motta, como membro suplente da Comissão de Assuntos Econômicos. E indico o senador Arthur Virgílio como membro titular da referida Comissão.

Cordialmente, – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 2006

Autoriza o Presidente da República a criar o Museu de Ex-Presidentes da República, vinculado ao Ministério da Cultura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Museu de ex-Presidentes da República, vinculado ao Ministério da Cultura, com o objetivo de organizar, preservar, divulgar e fiscalizar os bens culturais que tenham pertencido aos ex-Presidentes brasileiros, e que estejam relacionados às atividades de sua administração, com vistas a assegurar a permanência e o usufruto desses bens.

Art. 2º O Museu de Ex-Presidentes da República ficará sediado em Brasília.

Art. 3º A estrutura, a organização e o quadro de pessoal do Museu de ex-Presidentes da República serão definidos em regulamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A criação de um Museu de ex-Presidentes da República permitirá reunir e organizar, num mesmo espaço físico, documentos, registros e objetos de grande significado para a história e a cultura nacionais, que hoje se encontram dispersos, alguns em museus ou memoriais específicos (Palácio do Catete, com regis-

tros e documentos de Getúlio Vargas, e Memorial JK, para citar apenas ao exemplos de ex-Presidentes mais recentes), ou em acervos de familiares, correndo o risco de maior dispersão e de perecimento.

Quanto ao mérito, a medida também se enquadra dentro das finalidades e objetivos do Sistema Brasileiro de Museus (criado por meio do Decreto nº 5.264, de 5 de novembro de 2004), e de toda a atividade museológica que o sistema coordena, com a finalidade de promover: I – a interação entre os museus, instituições afins e profissionais ligados ao setor, visando ao constante aperfeiçoamento da utilização de recursos materiais e culturais; II – a valorização, registro e disseminação de conhecimentos específicos no campo museológico; III – a gestão integrada e o desenvolvimento das instituições, acervos e processos museológicos; e IV – o desenvolvimento das ações voltadas para as áreas de aquisição de bens, capacitação de recursos humanos, documentação, pesquisa, conservação, restauração, comunicação e difusão entre os órgãos e entidades públicas, entidades privadas e unidades museológicas que integrem o Sistema.

Reconheço os obstáculos de natureza constitucional que podem impedir a continuidade do projeto. Conforme determina a Constituição Federal, em seu art. 61, § 1º, inciso II, alínea e, são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI, a, que estabelece a competência privativa do Presidente da República para dispor, mediante decreto, sobre organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos.

Nesses termos, ao propor a criação do Museu de ex-Presidentes da República, no âmbito do Ministério da Cultura, o Senado Federal estaria substituindo indevidamente o Presidente da República numa atividade que lhe é exclusiva. A apresentação de proposição de natureza autorizativa, prática corrente no Senado Federal, poderá sanar essa dificuldade, com fundamento no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que se manifestou pela constitucionalidade de proposições dessa espécie.

Objções de natureza ética na certa têm gerado constrangimentos ao chefe do Poder Executivo para tomar a iniciativa da criação de um Museu de ex-Presidentes da República, como o receio das fortes críticas que venha a receber, a primeira de que estaria legislando em causa própria, a mais grave de que estava usando indevidamente os recursos públicos para promover uma eventual candidatura à reeleição.

A apresentação de um projeto de autorizativa, assegura a legitimidade da medida, sua relevância para o registro, a organização e a bens históricos e culturais do nosso País.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2006. – Senador **Ney Suassuna**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II – disponham sobre:

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VI – dispor sobre a organização o funcionamento da administração federal, na forma da Lei

DECRETO Nº 5.264 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004

Institui o Sistema Brasileiro de Museus e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea a, da Constituição.

Art. 1º Fica instituído o Sistema Brasileiro de Museus, com a finalidade de promover:

I – a interação entre os museus, instituições afins e profissionais ligados ao setor, visando ao constante aperfeiçoamento da utilização de recursos materiais e culturais;

II – a valorização, registro e disseminação de conhecimentos específicos no campo museológicos;

III – a gestão integrada e o desenvolvimento das instituições, acervos e processos museológicos;

IV – o desenvolvimento das ações voltadas para as áreas de aquisição de bens, capacitação de recursos humanos, documentação, pesquisa, conservação,

restauração, comunicação e difusão entre os Órgãos e entidades públicas, entidades privadas e unidades museológicas que integrem o Sistema.

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação cabendo à última a decisão terminativa).

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17,
 DE 2006 – COMPLEMENTAR**

Revoga dispositivo da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, para permitir a adesão de empresas de propaganda e publicidade no Sistema Simplificado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogada a alínea **d** do inciso do XII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A medida de que trata esta lei só terá efeitos no exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Justificação

A proposta ora apresentada tem por objetivo afastar a injusta vedação de adesão ao Sistema Simplificado de Pagamento de Impostos e Contribuições Federais imposta pela Lei do Simples às empresas de propaganda e publicidade.

É importante ter em mente que a restrição feita pela Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, não encontra amparo nos artigos constitucionais atinentes ao tratamento favorecido e diferenciado à micro e pequena empresa, tendo sido imposta pela Secretaria da Receita Federal por motivos meramente arrecadatários.

Para tanto, propõe-se a mera revogação da alínea **d** do inciso XII do art. 9º da Lei do Simples, acompanhada de dispositivos para compatibilizar a medida com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por ser de justiça, esperamos contar com o apoio dos ilustres colegas à aprovação desta proposição legislativa, que corrigirá a impropriedade legislativa hoje existente.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2006. – Senador **Flexa Ribeiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
 FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

.....
 § 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES e dá outras providências.

.....
 Art. 9º Não poderá optar pelo Simples, a pessoa jurídica:

-
 XII – que realize operações relativas a:
 - a) importação de produtos estrangeiros;
 - b) locação ou administração de imóveis;
 - c) armazenamento e depósito de produtos de terceiros;
 - d) propaganda e publicidade, excluídos os veículos de comunicação;
 - e) factoring;
 - f) prestação de serviço de vigilância, limpeza, conservação e locação de mão-de-obra;

LEI COMPLEMENTAR
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....
Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias, e com as normas desta lei complementar:

I – conterà, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III – conterà reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas a dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias,

ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior ao exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas à pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)

.....

Art. 12 As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

.....

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário – financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou condições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º o disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art.

153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 2006

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069/90 fica acrescida dos seguintes artigos:

Art. 74-A. As obras audiovisuais referentes à Cinema, Vídeo, DVD e congêneres deverão ser classificadas segundo a faixa etária a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre adequada.

Parágrafo único A Classificação de que trata o **caput** consiste em:

I – livre;

II – inadequado para menores de 10 (dez) anos;

III – inadequado para menores de 12 (doze) anos;

IV – inadequado para menores de 14 (quatorze) anos;

V – inadequado para menores de 16 (dezesesseis); e

VI – inadequado para menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 75-A. A classificação indicativa por faixa etária será justificada com base no grau de conteúdos de sexo, drogas e violência e em descrições temáticas de cenas analisadas.

Parágrafo único. Correspondências entre gradação dos conteúdos e descrições temáticas serão regularmente discutidas em âmbito interno do órgão competente e em consultas públicas.

Art. 2º O artigo 75 e o § 1º do 149 da Lei nº 8.069/90 passam a vigorar com a seguintes redações:

Art. 75.

§ 1º

§ 2º O acesso de crianças e adolescentes a obras audiovisuais classificadas como inadequadas à faixa etária na qual se inserem será permitido na companhia dos pais ou responsáveis expressamente autorizados e observados os limites abaixo:

I – crianças de 10 a 11 anos poderão ter acesso a espetáculos e diversões públicas classificados como Inadequados para menores de 12 anos;

II – adolescentes de 12 a 13 anos poderão ter acesso a espetáculos e diversões públicas classificados como Inadequados para menores de 14 anos;

III – adolescentes de 14 a 15 anos poderão ter acesso a espetáculos e diversões públicas classificados como Inadequados para menores de 16 anos;

IV – crianças de 0 a 9 anos poderão ter acesso a espetáculos e diversões públicas classificados como “Livre” e também como “Inadequados para menores de 10 anos” apenas na companhia de seus pais ou responsáveis;

V – não será permitido, em qualquer hipótese, o acesso de crianças e adolescentes a diversões ou espetáculos públicos cuja classificação recebida corresponda a “Inadequado para menores de 18 anos”.

§ 3º O documento de autorização de que trata o parágrafo anterior poderá, inclusive, ser manuscrito, desde que seja legível e contenha os dados essenciais dos envolvidos. Essa autorização deverá ser retida no estabelecimento de exibição, locação ou venda de obras audiovisuais destinadas a Cinema, Vídeo e DVD. (NR)

Art. 149

I –

II –

§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, a autoridade judiciária, observado o disposto no art. 75, levará em conta, dentre outros fatores:

.....

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Visa o presente projeto de lei dirimir uma situação conflituosa e muitas vezes restritiva aos direitos das crianças e adolescentes, quanto a sua presença em atividades, culturais, no caso específico, cinema, teatros e salas de exibição de DVD, vídeos e congêneres, quando em desacordo com as classificações indicativas estipulados pelo Ministério da Justiça, órgão competente para regular e dispor sobre o assunto.

Com efeito, o entendimento dado a matéria pelo MJ, é que a classificação por faixa etária é uma indicação e orientação que os pais e responsáveis podem acatar quando da permissão para que seus seus filhos e tutelados irem aos respectivos espetáculos. Não é de forma alguma um enquadramento impositivo, censurador. Os mecanismos coercitivos e limitadores das atividades dos menores é assunto bem tratado em bons diplomas legais. O amparo e a proteção da infância não está desguarnecido.

Entretanto, a despeito das regulações sobre a classificação indicativa e as liberalidades, relativas a

presença de menores nestes eventos, previstas no próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê e pressupõe o exercício da autoridade familiar, dentro de limites é claro, o que vem ocorrendo é uma distorção no entendimento de a quem afinal cabe o papel primordial de zelar pela integridade do menor. É situação comum que cinemas e casas de espetáculo munidos de advertências judiciais e ameaçados de punições administrativas vedem até mesmo a presença, claro que dentro de um princípio da razoabilidade, de menores acompanhados dos pais ou responsáveis, afrontando direitos e garantias fundamentais, inclusive, o do exercício do pátrio poder.

De forma que proponho que, dentro de limites clara e rigidamente definidos, e sem prejuízo das autoridades que zelam pelos direitos previstos no ECA, possamos flexibilizar e dividir responsabilidades, com os titulares – pais e responsáveis – que, insisto são os titulares naturais destas obrigações.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2006. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

CAPÍTULO II

Da Prevenção Especial

SEÇÃO I

Da informação, Cultura, Lazer, Esportes, Diversões e Espectáculos

Art. 74. O poder público, através do órgão competente, regulará as diversões e espetáculos públicos, informando sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada.

Parágrafo único. Os responsáveis pelas diversões e espetáculos públicos deverão afixar, em lugar visível e de fácil acesso, à entrada do local de exibição, informação destacada sobre a natureza do espetáculo e a faixa etária especificada no certificado de classificação.

Art. 75. Toda criança ou adolescente terá acesso às diversões e espetáculos públicos classificados como adequados à sua faixa etária.

Parágrafo único. As crianças menores de dez anos somente poderão ingressar e permanecer nos locais de apresentação ou exibição quando acompanhadas dos pais ou responsável.

.....
Art. 149. Compete à autoridade judiciária disciplinar, por meio de portaria, ou autorizar, mediante alvará:

I – a entrada e permanência de criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável, em:

- a) estádio, ginásio e campo desportivo;
- b) bailes ou promoções dançantes;
- c) boate ou congêneres;
- d) casa que explore comercialmente diversões eletrônicas;
- e) estúdios cinematográficos, de teatro, rádio e televisão.

II – a participação de criança e adolescente em:

- a) espetáculos públicos e seus ensaios;
- b) certames de beleza.

§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, a autoridade judiciária levará em conta, dentre, outros fatores:

- a) os princípios desta lei;
- b) as peculiaridades locais;
- c) a existência de instalações adequadas;
- d) o tipo de frequência habitual ao local;
- e) a adequação do ambiente a eventual participação ou frequência de crianças e adolescentes;
- f) a natureza do espetáculo.

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa).

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os projetos que acabam de ser lidos vão ao exame das Comissões competentes, iniciando sua tramitação a partir do dia 15 de fevereiro próximo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 42, DE 2006

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, para que este providencie, no estrito termo do prazo

constitucional, as seguintes informações, com os documentos comprobatórios:

- Cronograma Físico-Financeiro das Obras da Vila Panamericana na cidade do Rio de Janeiro;
- Planilha demonstrativa dos valores desembolsados e previsão dos valores a serem desembolsados para as obras da Vila-Pan;
- Planos de trabalho aprovados pelo MTE para a construção das obras da Vila-Pan, bem como para a liberação dos recursos do FAT;
- Cópia do processo do Codefat que autorizou o financiamento das obras da Vila-Pan com recursos do FAT;
- Cópia do processo do Convênio celebrado com a CEF para repasse dos recursos do FAT para execução das obras da Vila-Pan.

Justificação

A imprensa brasileira tem registrado ultimamente dúvidas com relação às reais possibilidades de conclusão das obras da Vila-Panamericana, onde ficarão alojados os atletas dos jogos Panamericanos a serem disputados em 2007 na cidade do Rio de Janeiro.

As notícias veiculadas alertam que as obras estão com seu andamento atrasado, bem como salientam que o repasse de recursos não é compatível com o cronograma físico da obra, o que coloca em risco o cumprimento do prazo previsto para a conclusão do empreendimento, sem o qual a realização dos jogos ficará comprometida.

Na medida em que a construção da Vila-Pan foi financiada com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, é necessário obter os documentos e informações acima requeridas a fim de que se possa avaliar se o repasse de recursos atenderá às necessidades da obra.

Dessa forma, portanto, o Senado Federal poderá contribuir efetivamente para a realização dos jogos Panamericanos 2007, uma obra de relevância nacional e que poderá ser o trampolim para que o Rio de Janeiro venha a sediar os jogos olímpicos de 2016.

Sala da Sessão, 24 de janeiro de 2006. – Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 43, DE 2006

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Exceletíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie, no estrito termo do prazo constitucional, junto ao Presidente da Caixa Econômica Federal – CEF o histórico das aquisições de certificados de depósitos bancários pelos fundos de investimentos administrados pela Caixa Econômica Federal, emitidos pelo BMG, no período janeiro de 2002 a dezembro de 2005, bem como o volume do estoque em carteira no dia 30 de cada mês, apresentando o percentual de participação dos certificados do BMG em relação aos certificados de outros bancos nas carteiras de cada fundo de investimento.

Justificação

A aquisição de parte da carteira de crédito consignado do BMG, pela Caixa Econômica Federal, levantou suspeitas de irregularidades na operação, devido a celeridade que o processo foi conduzido, apesar de todos os riscos e particularidades relativos a este tipo de negócio.

Em aproximadamente dois meses (final de setembro ao final de novembro de 2004), o BMG constituiu uma carteira de crédito consignado vinculada ao pagamento de aposentados e ofereceu parte dela para a Caixa Econômica Federal, alegando precisar de recursos em função de um possível “risco sistêmico” decorrente da intervenção realizada pelo Banco Central no Banco Rural.

Em menos de vinte dias a proposta foi aprovada pela CEF, sem uma análise que tivesse a profundidade necessária, dada a dimensão do negócio. Logo em seguida houve uma alteração no processo de pagamento determinado pelo Presidente da CEF, o senhor Jorge Matoso, determinando o pagamento à vista do ágio que seria pago em parcelas.

Todos estes fatos levaram à suspeição do negócio pelo Tribunal de Contas da União – TCU, manifestada em relatório preliminar.

Apesar de todas as evidências em contrário, a CEF, que era o único banco que operava o crédito consignado para aposentados do INSS e, portanto, era líder absoluta deste segmento do mercado, alega ter feito um bom negócio ao adquirir parcela da carteira do BMG.

A alegação apresentada pelo BMG para a venda de parte da carteira – “risco sistêmico” – poderia en-

contrar respaldo se os fornecedores de recursos para as operações do BMG, os chamados investidores institucionais, como os fundos de pensão as seguradoras e os fundos de investimento que são oferecidos ao público, não renovassem as aquisições dos certificados de depósitos bancários.

Neste sentido, a apresentação dos relatórios de aquisições de certificados de depósitos bancários emitidos pelo BMG, pelos fundos de investimento administrados pela Caixa Econômica Federal, possibilitando ao Congresso Nacional extrair um juízo sobre a lisura das operações, bem como exercer sua função constitucional de fiscalização da Administração Pública.

Sala de Comissões, 24 de janeiro de 2006. – Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2006

Brasília, 19 de janeiro de 2006

Assunto: Congressistas observadores das eleições no Haiti

Senhor Presidente,

1. No dia 7 (sete) de fevereiro do corrente o Haiti estará realizando suas eleições para a presidência e o Parlamento. Diante da participação do Governo Brasileiro no processo de estabilização daquele país e sua atual conjuntura, torna-se oportuna a designação de membros desta Casa para formar uma comitiva de congressistas observadores do evento supracitado.

2. Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência a designação de representação do Senado Federal destinada a integrar a referida comitiva.

3. Certo de sua atenção, renovo protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2006. – Senador **Roberto Saturnino**.

REQUERIMENTO Nº 45, DE 2006

Nos termos do art. 70 e do art. 71, IV, da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, seja solicitado ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria na Fundação Banco do Brasil (FBB), no período de 1998 até a presente data.

Justificação

Tendo em vista as suspeitas de irregularidades graves na gestão da Fundação Banco do Brasil, com denúncias inclusive de possível desvio de recursos, faz-se necessário proceder a uma ampla investigação para que não parem dúvidas a respeito de suas administrações. Cumpre salientar que a gravidade das denúncias torna imperativo que as investigações se estendam ao período supracitado para possibilitar uma prestação de contas efetiva, permitindo aferir de forma inequívoca a idoneidade da administração da referida Fundação ou eventuais irregularidades que por ventura tenham ocorrido.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2006. – Senadora **Ana Júlia Carepa**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 46, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Congratulações pelo transcurso do aniversário de 75 anos do Jornal **O São Gonçalo**, que tem prestado inestimável serviço às comunidades das cidades de São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e parte da Região dos Lagos, num universo de 2 milhões de pessoas.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2006. – Senador **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de se lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 47, DE 2006

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia sobre a decisão da Eletrobrás de patrocinar um congresso dos eletricitários da Central Única dos Trabalhadores – CUT.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia as justificativas da Eletrobrás que embasaram a decisão da estatal de patrocinar um congresso de eletricitários da Central Única dos Trabalhadores – CUT.

Justificação

A revista **Época**, em sua edição de 23 de janeiro do corrente, publicou nota intitulada “R\$40 mil para a CUT”, mostrando que a estatal reservou R\$40 mil para patrocinar um congresso dos eletricitários da CUT. No entanto, a nota não informa quais os objetivos da estatal ao patrocinar o referido congresso.

Assim, as informações que ora requeiro são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento do conteúdo da referida nota, principalmente se levarmos em consideração as severas restrições orçamentárias impostas pelo atual governo à sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2006.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 38, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 235, de 2005 (nº 641, de 2005, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$658.300.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Relator: Senador **Jefferson Peres**

I – Relatório

O Presidente da República encaminha, para exame do Senado Federal, proposta para que seja

autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$658.300.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos da operação constituem o Primeiro Empréstimo Programático para Reformas do Setor de Previdência Social – FISCAL III.

De acordo com o Parecer nº 367 2005/GERFI/COREF/STN, de 9 de setembro de 2005, o empréstimo está sendo concedido com o objetivo de dar suporte ao programa governamental para o setor de previdência social com vistas à manutenção de uma política fiscal sólida, pilar fundamental para garantir a estabilidade econômica.

Cabe ressaltar que essa modalidade de financiamento do BIRD, qual seja, empréstimos programáticos, não se destina a financiar novos investimentos, mas tão-somente a reforçar o nível de reservas internacionais do País. Tais empréstimos se apresentam como resposta a reformas já implementadas, reforçando o compromisso do País com as reformas fiscal e previdenciária, em conformidade com a Carta de Política Setorial, que serviram como premissa para a concessão do empréstimo. Dessa forma, não são exigidas contrapartidas internas, sendo que tais recursos poderão ser utilizados para saldar compromissos externos.

O presente empréstimo externo apresenta as seguintes características financeiras:

a) Devedor: República Federativa do Brasil;

b) Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

c) Valor total: até US\$658.300.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

d) Modalidade de empréstimo: empréstimo margem fixa (**fixed spread loan**), com fixação automática da taxa de juros, conforme realização dos desembolsos, e com a possibilidade de: (i) conversão de moeda; (ii) conversão da taxa de juros de flutuante para fixa ou vice-versa; e (iii) estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros;

e) Prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 2006;

f) Carência: cinco anos;

g) Amortização: vinte e quatro parcelas semestrais consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de julho de 2010 e a última em 15 de janeiro de 2022;

h) Juros: exigidos semestralmente em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da Libor—6 meses e **spread** de até 0,75% ao ano;

i) Comissão de compromisso: exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamentos dos juros, e calculada com base na taxa de até 0,85% ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, sendo que a taxa de até 0,85% incidirá até o quarto ano de sua entrada em vigor; após esse período, a taxa máxima será de 0,75% ao ano;

j) Comissão à vista: até 1% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pela União e alcança o valor de até US\$658.300.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América). Os recursos desse empréstimo constituem o Primeiro Empréstimo Programático para Reformas do Setor de Previdência Social – FISCAL III.

As operações de crédito externo desta natureza, em apreciação nesta Comissão de Assuntos Econômicos, sujeitam-se ao cumprimento de uma série de condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal.

A observância dos preceitos ali contidos constitui, pois, condição imprescindível para que o Senado Federal possa conceder a autorização solicitada. Com efeito, as exigências e as condições estipuladas naquela norma do Senado Federal, que disciplina o processo de endividamento da União, dizem respeito a aspectos de natureza financeira e de instrução processual.

Nesse contexto, relativamente à solicitação em exame, são de se destacar as seguintes constatações:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos artigos 2º, 3º e 4º da referida

resolução, são atendidos, conforme é informado e demonstrado em anexos ao Parecer nº 287 2005/STN/COREF/GERFI, de 11 de julho de 2005;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF nº 1.071, de 15 de julho de 2005, conclui que a minuta de contrato de empréstimo contém cláusulas admissíveis, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que veda disposições contratuais de natureza política, atentatórias à soberania nacional e à ordem pública, contrárias à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que impliquem a compensação automática de débitos e créditos;

c) uma vez que, como acima enfatizado, os recursos do empréstimo não se destinam a financiar novos investimentos, devendo compor as reservas internacionais e ser utilizados para saldar compromissos externos do País, não cabe sua previsão específica no Plano Plurianual da União.

Ademais, entende a Secretaria do Tesouro Nacional que, conforme as informações prestadas pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (CODIV) acerca das dotações orçamentárias previstas para despesas de encargos no Programa “Dívida Externa da União Decorrente de Acordos de Reestruturação” e no Programa “Dívida Pública Mobiliária Federal Externa”, os recursos desse empréstimo permitem sua utilização no pagamento da dívida externa.

Não é demais informar que as condições dessa operação de crédito foram incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras, do Banco Central do Brasil, sob o número TA340285. Dessa forma, a referida operação de crédito foi credenciada por intermédio da carta de credenciamento Decec/Diope/Suaut-2005/071, de 20 de junho de 2005.

Ressalte-se que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar custos efetivos equivalentes a 5,627% a.a., levando aquela Secretaria a concluir que as referida estimativa constitui indicativo favorável se comparado com o custo das emissões de global **bonds** da República para prazo semelhante, atualmente em tomo de 7,956% ao ano.

É de se observar também a observância, pela União, das restrições e exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Ressalte-se que o Parecer nº 367 GERFI/COREF/STN., de 9 de setembro de 2005, apenas reitera o Parecer nº 287 STN/COREF/GERFI, de 11 de julho de 2005, exceto pela incorporação de ajuste na minuta contratual original em decorrência da não aprovação, pelo Congresso Nacional, da Medida Provisória nº 233, de 2004, que criava a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). O ajuste introduzido somente atribuiu à Secretaria de Previdência Complementar (SPC) as responsabilidades e competências da Previc.

Por fim, o empréstimo em questão decorre de reconhecimento do Banco Mundial à implementação de reformas no setor de previdência social, objetivando, ainda, reforçar as políticas públicas para o setor, com vistas à manutenção de uma política fiscal sólida.

III – Voto

Somos, assim, favoráveis à autorização pleiteada pela Mensagem nº 235, de 2005, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2006

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até US\$658300.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América) com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor total de até US\$658.300.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América) com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito constituem o Primeiro Empréstimo Programático para Reformas do Setor de Previdência Social – FISCAL III.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – **Devedor:** República Federativa do Brasil;

II – **Credor:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – **Valor total:** até US\$658.300.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

IV – **Modalidade de empréstimo:** empréstimo margem fixa (**fixed spread loan**), com fixação automática da taxa de juros, conforme realização dos desembolsos, e com a possibilidade de:

a) conversão de moeda;

b) conversão da taxa de juros de flutuante para fixa ou vice-versa; e

c) estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros;

V – **Prazo de Desembolso:** até 31 de dezembro de 2006;

VI – **Carência:** cinco anos;

VII – **Amortização:** vinte e quatro parcelas semestrais consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de julho de 2010 e a última em 15 de janeiro de 2022;

VIII – **Juros:** exigidos semestralmente em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da LIBOR—6 meses e *spread* de até 0,75% ao ano;

IX – **Comissão de compromisso:** exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamentos dos juros, e calculada com base na taxa de até 0,85% ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, sendo que a taxa de até 0,85% incidirá até o quarto ano de sua entrada em vigor; após esse período, a taxa máxima será de 0,75% ao ano;

X – **Comissão à vista:** até 1% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de janeiro de 2006.—

NAO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/01/06 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	<i>César Borges</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)		2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	<i>Jonas Pinheiro</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)		4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLFO TOURINHO (PFL)	<i>Rodolfo</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)		6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO		7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	<i>Eduardo Azeredo</i>	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)		9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	<i>Sérgio Guerra</i>	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	<i>Tasso Jereissati</i>	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET		1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO		2- ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO		3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	<i>Mão Santa</i>	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL		5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO		6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP		7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO		8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	<i>Aloizio Mercadante</i>	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)		2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)		3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	<i>Eduardo Suplicy</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)		5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)		6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	<i>Patrícia Saboya Gomes</i>	7-SERYS SLHESARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS		1- JEFFERSON PÉRES
------------	--	--------------------

Comissão de Assuntos Econômicos

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI COMPLEMENTAR
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

PARECER Nº 39, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 5, de 2006 (nº 861/2005, na origem), para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$4.000.000,00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Relatora: Senadora **LÚCIA VÂNIA**

I – Relatório

O Presidente da República encaminha, para exame do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$4.000.000,00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos da operação destinam-se ao Projeto de Assistência Técnica para o Setor de Habitação (TAL Habitação).

De acordo com o Parecer da STN, o empréstimo está sendo concedido com o objetivo de apoiar o Governo Federal em sua agenda de reformas na área habitacional. Essa agenda inclui metas e reformas nas áreas ligadas ao fortalecimento institucional do Governo e que objetivam a implementação de políticas habitacionais, a ampliação da escala do mercado financeiro habitacional, a melhoria da eficácia, da harmonização e da focalização dos subsídios federais para a habitação, além das ações de apoio ao desenvolvimento urbano e fundiário nos governos locais.

Cabe ressaltar que, nesse financiamento do BIRD, não são previstas contrapartidas nacionais, sendo todas as ações do programa executadas pela Secretaria Nacional da Habitação do Ministério das Cidades.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN): TA355457. Dessa forma, a referida operação de crédito foi credenciada por intermédio da carta de credenciamento Decec/Diope/Suaut-2005/047, de 27 de outubro de 2005.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo BIRD, que, geralmente, se encontram em condições mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas.

A presente operação de crédito com o BIRD se processará na modalidade de empréstimo com margem fixa, na qual incidem juros vinculados à Libor de seis meses, mais despesas e margem fixa relativa à remuneração de seu capital ordinário. Caracteriza ainda esse empréstimo a possibilidade de serem aplicadas todas as conversões possíveis, relativamente à taxa de juros, à moeda e ao estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 5,52% ao ano.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pela União e alcança o valor de US\$4.000.000,00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Os recursos desse empréstimo destinam-se ao Projeto de Assistência Técnica para o Setor de Habitação (TAL Habitação).

As operações de crédito externo desta natureza sujeitam-se ao cumprimento de uma série de condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal.

A observância dos preceitos ali contidos constitui, pois, condição imprescindível para que o Senado Federal possa conceder a autorização solicitada. Com efeito, as exigências e as condições estipuladas naquela norma do Senado Federal, que disciplina o processo de endividamento da União, dizem respeito a aspectos de natureza financeira e de instrução processual.

Nesse contexto, relativamente à solicitação em exame, são de se destacar os seguintes aspectos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos artigos 2º, 3º e 4º da referida resolução, são atendidos, conforme é informado no Parecer STN/COREF/GERFI Nº 433, de 9 de novembro de 2005;

b) o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF/Nº 1.860, de 25 de novembro de 2005, encaminhado ao Senado Federal, conclui que a minuta de contrato de empréstimo contém cláusulas admissíveis, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que veda disposições contratuais de natureza política, atentatórias à soberania nacional e à ordem pública, contrárias à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que impliquem a compensação automática de débitos e créditos;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e

Investimentos Estratégicos (SPI) que o programa referido encontra-se incluído no Plano Plurianual da União 2004/2007, nos termos da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, no Programa Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano, no valor total para o quadriênio de R\$12.628.487,00, considerado suficiente para atender as ações previstas durante sua vigência.

Ademais, quanto à previsão orçamentária, entende a Secretaria do Tesouro Nacional que, considerando as informações acerca das dotações orçamentárias previstas para o Programa no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2006, prestadas pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP), as dotações orçamentárias previstas serão suficientes para dar suporte ao início do Programa no exercício corrente.

Por seu turno, caberá ao Ministério das Cidades, como de praxe, providenciar, nas épocas oportunas, a suplementação orçamentária, quando necessária, a fim de compatibilizar o ingresso de bens e serviços, e adotar as medidas cabíveis para a inclusão nos orçamentos anuais de todos os recursos necessários para o cumprimento das respectivas obrigações contratuais.

Ressalte-se que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar custos efetivos equivalentes a 5,52% a.a., levando aquela Secretaria a concluir que a referida estimativa constitui indicativo favorável se comparado com o custo de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional.

Por fim, há a observância, pela União, das demais restrições e exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

III – Voto

Somos, assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 5, de 2006, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2 DE 2006

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América) com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor total de US\$4.000.000,00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América) com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao Projeto de Assistência Técnica para o Setor de Habitação (TAL Habitação).

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – Devedor: República Federativa do Brasil;

II – Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – Valor total: até US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

IV – Modalidade de Empréstimo: empréstimo com Margem Fixa (Fixed Spread Loan), com fixação automática da taxa de juros, a cada seis meses, e com todas as conversões possíveis, relativamente à taxa de juros, à moeda e ao estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros;

V – Prazo de Desembolso: até 30 de setembro de 2009;

VI – Amortização: vinte e quatro parcelas semestrais consecutivas, vencíveis a cada 15 de janeiro e 15 de julho entre 15.01.2011 e 15.07.2022, sendo as vinte e três primeiras parcelas no valor de US\$166.800,00 (4,17%) e a vigésima quarta no valor de US\$163.600,00 (4,09%);

VII – Juros: exigidos semestralmente em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual inicialmente flutuante, composta da LIBOR-6 meses e spread de 0,5%;

VIII – Comissão de Compromisso: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamentos dos juros, e calculada com base na taxa de até 0,85% ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, sendo que a taxa de até 0,85% incidirá até o quarto ano de sua entrada em vigor e 0,75% em diante;

IX – Comissão à Vista: até 1,0% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saia da Comissão, Presidente, Relatora

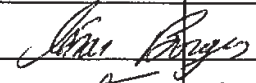
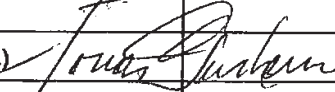

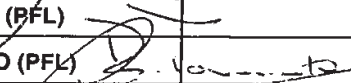
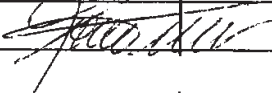
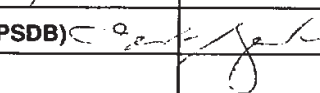
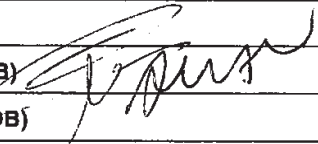
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 05, DE 2006.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/01/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

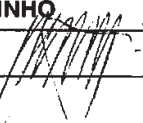
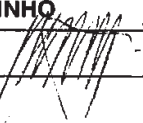
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

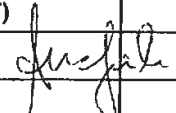
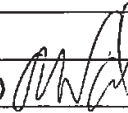
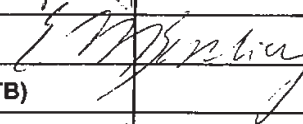
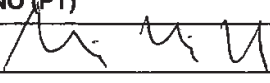
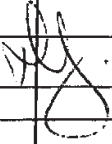
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) 	3-HERÁCLITO FORTES (PFL) 
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) 	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB) 
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP 	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO 	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) 	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
EDUARDO SUPLICY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT) 
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) 	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

Comissão de Assuntos Econômicos

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA**

LEI COMPLEMENTAR
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

LEI Nº 10.933, DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007.

PARECER Nº 40, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 6, de 2006 (Mensagem nº 862, de 15 de dezembro de 2005, na origem), do Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor total de US\$8.000.000,00 (oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano (HD-TAL).

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal, por intermédio da Mensagem nº 6, de 2006, solicitação para que seja autorizada contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de US\$ 8.000.000,00 (oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Do total dos recursos, US\$6.000.000,00 milhões serão destinados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e US\$2.000.000,00 milhões, para o Ministério da Saúde, para execução de ações contidas no Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano (HD-TAL). No caso do IBGE, as ações previstas visam a fortalecer a capacidade de prover informações estatísticas para monitoramento e avaliação das condições de vida da população brasileira e dos impactos das políticas sociais. Espera-se, assim, mapear as ações bem sucedidas e aquelas que necessitam ser aprimoradas,

de forma a otimizar a alocação de recursos. Em relação ao Ministério da Saúde, as ações visam a fortalecer o monitoramento e a avaliação do setor de saúde. Com maior disponibilidade de informações, espera-se também otimizar o gasto público, com aumento da qualidade do serviço prestado.

Trata-se de uma operação de crédito de longo prazo: o desembolso deverá ocorrer até julho de 2009 e a amortização dar-se-á em 24 parcelas semestrais, vincendas entre 2011 e 2022. A taxa de juros é flutuante, calculada com base na taxa *Libor* de seis meses para o dólar norte-americano, acrescida de uma margem (*spread*) de 0,5% ao ano (a.a.). Os demais custos incidentes são a comissão à vista, de 1% sobre o valor total do empréstimo, e a comissão de compromisso, de 0,85% a.a. até o quarto ano da vigência do contrato, e de 0,75% a.a. a partir daí.

II – Análise

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiram pareceres favoráveis ao pleito. A STN, por meio do Parecer nº 383/2005/GERFI/COREF/STN, informou que a Comissão de Financiamentos Externos (COFIEIX) identificou o Programa HD-TAL como passível de financiamento externo. Além disso, esse programa está incluído no Plano Plurianual e há previsão orçamentária para a sua execução. No que diz respeito às condições financeiras do contrato, a STN estimou o custo efetivo da operação em 5,58% a.a., o que é um valor aceitável tendo em vista o custo de captação do Tesouro Nacional em dólar no mercado internacional. Verificou-se também que a União atendia às restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 2001, para a contratação de operações de crédito. O Parecer concluiu favoravelmente à contratação do empréstimo, desde que cumpridas as seguintes condicionalidades para a efetivação do contrato e realização do primeiro desembolso:

- a)** elaboração de parecer jurídico (*legal opinion*) a respeito da legalidade do contrato;
- b)** estabelecimento das unidades de implementação dos projetos (*project implentation units – PIU*) no Ministério da Saúde e no IBGE;
- c)** entrada em vigor de acordo legal entre o Ministério da Fazenda e o IBGE garantindo a esse último o repasse de recursos, com envio, ao BIRD, de parecer jurídico (*legal opinion*) elaborado pela PGFN e pelo IBGE confirmando a legalidade do acordo;
- d)** verificação do cumprimento das condicionalidades pelo Ministério da Fazenda, mediante manifestação prévia do BIRD.

Adicionalmente, o contrato prevê que não haverá desembolsos antes que o contrato tenha sido assinado, exceto para o retrofinanciamento de até US\$ 1,5 milhão.

A PGFN, por meio do Parecer PGFN/COF/nº 1861/2005, concluiu não haver óbice legal ao pleito, observadas, contudo, as ressalvas feitas pela STN descritas acima.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado encontra-se de acordo com o que preceitua a Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, e demais normas legais e constitucionais, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2006

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$8.000.000,00 (oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano (HD-TAL).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A República Federativa do Brasil está autorizada a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$8.000.000,00 (oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

§ 1º Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** serão utilizados para financiar o Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano (HD-TAL).

§ 2º A autorização prevista no **caput** fica condicionada:

I – ao recebimento, pelo BIRD, de parecer jurídico referente à legalidade do contrato;

II – à celebração de acordo legal entre o Ministério da Fazenda e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com parecer jurídico da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e do IBGE confirmando a legalidade do acordo;

III – ao estabelecimento das unidades de implementação do projeto no Ministério da Saúde e no IBGE;

IV – ao Ministério da Fazenda demonstrar o cumprimento das condições contratuais previstas, mediante manifestação prévia do BIRD.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) devedor: República Federativa do Brasil;

b) credor: Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD);

c) valor: US\$8.000.000,00 (oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

d) modalidade de empréstimo: margem fixa, com todas as conversões possíveis e fixação automática de taxa de juros a cada seis meses;

e) prazo de desembolso: até 31 de julho de 2009;

f) amortização: vinte e quatro parcelas semestrais e consecutivas, vencíveis a cada 15 de janeiro e 15 de julho, entre 15 de janeiro de 2011 e quinze de julho de 2022, sendo as vinte e três primeiras parcelas no valor de US\$333.600,00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos dólares dos Estados Unidos da América), ou 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos de um por cento) do valor desembolsado, e a vigésima quarta parcela no valor de US\$327.200,00 (trezentos e vinte e sete mil e duzentos dólares dos Estados Unidos da América), ou 4,09% (quatro inteiros e nove centésimos de um por cento) do valor desembolsado;

g) juros: exigidos semestralmente, vencíveis em 15 de janeiro e em 15 de julho de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual inicialmente flutuante, equivalente à taxa Libor de seis meses para o dólar norte-americano e margem (**spread**) de 0,50% (cinquenta centésimos de um por cento) ao ano;

h) comissão de compromisso: de 0,85% (oitenta e cinco centésimos de um por cento) ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e de 0,75% (setenta e cinco centésimos de um por cento) ao ano em diante;

i) comissão à vista: até 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de janeiro de 2006.

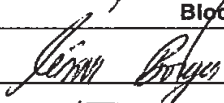
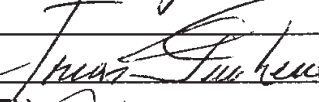
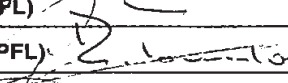
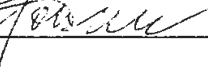
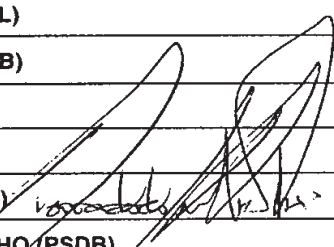
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 06, DE 2006.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/01/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

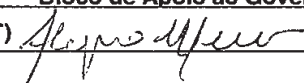
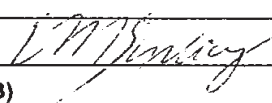
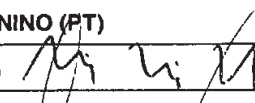
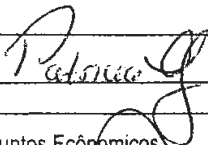
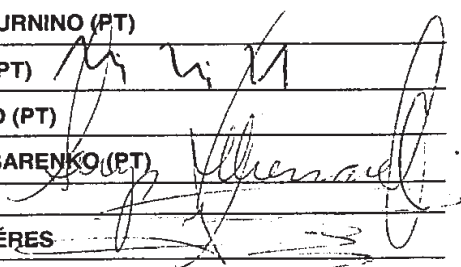
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) 	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) 	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA 
LUIZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA 
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT) 	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLYCY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT) 
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) 	7-SERYS SLHESSARENKO (PT) 

PDT

OSMAR DIAS 	1- JEFFERSON PÉRES 
--	--

Comissãc de Assuntos Econômicos

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

PARECER Nº 41, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 7, de 2006 (nº 863 2005, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Distrito Federal e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$ 57,643,000.00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal.

Relator: Senador **Mão Santa**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº 7, de 2006, solicitando autorização para que possa ser contratada operação de crédito externo, com garantia da União, entre aquela Unidade da Federação e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD).

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nos 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. A primeira trata dos limites globais para a dívida consolidada e para a dívida mobiliária dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Já a Resolução nº 43, de 2001, trata das operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal.

Segundo informações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), contida.s no Parecer GERFIICOREF/STN nº 364, de 9 de setembro de 2005: “o Programa objetiva assegurar a qualidade dos recursos hídricos da Região Metropolitana de Brasília, promovendo a

melhoria das condições de vida da população, a gestão sustentável do território, o planejamento ambiental e as atividades de gestão”.

O custo total do Programa está estimado em US\$ 115,3 milhões, sendo metade, US\$ 57,6 milhões, financiados pelo BIRD, e a outra metade aportada pelo Governo do Distrito Federal (GDF), com US\$ 20,3 milhões, pela Caixa Econômica Federal (CEF), com US\$ 18,5 milhões e pela Companhia de Saneamento de Brasília (CAESB), com US\$18,9 milhões.

A operação de crédito externo pretendida será realizada nas seguintes condições:

- a) devedor: Distrito Federal;
- b) credor: Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD);
- e) garantidor: República Federativa do Brasil;
- d) valor: até US\$ 57,643,000.00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América);
- e) prazo de desembolso: até 31 de março de 2011;
- f) amortização: 24 parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de setembro de 2010 e a última em 15 de março de 2022;
- g) juros: exigidos semestralmente em 15 de março e 15 de setembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da *LIBOR* de 6 meses e margem (*spread*) a ser definida na data de assinatura do empréstimo e que vigorará até o encerramento;
- h) comissão de compromisso: 0,85% ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano e de 0,75% ao ano em diante;
- i) taxa inicial: 1% sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada da conta do empréstimo, quando da efetividade do contrato.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pelo Distrito Federal, no valor de até US\$ 57,643,000.00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América), e destina-se ao financiamento parcial do Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) emitiu parecer favorável ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo.

No parecer, são fornecidas informações acerca da situação do Distrito Federal no que diz respeito ao cumprimento das condições e exigências de natureza financeira e processual, estipuladas na referida Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, bem como

relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que estabelece os limites e condições para que a União possa conceder garantias em operações de crédito.

Assim é que, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte da União equipara-se a uma operação de crédito que onera os seus limites de endividamento, sujeitando-a, para operações financeiras externas, à prévia autorização do Senado Federal.

A STN, de acordo com o Parecer GERH/COREF/STN nº 364, de 9 de setembro de 2005, informa que “consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, indicou a existência de débito em nome da Administração Direta do Distrito Federal junto à União ou a suas entidades controladas, desatendendo, portanto, ao disposto no § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 101/00. Referidos débitos já foram notificados ao interessado (fls. 320) e, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, estas pendências deverão ter sido sanadas”.

Ademais, informa que, como “a Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP) encontra-se vencida, entendemos que, previamente à formalização dos instrumentos contratuais, deva ser encaminhada pelo Governo do Distrito Federal ao Ministério da Fazenda nova certidão”.

A STN também verificou que há previsão do oferecimento de contra garantias da parte do Distrito Federal. Para tanto, o Poder Executivo do Distrito Federal está autorizado a vincular, em contra garantia à garantia da União, as quotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157, 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias estabelecidas nos arts. 155 e 156, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Distrito Federal. De acordo com o Parecer, o Distrito Federal tem cumprido regularmente os compromissos e metas contratuais assumidos com a União.

Entendemos assim, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois: (i) são consideradas suficientes e adequadas as contra garantias a serem prestadas; e (ii) de acordo com a STN, o Distrito Federal conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições à atual situação fiscal do Distrito Federal, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Ademais, não há registro de compromissos honrados pela União em nome Distrito Federal, nos últimos dois anos, decorrentes de garantias concedidas.

Dessa forma, entendemos, estão sendo observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nº 96, de 1989, e nº 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados na referida Resolução nº 96, de 1989, são atendidos, conforme informado no referido Parecer GERFI/COREF/STN nº 364, de 9 de setembro de 2005;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF nº 1948/2005, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, ou contrária à Constituição e às leis brasileiras;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, é informado que os investimentos previstos no Programa mencionado constam do Plano Plurianual do Distrito Federal para o período 2004-2007;

d) os limites de endividamento do Distrito Federal, estipulados na referida Resolução nº 43, de 2001, foram calculados e considerados atendidos, conforme informado no Parecer STN/COPEM nº 285, de 17 de junho de 2005.

Ainda, de acordo com a STN, a Lei Distrital nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2005, contempla dotações para a execução do projeto no ano em curso. Constam desse orçamento recursos relativos ao ingresso de recursos externos, contrapartida do Distrito Federal e despesas com obrigações financeiras.

Como ressaltado pela STN, considerando as informações prestadas pelo Distrito Federal e o cronograma de utilização de recursos, esta Secretaria entende que o mutuário dispõe de dotações suficientes para a execução do programa no corrente exercício.

Ademais, como enfatizado no referido parecer, o Distrito Federal encontra adimplente com as metas e compromissos assumidos no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Distrito Federal, vigente para o triênio de 2003-2005, e não se enquadra na exceção prevista no § 8º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001. Mais ainda, como já mencionado, é informado que o Distrito Federal tem cumprido regularmente os compromissos pactuados e atingido as metas acordadas contratualmente com a União.

A operação de crédito foi objeto de pronunciamento favorável da STN, no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) do Banco Central do

Brasil, evidenciando portanto que o empréstimo atende à política de captação de recursos externos do País.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculo estimativo realizado pela STN, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 5,77% a.a., indicando que as condições financeiras encontram-se em patamares aceitáveis a esta Secretaria, tendo em vista o custo de captação do Tesouro Nacional em dólar no mercado internacional.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nos 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Distrito Federal e pela União, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Distrito Federal encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nº 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2006

Autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$57,643,000.00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Distrito Federal autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$57,643,000.00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Distrito Federal;

II – credor: Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$57,643,000.00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de desembolso: até 31 de março de 2011;

VI – amortização: 24 parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de setembro de 2010 e a última em 15 de março de 2022;

VII – juros: exigidos semestralmente em 15 de março e 15 de setembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da LIBOR de 6 meses e margem (spread) a ser definida na data de assinatura do empréstimo e que vigorará até o encerramento;

VIII – comissão de compromisso: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano, e de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano em diante;

IX – taxa inicial: 1% (um por cento) sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada da conta do empréstimo, quando da efetividade do contrato.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Distrito Federal na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput fica condicionada a que o Distrito Federal celebre contrato com a União para a concessão de contra garantias, sob a forma de vinculação das quotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157, 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Distrito Federal.

Art. 4º A autorização prevista no art. 1º fica condicionada a:

I – verificação, pelo Ministério da Fazenda, do cumprimento das condições prévias para o primeiro desembolso, previstas na Minuta do Acordo de Empréstimo;

II – verificação da adimplência do Governo do Distrito Federal junto à União e suas entidades controladas;

III – encaminhamento de nova Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP) pelo Governo do Distrito Federal ao Ministério da Fazenda.

Art. 5º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

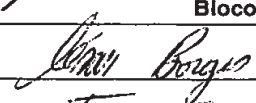
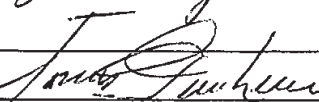
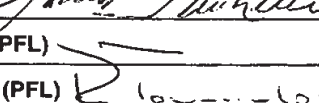
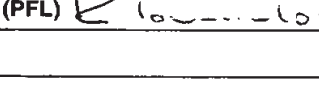
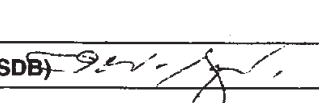
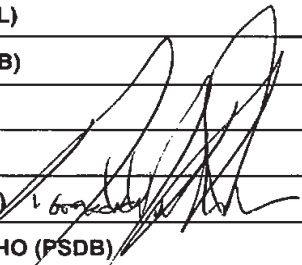
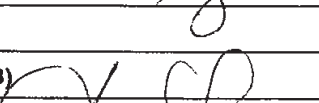
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 07, DE 2006.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24 / 01 / 06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

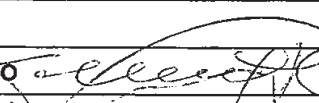

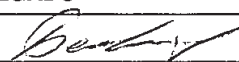
PRESIDENTE: 

RELATOR(A):  (Ricardo Mendes)

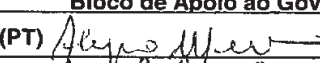

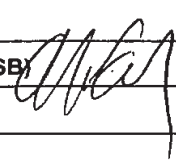
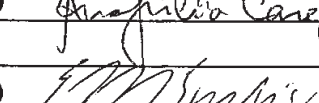
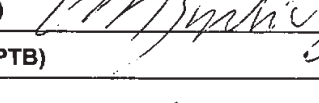
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) 	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB) 	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB) 	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO 	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA 	4-PEDRO SIMON 
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT) 	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) 	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
EDUARDO SUPLICY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) 	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES	Comissão de Assuntos Econômicos
------------	--------------------	---------------------------------

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
EDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – transmissão **causa mortis** e doação, de quaisquer bens ou direitos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III – propriedade de veículos automotores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....
Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

I – propriedade predial e territorial urbana;

II – transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

III – serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....
Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

.....
Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III; Redação dada pela Emenda constitucional nº 42, de 19-12-2003)

III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

.....
Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões norte, nordeste e centro-oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos estados e ao distrito federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os estados e o distrito federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (redação dada pela emenda constitucional nº 44, de 2004)

.....
Art. 167. são vedados:

.....
§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contra garantia à união e para pagamento de débitos para com esta. (incluído pela emenda constitucional nº 3, DE 1993)

.....
LEI COMPLEMENTAR

Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

PARECER Nº 42 , DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 8, de 2006 (nº 920/2005, na origem) solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de João Bernardo do Campo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 72,000,000.00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo.

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Mensagem nº 8, de 2006, solicitando autorização para que possa ser contratada operação de crédito externo, com garantia da União, entre o referido Município e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. A primeira trata do Limite Global para a dívida consolidada dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Já a Resolução nº 43, de 21-12-2001, trata das operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total do programa está estimado em US\$120,0 milhões, sendo que, além dos recursos decorrentes desse empréstimo, serão aportados, como contrapartida do Município, cerca de US\$48,0 milhões.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente credenciadas pelo Banco Central do Brasil, consoante a Carta de Credenciamento Decec/Diope/Sucre — 2004/307, de 08 de dezembro de 2004.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo BID, que, geralmente, se encontram em condições mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas.

Assim é que, para o presente empréstimo do BID, cuja amortização se dará num período de vinte anos, incidem juros que, em verdade, refletem os custos incorridos pelo BID na captação dos fundos, mais despesas e margem relativa à remuneração de seu capital ordinário. De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 5,54% ao ano.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pelo Município de São Bernardo do Campo, e alcança o valor de até US\$ 72,000,000.00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Destina-se ao financiamento parcial do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo, e contará, também, com recursos do Município, como contrapartida nacional.

A Secretaria do Tesouro Nacional emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação do referido Município no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na referida Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

Assim é que, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte da União corresponde a operação de crédito que onera os seus limites de endividamento, sujeitando-a, para operações financeiras externas, a prévia autorização do Senado Federal.

Essas operações financeiras estão, portanto, numa primeira instância, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas nas referidas resoluções que, além da observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, exige que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantias:

- 1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;
- 2) adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Parecer STN/COREF/GERFI Nº 23, de 19 de janeiro de 2005, informa que consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, indicou a existência de débito em nome da Prefeitura Municipal de São Ber-

nardo do Campo junto à União e entidades controladas pelo Poder Público Federal. Mais ainda, é informado que não há registro de pendências do interessado, no âmbito do SIAFI relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União.

Ademais, há previsão do oferecimento de garantias da parte do Município de São Bernardo do Campo. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Município e o Tesouro Nacional para a concessão de contra garantias, sob a forma de vinculação da receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 156 e 158 e os recursos de que trata o art. 159, incisos I e II, todos da Constituição Federal, bem como outras em direito admitidas.

Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município. De acordo com estudo elaborado pela COREM/STN, o Município tem cumprido regularmente os compromissos e metas contratuais assumidos com a União.

Entendemos, assim, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) não apenas são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas, como, (ii) de acordo com a STN, o Município conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições a atual situação fiscal do Município, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com *agências* oficiais de crédito.

Ademais, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Município de São Bernardo do Campo nos últimos anos.

Dessa forma, entendemos, estariam sendo observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados na referida Resolução 96, de 1989, são atendidos, conforme informado no referido Parecer STN/COREF Nº 23, de 2005;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/Nº 1862/2005, encaminhado ao *Senado* Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão

de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam do Plano Plurianual do Município para o período 2002-2005, conforme a Lei Municipal nº 5.000, de 10 de outubro de 2001, em que se inserem as ações previstas do Projeto em questão.

Ainda, de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, a Lei Municipal nº 5.363, de 16 de dezembro de 2004, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2005, contempla dotações para a execução do projeto. Constam desse orçamento recursos relativos ao ingresso de recursos externos, para contrapartidas do Município e para o pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, decorrentes da presente operação e de outros compromissos.

Como ressaltado pela STN, considerando o cronograma estimativo de desembolso mencionado, bem como os recursos previstos no orçamento de 2005, entendemos que os recursos orçamentários para a operação deverão ser suficientes para o ofício do projeto em apreço.

d) os limites de endividamento do Município de São Bernardo do Campo, estipulados nas referidas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, são atendidos, conforme foram calculados e informados no referido Parecer STN/COPEM Nº 113, de 2004.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 5,54% a.a., considerando um cenário de LIBOR futura ascendente. Esse custo é considerado pela STN como um indicativo bastante favorável para a contratação do referido empréstimo, sobretudo se comparado com o custo das operações realizadas pelo Governo Brasileiro com emissões de títulos da República que, para prazos semelhantes, atualmente, tem se situado em torno de 8,55% ao ano.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo

Município, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Município de São do Campo encontra-se de acordo com o que

preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5 DE 2006

Autoriza o Município de São Bernardo do Campo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 72,000,000.00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º E o Município de São Bernardo do Campo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 72,000,000.00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de São Bernardo do Campo;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$72,000,000.00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de desembolso: seis anos;

VI – modalidade: empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de juros baseada na Libor;

VII – amortização: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira seis meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar vinte anos após a assinatura do contrato;

VIII – juros: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela **a)** taxa de juros Libor trimestral para dólar americano; **b)** mais ou (menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os emprésti-

mos modalidade Libor; **c)** mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor; e **d)** mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

IX – comissão de crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa máxima de até 0,75% ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, sendo que o Município de São Bernardo do Campo, a princípio, pagará uma Comissão de Crédito de 0,25% ao ano, podendo esse percentual ser modificado, semestralmente, pelo BID, sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% ao ano;

X – recursos para inspeção e supervisão geral: durante o período de desembolso, não serão reservados recursos do Financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante esse período, sendo que, em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% do Financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de São Bernardo do Campo na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** deste artigo fica condicionada a que o Município de São Bernardo do Campo celebre contrato com a União para o oferecimento de contra garantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 156 e 158 e os recursos de que trata o art. 159, incisos I e II, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,


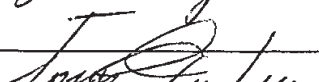
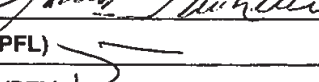
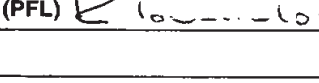
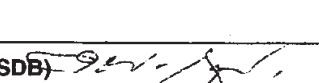
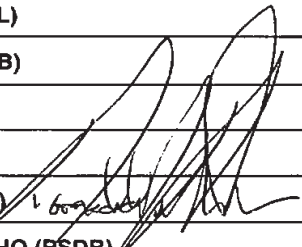
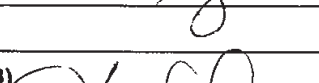
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 07, DE 2006.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24 / 01 / 06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):



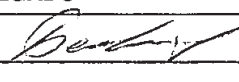
PRESIDENTE: 

RELATOR(A):  (Ricardo Mendes)

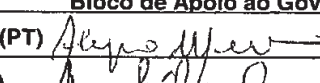
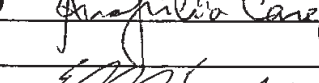
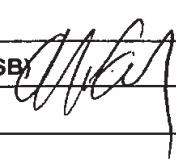
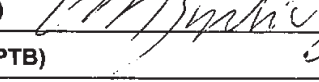
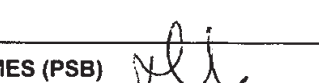
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) 	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB) 	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB) 	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO 	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA 	4-PEDRO SIMON 
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT) 	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) 	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
EDUARDO SUPLICY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) 	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES	Comissão de Assuntos Econômicos
------------	--------------------	---------------------------------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO V

Dos Impostos dos Municípios

Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

I – propriedade predial e territorial urbana;

II – transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

III – serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, li, definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 1º Sem prejuízo da progressividade no tempo a que se refere o art. 182, § 4º, inciso II, o imposto previsto no inciso 1 poderá: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

II – ser progressivo em razão do valor do imóvel; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

II – ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 2º O imposto previsto no inciso II:

I – não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;

II – compete ao Município da situação do bem.

§ 3º Em relação ao imposto previsto no inciso III do *caput* deste artigo, cabe à lei complementar: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

I – fixar as suas alíquotas máximas e mínimas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

II – excluir da sua incidência exportações de serviços para o exterior. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III – regular a forma e as condições como isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade

dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

PARECER Nº 43, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 14, de 2006, (nº 5/2006, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$9,000,000.00 (nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo Região da Mata Atlântica de São Paulo.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de São Paulo, por intermédio da Mensagem nº 14, de 2006, solicitando autorização para que possa ser contratada operação de crédito externo, com garantia da União, entre aquele Estado e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. A primeira trata do limite global para a dívida consolidada e a segunda das operações de crédito interno e externo, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na Região da Mata Atlântica de São Paulo.

O mencionado projeto de investimento, segundo informações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), contidas no Parecer GERFI/COREF/ STN nº 482, de 9 de dezembro de 2005, é assim descrito:

O Projeto tem como propósito organizar as unidades de conservação da natureza como produtos

turísticos para atrair, reter e satisfazer um mercado diversificado de visitantes, visando consolidar a vocação de turismo sustentável na área de influência do Projeto, como estratégia de conservação da Mata Atlântica e em apoio ao desenvolvimento sócio-econômico da região. Assim, o Projeto compreende os seguintes componentes: **a)** investimentos nos Parques estaduais; **b)** desenvolvimento e promoção do produto turístico na área de influência do Projeto e **c)** fortalecimento da capacidade de gestão do eco-turismo na Secretaria do Meio Ambiente (SMA) e nos Parques e insumos para estratégia de longo prazo.

O custo total do projeto foi estimado em US\$15 milhões, sendo US\$9 milhões financiados pelo BID e US\$6 milhões aportados pelo Estado de São Paulo. Os recursos do empréstimo deverão ser desembolsados, de acordo com o cronograma estimativo anual de utilização de recursos, no prazo de quatro anos.

A operação de crédito externo pretendida será realizada nas seguintes condições:

- a)** devedor: Estado de São Paulo;
- b)** credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- c)** garantidor: República Federativa do Brasil; a
- d)** valor: até US\$9,000,000.00 (nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- e)** prazo de desembolso: até quatro anos;
- f)** amortização: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se semestralmente nos dias 15 dos meses de março e setembro, a partir de 15 de março de 2010, e a última, o mais tardar, 25 anos após a data de vigência;
- g)** juros: exigidos semestralmente e pagos nos dias 15 de março e 15 setembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela **(a)** taxa de juros Libor trimestral para o dólar dos Estados Unidos da América **(b)** mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos da modalidade Libor **(c)** mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor **(d)** mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

h) comissão de crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,75% ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato; o Mutuário, porém, a princípio, pagará Comissão de Crédito de 0,25% ao ano, podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo BID, sem que, em caso algum, possa exceder ao percentual previsto de 0,75% ao ano;

i) recursos para inspeção e supervisão geral: durante o período de desembolso, não serão reservados recursos do financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o BID estabelecer o contrário durante tal período, mas, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, não poderão ser destinados recursos superiores a 1% do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pelo Estado de São Paulo, alcança o valor de até US\$9,000,000.00 (nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América) e destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na Região da Mata Atlântica de São Paulo.

A STN emitiu parecer favorável ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo. No parecer, são fornecidas informações acerca da situação do Estado de São Paulo no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na Resolução nº 43, de 2001, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, que trata das premissas a serem observadas para que a União possa conceder garantias em operações de crédito.

Assim, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 96, de 1989, a concessão de quaisquer garantias por parte da União equipara-se a uma operação de crédito que onera os seus limites de endividamento, sujeitando-a, para operações financeiras externas, a prévia autorização do Senado Federal.

Essas operações financeiras estão, portanto, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas nas referidas resoluções, que, além da

observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, exigem que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantias:

1) oferecimento de contra garantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;

2) adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

Acerca da primeira condição, há previsão do oferecimento de garantias por parte do Estado de São Paulo. Para tanto, deverá ser formalizado contrato entre o Estado e o Tesouro Nacional para a concessão de contra garantias, sob a forma de vinculação das quotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal. Assim, o Governo Federal poderá requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

No que tange à segunda condição, o Parecer GERFI/COREF/ STN nº 482, de 9 de dezembro de 2005, informa que “consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, não indicou existência de débito em nome do Governo do Estado de São Paulo junto à União ou suas entidades controladas. Dessa forma, o Estado atende ao disposto no § 1º do art. 40 da Lei

Complementar nº 101/00.” Acrescente-se que, de acordo com a Nota COREM/STN nº 1.108, de 27 de julho de 2005, o Estado de São Paulo tem cumprido regularmente os compromissos e metas contratuais assumidos com a União no âmbito do Projeto de Reestruturação e Ajuste Fiscal.

Entendemos, assim, ser possível atender ao presente pleito de garantia, pois: (i) são consideradas suficientes e adequadas as contra garantias a serem prestadas e (ii) o Estado de São Paulo, de acordo com a STN, conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições a atual situação fiscal do Estado, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito. Ademais, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado de São Paulo nos últimos anos.

Dessa forma, entendemos, estão sendo observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nº 96, de 1989, e 43, de 2001, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados na Resolução nº 96, de 1989, são atendidos, conforme informado no Parecer GERFI/COREF/STN nº 482, de 2005;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF nº 2.028/2005, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam do Plano Plurianual do Estado de São Paulo para o período 2004-2007;

d) os limites de endividamento do Estado de São Paulo, estipulados nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, são considerados atendidos, conforme igualmente informado no Parecer GERFI/COREF/STN nº 482, de 2005.

Ainda de acordo com a STN, a Lei Estadual nº 11.816, de 30 de dezembro de 2004, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de São Paulo para o exercício financeiro de 2005, contempla dotações para a execução do projeto. Constam do orçamento recursos relativos ao ingresso de recursos externos, para contrapartidas do Estado e para o pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, decorrentes da presente operação e de outros compromissos.

Como ressaltado pela STN, “considerando as informações prestadas pelo Estado e o cronograma de utilização de recursos, esta Secretaria entende que o mutuário dispõe de dotações suficientes para a execução do programa no exercício de 2006.”

Ademais, a operação de crédito em exame achase explicitamente inserida no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de São Paulo, estabelecido nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, o que assegura ao Estado a não obrigatoriedade de cumprimento dos mencionados limites, conforme excepcionalização contida no § 8º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, e no art. 35º da Resolução nº 40, de 2001. Mais ainda, como já mencionado, o Estado tem cumprido regularmente os compromissos pactuados e atingido as metas acordadas contratualmente com a União.

Ressalve-se que o Estado encontra-se com pendência financeira relativamente ao Contrato de Particular de Refinanciamento e Financiamento de Dívida, firmado em 26 de setembro de 1990, entre a Viação Aérea São Paulo (VASP) e, na qualidade de agente financeiro da União, o Banco do Brasil S.A., com a intervenção do Estado de São Paulo, na condição de fiador e principal pagador, ao amparo da Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989. Entretanto o Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu liminar, nos autos da Ação Cautelar nº 838, determinando que a União se abstenha de negar prestação de garantia sob o fundamento de inadimplência do Estado de São Paulo.

A operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, conforme o expediente Decic/Diope/SUAUT-2005/071, de 12 de dezembro de 2005, evidenciando que o empréstimo atende à política de captação de recursos externos do País.

Destaque-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela STN, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 6,02% ao ano, constituindo um indicativo aceitável para a contratação se comparado com o custo de captação do Tesouro Nacional, em dólar, no mercado internacional.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado de São Paulo e pela União, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de São Paulo encontra-se de acordo como que preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2006

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$9,000,000.00 (nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de

Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$9,000,000.00 (nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na Região da Mata Atlântica de São Paulo.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de São Paulo;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$9,000,000.00 (nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de desembolso: até quatro anos;

VI – amortização: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se semestralmente nos dias 15 dos meses de março e setembro, a partir de 15 de março de 2010, e a última, o mais tardar, 25 anos após a data de vigência;

VII – juros: exigidos semestralmente e pagos nos dias 15 de março e 15 setembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela **a)** taxa de juros Libor trimestral para o dólar dos Estados Unidos da América **b)** mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade Libor **c)** mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da

Libor **d)** mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

VIII – comissão de crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,75% ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato; o mutuário, porém, a princípio, pagará Comissão de Crédito de 0,25% ao ano, podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo BJD sem que, em caso algum, possa exceder ao percentual previsto de 0,75% ao ano;

IX – recursos para inspeção e supervisão geral: durante o período de desembolso, não serão reservados recursos do financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o BID estabelecer o contrário durante tal período, mas, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, não poderão destinar-se recursos superiores a 1% do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada

I – que o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contra garantias, sob a forma de vinculação das quotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado;

II – que seja verificado o cumprimento pelo Estado de São Paulo das condições do primeiro desembolso.

Art. 4º o prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

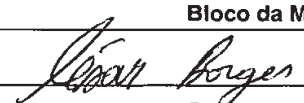
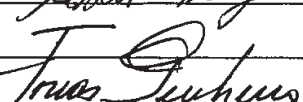
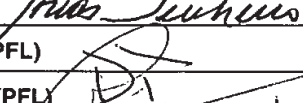
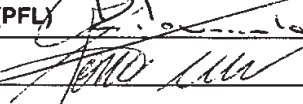
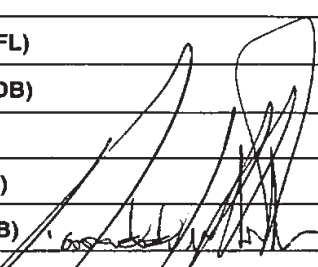
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 14, DE 2006.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/01/06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

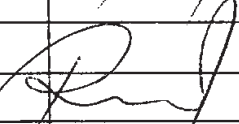
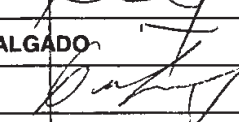
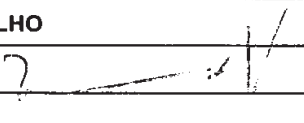
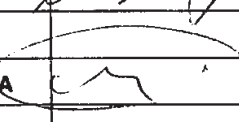
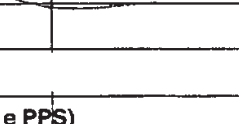
PRESIDENTE: 

RELATOR(A):

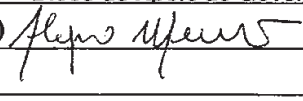
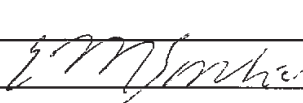
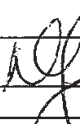
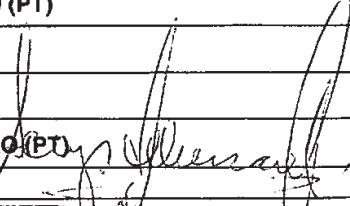
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) 	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) 	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA 
LUIZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCÁ 
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA 	4-PEDRO SIMON 
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA 
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT) 	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLICY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) 	7-SERYS SLHESSARENKO (PT) 

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES 
------------	--

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO VI

Da Repartição das Receitas Tributárias

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e pro-

ventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003)

Art. 167. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa;

X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contra garantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI COMPLEMENTAR
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Seção V

Da Garantia e da Contragarantia

Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

§ 1º A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

I – não será exigida contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente;

II – a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, poderá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

LEI Nº 7.976, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

Dispõe sobre o refinanciamento pela União da dívida externa de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive suas entidades da Administração Indireta, e dá outras providências.

PARECER Nº 44, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 6, de 2006 (na origem), que encaminha pleito do Estado do Espírito Santo, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre aquele Estado e o Banco Interamericano

de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar, parcialmente o Programa Rodoviário do Espírito Santo II.

Relator: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Mensagem nº 15, de 2006, solicitando autorização para contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, entre aquele Estado e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Rodoviário do Espírito Santo II. Informa o Governo daquele Estado que se trata de programa com custo total equivalente a US\$ 245 milhões, realizável em duas fases de US\$ 122,5 milhões, cujo objetivo é melhorar o transporte terrestre de cargas e passageiros em 15% da rede viária estadual.

A operação de crédito externo pretendida tem como principais características:

a) valor: até US\$ 73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

b) credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

c) garantidor: República Federativa do Brasil;

d) prazo de desembolso: até cinco anos;

e) amortização: vinte anos;

f) juros: taxa Libor mais comissões e acréscimos usualmente cobradas pelo BID.

II – Análise

A Secretaria do Tesouro Nacional e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional emitiram pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação do Estado do Espírito Santo no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, que trata das premissas a serem

observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

A Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Parecer STN/COPEM nº 474, de 2005, informa que o pleito está enquadrado em todos os limites e condições exigidos pela Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal. O Parecer GERFI/COREF/STN nº 500, de 2005, também da Secretaria do Tesouro Nacional, afirma que o custo efetivo da operação, situado em 6,02% ao ano, indica que as condições financeiras da operação encontram-se em patamares aceitáveis, quando comparado ao custo de captação do Tesouro no mercado internacional. O mesmo parecer conclui que o pleito cumpre todas as condições exigidas para a concessão de garantia pela União. Ressalva, contudo que, para evitar o pagamento desnecessário de comissão de compromisso, tal garantia deve ser formalizada apenas quando o Estado do Espírito Santo tiver cumprido as condições prévias de praxe, impostas pelo BID, para a realização do primeiro desembolso. Também exige a STN, em cumprimento à Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a assinatura de contrato de contragarantia entre o Estado do Espírito Santo e a União.

A Nota STN/COREM nº 1.071, de 2005, informa que o Governo do Estado do Espírito Santo alcançou classificação “A”, estando apto a receber a concessão de garantia da União informando, ainda, que aquele Governo encontra-se adimplente com as metas e compromissos assumidos no âmbito do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, e que a operação de crédito ora em análise está considerada no citado Programa de Ajuste.

O Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN/COF/Nº 2.047/2005 conclui não haver óbice legal ao pleito, observadas, contudo, as ressalvas feitas pela STN acima descritas.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado do Espírito Santo encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2006

Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor

de até US\$ 73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Estado do Espírito Santo é autorizado a contratar operação de crédito externo, mediante garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Programa Rodoviário do Espírito Santo II.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – **devedor:** Estado do Espírito Santo;
- II – **credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- III – **garantidor:** República Federativa do Brasil;
- IV – **valor:** até US\$ 73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);
- V – **prazo de desembolso:** até cinco anos;
- VI – **amortização:** parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se nos dias 20 dos meses de janeiro e julho, a partir de seis meses da data inicialmente prevista para o desembolso final, e a última, o mais tardar, vinte anos após a assinatura do contrato;
- VII – **juros:** exigidos semestralmente e pagos nos dias 20 de janeiro e 20 de julho de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta por:
 - a) taxa de juros Libor trimestral para dólar dos Estados Unidos da América;
 - b) mais ou (menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos da modalidade Libor;
 - c) mais o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor; e
 - d) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;
- VIII – **comissão de crédito:** exigida semestralmente nas mesmas datas de paga-

mento dos juros e calculada com base na taxa máxima de até setenta e cinco centésimos por cento ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato; o Estado do Espírito Santo, a princípio, pagará uma Comissão de Crédito de vinte e cinco centésimos por cento ao ano, podendo esse percentual ser modificado, semestralmente, pelo BID, sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de setenta e cinco centésimos por cento ao ano;

IX – recursos para inspeção e supervisão geral: durante o período de desembolsos, não serão reservados recursos do financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante esse período; em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a um por cento do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Espírito Santo na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Estado do Espírito Santo:

I – celebre contrato com a União para a concessão de contra garantias, sob a forma de vinculação dos direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, incisos I, alínea **a**, e II, da Constituição Federal, complementadas por fiança bancária, hipoteca ou quaisquer outras garantias em direito admitidas;

II – demonstre, mediante manifestação prévia do Banco Interamericano de Desenvolvimento, o cumprimento das condições contratuais prévias à realização do primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de janeiro de 2006. – Senador **Osmar Dias**, Relator.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 15, DE 2006.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/01/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

RELATOR(A): *[Assinatura]*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) <i>[Assinatura]</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) <i>[Assinatura]</i>
JONAS PINHEIRO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL) <i>[Assinatura]</i>
JORGE BORNHAUSEN (PFL) <i>[Assinatura]</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) <i>[Assinatura]</i>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
V. O	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>[Assinatura]</i>
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA <i>[Assinatura]</i>
LUIZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCÁ <i>[Assinatura]</i>
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
G IERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA <i>[Assinatura]</i>
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT) <i>[Assinatura]</i>	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT) <i>[Assinatura]</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT) <i>[Assinatura]</i>
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB) <i>[Assinatura]</i>	7-SERYS SLHESARENKO (PT) <i>[Assinatura]</i>
PDT	
* OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES <i>[Assinatura]</i>

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

.....
II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.
.....

PARECER Nº 45, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 73, de 2006 (nº 26/ 2006, na origem), que propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$49.296 000,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para financiamento parcial do “Projeto de Desenvolvimento Integrado de Áreas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II.”

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

O Presidente da República, mediante a Mensagem a nº 73, de 2006, submete a esta Casa o pedido de autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$49.296.000,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

A operação de crédito, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Áreas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II, caracteriza-se pela modalidade ‘Empréstimo com Margem Fixa’, taxa de juros Libor de 6 meses, acrescida de margem a ser determinada pelo BIRD a cada exercício fiscal, e fixada na data de assinatura do contrato, atualmente praticada em 0,50% ao ano, amortização em 12 anos e comissões de compromisso e de abertura de crédito usualmente adotadas pelo Banco Mundial.

Acompanham a Mensagem do Presidente da República, entre outros, os seguintes documentos: a Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda e os pareceres favoráveis da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional.

II – Análise

O empréstimo em exame envolve a União, pela concessão de garantia, e o Estado da Bahia, como tomador junto ao BIRD. Assim, a operação se sujeita aos limites e condições estabelecidos pelas Resoluções nºs 96, de 1989, 40 e 43, de 2001, todas do Senado Federal.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria do Tesouro Nacional manifestaram-se favoravelmente à contratação, destacando-se, em primeiro lugar, que as formalidades prévias à contratação, presentes na Constituição Federal, nas acima citadas Resoluções do Senado Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e demais dispositivos legais foram obedecidas.

Com efeito, o pleito estadual atende os requisitos mínimos previstos nos arts. 6º e 21 da Resolução

43/2001 do Senado Federal; as ações previstas no Projeto em questão estão incluídas no Plano Plurianual do Estado da Bahia para o quadriênio 2004-2007, cf. a Lei Estadual nº 8.885, de 17 de novembro de 2003; e a Lei Estadual nº 9.068, de 28 de abril de 2004, autorizou o Poder Executivo a contratar a operação de crédito e a vincular receitas como contra garantia à União.

No que diz respeito ao controle da dívida pública, observa-se que os limites de endividamento do Estado foram considerados atendidos e, quanto aos limites da União, há margem para a concessão da pretendida garantia. Por outro lado, a operação foi devidamente credenciada pelo Banco Central do Brasil.

O cálculo dos limites de endividamento do Estado da Bahia indica que apenas o limite de comprometimento anual de sua receita com amortizações, juros e demais encargos financeiros encontra-se extrapolado, atingindo 15,29%, para um limite de 11,5%, definido pela Resolução nº 43, de 2001, desta Casa. Todavia, como enfatizado pela STN, a operação de crédito sob exame está prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado e excepcionalizada pelo § 8º do art. 7º da acima citada Resolução. Vale notar, também, que a relação “Saldo Total da Dívida Líquida/Receita Corrente Líquida” do Estado é de apenas 1,41, enquanto o limite fixado pelo Senado para todos os Estados é igual a 2 e a ser observado apenas em 2016.

A capacidade de pagamento do Estado foi considerada suficiente, pela STN, para a concessão de garantia da União. Com relação à adimplência do Estado, a STN consultou o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias e constatou a existência de débitos da Administração Direta do Estado da Bahia junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Departamento Penitenciário Nacional. Todavia, o Estado da Bahia, em litisconsórcio com 17 estados-membros da federação, ajuizou a ação cautelar nº 1.033-1 junto ao STF, objetivando suspender os efeitos da inscrição no Cadastro acima citado. Em 2 de dezembro de 2005, foi concedida liminar à ação, ad referendum do E. Plenário do STF.

O registro no Cadin, por sua vez, indica a situação de regularização do Estado junto à União e suas entidades. Como o Estado oferece receitas próprias e vinculadas como contra garantias à União, estão sa-

tisfeitas as condições exigidas pela Resolução nº 96, de 1989, para tal concessão.

Observou-se, ainda, o cumprimento da Lei Complementar nº 101, de 2000, e das disposições constitucionais quanto a gastos com saúde e educação e, entre outros, no tocante ao pleno exercício da competência tributária, pelo pleiteante.

O Estado apresentou, ademais, as Certidões Negativas de Débitos regularmente exigidas pelas normas do Senado.

Quanto ao mérito, ressalte-se que o empréstimo financiará as ações do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Áreas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II, do Governo daquele Estado, que “tem por finalidade melhorar as condições de vida e elevar a qualidade de vida em áreas de concentração de pobreza na área metropolitana de Salvador e em cidades do interior do Estado da Bahia, através de intervenções sociais, econômicas e físico-ambientais, no âmbito das estratégias estaduais de desenvolvimento urbano e de combate à pobreza”.

O custo total do Projeto está estimado em US\$82,2 milhões, sendo US\$49,3 milhões financiados pelo BIRD e o restante pelo Governo do Estado da Bahia, no período 2006-2009. Por outro lado, o custo efetivo estimado para o empréstimo é de 6,25% ao ano, indicando condições financeiras em patamares aceitáveis pela STN, em vista do custo de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional, em tomo de 8%.

Depreende-se, portanto, que a operação de crédito, bem como a concessão de garantia, estão dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal. As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nº 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado e pela União, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem sob exame.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela aprovação do pleito do Estado da Bahia, com a garantia da União, nos termos do seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2006

Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garan-

tia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$49.296.000,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do “Projeto de Desenvolvimento Integrado de Arcas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado da Bahia autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$49.296.000,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação a que se refere o capta serão destinados ao financiamento parcial do Projeto Desenvolvimento Integrado de Áreas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II.

Art. 2º É a União autorizada a conceder garantia à operação de crédito a que se refere o artigo anterior, tendo como contra garantia oferecida pelo Governo do Estado da Bahia quotas de repartição constitucional previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, e outras garantias admitidas em direito, nos termos do § 4º do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 3º A operação de crédito referida no art. 10 desta Resolução contém as seguintes características e condições básicas:

I) Devedor: Governo do Estado da Bahia;

II) Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

III) Garantidor: República Federativa do Brasil;

IV) Valor do Empréstimo: até US\$49.296.000,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil dólares dos Estados Unidos da América);

V) Modalidade: “Empréstimo com Margem Fixa” (Fixed Spread Loan);

VI) Prazo de desembolso: até 31 de janeiro de 2011;

VII) Amortização: vinte e quatro parcelas semestrais e consecutivas, vencíveis a cada 15 de maio e 15 de novembro entre 15 de maio de 2011 e 15 de novembro de 2022, sendo as vinte e três primeiras parcelas no valor de US\$2.055.643,20 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três dólares e vinte centavos) (4,17%) e a vigésima quarta no valor de US\$2.016.206,40 (dois milhões, dezesseis mil duzentos e seis dólares e quarenta centavos) (4,09%);

VIII) Juros: exigidos semestralmente, vencíveis em 15 de maio e 15 de novembro, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela Libor. semestral para dólar dos Estados Unidos da América, acrescida de um spread a ser determinado pelo BIRD a cada exercício fiscal e fixado na data da assinatura do contrato;

IX) Comissão de compromisso: 0,85% ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% ao ano em diante;

X) Comissão à vista: até um por cento sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de desembolsos, de pagamento do principal e dos encargos financeiros, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 4º A realização da contratação da operação de crédito a que se refere esta Resolução fica condicionada à prévia formalização do contrato de contra garantia entre o Estado e a União, vinculando-se as receitas referidas no art. 2º desta Resolução.

Art. 5º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de janeiro de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 73, DE 2006.
 NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/01/06 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: EVENTUAL *Senador Rodolpho Tourinho*

RELATOR(A): *[Assinatura]*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
CÉSAR BORGES (PFL) <i>Cesar Borges</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) <i>Jonas Pinheiro</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>Rodolpho Tourinho</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) <i>Romeu Tuma</i>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) <i>Lucia Vania</i>	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUÍZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEORO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO <i>[Assinatura]</i>	8-VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>Angélica Carepa</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO SUPLYCY (PT) <i>[Assinatura]</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT) <i>[Assinatura]</i>
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) <i>[Assinatura]</i>	7-SERYS SLHESARENKO (PT) <i>[Assinatura]</i>
PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I – transmissão **causa mortis** e doação, de quaisquer bens ou direitos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III – propriedade de veículos automotores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

.....
Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando asse-

gurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, e, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

Art. 167. São vedados:

.....
§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, **a** e **b**, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993).

.....
LEI COMPLEMENTAR

Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....
PARECER Nº 46 ,DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 10, de 2006, (nº 923/2005, na origem que encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9,069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2006.

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

Com a Mensagem nº 10, de 2006, o Presidente da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2006,

em conformidade com o disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

Acompanham a Mensagem os seguintes documentos:

a) Mensagem nº 923, de 27 de dezembro de 2005, do Exmo. Sr. Presidente da República.

b) E.M. nº 3 1/2005-BCB, de 22 de dezembro de 2005, do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil.

c) O documento Programação Monetária — para o primeiro trimestre de 2006, do Banco Central do Brasil;

d) Aviso nº 1.446- C.Civil, de 27 de dezembro de 2005, que encaminha a Mensagem à Primeira Secretaria do Senado Federal;

e) Declaração de recebimento da Mensagem pela Presidência do Senado Federal em 16 de janeiro de 2006.

A Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2006 e para o ano de 2006 trata dos seguintes assuntos:

A. A economia no quarto trimestre de 2005, onde são descritas as taxas de variação trimestral do PIB; estatísticas sobre a produção industrial; o faturamento real do comércio varejista; a evolução das taxas de inflação e de desemprego aberto; o resultado primário e dívida líquida do setor público, bem como as necessidades de financiamento do setor público e os resultados das transações comerciais e financeiras com o exterior.

B. Política monetária no terceiro trimestre de 2005, que se reporta a evolução dos meios de pagamento, nos conceitos M1 e M4, e da base monetária, restrita e ampliada.

C. Política monetária no bimestre outubro-novembro de 2005, Política Monetária no bimestre outubro/novembro de 2005, que se reporta à evolução dos mesmos agregados monetários de que trata o item anterior, comparando, porém, as previsões para o quarto trimestre de 2005 com o realizado no bimestre outubro/novembro de 2005;

D. Perspectivas para o 1º trimestre e para o ano de 2006. As autoridades monetárias consideraram um cenário favorável à continuidade da expansão econômica para os próximos me-

ses, tendo em conta vários elementos, dentre os quais a “recuperação das expectativas dos consumidores e empresários” e a continuidade da renda real em patamar elevado.

Espera-se que a política fiscal seja conduzida de modo a dar sustentabilidade da dívida pública. Esta expectativa foi gerada em função do resultado fiscal no conceito primário, positivo em todos os níveis do setor público, o que possibilitou o cumprimento das metas de 2005 e viabilidade das metas estabelecidas para 2006.

A balança comercial favorável configura-se como principal fator de sustentação para a continuidade dos superávits em transações correntes. Além disso, espera-se que haja consistente ingresso de recursos através de investimento estrangeiro direto.

A evolução favorável dos indicadores de estabilidade, influenciados pelas exportações e pelas reservas internacionais, corrobora a situação de queda dos níveis de risco Brasil.

E. Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o primeiro trimestre e para o ano de 2006, programadas em consistência com o atual regime de política monetária. Esse regime é baseado em metas para a inflação, no comportamento esperado para a renda nacional, as taxas de juros, as operações de crédito e demais indicadores pertinentes. Com base em modelos econométricos e considerando-se “o crescimento esperado do produto, a trajetória esperada para a taxa Selic e a sazonalidade características daqueles agregados”, estimou-se a variação dos meios de pagamento, em 12 meses, em 9,8% para março e em 10,4% para dezembro de 2006.

II – Análise

A Programação Monetária para os trimestres de cada ano é elaborada pelo Banco Central, examinada e aprovada pelo Conselho Monetário Nacional para posterior encaminhamento a esta Comissão de Assuntos Econômicos, de acordo com as determinações legais já referidas.

A programação monetária sob exame foi elaborada em consonância com o disposto na Lei nº 9.069, de 1995, e devidamente aprovada pelo Conselho Monetário Nacional, em sessão de 15 de dezembro de 2005.

Não houve alterações metodológicas na elaboração da programação. Com efeito, as metas indicativas da evolução dos principais agregados monetários são

programadas em consistência com o atual regime de política monetária, baseado em metas para a inflação. Mediante modelos econométricos as autoridades monetárias projetam estimativas da demanda por papel moeda e por depósitos à vista, considerando-se, além das metas de inflação, das expectativas de comportamento da demanda agregada e do crescimento do Produto Interno Bruto, da trajetória da taxa básica de juros (Selic) e dos cenários domésticos e internacionais compatíveis com as metas para a inflação, os prováveis impactos das operações de crédito e os componentes de tendência e sazonalidades característicos desses agregados.

Segundo os dados dessazonalizados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) apresentou um decréscimo de 1,2 % no terceiro trimestre de 2005, comparativamente ao trimestre do ano anterior. Na mesma base de comparação, a indústria recuou 1,2 % e os serviços 0,03%, enquanto a agropecuária recuou 3,4%. Esses dados evidenciam uma pequena retração no nível de crescimento da economia brasileira.

A retração da atividade econômica no terceiro trimestre de 2005 repercute efeitos do processo de ajuste na política monetária iniciado em setembro de 2004, somando-se a *incertezas políticas, queda do nível* de confiança de consumidores e empresários, ajuste de estoques na indústria e impactos das condições climáticas desfavoráveis sobre o setor agropecuário.

É importante destacar que o comércio varejista teve faturamento estável e em nível elevado ao longo do terceiro e início do quarto semestre de 2005. Entretanto, foi marcado por uma mudança na composição do indicador, com redução das vendas de bens duráveis, que marcou o desempenho do índice no primeiro semestre, e aumento constante da venda de bens não duráveis e semiduráveis, intimamente relacionado ao crescimento de renda real dos consumidores.

O governo federal manteve a sustentabilidade do ajuste fiscal implementado ao longo do ano. O superávit primário da esfera central de governo atingiu R\$ 8,6 bilhões em outubro e R\$95,1 bilhões, no ano, representando 6% do PIE, o melhor resultado já alcançado nessa base de comparação desde o início da série, em 1991, atendendo às metas de superávit estabelecidas para o ano de 2005. Por sua vez, a dívida líquida do setor público (DLSP) segue

apresentando tendência de queda, em outubro de 2005 alcançou 51,1% do PIB, comparativamente a 51,4% do PIB em setembro e a 51,7% do PIE em dezembro de 2004.

A balança comercial favorável configura-se como principal fator de sustentação para a continuidade dos superávits em transações correntes. Além disso, espera-se que haja consistente ingresso de recursos através de investimento estrangeiro direto.

A evolução favorável dos indicadores de estabilidade, influenciados pelas exportações e pelas reservas internacionais, corrobora a situação de queda dos níveis de risco Brasil.

Isso está a demonstrar que a programação monetária, ora apresentada, para o primeiro trimestre de 2006 é consistente com o atual regime de política monetária, dentro do sistema de metas para inflação e com o comportamento esperado para o produto nacional, para o emprego e renda, para as taxas de juros e para os demais indicadores macroeconômicos.

Entretanto, cabe salientar que diante dos resultados mencionados de taxas de crescimento do PIB abaixo de nossa potencialidade e de taxas de desemprego ainda muito elevadas, será importante que as autoridades monetárias passem a considerar as metas de crescimento da economia e do nível de emprego com a mesma importância que é dada para as metas de inflação.

III – Voto

Não obstante as ressalvas construtivas aqui expostas à programação e à política em curso, concluímos o nosso Parecer pela aprovação da Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2006, nos termos do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 2006

Aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2006, nos termos da Mensagem nº 10, de 2006, da Presidência da República.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 10, DE 2006.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/04/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

RELATOR(A): *[Assinatura]*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) <i>[Assinatura]</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL) <i>[Assinatura]</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) <i>[Assinatura]</i>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Assinatura]</i>	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA <i>[Assinatura]</i>	4-PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT) <i>[Assinatura]</i>	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>[Assinatura]</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT) <i>[Assinatura]</i>	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO SUPPLY (PT) <i>[Assinatura]</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) <i>[Assinatura]</i>	7-SERYS SLHESSARENKO (PT) <i>[Assinatura]</i>

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES	Comissão de Assuntos Econômicos
------------	--------------------	---------------------------------

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências.

.....
**CAPÍTULO II
Da Autoridade Monetária**

Art. 6º O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional, no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo:

I – estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; e

II – análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

.....
PARECER Nº 47, de 2006

Da Comissão de Educação, sobre Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2005, (nº 3.675/2004, na Casa de origem), que “Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração mínima de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.”

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 144, de 2005, que altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, LDB, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração mínima de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.

O texto aprovado pela Câmara dos Deputados é fruto da discussão de vários projetos, sendo os principais o de nº 3.675-B, de 2004, da Deputada Raquel Teixeira e o de nº 5.452, de 2005, do Poder Executivo.

Registre-se que parte de seu conteúdo, que se refere à obrigatoriedade de matrícula no ensino fundamental aos seis anos de idade, já havia sido disposto pela Lei nº 11.114, de 2005, incorporando esta norma à LDB.

II – Análise

Como é de conhecimento de todos, a LDB, de 1996, regulamentando a Constituição Federal em matéria de educação escolar, substituiu os conceitos de ensino primário e de 1º grau vigentes até então, pelo entendimento mais moderno e democrático pelo qual a preparação para a cidadania e para o trabalho se constrói ao longo de toda a educação básica.

A educação básica, por sua vez, se desenvolve em três etapas: a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Somente é obrigatória, entretanto, como dever de oferta gratuita pelo Estado e de matrícula pelas famílias, o ensino fundamental. Embora houvesse uma tendência de extensão da obrigatoriedade ou da universalização às outras etapas, o direito público subjetivo se restringe ao ensino fundamental.

Em nome da flexibilidade curricular e da autonomia dos sistemas de ensino, a LDB não fixou uma duração obrigatória para o ensino fundamental, dispondo oito anos como duração mínima (art. 32). Assim, em tese, nenhum sistema de ensino, nenhum ente federado e nenhuma escola privada estariam proibidos de oferecer o ensino fundamental em nove, dez ou mais anos. De outro lado, os arts. 29 e 30, que tratam da educação infantil, dispõem que ela será oferecida para crianças até seis anos – do que se conclui que

a idade de ingresso no ensino fundamental seria, normalmente, de sete anos, conforme dispunha a Lei nº 5.692, de 1971. Finalmente, nas disposições transitórias da LDB, no art. 87, ao tratar da Década da Educação, se dispôs que caberá a cada Município e, supletivamente ao Estado e à União “matricular todos os educandos a partir de sete anos de idade e, facultativamente, a partir dos seis anos, no ensino fundamental”.

Independentemente da LDB e do Plano Nacional de Educação (PNE) dela decorrente (Lei nº 10.172, de 2001), já havia uma prática bastante difundida, principalmente entre as famílias de maior renda, de antecipar o início da escolarização fundamental, formal ou informalmente. Daí a existência reconhecida nos censos escolares das “classes de alfabetização”, com crianças de seis e até cinco anos e, mais recentemente, de propostas de organização do ensino fundamental em três ciclos de três anos, totalizando nove anos de escolarização, com início aos seis anos. Uma das experiências mais conhecidas, entre outras, foi a da Escola Plural do Município de Belo Horizonte, que serviu de modelo para outros sistemas de ensino.

No contexto internacional – onde o ensino obrigatório se estende a nove, doze e até mais anos – o Brasil se sentia em dívida com as pressões dos educadores e da sociedade. Assim, em 2001, além das metas de expansão da educação infantil e universalização do ensino médio, o PNE estabeleceu na meta nº 2 do ensino fundamental a “ampliação para nove anos da duração do ensino obrigatório, com início aos seis anos de idade, à medida que for sendo universalizado o atendimento na faixa de sete aos catorze anos”.

Assim, em 2005, foi sancionada a Lei nº 11.114, que fixou o início do ensino fundamental aos seis anos. Entretanto, não houve o cuidado formal de tornar também obrigatória a sua duração em nove anos. Como consequência passou a ser possível a hipótese da redução da duração da educação básica, de de-

zito para dezessete anos – o que não era intenção do legislador e, muito menos, está no horizonte das aspirações da população.

O presente projeto de lei cumpre, portanto, o papel de ajustar o texto da LDB, que já fixou o início do ensino fundamental aos seis anos, à proposta de aumento da duração do ensino obrigatório para nove anos, superando uma flexibilidade indesejável em matéria de dever do estado.

Quanto à constitucionalidade e juridicidade, nada há a objetar. Pelo contrário, o projeto dá coerência a dispositivos que poderiam ensejar interpretações contraditórias. Emendas de redação poderão lhe emprestar maior clareza.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é favorável ao PLC nº 144, de 2005, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1/CE

O art. 3º do PLC nº 144, de 2005, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º O art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante

..... (NR)”

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2/CE

Suprima-se da ementa do projeto a expressão “mínima”.

Sala da Comissão, 24 de janeiro de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 144/05 NA REUNIÃO DE 24/01/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:

Sérgio Zambiasi (Senador Sérgio Zambiasi)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE RELATOR	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971

Revogada pela Lei nº 9.394, de 20-12-1996 Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

LEI Nº 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

LEI Nº 11.114, DE 16 DE MAIO DE 2005

Altera os arts. 6º 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 38 a 46, de 2006**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação das seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 1, de 2006** (MSF 235/2005), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até seiscentos e cinquenta e oito milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);
- **Projeto de Resolução nº 2, de 2006** (MSF 5/2006), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);
- **Projeto de Resolução nº 3, de 2006** (MSF 6/2005), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano (HD-TAL);
- **Projeto de Resolução nº 4, de 2006** (MSF 7/2006), que autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América;
- **Projeto de Resolução nº 5, de 2006** (MSF 8/2006), que autoriza o Município de São Bernardo do Campo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América;
- **Projeto de Resolução nº 6, de 2006** (MSF 14/2006), que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América;
- **Projeto de Resolução nº 7, de 2006** (MSF 15/2006), que autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até setenta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América;
- **Projeto de Resolução nº 8, de 2006** (MSF 73/2006), que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Áreas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2006** (MSF 10/2006), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2006.

Os projetos de resolução ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2006, constará da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno, quando poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 47, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2005 (nº 3.675/2004, na Casa de origem), que altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração mínima de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a a partir dos 6 (seis) anos de idade.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há oradores inscritos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito inscrição para uma comunicação de fato relevante.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito em primeiro lugar.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan e o inscrevo para falar em terceiro lugar. Em primeiro lugar falará o Senador Paulo Paim.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a palavra como Líder da Minoria, depois do primeiro orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a fica inscrito.

Esclareço ao Senador Leonel Pavan que o Senador Paulo Paim já havia me comunicado que era

o segundo inscrito para uma comunicação inadiável. Sendo o primeiro inscrito o Senador Eduardo Azeredo, por consequência, V. Ex^a será o terceiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Mas não há problema em ser o terceiro também.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Não; fica bem assim.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – De acordo.

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia, por dez minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador João Alberto Souza, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, tratarei hoje de um tema que entendo afetar muito a vida dos brasileiros e que afetará cada vez mais, que é questão da compra de bens ou serviços pela Internet.

No Brasil, nos últimos trinta e cinco anos temos assistido a um avanço impressionante na modernização dos meios de comunicação e a um processo acelerado de informatização da sociedade, notadamente no que diz respeito à presença cada vez maior dos computadores na vida diária de milhões de brasileiros.

Com esse desenvolvimento marcante, hora chamado de “era digital”, de sociedade da informação, de sociedade de conhecimento e, até mesmo, de globalização, foram geradas entre nós novas fórmulas de convivência social, novas regras de comportamento, novas reações, enfim novos paradigmas que mudaram radicalmente a vida cotidiana em boa parte dos nossos habitantes.

Em realidade neste início do século XXI estamos assistindo a um avanço promissor da ciência e da técnica, e o Brasil tem-se esforçado para acompanhar essas mudanças. Infelizmente, em virtude das sérias contradições sociais que existem em nosso País, e da injusta distribuição de renda, a maior da população está lamentavelmente excluída dos benefícios trazidos por esse progresso fantástico que está sendo impulsionado pelas novas descobertas científicas, pelo aparecimento de computadores mais sofisticados e mais velozes e pela presença da Internet, que a cada dia amplia mais o seu espaço entre os brasileiros.

Eu entendo que determinados movimentos que são feitos hoje – e refiro-me aqui a alguns projetos de inclusão digital, feitas pelo Governo do Estado da Bahia, inclusive com emenda de parlamentares – têm tido uma importância muito grande, no sentido de ampliar essa inclusão e possibilitar que mais pessoas tenham acesso à globalização da informática.

Apesar dessa reconhecida exclusão, levantamento feito no ano passado pela Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico (Câmara – *e.net*) mostrou que as vendas eletrônicas no Natal foram cerca de 55% maior do que o verificado em 2004. Esse registro confirma um crescimento que vem se repetindo pelo terceiro ano consecutivo.

No que se refere às previsões para 2006 a referida Câmara estima que durante todo o ano a tendência das câmaras *on-line* deverá ser mantida. Segundo os especialistas o aumento do número de internautas que serão conectados à banda larga e as previsões de que haverá pouca alteração no câmbio do dólar em médio prazo certamente motivarão o aumento do comércio eletrônico.

Apesar do grande impulso que se está verificando nas transações eletrônicas em nosso País, devemos considerar que os números do nosso comércio virtual ainda são muito modestos. Todavia as possibilidades de crescimento são enormes e estão acontecendo. Apenas para termos uma rápida idéia do tamanho desse mercado, até o final de 2005, até o final do ano passado, o varejo *on-line*, sou seja a compras de varejo na Internet, representava apenas 1,6% do varejo total.

Inegavelmente trata-se de um tema que deve merecer nossa maior atenção porque envolve hoje o interesse direto de milhares de consumidores brasileiros que são milhões daqui a pouco tempo – é o que esperamos inclusive. Diante dessa realidade, precisamos urgentemente aprimorar os mecanismos legais de controle e de segurança já existentes e implantar outros que sejam mais eficientes e mais capazes de garantir tranquilidade e seriedade às transações comerciais que são realizadas por meio eletrônico.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, devo dizer que as relações comerciais de venda de bens e serviços, realizadas pela Internet, têm sido um dos temas relevantes de minha atuação como Senador e integram, portanto, o elenco de assuntos prioritários na minha agenda parlamentar.

Pois bem, movido mais por esse interesse, resolvi também apresentar em plenário, no dia 30 de novembro do ano passado, em 2005, o Projeto de Lei nº 396, propondo alteração no Código de Defesa do Consumidor, com o objetivo de disciplinar as relações de consumo realizadas por meio eletrônico.

É importante ressaltar que, no campo das transações comerciais via Internet, o consumidor ainda se encontra com pouca proteção. Além disso, o mais comum nessas compras é que o comprador pague adiantado e fique à espera do recebimento do produto, para ver

satisfeita a sua aquisição. Além disso, para finalizar a sua compra, deve revelar os dados pessoais e, assim, fica exposto ao ataque dos chamados *hackers*, aqueles que são mestres em clonagem de cartão de crédito e em roubo de senhas bancárias.

Como bem sabemos, essas interferências têm provocado sérios prejuízos à privacidade e às finanças dos usuários da rede. Só para alertar os internautas mais descuidados, segundo o Centro de Estudos, Respostas e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil, órgão vinculado ao Comitê Gestor de Internet no Brasil, que tem como atribuição mais importante o monitoramento de incidentes na Internet brasileira, em 2005 os crimes bancários e financeiros pela Internet registraram um prejuízo de cerca de R\$300 milhões contra os usuários, ou seja, 50% a mais do que os valores registrados em 2004. Vale destacar que o alvo preferencial dos piratas virtuais é o computador doméstico, que dispõe de menos recursos de proteção do que os sofisticados sistemas que são mantidos por Bancos, por grandes empresas, por administradoras de cartões de crédito e por outras instituições igualmente poderosas. Como podemos concluir, nesse tipo de relacionamento a posição do consumidor comum é de total vulnerabilidade.

Outros dados levantados nos deixam ainda mais preocupados. Em seu Relatório anual referente ao ano de 2005, o Comitê Gestor de Internet no Brasil mostra que as “fraudes *on-line*” cresceram 600% no Brasil. No que se refere às notificações de invasões, o percentual foi 80% maior do que o registrado em 2004. Vale destacar que esses dados são compilados por meio de notificações voluntárias dos incidentes.

Como dissemos anteriormente, diante de todos esses riscos que ameaçam diretamente o consumidor virtual, a proposta que apresentamos busca dotar o comércio *on-line* de maior segurança e procura impor ao fornecedor toda a responsabilidade sobre qualquer desvio na forma, na lisura, na garantia e no sigilo da compra.

Considero importante lembrar o esforço que tenho desenvolvido no meu mandato para a maior proteção do consumidor e que outras proposições de minha autoria, voltadas para esse objetivo, foram igualmente apresentadas nesta Casa, a exemplo do Projeto de Lei nº 219/2004, que visa a garantir aos consumidores a gratuidade da informação sobre os produtos e serviços que são colocados à sua disposição, incentivando o uso do prefixo 0800 gratuito e coibindo o abuso do uso do prefixo 0300 tarifado; ou ainda de outro projeto, de minha autoria, que considero da maior relevância, que

é o Projeto de Lei nº 271/2003, que estipula multa no caso de descumprimento, pelo fornecedor, da data fixada para entrega do produto ou serviço adquirido pelo consumidor. Existe nessa relação um claro abuso na relação de consumo, na medida em que, se o consumidor atrasa o pagamento do produto ou serviço, ele é taxado com multas e juros, mas, se o fornecedor de produto ou serviço atrasa o seu compromisso no prazo de entrega, não existe qualquer punição imediata fixada em lei. E, para evitar a falta de pontualidade do fornecedor, a minha proposta fixa o mínimo legal de 2% sobre o valor da contratação para a multa aplicável aos atrasos na entrega de produtos ou na prestação de serviços.

Sr^{as} e Srs. Senadores, diante da relevância da qual a defesa do consumidor se reveste, solicito um esforço conjunto para aprovarmos rapidamente as propostas que acabei de destacar e que estão em processo de tramitação nas Comissões desta Casa. Tenho plena certeza de que as intenções dos projetos encontram total respaldo de todos os partidos aqui representados.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Já termino, Sr. Presidente.

Considero o Código de Defesa do Consumidor como uma das legislações mais importantes em favor do povo brasileiro, representando uma conquista da democracia, um instrumento de defesa dos seus direitos e, sobretudo, uma ferramenta para a resolução de conflitos.

Todavia, não podemos deixar de considerar que ele precisa sofrer alguns ajustes constantes para poder se adequar às rápidas mudanças que acontecem a todo instante em nossa sociedade. E esse, especialmente, é o objetivo do PLS nº 396/2005, de minha autoria, que visa a proteger as relações de consumo na Internet.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela Liderança da Minoria, concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, do PFL de Pernambuco, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

Tem a palavra S. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois de seguidas demonstrações de compreensão e respeito à

figura de Ministro de Estado da Fazenda, por parte da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, chegou a hora de a Comissão passar a exigir o cumprimento da promessa do Ministro Palocci de comparecer à CPI para prestar esclarecimentos sobre sua participação na corrupção instalada na Prefeitura de Ribeirão Preto, além de outros assuntos.

A CPI dos Bingos tem tido todo o cuidado ao lidar com essas denúncias, em função do impacto que elas podem ocasionar sobre a economia nacional.

Diferentemente do que reclama o Presidente Lula, o Brasil nunca teve uma Oposição responsável e séria como a atual, que tem sabido colocar o interesse na Nação sobre as razões políticas imediatistas. É um comportamento, convenhamos, muito diferente do da Oposição recente, do Partido dos Trabalhadores, que propunha a derrubada de governantes democraticamente eleitos e impedia as reformas do Estado propostas pelo Executivo, algumas delas que vieram a realizar-se quando chegaram ao poder, como no caso da reforma da Previdência.

Mas chegou a hora de passarmos a limpo as graves denúncias que pairam sobre a administração do Ministro Palocci, quando Prefeito da cidade de Ribeirão Preto e, depois, no exercício da função de Ministro da Fazenda.

Os depoimentos colhidos pela CPI têm confirmado as denúncias publicadas pela imprensa brasileira, e apenas S. Ex^a poderá dirimir as dúvidas desta Casa e da Nação.

A partir de denúncias publicadas que estão sendo apreciadas nas CPIs, cheguei a elaborar uma listagem com 13 motivos para o Ministro Palocci comparecer à Comissão Parlamentar de Inquérito.

As 13 razões para o comparecimento seriam as seguintes:

1^a Explicar a acusação dos promotores de Ribeirão Preto sobre o envolvimento do ex-assessor Rogério Buratti na quadrilha que manipulava licitações para a coleta de lixo e na renovação do contrato da GTech com a CEF;

2^a justificar o envolvimento com a empresa Leão & Leão no repasse de R\$50 mil mensais para o PT, pelo assessor Ralf Barquete, que também estaria envolvido no “dinheiro de Cuba”, que abasteceu a candidatura Lula;

3^a responder à acusação do envolvimento de seu assessor Juscelino Dourado nas fraudes em obras na administração do PT, em Ribeirão, que mantinha relações estreitas com Waldomiro Diniz e seria a ligação do Ministro com o esquema de corrupção;

4ª explicar por que o assessor Ademirson Ariovaldo da Silva trocou 1.434 telefonemas com Vladimir Poletto no celular usado pelo Ministro do Estado;

5ª esclarecer a confissão de Vladimir Poletto, que revelou sobre os dólares de Cuba para a campanha eleitoral, transportados em caixas de bebida;

6ª explicar por que Gilberto Maggioni, que era vice-prefeito e assumiu o cargo em 2002, mesmo depois de reclamar da “herança maldita” de Palocci, manteve o casal Bordini na administração e o esquema de arrecadação de fundos como estava;

7ª responder por que Nelson Colela, o responsável pela continuação do recebimento da propina paga pela empreiteira Leão & Leão, aparece nos telefonemas gravados marcando encontros com funcionários da empresa;

8ª explicar por que Donizeti Rosa, presidente do PT de Ribeirão, repassou R\$9.300,00 do esquema para o Vereador Beto Cangussu, que os registrou como recursos próprios, e por que, depois do insucesso eleitoral, Rosa assumiu cargos no Ministério da Fazenda;

9ª falar à CPI por que Isabel Bordini, mulher de Donizeti, foi indicada Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos, entre 2001 e 2004, e, segundo a polícia, beneficiou os contratos de lixo com a Leão & Leão, recebendo valores que eram dirigidos ao caixa dois do PT.

10ª explicar o esquema Angola, em que Ralf Barquete e Vladimir Poletto, assessores de Palocci, tentaram intermediar a venda de um banco brasileiro a empresários angolanos;

11ª esclarecer o Caso Cuba, envolvendo novamente Buratti e Barquete. Segundo o boquirroto Poletto, ficamos sabendo que o PT recebeu US\$3 milhões de Cuba. O dinheiro, trazido em caixas de bebida, foi utilizado na campanha presidencial de 2002;

12ª manifestar-se publicamente sobre o “vale-rioduto” e o envolvimento do Banco do Brasil com 10 milhões, por meio da Visanet, além da Casa da Moeda, da Caixa Econômica e de outros órgãos dos seus Ministérios, no esquema de financiamento do Partido dos Trabalhadores, com a participação do diretor Henrique Pizzolato, nomeado pelo Ministro Palocci;

13ª finalmente, pronunciar-se sobre o envolvimento do seu irmão, Adhemar Palocci, que é acusado de fazer um esquema com a Seguradora InterBrazil para alimentar o caixa dois do PT em Goiânia, Goiás.

Sr. Presidente, amanhã, finalmente, vamos saber em qual dia o Ministro Palocci virá para responderá a todas essas dúvidas na CPI dos Bingos.

Hoje, a **Folha de S.Paulo** traz a notícia de que o Presidente Lula está empenhado em que o Ministro Palocci não venha à CPI. Essa será uma decisão errada não só do Presidente Lula como do Ministro Palocci, porque essa reunião já foi adiada muitas e muitas vezes e não passará desta semana a definição do dia em que ele deverá dar esses esclarecimentos não só à Comissão e ao Senado, mas à Nação brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sem prejuízo da lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá, por 10 minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a V. Exª o obséquio de me inscrever pela Liderança da Minoria, após a Ordem do Dia. Encaminhei um ofício à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Já estou com o documento em mão e inscrevo V. Exª.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Papaléo Paes, por 10 minutos, por gentileza.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a fotomontagem que ilustra a matéria “Um Acordo sem Pé nem Cabeça”, da revista **Veja** de 11 de janeiro, relatando acordo entre o Ministério da Saúde e o laboratório Abbott, evidencia mais uma vez a lógica que rege as ações do Governo Lula: o uso irresponsável dos recursos públicos. Recursos, como todos bem sabemos, extraídos à força, por uma compulsão inclemente de imposição tributária, do bolso depauperado do contribuinte brasileiro.

Depois de três anos, não chega a ser surpresa a maneira impudica como o Governo do PT, o dito Partido dos Trabalhadores, que introduziu no Brasil o conceito e a ação planejada do *assalto ao Estado*, trata os cofres públicos. Contudo, como detentor de mandato popular de Senador da República e profissional experimentado na área da saúde, é meu dever verberar à Nação mais essa impudência do esquema que tenta se adonar do patrimônio comum, e desgraça o País.

Segundo relato do mais influente semanário nacional, no último mês de outubro, o Ministro Saraiva Felipe, da Saúde, concedeu o caráter de histórico a um acordo assinado com o laboratório Abbott, cujo propó-

sito seria reduzir o preço de um dos medicamentos do coquetel anti-Aids. Na iminência de ver uma de suas patentes quebrada, o laboratório farmacêutico norte-americano reduziu de US\$1.17 para US\$0.63 o custo de cada cápsula do Kaletra, droga que dificulta a replicação do vírus HIV no organismo humano.

Ademais, continua a revista, o laboratório comprometeu-se a doar, exclusivamente no ano de 2006, US\$3 milhões em medicamentos de todo tipo ao Ministério da Saúde. E, agora vem o pulo do gato, como contrapartida, o Governo garantiu não quebrar a patente do Kaletra até 2011 e não alterar unilateralmente, nos próximos cinco anos, qualquer item do contrato.

A iniciativa seria meritória se não tivéssemos como ponderáveis as aceleradas mudanças que ocorrem no universo dos fármacos, com novas drogas sendo introduzidas cotidianamente e a conseqüente e previsível redução de preço das antigas. Não fosse esse o cenário que se confirma com britânica regularidade em todo o planeta, os rudimentos de álgebra utilizados por Saraiva Felipe – que estima poupar US\$339,5 milhões com a decisão – teriam sentido para a economia do País. Mas, positivamente, não é esse o caso.

A obtusidade da decisão é reconhecida, segundo **Veja**, pela direção do programa anti-Aids do próprio Governo, pelos laboratórios concorrentes e pelas organizações não-governamentais especializadas em saúde, que teriam criticado fortemente os termos da negociação. Conforme a publicação, refeitas as contas, o Governo teria entregue “os anéis e os dedos”. É que o Ministério da Saúde projeta para o futuro a manutenção do preço do Kaletra.

Como poderá atestar qualquer calouro do curso de Farmácia, o preço dos medicamentos é reduzido, em termos reais, no horizonte de cinco ou seis anos, em percentuais que alcançam até 70%. Assim, estima-se que a cápsula do medicamento chegue, nos próximos três anos, a US\$0.50, quando o Brasil, por decisão de seu Governo, continuará pagando US\$0.63. Se essa reiterada tendência do mercado fosse pouca, verifique-se o preço praticado em outros países. Tome-se, então, o insuspeito testemunho de Pedro Chequer, Diretor do Programa Nacional DST/Aids, do Ministério da Saúde. De acordo com o funcionário, o preço praticado no Brasil é altíssimo, pois é sabido que o laboratório Abbott já vende o Kaletra a US\$0.23 em outros países – lembrem que o Governo brasileiro pagará US\$0.63. Aí, estamos diante de uma diferença, contra o Brasil, de US\$0.40 por cápsula do Kaletra.

Quando se fala nesse acordo, Sr. Presidente, francamente lesivo ao interesse brasileiro, não é possível

sequer ressuscitar o expediente, recorrente na gestão do Governo Lula da Silva, da chamada herança maldita. Esse acordo perdulário foi totalmente gestado e firmado no Governo atual.

Ressalte-se, também, que Governos anteriores, como salienta **Veja**, fixavam prazos bem mais curtos, em acordos dessa natureza, de até um ano, e não cinco, como concedeu o Ministério da Saúde de Lula. As explicações produzidas pela assessoria do Ministério da Saúde são absolutamente pueris. Os argumentos são incapazes de convencer mesmo o mais crédulo dos mortais.

Na tentativa de atenuar mais esse gesto de desperdício de dinheiro público, o Ministério da Saúde aponta como vantajosa a cláusula do acordo que prevê, já no corrente ano, a obsolescência do Kaletra. Explico: no caso de um medicamento tornar-se superado, o Governo pagará US\$1.04, até 2011, para cada cápsula de uma nova versão do Kaletra, eventualmente mera maquiagem, denominada Meltrex. Ou seja: o Kaletra já é vendido em outros países por US\$0.23. O Brasil fez um acordo de longa duração que manterá o pagamento de US\$0.63 pelo Kaletra. No entanto, hoje, há uma tendência de se retirar o Kaletra do mercado e o substituir por um outro remédio, denominado Meltrex. Ou seja, trata-se do próprio Kaletra maquiado, apenas para ter o seu preço elevado de US\$0.63 para US\$1.04.

Contudo, como registra a reportagem da **Veja**, essa nova droga ainda terá de passar pelo crivo da vigilância sanitária brasileira. Em outras palavras, esmiúçam os repórteres Márcio Aith e Chrystiane Silva: “o Governo se comprometeu a pagar mais por um medicamento que ainda não existe no mercado brasileiro e que poderá ter concorrentes mais eficientes – e baratos”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as ações, todas as ações do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, tornaram-se suspeitas e, sobretudo, por isso devem ser objeto de permanente e detido escrutínio do Parlamento, do Tribunal de Contas da União, do Ministério Público, dos meios de comunicação – aliados inconteste do interesse público –, além da própria sociedade organizada. O imprevisto e a incompetência, o descaso e a ladroagem não podem ser banalizados e admitidos como rotina na Administração Pública. É preciso estancar com urgência a gestão temerária, a incúria e a apropriação indevida dos recursos públicos. O Brasil e os brasileiros merecem respeito por parte do Governo e de seus funcionários mais graduados.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a chegou a esta Casa pela grandeza com que atuou na sua profissão, fazendo da Ciência médica a mais humana das Ciências. Como médico, V. Ex^a é um grande benfeitor da Humanidade. Resumindo: V. Ex^a chama a atenção do País para aquilo que Henri Fayol, há muito tempo, ensinou: administrar. O Governo tem de aprender. Segundo ele, administrar, em uma seqüência é planejar, ensinar, orientar, coordenar e fazer o controle, o qual permite a moralização e o respeito com a coisa pública. Dá certo, Presidente Lula! Vossa Excelência se comparou a Juscelino. Mas Juscelino foi um médico-cirurgião, e um médico-cirurgião tem, como vocação profissional e formação, esses princípios administrativos: o pré-operatório, que é o planejamento; o transoperatório é a obra, a realização, é Brasília, é a indústria automobilística, a aérea, é a Sudene; e o pós-operatório é o controle. Lula não tem a mínima formação de estadista e de médico-cirurgião como Juscelino, que foi o grande operador do desenvolvimento e do otimismo neste País.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, peço mais um minuto para concluir o meu pronunciamento. Desde já, agradeço a V. Ex^a.

Estou certo de que o Congresso Nacional brasileiro, no exercício de suas funções constitucionais, continuará dando o devido combate aos atos e fatos que hoje inflamam e revoltam a cidadania, inconformada com o descalabro administrativo que emana do Palácio do Planalto e da Esplanada dos Ministérios.

Concedido o humanitário *benefício da dúvida* de que inexista algum objetivo escuso a orientá-lo, o acordo entre o Ministério da Saúde e o laboratório Abbott é, no mínimo, um erro, taludo e pernicioso. Por isso mesmo, mais do que explicações oficiais sofisticadas que insultam o senso comum, esse negócio reclama imediata correção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, do PFL de Pernambuco, ex-Presidente da República, por até dez minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a palavra, no momento oportuno, para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Almeida Lima, apesar de este não ser o momento, desde já informo a V. Ex^a que temos três nomes inscritos. Mas, V. Ex^a está na primeira suplência.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Solicito a minha inscrição para falar pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Após o pronunciamento do Senador Marco Maciel, concederei a palavra a V. Ex^a.

Desculpe-me, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Ilustre Senador João Alberto Souza, Presidente desta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho, hoje, nesta tarde, tratar de assunto que considero de grande relevância para a consolidação das nossas instituições. Refiro-me especificamente às Agências Reguladoras. Como sabem V. Ex^{as}, Sr^{as} e Srs. Senadores, as Agências Reguladoras surgiram em função do processo de concessão de serviços públicos, de privatização de empresas e cumprem – a meu juízo – um papel muito importante na fiscalização das empresas e na prestação dos serviços ao consumidor.

Sentimos que algumas conquistas, de fato, surgiram em função desse processo. Hoje, praticamente todo mundo tem acesso ao telefone, expandiu-se a oferta de petróleo e gás. A mesma coisa poder-se-ia aplicar à questão de outras fontes energéticas. Constrói-se, a partir daí, uma política no que diz respeito à utilização da água.

É lógico que – volto à questão inicial –, em decorrência desse processo, foi fundamental que a criação das Agências Reguladoras para fiscalizar, disciplinar o funcionamento dessas empresas que receberam a concessão para explorar serviços essenciais ao País e à população.

Certa feita, o Presidente Fernando Henrique Cardoso disse, com propriedade: “Não privatizamos por privatizar, mas para tornar os serviços públicos mais eficientes e menos onerosos”. Em consequência disso – repito – foram criadas Agências Reguladoras, em diferentes áreas: energia, telecomunicações, água, petróleo e gás, transportes. E agora se instala também

uma agência que vai tratar do problema do transporte aéreo, a Anac.

É importante fixar, de plano, que as agências são entes do Estado, não de Governo. Os governos passam, como nós sabemos. A nossa sociedade democrática é caracterizada pela rotatividade no exercício das funções públicas. Essa é uma das características do processo democrático e republicano. Aliás, isso esteve presente na constituinte dos Estados Unidos da América do Norte, ao estabelecer a rotatividade no exercício das funções.

Nós sabemos, repito, que os governos passam, mas as agências ficam, porque são entes do Estado e precisam fixar políticas públicas independentemente do período administrativo de cada governo. Devem, por isso também, gozar de plena autonomia para o exercício de suas funções. Aliás, esse é um modelo observado no mundo todo, não somente no Brasil. Nós até podemos dizer que de alguma forma copiamos, adaptamos às nossas peculiaridades o modelo vitorioso em todo mundo e de um modo especial nos países do primeiro mundo.

Sr. Presidente, uma observação que diz respeito ao fato de que as Agências Reguladoras estão sofrendo um grande esvaziamento no atual Governo. Aliás, quando as primeiras agências reguladoras foram criadas, ainda na década de 90, se disse que o seu objetivo seria despolitizar a implementação de políticas públicas, assegurar a qualidade dos serviços e proteger os direitos do consumidor.

Mas, surpreendentemente o atual Governo do Presidente Lula, desde sua posse, está desprestigiando as agências, talvez por desconhecer, penso, o seu significado e a sua importância, o que compromete o seu funcionamento, a boa prestação desses serviços à sociedade e ao cidadão.

A propósito, Sr. Presidente Senador João Alberto, de referir-me a uma entrevista dada no Jornal **Valor**, no dia 1º de dezembro do ano passado, pelo atual Presidente da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), o Dr. Jerson Kelman, onde ele diz:

“O Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva aumentou consideravelmente o uso de encargos cobrados na conta de luz para engordar o superávit primário. Por lei, os recursos levantados com as taxas de fiscalização cobradas dos consumidores deveriam integralmente financiar as atividades da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). No entanto, nos últimos três anos, R\$ 336 milhões [e eu cito mais uma vez o Presidente da Aneel]

foram retidos para reforçar o aperto fiscal (...) No primeiro ano da administração petista, em 2003, o valor retido para objetivos fiscais saltou para 41,4% do total dos recursos oriundos da taxa de fiscalização. Esse valor subiu para 48,3% em 2004. No ano passado, chegou a 53,6% dos R\$ 270,8 milhões” arrecadados que incidem da cobrança de contas de luz.

Por aí se vê, Sr. Presidente, que cada vez mais as agências estão recebendo menor volume de recursos para a prestação dos seus serviços.

E prossegue o Presidente da Aneel:

“Kelman explicou que há três etapas no processo de retenção dos recursos. Primeiro, por meio de uma estimativa excessivamente conservadora da provável arrecadação. Em 2005, o Governo enviou ao Congresso uma previsão de levantar R\$ 179 milhões com a taxa de fiscalização da Aneel, mas o recolhimento efetivo atingiu R\$ 271 milhões”.

Portanto, bem maior do que o previsto. Mas, a diferença ficou integralmente no caixa do Tesouro. E conclui o Presidente Kelman:

“Depois, seguem-se duas formas de retenção: o Governo cria uma reserva de contingência, que equivale à diferença entre a previsão de arrecadação da lei orçamentária e o orçamento estimado à agência reguladora. Definido o orçamento, ainda é feito normalmente [como nós sabemos aqui] um contingenciamento pela equipe econômica”.

Aliás, o contingenciamento é algo que não afeta apenas as agências reguladoras. Ele, de modo geral, incide sobre toda execução orçamentária, e nós sentimos isto, de forma particular, na liberação das emendas parlamentares, que muitas vezes são liberadas parcialmente, ou simplesmente não o são.

Cito o caso da Aneel, a Agência Nacional de Energia Elétrica, mas observe-se, o problema se repete com quase igual intensidade nas demais Agências Reguladoras, que sofrem com a inexistência de pessoal, pois o Governo não tem autorizado os concursos públicos, oferece salários abaixo dos pagos pela administração direta e é lento na indicação dos dirigentes dos referidos órgãos.

Até gostaria de lembrar que, recentemente, o Senador José Jorge, Líder da Minoria, apresentou uma Proposta de Emenda à Constituição para estabelecer que uma vez não indicando o Presidente os titulares

para as funções diretivas das citadas agências, o Congresso deveria fazê-lo, para que essas agências não fiquem desfalçadas pela inexistência do seu corpo de dirigentes, provocando a impossibilidade de deliberação, visto que são órgãos cujos diretores decidem colegiadamente.

A conseqüência desses fatos que estou relatando levou os presidentes das citadas agências, no início do mês de novembro, a enviarem cartas aos Ministros do Planejamento e da Casa Civil, descrevendo a situação precária das estruturas que comandam e cobrando providências.

Os diretores frisam que, para cumprir com “a missão de regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos e o uso de bens públicos, torna-se imperativa a necessidade de contarem com um quadro de pessoal com alta qualificação profissional e capaz de assegurar ambiente atrativo aos investimentos”.

Obviamente, na medida em que não se tem pessoal, não se realiza a fiscalização, e a prestação de serviços, conseqüentemente, começa a apresentar deficiências.

E mais, como as agências não funcionam adequadamente, isso naturalmente é um fator que expõe o processo de concessão, privatização, visto que o órgão regulador não é capaz de funcionar e cobrar a prestação dos serviços das empresas.

A propósito, Sr. Presidente, antes de encerrar, gostaria de me referir a um editorial de **O Estado de S. Paulo**, de domingo passado, 22 deste mês, no qual, entre outras críticas à conduta do Governo com relação ao tema, observa:

“Ao asfixiar financeira e operacionalmente as agências reguladoras, o Governo Lula conseguindo, de maneira quase silenciosa, o que tentou, sem êxito, pela via legal: o esvaziamento desses órgãos do Estado brasileiro, cuja credibilidade e respeitabilidade são essenciais para assegurar os investimentos de longo prazo de que o País necessita”.

Mais adiante, diz o texto do citado editorial:

“Logo depois de sua posse, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva considerou que a atuação das agências representava uma ‘tercerização’ do poder público. Crítica tão violenta não voltou a ser repetida pelo Presidente nem por nenhum membro de sua equipe, mas o que o Governo vem fazendo, desde seu início, é tentar, junto com a limitação da capacidade de atuação das agências, dominá-las por meio de indicações, para

suas diretorias, de pessoas indicadas pelos partidos da chamada base aliada”.

Por isso, Sr. Presidente, concluo as minhas palavras, fazendo um apelo para que o Governo Federal, de modo especial, o Poder Executivo, tome providências voltadas para a liberação dos recursos das agências reguladoras e, mais, autorize a realização dos respectivos concursos públicos, e busque prestigiar cada vez mais essas instituições, que são, como disse antes, instituições de Estado e não instituições de governo, fundamentais para assegurar a estabilidade do processo produtivo nacional e também a satisfação dos interesses dos usuários e consumidores.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – AM) – Concedo a palavra, sem prejuízo da lista de oradores, ao Senador Mão Santa...

Desculpe, Senador Mão Santa, estando presente o Senador Osmar Dias e tendo em vista que S. Ex^a pediu a palavra pela Liderança do PDT, S. Ex^a falará primeiro, haja vista a prioridade assegurada aos Srs. Líderes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, do PDT do Paraná, por cinco minutos, por gentileza. Em seguida, falará o Senador Mão Santa.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi agora – aliás, cinco minutos atrás praticamente – um *fax* datado de hoje, 24 de janeiro de 2006, e assinado pelo Vice-Governador do Paraná e Secretário de Agricultura, Orlando Pessuti. Talvez essa notícia deva chegar a todas as autoridades do Governo Federal e, por isso, faço este pronunciamento aqui. S. Ex^a comunica as grandes perdas ocorridas no Paraná em função da estiagem que castiga as lavouras desde final de dezembro do ano passado até praticamente hoje.

Está certo que, nas últimas semanas, chuvas esparsas ocorreram – e ainda hoje têm ocorrido –, mas o Paraná sofreu novamente o castigo da estiagem. O Rio Grande do Sul sofre com a estiagem pelo quinto ano, e Santa Catarina, pelo terceiro ano, assim como o Paraná. O Estado do Mato Grosso do Sul, do Senador Ramez Tebet, também acompanha os Estados do Paraná e de Santa Catarina, com três anos de estiagem.

Estamos aqui para fornecer alguns dados e mostrar que o quadro é grave. O Paraná já perdeu, segundo levantamentos da Secretaria de Agricultura, 3,8 milhões de toneladas de grãos, que devem custar ao Estado R\$1,235 bilhão de prejuízo. Esse prejuízo é dos produtores rurais, do produtor familiar que plantou soja,

feijão e milho. Aliás, em algumas regiões, perdeu-se praticamente toda a produção de milho. A região Sudoeste, uma área de pequenas propriedades familiares, que faz fronteira com o Oeste de Santa Catarina e que, portanto, absorve a influência do clima do Rio Grande do Sul, foi a mais prejudicada. Naquela região, houve uma perda financeira de R\$384 milhões, segundo os técnicos dos núcleos de Francisco Beltrão e Pato Branco, somados ambos os prejuízos.

Esse tipo de acontecimento precisa ter um atenuante. Esse atenuante é o seguro de produção, que, aliás, foi prometido pelo Governo Lula durante a campanha eleitoral. O Presidente Lula, quando estava em campanha, prometeu instituir no País o seguro da produção, porque o Proagro não funciona e cobre apenas o crédito. Trata-se de um seguro do banco, mas que não tem funcionado nem para garanti-lo. Então, os produtores não fazem nem Proagro. Assim, não há Proagro nem seguro, em um País que se alardeia um dos maiores produtores, com o maior potencial de produção do mundo.

Nenhum governo teve coragem, ainda, de implantar um seguro da produção. Criamos, no Senado, os mecanismos para que essa medida ocorra, aprovando uma lei que cria as condições para que o Governo aloque recursos públicos para garantir que as seguradoras não quebrem caso aconteça uma intempérie climática que atinja um Estado e uma região inteira, pois elas passarão a ter a cobertura desse fundo. Quando a intempérie ou o fenômeno climático ocorrem numa propriedade em determinada região pequena, a seguradora tem de arcar com o prejuízo. No entanto, quando acontece como uma catástrofe em toda uma região, o próprio Governo deve ajudar as seguradoras.

Não atrairemos nenhuma empresa do mercado internacional de seguros para fazer seguro de produção em nosso País se não dermos essa condição. As seguradoras estão nos Estados Unidos, na França, na Inglaterra, na Alemanha e na Espanha, oferecendo seguro para os produtores – e, no Brasil, não há esse seguro.

Então, estou aqui para dizer ao Governo Lula, se não colocou o seguro para funcionar, que, agora, edite medidas que possam atenuar a crise. Começo a falar algumas delas: vamos pensar novamente na repactuação das dívidas, porque os produtores não terão como pagar, e na securitização – Pesa. Tudo isso deve ser feito novamente de forma urgente, imediata. Não se deve deixar que os produtores, inseguros, incapazes de pagar suas contas, comecem a vender os seus bens, para tomar medidas. Depois que os pro-

dutores venderam os seus bens, parte da sua terra, o seu trator, os seus equipamentos, eles já se terão transformado em sem-terra, e já há sem-terra demais para a capacidade que temos de realizar a reforma agrária neste País.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Então, eu pedindo ao Governo que se antecipe, tome a decisão logo, não espere que essa catástrofe se transforme em algo irreversível para esses produtores que estão perdendo suas lavouras.

Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Meu amigo Osmar Dias, na semana passada, fiz um pronunciamento, aqui da tribuna, logo após o seu discurso sobre esse mesmo assunto. E acabei recebendo inúmeros *e-mails*, telefonemas, e fiz uma reunião, em Santa Catarina, com alguns dos agricultores. E lá eles mencionavam o seu trabalho e a sua preocupação com a categoria. Da mesma forma, nós, que pertencemos à mesma Comissão aqui no Senado, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. A cada semana, em seus vários pronunciamentos, V. Ex^a sempre faz um em defesa do agricultor, mas sempre mostrando o caminho para os governos, tanto os estaduais como o federal. E parece que as coisas não acontecem. Aquilo que aqui se diz muitas vezes não tomam como conselho. Santa Catarina, assim como o Paraná, perdeu um milhão de toneladas de grãos e R\$243 milhões em função dessa estiagem. O que acontece? É claro que a questão é climática, mas não existe planejamento, Senador Osmar, com açudes, carros-pipa, perfurações de poços. Temos o Aquífero Guarani, no Oeste de Santa Catarina e parte do Paraná. Há de se fazer investimentos, mas, lamentavelmente, os governos não estão preocupados com os pequenos agricultores do nosso País.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Leonel Pavan.

Encerro, Sr. Presidente, fazendo um apelo ao Governo Lula: não deixe os produtores morrerem antes de tomar medidas. Já vimos, ano passado, o “tratoração”, aqui em Brasília, que não resultou em medida concreta alguma do Governo, que acabou enrolando os produtores. Não é hora mais de enrolar! A situação é grave no Sul do País e atinge quatro Estados, com mais intensidade o Rio Grande do Sul. Atingiu também o meu Estado numa região muito especial, porque é de agricultores familiares, que, seguramente, vão ter de vender parte de suas propriedades, equipamentos e tratores para pagar suas dívidas. Eles não são de-

vedores e querem pagar. No entanto, no Sudoeste, no Oeste, no Norte, no Sul do Estado, em todo o Estado do Paraná, estão aguardando que o Senhor Presidente Lula cumpra a promessa de colocar em funcionamento, neste País, o seguro da produção; e agora, as medidas que vão atenuar essa crise!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, PMDB do Piauí, por até dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente João Alberto, do meu PMDB; Sr^{as} e Srs. Senadores; brasileiras e brasileiros; trago à lembrança de todos Simón Bolívar. Ele nasceu na Venezuela, mas saiu libertando os países da América do Sul da monarquia e tornou-se El Libertador. A monarquia era o regime de governo que dominava o mundo, os reis eram deuses na terra. Um deles, Senadora Heloísa Helena, disse: “*L’État c’est moi*” – o Estado sou eu.

D. João VI disse: “Filho, coloca a coroa antes que um aventureiro a coloque na cabeça”. Esse aventureiro era Simón Bolívar, Senadora Heloísa Helena. Lá, em frente à casa dele, em Bogotá, há um busto sob o qual se inscreve: “Abdicaria de todos os títulos que tive – soldado, cabo, tenente, major, coronel, general, marechal, comandante-em-chefe, presidente, ditador, libertador – pelo título de ser bom cidadão”. Isso é que é importante. E não troco o título de ser um homem do Piauí, que aqui representamos.

Esse homem foi o primeiro que apontou para José Dirceu, quando ele era poderoso, e disse: “É o Zé Maligno”. Aqui, este homem é cidadão. É tempo de os Deputados aprenderem – os que se venderam, os que enxovalharam a história do Parlamento – com este cidadão do Piauí, que, votando contra as medidas provisórias abusivas, que tiraram o direito dos pobres, dos trabalhadores, dos aposentados, dos funcionários públicos, disse aqui que há três coisas que só se faz uma vez na vida: nascer, morrer e votar no PT.

João Alberto, quero ser anunciado como um bom cidadão do Piauí. A destinação do Piauí é ensinar este Brasil. Fomos nós que expulsamos os portugueses em batalha sangrenta, fomos nós que garantimos a unidade deste País e somos nós que estamos aqui falando no Partido que V. Ex^a ajudou a construir: o MDB, o PMDB. O MDB, Senador Leonel Pavan – escutai, atentai bem para a história! –, é o Partido que teve coragem de se lançar contra os militares, teve a coragem de se lançar contra a ditadura, contra os canhões, com Ulysses Guimarães, em 1974.

Não seria agora que nós, do MDB, iríamos faltar à Pátria, à liberdade. Os vendilhões, traquinos que aí estão, querem algo diferente para o PMDB, para o PMDB de Ulisses Guimarães, encantado no fundo do mar, que disse “ouça a voz rouca das ruas”, significando a intimidade do PMDB com o povo; para o PMDB de Teotonio Vilela, que, moribundo, clamava pelo nascer da democracia; para o PMDB de Tancredo Neves, que sabia que estava doente e se imolou; para o PMDB de Juscelino, cassado! Esse é o PMDB de Ramez Tebet, que simboliza toda a história do passado e que, no presente, nos encoraja e nos dá moral para lutarmos e representá-lo no futuro.

Falo do PMDB que se afirmou aqui, de Michel Temer, que disse: “Não vamos faltar à Pátria, não vamos faltar à democracia”. Jamais o PMDB de história, o PMDB que trouxe a liberdade, será rabo do PT, avalista, cúmplice e sócio da malandragem, da traquinagem e da picaretagem! Enganam-se os traidores, enganam-se os vendidos! Vamos ensinar este País!

Sei que a mulher tem mais coragem. Já está aí, lançando-se como mártir para mostrar a grandeza de uma democracia que pode ter uma alternância de poder, que pode sair do oceano da corrupção, nunca dantes navegado com tanta ambição, com tanta má-fé, com tanta desonra! Sei que a mulher é corajosa, assim o foram a mulher de Pilatos, Verônica e as três Marias.

O nosso PMDB terá candidato. Senador João Alberto Souza, eu o admiro. Ouvi o Tasso dizendo que era macho, mas vi V. Ex^a governar o Estado do Maranhão em nome do PMDB, e V. Ex^a foi macho. Isso foi até ruim, porque os bandidos tiveram medo de V. Ex^a e foram para o Piauí! O Senador João Alberto Souza foi o Governador que demonstrou mais segurança.

No nosso Partido, vi dois jovens se lançarem, inscreverem-se. Garantimos eleições prévias, foram apenas retardadas, por causa do calor do carnaval, de 5 de março para o dia 19. Se por um fator interno, externo, do destino ou político um deles desistir, o outro assumirá a candidatura. Quer dizer que teremos candidato a Presidente de República. Enganaram-se aqueles que venderam o PMDB, a nossa história. O PMDB é do povo, da Pátria, da democracia. Não há democracia sem partidos fortes. Na história contemporânea, somos o Partido mais forte. A democracia se deve a nós.

Concedo a palavra a esse símbolo da grandeza do passado e do presente e exemplo, para todos nós, de futuro: Senador Ramez Tebet, Presidente de honra dos autênticos do PMDB.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Mão Santa, recebo, com humildade, sinceramente, suas pa-

lavras, sempre confortadoras, sempre generosas com relação à minha pessoa. Mas eu, ao lhe pedir o aparte, quis somar a minha modesta palavra à palavra de V. Ex^a – a sua sim, sempre em defesa dos ideários e dos postulados do Partido responsável pela democracia do País. Diria que temos muitos defeitos, mas, se o PMDB tem defeitos, que dizer dos outros Partidos? Que me perdoe a Senadora Heloísa Helena, mas o seu P-SOL nasceu agora, nasceu até do seu idealismo! Esse, não vou dizer que tenha a marca do PMDB, mas todos os outros Partidos tiveram e têm a marca do PMDB, que soube unir o País, que soube ir para as ruas, que soube somar, mesmo nas suas divisões, para ajudar a democracia no País. Quero dizer que estamos dando exemplo. O PMDB está renascendo, Senador Mão Santa, e V. Ex^a faz muito bem em ocupar esta tribuna para dizer que o PMDB reafirmou, hoje, na reunião de sua Executiva – reunião que contou com a presença de outras expressivas lideranças e, inclusive, de Governadores de Estado –, a sua firme disposição de marchar para a luta, de dar sua contribuição neste momento decisivo da vida nacional, trabalhando, lutando para ter candidato próprio à Presidência da República, como exigem as bases do nosso Partido e, mais do que isso, como exige a história do PMDB. Minhas congratulações a V. Ex^a!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradecemos e concordamos. Pedimos ao Presidente para podermos conceder um aparte também a este extraordinário homem público que veio a enriquecer o PMDB, Senador Almeida Lima, do Sergipe.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Mão Santa, permita-me fazer minhas as palavras de V. Ex^a. Ratifico-as todas. Com certeza, a grandeza da história do PMDB não permite que essa Legenda seja cúmplice do PT e do seu Governo. O PMDB não pode ser cúmplice dessa história que estamos vendo macular a imagem do próprio País. O PMDB não poderia se transformar num partido caudatário e ir a reboque desse tipo de história e de candidatura. Portanto, minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senadora Heloísa Helena, permita-me dizer que o PMDB, o Partido, é masculino – seria macho, como diz a linguagem do povo –, mas a coragem é feminina. E estamos aqui traduzindo essa coragem. Queremos enfrentar o PT de peito aberto, e não seguir aquele plano do Zé Maligno. Aquilo era um plano de poder. Conheço Cuba e Fidel Castro, 50 anos ditador, matou milhares. Não matou um milhão porque atravessaram o Oceano Atlântico e foram para Miami. Entendemos que há partidos fortes. Queremos, com coragem, enfrentá-los, de peito

aberto, pela democracia. Queremos o PFL forte – e ele é forte porque tem a coragem deste líder, Antonio Carlos Magalhães. A democracia só será forte com partidos fortes, e não cooptando, comprando o PMDB – no plano de José Dirceu –, para continuar, oito anos depois de Lula, ele e os Palocis da vida, no ideal de 50 anos de Cuba. Nós somos contra.

E hoje ressurgiu...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ... o PMDB – o Presidente é do PMDB, vai dar uns 10 minutos a mais, no mínimo, pelo coração, para justificar sua ausência hoje lá, no calor... –, que teve, eu sei, a sua história e seus Presidentes, mas nenhum... Não sei se é como disse Maquiavel, com fortuna ou com virtude, mas o Presidente Michel Temer hoje é o líder único, tem unidade. Não tem outro. Não tem, não. “Sou mais forte do que os outros que pensam que são fortes.” Só temos um Presidente: o Presidente Michel Temer.

Já dizia Napoleão – com todo respeito ao ex-Senador que governou o Piauí – que o francês é tímido, é até preguiçoso, Senadora Heloísa Helena. Para tomar banho dá trabalho. Nas suas reflexões, Bonaparte, exilado na ilha, disse: “Mas quando tem um comandante forte, ele vale por 100, por 1.000”. E esse é o nosso PMDB, sob o comando forte de Michel Temer.

Vamos à prévia com dois extraordinários candidatos, cada um com suas características: Anthony Garotinho, figura brilhante – só se atira pedra em árvore que dá fruto –, Vereador, Deputado Estadual, Governador – deixou o governo, entregou ao PT, e entregou o governo depois à sua bela esposa. Nas últimas eleições, teve quase 17 milhões de votos, em um partido pequeno.

Este outro, Germano Rigotto, traduz a história gaúcha, dos Farrapos, da Revolução Farroupilha, dos Lanceiros Negros, dos grandes estadistas, como Getúlio Vargas, Alberto Pasqualini, João Goulart e Pedro Simon. E o nosso próprio Zambiasi. E Brizola.

Queremos dizer que o Partido está bem representado e as nossas bases vão competir; aquele PMDB, Senador João Alberto, que V. Ex^a conhece. V. Ex^a é um líder extraordinário do nosso Partido. Eu sei, porque à frente da nossa capital está uma prefeita do PMDB e V. Ex^a foi o “Cirineu” da sua vitória. Aquele PMDB, cujas bases V. Ex^a conhece, os Ulysses que estão nos Municípios, os Vereadores estaduais e os Prefeitos, enfim, todos saberão escolher entre os dois.

Mas eles fizeram um pacto, Senadora Heloísa Helena: tendo qualquer impedimento o vitorioso, o outro levantará a bandeira da democracia oferecendo ao povo do Brasil uma alternância do poder diferente da dos neoliberais verdadeiros, o PSDB, e do neoli-

beral do Paraguai, o Lula, uma imitação. Será uma alternativa na qual se dará primazia não ao dinheiro, aos banqueiros ou ao capital, mas ao trabalho e ao trabalhador, como disse Rui Barbosa.

Vamos à luta e à vitória da democracia, com o PMDB candidato a Presidente!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Somente uma informação para o Senador Mão Santa: eu, como membro do Diretório Nacional do PMDB, estava presente naquela reunião.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Queria acrescentar que era tanta gente que deu isso. Mas V. Ex^a estará presente em qualquer lugar, porque aonde vou levo o nome de João Alberto no meu coração.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança do PFL, por cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

Com a palavra, o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, PFL da Bahia.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não quero tanto quanto o Senador Mão Santa, mas que V. Ex^a seja um pouco tolerante com o seu amigo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a hipocrisia do Presidente da República chegou ao seu limite máximo quando, no Rio de Janeiro, em Nova Iguaçu, declarou que “aquela gente é que tinha a cara dele, e não o pessoal da Zona Sul – quer dizer, Copacabana – nem da Avenida Paulista”.

Não sei por que ele faz tal afirmação. Ele que é o responsável principal pelos banqueiros da Avenida Paulista, que nunca ganharam tanto neste Brasil ou no mundo como no Governo de Lula. Portanto, é uma farsa quando diz isso ou então quando entra na casa de um trabalhador no Nordeste e diz: “Esta é que é a casa que eu gosto. Esta é a minha casa”. É um cinismo completo, porque se há alguém que goste de luxo e riqueza é o torneiro mecânico Lula da Silva, porque morou numa casa boa, excelente, em São Bernardo – exibirei, brevemente, a fotografia – do Sr. Roberto Teixeira.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Durante quantos anos?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Durante dez anos ou mais, sem pagar um centavo. Era uma das melhores casas de São Bernardo e das boas de São Paulo.

Eu me encontrava em Nova Iorque, certa vez, e o vi no Café do Hotel Plaza – numa ocasião muito

importante. Ele não era Presidente da República, era torneiro mecânico, mas estava no melhor Café de hotéis em Nova Iorque. Falei com ele e ele falou comigo. Fui à mesa dele e ele foi à minha mesa. Tudo isso aconteceu, mas não acho nada de mais. O que é demais é quando ele diz que não é um homem da Zona Sul, da Avenida Paulista nem dos melhores hotéis de Nova Iorque. As festas que ele realiza, inclusive na Granja do Torno, onde leva os seus Ministros fantasiados de tudo. Isso são demonstrações inequívocas de um homem que gosta das coisas boas.

E vou fazer uma confissão: no dia 18 de setembro de 1996, na residência de um amigo comum, o Presidente Lula me fez as maiores queixas do seu Partido, por não deixá-lo ter um automóvel de luxo, como o que ele comprara, e, ao mesmo tempo, não o deixava, sequer, assistir ao Plácido Domingo, no Teatro Municipal de São Paulo. Ele disse que teve de vender o carro por obrigação partidária.

E, agora, todos vemos o Presidente Lula se beneficiando indiretamente com os R\$5 milhões da Telemar para a empresa do seu filho, beneficiando-se dos pagamentos que Okamoto faz em seu nome e beneficiando-se do “valerioduto”, para fazer uma bancada majoritária, comprando, como já está tão provado, Parlamentares para a base aliada.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Antonio Carlos, V. Ex^a me permite apenas uma observação?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pois não.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – V. Ex^a se esqueceu do avião luxuoso e do vinho tinto Romanée-Conti, safra 97, salvo engano, de US\$5 mil, algo parecido, que é o gosto mais apurado de Sua Excelência o Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – É verdade. O Aerolula é a sua paixão. Foi o avião mais caro que já se comprou no Brasil. E, realmente, se ele pode tomar o Romanée-Conti, é óbvio que não beberá um vinho do nosso Nordeste, que está produzindo boas safras. Para o seu paladar, tem de ser um vinho francês e da melhor qualidade, que só o Maluf toma.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – E também o Duda Mendonça.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – O Duda oferece o vinho.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, além de tudo isso, o que se vê é o Governo manipulando números na execução orçamentária: confunde e mistura deliberadamente o volume de recursos empenhados do que teria sido efetivamente executado.

Na revitalização do rio São Francisco, por exemplo, diz que gastou R\$532 milhões. Na verdade, foram apenas R\$135 milhões. No fim do ano, o Ciaf indicava que o governo tinha executado R\$6,8 bilhões, em 2005. Poucos dias depois, em um passe de mágica, esse número passou para R\$17 bilhões.

Vejam que a empreiteira Delta Construções, responsável pela operação tapa-buraco, cuja suspensão dos trabalhos foram requeridos pelos procuradores hoje, foi beneficiada por ele. Ela terá um lucro de R\$3 milhões com o trabalho, uma empresa que foi dada como inidônea.

Mais ainda: quero chamar a atenção dos Srs. Senadores. Nada tenho de pessoal contra o Presidente da Caixa Econômica Federal nem contra a Instituição. Entretanto, os Srs. Senadores devem ter recebido – porque eu recebi – uma afronta: um chefe de gabinete da Caixa Econômica mandou uma mensagem para os chefes de gabinetes de todos os Deputados e Senadores, cheia de agressões, sobretudo à CPI dos Bingos e, em particular, ao Senador Garibaldi Alves Filho, uma pessoa evidentemente idônea que merece o nosso respeito total.

A Caixa Econômica mandar uma nota como essa para um chefe de gabinete, Sr. Presidente, é uma desmoralização contra a qual eu me rebelo e peço providências a V. Ex^a, por meio do Presidente Renan Calheiros, que deve zelar pelo bom nome do Senado. Não podemos receber, via chefe de gabinete da Caixa Econômica, defesa do seu presidente. Que o presidente daquela instituição venha se defender quando quiser – acho que devemos aceitar –, mas ele não se defendeu bem quando foi à CPI, daí por que julga indispensável fazer esse papelucho que eu repilo e encaminho-o à Mesa, pedindo ao Presidente Renan Calheiros que advirta os Senadores a não aceitarem essa proposta.

Assim, preocupado com o relatório da GTech e com outros mais, ele ataca o Senador Garibaldi Alves Filho, dizendo que S. Ex^a está recebendo informações por mãos de terceiros.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Mandou *e-mails* da Caixa Econômica Federal para os gabinetes?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Para todos os gabinetes. Está aqui.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Usou equipamentos da Caixa Econômica, papel da Caixa Econômica, despesa pública para fazer sua defesa?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – O chefe de gabinete daquele órgão enviou *e-mail* para o chefe de gabinete de todos os Senadores. Podem procurar em seus gabinetes que verificarão isso. Aqui está o *e-mail* para o chefe do meu gabinete.

Quero entregar esse documento ao Assistente-Geral da Mesa, para que o Presidente Renan Calhei-

ros tome providências em razão do respeito que esta Casa merece.

Sr. Presidente, está provada a hipocrisia do Presidente da República quanto a gostar dos pobres, até porque ele não é mais pobre. Se foi pobre um dia, esqueceu-se da pobreza, pois seu Programa Fome Zero não foi executado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Antonio Carlos Magalhães, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Antonio Carlos Magalhães, Deus fez o mundo e a Bahia, e V. Ex^a fez da Bahia quase um país de grandeza e beleza. Eu queria dar uma pequena contribuição. Sei que o Governador Paulo Souto é um *gentleman*, como todo baiano. Quando o Presidente for à Bahia, deve-se lhe servir uísque. Fui ao restaurante Dom Francisco, e o garçom me mostrou que o vinho do Lula é o Romanée-Conti, que custa R\$4,6 mil a garrafa, e o uísque é o Royal Salute, cuja dose custa R\$120,00. Quando vou a esse restaurante, tomo vinho Miolo ou Casa Valduga em homenagem aos gaúchos, mas ele bebe Romanée-Conti e Royal Salute. Quando ele for à Bahia, já sabem como recepcioná-lo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a tem absoluta razão. Providenciaremos um vinho do São Francisco para que ele veja a diferença do Romanée-Conti. Ao mesmo tempo, o Royal Salute não costumamos ter. Se ele quiser, no máximo, podemos conseguir um uísque 12 anos para compensar o Royal Salute.

Mas pouco importa que ele beba ou não. O que eu quero é que ele governe, e ele não está governando. Ele está, novamente, mentindo ao País todos os dias. O Ministro Marco Aurélio de Mello já teve a coragem de dizer que ele não deve continuar a agir desse modo. E o referido Ministro será Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Logo, o Presidente Lula já deveria, desde agora, tomar esse conselho do Ministro e moderar a sua linguagem e a sua propaganda política. Não importa se ele será candidato à reeleição. Para mim, é até melhor, porque derrotá-lo dá mais gosto do que vencer qualquer outro candidato.

Muito obrigado a V. Ex^a. Peço desculpas por ter-me excedido no tempo.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Senhor Chefe de Gabinete,

1 Solicitamos a gentileza de dar conhecimento aos parlamentares da mensagem anexa.

Antecipadamente gratos,

ANA LÚCIA VARGAS DE NORONHA

Gerência Nacional de Relacionamento Parlamentar

GÍLSON LUIZ FREITAS DE ANDRADE

Consultor de Relacionamento Institucional da

Presidência da CAIXA

Aos

Parlamentares

1. Contrariando o "Relatório Conclusivo" solicitado pela CPI dos Bingos ao TCU, o Relator Sen Garibaldi Alves, em seu Relatório Parcial apresentado ontem, indiciava vários gestores da CAIXA, apesar de constar no item 8.16, das Conclusões que "Acerca da participação de dirigentes da CEF nessa prática de corrupção, não há evidências claras".
2. Tal postura da CPI dos Bingos se presta à publicação, pelos órgãos de imprensa que não primam pelo bom jornalismo, de manchetes mentirosas e tendenciosas insinuando que todos os indiciados são da CAIXA, ou que há dirigentes da CAIXA indiciados por formação de quadrilha.
3. Anexamos, para conhecimento, documento com resposta da CAIXA a cada um dos itens apontados pela CPI, a maioria dos quais já haviam sido exaustivamente esclarecidos, tanto nos depoimentos do Presidente da CAIXA, como em reiterados documentos encaminhados àquela CPI.

Posição da Caixa a respeito do relatório parcial da CPI dos bingos de 18/01/2006

Diante da conclusão do relatório parcial da CPI dos Bingos, a Caixa Econômica Federal constatou vários erros de informação, parcialidade diante do não aproveitamento do relatório do Tribunal de Contas da União (TCU) e outras distorções, se configurando um instrumento político-eleitoral que rebatemos ponto a ponto a seguir.

Lamentavelmente a comissão, ao invés de cumprir seu papel constitucional e a expectativa da sociedade brasileira de investigar de forma isenta os assuntos de que trata, acabará por aprovar peça eminentemente política, dissociada dos fatos exaustivamente investigados pelas autoridades.

Com efeito, em recente decisão (13/12/2005) o Plenário do TCU, em processo instaurado a pedido da própria CPI dos Bingos, por decisão unânime de seus Ministros contida no Acórdão n.º 2.252/2005, considerou que todas as providências adotadas pela atual gestão da CAIXA no relacionamento com a Gtech foram adequadas e permitirão, ainda este ano, que ela processe, com sistema próprio, as loterias, livrando-se da dependência tecnológica da multinacional, que se arrastava desde o ano de 1997.

SE a própria CPI dos Bingos requereu parecer do TCU, por qual razão desconsidera as conclusões daquele Tribunal, e em sentido contrário prefere repetir versão já formulada por um representante do Ministério Público Federal e prontamente rechaçada pela 10ª Vara da Justiça Federal de Brasília em 2004, por não estar estribada em provas?

Vejamos, um a um, os argumentos ventilados como considerações do relator da CPI frente aos fatos e às conclusões do TCU.

ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DESENVOLVIDO PELA CAIXA EM 2002

Nesse tópico, as premissas adotadas no relatório, ao longo do seu trabalho, mostraram-se totalmente equivocadas.

Em dezembro de 2002, a CAIXA ainda não havia concluído o desenvolvimento de todo o sistema de processamento das Loterias, de modo que pudesse substituir a Gtech integralmente. O fato de que uma parte do sistema já estava desenvolvida, a qual servia basicamente para propiciar a necessária auditoria do contrato, não pode conduzir à equivocada conclusão de que se a CAIXA tivesse assumido aquela parte do sistema teria economizado consideravelmente.

E atualmente já não é mais a CAIXA quem afirma isso, mas o TCU, na mencionada decisão, ao responder um quesito objetivo e específico formulado pela própria CPI, nos seguintes termos;

"Ante o exposto, concluímos que em dezembro de 2002 a CAIXA dispunha de condições técnicas e operacionais necessárias para a apuração dos ganhadores, rateio dos prêmios e repasses de recursos financeiros às entidades pertinentes, mas não para a captação dos jogos, bem como inexistia um local de contingências, o que a impossibilitava de assumir todo o processamento das loterias efetuado pela empresa Gtech."

E nem se diga, como pretende fazer crer o relatório, que a assunção parcial era possível e, por esse pressuposto, permitiria economia significativa de recursos.

Na realidade, um sistema de processamento não é passível de fracionamento dessa forma. Não bastava que a CAIXA fizesse parte do processamento utilizando o que já tinha desenvolvido e a Gtech fosse a responsável pelo restante do processamento, porque os dois sistemas não se comunicariam arquitetura dos sistemas era diferenciada.

O que a CAIXA necessitava era desenvolver o sistema em sua totalidade, no menor espaço de tempo, para que, quando fosse possível retomar os procedimentos licitatórios, a internalização também demandasse um período de tempo mais curto.

Ainda quanto à afirmação de que, em final de 2002, a CEF já tinha concluído o desenvolvimento do sistema de processamento, necessitando no máximo de seis meses para realizar a homologação e assumir a inteligência do sistema, há que se destacar as manifestações do Perito da Polícia Federal, do Laudo da Módulo Security, da Auditoria Interna da CAIXA, depoimento do Procurador Lucas Furtado e, principalmente, do Acórdão decidido pelo TCU em dezembro último.

Neste acórdão há menção expressa onde o TCU afirma categoricamente que, no período compreendido entre 2003 até a presente data, houve aumento na alocação de recursos no desenvolvimento e implantação do projeto de internalização.

Isso parece não ter sido compreendido pelo autor do relatório, que preferiu priorizar versões desautorizadas pelos fatos e pela criteriosa análise do TCU.

SUPOSTA DESACELERAÇÃO DO PROJETO DE INTERNALIZAÇÃO E NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS

Neste ponto, outro equívoco de interpretação é evidente. A CAIXA em momento algum desacelerou o ritmo dos trabalhos. Apenas estava impossibilitada de retomar os procedimentos licitatórios, por decisões judiciais favoráveis à Gtech.

Ao contrário, quando foi possível, acelerou os seus trabalhos, realizando licitações em tempo recorde.

Este, aliás, foi o entendimento do TCU, exarado no Acórdão 2.252/2005, já citado e totalmente desconsiderado pela CPI dos Bingos.

A CPI formulou ao TCU o seguinte quesito:

"O projeto de novo modelo de loterias foi desacelerado após a renovação do contrato com a Gtech, em abril de 2003? Considerando o sistema lotérico como um projeto de máxima prioridade para a CAIXA, eram realmente necessários 40 meses (prorrogação por 90 dias, mais prorrogação por 25 meses, mais novo contrato de 12 meses) para a substituição completa do antigo modelo?"

A conclusão do TCU quanto a isso, de clareza solar, nos seguintes termos (itens 3.4.4.1 e 3.4.4.2):

"(...) concluímos que não houve desaceleração do projeto após abril de 2003.

Ressaltamos que, conquanto houvesse incerteza da liberação por parte do Poder Judiciário para a realização dos pregões que permitiriam a contratação dos novos parceiros para execução do projeto, não houve desaceleração e, depois da liberação dos Pregões, em agosto de 2004, houve uma aceleração, porquanto o término da Implantação deverá coincidir com o término da contrato da Gtech."

Ressalte-se que a CAIXA apenas foi liberada pelo Judiciário para retomar os procedimentos licitatórios no final de Agosto/04 e em 30 de novembro de 2004 foi realizada a audiência pública noticiando a futura deflagração de quatro pregões para o Canal Lotérico. A audiência pública é uma exigência legal para contratações desse porte e todo o tempo demandado até maio/2005 foi consumido com os prazos previstos na Lei de Licitações para realização dos certames, incluindo publicação de editais, impugnações, sessões de pregão e recursos.

Além do que, no decorrer deste prazo, houve a apresentação de representações no TCU e suspensão, ainda que temporária, das sessões de pregão por força de liminar do próprio TCU e da Justiça Federal, acontecimentos naturais em licitações desse porte.

Ainda que as representações apresentadas perante o TCU tenham sido posteriormente arquivadas, em virtude da regularidade de todo o procedimento adotado pela CAIXA, e também a ação judicial tenha perdido o seu objeto, não se pode olvidar que tais fatores interferiram, uma vez mais, nas ações necessárias à internalização das Loterias.

Em sendo assim, não houve retardamento na adoção de qualquer ação imprescindível para a internalização do Canal Lotérico. Internamente a CAIXA foi desenvolvendo o sistema de processamento que no novo modelo passaria a ser encargo seu. Externamente, ao ser liberada pelo Judiciário, também adotou, tempestivamente, todas as medidas necessárias à realização dos certames licitatórios e da contratação do licitante vencedor.

Mais uma vez, entretanto, o relatório conclui em sentido contrário ao dos fatos e da decisão do TCU, amparando-se para tanto em ilações de atraso incompatíveis com a velocidade dos acontecimentos e das providências tempestivas adotadas pela CAIXA.

INEVITABILIDADE DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO EM 2003

Conquanto a gestão anterior tenha iniciado discussões com a contratada em setembro de 2002 para a prorrogação do contrato, que vigoraria inicialmente até janeiro de 2003, não houve êxito nas negociações, e o contrato foi prorrogado por noventa dias.

Coube à nova administração retomar as negociações, posto que o contrato se encerraria e não era possível naquele momento assumir as atividades da Gtech porque o processo de internalização dependia da liberação, pelo Judiciário, dos certames licitatórios.

Diante dessa realidade, outra alternativa não cabia à Administração da CAIXA senão prorrogar o contrato pelo período necessário para que a prestação de serviços não sofresse solução de continuidade.

Esse posicionamento foi confirmado pelo Procurador da República no TCU, Dr. Lucas Furtado, por ocasião de suas declarações prestadas à própria CPI dos Bingos, em 29.09.2005, quando afirmou: "Em 2003, Senador, ou a Caixa Econômica renovava o contrato ou o sistema de loteria parava. E isso se devia em primeiro lugar às liminares que impediam desde 2001, desde 2002, a conclusão das licitações, que objetivavam dar liberdade à Caixa Econômica. Isso é fato, não é opinião minha".

Mas o relatório, ao invés de dar a devida atenção a esse depoimento, com certeza o mais consistente e técnico de todos aqueles prestados à CPI, preferiu arriscar considerações fáceis e inaplicáveis àquele contexto.

Nessa linha, o relatório afirma que a administração da CAIXA, nessas circunstâncias, deveria recorrer à prerrogativa do art. 58, V, da Lei nº 8.666/93, que prevê a ocupação e assunção dos serviços em caso de faltas contratuais pelo contratado ou na hipótese de rescisão do contrato.

Nada mais equivocado, vez que no caso não havia falta da Gtech e muito menos razões de rescisão contratual por decisão unilateral da CAIXA. Caso assim agisse, considerando que a Gtech estava respaldada por decisões judiciais que lhe eram favoráveis, o seu ato certamente seria arbitrário e passível de revisão pelo Judiciário.

Em outro trecho o relatório afirma que a CAIXA somente iniciou o processo de internalização do Canal Lotérico em maio de 2005, com bastante atraso. Isso não é verdade e mostra um grau de desinformação de quem não leu o conjunto de documentos enviados pela CAIXA e produzidos pelo TCU.

A título de exemplo em Relatório do TCU (TC 002.365/2004-3 Despacho 2ª SECEX, 3ª DT05/07/2005): há a seguinte manifestação do Dr. Carlos Antônio Soares de Araújo Diretor da 2ª SECEX:

"Por outro lado, entendemos intempestiva e desproporcional a proposta de determinação à Caixa para que rescinda o contrato vigente e para que efetue o pagamento à contratada exclusivamente com base no "gasto operacional contratual efetivo global" acrescido de multiplicador (...)

Ademais, oportuno lembrar que a relação entre a Caixa e a Gtech, no contrato de que se cuida, deve perdurar enquanto se realiza o processo de internalização do sistema de loterias pela empresa pública, missão por si só árdua e complexa, incompatível com a medida propugnada, visto que a Caixa precisa manter a normalidade dos serviços na rede lotérica enquanto esforça-se, em outra frente, para montar a estrutura que lhe vai permitir uma normal substituição do prestador e de toda a estrutura relativa ao canal lotérico (grifo nosso)."

SUPOSTO AUMENTO DA RENTABILIDADE E DE DESCONTO MAIOR

Também se mostra equivocado o entendimento de que a CAIXA ao negociar com a Gtech o desconto de 15%, no aditivo firmado em 2003, propiciou um aumento da remuneração da contratada e poderia ter obtido desconto muito maior.

As negociações permitiram a prorrogação do contrato por mais 25 meses, com redução de 15% dos preços praticados até então, representando um ganho expressivo para a CAIXA. Paralelamente, a CAIXA ampliou a sua rede de correspondentes bancários, também como fruto

dessa negociação em que conseguiu se liberar do impedimento judicial que incidia sobre a abertura de novas unidades (correspondentes bancários e unidades lotéricas).

Saliente-se que, em negociações, é bastante questionável se valorar de forma excessiva o quantitativo de reuniões realizadas para se chegar a um acordo, como faz o relatório. O importante é que em reuniões haja efetividade e eficiência.

E muito menos se pode falar que a CAIXA, quando da prorrogação do contrato com a Gtech em 2003, deveria ter levado em consideração a reposição dos preços que sofreriam a Mega-Sena e a Quina logo a seguir. O contrato foi prorrogado em abril de 2003 e o realinhamento dos preços das apostas, que ocorreu em setembro de 2003, em dois momentos bem distintos.

Pretender que algo imprevisível, que já havia sido requerido por diversas vezes pela CAIXA, desde 1994, e nunca antes deferido pelo órgão competente, além de ser pleito antigo dos empresários lotéricos, é pretender que haja espírito de adivinhação nos negociadores da CAIXA. Afirmá-lo sem prova beira à má fé.

Afirmção desencontrada também é a de que o depoimento de José Luiz Quintans contradiz a declaração do atual presidente da CAIXA de que não sabia que haveria aumento do preço das apostas da Quina e da Mega-Sena quando da prorrogação do contrato em abril de 2003. Quintans apenas afirma que havia reivindicação dos lotéricos nesse sentido, como confirmam, de resto, os empresários do setor.

A redução obtida nos preços no importe de 15% decorre do sucesso das negociações, permitindo que a participação da Gtech sobre a receita global das loterias federais fosse reduzida de forma expressiva.

Em momento posterior, que nenhuma relação tem com o anterior, foi necessário realinhamento dos preços das apostas da "Quina" e da "Mega-Sena", como resultado da reivindicação histórica dos empresários lotéricos.

Na verdade, o realinhamento de preços dessas loterias esteve inserido em um conjunto de ações planejadas pela área de loterias da CAIXA. Seu principal objetivo foi tornar mais atrativos os prêmios oferecidos, aumentando a performance dos produtos e, conseqüentemente, incrementar a arrecadação das loterias federais.

Do ponto de vista do desconto, é muito fácil, agora, afirmar que o desconto poderia ser maior, sem levar em conta que pela primeira vez houve diminuição na remuneração da contratada, e que a CAIXA não detinha, desde o início da relação contratual, em 1997, planilha de custos da Gtech.

E impor à atual gestão da CAIXA, em simples prorrogação de contrato, num contexto adverso de decisões judiciais que limitavam suas ações administrativas, que exija da contratada a apresentação da planilha também não se mostra razoável.

Nesse ponto, o Procurador Geral do TCU, Dr. Lucas Furtado, em declarações a CPI dos Bingos, reconheceu:

"Ou seja, se o lucro da GTECH em 2003 aumentou ou foi reduzido, isso eu confesso que não teria a partir das informações do processo condições de informar V.Exa. Mas que do ponto de vista da GTECH-- Para a Caixa foi uma vitória. Dentro da metodologia que a Caixa adotava, dentro do que a Caixa Econômica tinha acesso à informação. A Caixa Econômica diz: "Eu estou pagando quinze, passo a pagar 12,75, isso é uma vitória para a Caixa Econômica". Do ponto de vista da Caixa Econômica, a negociação foi feita em condições vantajosas.

(...)

Isso pode ser considerado como uma falha, uma omissão da Caixa Econômica? Eu não veria sob essa ótica. Porque a Caixa Econômica sofria de um déficit de informação. A Caixa Econômica durante os oito anos de execução do contrato não conseguiu jamais, porque jamais exigiu que as renegociações se dessem com base nos custos, que era o que deveria ter ocorrido desde o início. Então, do ponto de vista da Caixa Econômica, do ponto de vista de quem está do lado da administração pública, não falo em governo, falo da administração pública, é uma vitória reduzir custos.

(...)

Agora, culpa da Caixa Econômica? Culpa histórica da Caixa Econômica! Que nunca negociou com base em custos. Houve falha em 2003? Se houve essa falha, se deve a toda a cadeia histórica existente desde 97, quando foi assinado o contrato".

Como se vê, uma visão histórica do contrato leva pessoas razoáveis a perceber a situação concreta de dependência tecnológica e judicial da CAIXA no momento da prorrogação do contrato, em que o desconto foi, na verdade, fator de economicidade.

ASSINATURA PELO GERENTE NACIONAL DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

O fato do aditivo de prorrogação do contrato ter sido assinado pelo Gerente Nacional de Suprimentos decorre de previsão normativa em que são estabelecidos os níveis de alçada.

Com efeito, o relatório não menciona que a assinatura do correspondente instrumento observou, rigorosamente, a forma normativamente prevista para a hipótese de prorrogação de contratos da espécie (subitem 3.8 do MN OR 022.05Manual Normativo da CAIXA).

E esse normativo é informado por princípio de racionalidade administrativa, já que é possível imaginar o que ocorreria se o Conselho Diretor, órgão máximo de gestão da CAIXA, tivesse de avaliar as prorrogações de todos os contratos em execução na empresa.

Apesar disso, longe de estar alheio ou omissivo, o Conselho Diretor da CAIXA teve informes seguidos das negociações e acompanhou todo o processo e as condições firmadas.

Deve ser realçado também que o mencionado Gestor, antes de assumir o referido cargo comissionado, já era o eventual de seu antecessor, e, portanto, profundo conhecedor da matéria inerente às contratações e um sucessor natural na área de contratações.

A propósito, o relatório afirma que as notas técnicas e jurídicas que fundamentaram a prorrogação foram sintéticas. O que se pretende afirmar com isso?

Hoje em dia se sabe o quanto é valorizada a objetividade em pareceres e notas técnicas também na esfera da administração pública, o que não significa que lhe faltem conteúdo. De fato, síntese não desqualifica nenhum documento, como aparentemente tentou se fazer no relatório, em apreciação meramente subjetiva, sem indicar que ponto necessário não foi abordado.

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO

Anuncia-se que o relatório proporá a aprovação de um Decreto Legislativo, a ser submetido ao Congresso Nacional, estipulando o prazo de 60 dias para a CAIXA regularizar o cronograma de substituição da Gtech e determinar a extinção do contrato atual em maio de 2006.

De tão absurda, tal proposta não faz qualquer sentido, é inócua, arbitrária e inconstitucional.

Difícil entender o que se pretende dizer com regularizar o cronograma de substituição, que atualmente já está em curso e cujo término está previsto para acontecer justamente no final do contrato de transição hoje em vigor com a Gtech.

A formalização desse contrato de transição e a adequação do prazo nele definido foram consideradas medidas acertadas e inevitáveis pelo TCU no Acórdão 2.2.52/2005, de 13/12/2005. A definição do cronograma de internalização, portanto, se encontra absolutamente regular.

Por outro lado, conceitualmente decreto legislativo é ato destinado a regular assunto de competência exclusiva do Congresso Nacional, que tenham efeitos externos a ele. Tais competências estão previstas taxativamente na Constituição Federal, onde não se encontra qualquer dispositivo que autorize conteúdo semelhante ao que se pretende em seu art. 48, não se aplicando, sob qualquer hipótese, o art. 71 ao caso presente.

Um decreto legislativo como o que se propõe, portanto, será certamente inconstitucional e constituirá intromissão indevida de um poder sobre outro, na medida em que invade competência exclusiva do Poder Executivo. Como se vê, além de desnecessário por propor o que já foi feito pela CAIXA, será tido como ato viciado por inconstitucionalidade evidente.

CONCLUSÃO

De todo o exposto, forçoso concluir que o relatório proposto pelo relator da CPI dos Bingos, ao se desviar dos fatos e dos exames do TCU a respeito da prorrogação do contrato, produz peça política, recheada de premissas e considerações equivocadas, sem base em qualquer conteúdo probatório.

Assim agindo, repete argumentos já deduzidos perante a Justiça Federal por um Procurador da República em processo judicial, os quais por carência absoluta de provas não foram acatados pelo Judiciário, destino que certamente também aguarda o relatório produzido, se aprovado e remetido às autoridades que sugere.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Antonio Carlos Magalhães, pergunto a V. Ex^a se o documento encaminhado à Mesa é apenas para passar ao Senador Renan Calheiros ou deve constar dos Anais.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Ele deve constar dos Anais da minha fala. Encaminho o referido documento ao Presidente Renan Calheiros. Se entender a Mesa, a que V. Ex^a também pertence, que é algo digno para os Senadores, que não se faça nada. Se acreditar que é uma indignidade, que reaja.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Deferido na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina, sem prejuízo dos demais oradores inscritos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, do PMDB de Goiás.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, ainda há possibilidade de inscrição para uma comunicação inadiável?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Inscrevo V. Ex^a na primeira suplência, porque no lugar do Senador Leonel Pavan foi inscrito o Senador Almeida Lima, que também está inscrito para falar.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a. Fico na primeira suplência.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena, do P-SOL de Alagoas, por gentileza.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Peço desculpas ao Senador Leonel Pavan, e solicito a V. Ex^a, Sr. Presidente, que me inscreva para fazer uma comunicação pela Liderança do P-SOL após a Ordem do Dia, já que, certamente, a pauta está obstruída pela falta de acordo dos Líderes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrita em segundo lugar, após o Senador César Borges, do PFL da Bahia.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, por dez minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, há pouco nós ouvimos aqui o Senador Osmar Dias referindo-se

aos problemas climáticos que estão trazendo sérios prejuízos aos produtores rurais de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e do Paraná. E o Senador Osmar tem trazido algumas soluções para atender aos nossos agricultores, aos nossos produtores rurais.

Eu também tenho usado a tribuna, diversas vezes, para requerer mais agilidade, por parte do Governo Federal, na distribuição de recursos e na repactuação da dívida dos nossos agricultores, abrindo inclusive novos financiamentos, se possível sem juros, porque os agricultores precisam de recursos para recuperar, em parte, pelo menos, aquilo que foi perdido.

Os produtores rurais do oeste de Santa Catarina estão desanimados com a estiagem. No Município de Chapecó, cidade onde vivi por algum tempo da minha vida, as lavouras e as criações já foram atingidas. As perdas afetam as lavouras de feijão, de soja e de milho, além da produção de leite.

Se a estiagem perdurar, a falta de água no meio-oeste do meu Estado pode causar a quebra de mais de 30% da safra de cereais de 2006, em especial do milho.

Segundo levantamento do Governo estadual, já estão perdidas 17% da produção de milho, 12% da de soja, 12% da de feijão e 13% da de leite. Há poucos dias, o prejuízo já ultrapassava os R\$241 milhões, e a expectativa é de que seja ainda maior.

Os Municípios de Concórdia e de Campos Novos estão entre os mais afetados, com perdas de 48% e de 44% da safra de milho, mais de 260 mil toneladas. Em Xanxerê, entre Concórdia e Chapecó, na região do oeste de Santa Catarina, há propriedades com quase 80% da safra perdida – só de soja, foram 63 mil toneladas, mais da metade das perdas totais no Estado.

Os prejuízos com a estiagem em Santa Catarina já saltaram de R\$ 242 milhões para R\$ 297 milhões, segundo o último levantamento da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri/Cepa). De acordo com os dados, a escassez de água já ocasionou uma perda de aproximadamente um milhão de toneladas de grãos, além de ter prejudicado a produção de leite em 16 milhões de litros.

O que precisamos, Sr. Presidente, é implementar estratégias para minimizar as perdas dos produtores rurais. A Secretaria de Estado da Agricultura tem previsão de investimentos de mais de R\$4,5 milhões para o Projeto Água da Chuva e de R\$1,5 milhão em recursos para auxílio dos Municípios que registraram situação de emergência.

O fato grave é que Santa Catarina já tem 83 cidades em emergência por força da estiagem, fora outros sete Municípios que o decretaram também por causa de outros fenômenos naturais, como vendaval. No total

são 90 Municípios que estão em estado de emergência no meu Estado de Santa Catarina.

O problema do abastecimento, afirma o Governo estadual, está sendo contornado com cisternas, poços, açudes e caminhões-pipa. Estão sendo liberados alguns recursos para isso. Só que a cada ano acontece a mesma coisa e sempre se diz que estão contornando os problemas, fazendo apenas obras paliativas.

A outra preocupação do Estado é com o rebanho de suínos e aves. A região afetada é a que mais concentra a produção desses animais, e Santa Catarina é um dos maiores produtores de aves e o maior exportador de suínos do Brasil. Em algumas cidades o impacto da estiagem já é sentido e o Governo, mais uma vez, diz estar estudando meios para irrigar as lavouras e para garantir a subsistência dos animais.

A falta de chuvas é mais um problema para quem já sofre com os baixos preços. É o caso dos suinocultores, que, no período de um ano, viram despencar o valor do quilo do suíno vivo. Baixou 47%! Em janeiro do ano passado, os produtores recebiam R\$2,50 pelo quilo do suíno. Hoje, o preço está R\$1,70.

O incrível é que o Sul e o Sudeste brasileiros estão assentes sobre uma gigantesca reserva de águas naturais, conhecida como Aquífero Guarani; manancial que pode resolver o abastecimento de água para consumo humano e econômico durante longo tempo – parece-me que mais de 10 mil anos.

O Aquífero Guarani é o maior manancial de água doce subterrânea transfronteiriço do mundo. Localizado na região centro-leste da América do Sul, ocupa uma área de 1,2 milhão de quilômetros quadrados, estendendo-se pelo Brasil (840 mil quilômetros quadrados), Paraguai (58.500 quilômetros quadrados), Uruguai (58.500 quilômetros quadrados), e Argentina (255 mil quilômetros quadrados).

Dois terços de sua área total estão em território brasileiro, abrangendo os Estados de Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Sua recarga natural anual, principalmente pelas chuvas, é de 160 quilômetros cúbicos por ano, da qual 40 quilômetros cúbicos podem ser explorados sem riscos para o sistema aquífero.

Sr. Presidente, cito esses dados porque, infelizmente, mesmo com o manancial que temos no Brasil...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan...

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – (...) mesmo tendo condições de solucionar os problemas – permita-me apenas mais 30 segundos, Senador Mão Santa –, os Governos dos Estados e o Governo Federal não procuram encontrar soluções definitivas para retirar

água do Aquífero Guarani, a fim de atender aos nossos agricultores.

Concedo um aparte, com muita honra, ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, o que quero dizer tem muito a ver com V. Ex^a, com Santa Catarina, com Gaspar e com Camboriú. Quando eu governava o Piauí, a plantação de soja passou de 10 mil para 700 mil toneladas. Fomos até a Ceval, em Gaspar, e ficamos hospedados na famosa Camboriú, cidade que V. Ex^a fez crescer. Senador Leonel Pavan, recentemente fui a Uruçuí, onde está a Bunge, empresa que comprou a Ceval. Como estamos em um ano eleitoral, há muitos carros para recepcionar. Quase todos os carros que vi tinham o decalque do Lula. Fiquei perplexo! “Carros com decalque de Lula?” Vi isso em Uruçuí, cidade do Prefeito Chico Filho, capital da soja no Piauí, onde está a Bunge, beneficiadora de soja, multinacional que fui buscar. Havia os decalques com o Lula, mas estavam escritos assim: “A maior praga que deu na agricultura” – o Lula.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Para finalizar, Senador Mão Santa e Sr. Presidente, estamos realmente preocupados com o futuro dos nossos agricultores e produtores rurais. Temos chamado a atenção seguidamente dos governos porque sempre se constrói, sempre se preparam programas de governo justamente...

(Interrupção do som.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Um minuto apenas, para encerrar. Sempre surgem programas mostrando soluções apenas dizendo que o Governo “pretende” aproveitar, que “vai” aproveitar a água do Aquífero Guarani para atender aos nossos agricultores em períodos de catástrofe como a que ocorre agora – essa longa estiagem. Mas isso não ocorre. Preferem levar os recursos para atender aos pedidos paliativamente, sem encontrar uma solução definitiva.

Espero que o futuro Presidente da República – que, tenho certeza, será do PSDB – e o futuro governo do Estado de Santa Catarina possam atender aos nossos agricultores com mais responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sem prejuízo da lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, do PMDB de Sergipe.

Com a palavra S. Ex^a, por até dez minutos, por gentileza.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, embora já devidamente relatado desta tribuna, no dia de hoje, o encontro da

Executiva Nacional do PMDB, com a presença da imprensa e de inúmeros Senadores, Deputados e Governadores, quero deixar registrada a minha alegria, a minha satisfação pela decisão ratificada na manhã de hoje, nessa reunião de cúpula da direção nacional do PMDB.

A minha alegria decorre exatamente do fato de que um Partido com a dimensão histórica do PMDB não poderia tomar uma decisão que representasse uma postura de cumplicidade com o PT, o Partido dos Trabalhadores e o Governo do Presidente Lula.

Teremos candidato próprio para Presidente da República, que será definido por meio de prévias, marcadas para o próximo dia 19 de março. Há dois candidatos inscritos: o ex-governador Anthony Garotinho e o Governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto. É evidente que o contrário seria um desastre para a nossa agremiação.

Como eu disse e repito, assumir a posição de cúmplice de tudo quanto representa hoje a história do PT, do Governo Lula, numa possível aliança com esse Partido, seria a destruição da história dessa grande agremiação.

O Presidente Lula diz não ter ainda definida sua candidatura à Presidência da República, embora viva de palanque em palanque, de comício em comício, de forma antecipada. E o que é mais gritante: Sua Excelência o Presidente da República, em jantar com peemedebistas, tenta cooptar a agremiação, oferecendo-lhe a candidatura de Vice-Presidente da República em sua chapa, numa flagrante contradição entre aquilo que ele diz – não ter definido ainda sua candidatura à reeleição – e a sua prática.

Aliás, esse episódio, pelo que a imprensa noticia, cria um problema exatamente com o atual Vice-Presidente da República – e olhem V. Ex^{as} –, Ministro da Defesa, que, segundo a imprensa, fez a entrega do seu posto no Ministério.

Nunca vi, em um Partido ou em um Governo, tanto atabalhoamento; nunca vi tanta incompetência para a condução dos destinos do País e da própria política que lhe dá sustentação.

Quero dizer, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, que nós, do PMDB, ressaltadas ainda as dissensões, o que é natural, estamos atentos aos passos que Sua Excelência o Presidente da República, o seu Governo e o seu Partido estão dando ou tentando dar na direção do PMDB. Espero que essas tentativas de cooptação não venham a gerar mais um escândalo entre tantos que a Presidência da República proporcionou, bem como o Governo de Sua Excelência e o PT estão a proporcionar.

Faço, no entanto, o registro da minha alegria e satisfação por saber que o nosso Partido, o PMDB, com a dimensão histórica que possui, terá candidato próprio à Presidência da República.

Abro um parêntese, Sr. Presidente, neste meu pronunciamento, fazendo uso ainda do tempo que me cabe, para lembrar a V. Ex^{as} uma posição que adotei aqui, no Senado Federal. É bom, vez por outra, lembrarmos as posições que, em um passado recente, assumimos, porque a nossa história não deve nos envergonhar. Ao contrário, serve de instrumento de engrandecimento e de construção do nosso presente e do nosso futuro.

Eu gostaria de lembrar duas votações, antes de me referir à terceira, que é o objeto do meu comentário.

Recordo-me que, nesta Casa, fui o único Senador, entre os presentes, naquela oportunidade, a votar contra a medida provisória de reestruturação orgânica da Presidência da República, que criava inúmeros Ministérios – quase 40 Ministérios e Secretarias com **status** de Ministério –, além daquela enormidade de cargos de comissão para aparelhar o Partido dentro do estado da organização política brasileira.

Lembro-me, em segundo lugar, de que fui voto também vencido quando aqui me manifestei de forma contrária ao encaminhamento de tropas brasileiras ao Haiti. A Senadora Heloísa Helena, com um aceno, faz questão que eu registre que S. Ex^a também foi contrária.

Agora, eu gostaria de dizer por que votei contrariamente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, à divulgação das pesquisas eleitorais.

V. Ex^{as} viram, nesta semana, o que fizeram o Ibope, o responsável pela pesquisa, e aqueles que a divulgaram? Por isso, digo que, uma vez Ibope, sempre Ibope – usando o hino do Flamengo. Uma vez Ibope, sempre Ibope. O Ibope sempre está no meio dessas armações.

O “Jornal Nacional”, da Rede Globo – embora, pelo que se sabe, a pesquisa tenha sido encomendada pela **ISTOÉ** –, mostrou simulações do primeiro turno. O Presidente Lula vinha em queda permanente, mas parece que, com o recesso do Parlamento, tomou um fôlego. Daí aquela conclusão a que cheguei, de que a convocação extraordinária do Congresso, nos moldes em que foi feita, suspendendo as atividades de plenário, não atendia a um outro objetivo que não o do Presidente Lula.

No entanto, para espanto nosso, de um minuto para outro, na simulação do primeiro turno, o Ibope mostrou que o Presidente Lula está à frente do segundo candidato, do PSDB, José Serra, e esqueceu-se de

divulgar se tinha feito simulação para o segundo turno. Eis que, diante das críticas da imprensa ao instituto, a quem patrocinou a pesquisa e a quem a divulgou, no dia seguinte, com uma justificativa temerária, pálida, meio vergonhosa, foi dito que há uma simulação de segundo turno, em que o Presidente Lula continua perdendo para o candidato do PSDB.

Que vergonha! É para isso que serve, neste País, Sr. Presidente, instituto de pesquisas?

Quando, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no projeto do Senador Bornhausen, votei contra a divulgação de pesquisas, até Ministros dos Tribunais Superiores criticaram-me, dizendo que a não-divulgação era inconstitucional. Embora seja inconstitucional a publicação 30, 60 ou 90 dias antes, como era a minha proposta, ou seja, não haver publicação depois das convenções, há uma proibição para se publicar no dia ou dois dias antes da eleição. Não é inconstitucional? Se uma é inconstitucional, a outra também o é, mas, neste País, as coisas são feitas assim, guardados os devidos interesses e objetivos.

Portanto, uma vez Ibope, sempre Ibope fazendo das suas.

Dessa vez, a própria imprensa se antecipou e, com isso, mostrou que seria algo estranho, numa pesquisa para a Presidência da República, não se fazer simulação de segundo turno. Olhem, aí, as pessoas, os institutos e os patrocinadores de pesquisas escondendo resultados para tentar manobrar e mudar a opinião pública deste País. É lamentável que isso aconteça.

Por essa razão e por muitas outras, votei contra a divulgação de pesquisas. Estou satisfeito e não me arrependi, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, pelo tempo de até dez minutos, sem prejuízo da lista de oradores.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição, como Líder do PSDB, ainda antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a está inscrito para falar logo após o Senador Paulo Paim. Em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje é o Dia Nacional dos Aposentados. Em todo o País, estão acontecendo manifestações de protesto, porque, infelizmente, os aposentados e pensionistas não têm a sua principal reivindicação contemplada no debate que está acontecendo, a respeito do salário mínimo.

Sr. Presidente, assomo à tribuna, mais uma vez, para dizer que é fundamental que se estenda aos aposentados e pensionistas o mesmo percentual de reajuste que for concedido ao salário mínimo.

Hoje, está ocorrendo uma reunião, no Palácio do Planalto, entre as centrais sindicais, Líderes de Partidos e o Presidente da República.

O apelo que me fizeram os aposentados, com os quais conversei muito ontem, é que não se esqueçam dos 22 milhões de aposentados que estão vendo, anualmente, seus vencimentos diminuírem. Qualquer um de nós que participar de uma reunião com aposentados e pensionistas vai ouvir que o cidadão que se aposentou com sete salários está ganhando quatro; quem se aposentou com quatro está ganhando dois, e quem se aposentou com dois está ganhando um. Assim, é preciso que enfrentemos também esse debate a respeito do salário mínimo e dos benefícios dos aposentados e pensionistas.

Hoje, pela manhã, Sr. Presidente, reuni-me com os Deputados Jackson Barreto e Walter Barelli, respectivamente Presidente e Vice-Presidente de uma Comissão Especial composta por 11 Deputados e 11 Senadores.

Amanhã, às 11 horas, haverá uma audiência pública, no Senado Federal, com a presença de toda a Comissão e do Exm^o Sr. Ministro do Trabalho e Emprego, em que será debatido o salário mínimo atual, pois entendemos que é possível construir-se uma proposta de entendimento entre o movimento sindical, o Governo e o Congresso.

Tenho dito, Sr. Presidente, que a última palavra é do Congresso Nacional, pois nós é que vamos deliberar, e essa Comissão mista vai ouvir todos os setores da sociedade. Devemos enfrentar o debate da previdência, pois, depois disso, poderemos apontar caminhos não somente para o salário mínimo deste ano, mas para a aprovação de uma política de recuperação permanente do seu valor. E, para que essa política permanente de recuperação do salário mínimo dê respaldo também aos aposentados e pensionistas, devemos considerar que, se prevalecer a política adotada nos últimos dez anos, desconsiderando o percentual que deveria ser estendido aos aposentados, em menos de dez anos, todos os aposentados brasileiros estarão ganhando somente um salário mínimo.

Sr. Presidente, realizaremos, em Aparecida do Norte, no fim deste mês, um encontro nacional, que deverá reunir aproximadamente dez mil aposentados e pensionistas do Estado, para debatermos também a situação dos nossos idosos.

Eu gostaria, ainda, Sr. Presidente, de enfatizar que a Comissão Mista está com o compromisso não somente de influenciar, no que for possível, o valor do salário mínimo deste ano, mas também de aprovar uma política definitiva para a recuperação do salário mínimo.

Conforme o Dieese publica ainda nesta semana, se fosse cumprida a Constituição, o salário mínimo seria em torno de R\$1.506,00. Mas ninguém está pedindo isso. Se voltássemos à época de Juscelino, esse valor estaria em torno de R\$700,00; à época de Getúlio, em torno de R\$500,00. Enfim, não estamos aqui advogando que, neste ano, possamos chegar a esse nível; mas advogamos, independentemente de quem quer que seja o Presidente da República, que, a partir dos próximos dez anos, possamos talvez fazer essa política de recuperação.

Eu, particularmente, defendo duas teses, que explicitarei aqui. No entanto, vamos submetê-las, naturalmente, à visão da Comissão. Uma delas é que devíamos sair da contribuição da Previdência sobre a folha, na qual o empregador paga em torno de 22% e o trabalhador, 11% – com isso, estaríamos desonerando a folha de pagamento em 33% –, e poderíamos caminhar para que a Previdência fosse mantida com a contribuição sobre o faturamento. É possível aprofundar o debate entre faturamento e lucro, analisando o percentual adequado, até porque o empregador que mais emprega paga mais à Previdência; aquele que menos emprega e que mais lucra, como os banqueiros, é o que menos paga à Previdência. Se levarmos a discussão para o faturamento, podemos apontar um caminho de melhorar ainda mais as contas da Previdência, permitindo que o nosso aposentado continue recebendo o correspondente ao valor que recebia quando estava em atividade.

Repito: se não apontarmos novos caminhos como esse, que inclusive contribuirá para a fonte geradora de emprego, estaremos condenando os nossos milhões de aposentados e pensionistas a receberem somente um salário mínimo.

Sr. Presidente, esse amplo debate, de iniciativa do Senador Renan Calheiros e do Deputado Aldo Rebelo, da formação desta Comissão Mista, é muito importante. É a primeira vez na história do Congresso Nacional. Eu já participei de tantas comissões, mas de nenhuma comissão mista, Sr. Presidente. Essa Comissão Mista pode contribuir e muito. Eu diria até que ela

irá contribuir mais para com a política permanente do que com o valor do salário mínimo que será fixado este ano. Tenho dito que o valor de R\$20,00, a mais ou a menos, proposto por esse ou aquele partido, não é a questão. Para mim, a questão é apontar essa proposta de recuperação permanente, para evitarmos, todos os anos, esse debate, do qual, particularmente, tenho participado, no mínimo, ao longo desses últimos vinte anos. É chegado o momento de apresentarmos ao País essa proposta que vai balizar, definitivamente, o valor do salário mínimo.

Inúmeras propostas foram apresentadas à Casa. Eu, como Relator, as tenho recebido com o carinho e o respeito que elas merecem. Refiro-me, mais uma vez, à proposta, por exemplo, apresentada pelo Senador Renan Calheiros, que visa a desonerar os produtos da cesta básica da tributação. Essa também é uma forma de se elevar o salário mínimo. Vamos tratar e discutir todos esses temas com um único objetivo: fazer um estudo aprofundado, inclusive ouvindo intelectuais, economistas, universitários, enfim, todos os que apresentarem propostas. Uns falam de uma cesta de índices que medem a inflação e, decorrente disso, construir a média para o aumento real. Eu trabalhei e trabalho com a idéia do PIB em dobro, porque entendo que, se o País cresce, fica mais rico, temos que pensar nos mais pobres. Se o PIB for 5, o aumento real seria 10; se o PIB for 2, o aumento real seria 4; se o PIB for 1, o aumento real seria 2. É uma sintonia! Se V. Ex^{as} analisarem alguns anos, verão que tem dado até mais do que o dobro do PIB: um ano dá mais do que o dobro do PIB; no outro ano, dá só inflação; no outro, não dá nada! Então, se o PIB já mostrou que é uma referência positiva, que não dá impacto negativo nenhum na economia, se pegarmos uma série dos últimos vinte anos, veremos que, no mínimo, por oito vezes, foi dado mais do que o dobro do PIB; e, em outras vezes, procurou-se o índice da inflação considerado o mais baixo, e esse foi dado de reajuste tanto para o mínimo como também para o aposentado.

Então, este debate, para mim, não deveria ser apaixonado nas cores partidárias, mas, sim, um debate que leva em consideração, claro, a situação econômica do País. Vamos ouvir também as prefeituras! Vamos chamar aqueles Prefeitos que têm uma visão diferente da nossa para que coloquem também os seus pontos de vista! Vamos ouvir os Governadores!

Sr. Presidente, pode ser uma proposta ousada, já que esta Comissão vai trabalhar, pela minha avaliação, durante todo este ano, mas por que não convidar representantes oficiais dos partidos para darem suas opiniões sobre qual a política a ser adotada permanentemente para o salário mínimo? Quem sabe até os

pré-candidatos à Presidência da República possam vir aqui e dizer o que pensam sobre a questão da política permanente do salário mínimo e sobre a recuperação dos benefícios que gostariam fosse adotados durante os seus governos.

Então, é um bom debate para este ano. Alguns dizem: “Ah, mas será um ano eleitoral!”. E eu com isso? Não tem nada a ver ser um ano eleitoral. Se em um ano eleitoral avançarmos numa grande política de recuperação dos benefícios dos aposentados e também do salário mínimo, quem ganhará será o povo brasileiro! Acho que o ano eleitoral não pode travar nem prejudicar o debate de um tema tão importante quanto este, que é o salário mínimo.

Aqui, Sr. Presidente, sequer entrei nos dados que apresento, mas demonstro que o prejuízo dos aposentados e pensionistas, a defasagem em relação ao reajuste do salário mínimo, se pegarmos a última década, dá mais ou menos 70%. Também os dados mostram que, de forma direta e indireta, cerca de cem milhões de pessoas são beneficiadas com a elevação do salário mínimo, que é, comprovadamente, o melhor distribuidor de renda do País.

Por isso tudo, Sr. Presidente, diria que estamos entusiasmados com esse debate. Amanhã, a partir das 11 horas, quando na Comissão estiver o Ministro do Trabalho, o Ministro Marinho, S. Ex^a vai expor, na visão do Governo, como o Governo chegou a essa proposta de R\$350,00. Queremos que S. Ex^a coloque também o seu ponto de vista sobre a política de recuperação permanente do salário mínimo, no mínimo, para a próxima década; e, naturalmente, será com o Ministro da Previdência que vamos aprofundar – está previsto para a próxima semana – o debate sobre a questão dos idosos, ou seja, dos aposentados e também dos pensionistas.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço-lhe a oportunidade que me foi dada.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra, antes de anunciar a Ordem do Dia, ao Senador Eduardo Azeredo.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos para sua intervenção.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha ins-

crição para este breve relato em relação às questões relevantes diz respeito à situação das rodovias brasileiras. Ainda neste fim de semana, pude pessoalmente enfrentar as péssimas situações das rodovias federais no meu Estado de Minas Gerais, como é o caso da rodovia BR-262, que liga o litoral brasileiro, partindo do Espírito Santo e chegando a Minas Gerais e ao Centro-Oeste.

O fato é que nós temos, como todos sabem, 72% da malha brasileira em situação ruim ou deficiente. Tivemos R\$31 bilhões arrecadados desde 2003, com a Cide – R\$8 bilhões apenas em 2005 – e, desses recursos, apenas 17% foram utilizados em recuperação das rodovias. A consequência clara é a que vemos hoje com o número de acidentes, com a perda que a economia sofre no transporte das cargas. Enfim, uma paralisia que só tem resultado numa operação tapa-buraco extemporânea, porque deveria ter sido feita há muito tempo. Era previsível. O Governo foi alertado várias vezes, por tanto e tantos pronunciamentos; e, agora, vem essa providência de fazer um tapa-buraco neste momento.

O dinheiro existe, o dinheiro da Cide, mas tem sido utilizado, como eu bem mostro aqui, apenas para a composição do superávit primário. E, ao mesmo tempo, o recurso que existe no Orçamento também não é utilizado. Tenho o exemplo claro, também no meu Estado de Minas Gerais, da BR-040, que liga Rio de Janeiro-Belo-Horizonte-Brasília.

Estamos aqui no Congresso há três anos, e há três anos busco que a duplicação dessa rodovia seja retomada, já que foi paralisada depois do fim do meu governo, em Minas, com o Presidente Fernando Henrique Cardoso no Governo Federal. De lá para cá, as obras dessa rodovia estão paradas, não houve investimento algum. A duplicação foi inclusive objeto de emenda de bancada que apresentei, e foi aprovada em 2003 para 2004. Como o projeto não estava pronto, o recurso teve que ser utilizado em outro pedaço da estrada, na região de Barbacena e Santos Dumont. Em 2004, repeti a mesma providência para 2005, emenda de bancada que cabe ao Senador indicar. Indiquei novamente para a mesma rodovia. Mais uma vez, terminou o ano e nada de a obra começar. Em 2003, faltava pouca coisa para o projeto ser concluído – na verdade, faltavam R\$60 mil a serem pagos para o projeto ser entregue. Em três anos, pagaram-se os R\$60 mil, e o projeto foi entregue. Em julho foi feita uma audiência pública; a concorrência foi marcada para 31 de dezembro, e foi adiada. Portanto, já se passaram três anos com recursos orçamentários, e a estrada continua sem uma definição.

Na questão das concessões de rodovias, podemos dizer o mesmo aqui. Tenho comigo um estudo que demonstra o sentimento da população brasileira em relação às rodovias concedidas, em que classifica 84% delas nas categorias ótimo e bom, enquanto as rodovias federais têm 19% nas categorias ótimo e bom.

Sr. Presidente, este é o resultado: na rodovia concedida, onde se cobra pedágio, as pessoas pagam satisfeitas. Um ou outro pode não ficar satisfeito, mas, em geral, quem trafega em rodovia em boa condição não se importa de pagar pedágio, porque tem sua vida preservada.

O Governo não fez, em três anos, concessão alguma de rodovia. Nenhum novo trecho de rodovia federal foi concedido à iniciativa privada para exploração pelo sistema de pedágio.

O que dizer da PPP, Parceria Público-Privada? O mesmo ocorre. Não se conhece um só projeto federal em andamento.

Vimos dados nos jornais de que países emergentes como China e Índia investem muito mais percentualmente em infra-estrutura. E o Brasil está cada vez mais carente, com rodovias cada vez em pior estado.

Para ilustrar, refiro a ponte sobre a represa Capivari-Cachoeira, na BR-116. Em janeiro de 2005, a ponte caiu. O fato foi amplamente divulgado, mas, até hoje, não há previsão de quando ficará pronta.

Com relação às rodovias sob concessão – já listei aqui –, o Brasil avançou bastante, em especial os Estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul. Lamentavelmente, o meu Estado, Minas Gerais, ainda não avançou nesse setor. O País como um todo está, portanto, há três anos, sem uma nova rodovia concedida.

Sr. Presidente, antes de concluir, quero citar outro dado triste. Em mortes por acidente de trânsito, o Brasil é o campeão. Por 100 mil habitantes, há 25,6 mortes. O Brasil é o primeiro, depois vêm Rússia, China, Estados Unidos e assim por diante.

Vejam bem que temos mais acidentes, temos um custo mais elevado para o País como um todo para o crescimento do País, e a incapacidade do governo de usar recursos orçamentários, de deixar que os outros façam, por meio da concessão, ou de utilizar os recursos que existem, quer no orçamento, quer o recurso da Cide.

Mais uma vez, portanto, trago aqui esse protesto do meu Estado de Minas Gerais em relação ao mal estado de conservação das rodovias federais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência recebeu requerimento do Deputado Sarney Filho solicitando a criação de comissão

mista com vistas a acompanhar as eleições no Haiti. Nesse sentido, recebeu também ofício do Senador Roberto Saturnino, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nessas condições, designo os Senadores Roberto Saturnino e Eduardo Suplicy para, como observadores, acompanharem o processo eleitoral naquele País.

Comunique-se ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Deputado Sarney Filho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não chegou à Presidência informação sobre acordo de Lideranças para apreciação dos itens 1 e 2 da pauta. Como todos sabemos, a nossa pauta está trancada pelas Medidas Provisórias nºs 266, de 2005, e pelo Projeto de Lei de Conversão proveniente de medida provisória, nº 267, de 1995, também. Hoje, estamos encerrando o segundo dia de prazo e, amanhã, teremos oportunidade de votar as duas medidas provisórias e, desobstruindo a pauta, avançar na apreciação de quatro requerimentos, assim como nas Propostas de Emenda à Constituição nºs 29, 9, 59, 3, 12, 14 e 72 e no Projeto de Lei do Senado nº 280 de 2005. São as matérias que estarão amanhã na nossa Ordem do Dia.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 266, DE 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.

Relatora revisora: Senadora Lúcia Vânia
Prazo final: 9.3.2006

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 267, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 267, de 2005), que altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro

de crédito à exportação; autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX; revoga a Lei nº 10.659, de 22 de abril de 2003; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Ney Suassuna
Prazo final: 26.1.2006

3

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2004

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que dá nova redação ao art. 40 e revoga o art. 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para alterar a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial de Manaus.

Parecer sob nº 7, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária).

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

Dependendo de Parecer sobre a Emenda nº 1, de Plenário, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a reda-

ção do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 14, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 72, DE 2005**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.

Parecer sob nº 2.251, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 280, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 280 de 2004, de autoria do Senador Leonel Pavan, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de motocicletas para utilização no transporte autônomo de passageiros.

Parecer favorável, sob nº 2.055, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabo de saber que o Ministro Palocci marcou para vir aqui quinta-feira, após a Ordem do Dia. Sabe V. Exª que tenho defendido bastante o Ministro Palocci, pela sua figura e pelo respeito que tenho a S. Exª. Mas será uma farsa se vier depois da Ordem do Dia, às 17 horas ou às 18 horas, de quinta-feira.

Nós todos, inclusive do PFL, temos compromisso. De modo que isso não pode ser assim. Dessa forma, posso até perder meu compromisso, mas acredito que o Ministro Palocci vai se arrepender.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães, não tenho essa informação. Se houve a marcação da data da vinda do Ministro Palocci para uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ela teria ocorrido, obviamente, com o Presidente e o Relator da própria Comissão.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Mas, neste caso, peço a V. Exª que a sessão seja matutina e que a Ordem do Dia seja às 9 horas, para que às 10 ou 11 horas possamos começar a CPI dos Bingos.

Esse não é o melhor método do Ministro Palocci, que foi tão bem ajudado aqui por mim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encaminharei a providência solicitada por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador César Borges, como Líder da Minoria.

S. Exª dispõe de até 20 minutos para seu pronunciamento.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, hoje, os jornais noticiam mais um êxito deste Governo. Vejam bem: a dívida pública interna aumentou, neste último ano, em 2005, R\$141 bilhões. Em um ano, a dívida aumentou, graças à política econômica do Governo, tão festejada como grande êxito governamental. A política econômica, que dá tanta tranqüilidade aos mercados financeiros, à especulação financeira, levou este País a aumentar sua dívida pública interna em R\$141 bilhões, um crescimento de 21% em relação a 2004. Um recorde do Governo do PT.

Mas, Sr. Presidente, se somarmos os três primeiros anos do Governo Lula, a dívida pública inter-

na cresceu R\$356 bilhões. Ela saiu de R\$623 bilhões para R\$979 bilhões.

E, se compararmos, como gosta de fazer o Presidente Lula, com o Governo passado, a variação é duas vezes superior à expansão da dívida, se considerarmos os três anos anteriores do Governo passado, do Presidente Fernando Henrique, de 2000 a 2002, cuja expansão foi de R\$182 bilhões. Então, um recorde dentro de uma política de aumento progressivo da dívida pública interna devido a essa política perniciosa para o País, de altíssimas taxas de juros, reais, pelo menos duas vezes superiores às do segundo país que vier logo abaixo do Brasil.

Estamos perto dos 17,5% nominais da taxa Selic, após a queda da última reunião do Copom. Mesmo assim, nossos juros representam um recorde mundial e, em juros reais, devem atingir em torno de 12,5%. O país que vem logo em seguida, que varia entre Turquia e México, não chega a 6%.

Agora, em contrapartida – o que é dramático –, não investimos praticamente nada. O País, lamentavelmente, está carente de investimentos. Se olharmos para setores fundamentais, importantíssimos para a saúde da população, vamos verificar que os investimentos são pífios, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores. Inaceitáveis!

No saneamento básico, não investimos praticamente nada neste ano. O investimento do Orçamento Geral da União em saneamento básico foi o pior dos últimos dez anos. A situação da saúde é idêntica. Verificamos que os hospitais estão em situação crítica, e os filantrópicos não são apoiados; os públicos estão sucateados, os profissionais são mal remunerados e, muitas vezes, os hospitais não têm profissionais para atender a população.

Na educação, continua aquele jogo: o Governo Federal não cumpre a sua parte do Fundef. Fala em Fundeb, que ainda está para ser aprovado. O Fundef não cumpre a sua parte, onerando sobremaneira todos os Estados, que estão contribuindo com 15% da sua receita corrente líquida, como estão fazendo todos os Municípios brasileiros.

A segurança pública, Sr. Presidente...

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Eu concederei o aparte logo em seguida, com muita satisfação, nobre Senadora Ana Júlia Carepa.

Para a segurança pública, foram prometidos presídios federais de segurança máxima. Pelo que sei, mesmo nessa avalanche – que o Presidente Lula quer – de inaugurar obras, não conheço nenhum presídio

inaugurado pelo Governo Federal nos seus três anos e um mês de governo.

O investimento em pessoal e em equipamento é mínimo. A parceria que existia no Governo passado do Fundo Nacional de Segurança, que ajudou muitos Estados e muitos governadores – na Bahia, tivemos parceria com o Ministério da Justiça, e foram repassados recursos que auxiliaram os governos estaduais na compra de novas viaturas e de equipamentos de comunicação –, neste Governo praticamente nada foi feito ou o que foi feito foi muito pouco.

Se olharmos para a agricultura – hoje à tarde, já ouvi o Senador Leonel Pavan falar da agricultura desassistida –, os agricultores, talvez do Pará, Estado de V. Ex^a, estão para fazer um novo “tratoação” com os nossos companheiros da Bahia, do Paraná, do Rio Grande do Sul, do Mato Grosso, de Tocantins e de Mato Grosso do Sul, porque a agricultura está abandonada. O agronegócio, que tanto tem contribuído para a pauta de exportação, não tem recebido nenhum tipo de assistência desse Governo. Uma safra que foi plantada a um dólar muito mais elevado do que o atual câmbio, está sendo paga, hoje, com o preço deprimido e ao dólar de R\$2,30 e, olhe lá, com total descapitalização do setor, tanto que já houve uma reversão no crescimento do agronegócio. Se olharmos para os Estados plantadores de soja, especialmente Mato Grosso, vamos verificar que todos os índices econômicos mostram que o agronegócio deixou de ser aquela mola que impulsionava a nossa economia.

E, se olharmos a infra-estrutura, o que dizer da situação das estradas, dos portos, das ferrovias e os investimentos em energia? Recordo, Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a que é um especialista no assunto, a esperança que se depositou no novo modelo energético. Tantos aqui apoiaram porque acreditaram que o Governo estava propondo algo com sinceridade, com capacidade de operação, e nada disso aconteceu. O leilão que houve foi um fracasso. Não há investimentos nesse setor tão importante, acima de tudo, para garantir o futuro e o desenvolvimento do nosso País. Se tivermos a conjugação de fatores de crescimento como desejamos, a taxas elevadas e, ao mesmo tempo, neste momento, tivermos algum problema com relação ao período chuvoso, com certeza teremos o apagão, a médio prazo, como se prevê, em torno do ano 2010 ou até antes.

Essa é a situação, mas temos recursos para pagar juros que vão a R\$160 bilhões, e a nossa dívida é crescente. E este Governo que criticava tanto, Senador Eduardo Azeredo, o crescimento da dívida do País e toda essa política, não soube melhorá-la e absolutamente resolver essa questão, porque teve

como saída a meta de inflação e, para isso, encontrou um único instrumento econômico, que foi aumentar as taxas de juros e permanecer em um patamar inaceitável para o País.

Concedo o aparte com muita satisfação à Senadora Ana Júlia, que, em sendo do PT, daquele empedernido, com certeza, deve ter resposta para essas questões.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador César Borges. Sou PT com muita honra. Os Governadores não falam que, mesmo antes de ser aprovado o Fundeb, eles já estão recebendo, desde 2004, recursos para o ensino médio, que é, pela nossa Constituição, uma obrigação dos Estados. Em 2004, receberam toda a região Nordeste e mais o meu Estado, o Pará. O Governador de lá, do PSDB, recebeu recursos do Governo Federal para o ensino médio. Em 2005, os 27 Estados brasileiros receberam recursos para o ensino médio, sendo que o maior volume de recursos, mais uma vez, foi recebido pela região Nordeste e pelos Estados do Pará e do Amazonas – o maior volume de recursos. Só os recursos do Plano Safra, que ficaram em torno de R\$2 bilhões no governo anterior, já estão em R\$9 bilhões. Isso é para agricultura, para a agricultura familiar. Então, o crescimento de investimento também para agricultura, Senador, é indiscutível. Agora, é verdade que o grande produtor, num dos países de maior concentração de terra no mundo – somos, segundo as estatísticas, o segundo país em concentração de terra no mundo –, onde o latifúndio realmente é muito forte, muito poderoso, sempre teve acesso e continua tendo acesso a recursos, que não são poucos. Aliás, infelizmente, há muito perdão de dívida. Os grandes latifundiários, há muitos anos neste País, há décadas, têm suas dívidas perdoadas. Isso é uma realidade, Senador. Basta que façamos uma análise dos números ao longo dos últimos 20 anos. Mas respeito, com certeza, V. Ex^a, afinal estamos numa Casa democrática, mas queria apresentar esses dados acerca do crescimento do Plano Safra, do crescimento do Pronaf. Só na região Norte, no meu Estado do Pará, que é o Estado que mais recebeu investimentos do Pronaf de toda a região Norte, quero lhe dizer que o Pronaf cresceu cinco vezes. Antigamente, devolvia-se dinheiro do Pronaf para a agricultura familiar; hoje não é suficiente o que existe. Portanto, está havendo muito mais investimentos na área social. Agora, é verdade que eles não estão à beira das grandes avenidas. Com o Luz para Todos, há o desafio de levar luz para regiões ribeirinhas, como a que visitei numa inauguração no Estado do Pará, na região do Município de Igarapé-Miri, o que nos dá a emoção, a dimensão do que significa aquilo. Portanto,

Senador, se falta muito a se fazer neste País, muito está sendo feito. Agora, infelizmente muito realmente não se divulga.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senadora Ana Júlia, lamentavelmente V. Ex^a está equivocada em praticamente todas as suas observações. Essa última, então, é até engraçada, Senador Rodolpho Tourinho: Luz para Todos, Luz no Campo. O Senador Rodolpho Tourinho está aqui. S. Ex^a foi o autor desse programa. Não é programa de Lula, não; não é programa do PT, não. É um programa em que os consumidores brasileiros pagam para que seja feita a eletrificação nos domicílios. O Senador Rodolpho Tourinho conseguiu colocar em prática esse programa, o Luz no Campo. O único mérito do PT, se se pode considerar mérito, foi trocar o nome: de Luz no Campo passou para Luz para Todos. Pelo amor de Deus! Lamento que V. Ex^a possa vir criticar e chamar de latifundiários aqueles produtores rurais que estão fazendo a riqueza do nosso interior, que estão colaborando para aumentar a pauta de exportação e, mais do que isso, equilibrar a balança comercial, porque a agricultura exporta muito e não importa; importa muito pouco.

Essa balança comercial favorável, tão festejada pelo Governo, dá-se em função do agronegócio, que não está sendo assistido, pois Governo de V. Ex^a não cumpriu absolutamente nada do que prometeu quando houve o tratorço – e haverá um novo movimento, porque todos os produtores, ao longo dos rincões deste grande País, estão sentindo as agruras da atual política econômica.

Por isso, a produção agrícola caiu, lamentavelmente. Nós somos um País essencialmente agrícola e temos que permanecer dessa forma para manter a população no campo, porque a agricultura, que gera 38% dos empregos do País, não está assistida.

V. Ex^a me fala de Pronaf e é bem capaz de falar de Bolsa Família. São programas assistencialistas com os quais concordamos, apoiamos e não somos contra. Agora, não pode V. Ex^a chamar o produtor rural de latifundiário e de caloteiro, porque V. Ex^a comete uma injustiça, e nós não a aceitamos.

Agora, dizer que o Governo Federal tem financiado o ensino médio! Ele não cumpre com a sua obrigação nem com relação ao ensino fundamental e universitário. Houve uma greve que prejudicou os estudantes e que deixou praticamente mais de 180 dias paralisadas as universidades federais do País. Essa é a situação da educação. V. Ex^a não comentou a respeito disso. Quanto ao ensino básico, está dito que se trata de responsabilidade preferencialmente dos Estados, e os Estados – posso lhe dar o testemunho da Bahia – têm feito o seu papel. Não falta vaga no ensino médio.

Agora, quanto ao ensino universitário, o Governo tem investido pouquíssimo; quanto ao fundamental, absolutamente. Não corrigindo o valor do Fundef, faz com que o Fundef seja arcado unicamente pelos governos municipais e estaduais. Essa é a realidade.

Agora, V. Ex^a está muito de acordo com o discurso do PT, com o discurso do Presidente Lula, aquele discurso que está totalmente desassociado da nossa realidade. Por intermédio de uma propaganda maciça, da mídia, gastando fábulas que deveriam ser utilizadas na infra-estrutura, tenta passar uma mentira para o País. Trata-se de um homem que é candidato e sequer tem a honestidade intelectual com o País de assumir que é candidato. Não assume, é candidato e está utilizando todo o aparelhamento estatal para favorecer a sua candidatura, a ponto de os Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, como Marco Aurélio Mello, já comecem a alertar para essa, eu diria, deslavada utilização da máquina pública para aquele que deveria dar o exemplo maior, que é o Presidente da República.

Concedo o aparte, com muita satisfação, ao nobre Senador pelo Estado do Piauí, Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador César Borges, que tão bem governou a Bahia, reconheço que, além dos feitos na Bahia, V. Ex^a foi um exemplo para nós outros Governadores. Tive que atender ao clamor do povo do Piauí para homenageá-lo com a comenda maior no sacrossanto palco da independência da Batalha do Jenipapo, em que expulsamos os portugueses do Brasil. Recentemente, estive no Piauí, pertinho da Bahia, em Uruçuí, hoje a capital da soja do Piauí. O prefeito me convidou para a festa de São Sebastião. Fiquei perplexo quando cheguei ao aeroporto e vi dezenas de carros com decalques – chegou o Alberto Silva! – de Lula. Fiquei perplexo e li: “Lula, a nova praga da agricultura!” O Piauí, quando deixei o Governo, quando governamos juntos, exportou, pela sua carcinicultura, U\$20 milhões; baixou para U\$3 milhões com a praga do PT. O gado do Piauí, que se comunica com a Bahia, em Corrente – onde o Alberto Silva fez uma faculdade de bovinocultura –, vale R\$1 mil, mas não pode sair de lá, porque nunca foi vacinado. Estão vendendo só para o mercado interno. Não podem vender mais para a Bahia, para São Paulo, para os outros Estados a R\$200,00. Vou trazer e levar para todo o País o decalque que tem o retrato do Lula e diz: “a nova praga da agricultura do Brasil”!

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – E não há inseticida contra essa praga, Senador Mão Santa. Só há um remédio: a eleição, o voto do povo. O voto do povo é que tem de eliminar essa praga da agricultura, que, muito mais do que prejuízos à agricultura, tem prejudicado todo o País.

Este Governo, Senador Alberto Silva, além de investir pouco, investe mal. Ouço os pronunciamentos de V. Ex^a, Senador Alberto Silva. Como engenheiro – se me permite V. Ex^a, sou seu colega –, V. Ex^a, com seu conhecimento acumulado ao longo de sua vida pública e profissional, levou colaborações e sugestões ao Governo Federal. E este acatou alguma delas, a respeito do Conselho, da forma de aplicação de recursos, da forma como recuperar as estradas, recuperando o subleito, a base, a sub-base, o revestimento, realizando um trabalho realmente limpo, digno da engenharia nacional? Não! Como ele vai gastar R\$440 milhões? Fazendo tapa-buracos, remendos. E, na primeira chuva – não digo um ano, como disse o Ministro Alfredo Nascimento –, esse dinheiro foi embora, e a população brasileira pagou caro, pois são R\$440 milhões.

O Ministério Público e o Tribunal de Contas da União estão aí, investigando. Hoje, os jornais já denunciam escândalos: uma empresa, aquela que recebeu a maior parcelas desses tais contratos – que não são contratos, porque não houve, na verdade, licitação; estão aí fazendo benesse –, uma delas foi a que mais contribuiu para campanhas políticas, inclusive do PT.

Então, o Tribunal de Contas da União e também o Ministério Público têm de cumprir seu papel. Não podemos, como engenheiros, aceitar que tapa-buraco seja uma solução. Tapa-buraco é, sem sombra de dúvida, o reconhecimento da falta de planejamento deste Governo, o reconhecimento da incuria, da incompetência governamental de não fazer o que deveria ter feito desde o primeiro ano: recuperar estradas, como foi, por diversas vezes, prometido pelo Presidente da República, pelos Ministros que estiveram à frente da Pasta do Ministério dos Transportes.

Então, hoje, o escândalo já começa a ser anunciado. Por que fazer dispensa de licitação de R\$440 milhões? É dinheiro jogado fora, que, infelizmente, não vai resolver aquilo a que estamos assistindo todos os dias: dezenas e dezenas de brasileiros morrendo, em função da péssima situação de conservação das nossas estradas. Ontem, o “Jornal Nacional” e todo o noticiário mostravam os acidentes, em vários Estados brasileiros, com perda de preciosas vidas humanas.

Portanto, Sr. Presidente, para não me exceder no tempo, vou concluir.

Este Governo, por um lado, aumenta a dívida interna, paga juros, não investe onde deveria; quando investe, investe mal, como no caso dessa malsinada campanha de tapa-buraco. Isso é um verdadeiro absurdo. É triste achar que o Governo Federal possa assumir um programa de tapa-buraco. O Governo deveria fazer a recuperação, sim, das estradas, de forma tecnicamente adequada. Isso será uma fonte de desvio público.

Por outro lado, também foi anunciado que estamos batendo um recorde de arrecadação de impostos, ou seja, é o aumento da carga tributária. Toda a Nação paga, para que o Governo pague juros, porque a dívida cresce, e a amortização não é feita. A rolagem da dívida é feita, porque os juros são altamente atrativos e desestimulam a produção. Se posso ter uma remuneração de 17,5%, sem fazer absolutamente nada... V. Ex^a, Senador Alberto Silva, deve saber disso. Qual a atividade em que eu poderia ter uma remuneração acima de 17,5% sobre o meu capital empregado? Então, é muito melhor colocar o dinheiro no Banco, com os juros pagos em títulos do Governo e pelo Governo. A produção não aumenta, e não se gera emprego. O emprego diminuiu, como aconteceu agora. O crescimento do País, talvez, não alcance, Senador Tião Viana, 2% – era de 3,5%, e esse percentual virou para 3%; o crescimento baixou para 2,5%, e não sei se alcançaremos 2%.

Na reunião na cidade suíça de Davos – da qual o Presidente Lula foi tão participativo nos primeiros anos, dizendo que a nova economia seria baseada em quatro países, Brasil, Rússia, China e Índia –, já tiraram o Brasil. Estão falando apenas em China e em Índia, porque o Brasil não mostrou competência para fazer as reformas, não mostrou competência para aproveitar essa onda de crescimento e de expansão da economia internacional.

O pior de tudo é que – o noticiário está divulgando, Senador Tião Viana – o Governo está eivado de corrupção, de desvio, de escândalos. Com tudo isso, não haverá crescimento que possa suportar esse tipo de crise que estamos vivendo, lamentavelmente. É uma realidade triste a que estamos vivendo este ano.

O que temos a comemorar é o trabalho feito pelo Parlamento brasileiro, principalmente pela CPI dos Correios. É com entusiasmo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que li uma entrevista do nobre Deputado Osmar Serraglio, na revista **Veja**. Quero aqui parabenizá-lo pela coragem. Sei que S. Ex^a vai enfrentar o PT, sei que o PT vai querer fazer relatório paralelo para a CPI dos Correios, mas o Deputado Osmar Serraglio está mostrando a verdade de tudo o que foi apurado de mazelas neste País. Um Partido que dizia que tinha a bandeira da ética e da moralidade confundiu, aí, sim, o partidário com o público e assumiu o Governo, pensando que este era sua propriedade privada para fazer caixa dois, para fazer projeto de manutenção do PT.

Lamentavelmente, é essa a realidade que estamos vivendo hoje, mas, com certeza, este é o ano da verdadeira esperança: a de vencermos todas essas mazelas e a de podermos eleger um Presidente que esteja à altura dos desafios de um Brasil moderno, de um Brasil que possa aproveitar a onda de crescimento do mundo

e possa se ombrear com os seus iguais em termos de taxas de crescimento, de desenvolvimento, de melhoria da qualidade de vida e de renda do povo brasileiro.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador César Borges.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM – Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que é completamente prematura, desnecessária e, para usar a linguagem jurídica, despicienda toda essa discussão sobre eleição. Deixo a agonia da eleição para o Presidente Lula, que deveria governar para tentar se legitimar. Prefere, no entanto, entregar a sua alma na luta insana por uma reeleição que, sinceramente, não vejo atingível. Não vejo atingível por uma razão bem simples.

Senador José Agripino, nós conhecemos a raiz política do País. Quem está com o poder na mão, sobretudo disputando uma reeleição, e não conta com 55%, 57% dos votos, está fadado, sinceramente, ao fracasso. O Presidente Lula, quando candidato em 1998, enfrentou o Presidente Fernando Henrique, candidato à reeleição, que vivia claramente dificuldades de popularidade. E o Presidente Fernando Henrique, em nenhum momento, deixou de ter menos de 51% de apoio. Sempre teve de 51% a 54%, e derrotou Lula com 54% dos votos no primeiro turno. E não vivia o seu melhor momento de popularidade. O Presidente Lula vive assim como o doente que sai da UTI e volta para a UTI. Numa pesquisa tem 30 e não sei quantos, noutra não chega a 30%. São números que demonstram claramente que Sua Excelência não tem mais uma conformação majoritária para vencer uma eleição.

Senador Antero Paes de Barros, sabemos que haverá um momento em que as candidaturas todas serão postas, as oportunidades de mídia serão equalizadas, serão mais proporcionais, e a tendência é se esvaziar mais e mais uma candidatura que, repito, não tem compleição majoritária.

Se eu fosse jornalista e tivesse que fazer uma pergunta ao Presidente Lula, uma pergunta só ao Presidente Lula numa entrevista coletiva, que ele não concede – então estou sendo surrealista – eu diria: Presidente Lula, Vossa Excelência, se eleito, mais uma vez – Deputado Silvio Torres – governará com quem? Com o seu Partido emagrecido pela metade, com sua legitimidade cassada por esses fatos todos arrolados de abril para cá? Governará com parte, no máximo parte, do PMDB? Governará com que partidos? Governará com aqueles que, porventura, escapem das cassações? Qual é a qualidade da governabilidade que

Vossa Excelência pode oferecer a esta Nação? Qual é, portanto, a tranquilidade – Deputado Paulo Magalhães – que Vossa Excelência, Presidente Lula, pode oferecer ao País? Como poderá falar em governo se não tem governabilidade para oferecer?

Este é o fato, Senador Antonio Carlos: não tem governabilidade a oferecer. E, se não tem governabilidade a oferecer, estaria chamando a sociedade para uma aventura. Mas a sociedade brasileira é madura o bastante para não se meter em aventuras. Por isso entendo como um esforço tolo, um esforço inglório do Presidente Lula o de vender a alma ao diabo para disputar uma eleição que não lhe dará vitória. Mas ele tem o direito de fazer isso. Vamos ver se estou certo ou não quando as urnas se abrirem.

Acredito muito, Senadora Heloísa Helena, no equilíbrio das coisas; acredito muito. Acredito muito que o Brasil, como nação, é uma Nação madura, a sociedade é exigente. Mas, até na minha vida pessoal acredito muito no equilíbrio. No momento em que estou equilibrado com a alimentação, equilibrado e harmonioso com a minha família, rendo mais intelectualmente, sinto-me melhor fisicamente. Acredito muito na interação com a natureza, na prática de esportes. Acredito muito na relação afetiva. É preciso ter afeto em torno das pessoas para que elas se sintam bem. Eu, portanto, acredito muito no equilíbrio que o Brasil está a cobrar.

O Presidente Lula deve ser, hoje, uma mente torturada porque o Presidente Lula não tem capacidade de vencer uma eleição. Está fazendo o impossível para se convencer do contrário. Ele não está querendo convencer ninguém, não. Ele quer convencer a si próprio. Quando vai a um canal de televisão, quando dá uma entrevista e insiste em negar o “mensalão”, insiste em fugir pela tangente diante de tantas acusações tão pesadas que literalmente desmoralizaram o seu Governo, arranharam e rasgaram a sua biografia, Sua Excelência, cada vez mais, perde em conceito.

Eu aprendi que governantes podem ter popularidade ou não, podem perder a popularidade momentaneamente e recuperá-la mais adiante ou podem perder a popularidade para sempre e, ainda assim, saírem populares e respeitáveis de um governo. O que não se pode perder é a credibilidade. O Presidente Lula perdeu a credibilidade diante do seu País, da sua Nação e do seu povo. Senador Juvêncio da Fonseca, esse é o fato irretorquível, inegável e inescapável!

Eu me constranjo com toda essa parafernália de movimentação eleitoreira, licitações deixadas de lado. De repente, vê-se a urgência de tapar buracos, como se não fosse urgente antes.

O Presidente Lula diz que não houve nada, que tudo é denunciamento da imprensa, que tudo é injustiça

da Oposição. No entanto, seu Primeiro Ministro virtual cai; no entanto, dezenas de dirigentes de empresas estatais são demitidos por acusações pesadas de corrupção contra eles; duas direções do PT são alteradas em poucos dias. Um *tsunami* varreu a vida e a biografia dessas pessoas. E ele insiste, com ar brutal de cinismo, que não houve nada, que não há nada, que não deve nada, que não tem de explicar coisa alguma e ainda diz que teríamos de pedir desculpas a ele. Fiquei imaginando: pedir desculpas ao Senhor Presidente do que e por quê? Perdoa-me por me traíres? Perdoa-me por teres tratado mal este País? Perdoa-me por teres fraudado a expectativa de 53 milhões de brasileiros? Perdoa-me por não teres resposta adequada para tantas denúncias de corrupção, as mais inusitadas, as mais complexas e, ao mesmo tempo, as mais bem elaboradas e sistêmicas que já se viu nesta República ao longo de todo o seu tempo? O Presidente logo é desmentido por novos fatos, por novas denúncias.

Percebo, Senadora Heloísa Helena, que quando houve esse bombardeio – certamente em parte justo – contra o Congresso nesse episódio da convocação extraordinária, de repente, mudou-se um pouco o foco. Se quiséssemos fazer uma estatística, veríamos que o percentual de notícias negativas do Governo decresceu. A tribuna foi silenciada. Viaja de lá para cá como uma lançadeira. O foco está em cima do Congresso. Melhorou um pouquinho. Mas não vejo onde estão os percentuais convincentes. Nem na pesquisa do Ibope percentual nenhum foi convincente. Acabei de ver os dados de uma pesquisa feita pelo meu Partido, pelo Instituto Ipsos. O Governador Geraldo Alckmin vence no segundo turno com mais de cinco pontos de vantagem. Serra tem 18 pontos de vantagem, no segundo turno, em relação ao Presidente Lula. Vi a pesquisa. Margem de erro para cá, margem de erro para acolá.

Volto a dizer que me lembro, em 1998, quando o Presidente Fernando Henrique, homem sempre respeitável, tinha tudo, menos popularidade. Não era popular em 1998, mas não teve a menor dificuldade de eleger-se Presidente da República contra o Presidente Lula. Ele jamais teve menos que 51% e ganhou com 54%. E não estava popular. A reeleição é um instrumento muito poderoso nas mãos de quem detém o poder. O Presidente Lula, com tudo o que faz, com toda a falta de escrúpulo para usar a máquina, tem 30% ou 27% numa pesquisa ou 32% noutra pesquisa. Quinhentos cenários contra o Presidente Fernando Henrique, que não é candidato – ele está em Genebra neste momento e candidato tem de estar aqui, não tem de estar em Genebra. O Governador Aécio Neves tem 75% dos votos em Minas Gerais, isso, sim; ele não é candidato a Presidente da República. Contra não sei mais quem,

não sei mais quem. O fato é que o Presidente Lula, por parte do PSDB, enfrentará o Governador Geraldo Alckmin ou o Prefeito José Serra. Será um dos dois. Ele perde dos dois no segundo turno, nas pesquisas sérias que conhecemos. Ele perde do Prefeito José Serra, em qualquer pesquisa, até nas menos sérias.

Agora, eu diria para deixar ele brincar de candidatura. Mas isso só atrapalha o País: o uso da máquina. São R\$30 bilhões torrados em ações ditas emergenciais que revelam irresponsabilidade administrativa. São R\$30 bilhões! Jogam por terra parte do esforço fiscal que o País faz, para não se chegar a resultado duradouro qualquer, para não se chegar a resultado duradouro nenhum.

Passando em revista todos os fatos, Deputado Sílvio Torres, vejo que o Brasil – aí tem a crise política no meio, uma excessiva ortodoxia econômica no meio, a paralisia e a incapacidade de se gerenciar a máquina – mas o Brasil cresce, neste ano, certamente menos que 2,2%, menos que a América do Sul, o que é lamentável, menos do que a América Latina, o que é grave, muito menos do que os emergentes, o que tem sido uma praxe, infelizmente. E dois dados começam a aflorar: menos do que a média do mundo, ou seja, menos do que a média entre emergentes e ricos e menos do que os ricos sozinhos, menos do que os Estados Unidos.

O Brasil, portanto, está vendo desperdiçar o mais virtuoso momento da economia internacional de que já tomei conhecimento em toda a minha vida. Poderíamos estar agora, neste momento, atraindo investimentos para infra-estrutura, preparando o País para o crescimento sustentável acima de 5%, por dez anos ou mais. E não soubemos fazer isso, porque faltou lucidez à Ministra Dilma Rousseff ao compor os marcos regulatórios, os quais atrairiam capitais para sustentar o desenvolvimento econômico brasileiro. Faltou lucidez! E depois a crise econômica estiolou a confiança.

Dizem eles que caiu o risco-Brasil. Está tão bom o momento internacional que o apetite pelos papéis de maior risco está permitindo esse índice. Contudo, a Venezuela do Coronel Chávez apresenta hoje risco menor do que o brasileiro: 279, o Brasil; 272, a Venezuela.

As razões internacionais têm aliviado – e muito – agruras que seriam maiores se este Governo incompetente e incapaz estivesse governando sob crise de fora para dentro.

A máquina não anda. A máquina não funciona. Se essa máquina funcionasse, quem sabe mais 0,5% de crescimento positivo pudesse ser acrescentado ao País. Mas a máquina não funciona, o Governo não governa, o Governo não se governa, o Governo não governa o País. E se a máquina não funciona, nós temos outro dado: a falta de marcos regulatórios convincentes deixa

de atrair os capitais que permitiriam ao País um crescimento maior do seu PIB sem inflação adicional.

Portanto, Sr. Presidente, não posso deixar de comentar esse quadriênio perdido. Quadriênio perdido, sim, porque, desperdiçando todas as oportunidades que de dentro para dentro e de fora para dentro jamais se apresentaram tão virtuosos, o Brasil cresce mais do que o Haiti. Esse é o prêmio de consolação de um Governo que é o retrato da falência administrativa.

Os casos e os escândalos se sucedem com desdobramentos; casos novos ou desdobramentos novos para casos velhos. Esse caso de Santo André, por exemplo. Onde está o tal rapaz que disse que não matou ninguém? Desapareceu. Onde está ele? Alguém o está homiziando? Alguém o matou? Onde está esse rapaz?

Hoje estive aqui o legista e mostrou a deformação que impuseram ao Prefeito Celso Daniel. E todos do Partido do Governo dizem: – “Ah! Estamos contristados, era nosso companheiro”. Mas não vejo um grande afã em investigar até o final, doa a quem doer. Não vejo. Não vejo uma decisão política firme de investigar até o final, doa a quem doer, custe o que custar, dê no que der, haja o que houver. Não. Ao contrário, a tentativa é de postergar, a tentativa é de desmoralizar as investigações, a tentativa é de impedir que elas cheguem ao seu curso mais profundo, ao seu leito mais profundo.

Portanto, Senador Mão Santa, nós aqui praticamente reabrimos o debate de onde estávamos. Vejo um poder desesperado, que não tem nenhuma razão para se manter a não ser os interesses talvez pouco confessáveis de alguns e o egoísmo de outros tantos. Eles não têm legitimidade para postularem à Nação o retorno a um poder que não merecem, mas quem vai dizer isso é o próprio povo e vai dizer na hora certa. O povo vai dizer o que quer. O povo tem o direito de viver os seus dramas e viver suas soluções.

Sempre digo que o Brasil é um país muito triste, porque temos dramas cotidianos que ainda não deram nos grandes épicos. Eu me refiro, por exemplo, às mulheres de Leningrado. Eu me refiro a tantos heróis que o mundo inteiro canta e louva. Os nossos heróis morrem todos os dias, morrem de alcoolismo pelo desemprego, morrem por causa da prostituição, nossos heróis morrem perdidos no desalento a que lhes lega uma ordem de coisas secularmente injusta no País, uma ordem injusta de coisas, que concentra renda em poucas mãos, que procura manter apartadas das possibilidades de ascensão na vida as grandes massas populares. Tudo isso é absoluta verdade. Tivemos uma oportunidade fantástica de dar um grande salto, e o Brasil não consegue mais do que crescer acima do Haiti. O Brasil não consegue mais do que, pelo seu Presidente da República

e seus acólitos, dizer que quer investigar, e obstaculiza as investigações. Limita-se a um jogo que nega o mais elementar amor próprio e se satisfaz ao dizer: Fulano do meu partido não presta, mas Beltrano do outro partido também não presta, num jogo de negação quando imaginamos homens públicos que têm orgulho de suas biografias e de suas vidas. O importante para mim é saber que eu presto e é claro que tenho o dever de denunciar quem eu julgue que não presta. Não me consolo em admitir que, porventura, não prestando, Fulano de tal não presta também. É uma decepção muito grande até para aqueles que não votaram no Presidente Lula, uma decepção muito grande.

De repente, os acólitos dizem: “Presidente, com o seu carisma o senhor vai para as eleições. O senhor vai para as esquinas, o senhor fala, a gente libera não sei quanto, até porque, Senador Pedro Simon, querem eleger Deputados, querem eleger Governadores, querem eleger Senadores, até porque estão pouco preocupados com o que vai acontecer com a eleição do tal Presidente Lula. Querem saber de se manterem vivos politicamente. Digo e repito que é insano o que vem fazendo o Presidente: torra R\$30 bilhões, joga ao léu, ao vento, ao lixo, em obras ditas emergenciais, muitas sem licitação, para tentar ganhar uma eleição, não para melhorar a qualidade de vida do povo e não para infra-estruturar o desenvolvimento econômico do País; torra porque tem um projeto que é inconfessável no interesse de alguns e é, ao mesmo tempo, decorrência do egoísmo de outros tantos, a começar pelo próprio Presidente.

Menos agonia e mais governo, é o que o País esperava, mas eu já parei de esperar qualquer coisa desse Governo. Venho e retomo hoje, com muita força, o meu mandato de Líder do PSDB. Venho para dizer com muita clareza que farei oposição denodada, sempre ética, sempre firme, mas denodada a uma ordem de coisas que apodreceu, ...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... a uma ordem que se revelou incompetente, a um Presidente que perdeu a legitimidade, a uma ordem de coisas a cujos dirigentes tem faltado nobreza, compromisso, seriedade, revelando quase uma incapacidade de olhar nos olhos da Nação brasileira.

Nós vamos fazer como sempre fizemos ao longo de três anos. Mesmo quando muitos julgavam que esse era um trabalho inútil, porque, afinal de contas julgavam que o Presidente da República era um ser inexpugnável, nós fizemos oposição a ele, e vamos continuar a fazer oposição, porque entendemos que, mais do que nunca, é preciso que vozes se levantem para dizer que o Brasil vai dar um basta ao esquema

sistêmico, endêmico, epidêmico de corrupção que se montou neste País e que se alia a monumental incompetência administrativa.

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Isso tem que ser denunciado conjuntamente, firmemente, por todos aqueles que têm legitimidade, caráter e decência para lidar com uma Nação que tem que ser respeitada pelos brasileiros.

Obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros. PSDB – MT) – Em função da permuta da Senadora Heloísa Helena, Líder do P-Sol, com o Senador Aloizio Mercadante, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, como Líder, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queria, em primeiro lugar, informar ao Senado Federal a reunião que tivemos dos Líderes da Base com o Presidente da República, porque está sendo formatado, neste momento, um protocolo de todas as centrais sindicais com o Presidente da República e com o Governo Federal no que se refere a uma definição de uma proposta para o salário mínimo e para reajuste da tabela do Imposto de Renda.

O reajuste proposto seria de 16,7% no valor nominal do salário mínimo, o que daria um valor de R\$ 350,00. E, de outra parte, isso significaria um ganho real do salário mínimo de 13%.

Trata-se de um reajuste substantivo, porque o salário mínimo passaria, dessa forma, a ter o melhor valor nos últimos 25 anos, analisado pela média, e o melhor valor dos vinte anos, analisado pelo pico.

O poder aquisitivo do salário mínimo, que era 58 dólares em janeiro de 2003, iria para 146 dólares, um crescimento de 152% do valor do salário mínimo em dólar.

Tão importante quanto essa referência – porque durante muitas décadas o movimento sindical lutava por um reajuste de cem dólares – é também o impacto no que se refere à cesta básica. O salário mínimo, quando assumimos o Governo, comprava 63 quilos de feijão; hoje compraria 133 quilos de feijão. De carne, comprava 26 quilos, hoje 38 quilos. Eram 11 sacos de cimento, agora são 21; 131 sacos de arroz, agora são 257 quilos de arroz.

Quanto à cesta básica, o salário mínimo comprava 1,3 cestas básicas; agora, comprará 2,2 cestas básicas. Portanto, é um crescimento muito substantivo em qualquer parâmetro, em qualquer referência.

O mais importante é também a correção de 8% na tabela do Imposto de Renda e a antecipação do salário mínimo para abril. A proposta é, a cada ano, antecipar um mês para chegar até janeiro. Dessa forma, o ganho real ainda é maior.

São 24 milhões de brasileiros que recebem o salário mínimo. O impacto do ponto de vista da demanda econômica vai ser da ordem de R\$11 bilhões. Portanto, é uma conquista muito importante.

O Presidente convida as Lideranças da Oposição, os seus Ministros estão à disposição para virem dialogar sobre essa proposta. Igualmente, se houver interesse das Oposições, inclusive um diálogo direto com o Presidente, para que possamos construir uma política para o salário mínimo. Não apenas esse reajuste, que eu diria que é muito expressivo, muito representativo, mas nós temos no Orçamento outras rubricas importantes que precisam ser equacionadas, como é o caso dos investimentos em infra-estrutura, o problema da Lei Kandir, a questão do reajuste do salário do funcionalismo. A combinação de todas essas demandas evidentemente coloca limites, do ponto de vista da recuperação do salário mínimo.

Mas é o melhor reajuste que nós podíamos esperar, um crescimento real de 13%. Teremos, então, o melhor salário mínimo dos últimos 25 anos, pela média; dos últimos vinte anos, pelo pico.

O Presidente também manifestou aos Líderes que é favorável ao fim da verticalização e, portanto, a sua posição pessoal é contrária à verticalização. Ele acha que aliança política deve ser feita em função da motivação de cada um dos partidos, que não deveria haver uma regra rígida nacional. Não é a minha posição, mas é a do Presidente. Estou aqui comunicando, portanto, ao Senado Federal a sua posição.

Saio bastante motivado, porque creio que poderemos construir uma ampla convergência política em torno do salário mínimo, assim como está sendo possível esse acordo das centrais sindicais. Nosso espírito é de diálogo, de construir coletivamente essa solução e de permitir, de fato, uma recuperação do salário mínimo compatível com as restrições fiscais, que ainda são severas, mas que poderão ser superadas, à medida que sentemos à mesa e busquemos soluções no âmbito do Orçamento.

É muito importante, neste momento, que as Lideranças da Casa também se empenhem, junto à Comissão do Orçamento, para que possamos aprovar o Orçamento Geral da União, para não prejudicar o cronograma de investimentos, de liberação de recur-

sos. Temos um ano curto. Acho que não é interesse de ninguém que haja uma desaceleração no ritmo de crescimento da economia por problemas de liberação de recursos orçamentários.

Alguns Estados, inclusive o meu Estado de São Paulo, ainda não aprovaram o Orçamento. E é muito importante que, em todos os níveis, haja uma negociação, com espírito público, para que possamos concluir, o mais breve possível, a votação do Orçamento, para que a capacidade de investimento do País possa avançar.

Digo, portanto, que temos algumas rubricas no Orçamento que ainda são preocupantes, que não estão devidamente equacionadas e que precisamos olhar com muita atenção.

O Relator-Geral do Orçamento tem em torno de R\$10 bilhões de livre provimento; R\$5,6 bilhões iriam com o novo reajuste do salário mínimo; R\$1 bilhão iria com a correção da tabela do Imposto de Renda.

Eu queria lembrar que, além da correção da tabela do Imposto de Renda, fizemos isenções importantes de impostos na cesta básica, na construção civil, nas exportações, no setor de bens de capital, e essas isenções, evidentemente, reduzem a receita do Estado, apesar de esta ter tido um excelente desempenho. É possível combinar estas duas coisas: a correção da tabela e a melhoria significativa no poder de compra do salário mínimo, cujo valor é de R\$350,00, que ainda é pouco, mas é um crescimento real de 13%, o melhor de todos os últimos anos.

Temos ainda, além da Lei Kandir, do salário do funcionalismo, a questão do Fundeb. Para recuperar o piso salarial dos professores, o novo Fundeb tem um impacto estimado de R\$1,1 bilhão.

Temos ainda também a questão de emendas de bancada. Há muitas demandas importantes e precisam ser equacionadas.

Eu queria falar ainda do problema da estrutura de transporte do País e da política desenvolvida pelo Governo Federal, que tem sido objeto de debate nesta Casa. Somos o terceiro País com a maior malha rodoviária do planeta – 176 mil quilômetros de estrada -, e temos 58 mil quilômetros de estradas federais. Parte delas foi transferida para os Estados. No entanto, apesar do repasse de recursos, nem sempre estão sendo aplicados como deveriam nas estradas estadualizadas, mas estradas federais.

O Programa de Restauração das Estradas está previsto para 26 mil quilômetros. Dezenove mil quilômetros eram de licitações que haviam sido feitas. Sete mil quilômetros apenas correspondem à área de emergência. Desses sete mil quilômetros de emergência, cinco mil são estradas que estão sob responsabilidade

dos Governadores dos Estados e que não tiveram o devido atendimento nesse período.

Portanto, esse também é um programa muito importante e nós estamos alocando para este ano R\$9 bilhões para a área de transportes. Isso vai permitir dar prosseguimento a esse esforço de recuperação das estradas brasileiras, que são muito importantes para a economia nacional, tem um grande impacto em termos de competitividade da economia.

Nós temos um milhão e setecentos mil caminhões trafegando pelas estradas, e o custo desses buracos é atrasar a entrega das mercadorias; é o custo de manutenção, do diesel, do pneu, do frete. Portanto, esse é um esforço que também o Governo Federal vai continuar perseguindo.

Quero ressaltar que estavam atrasados esses investimentos, inclusive por várias pendências jurídicas que tivemos ao longo dos últimos anos.

Eu queria também, neste momento, tratar de um outro tema. Subi à tribuna, na semana passada, para fazer um alerta aos Senadores desta Casa. Mais do que um alerta, fazer uma advertência que me parece indispensável: que, neste processo de apuração de denúncias, tanto a imprensa quanto as CPIs e cada um de nós tenhamos responsabilidade e cuidado na forma de tratar as denúncias. Fiz duas advertências que me pareciam indispensáveis. Primeiro em relação a Itaipu. E recebi de novo um dossiê bastante completo e improcedente à denúncia que foi apresentada.

Também mencionei a Caixa Econômica Federal, porque o parecer do Tribunal de Contas da União tinha sido aprovado, a pedido da CPI, por unanimidade dos Ministros. O próprio Ministério Público também ressalta a isenção e a correção da atuação da atual Diretoria da Caixa Econômica Federal. Portanto, não consegui compreender a forma como ela está incluída no relatório. Espero que o debate maduro e substantivo possa corrigir, porque não é intenção de quem quer que seja, tenho absoluta convicção, prejudicar aqueles que se comportaram na administração pública com correção. E nesse episódio da GTech, vejo que há razões fundamentadas para essa reflexão.

Depois de ter feito essa intervenção e essa preocupação, fiquei absolutamente preocupado, diria, chateado, com uma matéria que saiu na revista **Veja**, que nenhum jornal e nenhuma televisão reproduziram. Mas ela saiu numa revista de grande alcance extremamente importante no debate político nacional. Trata-se de uma matéria assinada por um jornalista pelo qual tenho bastante respeito, que acompanho a vida profissional há algum tempo, Otávio Cabral, que, portanto, merece ser discutida e respondida.

Vi um comentário apenas de uma importante colunista, analista política, Lúcia Hipólito, sobre essa matéria, mas um comentário muito responsável, muito cauteloso, mas que merece uma discussão do Plenário e uma resposta.

A matéria dizia respeito de uma reunião que teria ocorrido no gabinete do Senador José Agripino, com a presença de 12 Parlamentares. Nessa reunião, os Senadores de Oposição, com a legítima motivação de buscar defender correligionários seus, teriam tirado como tática parlamentar uma política de constrangimento. A expressão que revista utiliza é uma “política de chantagem” e que o objeto dessa chantagem seria o Líder do Governo.

Por toda convivência que tenho com os Parlamentares aqui do Senado Federal e as Lideranças da Oposição, realmente não acreditei que aquilo pudesse ter ocorrido, inclusive porque a matéria afirmava que o Líder Arthur Virgílio, procuraria a mim e ao Senador Delcídio Amaral para tratar desse assunto.

Quem conhece o Líder Arthur Virgílio sabe que primeiro S. Ex^a bate para depois conversar. Sempre é muito franco, muito direto, muito duro nas suas intervenções. É verdade que sempre conversa, discute as questões substantivas, mas não é da sua história, não é da sua personalidade, não é das suas atitudes esse tipo de procedimento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, exatamente pela longa convivência que temos, todos sabem que eu jamais aceitaria, primeiro, qualquer tipo de chantagem, isso não faz parte da vida parlamentar e nem da minha história; segundo, muito menos uma chantagem por razões que são absolutamente inaceitáveis. Não vejo como essa atitude poderia ter sido tomada pelos Senadores da Oposição.

A matéria diz que, se houvesse um segundo depoimento de Duda Mendonça, ele mudaria o seu depoimento no que se refere às campanhas de Senado e menciona a minha campanha. É verdade que Duda Mendonça fez várias campanhas de Senadores que aqui estão: os Senadores Pedro Simon, Antero Paes de Barros, Romeu Tuma, Garibaldi Alves Filho, a minha, enfim, de vários Senadores. Todos que fizeram campanha aqui sabem – e foi isso que ele disse e é verdade, por isso, tenho absoluta segurança do que estou dizendo – que uma campanha de Senador é uma parte, do ponto de vista da produção televisiva, pequena, diante do que são as campanhas majoritárias do Executivo. No nosso caso, na época, o nosso candidato ao Governo, à Presidência da República e ao Governo Estadual de São Paulo e Minas Gerais, fizeram um pacote, conjuntamente com todos os programas televisivos que o PT teria direito, com todos

os comerciais nos Estados, um único pacote, no qual estavam incluídas as campanhas do Senado do Rio e de São Paulo.

Eu tinha 51 segundos de televisão dia sim, dia não. Não havia comercial. Tirando a vinheta e a música, eu tinha basicamente 30, 20 segundos para dar um recado, dia sim, dia não. Todos os Deputados Federais e Estaduais faziam parte dessa mesma comunicação. Na minha prestação de contas, essa questão está absolutamente transparente, porque eu declarei R\$ 710 mil de gastos próprios, e o Partido estadual declarou ao TRE R\$ 3,460 milhões, que dizem respeito àquilo que foi responsabilidade do Partido, porque foi um pacote nacional.

Eram alguns *shows*, comícios, com duplas de músicos, feitos nacionalmente, contratados pelo PT nacional; eram alguns *outdoors* em que aparecia o candidato a Presidente com os candidatos estaduais, fazia parte desse pacote, e a produtora de televisão.

Ora, a produtora era a mesma, os técnicos da iluminação, o diretor, portanto a prestação de contas que está lá – e são R\$ 2,1 milhões, que era a cota que nós tínhamos que dar de contribuição para o pagamento, que está lá feito. O TRE fez uma tomada de contas especiais. A produtora assina no documento que não há qualquer dívida em relação a esses gastos. Foi exatamente o que foi dito naquele pronunciamento não apenas em relação à minha campanha, mas também foi dito, por exemplo, por Duda Mendonça em relação à campanha de Pedro Simon.

Ele fez a pergunta: “Então, a minha campanha saiu também quase de graça?” Ele falou: “É, também a sua saiu quase de graça, porque a campanha de Senador é muito barata quando a estrutura televisiva é a mesma”. Portanto, a única coisa que pode ser dita sobre esse episódio é a verdade. A única coisa que quero é a verdade. O que não posso e não é do meu feitio é deixar de debater e de esclarecer o que diz respeito à minha vida pública.

Em toda a minha militância, nunca houve uma única denúncia em relação à minha vida. Uma única! Eu não tenho uma ação contra mim, uma denúncia do Ministério Público ou questionamento de qualquer natureza. Nesses nove meses de CPI, não há um único depoimento, seja de estatal, fundo de pensão, reunião com Partido, liberação de recursos, em que meu nome tenha sido citado nesse episódio. Jamais qualquer órgão de imprensa deste País tratou de eventual mensalão ou pagamento, ou transferência de recurso para Parlamentares do Senado Federal.

Todos os Senadores sabem das atitudes, dos procedimentos e como nos comportamos diante das questões de interesse público. Não há um único projeto

desta Casa que não tenha sido negociado de forma transparente e pública, debatido com argumentos e construído com embate político.

Por isso, senti-me na obrigação de vir à tribuna – mesmo que ela não tenha tido a devida repercussão – porque, tanto para a Oposição, quanto para o meu mandato, é indispensável que esclareçamos os fatos.

Evidentemente, concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM. Com revisão do orador.) – Senador Aloizio Mercadante, farei minha intervenção por tópicos. A matéria se refere a um suposto medo que a Oposição teria de uma nova convocação do Sr. Duda Mendonça. Fui à tribuna no dia 16 de janeiro deste ano e disse literalmente isto: “Não faço requerimento, convocando novamente o Sr. Duda Mendonça em face de tantos escândalos envolvendo caixa dois na direção do PT e sua vergonhosa vida pessoal” – vergonhosa vida pessoal do Sr. Duda Mendonça – “porque o Deputado Silvio Torres, do meu Partido, já o fez. Quero ressaltar, porém, o mérito da iniciativa de S. Ex^ª. Aí fiz três requerimentos de informações referentes a esses escândalos envolvendo o Sr. Duda Mendonça e, sem dúvida, sua relação com o Partido dos Trabalhadores. Quanto à reunião ocorrida no gabinete do Senador José Agripino, sobre ela até já tive ocasião de falar com o talentoso jornalista que assinou a matéria, a quem expus os meus reparos e de quem ouvi as razões. Evidentemente, se V. Ex^ª se dispõe a não ser chantageado, nesse caso, seria inócuo estar ou não disposto a ser chantageado porque não havia, naquela sala, nenhum chantagista em potencial. A matéria dizia alguma coisa do tipo: linguajar de enrubescer alguém que tivesse vergonha. Eu, do ponto de vista da minha vida pública, jamais enrubesceria quem quer que fosse. Em qualquer reunião em que esteja presente – e os meus companheiros eu os tenho no mesmo calibre –, não somos capazes de produzir nada que enrubesça ninguém. Podem participar da reunião tanto a Branca de Neve quanto a Cinderela, quaisquer das duas donzelas. A abordagem que faríamos sobre V. Ex^ª se devia, pura e simplesmente, ao fato de ser Líder do Governo. Se o Líder do Governo fosse outro, nós nos dirigiríamos ao Líder do Governo. Vou dizer com todas a clareza, com toda a transparência, o que foi o nosso encaminhamento, a nossa decisão. Diríamos, sobre essas insistentes matérias envolvendo a campanha do Senador Eduardo Azeredo em 1998, que é completamente injusto e impossível elaborar-se um relatório em que se cite a campanha de Eduardo Azeredo em 98, campanha derrotada, ameaçando, nos noticiários, uma cassação de mandato que não é possível juridicamente, até porque fato anterior ao seu mandato, fato anterior ao seu mandato atual,

até porque prazos de lei todos prescritos. Não é possível se questionar um mandato – não se pode mesmo, juridicamente – estou falando agora como alguém que está querendo se apegar ao jurídico – de alguém que se elegeu Senador sem nenhuma vinculação com esse dinheiro valeriano, sem se ter o exame das tais Contas Dusseldorf do Sr. Duda Mendonça. Com muita franqueza, eu disse: a começar pela campanha do Presidente Lula, que o Sr. Duda Mendonça disse que foi financiada em parte por dinheiro dudiano e valeriano. Não dá para se dar um *gap*, ou seja, em 1998, o Senador Eduardo Azeredo. Massacra-se a vida de uma pessoa honrada como ele e, de repente, num *gap*, vai-se para o futuro. Não é assim. Mas nada que significasse agravo a V. Ex^a ou que colocasse em cheque a legitimidade do seu mandato, nada que significasse chantagem, até porque chantagista ali não havia. Havia pessoas interessadas em estabelecer estratégias e táticas para o encaminhamento final da Oposição nessas CPIs. Era algo de praxe para nós e que faz parte da organização interna de PSDB e PFL, Partidos que atuam irmanadamente nas Comissões Parlamentares de Inquérito em curso na Casa. Apenas apresentamos esse dado como relevante. Sei a opinião de V. Ex^a a respeito do Senador Eduardo Azeredo e do caso em si. Iríamos dizer a V. Ex^a o que tínhamos decidido. Agora, se o Líder não se chamasse Aloizio Mercadante e se chamasse Paulo Albuquerque, iríamos tratar com o Líder Paulo Albuquerque. O interlocutor seria o Líder do Governo. Portanto, não era nada do tipo: tire o fulano de tal, senão entra beltrano de tal. Isso seria abjeto, isso iria enrubescer qualquer pessoa. E não houve nada disso. É preciso trabalharmos a política com mais respeito pelas pessoas que a fazem de cabeça erguida, como é o meu caso e o das pessoas que ali estavam. Continuo mantendo respeito por V. Ex^a. Não penso que V. Ex^a tenha razão de se envergonhar de seu mandato. Portanto, como Líder do Governo, é o nosso interlocutor e seria o nosso tradutor, até para lhe dizer o que estou dizendo agora. V. Ex^a conhece o problema de saúde de minha mãe. Eu ia dizer-lhe, e não tivemos ocasião de conversar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Também é algo importante, Senador, porque até isso é posto em dúvida. Não conversei com V. Ex^a na semana passada. Na quinta-feira, inclusive, houve um debate acirrado no plenário, e V. Ex^a não se encontrava em Brasília, nem nesse dia, nem na sexta-feira. Portanto, eu sequer sabia do que tratava a matéria.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Então, digo agora em público o que eu ia dizer: a Comissão vai concluir pela cassação do Senador Eduardo Azeredo? Nem pensar! Não existe a menor possibilidade jurídica. Nem o General Costa e Silva, assessorado por outro jurista, que seria o General Médici, não seria capaz de cometer

uma violência jurídica dessas. Os dois juntos não teriam coragem de propor uma aberração dessas!

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – V. Ex^a dispõe de mais dois minutos.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – E, ao contrário...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Disponho só de dois minutos e gostaria de ser apartado pelos outros.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu entendo que S. Ex^a deva ter o tempo necessário, mas estou tentando dar a explicação por inteiro. O que não aceitamos é que um caso superado, prescrito, vencido e que tem custado à família e à vida do Senador Eduardo Azeredo preços enormes seja desvinculado de fatos de muito maior gravidade jurídica que ocorreram posteriormente. Era esse o teor da conversa que teria com V. Ex^a e que, não sei se feliz ou infelizmente, estou tendo de maneira pública, até porque não nos falta transparência para conversar. Ou seja, o que conversaríamos no seu gabinete ou no meu não teria por que não conversarmos diante da Nação brasileira, como estamos fazendo agora. Mas V. Ex^a foi enfocado ali como Líder do Governo, e não como alguém a ser colocado na parede, porque não seria ético da nossa parte fazer isso, e V. Ex^a faz muito bem em reagir.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a. Eu não esperava outra questão, especialmente no que se refere a ser um debate transparente e público.

Kant dizia que só é moral na vida pública aquilo que possa ser sustentado e defendido publicamente. É exatamente isso que penso devemos à sociedade.

Ouçõ o Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Líder Aloizio Mercadante, tenho acompanhado esses acontecimentos com proximidade da Bancada da Oposição; do meu Líder, Senador Arthur Virgílio; do Líder José Agripino, do PFL; e a sua conduta conheço de muitos anos. Então, essas intrigas não têm a menor consistência. A compreensão que se tem do Senador Aloizio na Bancada da Oposição é extremamente positiva, assim como tenho certeza de que o Líder Aloizio reconhece na Oposição em geral, nos seus líderes em particular e no Senador Arthur Virgílio uma pessoa de qualidade e responsabilidade, capaz de honrar a palavra. Não conheço Arthur com uma frase que não tenha responsabilidade. Ele pode ser entusiasmado, pode ser vulcânico, mas tem uma responsabilidade íntima com a sua própria honra e com a das pessoas.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a, que sempre se pauta pela seriedade, pela transparência, pela credi-

bilidade. E o fundamental, do meu ponto de vista, é que preservemos nesta Casa esse embate duro, implacável, mas leal. E, se houver algum reparo ao meu mandato ou à minha vida pública, quero que seja feito da tribuna, com transparência, para que eu possa me defender. O que não é possível é a ilação, a suspeição, sem que as pessoas assumam a responsabilidade do que dizem, sem que haja sequer um interlocutor para que o atingido possa se defender. Isso não ajuda a democracia, nem a imprensa, muito menos a disputa democrática na sociedade.

Ouçó o Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Aloizio Mercadante, eu já disse a V. Ex^a hoje pela manhã que enviei uma carta à revista **Veja**, manifestando exatamente a minha estranheza com a parte que diz respeito ao meu nome, porque não entrei e saí de nenhuma reunião. Eu entrei e fiquei na reunião até o fim. Não escutei naquela reunião nada do que está relatado. Quando entrei, o assunto era outro, não dizia respeito nem a mim nem a V. Ex^a. Quero dizer que já fiz a minha manifestação à revista de que não corresponde à verdade o que está ali apresentado. Por outro lado, quero manifestar também aqui o meu respeito pelo seu mandato. Em momento algum eu permitiria que meu nome fosse incluído em um ato menor aqui dentro do Senado. Sou realmente vítima de ataques injustos, cruéis, que não dizem respeito à verdade. Já fui pessoalmente à CPI, já estive aqui nesta tribuna, mostrando que não tive responsabilidade em nenhum ato de que devesse ter vergonha. Na verdade, não é justo também que se diga que houve nascedouro de qualquer método em 1998. Não é verdade. As questões relativas a 1998 já estão devidamente esclarecidas, e os responsáveis já estão colocados perante a opinião pública. Assim, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que não é verdade o que está relatado na revista.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu queria também tratar dessa questão, Senador Azeredo, porque a minha posição sobre ela é pública e transparente. Eu disse, em várias situações – inclusive, a revista **Carta Capital** tratou isso de forma crítica, e é legítimo, mas é a minha posição –, que no Senado temos já construída certa jurisprudência de que não incidem sobre o decoro parlamentar fatos anteriores ao mandato. O jornalista disse que não entendia essa questão, e eu respondi que é o mesmo que um jornalista ser enquadrado no código de ética da imprensa ou receber uma representação contra ele no conselho da categoria porque ele teria eventualmente escrito uma matéria antes de ser jornalista, por exemplo no jornal da escola, que ferisse os princípios da ética jornalística por não respeitar a outra parte, não tomar os

devidos procedimentos ou seja lá o que for. Ele não pode, evidentemente, responder pelo decoro de jornalista, pela responsabilidade ao juramento que prestou, antes de ter prestado juramento. Isso não quer dizer que não possa haver anteriormente casos que tenham que ser investigados na administração, na vida parlamentar, na vida pessoal ou na vida pública. Podem e devem ser investigados. Temos que ter transparência absoluta nas nossas vidas e prestar contas sobre tudo o que fizermos, mas fatos assim não podem incidir sobre o decoro parlamentar. É isso o que eu disse e que mantenho. E disse por convicção, não porque haja suspeição, risco ou seja o que for. Disse porque é o que penso, e o que penso digo com coragem, em qualquer circunstância, independentemente se é adversário político meu ou não.

Ouçó o Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Mercadante, primeiro, gostaria de dizer a V. Ex^a que não sou da CPMI dos Correios, mas sou inteiramente solidário com a reconvocação do Sr. Duda Mendonça. Segundo, é verdade que ele fez a campanha do Dante de Oliveira para o Governo de Estado e a minha conjuntamente. Dois pontos: a minha foi a música e a marca da campanha. No mais, na estratégia da campanha, divergimos muito. Tornei-me candidato ao Senado na madrugada da convenção – eu era candidato a Deputado Estadual –, quando nosso candidato renunciou. Como o meu concorrente era o Carlos Bezerra, que estava no meio do mandato, estabeleci como estratégia, na disputa para o Senado da República – o Senador Jonas Pinheiro, que é do meu Estado, é testemunha disso –, o seguinte: “Se você votar em mim, vou ser Senador, e o Bezerra continua Senador. Se você votar no Bezerra, quem toma posse é o Elói. Você conhece o Elói?” Eu montei esse comercial, mas o Duda era contra. E os representantes dele falavam: “Então, assuma o risco da vitória ou da derrota”. Assumi, porque também tenho essa mania de achar que sou, como jornalista, bom publicitário. Recentemente, assumi a candidatura do PSDB em Cuiabá; estávamos 24 pontos atrás e ganhamos, no segundo turno, do PT. Então, sobre Duda Mendonça: não fiz contrato com ele. Na minha candidatura ao Governo do Estado, em 2002, tentei contratá-lo, mas não consegui e desisti. Percebi que não teria condições de viabilizar recursos e desisti. Tenho o maior respeito profissional pela capacidade intelectual baiana do Duda Mendonça. Aliás, a Bahia consegue produzir Duda e Nizan, que são dois gênios da publicidade brasileira. Não posso...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Senador Antero Paes de Barros, um minuto.

Vou prorrogar o tempo de V. Ex^a por mais dois minutos, Senador Aloizio Mercadante. Estamos chegando a quase quarenta minutos.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Já vou terminar...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Peço brevidade, porque eu tinha prometido à Senadora Heloísa Helena que meu pronunciamento não seria longo, mas acabou virando. Lamento, mas vou pedir, evidentemente, brevidade para podermos...

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Mas é importante, Senador Mercadante, irmos ao núcleo. O núcleo desta questão é o seguinte: há uma parceria medrosa entre o Duda e o Ministério da Justiça. O Ministério da Justiça do Brasil oculta documentos do Duda à CPMI dos Correios, alguns dos quais já apareceram nos jornais. Essa sim! Se há chantagem, ela não está dentro do Senado da República. Se há chantagem, está nessa mão dupla do Ministério da Justiça, que não deixa que o Senado conheça os documentos que estão internalizados em território brasileiro. A revista **Veja** trata disso também nesta semana. Voltaremos oportunamente ao tema.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço a V. Ex^a.

São vários apartes, como o do Senador Edison Lobão, mas vou tentar concluir, porque já desrespeitamos o compromisso que tinha com a Senadora Heloísa de que não me alongaria. Peço desculpas. Eu não esperava que isso acontecesse.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL. *Fora do microfone.*) – Não há problema. Só quero que me concedam o mesmo tempo.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Acompanho sua vida pública desde o começo e tenho uma admiração por tudo o que V. Ex^a representa ao longo desse período. V. Ex^a tem sido um político realmente transparente – para usar uma expressão de que tanto V. Ex^a gosta – e em nenhum momento tisonou sua imagem com acusações, levianas que fossem, até este momento. Portanto, V. Ex^a não tem que ter preocupação nenhuma quanto àquilo que se diz, quase que intelectualmente, a respeito da campanha eleitoral que o trouxe ao Senado Federal. V. Ex^a foi eleito com mais de dez milhões de votos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a foi eleito com mais de dez milhões de votos. Jamais um Senador teve votação tão expressiva, o que demonstra exatamente a sua ligação direta com a opinião pública deste País. V. Ex^a tem o nosso respeito e a nossa admiração.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Edison Lobão, quero também deixar claro

isso. Não vejo como um Senador possa se eleger com 51 segundos de televisão. Não é isso. Ele só se elege se tiver uma trajetória política e se for amassar barro na rua. Percorri as ruas do meu Estado, fiz campanha em quase todas as cidades. Neste fim de semana, fui a nove cidades do Estado de São Paulo. E foi assim que venci as eleições. Saí atrás em todas as pesquisas – estava em quarto ou terceiro lugar – e cheguei ao final com 10,5 milhões de votos. Fundamental, é evidente, foi o apoio que tivemos da militância do meu Partido, porque, com 51 segundos de televisão, em dias alternados, ninguém vence uma eleição. A parte de comunicação televisiva é pequena na campanha do Senado.

Para concluir, gostaria de ouvir o aparte do Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Faço questão de salientar que V. Ex^a é uma pessoa que tem a admiração e o respeito do Congresso Nacional. Nas horas mais difíceis, nas horas mais dramáticas – salientou muito bem o querido Senador Edison Lobão –, V. Ex^a teve voz firme, dinâmica, atualizada e era um daqueles economistas que representavam o nosso pensamento, mais progressista. E V. Ex^a nunca falhou; pelo contrário, é um homem íntegro, correto, um homem de bem, um homem sério. Eu, por exemplo, sempre tive a convicção de que o Ministro da Fazenda do Governo Lula seria V. Ex^a, um homem preparado ao longo do tempo, embora hoje eu reconheça, com todo o respeito à Bancada do PT, que não sei o que seria do Governo do PT se V. Ex^a não estivesse aqui, com sua competência e tradição. Creio que acusações, lembranças, falar com relação...

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – ... aceito pela sociedade, porque V. Ex^a é um homem limpo, respeitável, e sua vida sempre foi uma só. Não pode agora, de repente, aparecer alguém e dizer que lá adiante aconteceu isso, aconteceu aquilo. Com todo respeito, penso que V. Ex^a vai tranquilo para uma eleição, tendo aquilo que sempre teve: a honradez, a seriedade e a dignidade. Pode até, com a injustiça e a maldade de certos Senadores – como aquele do Piauí –, falar em questão de bom-dia, de boa-tarde, de economia. Mas, com relação ao resto, V. S^a tem nossa integral solidariedade.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço a V. Ex^a. Peço desculpas aos demais Senadores, mas, realmente, abusaríamos da generosidade do tempo.

Gostaria muito de ouvir especialmente os companheiros e companheiras do meu Partido, mas considere mais importante ouvir a Oposição do que evidentemente a manifestação de solidariedade que seria expressa.

Era importante esse debate para a Oposição, porque não é próprio da nossa convivência, do ambiente que temos, aquele tipo de comportamento, e quis esclarecer aquele episódio. Não gosto que nada na minha vida fique sem transparência e sem esclarecimento à opinião pública, mesmo que se trate de uma fonte *in off*, fazendo uma suposição, e que talvez, em um novo depoimento, pudesse haver uma mudança naquilo que foi dito. Não aceito; e não aceito porque não é verdade. Tenho absoluta convicção do que estou dizendo.

Quem fez campanha para Senador sabe que, no que se refere à estrutura de comunicação televisiva, é a campanha do Executivo que sustenta. Temos uma participação relativamente pequena no tempo, nos gastos e nos recursos. Portanto, não havia qualquer possibilidade de aquilo ser verdade. Tenho essa convicção e espero que, nos próximos depoimentos que venham, nos esclarecimentos à opinião pública, no trabalho da CPMI, isso fique definitivamente esclarecido, porque foi assim, é essa a verdade, e é com ela que eu quis estar presente nesta tribuna.

Muito obrigado. Agradeço o aparte a todos os Senadores.

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Peço desculpas à Senadora Heloísa Helena, que generosamente trocou de lugar comigo na ordem de inscrição, e aos Senadores cujos apartes não pude permitir, para não abusar do tempo que me foi concedido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Juvêncio da Fonseca.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, com base no art. 14, por ter sido citado, peço a V. Ex^a a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PDT

– MS) – Concedo a palavra ao eminente Senador José Agripino, por cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VI, do Regimento Interno, sem apartes.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu me permiti não apartear o Senador Mercadante porque, citado por S. Ex^a, me julguei no direito de usar esses cinco minutos para esclarecer um fato que, como causou espécime ao Senador Mercadante, a mim causou muito mais, até porque a reunião a que S. Ex^a se refere aconteceu no meu gabinete na semana passada.

Reuniram-se membros da CPI dos Bingos e da CPMI dos Correios, do PFL e do PSDB. Reuniram-se

quantos Deputados e Senadores? Mais de uma dezena. Já imaginou, Sr. Presidente, 15 Deputados e Senadores reunirem-se para articular uma chantagem? Que gesto de infantilidade política sem limite!

Tenho o telefone celular do Senador Mercadante, e S. Ex^a tem o meu. O meu está sempre ligado; o dele, nem sempre. Mas, aqui e acolá, trocamos um telefonema. No domingo, pela manhã, eu estava em Natal quando S. Ex^a ligou para mim e eu atendi. Era cedo em Natal, uma hora a menos que em São Paulo. Senti S. Ex^a preocupado, mas cordial, como sempre nas nossas conversas, manifestando preocupação e estranheza com a matéria que tinha sido publicada na revista **Veja** e da qual já tinha tomado conhecimento.

A revista nos deixava a todos mal. Ela nos deixava a todos mal; ao Senador Mercadante, ao PFL, ao PSDB. Ela falava em chantagem. Falava, como disse aqui o Senador Arthur Virgílio, que os assuntos tratados seriam capazes de enrubescer as pessoas. De enrubescer por quê? Senador Mercadante, normalmente, quando há uma reunião na sede, na sala da Liderança do PFL, reunindo vários Deputados e Senadores, normalmente, após a reunião, a imprensa é chamada à porta do gabinete para as comunicações de praxe. Curiosamente, não houve isso. Ninguém perguntou do que havíamos tratado na reunião.

Nós tratamos, na reunião, especificamente de dois assuntos que vou tornar públicos aqui, até porque não há motivo para que isso não aconteça. Especificamente sobre um dos assuntos eu pretendo conversar com o Senador Delcídio Amaral. Tratamos especificamente sobre a posição conjunta do PFL e do PSDB de não concordar com a antecipação do fim dos trabalhos da CPMI dos Correios e da CPI dos Bingos. Tratamos da uniformização de discurso e de linguagem. Vamos dar aos Sub-Relatores... E discutiu-se com o Sub-Relator Eduardo Paes, presente à reunião, sobre a tarefa do Sub-Relator ACM Neto, que não pôde estar presente por questão de saúde, sobre as tarefas inerentes a S. Ex^{as} e o tempo de que vão precisar para poder concluir suas etapas, sobre a racionalidade que precisa imperar nos trabalhos.

Não se quer extrapolar nada, mas não se quer encurtar no tempo também nada que prejudique as conclusões, porque isso é o que quer a sociedade. Uniformizamos o discurso e a linguagem.

Tratamos de verticalização. O PFL é, muito mais do que o PSDB, favorável ao fim da verticalização. E pela opinião dos Líderes Rodrigo Maia e Alberto Goldman, presentes à reunião, pactuou-se uma linha de procedimento e de conduta com relação ao encaminhamento desses assuntos.

Num dado momento, o Senador Azeredo chegou à porta do gabinete. Ele não apenas chegou e voltou; S. Ex^a chegou, entrou, sentou e participou da reunião, dando as suas opiniões, respeitado como é pelo PFL e pelos seus pares do PSDB.

Com relação ao assunto de S. Ex^a, o Senador Arthur Virgílio já colocou com muita clareza a posição do PSDB, que é a posição que o PFL encampa com relação à questão Azeredo, que é a de se fazer justiça a um homem de bem. Essa é a opinião do PFL sobre S. Ex^a.

O que quero dizer é que em hora nenhuma se tratou de vindita com relação ao Senador Aloizio Mercadante, até porque as relações – V. Ex^a é testemunha – que marcam a nossa convivência são de lealdade. Não há por que, num gesto sorrateiro, propor-se, numa reunião de quinze ou vinte Parlamentares, uma chantagem contra V. Ex^a, quando nós temos tratado com toda franqueza e sinceridade das nossas dificuldades e das nossas convergências.

Não há por que sofismar, até porque, se, porventura, na CPI dos Bingos for colocado, e vai ser, um requerimento de reconvocação do Sr. Duda Mendonça para que ele volte lá, o voto do PFL será favorável. Torno público aqui que será favorável. Então, não teria nenhum sentido se armar uma chantagem para evitar algo que temêssemos.

Com essas palavras e com essa explicação, quero dizer que a revista **Veja**, uma revista pela qual o Brasil tem todo apreço e eu, pessoalmente, tenho todo respeito, nessa matéria, foi equivocada, cometeu equívocos de informação. Se tivessem me consultado sobre o teor da conversa, eu teria dito o que digo de público, começo, meio e fim, que a reunião aconteceu para tratar disso, daquilo e daquilo outro, e teríamos evitado esse lamentável equívoco que deixou o Senador Aloizio Mercadante, o PFL e o PSDB em situação que nos traz a esta tribuna para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, por vinte minutos, como Líder do P-Sol.

Encontra-se inscrito, como Líder também, para falar em seguida, o Senador Marcelo Crivella, Líder do PMR do Rio de Janeiro. Em seguida, está inscrito para falar o Senador Fernando Bezerra.

Vamos prorrogar...

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Farei tudo para tentar falar nos vinte minutos, se conseguir. Se não, falarei o mesmo tempo que o Senador Aloizio Mercadante falou.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Vamos prorrogar o tempo para ver se aproveitamos pelos menos cinco minutos para cada um.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Com certeza. Mas para não ser uma surpresa na hora, estou deixando isso registrado antecipadamente. Respeitosamente, farei um esforço para possibilitar que os outros Líderes falem. Porém, se eu achar que não é suficiente, falarei o tempo que for necessário, porque não aceito reinado de ninguém, do Presidente do Congresso, de quem preside a Mesa, de Presidente do PSDB, do PT, de ninguém. Reinado só o de Deus.

Sr. Presidente, Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – E do Regimento Interno e da Constituição.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não, não, não. Do Regimento Interno eu conheço muito bem, defendo muito bem, como sabe V. Ex^a, assim como da Constituição, e é exatamente por isso que digo que, quando uma personalidade política usa o tempo além do que permite o reinado do Regimento, isso autoriza os outros a fazê-lo também. Vou tentar me ater ao tempo, mas, se for necessário, continuarei falando, porque, volto a repetir, aqui ninguém é rei. Não é rei o Presidente do Senado, nem o Presidente do PT, nem do PSDB, nem do PFL. Ninguém aqui é mais Senador do que o outro, nem mais Líder do que o outro. Não enquanto eu estiver aqui.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não vou falar de assuntos relacionados a assassinatos e roubos, embora tenha ficado profundamente triste, quase que arrasada, ao ver as fotos do nosso querido ex-Prefeito Celso Daniel numa revista de circulação nacional.

Realmente fiquei muito triste, do mesmo jeito que fico profundamente triste quando vejo a transcrição das ligações. Tive oportunidade, junto com o Senador Magno Malta, numa CPI, de analisar cada uma delas, de ouvir cada uma delas. Realmente, fico muito triste e constrangida porque, na época, militante do PT, fui ao enterro do Prefeito Celso Daniel, uma pessoa delicada, uma pessoa incapaz de um gesto de brutalidade política com quem quer que seja. Estive junto ao caixão dele, peguei em sua cabeça, porque ele era uma pessoa muito delicada com os membros da esquerda do Partido.

Assistir aos depoimentos que estão sendo prestados na CPI dos Bingos hoje, ver as transcrições das ligações feitas, as fotos numa revista de comunicação, isso marca profundamente qualquer militante. Todos os dias vemos que há gente capaz de tudo, de matar e de roubar, para não pôr um risco um projeto de poder, de dinheiro, de governo. Essas coisas todas nos deixam realmente muito tristes.

Mas, Sr. Presidente, falarei do salário mínimo. Sei que vários Senadores já trataram do tema na tribuna e são autores de projetos relacionados ao tema, como

eu, o Senador Paulo Paim, a Deputada Luciana Genro, o Deputado Babá.

Mais uma vez tratarei do tema até porque o projeto que apresentamos não dá conta do que manda a Constituição. Sabem todos que a Constituição do nosso País – muito rasgada, sempre rasgada quando convém ao poder político e ao poder econômico –, no seu art. 7º, inciso IV, dispõe que o salário mínimo do trabalhador deve ser capaz de atender às suas necessidades básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, previdência social. Isso elevaria o salário mínimo a R\$1.445,00.

Nós do P-Sol não estamos propondo que o salário mínimo atinja o montante obrigatoriamente estabelecido pela Constituição, que é de R\$1.445,00. A nossa proposta relaciona-se ao cumprimento de uma promessa de campanha feita pelo Presidente Lula de dobrar o poder de compra do salário mínimo. Setores de vários movimentos sindicais estavam solicitando que, ao menos, a proposta fosse de dobrar o salário nominal da época da campanha.

O Presidente Lula – é de conhecimento de todos – comprometeu-se, durante a campanha eleitoral, a dobrar o poder de compra do salário mínimo, o que obrigatoriamente teria de elevar o salário mínimo para R\$541,00, para cumprir a promessa de campanha. Mesmo que alguém entendesse que a promessa de campanha relacionava-se não ao poder de compra do salário, mas ao seu valor nominal, obrigatoriamente o salário mínimo seria elevado para R\$400,00.

Todos sabem o que representa o aumento de salário mínimo para o País, o que isso significa para a elevação do nível de renda, especialmente nas regiões mais pobres. Permite a dinamização da economia local, a geração de emprego, a geração de renda, a dinamização do consumo, do investimento, da produção local. Contribui claramente para o desenvolvimento das regiões mais pobres, até porque é do conhecimento de todos que os benefícios da Previdência Social, com o aumento do salário mínimo, conseguem ser maiores em regiões pobres, como o Nordeste, do que o Fundo de Participação dos Municípios.

Todos sabem que isso representa uma maior fonte de manutenção do mínimo de dinamismo do comércio. O comércio vende mais, as pessoas consomem mais e, portanto, arrecada-se mais, já que se paga mais imposto. Isso representa, indiretamente, uma fonte importante de arrecadação das prefeituras.

É evidente que alguns dirão, reféns da cantilena enfadonha e mentirosa, que é impossível pagar um salário mínimo além dos ridículos R\$350,00 ou R\$360,00 propostos pelo Governo. É claro que aprendizes de Go-

ebbels – repito, várias vezes, que Goebbels era o publicitário de estimação de Hitler e deixou vários aprendizes espalhados, especialmente no mundo da política, e ele criou a máxima de que a mentira repetida muitas vezes vira verdade –, que são parte de uma farsa técnica, contábil, financeira, orçamentária e de uma fraude política, dizem que é impossível elevar o salário mínimo para além dos R\$350,00 propostos pelo Governo, porque isso quebraria a Previdência Social. Sei que essa máxima de Goebbels, de que mentira repetida muitas vezes vira verdade, às vezes, consegue não apenas ludibriar os mais pobres, aqueles que, pela ignorância ou pela inocência, não conseguem entender muito bem o que é esse negócio e começam a repetir que há “déficit da Previdência”, quando a Previdência é superavitária.

O Governo passado roubava 20% da seguridade social, e o Governo Lula rouba também 20% da seguridade social, com a Desvinculação da Receita da União, criada por Fernando Henrique Cardoso para durar quatro anos. Terminou em dezembro de 2002, e o Governo Lula a adotou por mais quatro anos. Ou seja, 20% do orçamento da seguridade social, da saúde, da assistência social e da Previdência Social é roubado todos os meses. No final do ano, o percentual é mais do que 32%, simplesmente para viabilizar o superávit e, portanto, fazer o jogo sujo e sórdido do setor hegemônico do capital financeiro, à custa da ausência de investimentos na saúde, à custa da ausência de investimentos para as crianças pobres, para os pobres, oprimidos, marginalizados e deficientes que precisam de assistência social, valendo-se da cantilena mentirosa e enfadonha de que o aumento do salário mínimo quebra a Previdência.

É nesse sentido, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que apresentamos essa proposta. Evidentemente, é essencial uma política contínua e conseqüente para o aumento do salário mínimo. Isso é fato. Mas é essencial também possibilitar melhoria das condições objetivas da vida das populações mais pobres por ocasião do debate do salário mínimo.

Sabem as Senadoras Patrícia Saboya Gomes e Lúcia Vânia, os Senadores Augusto Botelho e Mão Santa, que são médicos, e vários outros políticos, a não ser quem é da turma do mensalão ou da vigarice política, que várias pesquisas no Brasil já mostram claramente a relação concreta, técnica e objetiva, os dados técnicos e incontestáveis que relacionam a diminuição da mortalidade infantil com o aumento do salário mínimo, mais ainda do que a questão da saúde pública e do saneamento básico, que sempre foi algo que vinculamos à diminuição da mortalidade infantil. Como, claramente, os dados técnicos apresentam isso?

Espero que o Congresso Nacional tenha a independência, que é necessária, de não ser refém da far-

sa técnica e orçamentária, da fraude política de dizer que não pode pagar mais. Nem vou falar do que tem projetado – o Congresso não aprovou ainda o Orçamento; pode rever isso –, porque é inadmissível que um orçamento nacional de aproximadamente R\$1,671 trilhão sirva para financiar o setor financeiro.

V. Ex^a já imaginou o que é isto, Senador Juvêncio: mais da metade da riqueza nacional é para viabilizar um único setor que, por sua vez, traz para si menos de 0,005% das famílias brasileiras, as que têm 48% da riqueza nacional. Aí dizem que não pode aumentar o salário mínimo. Menos de 1% disso possibilitaria elevar o salário mínimo para R\$541,00 e, portanto, dobrar o poder de compra. Se reduzíssemos em menos de 10% o superávit, já se possibilitaria elevar o salário mínimo para R\$541,00, fora o significado disso na política de juros e fora o significado disso numa construção de orçamento que não seja refém da promiscuidade, do balcão de negócios sujos Palácio do Planalto-Congresso Nacional ou refém das orgias financeiras com o capital financeiro, com o setor hegemônico do capital.

Espero que possamos fazer esse debate com a análise técnica que é necessária, porque mais uma vez eu digo: não vamos permitir essa cantilena enfadonha e mentirosa, essa farsa técnica e essa fraude política de dizer que se não pode aumentar o salário mínimo para R\$541,00. Quem quiser botar a sua digital ou sua “pata” nesse projeto que o faça. Não vão contar com a nossa digital num projeto que esmaga a possibilidade de dinamização da economia local, de geração de emprego, de geração de renda, de aumento das condições objetivas de vida das populações mais pobres do País. Não estou nem falando daqueles outros, dos desempregados, dos deficientes, daqueles que precisam da política de assistência social, porque, se não fosse retirado o dinheiro da assistência social, se não fosse retirado o dinheiro da assistência social via seguridade social, talvez tivéssemos também – até pelas políticas sociais, assistenciais ou compensatórias, independentemente do nome que a elas seja dado – os mecanismos de dinamização da economia local.

Só para deixar claro: vamos participar, fazendo o debate técnico e necessário, mas não vamos aceitar a ousadia da fraude política e da farsa técnica de dizer que o único montante que pode ser disponibilizado para o aumento do salário mínimo é R\$350,00, o que é uma mentira, uma sem-vergonhice inimaginável! Quem quiser defender isso que o faça, mas não contará com a nossa digital.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Com a palavra, o ilustre Senador Crivella, Líder do PMR. (Pausa.)

Com a palavra, o ilustre Senador Valadares, do PSDB. (Pausa.)

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra como Senador. Mas, nessa hipótese, peço pedir pela Liderança do meu Partido, porque senão não terei oportunidade de falar nunca. Todos os Líderes já falaram; eu me inscrevi normalmente e não estou tendo oportunidade de falar.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, deixarei para falar, se V. Ex^a me permitir, logo após o Senador Fernando Bezerra. De fato, S. Ex^a se antecipou na inscrição, eu acho que tem todo o direito de falar antes da Liderança do PSB.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Senador Antonio Carlos Valadares, agradeço a cortesia de V. Ex^a. Como Líder, V. Ex^a tem direito e deve utilizar os cinco minutos que lhe cabem. Em seguida... Dez minutos? Vinte minutos. Se me couber, não falarei mais do que 5 minutos, não faço questão disso, não quero atrapalhar ou criticar. Estou apenas registrando um fato. Poucas vezes ocupei o microfone nesta Casa, mas sempre a prerrogativa é dos Líderes. Eu poderia até usá-la também. Mas essa prerrogativa, às vezes, impede que falemos.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Senador Fernando Bezerra, a Mesa tem que seguir o Regimento. Ele determina que, após a Ordem do Dia, a inscrição do Líder é por 20 minutos, a não ser que haja uma dispensa espontânea do tempo. De qualquer maneira, V. Ex^a usará da palavra, porque vamos prorrogar a Hora do Expediente para que V. Ex^a possa falar.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, como Líder do PMR; posteriormente, a V. Ex^a; e, em seguida, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, Senador Romeu Tuma, nosso querido Senador, durante muitas vezes ocupei esta tribuna para criticar a política econômica do Governo: recessiva, contracionista, desempregadora. Fiz diversas críticas ao Ministro Antonio Palocci.

O crescimento do ano passado, realmente, mostrou que a política econômica do Governo era extremamente ortodoxa. Mas hoje venho, com muita alegria, ao Plenário desta Casa, anunciar à Nação e aos Srs.

Senadores que tivemos uma reunião no Planalto. O Presidente Lula anunciou que o valor do novo salário mínimo será R\$350,00.

É bom lembrar que o valor aquisitivo do novo salário mínimo é maior dos últimos 20 anos. Esse fato é grande repercussão, sobretudo para as classes mais desfavorecidas para o nosso País. E não é só isso. O novo salário mínimo será pago em abril, de tal maneira que esse adiantamento represente uma conquista, que ainda está longe de ser aquilo que desejamos, muito longe de ser aquilo que os trabalhadores brasileiros merecem. Mas teremos um aumento de 13,6% acima da inflação.

Como disse, é o melhor salário mínimo do Brasil dos últimos 20 anos. É bom lembrar que, em 2003, ao assumir o atual Governo, o salário mínimo era suficiente para comprar 22 quilos de carne; hoje, se aproxima de 40 quilos. Naquela ocasião, o salário mínimo comprava 131 quilos de arroz; hoje, quase trezentos. Feijão, a mesma coisa. Saco de cimento? Que, agora, baixou o preço compramos por R\$ 8,00. Aliás, lembro-me que, assim que tomei posse, fiz um discurso, aqui na tribuna, dizendo que para o Brasil, com tantas obras para serem feitas, sobretudo na sua área de infra-estrutura, não era possível uma farofa de calcário e argila – recursos minerais e naturais do mais abundantes no Brasil –, aos quais se adicionava posteriormente de gesso para controle de pega – esse é o cimento – custar tão caro. Como podia custar tão caro, meu Deus, se não nos falta nem terra nem pedra? Pois é, eram apenas questões de mercado. Hoje, o saco de cimento está sendo vendido a R\$8,00 – menos da metade do preço sobrado em 2003.

Mas não são apenas essas as medidas alvissareiras hoje anunciadas pelo Governo. A tabela do Imposto de Renda será majorada em 8%.

Eu sei que esse salário mínimo poderá trazer uma certa repercussão negativa para as prefeituras com menores orçamentos, sobretudo aquelas do Norte e Nordeste. No Brasil são 5.562 Municípios. Talvez dois mil Municípios tenham dificuldades para pagar a seus funcionários esse salário.

É claro que o Governo Federal não quer que haja desemprego para que a lei fiscal seja cumprida. Os prefeitos teriam que demitir para não ferir essa lei, quer dizer, não passar de 60% o pagamento com funcionalismo. Todavia, há medidas que estão sendo estudadas para ver como, nos repasses do Fundo de Participação de Estados e Municípios, esse efeito pode ser minorado.

Mas a repercussão que esse aumento do mínimo terá na economia, os efeitos multiplicativos no consumo, na renda e automaticamente também na arrecadação dos impostos, certamente não de servir para atenuar esses agravantes, porque com certeza vamos arrecar-

dar muito mais IPI, muito mais ICMS e outros impostos correlatos, que são o âmago do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios.

Sr. Presidente, embora eu seja um crítico dessa política econômica, como disse uma política econômica que levou o Brasil a crescer tão pouco neste ano, embora tenha ocupado a tribuna, para dizer, por exemplo que se constata na CPI que presido, a CPI da Emigração Ilegal, que 2 milhões de brasileiros estão hoje vivendo no exterior, na diáspora, e não por opção, mas por falta dela a maioria deles. Tanto é assim que mais de 1 milhão, mais da metade deles estão vivendo ilegalmente no exterior, o que traz uma certa insegurança a seus familiares aqui.

Aliás, Sr. Presidente, os brasileiros que foram em busca de trabalho no exterior não têm uma vida de imigrantes, e sim de exilados, porque quando um há aqui um caso na família de um pai doente, de uma mãe, um funeral ou algo assim importante, não podem vir por estarem em situação ilegal. Assim, se forem ao aeroporto serão presos ou sofrerão o constrangimento de uma deportação. De tal maneira, vivem lá fora.

Portanto, reclamei, sim, por várias vezes dessa política econômica que gerava 10 milhões de desempregados e 16 milhões de subempregados. Agora, é preciso haver senso de justiça. As coisas que são certas, boas, que trazem avanço para nós e para o povo brasileiro, sobretudo, precisam ser enaltecidas.

E hoje venho aqui cumprir um dever de justiça e de consciência para dar esses dados auspiciosos ao povo brasileiro. O aumento do salário mínimo a esse nível é um esforço do Governo e num momento bom, porque todo sacrifício fiscal que fizemos deu base para isso. Lembro-me aqui de diversos discursos do Senador Paulo Paim, que pedia um salário mínimo de cem dólares. Hoje o salário mínimo é mais de cem dólares, aliás, é mais de cem euros. No câmbio de hoje, o salário mínimo chega perto dos cento e cinquenta dólares. Há muito tempo que o povo brasileiro não tem um salário mínimo de 150 dólares.

Sr. Presidente, não quero ocupar a tribuna por mais tempo, pois vários Senadores vão falar. Mas não poderia deixar de anunciar, neste momento, o aumento do salário mínimo. Tenho certeza de que o mínimo será anunciado de uma maneira diferente, porque houve um acordo do Executivo com as centrais sindicais, mas o Presidente da República também quer ouvir as forças de Oposição do Congresso Nacional. Não adianta fazer um acordo com as centrais sindicais, porque quem vota são os parlamentares. Esse acordo tem que ser feito de tal maneira que possamos construir, num ano eleitoral, um salário mínimo que traga benefícios, sem aquele disputa, sem aquele campeonato partidário e político,

que poderia trazer algum prejuízo. Até porque estamos votando também o orçamento, que deverá contemplar as verbas necessárias para esse aumento que, reputo, é um avanço para os trabalhadores brasileiros.

Sr. Presidente, antes de encerrar meu pronunciamento, apenas lamento a medida provisória que vamos votar e que abre um crédito extraordinário de duzentos e tantos milhões para o Ministério das Cidades, o Ministério da Saúde e, salvo engano, o Ministério dos Transportes.

Ali, há um cancelamento de R\$ 63 milhões que seriam investidos no Estado do Rio de Janeiro, sobretudo na malha rodoviária, no Arco Viário. Quanto a esses recursos, a medida provisória não traz ali se foram cancelados porque a obra foi concluída – eu duvido muito, Sr. Presidente – e teve um superávit, mas o fato é que esses recursos foram cancelados.

Pois não, Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Crivella, há pouco, quando ouvi V. Ex^a falar sobre o salário mínimo, pensei em pedir um aparte, mas achei que o tempo estava se encerrando, mas, como há um tempo maior, resolvi fazer este aparte, que V. Ex^a, como sempre, gentilmente, me concede. É verdade que o salário mínimo superou os US\$ 100.00 e até os 100.00, mas não podemos ficar dizendo que alguém pediu US\$ 100.00, que a briga era por US\$ 100.00, que no passado era isso ou aquilo. Temos que ver que o Lula se elegeu prometendo dobrar o salário, descontando a inflação. Isso é promessa. Se está próxima ou ainda falta muito, não foi cumprida. Hoje, a sociedade brasileira cobra dos homens públicos que cumpram o que prometem, que realmente executem aquilo que escrevem. Na Carta aos Brasileiros do candidato à Presidência, Lula dizia que iria dobrar o salário e descontar a inflação. Pode ter encontrado outros impedimentos, mas por ele já estar disputando várias eleições no Brasil, por apresentar uma equipe que entendia, que conhecia, mostrava gráficos dizendo que era possível dar um salário de R\$ 500,00, R\$ 600,00, na época – era isso que dizia –, eu pensava que ele realmente tivesse um planejamento, uma visão daquilo que era possível dar aos trabalhadores brasileiros. E agora está encerrando o seu mandato – deve ser este o último aumento salarial – e está longe do que prometeu; muito menos, descontou a inflação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a fala sobre um assunto importante. Mas devemos levar em consideração que o mandato do Presidente Lula termina no ano que vem e a projeção proporcional do aumento que este salário de R\$ 350,00 terá, ao longo dos meses, que será compensado no ano que vem com esse acordo que o Presidente está tentando costurar com as cen-

trais sindicais, os empresários e os aposentados – há hoje uma comissão quadripartite, de que participam Governo, empresários, aposentados e trabalhadores, para criar um plano de recuperação do salário mínimo ao longo do tempo. O salário mínimo seria previsível, quer dizer, as pessoas saberiam hoje quanto ganhariam em 2007, em 2008, em 2009. Enfim, se formos levar nesta projeção, acredito que o salário mínimo vai passar de R\$ 400,00, o dobro do valor à época da posse do Presidente Lula. Como V. Ex^a, fiz muitas críticas ao Governo, à política econômica. O Brasil, com crescimento de 2,2% este ano só vai crescer mais que o Haiti. Ficou atrás até do Paraguai e Guatemala. Sem sombra de dúvida, temos toda essa crítica. Mas, este salário mínimo, penso que, num dos poucos momentos, o Senado vai entrar num acordo e celebrá-lo; não vai aprovar, vai consagrar uma medida provisória que vai trazer benefícios ao povo brasileiro.

Sr. Presidente, este é o meu discurso hoje: o salário mínimo está comprando o dobro de feijão, o dobro de arroz, está comprando quase 100% a mais de carne que comprava antes. O salário mínimo está valendo quase US\$ 150.00, o que nos coloca numa das melhores posições na relação dos Países em desenvolvimento. Devemos celebrar isso com os trabalhadores mais humildes do nosso País.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Com a palavra o eminente Senador Fernando Bezerra, por 20 minutos.

Srs. Senadores, aproveito para prorrogar a sessão por mais 30 minutos, para que possamos terminar o expediente com todos os discursos feitos e fazendo os requerimentos necessários.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não vou ocupar todo o meu tempo concedido até porque o tema que venho abordar já foi por demais discutido. Quero apenas colocar uma posição e uma preocupação.

Em primeiro lugar, apreciaremos, na Comissão Mista de Orçamento e depois no plenário do Congresso Nacional, uma proposta de elevação do salário mínimo. Pela LDO já aprovada, o salário mínimo deveria ser, já aprovado pela Comissão, de R\$ 317,00. Entretanto, por um entendimento com as centrais sindicais, o Governo traz o seu aval a uma proposta de R\$ 350,00.

Ouvi com atenção vários pronunciamentos aqui e queria dizer que há neste salário mínimo de R\$ 350,00, a partir de abril, realmente, um grande esforço do Governo. Não quero aqui, de maneira nenhuma, me colocar frontalmente a terceiros, mas creio que se trata de uma boa oportunidade para se abrir o debate.

Quem entender que há possibilidade de o País pagar um salário mínimo maior do que o previsto deve trazer a proposta porque essa é a disposição claríssima do Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, infelizmente, vivemos em um País onde o cobertor é curto; na medida em que se concede um salário mínimo mais elevado, vai faltar dinheiro nas contas para os investimentos nas estradas e causar impacto na Previdência Social. Este salário mínimo que está longe de ser o sonho de tantos brasileiros vai impactar o Orçamento da União em cerca de R\$ 7 bilhões; R\$ 2 bilhões pela correção da tabela do Imposto de Renda em 8%, o que reduz a arrecadação em R\$ 2 bilhões, e, portanto, vai se somar aos R\$ 5 bilhões que impactam o salário mínimo de R\$ 350,00, pela elevação de 13%.

O resto, Sr. Presidente, aqui já foi dito. Este, comparado ao poder aquisitivo dos últimos 25 anos, é o salário mínimo que está dando as melhores condições de aquisição, superior ao que foi o salário mínimo de 1980 e, portanto, é o maior salário mínimo dos últimos 25 anos. Em janeiro de 2003, considerando o valor do dólar à época, o salário mínimo equivalia a US\$ 58.00, e vi muitas e muitas vezes, nesta Casa, Senadores ilustres que têm pautado a sua vida parlamentar, a sua vida de homem público na defesa do salário mínimo, como é o Senador Paulo Paim, defenderem, em muitos momentos em que não foi possível, um salário mínimo de US\$ 100.00. Pois bem, considerando o dólar de janeiro de 2003 e o dólar de abril de 2006, projetado, estamos tendo uma elevação real de 152%, quando o salário mínimo passa de US\$ 58.00 para US\$ 146.00.

Portanto, Sr. Presidente, sem levar em consideração que, em março de 2003, o salário mínimo adquiria 1,3 cesta básica, com esse novo valor, em 2006, passará a adquirir 2,2 cestas básicas.

Este não deve ser um debate partidário e político, mas um debate racional. Se os números que aqui trago não corresponderem à realidade, devemos discutir essa matéria de forma honesta, clara e aberta. É do interesse de todos nós que o País tenha um salário mínimo melhor.

O impacto do salário mínimo é muito menor no setor privado do que no setor público, como é o caso da Previdência Social. Eu, que venho do setor privado, sei e trago aqui também a preocupação de muitas e muitas prefeituras do Nordeste do Brasil e do meu Estado, manifestada pelo Presidente da Confederação

Nacional dos Municípios, Sr. Paulo Ziulkoski, de que o salário mínimo acarretaria grande impacto nas contas municipais e já pedem até que se reveja a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, Sr. Presidente, trouxe aqui meu apelo no sentido de que, da maneira mais rápida possível, não simplesmente aceitemos o entendimento havido entre os líderes sindicais e o Governo, mas entremos numa discussão aberta, honesta e clara a fim de que possamos, o mais rapidamente possível – uma vez que o Governo aceita a antecipação do salário mínimo para 1º de abril e como política de Governo se projeta no futuro –, acordar para que haja, a cada ano, uma antecipação, até que tenhamos um salário mínimo a partir do primeiro dia do ano, e que se possa estabelecer essa discussão.

O Senador Aloizio Mercadante tratou de outro assunto do qual vou falar muito rapidamente. Ouvi muitas críticas à operação tapa-buracos, que foi muito, mas muito mal comunicada à sociedade brasileira. Aliás, quero dizer que, em matéria de comunicação, o Governo está muito mal. Não são R\$400 milhões que o Governo está investindo, como se fosse todo o investimento de anos e anos em que este País não teve um só centavo alocado na recuperação das estradas. Era necessária uma ação emergencial, mas são alocados, já para este exercício, R\$6 bilhões e, de restos a pagar, R\$3 bilhões, para que esses investimentos tenham continuação. De modo que os investimentos na operação tapa-buracos não serão jogados fora, mas aproveitados no projeto de recuperação de estradas, que, em outra oportunidade, se me derem chance, poderei trazer para uma discussão ampla. Creio que não foi colocado corretamente e que foi mal-entendido pelo Governo.

O nobre Senador e grande Líder da Oposição, Senador César Borges, certamente vai dizer que a operação tapa-buracos limita-se a isso. Estou pronto para ouvi-lo, pelo grande respeito que tenho por S. Ex^a.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Fernando Bezerra, agradeço-lhe o aparte. V. Ex^a, sempre de forma democrática e cordial, permite o debate. Quero apenas dizer-lhe que pode ser até que o Governo comunique mal, porque mente muito; mas gasta muito em comunicação. Bate recordes...

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Não posso concordar com V. Ex^a com relação à mentira;

com relação a comunicar-se mal, eu concordo, mas não posso aceitar.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Gasta, como nenhum outro Governo gastou, em comunicação. É por causa do gasto em propaganda que estamos tendo uma CPMI que está revelando como o dinheiro dava para a comunicação e ainda para o caixa dois. Com relação à operação tapa-buracos, quero dizer que o Governo do PT, durante três anos, não fez a recuperação estrutural das estradas, não fez um projeto para refazer trechos que estão totalmente danificados. Falar agora em tapa-buracos?!

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB RN) – Essa é a má compreensão da questão.

O Sr. César Borges (PFL BA) – V. Ex^a há de convir que isso não resiste à primeira chuva. É dinheiro jogado fora. O próprio Ministro reconheceu que isso duraria um ano. E eu digo a V. Ex^a que não dura meses. Se houver uma chuva quinze dias depois do tapa-buraco, o tapa-buraco vai embora, e o dinheiro também, conseqüentemente. Para as empreiteiras que vão receber isso sem licitação... V. Ex^a pode imaginar que isso é emergencial, depois de três anos? Pode ser incúria do Governo, que passou três anos sem fazer o que devia ser feito e agora, próximo às eleições, quer fazer um tapa-buraco. Convenhamos, Sr. Senador: eu respeito V. Ex^a, por quem tenho um apreço muito grande, mas, lamentavelmente, essa é a verdade.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB RN) – V. Ex^a está absolutamente mal informado. Eu queria lhe dizer, sem trazer a mim a condição de querer ser dono da verdade, apenas o que vi. Primeiro, sou engenheiro rodoviário. Comecei minha vida vendo estradas. Os investimentos que se fazem...

O Sr. César Borges (PFL BA) – Permita-me dizer da honra de sermos colegas, porque também sou engenheiro rodoviário.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB RN) – Perfeito.

O Sr. César Borges (PFL BA) – Ensinei na Universidade Federal da Bahia durante alguns anos, na cadeira de Estradas e Transportes, e nunca ensinao tapa-buraco.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – V. Ex^a tem muito mais mérito do que eu. Não quero aqui estabelecer polêmica com V. Ex^a, mas sabe V. Ex^a que, se uma operação tapa-buracos for apenas algo que antecede um programa de recuperação total das estradas, isso não será perdido. Se tal operação se exaurir, não durará nem um ano. Mas não é esse o programa. Era isto que eu estava tentando dizer: há um mau entendimento por parte da grande maioria das pessoas.

E tenho certeza de que, pelo brilho de V. Ex^a como professor de Estradas, como engenheiro rodoviário, como homem que conhece a fundo o assunto, no dia em que vir o resultado – e terei grande prazer de lhe mostrar –, V. Ex^a vai fazer o seu primeiro discurso nesta Casa defendendo o Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, por cinco minutos, e, em seguida, aos Senadores Romeu Tuma e Gilvam Borges.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou gastar menos de cinco minutos e vou colaborar com os companheiros.

Pedi a palavra apenas para registrar que hoje a Previdência Social brasileira completa 83 anos. Como ex-Ministro da Previdência e acompanhador direto das ações da Previdência, não poderia deixar de, em primeiro lugar, registrar esse fato, nem de dizer que, coincidentemente, o aniversário da Previdência ocorre no dia do anúncio do novo salário, o que efetivamente é um avanço. Avançamos no ano passado quando reajustamos o salário mínimo para R\$300, e agora, com a proposta de R\$350, sem dúvida nenhuma, dá-se um passo a mais no processo de recuperação do salário mínimo.

Convém ressaltar que o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS – atende por mês mais de 24 milhões brasileiros e redistribui, paga mais de R\$22 bilhões, ou seja, é o maior programa de transferência de renda do mundo e atende, direta ou indiretamente, mais de 70 milhões de pessoas.

Tendo participado hoje da solenidade, junto com o Ministro Nelson Machado, o Presidente do INSS e o da Dataprev, quero aqui cumprimentar todos os servidores da Previdência pelo esforço, pela dedicação e quero parabenizar e apoiar as ações que estão sendo feitas no sentido de moralizar e modernizar o trabalho da Previdência Social, para que o INSS possa atender melhor o cidadão brasileiro e nós possamos acabar com aquelas filas vergonhosas, que tanto fazem sofrer a sociedade, principalmente os mais humildes.

Peço, encerrando minhas palavras, a transcrição dos dados que iria ler, exatamente no sentido de colaborar com os outros companheiros.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Previdência completa 83 anos

A Previdência Social brasileira completa hoje 83 anos de existência. A sua história começa com a criação da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários, em 24 de janeiro de 1923. Durante todo esse tempo, o objetivo principal da Previdência Social tem sido proteger o trabalhador das incertezas e adversidades da vida.

Em um breve balanço, o Instituto Nacional do Seguro Social garante mensalmente o pagamento de quase 24 milhões de benefícios, no valor total de R\$ 22 bilhões mensais. Inicialmente criada para beneficiar apenas uma categoria profissional, hoje é a maior distribuidora de renda do País, protegendo direta e indiretamente mais de 70 milhões de pessoas.

O pagamento mensal dos benefícios ajuda a movimentar a economia da maioria dos municípios do País. Em mais de 60% deles, o valor dos benefícios pagos pela Previdência supera as cotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Nas regiões mais pobres, principalmente nas áreas rurais, um aposentado sustenta toda a família. E, na maioria dos casos, o valor do benefício representa a única renda da família.

A Previdência Social oferece 10 tipos de benefícios, como aposentadorias, pensões, auxílios e reabilitação profissional. Isso faz com que a instituição se faça presente na vida do cidadão desde o momento do nascimento, com o pagamento do salário-maternidade. Na vida do trabalhador ela está presente a partir do momento em que ele entra no mercado de trabalho, seja como empregado com carteira assinada, seja trabalhando por conta própria. O que caracteriza a condição de segurado da Previdência Social é o exercício de uma atividade remunerada. E o que garante o direito aos benefícios previdenciários é a filiação ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com a consequente contribuição mensal.

Histórico

O marco histórico ocorreu na época da criação da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários, em 1923, pelo Decreto Legislativo 4.682. Originado de um projeto de lei, apresentado em outubro de 1921, o decreto foi de iniciativa do deputado federal Eloy de Miranda Chaves. O deputado ficou conhecido como o precursor da Previdência no País.

Desde a sua criação, a Previdência Social passou por várias fases, como a das Caixas de Aposentadorias e Pensões e a dos Institutos de Aposentadorias e Pensões, que atendiam a categorias específicas de trabalhadores, como o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários (IAPI) e o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes (IAPC). Entre as etapas mais importantes do sistema previdenciário brasileiro, estão a união, em 1966, de todos os institutos em um só: o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS); a criação, em 1974, do Ministério da Previdência e Assistência Social; a reunião do INPS com o Iapás em 1990, o que deu origem ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); e a transferência, em 1996, para o Ministério da Previdência e Assistência Social dos serviços de análise e aprovação de contas de processos da extinta Fundação Brasileira de Assistência (LBA).

Eloy Chaves

Eloy de Miranda Chaves nasceu em Pindamonhangaba, no estado de São Paulo, em 27 de dezembro de 1875, e faleceu em 18 de abril de 1964, aos 88 anos de idade. Fez curso de Direito, em 1896, na Faculdade do Largo de São Francisco. Trabalhou como promotor público em São Roque/SP e, posteriormente, transferiu-se para Jundiaí/SP, onde exerceu a profissão de advogado e também deu início à sua carreira política, elegendo-se vereador. Como deputado federal, Eloy Chaves foi presidente da Comissão de Marinha e Guerra e, entre 1913 e 1918, foi secretário de estado dos Negócios da Justiça e Segurança Pública, no governo de Rodrigues Alves e Altino Arantes, no estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB MS) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a será atendido, conforme o Regimento.

O SR. MÃO SANTA (PFL PI) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB MS) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Juvêncio da Fonseca, quis Deus que V. Ex^a presidisse aqui, com sensibilidade.

Estava olhando ali que 24 de janeiro é uma data extraordinária deste País. Temos que saber a história da grandeza. Vinte e quatro de janeiro, o Piauí, o povo de Oeiras tomou o palácio dos portugueses; a independência não foi assim um grito: “Independência ou Morte”, de pai para filho. Foi no sul, mas nós lutamos.

O interventor português Fidié tinha ido dominar a minha cidade, Parnaíba, e o povo de Oeiras tomou, em 24 de janeiro, o palácio dos portugueses; e nós, em 13 de março, o enxotamos em guerra sangrenta; e o baiano aqui representado com a bravura e coragem de Antonio Carlos Magalhães, em 2 de julho.

Então, 24 de janeiro é uma das datas mais importantes da história do Brasil. O povo do Piauí, de Oeiras, tomou o palácio dos portugueses. E quero prestar uma homenagem ao Prefeito, Tiel Reis, que fez mais uma bravura: o Governador do PT foi lá, e ele não o recebeu.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – V. Ex^a, como sempre, um homem culto, conhece a história do Brasil, muito mais a história do Piauí. Parabéns pelo registro.

Com a palavra o Senador Gilvam Borges, por permuta com o Senador Romeu Tuma.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, é com um misto de profundo regozijo e de grande nostalgia que homenageio, neste momento, um dos veículos de comunicação mais importantes do meu Estado, a TV Amapá, que completa no dia amanhã, 25 de janeiro, 31 anos de fundação.

Sim, é profundo o sentimento de regozijo, pois sei da importância da TV Amapá para a cultura, a educação e o entretenimento do povo amapaense. Sei também de sua extrema relevância para o desenvolvi-

mento do meu Estado, que muito deve ao pioneirismo dessa emissora.

Também é grande a nostalgia dentro do meu peito, quando me lembro do enorme contentamento e até mesmo do espanto que de mim se apossaram, àquela época um garoto de 16 anos, quando o sinal da TV Amapá invadiu o meu lar e os lares dos demais cidadãos amapaenses.

Antes do grande dia, 25 de janeiro de 1975, tínhamos que nos contentar com o sinal das duas rádios então existentes, ou mesmo com as interferências recebidas de emissoras de televisão da Venezuela. Os jogos da Copa do Mundo de 1974, tivemos que assisti-los com atraso, retransmitidos por uma emissora de TV improvisada, de responsabilidade do governo do então Território.

A realidade, em breve, seria outra. Transmitindo em preto e branco, entrava no ar a TV Amapá, emissora da Rede Amazônica, com sede na Avenida Ataíde Teive, 1.282, no bairro do Trem. Montada em apenas quinze dias, fruto do heroísmo e da competência de seus profissionais, a TV teve seus primeiros dias marcados pelo imprevisto: os telejornais e as peças publicitárias eram produzidos utilizando câmeras fixas e *slides*.

Nos primeiros anos, era afiliada à Rede Bandeirantes e tinha como destaque da programação o **Jornal do Amapá**, primeiro telejornal produzido no Estado, e os documentários sobre cultura amapaense, produzidos por Corrêa Neto e Hélio Pennafort. A partir de 1981, a emissora mudou-se para a atual sede, na Avenida Diógenes Silva, e passou a integrar o rol das afiliadas da Rede Globo de Televisão. Era o início das transmissões via satélite.

O pioneirismo da TV Amapá e sua saga vitoriosa abriram caminho para a instalação de diversas outras emissoras de tevê. É com grande alegria que hoje o Amapá, Estado localizado no extremo norte e aonde só se chega de barco ou avião, conta com nada menos do que 11 emissoras de televisão.

O Amapá virou Estado, as transmissões passaram a ser feitas em cores, e a TV Amapá esteve presente em todos os dias da vida do povo amapaense. Propagando a cultura e o entretenimento e ajudando na integração das regiões mais longínquas, foi um dos fatores primordiais para o desenvolvimento do meu Estado.

Neste momento de comemoração, não podemos nos esquecer dos pioneiros, aqueles que, na base do imprevisto, mas com grande dedicação e competência, ergueram, em 15 dias, a TV Amapá,

possibilitando a distribuição do seu sinal para os lares amapaenses.

Gostaria de lembrar os nomes do seu primeiro diretor, Antônio Assmar, e de um profissional polivalente, Damião Jucá, que exerceu as funções de cinegrafista, operador, motorista, iluminador e técnico, uma síntese da garra daqueles pioneiros, até hoje presente em todos os funcionários da TV Amapá, com os quais me congratulo.

E tudo só foi possível pelo caráter empreendedor de Philippe Daou, um grande estrategista e visionário, que, por sua iniciativa e coragem, nos leva a todos os recantos do País e do mundo.

Parabéns a todos que fizeram o passado e que fazem o presente dessa brilhante emissora. A TV Amapá foi, é e sempre será motivo de orgulho por parte do povo amapaense, pois, acima de tudo, é uma de suas maiores conquistas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, meus nobres colegas Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Srs. Senadores, antes de passar a palavra ao último orador inscrito, o Senador Romeu Tuma, gostaria de registrar a presença entre nós aqui no Plenário, na companhia do ilustre Deputado Reginaldo Germano, do PP da Bahia, dos Deputados de Angola Domingos Mutaleno, Maria do Rosário, Milton da Silva, Pedro Morais Vieira, e também o Sr. Figueiredo dos Santos e o Secretário Boco, da Embaixada de Angola em Brasília.

O Senado Federal se sente honrado com a presença de V. Ex^{as}, principalmente porque são angolanos. Angola tem uma vinculação muito íntima com a história do Brasil. Muitas vezes não foi tão alvissareiro o nosso relacionamento no passado, mas hoje Angola é para nós um país irmão, querido, que representa praticamente o território brasileiro lá na África. É muita satisfação tê-los conosco. Tenham todos uma boa estada em Brasília.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma, último Senador inscrito, por dez minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a, Sr. Presidente, por receber estes ilustres parlamentares de Angola, que nos dão a felicidade de compartilhar conosco a língua portuguesa.

Os nossos cumprimentos à delegação de Angola, acompanhada do nosso querido Deputado.

Sr. Presidente, eu falava com o nosso Senador Marcelo Crivella – antes de eu entrar no mérito do meu pronunciamento, o aniversário da minha cidade amanhã –, e S. Ex^a fazia referência ao salário mínimo.

Há pouco, vindo para o Plenário, Senadora Heloísa Helena, uma repórter me disse: “O senhor, como policial, o que acha: gastar-se de R\$800,00 a R\$900,00 por preso e o salário mínimo estar em torno de trezentos, trezentos e pouco reais?” Eu disse: “Fico assustado, porque vocês não estão calculando o que custa também um menor na Febem: mais de R\$1.200,00.

Então, em tese, peço perdão a Deus, Senadora Heloísa Helena, porque eles podem estar dizendo que é melhor ser marginal e ter três vezes o salário mínimo do que se desesperar em atender às famílias, aos filhos, à escola etc. E o Senador me alertou. Por isso estou falando isso, porque me assustei, não só pela colocação de V. Ex^a, como agora, há dez ou quinze minutos, fui instado por uma repórter me questionando sobre esse assunto.

Como V. Ex^a me pede um aparte, coloco-me à disposição de V. Ex^a.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senador Romeu Tuma, queria parabenizá-lo pela maneira com que V. Ex^a está colocando, mostrando ao povo brasileiro que um preso custa ao Poder Público R\$850,00 e o Governo comemora por conceder um salário mínimo de R\$350,00. E o mais duro, o mais cruel, o mais desumano do que o Governo conceder esse salário de apenas R\$350,00, é ver um parlamentar, que acredito eu ou qualquer um de nós, que está pagando R\$1.000,00 de condomínio do apartamento em que mora, achar que um cidadão possa viver – a esposa, dois ou três filhos – com R\$350,00, quando ir para o serviço e voltar, à tarde, somente a condução lhe custa R\$150,00 por mês. E isso é fruto da burrice e da irresponsabilidade, porque, se tirássemos a receita da seguridade social, da folha de pagamento e a colocássemos em cima do faturamento das empresas, poderíamos acabar com o déficit da Presidência, ter dinheiro para fazer estradas, enfim, a infra-estrutura do País, e poderíamos ter um salário mínimo de até R\$1 mil. É uma crueldade, uma desumanidade! É algo para o Bispo Marcelo Crivella, os pastores e os padres deste País fazerem orações e pedirem perdão a Deus pela desumanidade que cometemos em aprovarmos aqui o salário de R\$350,00 apenas. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu que agradeço a V. Ex^a. Espero que os ouvidos estejam abertos e a proposta venha para cá de forma diferente, Senador. Há uma expectativa. E acredito que V. Ex^a defende com ardor o seu ponto de vista de modificação, principalmente no que diz respeito ao aspecto tributário, quando uma folha de pagamento possui mais de 110% de ônus para o empresário e para o trabalhador. Mas são coisas que terão de ser modificadas; e, se Deus quiser, não somente as orações de quem V. Ex^a emitiu parecer, mas de todos nós, que temos de orar para que melhore a situação dos dependentes do salário mínimo.

Como amanhã é aniversário da minha querida São Paulo, primeiro, eu fiquei um pouquinho assustado com o **Correio Braziliense**, dizendo “Itamar ataca os paulistas”. O Presidente Itamar é uma das pessoas pelas quais eu tenho o maior respeito possível. Trabalhei com S. Ex^a, quando foi Presidente da República, em decorrência da cassação do então Presidente Collor. E S. Ex^a exerceu a Presidência como mineiro. Foi presidente de fato e de direito. Escolheu para dirigir o Ministério da Fazenda e aplicar o Plano Real o Presidente Fernando Henrique, que o substituiu. Fernando Henrique nasceu no Rio de Janeiro e teve a sua vida em São Paulo. Não sei por quê, mas faria até um apelo para que não fique com tanta raiva de São Paulo, um número tão grande de pessoas que têm influência nas decisões políticas do País.

Em São Paulo, hoje, é onde se encontra o maior número de brasileiros e de estrangeiros. Forma uma mega metrópole constituída por várias raças, de várias origens. Então, ele diz que tem que quebrar o monopólio político dos paulistas.

Acredito que o Presidente Lula não é paulista. Sua Excelência viveu em São Paulo, nascido no Nordeste, filho do Estado de Pernambuco. Não é isso, Senadora Heloísa? Escolheu auxiliares entre os que achava os melhores para colaborar com a sua política administrativa.

De forma que deixo aqui esse registro, fazendo um apelo ao Presidente Itamar para que, ao lançar o Vice-Presidente José Alencar à presidência – também vamos respeitar esse desejo – não agrida São Paulo, porque, se o voto de São Paulo não for favorável a alguém, provavelmente esse alguém terá mais dificuldade em ser eleito. Não é isso, Senadora Heloísa?

Espero que a Senadora Heloísa Helena, como candidata, tenha nos paulistas a certeza de que será

considerada uma boa candidata. Minha mulher disse que V. Ex^a foi muito aplaudida em São Paulo quando da Corrida de São Silvestre. Ela acompanha seus passos e acredito que São Paulo deve ter alguma coisa no seu coração.

A Sr^a. Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Com certeza, além de V. Ex^a e da nossa Izildinha que, com certeza, têm. Vou dizer uma coisa que aprendi, Senador Romeu Tuma, até porque Alagoas passou por um processo muito difícil nacionalmente também. Cheguei à conclusão de que gente que presta e que não presta tem em todo lugar. Tem em Alagoas, tem em São Paulo, tem no Rio Grande do Sul, tem em Mato Grosso do Sul e em Mato Grosso, em qualquer lugar do país tem gente que presta e gente que não presta. Infelizmente, às vezes, um tipo de comportamento acaba sendo vinculado a um ou outro Estado, o que passa a ser absolutamente injusto. Do mesmo jeito que o comportamento arrogante de um setor da elite paulista é algo muito ruim, esse mesmo comportamento arrogante existe também no setor da elite de Alagoas e de todo o Nordeste. Uns mascaram mais ou menos a forma de se relacionar, mas tudo que significa ritual cínico, mentiroso, elitista, arrogante, intolerante e truculento existe em todo lugar. Portanto, com certeza, a grande maioria do povo paulista, querido, fofo, está permanentemente no nosso coração.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senadora, considere-me um.

A Sr^a. Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Com a mulher que V. Ex^a tem... e a mesma coisa é a mulher do Senador Juvêncio da Fonseca. Às vezes, não quero gostar do Senador, mas as mulheres de alguns deles são tão maravilhosas que acabam me influenciando também, como é o caso da esposa de V. Ex^a, do Senador Juvêncio, do Senador Arthur Virgílio, do Senador Mão Santa – toda vez quero falar mal. Então, existem algumas esposas de Senadores que são tão boas de coração, que, às vezes, fico gostando dos desgraçados dos Senadores sem que eles mereçam. Obrigada.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Porque pegamos os vírus delas.

A Sr^a. Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Não, do Senador Tuma, não posso nem dizer nada, porque sei o quanto, várias vezes, V. Ex^a foi tão generoso comigo, tão delicado, tão solidário em momentos extremamente difíceis. Então, só estou brincando com V. Ex^a e com o Senador Juvêncio.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – E agora o Senador Juvêncio está sofrendo com dourados.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Não, o Arthur Virgílio, não. Eu só gosto da mulher dele, da Goreth, que é um amor de pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Obrigado pelo que me toca.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agora essa amizade das duas grandes Senadoras nos deixa com o coração feliz.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Pense na conspiração a favor da humanidade, sempre a favor da humanidade.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Tenho certeza disso, certeza absoluta, até pela postura de cada uma das duas neste Plenário, e esse é um exemplo maravilhoso para todos nós.

Praticamente esgotei o meu tempo, mas não me arrependo, porque me sinto muito feliz, pois nasci, Senadora Heloísa, sob a colina do pátio do colégio, onde foi fundada a cidade que amo tanto, a minha São Paulo.

Nasci na Rua 25 de Março...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – V. Ex^a tem mais um minuto.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – ...na Rua 25 de Março, que é o berço da colônia árabe. Nasci numa vila, sob o pátio do colégio. Subindo a ladeira, dá no pátio do colégio.

Meu pai tinha uma confecção de gravatas. Morávamos nos fundos da casa. Minha mãe cuidava de nós. Brincavam comigo que eu sempre tomei banho de bacia. Por quê? Porque eu nasci dentro de casa com a parteira. A Dona América, mulher de valor e lutadora, criou-nos, e tivemos a responsabilidade de saber honrar o nome da nossa família. Nós somos paulistas e paulistanos.

Por isso, eu não podia deixar...

(Interrupção do som.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Peço a V. Ex^a que me conceda mais um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Vamos prorrogar por quanto tempo V. Ex^a deseja porque este momento de emoção é muito importante para todo o Brasil.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Entregarei meu discurso porque está bem elaborado em razão dos números que eu apresentava.

Sr^{as} e Srs. Senadores, também gostaria hoje de prestar uma homenagem a pessoas que têm sofrido muito em São Paulo: os policiais. Talvez fuja à homenagem a minha cidade, que deveria ser somente de alegria, mas me causou muita amargura a ação de grupos de criminosos que têm eliminado policiais no seu local de trabalho, agredindo e atacando postos policiais, Polícia Civil, Polícia Militar e Guardas Municipais.

Temos de mudar um pouco a configuração quando se pensa em polícia. Policial tem de ter uma vida mais afetiva, com mais dedicação dos governantes. Não se tem de pensar apenas em equipamentos, colocar viaturas nas ruas. Não falo somente de São Paulo, não. Falo de maneira geral. Nosso Senador Mão Santa sabe o que é ser governador e como prestigiar a polícia. Tem-se de buscar condições de trabalho para que eles possam sentir orgulho e vontade de defender a sociedade e não se encaminhem para a corrupção que nos assusta e que cresce sem o controle do Estado.

Deixo aqui, no aniversário de São Paulo, a homenagem à polícia que tanto amo e que me fez chegar a esta Casa pela vontade do povo paulista.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O norte-americano presta um grande culto ao policial Eliot Ness, que prendeu Al Capone. Quero parabenizar São Paulo rendendo homenagens ao seu melhor filho, que é o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Daqui a pouco, V. Ex^a lança minha candidatura a Governador de São Paulo. Não vá assustar os paulistas! Os Senadores César Borges e Rodolpho Tourinho estão concordando.

Creio que São Paulo merece o respeito de toda a sociedade brasileira pelo acolhimento que dá àqueles que se deslocam de vários pontos do País para lá com o objetivo de tentar a sorte.

Senador, V. Ex^a está em Mato Grosso. Sabemos quantos empresários e investidores paulistas vão para Rondônia, Roraima, Acre, para investir e tentar desenvolver o País como um todo.

Sr. Presidente, peço, se V. Ex^a concordar, que seja publicado o meu pronunciamento na íntegra. Agradeço a tolerância de V. Ex^a.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.

Homenageia a cidade de São Paulo pelo transcurso do seu 452.º aniversário, em 25/01/2006. Estende a homenagem a São Vicente pelos 474 anos de existência, comemorados em 22/01/2006.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores.

O mais emblemático túmulo da cripta existente no subsolo da Catedral Metropolitana de São Paulo guarda os despojos de um índio.

Em bronze lavrado, sua imponência contrasta com a de outros sepulcros erguidos no mesmo recinto para acolher os restos de marcantes figuras da nossa história e da Igreja Católica, como o Regente Feijó e vários prelados brasileiros.

Todavia, pouca gente lembra do que motivou a sociedade paulistana e seus líderes espirituais a destinar espaço, sob o majestoso templo de 5.060 metros quadrados e 92 metros de altura, para reverenciar a memória de um silvícola em pé de igualdade com personagens históricos da mais nobre estirpe.

Fora da cripta, passa quase despercebida a veneração outrora dedicada àquele índio. Sim, porque há muito tempo não se vêem em minha cidade, notadamente nas escolas, atos destinados a cultuar aquele que garantiu a existência de São Paulo: o cacique Tibiriçá, batizado com o nome cristão de Martim Affonso Tebericá.

No momento em que a maior cidade do País, uma das maiores do mundo, comemora seus 452 anos de existência, pois foi fundada a 25 de janeiro de 1554, sinto necessidade de render especial homenagem nesta Casa ao índio que encarnou o destemor, a audácia, a firmeza, a lealdade, a perspicácia, a vontade e a retidão dos paulistas desde os primórdios.

Com o seu apoio, tornou-se possível aos jesuítas erguerem e manterem o Colégio que deu origem à cidade, apesar dos ferozes ataques inimigos. Afora isso, Tibiriçá e sua prole, em especial a formosa Bartira com o marido, João Ramalho, exemplificam o inconformismo gerador das Bandeiras responsáveis pela derrubada dos estreitos limites nacionais, que nos havia imposto o Tratado de Tordesilhas.

Todos galgaram o Planalto de Piratininga a partir da Vila de São Vicente, a primeira das Américas, fundada por Martim Afonso de Sousa a 22 de janeiro de 1532 no litoral paulista. Estendo a São Vicente a minha homenagem por seu 474.º aniversário. Dirijo-lhe ainda especial saudação por ter sido ventre materno durante os 41 anos da gestação de São Paulo de Piratininga, promovida por João Ramalho e o sogro, Tibiriçá, até sua fundação pelo Padre Manoel da Nóbrega e pelo Beato José de Anchieta. Essa saga está descrita no pronunciamento que fiz há dois anos para reverenciar os 450 anos da minha cidade.

Graças a gente assim podemos hoje celebrar a existência do Brasil gigante. E, nele, de uma cidade que precisa de 31 subprefeituras para poder ser administrada, tamanha é a infraestrutura envolvida no atendimento de 11 milhões de habitantes, distribuídos por 1.509 km² que arranham o céu através de mais de 3 milhões de domicílios, em grande parte verticalizados.

Irmanados nas subprefeituras, como se elas fossem pequenos "municípios" dentro da capital do Estado de São Paulo, o PSDB e o PFL administram a cidade. O prefeito José Serra e seu vice, Gilberto Kassab, disporão este ano de um orçamento de R\$ 16,7 bilhões, dez por cento maior que o do ano passado. As verbas estão concentradas principalmente na área social, ou seja, na saúde e educação.

Além disso, a parceria entre o meu partido e o PSDB frutifica no governo estadual, através do governador Geraldo Alckmin e seu vice, Cláudio Lembo, cujo apoio é relevante em diversas atividades municipais.

Com o passar dos anos, o perfil de São Paulo foi-se modificando até a caracterizar como imenso centro financeiro e de prestação de serviços, além de pólo cultural e artístico, sem escapar da vocação industrial e comercial. A metrópole possui 179.431 estabelecimentos, divididos entre os ramos de serviços (46,08%), comércio (37,20%), indústria (13,17%), construção civil (3,28%) e outros, que empregam diretamente mais de 2 milhões de pessoas.

A qualidade de vida fica patente nos indicadores habitacionais e de saneamento. A rede de água atinge 98,62% dos domicílios; a rede de esgoto, 87,23%; e o percentual de lixo coletado chega a 99,20%. Na área de transporte coletivo, o usuário paulistano dispõe de 19 terminais municipais e 8 corredores de ônibus, bem como de 52 estações de metrô.

Mas, como em todas as grandes metrópoles, o contraste entre ricos e pobres ainda é flagrante. Tanto que possuímos 2.018 favelas, com 1.160.590 moradores, isto é, 11,12% da população total.

Lá como cá, há quem procure relacionar a inclemência social à criminalidade, que continua elevada embora com melhoria de alguns indicadores. Por exemplo, o de homicídios dolosos, em 2001, somava 5.174 ocorrências. Em 2003, relacionou 4.268 casos, depois de já haver caído para 4.631 no ano anterior. Também os roubos e furtos de veículos diminuíram de 108.651, em 2001, para 96.269 em 2002 e 92.880 em 2003. Outros índices, porém, continuaram a resistir ao trabalho das autoridades. Por exemplo, os roubos cresceram de 112.031, em 2001, para 120.654 em 2002 e 132.410 em 2003.

Como todos os números referentes a São Paulo, os índices de criminalidade refletem o tamanho da metrópole. Mas, indicam, igualmente, que as autoridades estão trabalhando e dão idéia das proporções desse trabalho. Por exemplo, o Corpo de Bombeiros, que pertence à Polícia Militar e, portanto, ao Estado, atende a mais de 85 mil ocorrências por ano somente naquela cidade.

Também por ano, cerca de 53 mil vítimas são salvas pelos bombeiros, enquanto pouco mais de 2 mil perecem. Os números referentes a 2000 ainda retratam a situação anual do momento. Naqueles 12 meses, houve 9.981 incêndios, com 498 vítimas salvas e 26 fatais. No mesmo período, o Resgate salvou 51.273 vítimas enquanto 2.203 pereciam nas 59.271 ocorrências atendidas nas ruas.

Creio que, além do trabalho das polícias Civil e Militar, as ações da Guarda Civil Metropolitana, com 5.800 integrantes, deveriam pesar mais no reforço da segurança dos paulistanos. A contribuição da GCM poderia ser bem maior, caso a Câmara dos Deputados desse a uma Proposta de Emenda Constitucional de minha autoria o mesmo tratamento por ela recebido do Senado da República. Da mesma forma, milhares de municípios brasileiros seriam beneficiados pela alteração constitucional, frente à emergência representada pelos elevados índices de violência em todos os cantos do País.

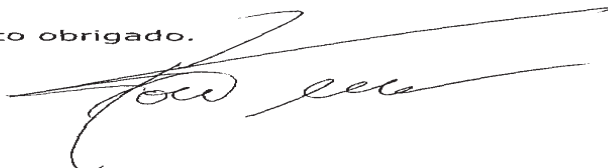
Como meus nobres pares sabem, aquela PEC confere poder de polícia às guardas municipais instituídas pelo Art. 144 da Constituição, desde que se celebrem convênios entre os municípios e os respectivos Estados para o seu emprego em apoio às polícias Civil e Militar. A PEC recebeu os números 87/1999 no Senado e 534/2002 na Câmara dos Deputados. Foi aprovada por unanimidade nesta Casa, mas padece de infundável tramitação na Câmara.

Aproveito esta oportunidade para endereçar veemente apelo aos colegas parlamentares da Câmara para que aprovelem a proposição o quanto antes, em benefício da população brasileira. No mínimo, façam-na andar rapidamente. O Congresso Nacional tem obrigação histórica de dar exemplo de operosidade legislativa, pois foi no Brasil, especificamente em São Vicente, que nasceu o Poder Legislativo em solo americano.

A Câmara de Vereadores vicentina já estava instalada e funcionando em 1532, 88 anos antes da chegada do veleiro "Mayflower" à praia pedregosa de Plymouth, com os 99 peregrinos que deram início à colonização de Massachusetts no início dos Estados Unidos da América. Como a de São Vicente e a de São Paulo, várias outras câmaras municipais brasileiras são anteriores a quaisquer outras do continente. A paulistana data de 1560. Tornamo-nos, assim, precursores do poder legislativo nas três Américas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a comemoração dos 452 anos de existência de São Paulo nos causa natural e justificado orgulho, especialmente a mim, como filho das terras de Piratininga. Hoje é, realmente, dia de festa no maior cadinho de raças do Hemisfério Sul para os milhões de imigrantes, migrantes e descendentes, oriundos de todas as partes do mundo e do País. Porque comemoram o acerto na escolha das paragens paulistanas para poder viver do próprio labor, intensamente e em paz.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – S. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Alberto Silva, por 5 minutos.

Enquanto S. Ex^a assoma à tribuna, lerei a mensagem que está sobre a mesa.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 75, DE 2006

(Nº 770/2005, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional, Dirijo-me a Vossas Excelências para solicitar seja atribuído o regime de urgência, de acordo com os termos do § 1º do art. 64 da Constituição, ao projeto de lei que tramita no Senado Federal com o nº 62, de 2005 (nº 4.776/05 na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF, e dá outras providências", encaminhado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 93, de 2005.

Brasília, em 16 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 1.243 – C. Civil.

Brasília, 16 de novembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Urgência na tramitação de projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual solicita ao Congresso Nacional seja atribuído o regime de urgência previsto no § 1º do art. 64 da Constituição Federal ao Projeto de Lei nº 62, de 2005 (nº 4.776/05 na Câmara dos Deputados).

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.
OF. SF/2.703/2005

Em, 23 de novembro de 2005

Exmº Sr.
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
Senado Federal.

Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência que foi protocolado na Secretaria-Geral da Mesa, em 21-11-2005, o

Aviso nº 1.243, de 16 do corrente, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando Mensagem do Presidente da República solicitando a atribuição de regime de urgência constitucional ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (cópia em anexo).

Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa do referido Projeto à Secretaria-Geral da Mesa, para ue se possa dar seguimento à tramitação da referida Mensagem, uma vez que sua leitura somente poderá ocorrer com o processado do mencionado Projeto sobre a Mesa.

Art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal:

“O processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário.”

À oportunidade, reitero a V. Ex^a. meus protestos de consideração e apreço. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – A mensagem lida vai à publicação.

O Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005, passa a tramitar em regime de urgência constitucional. Uma vez que já se encontra instruído pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, ele retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu estava ouvindo o Senador Romeu Tuma. É evidente que, entre os assuntos de que tratou, está a comemoração do aniversário de São Paulo. Penso que o Piauí talvez seja o único Estado da Federação que pode dizer que tem uma ligação estreita com São Paulo. Por que, Excelências? Porque o Piauí foi colonizado por duas bandeiras paulistas. Dois bandeirantes saíram da cidade de Parnaíba, no Estado de São Paulo, e entraram no Piauí. Um se chamava Domingos Jorge Velho e o outro, Domingos Mafrense. Duas bandeiras atravessaram o Brasil todinho, saindo de São Paulo, e realmente foram eles os colonizadores iniciais do Piauí. É por isso que hoje existe o rio Parnaíba e a cidade de Parnaíba, minha cidade natal.

Associo-me, pois, ao Senador Romeu Tuma, cumprimentando São Paulo por seu aniversário. De certa forma, somos meio paulistas porque fomos colonizados inicialmente por duas bandeiras paulistas. E, hoje, a cidade de Parnaíba chama-se, em São Paulo, Santana do Parnaíba, para não confundir com a cidade de Parnaíba do Piauí, nem com o rio Parnaíba.

Aproveitando estes poucos minutos, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo. Já que se decidiu consertar os buracos, o que está causando esta ceulema toda, apelo, de um lado, para o Governo, mais precisamente para o Ministério dos Transportes, e para as autoridades judiciais no sentido de que encontrem uma solução para o caso de existir corrupção ou deslize por causa dessa história de não ter havido licitação.

Quanto ao estado de calamidade, li nos jornais que não se pode chamar de calamidade. Então, temos que interpretar calamidade de duas maneiras. Calamidade mesmo é aquela oriunda de algum fenômeno da natureza, como terremoto, geada, enchente, inundação, etc. Evidentemente, às estradas rebentadas não se pode chamar propriamente de calamidade, mas, em outros termos, pode-se dizer que é uma calamidade o estado em que as estradas se encontram.

Portanto, se se encontrou uma solução e se, no apelo, usou-se a expressão “calamidade”, vamos chamar de emergência ou o que for. Mas o certo é que consertar os buracos é uma necessidade premente, porque abrimos os jornais e vemos os desastres um atrás do outro, ceifando vidas. Por quê? Ao se frear em um buraco, outro automóvel vem e bate. Isso não pode continuar. O certo é recuperação, é aquilo que deixei lá sobre a mesa da Ministra Dilma. Mas se não houve tempo de fazer da maneira como eu propus, que vamos à recuperação. Só que esse “tapa buraco” deve ter um pouco de engenharia mais objetiva. Que se faça algo que dure ao menos seis meses, e aí já economizamos dinheiro.

Tenho dito que os buracos provocam uma despesa extra em combustível. Em 20 mil quilômetros com 2 milhões de carretas provocam um consumo extra de combustível da ordem de 30%, Sr. Presidente. Trinta por cento de 14 bilhões de litros que as carretas gastam, veja bem, são quase 4 bilhões de litros de combustível. E 4 bilhões de litros, a R\$1,80 na bomba, geram mais de R\$6 bilhões de prejuízo. Ora, se já consertaram 6 mil quilômetros, já há uma economia de no mínimo R\$2 bilhões.

Proponho ao Planalto que vá atrás desses R\$2 bilhões. Onde é que eles estão? Na Petrobras. Se se economizou óleo, a Petrobras economizou também. Então a Petrobras reúne esse dinheiro e entrega depois ao Ministério dos Transportes para fazer a recuperação. Em 6 mil quilômetros recuperados, economizam-se R\$2 bilhões. Caso se recupere mais e a estrada ficar lisa, mesmo com tapa-buraco, a economia é evidente. Não é a economia de uma estrada recuperada totalmente, mas é uma economia. Estou dando a origem do dinheiro para continuar o processo.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, há dois Senadores pedindo para fazerem apartes.

Com muito prazer, ouço o companheiro Senador Motta.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senador Alberto Silva, sou testemunha de que, desde o primeiro dia em que chegamos a esta Casa, V. Ex^a vem mostrando os caminhos pelos quais o Governo Federal tinha de andar para proceder à recuperação das nossas estradas. V. Ex^a mostrou que era necessário que tivéssemos criado uma câmara de gestão, assim como o fez Fernando Henrique, para acabar com a crise da energia; V. Ex^a defendeu a criação do sistema do *biodiesel*; V. Ex^a é um homem voltado ao futuro e encanta a todos com suas idéias.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Mas, Senador Alberto Silva, este Governo ficou três anos sem projetar estradas, sem construir estradas; este Governo passou três anos sem licitar uma recuperação de estradas; este Governo, no último ano, vem na frente desse povo brasileiro, desse povo sofrido, mostrar que vai consertar estradas sem licitação pública, desrespeitando a lei. Isso é uma vergonha, Senador! Isso é um absurdo! Queremos que os buracos sejam tapados, queremos que as estradas sejam duplicadas, queremos que as obras de infra-estrutura sejam feitas. Entretanto, sem licitação não! O povo brasileiro tem de enxergar, o povo brasileiro não pode consentir uma vergonha, algo que espanta o mundo, que é consertar estradas, de norte a sul do Brasil, com empresas trabalhando porque são amigas, companheiras das autoridades locais e que estão fazendo obras sem licitação. É uma vergonha que acredito que o povo brasileiro não perdoará jamais. Muito obrigado.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Agradeço ao nobre Senador Motta. V. Ex^a é sempre muito gentil quando fala a meu respeito e agradeço sinceramente todas as palavras de V. Ex^a. Se não me engano, o nosso Líder me pediu um aparte.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Sim, nobre Senador. Gostaria de lembrar que, no jantar que tivemos com a Bancada do PMDB, em que discutimos assuntos de relação entre o Executivo e o Legislativo, foram dadas informações sobre as estradas. O Brasil tem a terceira maior rede de estradas do mundo, cerca de 173 mil quilômetros, sendo 56 mil federais. Desses 56 mil quilômetros, 26 mil estavam com situação precária. No ano passado, da Cide foram alocados seis bilhões. Na realidade, a Cide deu cinco bilhões e pouco – tirada a parte dos Estados e dos Municípios, sobrou cinco e pouco – e o Governo completou. Esses seis bilhões serviram

para fazer a contratação referente a 19 mil quilômetros, que já estão contratados e têm restos a pagar de três bilhões. No Orçamento deste ano estão incluídos mais seis bilhões. A verba que está sendo aplicada sem licitação, para emergência, refere-se aos pontos mais críticos, como, por exemplo, a BR-101, no Rio de Janeiro, que está sendo toda recapeada – não é tapa-buraco. Ocorre que, mais à frente, há um trecho que está com tanto buraco que está criando um problema. É para esse tapa-buraco que os 445 milhões foram alocados.

(Interrupção do som.)

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – O Governo errou drasticamente na comunicação desse fato. E a impressão que ficou foi essa que o Senador João Batista Motta acabou de dizer, ou seja, que parecia que tudo ia ser tapa-buraco e que tudo ia ser sem concorrência. O Governo está corrigindo, embora tardiamente, as suas informações. Mas foram essas as informações que nos deu o próprio *staff* do Presidente, junto com a Ministra Dilma Rousseff, na reunião com a nossa Bancada.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Meu caro Presidente, este assunto é tão complexo que não cabe esgotá-lo em um ou dois minutos que V. Ex^a me conceder. Quero apenas fazer uma observação, e volto a este assunto para esclarecê-lo bem. O Ministério dos Transportes realmente contratou as estradas. No entanto, como os recursos que chegavam ao Ministério eram recursos que não chegavam em tempo, as empresas que estavam trabalhando...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Concluírei em um minuto, Sr. Presidente.

As empresas incumbidas da recuperação estavam trabalhando na medida do dinheiro que recebiam. Como o dinheiro era pouco, porque os recursos que chegavam ao Ministério eram poucos, elas estavam recuperando 120 quilômetros de estrada por mês, e é necessário recuperar mil quilômetros por mês. Isso é possível? É, desde que o dinheiro chegue ao Ministério dos Transportes e que se diga a todas as empreiteiras que estão trabalhando: “É para acelerar. As faturas que vocês apresentarem serão pagas depois de medidas. Se estiver tudo correto e estiver certo, serão pagas”.

Quero aqui fazer um testemunho: as empresas de engenharia brasileiras que estão fazendo as estradas têm alta competência técnica nacional e internacional. Trata-se de uma questão de ajuste.

Voltarei a este assunto oportunamente, agradecendo os apartes que foram dados.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Se o Presidente concordar.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Temos ainda um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – V. Ex^a ainda dispõe de cerca de um minuto e meio.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Então, seja breve, meu caro Senador.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador, o nosso Presidente é democrático.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Vamos lá. Fale de Santa Catarina.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Estamos praticamente encerrando a questão no dia de hoje. V. Ex^a, como um homem experiente, porque foi um dos grandes Governadores e é um dos grandes homens públicos deste País – temos orgulho de fazer parte dessa família aqui no Senado, muitas vezes sob a sua liderança...

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Como engenheiro, conhece justamente a questão do transporte rodoviário. Senador, ninguém está questionando, quando falamos sobre recapeamento ou tapa-buracos, se isso devia ser feito ou não. Creio que isso devia ser feito mesmo, e estamos todos os dias reclamando. As estradas federais do nosso País estão deterioradas, e isso já vem ocorrendo há tempos, logicamente. Porém, qualquer obra que se faça agora – um recapeamentozinho, aquela natazinha que se coloca por cima, um tapa-buraco – é paliativa.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – É provisório.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – É necessário fazer uma recuperação geral da nossa malha rodoviária. Vou citar Santa Catarina. Na BR-101, em um trecho duplicado, eles estão pintando por cima do asfalto trincado – como é que se diz? –, que está amassado, pronto para se soltar. Como é o termo que se usa quando, embaixo há um terreno borrachudo...

(Interrupção do som.)

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Não sei qual é o termo técnico, mas o terreno está deteriorado, pronto para formar um buraco, e eles estão pintando. Isso é dinheiro jogado fora. Ninguém duvida da qualidade das empresas. O problema é que uma empresa contrata os serviços e repassa para uma terceira; esta, para outra empresa e assim por diante. Cobra-se uma fortuna, e essas empresas não vão fazer o serviço; são outras empreiteiras que vão executá-lo, e não há fiscalização rigorosa por parte do Dnit. Cobrei providências diversas vezes aqui. Eles respondem,

mas volto ao lugar e constato que eles fizeram um novo remendo, um pequeno *band-aid*, que não tem resultado positivo. Não há fiscalização. Há uma bagunça generalizada na recuperação das rodovias do nosso País.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, agradeço a interferência de V. Ex^a. O assunto é bem mais complexo.

Agradeço ao Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PSDB – MS) – Senador Alberto Silva, para que V. Ex^a se sinta à vontade, prorrogamos o tempo por mais dois minutos para que V. Ex^a conclua bem.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Agradeço, Sr. Presidente. Como sei que o Brasil inteiro está assistindo à TV Senado e me ouve neste instante, eu gostaria de dizer que o Governo Federal, por meio de seus diversos órgãos do Ministério do Transporte, tem de adotar uma proposta como a que coloquei à disposição da Ministra Dilma Rousseff, algo parecido com a câmara de gestão, adotada na época do apagão. Não seria bem uma câmara de gestão, mas seria um comando, porque a operação é tão complexa, como o caso que S. Ex^a acaba de mencionar, da fiscalização, é necessário uma operação de guerra. E quando se faz uma operação de guerra, é preciso haver um comando único.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, já estou encerrando.

Durante a invasão da Normandia, as forças aliadas entregaram o comando a um homem que se chamava Dwight Eisenhower. Esse homem comandou todos os exércitos aliados.

O que propus à Ministra Dilma é que o Planalto, através, talvez, do Ministério que ela dirige, monte um grupo de trabalho de que o Ministério do Transporte faça parte. Mas que seja uma operação de guerra. Não se restauram vinte mil quilômetros de estrada com uma rotina convencional. Então, um comando unificado e um comandante lá, naturalmente sem passar por cima da autoridade do Ministério dos Transportes...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alberto Silva...

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Um minuto, Senador. Estou aproveitando o tempo que o Presidente me concedeu.

Concluo dizendo que, se o Planalto montar essa operação temporária, ainda há tempo. Que se monte um comando unificado no Planalto. Não seria uma câmara de gestão, mas um grupo de trabalho com um comandante experimentado, com toda a autoridade do Planalto, para movimentar os recursos a tempo, por-

que às vezes a verba sai, mas não chega. O Ministro reclama que não recebeu a tempo e aí a empreiteira diz que também não recebeu.

E isso que o companheiro Leonel Pavan falou pode estar acontecendo. Não havendo uma fiscalização rigorosa, pode-se subempreitar, e aí não funciona. É necessário um comando.

Outra coisa: isso é fácil. Tenho a minha proposta. Em um computador que está lá no Palácio, a ANA, que é a empresa que comanda isso tudo...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, encerro, para não ficar no ar.

A federação das construtoras de estradas me falou que todas elas poderiam, na construção da estrada, nesse vigoroso movimento, enfim, todos os dias, mandar um filme – a minha proposta é esta – para o Planalto. Então, aperta-se o botão e vê-se a estrada tal, porque hoje as comunicações via satélite permitem isso.

Então, haveria um comando centralizado no Planalto que chamaria todos os empreiteiros.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alberto Silva...

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – E a federação só um minuto, Senador – se comprometendo, nós recuperaremos essa malha rodoviária, sim. Mas é necessária uma medida rigorosa da maneira que estou imaginando. Chamam-se todas as empresas que estão contratadas, já estão contratadas, com licitação pronta, tudo certo e diz “Agora é guerra! Serão mil quilômetros por mês de restauração”. E as empresas têm capacidade para fazer isso. Se existe o dinheiro, vamos fazer, e o dinheiro existe. É essa a proposta.

Senador Mão Santa, eu gostaria que V. Ex^a fosse breve.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O Presidente Juvêncio é de uma sensibilidade muito grande. S. Ex^a é maior do que o Mato Grosso – os dois juntos – e maior do que o Brasil. Quero dizer que o dia 24 de janeiro é uma data muito nossa, não é? Foi a tomada do Palácio dos portugueses. Mas estamos orgulhosos não pela história do passado, mas pela presença do homem do Piauí representado por Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O período revolucionário, Senador Juvêncio, teve alguns acertos. Talvez o maior deles foi buscar esse engenheiro do Piauí, engenheiro político, e criar a EBTU, Empresa Brasileira de Transporte Urbano. Então, muito de melhoria, de crescimento do transporte urbano se deve a ele. Os metrô passaram pela inteligência e pela cabeça de Alberto Silva.

Esta é a homenagem que hoje, dia 24 de janeiro, quando Oeiras deu exemplo de bravura para o País, presto a V. Ex^a, que é a luz para guiar o progresso deste País.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Senador Mão Santa, fico emocionado, porque V. Ex^a foi um grande Governador. V. Ex^a fez coisas no Piauí que talvez eu não tenha feito. Fico sensibilizado com essas suas palavras e vou aproveitar para dizer que V. Ex^a aumentou e levou ao Piauí inteiro uma universidade que eu criei. Todos os jovens do Estado agradecem a V. Ex^a por esse trabalho.

Então, muito obrigado pelas palavras.

Sr. Presidente, muito obrigado e até a próxima vez, se Deus quiser.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PMDB – MS) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias e Sérgio Guerra enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “O compadre ainda opera”, publicada na revista **Veja** em sua edição de 11 de janeiro do corrente.

A matéria destaca que o compadre do Presidente Lula, Roberto Teixeira, também mantém um hangar para a Transbrasil na base do grito. Nos últimos três anos, o advogado Roberto Teixeira tentou, sem sucesso, impedir que a Infraero retomasse as áreas dos aeroportos cedidas pelo governo à Transbrasil. No final do ano passado, a Justiça decidiu que a empresa, quebrada, tinha que devolver ao governo todos os hangares. Os advogados da empresa, incluindo Roberto Teixeira, argumentaram que o imóvel agora está sob o controle da Target (empresa que também pertence ao ex-controlador da Transbrasil). Nos últimos meses quem vem cuidando dos problemas da empresa é a filha de Roberto Teixeira, Valeska Teixeira, que tem como padrinho de casamento o Presidente Lula. A afilhada costuma sempre citar a madrinha, primeira-dama Marisa Letícia, nas reuniões com os técnicos da Infraero.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos **Anais** do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O COMPADRE AINDA OPERA

Roberto Teixeira mantém um hangar para a TransBrasil na base do grito

Nos últimos três anos, o advogado Roberto Teixeira, compadre do presidente Lula, tentou, sem sucesso, impedir que a Infraero retomasse as áreas dos aeroportos cedidas pelo governo à TransBrasil. No fim do ano passado, a Justiça finalmente decidiu o que parecia óbvio: a empresa, quebrada, tinha de devolver ao governo todos os hangares, guichês e espaços que ocupava indevidamente. Fim da história? Não. Um valioso hangar no mais cobiçado aeroporto do país, o de Congonhas, em São Paulo, não foi devolvido. Os advogados da TransBrasil, entre eles Teixeira, argumentam que o imóvel não está mais sob o controle da empresa. O ocupante é a Target, empresa de

táxi aéreo, que funciona no local há mais de seis anos. Essa é apenas mais uma malandragem do ex-controlador da TransBrasil Antônio Celso Cipriani, depois de falir e deixar um rombo na praça de 1 bilhão de reais. Ele é um dos donos da Target. Resumindo: antes de quebrar, Cipriani cedeu para ele mesmo um imóvel que não era seu e, agora, ainda se recusa a devolvê-lo. E o que mais chama atenção é que, em sua empreitada para burlar a lei, o antigo dono da TransBrasil conte com o apoio de pessoas influentes como Teixeira.

Os técnicos da Infraero testemunharam Roberto Teixeira em embates violentíssimos com diretores da Infraero que insistiam em retomar os imóveis. Não se pode dizer que a pressão foi em vão. A Infraero chegou a propor um acordo com a TransBrasil, o que suspendeu o despejo da Target por dois anos. Enquanto isso, a Target continuou

funcionando irregularmente em Congonhas, pagando uma ninharia à Infraero pela concessão e tendo lucros altíssimos, já que ela sub-subloca o hangar que não é seu para a empresa OccanAir. Nos últimos meses, o lobby em favor da Target ganhou o apoio da advogada Valeska Teixeira, filha de Roberto Teixeira e que tem como padrinho de casamento

o presidente Lula. Faça-se justiça, porém. Ela nunca evocou o nome do presidente em suas incursões pela Infraero para tentar pressionar este ou aquele funcionário a atender aos interesses da TransBrasil. Valeska usa apenas o nome da madrinha, a primeira-dama Marisa Letícia. Quando tinha reuniões com técnicos da Infraero, impressionava com os detalhes agradáveis do almoço que dizia ter com Marisa na Granja do Torto. ■

Julia Duailibi

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Saúde pode perder até R\$5 bilhões em 2006”, publicada no jornal **O Globo** de 4 de janeiro de 2006.

A matéria destaca que o presidente da Frente Parlamentar da Saúde, deputado Rafael Guerra (PSDB–MG), disse que a proposta do governo para este ano reduz em cerca de R\$5 milhões o orçamento do Ministério da Saúde em relação a 2004. Segundo o deputado, “além dos R\$2,1 bilhões remanejados para o programa Bolsa Família e dos R\$206 milhões para o programa de farmácias populares, há um déficit de R\$1,2 bilhão que o governo não devolveu para os

cofres da saúde em 2005. E mais R\$868 milhões de restos a pagar de 2003 e 2004 na área de saúde que não foram pagos”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a matéria citada passe a integrar os **Anais** do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O GLOBO

Saúde pode perder até R\$ 5 bilhões em 2006

Frente Parlamentar diz que, além do remanejamento de verba para Bolsa Família e farmácias populares, há déficit de R\$ 1,2 bi

Maria Lima

• BRASÍLIA. A retomada da discussão do Orçamento de 2006, a partir do dia 10, será marcada por mais uma polêmica sobre as verbas da saúde. O presidente da Frente Parlamentar da Saúde, deputado Rafael Guerra (PSDB-MG), diz que a proposta do governo para este ano reduz em cerca de R\$ 5 bilhões o orçamento do Ministério da Saúde em relação a 2004. Além dos R\$ 2,1 bilhões remanejados para o programa Bolsa Família e dos R\$ 206 milhões para o programa de farmácias populares, há um déficit de R\$ 1,2 bilhão que o governo não devolveu para os cofres da saúde em 2005. E mais R\$ 868 milhões de restos a pagar de 2003 e 2004 na área de saúde que não foram pagos.

Não é só isso. No Orçamento de 2006, o governo destinou 30% a menos para investimentos em saúde do que ano passado, caindo de R\$ 2,6 bilhões em 2005, para R\$ 1,8 bilhão este ano. São recursos para investir em novos hospitais, postos de saúde e equipamentos.

— Estamos nos preparando para outra guerra para reaver as verbas da saúde. Com a rejeição da MP que retirou R\$ 1,2 bilhão do orçamento da pasta em 2005,

o Congresso deixou claro que não vai aprovar o orçamento com esse rombo de cerca de R\$ 5 bilhões — disse o deputado.

Campanha para conseguir de volta os recursos da área

Enquanto os ministros da Fazenda, Antonio Palocci, e do Planejamento, Paulo Bernardo, continuam de férias, Guerra faz campanha pelo Congresso para conseguir de volta os recursos da saúde. Ele computa como a primeira vitória da Frente a retirada do sub-relatório do Trabalho e Desenvolvimento Social, pelo relator, senador João Ribeiro (PL-TO), depois dos protestos contra a inclusão de R\$ 2,1 bilhões de verbas da saúde para inflar o Bolsa Família.

Houve grita também pela transferência de R\$ 900 milhões do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) para o Bolsa Família. Diante da polêmica, Ribeiro retirou o sub-relatório para ser refeito. No sub-relatório da saúde, o sub-relator Cláudio Cajado (PFL-BA) já pede a devolução dos R\$ 2,1 bilhões remanejados para o Bolsa Família. Esses relatórios que ainda precisam ser aprovados pela Comissão de Orçamento.

O deputado petista Doutor Rosinha (PR), da Frente Parla-

mentar, diz que o governo terá que recompor as verbas previstas para o setor:

— A Frente Parlamentar da Saúde tem um peso importantíssimo em todas as votações, com parlamentares de todos os partidos.

Segundo a assessoria do Ministério da Saúde, o ministro Saraiva Felipe, que já integrou a Frente Parlamentar, lutou para reter na pasta os recursos, sem sucesso até agora. A Comissão Mista de Orçamento aprovou um requerimento para que o ministro vá discutir as perdas. Mas isso ainda não foi agendado e dificilmente acontecerá antes da votação do relatório.

— O ministro tem dado apoio à mobilização nos bastidores. Mas como ele deve se desincompatibilizar em breve e sair do ministério, esse problema deve ser jogado para seu substituto — lamenta Rafael Guerra.

— A oposição vai trabalhar intensamente para impedir a aprovação do Orçamento com essas perdas para a saúde. O ministro Saraiva Felipe, como bom mineiro, está aguardando que o Congresso se mova para devolver à sua pasta os recursos retirados — disse o deputado Pauderney Avelino (PFL-AM), membro da Comissão de Orçamento. ■

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PMDB – MS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 266, DE 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.

Relatora revisora: Senadora Lúcia Vânia
Prazo final: 9.3.2006

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 267, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 267, de 2005), que *altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação; autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX; revoga a Lei nº 10.659, de 22 de abril de 2003; e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Ney Suassuna
Prazo final: 26.1.2006

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 2006

(Incluído na Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 46, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko) que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2006.*

4

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que *altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.*

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.*

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2004

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *dá nova redação ao art. 40 e revoga o art. 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para alterar a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial de Manaus.*

Parecer sob nº 7, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que *altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal* (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária).

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

Dependendo de Parecer sobre a Emenda nº 1, de Plenário, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para,*

alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências.*

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.*

Parecer sob nº 2.251, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 280, DE 2004 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 280 de 2004, de autoria do Senador Leonel Pavan, que *dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de motocicletas para utilização no transporte autônomo de passageiros.*

Parecer favorável, sob nº 2.055, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca. PMDB – MS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.)

Ata da 7ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 25 de janeiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, João Alberto Souza,
Aelton Freitas, Romeu Tuma e Eduardo Suplicy

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:



Senado Federal

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 25/1/2006 07:33:09 até 25/1/2006 21:48:04

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JÉFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
Bloco-PL	TO	JÓÃO RIBEIRO	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X

PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
PMR	RJ	MARCELÓ CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	X

Compareceram: 78 Senadores

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que terminou ontem, terça-feira, dia 24 do corrente, o prazo, sem interposição de recurso, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 1, 2 e 3, de 2006 – CN**, sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos das normas constantes da Resolução nº 1, de 2003-CN, adotadas pela Presidência (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004).

Os projetos vão à promulgação, e será feita a comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 62, DE 2006**

(Nº 1.737/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção entre os Governos da República Federativa do Bra-

sil e dos Estados Unidos Mexicanos destinada a evitar a dupla tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, assinada na Cidade do México, em 25 de setembro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção entre os Governos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos Mexicanos Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, assinada na Cidade do México, em 25 de setembro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CONVENÇÃO ENTRE OS GOVERNOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E
DOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS DESTINADA A EVITAR A DUPLA
TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM RELAÇÃO AOS
IMPOSTOS SOBRE A RENDA**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

**O Governo dos Estados Unidos Mexicanos,
(doravante designados “Estados Contratantes”)**

Desejosos de concluir uma Convenção destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda,

Acordaram o seguinte:

ARTIGO 1
Pessoas Visadas

A presente Convenção se aplica às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

ARTIGO 2
Impostos Visados

1. A presente Convenção se aplica aos impostos sobre a renda exigíveis por cada um dos Estados Contratantes, qualquer que seja o sistema de sua exação.

2. Os impostos aos quais se aplica a Convenção são:

a) no México:

- o imposto sobre a renda
(doravante denominado "imposto mexicano");

b) na República Federativa do Brasil:

- o imposto federal sobre a renda
(doravante denominado "imposto brasileiro").

3. A presente Convenção se aplicará igualmente aos impostos de natureza idêntica ou substancialmente análoga que forem introduzidos após a data da assinatura da mesma, seja em adição aos acima mencionados, seja em sua substituição. As autoridades competentes dos Estados Contratantes comunicar-se-ão as modificações importantes ocorridas em suas respectivas legislações fiscais.

ARTIGO 3
Definições Gerais

1. Nesta Convenção, a menos que do contexto se infira uma interpretação diferente:

a) o termo "México" significa os Estados Unidos Mexicanos empregado no sentido geográfico, significa o território dos Estados Unidos Mexicanos, compreendendo as partes integrantes da Federação, as ilhas, inclusive os recifes e ilhotas nos mares adjacentes; as ilhas de Guadalupe e de Revillagigedo, a plataforma

continental e o fundo marinho e os subsolos submarinhos das ilhas, ilhotas e recifes; as águas dos mares territoriais e as marítimas interiores e mais além das mesmas, as áreas sobre as quais, em conformidade com o direito internacional, o México pode exercer direitos soberanos de exploração e aproveitamento dos recursos naturais do fundo marinho, subsolo e águas subjacentes, e o espaço aéreo situado sobre o território nacional, na extensão e sob condições estabelecidas pelo direito internacional.

- b) o termo "Brasil" designa o território da República Federativa do Brasil, isto é a terra firme continental e insular e respectivo espaço aéreo, bem como o mar territorial e o leito e subsolo desse mar, dentro do qual, em conformidade com o Direito Internacional e com as leis brasileiras, o Brasil possa exercer seus direitos soberanos;
- c) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam, de acordo com o contexto, o México ou o Brasil;
- d) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro grupo de pessoas;
- e) o termo "sociedade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada como tal para fins fiscais;
- f) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" significam, respectivamente, uma empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante;
- g) a expressão "tráfego internacional" significa qualquer transporte efetuado por um navio ou uma aeronave explorado por uma empresa cuja sede de direção efetiva se encontre em um Estado Contratante, exceto quando o navio ou aeronave seja explorado exclusivamente entre lugares do outro Estado Contratante;
- h) o termo "nacionais" significa:
 - i) todas as pessoas físicas que possuam a nacionalidade de um Estado Contratante;

ii) todas as pessoas jurídicas, sociedades de pessoas ou associações cujo caráter de "nacional" derive das leis em vigor em um Estado Contratante;

i) a expressão "autoridade competente" significa:

i) no México, a Secretaria de Fazenda e Crédito Público;

ii) no Brasil, o Ministro da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados.

2. Para a aplicação da presente Convenção em qualquer momento por um Estado Contratante, qualquer expressão não definida na mesma terá, a menos que do seu contexto se infira uma interpretação diferente, o significado que nesse momento lhe atribua a legislação desse Estado Contratante relativa aos impostos aos quais se aplica a presente Convenção. Qualquer termo sob a legislação aplicável desse Estado Contratante prevalecerá sobre o significado previsto para dito termo sob outras leis desse Estado Contratante.

ARTIGO 4

Residência ou Domicílio Fiscal

1. Para os fins desta Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa toda pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, aí esteja sujeita a tributação, em razão de seu domicílio, residência, sede de direção, lugar de constituição ou qualquer outro critério de natureza análoga.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1, uma pessoa física for residente de ambos os Estados Contratantes, sua situação será determinada da seguinte forma:

a) esta pessoa será considerada residente do Estado em que disponha de uma habitação permanente; se ela dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados, será considerada residente do Estado com o qual suas ligações pessoais e econômicas sejam mais estreitas (centro de interesses vitais);

b) se o Estado em que essa pessoa tem o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado, ou se ela não dispuser de uma habitação permanente em nenhum dos Estados, será considerada residente do Estado em que permanecer habitualmente;

- c) se permanecer habitualmente em ambos os Estados ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada residente do Estado de que for nacional;
- d) se não for nacional de um dos Estados ou se, de acordo com a legislação de um dos Estados Contratantes, for nacional de ambos os Estados, as autoridades competentes dos Estados Contratantes resolverão a questão de comum acordo.

3. Quando, em virtude das disposições do parágrafo 1, uma pessoa, que não seja uma pessoa física ou natural, for residente de ambos os Estados Contratantes, as autoridades competentes dos Estados Contratantes farão o possível para resolver o caso. Na ausência de um acordo mútuo, tal pessoa não terá direito a nenhum dos benefícios ou isenções fiscais contemplados por esta Convenção, exceto no tocante ao Artigo 26.

ARTIGO 5

Estabelecimento Permanente

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "estabelecimento permanente" designa uma instalação fixa de negócios mediante a qual uma empresa exerça toda ou parte de sua atividade.

2. A expressão "estabelecimento permanente" compreende especialmente:

- a) uma sede de direção;
- b) uma filial;
- c) um escritório;
- d) uma fábrica;
- e) uma oficina;
- f) uma mina, um poço de petróleo ou de gás, uma pedreira ou qualquer outro local de extração de recursos naturais;

3. Uma obra, um projeto de construção, instalação ou montagem, ou uma atividade de supervisão a esses relacionada constituem um estabelecimento permanente apenas quando tal obra, projeto ou atividade tenha uma duração superior a seis meses.

4. Não obstante as disposições precedentes do presente Artigo, considera-se que a expressão "estabelecimento permanente" não abrange:

- a) a utilização de instalações unicamente para fins de armazenagem, exposição ou entrega de bens ou mercadorias pertencentes à empresa;
- b) a manutenção de um estoque de bens ou mercadorias pertencentes à empresa unicamente para fins de armazenagem, exposição ou entrega;
- c) a manutenção de um estoque de bens ou mercadorias pertencentes à empresa unicamente para fins de transformação por outra empresa;
- d) a manutenção de uma instalação fixa de negócios unicamente para fins de comprar bens ou mercadorias ou obter informações para a empresa;
- e) a manutenção de uma instalação fixa de negócios unicamente para fins de desenvolver, para a empresa, qualquer outra atividade de caráter preparatório ou auxiliar.
- f) a manutenção de uma instalação fixa de negócios unicamente para fins do exercício combinado das atividades mencionadas nos incisos a) a e), sob condição de que o conjunto de atividades da instalação fixa de negócios que resulte desta combinação conserve seu caráter auxiliar ou preparatório.

5. Não obstante o disposto nos parágrafos 1 e 2, quando uma pessoa – que não seja um agente independente ao qual se aplique o parágrafo 7 do presente Artigo – atue por conta de uma empresa e tenha e exerça habitualmente num Estado Contratante poderes para concluir contratos em nome da empresa, considerar-se-á que tal empresa dispõe de um estabelecimento permanente nesse Estado relativamente a qualquer atividade que essa pessoa desenvolva para a empresa, a menos que as atividades dessa pessoa se limitem às mencionadas no parágrafo 4, as quais, se exercidas por intermédio de uma instalação fixa de negócios, não permitiriam considerar-se essa instalação fixa como um estabelecimento permanente nos termos do referido parágrafo.

6. Não obstante as disposições anteriores do presente Artigo, considera-se que uma empresa seguradora de um Estado Contratante tem, exceto no que se refere aos resseguros, um estabelecimento permanente no outro Estado Contratante se arrecada prêmios no território desse outro Estado ou segura contra

riscos nele situados por intermédio de uma pessoa que não seja um agente que goze de um "status" independente ao qual se aplique o parágrafo 7.

7. Não se considera que uma empresa tenha um estabelecimento permanente no outro Estado Contratante pelo simples fato de aí exercer a sua atividade por intermédio de um corretor, de um comissário geral ou de qualquer outro agente que goze de um "status" independente, desde que essas pessoas atuem no âmbito normal de suas atividades e que, em suas relações comerciais ou financeiras com tais empresas não se pactuem ou imponham condições aceitas ou impostas que sejam diferentes das geralmente acordadas por agentes independentes.

8. O fato de que uma sociedade residente de um Estado Contratante controle ou seja controlada por uma sociedade residente do outro Estado Contratante, ou desenvolva sua atividade nesse outro Estado (quer por intermédio de um estabelecimento permanente quer de outro modo), não é, por si só, suficiente para fazer de qualquer dessas sociedades um estabelecimento permanente da outra.

ARTIGO 6

Rendimentos de Bens Imobiliários

1. Os rendimentos que um residente de um Estado Contratante obtenha de bens imóveis (inclusive os rendimentos de explorações agrícolas ou florestais) situados no outro Estado Contratante podem ser tributados nesse outro Estado.

2. A expressão "bens imobiliários" terá o significado que lhe atribua a legislação do Estado Contratante em que os bens em questão estiverem situados. Tal expressão compreende, em qualquer caso, os acessórios da propriedade imobiliária, o gado e o equipamento utilizados nas explorações agrícolas e florestais, os direitos a que se aplicam as disposições do direito privado relativas à propriedade de bens imóveis, o usufruto de bens imobiliários e os direitos a perceber pagamentos variáveis ou fixos pela exploração ou concessão da exploração de jazidas minerais, fontes e outros recursos naturais; os navios, embarcações e aeronaves não são considerados bens imobiliários.

3. O disposto no parágrafo 1 aplica-se aos rendimentos derivados da exploração direta, da locação ou do arrendamento, bem como de qualquer outra forma de exploração de bens imobiliários.

4. As disposições dos parágrafos 1 e 3 aplicam-se igualmente aos rendimentos provenientes de bens imobiliários de uma empresa e dos bens imobiliários utilizados para a prestação de serviços pessoais independentes.

ARTIGO 7

Lucros das Empresas

1. Os lucros de uma empresa de um Estado Contratante só são tributáveis nesse Estado, a não ser que a empresa exerça sua atividade no outro Estado Contratante por intermédio de um estabelecimento permanente aí situado. Se a empresa exercer sua atividade na forma indicada, seus lucros podem ser tributados no outro Estado, mas unicamente na medida em que forem atribuíveis a esse estabelecimento permanente.

2. Ressalvadas as disposições do parágrafo 3, quando uma empresa de um Estado Contratante exercer sua atividade empresarial no outro Estado Contratante por intermédio de um estabelecimento permanente aí situado, serão atribuídos, em cada Estado Contratante, a esse estabelecimento permanente, os lucros que obteria se tivesse constituído uma empresa distinta e separada, que exercesse atividades idênticas ou similares, em condições idênticas ou similares, e tratasse com absoluta independência com a empresa de que é um estabelecimento permanente.

3. Para a determinação dos lucros de um estabelecimento permanente, será permitido deduzir as despesas que tiverem sido feitas para a consecução dos fins desse estabelecimento permanente, incluindo as despesas de direção e os encargos gerais de administração assim realizados quer no Estado em que se situa o estabelecimento permanente, quer alhures. Contudo, não serão dedutíveis os pagamentos que efetue, no caso, o estabelecimento permanente (que não sejam os efetuados como reembolso de gastos efetivos) ao escritório central da empresa ou a alguma de suas outras filiais, a título de "royalties", honorários ou pagamentos análogos em contrapartida do direito de utilizar patentes ou outros direitos, a título de comissão, por serviços concretos prestados ou por gestões realizadas ou, exceto no caso de um banco, a título de juros sobre empréstimo ao estabelecimento permanente.

4. Nenhum lucro será atribuído a um estabelecimento permanente pelo simples fato da compra de bens ou mercadorias para a empresa.

5. Quando os lucros compreenderem rendimentos tratados separadamente em outros Artigos da presente Convenção, as disposições desses Artigos não serão afetadas pelas disposições do presente Artigo.

ARTIGO 8

Navegação Marítima e Aérea

1. Os lucros provenientes da exploração de navios ou aeronaves no tráfego internacional serão tributáveis apenas no Estado Contratante em que estiver situada a sede de direção efetiva da empresa.

2. Se a sede de direção efetiva de uma empresa de transporte marítimo se situar a bordo de um navio, considerar-se-á que tal sede está situada no Estado Contratante em que se encontre o porto de registro desse navio, ou, na ausência de porto de registro, no Estado Contratante em que resida a pessoa que explora o navio.

3. Os lucros a que se refere o presente Artigo não incluem os lucros obtidos da prestação do serviço de hospedagem ou de uma atividade de transporte que não a exploração de navios ou aeronaves em tráfego internacional.

4. O disposto no parágrafo 1 também se aplicará aos lucros provenientes da participação em um consórcio, empresa conjunta ou agência internacional de exploração, mas somente na medida em que tais lucros sejam atribuíveis ao participante na proporção de sua parte na operação conjunta.

ARTIGO 9

Empresas Associadas.

Quando:

- a) uma empresa de um Estado Contratante participar, direta ou indiretamente, na direção, no controle ou no capital de uma empresa do outro Estado Contratante, ou
- b) as mesmas pessoas participarem, direta ou indiretamente, na direção, no controle ou no capital de uma empresa de um Estado Contratante e de uma empresa do outro Estado Contratante,

e, em ambos os casos, as duas empresas, nas suas relações comerciais ou financeiras, estiverem ligadas por condições aceitas ou impostas que difiram das que seriam estabelecidas entre empresas independentes, os lucros que, sem essas condições, teriam sido obtidos por uma das empresas, mas não o foram em virtude de tais condições, podem ser incluídos por um Estado Contratante nos lucros dessa empresa e, conseqüentemente, tributados.

ARTIGO 10

Dividendos

1. Os dividendos pagos por uma sociedade residente de um Estado Contratante a um residente do outro Estado Contratante podem ser tributados nesse outro Estado.

2. Todavia, esses dividendos podem também ser tributados no Estado Contratante em que reside a sociedade que os paga e de acordo com a legislação

desse Estado, mas, se o beneficiário efetivo dos dividendos for um residente do outro Estado Contratante, o imposto assim estabelecido não poderá exceder:

- a) 10 por cento do montante bruto dos dividendos se o beneficiário efetivo é uma sociedade que seja proprietária de pelo menos 20 por cento das ações com direito a voto da sociedade que paga tais dividendos,
- b) 15 por cento do montante bruto dos dividendos em todos os demais casos.

Este parágrafo não afetará a tributação da sociedade com referência aos lucros que derem origem ao pagamento dos dividendos.

3. O termo "dividendos" usado no presente Artigo designa os rendimentos provenientes de ações, ações de fruição ou usufruto sobre ações, ações de empresas mineradoras, partes de fundador ou outros direitos de participação em lucros com exceção de créditos, bem como rendimentos de outras participações sociais sujeitos ao mesmo tratamento tributário que os rendimentos de ações pela legislação do Estado em que a sociedade que os distribui é residente.

4. As disposições dos parágrafos 1 e 2 não se aplicarão quando o beneficiário efetivo dos dividendos, residente de um Estado Contratante, exercer, no outro Estado Contratante de que é residente a sociedade que paga os dividendos, atividade empresarial por intermédio de um estabelecimento permanente situado nesse outro Estado Contratante, ou prestar serviços pessoais independentes por intermédio de uma base fixa situada nesse outro Estado Contratante com os quais a participação geradora dos dividendos esteja efetivamente ligada. Neste caso serão aplicáveis as disposições do Artigo 7 ou do Artigo 14, conforme o caso.

5. Quando um residente do México mantiver um estabelecimento permanente no Brasil, esse estabelecimento poderá estar sujeito a um imposto retido na fonte de acordo com a legislação brasileira. Tal imposto, porém, não poderá exceder o limite estabelecido no inciso a) do parágrafo 2 do presente Artigo, tendo como base o montante bruto dos lucros desse estabelecimento permanente, determinado após o pagamento do imposto de renda de sociedades referente a esses lucros.

6. Um Estado Contratante não poderá cobrar nenhum imposto sobre os dividendos pagos por uma sociedade que não seja residente desse Estado, exceto na medida em que esses dividendos forem pagos a um residente desse Estado ou

na medida em que a participação geradora dos dividendos estiver efetivamente ligada a um estabelecimento permanente ou a uma base fixa situados nesse outro Estado.

7. As disposições do presente Artigo não serão aplicáveis quando as autoridades competentes acordarem que os direitos pelos quais se pagam os dividendos foram acordados ou estabelecidos com o principal propósito de tirar vantagem do presente Artigo. Neste caso aplicar-se-ão as disposições do Direito interno do Estado Contratante de que provenham os dividendos.

ARTIGO 11

Juros

1. Os juros provenientes de um Estado Contratante e pagos a um residente do outro Estado Contratante podem ser tributados nesse outro Estado.
2. Todavia, esses juros podem também ser tributados no Estado Contratante de que provêm e de acordo com a legislação desse Estado, mas, se o recipiente for o beneficiário efetivo dos juros, o imposto assim exigido não poderá exceder 15 por cento do montante bruto dos juros.
3. Não obstante as disposições dos parágrafos 1 e 2:
 - a) os juros provenientes de um Estado Contratante e pagos ao Governo do outro Estado Contratante, ou a uma de suas subdivisões políticas, ou ao seu Banco Central, ou a qualquer instituição financeira de propriedade exclusiva desse Governo ou de uma de suas subdivisões políticas, são isentos de imposto no primeiro Estado Contratante, a menos que a eles se aplique a alínea "b";
 - b) os juros da dívida pública, títulos ou obrigações emitidos pelo Governo de um Estado Contratante, ou por uma de suas subdivisões políticas, ou seu Banco Central, ou qualquer instituição financeira de propriedade exclusiva desse Governo só são tributáveis nesse Estado.
 - c) os juros recebidos por um fundo de pensões ou de aposentadorias reconhecido em um Estado Contratante só são tributáveis nesse Estado sempre que seja o beneficiário efetivo dos mesmos e seus rendimentos estejam geralmente isentos de imposto nesse Estado Contratante.

4. O termo "juros" usado no presente Artigo significa os rendimentos de créditos de qualquer natureza, acompanhados ou não de garantias hipotecárias ou de cláusula de participação nos lucros do devedor, e, em particular, os rendimentos da dívida pública, de títulos ou obrigações, incluídos os ágios e prêmios relativos a esses títulos, bem como quaisquer outros rendimentos que a legislação tributária do Estado de que provenham assimile aos rendimentos de importâncias emprestadas.
5. As disposições dos parágrafos 1, 2 e 3 não se aplicam quando o beneficiário efetivo dos juros, residente de um Estado Contratante, exercer, no outro Estado Contratante de que provenham os juros, atividade empresarial por intermédio de um estabelecimento permanente aí situado, ou prestar nesse outro Estado serviços pessoais independentes por intermédio de uma base fixa aí situada, e o crédito em relação ao qual os juros são pagos estiver efetivamente ligado a esse estabelecimento permanente ou a essa base fixa. Neste caso, aplicam-se as disposições do Artigo 7 ou do Artigo 14, conforme o caso.
6. Os juros consideram-se provenientes de um Estado Contratante quando o devedor for um residente desse Estado. No entanto, quando o devedor dos juros, seja ou não residente de um Estado Contratante, tiver num Estado Contratante um estabelecimento permanente ou uma base fixa que assuma o encargo dos mesmos, estes se considerarão como provenientes do Estado Contratante em que estiver situado o estabelecimento permanente ou a base fixa.
7. A limitação estabelecida no parágrafo 2 não se aplica aos juros provenientes de um Estado Contratante e pagos a um estabelecimento permanente de uma empresa do outro Estado Contratante situado em um terceiro Estado.
8. Quando, em consequência de relações especiais existentes entre o devedor e o beneficiário efetivo dos juros, ou entre ambos e terceiros, o montante dos juros pagos, por qualquer motivo, exceder o que seria acordado entre o devedor e o beneficiário efetivo na ausência de tais relações, as disposições do presente Artigo serão aplicáveis apenas a este último montante. Neste caso, a parte excedente dos pagamentos será tributável, de acordo com a legislação de cada Estado Contratante, tendo em conta as outras disposições da presente Convenção.
9. As disposições deste Artigo não serão aplicáveis quando as autoridades competentes acordarem que o crédito pelo qual se pagam os juros, foi acordado ou estabelecido com o principal propósito de tirar vantagem do presente Artigo. Neste caso aplicar-se-ão as disposições do Direito interno do Estado Contratante de que provenham os juros.

ARTIGO 12 "Royalties"

1. Os "royalties" provenientes de um Estado Contratante e pagos a um residente do outro Estado Contratante podem ser tributados nesse outro Estado.
2. Todavia, esses "royalties" podem também ser tributados no Estado Contratante de que provêm, e de acordo com a legislação desse Estado, mas se o recipiente for o beneficiário efetivo dos "royalties", o imposto assim estabelecido não poderá exceder de 15 por cento do montante bruto dos "royalties".
3. O termo "royalties", empregado no presente Artigo, significa as remunerações de qualquer natureza pagas pelo uso ou pela concessão do uso de qualquer direito de autor sobre uma obra literária, artística ou científica, inclusive os filmes cinematográficos, filmes ou fitas de gravação usadas para difusão por rádio ou televisão, ou qualquer outro meio de reprodução, a recepção de, ou o direito a receber, imagens ou sons, ou ambos, com a finalidade de transmiti-los por satélite, cabo, fibra ótica ou tecnologia similar, ou o uso ou concessão de uso, em relação a televisão ou rádio, de imagens ou sons, ou ambos, para transmiti-las ao público por satélite, cabo, fibra ótica ou tecnologia similar, de uma patente, marca de indústria ou comércio, desenho ou modelo, plano, fórmula ou processo secreto ou outra propriedade intangível, bem como pelo uso ou pela concessão do uso de um equipamento industrial, comercial ou científico, ou por informações relativas a experiências industriais, comerciais ou científicas.
4. As disposições dos parágrafos 1 e 2 não se aplicam quando o beneficiário efetivo dos "royalties", residente de um Estado Contratante, exercer, no outro Estado Contratante de que provêm os "royalties", atividade empresarial por intermédio de um estabelecimento permanente aí situado, ou prestar nesse outro Estado serviços pessoais independentes por intermédio de uma base fixa aí situada, com os quais o direito ou a propriedade geradora dos "royalties" estiver efetivamente ligado. Neste caso, aplica-se o disposto no Artigo 7 ou no Artigo 14, conforme o caso.
5. Os "royalties" são considerados provenientes de um Estado Contratante quando o devedor for um residente desse Estado. Todavia, quando o devedor dos "royalties", residente ou não de um Estado Contratante, tiver num Estado Contratante um estabelecimento permanente ou uma base fixa que assuma o encargo dos mesmos, estes se consideram provenientes do Estado em que estiver situado o estabelecimento permanente ou a base fixa.

6. Quando, em conseqüência de relações especiais existentes entre o devedor e o beneficiário efetivo, ou entre um e outro e terceiros, o montante dos "royalties", tendo em conta o uso, direito ou informação pelo qual são pagos, exceder o que seria acordado entre o devedor e o beneficiário efetivo na ausência de tais relações, as disposições do presente Artigo serão aplicáveis apenas a este último montante. Neste caso, a parte excedente dos pagamentos poderá ser tributada de acordo com a legislação de cada Estado Contratante, tendo em conta as outras disposições da presente Convenção.

7. As disposições deste Artigo não serão aplicáveis quando as autoridades competentes acordarem que os direitos pelos quais se pagam os "royalties" foram acordados ou estabelecidos com o principal propósito de tirar vantagem do presente Artigo. Neste caso aplicar-se-ão as disposições do Direito interno do Estado Contratante de que provenham os "royalties".

ARTIGO 13 Ganhos de Capital

1. Os ganhos obtidos por um residente de um Estado Contratante da alienação de bens imóveis, conforme referidos no Artigo 6, situados no outro Estado Contratante, podem ser tributados nesse outro Estado.

2. Os ganhos provenientes da alienação de bens móveis que fazem parte do ativo de um estabelecimento permanente que uma empresa de um Estado Contratante possui no outro Estado Contratante, ou de bens móveis que pertençam a uma base fixa que um residente de um Estado Contratante possua no outro Estado Contratante para a prestação de serviços pessoais independentes, incluindo os ganhos provenientes da alienação desse estabelecimento permanente (isolado ou com o conjunto da empresa) ou dessa base fixa, podem ser tributados nesse outro Estado.

3. Os ganhos provenientes da alienação de navios ou aeronaves utilizados no tráfego internacional de um estado Contratante, ou de bens móveis alocados à exploração de tais navios ou aeronaves serão tributáveis apenas no Estado Contratante em que estiver situada a sede de direção efetiva da empresa.

4. Nada do estabelecido na presente Convenção afetará a aplicação da legislação de um Estado Contratante para tributar os ganhos de capital provenientes da alienação de qualquer outro tipo de propriedade diferente da mencionada neste Artigo.

ARTIGO 14
Serviços Pessoais Independentes

1. Os rendimentos que um residente de um Estado Contratante obtenha pela prestação de serviços profissionais ou de outras atividades de caráter independente de natureza análoga são tributáveis apenas nesse Estado, a não ser que:

- a) as remunerações por tais serviços ou atividades sejam pagas por uma sociedade residente do outro Estado Contratante ou caibam a um estabelecimento permanente ou a uma base fixa situados nesse outro Estado; ou
- b) tais serviços ou atividades sejam prestados no outro Estado Contratante e o beneficiário:
 - i) permaneça no outro Estado por um ou vários períodos que excedam, no total, 183 dias, em qualquer período de doze meses que inicie ou termine no ano fiscal considerado; ou
 - ii) tenha uma base fixa disponível regularmente nesse outro Estado com o propósito de realizar suas atividades, porém apenas na medida em que sejam atribuíveis aos serviços realizados nesse outro Estado.

4. A expressão "serviços profissionais" abrange, em especial, as atividades independentes de caráter científico, técnico, literário, artístico, educativo ou pedagógico, bem como as atividades independentes de médicos, advogados, engenheiros, arquitetos, dentistas e contadores.

ARTIGO 15
Serviços Pessoais Dependentes

1. Ressalvadas as disposições dos Artigos 16, 18, 19, 20 e 21, os salários, ordenados e outras remunerações similares que um residente de um Estado Contratante receber em razão de um emprego somente são tributáveis nesse Estado, a não ser que o emprego seja exercido no outro Estado Contratante. Se o emprego for aí exercido, as remunerações correspondentes podem ser tributadas nesse outro Estado.

2. Não obstante as disposições do parágrafo 1, as remunerações recebidas por um residente de um Estado Contratante em função de um emprego exercido no outro Estado Contratante somente são tributáveis no primeiro Estado se:

- a) o beneficiário permanecer no outro Estado durante um período ou períodos que não excedam, no total, 183 dias em qualquer período de doze meses que comece ou termine durante o ano fiscal considerado; e
- b) as remunerações forem pagas por um empregador, ou em nome de um empregador, que seja residente do primeiro Estado Contratante; e
- c) o encargo das remunerações não couber a um estabelecimento permanente ou a uma base fixa que o empregador possua no outro Estado.

3. Não obstante as disposições precedentes do presente Artigo, as remunerações recebidas em razão de um emprego exercido a bordo de um navio ou de uma aeronave explorado no tráfego internacional podem ser tributadas no Estado Contratante em que estiver situada a sede de direção efetiva da empresa.

ARTIGO 16

Remunerações de Direção

As remunerações de direção, “jetons” e outras retribuições similares recebidas por um residente de um Estado Contratante na qualidade de membro de um Conselho de Administração ou Fiscal de uma sociedade residente do outro Estado Contratante podem ser tributadas nesse outro Estado.

ARTIGO 17

Artistas e Desportistas

1. Não obstante as disposições dos Artigos 7, 14 e 15, os rendimentos obtidos por um residente de um Estado Contratante de suas atividades pessoais exercidas no outro Estado Contratante na qualidade de profissional de espetáculos, tal como artista de teatro, cinema, rádio ou televisão, ou como músico, ou na qualidade de desportista, podem ser tributados nesse outro Estado. Os rendimentos a que se refere o presente parágrafo incluem os rendimentos que referido residente obtenha de qualquer atividade pessoal exercida no outro Estado Contratante relacionada com sua reputação como artista ou desportista.

2. Não obstante as disposições dos Artigos 7, 14 e 15, quando os rendimentos de atividades pessoais exercidas por um profissional de espetáculos ou um desportista, nessa qualidade, forem atribuídos não ao próprio profissional de espetáculos ou desportista, mas a outra pessoa, estes rendimentos podem ser tributados no Estado Contratante em que são exercidas as atividades do profissional de espetáculos ou do desportista.

ARTIGO 18

Pensões

1. Ressalvadas as disposições do parágrafo 2 do Artigo 19, as pensões e demais remunerações análogas pagas a um residente de um Estado Contratante em razão de um emprego anterior, podem ser tributadas apenas nesse Estado.

2. Entretanto, tais pensões e demais remunerações análogas podem também ser tributadas no outro Estado Contratante se o pagamento correspondente é efetuado por um residente desse outro Estado ou por um estabelecimento permanente nele situado.

3. Não obstante as disposições dos parágrafos 1 e 2, as pensões e outros pagamentos efetuados em virtude de um programa oficial que integre o sistema da Previdência Social de um Estado Contratante ou uma de suas subdivisões políticas, ou de uma sua administração local são tributáveis somente nesse Estado.

ARTIGO 19

Funções Públicas

1. a) Os salários, ordenados e outras remunerações, excluídas as pensões, pagas por um Estado Contratante ou uma de suas subdivisões políticas ou autoridades locais a uma pessoa física, por serviços prestados a esse Estado ou a esta subdivisão ou entidade, são tributáveis somente nesse Estado.

b) Todavia, esses salários, ordenados e outras remunerações são tributáveis somente no outro Estado Contratante se os serviços forem prestados nesse outro Estado e se a pessoa física for um residente desse outro Estado que:

i) possua a nacionalidade desse Estado; ou

ii) não se tenha tornado residente desse Estado unicamente com a finalidade de prestar os serviços.

2. a) As pensões pagas por um Estado Contratante ou por uma de suas subdivisões políticas ou entidades locais, quer diretamente, quer mediante fundos por eles constituídos, a uma pessoa física, em razão de serviços prestados a esse Estado, a essa subdivisão ou entidade, são tributáveis somente nesse Estado;

b) Todavia, tais pensões são tributáveis somente no outro Estado Contratante se a pessoa física for residente e nacional desse Estado.

3. Aplica-se o disposto nos Artigos 15, 16 e 18 da presente Convenção aos salários, ordenados e outras remunerações, bem como às pensões pagas em razão de serviços prestados no âmbito de uma atividade empresarial exercida por um dos Estados Contratantes ou uma de suas subdivisões políticas ou entidades locais.

ARTIGO 20

Professores e Pesquisadores

Uma pessoa física que é, ou foi, em período imediatamente anterior à sua visita a um Estado Contratante, residente do outro Estado Contratante e que, a convite desse primeiro Estado Contratante ou de uma universidade, ou outra instituição de ensino ou de cultura desse primeiro Estado Contratante, ou que, cumprindo um programa oficial de intercâmbio cultural, permaneça nesse Estado por um período não excedente a dois anos, com o único fim de lecionar, proferir conferências ou realizar pesquisas em tais instituições, será isenta de imposto nesse Estado pela remuneração dessa atividade, desde que o pagamento de tal remuneração provenha de fora desse Estado.

ARTIGO 21

Estudantes

1. As importâncias recebidas para cobrir gastos com manutenção, estudos ou formação de um estudante, estagiário ou aprendiz que é, ou foi, em período imediatamente anterior à sua visita a um Estado Contratante, residente do outro Estado Contratante e que permaneça no primeiro Estado mencionado apenas com o único fim de aí prosseguir seus estudos ou sua formação, não serão tributadas nesse Estado, desde que esses pagamentos provenham de fontes situadas fora desse Estado.

2. Em relação a subvenções, bolsas de estudo e remunerações de emprego não abrangidas pelo parágrafo 1, os estudantes e aprendizes de que trata o parágrafo 1, durante o período desses estudos ou dessa formação, terão direito, ademais, às mesmas isenções, abatimentos ou reduções de impostos, concedidos aos residentes do Estado que estiverem visitando.

ARTIGO 22
Outros Rendimentos

Os rendimentos de um residente de um Estado Contratante provenientes do outro Estado Contratante e não tratados nos Artigos anteriores da presente Convenção podem ser tributados nesse outro Estado.

ARTIGO 23
Eliminação da Dupla Tributação

1. Em conformidade com as disposições, e sem prejuízo das limitações previstas nas legislações dos Estados Contratantes (de acordo com as modificações ocasionais dessas legislações que não afetem seus princípios gerais), quando um residente de um Estado Contratante obtenha rendimentos que, de acordo com as disposições da presente Convenção, possam ser tributados no outro Estado Contratante:

- a) o primeiro Estado, permitirá um crédito contra o imposto sobre a renda desse residente, de um montante igual ao imposto sobre a renda pago nesse outro Estado.
- b) O México permitirá a seus residentes creditar contra o imposto sobre a renda mexicano, tratando-se de uma sociedade proprietária de pelo menos 10% das ações com direito a voto de uma sociedade no Brasil e da qual a sociedade mencionada em primeiro lugar recebe dividendos, o imposto sobre a renda pago ao Brasil pela sociedade que distribui referidos dividendos, ou por conta da mesma, em relação aos lucros com referência aos quais os dividendos são pagos.

Todavia, tal crédito não poderá exceder a fração do imposto sobre a renda, calculado antes do crédito, correspondente aos rendimentos tributáveis nesse outro Estado Contratante.

2. Quando, em conformidade com qualquer disposição da presente Convenção os rendimentos obtidos por um residente de um Estado Contratante estiverem isentos do imposto nesse Estado, o referido Estado poderá, contudo, considerar os rendimentos isentos para fins de calcular o montante do imposto sobre o resto dos rendimentos de tal residente.

ARTIGO 24 Não-Discriminação

1. Os nacionais de um Estado Contratante não ficarão sujeitos no outro Estado Contratante a nenhuma tributação ou obrigação correspondente que não seja exigida, diversa ou mais gravosa do que aquela a que estiverem ou puderem estar sujeitos os nacionais desse outro Estado Contratante que se encontrem na mesma situação, em particular, com referência a residência. Não obstante o disposto no Artigo 1, a presente disposição aplica-se também às pessoas que não residam em qualquer dos Estados Contratantes.

2. Os estabelecimentos permanentes que uma empresa de um Estado Contratante tenham no outro Estado Contratante não serão submetidos a uma tributação de modo menos favorável do que a das empresas desse outro Estado que exerçam as mesmas atividades. As disposições do presente Artigo não podem ser interpretadas no sentido de obrigar um Estado Contratante a conceder aos residentes do outro Estado Contratante qualquer dedução pessoal, abatimento e redução para efeitos fiscais em função do estado civil ou encargos familiares concedidos aos seus próprios residentes.

3. A menos que sejam aplicáveis as disposições do Artigo 9, do parágrafo 8 do Artigo 11 ou do parágrafo 6 do Artigo 12, os juros, os "royalties" ou demais gastos pagos por uma empresa de um estado Contratante a um residente do outro Estado Contratante são dedutíveis, na determinação dos lucros tributáveis dessa empresa, nas mesmas condições que se houvessem sido pagos a um residente do Estado mencionado em primeiro lugar.

4. As empresas de um Estado Contratante cujo capital seja total ou parcialmente, direta ou indiretamente, detido ou controlado por um ou vários residentes do outro Estado Contratante, não ficarão sujeitas, no primeiro Estado, a nenhuma tributação ou obrigação com ela conexas não exigíveis ou mais gravosas do que aquelas a que estiverem ou puderem estar sujeitas as outras empresas similares do primeiro Estado.

5. Não obstante o disposto no Artigo 2, as disposições do presente Artigo aplicam-se aos impostos federais de qualquer classe ou denominação.

ARTIGO 25 Procedimento Amigável

1. Quando uma pessoa considerar que as medidas tomadas por um ou ambos Estados Contratantes conduzem, ou poderão conduzir, em relação a-si, a

uma tributação em desacordo com as disposições da presente Convenção, poderá, independentemente dos recursos previstos pelo direito interno desses Estados, submeter o seu caso à apreciação da autoridade competente do Estado Contratante do qual é residente ou nacional.

2. A autoridade competente, se a reclamação se lhe afigurar justificada e se ela própria não estiver em condições de lhe dar solução satisfatória, fará o possível para resolver a questão mediante acordo amigável com a autoridade competente do outro Estado Contratante, a fim de evitar uma tributação não conforme com esta Convenção.

3. As autoridades competentes dos Estados Contratantes farão o possível para resolver as dificuldades ou dirimir as dúvidas a que possa dar lugar a interpretação ou aplicação da Convenção.

4. As autoridades competentes dos Estados Contratantes poderão comunicar-se diretamente a fim de chegarem a um acordo nos termos indicados nos parágrafos anteriores.

ARTIGO 26

Troca de Informações

1. As autoridades competentes dos Estados Contratantes trocarão entre si as informações necessárias para aplicar as disposições da presente Convenção ou as da legislação interna dos Estados Contratantes relativa aos impostos federais estabelecidos pelos Estados Contratantes na medida em que a tributação nela prevista não seja contrária à Convenção. A troca de informações aplica-se a impostos federais de qualquer classe ou denominação e não está limitada pelos Artigos 1 e 2. As informações recebidas por um Estado Contratante serão consideradas secretas da mesma maneira que as informações obtidas pela aplicação da legislação interna desse Estado e só poderão ser comunicadas às pessoas ou autoridades (inclusive tribunais e órgãos administrativos) encarregadas do lançamento ou cobrança dos impostos abrangidos pela presente Convenção, ou da instauração de processos sobre infrações relativas a esses impostos, ou da apreciação de recursos a eles correspondentes. Referidas pessoas ou autoridades somente utilizarão essas informações para fins fiscais.

2. As disposições do parágrafo 1 não poderão, em nenhum caso, ser interpretadas no sentido de obrigar a um Estado Contratante a:

- a) tomar medidas administrativas contrárias à sua legislação ou prática administrativa ou às do outro Estado Contratante;

- b) fornecer informações que não poderiam ser obtidas com base na sua legislação ou no âmbito de sua prática administrativa normal ou das do outro Estado Contratante;
- c) fornecer informações reveladoras de segredo comercial, empresarial, industrial, profissional ou de processo comercial ou industrial, ou informações cuja comunicação seja contrária à ordem pública.

ARTIGO 27

Funcionários Diplomáticos e Consulares

As disposições da presente Convenção não afetarão os privilégios fiscais de que se beneficiem os funcionários diplomáticos ou consulares seja em virtude de regras gerais do Direito Internacional, seja de disposições de acordos especiais.

ARTIGO 28

Disposições Diversas

1. As autoridades competentes de ambos os Estados Contratantes poderão negar os benefícios desta Convenção, quando assim o acordarem nos termos do Artigo 25 da mesma, a qualquer pessoa ou em relação a qualquer operação, se, em sua opinião, a outorga dos benefícios da Convenção constitui um abuso desta Convenção considerando seu objeto e fim.
2. Nenhuma disposição da Convenção, exceto no que diz respeito ao Artigo de "Troca de Informações", será aplicável:
 - a) aos rendimentos que estejam isentos de imposto num Estado Contratante do qual o beneficiário efetivo do rendimento seja residente, ou aos rendimentos obtidos por esse residente que sejam tributáveis nesse Estado Contratante a uma alíquota menor que a alíquota aplicável ao mesmo rendimento obtido por outros residentes desse Estado Contratante que não se beneficiem dessa isenção ou alíquota;
 - b) aos rendimentos obtidos por um beneficiário efetivo que seja residente de um Estado Contratante, que goze de uma dedução, restituição ou outra concessão ou benefício, que se relacione direta ou indiretamente com esse rendimento, que não seja o crédito do imposto estrangeiro pago e que não se outorgue a outros residentes desse Estado Contratante.

3. As disposições da presente Convenção não impedirão que um Estado Contratante aplique as disposições de sua legislação nacional relativa a capitalização insuficiente ou para combater o diferimento, incluída a legislação de sociedades controladas estrangeiras (legislação CFC) ou outra legislação similar.

4. As disposições da presente Convenção não impedirão que um Estado Contratante aplique as disposições de sua legislação nacional relativa ao combate da evasão e elisão fiscal ou abuso da Convenção, inclusive as aplicáveis aos créditos respaldados.

5. Não obstante, uma pessoa que não tenha direito aos benefícios da presente Convenção conforme as disposições dos parágrafos 1 e 3 poderá demonstrar às autoridades competentes do Estado de que provém os rendimentos seu direito aos benefícios da Convenção. Para tal efeito, um dos fatores que as autoridade competentes tomarão em consideração será o fato de que o estabelecimento, constituição, aquisição e manutenção de referida pessoa e a realização de suas atividades não teve como um de seus principais propósitos o de obter algum benefício em conformidade com esta Convenção.

ARTIGO 29

Entrada em Vigor

1. Cada um dos Estados Contratantes notificará o outro, por escrito, por via diplomática, que os procedimentos requeridos por sua legislação para a entrada em vigor da presente Convenção foram cumpridos. A Convenção entrará em vigor na data de recebimento da última notificação.

2. A Convenção produzirá efeitos:

a) no caso do México, a partir do primeiro dia do mês de janeiro do ano calendário seguinte à data em que entre em vigor;

b) no caso do Brasil:

i) no que concerne aos impostos retidos na fonte, às importâncias pagas ou creditadas no ou depois do primeiro dia de janeiro, inclusive, do ano calendário imediatamente seguinte àquele em que a Convenção entrar em vigor;

ii) no que concerne aos outros impostos de que trata a Convenção, no ano fiscal que comece no primeiro dia de janeiro, inclusive, do ano calendário imediatamente seguinte àquele em que a Convenção entrar em vigor.

ARTIGO 30**Denúncia**

1. A presente Convenção permanecerá em vigor enquanto não for denunciada por um Estado Contratante. Qualquer Estado Contratante poderá denunciar a Convenção, entregando aviso escrito de denúncia ao outro Estado Contratante, por la via diplomática, com pelo menos seis meses de antecipação em relação ao final de qualquer ano calendário após transcorridos cinco anos a partir de sua entrada em vigor.

2. A Convenção deixará de produzir efeitos:

a) no caso do México, a partir do primeiro dia do ano calendário seguinte àquele em que se der o aviso;


b) no caso do Brasil:

i) no que concerne aos impostos retidos na fonte, às importâncias pagas ou creditadas no ou depois do primeiro dia de janeiro do ano calendário imediatamente seguinte àquele em que o aviso de denúncia tenha sido dado;

ii) no que concerne aos demais impostos de que trata a Convenção, aos rendimentos pagos durante o ano fiscal que comece no ou depois do primeiro dia de janeiro do ano calendário imediatamente seguinte àquele em que o aviso de denúncia tenha sido dado.

Em testemunho do que, os abaixo-assinados, devidamente autorizados por seus respectivos governos assinam a presente Convenção.

Feito na Cidade do México neste 25 dia setembro de 2003, em duplicata, nas linguas portuguesa e espanhola, sendo ambos os textos igualmente autênticos.



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
CELSO AMORIM
Ministro das Relações Exteriores



PELO GOVERNO DOS ESTADOS
UNIDOS MEXICANOS
LUIS ERNESTO DERBEZ BAUTISTA
Secretário das Relações Exteriores

PROTÓCOLO

No momento da assinatura da presente Convenção entre os Governos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos Mexicanos destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, os abaixo-assinados convieram nas seguintes disposições que constituem parte integrante da Convenção.

1. Com referência ao Artigo 4

- a) Uma sociedade de pessoas, sucessão ou fideicomisso se considera residente de um Estado Contratante somente na medida em que os rendimentos que obtenha sejam tributáveis nesse Estado como rendimentos de um residente, quer como rendimentos da sociedade de pessoas, sucessão ou fideicomisso, quer de seus associados ou beneficiários;
- b) O termo "residente" também compreende um Estado Contratante, uma de suas subdivisões políticas ou uma de suas entidades locais;

2. Com referência ao parágrafo 4, inciso "e" do Artigo 5

As atividades que tenham um caráter preparatório ou auxiliar incluem, entre outras, a publicidade, o fornecimento de informação, as investigações científicas e a preparação para a concessão de empréstimos.

3. Com referência ao Artigo 7

Para a aplicação dos parágrafos 1 e 2, os rendimentos ou ganhos atribuíveis a um estabelecimento permanente durante sua existência serão tributados no Estado Contratante em que se encontre situado o estabelecimento permanente, mesmo quando o pagamento seja diferido até depois de que o referido estabelecimento tenha deixado de existir.

4. Com referência ao Artigo 11

No caso do Brasil, o termo "Juros" compreende os juros mencionados na Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que sejam pagos como contraprestação do capital reinvestido (remuneração sobre o capital próprio) e dedutíveis no Brasil.

5. Com referência aos Artigos 10, 11 e 12

Caso o Brasil acorde com qualquer outro país, após a assinatura da presente Convenção, alíquotas inferiores (inclusive isenções) às estabelecidas nestes Artigos, referidas alíquotas serão aplicáveis para fins da presente Convenção, nos mesmos termos, no momento em que as mesmas entrem em vigor. Contudo, no caso de juros e "royalties", tais alíquotas não poderão, em nenhum caso, ser inferiores a 4,9% ou 10%, respectivamente.

6. Com referência ao parágrafo 3 do Artigo 12

a) Fica entendido que as disposições do parágrafo 3 do Artigo 12 se aplicam a qualquer espécie de pagamento recebido em razão da prestação de assistência técnica e de serviços técnicos.

b) No caso de o Brasil acordar com qualquer outro país, após a data da assinatura da presente Convenção, um dispositivo mediante o qual os rendimentos provenientes da prestação de serviços técnicos que não impliquem um direito aos que se refere o parágrafo de referência se considerem como rendimentos aos quais se aplica o Artigo 7 ou 14, dita disposição aplicar-se-á automaticamente em lugar do estabelecido no inciso anterior deste Protocolo, no momento da entrada em vigor da Convenção que a contenha.

7. Com referência ao parágrafo 1 do Artigo 14

Fica entendido que as disposições do Artigo 14 serão aplicáveis mesmo se as atividades forem exercidas por uma sociedade.

8. Com referência ao Artigo 16

Fica entendido que os rendimentos a que se refere o presente Artigo incluem os rendimentos obtidos:

a) no caso do México, pelas pessoas que atuem em sua qualidade de administradores ou comissários; e

b) no caso do Brasil, pelas pessoas que atuem em sua qualidade de membro da diretoria ou de qualquer conselho de uma sociedade.

9. Com referência ao Artigo 24

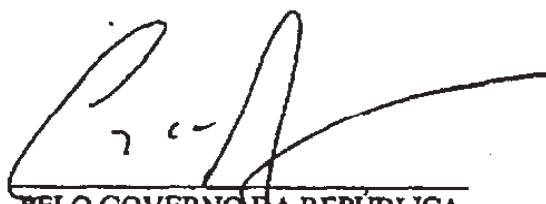
- a) Fica entendido que as disposições da legislação fiscal brasileira que não permitem que os "royalties", como definidos nos parágrafos 3 e 4 do Artigo 12, pagos por um estabelecimento permanente situado no Brasil a um residente do México que exerce atividades empresariais no Brasil por intermédio desse estabelecimento permanente, sejam dedutíveis no momento de se determinar o rendimento tributável desse estabelecimento permanente, não são conflitantes com as disposições do Artigo 24 da presente Convenção;
- b) Fica entendido que as disposições do parágrafo 5 do Artigo 10 não conflitam com o disposto no parágrafo 2 do Artigo 24 da presente Convenção.

10. Com referência ao Artigo 25

Não obstante qualquer outro tratado, acordo ou convenção em que os Estados Contratantes sejam ou venham a ser partes, qualquer situação fiscal entre os Estados Contratantes, inclusive uma controvérsia a respeito da aplicação desta Convenção, será resolvida unicamente em conformidade com o presente Artigo 25, a menos que as autoridades competentes disponham de outra forma.

Em testemunho do que, os abaixo-assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos assinam a presente Convenção.

Feito na Cidade do México em 25 de setembro de 2003, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e espanhola, sendo ambos os textos igualmente autênticos.



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
CELSO AMORIM
Ministro das Relações Exteriores



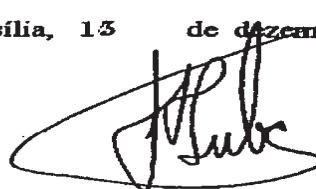
PELO GOVERNO DOS ESTADOS
UNIDOS MEXICANOS
LUIS ERNESTO DERBEZ BAUTISTA
Secretário das Relações Exteriores

MENSAGEM N.º 854, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Convenção entre os Governos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos Mexicanos Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, assinada na Cidade do México, em 25 de setembro de 2003.

Brasília, 13 de dezembro de 2004.



EM Nº 00325 DAI/DSF/DCC PAIN-BRAS-MEXI

Brasília, 10 de novembro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência A Convenção entre os Governos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos Mexicanos Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, firmada na Cidade do México, em 25 de setembro de 2003.

2. A referida Convenção tem por objetivo a fixação de regras precisas no que se refere ao recolhimento do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas residentes em um dos Países ou em ambos. As Partes Contratantes seguem os mesmos modelos de convenção internacional em matéria tributária sobre a renda propostos pela OCDE e pela ONU.
3. O texto da Convenção reflete um equilíbrio entre os interesses dos dois países. No caso brasileiro, foram mantidos dispositivos tradicionais em nossas convenções que visam, basicamente, à preservação do poder de tributação na fonte pagadora, ainda que de forma compartilhada com outro país. O nível máximo das alíquotas do imposto de renda na fonte para dividendos foi negociado de forma a estimular os investimentos produtivos recíprocos, tendo em vista a crescente aproximação entre os dois países e a perspectiva de uma maior colaboração no futuro.
4. Artigo específico trata do intercâmbio de informações entre as respectivas administrações tributárias, fator relevante na luta contra a evasão fiscal num mundo de crescente mobilidade do capital, de pessoas e de atividades empresariais em geral.
5. Introduziram-se na convenção dispositivos que procuram combater a elisão fiscal, assim como o uso abusivo da Convenção. Pode-se considerar, portanto, que os interesses do País quanto aos temas objeto da convenção estão protegidos e que está mantida sua política de negociação de convenções da espécie.
6. O Acordo foi negociado pela Secretaria da Receita Federal e recebeu da Consultoria Jurídica do Ministério das Relações Exteriores, no Parecer CJ/CGDI/nº169/2003, posição favorável quanto à sua constitucionalidade e juridicidade.
7. À luz do exposto, elevo à consideração de Vossa Excelência Projeto de Mensagem e, anexa, cópia autêntica da Convenção, a fim de que Vossa Excelência, se assim houver por bem, possa encaminhá-los ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional.

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**ACORDO DE SANTA CRUZ DE LA SIERRA CONSTITUTIVO
DA SECRETARIA GERAL IBERO-AMERICANA**

Os Estados membros da Conferência Ibero-americana

Considerando,

Que a I Reunião Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo celebrada em Guadalajara, em julho de 1991, criou a Conferência Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo com a participação dos Estados soberanos da América e da Europa de línguas portuguesa e espanhola;

Que as afinidades históricas e culturais e a riqueza de nossa expressão plural nos unem em torno do objetivo comum de desenvolver os ideais da comunidade ibero-americana, com base no diálogo, na cooperação e na solidariedade;

Que nas Reuniões Ibero-americanas de Chefes de Estado e de Governo celebradas em Guadalajara, Madrid e Salvador, Bahia, de caráter fundacional, reconheceu-se que nosso relacionamento se baseia na democracia, no respeito dos direitos humanos, das liberdades fundamentais, e se orienta pelos princípios da soberania, integridade territorial e não intervenção nos assuntos internos de cada Estado e pelo direito de cada povo de construir livremente, em paz, estabilidade e justiça, seu sistema político e suas instituições;

Que a Reunião de Chefes de Estado e de Governo é a instância máxima da Conferência Ibero-americana que se apóia nos acordos alcançados durante as Reuniões de Ministros de Relações Exteriores, dos Coordenadores Nacionais e Responsáveis pela Cooperação, assim como nas reuniões ministeriais setoriais no âmbito ibero-americano;

Que o Acordo para a Cooperação no âmbito da Conferência Ibero-americana assinado em São Carlos de Bariloche, no dia 15 de outubro de 1995 estabeleceu um quadro institucional que regula as relações de cooperação entre seus membros, com o propósito de dinamizar o progresso econômico e social, estimular a participação cidadã, fortalecer o diálogo e servir de expressão da solidariedade entre os povos e os governos ibero-americanos;

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 63, DE 2006**

(Nº 1.760/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana, assinado pelo Brasil em 12 de julho de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana, assinado pelo Brasil em 12 de julho de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possa resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Que com o Acordo de Bariloche se impulsionou um amplo número de programas de cooperação, assim como a constituição de redes de colaboração entre instituições dos Estados Ibero-americanos;

Que os Chefes de Estado e de Governo Ibero-Americanos acordaram criar na VIII Reunião Ibero-americana do Porto a Secretaria de Cooperação Ibero-americana;

Que na IX Reunião Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, celebrada na cidade de Havana, adotou-se o Protocolo ao Acordo para a Cooperação no quadro da Conferência Ibero-americana para a constituição da Secretaria de Cooperação Ibero-americana (SECIB), que expressa a vontade dos Chefes de Estado e de Governo de reforçar o quadro institucional criado pelo Acordo de Bariloche;

Que na XII Reunião Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Bávaro, acordou-se elaborar um estudo sobre medidas e iniciativas concretas para elevar o nível de institucionalização da Conferência Ibero-americana, melhorar os mecanismos e procedimentos de cooperação, assim como assegurar-lhe maior coesão interna e projeção internacional;

Que é necessário contribuir para a maior articulação e uma adequada coordenação dos trabalhos das reuniões ministeriais setoriais e dos que realizam os organismos ibero-americanos reconhecidos pela Conferência Ibero-americana;

Que na XIII Reunião Ibero-americana, celebrada em Santa Cruz de la Sierra, os Chefes de Estado e de Governo expressaram sua decisão de criar a Secretaria-Geral Ibero-americana;

Acordam o seguinte:

Artigo 1 Criação da Secretaria-Geral Ibero-americana

É criada a Secretaria-Geral Ibero-americana (SEGIB), organismo internacional dotado de personalidade jurídica própria e capacidade para celebrar os atos e contratos necessários para o cumprimento de seus objetivos, em conformidade com os princípios e os objetivos da Conferência Ibero-americana.

A Secretaria-Geral terá sua sede em Madrid.

Artigo 2 Objetivos da Secretaria-Geral Ibero-americana

A Secretaria-Geral Ibero-americana, como órgão de apoio à Conferência Ibero-americana, tem os seguintes objetivos:

- a) Contribuir para o fortalecimento da comunidade Ibero-americana, assegurando-lhe uma projeção internacional;
- b) Coadjuvar na organização do processo preparatório das reuniões de Chefes de Estado e de Governo e de todas as reuniões Ibero-americanas;
- c) Fortalecer o trabalho desenvolvido em matéria de cooperação no quadro da Conferência Ibero-americana, promovendo a cooperação em conformidade com o Acordo de Bariloche;
- d) Promover os vínculos históricos, culturais, sociais e econômicos entre os países ibero-americanos, reconhecendo e valorizando a diversidade de seus povos.

Artigo 3º Funções

A Secretaria Geral Ibero-americana terá as funções definidas em suas normas estatutárias, que serão aprovadas pelos Chefes de Estado e de Governo, a fim de prestar apoio institucional, em estreita coordenação com a Secretaria Pro-Tempore, à Reunião de Chefes de Estado e de Governo e às demais instâncias da Conferência Ibero-americana.

Artigo 4º O Secretário-Geral

A Secretaria-Geral Ibero-americana contará com um Secretário-Geral nomeado por consenso pelos Chefes de Estado e de Governo, sob proposta da Reunião Plenária dos Ministros das Relações Exteriores. Seu mandato terá uma duração de quatro anos, podendo ser renovado uma só vez. O Secretário-Geral não poderá ser sucedido por pessoa da mesma nacionalidade.

As funções, competências e o procedimento para seleção do Secretário-Geral serão definidos nas normas estatutárias da Secretaria-Geral Ibero-americana.

Artigo 5º Do Secretário Adjunto e do Secretário para a Cooperação Ibero-americana

A Secretaria-Geral Ibero-americana contará com um Secretário Adjunto e um Secretário para a Cooperação Ibero-americana, nomeados pela Reunião Plenária dos Ministros das Relações Exteriores. Seus mandatos terão uma duração de quatro anos, podendo ser renovados uma só vez e suas funções, competências e procedimento para seleção estarão definidos nas normas estatutárias da Secretaria-Geral.

Na seleção dos funcionários da Secretaria-Geral será garantida a representação geográfica equitativa, o equilíbrio de idioma, assim como a incorporação da perspectiva de gênero.

O Secretário-Geral, o Secretário Adjunto e o Secretário para a Cooperação Ibero-americana deverão ser nacionais de países diferentes.

Artigo 6º Independência no cumprimento de deveres

No cumprimento de seus deveres, o Secretário-Geral, o Secretário Adjunto, o Secretário para a Cooperação Ibero-americana, assim como os demais funcionários da Secretaria, não solicitarão nem receberão instruções de nenhum Governo, nem de qualquer autoridade alheia à Conferência Ibero-americana, e se absterão de agir de maneira incompatível com sua condição de funcionários internacionais, subordinados unicamente àquela instância.

Artigo 7º Financiamento

A Secretaria-Geral será financiada com as contribuições dos Estados membros, segundo uma escala de quotas definida pela Reunião de Ministros das Relações com base nas recomendações formuladas pelos Coordenadores Nacionais e pelos Responsáveis de Cooperação.

A Secretaria-Geral Ibero-americana será regida pelas disposições de caráter financeiro e orçamentário estabelecidas em suas normas estatutárias.

Artigo 8º Privilégios e imunidades

A Secretaria-Geral e seus funcionários gozarão dos privilégios e imunidades reconhecidos no Acordo de Sede entre a Secretaria-Geral e o Estado anfitrião, além daqueles internacionalmente reconhecidos aos funcionários dos organismos internacionais necessários para o exercício de suas funções, em conformidade com os ordenamentos jurídicos dos países membros da Conferência Ibero-americana.

Artigo 9º Idiomas Oficiais e de Trabalho

Os idiomas oficiais e de trabalho da Secretaria-Geral serão o português e o espanhol.

Artigo 10º Assinatura, Ratificação e Entrada em Vigor

O presente Acordo estará aberto para assinatura por todos os Estados membros da Conferência Ibero-americana na sede do Ministério das Relações Exteriores e Culto da República da Bolívia.

O presente Acordo será ratificado conforme as normas internas de cada Estado Parte e entrará em vigor no trigésimo dia após a data do depósito do sétimo instrumento de ratificação.

Para o Estado que ratifique o Acordo após o depósito do sétimo instrumento de ratificação, o Acordo entrará em vigor no trigésimo dia após a data em que tal Estado tenha depositado seu instrumento de ratificação.

Artigo 11º Emendas

O presente Acordo poderá ser emendado sob proposta de qualquer Estado Parte. As propostas de emendas serão comunicadas ao Secretário-Geral, que as notificará às demais Partes para sua inclusão, pela Secretaria Pro-Tempore, na agenda da seguinte Reunião Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo.

Uma vez aprovadas por consenso dos Chefes de Estado e de Governo, as emendas entrarão em vigor, para todos os Estados Parte conforme o procedimento estabelecido no artigo 10º.

Artigo 12º Duração e Denúncia

O presente Acordo terá duração indefinida, podendo ser denunciado por qualquer das Partes mediante notificação escrita ao Depositário.

A denúncia surtirá efeito, com relação aos programas e projetos em curso, uma vez transcorrido o prazo de um ano desde a data em que o Depositário tenha recebido a notificação.

O aviso de denúncia não eximirá da obrigação de pagamento das quotas pendentes.

Artigo 13º Interpretação

As divergências na interpretação deste Acordo serão examinadas pelos Coordenadores Nacionais e elevadas, caso a caso, aos Ministros das Relações Exteriores para a decisão por consenso dos Chefes de Estado e de Governo.

Artigo 14º Depositário

O presente Acordo, cujos textos em português e espanhol são igualmente autênticos, e seus instrumentos de ratificação serão depositados nos Arquivos do Ministério das Relações Exteriores e Culto da República da Bolívia.

Disposições Transitórias

Primeira. O Estatuto da Secretaria-Geral Ibero-americana, previamente negociado pelos Coordenadores Nacionais, será elevado pelos Ministros das Relações Exteriores à aprovação por consenso dos Chefes de Estado e de Governo na XIV Reunião Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo.

Segunda. A Secretaria de Cooperação Ibero-americana (SECIB) continuará exercendo suas funções até a entrada em vigor do presente Acordo, quando suas atribuições serão assumidas pela Secretaria-Geral Ibero-americana, conforme o Acordo para a Cooperação no quadro da Conferência Ibero-americana e o Protocolo ao Acordo para a Cooperação no quadro da Conferência Ibero-americana para a constituição da SECIB.

Para todos efeitos legais, a Secretaria-Geral Ibero-americana sucede à Secretaria de Cooperação Ibero-americana (SECIB) em seus direitos e obrigações.

A entrada em vigor do presente Acordo não afetará a continuidade dos programas de cooperação que se encontrem em execução entre os Estados Parte do Protocolo ao Acordo para a Cooperação no quadro da Conferência Ibero-americana para a constituição da Secretaria de Cooperação Ibero-americana.

Assinado na cidade de La Paz, Bolívia

CONVENIO DE SANTA CRUZ DE LA SIERRA CONSTITUTIVO DE LA SECRETARÍA GENERAL IBEROAMERICANA

Los Estados miembros de la Conferencia Iberoamericana

Considerando,

Que la I Cumbre Iberoamericana de Jefes de Estado y de Gobierno celebrada en Guadalajara, en julio de 1991, constituyó la Conferencia Iberoamericana de Jefes de Estado y de Gobierno con la participación de los Estados soberanos de América y Europa de lengua española y portuguesa;

Que las afinidades históricas y culturales y la riqueza de nuestra expresión plural nos unen en torno al objetivo común de desarrollar los ideales de la comunidad iberoamericana con base en el diálogo, la cooperación y la solidaridad;

Que en las Cumbres Iberoamericanas de Jefes de Estado y de Gobierno celebradas en Guadalajara, Madrid y Salvador, Bahía, de carácter fundacional, se reconoce que nuestra relación se basa en la democracia, en el respeto de los derechos humanos, a las libertades fundamentales, y se orienta por los principios de soberanía, integridad territorial y no intervención en los asuntos internos de cada Estado y por el derecho de cada pueblo a construir libremente en la paz, estabilidad y justicia su sistema político y sus instituciones;

Que la Cumbre de Jefes de Estado y de Gobierno es la máxima instancia de la Conferencia Iberoamericana que se apoya en los acuerdos alcanzados durante las Reuniones de Ministros de Relaciones Exteriores, de los Coordinadores Nacionales y Responsables de Cooperación, así como en las reuniones ministeriales sectoriales del ámbito iberoamericano;

Que el Convenio para la Cooperación en el marco de la Conferencia Iberoamericana, suscrito en San Carlos de Bariloche, el 15 de octubre de 1995, estableció un marco institucional que regula las relaciones de cooperación entre sus miembros, con el propósito de dinamizar el progreso económico y social, estimular la participación ciudadana, fortalecer el diálogo y servir como expresión de la solidaridad entre los pueblos y los Gobiernos Iberoamericanos;

Que con el Convenio de Bariloche se impulsó un amplio número de programas de cooperación, así como la constitución de redes de colaboración entre instituciones de los Estados Iberoamericanos;

Que los Jefes de Estado y de Gobierno Iberoamericanos acordaron crear en la VIII Cumbre Iberoamericana de Oporto la Secretaría de Cooperación Iberoamericana;

Que en la IX Cumbre Iberoamericana, celebrada en la ciudad de La Habana, se adoptó el Protocolo al Convenio para la Cooperación en el marco de la Conferencia Iberoamericana para la constitución de la Secretaría de Cooperación Iberoamericana (SECIB), el cual expresa la voluntad de los Jefes de Estado y de Gobierno de reforzar el marco institucional creado por el Convenio de Bariloche;

Que en la XII Cumbre Iberoamericana celebrada en Bávaro se acordó elaborar un estudio sobre medidas e iniciativas concretas para elevar el nivel de institucionalización de la Conferencia Iberoamericana, mejorar los mecanismos y procedimientos de cooperación, así como asegurarle mayor cohesión interna y proyección internacional;

Que es necesario contribuir a la mayor articulación y a una adecuada coordinación de los trabajos de las reuniones ministeriales sectoriales y los que realizan los organismos iberoamericanos reconocidos por la Conferencia Iberoamericana;

Que en la XIII Cumbre Iberoamericana celebrada en Santa Cruz de la Sierra, los Jefes de Estado y de Gobierno expresaron su decisión de crear la Secretaría General Iberoamericana;

Convienen lo siguiente:

Artículo 1º Creación de la Secretaría General Iberoamericana

Se crea la Secretaría General Iberoamericana (SEGIB), organismo internacional dotado de personalidad jurídica propia y capacidad para celebrar los actos y contratos necesarios para el cumplimiento de sus fines, de conformidad con los principios y objetivos de la Conferencia Iberoamericana.

La Secretaría General tendrá su sede en Madrid.

Artículo 2º Objetivos de la Secretaría General Iberoamericana

La Secretaría General Iberoamericana, como órgano de apoyo de la Conferencia Iberoamericana, tiene los siguientes objetivos:

- a) Contribuir al fortalecimiento de la Comunidad Iberoamericana y asegurarle una proyección internacional.**
- b) Coadyuvar a la organización del proceso preparatorio de las Cumbres y de todas las reuniones iberoamericanas.**
- c) Fortalecer la labor desarrollada en materia de cooperación en el marco de la Conferencia Iberoamericana, promoviendo la cooperación, de conformidad con el Convenio de Bariloche.**
- d) Promover los vínculos históricos, culturales, sociales y económicos entre los países iberoamericanos, reconociendo y valorando la diversidad de sus pueblos.**

Artículo 3º Funciones

La Secretaría General Iberoamericana tendrá las funciones fijadas en su normativa estatutaria, que será aprobada por los Jefes de Estado y de Gobierno, a fin de dar

apoyo institucional, en estrecha coordinación con la Secretaría Pro-Tempore, a la Cumbre de Jefes de Estado y de Gobierno y a las demás instancias de la Conferencia Iberoamericana.

Artículo 4º El Secretario General

La Secretaría General Iberoamericana contará con un Secretario General nombrado por consenso por los Jefes de Estado y de Gobierno a propuesta de la Reunión Plenaria de Ministros de Relaciones Exteriores. Su mandato tendrá una duración de cuatro años, pudiendo ser renovado por una sola vez. El Secretario General no podrá ser sucedido por una persona de la misma nacionalidad.

Las funciones, competencias y el procedimiento de selección del Secretario General serán definidos en la normativa estatutaria de la Secretaría General Iberoamericana.

Artículo 5º Del Secretario Adjunto y del Secretario para la Cooperación Iberoamericana

La Secretaría General Iberoamericana contará con un Secretario Adjunto y un Secretario para la Cooperación Iberoamericana, nombrados por la Reunión Plenaria de Ministros de Relaciones Exteriores. Sus mandatos tendrán una duración de cuatro años pudiendo ser renovados por una sola vez y sus funciones, competencias y procedimiento de selección estarán definidos en la normativa estatutaria de la Secretaría General.

En la selección del personal de la Secretaría General se garantizará la representación geográfica equitativa, el equilibrio de idioma, así como la incorporación de la perspectiva de género.

El Secretario General, el Secretario Adjunto y el Secretario para la Cooperación Iberoamericana deberán ser nacionales de países diferentes.

Artículo 6º Independencia en el cumplimiento de deberes

En el cumplimiento de sus deberes, el Secretario General, el Secretario Adjunto, el Secretario para la Cooperación Iberoamericana, así como el resto del personal de la Secretaría, no solicitarán ni recibirán instrucciones de ningún Gobierno ni de ninguna autoridad ajena a la Conferencia Iberoamericana, y se abstendrán de actuar en forma alguna que sea incompatible con su condición de funcionarios internacionales responsables únicamente ante la Conferencia.

Artículo 7º Financiación

La Secretaría General se financiará a través de las contribuciones de los Estados miembros, según la escala de cuotas que acordará la Reunión Plenaria de Ministros de Relaciones Exteriores con base en las recomendaciones formuladas por los Coordinadores Nacionales y los Responsables de Cooperación Iberoamericanos.

La Secretaría General Iberoamericana se regirá por las disposiciones de carácter financiero y presupuestario establecidas en su normativa estatutaria.

Artículo 8º Privilegios e inmunidades

La Secretaría General y su personal gozarán de los privilegios e inmunidades reconocidos en el Acuerdo de Sede entre la Secretaría General y el Estado anfitrión, además de aquellos internacionalmente reconocidos a los funcionarios de los Organismos Internacionales necesarios para el ejercicio de sus funciones, de conformidad con los ordenamientos jurídicos de los países miembros de la Conferencia Iberoamericana.

Artículo 9º Idiomas Oficiales y de Trabajo

Los idiomas oficiales y de trabajo de la Secretaría General serán el español y el portugués.

Artículo 10º Firma, Ratificación y Entrada en Vigor

El presente Convenio estará abierto a la firma de todos los Estados miembros de la Conferencia Iberoamericana en la sede del Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto de la República de Bolivia.

El presente Convenio será ratificado de conformidad con las normas internas de cada Estado Parte y entrará en vigor el trigésimo día a partir de la fecha en que ha sido depositado el séptimo instrumento de ratificación.

Para el Estado que ratifique el Convenio después de haber sido depositado el séptimo instrumento de ratificación, el Convenio entrará en vigor el trigésimo día a partir de la fecha en que tal Estado haya depositado su instrumento de ratificación.

Artículo 11º Enmiendas

El presente Convenio podrá ser enmendado a propuesta de cualquier Estado Parte. Las propuestas de enmienda serán comunicadas al Secretario General quien las notificará a las demás Partes para su inclusión, por la Secretaría Pro-Tempore, en la agenda de la siguiente Cumbre.

Una vez aprobadas por consenso de los Jefes de Estado y de Gobierno, las enmiendas entrarán en vigor, para todos los Estados Parte de conformidad con el procedimiento establecido en el artículo 10.

Artículo 12º Duración y Denuncia

El presente Convenio tendrá una duración indefinida, pudiendo ser denunciado por cualquiera de las Partes mediante notificación escrita al Depositario.

La denuncia surtirá efecto, en relación con los programas y proyectos en curso, una vez transcurrido el plazo de un año desde la fecha en que la notificación haya sido recibida por el Depositario.

El aviso de denuncia no eximirá de la obligación del pago de las cuotas pendientes.

Artículo 13º Interpretación

Las diferencias de interpretación de este Convenio serán examinadas por los Coordinadores Nacionales y elevadas, en su caso, a los Ministros de Relaciones Exteriores para la resolución por consenso de los Jefes de Estado y de Gobierno.

Artículo 14º Depositario

El presente Convenio, cuyos textos en español y portugués son igualmente auténticos, y sus instrumentos de ratificación se depositarán en los Archivos del Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto de la República de Bolivia.

Disposiciones Transitorias

Primera. El Estatuto de la Secretaría General Iberoamericana, previamente negociado por los Coordinadores Nacionales, será elevado por los Ministros de Relaciones Exteriores a la aprobación por consenso de los Jefes de Estado y de Gobierno en la XIV Cumbre Iberoamericana.

Segunda. La Secretaría de Cooperación Iberoamericana (SECIB) continuará ejerciendo sus funciones hasta la entrada en vigor del presente Convenio, cuando sus atribuciones sean asumidas por la Secretaría General Iberoamericana, de conformidad con el Convenio para la Cooperación en el marco de la Conferencia Iberoamericana y el Protocolo al Convenio para la Cooperación en el marco de la Conferencia Iberoamericana para la constitución de la SECIB.

A todos los efectos legales, la Secretaría General Iberoamericana sucede a la Secretaría de Cooperación Iberoamericana (SECIB) en sus derechos y obligaciones.

La entrada en vigor del presente Convenio no afectará la continuidad de los programas de cooperación que se encuentren en ejecución entre los Estados Parte del Protocolo al Convenio para la Cooperación en el marco de la Conferencia Iberoamericana para la constitución de la Secretaría de Cooperación Iberoamericana.

Firmado en la ciudad de La Paz, Bolivia.

MENSAGEM Nº 202, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana, assinado pelo Brasil em 12 de julho de 2004.

Brasília, 11 de abril de 2005.



EM Nº 00062 CAM/DAI/DE-I/DAM-I - MRE- PREG

Brasília, 15 de março de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência, para encaminhamento à aprovação do Congresso Nacional, a anexa cópia fidedigna, em português, do Acordo de Santa Cruz de la Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana, adotado em 12 de maio último e assinado pelo Brasil em 12 de julho de 2004.

2. Como se recorda Vossa Excelência, o instrumento em apreço foi negociado e posteriormente aberto à assinatura e ratificação, por decisão tomada na XIII Cúpula Ibero-Americana, celebrada em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, em 15 de novembro de 2003. Uma vez em vigor, com o depósito da sétima ratificação, o Acordo criará a Secretaria-Geral Ibero-Americana, que substituirá a Secretaria de Cooperação Ibero-Americana.

3. O mecanismo de Cúpulas Ibero-Americanas serve à promoção do diálogo político e ao aperfeiçoamento da cooperação entre países latino-americanos de língua portuguesa e espanhola e da Península Ibérica. A dinâmica desse diálogo e o desejo das Partes de intensificar a cooperação levaram à decisão de dotar as Cúpulas e demais instâncias da Conferência Ibero-Americana de um órgão permanente de apoio que não fosse limitado aos aspectos específicos da cooperação.

4. A implementação do Acordo de Santa Cruz e a instalação da Secretaria Geral Ibero-Americana deverão constituir parte relevante da agenda da próxima Cúpula, a ser celebrada em Salamanca, em novembro de 2005.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Constituição da República Federativa do Brasil 1988

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

(À Comissão de Relação Exteriores
e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 62 e 63, de 2006**, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terão o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 2006 – COMPLEMENTAR

Estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, portadores da deficiência física conhecida como “Síndrome da Talidomida” e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O beneficiário do regime geral da previdência social, portador da deficiência física conhecida

como “Síndrome da Talidomida”, poderá se aposentar voluntariamente, após vinte anos de contribuição, independentemente de idade.

Parágrafo único. O benefício de que trata esta lei será concedido sem prejuízo da concessão dos demais benefícios a que fazem jus os portadores da “Síndrome da Talidomida”, em especial a pensão prevista na Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Esta proposição tem por objetivo regulamentar, pelo menos parcialmente, uma importante alteração introduzida na Constituição pela chamada “emenda paralela” da Reforma da Previdência, no regime geral previdenciário. Trata-se da modificação do § 1º do art. 201 da Constituição, que permite a utilização de requisitos e critérios diferenciados na concessão da aposentadoria aos portadores de deficiência. Esse é um bom momento para lembrarmos das vítimas da denominada “Síndrome da Talidomida.”

A redução no número de ocorrências talvez tenha trazido um certo esquecimento sobre esse tema, embora ainda ocorram casos pontuais, quase acidentais. Havendo a possibilidade constitucional, em aberto, de concessão de uma aposentadoria especial aos beneficiários do regime geral de previdência social, portadores dessa síndrome, nada mais justo, do que propugnarmos pela concessão de um benefício nesse sentido. É esse o objetivo de nossa proposição.

A presente iniciativa tem por objetivo conceder direito à aposentadoria especial aos beneficiários do regime geral de previdência social, portadores de deficiência, vítimas da talidomida, após 20 (vinte) anos de contribuição, independentemente de idade.

Essa concessão é absolutamente justa, em vista das limitações desses trabalhadores. Sem sombra de dúvida, o trabalhador acometido da “Síndrome da Talidomida” tem que despende muito maior esforço para o desempenho de uma atividade qualquer no âmbito da iniciativa privada.

Pretende-se assegurar ao trabalhador portador de deficiência tratamento isonômico em relação aos demais, uma vez que se atende o princípio da igualdade não apenas quando se tratam os iguais igualmente. Também se observa esse princípio quando se tratam os desiguais desigualmente, compensando as diferenças e as dificuldades no exercício do trabalho.

Do exposto, nossa proposição permite que se dê efetividade ao texto do § 1º do art. 201 constitucional, no caso dos portadores da “Síndrome da Talidomida”, garantindo um direito aprovado nesta Casa.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006. – Senador **Marco Maciel**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

.....
§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar.
.....

LEI Nº 7.070, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que especifica e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder pensão especial, mensal, vitalícia e intransferível, aos portadores da deficiência física conhecida como “Síndrome da Talidomida” que a requererem, devida a partir da entrada do pedido de pagamento no Instituto Nacional de Previdência Social – INPS.

§ 1º O valor da pensão especial, reajustável a cada ano posterior à data da concessão segundo o índice de Variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ORTN, será calculado, em função dos pontos indicadores da natureza e do grau da dependência resultante da deformidade física, à razão, cada um, de metade do maior salário mínimo vigente no País.

§ 2º Quanto à natureza, a dependência compreenderá a incapacidade para o trabalho, para a deambulação, para a higiene pessoal e para a própria alimentação, atribuindo-se a cada uma 1 (um) ou 2 (dois) pontos, respectivamente, conforme seja o seu grau parcial ou total.

Art. 2º A percepção do benefício de que trata esta lei dependerá unicamente da apresentação de atestado médico comprobatório das condições constantes do artigo anterior, passado por junta médica oficial para esse fim constituída pelo Instituto Nacional de Previdência Social, sem qualquer ônus para os interessados.

Art. 3º A pensão especial de que trata esta lei, ressalvado à direito de opção, não é acumulável com rendimento ou indenização que, a qualquer título, venha a ser paga pela União a seus beneficiários.

Art. 4º A pensão especial será mantida e paga pelo Instituto Nacional de Previdência Social, por conta do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. O Tesouro Nacional porá à disposição da Previdência Social, à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento da União, os recursos necessários ao pagamento da pensão especial, em cotas trimestrais, de acordo com a programação financeira da União.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 20 de dezembro de 1982; 161º da Independência e 94º da República. – **JOÃO FIGUEIREDO**
– **Carlos Viacava** – **Hélio Beltrão**.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 2006

Acrescenta parágrafo único ao art. 796 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para dispensar o processo principal no procedimento cautelar de natureza satisfativa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 796 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 796.

Parágrafo único. É dispensado o processo principal no procedimento cautelar que vise a obter tutela de urgência satisfativa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Justificação

A releitura do Processo Cautelar, compreendido nos arts. 796 a 889, do Código de Processo Civil (CPC), tem alicerçado significativa jurisprudência favorável à desnecessidade de ajuizamento de ação principal, quando já se encontra em curso pretensão do autor em pedido de tutela de urgência satisfativa.

Essas decisões jurisprudenciais têm levado em consideração que a tutela de urgência satisfativa, na prática, é aquela capaz de esgotar o próprio mérito da pretensão, e o ajuizamento de ação principal, nesses casos, limita-se a atender formalismo desprovido de essencialidade, condição que causa prejuízo ao autor, ao réu e ao Estado; aos dois primeiros, á mingua de conteúdo, porque são levados a repetir, no processo principal, as razões apresentadas na cautelar; e ao Estado, porque o grande número de processos que o Poder Judiciário enfrenta não se coaduna com o dever de reexaminar argumentos na mesma instância.

Esclareça-se que as medidas cautelares não se confundem com a antecipação parcial ou integral da prestação jurisdicional de mérito, de que trata o art. 273 do CPC. Antecipação da tutela é medida que integra o Processo de Conhecimento (Livro I do CPC), tem por fundamento a verossimilhança das alegações do autor e por objetivo preservar as condições materiais da causa, até que se tome possível exarar sentença. Medidas cautelares, por sua vez, destinam-se a prevenir dano iminente e irremediável, estão elencadas no Processo Cautelar (Livro III do CPC) e sua concessão é condicionada à demonstração da existência de fumaça do bom direito (**fumus boni juris**) e perigo na demora da prestação jurisdicional (**periculum in mora**).

Ao considerar essa diferença entre os institutos, Nelson Nery Jr. e Rosa Maria Andrade Nery acentuam, com base na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que “A antecipação da tutela serve para adiantar, no todo ou em parte, os efeitos pretendidos com a sentença de mérito a ser proferida ao final. Já a cautelar visa a garantir o resultado útil do processo principal. Enquanto o pedido de antecipação de tutela pode ser formulado na própria petição inicial da ação principal, a medida cautelar deve ser pleiteada em ação separada, sendo vedada a cumulação dos pedidos principal e cautelar num único processo, conforme decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ, 2ª Turma, Resp. 60.607-SP, REL Min. Adhemar Maciel, 4-9-97, **DJU** 6-10-97, P. 49.929).

Certo é que, em diversas hipóteses, o acolhimento da cautelar, pelo magistrado, põe fim à lide, desde logo, e torna inócua a superveniência de ação principal, razão pela qual os operadores de direito cunharam a expressão cautelar satisfativa, malgrado a impropriedade dessa nomenclatura, pois a satisfatividade, a rigor, deve ser inerente ao mérito. De qualquer modo, o direito pré-existente, por ser dependente de medida cautelar, para ser restabelecido, dispensa o ajuizamento de processo principal.

Ilustra essa orientação a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, com a seguinte ementa:

“Busca e apreensão de menor, mantido em poder do pai, tendo sido a guarda deferida à mãe. A mãe não precisa de nenhuma ação de conhecimento, já que seu direito se encontra certificado, pelo que ela se limita a requerer um provimento cautelar que, liminarmente, ou apenas sumariamente, restabelecerá o estado de coisas”.

(TJDFT, AGI 2004.00.2.009070-5, Rel. Des. José Divino de Oliveira; **DJU** 7-6-2005, P. 176, Acórdão nº 214.650).

Na mesma linha, a jurisprudência acolhe, em medida cautelar, pedidos de concessão de alimentos provisionais, pois a única finalidade da prestação de alimentos é manter vivo o alimentando.

Mas o tema não se limita à prestação de alimentos e guarda de menores. O professor Humberto Theodoro cita Camelutti (**in** Processo Cautelar. Edição Universitária de Direito, 2ª ed. São Paulo, 1976, p. 47), para asseverar que a medida cautelar satisfativa é cabível sempre que há: **a**) impedimento à provável mutação da situação (seqüestro, antecipação de prova, exibição de documentos etc.); **b**) eliminação de mutação já ocorrida na situação fática (atentado, busca e apreensão etc.);

e c) antecipação da provável ou possível mutação da situação (alimentos provisionais, guarda provisória de filhos, separação de corpos etc.).

Evidente, pois, que a doutrina e a jurisprudência estão a requerer a atualização do texto da lei, para que se dispense o ajuizamento de ação principal nas hipóteses em que o processo cautelar vise a obter resultado de natureza satisfativa.

Contamos, pois, com o apoio dos ilustres Pares para a rápida aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006. – **João Alberto Souza**, PMDB/MA.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 273. O procedimento especial e o procedimento sumaríssimo regem-se pelas disposições que lhes são próprias, aplicando-se-lhes, subsidiariamente as disposições gerais do procedimento ordinário.

Art. 796. O procedimento cautelar pode ser instaurado antes ou no curso do processo principal e deste é sempre dependente.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, DE 2006

Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre a divulgação das campanhas nacionais de vacinação pelas emissoras de rádio e televisão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea j:

“Art. 38.

j) Nos dez dias que antecederem as campanhas nacionais de vacinação, as emissoras de rádio e televisão reservarão cinco minutos diários, divididos em inserções distribuídas ao longo de sua programação, no horário das 6h às 24h, para a divulgação das campanhas, sem ônus para o Poder Público.

..... (NR)”

Art. 2º A alínea a do art. 59 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.59.

a) multa variável de R\$1.000,00 (mil reais) a R\$20.000,00 (vinte mil reais), atualizados na forma da legislação vigente;

Art. 3º A alínea a do art. 63 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 63.

a) infração dos artigos 38, alíneas a, b, c, e, g, i e j; 53, 57, 71 e seus parágrafos;

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No combate à proliferação de doenças graves e endêmicas, como o sarampo, a difteria, o tétano, a poliomielite, entre outras, são fundamentais as campanhas de vacinação. O melhor exemplo é o êxito obtido com a erradicação da poliomielite, que certamente decorre da utilização desse instrumento.

Para que tais iniciativas tenham êxito, contudo, é imprescindível que sejam precedidas de amplas campanhas de divulgação e esclarecimento, veiculadas, preferencialmente, pelos meios de comunicação eletrônica (rádio e televisão), que possuem maior poder de penetração em todas as classes sociais. Somente com amplo conhecimento por parte da população é possível obter os elevados índices de comparecimento requeridos para o sucesso das campanhas.

A imperiosa necessidade de divulgação das campanhas de vacinação, todavia, impõe elevados custos ao Poder Público. O alcance da população-alvo por meio de campanhas de mídia pode revelar-se mais caro do que a própria vacinação, retirando escassos recursos que poderiam ser utilizados na própria área de saúde.

O rádio e a televisão são serviços públicos explorados por particulares mediante delegação do Estado. Dessa forma, devem atender não somente aos interesses econômicos daqueles que o operam, mas também o interesse social da coletividade, especialmente quanto à saúde pública. O papel social que os prestadores de serviços de radiodifusão exercem junto à comunidade impõe que, em situações especiais, ajam em favor de uma melhor qualidade de vida de todos.

Por esse motivo, elaboramos o presente projeto de lei com a finalidade de tornar obrigatória a divulgação das campanhas nacionais de vacinação por emissoras de rádio e televisão, sem ônus para o Poder Público. O dever que se institui limita-se à reserva de cinco mi-

nutos diários, divididos em inserções distribuídas ao longo da programação, das 6h às 24h. Tal obrigação será exigida durante os últimos dez dias que antecederem as campanhas de vacinação, que são eventuais e de curta duração.

A inovação que introduzimos apresenta-se na forma de alteração da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, principal marco normativo dos serviços de radiodifusão. Para tanto, adicionamos uma alínea ao art. 38. Simultaneamente, também promovemos adequação dos arts. 59 e 63 para que o descumprimento da obrigação ora criada esteja sujeito ao sistema de penalidades previsto no diploma legal alterado. O artigo 2º tem a pretensão de atualizar monetariamente em Real a multa prevista no artigo 59, alínea **a**, da Lei nº 4.117/62, substituindo o termo “Cruzeiro Novo” por “Real”.

Por estarmos convictos de que o benefício social que a medida proposta produzirá em muito excederá o pequeno ônus imposto às emissoras de rádio e televisão, é que submetemos a presente proposição legislativa ao exame de nossos nobres pares, certos de sua aprovação e possível aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006 – Senador **Juvêncio da Fonseca**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....
 Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas: (Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20-12-2002)

a) os administradores ou gerentes que detenham poder de gestão e de representação civil e judicial serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. Os técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores serão brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, permitida, porém, em caráter excepcional e com autorização expressa do órgão competente do Poder Executivo, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato; (Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20-12-2002).

b) as alterações contratuais ou estatutárias que não impliquem alteração dos objetivos sociais ou modificação do quadro diretivo e as cessões de cotas ou ações ou aumento de capital social que não resultem em alteração de controle societário deverão ser informadas ao órgão do Poder Executivo expressamente

definido pelo Presidente da República, no prazo de sessenta dias a contar da realização do ato; (Redação dada pela Lei nº 70.670, de 20-12-2002).

c) a alteração dos objetivos sociais, a modificação do quadro diretivo, a alteração do controle societário das empresas e a transferência da concessão, da permissão ou da autorização dependem, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20-12-2002).

d) os serviços de informação, divertimento, propaganda e publicidade das empresas de radiodifusão estão subordinadas às finalidades educativas e culturais inerentes à radiodifusão, visando aos superiores interesses do País;

e) as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir, diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservados 30 (trinta) minutos para divulgação de noticiário preparado pelas duas Casas do Congresso Nacional;

f) as empresas, não só através da seleção de seu pessoal, mas também das normas de trabalho observadas nas estações emissoras devem criar as condições mais eficazes para que se evite a prática de qualquer das infrações previstas na presente lei;

g) a mesma pessoa não poderá participar da administração ou da gerência de mais de uma concessionária, permissionária ou autorizada do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na mesma localidade (Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20-12-2002).

h) as emissoras de radiodifusão, inclusive televisão, deverão cumprir sua finalidade informativa, destinando um mínimo de 5% (cinco por cento) de seu tempo para transmissão de serviço noticioso.

i) as concessionárias e permissionárias de serviços de radiodifusão deverão apresentar, até o último dia útil de cada ano, ao órgão do Poder Executivo expressamente definido pelo Presidente da República e aos órgãos de registro comercial ou de registro civil de pessoas jurídicas, declaração com a composição de seu capital social, incluindo a nomeação dos brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos titulares, direta ou indiretamente, de pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante. (Incluída pela Lei nº 10.610, de 20-12-2002).

Parágrafo único. Não poderá exercer a função de diretor ou gerente de concessionária, permissionária ou autorizada de serviço de radiodifusão quem esteja no gozo de imunidade parlamentar ou de foro especial. (Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20-12-2002).

.....

Art. 53. Constitui abuso, no exercício de liberdade da radiodifusão, o emprego desse meio de comunicação para a prática de crime ou contravenção previstos na legislação em vigor no País, inclusive: (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 236, de 1968).

a) incitar a desobediência às leis ou decisões judiciárias; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 236, de 1968).

b) divulgar segredos de Estado ou assuntos que prejudiquem a defesa nacional; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 236, de 1968).

c) ultrajar a honra nacional; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 236, de 1968).

d) fazer propaganda de guerra ou de processos de subversão da ordem política e social; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 236, de 1968).

e) promover campanha discriminatória de classe, cor, raça ou religião; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 236, de 1968).

f) insuflar a rebeldia ou a indisciplina nas forças armadas ou nas organizações de segurança pública; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 236, de 1968).

g) comprometer as relações internacionais do País; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 236, de 1968).

h) ofender a moral familiar, pública, ou os bons costumes; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 236, de 1968).

i) caluniar, injuriar ou difamar os Poderes Legislativos, Executivo ou Judiciário ou os respectivos membros; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 236, de 1968).

j) veicular notícias falsas, com perigo para a ordem pública, econômica e social; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 236, de 1968).

l) colaborar na prática de rebeldia desordens ou manifestações proibidas. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 236, de 1968).

Parágrafo único. Se a divulgação das notícias falsas houver resultado de erro de informação e for objeto de desmentido imediato, a nenhuma penalidade ficará sujeita, a concessionária ou permissionária. (Partes mantidas pelo Congresso Nacional).

Art. 57. Não constitui violação de telecomunicação:

I – A recepção de telecomunicação dirigida por quem diretamente ou como cooperação esteja legalmente autorizado;

II – O conhecimento dado:

a) ao destinatário da telecomunicação ou a seu representante legal;

b) aos intervenientes necessários ao curso da telecomunicação;

c) ao comandante ou chefe, sob cujas ordens imediatas estiver servindo;

d) aos fiscais do Governo junto aos concessionários ou permissionários;

e) ao juiz competente, mediante requisição ou intimação deste.

Parágrafo único. Não estão compreendidas nas proibições contidas nesta lei as radiocomunicações destinadas a ser livremente recebidas, as de amadores, as relativas a navios e aeronaves em perigo, ou as transmitidas nos casos de calamidade pública.

Art. 59. As penas por infração desta lei são: (Substituído pelo Decreto-lei nº 236, de 28.2.1967).

a) multa, até o valor NCR\$10.000,00; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 236, de 28-2-1967).

Art. 63. A pena de suspensão poderá ser aplicada nos seguintes casos: (Substituído pelo Decreto lei nº 236, de 28-2-1967).

a) infração dos artigos 38, alíneas **a, b, c, e, g e h**; 53, 57, 71 e seus parágrafos;

Art. 71. Toda irradiação será gravada e mantida em arquivo durante as 24 horas subseqüentes ao encerramento dos trabalhos diários de emissora. (Substituído pelo Decreto-lei nº 236, de 28-2-1967).

§ 1º As Emissoras de televisão poderão gravar apenas o som dos programas transmitidos.

§ 2º As emissoras deverão conservar em seus arquivos os textos dos programas, inclusive noticiosos devidamente autenticados pelos responsáveis, durante 60 (sessenta) dias.

§ 3º As gravações dos programas políticos, de debates, entrevistas pronunciamentos da mesma natureza e qualquer irradiação não registrada em texto, deverão ser conservadas em arquivo pelo prazo de 20 (vinte) dias depois de transmitidas, para as concessionárias ou permissionárias até 1kw e 30 (trinta) dias para as demais.

§ 4º As transmissões compulsoriamente estabelecidas por lei serão gravadas em material fornecido pelos interessados. (incluído pelo Decreto-lei nº 236, de 28.2.1967).

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA

– Nº 410/2006, de 6 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 1.1224, de 2005, do Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Requerimento ficará na Secretaria-Geral da Mesa à disposição do Requerente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 319/2005, de 21 de dezembro último, do Ministro Previdência Social, encaminhando informações em resposta Requerimento nº 970, de 2005, do Senador Marcelo Crivella;

– Nº 33 9/2005, de 21 de dezembro último, do Ministro encaminhando informações em resposta nº 1.321, de 2005, do Senador Antero Paes Transportes, Requerimento Barros;

– Nº 513/2005, de 16 dezembro último do Ministro da Fazenda, encaminhando informações complementares ao Requerimento nº 972, de 2005, do Senador Arthur Virgílio;

– Nº 649/2005, de 20 de dezembro último, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando informações complementares ao Requerimento nº 1.283, de 2004, da Senadora Heloísa Helena;

– Nº 1.304/2005, de 23 de dezembro último, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.015, de 2005, do Senador Mozarildo Cavalcanti; e

– Nº 1.308/2005, de 23 de dezembro último, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 808, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Nº 2.394/2005, de 13 de dezembro último, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.251/2005, referente à solicitação constante do Requerimento nº 923, de 2005, do Senador César Borges.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Requerimento nº 923, de 2005, de que trata o aviso que acaba de ser lido, ficará na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando a realização da auditoria solicitada ao Tribunal de Contas da União.

Sobre mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 39/2005, de 28 de dezembro último, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.074, de 2005, do Senador Almeida Lima;

– Nº 1.048/2005, de 23 de dezembro último, do Ministro da Ciência e Tecnologia, encaminhando informações complementares em resposta ao Requerimento nº 940, de 2005, do Senador **Alvaro Dias**;

– Nº 2.072/2005, de 22 de dezembro último, da Ministra do Meio Ambiente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.098, de 2005, do Senador **Flexa Ribeiro**; e

– Nº 11.633/2005, de 21 de dezembro último, do Ministro da Defesa, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.250, de 2005, do Senador **Arthur Virgílio**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, Propostas de Emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2006**

Altera os arts. 159 e 239 da Constituição Federal e acrescenta o art. 227-A a seu texto, para dispor sobre o Fundo de Promoção da Igualdade Racial.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 159 e 239 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 159.

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e nove por cento na seguinte forma:

.....

d) dois por cento para o Fundo de Promoção da Igualdade Racial. (NR)”

“Art. 239.

§ 1º Dos recursos mencionados no *caput* deste artigo, serão destinados, pelo menos:

I – quarenta por cento para financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor;

II – três por cento para o Fundo de Promoção da Igualdade Racial.

..... (NR)”

Art. 2º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 277-A.

Art. 227-A. Fica criado o Fundo de Promoção da Igualdade Racial, com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social dos afro-brasileiros, principalmente em políticas voltadas à habitação, educação e formação profissional dos mesmos, sem prejuízo de investimentos em outras áreas.

§ 1º O Fundo de que dispõe este artigo será formado pelos recursos a que se referem

os arts. 159, I, **d**, e 239, § 1º, II, além de outras fontes previstas em lei.

§ 2º O Fundo de que dispõe este artigo terá conselho consultivo e de acompanhamento, formado por representantes do poder público e da sociedade civil.

§ 3º A lei disporá sobre a organização do Fundo, a distribuição de seus recursos, sua fiscalização e controle, bem como do conselho de que trata o § 2º

Art. 3º O Congresso Nacional instalará, imediatamente após a promulgação desta Emenda Constitucional, comissão especial mista, destinada a elaborar, em cento e oitenta dias, os projetos de lei necessários à regulamentação da matéria nela tratada, bem como promover alteração na legislação federal objetivando tomar mais amplo o acesso à educação profissional.

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor a primeiro de janeiro do ano subsequente ao de sua promulgação.

Justificação

A relação entre raças na sociedade brasileira tem representado um desafio histórico. Na prática, o que se busca como questão essencial é propiciar que todo o cidadão, independente de sua raça ou cor, possa ter igualdades de condições na empreitada de crescimento individual.

Diante da realidade em que vivemos e, notadamente, quanto às escassas ações governamentais, face aos poucos recursos orçamentários disponíveis, no intuito de resgatar a dignidade do negro, a criação de um Fundo de Promoção da Igualdade Racial poderá contribuir definitivamente com a criação de políticas afirmativas de inserção do negro à sociedade concedendo-lhe igualdade de condições a qualquer outra raça.

Dessa forma, a aprovação deste projeto acarretaria um aporte financeiro à disposição do executivo, porém com recursos a serviço da população afro-brasileira.


Pelo exposto acima e devido à grande importância deste projeto, particularmente no campo de resgate de cidadania a esta camada da população brasileira que muito contribuiu e contribui para o avanço desta nação e que muito pouco tem usufruído destes avanços, é que peço a colaboração dos nobres pares à aprovação deste.

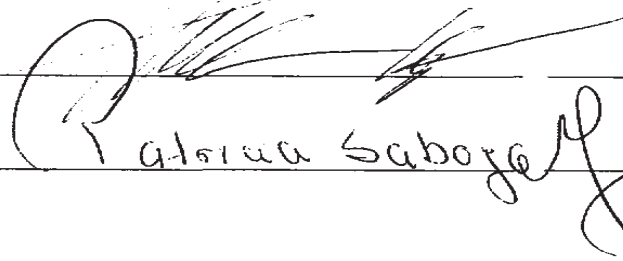
Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006 – Senador **Paulo Paim**.

ASSINATURA

SENADOR

	_____
_____	PEDRO SIMON

	_____
_____	HECLITO FORTES

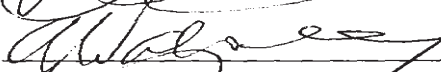
	_____
_____	RAIMUNDO SABOGA

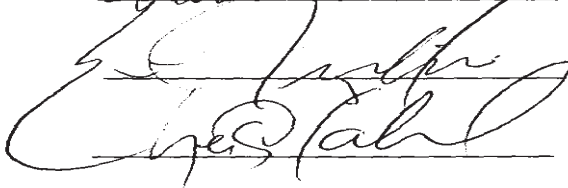
ASSINATURA

SENADOR

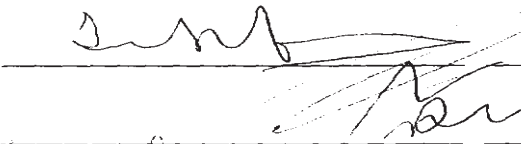
	_____
_____	(M. MAGIEL)

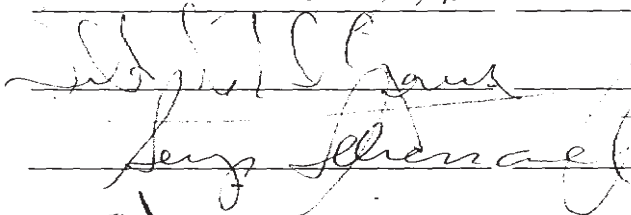
	_____
_____	AUGUSTO BOTELHO


	_____
_____	ANTONIO

	_____
_____	FRANCISCO

	_____
_____	HELOISA HELENA

	_____
_____	SERGIO

	_____
_____	EFRAIM

	_____
_____	EFRAIM

	_____
_____	EFRAIM

ASSINATURA

SENADOR

Leimar Borges

2.10.2006

Arthur Lages

Angélica Careza

2

Mário Acunha

[Signature]

[Signature]

MAY SUASSUNA

[Signature]

Tomás Lima

[Signature]

Flávio Arrais

[Signature]

[Signature]

Ideli Salvatti

[Signature]

WELLINGTON SAMORAIS

[Signature]

[Signature]

Edson Lobão

[Signature]

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, **c**, do referido parágrafo.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso.

.....
Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

.....
Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo.

§ 1º Dos recursos mencionados no **caput** deste artigo, pelo menos quarenta por cento serão destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

§ 2º Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção da retirada por motivo de casamento, ficando vedada à distribuição da arrecadação de que trata o **caput** deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

§ 3º Aos empregados que percebam de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação

do Patrimônio do Servidor Público, até dois salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.

§ 4º O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2006

Acrescenta parágrafo único ao art. 83 da Constituição Federal para instituir férias para o Presidente da República.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 83 da Constituição Federal passa a vigorar parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 83.

Parágrafo único. O Presidente da República terá direito a gozo de férias anuais de vinte dias que poderão ser parceladas em até três períodos, desde que o afastamento ininterrupto do cargo não supere dez dias.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A nossa proposta objetiva facultar ao Presidente da República o direito de usufruir férias.

O Presidente da República exerce o mais alto cargo público da Nação e é permanentemente submetido a enormes pressões que resultam em tensões que podem, inclusive, resultar em sérios danos físicos ou mentais.

O sistema presidencialista tem como característica a concentração de toda a responsabilidade do Po-

der Executivo nas costas do Presidente da República. Diferentemente do que ocorre nos Poderes Legislativo e Judiciário, onde, em geral, as decisões são adotadas por colegiados ou turmas.

O presidencialismo brasileiro, em especial, ainda é mais exigido pelos cidadãos, pois, não obstante constituirmos uma Federação, a centralização do poder político no âmbito da União é a característica marcante de nossa história e cultura políticas. Há quem diga que, na realidade, temos no Brasil uma espécie de monarquia mitigada, mediante mandato com termo definido.

Assim, até mesmo em assuntos de competência dos Municípios ou dos Estados-membros reclamam-se do Presidente da República, e não dos Governos municipais e estaduais, ações com vistas a solucionar os problema apontados.

Demais, o Presidente da República, tal como qualquer pessoa que exerça jornadas de trabalho extenuantes, necessita de períodos de descanso para “recarregar as baterias” e, desse modo, ter condições físicas e mentais para bem conduzir a sua tarefa de elevado interesse nacional.

De outro lado, entendemos que a limitação do período máximo de descanso em dez dias evitará que o Chefe de Governo permaneça muito tempo afastado do cargo. Também entendemos que as nossas instituições políticas estão consolidadas e não há mais riscos de aventuras golpistas que eram tão comuns na nossa história republicana.

Ressaltamos, ainda, o exemplo do presidencialismo norte-americano em que o Presidente da República assume tarefas que envolvem a complexidade do equilíbrio de poder entre as mais poderosas nações do planeta, mas não deixa de usufruir suas férias periódicas, até mesmo como demonstração da tranquilidade do seu País e do mundo no momento de seu descanso.

Concluimos, portanto, que as férias do Presidente da República podem contribuir para reduzir a possibilidade de que ele possa adotar atitudes impensadas ou açodadas em razão do nível insuportável de estresse a que esteja submetido ou que seja acometido de enfermidades que possam resultar em seu impedimento, ainda que temporário.

Acreditamos que não nos faltará o indispensável apoio dos Pares para que esta nossa proposição

prosperar, tendo em vista o amadurecimento de nossas instituições políticas permitir ao Presidente da República exercer o cargo de primeiro mandatário da

Nação em condições compatíveis com as exigências da modernidade.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006.

Senador NEY SUASSUNA

1) [assinatura]

2) [assinatura]

3) [assinatura]

4) [assinatura]

5) [assinatura]

6) [assinatura]

7) [assinatura]

8) [assinatura]

9) [assinatura]

10) [assinatura]

11) [assinatura]

12) [assinatura]

13) [assinatura]

14) [assinatura]

15) [assinatura]

16) [assinatura]

17) [assinatura]

18) [assinatura]

19) [assinatura]

20) [assinatura]

21) [assinatura]

22) [assinatura]

23) [assinatura]

24) [assinatura]

25) [assinatura]

26) [assinatura]

27) [assinatura]

28) [assinatura]

29) [assinatura]

30) [assinatura]

31) [assinatura]

32) [assinatura]

33) [assinatura]

34) [assinatura]

35) [assinatura]

36) [assinatura]

37) [assinatura]

38) [assinatura]

39) [assinatura]

40) [assinatura]

41) [assinatura]

42) [assinatura]

43) [assinatura]

44) [assinatura]

45) [assinatura]

46) [assinatura]

47) [assinatura]

48) [assinatura]

49) [assinatura]

50) [assinatura]

51) [assinatura]

52) [assinatura]

53) [assinatura]

54) [assinatura]

55) [assinatura]

56) [assinatura]

57) [assinatura]

58) [assinatura]

59) [assinatura]

60) [assinatura]

61) [assinatura]

62) [assinatura]

63) [assinatura]

64) [assinatura]

65) [assinatura]

66) [assinatura]

67) [assinatura]

68) [assinatura]

69) [assinatura]

70) [assinatura]

71) [assinatura]

72) [assinatura]

73) [assinatura]

74) [assinatura]

75) [assinatura]

76) [assinatura]

77) [assinatura]

78) [assinatura]

79) [assinatura]

80) [assinatura]

81) [assinatura]

82) [assinatura]

83) [assinatura]

84) [assinatura]

85) [assinatura]

86) [assinatura]

87) [assinatura]

88) [assinatura]

89) [assinatura]

90) [assinatura]

91) [assinatura]

92) [assinatura]

93) [assinatura]

94) [assinatura]

95) [assinatura]

96) [assinatura]

97) [assinatura]

98) [assinatura]

99) [assinatura]

100) [assinatura]

ph0118j7-200600161

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 83. O Presidente e o Vice-Presidente da República não poderão, sem licença do Congresso Nacional, ausentar-se do País por período superior a quinze dias, sob pena de perda do cargo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e remetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
DD. Presidente do Senado Federal

De acordo com o Inciso I, do artigo 39 combinado com o Inciso II, letra **b** do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Ex^a que me ausentarei do País no período de 6 a 9 de fevereiro próximo, conforme designação de V. Ex^a, quando estarei, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, participando de Missão desta Casa como observador das eleições gerais da República do Haiti, a serem realizadas no dia 7 de fevereiro.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006. – Senador **Roberto Saturnino**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 22/2006

Brasília, 25 de janeiro de 2006

Exm^o Sr.
Senador Renan Calheiros
DD. Presidente do Senado Federal
Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Excelência à indicação do Senador Gilvam Borges, membro suplente, nas Comissões de Assuntos Econômicos – Educação – CE, em vagas existentes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência designa o Sr. Senador Gilvam Borges como membro suplente para compor as Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 19/2006

Brasília, 25 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

A aprovação do Requerimento do Senado nº 23, de 2006, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que indicou o nome do nobre Senador Ramez Tebet para receber o Título de Professor **Honoris Causa** da Universidade do Legislativo Brasileiro – UNILEGIS, pelos relevantes serviços prestados à Instituição, que instalou e dirigiu, como Reitor, quando na Presidência do Congresso Nacional, tendo desde então, contribuído decisivamente para a sua consolidação como instituição de ensino superior do Poder Legislativo, foi merecedor da assinatura de quase todos os Senadores.

Contudo, por motivos alheios à minha vontade não pude assinar em tempo tal requerimento.

De tal modo que solicito a Vossa Excelência que determine a inclusão de meu nome na relação dos Senadores que apoiaram a proposta. Assim procedo para fazer jus à figura do Nobre Senador Ramez Tebet, que é um marco vivo da história do legislativo brasileiro, além de ser, para minha honra, um amigo a quem escuto sempre.

Externo assim, meus sentimentos de profundo respeito ao Senador homenageado, bem como reitero-lhe o meu sincero apreço. – **Valmir Amaral**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 22/2006

Brasília, 23 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB

– SP), na qualidade de suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a efetuar estudos visando apresentar sugestões sobre a política de reajustes para o salário mínimo do país.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **José Múcio Monteiro**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência designa o Deputado Arnaldo Faria de Sá, como suplente, para integrar a Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 3, de 2005, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência designa o Senador Jefferson Péres para representar o Senado Federal na reunião do Colegiado do Conselho da Justiça Federal, a realizar-se no próximo dia 10 de fevereiro, sexta-feira, às nove horas, em Manaus, Estado do Amazonas.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há oradores inscritos.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para fazer uma comunicação inadiável, nos termos regimentais.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também me inscrevo para fazer uma comunicação inadiável, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra, de acordo com o Regimento do Senado Federal.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero inscrever-me para fazer uma comunicação inadiável, rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito em terceiro lugar. Em primeiro lugar, está inscrito o Senador Eduardo Suplicy; em segundo lugar, o Senador Paulo Paim; e, em terceiro, V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, do PT do Rio de Janeiro, por permuta com o Senador Augusto Botelho.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos, com tolerância de mais dois minutos, para fazer seu pronunciamento.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, venho a esta tribuna hoje com uma disposição e um ânimo muito especial – realmente muito especial – para saudar a decisão do Presidente Lula de reajustar o salário mínimo para R\$350,00 e de antecipar sua vigência para o início de abril.

Sr. Presidente, essa é uma das decisões mais importantes deste Governo, com uma característica mesmo de marco histórico. Lembro-me do grande reajuste feito por Getúlio Vargas, em 1954, mas faz muito tempo que um Governo não pratica seguidamente, em dois anos seguidos e de forma crescente, um reajuste em valor real com a substância que corresponde a esse reajuste, que vai para R\$350,00, com a antecipação de um mês. Com isso, inaugura-se uma política de antecipações mensais, mês a mês, até que o reajuste do salário mínimo possa ocorrer no início do ano, em 1º de janeiro.

Não há nenhuma razão para que esse reajuste não se dê no início do ano, a não ser por motivos afetivos, históricos, como o 1º de Maio, que é o Dia do Trabalhador; como o dia do massacre de Chicago. Entretanto, Sr. Presidente, há outros fatores que recomendam uma revisão dessa data, para que o reajuste ocorra no início do ano. Nesse caso, fazer uma antecipação de quatro meses realmente seria temerário, porque isso causaria aumentos de despesas e de custos que não poderiam ser suportados, mas inaugurar uma política de antecipação, mês a mês, até chegar a 1º de janeiro também é algo que merece uma saudação muito especial. Trata-se do cumprimento de um compromisso.

Tudo bem, a Oposição pode dizer que o Presidente prometeu dobrar o salário mínimo em valor real. Não vai chegar a tanto. Sr. Presidente, é claro que se deve considerar a questão da viabilidade da progra-

mação orçamentária, a questão da repercussão sobre as economias municipais. Tudo isso tem de ser levado em conta. Mas, dentro desse conjunto de variáveis, o máximo de aumento real foi concedido, com conseqüências que se vão mostrar extremamente importantes para a economia do País no que tange à distribuição de renda, que é um dos fatores negativos da economia e da sociedade brasileira.

O Brasil tem, efetivamente, essa posição recorrente em concentração de renda, pelo acúmulo de políticas econômicas nesse sentido, apontadas para a concentração, que foram tomadas durante décadas e décadas. Agora, neste Governo, inaugura-se, de forma concreta e real, uma política de redistribuição de renda em favor da democratização dos frutos do progresso econômico, que são gerados pelo trabalho de todos os brasileiros, especialmente dos seus trabalhadores.

O salário mínimo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o principal instrumento de redistribuição de renda. Isso está configurado com clareza em todos os estudos que têm sido feitos neste País. Dessa maneira, agora, sim, está caracterizado, de forma inquestionável, o propósito e a política explícita de se começar o processo de redistribuição. É claro que não se vão conseguir resultados de um ano para o outro, mas começa, de maneira nítida, de maneira inquestionável, o processo de redistribuição de renda com esse reajuste do salário mínimo – a meu juízo, histórico.

E mais: isso gera conseqüências também sobre a atividade produtiva, porque a elevação do poder de compra real da massa de trabalhador, obviamente, ao mesmo tempo em que estimula a produção, estimula o aumento da oferta para se atender ao aumento da demanda que vai ocorrer, produz também uma mudança na própria estrutura produtiva, fazendo crescer mais aqueles setores produtivos que se destinam a atender o consumo das classes de renda mais baixa, isto é, os itens de consumo popular, que vão sofrer a injeção de uma demanda mais forte e que têm de se aprestar e se aprontar para atender a essa demanda de forma satisfatória, e isso vai produzir efeitos sobre a estrutura produtiva.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Saturnino, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Permito-lhe o aparte com muita satisfação, Senador Paim. Sei o quanto V. Ex^a trabalhou por isso, sei o quanto V. Ex^a também está comemorando. E quero dizer que lhe concedo o aparte, com especial satisfação, pelo fato de, anteriormente, V. Ex^a ter assumido uma posição crítica em relação à política econômica do Governo, àquela política de juros elevados e de superávits fiscais, uma política monetária e fiscal praticamente igual à dos

Governos neoliberais. Porém, V. Ex^a sempre ressaltou que essa política econômica não era a mesma das anteriores, porque essa política econômica envolve outras variáveis, como a ação das estatais, a paralisação do processo de privatização, a retomada da Petrobras e do BNDES como instrumentos de desenvolvimento, as aplicações no Bolsa-Família e na agricultura familiar, quer dizer, uma série de circunstâncias que, realmente, mostram que a política econômica não era a mesma. No entanto, a política monetária e fiscal era a mesma, o que critiquei muito e continuo criticando, embora agora esteja havendo, obviamente, evidentemente, uma flexibilização – aquela flexibilização que queríamos. Não queríamos uma mudança completa, de 180º, na política monetária e fiscal, mas uma flexibilização, que agora começa a ocorrer.

Essa decisão a respeito do salário mínimo, realmente, mostra claramente toda a diferenciação que existe entre a política econômica do nosso Governo e a dos governos anteriores.

Ouçó, com muito prazer e muita alegria, o aparte do Senador Paim, que sei que está, também, com a mesma vibração que trago a esta tribuna hoje.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Saturnino, quero fazer um aparte muito rápido para cumprimentar V. Ex^a pela sua caminhada, pela sua história, pela sua coerência, pelo seu mandato, pela forma como, na tribuna, de maneira didática e tranqüila, expressa muito bem as suas posições, que, no meu entendimento, representam o que pensa a maioria do povo brasileiro. V. Ex^a fala desse debate que o País está fazendo a respeito do salário mínimo. Estive com o Ministro Marinho durante um debate na Comissão Especial que trata desse tema e S. Ex^a, de forma muito tranqüila, explicou como construiu esse acordo, naturalmente avalizado pelo Presidente Lula e pelas centrais sindicais. Ao mesmo tempo, o Ministro concorda com a Comissão Especial a respeito de que o mais importante de tudo é construirmos, neste ano – mesmo que a sua votação ocorra em setembro, outubro ou novembro –, uma política permanente de recuperação do salário mínimo, também não tirando do foco os 22 milhões de aposentados e pensionistas, que estão na expectativa de saber como será o seu reajuste. Quando apresentamos um projeto de lei propondo que o salário mínimo subisse, no mínimo, como a inflação ou o dobro do PIB – o dobro do PIB e não **per capita** –, houve quem dissesse que isso era demagogia nossa. No ano passado, o salário mínimo teve um aumento real correspondente ao dobro do PIB; neste ano, ao triplo do PIB. Isso mostra – sei que V. Ex^a tem um projeto muito interessante, também, a respeito do salário mínimo – que, independentemen-

te de qual seja a proposta, podemos aprovar um projeto de recuperação do salário mínimo em 10 ou 15 anos, com aumento real. Estudei o projeto de V. Ex^a, considero-o também muito interessante e pode saber que, na Relatoria da Comissão Especial, ele há de ser considerado. Parabéns pela história, pela vida e pela caminhada de V. Ex^a!

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Todos nós estamos de parabéns. A Nação brasileira e o Congresso Nacional estão de parabéns, porque, realmente, essa decisão se constitui num marco. Como V. Ex^a ressaltou muito bem, cabe ao Congresso produzir uma política de longo prazo, ou seja, aquela que vai garantir que, num prazo de 10, 15 ou 20 anos, o salário mínimo, continuamente, ano a ano, terá reajustes que nunca o deixarão perder o seu valor, o seu poder de compra.

De forma que chegou a nossa hora de, por meio dessa Comissão Especial a que V. Ex^a se refere, produzir um relatório, uma proposição que seja aprovada. Ela precisa ser discutida, pois não há pressa, não há urgência urgentíssima nisso, mas devemos aprovar, até o fim do ano, uma nova legislação de reajuste de longo prazo do salário mínimo.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, encerro manifestando o meu regozijo, o meu grande regozijo com essa decisão que, a meu juízo, marca um ponto muito importante e caracteriza o Governo do Presidente Lula como voltado, sim, para a justiça social e a redistribuição de renda no País.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, não sei se já foram preenchidas as três vagas.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a fica na primeira suplência e talvez haja condições de falar.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para falar em nome do PSDB após a Ordem do Dia. Vou trazer a documentação necessária.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Mesa aguardará a comunicação.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Aproveito a oportunidade para registrar a presença de um dos maiores juristas do Brasil, Dr. Péricles Prade, que nos

dá a honra de visitar o Senado. Ele também é colega da nossa Senadora Ideli Salvatti.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, também aproveito a oportunidade para saudar o Dr. Péricles Prade, um dos principais constitucionalistas e juristas do nosso Estado.

Peço a palavra, em nome da Liderança do Governo, de acordo com o parágrafo único do art. 66. Na ausência do Líder, a primeira Vice-Liderança tem acesso à palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrita.

Eu gostaria que concordassem comigo, pois quero conceder a palavra, de forma especial, ao nosso ex-Presidente da Casa, Senador Ramez Tebet, por cinco minutos.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Pedro Simon e, depois, à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, preciso ir à CPI.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Conversarei com o Senador Pedro Simon, já que V. Ex^a deseja usar a palavra por apenas dois ou três minutos. Primeiramente, concederei a palavra ao Senador Ramez Tebet, que não pode aguardar. Depois, concederei a palavra a V. Ex^a, se houver a concordância do Senador Pedro Simon. (Pausa)

S. Ex^a já concordou.

Senador Ramez Tebet, V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje comemora-se o aniversário de São Paulo, que já está sendo festejado. Garanto que em São Paulo, com toda a certeza, é feriado e há inúmeras programações culturais e artísticas, tudo em homenagem à cidade que, sem dúvida alguma, é a capital propulsora do progresso e do desenvolvimento do País.

Quero aplaudir São Paulo, mas vim à tribuna para aplaudir o homem. Hoje, também é dia de um abnegado trabalhador do Brasil. É um dia especial. É o dia de um trabalhador diferente, que, juntamente com outros, enfrenta intempéries da natureza, enfrenta perigos para levar mensagens confidenciais, em cartas lacradas, com toda a certeza. Por aí V. Ex^a já percebe que me refiro ao Dia do Carteiro.

É preciso homenagear esse laborioso trabalhador do Brasil pelo serviço que presta. Faça chuva ou

faça sol, lá está ele cumprindo a sua missão, batendo nos portões das casas, levando encomendas, cartas e mensagens de todo tipo, portanto, contribuindo para a união das pessoas.

Eu tenho um aspecto especial na minha vida. Quando saí da minha cidade de Três Lagoas, no então Mato Grosso, hoje Mato Grosso do Sul, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fui para um colégio interno. Lá, fui escolhido carteiro. Eu era o carteiro do colégio, de 150 alunos. Era o encarregado de levar as correspondências ao Correio, de recebê-las e distribuí-las, de entregar uma a uma aquelas missivas. E eu tive momentos de alegria e de contentamento, porque quantos não me chamavam e perguntavam – e eu vou até dizer isto, V. Ex^a vai-me permitir –: “Tebetinho, Tebet, tem carta para mim?” “E eu?” Tamanha era a ânsia, tamanha era a vontade daqueles meus companheiros de internato de receber e de enviar mensagem aos seus familiares.

Eu era aluno do Instituto Americano de Lins, ainda hoje um grande educandário do Estado de São Paulo, que ensinava não só as primeiras letras e os rudimentos de História, Geografia e Matemática – hoje, possui cursos superiores –, mas que também era uma verdadeira escola de democracia. Ali, o aluno interno tinha direito a privilégios e a sair consoante fossem as suas notas, o seu comportamento e os serviços que prestava aos seus concidadãos, aos seus colegas.

Então, falo com muito orgulho dessas pessoas que visitam milhões de lares brasileiros todos os dias; dessas pessoas que são o elo de ligação entre pessoas, entre negócios, trazendo correspondências dos mais afastados rincões deste País.

Quando ocupei a cadeira que V. Ex^a ocupa nesta sessão, a de Presidente do Senado, aprovamos, o Senado e a Câmara, o Projeto de Lei nº 6, de 2002, que não dava direitos, não, Sr. Presidente, que não aumentava direitos, que não trazia regalias, mas que fazia justiça àqueles que, há mais de quarenta anos, ao se aposentarem, não perdiam nada. Infelizmente, Sr. Presidente, isso acabou hoje. E nós temos que restabelecer isso. Por quê? Porque houve um veto presidencial. Acho que o Presidente da República foi mal instruído. O Presidente da República vetou este PLC nº 6, de 2002, aprovado praticamente por unanimidade nas duas Casas do Congresso Nacional. Esse veto haverá, Sr. Presidente de sofrer uma derrubada, para que se possa fazer justiça aos carteiros do Brasil, aos mensageiros de palavras de amor, de palavras de paz, aos mensageiros de notícias, às vezes, é verdade, de notícias tristes, mas, quantas e quantas vezes, Senador Leonel Pavan, de notícias alegres, de notícias avissareiras, de notícias que até restabelecem elos

entre pessoas que têm dificuldades de se comunicarem diretamente.

Portanto, ao homenagear os carteiros do Brasil, faço um apelo, desde já, ao Congresso Nacional, aos Deputados e aos Senadores, para que, na hora em que formos apreciar o veto dado a esse projeto pelo Presidente da República, tenhamos sensibilidade, espírito de justiça e espírito humanitário para o derrubarmos, fazendo justiça a esses mensageiros, que batem palmas nos portões de nossas casas, que enfrentam intempéries. Isso viria em boa hora, Sr. Presidente, e sabe por que em uma hora boa, Senador Pedro Simon – refiro-me a V. Ex^a como ícone da ética no Congresso Nacional –? Em boa hora porque eles ficaram ofendidos – tenho muitos amigos Carteiros, Senador Leonel Pavan – com a tal da CPMI dos Correios. Porque até eles, tamanhos são os escândalos, entendiam que estavam sendo atingidos. Eles, humildes. Eles que, na aposentadoria, só estão tendo aquilo que a lei, que nós objetivamos e aprovamos aqui, cujo veto precisa ser derrubado, só lhes é outorgado por decisão do Poder Judiciário. E pensar que esta CPMI pudesse ter um outro nome. Eu acho que talvez seja exagero, mas é símbolo de brio; é símbolo de dignidade. Esses homens querem ser reconhecidos como eles são: homens do trabalho, com dignidade, com moral, com fé, com amor ao seu semelhante.

Sr. Presidente, assomei a tribuna, para isto: fazer justiça e esse reconhecimento.

E aí, retrocedendo no tempo, que culpa tenho eu? Há quase cinquenta anos, Senador Leonel Pavan, eu também entreguei cartas. Entregava caixas de doces oriundas de vários Estados da Federação, mas principalmente de Mato Grosso, para aqueles que, não tendo onde estudar, eram internos em colégios pelo interior do Estado de São Paulo. Permita-me dizer: concorri a muitas eleições, mas essa foi a primeira, Sr. Presidente. Só não foi uma verdadeira eleição porque a escolha praticamente foi por unanimidade. Mas tive esse prazer de me unir a pessoas, eu vi o valor da amizade, eu vi como as famílias ficam ansiosas por dar e receber notícias. E, naquela época, eu era o elo de ligação entre os alunos internos, os seus familiares e, porque não dizer, as suas namoradas também.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra a Senadora Ideli Salvatti, do PT de Santa Catarina, pela Liderança do Governo, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário. Em seguida, vou conceder a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever, como Líder, para falar antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Silva. PMDB –MA) – V. Ex^a está inscrito.

Com a palavra, a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela Liderança do Governo. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna nesta tarde – até aguardei, porque imaginava que haveria um pronunciamento por parte do Deputado Osmar Serraglio, mas, como nada aconteceu, vim à tribuna – não é apenas uma comunicação de interesse do Governo, partidária, mas de interesse deste Congresso.

Sr. Presidente, temos muitas experiências com CPIs que não chegam a bom termo, que não acabam, que não concluem os seus trabalhos. E, quando o Deputado Osmar Serraglio concede uma entrevista a uma revista de circulação nacional, dizendo que a CPMI não vai acabar em pizza, e expõe, ao longo da entrevista, determinadas afirmações e antecipações sobre o que pensa, pretende ou imagina que será incluído no relatório final da CPMI, quero dizer, alto e bom som desta tribuna, que S. Ex^a não está contribuindo de forma efetiva para que a CPMI termine da forma como todos queremos: com as investigações que estiverem ao nosso alcance realizadas, concluídas dentro das nossas possibilidades – até porque há situações em que não é possível, em CPI, se concluir, como, por exemplo, investigação de contas no exterior, que pressupõem toda uma tratativa de acordos internacionais. Basta lembrarmos das contas externas do Paulo Maluf, confirmadas depois de seis ou sete anos. Então, se não queremos repetição, quem é presidente e relator de CPMI tem que ter posição de magistrado. Não pode, absolutamente, dar sua opinião pessoal, não pode criar situação de holofote, de factóide, inclusive criando dificuldades para que os ânimos, já acirrados por conta das declarações, inviabilizem o trabalho da CPMI.

Temos experiência nesse assunto, não é Senador Amir Lando? De como as coisas podem não acontecer pelos acirramentos ocorridos. A CPI do Banestado foi um exemplo disso, e há outros.

Quero aqui fazer alguns registros. O Relator da CPMI, que deveria única e exclusivamente relatar, ater-se aos fatos, àquilo que está posto no processo de investigação, declara, nada mais, nada menos – este é o subtítulo da entrevista de S. Ex^a –, que: “O Relator

da CPMI garante que os responsáveis por corrupção serão indiciados”, e diz que o Presidente de República foi negligente, e que vai incluir Sua Excelência no relatório. E não relata, não coloca nenhum fato do que está sendo investigado para dar sustentação a uma afirmação desse porte, que é absolutamente inadmissível, descabida, que só, volto a dizer, e absolutamente contribui para dificultar toda e qualquer conclusão adequada desta CPI.

Mas não satisfeito suficientemente em colocar isso, ele afirma, dá opiniões: Que o Presidente Lula tinha ciência, ele tinha.

Ele tinha de onde? De onde que ele tira que ele tinha? Ele não explicita.

Mas ele, como advogado, comete ainda, do meu ponto de vista, ilações e afirmações mais graves, extremamente graves. Porque ele diz assim: “Alguma culpa, é óbvio, ele tem”. Como é óbvio? Alguma culpa não é obviedade, alguma culpa tem que vir relacionada a fato, principalmente para quem é relator.

Depois: “Na melhor das hipóteses, é culpado por negligência, por não ter percebido esse quadro todo”.

Mais à frente, ele afirma que: alguém pode ser cassado sem sequer saber o que aconteceu, apenas porque o que aconteceu estava sob o seu comando. Ele pode ser cassado porque nomeou, porque é o comandante. No julgamento político não é necessária comprovação da culpa, mas apenas o convencimento da culpa pelos pares.

Ora, já abolimos o Estado de Direito neste País, ou a regra da justiça de que alguém é inocente até prova em contrário já não vale mais neste País! Foi abolida pelo Sr. Deputado Osmar Serraglio a necessidade de comprovar qualquer ato para responsabilizar alguém, para punir?

Não estou entendendo aonde o Deputado Osmar Serraglio quer chegar com esse tipo de declaração. Em outros trechos da reportagem, se o Presidente me permite, ele cita ainda que: a grande maioria dos membros do Congresso Nacional sabe como as coisas aconteciam. Nós víamos isto aqui. Ele se inclui: nós víamos. Quando o Roberto Jefferson denunciou o mensalão, ninguém ficou surpreso.

Então, se nós víamos, nós sabíamos, ninguém ficou surpreso, cabe-me perguntar por que o Deputado Osmar Serraglio, quando foi aberta a sindicância, ainda em 2004, não apresentou os indícios, as provas, aquilo que estava sendo visto por todos e que ele se inclui: nós víamos? Agora, via tanto que, em seu relatório parcial, por estranha coincidência, quando ele tenta colocar todos os modelitos de mensalão, cita os modelitos para o PP, cita para o PL, mas, estranhamente – e aí per-

gunto: teve negligência também do Relator nos dados parciais? –, esquece seu ex-Líder, o Borba.

Eu queria que o Deputado Osmar Serraglio tivesse se manifestado contestando o que está nesta entrevista da revista de tiragem nacional deste final de semana. Gostaria de não estar aqui na tribuna apresentando essas questões, mas, pela defesa do Estado de Direito, pela defesa daquilo que é correto e, principalmente, para que cheguemos a bom termo nesta CPMI dos Correios, para que não tenhamos o destino que outras já tiveram, não podemos mais ter Relator que dá opinião, que “acha que”, “imagina”, “é óbvio”, “antecipa”, “diz”. Não. Relator relata. E mais: qualquer inclusão em relatório, seja qual for, tem de vir precedida de prova. Portanto, não nos podemos calar frente a essa situação da reportagem, onde é óbvio, é claro, imagina, e dando essa informação de que vai incluir o Presidente da República nesse relatório. Porque só posso admitir que isso esteja ocorrendo... E aí é muita coincidência. É muita coincidência porque a reportagem vem exatamente logo em seguida à pesquisa em que o Presidente volta a crescer, em que a opinião pública já começa a separar as questões depois desse episódio todo de crise, e, por coincidência, também na véspera da reunião da Executiva do PMDB, onde estão discutindo a questão da candidatura própria do Partido – legitimamente, têm todo o direito, obviamente, de fazê-lo. Mas é coincidência demais essa cronologia para mim.

Por isso eu gostaria de não ter vindo à tribuna, de não estar aqui dizendo isso de forma muito clara. Eu esperava que houvesse, da parte do Deputado Osmar Serraglio, algum tipo de manifestação. Não tivemos reunião do pleno da CPI, senão eu não estaria falando da tribuna, falaria pessoalmente, olhando nos olhos do Deputado Osmar Serraglio, porque, volto a afirmar, esse tipo...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora, concedo mais um minuto para V. Ex^a concluir.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Só vou concluir, Sr. Presidente, desculpe-me por estar passando alguns minutos do meu tempo.

Mas entendo que é grave essa situação. Não podemos mais ficar convivendo com isso. E aqui no Senado temos tido momentos que já não condizem mais com esta Casa. É ameaça de surra ao Presidente, é ficarem chamando de assassino, de stalinista, ou seja, são os termos. O que aconteceu na CPI dos Bingos ontem é mundo cão! É mundo cão! Para tentar criminalizar o Partido dos Trabalhadores, ficaram lá vários minutos,

dezenas de minutos expondo fotografias constrangedoras para todos nós, não só do PT, mas de toda esta Nação, do cadáver do Prefeito Celso Daniel. Isso tudo para fazer guerra política, partidária, por conta dos que não se conformam – volto a dizer – dos que não se conformam com a eleição do Presidente Lula e com a perspectiva concreta que novamente está posta nas urnas da sua reeleição, pela recuperação do salário mínimo, pela distribuição da riqueza, pela retomada do crescimento, pelas políticas públicas que efetivamente agora fazem este País crescer e distribuir renda.

É por isso que não podemos admitir comportamento desta magnitude. Espero que tenhamos capacidade de construir esta CPMI até o fim, com o relatório votado, de forma civilizada e de forma adequada ao Parlamento brasileiro. Coisa que várias outras CPIs não conseguiram, dignificar o Parlamento no qual executaram os seus trabalhos.

Por isso, Sr. Presidente, peço desculpas por ter extrapolado o meu tempo, mas realmente esta questão desta reportagem desse final de semana, do meu ponto de vista, foi por demais para que não tivesse o registro infelizmente aqui da tribuna.

SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul, por permuta com o Senador Romeu Tuma. Em seguida, concederei a palavra ao Líder do PTB, Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Ex^a, Senador Pedro Simon, tem dez minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem tem a palavra o Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como inscrito estou enquadrado no art.17. Peço à generosidade e ao espírito da lei que dê um indulto, por hoje, começo de ano. Ou então que me inscreva em comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Para comunicação inadiável, V. Ex^a fica na segunda suplência. Oportunamente, evidentemente, tentarei dar a palavra a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – S. Ex^a merece, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi divulgado pela imprensa que, até o mês de março do corrente ano e até o fim deste mês, o Supremo Tribunal Federal decidirá, definitivamente, pela Reclamação nº1.238, impetrada em 2002, pelo Governo Fernando

Henrique Cardoso, contra a decisão da Justiça Federal de Brasília que foi contrária ao ex-ministro de Ciência e Tecnologia, Ronaldo Sardenberg. Entende aquele Governo do Fernando Henrique que não se aplica, em tese, a Lei da Improbidade Administrativa – a qual eu tive a honra de ser Relator nesta Casa – aos seus ministros no caso específico.

Lembram-se que o Ministro Ronaldo Sardenberg usou o avião da FAB para um *tour* em Fernando de Noronha – ele, sua família e alguns amigos. A ação foi impetrada, houve o recurso. Ele foi condenado na Justiça Comum, e a informação que se tem é que, agora, o Supremo vai anular a decisão, absolvendo-o.

Argumentam os advogados – e suas ponderações já sensibilizaram seis Ministros do Supremo Tribunal Federal – que o agente político não responde pela Lei da Improbidade Administrativa. Essa é uma decisão fantástica que me custa crer o Supremo Tribunal Federal esteja na possibilidade, nas vésperas de decidir.

O agente político não responde pela Lei da Improbidade Administrativa. E, além disso, defendem os tucanos, que seus ministros já responderiam judicialmente na abrangência da norma dos crimes de responsabilidade – Lei nº 1.079/50.

Muito me preocupa essa interpretação do Supremo que está em vias de acontecer. Eu repito: caso o Supremo Tribunal Federal consolide esse entendimento, considerando procedente a reclamação do Governo Fernando Henrique Cardoso, as autoridades não responderão mais pelos desvios de conduta administrativa, abrindo grave precedente para mais uma monumental brecha na punição dos atores do setor público.

Ninguém mais será processado! Não se trata nem mais de impunidade pelo fato de o processo não andar. Ninguém mais será sequer processado, e, se essa decisão for tomada, no caso do ministro que usou o avião da FAB... Existem, hoje, 10 mil inquéritos, 10 mil ações análogas correndo nas Cortes brasileiras e que poderão ser arquivadas. Com essa decisão – arquivando o processo do ex-ministro Ronaldo Sardenberg, que usou os aviões da FAB em várias viagens de turismo para Fernando de Noronha – de que, repito, as autoridades não responderão mais pelos desvios de conduta administrativa, 10 mil processos que estão em andamento, a maioria deles provavelmente engavetados, mas que estão sendo processados, serão arquivados. Daqui para diante, ninguém mais pode ser processado por desvio de função.

Quero apelar ao bom senso do nosso Supremo: é verdade que deve estar martelando no Supremo o fato de haver 10 mil processos parados, nas gavetas, aqui, acolá, sem andamento, e esta pode ser uma fórmula fácil para resolver a questão: arquivar tudo, enviar tudo

para o arquivo geral. E, mais do que arquivar tudo, determinar que, daqui para diante, fatos delituosos como este não mais sejam processados. É uma liberação para tantas quantas pessoas do ministério quiserem visitar a ilha de Fernando de Noronha: que peguem o aviãozinho da Força Aérea e para lá se destinem. Como essa, são milhares de questões onde há abuso do poder político-administrativo, e nada acontece.

Quero lembrar ao Supremo Tribunal Federal que a Lei nº 8.429/92 é clara, direta e objetiva com relação a essa parte.

Art. 1º Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de identidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta lei.

Parágrafo único. Estão também sujeitos às penalidades desta lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público bem como daquelas para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com menos de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, limitando-se, nestes casos, a sanção patrimonial à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos.

Art. 2º Reputa-se agente público [ilustres membros do Supremo Tribunal Federal] para os efeitos desta lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas, no artigo anterior.

Art. 3º As disposições desta lei são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma, direta ou indireta.

Art. 4º Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos.

Portanto, meus irmãos, primeiro, é incontroverso o entendimento de que o agente político é espécie de qual agente público é gênero.

Segundo, o fato de responder por crime arrolado em uma lei não exige de responder por outro crime correlacionado àquele em outra norma. Nesse sentido, a Lei da Responsabilidade Fiscal e a Lei da Improbidade Administrativa podem ser perfeitamente aplicadas simultaneamente.

Em outras palavras, o agente que responde por crime de improbidade administrativa não está isento de responder, se for o caso, correlatamente aos mesmos fatos e contingências por ilícitos da Lei de Responsabilidade.

Seria o mesmo que dizer que, em um crime fiscal, o mesmo criminoso só responde em uma esfera, ou somente sob um aspecto do conjunto de ilicitudes.

Por último, faço um apelo aos novos cruzados: se for o caso, em favor da ética, da moralidade, da probidade administrativa, que os autores desistam, retirem a Reclamação junto ao Supremo Tribunal Federal. É melhor retirar essa ação do que vê-la ser resolvida da forma como quer o Supremo: por meio de uma decisão que manda para o arquivo dez mil casos semelhantes e que estabelece, daqui para o futuro, que é irresponsável, perante a Lei da Impunidade, o agente político.

É lamentável, Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho ao Supremo Tribunal Federal, que seja dado esse encaminhamento num caso em que há essas dúvidas. O caso é, de fato, muito sério: há dez mil casos nas gavetas sem decisão. Não se decide nada, até porque teria de mandar prender ou algo que o valha vinte Ministros que usaram os aviões da FAB; teria de prender, mandar devolver o dinheiro ou algo que o valha um sem-número de agentes – Presidentes da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil, do Banco Central – que cometeram esse tipo de ilicitude. Se se fizesse isso, se essa fosse a lei, se essa fosse a norma, é evidente que essa situação não se repetiria.

É evidente que, se o cidadão que hoje exerce o cargo de Ministro soubesse que, se não cumprisse sua responsabilidade, se não cumprisse seu dever, ele receberia punição, isso não aconteceria. Ao longo do tempo, isso não aconteceu. Ao longo do tempo, essas pessoas cometeram esse tipo de delito e continuam na irresponsabilidade. Ao longo do tempo, uma série enorme de ações populares, as mais variadas, ingressou no Supremo Tribunal Federal. Recorre-se para cá, recorre-se para lá, mas as ações não param e não são julgadas. Convivemos com a impunidade:

são dez mil casos processados que estão sendo julgados, mas a impunidade é real.

E qual é a decisão do Supremo? A decisão do Supremo é mandar arquivar os dez mil casos e baixar uma norma para determinar que ninguém mais vai ser processado. Ninguém mais vai ser processado! Desaparece o crime, porque ninguém mais vai ser processado.

Admira-me o Supremo tomar uma decisão dessas! Considero-a um absurdo, ainda que se diga que é em prol da rapidez: a coisa não está acontecendo, essas pessoas não estão sendo punidas, então vamos encerrar. Eu não acredito!

Faço um apelo dramático ao Supremo Tribunal: faça o que quiser, cobre de nós, do Congresso Nacional, a decisão que fomos obrigados a tomar, mas que não leve a cabo essa decisão que é escandalosamente absurda!

Muito obrigado pela tolerância sempre gentil de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de pedir a palavra pela Liderança da Minoria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Inscrevo V. Ex^a, Senador José Jorge.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB de Roraima, para falar em nome da Liderança por cinco minutos.

Em seguida, vou conceder a palavra ao Senador Bispo Marcelo Crivella, pela Liderança do PMR.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, hoje se comemora o Dia do Carteiro. O carteiro é o símbolo maior, talvez o único conhecido pela população, dos Correios, uma entidade que, por muito tempo, mereceu da população brasileira reconhecimento por ser uma instituição séria, eficiente e, portanto, confiável. No entanto, devido a alguns fatos sobejamente conhecidos pela população, cuja responsabilidade não é do carteiro, mas de técnicos, burocratas e políticos, hoje está instalada uma CPI que leva o nome dos Correios. Temos, porém, de distinguir muito claramente a instituição Correios, que se envolveu nesses desmandos, da figura do carteiro, aquele que, como eu disse, simboliza a instituição.

Eu gostaria de ler, se V. Ex^a permitir, Sr. Presidente, um trecho de uma matéria publicada num jornal do meu Estado:

Hoje se comemora o Dia do Carteiro, mas a data será celebrada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na sexta-feira, 27, a partir das 19h, no OCB (Clube dos Oficiais do 6º BEC), com homenagem e entrega de prêmios aos três profissionais destaques: Edvaldo Carvalho, Alexandre Rodrigues e Carlos Alberto Dias.

Segundo avaliação feita pelos Correios lá na capital do meu Estado, esses três carteiros foram os que se destacaram e vão receber, portanto, a homenagem em nome de todos os carteiros.

Quero cumprimentar todos os carteiros do meu Estado pelo eficiente trabalho que desenvolvem e dizer que temos – e tenho certeza de que a população brasileira tem e continua tendo – muita confiança no trabalho dos carteiros, que, às vezes, até se arriscam em determinadas localidades para entregar uma correspondência, para entregar uma encomenda, para tornar esse serviço realmente eficiente.

Sr. Presidente, não poderia deixar de pedir a V. Ex^a a transcrição das duas matérias publicadas na **Folha de Boa Vista**, jornal do meu Estado, que fazem um histórico da Empresa de Correios e Telégrafos desde que ela começou, desde o tempo do Reinado, passando pelo Império, até a República, e dizem da dedicação, durante vinte e sete anos, dessa Empresa no meu Estado.

Quero encerrar, portanto, cumprimentando todos os carteiros do Brasil e deixando um abraço muito especial aos carteiros do meu Estado, o Estado de Roraima.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

“Dia do Carteiro – Correios fará homenagem na sexta-feira”; Mais de 27 anos dedicados à profissão”; e

“Contato diário faz o diferencial, diz carteiro”.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Bispo Marcelo Crivella pela Liderança do PMR, Rio de Janeiro.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado pela deferência de me chamar de bispo. O PMR mudou para PRB: agora é o Partido Republicano do Brasil.

Venho à tribuna, Sr. Presidente, para falar de uma coisa muito importante, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador José Jorge, Senador Amir Lando, Senador Augusto Botelho, meus irmãos todos: no ano passado, no dia 27 de novembro, o Brasil foi co-sponsor, co-autor de uma resolução da ONU importantíssima, a de instituir o Dia Internacional de Recordação das Vítimas do Holocausto. No dia 27 de janeiro, em todos os países do mundo, falar-se-á no assunto no sentido de evitarmos que se repita tal ato de intolerância, de beligerância, assassinato em massa mesmo.

Hoje, contamos com a presença da Embaixadora de Israel, aqui em nosso plenário, Sr. Presidente. S. Ex^a veio aqui exatamente na tentativa de fazer com que o Brasil, que assinou juntamente com outros cem países essa iniciativa tão relevante para os democratas do mundo, também se lembre desta data em nosso plenário do Senado.

A Organização das Nações Unidas instituiu, em 2005, o dia 27 de janeiro como o Dia Internacional de Recordação das Vítimas do Holocausto, oportuna e marcante iniciativa. Não fossem as razões históricas que a justificam, há também muitas razões pedagógicas para que se mantenham alertas as consciências em torno do tema da tolerância e da aceitação da diversidade.

A humanidade passou, ao longo de sua história, por inúmeros flagelos em que pereceram parcelas significativas da espécie humana. Todavia, não há precedentes ao Holocausto, de homens levantarem a clava para massacrar, deliberadamente, outros homens pelo simples fato de sua existência, quaisquer que sejam as razões que se aleguem. Nunca se viu, nem antes nem depois, projeto de extermínio de etnias e de minorias como o que o ensandecido regime nacional-socialista alemão levou a cabo nas décadas de 30 e 40 na Europa.

Sr. Presidente, manter viva a memória dos horrores sofridos pelos judeus durante esse período é um dever de todos nós que pugnamos pela justiça social e pela igualdade entre pessoas e povos.

As academias e os livros de histórias devem registrar, com as cores vermelhas do drama, a ver-

dade daqueles tempos. As pessoas, principalmente as novas gerações, devem aprender com a história o que seja comportamento humano em sintonia com a justiça, a aceitação da diferença, a compreensão da fraqueza e das limitações do outro, enfim, a convivência fraterna dentro da sociedade, com a riqueza da pluralidade.

Depois de muito sofrimento, ainda não erradicado, parece que, pouco a pouco, a espécie humana começa a perceber que, ao largo de diferenças de cor de pele, de crenças, de sexualidade, de cultura ou de origem geográfica, existe uma única e indivisível comunidade de homens e mulheres espalhada pela superfície do planeta Terra. É a raça, Sr. Presidente, não de negros, não de africanos, não de sul-americanos, não de asiáticos, mas a raça humana. É impensável imaginar que existam homens e mulheres passíveis de exclusão desta comunidade apenas por serem judeus ou pertencerem a uma minoria.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a intolerância em qualquer campo do pensamento ou do comportamento humano é um mal terrível, responsável pelas grandes catástrofes da humanidade. A intolerância com a indiferença provocou guerras, chacinas, crueldades de todo tipo.

Passados mais de sessenta anos do término desse horror, nós ainda não erradicamos da face da Terra o mesmo germe da intolerância que provocou o Holocausto. Todos os preconceitos próprios dos intolerantes ainda permanecem presentes nas ações de pessoas, grupos e nações. Ainda, em nome de causas, se matam inocentes.

Ainda nos é difícil admitir a existência e a validade do pensar distinto; admitir a possibilidade de que exista harmonia entre modelos de sociedade distintos do nosso; admitir que diferenças sociais não são direitos, mas desequilíbrios a serem vencidos; enfim, admitir que todos somos iguais, independente de raça, credo, sexo ou origem social.

A morte de milhões de judeus, assim como a morte de muitos outros milhões de pessoas, deve ser vista como imolação de mártires no altar da construção de um planeta mais harmônico e justo. Martírio que não se deve repetir se quisermos avançar no caminho da justiça e da paz

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Senador Marcelo Crivella, peço que me conceda um aparte quando considerar conveniente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Com prazer, ouço V. Ex^a. Por favor, faça uso da palavra agora. V. Ex^a é um grande líder do Pará, sempre sensível às causas da democracia.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Senador Marcelo Crivella, apresentei requerimento relativo ao assunto que V. Ex^a aborda, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitando uma sessão especial do Senado, a ser realizada no dia 27 de janeiro, sexta-feira, a fim de comemorar o Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto. Comemorar o dia internacional faz com que todos nós, de todo o mundo, em especial os brasileiros, além de recordarmos a data, unamo-nos para vencer mais um dia, mais um ano, reconhecendo que a humanidade precisa dar esse testemunho para que atos como esse não aconteçam novamente. Era o que tinha a dizer. Encerro, tendo em vista o alerta do Presidente João Alberto.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Muito obrigado, Senador Luiz Otávio. V. Ex^a é um democrata e pugna pela liberdade e pelos direitos humanos.

Eu gostaria de ouvir o nobre Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a aborda um tema que, por certo, merece a consideração, o respeito e, sobretudo, a solidariedade de todos nós. Mais do que a recordação das vítimas do Holocausto, mais do que a solidariedade a um povo, é, sobretudo, um grito de alerta para a humanidade. Nesse dia, fazemos uma contrição daquilo que representou a intolerância brutal de raça, de povo, de humanidade. É um momento de reflexão e é um momento, como eu disse, de alerta para que não se repitam mais erros dessa natureza, desse jaez. É lamentável o que aconteceu. E é por isso que lembrar essa data é um dever de todos nós, que buscamos a sobrevivência e a perenidade como espécie humana. Por isso que, nesta hora, quero parabenizar V. Ex^a, que traz, neste momento curto, a lembrança de um fato hediondo que, por certo, há de perdurar na memória, para o repúdio permanente dos que sobreviveram e dos que hão de vir. Quero, mais uma vez parabenizando V. Ex^a, solidarizar-me com o povo que foi vítima de um processo tão brutal, horrendo, indigno até do pensamento humano.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Muito obrigado, Senador Amir Lando.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que possamos ouvir o líder do Piauí, Senador Mão Santa, em breves palavras.

Senador, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – É com grande satisfação que participo do seu pronunciamento, Senador Marcelo Crivella, que representa Deus, que representa as religiões que nos levam a Deus. Senador Marcelo Crivella, atentai bem, e é muito oportuno isso,

foi o nazismo, foi o fascismo, foi o Holocausto, mas, acobertando isso, tinha uma comunicação. Goebbels: “uma mentira repetida se torna verdade”. Atentai bem: o Brasil entrando nas vésperas de um holocausto. O serviço de comunicação oficial do Governo deu o primeiro passo, o apoio aos “Goebbels”, “Mendonças”, que enganavam o povo. Foi muito oportuno o pronunciamento de V. Ex^a. Mais oportuno ainda o requerimento do Senador Luiz Otávio para – e digo como médico – que possamos fazer a profilaxia. Que um holocausto não ocorra neste País, com o descaminho a que estava nos levando o poder de comunicação, revivendo o que Goebbels implantou.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite apenas concluir? É um assunto tão importante. Quero dar como lido meu discurso. Faltavam apenas alguns parágrafos.

Sr. Presidente, quero relatar a emoção que senti quando entrei no Museu do Holocausto, em Jerusalém. Na entrada do museu, Senador Romeu Tuma, existe um túnel. No momento em que entramos no túnel, fica escuro e vemos no teto, no chão e nas paredes milhares e milhares de luzinhas acesas. Depois me explicaram que era apenas uma vela acesa no meio e, como há espelho contra espelho, ela se multiplica aos milhares, dando idéia de infinito. E uma voz, que chama dia e noite: “Raquel, 6 anos, Polônia; Rebeca, 4 anos, Alemanha... ou Áustria...”. São os nomes dos dois milhões de crianças que morreram nesse massacre. Como essa dor não pode ser representada, acenderam uma pequena vela e colocaram espelho contra espelho para multiplicar, de maneira ótica, a dor, que não pode ser descrita de outra maneira.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, lá no meu Estado do Rio de Janeiro existe uma cidade chamada Lídice. Essa cidade existe no Rio de Janeiro como existe no mundo inteiro. E sabe por que existe essa cidade Lídice no Rio de Janeiro? Vou explicar para V. Ex^a. É que na época em que as tropas da Alemanha invadiram a Tchecoslováquia, um *partisan* assassinou um general alemão do Reich. E Hitler deu ordem de que aquela cidade fosse riscada do mapa. E assim foi feito. Mataram todos os homens, levaram as mulheres e crianças para Berlim, e a cidade foi queimada, incendiada e riscada do mapa. Era a cidade de Lídice, na Tchecoslováquia. As forças democráticas do mundo resolveram criar uma Lídice em cada País

livre do hemisfério. A Lídice brasileira está no Rio de Janeiro.

Portanto, somos nós, povo brasileiro, uma mistura de tantas raças...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Vou terminar, Sr. Presidente.

...mas amantes e defensores da democracia e da liberdade humana.

Por isso, estamos aqui hoje, emocionados, e, com o aparte de diversos Senadores, fazendo com que o Dia do Holocausto não seja esquecido nas consciências brasileiras e no mundo inteiro, para que essa página negra da história seja lembrada e evitada, para que a democracia e a paz prevaleçam no mundo.

Sr. Presidente, muito obrigado pela sua generosidade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Marcelo Crivella, farei apenas um parêntese, pois, de acordo com o Regimento, não posso dialogar com V. Ex^a – o nosso assessor já está aqui pronto para chamar a minha atenção –, mas eu gostaria de refletir sobre um ponto. Quando investigamos o caso Mengele, repassamos toda a documentação, a história dos campos de concentração onde ele trabalhou, as experiências médicas que fez com as pessoas, o sofrimento que causou. É algo profundamente terrível. V. Ex^a, que é um homem religioso, sabe que o céu sumiu e ficou o inferno. E as coisas foram tão terríveis que a documentação encontrada com ele, posteriormente à sua fuga, mostrava que ele começou a raciocinar em termos filosóficos o que representava dentro da religião os fatos ocorridos. Infelizmente, tudo estava escrito em alemão e ficou nos anais do processo concluído na Alemanha. Mas seria importante que alguém tivesse a paciência de buscar aquela documentação, para conhecer o pensamento dele posterior à maldade praticada como médico, que fez uma experiência para os futuros profissionais da Medicina. V. Ex^a traz um tema importante para reavivar na nossa memória a necessidade de encontrarmos homens de bem para dirigir as nações.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR MARCELO CRIVELLA.

DO SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ)

Senhor Presidente,

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

A Organização das Nações Unidas instituiu, em 2005, o dia 27 de janeiro como o *Dia Internacional de Recordação das Vítimas do Holocausto*. Oportuna e marcante iniciativa. Não fossem as razões históricas que a justificam, há, também, muitas razões pedagógicas para que se mantenham alertas as consciências em torno do tema da tolerância e da aceitação da diversidade.

A humanidade passou, ao longo de sua história, por inúmeros flagelos em que pereceram parcelas significativas da espécie humana. Todavia, não há precedentes ao Holocausto, de homens levantarem a clava para massacrar, deliberadamente, outros homens, pelo simples fato de sua existência, quaisquer que sejam as razões que se aleguem. Nunca se viu, nem antes, nem depois, projeto de extermínio de etnia e de minorias como o que o ensandecido regime nacional-socialista alemão levou a cabo nas décadas de 1930 e 1940.

Senhor Presidente, manter viva a memória dos horrores sofridos pelos judeus durante esse período é um dever de todos nós que pugnamos pela justiça social e pela igualdade entre pessoas e povos.

As academias e os livros de histórias devem registrar, com as cores vermelhas do drama, a verdade daqueles tempos. As pessoas, principalmente as novas gerações, devem aprender, com a história, o que seja comportamento humano em sintonia com a justiça, a aceitação da diferença, a compreensão da fraqueza e das limitações do outro, enfim, a convivência fraterna dentro da sociedade, com a riqueza da pluralidade.

Senhoras e Senhores Senadores, nada é mais intolerável para o nosso mundo do que os conceitos que fundamentaram a sanha nazista daqueles anos. Qualquer iniciativa que se funde no princípio da desigualdade intrínseca entre seres humanos deve ser repelida cabalmente.

Depois de muito sofrimento, ainda não erradicado, parece que, pouco a pouco, a espécie humana começa a perceber que, ao largo de diferenças de cor de pele, de crenças, de sexualidade, de cultura ou de origem geográfica, existe uma única e indivisível comunidade de homens e mulheres espalhada pela superfície do planeta Terra. É impensável imaginar que existam homens e mulheres passíveis de exclusão desta comunidade, apenas por serem judeus ou pertencerem a uma minoria.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição como Líder, para me pronunciar antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a CPI dos Bingos ouviu ontem o médico legista Paulo Algarate Vasques, um dos peritos que fizeram a necropsia do corpo do Prefeito Celso Daniel.

O legista confirmou integralmente o laudo do primeiro perito, Carlos Delmonte, morto em outubro, afirmando que o assassinato cometido em Santo André não foi um crime comum.

Em depoimento à CPI, o legista Paulo Vasques declarou explicitamente: “Não tenho dúvidas de que Celso Daniel foi torturado antes de ser assassinado, como demonstram os vários sinais analisados durante a autópsia. O crime foi de mando. Em assassinato não é comum torturar, como fizeram com o ex-Prefeito”.

Com essa afirmativa, o legista acabou por responder uma das três dúvidas que cercavam o nebuloso crime de Santo André.

A primeira dúvida era se se tratava ou não de um crime de mando. A segunda versava sobre a existência de uma operação abafa para esconder as verdadeiras motivações do crime e, finalmente, a terceira seria a comprovação do esquema de corrupção existente na prefeitura paulista.

Depois de ouvir o Dr. Paulo Vasques e de visualizar as impactantes imagens do corpo severamente torturado, não resta mais qualquer dúvida de que não se trata de um crime comum e sim de um crime de mando.

Como ficou comprovado não ser um crime comum, fica agora à responsabilidade das autoridades públicas indicarem quem era o mandante e qual o seu interesse na eliminação do Prefeito.

O Ministério Público do Estado de São Paulo, em um trabalho de investigação exemplar, tem confirmado o que os depoimentos colhidos pela CPI comprovam: o crime foi uma tentativa de acobertar o esquema de corrupção instalado na Prefeitura de Santo André na administração petista.

O Ministério Público chegou até a indicar como cabeça do assassinato, o amigo de Celso Daniel, Sérgio Gomes da Silva, que acabou denunciado pelo Ministério Público e preso por decisão da Justiça Estadual, confirmando-se a procedência da denúncia. Em todas as instâncias, a Justiça decidiu contrariamente ao Dr. Sérgio Gomes da Silva.

O depoente seguinte da CPI, o delegado da Polícia Federal, José Pinto de Luna, comprovou a existência de uma operação abafa – praticamente comprovada por uma série de gravações de que a CPI dispõe –, envolvendo próceres petistas, como o Chefe do Gabinete do Presidente, Gilberto Carvalho, e do Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh.

Segundo declarou o Delegado José Luna, ele teria sido indicado pelo Partido dos Trabalhadores para comandar as investigações do caso Celso Daniel – e, naquela época, o PT não estava no Governo, era da Oposição –, ainda que não tenha querido dizer quem fizera a investigação. Ele se recusou a dizer quem fez, mas disse que foi o PT.

Logo depois, o policial declarou que procurou o Sr. Gilberto Carvalho para comentar sobre o andamento da apuração e para pedir para continuar os trabalhos, o que comprovaria a relação de dependência com quem o indicou.

Luna confirmou ainda a interferência de membros do PT na primeira busca e apreensão feita no apartamento do Prefeito assassinado e a ingerência deles na tentativa da Polícia Federal de interrogar o porteiro do edifício onde morava o falecido. Contou, também, uma discussão que ele e outro policial federal tiveram com a pessoa que acompanhava o caso, que era o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh. Ele disse que o Deputado queria divulgar para a mídia algumas informações que atrapalhariam as investigações e que eles estavam, então, recusando-se.

A terceira dúvida da CPI está quase totalmente respondida. Trata-se da comprovação do esquema criminoso na Prefeitura e da formação de uma verdadeira quadrilha. Falta apenas concluir a identificação de todos os envolvidos e do **modus operandi**. Essa questão está quase comprovada, porque há provas de cheques depositados pelas empresas de ônibus na conta do Sr. Sombra, sabe-se a data e a hora em que o dinheiro era buscado nas empresas e o Ministério Público e a CPI têm informações completas não só para acusar os Secretários e os donos das empresas, como o próprio Sombra, um dos coordenadores dessa questão.

Ao concluir, gostaria de elogiar o trabalho do Ministério Público de São Paulo, em especial dos promotores Roberto Wider Filho, Amaro José Thomé Filho e Adriana Pereira Souza, que contra uma poderosa

operação abafa, montada para tornar o assassinato de Celso Daniel um crime comum e esconder o esquema criminoso, souberam fazer imperar a Justiça contra as falsas evidências plantadas no inquérito policial.

Queria ainda dizer que, quanto ao crime de Santo André, a CPI cumpriu o seu papel de apurar e divulgar os fatos que forças poderosas queriam sepultar e que a Justiça, utilizando material coletado pela CPI e denunciados pelo Ministério Público, condene exemplarmente todos aqueles envolvidos nessa trama criminoso.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Já vou terminar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Eu proroguei o tempo de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – As outras investigações averiguadas pela CPI estão em fase adiantada de apuração e, à semelhança do caso de Santo André, também chegarão à completa apuração dos responsáveis, para demonstrar à sociedade brasileira que o crime não compensa, mesmo quando envolver homens ou partidos poderosos da República.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Jorge, como se diz, é mais fácil tapar o sol com a peneira do que esconder a verdade. Aquilo é uma ignomínia, a vergonha começou lá. Não sou da CPI, mas fui à reunião no dia em que o médico oftalmologista, irmão dele estava lá. E, no depoimento, vi a farsa, porque fui médico legista. O atestado é dado pelo médico legista com a assinatura de outro colega, para ter legalidade, mas foi para os autos um documento com informações do diretor. Ao diretor não compete essa atribuição, quer dizer, houve um esquema de farsa, que está vindo à tona pela coragem da CPI, que está trazendo a verdade ao País.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Portanto, Sr. Presidente, para encerrar, há três aspectos nesse crime. O primeiro é se foi um crime de mando, que já foi esclarecido, com todas as apurações anteriores e com o depoimento do perito, do legista.

O segundo aspecto é a corrupção, também completamente esclarecido, com uma série de informações de que a CPI já dispõe.

Há ainda a questão da operação-abafa, comprovada ontem pelas gravações e depoimentos da Polícia Federal.

É uma situação inteiramente comprovada e eu acho, inclusive, que a CPI não deveria mais investigar esse crime, porque não há mais o que saber, já está tudo sabido, já está tudo conhecido. A CPI deve elaborar um

relatório, encaminhá-lo ao Ministério Público, para que os culpados possam ser mais rapidamente punidos.

Era isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador José Jorge, não sei se V. Ex^a recebeu a informação – eu recebi um telefonema – de que, ontem, por volta das 22h, 23h, o menor que confessou o crime e depois “desconfessou” foi recuperado pela delegacia de Taboão da Serra.

Havia uma preocupação com a sua fuga ou desaparecimento, mas ele foi localizado pelos policiais de Taboão da Serra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Eu já sabia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A informação é atrasada, mas é importante.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, pela Liderança.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a importância para um País como o Brasil de ter boas estradas é muito grande. O transporte rodoviário responde pelo escoamento de mais de 80% do que se produz no campo. Se as estradas estão acabadas, a competitividade dos produtores, em qualquer área que seja, cai de forma considerável.

As dificuldades para os usuários são imensas: vidas são ceifadas, carros são danificados. Enfim, estradas mal conservadas significam um desastre para o País.

Não há, portanto, como questionar a importância da existência de rodovias em boas condições de tráfego.

É por isso que considero absolutamente acertada a decisão do Governo do Presidente Lula de iniciar uma ampla operação de recuperação das rodovias federais. É a maior operação nesse sentido já desencadeada nas últimas duas décadas.

Respeito a oposição ao Governo, que representa um pilar fundamental para a democracia, mas não posso concordar com as críticas recentes feitas às ações do Governo nessa área. As ações do Governo anunciadas no setor de transporte são oportunas, necessárias e extremamente positivas para o Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Programa de Restauração, Construção, Duplicação e Melhoramentos da malha rodoviária federal, projetado e em execução pelo Ministério dos Transportes, representa um importante passo na solução desse grave problema. Sou testemunha de que o Ministro Alfredo Nascimento e seus auxiliares em todos os Estados brasileiros têm trabalhado dia e noite. Os avanços desse programa são uma realidade.

Aliás, abro um parênteses para fazer uma consideração. O Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, tem-se desdobrado, tem feito um grande trabalho, tem sido correto, o Ministério dos Transportes não tem sido alvo de nenhum tipo de denúncia. Portanto, o Ministro tem merecido o respeito do povo brasileiro. Apenas em Goiás, onde S. Ex^a esteve, por quatro vezes, fiscalizando serviços, lançando e inaugurando obras e liberando novos recursos, várias frentes de obras estão em andamento.

A duplicação da BR-060, entre Brasília e Goiânia, que esperou por oito anos sua conclusão, foi retomada. Daqui a poucos dias, iremos de Brasília a Goiânia por uma rodovia totalmente duplicada. Restam apenas trinta quilômetros, e o trabalho está a todo o vapor. O mesmo ocorreu em relação à duplicação da BR-153, entre Goiânia e Itumbiara, na direção de São Paulo.

A BR-060, entre Rio Verde e Jataí – minha cidade natal –, que estava totalmente acabada, intransitável, hoje está totalmente recuperada, restaurada. Foram noventa quilômetros de restauração inaugurados recentemente.

Estou citando os trechos, o número das rodovias e as cidades, para que justamente não parem dúvidas: Goiânia/Brasília, Goiânia/Itumbiara, Jataí/Rio Verde e Mineiros/Portelândia/Santa Rita do Araguaia, estrada totalmente danificada, acabada, mas que está completamente restaurada.

Essas rodovias se constituem nos principais canais de escoamento da produção agropecuária de Goiás. É uma região de forte produção agrícola e onde estão instaladas grandes agroindústrias, inclusive a Perdigão, que foi para Goiás no nosso Governo.

Também foi restaurada a BR-364, que faz parte do conjunto Belém-Brasília, e o contorno de Anápolis, bem próximo a Brasília, a 140 quilômetros, cidade que tem o principal pólo industrial do nosso Estado.

Em termos nacionais, o Ministro Alfredo Nascimento lançou o Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas. Mais de 26 mil quilômetros de rodovias federais em todos o País, por certo, serão recuperados, como foram recuperadas as estradas lá no meu Estado de Goiás.

Os resultados desse trabalho são visíveis e as conseqüências serão notáveis para a economia e para o povo brasileiro. Este será um ano em que o setor de transportes alcançará metas importantes, porque o Governo está priorizando a alocação de recursos e com uma capacidade operacional eficiente.

Deixo registrado o meu reconhecimento pela decisão acertada do Presidente Lula de autorizar tão importante ação. Registro ainda a posse do novo Presidente do Dnit, o goiano Mauro Barbosa, um homem de carreira no serviço público federal e que, sem dú-

vida nenhuma, prestará relevantes serviços ao Brasil presidindo o Dnit em nível nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, por permuta com o Senador Demóstenes Torres.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço que V. Ex^a me inscreva como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Pois não. V. Ex^a está inscrito e será chamado na primeira oportunidade, em seguida ao Senador Ney Suassuna, que pediu pelo PMDB.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada eu tinha iniciado uma avaliação dos resultados do primeiro leilão de energia nova levado a efeito pelo Governo Federal. E tratei especificamente das questões do Nordeste, por duas razões que ficaram claras, explicitadas nesse leilão.

Em primeiro lugar, coube ao Nordeste apenas 8,5% da energia contratada pelo Governo Federal e, levando em consideração que o crescimento do consumo de energia no Nordeste tem sido maior do que a média de todo o País, maior do que qualquer outra região, isso é motivo de preocupação.

É motivo de preocupação ainda maior porque, de repente, não se pode mais transferir de outras regiões ou de outras áreas energia hidrelétrica por meio de linhas de transmissão por não dispormos nesse momento de usinas hidrelétricas que estejam gerando energia sem estarem comprometidas.

Então, não havendo essa possibilidade de transferência de outras áreas a curto e médio prazo, é evidente que a situação energética do Nordeste se agrava na medida em que pouca energia foi comprada para ele.

Pode-se dizer que isso é uma opinião minha. Mas não é. Não é fruto de uma análise só minha. Também não é. Na medida em que o próprio Governo, neste momento, reconheceu que há uma crise no Nordeste. Por que o Governo reconheceu essa crise? Porque fez compra de energia emergencial, e fez compra de energia de qualidade baixa, porque são pequenas unidades geradoras, com capacidade, em média, de sete megawatts médios, o que é muito pouco para o tamanho de uma usina. Possivelmente, são antigos grupos geradores que vieram da demanda emergencial, do tempo do racionamento.

Isso leva a uma preocupação muito grande, porque, se o Governo reconhece a crise no Nordeste, ele a reconhece, primeiro, porque compra energia emer-

gencial; segundo, porque compra essa energia com três anos de antecedência.

Então, está-se desenhado que haverá algum tipo de problema em 2008 no Nordeste – eu julgava até que seria em 2009, quem puxou a energia para 2008 foi o próprio Governo.

E mais: contrata uma energia emergencial de baixa qualidade por 15 anos. Energia emergencial é para ser contratada pelo período em que se imagina que se vá ter problema, e não por um período fixado em 15 anos.

Eu trouxe esta preocupação em relação ao Nordeste e trago hoje uma outra preocupação em relação à não-transparência do leilão. Não se trata dos resultados; não é isso. Não estou acusando que tenha havido algum tipo de desvio ou de corrupção. Absolutamente. Mas acuso aqui que não existiu transparência, discussão com os agentes do setor em termos das perspectivas do setor, em termos daquilo que se espera até que o País cresça nesses anos até 2010, para quando foi feito o leilão; em termos daquilo que se espera que o mercado cresça, que cada região cresça, por exemplo, levando-se em conta um crescimento maior de uma região como o Nordeste; levando-se em conta – e discutindo-se com o setor – que esse crescimento foi residencial, e não industrial, o que é ruim. É um mau sinal para o País quando há um alto índice de crescimento no consumo de energia, mas na área residencial, e não na industrial, porque ela vai refletir, em longo prazo, na economia do País, porque o baixo crescimento industrial significa que o País não está crescendo.

Então, tudo isso deveria ter sido discutido com todos os agentes do setor, e não o foi.

Compraram-se algumas termelétricas, e tenho dúvida se elas já não estariam no balanço energético atual. Especificamente, creio que cumpre indagar, neste momento, ao Governo se as térmicas da Eletrobrás, da TermoRio e da TermoCeará foram contabilizadas, contratadas – e contabilizadas como energia nova contratada – ou não, porque elas já estão em funcionamento. É preciso esclarecer isso para que não haja dúvida. Não estou dizendo que isso foi feito, mas é preciso que o Governo esclareça o fato de forma transparente.

E, em relação aos resultados também apresentados no leilão, convém indagar como foram realizados aqueles estudos que não foram feitos em conjunto com os agentes do setor.

Na medida em que essas térmicas foram contratadas, esse assunto tem de ser esclarecido. E a transparência que não foi dada ao assunto no início, que seja dada agora.

Sabe-se também que não foram elaborados, com a participação dos agentes, estudos e planejamentos. Além disso, todas essas taxas que foram estabelecidas

são fornecidas apenas **a posteriori** do leilão pelo Governo. A própria quantidade de produtos do leilão a ser comprada não foi anunciada. Então, que tipo de leilão é esse, cuja quantidade de produtos não se anuncia? É um leilão em aberto? Nesse caso, a rigor, não seria um leilão; seria mais um tipo de rateio, que viria a ser feito dessa energia comprada, o que preocupa muito.

Concedo um aparte, com muito prazer, mais uma vez, ao Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a é um estudioso do problema. Quero apanhar do discurso de V. Ex^a duas informações que me parecem muito importantes. V. Ex^a diz que se contratou energia de pequenos grupos por um espaço de tempo muito grande. Realmente, o País precisará disso daqui a 15 anos ou teremos outras soluções? V. Ex^a menciona um segundo fator: não temos condições, no momento, de disponibilizar energia hidrelétrica, porque não as temos para ir por linhas de transmissão para o Nordeste. Esse é outro ponto que deve ser realmente revisto, planejado e observado. Mas eu gostaria de citar um exemplo – sou da área, conheço bem esse assunto, assim como V. Ex^a, que foi Ministro: nos Estados Unidos, o crescimento do País nunca parou, mas o crescimento da geração de energia elétrica não é proporcional, como aqui. Se o País cresce 3%, tem de crescer 4% a geração de energia elétrica. Há um componente na Engenharia Elétrica chamado “conservação de energia”. Essa conservação é complexa e variável, mas absolutamente correta. Vou dar um exemplo: aqui se autoriza fabricar motor de qualquer jeito, sem se perguntar, sem se querer saber “qual é o fator de potência desse motor”, na linguagem do engenheiro eletricitista. Um motor ligado a energia elétrica fornece 100% ou 95% da energia escrita na placa? Não. Ele fornece 0,7 ou 0,6. Há o que se chama perda. Vou citar um exemplo do meu Estado: Senador Tourinho, a empresa distribuidora compra da Chesf tantos megawatts, mas, quando ela vai vender ou vai cobrar dos usuários, não tem a mesma quantidade, porque as perdas consideradas – chamo isso de “conservação de energia” – chegam a quase 30%. Se V. Ex^a considerar que, de uma maneira geral, pode haver 20% de perdas em todo o País, perceberá que poderíamos ter duas Itaipus sem fazer nada, somente corrigindo o que está errado dentro do que chamo “Engenharia Elétrica”. Está faltando isso. V. Ex^a disse muito bem: um planejamento. Planejar é apontar algumas coisas como essa. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Obrigado, Senador Alberto Silva, pela clareza da sua opinião, pela contribuição enorme que dá a esse debate.

Vou continuá-lo, na próxima semana, porque anotei cerca de oito a dez conclusões em torno desse leilão de energia nova. Só consegui discutir aqui, até agora, duas delas: uma, que é a que me preocupa mais, que é a situação do Nordeste. Essa me preocupa, porque eu até achava que o problema poderia ocorrer em 2009, e o Governo, ao comprar energia para 2008, emergencial, reconhece que pode ocorrer antes.

E o outro ponto é essa questão da não-transparência, que nos deixa em dúvida acerca de tudo aquilo que foi feito antes do leilão, de como esses estudos foram feitos.

Portanto, voltarei a esse tema, sempre buscando discuti-lo e para que a população também possa entender o assunto de forma clara. Aliás, Senador Alberto Silva, V. Ex^a colocou o assunto de uma forma muito transparente.

Creio que é importante que esse debate seja levado a todo o povo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex^a.

Senador Osmar Dias, peço-lhe desculpas pela confusão que fiz. Em seguida, falará o Senador Amir Lando.

Esclareço que, como o Senador Osmar Dias é Líder, S. Ex^a tem preferência. Pelo que, repito, peço desculpas. Em seguida, V. Ex^a terá a palavra, Senador Amir Lando.

Senador Osmar Dias, V. Ex^a tem a palavra, por cinco minutos, como Líder.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária se reuniu hoje, mais uma vez, para tentar votar o projeto de lei que trata do cooperativismo.

Há três projetos sobre o assunto: um projeto de minha autoria, o de nº 171; outro do Senador Eduardo Suplicy; e outro do ex-Senador José Fogaça.

O meu projeto é de 1999; portanto, tem sete anos. Todas as vezes em que vai à votação, esse projeto é retirado de pauta sob o argumento de que não foi suficientemente discutido. São sete anos! Não foi suficientemente debatido um projeto que está tramitando, sem modificação alguma, há sete anos, desde 1999!

As reuniões que já foram realizadas para aprovar esse projeto de lei sobre o cooperativismo são incontáveis. Das que participei e das que não participei, não dá para contar o número de reuniões que já foram realizadas. Sempre há um empecilho.

No final do ano passado, houve um acordo, realizado na Comissão, do qual participaram todos os Partidos, para que esse projeto de lei fosse votado,

impreterivelmente, na convocação extraordinária, ou, se não fosse convocado o Congresso, em fevereiro. O Congresso foi convocado, e estamos aqui; portanto, o acordo deve valer, e a votação deve ser feita na convocação extraordinária.

Mais do que isso, Sr. Presidente, numa reunião de Lideranças, foram definidos seis itens prioritários a serem apreciados e votados pelo Congresso durante o período de convocação extraordinária. Entre eles, está o projeto de lei do cooperativismo, relatado pelo Senador Demóstenes Torres, que acatou o projeto de minha autoria, rejeitando as outras duas propostas.

Também no final do ano passado, fui convidado pelo Presidente Lula para uma conversa em que Sua Excelência argumentou que eu deveria abrir mão da minha proposta de unicidade para o órgão de representação das cooperativas. Defendo a existência de um único órgão, mas os sindicatos e alguns segmentos pretendem que essa representação seja plural.

Na Nova Zelândia e na Austrália, a representação era única e passou a ser plural, mas o próprio cooperativismo está revendo essa posição, retroagindo à representação única exatamente para o fortalecimento do cooperativismo, que lá perdeu fôlego, perdeu força quando se pulverizou a representação.

Não estou defendendo que, na representação única, não tenham assento todos os segmentos do cooperativismo, que são 13. Alguns Senadores estão entendendo que meu projeto refere-se apenas ao cooperativismo de produção, o que não é verdade. Ele trata do cooperativismo de trabalho, de saúde, enfim, dos 13 ramos, para não me alongar. Esses 13 ramos de cooperativismo estão ali representados. Defendo que eles tomem assento no órgão de representação única, que seria a central a comandar o cooperativismo brasileiro, como forma de fortalecê-lo.

Está havendo, na verdade, uma discussão ideológica que não obtém resultado algum, e o argumento de que não se debateu o projeto o suficiente para votá-lo é inaceitável. São sete anos! Alguns Senadores dizem: “Ah, mas cheguei agora, em 2002”. Tudo bem, mas, mesmo assim, são quatro anos. Se, nesse período, não pôde ser debatido o projeto, ele não o será nunca. Aliás, se demorarmos muito, ele estará desatualizado quando for aprovado e será necessária outra lei, tanto foi o tempo que passou.

Não estou defendendo apenas a unicidade, mas um tratamento tributário diferenciado para as cooperativas e que delas possam participar empresas jurídicas e não apenas pessoas físicas. No agronegócio brasileiro, os produtores rurais, estimulados pela legislação tributária, começam a se organizar em empresas e, não podendo participar das cooperativas, acabam sendo

prejudicados. Defendo que o ato cooperativo tenha uma definição mais ampla e que não seja apenas um negócio realizado entre a cooperativa e o seu cooperado, mas entre ela e qualquer cidadão ou empresa.

O projeto está aí para ser votado. Não podemos continuar ouvindo, apenas, sem votá-lo. Sei que devemos ouvir as entidades e os assessores dos Ministérios, mas para alguns Senadores parece que eles é que devem votar. Não. Devemos ouvir, saber o que pensam as entidades, os Ministérios e o Governo e votar de acordo com a nossa convicção e consciência, não deixando essa responsabilidade para outros.

Ouçó o Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Osmar Dias, eu gostaria de recordar que o trabalho relativo a esse assunto é anterior à apresentação, por V. Ex^a, desse projeto de lei. A lei que rege o cooperativismo é de 1971. Por ocasião da Assembléia Nacional Constituinte, vários pontos foram alcançados em prol do cooperativismo no Brasil, o que tornou a nossa Constituição uma das mais avançadas em se tratando de lei cooperativista. Entretanto, quase todos aqueles pontos remetiam à lei que viria após a Assembléia Nacional Constituinte, que se encerrou em 1988. Estamos, desde aquela época, aguardando a aprovação da lei cooperativista e ainda temos essa dúvida que V. Ex^a cita neste instante. Portanto, parabênizo V. Ex^a. Conte com o meu apoio nas Comissões por onde esse projeto de lei será analisado! Obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Jonas Pinheiro, pelo apoio de sempre. V. Ex^a é co-autor desse projeto que apresentei, pois participou de sua elaboração. Trabalhamos muito para, agora, ficarmos dependendo de reuniões de assessores de Ministros e de representações sindicais.

Acredito que já esgotamos o debate e precisamos realizar a votação, que o Presidente Sérgio Guerra, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, marcou para o dia 14. Sei que pode ser pedida vista.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Osmar Dias, o projeto está na pauta da convocação?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Está na pauta da convocação extraordinária e é um dos itens prioritários.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Quero conferir isso, para poder informar a V. Ex^a e para comunicar ao Presidente a importância desse item.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Ele foi escolhido como um dos itens prioritários que devemos votar.

Foi marcada mais uma reunião para o dia 09, com o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, à qual

vou comparecer, sem problema. No entanto, vou ouvir do Ministro tudo o que já sei, porque S. Ex^a participou da elaboração do projeto quando era Presidente da OCB. Ele vai dizer que meu projeto é o dele, e vamos, mais uma vez, adiar a votação, porque sei que alguém pedirá vista e que não o votaremos durante a convocação extraordinária, quebrando mais um acordo que foi firmado.

Desse jeito, Sr. Presidente, fica difícil fazer acordo. Nós, dos Partidos de Oposição, temos boa vontade e confiamos na palavra daqueles que fazem acordo conosco. Assim, espero que, desta vez, ela seja cumprida e que nós possamos votar. Quem ganhar a votação ganhou; quem perder que se conforme, porque esse é o jogo democrático.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Osmar Dias, trata-se do Projeto nº 171, de 1999?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Exatamente, é o de nº 171.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Está com o Senador Demóstenes Torres, para que profira parecer.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Talvez seja por isso que ele esteja há tanto tempo sem ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Desculpe-me, Senador. Respeito V. Ex^a e sei, por seu intermédio e do Senador Jonas Pinheiro, da importância que têm os projetos referentes à agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando. Em seguida, para comunicações inadiáveis, falarão o Senador Eduardo Suplicy e o Senador Paulo Paim.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de levantar uma questão preliminar: o tempo que V. Ex^a me concede é de quantos minutos? Aqui estou por cessão de uma inscrição regimental, regular. Então, pergunto a V. Ex^a de quanto tempo disponho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O tempo de V. Ex^a é de 10 minutos, prorrogáveis, no caso de V. Ex^a precisar.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Agradeço a V. Ex^a.

Entendi que seria para uma comunicação inadiável. Na verdade, trata-se de uma substituição a uma inscrição normal.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a falará como inscrito, por cessão do Senador Sérgio Zambiasi. Então, V. Ex^a tem a palavra por 10 minutos.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Perfeito.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou abordar um tema que poderia identificar como a causa da minha vida: a causa da reforma agrária. Quero dizer que já abordei essa matéria tantas vezes, já recorri a ela de maneira enfadonha que não sei mais como novamente inventar uma visão sobre a questão agrária, sobre a reforma agrária. Talvez os discursos mais candentes que a minha emoção, sentimento, vivência me levaram a fazer, já os fiz. Mas tenho que voltar ao tema, porque a questão agrária ainda não está resolvida.

Trata-se de uma matéria que precisa constantemente da pressão social, que precisa sobretudo da convicção política, daquilo que chamamos de vontade política de governo.

Não há dúvidas que os compromissos do Governo Lula com a reforma agrária são explícitos, são manifestos, que esses compromissos ganham pressão, e, sobretudo até, às vezes, a parceria dos movimentos dos sem-terra. Mas é preciso também dizer que a reforma agrária tem que ser feita dentro da lei e da ordem. Não há como conduzir esse processo fora dos parâmetros estabelecidos pela Constituição Federal e pela legislação pertinente.

Temos algo a deferir, uma questão epistemológica, de maneira preliminar, do que exatamente vem a ser reforma agrária. E recorro, Sr. Presidente, não à doutrina, mas ao próprio legislador, quando, no §1º do art. 1º da Lei nº 4.504, de 1964, assim considerou:

Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade.

Complementa ainda esse conceito, Sr. Presidente, o estipulado no art. 16, do mesmo Estatuto da Terra, quando, de forma clara, deixa a entender, programaticamente, que:

A Reforma Agrária visa a estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do país, com a gradual extinção do minifúndio e do latifúndio.

É exatamente nessa linha de raciocínio que eu poderia dizer que a essência da reforma agrária é a modificação da estrutura fundiária, é a modificação do sistema de tenência da terra. Não é a propriedade, a rigor, que interessa. Interessam, sim, a posse e o uso, porque são exatamente a posse e o uso que fazem com que a terra possa render os frutos que ela está apta a render.

É nesse sentido exatamente que eu queria, aqui, dirimir algumas questões importantes e introduzir o tema para a visão que necessito dar, sob o ângulo do Estado de Rondônia. É exatamente essa questão que se estabeleceu: se reforma agrária constitui ou não a regularização fundiária; se a regularização fundiária constitui um procedimento pertinente com a reforma agrária, num sentido de um purismo acadêmico, uma questão bizantina sobre essa definição. Poderíamos até afastar essas idéias e dizer que reforma agrária seria a desapropriação e a redistribuição da terra. Não. A rigor, não. A essência da reforma agrária está na mudança da estrutura fundiária, na mudança do sistema de posse e uso da terra – essa é a modificação –, visando à justiça social, a dar a todos uma oportunidade para plantar e para produzir, para, sobretudo, adquirir, através da propriedade, meios e condições de vida compatíveis com a dignidade humana.

É nesse sentido, Sr. Presidente, que vejo essa questão, ainda na semana passada, sendo trazida às páginas dos jornais, e levando-se em conta que uma coisa é outra, é diferente. Mas, quero, aqui, salientar que – para mim –, na essência, o que temos de fazer é a mudança do sistema de tenência da terra.

É por isso que quero salientar que estamos, sobretudo na Amazônia, com problemas antigos, que se repetiram ainda no regime sesmarial, quando as propriedades, que inicialmente pertenciam à Coroa – a propriedade fundiária do País pertencia à Coroa –, em seguida, foram transferidas para as Capitânicas Hereditárias, e os capitães-mores começaram o processo de distribuição das sesmarias. Esse é um processo antigo, que, sabemos, de certa forma, começou sendo a matriz do latifúndio.

Quatro séculos de latifúndio! Passos Guimarães denuncia isso. E hoje podemos dizer: quase cinco séculos de latifúndio. E a questão agrária sempre se debateu nessa idéia de as grandes detenções e as pequenas, ou aquelas que são apenas esperança nas mentes dos sem-terra.

Essa é uma questão que o Estatuto da Terra visou a exatamente combater, porque o minifúndio é improdutivo, é incapaz de propiciar as condições de vida para o trabalhador rural, para aquele que amanha a terra, semeia o grão e colhe o fruto; para aquele que faz da terra, sobretudo, um fator de libertação, como aquele a quem o poeta se refere, ao dizer: “Aqui, semeiei o grão; aqui, colhi o fruto; aqui, sequei o pântano; aqui, estão meus filhos, que nasceram, e aqui estão os meus amores, minha casa...” Aqui está a minha vida, digo eu.

É exatamente essa visão que tenho daqueles que chegaram de todos os recantos do Brasil a Rondônia. Lá, receberam um pedaço de terra, e eles fizeram daquela terra, sobretudo, um grito de liberdade e

libertação, porque puderam morar em paz no que era seu. Não eram mais tangidos pela pata do gado; não eram mais tangidos pelos pistoleiros; não eram mais tangidos pela violência sempre gerada no campo, sem ordem e sem lei, uma ordem própria, em que a vontade do mais forte se impunha a ferro e fogo.

Sr. Presidente, vi tudo isso e trabalhei, durante toda a minha vida, nessa questão. Como advogado do Incra, desapropriei milhares e milhares de hectares. Por outro lado, recuperei, nas discriminatórias, milhões e milhões de hectares. Essas áreas foram destinadas aos assentamentos, à colonização ou à reforma agrária.

Esse é um processo do qual participei, e tenho o testemunho da minha vida. Daí o meu compromisso permanente com esse processo, que deve, cada vez mais, ser aprofundado, porque vejo na reforma agrária um dos pré-requisitos do desenvolvimento econômico e social. É distribuindo-se a propriedade e a riqueza que se possibilita a geração de empregos. Sabemos que, em um processo de reforma agrária, temos o posto de trabalho mais barato possível: algo em torno de sete, oito, dez e até quinze vezes mais, se considerarmos os postos de trabalho em que o nível tecnológico está mais avançado. É a reforma agrária que propicia isso. Não há outra forma de gerar emprego e renda para a população, senão distribuir este imenso território, este território dadivoso, fértil, apropriado, viçoso, para produzir e dar ao homem o fruto do trabalho, mas o fruto da esperança, sobretudo.

Nessa linha de raciocínio, Sr. Presidente, quero dizer que o MDA faz hoje um esforço no sentido da regularização. É preciso regularizar, porque toda a ocupação do território nacional, seja no sistema sesmarial, seja já no momento do Governo Geral, seja, sobretudo, a partir do Império, da Lei nº 601, de 1850, começa pela ocupação, uma ocupação voluntária, uma ocupação que começa por uma decisão do indivíduo de ocupar as terras públicas, as terras devolutas, no sentido de devolvidas, e não propriamente desocupadas. Mas o homem, sempre vendo a terra, vendo a possibilidade de produzir, se entregou a ela. E quem derrubou o toco, quem sobretudo amanhôu a terra, se tornou dono da árvore, se tornou dono do toco. É exatamente com essa idéia que o homem foi ocupando os espaços.

Ouçõ V. Ex^a, nobre Senador Mão Santa, embora o tempo já me anuncie o fim. Mas sei que posso usar a minha tolerância de dois minutos, porque quero concluir.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Amir Lando, a nossa admiração é grande por V. Ex^a, porque vi, porque senti em V. Ex^a, quando convocado para Ministro, que desejava mesmo era ser Ministro da reforma agrária. Vivi e tenho a prática: fui prefeitinho, governei o Estado por 6 anos, 10 meses e 6 dias, e fiz. Basta dizer

que, dentro das terras do Piauí, cabem 12 Estados de Sergipe, 10 Alagoas. Não é o Amazonas aqui do nosso Jefferson, mas é muita terra. E eu fiz. E quero dizer onde está o erro, quero ensinar o Lula. O nosso dever é ensinar. Temos que ser os pais da Pátria ou não tem sentido isso aqui. Esse é que é o sentido. O grande erro é pensar que isso tem que ser descentralizado. Esse negócio de Presidente da República não vai fazer nada. É na célula! Fui prefeitinho, fui Governador e não houve um problema de terra no Piauí. Está o Norte cheio de problemas. É o seguinte o grande erro: o Presidente da República tem o Incra. Os Governadores quase sempre não são do mesmo partido do Presidente. Então, eles têm o Interp, o de terra, um se chocando com o outro. Não se soma mais, não. Tem o Governo Federal, o Estadual e ainda tem o Prefeito. Entendo que a terra é de quem nela nasce, que nela mora, que nela trabalha. Esse negócio de buscar lá no Rio Grande para o Amazonas não dá, não. E fizemos mais de quinze mil títulos de propriedade, títulos que entreguei. Agora, o meu vice-Governador era um sem-terra. Osmar Araújo, da Fetag, um dos homens mais probos e corretos. Então, têm que ter esse entendimento entre o Incra, o Interp e tudo. É o ensinamento da Física: os vetores, unidade de comando e unidade de direção. O Presidente da República puxa para o Incra, o Governador para o outro lado e o Prefeito para lá. Então, falta essa unidade de comando e de direção. Isso era o que Henri Fayol* já ensinava nos princípios de administração.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Não há dúvida de que é uma questão polêmica. Entendo que deve ser uma parceria de todas as instâncias republicanas: a União, os Estados e os Municípios. Mas, sobretudo, a reforma agrária tem que ser uma política nacional. É uma política de país, é uma política que ultrapassa os limites das demais entidades federativas.

E é por isso, Sr. Presidente, que eu vejo que a reforma agrária deve nascer, em primeiro lugar, de uma necessidade de o País se desenvolver, um pré-requisito do momento econômico e social, distribuindo-se a propriedade, gerando-se emprego e capacidade aquisitiva. É isso. É isso que sempre se pensou na reforma agrária.

Sr. Presidente, peço a tolerância de V. Ex^a, porque preciso ainda abordar um tema. Entendo também que na Amazônia temos que regularizar a situação.

Falava eu que na Lei nº 601 sempre se consolidou o estado de fato. O Decreto Lei nº 9.160, de 1946, também vem nesta linha de consolidar o estado de fato. E agora, ainda recentemente, o Estatuto da Terra caminha também para considerar aquelas ocupações legítimas, aquelas calcadas em morada efetiva e cultura habitual, porque é exatamente a cultura efetiva e a morada habitual que dão a legitimidade da ocupação

das terras. Fora daí, a invasão, aquela que delimita pelo espaço grandes quantidades, não tem respaldo algum, porque é exatamente a exploração que limita a extensão do desejo e da pretensão de cada um.

Nesse sentido, sobretudo queria destacar que fui Relator da Medida Provisória nº 255 que se tornou a Lei nº 11.196, de 2006, e, lá, consignei, sobretudo, para atender a esses reclamos da Amazônia, que essa titulação prevista na Constituição seria até dois mil e quinhentos hectares sem autorização do Congresso Nacional e, na faixa de fronteira, até dois mil hectares. Estabelecemos que, no máximo, a quantia deve ser de quinhentos hectares o módulo. Toda a concepção deve se estruturar na idéia de módulo. O que é o módulo? É a terra cuja renda vai propiciar o desenvolvimento de uma família média brasileira. É uma renda extraída da produção da terra, do trabalho incorporado ao solo.

Por isso, Sr. Presidente, quero salientar que, com essa medida, talvez possamos regularizar a grande maioria daquelas ocupações legítimas, calcadas em morada efetiva e cultura habitual. Com isso, podemos atender aos reclamos daqueles que apostaram no trabalho, daqueles que apostaram em construir o Brasil, mesmo nas imensidões amazônicas, daqueles sujeitos a todas as vicissitudes, sujeitos a todas as dificuldades, mas que acreditam que o Brasil também se estende pela Amazônia e que precisarmos fazê-lo a partir daqueles confins, daqueles páramos remotos de vasta solidão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pela liderança do P-SOL, por cinco minutos. Em seguida, para uma comunicação urgente, falarão os Senadores Eduardo Suplicy e Paulo Paim.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos a honra de ter aqui a nossa querida Deputada Federal pelo Rio Grande do Sul Deputada Luciana Genro, Líder do P-SOL na Câmara dos Deputados.

Passo a ler a nota elaborada pela Bancada de Deputados e Senadores do P-SOL que foi entregue ao Presidente do Senado e ao Presidente da Câmara. Entregamos também ao Secretário-Geral da Mesa, Dr. Carreiro e também aos Diretores das Secretarias de Recursos Humanos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A íntegra da nota é a seguinte:

O Partido Socialismo e Liberdade, por meio de suas líderes no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, vem reafirmar o posicionamento contrário ao pagamento da remuneração extraordinária a título de ajuda de custo, nos termos do Decreto Legislativo nº 7/95. A Bancada do P-SOL no Congresso Nacional, em

sua integralidade, já tinha tomado firme decisão de não receber um ganho financeiro extra, por entender ser uma afronta à realidade social e econômica do País. Sempre consideramos um privilégio inaceitável os parlamentares receberem remuneração extra nas convocações extraordinárias diante, por exemplo, de uma política de salário mínimo totalmente insensível às necessidades básicas para que se propiciem as condições mínimas de sobrevivência digna ao povo brasileiro.

A nossa bancada, coerente com os seus princípios éticos, já tinha optado por não receber ou por fazer o repasse dos recursos para instituições, reconhecidas e valorizadas por suas relevantes ações sociais [para os oprimidos, excluídos e marginalizados].

A sociedade brasileira e os meios de comunicação social reagiram, com indignação, contra a manutenção desse privilégio parlamentar. Esse movimento legítimo da sociedade civil pressionou o conjunto da representação popular na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Estes fatos culminaram em uma decisão histórica [e aí, eu já disse várias vezes, não parabeneizei o Senado nem a Câmara, porque foi uma decisão tomada pela pressão livre, soberana e legítima da sociedade de uma forma em geral] aprovada por uma maioria esmagadora nas duas Casas do Congresso Nacional. A Câmara dos Deputados aprova, em Sessão do dia 17 de janeiro de 2006, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.109-A e o Senado Federal aprova, em Sessão do dia 18 de janeiro de 2006, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/06, ambos tratando da vedação de ajuda de custo para convocação de sessões legislativas extraordinárias.

Entendemos, portanto, que esta decisão torna sem efeito o pagamento da segunda parcela da remuneração extraordinária. Nesse sentido, solicitamos de V. Ex^a [a quem encaminhamos os documentos] que se digne a providenciar o que for de direito, a fim de impedir qualquer procedimento tendente a realizar a referida despesa. Sendo assim, a bancada do P-Sol, na Câmara e no Senado, mais uma vez rejeita este pagamento, considerando que ele fere [não apenas do ponto de vista moral, o coração e a mente do povo brasileiro, como também] a legislação aprovada.

Esta ação preservará a legalidade das decisões legislativas de ambas as Casas do Congresso Nacional, atendendo o clamor da sociedade brasileira e fortalecendo a imagem institucional do Parlamento [que cada vez está mais desprestigiado pela desmoralização, infelizmente, da maioria de seus membros].

Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, peço que constem como lidos os documentos encaminhados ao Presidente da Câmara pela nossa Líder naquela Casa, Deputada Luciana Genro, e de todos os nossos Deputados Federais, que igualmente en-

caminharam documentos à Secretaria de Recursos Humanos das duas Casas para que as providências sejam tomadas.

Infelizmente, o Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, não pôde receber, como gostaríamos – pleiteamos uma reunião –, a Bancada da Senadora e dos Deputados Federais

do P-Sol. Assim sendo, encaminhamos esses documentos a V. Ex^a.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA HELOÍSA HELENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR RENAN CALHEIROS,
PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL**

O Partido Socialismo e Liberdade, por meio de suas Líderes no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, vêm reafirmar o posicionamento contrário ao pagamento da remuneração extraordinária a título de ajuda de custo, nos termos do Decreto Legislativo nº 7/95. A bancada do PSOL no Congresso Nacional, em sua integralidade, já tinha tomado firme decisão de não receber um ganho financeiro extra, por entender ser um afronta a realidade social e econômica do país. Sempre consideramos ser um privilégio inaceitável os parlamentares receberem remuneração extra nas convocações extraordinárias diante, por exemplo, de uma política de salário mínimo totalmente insensível às necessidades básicas para que se propicie as condições mínimas de sobrevivência digna ao povo brasileiro.

A nossa bancada, coerente com os seus princípios éticos, já tinha optado por não receber ou por fazer o repasse dos recursos para instituições, reconhecidas e valorizadas por suas relevantes ações sociais.

A sociedade brasileira e os meios de comunicação social reagiram, com indignação, contra a manutenção desse privilégio parlamentar. Esse movimento legítimo da sociedade civil pressionou o conjunto da representação popular na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Estes fatos culminaram em uma decisão histórica, aprovada por uma maioria esmagadora nas duas Casas do Congresso Nacional. A Câmara dos Deputados aprova, em Sessão do dia 17 de janeiro de 2006, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.109-A e o Senado Federal aprova, em Sessão do dia 18 de janeiro de 2006, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/06, ambos tratando da vedação de ajuda de custo para convocação de sessões legislativas extraordinárias.

Entendemos, portanto, que esta decisão torna sem efeito o pagamento da segunda parcela da remuneração extraordinária. Nesse sentido, solicitamos de Vossa Excelência que se digne a providenciar o que for de direito, **a fim de impedir qualquer procedimento tendente a realizar a referida despesa. Sendo assim, a bancada do P-SoL, na Câmara e no Senado, mais uma vez rejeita este pagamento, considerando que ele fere a legislação aprovada.**

Esta ação preservará a legalidade das decisões legislativas de ambas as Casas do Congresso Nacional, atendendo o clamor da sociedade brasileira e fortalecendo a imagem institucional do Parlamento.

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

Respeitosamente,


HELOISA HELENA

Líder do P-SoL
Senado Federal


LUCIANA GENRO

Líder do P-Sol
Câmara dos Deputados

Ofício SF GSHH nº 16/2006

Brasília, DF, 25 de janeiro de 2006

Ao Senhor

João Carlos Zoghbi

Diretor da Secretaria de Recursos Humanos

Senado Federal

Prezado Senhor Diretor da Secretaria de Recursos Humanos,

A bancada do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), coerente com os seus princípios éticos, optou por não receber ou por fazer o repasse dos recursos para instituições reconhecidas e valorizadas por suas relevantes ações sociais, dos benefícios correspondentes à convocação extraordinária.

Nesta mesma perspectiva, a sociedade brasileira e os meios de comunicação social têm reagido com indignação à manutenção desse privilégio parlamentar. Esse movimento legítimo da sociedade pressionou o conjunto da representação popular na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, resultando nas aprovações, no dia 17 de janeiro, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.109-A, na Câmara dos Deputados e, no dia 18 de janeiro, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2006, no Senado Federal, acabando com a obrigatoriedade de pagamento de ajuda de custo aos parlamentares federais no caso de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional.

Considerando a aprovação destes dois decretos legislativos que acabam com esta remuneração em casos de Convocação Extraordinária, solicito medidas administrativas para o não pagamento da segunda parcela desta verba indenizatória, não depositando o referido valor na minha conta corrente (nº 5.386-4, Banco do Brasil).

Respeitosamente, – **Heloísa Helena**, Presidente e Líder do PSOL.

Ofício SF GSHH nº 17/2006

Brasília, DF, 25 de janeiro de 2006

Ao Senhor

Raimundo Correio Silva

Secretária Geral da Mesa Diretoria

Senado Federal

Prezado Senhor Secretário Geral da Mesa,

A bancada do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), coerente com os seus princípios éticos, optou por não receber ou por fazer o repasse dos recursos para instituições reconhecidas e valorizadas por suas

relevantes ações sociais, dos benefícios correspondentes à convocação extraordinária.

Nesta mesma perspectiva, a sociedade brasileira e os meios de comunicação social têm reagido com indignação à manutenção desse privilégio parlamentar. Esse movimento legítimo da sociedade pressionou o conjunto da representação popular na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, resultando nas aprovações, no dia 17 de janeiro, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.109-A, na Câmara dos Deputados e, no dia 18 de janeiro, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2006, no Senado Federal, acabando com a obrigatoriedade de pagamento de ajuda de custo aos parlamentares federais no caso de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional.

Considerando a aprovação destes dois decretos legislativos que acabam com esta remuneração em casos de Convocação Extraordinária, solicito medidas administrativas para o não pagamento da segunda parcela desta verba indenizatória, não depositando o referido valor na minha conta corrente (nº 5.386-4, Banco do Brasil).

Respeitosamente, **Heloísa Helena**, Presidente e Líder do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a será atendida nos termos regimentais.

A sociedade é testemunha da entrega dos documentos.

Concedo a palavra, para uma comunicação urgente, por cinco minutos, ao Senador Eduardo Suplicy. Depois, falará o Senador Paulo Paim. Em seguida, falará como inscrito, por cessão do Senador José Jorge, o Senador Mão Santa.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, reitero meu pedido, para que sejam dados como lidos e publicados os documentos que estou encaminhando.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Mesa já anunciou que atenderá V. Ex^a na forma do Regimento.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, assim como V. Ex^a, o Senador Aloizio Mercadante e outros Srs. Senadores, inclusive Ramez Tebet, que expressaram

aqui seu júbilo pelo aniversário de nossa cidade, de São Paulo, cumprimento também todos os paulistanos e todos aqueles que contribuíram para que a cidade de São Paulo seja essa maravilha de conglomerado humano. É uma cidade de todos os povos do mundo, de pessoas que vieram dos cinco continentes e para lá continuam a ir enriquecer. A maior riqueza da cidade de São Paulo é, sobretudo, o ser humano que ali está. São as pessoas, os negros, os brancos, os amarelos, os vermelhos, os mestiços de todas as raças e origens, que ali se encontram e trazem o seu conhecimento arquitetônico, cultural, artístico, musical; dos grandes poetas, como Mário de Andrade, Guilherme de Almeida, as pessoas que, como Adoniran Barbosa, sabem cantar as coisas bonitas de nossa cidade.

Ali, os parques, como Ibirapuera, Vila Lobos, Carmo, Piqueri e tantos outros, que ainda são poucos para a vontade dos paulistanos de ter os seus momentos de caminhada, de se encontrarem, de lazer embaixo das árvores, ouvindo os pássaros, os animais, que também são parte de nossa cidade.

Senador Romeu Tuma, acho importante que São Paulo possa ser a cidade onde se abrigam os que vêm do Piauí, terra do Senador Mão Santa, que a toda hora nos visita; os que vêm do Maranhão, de Alagoas, de todo o Nordeste, de todos os Estados do Brasil, para lá interagirmos e produzirmos coisas tão significativas para o bem do povo brasileiro e do mundo, na medida em que São Paulo exporta bens e serviços para todo o mundo.

Sr. Presidente, registro ainda que, designado pelo Presidente Renan Calheiros, tive a honra de participar da delegação que acompanhou o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no último domingo, à posse do Presidente da Bolívia, Evo Morales Ayma, e do Vice-Presidente Alvaro García Linera, que, inclusive, fez um discurso de extraordinária relevância durante a cerimônia de posse. Representou algo de extraordinária significação, uma vez que obteve 53,74% dos votos no primeiro turno, pois a Bolívia, depois de uma seqüência de presidentes que tiveram mandatos curtos e, por vezes, até entremeados de golpes de Estado, volta a ter uma experiência democrática notável, admirada por todos os povos da América Latina e amantes do progresso e da paz.

Cumprimento o Presidente Lula pela sua firme palavra e atuação junto ao Presidente Evo Morales, que agradeceu de público, na sua posse, os conselhos, recomendações e atitudes de amizade e apoio do Presidente Lula e do Ministro Celso Amorim.

O Presidente Lula, ali, no diálogo conosco, na residência do Embaixador Antonino Mena Gonçalves, a cuja atenção muito agradeço, explicou-nos como pretende ajudar a Bolívia já nos primeiros dias do Governo Evo Morales, para que seja muito bem sucedida sua administração.

Avalio como muito importante que o Presidente Evo Morales tenha ressaltado a vontade de se integrar mais com os países da América Latina e, sobretudo, o Brasil e os países vizinhos, os países do Mercosul.

Os povos indígenas, que são a maioria da população...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador Eduardo Suplicy, concedo mais dois minutos a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)
– Os povos indígenas, que são a maioria da população boliviana, 62% de aymaras, quechuas, mojeños, chipayas, muratos e guaraníes, historicamente têm sido marginalizados, humilhados, odiados, depreciados, condenados à extinção. “É a história nossa”, disse Evo Morales. “Esses povos jamais foram reconhecidos como seres humanos, sendo que esses povos são donos absolutos desta nobre terra e de seus recursos naturais”.

Ressalto o espírito de reconciliação, de abertura, de não-vingança por parte do Presidente Evo Morales, que, com todos aqueles que têm diferenças com ele, abriu a possibilidade de um diálogo construtivo, inclusive com o governo dos Estados Unidos da América, que tantas vezes, por seus porta-vozes, o criticou. Então, desejo aqui todo o sucesso ao Governo de Evo Morales, da Bolívia.

Sr. Presidente, permita-me requerer seja transcrita a fala de posse do Presidente Evo Morales.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)

Discurso de Evo Morales Ayma

Por: Minci

Fecha de publicación: Lunes, 23/01/06 06:29pm
URL: <http://www.aporrea.org/dameletra.php?docid=19048>

Para recordar a nuestros antepasados por su intermedio señor presidente del Congreso Nacional, pido un minuto de silencio para Manco Inca, Tupaj Katari, Tupac Amaru, Bartolina Sisa, Zárate Villca, Atihuaiqui Tumpa, Andrés Ibañez, Ché Guevara, Marcelo Quiroga Santa Cruz, Luis Espinal, a muchas de mis hermanos caídos, coccaleros de la zona del trópico de Cochabamba, por los hermanos caídos en la defensa de la dignidad del pueblo alteño, de los mineros, de miles, de millones de seres humanos que han caído en toda América y por ellos presidente pido un minuto de silencio.

¡Gloria a los mártires por la liberación!

Señor presidente del Congreso señor Alvaro García Linera; presidentes Jefes de Estado presentes acá, muchas gracias por su presencia; organismos internacionales; ex presidentes; al Congreso Nacional; a la Corte Suprema de Justicia; a los hermanos y hermanas de los pueblos indígenas de América, muchas gracias por su presencia.

A todo el pueblo boliviano, saludar desde acá, agradecer a la vida por darme la vida, agradecer a mis padres -que en paz descansen-, convencido que siguen conmigo ayudándome; agradecer a Dios, a la Pachamama, por haberme dado esta oportunidad para conducir el país. A todos ellos muchas gracias. Gracias a ellos estoy donde estoy, y gracias al movimiento popular, al movimiento indígena de Bolivia y de América.

Con seguridad estamos en la obligación de hacer una gran reminiscencia sobre el movimiento indígena, sobre la situación de la época colonial, de la época republicana y de la época del neoliberalismo.

Los pueblos indígenas -que son mayoría de la población boliviana-, para la prensa internacional, para que los invitados sepan: de acuerdo al último censo del 2001, el 62.2% de aymaras, de quechuas, de mojeños, de chipayas, de muratos, de guaraníes. Estos pueblos, históricamente hemos sido marginados, humillados, odiados, despreciados, condenados a la extinción. Esa es nuestra historia: a estos pueblos jamás los reconocieron como seres humanos, siendo que estos pueblos son dueños absolutos de esta noble tierra, de sus recursos naturales.

Esta mañana, esta madrugada, con mucha alegría he visto a algunos hermanos y hermanas cantando en la plaza histórica de Murillo, la Plaza Murillo como también la Plaza San Francisco, cuando hace 40, 50 años no teníamos derecho a entrar a la Plaza San Francisco, a la Plaza Murillo. Hace 40, 50 años no tenían nuestros antepasados el derecho de caminar en las aceras. Esa es nuestra historia, esa nuestra vivencia.

Bolivia parece Sudáfrica. Amenazados, condenados al exterminio estamos acá, estamos presentes. Quiero decirles que todavía hay resabios de esa gente que es enemiga de los pueblos indígenas, queremos vivir en igualdad de condiciones con ellos, y por eso estamos acá para cambiar nuestra historia, este movimiento indígena originario no es concesión de nadie; nadie nos ha regalado, es la conciencia de mi pueblo, de nuestro pueblo.

Quiero decirles, para que sepa la prensa internacional, a los primeros aymaras, quechuas que aprendieron a leer y escribir, les sacaron los ojos, cortaron las manos para que nunca más aprendan a leer, escribir. Hemos sido sometidos, ahora estamos buscando cómo resolver ese problema histórico, no con venganzas, no somos rencorosos.

Y quiero decirles sobre todo a los hermanos indígenas de América concentrados acá en Bolivia: la campaña de 500 años de resistencia indígena- negro- popular no ha sido en vano; la campaña de 500 años de resistencia indígena popular empezada el año 1988, 1989, no ha sido en vano.

Estamos acá para decir, basta a la resistencia. De la resistencia de 500 años a la toma del poder para 500 años, indígenas, obreros, todos los sectores para acabar con esa injusticia, para acabar con esa desigualdad, para acabar sobre todo con la discriminación, opresión donde hemos sido sometidos como aymaras, quechuas, guaraníes.

Respetamos, admiramos muchísimo a todos los sectores, sean profesionales o no profesionales, intelectuales y no intelectuales, empresarios y no empresarios. Todos tenemos derecho a vivir en esta vida, en esta tierra, y este resultado de las elecciones nacionales es, justamente, la combinación de la conciencia social con la capacidad profesional. Ahí pueden ver que el movimiento indígena originario no es excluyente. Ojala, ojala, otros señores también aprendan de nosotros.

Yo quiero decirles con mucha sinceridad y con mucha humildad, después de que he visto muchos compañeros de la ciudad, hermanos de la ciudad, profesionales, la clase media, intelectuales, hasta empresarios, que se suman al MAS. Muchas gracias, yo me siento orgulloso de ellos, de nuestra clase media, intelectual, profesional, hasta empresarial, pero también les invito a ustedes que se sientan orgullosos de los pueblos indígenas que es la reserva moral de la humanidad.

Podemos seguir hablando de nuestra historia, podemos seguir recordando como nuestros antepasados lucharon: Tupac Katari para restaurar el Tahuantinsuyo, Simón Bolívar que luchó por esa patria grande, Ché Guevara que luchó por un nuevo mundo en igualdad.

Esa lucha democrática cultural, esta revolución cultural democrática, es parte de la lucha de nuestros antepasados, es la continuidad de la lucha de Tupac Katari; esa lucha y estos resultados son la continuidad de Che Guevara. Estamos ahí hermanas y hermanos de Bolivia y de Latinoamérica; vamos a continuar hasta conseguir esa igualdad en nuestro país, no es importante concentrar el capital en pocas manos para que muchos se mueran de hambre, esas políticas tienen que cambiar pero tienen que cambiar en democracia.

No es posible que algunos sigan buscando como saquear, explotar, marginar. No solo nosotros queremos vivir bien, seguramente algunos tienen derecho a vivir mejor, tienen todo el derecho de vivir mejor, pero sin explotar, sin robar, sin humillar, sin someter a la esclavitud. Eso debe cambiar hermanas y hermanos.

Quiero decirles, a ese movimiento popular, a esa gente andina honesta de las ciudades, especialmente al movimiento indígena originario, para que vean, no estamos solos, ni en los movimientos sociales ni en los gobiernos de América, de Europa de Asia, de África, aunque lamentablemente, hasta los últimos días, la guerra sucia, la guerra mentirosa eso no va; eso hay que cambiar, es verdad que duele. En base a la mentira, en base a la calumnia nos quieren humillar.

¿Recuerdan? en marzo del año pasado, en esta Plaza Murillo querían hacer colgar a Evo Morales, querían descuartizar a Evo Morales. Eso no debe ocurrir, eso no puede seguir compañeras y compañeros. Ex presidentes entiendan eso no se hace, no se margina, se lucha; se trabaja para todos y para todas.

No es importante Evo; Evo, no estamos en campaña ya, solo estamos recordando nuestra historia, esa historia negra, esa historia permanente de humillación, esa ofensiva, esas mentiras, de todo nos han dicho. Verdad que duele pero tampoco estamos para seguir llorando por los 500 años; ya no estamos en esa época, estamos en época de triunfo, de alegría, de fiesta. Es por eso, creo que es importante cambiar nuestra historia, cambiar nuestra Bolivia, nuestra Latinoamérica.

Estamos acá en democracia, y quiero que sepan -sobre todo la comunidad internacional-, como nuestro vicepresidente de la República decía en una conferencia: queremos cambiar Bolivia no con bala sino con voto, y esa es la revolución democrática.

¿Y por qué hablamos de cambiar ese estado colonial?, tenemos que acabar con el estado colonial. Imagínense: después de 180 años de la vida democrática republicana recién podemos llegar acá, podemos estar en el Parlamento, podemos estar en la presidencia, en las alcaldías. Antes no teníamos derecho.

Imagínense. El voto universal el año 1952 ha costado sangre. Campesinos mineros levantados en armas para conseguir el voto universal -que no es ninguna concesión de ningún partido-, se organizaron; esa conquista, esa lucha de los pueblos.

Imagínense, recién el 2003 se ha podido conseguir con sangre el Referéndum vinculante para que los pueblos, los bolivianos no solamente tengamos derecho que cada cinco años elijamos con nuestro voto quién será alcalde, quién será el concejal, quién es el presidente, vicepresidente, senador o diputado; que también con nuestro voto decidamos el destino del país, nuestro futuro. Y ese Referéndum vinculante también ha costado sangre.

Ahí estaba el estado colonial, y aún todavía sigue vigente ese estado colonial. Imagínense, no es posible, no es posible que no haya en el Ejército nacional un general Condori, un general Villca, un general Mamani, un general Ayma. No hay todavía, ahí está el estado colonial.

Para cambiar ese estado colonial habrá espacios, debates, diálogos. Estamos en la obligación, como bolivianos, de entendernos para cambiar esta forma de discriminar a los pueblos.

Permanentemente antes se hablaba de la democracia, se lucha por la democracia, se hablaba de pacto por la democracia, pacto por la gobernabilidad. El año 1997 cuando llegué a este Parlamento que he visto personalmente, ningún pacto por la democracia ni por la gobernabilidad, sino los pactos de la corrupción, pacto de cómo sacar plata de dónde y cómo, felizmente había tenido límite y se acabó gracias a la conciencia del pueblo boliviano.

Maniobras más maniobras. La forma de cómo engañar al pueblo, la forma de cómo subastar al pueblo. Nos dejaron un país loteado, un Estado loteado, un país subastado. Yo estoy casi convencido: si hubieran sido inteligentes administradores del Estado, si hubieran querido esta patria, amado esta patria y no como algunos solo quieren a esta patria para saquear y enriquecerse, si realmente hubiera habido gente responsable para manejar amando a esta patria, a su pueblo, Bolivia sería mejor que Suiza.

Suiza, un país desarrollado sin recursos naturales, y Bolivia con semejantes recursos naturales y con semejante pobreza. Eso hay que cambiar, y por eso estamos acá para cambiar juntos estas injusticias, este saqueo permanente a nuestros recursos naturales.

Después de escuchar el informe de las comisiones de transición, he podido ver como el Estado no controla al Estado, sus instituciones. Una dependencia total, como hemos visto en lo económico, un país transnacionalizado. Su pretexto de capitalización solo ha descapitalizado al país. Su pretexto de capitalización, entiendo que hay que importar el capital en vez de exportar el capital. Solo se exporta al capital y sólo se exporta ahora como producto de esas políticas de capitalización, al ser humano. No se gobierna así estimados parlamentarios, no se gobierna así, quienes pasaron por el Palacio de Gobierno y por el Parlamento.

La política significa una ciencia de servicio al pueblo, hay que servir al pueblo no vivir del pueblo, si esa es la política. Hay que vivir para la política y no vivir de la política.

Hermanas y hermanos, nuestras autoridades originarias saben exactamente que cuando uno asume ser autoridad, es para servir al pueblo, y estos temas hay que cambiar pues, y están aquí parlamentarios para servir, si realmente están decididos, a servir los 5 años. Eso quisiéramos, en todo caso hay que tomar ciertas medidas para que el pueblo entienda.

Entiendo que la política es una forma de resolver los problemas económicos del país. Hemos visto, hay mucha gente que seguramente vuelve después de descansar un año, dos años para seguir viviendo de la política. Hay que cambiar y estamos con la participación de ustedes cambiar esos temas.

No es posible se privatice los servicios básicos. No puedo entender cómo los ex gobernantes privaticen los servicios básicos especialmente el agua. El agua es un recurso natural, sin agua no podemos vivir, por tanto el agua no puede ser de negocio privado, desde el momento que es negocio privado se violan los derechos humanos. El agua debe ser de servicio público.

Las luchas por agua, por coca, por gas natural nos han traído acá hermanas y hermanos. Hay que reconocer que esas políticas equivocadas, erradas, interesadas, recursos naturales subastadas, servicios básicos privatizadas, obligó a que haya conciencia del pueblo boliviano. Estamos en la obligación de cambiar estas políticas.

Constitucionalmente es inconstitucional el latifundio. Lamentablemente por intereses de grupos de poder hay latifundio. ¿Como es posible que haya latifundio?. ¿cómo es posible cuando algunos sectores plantean, necesitan 20, 30, 40, 50 hectáreas para criar una vaca, habría que ser una vaca para tener 50 hectáreas?. Eso es parte de un modelo económico.

Hay familias, veamos en Titicaca, en Parotani, le pedimos a nuestro senador por Cochabamba (Hoz de Vila) no se duerma, estamos hablando de Parotani, donde ni siquiera familias tienen 5 hectáreas, ni media hectárea, ni cuarta hectárea, ni siquiera tienen cuarta hectárea, pero si el oriente boliviano por vaca hay que dar 50 hectáreas. Eso debemos cambiar, estamos aquí, repito, para cambiar esta injusticia, esta desigualdad.

Estas políticas económicas implementadas por instrucciones externas, por recomendaciones externas, ¿que nos han dejado?: desempleo. Nos dijeron hace unos 10, 15 años, o 20 años que aquí la empresa privada va a resolver los problemas de la corrupción y los problemas del desempleo. Pasan tantos años, más desempleo, más corrupción, que por tanto ese modelo económico no es solución para nuestro país, tal vez en algún país europeo o africano puede ser una solución. En Bolivia el modelo neoliberal no va.

Producto de la aplicación de este modelo neoliberal hemos visto de cerca qué pasa. El Estado gasta para que un joven, sea del campo o la ciudad sea profesional, la familia gasta para que su hijo sea profesional, es profesional, no hay empleo, ese profesional tiene que pensar en Argentina, Estados Unidos o en Europa. Hoy en día se va a Europa ese joven que no encuentra trabajo, sea profesional o no profesional. ¿Cuántos familiares de ustedes están, sino es en Argentina, sino es en Estados Unidos, está en Europa?. ¿cuántos de nuestros vecinos hermanas y hermanos, es el producto de la aplicación del modelo neoliberal?. Esa es la ley de capitalización, esas son políticas de subasta, de saqueo a nuestros recursos naturales.

¿Y a qué van, a Estados Unidos, a Europa o Argentina o a otros países?, lamentablemente - hay que decir la verdad-, van de meseros. Esos profesionales, van a lavar platos. Duele de verdad, repito otra vez, teniendo tantos recursos naturales que la gente abandone nuestro país.

Creo aún todavía, tenemos la responsabilidad de como saldar ese error social, económico e histórico, que mejor juntos todos podemos cambiar y corregir esos errores implementados por instituciones seguramente extranjeras.

Imaginense, escuelas rurales llamadas seccionales, sin luz. Estamos en el tercer milenio, que me acuerdo donde nací, donde por primera vez he ido a una escuela seccional, hace dos años ha llegado la luz, pero en otras escuelas seccionales como Acunami, Chivo, Rosapata, Arcorcaya, todavía no hay luz. ¿Como será en otras comunidades?, no hay camino carretero, el profesor tiene que caminar horas y días para llegar a la escuela seccional. ¿Qué han hecho esos gobernantes?, ¿Acaso no sienten lo que sufren las mayorías nacionales, los niños?. En vez de juntar plata en los bancos, en vez de ahorrar plata en Estados Unidos, en Europa o en Suiza, ¿por qué esa plata no ha invertido en su país, si son solidarios?.

Imaginense ustedes, en el campo sobre todo, la mayor parte de los niños muere y muy pocos se salvan de esa muerte. Estos temas quisiéramos solucionarlos, no solamente con la participación de los bolivianos, sino también de la cooperación internacional. Resolver, no para Evo; no estoy pidiendo participación de la comunidad internacional para Evo sino para el pueblo boliviano.

Y quisiéramos de verdad, de verdad, que haya una conciencia no solo nacional sino internacional. Seguramente algunos países también tienen que ponerse la mano al pecho para pensar en las mayorías no solo bolivianas sino latinoamericanas.

Es verdad que va a ser importante. ¿Cómo buscar mecanismos que permita reparar los daños de 500 años de saqueo a nuestros recursos naturales? será otra tarea que vamos a implementar en nuestro gobierno.

Por esa clase de injusticias nace este llamado instrumento político por la soberanía, un instrumento político del pueblo, un instrumento político de la liberación, un instrumento político para buscar la igualdad, la justicia, un instrumento político como el Movimiento Al Socialismo, que busca vivir, paz con justicia social, esa llamada unidad en la diversidad.

Tantas marchas, huelgas, bloqueo de caminos, pidiendo salud, educación, empleo, respeto a nuestros recursos naturales, que nunca han querido entender.

Como no podemos resolver sindicalmente el movimiento campesino boliviano se atrevió a resolver políticamente, electoralmente, es el Movimiento Al Socialismo, es el instrumento político por la soberanía de los pueblos.

Para información de la comunidad internacional este movimiento no nace de un grupo de politólogos. Este instrumento político, el Movimiento Al Socialismo no nace de un grupo de profesionales. Aquí están nuestros compañeros dirigentes de la Confederación Sindical Unica de Trabajadores Campesinos de Bolivia, de los compañeros de CONAMAQ, (se refiere al Consejo Nacional de Marcas y Ayllus del Qullasuyu) de los compañeros de la Federación Nacional de Mujeres Bartolina Sisa, la Confederación Sindical de Colonizadores de Bolivia, estas tres, cuatro fuerzas, algunos hermanos indígenas del Oriente boliviano, el año 1995 empezamos a construir un instrumento político de liberación. Frente a tantos problemas, nos hemos preguntado cuándo se iban a cumplir tantos convenios que firmamos gracias al poder sindical, al poder de la lucha, de la fuerza comunal, que sólo los acuerdos se acababan en papeles.

Debemos tener toneladas de acuerdos firmados en papeles, que nunca han resuelto nuestros problemas, nunca han podido entendernos, y dijimos: hay que pasar de las protestas a las propuestas. Nosotros mismos nos gobernaremos como mayoría nacionales. Ahí felizmente encontramos gente consciente, sana, de las ciudades, profesionales que se suman y el compañero Alvaro García Linera es uno de los intelectuales profesionales de la clase media de la ciudad que se suma para apoyar al movimiento indígena originario. Mi respeto, mi admiración al hermano García Linera.

¿Que hizo el instrumento político?, solo ha puesto en balanza, como decía el compañero Santos Ramírez, que viene de una comunidad, profesor rural, quechua neto, pasando por la lucha sindical, por la Confederación de Maestros Rurales de Bolivia, y con mucho orgullo los quechuas deben sentirse orgullosos, un quechua presidente de la Cámara de Senadores, gracias al voto del pueblo, gracias a esa gente que se sumó.

Y nos decía, como profesor muy didáctico, que hemos puesto en la balanza dos poderes: el poder de la conciencia y el poder económico de la prebenda. Para que sepan las instituciones internacionales, la prensa internacional: el poder de la conciencia ganó las elecciones nacionales y el MAS es el instrumento político.

Y no solamente un triunfo con simple mayoría. Imagínense, del 100% de inscritos para participar en estas elecciones nacionales, 84% va a las urnas, creo que ni siquiera en Estados

Unidos hay esta clase de participación. Esa es la vocación democrática del pueblo boliviano. Inclusive también quiero decirles, pese a la depuración injusta, ilegal depuración que aplicaron desde la Corte Nacional Electoral, señores miembros de la Corte Nacional Electoral, no traten de llevar a un crimen a la democracia. No se hace eso. Acá se trata de fortalecer a la democracia, hay tantos documentos que siguen llegando de como ilegalmente se ha depurado. No importa, pese a esas depuraciones el pueblo boliviano ha demostrado que hay una vocación democrática para cambiar en democracia la situación económica, social de nuestro país.

Quiero reconocer a algunos medios de comunicación, profesionales que permanentemente nos recomendaban para aprender, pero también a algunas periodistas mujeres. Permanentemente satanizaron la lucha social, permanentemente la condenaron con mentiras. Estamos sometidos por algunos periodistas y medios de comunicación a un terrorismo mediático, como si fuéramos animales, como si fuéramos salvajes.

Después hablan de seguridad jurídica. Quien no quisiera tener seguridad jurídica, todos apostamos para que haya seguridad jurídica, pero para que haya verdadera seguridad jurídica primero tiene que haber seguridad social y eso se logra resolviendo los problemas sociales de nuestro país, y si hablamos de Bolivia, resolviendo el problema económico, el problema de educación, el problema de empleo, fundamentalmente, para que no hayan protestas sociales. Estimados parlamentarios, hermanos del pueblo boliviano, las elecciones del 18 de diciembre del año pasado, nos han unido a los bolivianos; las elecciones del año pasado han dado esta medida económica en nuestro país.

Estoy muy sorprendido, yo no soy banquero, me he reunido con el sector financiero en La Paz, en Santa Cruz y lo demuestran, hay estabilidad económica, no hay ningún miedo, ni a Evo Morales ni a los movimientos sociales, menos al Movimiento Al Socialismo.

Eran mentiras cuando decían: si Evo es presidente no va haber ayuda económica, si Evo es presidente va haber un bloqueo económico. Quiero agradecer la visita del representante del gobierno de Estados Unidos, señor Shannon. Anoche me visitó a mi humilde vivienda donde vivo en anticrético para expresarme que debe fortalecerse las relaciones bilaterales, para desearnos éxito en nuestro gobierno.

Hablando del gobierno de Estados Unidos, acabando en el gobierno de Cuba de Fidel Castro, tenemos apoyo internacional, hay solidaridad internacional, y dónde está lo que decían: si Evo es presidente no va haber apoyo internacional.

Felizmente el pueblo es sabio. Esa sabiduría del pueblo boliviano hay que reconocerla, hay que respetarla y hay que aplicarla. No se trata de importar políticas económicas o recetas económicas desde arriba o desde afuera, y la comunidad internacional tiene que entender eso: el querer importar políticas a Bolivia y es un error. Las organizaciones sociales, los consejos de amautas que admiro muchísimo, en el Altiplano paceño, esos sindicatos del campo y de la ciudad, esas organizaciones llamadas capitánías en el Oriente boliviano, son el reservorio de conocimientos, el reservorio de conocimientos científicos de la vida para defender a la vida, para salvar a la humanidad. Se trata de coger de esas organizaciones para implementar políticas y no se trata de imponer políticas al servicio de grupos de poder en Bolivia o en el exterior.

Y esos pueblos, dieron la victoria en las elecciones del año pasado. Nuestro gran agradecimiento a quienes pensaron para cambiar nuestra Bolivia.

Al momento de dejar este Congreso como parlamentario, quiero expresar mis malos recuerdos como también buenos recuerdos. Recuerdo cuando llegamos 4 parlamentarios acá: Román, Nestor, Félix, presentábamos proyecto de ley, ¿qué decían?, no hay que aprobar la ley o proyecto de ley de Evo Morales, si aprobamos vamos a potenciar a Evo Morales, como me bloquearon acá los proyectos de ley que traíamos, entendiendo lo que pensaban nuestros compañeros, sin embargo, protestaban permanentemente, Evo bloqueador, cuando desde acá nos enseñaron a bloquear.

Pero solo quiero decirles una cosa, los parlamentarios que no son del MAS, los partidos o las agrupaciones, si apuestan por el cambio, bienvenidos. El MAS no margina, el MAS no excluye a nadie. Juntos desde el Parlamento cambiaremos nuestra historia.

Y quiero pedirles a los parlamentarios del MAS: no aprendamos la mala costumbre de bloquear. Si algún parlamentario de UN, de Podemos, del MNR, traen una ley para su sector o para su región, bienvenida, hay que apoyarla, hay que enseñar como se aprueba esas leyes sin bloquearlas.

Esta mañana un compañero Héctor Arce, nuestro abogado me recordaba, antes de salir acá a esta sesión, y me dice Evo un día como hoy, 22 de enero, te expulsaron del Congreso

Nacional.

¿Recuerdan algunos compañeros?. que Evo es asesino, Evo es narcotraficante, Evo es terrorista. Yo dije ese momento, me estarán expulsando pero voy a volver con 30, 40 parlamentarios, si es posible con 70, 80. Lo que dije un día en el 2002 se ha cumplido. No me arrepiento. Más bien aportaron con esa clase de actitudes para que el pueblo boliviano, el movimiento indígena gane las elecciones del año pasado. Muchas gracias. Algunos decían en su debate acá para expulsarme: hay que acabar con el radicalismo sindical; ahora nos toca decir, hay que acabar con el radicalismo neoliberal. hermanas y hermanos. Pero lo vamos a hacer sin expulsar a nadie, no somos vengativos, no somos rencorosos, no vamos a someter a nadie. Acá deben mandar razones, razones por el pueblo, razones por los pobres, razones por los pueblos indígenas que son la mayoría nacional de nuestro país. No se asusten compañeros parlamentarios electos posesionados de otros partidos que no son del MAS. No haremos lo que ustedes nos ha hecho a nosotros, el odio, el desprecio, la expulsión del Congreso Nacional. No se preocupen, no se pongan nerviosos. Tampoco va haber rodillo parlamentario.

Y también recuerdo acá, cuando decíamos con algunos compañeros, ya después del 2002, con nuestro esfuerzo hemos llegado acá, y decíamos ya llegamos acá al Parlamento, al Congreso Nacional, no porque alguien nos ha ayudado, es la conciencia del pueblo, y decíamos, vamos a seguir avanzando porque ya estamos a un paso de llegar al Palacio. Lo que dijimos eso, se ha cumplido, muchas gracias a todos los pueblos indígenas originarios de Bolivia. No nos equivocamos.

Como parlamento tienen una enorme responsabilidad, como parlamento tienen una tarea de cumplir: el pedido clamoroso del pueblo boliviano, que es la Asamblea Constituyente, una refundación de Bolivia que reclaman los hermanos indígenas de todo el país, el movimiento popular. Todos los sectores, queremos una Asamblea Constituyente de refundación, y no una simple reforma constitucional.

Una Asamblea Constituyente para unir a los bolivianos, una Asamblea Constituyente donde se respete la diversidad. Digo esto porque es verdad que somos diversos.

Decirle al presidente argentino Néstor Kirchner que está presente acá muchas gracias por visitarnos. Hace dos, tres días cuando visitamos Argentina, conversamos bastante algunos temas muy importantes. Gracias por sus recomendaciones señor presidente.

Pero después de mirar largamente al presidente Nestor Kirchner, que habíamos sido iguales, porque le he mirado de cerca, el había sido loro blanco, yo loro moreno. Esa es nuestra diversidad, somos diversos, y queremos que mediante la Asamblea Constituyente vivir esa llamada unidad de la diversidad. Somos diversos, y por eso tengo mucha confianza que esa Asamblea Constituyente va ser un espacio, una instancia que permita unir mejor a los bolivianos.

Paralelamente juntos tenemos que garantizar el Referéndum sobre la autonomía. Queremos autonomía, los pueblos indígenas originarios históricamente, antes de la vida republicana de Bolivia lucharon por la autodeterminación. Autonomía no es invento de nadie, es la lucha de los pueblos indígenas de toda América por esa autodeterminación.

Pero queremos autonomía, autonomía con solidaridad, autonomía con reciprocidad, autonomía donde se redistribuya las riquezas, autonomía para los pueblos indígenas, para las provincias, para las regiones. Buscamos eso, y eso se debe hacer uniendo a Bolivia y eso debe hacerse mediante la Asamblea Constituyente.

Yo estoy convencido; si este nuevo parlamento que es producto de las luchas sociales responde al pueblo boliviano, este parlamento será el ejército de la liberación nacional: este parlamento será el ejército de la lucha por la segunda independencia. Por eso tienen una grande responsabilidad de garantizar las profundas transformaciones, y si no pueden acá, seguirán siendo los movimientos sociales, el movimiento indígena que siga luchando por esa segunda independencia de nuestro país.

Por eso, con mucho respeto, les pido cumplir con ese mandato del pueblo boliviano, con ese Referéndum Autonómico y con esa Asamblea Constituyente. Sueño, ojala todos soñemos, que el 6 de agosto instalaremos la Asamblea Constituyente en Sucre, capital histórica de la República.

Instalaremos la Asamblea Constituyente con la presencia de muchos gobiernos, de muchos presidentes, anticipadamente les invitamos a instalar nuestra Asamblea Constituyente. Con seguridad muchos gobierno, muchos presidentes nos van ayudar a orientar esa Asamblea Constituyente.

Que bueno sería, con la presencia de la comunidad internacional de los organismos

internacionales, de nuestros presidentes presentes y no presentes, realmente refundemos Bolivia, con, como en España dicen, un nuevo pacto social. Tenemos que llegar a eso, eso buscamos mediante la Asamblea Constituyente.

Que de verdad tenemos muchas ganas y muchos deseos de cambiar nuestra Bolivia mediante la Asamblea Constituyente. Yo estoy segurísimo después de que hemos vivido tantos años de confrontación, es importante ahora cambiar esas confrontaciones.

Quiero pedirles a los movimientos sociales, a esas organizaciones sindicales obreras, campesinas, indígenas de la clase media, a las instituciones colegiadas, a todos y a todas, apostar por ese cambio. Apostemos desde ahora para esa Asamblea Constituyente.

Tengo muchos deseos, estimados parlamentarios, congresistas de Bolivia, que lo más antes posible aprobemos la ley de convocatoria para la Asamblea Constituyente y la ley para el Referéndum Autonómico, y esa es nuestra tarea. Ojala juntos, el poder Legislativo y el poder Ejecutivo combinemos para avanzar hacia adelante, para profundizar la democracia donde todos tengamos derecho, no solamente a votar, sino también a vivir bien, cambiando esas políticas económicas.

Con seguridad el movimiento indígena originario, así como nuestros antepasados soñaron recuperar el territorio y cuando estamos hablando de recuperar el territorio estamos hablando de que todos los recursos naturales pasen a manos del pueblo bolivianos, a manos del Estado boliviano.

Yo estoy segurísimo, hay una gran conciencia del pueblo boliviano para estos cambios. Es verdad que en esta coyuntura necesitamos el apoyo de la comunidad internacional. No quisiéramos un Estado mendigo, -lamentablemente nos han convertido en mendigos-, no quisiéramos que Bolivia, su gobierno, sus equipos económicos vayan a pedir limosna de Estados Unidos, de Europa o de Asia. Quisiera que esto se termine, y para que termine eso estamos en la obligación de nacionalizar nuestros recursos naturales. El nuevo régimen económico de nuestra Bolivia debe ser fundamentalmente los recursos naturales. Eso pasará por la Asamblea Constituyente.

Y no solamente nacionalizar por nacionalizar. Sea el gas natural, petróleo, o mineral o forestal, sino tenemos la obligación de industrializarlos.

¿Cómo es posible?, desde el 6 de agosto del año 1825 ningún recurso natural ha sido industrializado en nuestro país. ¿Cómo es posible que eso sólo haya permitido exportar materia prima?, ¿hasta cuándo Bolivia va seguir siendo exportador de materia prima?, ¿cómo es posible?, esos gobernantes, durante la república nunca han pensado en el país. No se puede creer, no se puede aceptar.

Nuevamente digo, he viajado bastante con muchos temas de carácter social, de la hoja de coca, el tema de la OIT, del derecho de los pueblos indígenas, sobre el neoliberalismo a Suiza. Suiza, pregunto, ¿qué tiene?, no tiene ningún recurso natural, pero vive bien, compran materia prima de los países latinoamericanos industrializan y nos venden a nosotros, y por qué nosotros no podemos vender productos industrializados a Europa o a otros países.

Por eso un desafío, un deseo, una propuesta, todos, sean militantes del MAS o no sean militantes del MAS, si sentimos de esta tierra, de nuestra patria, de nuestra Bolivia, tenemos la obligación de industrializar todos nuestros recursos naturales para salir de la pobreza.

Estoy segurísimo que la participación de nuestros profesionales, de nuestros expertos, convoco a nuestros expertos, a quienes aprendieron, entiendo, son experimentados sobre estos recursos naturales, si todavía no tenemos expertos en temas energéticos pedimos a los países vecinos, países de Europa a ayudarnos a enseñarnos. Estoy entendiendo que parece que no tenemos buenos expertos, tenemos que aprender, tienen que aprender nuestros profesionales, nuestros expertos para industrializar fundamentalmente los recursos naturales como es el gas, el petróleo, y apostaremos a eso recuperando esos recursos naturales.

Hermanos de Bolivia, estimados parlamentarios, a todas las instituciones, a los movimientos sociales, en esta primera etapa vamos a aplicar una fuerte política de austeridad. No es posible que el salario básico sean 450 bolivianos y los parlamentarios ganemos más de 20.000 bolivianos, no es presidente que el presidente gane 27.000, 28.000 bolivianos y el salario básico es 450 bolivianos. Por moral, por nuestro país, tenemos la obligación de rebajar el 50% de nuestro salario.

No es posible que en este parlamento todavía haya ítems fantasmas. Con mucho respeto al compañero Edmundo Novillo presidente de la Cámara de Diputados, no saben ustedes cómo en su infancia ha vivido, gracias a su esfuerzo y su familia es profesional, otro presidente de una de las Cámaras como diputados, un quechua, un abogado además de eso.

Quiero pedirles a los dos presidentes de las Cámaras, una profunda investigación, quiénes

malversaron la plata desde las presidencias, cómo se manejaron, esos ítems fantasmas tienen que terminar, tampoco puede seguir esos gastos reservados, solo para robar y para matar. ¿Cómo es eso, que en un gobierno democrático hayan gastos reservados?. En todo caso va a terminar, y eso está en mi mano. No tengo ningún miedo para eliminar los gastos reservados. Los parlamentarios de Podemos, del MNR, están aplaudiendo la política de austeridad, muy bien, muchas gracias. Ojala sea la resolución de este nuevo Congreso.

También quiero decirles estimados congresistas, de cómo cambiar esas políticas sobre la tierra. Quiero decirles que tierras productivas o están produciendo o prestan una función social económica se va respetar, sea 1.000 hectáreas, 2.000 hectáreas, 3.000, o 5.000 hectáreas. Pero esas tierras que solo sirven para acaparar y para negociar eso vamos a revertir al Estado para redistribuir la tierra a la gente que no tiene tierra.

Qué mejor sería, apostaría antes de que se revierta esas tierras, por ley o por decreto, mediante el diálogo, esos que acaparan tierras improductivas que mejor devolver al Estado mediante el diálogo, de esa manera resolver estos problemas de tierras.

No es posible que haya esclavitud en algunos sectores del latifundio. Tienen que ponerse la mano al pecho quienes esclavizan a nuestros hermanos, especialmente en el Oriente boliviano. No creo que sea mentira lo que nos hemos informado por los medios de comunicación, por la prensa. Ojala no haya esclavitud, ojala sea mentira lo que dice la prensa, pero si de verdad hay esclavitud, tenemos que terminar con la esclavitud, que esos esclavos sean dueños de esas tierras en el Oriente boliviano.

Cuando hablamos de temas sociales, imagínense, más del 20% de bolivianas y bolivianos son analfabetos. No se puede permitir que siga el analfabetismo. Como dijimos muchas veces, tenemos muchas ganas, tenemos muchos deseos, no solamente con el apoyo nacional sino también con apoyo internacional, de acabar el analfabetismo.

Saludamos pre acuerdos con el gobierno de Cuba, saludamos pre acuerdos con el gobierno de Venezuela, dispuestos para ayudarnos con expertos para acabar con el analfabetismo.

No es posible que haya hermanas y hermanos del campo sin identificación, sin documento personal. En Europa hasta los perros tienen pasaporte, y en nuestro país hay familias, lamentablemente por la ausencia del Estado ni siquiera saben cuando han nacido, cómo ha nacido. Tenemos muchas ganas de que todos y todas las bolivianas y bolivianos tengan documentación, y ahí saludamos la experiencia de Venezuela como empezó a documentar. Serán políticas inmediatas que debemos hacer para reparar este daño, estas desigualdades en nuestro pueblo.

Perdónenme compañeros, no estoy acostumbrado hablar tanto, no piensen que Fidel o Chávez me están contagiando, estamos en la obligación de decir la verdad sobre nuestra Bolivia, y para no confundirme primera vez preparé una chanchulla, me está fallando la chanchulla, perdón.

Saben, estimados parlamentarios, hermanas y hermanos bolivianos, que de verdad haya seguro social, hay algunas veces que hay que reconocer, yo respeto, valoro el Bonosol, pero no creo que solamente debemos acabar en el Bonosol, cómo de acá a poco tiempo, que mejor lo más antes posible, que nuestras ancianas y ancianos tengan un seguro social universal para todos este beneficio.

Cómo cambiar por ejemplo el tema de salud, y hay que reconocer también que es un paso importante sobre la Ley SUMI. Respetamos, y apoyamos acá además eso, pero esos temas sociales no pueden ser usados en forma político electoral. Felizmente ya acabó la campaña, y queremos decir -y ahí si vamos a necesitar la cooperación internacional- para que en vez de que solo haya hospital de empresas, que hayan hospitales móviles para los pueblos.

Lamento mucho mencionar, que he entendido, y he visto de cerca la tremenda corrupción en Servicio Nacional de Caminos, como otra aduana. Ojala por moral algunas autoridades de estas instituciones del Estado ya estén renunciando en este momento para que entre nueva gente, para enseñar como se maneja, se administra con honestidad.

Hay empresas que negocian el 15%, el 20%, quince por ciento, diez por ciento, tenemos que terminar con eso, y para eso de verdad, con mucha honestidad, con mucha humildad les pido a los parlamentarios que no son del MAS: ayúdenos juntos acabaremos. Tienen la gran oportunidad de reivindicarse, ustedes los parlamentarios que seguramente tienen todo el derecho de pasar a la oposición, pero ese tema de corrupción lo debemos acabar juntos. Va a haber una profunda investigación sobre el tema de la corrupción.

No es posible que nuestros gobiernos nos hayan llevado al subcampeonato de la corrupción. ¿Cómo es eso, cómo don Jaime?. No puede hacer eso. ¿qué dice la comunidad internacional?, la comunidad internacional dice ojala gane y me decía todos en coro, rechazan, condenan la

corrupción, lamentablemente esa es la situación, pero no es el boliviano de a pie, no es el boliviano quechua, aymara trabajador de la ciudad el corrupto. Sabes qué, he escuchado, he visto, estimados parlamentarios, cuando estuve en Argentina, cuando estuve en Europa, Barcelona sobre todo, el boliviano que va allá a buscar trabajo es considerado trabajador y honrado, inclusive no tiene su documentación de residencia, pero el empresario catalán, o el empresario chino en Argentina, con un empresario argentino si se es boliviano tiene trabajo seguro porque es honesto y trabajador. Eso somos los verdaderos bolivianos.

Y por eso quiero ayuda de ustedes de la comunidad internacional, de erradicar la corrupción, porque no podemos que por cuántas familias, por algunas familias. Bolivia que esté figurando en segundo lugar de la corrupción a nivel latinoamericano o a nivel mundial. Eso tiene que terminar.

Ya empezamos con ese sector de caminos. Ojala en nuestro gobierno podamos integrar Bolivia con los países vecinos, ese es el pedido del pueblo orureño por ejemplo, camino pavimentado Oruro-Pisiga, gracias a la CAF, a don Enrique Garcia, casi yo diría, tenemos garantizado financiamiento para ese camino Oruro-Pisiga.

Ojala otros organismos nos ayuden, nos cooperen para conectar Potosí con Villazón. Gracias por la invitación al presidente Kirchner que me invita a inaugurar la construcción del puente La Quiaca Villazón. Pronto estaremos allá, con usted presidente. Ojalá haya que firmar algunos acuerdos para integrar Bolivia con Argentina pero para tener el camino pavimentado desde Potosí, desde La Paz hasta Villazón, todavía no tenemos financiamiento. Queremos que los técnicos nos ayuden a estudiar y proponer.

Ojala ese ansiado proyecto ya esté ejecutándose hacia Brasil, muchas gracias, antes dirigente, ahora presidente compañero Lula, por enseñarme, por orientarme, y por expresar también su apoyo a nuestro gobierno.

Tenemos muchas ganas de conectar La Paz, Beni con Bolpebra, la frontera Brasil y Perú. Es verdad que no tenemos muchos parlamentarios de Beni y Pando. Les pido a los parlamentarios de Beni y Pando juntarnos todos, están saludando muchas gracias, sin egoísmo, sin individualismo, sin ambiciones de poder o económico. Trabajemos por nuestra región, integremos La Paz con el Oriente boliviano haciendo un buen camino hermanos compañeros de Pando y Beni, ese es mi deseo.

Podemos seguir hablando de muchos temas concernientes al desarrollo del pueblo boliviano, pero fundamentalmente va a ser importante potenciar, fortalecer a las micro y pequeñas empresas.

Felizmente así como el Banco Interamericano de Desarrollo, muchas instituciones, las Naciones Unidas, admiran como acá los micro pequeño empresarios generaron fuentes de trabajo, y por eso vamos a cumplir con nuestro compromiso, de crear un banco de fomento para el desarrollo del pueblo boliviano, apoyar a esas empresas comunitarias, apoyar a esas cooperativas, asociaciones de los micro pequeña empresas.

Después de que he viajado en 10 días a 4 continentes, y visitar unos 8 presidentes, ocho gobiernos, me he dado cuenta que hay mucha solidaridad, mucho apoyo, y quiero decirles tenemos la gran oportunidad de aprovechar esa solidaridad, ese apoyo internacional, y eso no es solamente de responsabilidad de Evo Morales es la responsabilidad de todos nosotros los bolivianos.

Y convocamos para eso, nuevamente quiero decirles a los técnicos, que es importante diseñar políticas de desarrollo económico, social de nuestro país.

También queremos decirles a la comunidad internacional, la droga, la cocaína, el narcotráfico no es la cultura andina amazónica. Lamentablemente este mal nos han importado, y hay que acabar con el narcotráfico, hay que acabar con la cocaína, no habrá coca cero si apostamos por la cocaína cero, narcotráfico cero.

Aprovecho esta oportunidad para decirle al gobierno o al representante del gobierno de Estados Unidos, hacer una alianza, un acuerdo de lucha efectiva contra el narcotráfico, queremos aliarnos en la lucha contra el narcotráfico.

Sabemos y estamos convencidos que el narcotráfico hace mal a la humanidad, pero que la lucha contra el narcotráfico, que la lucha contra las drogas, que la cocaína no sea una excusa para que el gobierno de Estados Unidos domine o someta a nuestros pueblos. Queremos diálogo de verdad sin sometimiento, sin chantajes, sin condicionamientos.

Y por eso desde acá queremos apostar para acabar ese mal de la humanidad, es importante que los productos de las regiones cocaleras y no cocaleras tenga mercado. Yo estoy muy sorprendido, quiero decir a los agropecuarios de Santa Cruz, tengo dos propuestas de dos gobiernos que quieren comprar azúcar, gobiernos de Asia, especialmente, quieren comprar

soya, pero me piden un millón de toneladas año, y hay que producir eso para vender soya al Asia y a otros países vecinos.

Valoro, saludo bastante al presidente de Chile, muchas gracias por la visita. Está acá presente el presidente de Chile.

El movimiento indígena originario empieza a ser historia, y la presencia del presidente de Chile es parte de esa historia, para tocar también temas históricos. Tengo mucha confianza en el pueblo chileno, sus organizaciones sociales, la comprensión de ese estado para saldar o reparar ese tema histórico que tenemos pendiente con Chile.

Necesitamos, como dos países vecinos y hermanos, relaciones. Hasta cuando podemos seguir viviendo en enemistad con un país vecino, y la presencia del presidente de Chile Ricardo Lagos obedece y genera una esperanza para el pueblo boliviano, y por eso nuestro saludo al presidente de Chile que está presente acá con nosotros.

El movimiento indígena practica la reciprocidad. Frente a la invitación del presidente de Chile para la transmisión de mando en Chile, estaremos allá presentes, no tenemos ningún miedo, qué el mejor deseo que vamos a pedir es que les vaya bien a los chilenos, fortalecer los lazos de amistad, fortalecer temas comerciales, de esta manera ir resolviendo problemas históricos. Es importante hermanas y hermanos de Bolivia, organismos internacionales, estimados parlamentarios que hay que refundar la COMIBOL para reactivar la minería en nuestro país. Es importante que Bolivia nuevamente sea un país minero como ha sido por años, quien sabe por milenios, es importante fortalecer a nuestras cooperativistas mineros presentes acá con sus guardatojos, y esa es nuestra Bolivia, y esa es la bancada del MAS, mineros, obreros, intelectuales, todos unidos para resolver un problema social y económico de nuestro país.

En este proceso de cambio, quiero pedirle a la comunidad internacional sobre la deuda externa. Con seguridad los pueblos indígenas no somos responsables de semejante endeudamiento y sin resultados para los pueblos indígenas, eso no significa desconocer esa deuda externa, pero es importante que también la comunidad internacional vea con responsabilidad con seriedad, y pedimos con todo respeto, condonar esa deuda externa que ha hecho tanto daño y causado dependencia a nuestro país.

Felizmente algunos países, felizmente algunos gobiernos, felizmente algunas instituciones ya han demostrado que van a condonar. Decir a nombre del pueblo boliviano, a nombre de esas organizaciones sociales, muchas gracias por esa condonación de la deuda que debe seguir creciendo de esa manera, condonar si es posible toda la deuda externa.

Es importante desarrollar una economía con soberanía, y queremos aprovechar y decir de frente, valorando algunas propuestas de cómo empresas del Estado pueden ejercer, no solamente el derecho de propiedad sobre los recursos naturales, sino como entrar en la producción. Valoramos bastante la llamada Petroamérica y a los presidentes de Brasil, de Venezuela, de Argentina, les pedimos no nos excluyan de una política energética. Juntos todos debemos resolver este tema energético no para Evo sino para el pueblo y los pueblos latinoamericanos.

Es verdad que Bolivia necesita socios, no dueños de nuestros recursos naturales. En nuestro gobierno con seguridad, como ya han anticipado, habrá inversión pública, quiero decir empresas del Estado, sea en América, sea en Europa, o sea en Asia, también habrá inversión privada, socios del Estado, socios de nuestras empresas. Vamos a garantizar esa inversión pero también garantizaremos que las empresas tienen todo el derecho de recuperar lo que han invertido y tener derecho a la ganancia, solo queremos que esa ganancia sea con principio de equilibrio, que el Estado, el pueblo se beneficie de estos recursos naturales.

Estoy convencido que solo produciendo podemos salir de la pobreza, es importante hacer negocios, buenos negocios para Bolivia. En toda esta gira que hice, gracias por las invitaciones, y he aprendido que el presidente del gobierno tiene que hacer buenos negocios para su país.

Nadie me orientó, me he dado cuenta por esas explicaciones, por ese trabajo que hacen, y por eso es importante discutir, analizar profundamente estas políticas de comercio que están vigentes, sea el ALCA, o sea la CAN, MERCOSUR, el TLC, hay que discutirlos, si son mercados para los micro pequeños empresarios, si hay mercados con los productos que genera o que producen, empresas comunitarias, o asociaciones, o cooperativas, si se garantiza en ese mercado, bienvenido, porque se trata de garantizar evidentemente mercados para los pobres, para esas organizaciones.

Y estamos viendo ahí mucho desprendimiento de algunos gobiernos, de algunas instituciones de garantizar mercados con precios justos en estos países. Queremos vender nuestros productos, acá no es un problema de producción, tal vez algunos productos. Hay producción lo

que falta es mercado, aquí no faltan riquezas sobran riquezas, esas riquezas lamentablemente está en manos, en poca gente, por tanto esos recursos, esas riquezas deben volver a manos de los bolivianos.

Estoy convencido, como alguien decía, que en el mundo existen países grandes y países chicos, en el mundo existen países ricos y países pobres, pero en lo que si somos iguales es en nuestros derechos, a ser dignos y soberanos, y sobre todo valoro un mensaje que daban nuestros antepasados, Tupac Yupanqui, que decía: un pueblo que oprime a otro pueblo no puede ser libre. Acá no necesitamos sometimientos, ni condicionamientos, queremos tener relaciones con todo el mundo no solamente con gobiernos sino también con los movimientos sociales, ya lo tenemos, queremos profundizar esas relaciones orientadas a resolver nuestros problemas de los países en democracia, buscando justicia, buscando igualdad. Ese es nuestro gran deseo.

Hermanas y hermanos presentes acá, no presentes en el Congreso, después de recibir ese gran voto en esas elecciones nacionales, muy contento, muy alentado, nunca había pensado estar acá, nunca había soñado ser presidente, muchas gracias al pueblo boliviano.

A los presidentes, son mis hermanos mayores, quiero decirles que no me abandonen en mi gobierno para cambiar mi Bolivia y para resolver los problemas sociales con mucho respeto, con mucha humildad.

De verdad con admiración y respeto, a los representantes del gobierno español, al Príncipe, un saludo especial, un saludo especial sobre todo a la Reina, de verdad quiero decirles he recibido mucha solidaridad de la Reina, claro en este momento en Europa es invierno, ese día que teníamos cita estaba medio resfriado con gripe, la Reina muy solidariamente agarra el teléfono llama a sus médicos y en minutos más ya estaban tabletas para curarme, de Reina a médica de Evo Morales, muchas gracias.

Quiero decirles también a los organismos internacionales, no soy ningún ladrón, quiero decirles que vamos a garantizar la honestidad en mi gobierno, anticipadamente pedir a quienes conformen el gabinete, cero de nepotismo, cero de corrupción será el lema del nuevo gabinete. Queremos gobernar con esa ley que nos han dejado nuestros antepasados, el ama sua, ama llulla, ama quella, no robar, no mentir, ni ser flojo, esa es nuestra ley.

De verdad quiero decirles a ustedes parlamentarios, quiero decirle al pueblo boliviano desde el Parlamento Nacional, a la comunidad internacional, como primer presidente que vengo de los pueblos indígenas, quiero ser el mejor presidente de los bolivianos y por qué no decirlo de los latinoamericanos.

Y para eso necesito apoyo de ustedes, de todos y de todas, estoy seguro que vamos a contar con ese apoyo, con los aplausos ya han aprobado.

Finalmente, para terminar esta mi intervención, mi respeto fundamentalmente al movimiento indígena originario de Bolivia y de América, a los movimientos sociales, a sus dirigentes que apostaron por este movimiento, a los profesionales e intelectuales que se sumaron oportunamente para cambiar nuestra historia.

Saludar a mi tierra de origen, Orinoca, que me acompaña permanentemente, mi tierra Orinoca, Sur Carangas del departamento de Oruro, que me vio nacer y que me educó para ser honesto, muchas gracias a ese pueblo orureño, al pueblo orinoqueño.

Saludar y agradecer al Sindicato San Francisco Bajo de la zona de la Central Villa 14 de septiembre, la Federación del Trópico, las 6 Federaciones del Trópico de Cochabamba.

Cochabamba es el lugar de mi nacimiento en la lucha sindical y la lucha política, gracias a los cochabambinos, a sus organizaciones sociales por haber permitido que me proyecte desde Cochabamba y aprenda mucho de ellos, de sus dirigentes, de sus profesionales.

Estas dos tierras me enseñaron sobre la vida, con seguridad ahora será Bolivia que me enseñe a manejar bien. Cumpliré con mi compromiso, como dice el Sub comandante Marcos, mandar obedeciendo al pueblo, mandaré Bolivia obedeciendo al pueblo boliviano. Muchas gracias.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento sobre a transcrição do discurso do Presidente Evo Morales.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Se a Taquigrafia puder traduzi-lo para o português, por que está no original em espanhol.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, por cessão do Senador Sérgio Zambiasi. V. Ex^a dispõe de dez minutos, com prorrogação de mais dois, porque fala como orador e não para uma comunicação inadiável.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Senadoras, Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Antonio Carlos Magalhães, Bachelet Presidente. Atentai bem: essa mulher chegou à Presidência. Eu aprendi do meu consultor, Senador Jefferson Péres, que sabe tudo: essa mulher, que foi presa, exilada e torturada, hoje governa o Chile. Quando voltou, quiseram lhe dar uma pensão, mas ela, com a dignidade, a coragem e a bravura da mulher, recusou-a e foi trabalhar. Foi Ministra do Presidente Lagos e venceu as eleições.

O nosso Lula Paz e Amor trabalhou muito pouco. Eu, que sou médico, cirurgião de urgência, sei que ele perdeu um dedo em acidente de trabalho, Senador Antero Paes de Barros, e se aposentou logo. Dizem que ele esteve por uns dias – não chegou a um mês – no período revolucionário e tem uma pensão. Ela recusou – seis anos exilada, presa e torturada –, ô, mulher de vergonha! Ah, se pudéssemos trocar essa mulher pelo Lula!

Eu não entendo a política social do PT, Senador Jefferson Peres; eu não a entendo. Sei que no começo do nosso Governo foi um homem do Fome Zero – atentai bem, Heráclito – lá à Serra das Confusões, Guariba, terra de povo decente e trabalhador. Veja o nome: Serra das Confusões, Guariba – sei das dificuldades da região porque governei o Estado. Povo humilde, trabalhador, da serra, do cristalino, onde há dificuldade de água – é o Semi-árido, o cristalino do Nordeste.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Atentai bem: levaram esse Fome Zero para Guariba.

Senador Antonio Carlos Magalhães, Rui Barbosa ganhou no Piauí, pode ver os mapas eleitorais, por isso é que tenho orgulho de ser piauiense. A propósito, comemoramos ontem, 24 de janeiro, o dia em que tomamos o Palácio dos Portugueses em Oeiras.

Escolheram Guariba. Fomos propaganda nacional desse Governo do Fome Zero, Senador Heráclito Fortes, e o pior é que ele não nos pagou cachê! Utilizou Guariba e o Piauí para fazer propaganda do Fome zero, mas o povo do Piauí deu seu primeiro ensinamento.

Aqui eu bati naquela primeira reforma desastrosa que tirou o benefício, o direito adquirido dos velhinhos, dos aposentados, dos professores. Há três coisas que a gente só faz uma vez na vida, Antonio Carlos Magalhães: nascer, morrer e votar no PT.

E o povo de Guariba ouviu a humilhação, a propaganda. O Goebbels-Mendonça, o Holocausto, tudo tem o mesmo sentido. O Holocausto aconteceu por causa de Goebbels – “Repita uma mentira mil vezes, e ela se tornará uma verdade”. Aqui, é o Duda Mendonça. Aliás, foi mais forte, mais rico e mais poderoso o império da mentira no Brasil. Pois lá no Piauí nós demos a primeira lapada: Guariba derrotou o PT. Senador Antonio Carlos Magalhães, no Piauí lá de Guariba, o PMDB ganhou do PT.

Como o povo de Guariba, eu não entendo essa política social. Atentai bem: Lula e a política social. Senador Jefferson Péres, vamos raciocinar. A política social do Presidente Lula é um mistério para todos nós. Eu, durante esses três anos e 25 dias em que aqui estamos, não havia conseguido encontrar nenhuma lógica na política social federal, mas agora eu a entendi. Senador Leonel Pavan, atentai bem. Senador Arthur Virgílio, o Governo Lula gastou, no triênio 2003-2004-2005, R\$282 milhões somente com xerox e fotocópia. Atentai bem, Senador José Jorge: R\$282 milhões divididos por três – V. Ex^a é matemático e professor –, o que dá 94 milhões por ano. Para efeito de comparação, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, responsável pelos principais programas sociais do Governo Federal, investiu R\$87,4 milhões em 2005. Nos Ministérios, o Governo Lula gasta, em xerox e fotocópia, muito mais do que gasta no problema social que pretende combater, a fome. Essa é a verdade. Atentai bem: R\$94 milhões por ano em xerox e fotocópias. Daí se conclui que o Governo Lula está gastando mais com fotocópia do que com o social. Que tristeza, Presidente!

A política social do Lula se faz de maneira indireta e aí é que está o segredo. Atentai bem, José Jorge!

Quem está ganhando com isso são os catadores de lixo do Distrito Federal. Ah, bom... Agora entendi, essa é a fórmula de o governo petista investir no social. Segundo o presidente da Cooperativa de Reciclagem Trabalho e Produção (Cortrap), Jamilson Andrade, “a Esplanada dos Ministérios acaba sendo um dos locais mais lucrativos para os catadores de lixo”. Isso é o que se chama de transferência de renda: o governo desperdiça em xerox e os catadores de lixo se apropriam desse benefício. Deve ser esse o modelo petista de governar...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Deve ser esse o modelo petista de governar.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Primeiro ao engenheiro José Jorge, que nos salvou do apagão. Agora quero que ele dê uma explicação para essa confusão de gastar mais em xerox e fotocópia do que em comida – a demagogia do Fome Zero reprovada em Guariba, Piauí.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Sr. Senador Mão Santa, V. Ex^a tem razão. Na verdade, esse Governo...

(Interrupção no som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço aos apartes que tenham a justa objetividade em razão de o tempo do orador estar esgotado.

Senador José Jorge, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – José Jorge está de gravata vermelha?

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – É, isso é em homenagem ao Presidente Tião Viana! Senador Mão Santa, gostaria de lhe dizer que concordo com V. Ex^a nessa observação que faz: o aumento de despesas correntes desse governo é descontrolado, e não só em xerox, mas em salários, no aumento do número de cargos em comissão etc. Gostaria de aproveitar o discurso de V. Ex^a, já que V. Ex^a está falando sobre o Presidente Lula, para estranhar um discurso feito hoje aqui pela Senadora Ideli Salvatti, no qual lançou uma série de impropérios sobre o Relator da CPI dos Correios, o Deputado Osmar Serraglio, só porque ele disse que iria citar o Presidente Lula em seu relatório. Se o Presidente Lula nada sabe sobre o que aconteceu em seu governo, ele deve ser citado por não saber, nem que seja por isso. É pouco, mas ele tem de ser citado. A Senadora veio aqui e disse uma série de coisas. Como o Deputado não pode aqui se defender,

gostaria de prestar a nossa solidariedade ao trabalho competente e responsável que S. Ex^a vem realizando. Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador José Jorge, agradeço e incorporo o aparte de V. Ex^a. E lembraria Sócrates, que diz que só há um grande bem, o saber; e que só há um grande mal, a ignorância. É a do Lula. Ele ignora tudo. Não sabe nada. Não sabe nada!

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy, para acabar esse suplício da fome no Brasil. Depois, concederei um aparte ao Senador Jefferson Péres.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Mão Santa, vou-me ater, sobretudo, às observações que V. Ex^a fez relativamente ao programa Fome Zero. Pode até haver exageros em gastos com certa burocracia, com xerox e outros, mas os números que V. Ex^a mencionou, mesmo que somem a casa de poucos mais de R\$90 milhões, não se comparam efetivamente aos R\$6,5 bilhões gastos durante 2005 e aos cerca de R\$9 bilhões, de R\$10 bilhões, que serão gastos este ano no programa Bolsa-Família. Vou mudar de microfone, porque é importante falar olhando nos olhos da pessoa com que se fala, se me permite V. Ex^a. Senador Mão Santa, sou testemunha de como se iniciou o Programa Fome Zero em Guaribas e em Acauã e também de como ele foi gradualmente aperfeiçoado com a unificação dos quatro programas: o Cartão-Alimentação, o Bolsa-Alimentação, o Bolsa-Escola e o Auxílio-Gás. No programa Bolsa-Família, neste último ano, 11,2 milhões de famílias serão atingidas, o que corresponde a 45 milhões de pessoas, o que representa um quarto dos 185 milhões de brasileiros que somos hoje. Esses dados do IBGE, do PNAD 2004, mostram que houve um avanço significativo do ponto de vista da erradicação da pobreza e da melhoria da equidade social. Quero, pelo menos, citar esses dados, que são objetivos, reconhecidos pela Fundação IBGE e por especialistas como Marcelo Neri, Ricardo Paes de Barros e José Alexandre Scheinkman, para citar alguns dos economistas que analisaram esses dados, reconhecendo ter havido progresso, o que constitui algo resultante não apenas do empenho do Governo Lula, mas uma evolução de algo iniciado no Governo Fernando Henrique Cardoso. Há de se reconhecer que ali se iniciaram as experiências do Bolsa-Escola e do Bolsa-Família, mas que estas foram aperfeiçoadas. No futuro, continuarão sendo aperfeiçoadas, com a instituição gradual, por etapas – porque não se poderia fazê-lo de um dia para o outro –, da renda básica de cidadania, sobre a qual já pude dialogar com V. Ex^a. Pode ter a certeza de que vamos avançar, inclusive com um esforço mútuo. Se V. Ex^a, que agora é can-

didato ao Governo do Estado do Piauí, ou quem for eleito quiser exemplarmente instituir no Piauí a renda básica de cidadania, disponho-me a ajudar nessa tarefa. Obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – V. Ex^a é um homem de grandes virtudes, mas não precisamos buscar nem economistas nem técnicos de planejamento. Senador Eduardo Suplicy, basta buscar a aritmética de Trajano! A primeira aritmética elementar desse programa do PT, que V. Ex^a citou, foi uma somação dos programas do Governo passado: do Bolsa-Família, do Bolsa-Gás, do Bolsa-Transporte.

Eu continuaria com aquela minha tese oriunda do próprio Deus, quando disse: “Comerás o pão com o suor do teu rosto!”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a que conclua seu pronunciamento em um minuto, Senador Mão Santa!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Deus diria a Lula e a todos os governantes que o mais importante é o trabalho. É como Rui Barbosa disse: “O trabalho é que tem de ter a primazia, o trabalho e o trabalhador!”. Ele é que vem antes, ele é que faz a riqueza, ele é que faz a dignidade. No Ceará, há uma música de Fagner que diz assim:

Um homem se humilha
Se castram seu sonho
Seu sonho é sua vida
E a vida é trabalho
E sem o seu trabalho
Um homem não tem honra
E sem a sua honra
Se morre, se mata

É isso o que falta no Brasil, o trabalho, que o Partido de V. Ex^a, o Partido dos Trabalhadores, roubou, para chegar ao poder.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Mão Santa, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concedo o aparte ao Senador Jefferson Péres, com a permissão do extraordinário Sr. Presidente Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa vai permitir que V. Ex^a conceda o aparte ao Senador Jefferson Péres, na condição de este encerrar o pronunciamento do Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E que eu possa lhe dar nota 10!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Tem a palavra o Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Mão Santa, prefiro reportar-me ao início do seu discurs-

so, quando V. Ex^a fez aquela comparação desprimorosa para o Presidente Lula, fez a comparação entre o gesto dele – Lula – e o da Presidente eleita do Chile, Michelle Bachelet. Como V. Ex^a bem disse, a Sr^a Bachelet, durante a ditadura militar, foi presa, torturada, cruelmente torturada, a ponto de ela nem revelar os detalhes da tortura que sofreu. Ela foi exilada, passou seis anos fora do Chile. Ao retornar, o Governo lhe ofereceu, já na democratização, uma pensão, que ela recusou. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi detido por 30 dias, não sofreu maus-tratos físicos, não foi exilado, recebia o salário do PT, como Presidente, e aceitou uma pensão, salvo engano, hoje, de R\$3,9 mil. Olha, um gesto vale mais do que mil palavras. Tiro o meu chapéu, reverencio a Presidente do Chile e lamento que o Presidente Lula da Silva não tenha feito o mesmo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Solicito sejam incorporadas as palavras do Senador Jefferson Péres ao meu pronunciamento.

No momento em que Lula recebe essa pensãozinha, porque passou vinte dias ali, depois de tumultuar o País, que ele se lembre de que o salário mínimo é só de R\$300,00 e de que ele ganha mensalmente essa que é uma grande bolsa do PT!

Agradeço a generosidade do Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Antes da Ordem do Dia, Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a falará depois do Senador Demóstenes Torres.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita honra, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, o Governo empossou, no dia 18 de janeiro, o engenheiro civil Mauro Barbosa da Silva na Presidência do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte, o DNIT. O Dr. Mauro é da minha terra, do Estado de Goiás, meu Goiás tão sofrido por causa das rodovias federais esburacadas e da paralisação da Ferrovia Norte-Sul. Tenho pelo Dr. Mauro Barbosa a maior consideração, assim como por aqueles que o indicaram.

Por amar tanto meu Estado e por gostar dessas pessoas, venho hoje, aqui da tribuna do Senado, pedir ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva: respeite o Estado de Goiás! Por suas atitudes

e promessas não cumpridas, Vossa Excelência já demonstrou que odeia Goiás, mas pelo menos respeite o Estado!

Respeite o dinheiro que a União capta em Goiás todos os meses e não manda de volta! Respeite as cidades, já que Vossa Excelência tem verdadeiro pavor de prefeito, corta-lhes o Fundo de Participação dos Municípios, asfixia-os e coloca sua tropa de choque no Congresso e nos Ministérios para os empurrar com a barriga.

E, também, Senhor Presidente da República, já que Vossa Excelência não tem a menor consideração pelos opositores, ao menos respeite seus aliados em Goiás. O Dr. Mauro Barbosa não pode ficar feito rainha da Inglaterra, sem poder nem dinheiro, pilotando apenas poeira e buaqueira.

Até agora, o Senhor Presidente da República, no seu ódio mortal contra Goiás, tem dado a maior canseira nos próprios aliados. Ainda em campanha, o candidato Lula disse que faria o trecho goiano da Ferrovia Norte-Sul. O compromisso foi confirmado pelos governistas na posse de Juquinha das Neves na Valec, a companhia que seria responsável pela construção da ferrovia. Já se passaram mais de três anos e, até agora, o que se viu foi o exercício do ódio por Goiás. A Norte-Sul entrou na pauta de mil e uma conversações, mas o único dormente que se vê por ali é o Governo.

A Ferrovia Norte-Sul é uma aspiração do Brasil, um sonho que começou a ser realizado no governo do Presidente José Sarney. As administrações seguintes enrolaram, fizeram um pequeno trecho aqui e ali, mas sempre se esquecendo de que Goiás faz parte do mapa. Deveria ser o contrário.

Goiás ocupa lugar estratégico no País e é o ideal como corredor das exportações. Para o Brasil se destacar nas exportações, foi necessário Goiás vender para o exterior 1 bilhão e 400 milhões de dólares no ano passado e importar pouco mais de 600 milhões, ajudando o saldo da balança comercial. E por onde Goiás exporta? Pelas ferrovias que o Governo Federal não quer construir no Estado, pela rodovias em situação de lamúria.

O Governo do Presidente Lula deixou a Norte-Sul fora dos investimentos oficiais e a retirou até das PPPs, as parcerias público-privadas, porque a prática do ódio impede que qualquer recurso seja empregado em ferrovias no território goiano. É perseguição nítida, já que o Governo nem investe, nem deixa o particular investir na Ferrovia Norte-Sul.

Se Lula odeia Goiás, porque foi ali que ouviu a história do mensalão e não teve coragem de agir a tempo, antes de virar Comissão Parlamentar de In-

quérito, é uma maldade do Presidente da República. O Estado, seu povo e suas necessidades nada têm a ver com essa história de mensalão, cuecão, gafanhoto, vampiro, Waldomiro e outras rimas pobres.

Por isso, reitero ao Senhor Presidente da República o meu pedido para que retire do seu coração o ódio pelo Estado de Goiás e coloque no seu orçamento recursos para que o Dr. Juquinha das Neves faça, de fato, o trecho goiano da Norte-Sul e o Dr. Mauro Barbosa mantenha transitáveis as BRs. Quem sabe, por um milagre, até sobre recurso para a duplicação da BR-153 entre Anápolis e Porangatu, porque só por uma bênção divina mesmo, já que até a duplicação entre Aparecida e Itumbiara o Governo paralisou diversas vezes e agora está tocando apenas um pequeno trecho.

Essa não é uma reivindicação apenas de Goiás; interessa ao Brasil todo, ao Sul e ao Sudeste porque seus produtos atravessam Goiás rumo ao norte do Estado e ao exterior. Grande parte dos caminhões, cujos motoristas sofrem na BR-153, vem de São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. A duplicação da BR-153 seria ótima igualmente para os Estados do Norte, principalmente Amazonas e Pará.

Infelizmente, o Governo Federal tem passado raiva até na direção do Dnit, porque os recursos são insuficientes para o mínimo. Quando aparece algum dinheiro, resulta em escândalo, como nessa vergonhosa operação tapa-buraco sem licitação. Uma pequena parte da BR-153, próxima a Uruaçu, foi recuperada, mas as máquinas sumiram. A maior parte da rodovia está em condições de tráfego piores do que quando Bernardo Sayão a abriu, quase meio século atrás.

As rodovias federais que cortam o sudoeste goiano e o Alto Araguaia, próximas ao Mato Grosso, estão um buraco só. Se o Senhor Presidente da República descesse do AeroLula e andasse num RodoLula pela BR-158, teria ao menos piedade dos produtores. Mas o povo da região não precisa de piedade até porque o Governo é impiedoso na cobrança dos tributos. A região é uma das mais movimentadas do Brasil e bate sucessivos recordes de produção e produtividade agropecuária. Ou seja, ela sustenta a estabilidade econômica e põe no rosto da equipe de Lula aquele sorriso quando anuncia saldo positivo na balança comercial. Em troca, recebe buracos nas BRs.

O sudoeste e o sudeste goianos, que tanto produzem para o Brasil, ficaram sem o ramal da Ferronorte, vítimas de um erro colossal do Presidente Lula. A Ferronorte iria atravessar a região entre Alto Araguaia, no Mato Grosso, e Uberlândia, em Minas Gerais. Assim, seria feita a integração hidroferroviária do Porto de São Simão, em Goiás, ponto terminal da hidrovias

Tietê-Paraná. Foi um equívoco tremendo, porque o transporte de cargas deveria ser direcionado ao Porto de Tubarão ou de Sepetiba, evitando o congestionamento em outros portos. Se o Presidente Lula quiser, ainda é possível reverter o erro.

Com a ferrovia Norte-Sul parada, a Ferronorte cortada e as BRs esburacadas, o novo presidente do Dnit vai ter muito o que fazer em Goiás, além da famigerada operação tapa-buraco, que, além de inútil, é suspeita. Se o Governo lhe der condições, ele conseguirá executar porque já demonstrou competência. Mauro Barbosa é servidor de carreira da Controladoria-Geral da União, foi Ministro interino de Esporte e Turismo no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. É considerado um técnico eficiente. Tendo dinheiro em caixa, vai cumprir as promessas de campanha de Lula.

O Presidente da República prometeu fazer a Norte-Sul em Goiás e construiu apenas um trecho, entre Anápolis e Ouro Verde, que é tão curto que dá para o Presidente ir a pé sem transpirar. Na Ferronorte, cometeu-se o erro que descrevi aqui. A duplicação da BR-153, entre Aparecida e Itumbiara, está a passos de tartaruga com dificuldade de locomoção, e entre Anápolis e Porangatu simplesmente acabou até a conversa, porque quem até agora não tinha dado conta nem de tapar buraco acha inviável duplicar.

Boa sorte ao Dr. Mauro Barbosa. Vamos torcer para que ele abra o coração do Presidente Lula e os cofres que há três anos estão lacrados pela incompetência, a ineficiência e a má vontade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco PT – AC)

– Agradeço a pontualidade exemplar de V. Ex^a e a colaboração com a Mesa.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos, como Líder.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco PT – PA)

– Senador Tião Viana, depois sou eu?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco PT – AC)

– V. Ex^a falará após o segundo Líder inscrito, no caso, o Senador Sibá Machado ou o Senador Aloizio Mercadante, que estão em entendimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como

Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma frustração para quem acreditou nas mirabolantes promessas de campanha do candidato Luiz Inácio Lula da Silva: é o salário mínimo, cujo piso prometera dobrar.

Sua Excelência vai terminar o mandato sem cumprir mais essa promessa.

Quando o Presidente assumiu, em janeiro de 2003, o salário mínimo era de R\$200,00, e ele acaba de anunciar, como se fosse um grande feito do seu Governo, um salário mínimo de R\$350,00. Não conseguiu dobrar o valor nem mesmo nominalmente. Para que a promessa fosse cumprida e o valor realmente dobrado, o salário mínimo, descontada a inflação do período, teria de ir para R\$560,00, muito distante dos R\$350,00 que estarão ainda em vigor, quando, no dia 1º de janeiro de 2007, o Presidente Lula, pela vontade do povo, estará dizendo adeus ao Palácio do Planalto, às peladas na Granja do Torto, ao Aerolula, às mordomias, para alegria e felicidade geral da Nação.

Não estou dizendo aqui que o Presidente Lula poderia ir muito além na questão do piso do salário mínimo sem ameaçar, Senador Péres, de quebra, a Previdência Social e criar ônus insuportável para Estados e Municípios. Não digo isso. Eu me refiro a fraudes, a promessa não cumprida.

Estou apenas apontando que uma coisa é fazer promessas em campanha e outra é cumpri-las. Mais uma esperança depositada na eleição do Presidente Lula vai assim para a vala comum das decepções. Era a promessa de quem não conhecia a realidade brasileira, estava – e continua – despreparado para gerir os destinos do Brasil. Era apenas demagogia barata, simples caça de votos.

Vemos os governistas falarem que o aumento real proposto será de 12.47%, mas ninguém se apresenta para dizer que o aumento real do mínimo foi de 1.23% e 1.19%, respectivamente, em 2003 e 2004. Evidentemente, podemos constatar mais essa ação eleitoreira e oportunista do atual Presidente. Comprimiu os trabalhadores nos seus três primeiros anos e, agora, faz um gracejo, tentando viabilizar seu projeto de poder de oito anos.

E mais: na campanha de 2002, o candidato Lula prometeu dobrar o poder de compra do salário mínimo, que correspondia a 1,43 cesta básica. O novo mínimo representará 1,91 cesta básica, evidenciando mais uma bravata, matematicamente comprovada, do agora e ainda Presidente da República.

Mas gostaria também de abordar um outro tema que ganhou as manchetes dos jornais de ontem. Refiro-me ao assustador crescimento da dívida pública no ano passado, totalizando R\$979,6 bilhões, conforme dados divulgados pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O estoque da dívida aumentou em 20,9%, e os juros são os principais responsáveis por esse crescimento, que, em valores absolutos, significam mais R\$140 bilhões de dívida.

Em três anos do Governo Lula, a dívida passou de R\$623 bilhões para R\$979 bilhões sem resgatar

nenhum “esqueleto”. Pura e simplesmente, a conta juros se responsabilizou por esse grande salto, representando isso maior crescimento absoluto e relativo da dívida em função da elevada taxa de juros que asfixia a economia constantemente.

Como os números anunciados referem-se ao período encerrado em 31 de dezembro, é bem provável que, depois de transcorrido, Senador César Borges, já este mês de janeiro, a dívida – isso é simbólico – tenha alcançado R\$1 trilhão.

Nessas horas, vemos aquele discursinho de sempre: “Mas a dívida, durante os oito anos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, passou de R\$60 bilhões para R\$600 bilhões”. É verdade, nunca neguei isso. Muito pelo contrário. Esse argumento, além de cansativo e pouco inteligente, tornou-se injusto e equivocado, pois é a forma que se encontrou, entre outras coisas, para justificar o fracasso deste Governo, que vive uma crise gerencial e de identidade que tanto preocupa a sociedade.

Repito: este governo não resgatou nenhum “esqueleto”, não pagou o preço que teve de ser pago, antes, para se consolidar a estabilidade da economia e, ainda assim, estamos com R\$1 trilhão de dívida pública interna, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Pois bem, Sr. Presidente, a dívida cresceu mesmo. Não há como brigar com os números e negá-los, mas vamos fazer a decomposição desse número. A dívida cresceu, no governo passado, devido aos vários “esqueletos” que foram absorvidos no processo de renegociação de vários compromissos deixados por governos anteriores a Fernando Henrique Cardoso – Embraer, Lloyds, RFFSA, Siderbras etc. –, além das renegociações das dívidas de Estados e Municípios. É por essa e por outras razões que a dívida cresceu.

Agora, o que fez a dívida crescer entre janeiro de 2003 e dezembro de 2005? Qual a razão para tanto? Será a exageradamente elevada taxa de juros para cobrir a falta de credibilidade do Governo diante, inclusive, da banca? Atribuir a dívida ao desgoverno do PT é mais uma forma de desconhecer as propostas do Presidente Lula e seus liderados.

Prefiro a definição do Presidente Fernando Henrique sobre a dívida, em seu Governo. A dívida não cresceu no Governo Fernando Henrique, apareceu naquele Governo. A dívida cresceu no Governo Lula.

Portanto, Sr. Presidente – e encerro, falando do salário mínimo -, temos aqui uma manobra que é de absoluto cinismo. O certo seria o Presidente desculpar-se por não ter conseguido dobrar o valor real de compra do salário mínimo. Mas não. Resolve pegar uma meia verdade, dizendo que deu um significativo ajuste no último ano, e tenta transformar em vitória o

que, na verdade, é uma derrota. Ganhou votos prometendo dobrar o valor de compra real do salário mínimo – sabia que não podia; se não sabia, era despreparado; se sabia, era leviano – e, agora, se vangloria e busca as manchetes, dando a entender que obrou algo de muito relevante, de muito significativo em favor do trabalhador de salário mínimo.

Repito e encerro. Não estou dizendo que se possa...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se for possível, com muita alegria.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a faz um pronunciamento oportuno para esclarecer a Nação brasileira sobre os dois assuntos que V. Ex^a está abordando. Com relação ao crescimento absurdo da dívida interna, que a imprensa e todos nós tomamos conhecimento, está beirando a casa de um trilhão de reais.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Diz-se que já chegou a um trilhão. Em dezembro, era 979 bilhões. Isso é um recorde. Romário quer fazer mil gols e o Governo já chegou a um trilhão de dívida pública interna.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Com relação ao salário mínimo, é importante, como V. Ex^a colocou no seu pronunciamento, que se esclareça à Nação que o Presidente Lula está muito aquém da promessa de palanque de dobrar, em valores reais, o salário mínimo nos quatro anos. O Presidente vai dar um crescimento real da ordem de 24,7%, mas fica comparando o salário mínimo em dólar, quando sabemos que o real está sobrevalorizado em relação ao dólar.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Há uma comparação de forma incorreta para confundir a opinião pública. É importante que o Congresso Nacional possa ajudar o Presidente, quando o projeto chegar aqui, a se aproximar ou a ficar menos distante da sua promessa, colocando o valor do salário mínimo não em R\$350,00 mas num valor mais digno para o trabalhador brasileiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Encerro, dizendo: demagogia número um: o Presidente Lula deixa o salário mínimo para o final do seu Governo; demagogia número dois: deixa para o finalzinho do seu Governo uma mínima satisfação às classes médias no episódio do Imposto de Renda da Pessoa Física; demagogia número três – essa ainda não foi

consumada e ele deveria dar satisfação ao servidor público: prometeu mundos e fundos ao servidor público civil e militar, mas estamos vendo que o Presidente Lula parece até que desistiu de se relacionar com esses dois segmentos, porque os tem massacrado de maneira sistemática.

Se o Presidente Lula tivesse dito algo parecido com o que disse o candidato José Serra em 2002, não teriam razão para votar nele aqueles que acreditavam que o salário mínimo pudesse ser muito maior. O que o Presidente está dando agora é mais ou menos o que José Serra prometera dar àquela altura. Como precisava ganhar votos, levemente o candidato Lula prometeu o que Serra não teria a caradura de fazê-lo, até por ser um economista, competente, preparado e sério. Então, disse: eu vou fazer para ganhar votos. E aí fez o diferencial eleitoral, eleitoreiro, levou os votos, mas perde em algo que é muito ruim. Perder popularidade é normal para quem está na vida pública; perder credibilidade é terrível, porque credibilidade não se recupera com facilidade. Talvez, na vida pública, quem perca a credibilidade não mereça e não deva recuperá-la jamais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aelton Freitas, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas. Bloco/PL – MG) – Concedo a palavra ao eminente Senador Aloizio Mercadante, por cessão do Senador Sibá Machado, pela Liderança do Bloco, por cinco minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria, em primeiro lugar, registrar que, se o Brasil hoje pode ter um reajuste do salário mínimo de 16,7%, com uma inflação acumulada de 5,5%, o que representará um ganho real de 13% – algo que não ocorre há muitos e muitos anos neste País –, haverá não apenas o crescimento real, mas, pelo valor médio do salário mínimo, o melhor valor dos últimos vinte anos. Praticamente dobramos a capacidade de compra do salário mínimo em relação à cesta básica em três anos, praticamente dobramos a capacidade de compra de uma sexta básica: era 1,2 cesta básica e hoje são 2,3 cestas básicas. Então melhorou o poder de compra. É um esforço fiscal muito grande. São mais de R\$ 6,7 bilhões no Orçamento. E temos ainda que colocar o reajuste do funcionalismo, o repasse da Lei Kandir. Temos, enfim, uma série de outras demandas e investimentos importantes, como o Fundeb para os professores. Portanto, eu diria que o

fato de todas as centrais fiscais estarem apoiando por unanimidade essa iniciativa mostra grandeza, espírito público, uma visão que realmente é um esforço positivo que penso que poderia e deveria ser comungado por todos os partidos.

Volto a dizer da disposição do Presidente de dialogar com todos Partidos de Oposição e de encontrarmos exatamente na análise das restrições orçamentárias o melhor valor que seja compatível com a responsabilidade fiscal.

Sr. Presidente, hoje é aniversário da cidade onde vivo, São Paulo, que completa 452 anos. Pensei na melhor homenagem que eu pudesse fazer a São Paulo, entre tantas que já foram prestadas no mundo da cultura, na música, no teatro, na dança, na poesia, a uma cidade que abriga gente de todas as partes. É a segunda maior concentração de japoneses fora do Japão, de suecos, de alemães; é a terceira maior concentração de italianos fora da Itália; é a maior concentração de nordestinos fora do Nordeste. Portanto, uma cidade de muitas culturas, de muitas vertentes que se sintetizam numa forma de vida pujante, de muito trabalho. Um Estado que só tem 3% do território da Federação abriga hoje 40 milhões de pessoas, e a cidade é o grande coração da economia paulista. E eu encontrei, para homenagear a minha cidade, um poema de Mário de Andrade, que foi um músico, um grande intelectual, um poeta de primeira, de vanguarda, esteve à frente da Semana de Arte Moderna, do Manifesto Antropofágico, que era uma forma, naqueles anos trinta, de buscar uma identidade cultural nacional e romper com a tradição de uma nação colonizada. Portanto era a poesia, a música, a pintura de Tarsila do Amaral, de Oswald de Andrade, de Mário de Andrade construindo um movimento cultural que estava ancorado na constituição do Estado e na afirmação da Nação. Escolhi o poema “Quando eu morrer”, em que ele diz:

QUANDO EU MORRER

Mário de Andrade

Quando eu morrer quero ficar,
 Não contem aos meus inimigos,
 Sepultado em minha cidade,
 Saudade.
 Meus pés enterrem na rua
 Aurora,
 No Paissandu deixem meu sexo,
 Na Lopes Chaves a cabeça
 Esqueçam.
 No Pátio do Colégio afundem
 O meu coração paulistano:
 Um coração vivo e um defunto
 Bem juntos.

Escondam no Correio o ouvido
 Direito, o esquerdo nos
 Telégrafos,
 Quero saber da vida alheia,
 Sereia.
 O nariz guardem nos rosais,
 A língua no alto do Ipiranga
 Para cantar a liberdade.
 Saudade...
 Os olhos lá no Jaraguá
 Assistirão ao que há de vir,
 O joelho na Universidade,
 Saudade...
 As mãos atirem por aí,
 Que desvivam como viveram,
 As tripas atirem pro Diabo,
 Que o espírito será de Deus.
 Adeus.
 De Lira Paulista.

Sr. Presidente, gostaria apenas de mais um minuto para refletir sobre o significado desta poesia. Mário de Andrade estava morrendo e diz: “enterrem meus pés na rua Aurora”, que é onde ele fazia as suas caminhadas matinais ao longo de muitos anos de vida; “o sexo no Paissandu”, seguramente onde ele deveria ter uma grande paixão; “na Lopes Chaves a cabeça”, que era a biblioteca da cidade, onde ele passava os seus melhores momentos de leitura; “no Pátio do Colégio”, que é o marco de fundação da cidade, “afundem o meu coração paulistano”, o coração dele no coração da cidade; “escondam no Correio o ouvido direito, o esquerdo nos Telégrafos, que quero saber da vida alheia”; a Internet daquele tempo eram os Correios e Telégrafos, era a relação com o mundo, eram as notícias que chegavam; “o nariz, guardem nos rosais”, nós tínhamos rosais e jardins muito bonitos, especialmente no que é hoje a região sudoeste de São Paulo; “a língua no alto do Ipiranga para cantar a liberdade”, no museu do Ipiranga, que é o símbolo da independência desta a Nação; “os olhos lá no Jaraguá assistirão o que há de vir”, quer dizer, é o monte mais alto perto de São Paulo, onde ele enxergava o horizonte e poderia observar o que viria para o futuro da cidade; “o joelho na Universidade”, a universidade que era a sua igreja, a sua referência, eu diria que era a dedicação da sua reflexão como intelectual; “as mãos atirem por aí, que desvivam como viveram”, indo e vindo absolutamente livres; “que o espírito será de Deus”.

Portanto, presto a minha homenagem aos poetas, utilizando a poesia que do cotidiano extrai coisas tão bonitas para ver um poeta, um grande intelectual, um grande músico. Ele escreveu Macunaíma, que é um mito, exatamente quando passava uma semana ape-

nas de férias na Raposa Serra do Sol, que hoje é uma reserva indígena. E pela primeira vez leu Macunaíma para D. Gilda quando era criança, ela que é esposa de Antonio Cândido, esse outro grande pensador e literato que escreveu obras fundamentais da literatura, da poesia, da história intelectual do Brasil.

Portanto, faço uma homenagem não só a minha cidade, mas à poesia e à cultura de São Paulo, essa vanguarda cultural que ajudou a pensar e a refletir com grandeza o nosso País e o meu Estado.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Aelton Freitas, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio e ao Senador João Ribeiro. Tínhamos também a inscrição do Senador Ney Suassuna.

Gostaria de saber se posso contar com o apoio de todos para limitar a palavra pela ordem ao Senador Arthur Virgílio e ao Senador João Ribeiro, para passarmos, em seguida, à Ordem do Dia.

Com muita honra, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma réplica ao Senador Aloizio Mercadante na parte do seu belo discurso referente ao salário mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no meu caso, é só para solicitar minha inscrição como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a já está devidamente inscrito. Muito obrigado, Senador João Ribeiro.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio para contraditar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Associo-me, e assim o faz toda a Bancada, aos Senadores de São Paulo, Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy e Romeu Tuma, pelo aniversário da Cidade.

A Bancada do PSDB inteira está encaminhando à Mesa um voto de aplauso a São Paulo e pedindo a

inserção, nos Ansis da Casa, de artigo do Prefeito de São Paulo, José Serra, sobre o aniversário da cidade que dirige.

Mas volto à questão do salário mínimo. Em primeiro lugar, Sr. Presidente, de maneira bem tópica, eu não afirmo que o Governo pudesse ter ido mais além, não digo isso! Refiro-me e reporto-me ao fato de que o Presidente Lula, para ganhar votos, prometeu o que não podia cumprir: que iria dobrar, ao longo de quatro anos, o valor real de compra do salário mínimo. Isso ele não fez! Como resultado, o que ele conseguiu fazer foi mais ou menos o que Serra prometera fazer. Serra perdeu votos porque falou a verdade, e Lula ganhou votos porque faltou com o sentido da veracidade. Esse é o ponto essencial.

Dou alguns dados: Lula assumiu, em janeiro de 2003, com o salário mínimo de R\$200,00 e o passou, ao final do seu Governo, para R\$350,00.

Quando ele se despedir do Aerolula, em 31 de dezembro deste ano, esse salário estará em R\$350,00, se for esse o finalmente aprovado. Não consegui dobrar o valor, nem nominalmente. Ganhou votos prometendo algo que corresponderia a R\$560,00.

Então, qual foi a diferença entre Serra e Lula àquela altura? Serra não queria quebrar a Previdência, não queria ser leviano com pequenos municípios, não queria ser, de jeito algum, leviano em relação a empresas que iriam para a informalidade se ele promettesse um salário mínimo maior.

O Presidente Lula não estava nem aí, ele queria votos. Então, ele disse: vou dobrar o valor real de compra do salário mínimo. E o Serra disse: não, eu não vou dobrar o salário mínimo no seu valor real.

O que ganhou a eleição foi o da generosidade falsa. O que perdeu a eleição àquela altura foi o da sinceridade absoluta. Essa é a diferença que tem que ser posta.

Finalmente, quem aqui chamar a atenção para essa agonia marqueteira, mercadológica. O Presidente Lula sofre uma derrota, porque não conseguiu cumprir a sua palavra, e alardeia uma vitória.

Não estou dizendo que pudesse ir além, não estou dizendo que eu vá votar um tostão a mais do que isso. Estou dizendo apenas que um ganhou a eleição porque foi leviano e o outro perdeu a eleição porque foi sincero. Essa é a verdade que tem de ser proclamada para o País. O mais é propaganda, e nós não podemos viver de propaganda nem governará base de propaganda.

Se o Presidente Lula tivesse dito que iria dar um salário mínimo parecido com o do Serra, por que votar nele, inexperiente como era, menos preparado como é? Mas ele tinha de prometer algo mais: prome-

teu mundos e fundos para servidores civis e militares; prometeu mundos e fundos no salário mínimo; prometeu mundos e fundos para as classes médias, no tocante ao Imposto de Renda da Pessoa Física; e não cumpriu nenhuma das suas promessas. Prometeu solenemente dez milhões de novos empregos e, vivendo um momento virtuoso da economia internacional, não cumpriu sua meta. Se tivesse dito algo diferente, teria tido menos votos; se tivesse dito algo menor, menos grandiloquente, teria tido menos apoio do eleitorado. No entanto, ele resolveu exagerar, resolveu prometer felicidade geral, absoluta e irrestrita para todo mundo e ganhou as eleições. E o povo brasileiro hoje tem todo o direito de se declarar desiludido, frustrado, irritado, zangado, bastante enfadado com todos esses gestos de leviandade. Na eleição, mostra-se um candidato super-homem, depois, no Governo, mostra-se um Presidente limitado, incapaz sequer de gerenciar, com controle absoluto, a máquina administrativa.

Foi por isso, entre outras razões, que explodiu todo esse escândalo de corrupção que aí está. A máquina foi usurpada por um Partido e usurpada por Partidos aliados; a máquina foi posta a serviço de interesses privados, partidários e deixou de servir ao País. Por tudo isso, é um Governo que se proclama eficaz, mas é medíocre; é um Governo que não cumpre as suas promessas e que vive de propaganda, da qual percebo o povo brasileiro cada dia mais farto, cada dia mais cansado, cada dia mais enfadado, cada dia mais fatigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, com base no art. 14, por ter sido citado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na forma do art. 14 do Regimento Interno, concedo a palavra a V. Ex^a para uma réplica.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. *Fora do microfone.*) – Mas não citei S. Ex^a. Então, terei direito a tréplica.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É claro, sem problema.

Tentei combinar um procedimento para que possamos votar. Até pretendo – se não houver objeção da Casa – votar também empréstimos de interesse de alguns Estados da Federação. Creio que hoje é um dia para avançarmos bastante na nossa pauta de votação.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, evidentemente, desejo iniciar imedia-

tamente a pauta de votações, mas o salário mínimo tem uma incidência social da ordem de quase 40 milhões de brasileiros e diretamente incide sobre 24 milhões de brasileiros, que recebem no mercado formal e na previdência social o salário mínimo. Portanto, a questão tem uma imensa importância, inclusive para ordenar a base do mercado de trabalho, porque muitos profissionais recebem frações do salário mínimo, um e meio salário mínimo, dois salários mínimos.

O esforço que estamos fazendo para dar a esse reajuste um crescimento real de 13% do salário mínimo não é um esforço qualquer. Ouvei o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios mencionar que mais de 900 cidades poderão ter problema com a Lei de Responsabilidade Fiscal, exatamente pelo impacto na folha de pagamento desses Municípios.

É evidente que, para muitas famílias, dar um reajuste para uma servidora doméstica, para um servidor doméstico, de 16,7% não é fácil, porque não há um reajuste na renda familiar, em nenhuma categoria profissional, dessa dimensão, ainda que estejamos também corrigindo a tabela do imposto de renda em 8%.

O que representa esse reajuste real de 13%? Senador Arthur Virgílio, não briguemos com os fatos. Peço a V. Ex^a que não tome a nuvem por Juno. Vamos discutir os fatos concretos. Na história recente do País, de 1996 a 2005 – portanto, estou falando de um período de 10 anos –, em nenhum ano conseguimos ter um crescimento real dessa magnitude. Em nenhum ano! Estou falando de uma década. Não estou falando de um ou dois anos. Estou falando de uma década em que não conseguimos dar reajuste real superior a 11,3%, que foi no ano de 2001. Só em 1995 tivemos um ganho real, na entrada do Plano Real – que foi exatamente o fim da inflação –, de 21,8%. De 1995 para cá, esse é o maior ganho real.

Como o salário mínimo tem tido uma recuperação segura durante esses anos, se calcularmos pela média, é o melhor salário mínimo dos últimos 25 anos da História do Brasil.

Forneço outros dados que permitem essa reflexão. Quando entramos para o Governo, o salário mínimo representava US\$ 58.00; agora, estamos com um crescimento de 152% em relação ao dólar. Senador Paulo Paim, quando eu era assessor do Movimento Sindical, já na Pró-CUT, V. Ex^a lutava pelo salário mínimo de US\$ 100.00; passou um longo período lutando por isso. E é evidente que era uma bandeira, uma grande utopia, porque estamos falando de um período em que o salário mínimo era de US\$ 40.00, US\$ 50.00. Estamos hoje com um salário mínimo no valor de US\$ 146.00.

Alguns argumentam que o dólar está apreciado. Então, consideremos um outro indexador mais importante ainda que o dólar, como a cesta básica. Consideremos alguns produtos da cesta básica. O salário mínimo comprava, em 2002, 63kg de feijão; hoje compraria 133kg de feijão. Dobrou a capacidade, se a medirmos em feijão. Sim, feijão é um produto típico. Então, consideremos o arroz, porque o prato do povo é arroz e feijão. Eu compraria, com um salário mínimo, 131kg de arroz em 2002; com o salário mínimo atual, são 257kg de arroz. Estou falando que dobrou a capacidade de compra de arroz e feijão para o povo.

Consideremos a carne: compravam-se 26kg; hoje se comprariam 38kg de carne. O cimento: eu compraria 11 sacos de 50kg; hoje eu compraria o dobro, 21 sacos de cimento, material de que é feita a casa popular.

Pode-se considerar qualquer indicador relevante, porque, como desoneramos a cesta básica, aumentamos a oferta de alimentos e houve uma estabilização da taxa de câmbio, houve uma redução do custo da cesta básica. Então, o salário mínimo atual dobrou a capacidade de compra da cesta básica, do poder de compra real. Dobrou-se a capacidade de compra.

V. Ex^a poderia argumentar que devíamos ir além. E eu lhe digo que V. Ex^a foi Governo, durante oito anos, e conhece tanto quanto eu as restrições da Previdência Social; conhece tanto quanto eu a dificuldade de fechar a conta no Orçamento. Não podemos mais viver em um país onde se cria despesa sem contrapartida de receita. E esta foi uma contribuição do Governo de V. Ex^a: a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ela tem de ser cumprida em todas as instâncias.

Ora, se queremos responsabilidade fiscal, o reajuste do salário mínimo tem de ser compatível com o reajuste dos servidores. Só o Fundeb vai impactar em R\$ 1,1 bilhão que não estavam previstos no Orçamento. Isso sem falar na Lei Kandir, pela qual há uma demanda dos Estados por repasse de recursos, além das emendas para investimento e do investimento propriamente dito.

Pergunto às Sr^{as} e aos Srs. Senadores: quando, na história recente do Brasil, as centrais sindicais todas sentaram-se para firmar um protocolo e aprovar uma proposta de salário mínimo e de reajuste da tabela de Imposto de Renda? Centrais sindicais são sabidamente de oposição, sempre lutaram contestando as políticas de governo, mas se sentam à mesa porque reconhecem esse esforço. Se continuarmos não apenas reajustando de forma substancial, mas, inclusive, antecipando o pagamento de um mês, e, se a cada ano anteciparmos um mês, estaremos acelerando ainda mais o ganho real.

É por isso que, mesmo sem esse salário mínimo, com o Bolsa-Família, com os programas sociais do Governo, com a estabilidade de preços e com a desoneração da cesta básica, todos os indicadores de distribuição de renda melhoraram, incluindo o Coeficiente de Gini, índice da participação dos mais pobres na renda nacional.

Estamos injetando R\$ 11 bilhões no consumo direto da população com esse salário mínimo. No entanto, a responsabilidade fiscal e o desafio permanecem. Dobramos a capacidade de compra da cesta básica – qualquer produto relevante pode ser analisado. Esse é o melhor salário mínimo dos últimos 20 anos, pelo pico, e dos últimos 25 anos, pela média.

Por isso, o que proponho, Senador Arthur Virgílio, é que realmente sentemos para analisar os dados. Isso foi feito, durante dois meses, com as centrais sindicais, que viram todas as contas da Previdência, do Orçamento.

Quero aqui saudar João Felício, presidente da CUT; o Alemãozinho, presidente da SDS; o nosso parceiro paulista Paulinho, da Força Sindical; e todas as centrais sindicais que pactuaram esse acordo, mostrando estatura política e espírito público.

Defendo que não partidariemos o salário mínimo, mas que tratemos do assunto como uma política de Estado, e de longo prazo, e que tentemos construir – o Senador Paulo Paim vem se dedicando muito a essa tarefa – mecanismos permanentes de reajuste, para que tenhamos uma política sustentável e crescente de recuperação do poder de compra.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra com base no art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^ª.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como diz muito bem o Senador Heráclito Fortes, agora o Governo inventou outra forma de alimentação: a sopa de cimento.

O fato é que fui bem claro nas duas intervenções anteriores. Não estou dizendo que se pudesse ter ido muito mais além, mas estou frisando e refrisando que o Presidente Lula ganhou votos de maneira leviana, porque prometeu dobrar o valor real de compra do salário mínimo, e não o fez; prometeu dez milhões de empregos, e não cumpriu; prometeu mundos e fundos para o servidor público civil e militar, e não honrou. Foi basicamente isso.

Com relação ao salário mínimo, ele está terminando o seu mandato com mais ou menos o que José Serra prometera oferecer ao trabalhador ao longo dos

seus quatro anos de Governo, se eleito tivesse sido. Venceu a eleição quem? Aquele que faltou com a verdade. Perdeu a eleição quem? Aquele que foi sincero e expôs com responsabilidade um projeto exequível de salário mínimo para o povo.

Do mesmo modo, o Senador teve o cuidado de acabar com essa história da relação do salário mínimo com o dólar, porque o jogo cambial pode jogar o salário mínimo, em relação ao dólar, para cima ou para baixo, o que seria um argumento muito pobre para levarmos em conta. Mas ele saiu com outros argumentos.

Estou, portanto, dizendo, de maneira muito tranquila, primeiro, que não é verdadeiro que centrais sindicais sejam sempre de oposição. Cito, por exemplo, a CUT. A CUT, no Governo passado, urrava como um leão; hoje, ela mia como um gatinho angorá. Essa é a verdade. A CUT hoje é um gatinho angorá. Não é o leão, não é a onça, não é o tigre, não é a pantera que parecia; é um gatinho angorá. E não é a primeira central sindical que, diante de governos, porta-se como gatinho angorá. Esse é o fato.

Não é, portanto, uma condição **sine qua** de uma central sindical ser ela de oposição. Volto a dizer: não estou dizendo que se tenha que mexer nesse valor do salário mínimo; estou dizendo que alguns reparos têm que ser feitos. Era de 1,43 a capacidade de comprar cestas básicas e passou para 1,92, algo assim. Então, aí não houve sequer duplicação. Não houve duplicação sequer do valor nominal.

Estou, portanto, dirigindo-me muito fortemente ao povo brasileiro, para que o povo brasileiro preste atenção e, na hora de fazer as suas opções eleitorais, meça bem, pense bem, porque é muito fácil fazer promessas mirabolantes e depois dizer que não deu; é muito fácil prometer mundos e fundos e depois não cumprir; é muito fácil ser grandiloquente na hora do jogo eleitoral e ser medíocre na hora da realização.

Eu tenho muito orgulho do candidato que perdeu a eleição em 2002. Perdeu a eleição falando a verdade. O outro ganhou a eleição faltando, inclusive, com seu compromisso mais fundamental. Se eu tivesse que dizer com que o Presidente Lula faltou mais, eu não diria, Sr. Presidente, que foi sequer com o salário mínimo – falhou também aí -, não diria que foi sequer com o desemprego, com a questão dos dez milhões de empregos – falhou também aí -, ou que foi sequer com a questão do Imposto de Renda da Pessoa Física – falhou também aí; mas prometeu ética, e falhou aí sobremaneira.

Por isso, Sr. Presidente, encerro pedindo que se insiram nos Anais da Casa o editorial de **O Estado de S. Paulo** sob o título “Nitroglicerina pura”, referindo-se ao depoimento recente do ex-petista Paulo de Tarso

Venceslau à CPI dos Bingos; um outro documento que mostra que o dinheiro de combate à pobreza tem sido desviado para despesas indevidas – essa é uma forma de traição outra vez; um outro documento que mostra que auditores da Receita detectam fraude na escrituração contábil do Partido dos Trabalhadores; por fim, que se insira nos Anais declaração, para mim relevante, do ex-dirigente do PT César Benjamin, pu-

blicada recentemente, no dia 8 deste mês, no **Jornal do Brasil**. Com isso, quero dizer que falhou no salário mínimo, falhou no Imposto de Renda da Pessoa Física, falhou no emprego e falhou na ética.

Portanto, esses quatro documentos passam a fazer parte, pela determinação do Sr. Presidente da Casa, dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha a dizer por hora, Sr. Presidente.

LULA NÃO ESCAPARÁ À CONDENAÇÃO PELO TRIBUNAL DA HISTÓRIA (24/01/2006)

Sr. Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores,

O principal editorial do jornal *O Estado de S.Paulo*, em sua edição do dia 19, e algumas das principais matérias que saíram na imprensa a respeito da despedida do Ministro Carlos Velloso, que se despedia do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral são peças que, por sua importância, não podem deixar de ser inseridas nos Anais desta Casa.

O editorial, sob o título de “**Nitroglicerina pura**”, refere-se ao depoimento prestado à CPI dos Bingos, no dia 17, pelo ex-petista Paulo de Tarso Venceslau, o primeiro a denunciar o esquema de assalto aos cofres públicos que o PT pusera em prática nas suas prefeituras, desde meados da década de 90. Ele, que foi secretário de Finanças nas gestões petistas em Campinas e em São José dos Campos, no Estado de São Paulo, levou a denúncia, por escrito, à direção do

PT – e quem foi punido foi ele. Com a expulsão do partido.

Paulo de Tarso denunciara o embrião do esquema que depois seria trazido para o plano federal e enormemente ampliado – dando nisto que a Nação, estarrecida, está vendo: o mar de lama que se estendeu do Palácio do Planalto ao PT, passando por parlamentares e partidos aliados do Governo.

O editorial é de precisão impecável. Diz, logo de início:

“Expulso do partido em 1998, por denunciar o peculato cometido na prefeitura de São José dos Campos, da qual era secretário das Finanças, em benefício do compadre de Lula, Roberto Teixeira, o economista e ex-guerrilheiro confirmou que desde 1995 o líder máximo do Partido dos Trabalhadores não apenas sabia dos podres da agremiação como recomendou - ordenou, seria mais apropriado - que as administrações municipais petistas contratassem sem licitação a consultoria CPEM do compadre que lhe permitia morar de favor em um dos seus imóveis.”

E a conclusão do editorial é fulminante:

“... uma coisa ficou definitivamente acima de qualquer dúvida: Lula é o principal culpado pelo descarrilamento ético do partido que deve

a ele, mais do que a ninguém, a sua existência. E, como tal, não escapará à condenação do tribunal da História. Este, se não antes disso o eleitorado, tampouco perdoará os grão-petistas que vivem a desfilar a sua integridade inconsútil. Ela está rota pela cumplicidade e o cinismo.”

Agora, sobre o Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, que está deixou o Supremo Tribunal Federal dia 19 e, conseqüentemente, a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, por haver atingido o limite de idade fixado pela Constituição.

Lamentavelmente não se aprovou a tempo a ampliação do limite, de 70 para 75 anos. O Senado aprovou, mas na Câmara dos Deputados faltou a vontade política do Governo para mobilizar sua base e aprovar a proposta. Com isso, o Supremo perdeu uma figura exemplar, seja pelo conhecimento jurídico, seja pela firmeza e correção com que ali atuou por 16 anos, e que poderia por vários anos ainda continuar contribuindo com a sua experiência.

Registro aqui nossas homenagens, em nome pessoal e da bancada do PSDB, ao Ministro Carlos Velloso.

Suas declarações, publicadas pelo jornal *O Estado de S.Paulo*, também no dia 19, são muito

oportunas, como se vê pelo título da matéria, que reproduz frase do Ministro: "**A corrupção corrói por dentro e faz ruir o regime**". Ele se disse "*muito assustado, preocupado com os desdobramentos e reflexos do mensalão*" – esse mensalão, digo eu, que o presidente Lula vive fingindo que não existiu.

O Ministro não deixou também de dar um conselho ao presidente Lula: "*Fazer boa política – disse ele – é fazer o que é direito, e o que é direito é trabalhar e trabalhar.*"

Que boa recomendação!

O *Correio Braziliense*, além de um perfil do Ministro, destinou uma página inteira a entrevista com ele, na qual, entre outras coisas, disse:

“Quem poderia imaginar que um partido ideológico pudesse se envolver em questões desse tipo.”

Sr. Presidente,

Estou anexando a este discurso os textos da imprensa a que me referi.

Era o que tinha a dizer.



Quinta-feira, 19 de janeiro de 2006

Nitroglicerina

pura

Nunca, desde o início dos trabalhos das três CPIs que investigam as denúncias de corrupção no governo Lula e, principalmente, no Partido dos Trabalhadores, o presidente da República foi acusado tão frontalmente quanto anteontem, no depoimento do ex-petista Paulo de Tarso Venceslau à CPI dos Bingos. Expulso do partido em 1998, por denunciar o peculato cometido na prefeitura de São José dos Campos, da qual era secretário das Finanças, em benefício do compadre de Lula, Roberto Teixeira, o economista e ex-guerrilheiro confirmou que desde 1995 o líder máximo do Partido dos Trabalhadores não apenas sabia dos podres da agremiação como recomendou - ordenou, seria mais apropriado - que as administrações municipais petistas contratassem sem licitação a consultoria CPEM do compadre que lhe permitia morar de favor em um dos seus imóveis.

A "empresa amiga", como a chamavam os companheiros, trabalhou para as prefeituras petistas de Agudos, Diadema, Ipatinga, Piracicaba, Santos e - sintomaticamente - Santo André. Cobrava comissão de 20% sobre os repasses do ICMS que esses municípios conseguiam receber a mais, graças às informações levantadas pela CPEM sobre o montante arrecadado no Estado. A empresa, acusou Paulo de Tarso, usava "notas falsas e rasuradas" para incrementar o seu ganho. Em 1994, Teixeira ajudou a bancar a campanha nacional do PT. No ano seguinte, o então secretário municipal em São José dos Campos mandou a Lula carta registrada em cartório na qual relatava como funcionava o esquema fraudulento, que incluía o caixa 2, e pedia ao então presidente do PT medidas para acabar com o esquema. Entregou em mãos cópias da carta para uma dezena de petistas estrelados, entre os quais Aloizio Mercadante - que ao ler a cópia declarou: "Isto é glicerina pura" -, Eduardo Suplicy, José Genoíno, Arlindo

Chinaglia, Gilberto Carvalho e Paulo Okamoto.

Nenhum deles teve a decência elementar de tomar alguma iniciativa em face de tamanha denúncia. Pudera. Na época, Paulo de Tarso ouviu do mentor religioso de Lula, Frei Betto, com todas as letras: "Se o Lula souber que alguém está conversando com você, ele jura que aquela pessoa vai ser decapitada do partido." Como aconteceu com o denunciante: revoltado com a complacência de todos que imaginava éticos, a começar de Lula, evidentemente, deu uma histórica entrevista ao repórter Luiz Maklouf Carvalho, publicada no Jornal da Tarde em 14 de março de 1998. O Partido dos Trabalhadores designou um júri de notáveis - os juristas Hélio Bicudo e José Eduardo Cardozo e o economista Paul Singer - para apurar se a denúncia de Tarso era ou não verdadeira. Era, foi a conclusão do júri que pediu providências da direção do partido para punir os culpados. O único punido, no entanto, foi Paulo de Tarso, expulso da legenda. Em entrevista recente à Veja, Bicudo referendou as acusações do "decapitado".

Por sua vez, a deputada Angela Guadagnin, prefeita de São José dos Campos no tempo de Tarso, confirmou outra denúncia dele: a de que o atual presidente do Sebrae e amigo pessoal de Lula, Paulo Okamoto, passava o chapéu entre empresas contratadas por prefeituras petistas para levantar doações como os "recursos não contabilizados" tornados célebres pelo ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares. "Conhecia-se o esquema de arrecadação paralela há muito tempo, desde 1993", disse Angela na terça-feira. Depois disso, pode-se até dizer, em um assomo de condescendência, que o Partido dos Trabalhadores sujava as mãos por uma causa justa. Só não se pode dizer que o nune tutelar do partido, Luiz Inácio Lula da Silva, desconhecia ou não tenha incentivado tais maracutaias.

Salvo um terremoto político, Lula está imune a um processo de impeachment. Numa hipótese ainda demasiado remota, ele poderá desistir da reeleição - "no próximo ano já não estarei mais aqui", disse anteontem a reitores de universidades federais. Candidato, poderá ser derrotado. Mas uma coisa

ficou definitivamente acima de qualquer dúvida: Lula é o principal culpado pelo descarrilamento ético do partido que deve a ele, mais do que a ninguém, a sua existência. E, como tal, não escapará à condenação do tribunal da História. Este, se não antes disso o eleitorado, tampouco perdoará os grãopetistas que vivem a desfilar a sua integridade inconsútil. Ela está rota pela cumplicidade e o cinismo.

O ESTADO DE S. PAULO

Quinta-feira 19 de Janeiro de 2006

"A corrupção corrói por dentro e faz ruir o regime"

Ministro deixa cargo hoje, quando completa 70 anos de idade, defendendo pena de até 8 anos de prisão para envolvidos em caixa 2

Fausto Macedo

Carlos Mário da Silva Velloso deixa hoje o Supremo Tribunal Federal (STF) – a máxima instância do Judiciário, onde atuou por 16 anos como ministro –, pregando rigor na punição para delinqüentes do caixa 2 (até 8 anos de reclusão ele sugere) e ação implacável contra os corruptos. “Porque a corrupção corrói por dentro e faz ruir o regime”, adverte.

Sai de cena não por vontade própria, mas por imposição da Constituição – pela qual zela o STF –, que estabelece aos servidores aposentadoria compulsória aos 70 anos de idade. Mineiro de Entre Rios de Minas, Carlos Velloso é de 19 de janeiro de 1936. “Saio feliz”, afirma.

Feliz, ele explica, por sua produção – 10 mil feitos julgou em

2005 -, mas “muito assustado, preocupado” com os desdobramentos e reflexos do mensalão”. Defende mandato de 5 anos para o presidente da República, “sem possibilidade de reeleição”.

Quarenta anos de toga, que vestiu pela primeira vez em 1966, lhe conferem autoridade para aconselhar Lula, que um dia colou no Judiciário a imagem da caixa-preta. “Fazer boa política é fazer o que é direito, e o que é direito é trabalhar e trabalhar”, recomenda o ministro.

Deixa o Supremo, mas não o teatro carcomido dos códigos, dos autos e dos acórdãos, porque planeja advogar. Com uma ressalva. “Quero fazer uma advocacia selecionada, uma advocacia mais de pareceres e consultoria.” Nesse papel, anota o ministro, poderá até defender José Dirceu, a quem “admira por seu passado de lutas”.

Ontem, às 11 da manhã, ele falou por telefone ao Estado. Havia voltado à sua residência, em Brasília, depois de fazer uma caminhada por uma hora e 20 minutos, vencendo 8 quilômetros de quadras arborizadas. Reclamou da “carga brutal” de ações a que o STF é submetido, defendeu a forma atual de composição da Corte, recomendou “muita dedicação e cuidados” a seu sucessor, que ainda não conhece, e disse estar preparado para sair. “Estou aguardando a degola”, disse, bem-humorado.

Por que o sr. é contra a reeleição?

Sempre fui contra a reeleição, ela nunca teve vez na história da República desde a nossa primeira Constituição. Só surgiu com a emenda constitucional de 1997. Não vale a pena, porque há sempre a possibilidade de a máquina administrativa funcionar em favor do candidato que pretende a reeleição. Menos no que toca ao poder federal, porque os olhos da Nação estão postos ali, mas nos 5.500 municípios isso pode ser um desastre. Nas administrações estaduais a coisa pode ficar ruim. O ideal seria não ter reeleição.

Quatro anos de mandato é pouco para o presidente?

Quatro anos é muito pouco. Cheguei a propor seis anos, mas hoje acho que cinco seria o ideal. Cinco anos de mandato para o presidente e sem possibilidade de reeleição.

Seu sucessor será escolhido pelo presidente da República, como o sr. o foi, em 1990. Esse modelo tem sido muito criticado.

Não acho ruim essa forma de escolha. As indicações têm sido boas ao longo do tempo. Fiz uma pesquisa sobre os ministros do Supremo, desde a primeira Constituição, desde o primeiro ministro. Verifiquei que as nomeações não foram ruins. Você tem um ministro mais preparado que outro, muitas vezes até uma sumidade, mas a média é que todos têm boa formação jurídica, sem exceção.

2 de Janeiro de 2006

CARLOS VELLOSO

Vida dedicada aos tribunais

LUÍZ CASTRO SILVA
DO ESTÁDIO DE MINAS

Mineiro, de Entre Rios de Minas, Carlos Maria da Silva Velloso, que faz hoje 76 anos, se aposenta, pela compulsória, como ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), nomeado por decreto de 28 de maio de 1990 do presidente da República, depois de sobratinação pelo Senado, para a vaga aberta com o pedido de exoneração do ministro Francisco Rezek. Foi presidente do STF no biênio 1999-2001. Com a aposentadoria, também deixa a presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que exerce pela segunda vez, tendo se destacado pela modernização e moralização do processo eleitoral.

No Supremo, proferiu votos que modificaram a jurisprudência do tribunal nas esferas do direito constitucional, direito tributário e administrativo. No direito eleitoral, Velloso demonstrou, principalmente nos dois

períodos em que presidiu o TSE, uma visão simultânea de administrador pragmático e de jurista de vanguarda, preparado para os desafios do sufrágio num país de dimensões continentais, atento à adequada proteção dos direitos da cidadania.

No primeiro mandato à frente do TSE instituiu o sistema de votação por urnas eletrônicas, que automatizou 100% das eleições no Brasil. Por falta de interesse do Congresso Nacional, os estudos elaborados pela comissão de notáveis criada por Carlos Velloso sobre financiamento público de campanha, reformas do sistema eleitoral e partidária e novo código eleitoral deram em nada. Estão arquivados no Congresso.

Encerra este segundo mandato levantando muita poeira no cenário político, propondo medidas rigorosas na prestação de contas eleitorais e no sistema de fiscalização. Segundo Velloso, o caixa 2 nunca será totalmente banido das campanhas eleito-

ris, mas pode-se contribuir - das medidas que propõe - para o endurecimento da legislação.

Diplomado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em 1963, passou a exercer a advocacia em Belo Horizonte. Prestou concurso público para o cargo de promotor de justiça do estado, em 1964, obtendo o terceiro lugar, e, em 1966, foi aprovado, em segundo lugar, no concurso público para juiz Seccional, alcançando, ainda no mesmo ano, o quinto lugar no concurso público para juiz de Direito. Em março de 1967, foi nomeado juiz Federal em Minas Gerais, tendo exercido a função até 1977.

No biênio 1970/1971, foi diretor do Foro e Corregedor da Seção Judiciária Federal de Minas Gerais. Integrou o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, de 1969 a 1971 e de 1973 a 1975, tendo presidido, em 1974, a comissão apuradora das eleições parlamentares no estado, feita pioneiramente pelo computa-

dor. Em outubro de 1983, assumiu o cargo de ministro substituto do TSE, tendo sido efetivado em setembro de 1985 e eleito dois meses depois corregedor-geral da Justiça Eleitoral.

Com a criação pela Constituição Federal de 1988 do Superior Tribunal de Justiça (instalado em abril de 1989), exerceu o cargo de ministro do STJ e a presidência da Comissão de Regimento Interno do tribunal. Permaneceu no STJ até junho de 1990.

No magistério, que exerceu a partir de 1968, foi professor de Direito Constitucional nas Faculdades de Direito das Universidades Católica (PUC-MG) e Federal de Minas Gerais (UFMG). Quando de sua investidura no TFR, ocupava, mediante inclusão em lista triplíce, pela congregação e nomeação do Reitor, a direção da Faculdade de Direito da PUC-MG. É professor titular, licenciado, de Ciência das Finanças e Direito Tributário da Faculdade de Ciências Administrativas da UNA-MG. Também

foi professor titular da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB), nos cursos de graduação e pós-graduação nas cadeiras de Teoria Geral do Direito Público e Direito Constitucional, tendo se aposentado no magistério em abril de 1996.

O ministro Carlos Velloso faz parte de diversas instituições culturais e jurídicas, nacionais e internacionais: é membro da Academia Mineira de Letras, da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, com sede no Rio de Janeiro; é membro da Association Française des Constitutionnalistes, com sede em Aix-en-Provence, França; e membro da Academia Internacional de Direito Econômico e Economia, com sede em São Paulo.

TENDÊNCIAS/DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.
E-mail: debates@uol.com.br

Adeus, jamais!

CARLOS VELLOSO

*Volto os olhos para o
passado e não vejo
motivos para não me
orgulhar da toga de que
me investiu a nação*

DESPEÇO-ME, HOJE, do STF (Supremo Tribunal Federal) e do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Foram mais de 50 anos de serviço público, 39 como magistrado, começando como juiz federal na minha Minas. Ao mesmo tempo, fui professor de direito constitucional e de direito tributário na PUC-MG (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais), na UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais) e na UnB (Universidade de Brasília), em cursos de graduação e pós-graduação.

A circunstância cartorial — hoje completo 70 anos — me obriga ao afastamento. O meu espírito, entretanto, não me deixa dizer adeus à Justiça. Quero continuar servindo à cidadania. De Paris, escreve-me o advogado Pedro Gordilho esta sentença, que me entusiasma: agora, como advogado, “verá que do lado de fora dos cancelos ressaem também faíscas que iluminam nossas vidas (...)”. E de René Ariel Dotti recolho a lição de que a advocacia “não é somente uma profissão”, mas, “fundamentalmente, uma missão”.

Essa será a missão que, nos próximos dias, assumirei. Assim continuarei prestando serviço público, tendo em vista o que está inscrito no parágrafo primeiro, artigo 2º, do Estatuto da Advocacia, lei nº 8.906/94: “No seu ministério privado, o advogado presta serviço público e exerce função social”.

Volto os olhos para o passado e não vejo motivos para não me orgulhar da toga de que me investiu a nação. O que fiz? Não seria este o momento da prestação de contas nem o espaço que me concede o jornal o permissão.

No STF, foram milhares os votos que proferi. Quero dar notícia, entretanto, do serviço prestado à cidadania no TSE, órgão que presidi por duas vezes.

Na primeira, no biênio 1994/1996, preocupado com as instituições políticas, convoquei juristas, cientistas políticos e técnicos em informática e lhes pedi propostas para o aperfeiçoamento do processo eleitoral. A “comissão de notáveis”, como a denominou a mídia, e que homenageio na pessoa do sempre jovem professor Miguel Reale, que a integrou, apresentou cinco anteprojetos: reescreveu o atual Código Eleitoral; disciplinou as campanhas político-eleitorais e dispôs sobre o seu financiamento; propôs a reforma partidária; sugeriu reforma do sistema eleitoral, optando pelo distrital misto; e, finalmente, elaborou os estudos que propiciaram a implantação da urna eletrônica, que completa, nas próximas eleições, dez anos de existência vitoriosa.

As propostas foram encaminhadas aos presidentes da República, do Senado, da Câmara e do Supremo. Vingou, foi dito, o voto eletrônico.

Nesta segunda presidência, voltei a convocar juristas, contadores, jornalistas e administradores. Deles solicitei propostas para atualização dos delitos eleitorais e para o aperfeiçoamento do sistema de prestação de contas pelos candidatos e partidos.

A nossa preocupação, registrou o professor Walter Costa Porto, que integrou as comissões de 1995 e de 2005, “resultou dos tão graves acontecimentos envolvendo a descoberta, na prestação de contas dos partidos políticos, de recursos não declarados — o ‘caixa dois’, tão deplorado pelos meios de comunicação — a enojar a trajetória de nossas agremiações”.

A comissão, presidida pelo ministro Gerardo Grossi, se desdobrou em duas subcomissões. A de delitos eleitorais, que teve como relator o professor René Ariel Dotti, reescreveu todo o capítulo dos crimes eleitorais inscrito no Código Eleitoral, tipificando ilícitos em meios de comunicação e da informática.

A subcomissão de cuja relatoria se ocupou o professor Everardo Maciel sugeriu, numa primeira fase, alterações na lei complementar nº 64/90 (Inelegibilidade), nas leis nº 9.504/97 (Lei das Eleições), nº 9.249/95, nº 9.250/95 e nº

9.532/97 (prestação de contas dos partidos políticos e financiamento das campanhas). Essas propostas foram encaminhadas aos presidentes da República, do Senado, da Câmara e do STF. Numa segunda etapa, ofereceu sugestões para a elaboração de instruções que visam, com base na legislação vigente, impedir a prática do crime do “caixa dois”.

As medidas dificultarão sobremaneira a prática do delito. Ademais, firmamos convênio com a Secretaria da Receita Federal, que, sob o comando da Justiça Eleitoral, participará da fiscalização das contas de partidos e candidatos, certo de que estes serão responsáveis pela sua exatidão.

A construção do Estado democrático de Direito é tarefa permanente. Ela requer zelo e participação da sociedade e das autoridades públicas. A legislação eleitoral é um dos pilares dessa construção. Aperfeiçoá-la e fazer com que os cidadãos participem de sua fiscalização é nosso dever.

Até o último momento de minha magistratura, em consonância com o Tribunal, fiz o que pude para realizar aquele projeto, atento à advertência de Dante, no sentido de que “os lugares mais quentes do inferno são reservados aos que, num período de crise moral, mantêm a neutralidade”.

Também por isso, não vou dizer adeus à Justiça.

Carlos Velloso, 70, ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), e presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Foi presidente do Supremo de 1999 a 2001 e do TSE de 1994 a 1996. É professor emérito da PUC-MG e da Universidade de Brasília.

DINHEIRO DE COMBATE À POBREZA CUSTEIA DESPESAS INDEVIDAS

(24/01/2006)

Sr. Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores,

O Governo do Presidente Lula é um manancial inesgotável em matéria de irregularidades e pouco caso com o dinheiro público.

Desta vez nem estou falando da rapinagem que carregou dinheiro de estatais, através do valerioduto, para alimentar a grossa corrupção que envolveu o Palácio do Planalto, o PT e partidos da base governista.

Não, não estou falando disso. Falo do desvio de finalidade na aplicação de recursos do Fundo de Combate à Pobreza.

E também não estou falando da aplicação eleitoreira desses recursos por meio do Bolsa-Família – quase uma descarada compra de votos com dinheiro público.

Quero aqui me referir a despesas que nada têm a ver com a pobreza, como revela levantamento feito pelo Gabinete do nosso companheiro de partido Deputado

Eduardo Paes e objeto de matéria publicada pelo jornal *Correio Braziliense* em sua edição do último dia 11.

Com dinheiro do Fundo de Combate à Pobreza – pasmem, senhores Senadores! – se adquiriu câmera fotográfica digital, se pagou tradução simultânea, se cobriu despesa com cabeamento no edifício do Ministério da Educação, se cobriu despesa com mudança de uma funcionária, de Porto Alegre para Brasília, e se pagou diárias para um funcionários fazer palestra em Caracas, Venezuela.

Isso é que é “combate à pobreza” no Governo Lula!

Mas não foi somente isso. Vejam, senhores Senadores, algumas outras despesas que, espantosamente, foram cobertas com recursos do Fundo de Combate à Pobreza:

- Aluguel de automóvel GOL, com ar condicionado – porque também ninguém é de ferro!
- Troca de estofados em banco de carro.
- Compra de vídeocassete e televisão.
- Realização de encontro de gays, lésbicas e travestis.

- 240 kg de bovigold, suplemento alimentar para bois. Ao menos aqui parece ter sido para combater a fome, ainda que de bovinos.
- Munição para pistola automática calibre 38.
- Festividades e homenagens.

Estarrecido com essas descobertas, o deputado Eduardo Paes entrou com representação no Tribunal de Contas da União, que está para proceder a auditoria nas contas do Fundo.

No despacho exarado na representação, o ministro Guilherme Palmeira justificou a necessidade da auditoria “pela magnitude – são palavras dele – dos recursos envolvidos e pelos flagrantes de indícios de desvio de finalidade na utilização desses recursos”.

Sr. Presidente, estou anexando a este discurso a íntegra da matéria jornalística a que me referi.

Era o que tinha a dizer.



*AUDITORES DA RECEITA DE TECTAM
FRAUDES NA ESCRITURAÇÃO DO PT*

(24/01/2006)

Sr. Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores,

O jornal *Folha de S. Paulo*, em sua edição do último dia 6, trouxe informação que, pelo inusitado do fato, merece que seja aqui comentada.

Auditores da Receita Federal que fiscalizam o Partido dos Trabalhadores informaram à direção daquele órgão, segundo o jornal, terem detectado fraudes contábeis na escrituração do partido.

Há incongruência, ainda conforme a notícia, nos valores movimentados entre 2002 e 2005 e os registros feitos na contabilidade partidária.

Até aí, nada de espantar. Afinal, trata-se justamente do período em que o valerioduto funcionava a pleno vapor, despejando no caixa do partido o que o presidente Lula, o Delúbio Soares e outros eufemisticamente chamaram de “dinheiro não contabilizado”.

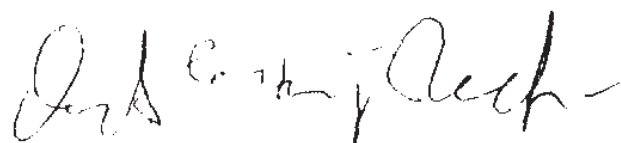
A novidade está no fato de o PT, o antigo partido da ética na política, aquele que se autoproclamava *diferente* de todos os outros, deve ser enquadrado como infrator do Código Tributário Nacional.

Em palavras mais claras: o partido poderá responder a processo como fraudador do fisco.

Quer dizer, o Presidente Lula, que já está em plena campanha pela reeleição, poderá vir a ser o candidato de um partido acusado de fraude perante o fisco!

Sr. Presidente, estou anexando a este discurso o texto da matéria jornalística a que me referi.

Era o que tinha a dizer.



REGISTRO NOS ANAIS

(24/01/2006)

Sr. Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Venho à tribuna para solicitar que sejam transcritas nos Anais duas recentes entrevistas concedidas à imprensa por expressivos ex-integrantes do Partido dos Trabalhadores que falam de sua decepção com a sede do partido pelo poder – em detrimento dos ideais que apregoava.

Uma das entrevistas é de um ex-dirigente do partido, César Benjamin. Há dez anos, vendo que o PT tomava outros rumos, ele o deixou. Disse na entrevista, publicada pelo *Jornal do Brasil*, edição do último dia 8:

“A partir de 1993, o Lula e o Zé Dirceu (...) trazem para dentro do PT pessoas que vão abrir uma fase nova usando uma arma nova na luta interna do PT: o dinheiro. Eles trazem esses operadores e constroem uma burocracia movida a grandes injeções de dinheiro. Morre a batalha de idéias e crescem os interesses. E Lula e Zé Dirceu são os grandes gerentes de interesses.”

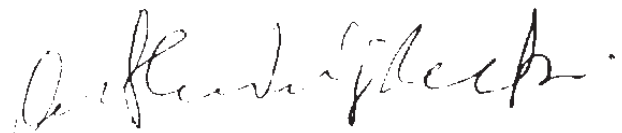
A outra entrevista é de Francisco Whitaker. Foi publicada pelo caderno *Aliás* de *O Estado de S. Paulo*, edição do dia 6 deste mês.

Whitaker, arquiteto, petista histórico, um dos criadores do Fórum Social Mundial, um dos principais elos do PT com a Igreja Católica, estava acabando de desligar-se do partido. Desencantado. Mais um petista histórico a juntar a Plínio de Arruda Sampaio e Hélio Bicudo. É *a despedida dos fiéis*, como bem disse o jornal na chamada de primeira página do caderno *Aliás*. E acrescenta: “*Frei Betto deixou o Governo e a CNBB não poupa críticas.*”

Os textos das entrevistas estão aqui anexados.

Sr. Presidente,

Era o que tinha a dizer.



POLÍTICA SOCIAL

TCU apura desvio de finalidade do Fundo de Combate à Pobreza para custear outras despesas, como compra de equipamentos, roupas e até diárias de servidores públicos. Ministério defende investimentos

Gastos sob suspeita

PALOMA OLIVEIRO
DA FOLHA DE SÃO PAULO

Criado, por lei em 2001, o Fundo Nacional de Combate e Erradicação da Pobreza teve sua função praticamente desvirtuada pelo governo Lula. Os recursos foram utilizados para custear despesas com alimentação de vacas. Mas também para comprar bonês, camisetas e netas, assim como trocar o estabelecimento bancos de carro. O dinheiro serviu até para comprar videocassete e televisão e apoiar a realização de um encontro de gays, lésbicas e travestis, além da aquisição de caprinos. Essas são algumas das despesas pinçadas pelo gabinete do deputado Eduardo Paes (PSDB-RJ) na execução dos recursos do fundo que foi criado para, até 2010, atender a população carente brasileira.

O parlamentar entrou com representação no Tribunal de Contas da União (TCU) que, no final do mês passado, decidiu investigar os gastos. A auditoria será realizada no próximo semestre. O relatório prevê:

Despesas não normais

... do Conselho de Administração...
... em 19 bilhões. Até 2010...
... de vigiar, o...
... o ace...
... de...
... e seus...
... serão aplicados...
... suplementares de...
... habitação, saúde...
... reforço da renda...
... e outros programas...
... de relevante interesse social...
... voltados para a melhoria da...
... qualidade de vida...
... Levantamento feito pelo...
... gabinete do deputado...
... Eduardo Paes (PSDB-RJ)...
... porém, indica que de 2001 a...
... 2005, parte dos recursos foi gasta...
... com itens que pouco têm a ver...
... com o objetivo inicial...
... Vira alguns

- 1.250kg de vacas para alimentação
- 240kg de bonês, suéteres e camisetas para vacas

Despesas não normais

O ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrício Ananias, não se pronunciou nos gastos realizados. Em resposta ao deputado Eduardo Paes, que encaminhara requerimento cobrando esclarecimentos, Ananias defendeu, no final do ano passado, o uso do fundo. O ministro afirma que solicitou esclarecimentos sobre a aplicação do dinheiro aos órgãos que se utilizaram dos recursos e afirma que "os gastos realizados atenderam às normas vigentes". O órgão fiscalizador do fundo é o Conselho Consultivo vinculado ao ministério.

Entre as despesas feitas com recursos do fundo, desde 2001, estão algumas que não se caracterizam como assistência a famílias carentes. Luíza Brito (PT) chegou a propor a suspensão do

Paes (PSDB-RJ) na execução dos recursos do fundo que foi criado para, até 2010, atender a população carente brasileira.

O parlamentar entrou com representação no Tribunal de Contas da União (TCU) que, no final do mês passado, decidiu investigar os gastos. A auditoria será realizada no próximo semestre. O relator do processo, ministro Guilherme Palmeira, justificou a necessidade de realizar a fiscalização "pela magnitude dos recursos envolvidos e pelos flagrantes de indicação de desvio de finalidade na utilização dos recursos". Em 2005, foram gastos R\$ 6,1 bilhões, duas vezes mais em relação a 2002. Para este ano, o orçamento previsto é próximo a R\$ 6,2 bilhões.

Destinação

Além das dotações orçamentárias, o fundo é composto por arrecadação de impostos e taxas. Os gastos são distribuídos pelos ministérios, além da Presidência da República. Pela Lei Complementar 111, os recursos são direcionados a ações que tenham como eixos famílias, crianças, pessoas de baixa renda e idosos. Os recursos são destinados a ações que tenham como eixos famílias, crianças, pessoas de baixa renda e idosos. Os recursos são destinados a ações que tenham como eixos famílias, crianças, pessoas de baixa renda e idosos.

Os gastos são encabeçados, por exemplo, a aquisição de câmeras digitais, a transposição de páginas de uma civil que se mudou de Porto Alegre para Brasília e despesas com aquisição simultânea, lampoucas os ônibus, serviços, manutenção de armas de fogo, aquisição de planilhas para tombamento patrimonial e serviços de cabeamento do edifício do Ministério da Educação, entre outras custosidades flagradas no Sistema Integrado de Informações Financeiras do Tesouro Nacional (SIAF), programa de acompanhamento da execução orçamentária.

Secretário do PSDB nacional, o deputado Eduardo Paes reconhece que, em alguns casos, os gastos são relevantes, mas incompatíveis com os objetivos do fundo. Em 24 de novembro de 2004, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) adquiriu da Gibesul Comércio de Produtos Agropecuários R\$ 6.166 em farelo de

2005 parte dos recursos foi gasta com itens que pouco têm a ver com o objetivo do fundo. Veja alguns:

- 1.250kg de ração para teneiras
- 240kg de bovigoild (suplemento alimentar para bois)
- 30 unidades de sabonete líquido para mãos
- 30 bisnagas de tinta a óleo, para aplicação com rolo de espuma
- 1 unidade de munição para pistola automática, calibre 9mm
- 1 unidade de munição de caça e pesca para índios Hixkaryana.
- Tradução simultânea
- Serviço de manutenção em veículo Toyota da Funai
- Serviço funerário de esposa de índio
- Serviço de limpeza do Dia do Índio
- Aquisição de quatro caprinos de corte
- Aquisição de 100 livros
- Aquisição de câmera digital Sony
- Aquisição de 100 revistas, bonês e canetas
- Ressarcimento de moradia funcional a servidores de Secretaria do programa Bolsa Escola
- Aquisição de equipamentos de informática para ampliação de central telefônica do Ministério da Educação (MEC)
- Serviços de cabeamento estruturado no Ministério da Educação (MEE)
- Aluguel de Goi, geração de energia elétrica
- Aluguel de Goi, geração de energia elétrica
- Aluguel de Goi, geração de energia elétrica
- Apoio à realização do XI Encontro Brasileiro de Gays, Lésbicas e Transgêneros
- Aquisição de equipamentos para o servidor público
- Aquisição de equipamentos para o servidor público
- Explosivos e munições
- Explosivos e munições

Fonte: Gabinete do deputado Eduardo Paes (PSDB-RJ), a partir de dados do Sistema Integrado de Informações Financeiras do Tesouro Nacional (SIAF).

soja e de trigo - milho de grão e bovigoild (suplemento alimentar para animais). Ainda que o dinheiro tenha sido investido em pesquisas agropecuárias, o gasto não se aplica aos objetivos do fundo descritos pela lei. Além disso, a Embrapa tem orçamento próprio - no ano passado, o gasto autorizado para o órgão do Ministério da Agricultura foi de R\$ 877 milhões.

"O governo não cuida da

alimntação que era a base do fundo, a alimentação aos que necessitam. Há uma incompetência generalizada em relação aos gastos e o presidente não tem a visão indispensável para perceber isso", critica o senador Antonio Carlos Magalhães (PM-BA), um dos principais idealizadores do fundo. Desde a existência da fonte de recursos, foram gastos mais de R\$ 270 milhões com serviços

bancários, R\$ 18 milhões com passagens, R\$ 215 milhões com alimentos para animais e R\$ 10 milhões com festividades e homenagens, entre outros.

O valor pode ser pequeno, se comparado ao que é investido em programas sociais como Bolsa Família - 60% do total de 2004. Dirigente da organização não governamental Contas Abertas, o especialista em contas públicas Gil Castelo

Branco lembra, porém, que não importa a quantidade, mas a qualidade dos gastos. Até porque, nos últimos cinco anos, o fundo movimentou cerca de R\$ 22 bilhões, valor maior que todos os investimentos da União em 2003 e 2004, que foram de R\$ 14,3 bilhões. "É um volume enorme de dinheiro que não pode ficar à merce de uma máquina burocrática dispendiosa", lamenta ACM.

as últimas vigências, o órgão fiscalizador do fundo e o Conselho Consultivo, vinculado ao ministério.

Entre as despesas feitas em 2004, estão algumas que não se caracterizam como essenciais para famílias carentes. Em 2003, o governo pagou R\$ 4.480 à Globo Educação de Línguas, no Paraná, para equipamento completo de tradução simultânea de inglês para português e vice-versa. Em fevereiro do mesmo ano, a Fundação Nacional do Índio (Funai) desembolsou, com dinheiro do fundo, R\$ 1,5 milhão para comprar 100 peças para costurar despesas com serviços de manutenção na viatura Toyota Hilux, modelo 3195, que preside o órgão em Rondônia. O veículo recebeu novos estofados e tapetes.

Propaganda

A Funai também fez uso do fundo para cobrir despesas com o serviço de confecção de camisetas de servidores de Porto Velho. A Casa do Uniforme Indústria e Comércio levou R\$ 240 para "confecção de camisetas tipo malha fria com impressão serigráfica do logotipo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento".

Camiseta brasileira na quadra da camisa no lado direito".

Gastos com funcionários públicos também não são incomuns. Uma servidora da Secretaria do Programa Bolsa Escola recebeu, do fundo, R\$ 8.720 como ressarcimento de despesas com moradia funcional. Já a mudança de bens móveis e bagagens, de uma servidora da Defensoria Pública da União, de Porto Alegre à Quadra 313 da Asa Norte, custou ao fundo de pobreza R\$ 7.725. Um funcionário da Coordenação Geral de Recursos Logísticos do Tesouro Nacional ganhou R\$ 2.250 para pagar diárias em Caracas, na Venezuela.

"Isso é um Robin Hood ao contrário. Rouba-se dos pobres para mandar para os ricos", indigna-se o senador e ex-ministro da Educação Cristovam Buarque (PDT-DF). "Vou levantar esses dados e levá-los à Comissão de Direitos Humanos do Senado. Isso é uma afronta aos direitos humanos", lamenta.

ESCÂNDALO DO "MENÇALÃO"/CONTABILIDADE PETISTA

Audidores detectaram fraudes contábeis em valores movimentados entre 2002 a 2005; se confirmadas, sigla pode perder imunidade fiscal

Balancos do PT apontam caixa 2, vê Receita

CONTABILIDADE
PT vai questionar a divulgação de dados da Receita

Audidores da Receita Federal que fiscalizam o PT informaram à direção do partido que foram descobertas fraudes contábeis na execução do orçamento de 2002 e no balanço de 2005. Há preocupação com os valores movimentados em caixa 2. A irregularidade pode levar à perda da imunidade fiscal da legenda, se os fiscais considerarem inevitável que seja decretada a perda da imunidade fiscal da legenda, se o auditor entender que o PT deve

ser considerado como inerte do Impulso Nacional, uma vez que os últimos quatro anos de gestão de multa de até 150% de multa. Ao final, a direção do PT se comprometeu a se defender. A Folha conversou com vários auditores que realizam a fiscalização no PT. É o primeiro caso de irregularidade da Receita em São Paulo. Concorram em falar sobre a condição de que seu nome não fosse revelado. Não quis citar nomes, protegidos por sigilo fiscal. O auditor entende que o PT deve

ser considerado como inerte do Impulso Nacional, uma vez que os últimos quatro anos de gestão de multa de até 150% de multa. Ao final, a direção do PT se comprometeu a se defender. A Folha conversou com vários auditores que realizam a fiscalização no PT. É o primeiro caso de irregularidade da Receita em São Paulo. Concorram em falar sobre a condição de que seu nome não fosse revelado. Não quis citar nomes, protegidos por sigilo fiscal. O auditor entende que o PT deve

também beneficiárias da imunidade tributária de impostos, assim como autuadas. A investigação do fisco é um grave complicador para o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. As denúncias em as articulações políticas que precedem o lançamento de suas pretensões à reeleição, Lula pode se tornar candidato de um partido considerado formalmente fraudulento pelo fisco. Além disso, o PT se sujeita às penalidades eleitorais. Concluiu a auditoria, a Receita terá de enviar

processo ao Tribunal Superior Eleitoral. Se seguir a sigla, ao fim de 30 dias, o tribunal abrirá um processo que sujeitará o PT a perda do registro eleitoral, suscitando o acesso ao fundo partidário. O TSE também está analisando neste momento a prestação de contas do PT. O relato e o número Calmar Mendes, também ali, segundo apurou a Folha, há indícios de práticas similares. Entre elas, um volume inusitado de viagens em cartões de crédito do partido. A auditoria na contabilidade de

PT foi aberta pela Receita em setembro de 2005, nas pegadas das denúncias de Delúbio Soares, do Ministério Público, e as CGLS do Conselho dos Dirigentes, o ex-tesoureiro do partido. Os movimentos do PT são monitorados pelo fisco. A Folha e o PT estão sob auditoria do fisco. O PT e o PTB. Estão sendo investigadas, de restituições de em pessoas físicas e jurídicas envolvidas no "mençalão".

Adimundo que, "do ponto de vista formal", o que foi feito é razoável e comprovável. O secretário de Finanças do PT, Paulo Ferreira, disse que o partido questionará a Receita sobre o vazamento de informações de um processo em curso. Para ele, a divulgação de dados do PT sem que sejam o part

Afirmando que, "do ponto de vista formal", o que foi feito, "é razoável e comprovável", o secretário de Finanças do PT, Paulo Ferreira, disse que o partido questiona a liberdade sobre o vazamento de informações de um processo em curso. Para ele, a divulgação de suposta irregularidade nas contas do PT, "sem que sequer o partido fosse correntemente informado", é "um vazamento dessa natureza tem, num momento pré-eleitoral e num ambiente de denúncias contra o PT, a nítida intenção de trazer prejuízos à imagem do PT". O PT está pronto para fazer qualquer esclarecimento, afirmou Ferreira.

E frisou: "Do ponto de vista formal, aquilo que fizemos em 2002, 2003, 2004 é absolutamente razoável e comprovável de acordo com os documentos apastados".

Ferreira disse que, agora, o TSE não pediu qualquer informação sobre grande volume de saques do dinheiro. "Existe uma comissão para desmoralizar o PT. Processos inconclusos sendo vazados. Aconteceu no Ministério Público e está acontecendo agora", queixou-se.

Quanto ao parecer do TCU que aponta ausência de nota fiscal para comprovação de R\$ 1,9 milhão em gastos, Ferreira diz que o partido está tranquilo e apresentará os documentos ao TSE.

Lula é fustigado pela imprensa, afirma Dulci

Em entrevista ontem a emissoras de rádio da Radiobrás, o ministro Luiz Dulci (Secretaria Geral) disse que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva melhorou sua relação com a imprensa, mas que ele continua a ser "fustigado" por setores da mídia.

A declaração do ministro ocorreu no momento em que foi questionado se a relação de Lula com a imprensa mudou por conta da crise política. "Eu concordo que houve um avanço, concordo que a mídia e a imprensa (do jornalista) de fato não têm avanço nesse sentido de relação do presidente com a imprensa. Quer dizer, nós que estamos ao lado do presidente sempre nos empenhamos para que isso aconteça ao máximo com a imprensa. Isso é importante".

Dulci completou: "Mas não sabendo que a imprensa sempre tem seu papel e fustiga, às vezes, até passa do ponto em alguns casos, mas esse é o papel da imprensa. E o presidente tem de falar com a imprensa".

Segundo Dulci, a melhoria na relação se deve a uma "evolução" dos dois lados. "É porque se chegou a um entendimento melhor, os jornalistas que cobrem o palácio também passaram, na relação com o presidente, a perguntar questões mais substantivas de ação de governo."

O ESTADO DE S. PAULO

ALIÁS

A SEMANA REVISTA

Se o mercado livre não nos salvar

'O dona Maria, joga água no gordo'

A despedida dos fiéis

Plínio de Arruda Sampaio deixou o **partido**, **mei-better**, o **governo**. A CNBB não poupa **críticas**. Agora foi a vez do militante **Francisco Whitaker** se desfiliar da sigla. "Vou organizar os **sem-partido**", diz. **Lula** chegou ao poder com a **benção** das lideranças **católicas**, mas o **desencanto** com o governo desfaz esse elo. O que está acontecendo entre o PT e a **Igreja**? "Crise de compreensão do **processo político**", afirma **José de Souza Martins**.

(Original ilegível fornecido pelo autor.)

REELEIÇÃO

... e a reeleição...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

IZ DO PT

ficar a sociedade civil, à margem dos partidos

... e a reeleição...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

Não acha que os programas de desenvolvimento sustentável...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

Acordava-se que com a chegada do PT ao poder seriam ampliadas as formas de participação popular...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

... e a reeleição...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

O senhor acha que a oposição...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

O senhor se sentiu traído pelo PT...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

... e a reeleição...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

... e a reeleição...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

Como é o papel de José Dirceu nesta crise em que o PT está mergulhado? Acha que a...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

Não acha que esse pragmatismo foi turbinado pela ideia de...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

Ja que o senhor estabeleceu o...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

... e a reeleição...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

O bispo dom Tomás Balduino...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

... e a reeleição...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

... e a reeleição...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

... e a reeleição...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

A ala católica petista: crise e conseqüências

A saída de Francisco Whitaker aponta para problemas não só do PT e do governo, mas da militância religiosa

... e a reeleição...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

A ALA CATÓLICA DO PT ENTRE O PT E O MUNDO CATÓLICO COMO CORAÇÃO

... e a reeleição...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

... e a reeleição...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

... e a reeleição...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

... e a reeleição...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

... e a reeleição...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

... e a reeleição...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

MAS NAS PROPOSTAS DESSO GRUPO AINDA HÁ MUITA FEI E BURCA POLITICARACIONAL

... e a reeleição...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

... e a reeleição...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

... e a reeleição...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

... e a reeleição...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

MAS NAS PROPOSTAS DESSO GRUPO AINDA HÁ MUITA FEI E BURCA POLITICARACIONAL

... e a reeleição...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

... e a reeleição...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

... e a reeleição...
... e a reeleição...
... e a reeleição...

(Original ilegível fornecido pelo autor.)



FOLHA DE S. PAULO

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/CONTABILIDADE PETISTA

Audidores detectaram fraudes contábeis em valores movimentados entre 2002 a 2005; se confirmadas, sigla pode perder imunidade fiscal

Balanços do PT apontam caixa 2, vê Receita

JOSIAS DE SOUZA
DA SU CURSAL DE BRASÍLIA

Audidores da Receita Federal que fiscalizam o PT informaram à direção do órgão que já foram detectadas fraudes contábeis na escrituração do partido. Há incongruência entre os valores movimentados entre 2002 e 2005 e os registros feitos na contabilidade partidária. Na prática, isso significa a comprovação do caixa dois.

Os fiscais consideram inevitável que seja decretada a perda da imunidade fiscal da legenda nesse

período. Significa dizer que o PT terá de pagar os impostos relativos aos últimos quatro anos, acrescidos de multa de até 150%. A auditoria ainda não foi concluída. Ao final, a direção do PT será intimada a se defender.

A Folha conversou com um dos auditores que realizam a fiscalização no PT. Ele está lotado na Superintendência da Receita em São Paulo. Concordou em falar sob a condição de que seu nome não fosse revelado. Não quis citar valores, protegidos pelo sigilo fiscal.

O auditor contou que o PT deve

ser enquadrado como infrator do Código Tributário Nacional, uma lei de 1966. Estabelece no artigo 14 que, para fazer jus à imunidade tributária prevista no parágrafo 6º do artigo 150 da Constituição, os partidos devem, entre outras obrigações, "manter escrituração de receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão."

Caso se confirmem os dados, será a primeira vez que a legislação tributária será aplicada contra um partido. Até aqui, só entidades filantrópicas e organizações

religiosas, também beneficiárias da imunidade na cobrança de impostos, haviam sido autuadas.

A investigação do fisco é um grave complicador para o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. As voltas com as articulações políticas que antecedem o lançamento formal de suas pretensões à reeleição, Lula pode se tornar candidato de um partido considerado formalmente fraudador pelo fisco.

Além de ter de pagar tributos e multas, o PT se sujeita às penalidades eleitorais. Concluída a auditoria, a Receita terá de enviar o

processo ao Tribunal Superior Eleitoral. Se seguir a legislação ao pé da letra, o tribunal abrirá um processo que sujeitará o PT à perda do registro eleitoral, bloqueando o acesso ao fundo partidário.

O TSE também está analisando neste momento a prestação de contas do PT. O relator é o ministro Gilmar Mendes. Também ali, segundo apurou a Folha, há indícios de práticas financeiras heterodoxas. Entre elas, um volume incomum de saques em dinheiro nas contas do partido.

A auditoria na contabilidade de

PT foi aberta pela Receita em setembro de 2005, nas pegadas das confissões de Delúbio Soares. Ao Ministério Público e às CPs dos Correios e dos Bingos, o ex-tesoureiro reconheceu ter movimentado R\$ 55 milhões pelo caixa dois.

Além do PT, estão sob auditoria do fisco o PP, o PL e o PTB. Estão sendo investigadas, de resto, mais de cem pessoas físicas e jurídicas envolvidas no "mensalão".

Josias de Souza escreve o blog "Josias de Souza - Nos Bastidores do Poder" no endereço www.folha.com.br/blogs/josiasdesouza

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

Em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

Eu tinha feito um apelo para que iniciássemos a Ordem do Dia, mas eu gostaria de combinar esse procedimento com o Plenário. Hoje é um dia de votação importante nesta e na outra Casa do Congresso Nacional e talvez seja interessante sintetizarmos as intervenções para avançarmos na Ordem do Dia.

Com a palavra o nobre Líder Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos verificado que, no Nordeste, temos caído dentro da representação econômica em vez de progredirmos, como prega a própria Constituição.

Temos verificado que, com o definhamento da Sudene, tivemos um atraso. Mesmo nesse quadro caótico de atraso, alguns Estados têm progredido, e bem. É o caso, por exemplo, do Rio Grande do Norte, Estado do Senador José Agripino Maia, que, seja pelo turismo, seja pelo petróleo, seja pelos camarões, seja pelo sal, tem conseguido avançar. É o caso também de outros Estados, que têm recebido investimentos grandes do Governo Federal, como, por exemplo, o Ceará, onde será implantada uma siderúrgica, ou como Pernambuco, onde será instalada uma refinaria e que também abriga dois importantes portos, de Pecém e de Suape, além de muitos órgãos federais, como o Instituto de Pesquisa Nuclear. É o caso da Transnordestina, que vai sair de Pernambuco, ligando o porto de Pecém ao de Suape, quase sem tocar a Paraíba, que terá apenas um ramal, porque ainda ousamos pedi-lo.

Todas essas coisas nos deixam o sentimento de que a Paraíba está sendo marginalizada nesse jogo

de distribuição de benesses. Por essa razão, na última viagem que fizemos, eu e o Senador José Maranhão pedimos ao Presidente que, agora que a Paraíba constatou que há petróleo em Sousa, com a capacidade de produção de cerca de 15 mil barris/dia, e que há indícios de que há gás e petróleo também na costa, tanto na cidade de Touros quanto na fronteira com Pernambuco, comece a estudar a possibilidade de implantação de um pólo petroquímico no nosso Estado.

Amanhã, eu, o Senador Maranhão e a Bancada de Apoio vamos entregar ao Ministro Silas Rondeau esse pedido de estudo de implantação de um pólo petroquímico em nosso Estado.

Senador José Maranhão, por gentileza.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Ney Suassuna...

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pois não, Senador Ramez Tebet.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Eu quero acostar o meu pronunciamento ao de V. Ex^a exatamente em apoio à reivindicação, que é de toda a Bancada da Paraíba, de um pólo petroquímico para o Estado da Paraíba, já que ficamos de fora da distribuição de benefícios na área de petróleo. Hoje, a Paraíba é uma província petrolífera muito promissora, com eventos já confirmados pelos setores técnicos tanto do Ministério de Minas e Energia como, sobretudo, da Petrobras. De maneira que a nossa reivindicação visa reparar a injustiça ou omissão que foi cometida agora pelo Governo Federal na fixação de uma refinaria em Pernambuco, tendo sido o Ceará também contemplado com idênticos benefícios. É bom registrar aqui que a Paraíba vem sofrendo essa omissão, para não dizer discriminação, há muito tempo. No Governo anterior, por exemplo, foi estabelecido um projeto importantíssimo para o desenvolvimento do Nordeste brasileiro, e a Paraíba, outra vez, ficou de fora. Refiro-me à grande Ferrovia Transnordestina, que passa tangenciando a uma distância considerável o território da Paraíba, como se a Paraíba não existisse, não fosse parte considerável e uma das mais importantes do Nordeste, pela sua economia e sobretudo pela inteligência e pela capacidade de trabalho e empreendimento de seus filhos. Por essa razão, a nossa Bancada se reuniu para, em boa hora, encaminhar o pedido a que V. Ex^a se refere agora da tribuna do Senado, que é a fixação de um pólo petroquímico ou de uma unidade de um pólo petroquímico no Estado da Paraíba, já que estamos muito próximos da região pernambucana que receberá a nova refinaria. Estamos apenas a 100 quilômetros, e a Paraíba oferece condições geográficas, econômicas, sociais e de infra-estrutura excepcionais, que a credenciam ao benefício que nós, da Bancada da Paraíba, estamos reivindicando ao Presidente Luiz

Inácio Lula da Silva. Vamos amanhã entregar esse documento ao Ministro de Minas e Energia.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador. Realmente, nós, que já fomos um Estado de arrecadação muito maior, hoje estamos em 18^o lugar.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite ainda um breve aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Por favor.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – No período em que governei a Paraíba, estávamos em 4^o lugar na arrecadação de tributos no Nordeste, à frente de Estados grandes e de grande economia, como é o Maranhão, à frente do Piauí, do Rio Grande do Norte, de Alagoas e de Sergipe. Hoje, naturalmente, essa posição se degradou a uma condição inexpressiva. Não sei dizer quais são as razões, as causas que fazem isso ocorrer com a nossa querida Paraíba.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Senador Ney Maranhão, hoje ocupamos, em distribuição de renda, o 23^o lugar. Ou seja, só quatro Estados na República são mais pobres do que nós em termos de distribuição de renda.

Peço, Sr. Presidente, um minutinho só para conceder o aparte ao Senador Ramez Tebet, nosso grande companheiro. Em seguida, encerrarei.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Ney Suassuna, se eu for à tribuna falar de obras no Mato Grosso do Sul, ninguém me ouve. Então tenho de pegar uma carona no discurso de V. Ex^a, aproveitar o prestígio de V. Ex^a, na qualidade de representante do povo paraibano – um dos representantes – e de Líder do meu Partido. V. Ex^a está reivindicando, em nome da sua Bancada, um pólo petroquímico para a Paraíba. Não quero escolher obra, quero uma em Mato Grosso do Sul, qualquer que seja, para que o Presidente Lula possa chegar ao Estado e dizer: “Eu iniciei esta obra em Mato Grosso do Sul e eu a terminei”. Em verdade, Senador Ney Suassuna, lá no meu Estado, só há continuidade de obra, e produto de emenda de Bancada, num trecho de asfalto de 60 quilômetros que há seis anos está sendo construído. Faço justiça ao Presidente Lula: se Sua Excelência não tivesse ido ao meu Estado inaugurar a termoeletrica do Presidente Fernando Henrique Cardoso e, lá, atendendo a um apelo meu, não tivesse prometido a estrada, e se a Bancada não tivesse alocado recursos, talvez essa obra estivesse paralisada. Permita V. Ex^a – o apelo a favor da Paraíba, com certeza, vai ser atendido – que o Presidente da República ouça um pouco Mato Grosso do Sul, porque é preciso.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador.

Encerrando, Sr. Presidente, eu não poderia, após fazer a reivindicação, deixar de agradecer ao Governo o início da duplicação da BR-101, nos Estados do Rio Grande do Norte, da Paraíba e de Pernambuco, inclusive fazendo o recapeamento da pista que já existia. Esse é um trabalho que foi iniciado, em que há dinheiro do Banco Mundial, sim, mas que está sendo feito numa velocidade espetacular, tanto é que, em uma semana, estivemos lá e vimos, foi executada a pavimentação de mais de 15 quilômetros, trecho em recuperação, e temos já cinco quilômetros de avanço na estrada que está sendo feita.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino, nobre Líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou ser rápido porque quero colaborar com V. Ex^a para que possamos esgotar a pauta prevista para hoje.

Senador Jefferson Péres, eu queria dar rapidamente um aviso em nome do meu Partido e expor uma opinião. Está sendo votada agora na Câmara a verticalização, que já foi votada aqui no Senado. A verticalização votada vai significar o tiro da largada no processo sucessório, na organização dos partidos para a disputa da eleição. Votada a manutenção ou a queda da verticalização, tem-se o *start-up* do processo sucessório. Estamos hoje, na Câmara, inaugurando o processo sucessório. Aí, sim, vão-se dar os primeiros passos no sentido dos ensaios de composições político-partidárias com vistas às campanhas no plano nacional e estadual. Só que esse processo, na minha opinião, já foi antecipado por Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Esta semana, Senador Antonio Carlos, Sua Excelência foi ao Acre, e o Governador Jorge Viana o instou no palanque, num ato administrativo de inauguração para o qual Sua Excelência levou a mídia do Brasil inteira, dando o seu recado político e aproveitando o momento com muita esperteza e sabedoria. O Governador Jorge Viana faz a louvação do Presidente e o insta a ser candidato a Presidente, ou seja, fala claramente em campanha eleitoral, tão claramente que o futuro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, procurado pela imprensa, se manifestou e deu um pito no Presidente, no Presidente multado Luiz Inácio Lula da Silva. É reincidente o Lula, porque já foi multado em R\$50mil, agora recentemente, por questões ligadas à Prefeita Marta Suplicy. O TSE já o multou. Ele é multado. Não existe condenado de Justiça? Lula é o multado da Justiça Eleitoral. O Presidente do TSE, por antecipação, deu um puxão de orelha nele.

Quero dizer – aí vai o meu aviso – que o meu Partido estará atentíssimo para entrar na Justiça Eleitoral, no TSE, contra todas as tentativas de transgressão da lei. Após todas as iniciativas de Sua Excelência de fazer campanha eleitoral fora do período, o PFL entrará com uma ação no sentido de admoestá-lo para que venha à ordem legal. Quem avisa amigo é; se ele não tem dinheiro – tem Paulo Okamoto, é verdade –, cuide-se, porque vai ter de pagar muitas multas de R\$50 mil se insistir no procedimento ilegal a que se está habituando.

Uma observação: salário mínimo. Ouvi aqui com muita atenção os argumentos do Senador Arthur Virgílio e os contra-argumentos do Senador Aloizio Mercadante.

Senador Arthur Virgílio, apenas uma observação em relação ao salário mínimo: o presidente A, B, C, D, qualquer que fosse, não tinha nenhum compromisso maior, não tinha nenhuma obrigação de ter um símbolo de governo maior do que o de Lula, porque Lula foi o candidato a Presidente que se comprometeu a dobrar o salário mínimo em quatro anos. E ele é o Presidente do social, é ele o Presidente comprometido com as causas sociais. E salário mínimo é bandeira insofismável dele.

Ah, mas não pôde dar! Hoje um jornal disse: “Não deu o que prometeu, mas deu o maior dos 20 últimos anos!”

Senador Alberto Silva, sabe quanto é que deveria ter sido o salário mínimo anunciado hoje, cumprindo a palavra do Presidente? Se o Presidente falasse aquilo que quer fazer, deveria ter anunciado, hoje, um salário mínimo de R\$580,00. Fiz a conta! Para dobrar o salário mínimo, seriam R\$580,00, dobrando em relação ao que ele encontrou, com a correção da inflação.

É possível? Não, não é possível. Os Municípios não agüentam, a Nação não tem finanças.

Senador Arthur Virgílio, já lhe concedo o aparte.

Vamos fazer uma avaliação da América Latina. A Argentina passou por uma hecatombe há pouco tempo. É um país quase que ressurgindo das cinzas. O Paraguai vive às turras, com dificuldades permanentes. O Equador, para se reorganizar politicamente, teve até interferência do Governo brasileiro. O Peru, idem. A Venezuela teve crise política em cima de crise política. O Uruguai vive com dificuldades.

Quanto cresceu a América do Sul nos últimos três anos e quanto é que cresceu o Brasil?

Bastava, Senador Alberto Silva e Senador Jefferson Péres, que o Brasil tive crescido nesses três anos o que cresceu a conturbada América do Sul para Lula poder hoje honrar a palavra que prometeu.

A ONU hoje anuncia que o Brasil vai crescer 3% no próximo ano, enquanto os emergentes vão crescer 6%. Bastava crescer, nesses três anos, o que a pobre

América do Sul cresceu, para podermos anunciar hoje o cumprimento da palavra do Presidente, sem discussão macroeconômica nem microeconômica. Só um fato, um fato só: basta crescer o que o conjunto Argentina, Uruguai, Paraguai, Chile, Venezuela e etc. cresceram. Bastava isso para o Presidente Lula, se tivesse competência para governar, cumprir hoje a sua palavra e honrar o seu compromisso, porque ele mais do que ninguém tem a obrigação de ser o Presidente do social.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Arthur Virgílio e peço a tolerância do Presidente da Casa.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Há dois pontos, Senador José Agripino. Em 1994, a América do Sul, sem o Brasil, cresceu 13,5%; com o Brasil, 9%. Um dado indesmentível, porque já consagrado, já consolidado. Eu gostaria de ver integrando, a título de complementação do meu aparte, esse dado da evolução do mínimo no Brasil. Em 1995, primeiro ano do Governo Fernando Henrique, o ganho real foi de 22,6%; em 1996, foi de -5,25%; em 1997, -0,98%. Não precisamos nem nos lembrar que crise alguma houve agora, mas que foram 10 ou 12 – eu poderia enumerá-las – as crises de fora para dentro que assolaram o Governo passado. Este de hoje navega mal, mas navega em mar de almirante. Em 1998, 4,04%; em 1999, o ano da hecatombe cambial, 0,71%; em 2000, 5,39%; em 2001, 12,17%; em 2002, 1,27%. Tivemos toda aquela agitação, que era causada pela desconfiança no candidato vitorioso, Lula da Silva. Em 2003, 1,23%. O mundo já navegava em mar de almirante, já voava em céu de brigadeiro, e o Brasil também, mas foi 1,23%. Em 2004, 1,19%; em 2005, 8,23%; em 2006, 12,47%. Ou seja, chamo atenção para o fato de que em 2001, o ganho real do Governo passado foi de 12,17%. Neste ano, no esforço eleitoral, 12,47%. Um dado final. Isso significa que 20% a 21% foi o ganho real em cada um dos dois Governos passados, contra 24%, 25% de ganho real neste Governo. Agora, o Presidente Lula não foi votado porque prometeu dar mais 4% de ganho real; ele foi votado porque prometeu dobrar o valor de compra do salário mínimo. Não cumpriu, assim como prometeu ética e não cumpriu, assim como prometeu 10 milhões de empregos e não cumpriu, assim como prometeu ressarcir a classe média do seu prejuízo no Imposto de Renda de Pessoa Física e não cumpriu. Ou seja, não cumpriu nada, absolutamente nada, e faz propaganda de tudo. Acho que essa minissérie JK está fazendo mal. Qualquer dia ele vai chamar os outros de Valadares, porque agora ele está imbuído de que é um grande realizador. Jamais vi um governo realizar tão pouco e o pouco que realizou, com tão pouca seriedade, quanto esse Governo que está aí. Seu discurso é mais do que um discurso. É um libelo contra essa

monstruosidade de tentativa de, pela mídia, engodar uma nação que está vendo na pele que não há governo, há desgoverno; que não há verdade, há mentira; que não há sinceridade, há leviandade.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, obrigado pelos dados estatísticos citados por V. Ex^a cita; são dados verdadeiros, que dão substância especial ao pronunciamento que procuro fazer. Procuro mostrar à população brasileira um fato: o Presidente Lula não tem que se vangloriar de coisa nenhuma. Ele não tem o direito de dizer que concedeu o maior salário mínimo dos últimos vinte anos. Ele tem que pedir desculpas, ele tem que pedir desculpas ao povo brasileiro pelo fato de ter feito com o Brasil aquilo que não foi feito com a América Latina, que cresceu duas vezes mais do que o Brasil. Ele tem que pedir desculpas pelo fato de não ter conseguido fazer com o Brasil o que a América Latina conflagrada conseguiu fazer. Ele não tem que se vangloriar de nada. Ele tem que pedir desculpas ao povo brasileiro pelo fato de seu Governo incompetente não ter viabilizado aquilo que ele prometeu e que era cláusula pétrea do seu Governo: dobrar o salário mínimo. Ele tem que pedir desculpas e fazer um **mea culpa**, pois o mundo em dificuldade, o mundo da América do Sul em dificuldade cresceu o dobro. “Eu perdi o bonde da História”, diria ele. O mundo comprador possibilitou que a Argentina crescesse 7%, o México crescesse 6%, as Filipinas crescessem tanto, a Índia crescesse 9%, enfim, o mundo comprador ofereceu ao Brasil, de mão beijada, a oportunidade que o Brasil não soube aproveitar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a concede-me um aparte, Senador Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Já concedo com muito prazer.

Se o nosso País tivesse sabido aproveitar a oportunidade, teria concedido o aumento do salário mínimo prometido de R\$580,00. Perdeu o bonde da História por incompetência e por uma coisa chamada taxa de juros, lamentável taxa de juros. O Governo não teve a competência de aplicar a pilotagem correta para fazer a correção da taxa de juros na hora certa para que o País pudesse crescer.

Ouçõ com prazer o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permitame, Senador José Agripino, primeiramente, cumprimentá-lo pela energia com que vai à tribuna e faz as críticas como um dos líderes da Oposição, representando o PFL. Porém, há que reconhecer, Senador José Agripino, que o procedimento ainda hoje aqui expresso na Comissão referente ao salário mínimo pelo Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, a maneira como as diversas centrais sindicais, não apenas a CUT, mas a Força Sindical, a CGT

e outras, dialogaram com o Governo, com o Ministro do Trabalho, com o Presidente da República e chegaram a um entendimento consensual de que R\$350,00, representando hoje um aumento de 13%, considerando todas as suas repercussões, seja para a Previdência, seja para o orçamento dos Municípios, seja para outros fatores sobre os quais V. Ex^a conhece muito bem, esse aumento foi considerado o possível. É claro que o Presidente gostaria de ter até mais do que dobrado o valor do salário mínimo em termos reais. Mas, nas circunstâncias presentes, esse aumento constitui um esforço responsável, compreendido pelas centrais sindicais que representam os trabalhadores como um passo positivo. Então, é legítimo que V. Ex^a faça essas críticas. Mas quero assinalar que o aumento real da ordem de 13% – que faz com que o valor, em termos reais, previsto para este ano, seja dos maiores das últimas duas décadas – significará certamente um estímulo à possibilidade de crescimento da economia. E, tendo em conta que, felizmente, o Copom começa a acelerar a baixa da taxa de juros – eu teria acelerado essa baixa, como V. Ex^a também –, estamos na direção de criar as condições para um crescimento da economia muito positivo. Eu tenho a convicção de que, amanhã de manhã, ao ouvirmos o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, na CPI dos Bingos, em que obviamente S. Ex^a estará respondendo às mais diversas questões que a Oposição deseja formular – e é legítimo que o faça –, haverá ali ainda a oportunidade de S. Ex^a dizer, com a serenidade que caracteriza a sua ação, que avalia que 2006 será um ano de prosperidade, com estabilidade de preço, e com crescimento significativo das oportunidades de trabalho, com o aspecto que precisa ser reconhecido, porque o IBGE o fez. Economistas do mais largo espectro têm reconhecido, em decorrência dos programas sociais, têm feito a avaliação de que tem havido uma diminuição da pobreza absoluta e aumento da equidade, ainda que em velocidade menor do que necessitamos. Mas agradeço a atenção de me permitir o aparte.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Suplicy, agradeço a V. Ex^a, sempre delicado, e agradeço até a forma elogiosa com que se refere às minhas manifestações, quase sempre enfáticas e na energia devida para colocar os meus pontos de vista, até porque é a minha obrigação.

Agora, quero dizer a V. Ex^a, que concorda comigo, até porque com a mesma energia com que falo agora falei em outras oportunidades sobre a calibragem da taxa de juros. Quantas contas fiz aqui sobre o que significava 1% da taxa de juros, sobre a possibilidade – unânime entre os economistas do Brasil – de se baixar a taxa de juros, e o que decorreria disso. Quantas vezes falei, e o Governo fez ouvido de mercador...

O tempo que passou está irrecuperavelmente perdido. O que a Índia conquistou nesse meio tempo, o que as Filipinas conquistaram, o que a China conquistou, o que o Chile conquistou, o que a Argentina conquistou, o que o Paraguai conquistou, o que o Uruguai conquistou, o que o Equador conquistou não conquistaremos nunca mais. Passou o tempo. Perdemos, alguém ocupou esse espaço; no espaço da economia, deixou vácuo, alguém ocupa o espaço. Perdemos definitivamente por incúria, por incompetência administrativa de um Governo que tinha um compromisso, dobrar o salário mínimo, e que está anunciando com glória, dentro de um acordo das centrais sindicais – é claro, as centrais são parceiras, muitas delas parceiras políticas...

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Já vou encerrar.

São parceiras políticas do Presidente! Tinham que acertar é a forma de distribuir a pobreza. O que eu queria era aquilo que Juscelino Kubitschek fez: a distribuição da riqueza que perdemos a oportunidade de gerar, e que geraram os nossos concorrentes, os nossos parceiros, aqueles que são os emergentes como o Brasil. Esse tempo nunca mais haveremos de recuperar. Lamentavelmente, nunca mais.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador José Agripino, rapidamente, para corroborar com V. Ex^a. As centrais sindicais, principalmente a CUT, que é uma correia de transmissão do Partido dos Trabalhadores, há muito tempo deixaram de falar no salário do Dieese. E o Presidente Lula comemora o não cumprimento de uma promessa, o não cumprimento de uma palavra. O Presidente falou que dobraria o salário mínimo e não dobrou. Ao prometer, ele já abdicou da proposta do Dieese, do salário mínimo do Dieese, aquele de que os petistas jamais se esqueciam quando outros eram os governos brasileiros. Mas nem o cumprimento da promessa ele fez. Gostaria de fazer uma justiça ao Governo brasileiro: o Brasil cresceu 1% a mais do que o Haiti, é preciso reconhecer isso.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – V. Ex^a pode repetir?

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – O Brasil cresceu 1% a mais do que o Haiti e é um reconhecimento que se faz.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Antero Paes de Barros, eu não sabia disso, essa é definitiva.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Quero cumprimentar o pronunciamento de V. Ex^a e esperar realmente que o Congresso brasileiro possa ainda debater este assunto e não dá-lo por encerrado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Senador Antero.

Para concluir, quero dizer o seguinte: Presidente Lula, não se vanglorie com os R\$350,00. Peça desculpas ao povo por não ter sabido dar o que prometeu: R\$580,00.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador João Ribeiro, pela ordem, ouço V. Ex^a.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, realmente eu gostaria de fazer uso da palavra antes da Ordem do Dia, mas vou cooperar com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – Eu só quero lamentar, Sr. Presidente – e V. Ex^a sabe que sou um Senador que sempre contribuiu com a Mesa –, mas é que, lamentavelmente, às vezes, não temos muitos privilégios que outros Senadores têm. Então, eu só gostaria de fazer este apelo: que sejamos tratados de forma mais igual quando há solicitação de um Líder.

É só isso. Vou cooperar com V. Ex^a, deixar para falar após a Ordem do Dia, porque há matérias muito importantes, mas faço essa reclamação com todo o respeito a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu agradeço a intervenção de V. Ex^a porque ela demonstra, sobretudo, muita preocupação.

Quando assumi a Presidência, fiz questão de tentar combinar com o Plenário um procedimento para que nós não avançássemos. Quando me pediu a palavra eu disse que daria a palavra a V. Ex^a. E V. Ex^a disse assim: “Eu quero me inscrever para logo após a Ordem do Dia”. Eu disse: “Não há problema nenhum, absolutamente”. Mas concordo com V. Ex^a. O problema é exatamente este: é que, na medida em concedemos a palavra a um, nós ficamos sem condições de negar a palavra a outro. Sinceramente, seria algo absolutamente injusto. Eu não gostaria de fazer isso.

Muito obrigado, Senador João Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 48, DE 2006

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação de Sessão

Especial do Senado Federal, a realizar-se em 27 de janeiro de 2006, destinada a comemorar o Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto.

Justificação

O Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto foi criado mediante a Resolução 60/7, de 1º de novembro de 2005, da Organização das Nações Unidas.

A Assembléia Geral das Nações Unidas, da qual o Brasil é país-membro, instou todas as nações a desenvolverem as vias adequadas para manter viva a memória das vítimas do holocausto, de forma que as futuras gerações ajudem a prevenir similares atos de genocídio. Esse dia foi escolhido para lembrar os 6 milhões de vítimas do Holocausto nazista durante a Segunda Guerra Mundial e, assim, marcar os sessenta anos transcorridos desde o fechamento do campo de concentração nazista em Auschwitz – Birkenau. A relação Brasil-Israel data da criação deste Estado, através da Resolução nº 181 das Nações Unidas, presidida pelo brasileiro Oswaldo Aranha, Embaixador do Brasil na ONU.

A Resolução 60/7 condena, sem reservas, todas as manifestações de intolerância, de incentivo ao ódio, de perseguição ou de violência contra pessoas ou comunidades por razões étnicas ou religiosas. Desse modo, a Sessão Especial será uma ocasião para o Senado Federal se manifestar contra a intolerância e a favor da paz entre os povos do mundo, independente da cor, raça ou credo das pessoas e comunidades.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006.

Senador LUIZ OTAVIO

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 49, de 2006

Requer Voto de Aplauso ao município de Presidente Figueiredo, no Estado do Amazonas, pelo transcurso do seu 24º aniversário.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, voto de aplauso ao município de Presidente Figueiredo, no Estado do Amazonas, pelo transcurso do seu 24º aniversário.

Requeiro, mais, que deste Voto de Aplauso sejam cientificados o prefeito de Presidente Figueiredo, Fernando Vieira, e o povo daquele município.

Justificação

O Voto de Aplauso ora apresentado justifica-se pela importância do município de Presidente Figueiredo para o desenvolvimento do Estado do Amazonas, notadamente por sua contribuição para o turismo e agropecuária. Em 10 de dezembro de 2005, o município comemorou 24 anos de sua criação, motivo pelo qual formulo este Voto de Aplauso, dirigido sobretudo à sua população.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**

REQUERIMENTO Nº 50, de 2006

Requer Voto de Aplauso ao bailarino manauara Wallace Jones, que foi selecionado para integrar o Balé da Cidade de São Paulo.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso ao bailarino manauara Wallace Jones, pela sua atuação no cenário cultural de Manaus e pela vitória obtida ao ser selecionado para integrar o Balé da cidade de São Paulo.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado ao homenageado.

Justificação

O voto de aplauso que ora requeiro justifica-se para registrar o talento do bailarino Wallace Jones que, desde dezembro do ano passado, passou a integrar oficialmente o Balé da Cidade de São Paulo.

Wallace Jones integra o Corpo de Dança do Amazonas desde 1994, onde se destacou pela técnica e dedicação à dança. O bailarino concorreu com outras 42 pessoas de vários locais do país, conseguindo o terceiro lugar em uma audição do Balé da Cidade de São Paulo.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**.

REQUERIMENTO Nº 51, DE 2006

Requer Voto de Aplauso às vencedoras do concurso de Rainha do maior campeonato de futebol amador do mundo, organizado pelo jornal A Crítica, de Manaus, popularmente conhecido como “Peladão”.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso a Natasha da Rocha Barbosa, Layana Pampolha e Marcela Marini, eleitas, respectivamente, Rainha, Princesa e Miss Simpatia do maior campeonato de futebol amador do mundo, conhecido como “Peladão”, em sua última edição, realizada em 2005.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado às homenageadas.

Justificação

O Voto de Aplauso ora apresentado justifica-se pela grandiosidade do evento, que é disputado há 33 anos na cidade de Manaus e que conta com a participação de mais de 500 times a cada ano, conseguindo reunir todas as classes sociais da cidade.

Informal, gigantesco, o “Peladão” já tem todo um folclore próprio e faz parte da história do Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**.

REQUERIMENTO Nº 52, DE 2006

Requer Voto de Aplauso aos nadadores Luiz Eduardo Oliveira e Ana Marcela Cunha, vencedores da 33ª edição da Maratona Aquática Almirante Tamandaré, realizada em 11 de dezembro de 2005, em Manaus, e aos nadadores amazonenses Mayara dos Santos e Lorence Ramos, respectivamente 2ª e 4ª colocadas na prova feminina, e Ítalo Guimarães, 7º colocado na prova masculina.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso aos nada-

dores Luiz Eduardo Oliveira e Ana Marcela Cunha, vencedores da 33ª edição da Maratona Aquática Almirante Tamandaré, realizada em 11 de dezembro de 2005, e Manaus, e aos nadadores amazonenses Mayara dos Santos e Lorence Ramos, respectivamente 2ª e 4º colocadas na prova feminina, e Ítalo Guimarães, 7º colocado na prova masculina.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado aos homenageados.

Justificação

O Voto de Aplauso ora apresentado justifica-se pelos excelentes resultados obtidos por esses atletas na 33ª edição da Maratona Aquática Almirante Tamandaré, realizada em 11 de dezembro de 2005, e que se constitui na prova mais tradicional da natação amazonense.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**.

REQUERIMENTO Nº 53, DE 2006

Requeiro Voto de Aplauso à Cidade de São Paulo que comemora hoje, 452 anos.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso à cidade de São Paulo que comemora, hoje, 452 anos.

Requeiro, mais, que deste Voto de Aplauso sejam cientificados o prefeito de São Paulo, José Serra, e o povo daquela cidade.

Justificação

O Voto de Aplauso ora apresentado justifica-se pela importância da cidade de São Paulo o desenvolvimento social e econômico do País. Hoje, 25 de janeiro de 2006, a cidade comemora 452 anos, motivo pelo qual formulo este Voto de Aplauso, dirigido sobretudo à sua população.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**; Senador **Aloizio Mercadante**; Senador **Eduardo Suplicy**; Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 54, DE 2006

Requer Voto de Aplauso à artista plástica Marlene Godoy, por haver participado da Bienal Internacional de Arte Contemporânea/2005, em Florença, Itália.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à artista plástica Marlene Godoy, por ter levado a arte brasileira mais uma vez ao exterior, desta vez como participante da

Bienal Internacional de Arte Contemporânea, realizada de 3 a 11 de dezembro de 2005 na cidade de Florença, Itália.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

Marlene Godoy, mineira da cidade de Coimbra, há vários anos radicada em Brasília, Distrito Federal, é artista plástica reconhecida no País. Num de seus catálogos de exposição podem ser colhidas palavras elogiosas ao seu trabalho providas, entre outros, de Pietro Maria Bardi, organizador do Museu de Arte de São Paulo-MASP, e do jornalista e autor teatral Nelson Rodrigues. Assim se referiu a ela o escritor francês Jean-Ives Loude, ao apresentar uma de suas mostras: “Ela constrói, por meio de suas esculturas, seus painéis, telas e relevos, o sonho brasileiro que a realidade ainda demora a parir. Ela sabe o que deve à sabedoria do índio, à liberdade xamântica, à paciência amorosa da África, à força dos espíritos vindos do outro lado oceano, à paixão de Cristo, à força criativa de uma Europa inspirada, a Chagall, a Picasso, a Kokoschka...” Marlene já realizou mais de duas dezenas de exposições individuais em vários pontos do País e também na França, Itália e Estados Unidos da América, além de exposições coletivas também no exterior. Desta vez, suas obras abstratas, representando um aspecto da arte brasileira, foram exibidas na cidade italiana das artes, Florença, o que a torna merecedora da homenagem que proponho.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2006

Requer voto de aplauso ao pugilista Valdemir Sertão Pereira por haver conquistado o título de Campeão Mundial, categoria peso pena, na versão da Federação Internacional de Boxe.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, voto de aplauso ao pugilista Valdemir Sertão Pereira, por haver conquistado, no dia 20 deste mês de janeiro de 2006, em Mashantucket, Connecticut, Estados Unidos da América, o título de Campeão Mundial, categoria peso pena, na versão da Federação Internacional de Boxe.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

Valdemir Sertão Pereira, baiano, 31 anos de idade, sagrou-se sexta-feira, dia 20 de janeiro de 2006,

campeão mundial dos penas, versão da Federação Internacional de Boxe, ao derrotar o pugilista tailandês Phafrakorb Rakkietgym, que em 14 anos obtivera 50 vitórias, das quais 33 por nocautes, tendo sofrido até então apenas três derrotas. Realizado no ringue do Foxwoods Casino, em Mashantucket, Connecticut, Estados Unidos da América, o combate, de 12 rounds, foi presenciado por um público de três mil pessoas e transmitido, para os Estados Unidos da América, pelo canal ESPN. Ao final, os três jurados deram a vitória ao brasileiro, por 118 a 108 pontos. Foi a 23ª vitória do pugilista Sertão, que permanece invicto na carreira profissional iniciada em 2000 e que já soma 15 vitórias por nocaute. Esse foi o sexto Cintado mundial conquistado, no boxe, pelo Brasil. Os outros foram trazidos por Eder Jofre (pesos galo e pena), Acelino Popó Freitas (superpena e leve) e Miguel de Oliveira (médio-ligeiro). Pelo feito, o pugilista Sertão se faz merecedor da homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 56, DE 2006

Requer voto de pesar pelo falecimento do jornalista Otelo Caçador, ocorrido no dia 23 deste mês de janeiro de 2006, no Rio de Janeiro – RJ.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de pesar pelo falecimento do jornalista Otelo Caçador, ocorrido no dia 23 deste mês de janeiro de 2006, no Rio de Janeiro – RJ.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do jornalista.

Justificação

Otelo Caçador, jornalista, chargista e humorista, falecido, no Rio de Janeiro aos 80 anos de idade, era figura lendária no futebol brasileiro. Algumas de suas frases acabaram incorporadas ao mundo futebolístico pelo Brasil a fora, como “montinho artilheiro”, “campeão moral” e outras. Por 33 anos escreveu em **O Globo** onde assinou a coluna **Penalty de Otelo**. Ele se incumbia de cobrar essas “penalties”. Sempre, porém, com muito humor. E, claro, ressaltando seu time do coração: o Flamengo. Dizia-se “rubro-negro saudável”. Deu à camisa rubro-negra o nome de “manto sagrado”. Criou o “scratch dos pernas-de-pau”, onde listava os piores da rodada – e onde nunca incluía jogador do Flamengo. Certa vez em que o Flamengo perdeu de 6 a 0 para o Botafogo, ele não se apertou. Pôs no seu “placar moral”: 6 a 6! Assim, brincando com o futebol e os torcedores, ele escreveu sua coluna entre 1953

e 1986, e atuou como repórter ainda por vários anos. Por tudo que fez pelo futebol, pela alegria que deu a torcedores por mais de uma geração, justifica-se a homenagem póstuma aqui proposta.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 57, DE 2006

Requer voto de pesar a Srª Aydee Campos Carmona, mãe do Deputado Estadual Martinho Carmona.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, as seguintes homenagens pelo falecimento da Srª Aydee Campos Carmona, mãe do Deputado Estadual Martinho Carmona:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento;
- b) apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou observando, e não sei se é para compor com o quadro administrativo do Governo Federal, que, de repente, estabeleceu-se uma escuridão enorme nas laterais do Senado: as luzes se apagaram.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos exatamente verificando o que houve.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou ontem várias solicitações de empréstimos importantes para Estados

como a Bahia e o Espírito Santo, e cidades como São Bernardo e São Paulo. Gostaria de saber de V. Ex^a se, havendo concordância dos Líderes, esses projetos poderiam ser votados na Ordem do Dia de hoje.

É a consulta que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a nos faz uma pergunta oportuna que nos enseja uma resposta. Se não houver objeção dos Líderes e dos Srs. Senadores, nós vamos avançar na Ordem do Dia.

Há sobre a mesa nove requerimentos de urgência. E o Regimento Interno permite alguns requerimentos por sessão.

Consulto o Plenário, inclusive agora provocado pelo Senador César Borges, que tem interesse no aprofundamento da pauta e na votação de alguns empréstimos para vários Estados e Municípios, porque serão oito empréstimos, inclusive para o Estado da Bahia, e um projeto de lei da Câmara sobre educação.

Se não houver objeção do Plenário, vamos avançar com relação a isso. (Pausa.)

Assim será feito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 266, DE 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 266, de 2005, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida, em virtude da falta de acordo de lideranças.

À Medida Provisória foram apresentadas 146 emendas.

Foram proferidos pareceres no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Maurício Rabelo (PL – TO), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira

e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, e pela rejeição das Emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 23 de novembro passado, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 16 de janeiro;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 25 de dezembro último, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por mais sessenta dias pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 45, de 2005, e se esgotará no dia 9 de março;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 18 de janeiro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 48, DE 2006–PLEN

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 266, de 2005, que teve na Câmara dos Deputados como Relator o Deputado Maurício Rabelo, tramitou naquela Casa e aprovada com a rejeição de 146 emendas, por aumento de despesas.

Trata, em resumo, a presente medida provisória, dos seguintes assuntos:

1) Abertura de crédito extraordinário no valor de R\$673,6 milhões para recuperação de rodovias, ferrovias e para a recuperação da estrutura hídrica de vários Municípios brasileiros;

2) Divisão de recursos – do total de recursos alocados pela MP, R\$327,6 milhões vão para o Ministério dos Transportes; R\$31 milhões para o Ministério da Integração Nacional; e R\$315 milhões para o Ministério das Cidades.

3) No caso do Ministério dos Transportes, as verbas são para obras emergenciais no trecho da Ferrovia Norte-Sul entre Aguiarnópolis e Araguaína, no Estado de Tocantins; e para a operação tapa-buracos em rodovias federais afetadas pelas chuvas em todo o País. Também são contempladas obras em rodovias no Maranhão, no Rio de Janeiro, em Santa Catarina, em Sergipe, no Ceará e em Mato Grosso.

4) O dinheiro para o Ministério da Integração Nacional é destinado à recuperação de barragens e açudes públicos federais, entre os quais se destacam: Poço Branco (RN), Dique de Teresina (PI), Vale dos Sinos (BA), Pindobaçu (BA) e Itajaí (SC).

Por último, em relação ao Ministério das Cidades, os recursos vão para a construção do primeiro módulo do Corredor Expresso de Transporte Coletivo Urbano de São Paulo e para melhorias nos Sistemas de Trem Urbano em Salvador e Fortaleza.

II – Voto do relator

No exame da medida provisória, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade, referentes à relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

A Exposição de Motivos nº 257/2005, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

Quanto à adequação financeira e orçamentária, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 – LDO/2005 (Lei nº 10.934, de 11/08/2004).

Quanto ao mérito, fazemos algumas considerações:

A matéria é objeto de um crédito extraordinário e excepcional por natureza e, por isso, foge do controle constitucional que rege a tramitação de projetos de lei referentes a outros tipos de crédito adicional. A adoção de um crédito extraordinário remete a um fato consumado de despesas de realização imediata ou já realizadas em princípio.

Dessa forma, a aprovação, durante sua apreciação no Congresso Nacional, de emendas que substituíssem a programação original da medida provisória daria ensejo a um eventual desequilíbrio entre receitas e despesas constantes na lei orçamentária anual. Por isso, foram rejeitadas as emendas apresentadas na Câmara dos Deputados.

Por fim, diante do exposto, Sr. Presidente, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 266, de 2005, na forma editada pelo Poder Executivo.

É o parecer, Sr. Presidente, salvo melhor juízo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do eminente Senador Antonio Carlos Valadares é favorável e, portanto, pelo atendimento dos

pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1.

Em votação, portanto, os pressupostos de constitucionalidade, urgência, relevância e adequação financeira.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Aprovados, passa-se agora à apreciação do mérito.

Em discussão a medida provisória e as emendas, em turno único. (Pausa.)

Concedo a palavra a Senadora Heloísa Helena, para discutir a matéria.

Em seguida, darei a palavra ao Senador Arthur Virgílio e ao Senador José Agripino.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL-AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, como sabemos todos nós, medida provisória, Senador Mestrinho, que todo dia desmoraliza o exaustivo trabalho de V. Ex^a, quando se trata de crédito extraordinário, por ter o efeito na chamada eficácia imediata, objetivamente já está sendo parte da Administração Pública. Já foi aberto o crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades. Então, já está feito.

Estamos aqui debatendo, discutindo, claro que podemos aprovar ou rejeitar, com todas as medidas legais que deverão ser feitas. Mas nós, até para efeito educativo, temos obrigação de disponibilizar para a sociedade as informações necessárias, claro, com todo o respeito ao trabalho competente feito pelas relatorias, não apenas desta como de várias outras medidas provisórias.

O que estamos discutindo aqui? O valor global de R\$673.621.312,00. Primeiro, é importante dizermos de onde vem o dinheiro. Quando vem a medida provisória, o Governo abre um crédito extraordinário de R\$673 milhões para dinamizar a economia local, para fazer novos investimentos, e aí todo mundo diz: Ah! Que lindo! Que maravilhoso! Mas há toda uma farsa técnica, uma fraude política que é sempre construída nessas coisas.

O que tem aqui? Dos R\$673 milhões que estão sendo disponibilizados em crédito extraordinário, R\$474 milhões já estavam no Orçamento e foram anulados, que é como acontece, é a garimpagem orçamentária que fazemos, fazemos pose de que mexemos no Orçamento. Volto a repetir e farei para quem quiser ouvir e para quem não quiser ouvir também: desse R\$1 trilhão, 670 bilhões, 840 milhões são para viabilizar os medíocres interesses do setor hegemônico do capital,

portanto, para as orgias do capital financeiro. Há outras também do outro tipo de banditismo e vigarice política, mas não vêm ao caso.

Então, esses R\$474 milhões já foram da anulação parcial de dotação orçamentária. Ou seja, todo o trabalho construído pelo Congresso Nacional, que V. Ex^a, Senador Mestrinho, e vários outros Senadores e Deputados, num trabalho exaustivo para alguns e promíscuo para outros, fazem para aprovação do Orçamento não serve para nada. Para disponibilizar R\$673 milhões, eles anularam R\$474 milhões de dotação orçamentária de vários Estados, que vai desde a participação da União na Companhia Docas do Estado de São Paulo, do Espírito Santo, recuperação de trechos rodoviários também na Bahia, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Sul, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Mato Grosso e outros mais.

Então, cancelaram, fizeram uma anulação parcial desta dotação orçamentária e o restante, para completar os R\$673 milhões, Senador Jefferson Péres, veio do superávit financeiro. Senador Alberto Silva, que tanto fala e exige mecanismos de dinamização da economia local, inclusive através da recuperação das nossas vias, R\$199 milhões vieram do superávit financeiro. O ruim desse tipo de medida provisória, contra a qual evidentemente não votarei, porque viabiliza recursos para a ferrovia Norte-Sul e para obras urgentes para os municípios de Aguiarnópolis, Darcinópolis, Babaçulândia, Araguaína, a BR-316, eixo fundamental para integração dos Estados do Maranhão, Piauí e Pará, a BR-101, a BR-040 e a BR-116, do Rio de Janeiro, da ligação Norte/Sul, Centro-Oeste, a BR-470 de Santa Catarina, a BR-222 do Maranhão e tantas outras que estão aqui sendo viabilizadas, é evidente que ninguém vai ser contrário a isso.

O que é doloroso, trágico, cínico e que beira o banditismo eleitoral é que isso seja feito dessa forma. O Governo Fernando Henrique fazia assim; fazia, do Orçamento público, da execução financeira, contábil, orçamentária, uma relação de caráter eleitoral. Agora, as vidas que são perdidas durante três anos de arrocho fiscal, quando o Governo Lula resolve fazer a libertinagem financeira eleitoralista, o que é muito feio, o que é muito ruim, não podem ser recuperadas! As famílias que perderam as suas vidas em virtude desses acidentes não recuperam a dor.

Senador Ramez Tebet, ano passado, no dia do segundo turno da eleição para as Prefeituras, eu e meu filho capotamos o carro. Ainda bem que estou viva, senão ia haver um monte de político lá fazendo discurso, e eu não ia deixar um chegar perto. Eu levantaria da cova, Senador Ramez Tebet! Tenha certeza!

Capotei o carro por quê? Porque vinha uma carreta, que foi desviar de um buraco e quase nos pega. Vinha dirigindo, fui desviar e capotei o carro. Não aconteceu nada, por benção, nem a mim, nem a meu filho. Mas há muitos outros casos de caminhoneiros que perderam suas vidas e que fizeram outras famílias também perderem suas vidas. Do mesmo jeito que há outras obras aqui destinadas à recuperação de barragens e de açudes públicos federais, por que isso não é feito à luz do Orçamento, que é encaminhado pelo Chefe do Executivo e que é aprovado pelo Congresso Nacional? Por que não é feito isso?

Alguns podem dizer: Ah, precisa aprovar o projeto do Orçamento impositivo, porque uma parte do Orçamento já é impositivo. Os R\$ 840 bilhões destinados para fazer o jogo sujo e sórdido do capital financeiro já são impositivos. Ninguém tira um único centavo dele, nem do superávit, nem da desvinculação de receita da União, nem do que é previsto para juros e serviços da dívida. Então, um lado do Orçamento já é impositivo. Por que não podem ser os outros? Porque o próprio Congresso Nacional, infelizmente, pela promiscuidade e pela subordinação aos interesses dos chefes de Executivo de plantão, não cobra a execução orçamentária como ela deve ser feita.

Se todas essas obras tivessem sido feitas, vidas não tinham sido perdidas. Teria havido dinamização da economia local, geração de emprego, geração de renda, recuperação de açudes e barragens, que são essenciais para as populações pobres, especialmente do Nordeste. Essas vidas e esses empregos poderiam ter sido recuperados.

E por que só faz agora? Será possível que é algo **ad eternum**? Porque não há nenhum debate. O mais angustiante, Senador Maranhão, Senadora Patrícia, é que aqui não há nenhum debate filosófico, programático, ideologizado entre monetaristas, desenvolvimentistas, neoliberais, progressistas. Não há isso! Não existe esse debate! É sempre assim: três anos de arrocho fiscal e um ano de libertinagem financeira, eleitoralista, para se ganhar votos às custas da exploração, com o dinheiro público, da dor, da miséria e do sofrimento da grande maioria da população brasileira.

Assim sendo, voto favoravelmente, mas não poderia deixar de fazer o meu protesto. Espero que um dia o Congresso Nacional saiba não só votar um orçamento de forma séria. Muito pior do que a metodologia da preparação do Orçamento, que tem muitas falhas, é a execução orçamentária. V. Ex^a e vários outros Senadores já falaram muito sobre isso, Senador Gilberto Mestrinho. A execução orçamentária ora é feita à luz do calendário eleitoral, ora é feita à luz da promiscuidade política, da escolha, da seletividade dos Parlamentares

que são das bases de Governo, que são escolhidos, selecionados para usarem aquela execução de obra pública para fazer demagogia eleitoralista e para tratar o espaço público de forma patrimonialista, fisiológica e clientelista.

Espero que um dia possamos mudar essa realidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, a Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União em favor do Ministério dos Transportes, do Ministério da Integração Nacional e do Ministério das Cidades, no valor global de R\$673.621.312,00 para os fins que especifica, evidencia, mais uma vez, esse vício do Presidente Lula de editar medidas provisórias.

Primeiramente, ele exagerou nas MPs para criar cargos comissionados a fim de atender petistas derrotados nas últimas eleições. Ou melhor, como ele gosta muito de usar expressões populares, “arrumar uma boquinha” para companheiros rejeitados pelo povo nas urnas. Não teve voto, uma boquinha; teve voto, desgoverna o Estado, o Município ou o País.

Mas, agora, Senador Gilberto Mestrinho, ele exagera nas medidas votadas para a execução orçamentária. Diante da incapacidade administrativa e da incompetência para lidar com a sua esfacelada Base no Congresso, ele não consegue aprovar o Orçamento para o exercício financeiro de 2006. Primeiramente, o Governo optou por empenhar recursos do Orçamento de 2005, no final do ano, para tocar a vida no início de 2006. Agora, estamos vendo o Presidente Lula executando o Orçamento deste ano por meio de medidas provisórias.

Essa Medida Provisória nº 266 contempla recursos superiores a R\$ 600 milhões. Esse procedimento, na verdade, diminui e engessa, Senador Mozarildo Cavalcanti, literalmente o Congresso Nacional. Vejamos as razões – e aqui queria chamar a atenção especial da Senadora Heloísa Helena, que disse que votava a favor, apesar das críticas que fez à matéria.

Se aprovarmos a medida provisória, tudo bem para o Governo; se não aprovarmos e ela caducar, ou se a rejeitarmos, tudo bem também, porque sairá um decreto legislativo que convalidará os atos praticados durante sua vigência. Não vejo então a obrigatoriedade de votarmos a favor porque supostamente a cidade tal ou a cidade qual seriam contempladas. Podemos perfeitamente votar contra até pelo efeito pedagógico, já que não haverá nenhuma consequência negativa,

porque o decreto legislativo virá e reparará tudo. Portanto, sou a favor de se dar um basta nisso.

Noto, Senador Gilberto Mestrinho, e dirijo-me especificamente a V. Ex^a também, o esforço que V. Ex^a faz, com o espírito público inigualável, para tocar aquela Comissão de Orçamentos. Noto o Governo muito pouco interessado em aprovar a peça orçamentária, ou seja, ele minimiza a peça mais importante do exercício congressional, que é a votação do Orçamento.

Os ingleses dizem que, se se aprova o Orçamento, não precisa funcionar pelo resto do ano o Parlamento. No Brasil, sabemos que é preciso que ele funcione, mas a peça mais importante do exercício congressional, repito, não está sendo maximizada pelo Governo Federal.

Ele descobriu que, pela via dos créditos, sempre dizendo que é relevante, que é urgente e não sei o que, poderia resolver deixar para lá o Orçamento e, pela via de medidas provisórias, engessar a autoridade do Congresso Nacional, o que é um desrespeito a V. Ex^a e a sua trajetória pública, o que é um desrespeito ao Congresso Nacional como instituição.

Então, primeiro, não vamos ouvir aqui essa demagogia, essa tolice, essa coisa rastaquêra de que “Ah! Estão rejeitando!”. Não tem nada disso. Não acontece absolutamente nada. Não há prejuízo nenhum. O que pode acontecer aqui, se quiserem votar contra, é um gesto de independência, já manifestado pelo Senado Federal em alguns outros momentos, dizendo que não concordamos com aquela mazorca estabelecida no processo de votação da Lei Orçamentária. Isso sim.

Um outro ponto é aqui repisarmos – e eu queria, desta vez, chamar a atenção da Senadora Lúcia Vânia do meu Partido – uma mesquinha que está acontecendo na Comissão de Orçamentos. O Governo insiste em desmontar o programa de erradicação do trabalho infantil e quer colocar o bilhão que lá resta para o Bolsa-Família. Quanto mais o Bolsa-Família infle, mais ele fica distante do objetivo do Bolsa-Escola, que é trocar aquela ajuda que a política social compensatória oferece pela obrigação de as crianças estudarem e as famílias se emanciparem.

Na cabeça de um governo sério, esses programas têm de ter entrada e saída; na cabeça de um governo demagógico, “cucaracho”, eles só têm entrada. Vão entrando, vão entrando, porque é voto, é voto, é voto. O Governo não está preocupado com a educação de criança alguma; está preocupado com voto, com voto, com voto. Então, só há entrada. Daqui a pouco, explode.

É como colocar um cigarro na boca de um sapo: o sapo não sabe expulsar a fumaça, então, vai explodir; vai inalar tanta fumaça que vai explodir. Estão transfor-

mando, portanto, políticas sociais que teriam tudo para serem sérias em um sapo que pode explodir com um cigarro na boca. Não há previsão de se emanciparem as famílias. Então, esse é o reparo técnico que faço.

Acrescento outro reparo. Existe ou não existe trabalho infantil a ser erradicado? Então, por que desmontar o PETI? É nitidamente uma revanche mesquinha, canhestra, medíocre, em relação a um programa que veio do Governo passado. É como dizer: “Vamos apagar essa memória”. Isso é stalinismo. O jornalista Reinaldo Azevedo, criticando a corrupção, já se referiu até a “clepto-stalinismo”. Mas é stalinismo. É aquela história de apagar a memória de quem passou antes; de não deixar pedra sobre pedra da vivência histórica anterior. É a tentativa da lavagem cerebral. Conhecemos bem essa prática, que é ditatorial. Não há outra razão. Podem alegar mil razões; podem aqui se ajoelhar que não acredito que exista algo de técnico, de justo, de nobre nessa manobra de tentar apagar o nome Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), como vontade de fazer bem ao povo ou de ajudar a erradicar o trabalho infantil por outra via. Não. É para inflar eleitoreiramente o Bolsa-Escola, para obter votos e para apagar, de maneira stalinista, ditatorial, a memória de algo construtivo feito pelo Governo passado.

Tem dito a Senadora Lúcia Vânia que, desse jeito, ficará cada vez mais difícil obtermos acordo nessa Comissão de Orçamento. E S. Ex^a tem-se portado com a maior bravura. Eu mesmo tenho compromissos como Senador do Amazonas. Quero deixar isso bem claro, porque falamos para o Governo, mas este tem memória seletiva e fraca. Os Senadores Gilberto Mes-trinho e Jefferson Péres estão nitidamente solidários com essa posição.

Durante a fase final de funcionamento do Congresso, antes de entrarmos na convocação extraordinária, tivemos a votação de inúmeras matérias, inúmeros créditos que estão valendo ao Governo para tocar a sua vida. De repente, deparei-me com uma mentira grosseira, Senador Péres: de cerca de R\$140 milhões destinados ao gasoduto Coari–Manaus, que precisa de R\$600 milhões para se completar, o Governo – que propagandeia tanto em Manaus, no Amazonas inteiro, como se já estivesse jorrando gás de alguma torneira mágica, e que não fez absolutamente nada, pois ainda está às voltas com as restrições ambientais do Ministério Público e está às voltas com a sua falta de vontade política – deixou R\$31 milhões para o gasoduto e castrou aquela medida provisória em R\$110 milhões.

Eu disse, com muita tranqüilidade, para o ilustre Relator-Geral do Orçamento, Deputado Carlito Merss, meu prezado colega de Câmara dos Deputados, que

não iria obstaculizar a votação daquelas medidas provisórias. Porém, eu disse, claro como água, e não me esqueci – não estou sofrendo de doença alguma parecida com amnésia: está sendo aprovado isso aqui, mas não passa o Orçamento enquanto não devolverem os R\$110 milhões que tungaram do gasoduto Coari–Manaus. Não estou falando aqui como Líder, não estou falando aqui como nada; estou falando como Parlamentar do Amazonas e, sem dúvida alguma, apoiado na autoridade do Presidente da Comissão de Orçamento e do ilustre Senador Jefferson Péres. Não venham, que não tem; não passa o Orçamento enquanto não derem essa satisfação clara ao meu Estado.

Ouvi o Senador Heráclito Fortes dizer que tem dívidas a cobrar, que houve transtornos e prejuízo para diversos Estados; aquela história de tira daqui, põe acolá, despe um santo para cobrir outro, a levianidade campeando. De repente, percebi que o Governo não quer mesmo outra vida. O Governo está na praia, editando medida provisória aqui e acolá. Estão de tanga na praia, bronzeando-se, pegando um solzinho, porque estão engessando e desmoralizando o Congresso Nacional pela via da edição sucessiva de medidas provisórias desnecessárias. Nós notamos essa manobra.

Nesta hora, Senador José Agripino, Senador Sérgio Cabral, não estou falando ao Plenário tentando seccioná-lo em duas bandas – quem é Governo vai votar, feito soldadinho de chumbo, assim ou assado; quem é Oposição vai votar, feito soldadinho de chumbo, assado ou assim. O fato é que, em alguns momentos, temos de encarnar a autoridade que querem retirar do Parlamento que integramos, a autoridade que querem minimizar do Poder que representamos. Eu dizia, há pouco, a uma das figuras mais queridas deste Congresso, mais respeitadas, de maior espírito público que conheço, o Senador Ramez Tebet, que, se eu soubesse que haveria algum prejuízo, votaria a favor; mas não há prejuízo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

Vem o decreto legislativo, que repara todos os males, coonesto todos os efeitos da medida provisória. Então, a conversa rastaqüera de que estão negando dinheiro não dá para uma criança de quatro anos acreditar. Temos de decidir aqui se vamos fazer aquilo que a Senadora Heloísa Helena ainda há pouco disse, fazer um protesto veemente e depois votar a favor – e pedi a S. Ex^a que meditasse até, porque podemos mudar de idéia, para avançar –, ou se dizemos “não”, damos um basta e mostramos que não gostamos

deste Congresso sendo feito de bobo. Tenho certeza de que Congresso feito de bobo não agrada ao ilustre Presidente Renan Calheiros, não agrada à Oposição, não agrada a ninguém do Governo, não agrada a Senador algum que tenha altivez e que tenha orgulho do mandato que exerce. Se temos altivez, temos de ter autoridade, e não pode o Governo imaginar que, agora, vai estabelecer, pela via das medidas provisórias, verdadeiros *dictates* para aprovar...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...para aprovar créditos que, ao fim e ao cabo, lhe dispensem de ver votada a peça orçamentária.

Eles estão muito tranquilos. Aqui nós votamos, e eles estão muito tranquilos. Não notam que, se fizeram, por exemplo, toda aquela média na direção do Fundo Monetário Internacional, antecipando pagamentos – inclusive de um recurso com juros baixíssimos –, não notam que, na direção contrária, passa uma idéia péssima de desorganização voltar aos tempos “cucarachos” de Orçamento aprovado no outro ano, quando sabemos que a prática civilizada e o passo civilizatório se deram no sentido de se aprovar o Orçamento sempre no ano-base, para ele dar frutos no início do exercício seguinte, ao qual ele se destina. Mas não estão preocupados com isso; estão preocupados com tudo que supostamente renda votos.

O PSDB deve votar contra essa medida provisória porque não há prejuízo algum em se tomar essa atitude de independência. Esse Governo precisa se acostumar a um Congresso que tenha respeito por si próprio e que tenha atitude de independência.

Nesta hora, não estou falando para os Senadores do PSDB, nem para os da Oposição. Não estamos em jogo de Flamengo contra Corinthians. Estamos falando da altivez e da independência do Parlamento. Sei que isso toca ao Presidente José Sarney, que presidiu este Congresso e este País. Isso toca a todo e qualquer Senador que não admita a minimização do seu mandato!

Portanto, é um teste e uma oportunidade para mostrarmos se autorizamos o Governo a continuar com essa brincadeira de mau gosto ou se dizemos a ele que temos limites, caráter, altivez, amor próprio, auto-estima e que, portanto, essa medida provisória não passará. E que venha o decreto legislativo.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Inscreverei V. Ex^a. Estão inscritos os Senado-

res José Agripino e João Ribeiro. Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a, Senador César Borges.

Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou procurar ser o mais conciso possível, porque essa medida provisória me traz enorme preocupação, primeiro de tudo, pelo seu valor. Ela não é uma medida provisória que envolva recursos de monta apenas relativa; é quase R\$1 bilhão, cerca de R\$673 milhões. Destinados a quê? Ao Ministério dos Transportes, para a construção da Ferrovia Norte-sul e para obras emergenciais de recuperação de rodovias federais; ao Ministério da Integração Nacional, para crédito destinado à manutenção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica; e ao Ministério das Cidades, para a descentralização de sistemas de transporte ferroviário urbano de passageiros.

Seiscentos e setenta e três milhões de reais é muito dinheiro, Sr. Presidente. Esse dinheiro foi, Senador Sérgio Cabral, apartado do orçamento, orçamento que estamos discutindo este ano, Senador Pedro Simon. Debate, tira daqui, tira dali, dacolá, opinião de um lado, de outro, aloca daqui e dali para produzir a peça orçamentária. Assim está sendo feito este ano e assim foi feito no ano passado. Fazemos tudo isso para se chegar a um dado momento, 9 de novembro de 2005, e apartar R\$673 milhões de recursos alocados ao orçamento de 2005 para rubricas que foram discutidas à exaustão, para se anular tudo. Anula-se tudo com uma canetada e coloca-se em disponibilidade para outras coisas. É o primeiro defeito de planejamento de governo e execução orçamentária provocada por uma imposição de Poder Executivo.

O primeiro problema é a questão do desrespeito ao orçamento. O segundo ponto é que R\$673 milhões foram colocados em disponibilidade. Poderiam ensejar, Senador Mestrinho, V. Ex^a que é o Presidente da Comissão de Orçamento, o remanejamento por crédito suplementar. Nada mais natural. Cortam-se as rubricas e alocam-se para coisas que são necessárias. É o normal: crédito suplementar. Já se votou tanto crédito suplementar! Eu vim aqui, entre o Natal e o Ano Novo, votar todos os créditos suplementares, que é uma operação correta. Mas não, não, não foi feito isso, não; foi feita uma medida provisória. Ah, bom! Então não adianta se fazer orçamento. Se é para se pegar, no final do ano, em 9 de novembro, R\$ 673 milhões do orçamento exaustivamente discutido e colocar em **stand-by** para, por medida provisória, ao invés de ser por crédito suplementar, destinar para coisas, então para que orçamento? Por que tanto debate, tanta discussão? Medida provisória não foi feita para isso. Ela

foi feita para coisa inadiável, urgente, relevante, coisa que está se acabando e coisa que tem de ser feita corretamente.

De repente, não mais que de repente – e aí vai, Senadora Lúcia Vânia, a minha maior das preocupações –, crédito suplementar concedido e aprovado enseja dotação orçamentária para um determinado fim, e aí vai haver concorrência pública, e quem ganhar executa a obra. Aqui, quem é que me assegura que esse dinheiro não está sendo colocado para esses Ministérios para aditamento a contratos em andamento em concorrências, que sei lá como foram feitas no passado, para fugir ao processo licitatório? Quem é que me assegura que não foi feito isso? O crédito suplementar me tiraria essa dúvida. A medida provisória me deixa essa dúvida, principalmente, Senadora Heloísa Helena, quando – estou vendo, está aqui – boa parte do dinheiro está indo para o DNIT, para obras de recuperação rodoviária. É preciso? Claro que é preciso. Não hoje, há muito tempo que era preciso fazer. Há muito tempo! Muita gente já morreu por conta dos buracos nas estradas que Lula deixou acontecer. E então? O processo está correto? O Ministério Público já se manifestou? O Tribunal de Contas da União está quietinho? Não! O Ministério Público está danado da vida! Está denunciando a prática incorreta de procedimentos nas licitações da execução do tapa-buracos.

O Tribunal de Contas da União já declarou que vai, dentro de pouco tempo, manifestar-se e bloquear vários contratos que andam por aí. Já até nominaram algumas empresas, as campeãs detentoras de contratos de execução de obras, dentre as quais a Delta, da qual nunca ouvi falar e sobre a qual li nos jornais.

Diante disso tudo, Senador Gilberto Mestrinho, não tenho o direito de pensar uma coisa e fazer outra. Diante das dúvidas todas que tenho e diante de um fato que preciso relatar, não vou, com a atitude que vou recomendar, prejudicar ninguém.

Esta MP foi editada no dia 9 de novembro de 2005, há dois meses e meio. Há exatos dois meses e meio! Esse dinheiro foi todo gasto. A destinação que aqui está posta já foi toda feita. O mal está feito. Mas quero marcar politicamente uma posição de protesto contra dúvidas que tenho, contra questionamentos que tenho, contra incorreções que entendo estarem existindo.

Eu jamais poderia, pelas dúvidas que tenho, recomendar o voto “sim” a esta medida provisória, com os reparos que faço ao procedimento do Governo, que está exagerando no exagero do exagero na edição de medidas provisórias. Vou pedir aos meus companheiros de Partido que votem “não” a esta medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Prorrogo a sessão até o término da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Ribeiro, para discutir a matéria, por até dez minutos.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 266, que abre crédito em favor de dois Ministérios, é uma medida provisória muito importante, porque libera recursos para obras importantes para o País.

Venho, Sr. Presidente, já no início da minha fala, declarar o meu apoio a esta medida provisória. Votar contra recursos liberados é ruim, mesmo que a Oposição discorde da maneira, do número de medidas provisórias e tudo mais.

Vejo aqui, por exemplo, nesta medida provisória, a liberação ou a destinação, como se queira colocar, de R\$140 milhões para a construção de trecho da Ferrovia Norte-Sul. Fico muito alegre, Sr. Presidente, quando vejo, dentro desses R\$673 milhões, esses R\$140 milhões, fruto de um compromisso do Presidente Lula com a nossa Bancada, sobretudo a Bancada da região Norte do Brasil e a Bancada do Tocantins, da qual sou coordenador.

Esses R\$140 milhões, além de outros R\$111 milhões, de que fui Relator no ano passado, mais os recursos já investidos e mais os R\$111 milhões do orçamento, que beiram os R\$400 milhões, serão suficientes para levar a Ferrovia Norte-Sul até Araguaína, cidade onde comecei a minha vida pública, onde fui Vereador e Prefeito e pela qual exerci outros mandatos, de Deputado Estadual, de Deputado Federal duas vezes, e hoje de Senador da República.

Eu, algumas vezes, daqui da tribuna do Senado, disse que o Presidente Sarney foi superinjustiçado quando, naquela época, como Presidente da República, lançou essa ferrovia, uma ferrovia de integração nacional, tão importante para o País.

Sempre digo que o tempo acaba fazendo justiça, sobretudo àqueles que estão corretos e que são mal-interpretados em determinado momento. Muitas vezes o Presidente José Sarney foi injustiçado. O próprio Presidente Lula me disse isso. Senador, eu me posicionei contra a ferrovia Norte-Sul quando foi lançada pelo Sarney. Hoje, quero construir essa ferrovia, porque reconheci a sua importância para o País quando fui conhecê-la de perto, quando percorri todos os rincões deste País. Ontem foi a última vez que tratei desta questão com o Presidente Lula.

Vejo com alegria, além dos recursos outros que aqui estão alocados, o fato de levar a ferrovia Norte-Sul à cidade de Araguaína. Visitei pessoalmente,

há mais ou menos dois ou três meses, o canteiro de obras da ferrovia Norte—Sul, na cidade de Babaçulândia, junto com a nossa Bancada, com o Senador Eduardo Siqueira Campos, com o seu pai, o nosso ex e futuro Governador Siqueira Campos, com os deputados federais e estaduais, com o Prefeito Agimiro*, da cidade de Babaçulândia, que, por sinal, é um Prefeito do PSDB, fundador do Partido no Tocantins. Constatamos de perto, Senadora Heloísa Helena, que, só no trecho de Aguiarnópolis a Babaçulândia, essa obra está gerando três mil empregos diretos. No trecho de Babaçulândia a Araguaína, serão gerados mais dois ou três mil empregos.

Chamo a atenção desta Casa para isso. Faço um apelo ao Senador José Agripino, pelo espírito público que tem: não vamos votar contra esta medida provisória! Existe matéria tramitando nesta Casa para regulamentar. Inclusive, há matéria que será tratada nesta convocação extraordinária que diz respeito à regulamentação da quantidade de medidas provisórias.

Sr. Presidente, conversava, outro dia desses, com o Ministro Alfredo Nascimento, dos Transportes, e com a Ministra Dilma a respeito da forma como vamos conseguir levar essa ferrovia até Palmas. O Senador Demóstenes Torres, inclusive, falou hoje aqui deste assunto, sobre levá-la a Senador Canedo*, de Anápolis para o Tocantins e do Tocantins para Goiás, para haver um encontro muito importante dessa ferrovia, que será, sem sombra de dúvida, a grande redenção de uma das melhores regiões do Brasil, que abrange o Norte do Tocantins, com Pará, com Maranhão. Ou seja, será uma ferrovia de integração nacional, sem falar da importância das outras obras que estão sendo beneficiadas com esta medida provisória.

Vejo ali o Senador Heráclito Fortes, com o microfone levantado – não sei se é para pedir aparte. Mas me lembro, Senador Heráclito, de que, há poucos dias, V. Ex^a me ajudou, na Comissão de Infra-Estrutura do Senado, que V. Ex^a preside com tanta competência, a aprovarmos, numa das cinco emendas da Comissão, uma emenda de R\$672 milhões, para que pudéssemos levar a ferrovia Norte—Sul até Palmas, a Capital do Estado do Tocantins.

É claro que o Orçamento não permite que o Relator-Geral ou que o Relator Setorial possam atender a essa emenda. Parece-me que agora ela está com pouco mais de R\$50 milhões. Mas essa é uma das melhores obras. Tenho certeza de que, se o Presidente Lula conseguir levar essa ferrovia até Palmas, será, sem sombra de dúvida, uma das grandes obras do seu Governo.

Quero estar aqui para aplaudir, porque acompanhei de perto a questão. Quando falamos de geração

de empregos, nos referimos somente à fase de construção; não falamos de quando a ferrovia estará em funcionamento, dos benefícios que essa ferrovia trará ao Estado do Tocantins e ao País. É algo extraordinário, que teríamos que debater muito tempo.

Sr. Presidente, ouvi o Senador Arthur Virgílio, um Líder que respeito e admiro, falando de um assunto que estamos debatendo na Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização e que foi debatido inclusive no plenário do Senado, quando a Comissão funcionou no final de dezembro, que diz respeito ao meu relatório setorial e a uma questão que a Senadora Lúcia Vânia tem debatido, com muita competência. Mas essa é uma questão de opinião, de definição de programa de governo.

Senador Arthur Virgílio, o Bolsa-Família atende tanto quanto o Peti*, e atende até melhor, em função da quantidade de recursos que estão alocados. Há uma proibição na regulamentação do Bolsa-Família, no sentido de que a família que tenha uma criança trabalhando seja excluída do programa.

Portanto, esse é um assunto que já debatemos de forma exaustiva – a Senadora Lúcia Vânia o sabe. Fomos ao Ministério conversar com a equipe do Ministro Patrus Ananias, e a Senadora Lúcia Vânia esteve lá. Conversamos por mais de duas horas, inclusive o Senador Demóstenes e Fernando Bezerra estavam presentes. Ontem conversamos por mais ou menos três horas. Lamentavelmente chego, Senador Arthur Virgílio, à conclusão de que teremos que levar este assunto para o voto, porque o Peti é um programa extraordinário. É uma questão de definição de programa de governo.

Foram feitas várias reuniões por todos os Municípios brasileiros em que existem os Conselhos. Não quero aqui fazer a defesa de um ou de outro programa. Ambos são muito bons, mas, pelo Governo do Presidente Lula, a prioridade absoluta é o Bolsa-Família, preservando o atendimento ao Peti, ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Tenho a impressão de que resolveremos esse assunto, no mais tardar, na próxima segunda ou terça-feira.

Com referência à questão do Orçamento, Sr. Presidente, só para concluir, precisamos, sim, votar esse Orçamento. Ouvi isso ontem e o disse hoje, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, porque, às vezes, há um equívoco de informações, há informações distorcidas, de que o Governo do Presidente Lula não deseja votar esse Orçamento ou não tem pressa.

Participei de uma reunião de Líderes ontem, quando tratávamos da questão do salário mínimo com o Presidente Lula, e Sua Excelência fez um apelo a to-

dos os Líderes que ali estavam para que votássemos o mais rapidamente possível o Orçamento, pois, daqui a pouco, vamos começar a ter problemas de transferência de recursos e uma série de outras coisas, porque vai faltar dinheiro, vai faltar orçamento.

Concedo o aparte ao Senador Fernando Bezerra, com todo prazer.

O Sr. Fernando Bezerra (PTB – RN) – Senador João Ribeiro, é apenas para reforçar essa posição. Há interesse, claro, do Governo, mas, há interesse também do Congresso Nacional em votar o Orçamento. Ficaremos muito mal se, nesta Convocação Extraordinária que vai até o dia 15 de fevereiro, não votarmos o Orçamento. Isso não quer dizer aprovarmos o que foi mandado pelo Governo, quer dizer votar, votar como o Congresso entender, discutir abertamente essa votação. Esse é um apelo que faço, que fiz. Inclusive, me permitam meus colegas Senadores, até pela questão da distância física, a ausência dos Senadores é sentida na Comissão. Tínhamos que nos dedicar. Estava me lembrando aqui, vendo o Senador Antonio Carlos Magalhães, que chegamos a trabalhar num domingo, quando S. Ex^a era Presidente desta Casa. Por que a Comissão não trabalha sexta-feira, sábado ou domingo, para discutir intensamente? Porque, muitas vezes, ela é interrompida até pelas votações aqui no Senado e na Câmara. Mas apenas para reforçar a V. Ex^a o meu posicionamento. Todos queremos e devemos fazer um esforço para votar o Orçamento. Isso não quer dizer amém ao Orçamento que está aí, não. Vamos discutir. Quando não chegamos a um acordo, parte-se para o voto. Mas vamos votar, pois, do contrário, a sociedade vai nos ver muito mal. Nós já não estamos com a imagem muito boa. E mais, sermos convocados para não votar é muito ruim. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – A Senadora Lúcia Vânia me pede um aparte. Eu ainda tenho, parece-me, um minuto. Posso concedê-lo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Veja, Senador, o tempo de V. Ex^a. Se quiser conceder aparte, pode fazê-lo, mas é inversamente proporcional à intervenção que V. Ex^a fez, no plenário, há pouco.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – Então, Senadora Lúcia Vânia, peço desculpas a V. Ex^a, mas, para não incorrer em erro...

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pelo art. 14, Sr. Presidente, pois eu fui citada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra a V. Ex^a depois que o orador deixar a tribuna, na forma do art. 14.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – Concluo, Sr. Presidente, dizendo que eu jamais gostaria de debater com a Mesa. Eu respeito V. Ex^a demais; eu o respeito e o admiro. Sou seu eleitor.

Mas hoje eu fiz uma reclamação, e com razão, V. Ex^a sabe. Houve Líder que usou a palavra por trinta minutos, com abertura de apartes e tudo o mais, antes da Ordem do Dia. V. Ex^a sabe, melhor do que eu, que são cinco minutos. Então, eu reclamei porque eu tentei falar e não consegui. Não é nada pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu agradeço a V. Ex^a.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – V. Ex^a sabe o respeito e a admiração que tenho por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu só fiz um apelo, mas, se V. Ex^a quisesse conceder, estaria concedido o aparte. Não teria problema, de jeito nenhum. Inclusive, agradeço a intervenção que V. Ex^a fez naquela oportunidade.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – Está certo, Sr. Presidente. Agradeço, então.

Senadora Lúcia Vânia, eu concederia o aparte com todo o prazer, até porque gosto muito de debater com V. Ex^a para aprender mais um pouco de Peti e Bolsa-Família. Mas teremos a oportunidade de fazê-lo, com certeza.

Vou atender ao Presidente para também não incorrer em erro, motivo de uma reclamação que fiz hoje, com justiça, diga-se de passagem. Mas não quero incorrer no mesmo erro.

Sr. Presidente, encerro. Já fiz um apelo ao Senador José Agripino, aos Líderes da Oposição, dizendo que vamos ter oportunidade, como já disse, de discutir a questão da regulamentação das medidas provisórias. Está na pauta de convocação. Portanto, apelo para que aprovemos essa medida provisória, sobretudo em função dos créditos que estão nela alocados. São todos muito importantes para o País. Espero que possamos contar com o voto de todos: Senadores e Senadoras.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra à Senadora Lúcia Vânia, na forma do art. 14.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Apenas para...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a aquiescência da Senadora Lúcia Vânia, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex^a que inclua na pauta, ainda de hoje, se possível, a apreciação

do nome do Sr. Leur Lomanto e o do Sr. Jorge Veloso, pelo Plenário, para que ocupem a direção da Agência Nacional de Aviação Civil, se aprovado.

Há urgência porque, dessa aprovação, depende a instalação da agência. Com a extinção do DAC, vamos ficar sem nenhum órgão oficial brasileiro para dirigir as questões da aviação civil no Brasil, o que pode gerar problemas futuros.

Esperei que o próprio Governo tomasse a iniciativa, mas, como não o fez, tomei a iniciativa como Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, na qual tramita esse processo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós agradecemos a iniciativa de V. Ex^a. Não havendo objeção da Casa, deferirei o pedido de V. Ex^a, colocando-o como item específico da nossa Ordem do Dia.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, na forma do art. 14.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, todos nós aqui, principalmente da Região Centro-Oeste, somos favoráveis à Ferrovia Norte-Sul. Sem dúvida nenhuma, ela trará grandes benefícios para a nossa Região.

O que estamos discutindo aqui é o conceito de crédito extraordinário, aliás, conceito que também estamos discutindo na Comissão Mista de Orçamento. Não é possível que uma despesa previsível como a de recuperação de estradas, prevista no Orçamento de 2005, prevista também no Orçamento de 2006, possa vir aqui, por meio de crédito extraordinário, permitindo, dessa forma, que se contorne os problemas de licitação. Acho grave, e não podemos, absolutamente, compactuar com isso.

Ao mesmo tempo, entendemos que a Comissão Mista de Orçamento não tem como continuar da forma que está. Na verdade, o Governo acredita que estamos ali apenas para referendar aquilo que ele acredita ser o melhor para o País, sendo que o nosso papel fica absolutamente nulo. Quando explicitiei, no Relatório do Senador João Ribeiro, a importância de se fazer uma transição entre o Programa Peti e o Programa Bolsa-Família, encontrei, por parte do Governo, arrogância, prepotência, inclusive a idéia de que ele está acima do bem e do mal.

Não importa que este seja um programa de sucesso, um programa que apresenta soluções, premiado pela ONU, pela Unicef, pela OIT. Não importa nada disso. Não importa que tiramos, nesses dez anos de vigência do Peti, 2,5 milhões de crianças do trabalho degradante e penoso; 100 mil crianças dos canaviais de Pernambuco, dos canaviais de Alagoas, do sisal

da Bahia, das carvoarias do Mato Grosso do Sul, das salinas do Rio de Janeiro e de tantas outras situações degradantes em que se encontram crianças e adolescentes neste País.

Portanto, quando colocamos a nossa voz, o nosso empenho, inclusive o prestígio político do nosso Partido, é em função não de obstruir a votação do Orçamento da União. Mas, de nada adianta referendarmos aquilo em que nós não acreditamos. Este é um ano eleitoral, não é ano de se mudar um projeto que deu certo; não é ano para se tentar novidades quando sabemos que podemos usar esse Orçamento até o mês de junho apenas. Além do mais, o embate eleitoral representa, sem dúvida nenhuma, um momento de grande dificuldade para implantação de qualquer projeto que demande parcerias, enfim pacto, como exige o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Disse na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização que, enquanto tiver voz e força, vou me posicionar contra a fusão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil com o Bolsa-Família, porque os objetivos são inteiramente diferentes. Segundo o Governo, o Bolsa-Família é para o combate à fome. O objetivo do Peti é fazer com que a criança vá à escola, permaneça e tenha sucesso na escola e principalmente que essa criança tenha oportunidade de sair do trabalho degradante e penoso.

Portanto, não acredito que o Governo continue insensível como está. Não adianta também o Governo vir aqui dizer que estamos impedindo a Comissão de andar porque, na verdade, entendemos que o processo democrático tem de vigor. Nós estamos lá para mostrar o nosso ponto de vista, e o Governo está lá para colocar quórum. Em nenhum dia desta semana, o Governo teve a competência de colocar quórum na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Portanto, minha posição permanece essa. Vamos lutar enquanto tivermos força para que o Peti não seja absorvido pelo Bolsa-Família.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao nobre Senador César Borges.

Em seguida, falarão ainda os Senadores Wellington Salgado de Oliveira e Sérgio Guerra.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, concordo plenamente com tudo o que foi dito aqui pela Senadora Lúcia Vânia e pelo Líder do meu Partido e do PSDB, respectivamente, Senadores José Agripino e Arthur Virgílio com relação às medidas

provisórias e a este programa de êxito, Peti, que estão tentando liquidar.

Este Governo nada cria. Ele destrói e, quando muito, troca o nome dos programas que encontrou quando assumiu o Governo.

Sr. Presidente, não posso deixar de dizer, neste momento, que nessa medida provisória temos uma prova inequívoca da maneira perversa e irresponsável como atua o Governo do PT, do Presidente Lula. Vejamos esses créditos extraordinários que estão se abrindo no Orçamento fiscal da União em favor dos Ministérios das Cidades e da Integração Nacional. Vou me ater ao Ministério das Cidades. Muito bem, nele se abre crédito, Sr. Presidente, para o metrô de Salvador. Há um crédito com relação à transferência do sistema de transporte ferroviário urbano de passageiro de Salvador e também à conclusão do sistema de trens urbanos de Salvador no trecho Lapa/Pirajá. É a conclusão do metrô de Salvador. Senador Romeu Tuma, são três anos procrastinando, prejudicando uma obra importante para a população de Salvador.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Com muita satisfação, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Quero dizer também – porque foi elogiado da tribuna pelo Líder do PMDB – que a ferrovia não passa, nem de longe, no Estado da Bahia. A BR-101, que foi elogiada, pára em Alagoas para não ir à Bahia. A Bahia está sendo retaliada vigorosamente por este Governo. Portanto, não vejo como poderemos votar a favor desses créditos. Sinceramente, por mais boa vontade que haja, não votarei esses créditos. Quero dizer ainda a V. Ex^a – e cabe ao querido Senador Gilberto Mestrinho, que tanto se esmera em fazer coisas boas – que, enquanto não tivermos orçamento impositivo, vamos ter sempre essa vergonha de créditos suplementares que fazem com que o Governo possa fazer coisas inacreditáveis como vem fazendo.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Incorporo inteiramente as afirmações de V. Ex^a pela pertinência de todas elas, em primeiro lugar, pela discriminação que está sofrendo o Estado da Bahia. É o caso do metrô de Salvador. V. Ex^a, por diversas vezes, fez gestões junto ao Ministério da Fazenda e Ministério das Cidades. Estivemos com o Ministro Olívio Dutra, de passagem nula por aquele Ministério – ou de uma passagem não saudosa, Senador Antonio Carlos Magalhães – porque não resolveu problema algum, apesar de dizer que havia compromisso do companheiro Lula de concluir os metrôs de Fortaleza, de Salvador, de Recife e de Belo Horizonte.

Pois bem. Três anos são decorridos. Agora, há uma medida provisória. Para quê? Para liberar recursos do Banco Mundial, quando este Governo pediu o cancelamento de US\$32 milhões de um empréstimo internacional. Sabem todos aqueles que governaram seus Estados como é importante obter um empréstimo internacional, como são demorados, como são penosos de se conseguirem. A Bahia dispunha de um para concluir o seu metrô. Pois bem. O Governo pediu cancelamento de US\$32 milhões. Agora edita medida provisória. Mas é para concluir o metrô? Não. Ele deixou passar a administração anterior, que era do PFL; agora, na atual administração, que diz que tem o apoio do PT – eu não sei se tem ou se é porque são vésperas de eleição –, ele tem interesse em dizer que está atendendo à população. Mas o que fez o Governo? Reduziu o metrô de Salvador pela metade. Eram 12 km; agora serão 6 km. A população de Salvador já intitulou Metrô Calça Curta porque é isso que faz o Governo. Por outro lado, impôs à Prefeitura Municipal de Salvador – e sabemos como vivem em dificuldades as Prefeituras, principalmente das grandes metrópoles – assumir um sistema deficitário de transporte urbano no subúrbio ferroviário de Salvador, que é exatamente o trecho que está aqui contemplado com apenas R\$4 milhões para dizer que, com isso, vai compensar o fato de a Prefeitura assumir esse trecho deficitário. É assim que procede este Governo: decorridos três anos, no ano da eleição, edita medida provisória fazendo de conta que está interessado em atender à população e ter discurso para o palanque de seu Ministro Jacques Wagner, já declarado candidato ao Governo do Estado.

Concedo um aparte ao eminente Senador Sérgio Cabral.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Obrigado, Senador César Borges. Solidarizo-me com V. Ex^a e com o Estado da Bahia e divido essa angústia com a ausência de políticas públicas do Governo Federal, não só na Bahia, não só em outros Estados do Nordeste, mas também no Estado do Rio de Janeiro. O Governo do Presidente Lula prometeu, ainda em 2003, fazer um investimento fundamental para o nosso Estado que é o Arco Rodoviário. Até agora, nem arco, nem investimento rodoviário, absolutamente nada! V. Ex^a fala sobre o metrô de Salvador e conhece o Rio de Janeiro. Conseguimos levar o metrô até à estação Siqueira Campos, em Copacabana, na Zona Sul do Estado do Rio de Janeiro, mais da metade da obra realizada para chegar ao Corte do Cantagalo. Senador César Borges, o Presidente do BNDES, Guido Mantega, afirmava, categoricamente, que o Estado estava inadimplente. O Estado provou que não. Em seguida o Estado entrou

no Supremo Tribunal Federal para obrigar o BNDES a repassar os recursos; e esse Presidente petulante, se negou. Esteve um Oficial de Justiça no BNDES ameaçando-o de prisão. Então é assim que o Governo do Presidente Lula trata o Rio de Janeiro. Fez um palanque lá semana passada dizendo que vai recomeçar a obra de um hospital na Baixada Fluminense. Mentira, assinou um início, o pagamento de um projeto. Conversa fiada. Então quero me solidarizar com V. Ex^a, porque as estradas federais do Rio de Janeiro estão em petição de miséria e o nosso metrô também, praticamente parado pela inapetência, pelas retaliações do Governo Federal com o Rio de Janeiro.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL-BA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Esta é a realidade de um Governo que atua de forma perversa e mais do que isso, irresponsável.

Com relação a Salvador o Presidente Lula até hoje só foi inaugurar farmácia popular, que não tem remédios para atender a população. O metrô de Salvador, que poderia estar funcionando desde o ano passado, atendendo a mais de 200 mil habitantes das regiões mais pobres, transportando por dia 200 mil habitantes de Salvador por um custo mais baixo, mais rápido, lamentavelmente está nesta situação. Aí o Governo vem e edita uma medida provisória e nos coloca numa posição difícil: se ficarmos contra a medida provisória, eles vão explorar politicamente dizendo que não estamos desejando o metrô de Salvador.

Acontece que tenho informações precisas de que esses recursos já foram depositados na conta da Prefeitura de Salvador. Então esses recursos que estão nesta medida provisória não vão sofrer qualquer prejuízo se nós aqui não a aprovamos. Esta medida provisória é inconstitucional até porque não tem nenhuma urgência nem relevância.

Estou de posse de uma consulta feita a esta Casa, pela nossa assessoria que diz com muita clareza:

... cabe registrar que há regra constitucional para a edição de medida provisória. Essa regra veda o tratamento, por intermédio desse tipo de medida, de matéria relativa a “planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares (...)”. Estão ressalvadas, no caso particular de tais matérias, apenas as hipóteses em que se tratar da “abertura de crédito extraordinário (...) para atender a despesas imprevisíveis e urgentes como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública (...)”. É a exceção que eclode da combinação do art. 62 ao § 3º do art. 167, ambos da Constituição.

Então está corretíssimo o Senador Antonio Carlos Magalhães quando propõe o orçamento impositivo e a regulamentação do trâmite das medidas provisórias para que este Governo não continue esta prática nociva de fazer medida provisória que não tem nenhuma consistência e que procura apenas chantagear os senhores Parlamentares no sentido de aprovarem goela abaixo uma medida provisória inconstitucional. É lamentável que essa tenha sido a postura deste Governo que se diz popular e que veio para atender as massas brasileiras. O Presidente Lula não se revela outra coisa a não ser um coronel do Século XXI, como lhe chamou o seu ex-companheiro Hélio Bicudo, do Estado de São Paulo.

É com o Bolsa-Família que ele dá o dinheiro com a mão e com a outra procura recolher o voto. Por isso, o povo de Salvador há de entender a nossa posição. Nós lutamos durante três anos pela liberação dos recursos, que agora estão liberados, porque estão na conta da Prefeitura de Salvador. E, como disse o Líder Arthur Virgílio, um decreto legislativo vai coonestar esse recurso e liberá-lo.

Então, não tem necessidade de o Parlamento brasileiro se curvar, mais uma vez, a essa despropositada medida provisória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho de uma geração, talvez a mesma do Presidente desta Casa, que já nasceu devendo e atrasado em tudo. Estamos sempre atrasados, correndo para recuperar alguma coisa de uma outra geração. Estou sentado, observando o debate, tentando entender para onde estão indo os recursos, para onde estão sendo destinados: para todo o Brasil, para recuperação de estradas.

A minha grande discussão, Senador Mão Santa, quando cheguei ao Senado, é saber o que é importante que tenho que defender aqui. Tenho que defender o Estado, o Partido, o País ou a mim mesmo? Essa é a grande pergunta que me faço.

E aqui vejo uma medida provisória desse tipo. E sou totalmente contra a maneira como estão sendo conduzidas as medidas provisórias. Apoiarei a mudança proposta pelo Senador ACM porque acho que isso vai dar mais poder a esta Casa. Agora, eu não consigo entender como vamos votar contra uma medida provisória que disponibilizou recursos para todas as estradas de Norte a Sul do País e para outros eventos. O que

estamos fazendo? É um bem para o País, é um bem para o Estado, é um bem para o Partido ou é um bem para mim, que represento o Estado de Minas?

Vejo o seguinte: o bem para o País está sendo feito? Acho que está sendo feito. Quando recupera estradas de Norte a Sul do País, está sendo feito. O bem para o Estado está sendo feito? Para o Estado que represento, que é Minas Gerais, não! Procurei e, até a metade, não achei recurso algum para Minas Gerais. O bem para o Partido está acontecendo? Aí começa a grande discussão: será que esse recurso está sendo usado – e aí começam as imaginações, que podem ter razão ou não – para se fazer obra, e daí vai haver, de alguma maneira, recurso para uma futura campanha? Será que vai ser usado como palanque?

E, sinceramente, assumindo o Ministro Marco Aurélio, no Superior Tribunal Eleitoral, digo que essa vai ser uma eleição monitorada. Conheço o perfil do Ministro Marco Aurélio. Então, quem achar que vai inaugurar estrada e subir no palanque para usar isso está enganado, vai ser multado a todo momento. Desta vez, vai ser diferente. Antes de o Ministro Marco Aurélio assumir, já se está manifestando, mostrando qual vai ser a linha das eleições deste ano.

Então, Srs. Senadores, que admiro muito...

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Claro, Senador Camata, para mim é uma honra ser aparteado por V. Ex^a.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Bom, eu acompanhei a dúvida que assalta V. Ex^a e acredito que nós aqui, primeiro, somos representantes dos nossos Estados, das Unidades Federativas que nos elegeram. Olhando sob esse aspecto, essa medida provisória é importante para o Espírito Santo e, quando ela se torna importante para o Espírito Santo, é importante também para o Brasil. Primeiro, há recursos para a recuperação de três berços do Porto de Vitória. Soja do Brasil central, aço, ferro de minas, carvão para Minas Gerais, para aquelas grandes siderúrgicas, passam pelo Porto de Vitória. Quando recuperamos a capacidade operacional do Porto, recuperamos a capacidade operacional das siderúrgicas, a capacidade operacional das exportações brasileiras. Então, é uma medida provisória importante para o Brasil. Há ainda recursos para a dragagem complementar do Porto de Vitória. Essa dragagem vai permitir uma velha reivindicação do Espírito Santo – há 15 anos que não se draga o Porto –, a operacionalidade com navios de maior calado. V. Ex^a sabe que, cada vez mais, os navios são maiores. Os navios menores tornam-se inoperativos, deficitários na sua operação. Então, é importante para o Porto de

Vitória e é importante para o Brasil também. Por outro lado, há recursos para a recuperação da BR-262, entre Vitória e divisa com Minas Gerais. Ora, V. Ex^a sabe que, nesta época principalmente, não só as mercadorias em Minas procedem dos Portos do Espírito Santo por essa BR, mas os mineiros que vão às nossas praias. E há poucos dias a deficiência dessa rodovia, a 262, provocou a morte de dez turistas mineiros que vinham de Guarapari, regressando a Minas, o que enlutou a sociedade mineira e enlutou a todos nós também. Então, a recuperação desse trecho é muito boa para o Espírito Santo, mas é muito boa também para Minas Gerais e, portanto, muito boa para o Brasil. Desse modo, penso que esclareço a dúvida que assaltava V. Ex^a. Ela é boa para cada Unidade da Federação aqui citada. Somos um único País interligado pelas Unidades Federativas que se complementam na economia, na amizade, na comunicação e o sistema viário e os portos são importantes para todos nós brasileiros.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Camata, isso, mais uma vez, demonstra o quanto é importante essa medida provisória para o País. Agora, o mais importante também, Senador Gerson Camata, é que, sendo V. Ex^a dos quadros do PMDB, Partido ao qual eu também pertencço, eu aqui no Plenário vejo a todo momento o debate entre Situação e Oposição. E nós do PMDB estamos ali vendo, decidindo o que é bom ou não para o País, a chamada governabilidade.

Outro dia, tive a oportunidade de estar presente a um jantar da Bancada com o Presidente Lula. E o Presidente, ao apresentar tudo que fez, mostrou-me um gráfico dos melhores momentos da economia. E eu, sentado, vi que os melhores momentos da economia, historicamente, estavam no governo do Presidente José Sarney. Ao final da apresentação da Ministra Dilma Rousseff, eu me levantei e cumprimentei o Presidente José Sarney, dando-lhe os parabéns. O Presidente José Sarney já foi tudo neste País e, a todo momento, o vemos aqui sentado, quietinho, vendo tudo acontecer. No entanto, no histórico da economia, o gráfico que mostra a evolução do poder de compra dos mais pobres apresenta o melhor ponto durante o governo do Presidente José Sarney.

Eu não sei se esse silêncio do nosso Partido e do Presidente José Sarney é símbolo de sabedoria. Depois vou até contar uma situação a V. Ex^a, que levará a essa posição.

Então, Sr^s e Srs. Senadores, eu queria só dizer o seguinte: o debate é maravilhoso, o confronto de idéias também. A discussão é o que leva o País para frente, mas não podemos exagerar. Outro dia conversava com um grande economista, o Professor

Paulo Guedes, e ele me falou que a nossa economia é dez vezes maior do que a do México – não sei se vinte anos atrás. Hoje a do México é uma vez e meia a nossa economia.

Se é bom para o Brasil, eu não quero saber, eu vou votar. Eu não acredito que esse dinheiro ainda esteja está na conta, esse dinheiro já foi torrado, digamos assim. Já foi ou não foi? Estamos aprovando agora uma medida provisória de três meses, mas o que vale é o que vai entrar, o que está propondo o Senador ACM, ou seja, que a medida provisória só passe a valer depois de aprovada nesta Casa. É isso que vai valer, porque não acredito que nenhum empreiteiro que trabalhou e gastou vá devolver o dinheiro para o caixa da União.

Então, estamos aqui discutindo algo que já aconteceu, o fato está consumado, foi colocado em medida provisória. Dentro da lei ele gastou, dentro do período gastou legalmente, e agora estamos aqui. Empurrou o Senado, concordo com os senhores, e estamos sujeitos à aprovação goela abaixo, como aqui foi colocado.

Agora, o importante é mudar o que está aí. O Senado e a Câmara foram feitos para fazer as leis e mudá-las. Se estão tirando nossa autoridade, vamos mudar, vamos criar um novo caminho para as medidas provisórias. É isso que nós vamos fazer.

Agora, neste momento, tentar discutir se o dinheiro vai ser feito por palanque ou não vai, essa é uma dificuldade, Sr. Presidente, que eu, na minha geração, que vivo correndo atrás do prejuízo, que estou sempre atrasado nos meus compromissos, acho que temos que ter a boa-fé de apoiar, aprovar. E vamos pegá-lo na curva, para poder dar autoridade a esta Casa e à Câmara. Vamos pegá-lo na curva. Quando ele fizer a curva, nós estaremos lá. “Não. Agora, não. Agora mudou. Agora é desse jeito.”

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Guerra, o último orador inscrito para discutir a matéria.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, estamos, para usar a expressão da distorção, contingenciados aqui para votar esta medida provisória. Ela não será causa de muita coisa. Ela é consequência de um conjunto de distorções.

Desde que a inflação cedeu e já faz um bom tempo, o Governo e as instituições deste País desenvolveram capacidade técnica para fazer o mínimo de planejamento. Era extremamente difícil planejar meios quando a inflação era de 10% ou 15% ao mês. Mas,

com a inflação do tamanho que ela é hoje, não há a menor razão para que o Ministério do Planejamento não desenvolva a capacidade de planejamento real, com base em previsão absolutamente plausível. Não se desenvolveu rigorosamente nenhum esforço para que o planejamento público federal, no Brasil, ganhasse consistência.

O Ministério do Planejamento continua a ser apenas um departamento do Ministério da Fazenda que cuida do Orçamento, ou melhor, que faz em relação ao Orçamento o que o Ministério da Fazenda determina que ele faça. É um subministério, num país que devia ter, precisa ter, é indispensável que tenha uma política de curto, médio e longo prazo e um planejamento de verdade.

Esta situação de hoje, quando votamos aqui medida provisória para iniciativas que tinham completa e total capacidade de serem previstas, é uma demonstração de que não se quer rigorosamente trabalhar no País de forma democrática. Se o Brasil tivesse planejamento, se o Orçamento não fosse como é, uma ficção, se não representasse, como representa, uma diminuição consistente do Congresso... Nada mais desautoriza o Congresso do que o Orçamento.

Quando se discute e aprova uma lei – não estou entrando ainda na qualidade dela – que não vale para 95% do que foi aprovado é esse, mais ou menos, o tamanho do contingenciamento real, não se estão levando a sério as instituições nem a democracia e se está reduzindo o Congresso.

Não entendo como um parlamentar de um partido do Governo, que tem independência, coragem e que honra o seu mandato, defende esse **status quo**. É uma renúncia do mandato, é uma renúncia do nosso valor, é uma renúncia do nosso papel. As relações entre o Governo e o Legislativo, no plano do Orçamento, chegaram ao fundo do poço. Nunca foram tão desmoralizadas nem tão desmoralizantes.

Não vou aqui exercitar uma demonstração enorme de distorções que nos remetem apenas à convocação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. As razões que levaram, anos atrás, a se fazer uma CPI do Orçamento são muito mais vigentes agora do que antes, com o agravante de que agora essas razões são mais fortes no Executivo do que no Legislativo. Práticas e mais práticas equivocadas se estão desenvolvendo a cada dia.

A Comissão de Orçamentos reduziu-se a nada. Não se discute política pública, não se cumprem os prazos, não se honram os compromissos com o Congresso. A Comissão se transformou, ao longo do ano, num simples mecanismo de negociação de programas e projetos que muitas vezes, ou quase sempre,

não são discutidos no interesse coletivo, mas no interesse individual. É exatamente essa atuação que o Executivo promulga, desenvolve e faz reproduzir no Congresso. É uma relação promíscua, que não pode ser sustentada.

Não sou injusto para dizer que no Congresso e na Comissão de Orçamentos não existam pessoas que honram o Congresso. Existem. Mas o conjunto da Comissão funciona hoje no interesse contrário ao Congresso e não deve continuar.

Não mudaremos nada neste Congresso, do ponto de vista da Lei de Orçamento, se não extinguirmos a Comissão de Orçamentos. Ela é o núcleo, o coração do grande desequilíbrio, que está sendo ampliado diariamente por uma ação predatória de Ministros e Ministérios que negociam o seu interesse e não o interesse coletivo, nem mesmo o interesse do Governo, aquilo que para eles é relevante.

Não estou falando de forma apaixonada, não estou falando como Senador da Oposição, não estou falando contra ninguém. Estou constatando um fato.

Por que vamos agora aprovar uma medida provisória para tapar buracos? Todo ano há dinheiro para tapar buracos. O Ministério da Integração Nacional tem perfeita e completa noção da situação das estradas brasileiras, do nível de degradação delas, de onde se deve começar o movimento para restaurá-las de fato ou para fazer simples tapa buracos. Esse conhecimento técnico é plausível, existe na iniciativa privada, nas instituições privadas e no Dnit. No entanto, não é possível chegarmos agora à constatação de que, para tapar buracos, precisamos de medida provisória e de dispensa de licitação. Isso tudo não tem explicação. É, na verdade, conseqüência desse ambiente predatório, negativo que o contingenciamento criou e ampliou, desmoralizando e desautorizando o Congresso.

Dessa forma, a única atitude sensata, correta é não continuar a dar respaldo a isso. É tomar providências, exigir planejamento, responsabilidade coletiva, apoiar quando for o caso, não apoiar quando não for.

Sabem por que, entre outras coisas, muitos Senadores e Deputados não comparecem à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização? Porque aquilo não vale, é uma brincadeira. Pelo menos para a grande maioria, não vale. É mera simulação. Ninguém gosta de participar de simulação, de assinar frustrações, de discutir simplesmente o seu interesse, porque o interesse geral não está em discussão.

Penso que hoje devemos, mais uma vez, dizer “não”, recusar, não aceitar e insistir em uma medida concreta, dura para mudar essa realidade que nos reduz imensamente a todos – Governo e Oposição, Parlamentares de todos os partidos.

Ouçõ o aparte do Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Fernando Bezerra (PTB – RN) – Senador Sérgio Guerra, não quero entrar na discussão do mérito se devemos ou não aprovar a medida provisória para execução de obras. Meu ponto de vista é favorável. Mas, à exceção desse ponto, concordo integralmente com o pronunciamento de V. Ex^a. Está na hora de se dar uma atenção séria à Comissão de Orçamentos. Compartilho, inclusive, do ponto de vista de V. Ex^a de que está na hora de se extinguir aquela Comissão. Por dever de justiça, registro que foi um dos primeiros atos do Presidente Renan Calheiros designar uma comissão para rever aquela Comissão, com a preocupação que tem dos descaminhos que ela hoje comete. Há poucos dias, tivemos uma reunião com o Presidente Renan Calheiros, que renova sua preocupação e deverá tomar uma atitude nesse sentido. Compartilho integralmente o discurso de V. Ex^a. E mais: V. Ex^a fala da possibilidade de uma CPI. Seja de quem for a iniciativa, terá minha assinatura. Se V. Ex^a a propuser, serei o segundo a assinar, para se apurarem os desmandos da Comissão e as relações espúrias que eventualmente tenha com o Governo ou com outro segmento da sociedade. Precisamos, com a responsabilidade que temos, dedicar uma atenção imediata a isso. Cumprimento V. Ex^a e compartilho de suas preocupações.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Gostaria que V. Ex^{as} prestassem o máximo de atenção à intervenção do Senador Fernando Bezerra.

O Senador Fernando Bezerra é, como todos sabemos, uma pessoa qualificada, correta, homem público que honra o seu mandato. S. Ex^a é Líder do Governo, mas não se omitiu e disse uma palavra concreta no rumo das providências que temos de tomar.

Não sou favorável, neste instante, a uma Comissão Parlamentar de Inquérito, porque ela não construiria. O que construirá, agora, é uma decisão mais responsável da Liderança do Congresso, que seja capaz de impor, pelo seu prestígio e respeitabilidade, a um conjunto, uma medida drástica de mudança. É difícil fazer mudanças. Não é apenas aperfeiçoar o sistema, mas jogá-lo para o lado e criar outro.

Faço justiça a muitos membros da Comissão, que trabalham de maneira segura e correta. No entanto, o ambiente criado é filho, neto, rigorosamente parente do contingenciamento, que é o grande motor desse processo. Muitos têm, como eu, essa consciência. É impossível continuar como está. Temos que começar.

Primeiramente, essa Comissão tem que deixar de existir para se transformar apenas em uma comissão de sistematização. Depois, é preciso que o Orçamento resulte da discussão de políticas públicas; que o Deputado ou o Senador não se sinta dono da

emenda, do projeto; que a Comissão aprove – e o Congresso também – os projetos e não o “direito dos Parlamentares”.

(Interrupção do som.)

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Que se faça uma revisão, uma revisão de cultura, que não seja acusatória – não sou uma pessoa que gosta disso –, mas que esteja rigorosa, total e decididamente disposta a mudar esse ambiente, sem o qual vamos viver aqui, assim, o tempo todo, atrás dos fatos, sem poder consertá-los.

Ouçõ o Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Senador Sérgio Guerra, ouvi, com muita atenção, o pronunciamento de V. Ex^a e o aparte do Líder do Governo no Congresso Nacional, Senador Fernando Bezerra. Quero dizer ao Congresso Nacional que a Comissão não tem nenhuma culpa pelos fatos que ocorrem. Se há irregularidades, elas acontecem fora do âmbito da Comissão. O que está sendo corrente é a ausência dos membros da Comissão. Senadores não vão lá, Deputados não vão lá. Hoje, quando abri a reunião, havia um Deputado do PT, um do PSB, o Deputado Anivaldo Vale e o Senador Flexa Ribeiro, somente. Então, a Comissão não é responsável por isso, nem pelo que houve, no fim do ano, em relação às emendas. Tanto não é responsável que as minhas emendas não foram empenhadas nem no Ministério das Cidades nem no Ministério... O que não permito é que ministros apresentem emendas ao Orçamento, como declarei hoje, quando V. Ex^a estava presente.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Como aconteceu.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Porque, se abrímos a guarda, eles entram. E isso não acontece comigo, não. Então, refuto as acusações à Comissão. Não é solução extingui-la. Ela tem que ser reduzida, porque não se admite uma Comissão com 84 membros, maior do que o Senado. Isso, sim, não é possível, é inadmissível. Isso atrapalha, porque inclusive dificulta garantir o quórum. Mas a culpa pela não-votação, por questões pessoais, como muitas vezes ocorre, não é da Comissão, mas de seus membros, parlamentares. Duvido que alguém na Comissão aponte qualquer irregularidade. Fui Presidente daquela Comissão por três vezes, neste mandato, e nunca pedi a um Relator setorial que fizesse esta ou aquela emenda, que aprovasse isto ou aquilo, e tenho mantido tal conduta até hoje. V. Ex^a sabe do zelo que temos lá na Comissão. Permitimos o debate franco e democrático; estamos pacientemente esperando, desde dezembro, que haja um acordo entre o PSDB, na

pessoa da Senadora Lúcia Vânia, e o Relator, Senador João Ribeiro, na questão do PETI; ontem levamos cinco horas discutindo o assunto; e não chegamos a um resultado. Contudo, ninguém pode acusar a Comissão de ser irresponsável ou relapsa. Alguns membros não dão à Comissão sua devida importância, não comparecem e, com isso, permitem que o Governo, para exercitar seu papel, edite medidas provisórias. Então, o que acontece é que chega lá um pedido de crédito, um PL, e fica alguém dizendo que não vota enquanto o acordo tal não for resolvido. Isso escapa à nossa posição. Então, Senador Sérgio Guerra, gostaria apenas que fosse retificada esta questão de querer fazer com que a Comissão de Orçamento se pareça com a Comissão que foi objeto de inquérito aqui no Congresso, no passado. Há entre elas uma distância muito grande. V. Ex^a é um dos poucos Senadores que vai à Comissão e, quando comparece, sabe do nosso comportamento e do cuidado que temos em fazer com que a ela funcione da maneira mais harmônica e séria possível. Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – A direção da Comissão de Orçamento é absolutamente qualificada, responsável e honra o mandato que tem. Nunca deixei de afirmar isso, especialmente em relação a seu Presidente. Entretanto, o modelo que dá o papel que a Comissão exerce está distorcido. Não estou falando de corrupção aqui, mas de interesse público. Um relator de uma matéria, de um crédito, tem acesso a um relatório e direito de trabalhá-lo. Como o regime de relação entre o Congresso e o Executivo é completamente precário, esse relator troca a sua aprovação pela participação em novas emendas. Isso acontece todo dia. Cada relator tem de fazer seu relatório e negocia com o Governo, com o Ministério, seja lá com quem for o seguinte: aprovo esse relatório se eu tiver esse e aquele pedaço. Ninguém mais examina o mérito dos projetos.

Quando a Senadora Lúcia Vânia criou dificuldades à aprovação de um projeto, recentemente, ela o fez de maneira absolutamente correta, para discutir a questão do PETI, uma questão pública, geral, de política pública. E, no momento em que fez isso, a S. Ex^a retomou o papel da Comissão. Aquele é o papel da Comissão. Não há problema em se discutir cinco, seis ou oito vezes. E não há problema em se votar depois dessa discussão demorada, mas é preciso discutir, cinco, seis ou sete horas, com quórum. Além disso, temos de votar com quórum e acabar com esses acordos que, na verdade, não são plausíveis para a construção de uma política transparente.

O problema é que as emendas não têm parecer sobre a sua qualidade. Aprova-se um projeto para cui-

dar de um pequeno poço pelo valor a que tem direito o parlamentar e aprova-se uma barragem pelo mesmo valor. Ninguém considera o ponto de vista de que uma barragem tem de ser muito maior e ter muito mais recursos. É prioritária diante daquele poço. Não há julgamento de qualidade. Não há discussão de conteúdo. Políticas públicas não são discutidas.

Alguns setores, como, por exemplo, o setor da saúde, que é organizado, têm capacidade de fazer parte da discussão, mas centenas de outros setores, que não são tão organizados assim, não participam dela. Não há noção de prioridade. As emendas são divididas entre os parlamentares, como se cada um tivesse direito à emenda, sendo que o direito não deve ser do parlamentar, mas do projeto. É o projeto que tem de ser emendado, considerado aprovado ou não. Essa perspectiva se perdeu. Não estou falando de corrupção, mas existe algo, pois está todos os dias nos jornais que foram liberados tantos milhões para tal votação. Por que isso? Isso é filho do contingenciamento. Ou temos uma política pela qual... Primeiro, o Congresso tem que aprovar uma peça de qualidade, e a que estamos aprovando não tem qualidade.

No meu Estado, há dez anos, discutíamos as dez prioridades do Estado. Eram prioridades gerais, discutidas com o Governador, com os que participam do poder, com a sociedade. Depois, adotou-se o critério segundo o qual cada um tem direito a uma ou duas. Isso se generalizou. Ninguém tem direito a coisa alguma. Quem tem que ter julgamento não é o direito do parlamentar, mas o valor do projeto. E o Governo nada em cima dessa situação precária, que nos retira legitimidade, que nos retira conteúdo e faz com que o nosso conteúdo seja débil, pessoal, e não coletivo.

Ouçõ o nobre Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Sérgio Guerra, parabeno V. Ex^a pela oportunidade do pronunciamento e quero dizer a V. Ex^a que estamos diante de um fato incontestável, que é exatamente a exaustão desse modelo orçamentário. Aliás, quero louvar o Presidente Renan Calheiros, que, no começo do ano, criou uma comissão exatamente para modificação desses critérios. Os que não desejaram começaram a criar todos os tipos de dificuldades, inclusive o desequilíbrio bicameral. Então, passou-se o ano inteiro com a discussão de quem mandava mais, de quem tinha mais poder, Câmara ou Senado, para não se discutir o principal, o importante, que é exatamente a modificação desse modelo. Quero fazer justiça ao Senador Mercadante e espero que a assessoria de S. Ex^a desta vez o avise. O Senador Aloizio Mercadante é um dos que tratam deste assunto de maneira acanhada porque sabe que esse modelo orçamentário não é o

modelo que serve ao País e é um dos que defendem essa mudança. Quero fazer justiça pessoal a ele nesse caso. Espero que a assessoria desta vez comunique a S. Ex^a e não cometa a injustiça que cometeu comigo em questão recentemente ocorrida aqui. Mas V. Ex^a tem razão: o Senador Gilberto Mestrinho, nessa questão, é vítima. Os erros do Orçamento são todos do Executivo. Tivemos, no final do ano passado, Senador Sérgio Guerra, uma emenda de bancada do Estado do Piauí que foi criminosamente desviada para atender a empreiteiras, e não ao objetivo da emenda, que era um compromisso com a cidade de Teresina, para revitalização de seu centro. Fez-se isso de maneira criminosa, tirando, inclusive, Senador Gilberto Mestrinho, do código 30 para o código 40, sem permissão alguma, porque a mudança de código é prerrogativa da Comissão, já que isso é uma lei. De forma que V. Ex^a tem razão e tenho certeza de que terá a solidariedade desta Casa. Espero que não se chegue ao que V. Ex^a sugeriu, que não se chegue a uma CPI. Estamos escaldados! Sabe-se dos traumas que as CPIs causam. Mas, se for o caso, se não houver outro jeito, que se faça! Agora, esse modelo não pode mais continuar!

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, rigorosamente, não cabe, neste instante, atribuir responsabilidades pessoais, pontuais, porque é um sistema, é um modelo que nos conduz a um fato. O fato, em síntese, é que o Congresso não discute o Orçamento.

Segundo, as emendas não são votadas, em 70% dos casos, para prioridades reais. Terceiro, os relatores não emitem, de fato, parecer sobre as emendas, como qualquer Relator, em qualquer matéria, é obrigado a fazer, porque é direito do Parlamentar apresentar aquela emenda. Não cabe discutir o seu mérito, mas apenas o seu valor. Na verdade, da forma mais estranha possível, alguém termina o relatório e diz que foi muito bom relator, porque dividiu para todos do mesmo tamanho, como se o relatório fosse consequência e tivesse origem no tamanho de cada um, ao invés na qualidade, na prioridade e na complexidade dos projetos.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Sérgio Guerra?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Estou falando de coisas óbvias.

Agora, só para concluir, o que eu defendo é uma mudança de modelo, que as políticas públicas, que a discussão da lei, dos projetos se dê ao longo do ano e não apenas no final do ano. Que se faça nas comissões permanentes, nas quais se devem discutir, aprovar e desenvolver políticas públicas. Defendo que se estabeleça uma comissão de fato, mínima, e não do tamanho dessa, como disse o Senador Gilberto Mes-

trinho, capaz de sistematizar a produção do Congresso no plural. Defendo que a emenda não fosse patrimônio do Parlamentar, patrimônio político – não estou falando de patrimônio eleitoral –, mas que ela fosse, na verdade, a emenda de que a sociedade precisa, uma contribuição positiva, construtiva, do Congresso. Se fizermos isso, podemos exigir um orçamento imperativo ou um orçamento progressivamente imperativo, como sugere o Presidente Renan Calheiros, que me parece ser, de todas, a mais aceitável, a mais razoável das propostas.

Mas, enfim, vamos, seguramente, caminhar para um processo de degradação, de desestruturação maior do que o que já existe se não tomarmos uma medida urgente sobre isso.

Ouçó o Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Sérgio Guerra, quero dizer a V. Ex^a que estou ouvindo, sobre matéria orçamentária, que eu não posso desligar do Poder Legislativo, um dos mais importantes pronunciamentos que eu já tenha ouvido. O Senador Mão Santa e eu concordamos em um ponto: a tribuna está sendo ocupada, sem dúvida alguma, por um Senador da República que está entre aqueles que mais entendem de matéria orçamentária. Pedi o aparte para fazer justiça a V. Ex^a e para cumprimentar também...

(Interrupção do som.)

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) –... esse extraordinário homem público que é o Senador Gilberto Mestrinho, que representa o Estado do Amazonas. Sabe por quê? Pela paciência que S. Ex^a tem em presidir uma Comissão com mais de oitenta Parlamentares, entre Senadores e Deputados, esperando que haja número regimental, sem que isso aconteça, ouvindo atentamente, sem se rebelar contra quem quer que seja, compreendendo, como V. Ex^a compreende, a luta de cada Parlamentar em defesa dos interesses de seu Estado. Mas, Senador Sérgio Guerra, quero aproveitar para transmitir a V. Ex^a e a esta Casa que essa discussão tem sido importante. Vou apresentar aqui uma sugestão para nós: acho que temos de formar uma comissão, composta pelo Senador Sérgio Guerra e por outros Senadores que têm capacidade para isso, para estudar o que temos que fazer para fortalecer o Poder Legislativo. Por quê? Quais as medidas? Que leis temos que votar para favorecer o Poder Legislativo? Porque não é brincadeira nós estarmos aqui discutindo uma medida provisória, ouvindo parlamentares falando a verdade. O que adianta se o dinheiro já está torrado? O que adianta, então, estarmos discutindo aqui? Votada ou não a medida provisória, ela já surtiu seus efeitos. Será preciso um decreto legislativo. Ninguém

tem coragem de retroceder isso. Uma medida provisória que tira recursos de um Estado e coloca no mesmo Estado... E vamos reclamar? Esse é o meu caso. Felizmente, o meu Estado não está tendo prejuízo. Estão tirando de uma estrada para colocar em outra. Mas para a estrada que tenho sustentado, ao longo de seis anos, nesta Casa, tenho a garantia presidencial e a garantia do Ministro dos Transportes de que ela não vai mais parar. Eu tenho que acreditar nisso, porque só a incompetência fará parar o trecho que, a princípio, era de sessenta quilômetros e que hoje é de dezoito quilômetros. O governo que fez isso é incompetente, ignorante. Portanto, essa estrada vai ser construída. Mas a verdade verdadeira é que mexem nas emendas de bancada, Senadores! Ora, vamos cair na realidade. Vamos estudar medidas para fortalecer o Poder Legislativo, seja através de uma severa regulamentação das medidas provisórias, seja nos antecipando para que o Executivo não faça aquilo que tradicionalmente faz na vida republicana. Ele faz tudo. Aí, temos de dar um jeito aqui, nesta Casa. Ou nos lamentamos ou votamos. Votando a favor ou contra, o resultado é o mesmo. Isso é que é o pior para nós.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Agradeço as palavras do Senador Ramez Tebet, que honrou a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Concedo o aparte ao Senador João Batista Motta.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Sérgio Guerra, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Sérgio Guerra, alguns Senadores estão conclamando a Mesa para que possamos logo concluir, para que haja a votação.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Sérgio Guerra, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Ouvirei os apartes e encerrarei a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Solicito aos Senadores apartes que respeitem o tempo de apartes, por favor.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Senador Garibaldi, concedo o aparte a V. Ex^a, pois o Senador João Batista Motta está ao telefone neste momento.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Sérgio Guerra, cumprimento V. Ex^a... *(Falha no microfone. Inaudível)*... no PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, porque essas diretrizes não são obedecidas. Então, o erro já começa daí. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Senador Antonio Carlos Valadares, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Sérgio Guerra, só quero fazer duas breves observações. A primeira é que sabemos que o Congresso Nacional tem competência, atribuição para reformar a Constituição, que é a maior lei do País. A segunda, que considero, é o Orçamento. A primeira é a Constituição. Veja, V. Ex^a: para a Constituição ser reformada, uma proposta deve passar nas duas Casas, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. As votações se processam de acordo com o Regimento, duas votações para que a emenda à Constituição prevaleça. Ora, por que não se adotar esse mesmo critério? Já que temos competência para reformar a Constituição, por que não podemos individualmente alterar o Orçamento? A Câmara dos Deputados faz o seu trabalho, e o Senado, como Câmara revisora, utilizando-se da sua Comissão de Assuntos Econômicos, poderia dar uma contribuição enorme a este País. Não haveria essa ausência, esse desinteresse, essa falta de compromisso que está existindo na Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização. O Presidente e a direção cumprem com a sua obrigação, mas os Deputados e Senadores não comparecem, certamente porque não estão valorizando o seu funcionamento. Aqui, se o procedimento fosse esse, tenho certeza absoluta de que o projeto teria segmento normal, como tantos outros que passam nesta Casa. Finalmente, o outro ponto a que gostaria de me referir: quem não comparecer às sessões, está no nosso Regimento, não tem direito a receber salário. É o nosso Regimento que diz que o Deputado ou Senador que não comparecer às sessões, não apenas plenárias, mas também aos trabalhos das comissões e não participar das votações, não tem direito de receber remuneração. Nesse caso, enquanto não se forma um novo mecanismo para o funcionamento e aprovação do nosso Orçamento e dos créditos orçamentários, o Presidente da Comissão poderia enviar para a Mesa os ausentes da Comissão, para que os efeitos administrativos fossem levados em conta, para que houvesse a exclusão da folha naquele mês em que o Senador e o Deputado não compareceram à Comissão para votar.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Concedo o aparte ao Senador João Batista Motta.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senador Sérgio Guerra, não poderia ser mais oportuno o discurso de V. Ex^a nesta tarde, talvez um dos principais discursos que já ouvi durante o meu mandato nesta Casa. Por que isso? Por exemplo, ouvi atentamente o que falou o Deputado Antonio Carlos Magalhães com relação à Bahia, que está sendo marginalizada pelo

Governo Federal. Ouvi atentamente aquilo que disse o Senador César Borges. No Espírito Santo, não é diferente, não, Senador Sérgio Guerra. O Governo Federal, por meio do Ministério dos Transportes, viu que nossas estradas estão duplicadas do Rio de Janeiro a Porto Alegre, por outros governos, e projetou a duplicação da Bahia para o Nordeste, deixando exatamente um gargalo entre Feira de Santana e a divisa do Espírito Santo com o Rio de Janeiro. Talvez esse gargalo funcione como uma arapuca para matar nordestinos que saiam das suas cidades e venham para o Rio, para São Paulo ou para o Sul de uma maneira geral. Vêm para morrer naquele gargalho. Esse gargalho, esse trecho que poderia ser considerado de maior importância para este País, porque há empresas como Aracruz Celulose, Bahia Sul, Companhia Siderúrgica Tubarão, Companhia Vale do Rio Doce, como a companhia de mineração de Ubu e tantas outras ao longo dessa estrada, além do potencial turístico que possui. Pois bem, nesse trecho, não há projeto; nesse trecho, não há obra; nesse trecho, não há um metro de duplicação sequer. O Contorno de Vitória, uma obra começada no início do governo passado, que estava sendo tocada quando o Presidente Lula assumiu, com dinheiro em caixa, teve o dinheiro retirado, e até hoje não foi repostado. A empreiteira que trabalhava no local, desgostosa, aborreceu-se, porque o Ministro foi ao Espírito Santo, deu ordem de serviço, mandou tocar a obra e não pagou. Por esse motivo, a empresa rescindiu o contrato, e a obra está lá, abandonada. O Ministro dos Transportes anunciou sua ida ao Espírito Santo, para recomeçar a obra amanhã. Estou sabendo que já suspendeu a viagem, talvez com vergonha, porque, se estiver tocando, vai tocar sem licitação, como está ocorrendo em todo território nacional. Três anos de Governo Lula, três anos sem projetar, três anos sem fazer programa neste País, tanto para estrada como para qualquer outro setor. No último ano de Governo, tenta fazer uma obra desse porte, desse tamanho, sem licitação. É uma vergonha. Por isso, tem o nosso protesto. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Concordo integralmente com as ponderações do Senador João Batista Motta.

Para terminar, ouço o aparte do Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Senador Sérgio Guerra, ouvi aqui várias sugestões, várias idéias sobre a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O nosso processamento orçamentário é natural e ocorre em todos os países do mundo que têm organização orçamentária. Ele é resultante do estudo de um grupo de brasileiros que,

no fim da Segunda Guerra Mundial, quando começou a recuperação da Itália, foram às universidades italianas, porque são notáveis os contabilistas da Itália, são os pais da contabilidade no mundo. Eles trouxeram para o Brasil o modelo de elaboração orçamentária e o formataram. O Brasil passou a adotá-lo. Faz-se o levantamento nas repartições de categoria bem inferior, depois, faz-se no nível das superiores, nos Ministérios e vai-se ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para se elaborar a proposta orçamentária. Elaborada a proposta, ela é entregue ao Congresso até 31 de agosto. A partir daí, ninguém mais pode alterar o Orçamento, a não ser o Congresso, por meio de seus Parlamentares na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Comissão de Orçamento é grande? É. Deve ser menor, mas não se pode prescindir dela, porque nenhum país do mundo prescinde de comissão de orçamento no congresso. Há que haver essa Comissão funcionando. Tem que haver uma comissão em que os membros que querem entrar na Comissão de Orçamento, que lutam, com suas lideranças, para serem membros, compareçam, depois de nomeados. O debate só pode ser feito quando há debatedores. Se ninguém aparece para debater os problemas não há debate. Esse é o problema. Então, pode-se fazer o debate das propostas. Só o Congresso pode se fazer respeitar. Enquanto o Congresso não assumir a sua posição como órgão responsável pelo orçamento público será objeto de medidas provisórias assim. O Poder Executivo faz dessas coisas e o Congresso não toma posições. É o que aconteceu agora na fase das emendas no final do ano. Por que o Governo só libera as emendas no final do ano, nos últimos dias, quando já quase não há mais prazo? Porque aceitamos. Por que se fazem medidas provisórias de créditos extraordinários, suplementares? Porque aceitamos e votamos os créditos suplementares, muitas vezes. Então, tem que haver isso. V. Ex^a tem razão em muita coisa, mas creio que a Comissão de Orçamento do Congresso deve existir como comissão séria, respeitada. Que o Congresso se faça respeitar, por meio de seus membros, cumprindo suas obrigações. Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Vou concluir a minha fala, Senador Renan Calheiros.

Minha opinião sobre esse problema não é simples...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Vou concluir minhas palavras, Senador Renan Calheiros.

A minha opinião sobre esse problema é que ele não é simples. Esse problema não pode ser visto por uma única perspectiva, é complexo, não é uma questão

moral, por assim dizer, não é uma questão de caça às bruxas. Na minha opinião e na de muita gente, esse modelo não serve mais.

Primeira questão: não há possibilidade de o Congresso Nacional trabalhar direito com 80% de contingenciamento. Não há possibilidade de o Congresso Nacional cumprir o seu papel se o investimento só é feito em dezembro, em quinze dias. Não há possibilidade de o Congresso Nacional cumprir o seu papel se o seu orçamento nada mais é que a produção de emendas que não refletem prioridades de fato. Na medida em que se divide entre os Parlamentares o direito de...

(Interrupção do som.)

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – ...emendar e considera-se que aquele direito é irreversível e suficiente, se a emenda do Senador Sérgio Guerra está aprovada, está tudo errado. O que tem de se aprovar não é a emenda do Senador Sérgio Guerra, mas o projeto da estrada, da barragem, da universidade, enfim, de qualquer iniciativa que deve ser vista na perspectiva das suas prioridades. Isso tudo está no conjunto e não se resolve apenas aqui.

Se não há planejamento, muito menos há orçamento. Se não há respeito pelas instituições, como o contingenciamento demonstra, muito menos podem se exigir critérios, porque, na verdade, ia se exigir do Parlamentar também que seja cúmplice disso. Como se disse, como se diz e, se não se tomarem medidas urgentes, como vai se continuar a dizer por muito tempo, o orçamento é peça de ficção. O Brasil sério não pode continuar assim. Tem que haver um grupo, uma comissão ou seja lá o que for para cuidar do orçamento, não tenho dúvida. Alguém tem que sistematizar a iniciativa de todos. A iniciativa não pode ser de um grupo de privilegiados que ficam ali – e são sempre os mesmos – na defesa de programas que normalmente não são coletivos. Alguns programas de interesse geral são defendidos, mas a maioria dos interesses defendidos não são interesses gerais.

Já ouvi um, dois, dez, vinte pedidos de verificação que não têm origem no fato, como suscitou a Senadora Lúcia Vânia, como o de defender o Peti, porque um determinado interesse do Parlamentar não foi atendido. A soma do interesse de cada um não pode ser o orçamento da União. O projeto do orçamento da União tem que resultar de uma discussão de prioridades conseqüente, ampla e não restrita. Esta é a minha opinião.

Tenho que dizer com absoluta convicção que as práticas que estão vigendo são deploráveis, independentemente da vontade de um homem sério como o Presidente da Comissão.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Guerra, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Guerra, o Sr. Eduardo Suplicy, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A discussão é importantíssima, Sr. Presidente. Mas seria conveniente que a Mesa fosse rigorosa no controle do tempo. São 20 horas e não votamos absolutamente nada. Se não votarmos nesta semana, será uma semana de convocação extraordinária sem que o Senado aprove nada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – E vamos ter daqui a pouquinho – é muito mais grave – que ler uma medida provisória que vai trancar novamente a pauta do Senado Federal. Por isso, Senador Jefferson Péres, V. Ex^a tem toda a razão. Fiz um apelo para acertarmos um procedimento e não expormos a Casa. Quer dizer, não ajudarmos, direta ou indiretamente, a deturpar a imagem da própria Casa.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, último orador inscrito.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei que tenho direito a dez minutos, mas abro mão desse tempo e me restrinjo a apenas cinco minutos.

Sr. Presidente, esta medida provisória, no meu entendimento, por si só já teve um grande mérito. O que disse o Senador Sérgio Guerra, da tribuna, expressa o pensamento desta Casa, ressaltado o papel destacado e importante do Senador Gilberto Mestrinho – homem inatacável, incansável e dirigente nos trabalhos daquela comissão, Comissão de Orçamento.

Mas duas coisas, Sr. Presidente, estão evidenciadas nesta discussão. Em primeiro lugar, o Congresso não vota orçamento. É verdade. E em segundo lugar, o Senado não discute medida provisória. Temos 45 dias, quatorze dias para a Comissão Mista – ela não se instala; quatorze dias para a Câmara dos Deputados – eles não discutem neste período; quatorze dias para o Senado – nós nunca tivemos este prazo –; por fim, três dias finais para a Câmara emendar ou modificar aquilo que o Senado mudou.

Sr. Presidente, isso é muito ruim para a nossa Casa, isso é muito ruim para o debate de mérito. Então, não teria mais nada a acrescentar, pois o discurso do Senador Sérgio Guerra fala meu Partido, fala por este País. Essas são as mudanças que temos que fazer. Esse é um dever da Casa.

Já houve CPI do Orçamento. Resolveu? Não resolveu.

Já houve regulamentação de medida provisória. Resolveu? Não resolvemos.

Sr. Presidente, em resumo, a Medida Provisória 266 por si só já deixa um saldo muito positivo para esta Casa. O discurso de V. Ex^a, Senador Sérgio Guerra, é a reflexão que fez o Plenário, principalmente em respeito à condução que deu a esta matéria o meu Líder, Senador Arthur Virgílio e os demais Líderes que compõem o Bloco de Oposição nesta Casa.

Tenho duas razões que vão me levar a votar favoravelmente a esta Medida. Em primeiro lugar, pela reflexão que ela nos propiciou. Em segundo lugar, porque ela traz R\$140 milhões para a obra da Ferrovia Norte-Sul que, só na ponte sobre o rio Tocantins, ficou praticamente dez anos paralisada. O Presidente Fernando Henrique Cardoso foi lá, reiniciou as obras, entregou a ponte, os trilhos passaram para dentro do Estado do Tocantins e a obra está andando.

Se rejeitarmos, um decreto legislativo resolve. Ora, se o decreto legislativo resolve, nesse caso específico, é por duas razões especiais. A MP 266 foi relatada na Câmara dos Deputados pelo Deputado Maurício Rabelo, que é do meu Estado, a quem homenageio primeiramente ao votar favoravelmente a esta Medida Provisória.

Sr. Presidente, o trecho da Ferrovia Norte-sul que compreende Aguiarnópolis até a cidade de Araguaína não poderia merecer um posicionamento diferente meu. Voto favoravelmente à medida provisória.

Tenho de comemorar juntamente com os tocantinenses a conclusão do trecho entre Aguiarnópolis e a cidade de Araguaína. Mas acima de tudo, Sr. Presidente, que possamos fazer uma reflexão diante da discussão de todos os oradores com relação a esses dois aspectos: o Congresso não tem discutido como deveria o orçamento. Fui nomeado Relator desta Casa para, em conjunto com o Relator da Câmara, fazer uma proposta de reformulação. Já entreguei o projeto. Submeti-o ao Senador Sérgio Guerra, com quem discuti, ele está para ser modificado, melhorado para que possamos aprová-lo.

Sr. Presidente, com relação às medidas provisórias, esta Casa não pode continuar sem prazo para discuti-las.

Ainda mais numa situação como esta. Eu era o próximo orador inscrito e não fiquei incomodado hora nenhuma pela extensão do discurso do Senador Sérgio Guerra, porque ele disse muito do que eu queria dizer e o faz melhor do que eu posso fazer.

Termino, Sr. Presidente, ainda deixando dois minutos, dizendo que voto a favor desta medida provisória pelo meu querido Tocantins e pela Ferrovia Norte-Sul.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Encerrada a discussão.

Passamos à votação da Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, depois também peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, e depois à Senadora Heloísa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lerei o § 11 do art. 62 da Constituição Federal, que diz literalmente o seguinte:

§ 11 – Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º, até 60 dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante a sua vigência, conservar-se-ão por ela regidas.

Portanto, é indiferente se votar a favor ou contra a medida provisória. Esse é o fato. E é indiferente até não se votar. Os efeitos já foram concluídos. Felizmente, a Bancada do Governo teve – e não lhe falta dignidade – a decência intelectual de não sair com o argumento canhestro de que se está prejudicando a cidade tal ou o Estado qual. Eles estão convencidos, mais do que nunca, de que tanto faz como tanto fez; os efeitos estão concluídos. Dá para se votar pelo símbolo, dá para se votar contra, como o PSDB fará, mostrando a autoridade do Congresso e, mais uma vez dizendo ao Executivo que não há Senadores ajoelhados, não há um Congresso genuflexo, não há um Senado abastardado, e que sairá o decreto legislativo que coonestará todas as medidas, todos os efeitos da medida provisória. Digo isso e tenho insistido à exaustão, Sr. Presidente, porque poderia passar lá fora a idéia de que estão impedindo que se faça determinado benefício à cidade de Divinópolis, ou que se faça determinado benefício a qualquer um dos Estados, enfim. Não é assim! Não é assim! O que existe é um Governo que está com a sua taxa de irresponsabilidade em níveis de hiperinflação.

V. Ex^a mesmo agora, e compreendo a sua angústia, Presidente competente e realizador que é, acaba de nos dizer que já há outra medida provisória. É outro crédito! Até a esta hora, em função da importância da matéria e da relevância do discurso do Senador Sérgio Guerra e das distorções no excesso de emissão de medidas provisórias, estamos, às 20 horas e 12 minutos, como bem observou o Senador Jefferson Péres, e não votamos nada! Não votamos nada! Não, porque não tivéssemos vontade de fazê-lo. Estamos com vontade de votar, sim, não só esta matéria como as demais, mas ficamos impedidos de fazê-lo, porque tínhamos questões substantivas a levantar. Não ouvi discurso fútil algum! Ouvi o arrazoado respeitável do Senador Mestrinho; ouvi a expressão de todos os Srs. Senadores, e ninguém jogou nenhuma palavra fora. Todos contribuíram para que se formasse uma boa idéia a respeito do aperfeiçoamento da matéria orçamentária. Estamos aqui, portanto, num dia que julgo proveitoso, num dia que honra a nossa participação na convocação extraordinária. Mas o ideal seria e será votarmos. E, felizmente, estamos muito à vontade porque não estamos ouvindo, e aqui quero agradecer sinceramente a honestidade intelectual da Bancada do Governo, o argumento canhestro do tipo “estão prejudicando fulano ou beltrano”, porque não estamos prejudicando ninguém. Estamos dizendo ao Governo, os que votarão contra – e imagino que será uma votação altiva, acima de Partidos, uma votação em que não está em jogo se se quer beneficiar o Estado tal ou a cidade qual –, que não aceitamos essa forma de ele lidar com o Congresso, editando medidas provisórias.

V. Ex^a, ainda há pouco, disse que há mais uma; depois haverá mais outra, ou seja, o Governo nos impede de trabalhar sistematicamente. Não conseguimos trabalhar porque sempre vem uma medida provisória, e a maioria delas é fútil. A maioria delas poderia ser evitada, e parece que, depois, fica nas costas do Congresso uma certa quota de produtividade baixa, quando não é esse o nosso intuito e não tem sido esse o resultado da gestão de V. Ex^a na Presidência do Senado.

Temos feito o nosso papel, não há matéria pendente e quando não apressamos mais o passo é porque vem lá outra medida provisória e é realmente algo irritante e que abastarda o Congresso.

O que foi denunciado hoje aqui à farta é que o Governo está desprestigiando a Comissão de Orçamento, desprestigia o seu bravo e dedicado Líder, Fernando Bezerra, desprestigia essa figura notável, que é o Senador Gilberto Mestrinho – tenho a honra de ser o seu companheiro de representação do Amazonas –, desprestigia V. Ex^a, nós Líderes, os Senadores todos, desprestigia porque está dizendo a nós que, pura e

simplesmente, não precisamos votar matéria nenhuma de Orçamento porque ela vem pelas medidas provisórias e substitui o Orçamento, que é a coisa mais importante que se pode fazer na atividade congressual, substitui pelas suas medidas provisórias, pelos seus fatos consumados.

Portanto, se nós temos a certeza de que não se prejudica ninguém e não se anula nenhum efeito da medida provisória que está sendo votada, é claro que o PSDB encaminha o voto “não”, encaminha no sentido de dizermos não a esse desrespeito que sistematicamente tem sido praticado pelo Governo. Até porque estamos votando “não” simbolicamente, porque votar “sim”, votar “não” e não votar dá no mesmo. Os efeitos estão aí, e o decreto legislativo manterá os efeitos da medida provisória. Votar “não”, porém, significa um Congresso não genuflexo, significa um Congresso altivo, significa um Congresso dizendo que o Governo deve respeitar o Senado Federal, deve aprender a conviver com as regras da democracia brasileira e deve aprender a entender que não é justo esse tratamento, porque, se isso é para quebrar aos poucos a força moral do Senado, ao contrário, ele encontrará cada vez mais um Senado empedernido em não se deixar abater.

O PSDB pede a presença de todos e recomenda aos seus Senadores enfática e fortemente o voto “não” a esta medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Jefferson Péres, V. Ex^a tem a palavra para encaminhar a votação.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Para encaminhar a votação pelo PDT, Sr. Presidente. O Senador Arthur Virgílio tirou-me da boca o verbo que eu ia usar. Estamos mais uma vez abastardando o Congresso Nacional, Sr. Presidente. O Senador Antonio Carlos Magalhães nos deu os dois instrumentos de resgate do papel do Congresso: uma regulamentação rigorosa das medidas provisórias e o Orçamento impositivo. Essas matérias estão aí tramitando a passos de cágado, e nós não legislamos. Aceitamos a usurpação da principal função do Congresso, legislar, e não votamos ou transformamos em peça de ficção a principal lei, que é a orçamentária, Sr. Presidente, como foi denunciado, e com muito brilhantismo, pelo Senador Sérgio Guerra. E Senadores sobem à tribuna para reconhecer isso, para fazer o voto, dizendo que isso é importante, porque beneficia meu Estado...

Sr. Presidente, em nome da dignidade do Congresso e pelo respeito que tenho ao mandato que o povo do Amazonas me concedeu, recomendo ao PDT o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, evitei discutir este assunto, mas não me posso calar, sobretudo agora, quando o Senador Jefferson Péres chama a atenção para assunto relevante e de minha autoria, ou seja, o Orçamento impositivo, que não anda nesta Casa por causa do Governo e suas medidas provisórias. V. Ex^a tem dado todo o seu apoio, mas, mesmo assim, esses créditos, quando chegam, impedem que se vote uma PEC como esta que está sobre a mesa para ser votada ainda hoje pelos Senadores.

Pouco importa que se diga que se está prejudicando tal ou qual lugar. Temos que cumprir o dever com o País, que está acima dos interesses mesquinhos do Senhor Presidente da República.

Que o Senhor Presidente da República mande só no Palácio do Planalto; não queira mandar na legislação, que cabe exclusivamente a Senadores e Deputados. Mas o que ele tem feito ao longo do tempo é editar medidas provisórias. E já existe aí uma que certamente vai parar os trabalhos do Congresso. Tenho certeza de que existe; V. Ex^a pode dizer que não. Aceito tudo que V. Ex^a disser, mas já tem aí que, quando for lida, vai parar. Estou com o mesmo ponto de vista do Senador Jefferson Péres, que, mais uma vez, rápida e sinteticamente, com a inteligência que lhe é própria, marca uma posição, que é a minha, de votar “não” a esse crédito, em favor da minha terra e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Parabênico V. Ex^a – e digo isso como Presidente do Senado Federal –, pois considero incompatível o restabelecimento das prerrogativas do Congresso com a vigência das medidas provisórias como estão.

O Senador Jefferson Péres tem também absoluta razão, como V. Ex^a e toda a Casa. Eu não vejo como encerrarmos esta convocação do Congresso Nacional sem votarmos as mudanças atinentes às medidas provisórias; inclusive para impedir que o Governo continue a emitir medida provisória sobre matéria orçamentária, sobre matéria tributária, aumentando impostos. Acredito que isso é que tem de acontecer.

Se fizermos um esforço grande... Eu hoje disse ao Senador Antonio Carlos Magalhães: “O senhor conta com o meu esforço pessoal para que nós façamos isso até o término da convocação”. E conta mesmo. Eu acho que, se não fizermos isso, continuaremos com o Congresso verdadeiramente apequenado na relação com o Poder Executivo.

Eu creio que isso não é uma bandeira nem do Governo nem da Oposição. É uma bandeira da Casa, necessariamente da Casa. Se não fizermos isso, não vamos resolver problema algum, porque a cada dia nos deparamos com os mesmos problemas: orçamentários, aumento de impostos, medida provisória, dificuldade para votar.

Infelizmente, é esse o quadro. (Palmas.)

Senadora Heloísa Helena, tem a palavra V. Ex^a, para encaminhar a votação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Só para deixar registrado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, algumas matérias têm saído nos jornais – não sei se são verdadeiras as informações –, como no **Correio Braziliense**, na **Folha de S. Paulo**, e inclusive solicitei a abertura de um procedimento investigatório na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado, para que essas informações que estão saindo nos jornais sobre empreiteiras e construtoras, amigas e bandidas, que estão ganhando contrato sem licitação em função dos financiamentos de campanha, possam ser devidamente investigadas num procedimento investigatório na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado.

Penso que é extremamente importante essa medida, pois vamos mostrar a independência do Congresso Nacional, o cumprimento da tarefa nobre de fiscalização dos atos do Executivo, se tivermos a coragem de abrir um procedimento investigatório na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado sobre as gravíssimas denúncias de corrupção, de tráfico de influência, de exploração de prestígio, de intermediação de interesse privado, que estão sendo todos os dias encaminhadas pela imprensa sobre supostos beneficiamentos de empreiteiras e construtoras com essas obras que estão sendo viabilizadas pelo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino, para encaminhar a votação; em seguida, ao Senador Ney Suassuna.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes do dia 23, estivemos aqui, neste mesmo recinto do Senado, votando uma tonelada de créditos suplementares. Pessoalmente, estive aqui e votamos todos. Não ficou nenhum crédito suplementar sem ser votado.

No dia 9 de novembro, o Governo, não sei por que razão, editou uma medida provisória de uma matéria que deveria ser crédito suplementar, mesmo no valor que foi, porque a destinação é nobre, não discuto; a forma de destinar o discurso é que está pro-

vocando a polêmica que, por duas horas, foi debatida neste Senado.

Repito: por que não se fez a concessão desses recursos por crédito suplementar, e, sim, por medida provisória? Para colocar o Congresso de cócoras? É por capricho do Governo? Qual o sentido de uma matéria dessas ser editada por medida provisória? O Congresso não aprova os créditos suplementares? Aprovou todos os créditos suplementares. Todos! Não ficou nenhum. Qual a razão? A Oposição está bloqueando o interesse nacional? Se estivesse, teria bloqueado a votação dos créditos no final do ano passado. Quer, então, colocar o Congresso Nacional em situação de humilhação, como V. Ex^a colocou com muita propriedade e equilíbrio, equilíbrio que cumprimento e já aplaudi.

Eu quero que V. Ex^a perceba que o aplauso desta Casa é fato raro, e as palavras de V. Ex^a mereceram o aplauso de muitos Líderes desta Casa. Quero ver o encaminhamento do Senador Ney Suassuna, Líder do seu Partido, que tenho a impressão vai espelhar a altivez com que V. Ex^a manifestou a respeitabilidade do seu Partido.

Em nome da dignidade e da sustentação das prerrogativas do Senado e do Congresso, recomendo ao meu Partido o voto “não” a esta medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, para encaminhar a votação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PMDB comunga **ipsis litteris** com o que V. Ex^a acabou de declinar. Realmente, temos que mudar o rito da medida provisória. É óbvio que temos algumas emendas em discussão e que, dessas emendas, algumas são plausíveis, outras não. Vamos debater ainda sobre o assunto.

Agora, em relação a esta medida provisória que está obstruindo a pauta – e temos uma pauta grande –, o PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, tem V. Ex^a a palavra para encaminhar a votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há na pauta uma discussão da mudança do rito de tramitação das medidas provisórias. Temos algumas emendas ao projeto, mas temos uma base sólida para alterar o rito de tramitação, que foi acordado pelo Senado e pela Câmara, mas que é insatisfatório, particularmente ao Senado. No entanto, desde o Governo anterior e ao longo dos oito anos do Governo anterior, créditos sempre foram feitos,

quando relevantes e urgentes, por meio de medida provisória.

Estamos falando de operações de crédito para a infra-estrutura de transporte do País, que é absolutamente indispensável. Somos o terceiro país com maior tamanho de rede rodoviária – 176 mil quilômetros, 58 mil quilômetros para o Governo Federal –, e é evidente que são necessários recursos extraordinários, especialmente frente à precária situação em que se encontram as rodovias brasileiras.

Temos recursos para a Integração Regional, Ministério que tem um papel decisivo, especialmente em apoio às regiões mais carentes deste País, e políticas emergenciais sempre foram feitas desta forma. Temos o Ministério das Cidades, que é um Ministério absolutamente inovador, do ponto de vista da grande concentração urbana que temos no Brasil.

Por tudo isso e considerando que o decreto legislativo não perderia o mérito, segundo o parecer da Oposição, não há por que votar contra esta medida provisória. Peço aos Senadores que avaliem que nós temos uma longa tradição nesta Casa de aprovação de créditos por medida provisória.

É muito oportuna esta discussão, porque a maior dificuldade para a aprovação dos créditos, pela outra metodologia, é a Comissão de Orçamentos. Foi feito um diagnóstico, por Lideranças da Oposição, de que não se consegue quórum, que não estão conseguindo aprovar as matérias e que tem de se rever a Comissão.

Alguns Senadores – inclusive da Oposição – propuseram a extinção da Comissão de Orçamentos. E como o Governo governa do ponto de vista dos créditos se a Comissão de Orçamentos está paralisada há meses? Está terminando o mês de janeiro, e ainda não concluímos a votação do Orçamento, apesar do esforço do nosso Presidente, do Líder Sérgio Guerra, do Líder Fernando Bezerra. A Comissão não tem dado a velocidade necessária à demanda do País por investimentos públicos.

Por isso, as medidas provisórias são indispensáveis para a governabilidade do Estado brasileiro, também no que se refere ao crédito, quando o Legislativo trabalha com a morosidade com que está trabalhando, por várias razões, algumas compreensíveis, outras não tanto, algumas justificáveis, mas muitas não. O Legislativo não está dando conta da necessidade do gasto de investimento público.

Por isso, estamos fazendo o apelo para que os Senadores e as Senadoras votem “sim” a esta medida provisória, como sempre fizemos em todas as operações de crédito do Poder Executivo, no Governo anterior e neste Governo. É uma longa tradição se utilizar medida provisória, especialmente nestes momentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a medida provisória queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a medida provisória.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com o óbvio apoio dos Senadores José Agripino, Jefferson Péres, Arthur Virgílio, procederemos à verificação da votação.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

Apelo para que os Srs. Senadores que estão em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa venham ao plenário. Estamos procedendo à verificação da primeira votação, a da medida provisória.

Em seguida, é desejo da Casa e desta Presidência avançarmos na pauta de votações. Vamos votar propostas de emendas à Constituição, empréstimos de interesse de vários Estados da Federação. No que depender desta Presidência, vamos avançar para que, como todos disseram, possamos produzir.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, convoco todos os Senadores do PSDB a comparecerem à votação. Recomendo enfaticamente o voto “não”. Entendo que V. Ex^a, em magistral desabafo, encaminhou pelo Senado. Estou aqui encaminhando pelo PSDB. V. Ex^a, a meu ver, encaminhou pelo Senado. É a clara opção por um Senado altivo, jamais de joelhos, de cabeça erguida, de pé. Não há prejuízo a quem quer que seja, mas apenas um efeito pedagógico, passado pelo Senado, a um Governo que precisa aprender a respeitá-lo. O voto do PSDB é enfaticamente “não”. Parabens V. Ex^a por ter encaminhado, na verdade, da Presidência – o que é raro –, em nome do Senado inteiro. Foi assim que vi o seu discurso, que soou como um desabafo do Presidente de um Poder que não admite o seu abastardamento. “Não” é o voto do PSDB.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Peço a palavra pelo Bloco, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pelo Bloco, concederei já a palavra a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, quero convocar os Senadores do PFL que porventura estejam fora de seus gabinetes para virem ao plenário.

A intenção do PFL é afirmar o Senado e não obstruir. Queremos – e já há **quórum** – que todos os nossos venham e votem “não”. Em nome da dignidade e da auto-afirmação do Senado Federal, vamos votar “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra a Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Pelo Bloco, quero encaminhar o voto “sim”, porque estamos votando uma medida provisória de crédito.

Aqui se abriu uma justa discussão sobre a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, mas não acho que, prejudicando recursos para vários Estados, para obras importantes, inclusive para uma rodovia no Estado do Pará, vamos resolver essa questão. O Presidente do Senado Federal tomou medidas para isso. Não é fazendo esse tipo de retaliação aos Estados brasileiros, ao povo de cada Estado, que vamos resolver a situação.

Quando cheguei aqui, esse problema já acontecia. Hoje, não sou mais da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, mas, realmente, é preciso que haja uma mudança nessa comissão. Mas não é votando contra o povo brasileiro que vamos fazer isso.

Por isso, encaminho pelo Bloco o voto “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ney Suassuna, como vota?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, quero pedir a todos os Senadores do PMDB que ainda se encontram em seus gabinetes que, por gentileza, venham ao plenário votar. A recomendação do PMDB é o voto “sim”.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Repito a convocação aos Senadores do PSDB para que venham e votem “não”.

Finalmente, o PT faz o discurso que eu até o estava elogiando por não tê-lo feito antes. O argumento canhestro surgiu.

Vamos repetir com clareza: para respeitarmos...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador João Ribeiro, eu já lhe darei a palavra para encaminhar a votação.

O Senador João Ribeiro estava fazendo um apelo, antes de encaminhar a votação, para que os Senadores do PL e todos os Senadores da Casa venham ao plenário.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – Encaminho o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já lhe concederei a palavra.

Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Finalmente, o argumento canhestro veio: o de que Estados estão sendo retaliados, quando isso não está ocorrendo. Se houvesse a possibilidade de retaliação ou de prejuízo a algum Estado ou Município, nós votaríamos “sim”, faríamos o mesmo discurso duro e votaríamos “sim”, mas não há. V. Ex^a sabe melhor do que ninguém e pode até dizer da Presidência se eu tenho razão ou não, se é verdade ou não que o decreto legislativo cononesta os efeitos da medida provisória que está em vigor. V. Ex^a podia até responder a isso, porque tira uma dúvida e mata o argumento, que não é brilhante, de que Estados serão prejudicados ou Municípios serão “bypassados” pelo gesto que aqui estamos a adotar. Estamos, ao contrário, coerentes com o discurso de V. Ex^a. Estamos convocando os Senadores do PSDB a dizer “não” ao abastardamento do Congresso e “sim” a um Senado altivo, sem nenhum prejuízo para quem já recebeu um dinheiro que já foi gasto, esse da medida provisória, de R\$673 milhões. Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que se manifeste se eu estiver faltando com a verdade, ou se é verdade que não há prejuízo algum. Queria ouvir de V. Ex^a se é verdade ou não que o decreto legislativo resolve a questão prática.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O decreto legislativo votado vai suprir exatamente, nesse período de vigência da medida provisória, seus efeitos. É o que V. Ex^a ponderou, acabou de ler.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É expressão da verdade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É expressão da verdade. Eu não sei dizer pontualmente com relação à medida provisória, qual a conseqüência disso. Eu teria, evidentemente, que proceder a uma consulta.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a concorda que o decreto legislativo mantém os efeitos, cononesta os efeitos?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O decreto legislativo aprovado regulará os efeitos...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Portanto não haverá prejuízo para a cidade tal nem para o Estado tal?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – ...depois da medida provisória, durante a vigência dessa medida provisória.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um apelo para que a Bancada do PL, embora seja pequena, vote “sim”.

Tenho dúvidas e quero até fazer uma consulta a V. Ex^a. Se a medida provisória for derrubada, como é que fica, Sr. Presidente? Como ficarão esses recursos? Os municípios e essas obras não ficarão prejudicados?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Foi o que o Senador colocou. Um decreto legislativo que será votado regulará os efeitos da medida provisória.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – De qualquer forma, apelo para que a Bancada do PL vote “sim”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o decreto legislativo é um instrumento que só pode existir depois da medida provisória. O Executivo não tem como promulgar um decreto legislativo. O Executivo não tem outro instrumento senão a Comissão de Orçamentos aprovar os créditos que estão sendo solicitados. E a Comissão de Orçamentos tem dificuldades que esta Casa reconhece, porque estamos numa convocação extraordinária, viemos de um período político difícil, tivemos um final de ano complicado. Por todas as outras condições que estão presentes, o Executivo não tem outro instrumento que não seja medida provisória. Se o Executivo não decreta medida provisória, os recursos não podem ser alocados como estão sendo. O decreto legislativo vai preservar os efeitos da medida provisória.

Mas que alternativa tem o Governo? A única alternativa é acelerar as votações dos créditos da Comissão de Orçamentos. Quero lembrar que o Congresso ainda não conseguiu aprovar o Orçamento deste ano. Portanto, as medidas provisórias são indispensáveis à governabilidade do ponto de vista da liberação de

investimentos e de recursos para infra-estrutura de transportes, como estamos discutindo, para integração nacional, para políticas urbanas. Todos os Parlamentares sabem das necessidades, das demandas que a sociedade tem. Por isso, o Executivo não tem a prerrogativa do decreto legislativo, não tem nenhum outro instrumento a não ser a Comissão de Orçamento e a medida provisória. Por isso foi acionada a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estão querendo enganar a quem? Estão querendo enganar a quem?

O Senador César Borges leu, há pouco, o § 3º do art. 167 da Constituição:

“Art. 167.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes (...).”

Tapar buraco é despesa imprevisível? O Governo não previa? As estradas estão sendo sucateadas há anos. Há anos! Imprevisível, Senador Demóstenes Torres? Estamos mentindo à Nação, estamos fazendo de conta, enganando-nos que estamos cumprindo a Constituição.

Buraco em estrada é despesa imprevisível, Sr. Presidente?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro pela ordem e, em seguida, a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar que votarei “não”, para não aprovar a Medida Provisória, em respeito ao Senado Federal.

E quero dizer aqui – porque foi dito que está sendo usada a tribuna do Senado como palanque eleitoral – que, em hipótese alguma, eu votaria uma medida que prejudicasse o Estado do Pará. Já foi aqui esclarecido, por diversos oradores, que a não-aprovação dessa medida provisória não traz malefício algum a qualquer Município ou Estado brasileiro. E V. Ex^a, com altivez, expressou aqui a posição que o Senado deve ter em relação à votação que está em curso, Sr. Presidente.

Além disso, se o Governo Federal tivesse algum respeito ao Estado do Pará, teria alocado recursos no Orçamento – e estamos discutindo aqui o Orçamento

de 2005, do ano passado – para o Estado do Pará fazer a Transamazônica, a Santarém–Cuiabá, para terminar as Eclusas de Tucuruí. O que não há é respeito ao meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero novamente ponderar que esses recursos estão sendo executados. Existem 58 mil quilômetros de estradas de rodagem de responsabilidade do Governo Federal, sendo que 27 mil quilômetros estão hoje recebendo investimentos do Governo Federal; para 19 mil quilômetros, há licitações antigas, absolutamente previsíveis e, portanto, dentro da execução orçamentária; sete mil quilômetros estão fora desse processo licitatório; e cinco mil quilômetros, dentre os que estamos discutindo, estão sob responsabilidade dos Governos estaduais, que receberam as estradas. Alguns Estados receberam os créditos e não aplicaram, por razões de dificuldades financeiras nos seus Estados, os devidos recursos aos investimentos nas estradas.

São obras de restauração de estradas que estão em andamento e que, evidentemente, poderão ser prejudicadas, porque temos um prazo de 60 dias para regulamentar os efeitos dessa decisão. Não podemos paralisar as obras, sobretudo na estrutura viária de um País que tem 176 mil quilômetros de estradas e que tem uma carência de investimento que se vem arrastando há anos. Sabemos das restrições orçamentárias por que o País atravessa já há algum tempo. O esforço que está sendo feito de restauração das estradas brasileiras tem de ser prestigiado pelo Congresso Nacional e pelos partidos políticos. Não há por que votar contra uma operação de crédito, o que não faz parte da tradição desta Casa. Sempre autorizamos créditos, discutimos o mérito, podemos corrigir recursos, mas são recursos indispensáveis à carência de investimento na estrutura de transporte.

É por isso que faço um apelo aos diversos Senadores e Senadoras para que votem “sim” a essa medida provisória e para que participem, de forma mais assídua, da Comissão de Orçamento, porque estamos sem orçamento e com os créditos atrasados em função de todo o diagnóstico que foi expresso hoje aqui. Há uma crise política na Comissão de Orçamento, a qual foi identificada pelos Líderes. Há propostas de toda ordem para reestruturar essa Comissão. Não fosse por outra razão, pelo fato de serem 84 Parlamentares, no período em que estamos, de final de ano, de início

de ano, de recesso parlamentar, de convocação extraordinária, faz-se mister a aprovação desse crédito. Trata-se de um gesto de espírito público, e peço aos Srs. Senadores que participem, porque são recursos para obras em andamento que não poderiam ser prejudicadas.

Aprovando-se o Orçamento e os créditos, é evidente que não há necessidade de medida provisória. O Governo não tem interesse em promulgar medida provisória, não tem por que aprovar medida provisória. Mas, para isso, precisamos aprovar o Orçamento e os créditos que estão na Comissão de Orçamento. Isso, sim, retiraria a necessidade desse instrumento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando tive oportunidade de falar, disse que me sentiria absolutamente à vontade até de votar “sim”. Como sabemos, aqui não há nenhum idiota. O mais besta não anda, voa. Agora, sejamos ao menos conseqüentes no argumento e não canalhas. Isso é muito feio, muito feio!

Todos sabemos que a medida provisória tem o que chamamos de eficácia imediata. O dinheiro já foi liberado e as obras já foram iniciadas. Mesmo que a medida provisória caísse aqui – não com o meu voto –, não tem nada a ver esse argumento mentiroso e demagógico de dizer que isso vai contra o interesse dos Estados, porque eu podia votar “não” e não seria contra o interesse dos Estados coisíssima nenhuma. Para mim, votar “sim” ou “não” não importa. Não tem nada a ver uma coisa com a outra. O dinheiro já foi liberado, as obras já foram iniciadas e, se a medida provisória cair, elas não serão paralisadas, e o recurso não será reintegrado aos cofres do Tesouro.

Pelo amor de Deus, não vamos mentir! Fica muito feio para todos nós. Não vamos mentir!

Estou dizendo isso, Senador Gilberto Mestrinho, com a mais absoluta tranquilidade, porque não estou entre os que vão votar “não”. Mas, pelo amor de Deus, não queiram convencer-me com esse argumento. Se for incompetente, terei toda a paciência do mundo, mas, se não o for, é mentiroso e canalha. Não tem nada a ver uma coisa com a outra. Objetivamente, as obras continuarão sendo feitas e o recurso não será reintegrado.

Sinceramente, não creio que será derrubando essa medida provisória que o Congresso Nacional vai mostrar que é mais ou menos respeitável. Há muitas

questões, no dia-a-dia, para a Casa se mostrar mais respeitável.

Respeito quem quer votar “não”, mas, pelo amor de Deus, não mudem meu voto, porque, daqui a pouco, com esse tipo de argumento, é possível até que eu mude o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Senadora Heloísa Helena é o exemplo nítido de que, se houvesse a menor perspectiva de prejuízo a alguma cidade ou algum Estado, ela votaria “sim”. E não só ela; o Senador José Agripino, eu próprio, o Senador Teotônio Vilela, todos nós não faríamos cavalo de batalha em cima de algo que pudesse efetivamente conturbar o clima desses investimentos que o Governo está fazendo.

Então, é com base, precisamente, na certeza de que obra alguma será paralisada e de que não haverá qualquer solução de continuidade – essa expressão não é bonita – quanto à aplicação dos investimentos. É precisamente nessa linha de raciocínio que optamos por dizer “não” à medida provisória em tela, que está sendo discutida e votada. Penso até que a sorte dessa medida provisória já está lançada, Sr. Presidente.

Portanto, alguns não participaram da discussão, nem atentos a ela nem presentes à própria sessão. Estes pensam que estamos aqui discutindo a medida provisória em si. Não estamos. Estamos discutindo o gesto do Governo de substituir, por medidas provisórias, o Orçamento; de minimizar o Orçamento e trocá-lo por medidas provisórias, o que deixa o Governo em uma situação confortável e o Congresso em uma situação apequenada.

Então, repito, Sr. Presidente, que, se houvesse a mínima perspectiva de prejuízo, de interrupção de obras, de prejuízo a alguma cidade ou Município, votaríamos “sim”, como anunciou que votaria “sim”, temendo esses prejuízos, a Senadora Heloísa Helena.

Como vimos que não há prejuízo, que não há nada de prático que possa negar os efeitos da medida provisória em andamento, estamos, simbolicamente – nossa votação é apenas simbólica, não vai acontecer nada –, votando “não”, para mostrar a independência do Senado Federal.

Portanto, se trabalharmos com honestidade, Sr. Presidente, com honestidade intelectual, veremos aqui, então, uns imaginando que o Governo pode fazer gato e sapato do Senado Federal e outros dizendo que pelo menos o Senado Federal não deve aceitar ser feito de gato e sapato.

Por isso, o PSDB recomendou enfaticamente o voto “não” aos seus Senadores, seguro de que não está prejudicando ninguém, de que não está anulando efeito algum da medida provisória e seguro de que está tomando uma atitude de defesa da independência do Congresso Nacional, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho, pela ordem.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Comissão da qual sou Presidente foi citada algumas vezes aqui, como se ela tivesse alguma a ver com a medida provisória é um ato do Executivo. A Comissão não tem nada com isso. A Comissão de Orçamento ficou aberta para receber os PLs do Executivo até meia-noite do dia 15 de novembro. E todos os PLs foram aprovados. Todos. Não restou nenhum. Esta medida provisória é de 9 de novembro. Não sei por que ela não foi para a Comissão.

Então, como Presidente da Comissão, respeito o Congresso e a Comissão e a minha obrigação de zelar por aquele organismo, porque estou lá por uma deferência do Senado, quero dizer que a Comissão não tem responsabilidade alguma. A Comissão poderia ter votado o crédito suplementar, o PL, na época própria, como votou todos os demais. Por isso, sou obrigado a votar “não”.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Almeida Lima, concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para declarar o meu voto. Quero dizer a V. Ex^a e a meus Pares que, com a tranqüilidade que me assegura o §11 do art. 62 da Constituição, que assegura não haver prejuízo algum para nenhum ente da federação, baseado nesse dispositivo, que me dá essa tranqüilidade, registro para todos que o meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todas as Sr^{as} e Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 266, DE 2005

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO, EM FAVOR DOS MINISTÉRIOS DOS TRANSPORTES, DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E DAS CIDADES, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 673.621.312,00 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **25/1/2006**

Num.Votação: **1**
Hora Sessão: **14:00:00**

Abertura: **25/1/2006 20:29:49**
Encerramento: **25/1/2006 20:51:56**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	ABST.
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	NÃO
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	NÃO
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESSARENKO	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	NÃO
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PTB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 34
Votos NÃO : 26
Votos ABST. : 01

Total : 61



Primeiro-Secretário

Senador Papaléo Paes
Suplente de Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 34 Srs. Senadores e NÃO, 26.

Houve uma abstenção.

Total: 61 votos.

Está, portanto, aprovada a Medida Provisória

nº 266.

Vamos, agora, submeter à votação as emendas de parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 266, DE 2005

Abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$ 673.621.312,00 (seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais) para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor de R\$ 673.621.312,00 (seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais) para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União em 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 199.382.397,00 (cento e noventa e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 474.238.915,00 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quinze reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 3999 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 3927 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS									140.800.000
PROJETOS									
26 783	0237 1A45	CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							140.800.000
26 783	0237 1A45 0108	CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - TRECHO AGUIARNÓPOLIS - ARAGUAIA	F	4	2	90	0	111	66.051.145
			F	4	2	90	0	311	34.924.858
			F	4	3	90	0	113	40.824.097
TOTAL - FISCAL									140.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									140.000.000

ORGÃO : 3999 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 3913 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
0230 MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL									32.382.397
PROJETOS									
26 783	0230 12HW	OBRA EMERGENCIAIS PARA RECUPERACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - CREDITO EXTRAORDINARIO							32.382.397
26 783	0230 12HW 0001	OBRA EMERGENCIAIS PARA RECUPERACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - CREDITO EXTRAORDINARIO - NACIONAL	F	4	2	90	0	311	32.382.397
ATIVIDADES									
26 783	0230 2C14	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.000.000
26 783	0230 2C14 0021	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO MARANHAO	F	4	2	90	0	311	5.000.000
26 783	0230 2C14 0003	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	2	90	0	311	5.000.000
26 783	0230 2C15	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.000.000
26 783	0230 2C15 0021	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO MARANHAO	F	4	2	90	0	311	9.000.000
26 783	0230 2C15 0003	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	90	0	311	9.000.000

ORGÃO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAD/SUBTÍTULO/PRODUTO	B	C	R	M	I	F	VALOR
9909 MOBILIDADE URBANA									75.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
15 453	9909 0822	APOIO A IMPLANTACAO DO CORREDOR EXPRESSO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - TRECHO PARQUE DOM PEDRO II - CIDADE TERADENTES - SP (CREDITO EXTRAORDINARIO)							75.000.000
15 453	9909 0822 0101	APOIO A IMPLANTACAO DO CORREDOR EXPRESSO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - TRECHO PARQUE DOM PEDRO II - CIDADE TERADENTES - SP (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO MUNICIPIO DE SAO PAULO -SP							75.000.000
									75.000.000
TOTAL - FISCAL									75.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									75.000.000

ORGÃO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56302 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	R	M	I	F	VALOR	
									S
1298 DECENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS								240.000.000	
OPERACOES ESPECIAIS									
15 453	1298 0823	CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS DE SALVADOR - BA (CREDITO EXTRAORDINARIO)						4.000.000	
15 453	1295 0823 0029	CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS DE SALVADOR - BA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	90	0	311	4.000.000	
15 453	1298 0824	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE (CREDITO EXTRAORDINARIO)						140.000.000	
15 453	1295 0824 0023	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	100	100.000.000
			F	4	3	90	0	311	40.000.000
PROJETOS									
15 453	1295 1D06	MODERNIZACAO DO TRECHO CALCADA-FARIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA (CREDITO EXTRAORDINARIO)						24.000.000	
15 453	1295 1D08 0029	MODERNIZACAO DO TRECHO CALCADA-FARIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	311	24.000.000
15 453	1295 1D09	IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PIRAJA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA (CREDITO EXTRAORDINARIO)						72.000.000	
15 453	1295 1D09 0029	IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PIRAJA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	311	72.000.000
TOTAL - FISCAL								240.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								240.000.000	

ORGÃO : 29000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 29002 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	C	Z	M	I	F	VALOR
0790 ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA									100.000.000
PROJETOS									
04 125	0770 3063	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO FAZENDARIA							100.000.000
04 125	0770 1863 0002	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO FAZENDARIA - NACIONAL							100.000.000
			F	4	3	90	0	100	100.000.000
TOTAL - FISCAL									100.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000.000

ORGÃO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	C	Z	M	I	F	VALOR
0807 GESTAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL									100.000.000
PROJETOS									
08 123	0007 3065	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS							100.000.000
08 123	0007 3065 0002	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - NACIONAL							100.000.000
			S	3	3	90	0	100	20.000.000
			S	4	3	90	0	100	80.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									100.000.000
TOTAL - GERAL									100.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO B

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO	E	Q	Z	M	I	F	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS; OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									41.568.317
OPERACOES ESPECIAIS									
26 846	0909 0E10	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS							32.036.500
26 846	0909 0E10 0002	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS - SAO PAULO	F	5	3	90	0	311	32.036.500
26 846	0909 0E11	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - DERROCAGEM JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS							6.360.000
26 846	0909 0E11 0002	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - DERROCAGEM JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS - SAO PAULO	F	5	3	90	0	311	6.360.000
26 846	0909 0E18	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AMPLIACAO DA RETROARREA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO							645.817
26 846	0909 0E18 0002	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AMPLIACAO DA RETROARREA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO	F	5	3	90	0	311	645.817
26 846	0909 0E22	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - RECUPERACAO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DO CAIS DO PORTO DE VITORIA NOS BERCOS 101, 102 E 103							410.000
26 846	0909 0E22 0002	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - RECUPERACAO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DO CAIS DO PORTO DE VITORIA NOS BERCOS 101, 102 E 103 - ESPIRITO SANTO	F	5	3	90	0	311	410.000
26 846	0909 0E23	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CONTENCAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA							2.116.000
26 846	0909 0E23 0002	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CONTENCAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA - ESPIRITO SANTO	F	5	3	90	0	311	2.116.000
TOTAL - FISCAL									41.568.317
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									41.568.317

ORGÃO : 3988 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 3932 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO B

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/UNIDADE/TITULO/PRODUTO	E	C	R	M	J	F	VALOR
			S	M	P	O	U	T	
			P	E	O	D	E	E	
0239 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL									
66095.130									
PROJETOS									
26 703	0239 1296	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA GOIAS - ENTR. BR-343 - NA BR-609/BA							41.867
26 710	0239 1296 0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA GOIAS - ENTR. BR-343 - NA BR-609/BA - BAIXA	F	4	3	00	0	111	41.867
26 703	0239 1298	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - BRASILEIA - DIVISA DF/GO NA BR-580/DF							238.954
26 703	0239 1298 0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - BRASILEIA - DIVISA DF/GO NA BR-580/DF - DISTRITO FEDERAL	F	4	3	00	0	111	238.954
26 703	0239 1299	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA DF/GO - DIVISA GOIAS - NA BR-609/GO							703.916
26 702	0239 1299 0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA DF/GO - DIVISA GOIAS - NA BR-609/GO - GOIAS	F	4	3	00	0	111	703.916
26 703	0239 1304	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIV. GOIAS - URUGUAIANA - NA BR-609/GO							2.804.987
26 702	0239 1304 0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIV. GOIAS - URUGUAIANA - NA BR-609/GO - MINAS GERAIS	F	4	3	00	0	111	2.804.987
26 703	0239 1309	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA CEPE - DIVISA PE/BA - NA BR-116/PE							10.633.936
26 702	0239 1309 0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA CEPE - DIVISA PE/BA - NA BR-116/PE - PERNAMBUCO	F	4	3	00	0	111	10.633.936
			F	4	3	00	0	111	1.404.008
			F	4	3	00	0	111	433.927
			F	4	3	00	0	148	1.034.931
			F	4	1	20	3	110	94.809
			F	4	3	00	2	310	2.845.048
26 703	0239 1311	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SORE - JAGUARAO - NA BR-116/RS							676.271
26 702	0239 1311 0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SORE - JAGUARAO - NA BR-116/RS - RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	00	0	110	676.271
26 703	0239 1313	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA GOIAS - DIVISA MG/SP - NA BR-130/RS							822.338
26 702	0239 1313 0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA GOIAS - DIVISA MG/SP - NA BR-130/RS - MINAS GERAIS	F	4	2	00	0	111	434.968
			F	4	2	00	0	148	387.370
26 703	0239 1315	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SORE - ACBOLA - NA BR-130/RS							3.329.821
26 702	0239 1315 0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SORE - ACBOLA - NA BR-130/RS - RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	00	0	111	3.329.821
26 703	0239 1316	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MG/SP - DIVISA SP/PE - NA BR-130/SP							6.381.194
26 702	0239 1316 0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA MG/SP - DIVISA SP/PE - NA BR-130/SP - SAO PAULO	F	4	3	00	0	111	6.381.194
26 703	0239 1319	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA GOIAS - TRES LAGOAS - NA BR-130/RS							16.533.000
26 702	0239 1319 0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA GOIAS - TRES LAGOAS - NA BR-130/RS - MATO GROSSO DO SUL	F	4	2	00	0	111	433.900
			F	4	3	00	0	110	16.099.100
26 703	0239 1321	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SORE - FRONTEIRA BRASIL/URUGUAI - NA BR-130/RS							533.007
26 702	0239 1321 0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SORE - FRONTEIRA BRASIL/URUGUAI - NA BR-130/RS - RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	00	0	111	533.007
26 702	0239 1328	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. TO-							4.000.000
		BR - ENTR. BR-110 GURUPI - NA BR-342/TO							
26 702	0239 1328 0002	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. TO-280 - ENTR. BR-110 GURUPI - NA BR-342/TO - TOCANTINS	F	4	3	00	0	111	4.000.000

26 793	0232 1A38	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-381 NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)								3.136.000
26 792	0231 1A3E 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-381 NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO) - TRECHO DIVISA MOZAF - ENTROCAMENTO BR-114 - SP								3.136.000
										3.136.000

0230 CORREDOR MICROESTE

17.000.000

		PROJETOS								
26 798	0232 1298	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DE SANTA CATARINA								5.000.000
26 792	0233 1308 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DE SANTA CATARINA - TRECHO PALHOCA - DIVISA SOES - SC								5.000.000
			P	3	2	90	2	111		300.000
			P	4	2	90	0	111		60.000
			P	4	3	90	2	111		300.000
			P	4	3	90	2	111		4.400.000
26 793	0233 3766	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								2.300.000
26 792	0233 3766 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TRECHO DIVISA SC/RS - OSORIO - RS								2.300.000
			P	3	2	90	2	111		230.000
			P	4	2	90	2	111		230.000
			P	4	2	90	2	111		100.000
			P	4	2	90	2	111		1.900.000
26 794	0233 9049	AMPLIACAO DOS MOLHES E DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO NO PORTO DO RIO GRANDE								10.000.000
26 794	0233 9019 0043	AMPLIACAO DOS MOLHES E DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO NO PORTO DO RIO GRANDE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								10.000.000
			P	4	2	90	0	111		10.000.000

0236 CORREDOR NORDESTE

47.702.476

		PROJETOS								
26 782	0235 105T	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-104 NO ESTADO DA PARAIBA								12.700.538
26 782	0235 105T 0104	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DA PARAIBA - TRECHO DIVISA PERN - DIVISA PE/PE - PE								12.700.538
			P	4	3	90	0	311		12.700.538
26 788	0236 1403	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-312 NO ESTADO DE PERNAMBUCO								5.000.000
26 782	0235 1492 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-312 NO ESTADO DE PERNAMBUCO - TRECHO RECIFE - CARUARU - PE								5.000.000
			P	4	2	90	0	311		5.000.000
26 782	0235 7435	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DE PERNAMBUCO								19.107.340
26 782	0235 7435 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DE PERNAMBUCO - TRECHO DIVISA PE/PE - DIVISA PE/AL - PE								19.107.340
			P	4	3	90	0	311		19.107.340
26 782	0236 7636	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								10.974.672
26 782	0235 7636 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TRECHO NATAL - DIVISA RN/PE - RN								10.974.672
			P	4	3	90	0	311		10.974.672

0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS

33.000.000

		PROJETOS								
26 784	0237 3794	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURU NO ESTADO DO PARA								33.000.000
26 784	0237 3750 0101	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURU NO ESTADO DO PARA - NO RIO TOCANTINS - PA								33.000.000
			P	4	2	90	0	111		22.504.500
			P	4	3	90	0	311		4.415.500

TOTAL - FISCAL

232.670.596

TOTAL - SEGURADE

0

TOTAL - GERAL

232.670.596

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 267, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 267, de 2005), que altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação; autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX; revoga a Lei nº 10.659, de 22 de abril de 2003, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Ney Suassuna.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da não deliberação do item nº 1 da pauta.

À Medida Provisória foram apresentadas sete emendas.

Foram proferidos pareceres no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Nelson Marquezelli (PTB – SP), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, favorável à medida provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que oferece, e parcialmente favorável às Emendas nºs 1 a 3 e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 13 de dezembro passado, tendo sido apreciada naquela Casa no último dia 16;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 12 de janeiro, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 18 de janeiro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 49, DE 2006–PLEN

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para proferir o parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa medida provisória, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação e de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação, Finex, e dá outras providências, é de muita importância para um país que pretende exportar cada vez mais e necessita fazê-lo.

Analisamos toda a medida provisória com as emendas que vieram da Câmara e acrescentamos, aqui no Senado, duas outras que tinham sido recusadas na Câmara. Que duas outras eram essas? É que as três que existem no País estavam tendo o seu papel aniquilado. Dessa forma, só no Espírito Santo nós perderíamos dois mil empregos.

A análise que fizemos foi exatamente essa. O art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, estabelece que o Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional decidirá preliminarmente quanto à relevância e urgência da medida provisória e à sua adequação financeira ou orçamentária.

Sobre o enfoque da constitucionalidade formal, a medida provisória não apresenta vícios, porquanto observadas as regras pertinentes à iniciativa da pessoa, tendo em vista o poder atribuído ao Presidente da República para adotar medida provisória (art. 62 da Constituição) à pertinência temática, pois não disciplina matéria vedada às medidas provisórias (art. 62, § 1º, da Constituição).

Relativamente à sua adequação financeira e orçamentária, não vislumbramos entraves para a aprovação do PLV nº 1, de 2006, considerando atendidas as exigências legais pertinentes.

No que tange à relevância e à urgência, a medida se refere à transferência das atribuições do IRB-Brasil, instituição essa que não é propriamente afeita ao seguro de crédito à exportação, mas às operações de resseguro e à regulação do cosseguro, do resseguro e da retrocessão. Diante da desmobilização da área de crédito à exportação do IRB-Brasil RE, que onera injustificadamente parte substancial de seu já escasso corpo

funcional e da necessidade imediata de se dar eficiência à gestão eficiente de recursos públicos em uma área tão sensível para o êxito do comércio exterior brasileiro, em qualquer tempo, entendo que estão caracterizados os mencionados pressupostos constitucionais.

Quanto à constitucionalidade material, as medidas não apresentam qualquer vício.

No que concerne ao mérito, além das questões aqui relatadas, é importante mencionar que a matéria em questão se efetiva não apenas na contratação dos seguros, mas também nos processos de recuperação judicial e extrajudicial de créditos a que a União passa a ter direito no caso de sinistro, hipótese em que, diante do não-pagamento ao exportador brasileiro pelo importador estrangeiro, a União indeniza ao primeiro e se sub-roga nos direitos deste contra o segundo. A cobrança desses valores não é tarefa trivial. São inúmeros os países contrapartes do Brasil no comércio exterior, com uma correspondente diversidade de leis e sistemas processuais. Tal tarefa não pode ser feita diretamente. Para isso devem ser contratados serviços locais de advocacia, como mandatários da União.

Por fim, entendemos que devam ser aprovadas as Emendas de nºs 6 e 7, originalmente apresentadas pelo Deputado Natan Donadon, na Câmara dos Deputados, por trazerem importante aperfeiçoamento na legislação tributária. Essas emendas tratam de tornar precisa a definição das operações de importação por conta própria e a conceituação, para fins da legislação tributária, dos estabelecimentos, varejistas ou atacadistas, que adquirem produtos de procedência estrangeira, por sua encomenda ou por própria conta, por intermédio de pessoa jurídica importadora.

A imprecisão desses conceitos na atual legislação tem ensejado conflitos entre as autoridades tributárias e contribuintes, inclusive com a imposição de penas de perdimento de bens, o que tem trazido graves prejuízos não apenas para as empresas do setor de importação, mas também para os Estados que têm na atividade de logística de importação e exportação, como o caso do Espírito Santo, entre outros, uma importante fonte de receitas.

Por isso, Sr. Presidente, com essas emendas, o voto é favorável à admissibilidade da Medida Provisória nº 267, de 2005, e, no mérito, à aprovação do PLV nº 1, de 2006, e das Emendas nºs 6 e 7.

Esse é o nosso parecer.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2006.

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 267, de 28 de novembro

de 2005, o qual altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação, e autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FIVEX, e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

Nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, é submetido à apreciação desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 1, de 2006, que altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação, e autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FIVEX, e dá outras providências, oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória (MPV) nº 267, de 28 de novembro de 2005, de ementa idêntica.

A MPV nº 267, de 2005, tem como objetivo principal reordenar o sistema de concessão de mandatos por meio dos quais a União participa como garantidora de contratos de seguro de crédito à exportação. A proposição trata basicamente de dois aspectos:

I – altera a redação da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, imprimindo novo desenho institucional na gestão do seguro de crédito às exportações, na esfera pública, retirando do IRB-Brasil Resseguros S.A. a delegação anteriormente lhe conferida para atuar na área do Seguro de Crédito às Exportações (SCE), transferindo-a para a estrutura do Ministério da Fazenda;

II – permite maior abertura para a recuperação de créditos referentes a financiamento não pago de exportações brasileiras, por meio de autorização ao Ministério da Fazenda para contratar mandatários para a cobrança judicial e extrajudicial, no exterior, de créditos decorrentes de indenizações pagas, no âmbito do SCE, com recursos do Fundo de Garantia à

Exportação – FGE e decorrentes de financiamentos não pagos, contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX.

Ademais, o art. 7º exclui das disposições da MPV em análise os créditos externos da União que tenham sido objeto de renegociação em função de acordos com o chamado “Clube de Paris” ou dos memorandos de entendimentos decorrentes de negociações bilaterais, nos termos da Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998.

No prazo regimental, a Medida Provisória nº 267, de 2005, recebeu sete emendas.

As Emendas nºs 1 e 3 têm o mesmo propósito, ao acrescentarem um dispositivo à MP, impondo a observância, no que couber, dos princípios de licitação estabelecidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de contratação pelos mandatários de instituição habilitada ou advogado, no País ou no exterior, para cobrança de créditos no âmbito do seguro de crédito às exportações.

A Emenda nº 2 renumera o parágrafo único do art. 2º da MP para acrescentar um § 2º com o propósito de equiparar o mandatário de que trata este artigo a agente público para fins civis e penais.

A Emenda nº 4 muda os prazos de que tratam os incisos I e II do art. 4º da medida provisória, ampliando de 30 para 60 dias, o termo inicial para processamento da cobrança ou seu prosseguimento nos casos dos créditos decorrentes de indenizações pagas, no âmbito do SCE, com recursos do FGE, contados do pagamento da indenização do SCE; e de 90 para 120 dias, nos casos dos créditos decorrentes de financiamentos não pagos contratados com recursos do Proex e do extinto Finex, contados do vencimento da parcela inadimplida.

A Emenda nº 5 altera substancialmente o art. 5º da MP no que diz respeito à realização de acordos ou ajustes para recuperação de créditos nos seguintes termos:

“Art. 5º Os mandatários poderão autorizar a realização de acordos ou transações com a prévia e expressa autorização do Ministro de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. Todo acordo firmado segundo o **caput** deste artigo deverá ser relatado ao Tribunal de Contas da União no prazo de 30 dias, especificando a motivação do acordo e os ganhos para o Tesouro Nacional auferidos nesta opção.”

A Emenda nº 6 altera o art. 27 da Lei nº 10.637/02 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. Consideram-se importadas por conta e ordem, para fins de aplicação da legislação tributária federal e aduaneira, as mercadorias estrangeiras ingressadas no País por intermédio de pessoa jurídica importadora a pedido de adquirente que assuma, direta ou indiretamente, os riscos da operação de comércio exterior ou a responsabilidade financeira pela importação.

Parágrafo único. A importação promovida por pessoa jurídica importadora que adquire mercadorias no exterior, para revenda a comprador nacional encomendante predeterminado, não configura importação por conta e ordem, quando a pessoa jurídica importadora assumira, isoladamente, os riscos da operação de comércio exterior e a responsabilidade financeira pela importação.”

O art. 27 da Lei nº 10.637/02 que se pretende alterar tem o seguinte teor:

“Art. 27. A operação de comércio exterior realizada mediante utilização de recursos de terceiro presume-se por conta e ordem deste, para fins de aplicação do disposto nos arts. 77 a 81 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.”

A Emenda nº 7 modifica o art. 79 da MP nº 2.158-35 nos seguintes termos:

“Art. 79. Equiparam-se a estabelecimento industrial os estabelecimentos, atacadistas ou varejistas, que adquirirem produtos de procedência estrangeira, importados por sua encomenda, ou por sua própria conta, por intermédio de pessoa jurídica importadora”.

O art. 79 da MP nº 2.158-35 que se pretende alterar tem a seguinte redação:

“Art. 79. Equiparam-se a estabelecimento industrial os estabelecimentos, atacadistas ou varejistas, que adquirirem produtos de procedência estrangeira, importados por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora.”

O presente projeto de lei de conversão, concluído após a análise das sete emendas descritas, preservou a maior parte do texto da MPV nº 267, de 2005, incorporando, com pequenas modificações, o teor das emendas de nºs 1 a 3 e rejeitando as Emendas de nºs 4 a 7. Como resultado final, inovou a proposição original nos seguintes aspectos:

I – dá nova redação dispositivo da MPV (art. 2º, parágrafo único), impondo a obser-

vância, no que couber, dos princípios de licitação estabelecidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de contratação pelos mandatários de instituição habilitada ou de advogado, no País ou no exterior, para cobrança de créditos no âmbito do seguro de crédito às exportações;

II – renumera o parágrafo único do art. 2º da MPV para acrescentar um § 2º com o propósito de equiparar o mandatário de que trata este artigo a agente público para fins civis e penais;

III – aperfeiçoa o parágrafo único do art. 5º, tomando-o menos suscetível a arranjos contrários ao interesse público;

IV – acrescenta dois dispositivos à MPV (arts. 9º e 10), de maneira a evitar que continuem ocorrendo atrasos observados na liberação de produtos nos nossos portos, aeroportos e postos de fronteira, que trazem imensos prejuízos financeiros para os exportadores e importadores.

II – Análise

O art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que o Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional decidirá preliminarmente quanto à relevância e urgência da medida provisória e à sua adequação financeira ou orçamentária.

Sob o enfoque da constitucionalidade formal, a medida provisória não apresenta vícios, porquanto observadas as regras pertinentes à iniciativa da pessoa, tendo em vista o poder atribuído ao Presidente da República para adotar medida provisória (art. 62 da Constituição) à pertinência temática, pois não disciplina matéria vedada às medidas provisórias (art. 62, § 1º, da Constituição).

Relativamente à sua adequação financeira e orçamentária, não vislumbramos entraves para a aprovação do PLV nº 1, de 2006, considerando atendidas as exigências legais pertinentes.

No que tange à relevância e à urgência, a medida se refere à transferência das atribuições do IRB-Brasil RE, instituição essa que não é propriamente afeita ao seguro de crédito à exportação, mas às operações de resseguro e à regulação do cosseguro, do resseguro e da retrocessão. Diante da desmobilização da área de crédito à exportação do IRB-Brasil RE, que onera injustificadamente parte substancial de seu já escasso corpo funcional e da necessidade imediata de se dar eficiência à gestão eficiente de recursos públicos em uma área tão sensível para o êxito do comércio exterior brasileiro em qualquer tempo, entendo que estão caracterizados os mencionados pressupostos constitucionais.

Quanto à constitucionalidade material, as medidas não apresentam qualquer vício.

No que concerne ao mérito, além das questões aqui relatadas, é importante mencionar que a matéria em questão se efetiva não apenas na contratação dos seguros, mas também nos processos de recuperação judicial e extrajudicial de créditos a que a União passa a ter direito em caso de sinistro, hipótese em que, diante do não-pagamento ao exportador brasileiro pelo importador estrangeiro, a União indeniza ao primeiro e se sub-roga nos direitos deste contra o segundo. A cobrança desses valores não é tarefa trivial. São inúmeros os países contrapartes do Brasil no comércio exterior, com uma correspondente diversidade de leis e sistemas processuais. Tal tarefa não pode ser feita diretamente. Para isso devem ser contratados serviços locais de advocacia, como mandatários da União.

Por fim, entendemos que devam ser aprovadas as emendas de nºs 6 e 7, originalmente apresentadas pelo Deputado Natan Donadon, na Câmara dos Deputados, por trazerem importante aperfeiçoamento na legislação tributária. Essas emendas tratam de tomar precisa a definição das operações de importação por conta própria e a conceituação, para fins da legislação tributária, dos estabelecimentos, varejistas ou atacadistas, que adquirem produtos de procedência estrangeira, por sua encomenda ou por própria conta, por intermédio de pessoa jurídica importadora.

A imprecisão desses conceitos na atual legislação tem ensejado conflitos entre as autoridades tributárias e contribuintes, inclusive com a imposição de penas de perdimento de bens, o que tem trazido graves prejuízos não apenas para as empresas do setor de importação, mas também para os estados que têm na atividade de logística de importação e exportação, como o Espírito Santo, uma importante fonte de receitas.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos favoravelmente à admissibilidade da MPV nº 267, de 2005, e, no mérito, à aprovação do PLV nº 1, de 2006, e da Emenda de nº 8.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006. – **Ney Suassuna**, Relator-Revisor.

EMENDA ADITIVA DO RELATOR-REVISOR Nº 8

Acrescente-se os seguintes artigos à Medida Provisória nº 267, de 2005.

Art. AA. A importação promovida por pessoa jurídica importadora que adquire mercadorias no exterior, para revenda a encomendante predeterminado, não configura importação por conta e ordem de terceiros.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal:

I – estabelecerá os requisitos e condições para a atuação de pessoa jurídica importadora na forma do **caput**; e

II – poderá exigir prestação de garantia como condição para a entrega de mercadorias, quando o valor das importações for incompatível com o capital social ou o patrimônio líquido do importador ou do encomendante.

§ 2º A operação de comércio exterior realizada em desacordo com os requisitos e condições estabelecidos na forma do § 1º presume-se por conta e ordem de terceiros, para fins de aplicação do disposto nos arts. 77 a 81 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

Art. BB. Os arts. 32 e 95 do Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32.

.....
Parágrafo único. E responsável solidário:

.....
.....

.....
.....
III – o adquirente de mercadoria de procedência estrangeira, no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora;

IV – o encomendante predeterminado que adquire mercadoria de procedência estrangeira de pessoa jurídica importadora.” (NR)

“Art. 95.

.....
.....
“VI – conjunta ou isoladamente, o encomendante predeterminado que adquire mercadoria de procedência estrangeira de pessoa jurídica importadora.” (NR)

Art. CC. Equiparam-se a estabelecimento industrial os estabelecimentos, atacadistas ou varejistas, que adquirirem produtos de procedência estrangeira, importados por encomenda ou por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora.

Art. DD. Aplicam-se ao importador e ao encomendante as regras de preço de transferência de que trata a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, nas importações de que trata o art. AA.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Senador Ney Suassuna, com emenda, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência, relevância e adequação financeira e adequação orçamentária, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se V. Exª me permitir, quero agradecer ao Senador Aloizio Mercadante pelo empenho, e a V. Exª, pois, quando houve um entrave e o Governo não quis aceitar as Emendas nºs 6 e 7, foram aliados fortes para que Estados não perdessem empregos valiosos e para que pudesse, dessa forma, ser preservada a instituição da *trade*. Agradeço pelo apoio que tivemos. Tenho certeza de que a Oposição, aqui bem representada pelos Líderes José Agripino e Arthur Virgílio, e a Bancada guerreira do Espírito Santo irão nos apoiar na aprovação desta medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como fez o Sr. Relator, encaminho, em nome do Espírito Santo, voto favorável à medida provisória e às duas emendas. É um problema suprapartidário. Mas o Líder Aloizio Mercadante foi muito compreensivo. A Receita Federal, entendendo a denominação das três, da importação, por conta e ordem, e da importação por encomenda. De modo que esclareceram uma dúvida os Senadores Magno Malta, João Batista Motta, Ney Suassuna, o Líder do Governo, e José Agripino. Todos entendem que a atuação das *tradings* para incrementar as importações no Brasil é essencial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam os pressupostos constitucionais queiram permanecer sentados.

Aprovados.

Passamos, agora, à apreciação da medida provisória.

Em discussão o Projeto de Lei de Conversão, a Medida Provisória e as emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, para discutir a matéria, por 10 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a medida provisória e seu PLV alteram dispositivos da Lei nº 6.704/79, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação; autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação, FGE, e de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações, Proex, e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação, Finex, e revoga a Lei nº 10.659/03.

O propósito principal da MP é transferir para a competência do Ministério da Fazenda a administração do seguro de crédito à exportação. Atualmente, essa tarefa cabe ao Instituto de Resseguros do Brasil, IRB, uma sociedade anônima de economia mista cuja gestão é compartilhada entre o Governo federal e as companhias seguradoras.

No entendimento do Governo, a medida dá mais eficiência na cobrança, em ações judiciais no exterior, de recursos que os importadores, muitas vezes, deixam de pagar aos exportadores brasileiros nas operações comerciais e diz também que é um passo fundamental para inibir o acúmulo de créditos não honrados no exterior.

O seguro de crédito à exportação existe para proteger os exportadores de bens e serviços contra riscos comerciais que possam afetá-los no curso das negociações com outros países. Um desses riscos é a falta de pagamento por parte dos importadores.

Ao bancar o pagamento do seguro, cobrindo o prejuízo sofrido pelos exportadores, o Governo Federal passa a ter o direito de cobrar as dívidas dos importadores. Por isso, são nomeados mandatários no exterior para representar a União nos processos de cobrança judicial.

A medida provisória transfere para o Ministério da Fazenda a atribuição de nomear os representantes da União nessas ações judiciais. Eles podem, inclusive, firmar acordos judiciais para receber as dívidas relativas às operações de exportação.

O IRB passou por uma reformulação administrativa que o levou a dar prioridade a setores como a regulação do mercado de resseguros, modalidade na qual várias companhias dividem a responsabilidade por um bem seguro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, louvo a iniciativa do Ministro da Fazenda no sentido de buscar dar mais agilidade ao processo de recuperação

de recursos de brasileiros no exterior, principalmente em se tratando do importante setor exportador que tanto tem contribuído para o superávit comercial e a conseqüente busca de equilíbrio do balanço de pagamentos do Brasil.

Devo informar que, logo após a edição da medida provisória, algumas dúvidas, porém, surgiram. Como a exposição de motivos não contempla uma justificativa detalhada para as minhas dúvidas, apresentei requerimento de informações ao Ministro da Fazenda para que, de posse dessas respostas, pudesse dispor dos elementos fundamentais para instruir a matéria e orientar a Bancada do PSDB no plenário desta Casa a votar favoravelmente ao texto.

Em função da ausência de sessões do Senado nos primeiros dias deste ano, o prazo para apreciação da medida provisória transcorreu normalmente, e eu não tive a oportunidade de apresentar meu requerimento.

Esse caso evidencia, mais uma vez, que fomos atropelados pelos prazos, em face do excessivo número de medidas provisórias editadas pelo Governo.

Conseqüentemente, as informações requeridas não chegaram em tempo hábil para instruir a Medida Provisória nº 267.

Esclareço, adicionalmente, que o art. 216, inciso IV, do Regimento do Senado, estabelece que a tramitação da matéria fica interrompida até que a autoridade competente preste as informações requeridas.

Nesse sentido, apresento ao Plenário meus questionamentos para saber se o Relator, Senador Ney Suassuna, pode esclarecer minhas dúvidas.

Senador Ney Suassuna, pergunto a V. Ex^a se pode esclarecer minhas dúvidas, a fim de que eu possa orientar a Bancada tucana a votar favoravelmente neste momento ou se devo, com fulcro no Regimento, aguardar os devidos esclarecimentos do requerimento para posicionar-me.

Portanto, Sr. Presidente, apresento minhas dúvidas ao Relator ou ao Líder do Governo, para um devido esclarecimento:

1 – Os dispositivos desta Medida Provisória estão “esvaziando” o Instituto de Resseguros do Brasil, IRB, ao transferir suas competências para o Ministério da Fazenda e qual a justificativa para o Ministro da Fazenda contemplar diretamente as atribuições do IRB?

2 – Quais serão os critérios e condições a serem adotados para a contratação de escritório no exterior pelo Ministro da Fazenda?

3 – Serão realizadas licitações internacionais para a contratação desses escritórios?

4 – A falta de licitações internacional não abrirá espaço para operadores e aventureiros do tipo Delúbio e Silvio Pereira se apresentarem novamente no cenário nacional, talvez com outros nomes ou certamente com outros nomes?

5 – Qual o montante da dívida e dos valores sub-rogados?

Respondidas essas indagações, Sr. Relator, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não teria dúvida alguma em recomendar o voto “sim” à Bancada do PSDB. Mas considero essencial, até porque estão marcando de perto as medidas provisórias, que voteemos de maneira cristalina.

Vejo méritos na matéria; e tenho essas dúvidas.

Respondidas, a orientação será num sentido. Não respondidas, será em outro sentido.

Portanto, Sr. Presidente, encerro e entendo que seria a vez de o Relator prestar os esclarecimentos que aqui lhe solicitei com muita presteza, com muita humildade, com muito desejo de conhecer seu ponto de vista, para poder orientar a minha Bancada.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador Arthur, hoje, reuni-me mais de uma vez com o pessoal da Receita. Reuni-me ontem também. O IRB não tinha esse poder de fazer no exterior – tinha até vedação – esse seguro, para garantir ao exportador que, se não houvesse pagamento, se houvesse problemas, ele fosse ressarcido.

Esta medida provisória busca, exatamente, criar um seguro para exportação que dê garantia ao exportador, principalmente em países que exportamos que têm legislação extremamente complexa e em que um exportador somente, principalmente de porte médio, teria grandes dificuldades.

Então, essa atribuição seria feita por meio do Ministério da Fazenda, que buscaria, claro, fazer licitação, fazer levantamento dos escritórios mais categorizados e faria por região essas contratações – é claro que, com toda a transparência, que exige o serviço público. Em relação ao montante, não sei dizer porque vai depender do tanto de exportações que tenhamos. Os seguros serão proporcionais ao volume de exportação que quero e desejo, como brasileiro, que seja o maior possível. Então, essas são as repostas que posso dar a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente, considero-as satisfatórias e, portanto, nada tenho a opor à aprovação da medida provisória em tela.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, para discutir a matéria.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Não, infelizmente, não pretendo discutir. Talvez esteja até fora do Regimento,

mas quero dar uma notícia para a Casa que interessa a todos os partidos políticos, a todos os integrantes do Parlamento brasileiro, a todos os Estados brasileiros.

A Câmara dos Deputados acaba de votar a PEC que teve origem nesta Casa e que foi votada por nós em 2002. Foi agora aprovada por 343 votos. Portanto, houve a queda da verticalização no primeiro turno. Com certeza, a notícia agrada a uns e desagradada a outros. A mim, particularmente, agrada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Casa agradece a informação de V. Ex^a.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passamos à votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, ressalvada evidentemente a Emenda nº 8, apresentada pelo Relator, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão.

Em votação a Emenda nº 8, do Relator Ney Suassuna.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a emenda de parecer favorável queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prejudicada a Medida Provisória e as emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 50, DE 2006
COMISSÃO DIRETORA**

**Redação final da Emenda do Senado
ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006
(Medida Provisória nº 267, de 2005).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006 (Medida Provisória nº 267, de 2005), que *altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação; autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – Pro-*

ex e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – Finex; revoga a Lei nº 10.659, de 22 de abril de 2003; e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, em 25 de janeiro de 2006. – **Renan Calheiros**, Presidente; **Papaléo Paes**, Relator; **Efraim Morais**; **Tião Viana**; **Eduardo Siqueira Campos**.

ANEXO AO PARECER Nº 50 DE 2006

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006 (Medida Provisória nº 267, de 2005).

Altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação: autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – Proex e do extinto Fundo de Financiamento a Exportação – Finex: revoga a Lei nº 10. 659, de 22 de abril de 2003; e dá outras providências.

EMENDA ÚNICA

(Corresponde à Emenda nº 8 – Relator-revisor)

Acrescente-se os seguintes artigos ao Projeto:

“Art. AA. A importação promovida por pessoa jurídica importadora que adquire mercadorias no exterior, para revenda a encomendante predeterminado, não configura importação por conta e ordem de terceiros.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal:

I – estabelecerá os requisitos e condições para a atuação de pessoa jurídica importadora na forma do **caput**; e

II – poderá exigir prestação de garantia como condição para a entrega de mercadorias, quando o valor das importações for incompatível com o capital social ou o patrimônio líquido do importador ou do encomendante.

§ 2º A operação de comércio exterior realizada em desacordo com os requisitos e condições estabelecidos na forma do § 1º presume-se por conta e ordem de terceiros, para fins de aplicação do disposto nos arts. 77 a 81 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

Art. BB. Os arts. 32 e 95 do Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 32.

Parágrafo único. E responsável solidário:

.....

III – o adquirente de mercadoria de procedência estrangeira, no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora;

IV – o encomendante predeterminado que adquire mercadoria de procedência estrangeira de pessoa jurídica importadora. (NR)

Art. 95.

VI – conjunta ou isoladamente, o encomendante predeterminado que adquire mercadoria de procedência estrangeira de pessoa jurídica importadora. (NR)’

Art. CC. Equiparam-se a estabelecimento industrial os estabelecimentos, atacadistas ou varejistas, que adquirirem produtos de procedência estrangeira, importados por encomenda ou por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora.

Art. DD. Aplicam-se ao importador e ao encomendante as regras de preço de transferência de que trata a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, nas importações de que trata o art. AA.”

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

Está desobstruída a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 3:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 2006

(Incluído na ordem do dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do regimento interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 46, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos,

Relatora: Senadora Serys Slhessarenko) que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2006.*

Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário da Senadora Heloísa Helena.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Exatamente, Sr. Presidente. Essa ortodoxia monetária do Banco Central e demais gigolôs das instituições financeiras não contam com o meu voto.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto contrário também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O voto do Senador Almeida Lima já está registrado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 51, DE 2006
COMISSÃO DIRETORA**

**Redação final do Projeto de Decreto
Legislativo nº 61, de 2006.**

À Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2006, que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2006.

Sala de Reuniões da Comissão, em 25 de janeiro de 2006.

ANEXO AO PARECER Nº 51, DE 2006

**Redação final do Projeto de Decreto
Legislativo nº 61, de 2006.**

**Aprova a Programação Monetária para
o primeiro trimestre de 2006.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2006, nos termos da Mensagem nº 10, de 2006 (nº 923/2005, na origem).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto a Casa se, a partir de agora, procederemos à apreciação das propostas de emendas à Constituição. É importante uma sinalização da Casa e dos Líderes partidários para que possamos decidir isso, que se trata do próximo item da pauta. Ou então, por decisão da Casa, passaremos ao Item 6 da pauta, se todos entenderem que o quórum não é suficiente para seguirmos a Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o próximo item, essa Proposta de Emenda Constitucional nº 29, já está na pauta há algum tempo e está no segundo turno. Esta emenda prorroga o Fundef e talvez nem precisemos votá-la, porque estamos para aprovar o Fundeb.

Então, penso que poderíamos votá-la hoje, pois é uma emenda tranqüila em que todos votaram “sim” anteriormente. Feito isso, mandaríamos para a Câmara e a retirariamos da pauta da convocação extraordinária. É uma matéria já conhecida que, simplesmente, aprova o Fundef, mas, como já foi criado o Fundeb, ficará prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Então vamos avançar na pauta!

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a preferência para a emenda relativa às medidas provisórias, logo que acabe a votação da emenda de que o Senador José Jorge é Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães, chegaremos já na votação das medidas provisórias. Inclusive encareço aos Srs. Líderes partidários que possamos fazer um acordo para dispensar o interstício, o prazo, e votemos, dando uma resposta ao que aqui foi sobejamente discutido hoje à tarde, sobre essa alteração fundamental das medidas provisórias.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sérgio Cabral.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o item seguinte é exatamente uma PEC de minha autoria, que já foi, inclusive, aprovada por unanimidade em primeiro turno. É uma PEC muito importante, pois se refere ao usucapião especial urbano, tendo, portanto, um grande alcance social. Enfim, é uma PEC com grande alcance social, aprovada por unanimidade no primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa aceitará a recomendação de V. Ex^a.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a permissão de V. Ex^a, gostaria que fosse submetida ao Plenário uma inversão de pauta, para a votação dos requerimentos de urgência dos empréstimos dos Estados, que foram aprovados na CAE.

Este é um ano de eleição, as negociações com os organismos multilaterais de crédito têm que ser bem avançadas, para dar tempo que os investimentos se efetuem no prazo que a lei permite.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela manifestação de alguns Líderes, a Casa prefere que sigamos na pauta. E essas matérias poderão ser votadas por acordo, logo após votarmos as matérias que exigem quórum qualificado.

De modo que eu vou fazer o que sempre fiz: vou tentar avançar, para que nós possamos votar esses créditos inclusive.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nosso entendimento é que, uma vez que não se cria jurisprudência nem precedente, que foram aceitas, por unanimidade dos Líderes da Casa, as questões relacionadas ao interstício, se dê conta de toda a pauta hoje, antes da leitura da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 4:**

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002 (*Votação nominal*)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que *altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.*

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da não apreciação do item nº 1 da pauta.

A discussão da matéria encerrou-se na sessão deliberativa ordinária de 24 de novembro último.

Passa-se à votação.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Em votação a matéria, em segundo turno.

(*Procede-se à votação.*)

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, fui Relator desta matéria. Como já expliquei, o Fundef acaba agora, em 2006. O Projeto do Fundef foi enviado no final do ano passado para a Câmara e,

ontem, foi aprovado em primeiro turno. Mas é aquela história: seguro morreu de velho, porque ele ainda vai ser votado em segundo turno. Virá para o Senado; se houver alguma alteração, terá de ser votado na Câmara. Então, seria importante que nós votássemos hoje essa emenda constitucional, porque, se houver algum problema com o Fundeb, o Fundef já estará prorrogado por mais dez anos. Se não for aprovado nenhum dos dois, em 2006, acaba o Fundef, não há o Fundeb, e aí se instala o caos.

Então, eu pediria, como no primeiro turno, que todos os Senadores votassem “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador José Jorge apela para que os Senadores votem “sim”.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, desejo externar que a posição do PFL é a mesma já defendida pelo Senador José Jorge. S. Ex^a espelha com fidedignidade o nosso pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores já podem votar.

Os Srs. Líderes, se desejarem, podem orientar as suas Bancadas.

Faço um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que venham ao plenário, pois temos uma longa noite de votação. É importante a presença de todos aqui.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB recomenda, por intermédio do nobre Líder Arthur Virgílio, o voto “sim”.

Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero reafirmar que o Governo já há algum tempo, há mais de ano, encaminhou à Câmara dos Deputados o novo Fundeb, que amplia os recursos para a pré-escola. Foi objeto de uma ampla negociação na Câmara, e o impacto orçamentário representa um acréscimo de R\$1,1 bilhão.

A Câmara, portanto, deveria dar prioridade a esta votação, que é muito importante para a educação. Não basta simplesmente prorrogar o Fundef. Temos de aprimorar, ampliar os recursos e fortalecer esse instrumento; trata-se do projeto que está na Câmara.

Apenas como salvaguarda, encaminhamos o voto “sim”, assegurando que não é este o projeto que nós queremos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Aloizio Mercadante, a exemplo do

que já aconteceu com o Senador José Agripino, com o Senador Arthur Virgílio e com o Senador José Jorge, encaminha o voto “sim”.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, quero encaminhar o voto “sim” pela Bancada do Bloco e chamar inclusive todos os Senadores do PT e da Bancada para virem votar juntos a proposta, aprovando o parecer do Relator, Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa Helena, como vota o P-SOL?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadores e Srs. Senadores, desejo apenas fazer uma brevíssima consideração, porque, às vezes, alguns argumentos que são colocados acabam por nos motivar também a entrar no debate. O Senador Francisco Escórcio fez essa proposição justamente porque não havia ainda um projeto articulado em relação à educação básica.

Agora, já que se falou do Fundeb, é muito importante também que os Senadores tenham sensibilidade, independência política necessária, para analisá-lo muito bem, Senador José Jorge. É evidente que articular um Fundo para educação básica, dando conta da educação infantil, portanto, creche e pré-escola para crianças de até seis anos, do ensino fundamental, do ensino médio, do ensino profissionalizante, da educação de jovens e adultos, sempre fez parte da nossa tradição.

Agora, é essencial também que esta Casa tenha independência técnica, sensibilidade política necessária, para tentar articular o aumento dos recursos, porque – convenhamos – R\$1,180 bilhão por ano para dividir para mais de cinco mil Municípios brasileiros... O custo aluno que está sendo proposto hoje é aquele que nós defendíamos ainda no Fundef, aprovado no Governo Fernando Henrique, porque o Governo Fernando Henrique não cumpriu o que mandava a lei, e o Governo Lula não cumpriu o que mandava a lei em relação ao custo aluno. Muitos Estados perderam recursos.

Então, é importante que façamos este debate com o rigor técnico que é necessário, sem demagogia em relação a isso, que tratemos este assunto de forma conseqüente e técnica e que busquemos mais recursos, porque um Governo que destina R\$840 bilhões para encher a pança dos banqueiros e projeta um único bilhão a mais, por ano, neste próximo ano... Porque, para chegar a R\$4,8 bilhões, é só no outro Governo. Não é no Governo que vem para esses quatro anos não; é ainda...

Nesse sentido, é importante deixar claro, porque vamos brigar muito aqui pelos recursos para a educação infantil portanto, para as creches das crianças até três anos, e não pela migalha que não atende

nem 2% das crianças que precisarão de creche; para a pré-escola das crianças de quatro a seis anos; para o ensino profissionalizante, para o ensino médio, para o ensino fundamental, para a educação de jovens e adultos. Estamos brigando entre nós mesmos pelo percentual das migalhas que estão sendo disponibilizadas para o Fundeb.

É só, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vamos encerrar a votação.

Comunico à Casa que não temos **quorum**, e, na medida em que avança a discussão – daí o apelo que fiz ao Senador Aloizio Mercadante –, passamos a idéia aos Senadores que estão nas dependências da Casa que a votação ainda não começou. Podemos ter, como consequência disso, a queda da própria sessão, em função da inexistência de **quorum** para esta matéria qualificada.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, de maneira bastante breve, quero dizer que recomendo o voto “sim” à Bancada do PSDB, porque é prudente se prorrogar o Fundef, que é uma extraordinária obra educacional do Governo passado, vez que ainda vamos analisar, muito profundamente e muito atentamente, os termos do Fundeb.

Portanto, é justo, e é necessário, e é prudente se prorrogar o Fundef, que, repito, é uma extraordinária obra do Ministro Paulo Renato e do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faço um apelo aos Srs. Senadores que se encontrem em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Estamos em processo de votação e precisamos de **quorum** qualificado. Se tivermos poucos votos contrários à matéria, ela cairá, e a discussão durante o processo de votação acaba confundindo os Senadores que não estão no plenário.

Senador Ney Suassuna, como vota o PMDB?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente. Esse é um projeto que realmente fez uma modificação muito grande no ensino no Brasil e que precisamos manter.

Por isso, o nosso voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço aos Senadores do PMDB que venham ao plenário para exercer seu direito de voto.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que as matérias, as PECs que estão em discussão e que ainda têm outras discussões, que essas V. Ex^a não deixe de votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães, passaremos por elas rapidamente. Só faremos a leitura e, em seguida, avançaremos.

Solicito aos Srs. Senadores que venham ao plenário, pois vamos ter várias votações nominais.

(Pausa.)

Senadora Ana Júlia Carepa, como vota o Bloco?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, o PT vota “sim”, mas gostaria que, quando terminasse esta matéria, V. Ex^a me desse a oportunidade de fazer apenas uma emenda de redação após terminar esta matéria e antes de votarmos a outra.

Já fiz o apelo para que todos os Senadores do PT e do Bloco de Apoio venham ao plenário para votar, já que estamos votando uma proposta de emenda à Constituição. (Pausa.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo a todos os Senadores que estão em outras dependências para que venham votar. Peço ao nosso Bloco da Minoria, PSDB, PFL, que venham todos os Partidos para que possamos encerrar esta votação e continuar votando as demais matérias.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto os Srs. Líderes partidários se podemos encerrar a votação. (Pausa.)

Esta é uma matéria muito importante, e precisamos de **quorum** qualificado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ney Suassuna. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Quero informar à Casa que o Líder do PMDB na Câmara acaba de chegar aqui com a lista de votação da queda da verticalização e nos informa que o PMDB votou unânime. Nenhum voto contra. Todos votaram da mesma forma.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Fato raro na história da República.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Aparentemente, pela primeira vez na vida, Presidente. Desde que estou aqui, há 24 anos, é a primeira vez que vejo o PMDB votar unânime.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação, porque assim o desejam os Srs. Líderes partidários.


As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à apuração.*)

SUBSTITUTIVO À PEC Nº 29, DE 2002 (2º TURNO)

ALTERA O ART. 60 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2016, A VIGÊNCIA DO FUNDEF E DE DISPOR SOBRE O VALOR MÍNIMO NACIONAL POR ALUNO

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **2** Abertura: **25/1/2006 21:16:39**
Data Sessão: **25/1/2006** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **25/1/2006 21:27:28**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	Votos SIM : 53			
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM				
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM				
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	SIM	Votos NÃO : 00			
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM				
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	SIM				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	Votos ABST. : 00			
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM	Primeiro-Secretário			
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM				
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM				
PTB	DF	VALMIR AMARAL	SIM				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM				

Presidente: RENAN CALHEIROS

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB
– AL) – Votaram SIM 53 Srs. Senadores.
Não houve votos contrários.
Não houve abstenção.
Total: 53 votos.

Está, portanto, aprovado o substitutivo à PEC nº
29, de 2002, em segundo turno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

*Altera o art. 60 do Ato das Disposições
Constitucionais Transitórias, com a finalidade
de ampliar, até o final do exercício de 2016, a
vigência do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de
Valorização do Magistério (FUNDEF) e de
dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 60 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60. Até o final do exercício de 2016, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere o *caput* do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a *remuneração condigna do magistério*.

.....

§ 3º A União complementará os recursos dos Fundos a que se refere o § 1º sempre que, em cada Estado e no Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente, a ser divulgado pelo Tribunal de Contas da União e que corresponderá à razão entre a previsão da receita total para o Fundo e a matrícula total do ensino fundamental no ano anterior, acrescida do total estimado de novas matrículas, ressalvado o disposto no § 8º.

.....

§ 8º No primeiro, segundo e terceiro anos da vigência desta *Emenda*, o valor mínimo anual por aluno será, respectivamente, de 70%, 80% e 90% do valor calculado pelo Tribunal de Contas da União, segundo a regra prevista no § 3º. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor a primeiro de janeiro do ano subsequente ao de sua promulgação.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)
– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra a Senadora Ana Júlia.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito apenas que votemos uma emenda de redação ao PLC nº 59, substitutivo, de 2004, complementar: “No art. 21, parágrafo único, substitua-se o termo ADA por Sudam”. É apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Ana Júlia Carepa, encaminhe à Mesa a proposta de emenda de redação. (Pausa.)

Nos termos do inciso II do art. 325 do Regimento Interno, submeto ao Plenário a modificação proposta pela Senadora Ana Júlia Carepa.

Em votação a proposta.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a proposta queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Nos termos do inciso III do art. 325 do Regimento Interno, será encaminhada a retificação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a retificação aprovada:

EMENDA DE REDAÇÃO

(Ao PLC Nº 59 (Substitutivo), de 2004
— Complementar)

Art. 21.

Parágrafo único – substitua-se o termo “ADA” por “SUDAM”. – **Ana Júlia Carepa.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 5:**

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003 (Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.*

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da não deliberação do Item nº 1 da pauta.

A discussão da matéria encerrou-se na sessão deliberativa ordinária de 24 de novembro último.

Passa-se à votação.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Votação da matéria, em segundo turno.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e aos Líderes o apoio a esta PEC, que é muito justa.

O art. 183 prevê o uso da concessão do usucapião especial urbano para terrenos até 250 m². Nós estamos ampliando para 500 m², nas cidades de até 300 mil habitantes, onde sabemos que as famílias humildes, muitas vezes, ocupam áreas superiores a 250 m². O Poder Público tem o desejo da concessão do usucapião especial urbano, e há essa limitação estabelecida pelo art. 183 da Constituição Federal. Então, estamos alterando. O Senador José Maranhão colaborou profundamente com o aperfeiçoamento do texto.

Quero agradecer, então, ao meu Líder e aos demais pelo apoio a esta Proposta de Emenda Constitucional que tem um grau de benefício muito grande para os mais carentes das cidades até trezentos mil habitantes. Tenho certeza de que será de grande benefício para a população mais carente do nosso País.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, a Liderança o PSDB recomenda o voto “sim” à sua Bancada, pelo mérito e em homenagem à bela e firme atuação parlamentar do Senador Sérgio Cabral.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim” porque é um projeto de grande envergadura social.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB vota “sim”.

O PSDB também recomenda o voto “sim”.

Os Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa, por favor, venham ao plenário. Vamos ter algumas votações com quórum qualificado. É importante que cheguemos ao fim da pauta de votações para que possamos deliberar a respeito de matérias importantes, inclusive com relação a empréstimos de alguns Estados.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, quero recomendar o voto “sim” a esta matéria do Senador Sérgio Cabral, que é importante para quem conhece a realidade dos municípios brasileiros.

Aproveito para chamar todos os Srs. Senadores e Senadoras que por acaso estejam em alguma CPMI, fora do plenário, porque precisamos de quórum qualificado para a aprovação desta matéria.

O PT e o Bloco recomendam o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É importante que ampliemos o quórum. Estão sendo votadas matérias importantes, fundamentais para o País.

Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, tenho impressão de que as

Propostas de Emenda à Constituição nº 7 e nº 8 estão prejudicadas. Nós já votamos isso. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Podemos tirar esses dois itens da pauta, porque estamos aguardando a deliberação da Câmara dos Deputados. Aliás, foi um acordo de procedimento que fizemos com a Câmara dos Deputados. V. Ex^a tem absoluta razão.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

(Procede-se à apuração)


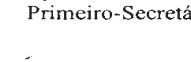





SUBSTITUTIVO À PEC Nº 9, DE 2003 (2º TURNO)

ACRESCER PARÁGRAFO AO ART. 183 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA AUMENTAR, NAS CIDADES COM POPULAÇÃO INFERIOR A TREZENTOS MIL HABITANTES, A EXTENSÃO DAS ÁREAS URBANAS PASSÍVEIS DE TEREM A PROPRIEDADE TRANSFERIDA POR USUCAPÃO ESPECIAL

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 25/1/2006

Num.Votação: 3
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 25/1/2006 21:29:14
Encerramento: 25/1/2006 21:33:47

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	Votos SIM : 53			
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	Votos NÃO : 00			
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	Votos ABST. : 00			
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	SIM	Total : 53			
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM	Primeiro-Secretário			
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM	Total : 53			
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM	Primeiro-Secretário			
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM	Total : 53			
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
Bloco-PL	ES	MAGNO MÁLTA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM	Total : 53			
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM	Total : 53			
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PFL	SP	RÔMEU TUMA	SIM				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHÉSSARENKO	SIM				
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM	Total : 53			
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM				
PTB	DF	VALMIR AMARAL	SIM				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Operador: HÉLTO FERREIRA LIMA

Emissão: 25/1/2006 21:33:49

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 53 Srs. Senadores.

Não houve votos contrários.

Não houve abstenção.

Total: 53 votos.

Portanto, está aprovado o substitutivo à PEC nº 9.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003

Acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 183 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

Art. 183.

.....

§ 4º Nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, atendidas as condições fixadas no **caput**, o direito à usucapião incidirá nas áreas urbanas de até quinhentos metros quadrados. (NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exª, a todos os Líderes e especialmente ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que, como Presidente da CCJ, deu toda a celeridade ao processo desta PEC. Ressalto a felicidade do Senado, que, por unanimidade, entendeu o alcance social desta matéria. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Parabéns ao Senado e também a V. Exª, Senador Sérgio Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 6:**

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2004

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *dá nova redação ao art. 40 e revoga o art. 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para alterar a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial de Manaus.*

Parecer sob nº 7, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da não deliberação do item nº 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão o Substitutivo à Proposta, em segundo turno.

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Retiro, de ofício, o item 7, em face de procedimento acertado com a Câmara dos Deputados.

São os seguintes os itens retirados:

Item 7:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que *altera o caput e os § 4º, 6º, II, e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal* (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária).

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

Item 8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2000

*(Tramitando em conjunto com as Proposta de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.

Item 9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2001

*(Tramitando em conjunto com as Proposta de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 10:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.

Parecer sob nº 2.251, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da não deliberação do item nº 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco

sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão. Discussão da proposta e das emendas.

Há sobre a mesa emendas a serem lidas. Se procedermos à leitura dessas emendas, esta matéria voltará para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Há pouco, fiz um apelo a Casa para que fizéssemos um acordo entre os Líderes partidários para quebrar o interstício, a fim de desfazer uma necessidade de prazo de tramitação.

É importante, mais uma vez, invocar aos Srs. Líderes partidários a necessidade de acordo para que possamos avançar na apreciação desta matéria. Coerentemente, é o mínimo que posso fazer para que possamos ter isso.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL–RN) – Sr. Presidente, de parte do PFL, o acordo a que V. Ex^a se refere será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL concorda com o acordo para desfazer a necessidade de prazo para tramitação desta PEC.

Não havendo objeção da Casa, passaremos à apreciação do mérito da matéria.

Consulto os Srs. Líderes. (Pausa.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, é em relação à PEC das MPs?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu já anunciei ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Antonio Carlos Magalhães, que temos emendas a esta PEC, emendas de méritos, substantivas, que precisam ser apresentadas. Estou disposto a apresentar. Ele sugeriu na quinta sessão de discussão. Posso apresentar antes ou na quinta sessão, quando for mais oportuno. Mas as emendas devem ser apreciadas na comissão e votadas antes do Plenário. São emendas, do meu ponto de vista, absolutamente essenciais ao mérito. Queremos discutir o mérito da proposta. Não tem nenhum sentido obstruir nem protelar. Queremos aprovar esta PEC. Mas as emendas queremos discutir, buscar convencer os Senadores que elas são imprescindíveis ao aprimoramento do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ney Suassuna, eu hoje disse aqui que, como o processo de mudança constitucional só se completa com a votação em dois turnos da mesma matéria, nas duas Casas do Congresso Nacional – essa

matéria é fundamental para o Congresso Nacional e não pode continuar tendo sua imagem deturpada –, valeria a pena que quebrássemos o interstício para que ela pudesse ser apreciada em primeiro turno no Senado, depois em segundo turno, porque depois ela vai tramitar na Câmara dos Deputados, onde provavelmente não encontrará muita celeridade em função da divergência.

A Câmara, hoje, está votando uma matéria que quebra a verticalização, matéria que votamos em 2002. O fundamental é que a discussão possa começar, senão não vamos ter jamais a oportunidade de alterar as medidas provisórias em detrimento do Congresso Nacional, das suas prerrogativas, da sua independência, da sua autonomia.

Eu queria fazer esse apelo pessoal a V. Ex^{as}, para que pudéssemos contar com a sua colaboração para fazer caminhar essa tramitação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PMDB, como disse há poucos minutos, comunga com V. Ex^a e com o sentimento da Casa de que precisa haver modificações. Foram apresentadas algumas emendas que precisam ser apreciadas. Não concordamos com todas elas, mas concordamos com algumas.

A minha sugestão, para ganharmos tempo, era de que o Relator, o Senador Antonio Carlos Magalhães, e o Líder do Governo fizessem já um *tête-à-tête*, de forma a encontrar alguma solução do que é possível e do que não é possível. O restante, iríamos para o voto. Mas os dois têm condição de já dirimir uma parte das dúvidas. Ganharíamos tempo e evitaríamos o debate mais prolongado.

Não resta dúvida de que esta matéria, se não a votarmos como bem diz V. Ex^a, diminuirá a importância do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, de certa forma, na linha do que preconiza o Líder Ney Suassuna e depois de termos, eu e o Senador Aloizio Mercadante, ouvido o Líder José Agripino, a mim me parece bastante plausível que se apresse a

votação para os acordos acontecerem na ocasião do segundo turno. Seria uma forma de demonstrarmos o apreço pela matéria, de reafirmarmos o apreço pelo Senador Antonio Carlos e de darmos a satisfação que o Congresso está a requerer. A forma final sairia no segundo turno.

Digo isso depois de uma meditação, porque eu estava aqui com o Senador Aloizio Mercadante, não sei se a propósito distraíndo a minha atenção, e custei a perceber que se tratava dessa PEC tão relevante. Quero acreditar que não era boicote de S. Ex^a, quero acreditar que foi tudo ao acaso.

Mas, de qualquer jeito, entendo que o que pensava o Senador Aloizio Mercadante – falando sério agora – vai na linha do que propunha o Senador José Agripino. Era necessário encontrarmos uma fórmula de apressar o primeiro turno e buscar a conformação final na votação de segundo turno.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de sugerir que V. Ex^a convocasse uma reunião de Líderes, talvez na terça-feira que vem, para votarmos o primeiro turno na próxima quarta-feira, em plenário, com o acordo de que as emendas seriam apresentadas, quando não houver consenso, na votação do segundo turno.

Assim, aceleraríamos, quebraríamos o interstício por acordo, o que demonstraria a disposição do Senado de resolver definitivamente essa questão, assegurada a votação das emendas.

Poderíamos fazer essa reunião dos Líderes para discutir um pouco a natureza e o objetivo da discussão, as emendas que estamos sugerindo, na terça-feira, no gabinete de V. Ex^a, a fim de votarmos na quarta-feira o primeiro turno, em plenário.

Essa é a proposta que faço como sugestão de encaminhamento.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não sei se estou

enganado, mas, no segundo turno, só se pode votar emenda de redação. Como se alteraria no segundo turno? Não estou entendendo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Jefferson Péres levanta uma impossibilidade: no segundo turno, não se poder alterar o mérito da matéria a ser votada.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não se pode. É só emenda de redação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Por isso creio que deveríamos nos reunir na terça-feira para encaminharmos de forma a acelerar a votação, assegurando-se a votação e a discussão das emendas. E, antes de entrarmos na discussão e na votação das emendas, poderia haver a tentativa de uma negociação para verificar se avançamos no espírito de um projeto o mais convergente possível. Sugiro que, terça-feira, V. Ex^a convoque os Líderes para discutir a MP e que possamos ali pactuar um rito bastante acelerado de votação. É a nossa disposição: acelerar, o mais breve possível, a votação dessa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou ouvir o Senador Antonio Carlos Magalhães, mas, antes, gostaria de ouvir o Senador Arthur Virgílio, porque ainda é sobre o procedimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Senador Jefferson Péres está coberto de razão. Ainda assim, podemos manter o compromisso de buscar liquidar essa matéria durante o período da convocação extraordinária. Portanto, endosso a idéia de que uma reunião de líderes deva ser convocada por V. Ex^a para começarmos a aplainar o que possa ainda restar de dificuldade para a consensualização em torno de matéria tão relevante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos, o Senador Aloizio Mercadante, dentre outras sugestões que foram apresentadas aqui, sugeriu que marcássemos a data da votação. Se, por exemplo, V. Ex^a concordar...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Concordo, em termos, Sr. Presidente, desde que, terça-feira, o Líder Aloizio Mercadante apresente suas emendas e, na quarta-feira, a Comissão as examine.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Podemos marcar quarta-feira como data da votação. E aí faremos as sessões que forem neces-

sárias para exatamente votarmos essa matéria na quarta-feira.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sim, Sr. Presidente. Acho que dessa forma sim, mas as emendas devem ser apresentadas na terça-feira, porque já vão para a Comissão depois da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Perfeito. Em nome da Casa, agradeço ao Senador Aloizio Mercadante o gesto e a todos que concordaram com esse encaminhamento, que é, sobretudo, consensual.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Transcorre hoje a segunda sessão de discussão da proposta e da emenda. A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Pela ordem, ouço V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Esta era a última matéria de emenda constitucional, certo? Queríamos apresentar a sugestão de que possamos fazer a inversão da pauta, tendo em vista que a votação das autoridades obrigatoriamente tem que ser feita de forma nominal. Eu já consultei alguns Líderes e há uma sinalização positiva. Para que não tenhamos qualquer risco de faltar **quorum** e as demais matérias possam ser feitas por acordo.. Peço a V. Ex^a que verifique se há consenso de todos os Líderes para invertermos a pauta e votarmos as indicações para a Ancine e a Anac.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Já houve um pedido do Senador Heráclito Fortes para votação de autoridades.

Pela ordem, com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, só resta o Item 11, e eu estou requerendo o retorno do projeto à CAE. É uma votação rapidíssima, creio eu.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Exatamente. Nós vamos anunciar. Estávamos só discutindo a proposta da Senadora Ideli Salvatti.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Concederei a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

Lembro a proposta do Senador Heráclito Fortes, deferida pela Mesa anteriormente, para que pudéssemos, depois de anunciado o Item 11 da pauta, votar algumas autoridades, inclusive a sugerida por V. Ex^a.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, apenas gostaria de registrar o meu voto “sim” na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – O Senador Maguito pede que se registre o voto “sim” na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – **Item 11:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 280, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 280 de 2004, de autoria do Senador Leonel Pavan, que *dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de motocicletas para utilização no transporte autônomo de passageiros.*

Parecer favorável, sob nº 2.055, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da não deliberação do item nº 1 da pauta.

Não foram oferecidas emendas à proposição perante a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 58, DE 2006

Adiamento da discussão para reexame de Comissão.

Nos termos do art. 279, inciso II, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2004, a fim de que a referida proposição seja reexaminada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Justificação

Há fortes indícios de que o projeto convertido em lei, provocará a transferência de empresas de motocicletas, dos locais onde se acham instaladas hoje para outras regiões do país.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006. – Senador **Jefferson Péres**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Em votação o requerimento do nobre Senador Jefferson Péres.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao reexame da Comissão de Assuntos Econômicos.

Como pediram, votaremos as autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 52, DE 2006

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem (SF) nº 280, de 2005, (nº 840/2005, na origem) que “submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Leur Antônio Britto Lomanto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC”.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura - CI, em votação secreta realizada em 15 de dezembro de 2005, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Gerson Camata, sobre a Mensagem nº 280, de 2005, opinou pela aprovação da indicação do Senhor Leur Antônio Britto Lomanto, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, por ____ votos SIM, ____ NÃO e ____ ABSTENÇÕES — TOTAL: ____.

Aprovado em 15 de dezembro de 2005. – Presidente: Senador **Heráclito Fortes** – Relator: Senador **Gerson Camata**.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

<i>Mensagem do Senado Federal nº 280, de 2005</i>	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 1/2005 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR	
RELATOR: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
HERÁCLITO FORTES - PFL	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - PFL
MÓSTENES TORRES - PFL	2- CÉSAR BORGES - PFL <i>Léris Borges</i>
JOSÉ JORGE - PFL	3- JONAS PINHEIRO - PFL
MARCO MACIEL - PFL	4- JORGE BORNHAUSEN - PFL
RODOLPHO TOURINHO - PFL	5- MARIA DO CARMO ALVES - PFL
LEONEL PAVAN - PSDB	6- FLEXA RIBEIRO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB	7- EDUARDO AZEREDO - PSDB <i>Ed. Azeredo</i>
TASSO JEREISSATI - PSDB	8- JUVÊNCIO DA FONSECA - PSDB
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	9- ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB
PMDB	PMDB - SUPLENTES
GERSON CAMATA	1- ROMERO JUCÁ
ALBERTO SILVA	2- LUIZ OTÁVIO
VALDIR RAUPP	3- PEDRO SIMON
NEY SUASSUNA	4- ÍRIS DE ARAÚJO
ALBERTO MESTRINHO	5- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	6- VAGO
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)
DELCÍDIO AMARAL - PT	1- ROBERTO SATURNINO - PT
MAGNO MALTA - PL	2- PAULO PAIM - PT
JOÃO CAPIBERIBE - PSB	3- FERNANDO BEZERRA - PTB
SÉRGIO ZAMBIASI - PTB	4- FÁTIMA CLEIDE - PT
ERYS SLHESARENKO - PT	5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
BÁ MACHADO - PT <i>Siba Machado</i>	6- FLÁVIO ARNS - PT
ELTON FREITAS - PL	7- JOÃO RIBEIRO - PL
PDT	PDT
OSTOVAM BUARQUE	1- AUGUSTO BOTELHO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Gerson Camata**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 280, de 2005 (nº 840, de 2005, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor Leur Antonio Britto Lomanto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

A Anac, entidade integrante da administração pública federal indireta, submetida a regime autárquico especial, é vinculada ao Ministério da Defesa e foi criada pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

A indicação em apreço obedece ao disposto no art. 52, III, f da Constituição Federal, que atribui competência privativa a esta Casa do Parlamento para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares dos cargos enunciados na Lei Maior e de outros “que a lei determinar”.

Em conformidade com o citado dispositivo constitucional, o art. 12 da Lei nº 11.182, de 2005, fixa os requisitos a serem atendidos pelos diretores da Anac e determina que a nomeação dos indicados para os referidos cargos será feita pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal.

O Senhor Leur Antonio Britto Lomanto, ora indicado para o cargo de diretor da Anac, é cidadão brasileiro, nascido em Jequié, Estado da Bahia, em 1949. Graduou-se em Direito pela Universidade de Brasília (UNB) em 1974. Já graduado, sua primeira atuação profissional deu-se na iniciativa privada, no período compreendido entre 1975 e 1977, quando exerceu, na empresa Atlântica — Boa Vista, a função de Diretor para a região Nordeste.

No setor público, mais especificamente no âmbito do Poder Legislativo Federal, concentra-se grande parte de sua atuação. A partir de 1975, Leur Lomanto cumpriu um ciclo de sete mandatos sucessivos na Câmara dos Deputados, totalizando 28 anos de atividade parlamentar ininterrupta. Como deputado federal, teve destacada participação na condução dos trabalhos de diversas comissões daquela Casa, inclusive durante a Assembléia Nacional Constituinte.

Especial registro merece a atuação do Deputado Leur Lomanto como relator do Projeto de Lei nº 3.486, de 2000, que “dispõe sobre a ordenação da aviação civil e cria a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)”, na Comissão Especial instituída pela Câmara dos Deputados para analisar a matéria. Como se sabe, o referido projeto, aprovado pelo Congresso Nacional e recentemente convertido em norma jurídica, deu origem à Lei nº 11.182, de 2005, que criou a ANAC.

Ao longo da vida parlamentar, o indicado teve oportunidade de integrar o Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica da Câmara dos Deputados, presidiu o Grupo Brasileiro da União Interparlamentar e participou de diversas missões oficiais, entre as quais se incluem: viagem de estudos a países da Europa, Ásia e América (1981); delegação brasileira à XLIX Assembléia Geral das Nações Unidas (Nova Iorque, 1994); representação da Câmara dos Deputados na Cúpula Mundial de Alimentação (Roma, 1996) e na Conferência de Presidentes de Parlamentos (Nova Iorque, 2000). Foi agraciado com as seguintes condecorações, todas na categoria Grande-Oficial: Ordem do Ipiranga, do Governo do Estado de São Paulo; Ordem do Congresso Nacional; Ordem do Mérito do Estado da Bahia; e Ordem de Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores.

Desde 2002, está à frente da Assessoria Parlamentar da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (INFRAERO). Nessa condição, além de prestar atendimento parlamentar, coordena o Grupo de Trabalho de Políticas Públicas para a Aviação Civil, no âmbito do Ministério da Defesa, e o Grupo de Trabalho de Implementação da Anac, como representante da Infraero.

A análise do **curriculum vitae** encaminhado em anexo à Mensagem nº 280, de 2005 (nº 840, de 2005, na origem), evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam para o desempenho das atividades do cargo para o qual foi escolhido pelo Ex^{mo} Sr. Presidente da República. Consideram-se atendidos os requisitos estabelecidos no art. 12 da Lei nº 11.182, de 2005, segundo o qual os diretores da Anac “serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados pelo Presidente da República, após serem aprovados pelo Senado Federal”.

Isto posto, submetemos à apreciação e ao julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Leur Antonio Britto Lomanto, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento ao disposto no art. 52, III, f da Constituição Federal, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Sala da Comissão, — **Gerson Camata**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 11.182, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005

Cria a Agência Nacional de Aviação Civil — ANAC, e dá outras providências.

.....

Art. 12. Os diretores serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados pelo Presidente da República, após serem aprovados pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

.....

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO IV
Do Senado Federal**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

III - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

.....

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 52, DE 2006
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 52, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador: Gerson Camata, sobre a Mensagem nº 280, de 2005 (nº 840/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Leur Antonio Britto Lomanto* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Determino à Secretaria da Mesa que prepare o painel de votação.

Peço aos Srs Senadores que venham ao Plenário.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, apenas para manifestar minha felicidade de estar votando no nome do ex-Deputado e grande figura pública, Leur Lomanto, para a Anac. É uma satisfação.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Paulo Octávio, dispõe V. Ex^a da palavra.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, quero registrar que fui companheiro do Deputado Leur Lomanto, por dois mandatos, na Câmara dos Deputados, e voto “sim”, com muito prazer, à indicação dele para a Anac, uma Agência que será importante para o turismo do Brasil. Certamente, com a experiência que possui, Leur fará um grande trabalho nessa Agência. Por isso, fico muito feliz em hoje ver a votação de seu nome para exercer o cargo de Diretor da Anac.

Encaminho e peço ao PFL, a todos os companheiros, que votem “sim”, pela aprovação de Leur Lomanto para o cargo de Diretor da Agência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pelo que V. Ex^a diz, bem como o Senador Sérgio Cabral, há uma convergência da Casa com relação a isso.

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que permaneçam em plenário. Ainda votaremos, se não houver objeção, a indicação de seis autoridades.

Consulto os Srs. Líderes sobre se posso encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

Senador Antonio Carlos Magalhães, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para esta votação não são necessários 49 votos, mas 41.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim, maioria simples.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Maioria simples.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à apuração.)

PARECER Nº 52, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. LEUR ANTONIO BRITTO LOMANTO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **25/1/2006**Num.Votação: **4**
Hora Sessão: **14:00:00**Abertura: **25/1/2006 21:48:06**
Encerramento: **25/1/2006 21:52:15**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SILHESSARENKO	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PTB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Votos SIM : **47**
 Votos NÃO : **06** **Total : 53**
 Votos ABST. : **00**



Primeiro-Secretário
 Senador Papaléo Paes
 Suplente de Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 47 Srs. Senadores; e NÃO, 6.

Não houve abstenção.

Total: 53 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Leur Antonio Britto Lomanto para a Anac.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 53, DE 2006

Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura, sobre a Mensagem (SF) nº 281, de 2005, que “Submete á apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Jorge Luiz Brito Velozo para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC”.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, em Votação secreta realizada em 15 de dezembro de 2005, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Sérgio Zambiasi, sobre a Mensagem nº 281, de 2005, opinou pela aprovação da indicação do Senhor Jorge Luiz Brito Velozo, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, por 15 votos SIM, 1 NÃO e 1 ABSTENÇÃO – TOTAL: 17

Aprovado em 15 de dezembro de 2005. – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente – Senador **Sérgio Zambiasi**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

Por meio da Mensagem (SF) nº 281, de 2005 (nº 841, de 2005, na origem), o Senhor Presidente da República submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor Jorge Luiz Brito Velozo para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), autarquia vinculada ao Ministério da Defesa, criada pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Nos termos do art. 52, III, f da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares dos cargos enunciados na Lei Maior e de outros “que a lei determinar”. A Mensagem em causa cumpre, assim, o requisito imposto pelo art. 12 da Lei que criou a Anac, segundo o qual os dire-

tores serão nomeados pelo Presidente, após serem aprovados pelo Senado Federal.

De outra parte, o mesmo artigo determina que “os diretores serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados”, condições que o Senhor Jorge Luiz Brito Velozo satisfaz plenamente, tendo em vista o currículo apensado aos autos.

Nascido em 29 de abril de 1953, na cidade do Rio de Janeiro, o Coronel Aviador Jorge Luiz Brito Velozo formou-se na Academia da Força Aérea, em 1976. Completou os Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais em 1986, de Comando e Estado-Maior em 1993, ambos na Universidade da Força Aérea, e de Altos Estudos de Políticas e Estratégias, na Escola Superior de Guerra em 2002.

O indicado tem extenso currículo no âmbito da aviação civil.

É piloto habilitado para o comando de aeronaves de grande porte, com 7.500 horas de voo, acumuladas ao longo de 32 anos. Desempenhou importantes funções no Instituto de Aviação Civil (LAC), em 1986 e 1987, na Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), em 1996 e 1997, no Departamento de Aviação Civil (DAC), entre 1988 e 1993, e no Gabinete do Ministro da Aeronáutica, em 1995.

No IAC, participou do projeto de implantação da Escola Nacional de Aviação Civil. Na OACI, foi o representante brasileiro nos Comitês sobre Interferência Ilícita, Finanças, Cooperação Técnica e Transporte Aéreo. No DAC, foi chefe do Registro Aeronáutico Brasileiro, da Divisão de Qualificação Profissional e do Subdepartamento Técnico.

Integrou, ainda, o Plenário da Comissão de Estudos Relativos á Navegação Aérea Internacional (CERNAI).

As características e a importância dos cargos e funções exercidos pelo Senhor Jorge Luiz Brito Velozo demonstram sobejamente a pertinência de suas atividades profissionais com as atribuições de Diretor da Anac. Dessa forma, considerando o indicado amplamente credenciado para o exercício do cargo para o qual foi indicado pelo Ex^{mo} Senhor Presidente da República, submetemos sua escolha, constante da Mensagem (SF) nº 281, de 2005 (nº 841, de 2005, na origem), à apreciação e julgamento desta Comissão.

Sala da Comissão, – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente; Senador **Sérgio Fortes**, Presidente.

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

Mensagem do Senado Federal nº 281, de 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 1 / 2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR

RELATOR: SENADOR HERÁCLITO FORTES

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES

HERÁCLITO FORTES - PFL

1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - PFL

DEMÓSTENES TORRES - PFL

2- CÉSAR BORGES - PFL

JOSÉ JORGE - PFL

3- JONAS PINHEIRO - PFL

MARCO MACIEL - PFL

4- JORGE BORNHAUSEN - PFL

RODOLPHO TOURINHO - PFL

5- MARIA DO CARMO ALVES - PFL

LEONEL PAVAN - PSDB

6- FLEXA RIBEIRO - PSDB

SÉRGIO GUERRA - PSDB

7- EDUARDO AZEREDO - PSDB

TASSO JEREISSATI - PSDB

8- JUVÊNCIO DA FONSECA - PSDB

TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB

9- ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB

PMDB

PMDB - SUPLENTES

GERSON CAMATA

1- ROMERO JUCÁ

ALBERTO SILVA

2- LUIZ OTÁVIO

VALDIR RAUPP

3- PEDRO SIMON

NEY SUASSUNA

4- ÍRIS DE ARAÚJO

GILBERTO MESTRINHO

5- WELLINGTON SALGADO

MAO SANTA

6- VAGO

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)

DELCIDIO AMARAL - PT

1- ROBERTO SATURNINO - PT

MAGNO MALTA - PL

2- PAULO PAIM - PT

JOÃO CAPIBERIBE - PSB

3- FERNANDO BEZERRA - PTB

SÉRGIO ZAMBIASI - PTB

4- FÁTIMA CLEIDE - PT

SERYS SLHESSARENKO - PT

5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB

SIBÁ MACHADO - PT

6- FLÁVIO ARNS - PT

AELTON FREITAS - PL

7- JOÃO RIBEIRO - PL

PDT

PDT

CRSTOVAM BUARQUE

1- AUGUSTO BOTELHO

serviços de...

*LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 11.182, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005

Mensagem de veto**Cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e dá outras providências.**

Art. 12. Os diretores serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados pelo Presidente da República, após serem aprovados pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Art. 13. O mandato dos diretores será de 5 (cinco) anos.

§ 1º Os mandatos dos 1ºs (primeiros) membros da Diretoria serão, respectivamente, 1 (um) diretor por 3 (três) anos, 2 (dois) diretores por 4 (quatro) anos e 2 (dois) diretores por 5 (cinco) anos, a serem estabelecidos no decreto de nomeação.

§ 2º Em caso de vacância no curso do mandato, este será completado por sucessor investido na forma prevista no art. 12 desta lei.

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 53, DE 2006*(Escolha de Autoridade)*

Discussão, em turno único, do Parecer nº 53, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Sérgio Zambiasi, sobre a Mensagem nº 281, de 2005 (nº 841/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge Luiz Brito Velozo para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Discussão do parecer, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, dever ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se a votação)

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que venham ao plenário. É importante manter o quórum da votação anterior. (Pausa.)

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

PARECER Nº 53, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)


Sr. JORGE LUIZ BRITTO VELOZO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **5** Abertura: **25/1/2006 21:52:35**
 Data Sessão: **25/1/2006** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **25/1/2006 21:55:16**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MAO SANTA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESSARENKO	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PTB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

residente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : **41**
 Votos NÃO : **09** Total : **50**

Votos ABST. : **00**

 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 41 Srs. Senadores; e NÃO, 9.

Não houve abstenção.

Total: 50 votos.

Está aprovado o nome do Sr. Jorge Luiz Britto Velozo para a Anac.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 54, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 1, de 2006, (nº 896/2005 na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Horácio Raymundo de Senna Pires, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho

da 5ª Região, Bahia, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista criada conforme disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, que altera a composição do Tribunal Superior do Trabalho”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 25-1-2006, apreciando o Relatório (anexo) apresentado pelo Senador Rodolpho Tourinho sobre a Mensagem (SF) nº 1, de 2006, do Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Doutor Horácio Raymundo de Senna Pires, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, nos termos do art. 111-A, **in fine**, da Constituição Federal, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista criada Conforme disposto no art. 20 da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, que altera a composição do Tribunal Superior do Trabalho.

Sala da Comissão, 25 de janeiro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 195F Nº 1 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/01/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Handwritten Signature]</i>	
RELATOR: <i>[Handwritten Signature]</i> Senador Rodolpho Tourinho	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>[Handwritten Signature]</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>[Handwritten Signature]</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[Handwritten Signature]</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>[Handwritten Signature]</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[Handwritten Signature]</i> (RELATOR)
JOÃO BATISTA MOTTA <i>[Handwritten Signature]</i>	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS <i>[Handwritten Signature]</i>	7-EDUARDO AZEREDÓ <i>[Handwritten Signature]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Handwritten Signature]</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>[Handwritten Signature]</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,⁽²⁾ PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Handwritten Signature]</i>	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLYCY <i>[Handwritten Signature]</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA <i>[Handwritten Signature]</i>	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>[Handwritten Signature]</i>	4- PATRÍCIA SABOYAG GOMES
IDELI SALVATTI <i>[Handwritten Signature]</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>[Handwritten Signature]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Handwritten Signature]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI <i>[Handwritten Signature]</i>
SERYS SLHESSARENKO <i>[Handwritten Signature]</i>	7-MARCELO CRIVELLA ⁽³⁾ <i>[Handwritten Signature]</i>
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>[Handwritten Signature]</i>	1-LUIZ OTÁVIO <i>[Handwritten Signature]</i>
NEY SUASSUNA <i>[Handwritten Signature]</i>	2-GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO <i>[Handwritten Signature]</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ <i>[Handwritten Signature]</i>	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO <i>[Handwritten Signature]</i>	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁴⁾
PEDRO SIMON <i>[Handwritten Signature]</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Handwritten Signature]</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[Handwritten Signature]</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 15/12/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

RELATÓRIO

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**

Pela Mensagem nº 1, de 2006, do Senhor Presidente da República, o Senado Federal é chamado a manifestar-se sobre a indicação do nome do Doutor Horácio Raymundo de Senna Pires, juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista e criada em decorrência da Emenda Constitucional nº 45, de 2004.

2. A Constituição Federal (arts. 52, III, a, e 111-A, **caput**) atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar, previamente, por maioria absoluta e por voto secreto, a escolha de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, após argüição em sessão pública.

3. O art. 101, II, i, do Regimento Interno, confere a esta comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383.

4. Constam dos autos da presente Mensagem o **curriculum vitae** e informações complementares sobre o indicado, em obediência à prescrição regimental do art. 383, I.

5. Homem público, baiano, de longa e brilhante carreira jurídica, o Doutor Horácio Raymundo de Senna Pires, nasceu a 10 de junho de 1942. Formado em Direito em 1965, pela Universidade Federal da Bahia, ingressou na Magistratura do Trabalho como juiz substituto em 1973, por concurso público.

6. Titularizado como juiz presidente de vara da Justiça do Trabalho em 1980, exerceu com destaque essa função até 1997, quando foi promovido, por merecimento, ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com sede na Cidade de Salvador.

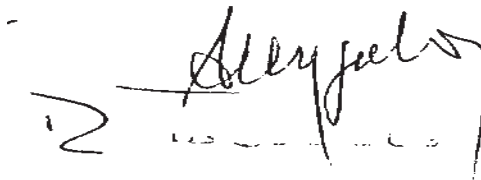
7. Destaque-se que entre o ano de 2000 e o de 2004 foi convocado pelo Tribunal Superior do Trabalho, onde atuou na Segunda, na Terceira e na Quarta Turmas.

8. O itinerário profissional do ilustre magistrado consigna, ainda, outras importantes atividades como, **exempli gratia**, sua participação, como membro, em comissões examinadoras de Concurso para ingresso na Magistratura do Trabalho e em diversas associações de magistrados, participação em congressos de Direito, tendo ainda publicado diversos trabalhos escritos e proferido conferências.

9. Cumpre, por fim, consignar que o magistrado de que tratamos foi agraciado com diferentes elogios, homenagens e condecorações ao longo da sua carreira.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do ilustre magistrado.

Sala da Comissão, 25 de janeiro de 2006.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 54, DE 2006 (Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 54, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, sobre a Mensagem nº 1, de 2006 (nº 896/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Horácio Raymundo de Senna Pires*, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Bahia, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista.

Discussão do parecer, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, dever ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se a votação*)

Comunico à Casa que esta votação exige maioria absoluta, assim como as votações subseqüentes. (Pausa.)

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

As três matérias seguintes também exigirão, para aprovação dos nomes, **quórum** qualificado e maioria absoluta, com 41 votos.

(*Procede-se à apuração.*)

PARECER Nº 54, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES, PARA COMPOR O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST

Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **25/1/2006**Num.Votação: **6**
Hora Sessão: **14:00:00**Abertura: **25/1/2006 21:55:37**
Encerramento: **25/1/2006 22:02:04**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDÉLI SALVATTI	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PTB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Votos NÃO : 07 **Total : 52**
Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

Senador Papaléo Paes
Suplente de Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 45

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 25/1/2006 22:02:06

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 45 Srs. Senadores; e NÃO, 7. Total: 52 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Dr. Horácio Raymundo de Senna Pires para Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 55, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 2, de 2006 (nº 897/2005, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Distrito Federal, para

compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista criada conforme disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, que altera a composição do Tribunal Superior do Trabalho”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 25-1-2006, apreciando o relatório (anexo) apresentado pelo Senador Edison Lobão sobre a Mensagem (SF) nº 2, de 2006, do Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Doutor Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, nos termos do art. 111-A, in fine, da Constituição Federal, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista criada conforme disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, que altera a composição do Tribunal Superior do Trabalho.

Sala da Comissão, 25 de janeiro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 1154 Nº 20 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/01/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Edison Lobão</i> Senador Edison Lobão	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO (RELATOR)	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾ PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCIDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYAGOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ⁽³⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCA	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁴⁾
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 15/12/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

RELATÓRIO

Relator: Senador **Edison Lobão**

Pela Mensagem nº 2, de 2006 (nº 897, de 22 de dezembro de 2005, na origem), o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 111-A, **in fine**, da Constituição Federal, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Distrito Federal (DF), para compor o Tribunal Superior do Trabalho (TRT), no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, criada conforme disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, que altera a composição do Tribunal Superior do Trabalho.

Compete privativamente a esta Casa, nos termos do art. 52, III, **a** da Lei Maior, aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de magistrados, entre os quais juízes do Tribunal Superior do Trabalho (art. 111-A).

O Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do art. 101, inciso II, letra i, confia à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a função de emitir parecer sobre as referidas indicações, observado o disposto no art. 383 do mesmo Diploma, que estabelece o rito a ser seguido na apreciação da escolha das autoridades.

O processado veio acompanhado do **currículo vitae** do juiz indicado pelo Ex^{mo} Sr. Presidente, com amplos dados sobre sua formação e carreira. Assim, informa que o Doutor Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira nasceu em 4 de julho de 1961, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), é casado e ocupa o posto de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede em Brasília (DF).

Cursou o 1º e 2º graus no Colégio Sul Fluminense, em Paraíba do Sul, Estado do Rio, e a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Estagiou no Escritório Escola da mesma Universidade, de 1982 a 1983 (Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária), na 4ª Região Militar do I Exército, em novembro de 1982 (Ação Cívico-Social), e na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura de Juiz de Fora, de setembro de 1992 a setembro de 1993.

Trabalhou na mencionada Prefeitura como assessor do Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, antes de se tornar Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Na Escola Judicial do TRT da 10ª Região foi instrutor, no 1º e 2º Cursos de Formação Inicial de Juízes do Trabalho Substitutos, e professor do

Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB), onde lecionou no Curso de Pós-Graduação **lato sensu** de especialização em Direito do Trabalho.

Serviu como examinador em vários concursos públicos para Juiz do Trabalho, tendo sido nomeado, por merecimento, para o cargo de Juiz Togado da TRT da 10ª Região.

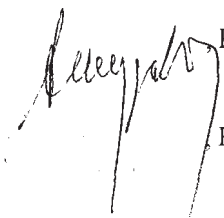
Publicou vários trabalhos, entre os quais “Relação de Emprego, Relação de Trabalho e Competência da Justiça do Trabalho”, “Desvio de Função e Enquadramento de Empregados Públicos”, e “Revelia e Confissão das Pessoas Jurídicas de Direito Público Interno no Processo do Trabalho”.

Participou de vários cursos de extensão e obteve diversas condecorações, das quais citamos a Ordem do Mérito de Brasília, a Ordem do Mérito de Dom Bosco, e a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

Dessa forma, o currículo do Doutor Alberto Luz Bresciani de Fontan Pereira mostra que o magistrado indicado pelo Ex^{mo} Sr. Presidente da República reúne plenas condições de ocupar o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, dada sua larga experiência no campo do Direito e na Magistratura Trabalhista. Não resta dúvida de que preenche os requisitos constitucionais de notável saber jurídico e reputação ilibada para ocupar o mencionado cargo.

De posse de todos esses dados, que nos parecem plenamente suficientes, submetemos à consideração dos membros da Comissão o nome do Doutor Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, com base no mandamento contido no art. 111-A da Constituição Federal.

Sala da Comissão, 25 de janeiro de 2006.

 Presidente
Relator

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 55, DE 2006
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 55, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, sobre a Mensagem nº 2, de 2006 (nº 897/2005, na origem), pela qual o Presidente

da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira*, juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Distrito Federal, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista.

Discussão do parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)


O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se a apuração*)

PARECER Nº 55, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA, PARA COMPOR O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **7** Abertura: **25/1/2006 22:02:22**
Data Sessão: **25/1/2006** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **25/1/2006 22:06:08**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	Votos NÃO : 09 Total : 52			
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	Votos ABST. : 00			
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPÁ	Votou				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	Primeiro-Secretário Senador Papaléo Paes Substituto de Secretário			
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	MS	DÉLCÍDIO AMARAL	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				
PTB	DF	VALMIR AMARAL	Votou				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 43

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Impressão: 25/1/2006 22:06:10

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 43 Srs. Senadores; e NÃO, 9.

Não houve abstenções.

Total: 52 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

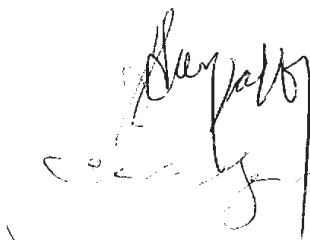
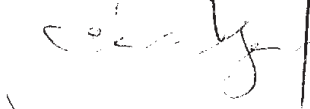
PARECER Nº 56, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 3, de 2006, (nº 898/2005, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Minas Gerais, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juizes de carreira da magistratura trabalhista criada

da conforme disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, que altera a composição do Tribunal Superior do Trabalho”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 25-1-2006, apreciando o relatório (anexo) apresentado pelo Senador Eduardo Azeredo sobre a Mensagem (SF) nº 3, de 2006, do Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Doutor Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, nos termos do art. 111-A, in fine, da Constituição Federal, em vaga reservada a juizes de carreira da magistratura trabalhista criada conforme disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, que altera a composição do Tribunal Superior do Trabalho.

Sala da Comissão, 25 de janeiro de 2006.

 PRESIDENTE
, RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 3 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/01/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Senador Eduardo Azeredo</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO (RELATOR)
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,⁽²⁾ PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYAGOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ⁽³⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁴⁾
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 15/12/2005.

- (1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).
 (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.
 (3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.
 (4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

RELATÓRIO

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem Presidencial nº 3, de 2006 (nº 898, de 22-12-2005, na origem), nos termos do art. 111-A, in fine da Constituição Federal, submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Minas Gerais, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista criada conforme disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, que altera a composição do Tribunal Superior do Trabalho.

Nos termos dos arts. 52, III, a, e 111-A, caput da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal aprovar, previamente, por maioria absoluta e por voto secreto, a escolha de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, após argüição em sessão pública.

No Senado Federal, o art. 101, II, a, do Regimento Interno atribui a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecido o rito estabelecido no art. 383.

O curriculum vitae, com amplos esclarecimentos sobre o indicado, de conformidade com o disposto no art. 383, I, do RISF, informa que Luiz Philippe Vieira de Mello Filho é brasileiro, casado, nasceu em Belo Horizonte, Minas Gerais, no dia 24 de março de 1961, filho de Linz Philippe Vieira de Mello e Santuzza de Almeida Vieira de Mello. Bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1980 e ingressou na Magistratura do Trabalho como Juiz Substituto em 1987, por concurso público.

Promovido por merecimento para o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em 1998, atuou, por convocação do Tribunal Superior do Trabalho, em caráter excepcional e transitório, em períodos diversos, entre o ano de 1999 e o de 2004, em substituição a juízes daquela corte. Ao longo da sua carreira foi agraciado com diferentes elogios, homenagens e condecorações.

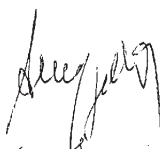
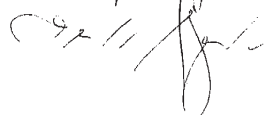
Eleito diretor da Escola Judicial do Tribunal do Trabalho da 3ª Região, para o biênio de 2001/2003, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho participou, como membro, de diversas Comissões Examinadoras de Concurso para ingresso na Magistratura do Trabalho e em Associações de Magistrados. Participou também de diversos debates e Congressos de Direito, proferiu palestras e publicou artigos em revistas especializadas, abordando importantes questões relacionadas

com os temas do direito, principalmente na área de Direito do Trabalho.

O exame do currículo de Luiz Philippe Vieira de Mello Filho revela que ele reúne os atributos constitucionais, em que se destacam notável saber jurídico e reputação ilibada, imprescindíveis para o desempenho do cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, para o qual foi indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Diante do exposto, em cumprimento ao que dispõe o art. 111-A, caput da Constituição Federal, submeto a escolha do Doutor Luiz Philippe Vieira de Mello Filho à apreciação e julgamento desta Comissão, certo de que os seus ilustres integrantes já dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão, 25 de Janeiro de 2006.

 , Presidente
 , Relator

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 56, DE 2006 (Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 56, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 3, de 2006 (nº 898/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Philippe Vieira de Mello Filho*, juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Minas Gerais, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista.

Discussão do parecer.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Prossegue a votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 44 Srs. Senadores; e NÃO, 7.

Não houve abstenção.

Total: 51 votos.

Aprovado o nome do Sr. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

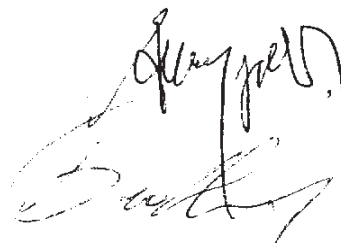
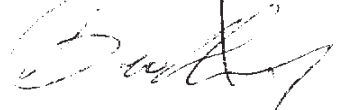
PARECER Nº 57, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 4, de 2006 (nº 899/2005, na origem), que “submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Doutora Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Rio Grande do Sul, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura

trabalhista criada conforme disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, que altera a composição do Tribunal Superior do Trabalho”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 25-1-2006 apreciando o Relatório (anexo) apresentado pelo Senador Pedro Simon sobre a Mensagem (SF) nº 4, de 2006, do Presidente da República, opina pela aprovação da escolha da Doutora Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, nos termos do art. 111-A, in fine, da Constituição Federal, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista criada conforme disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, que altera a composição do Tribunal Superior do Trabalho.

Sala da Comissão, 25 de janeiro de 2006.

 , PRESIDENTE
 , RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 1955 Nº 1 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/01/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> Senador Pedro Simon	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>[Assinatura]</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i>	3-JOSÉ AGRIPINO <i>[Assinatura]</i>
EDISON LOBÃO <i>[Assinatura]</i>	4-JORGE BORNHAUSEN <i>[Assinatura]</i>
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[Assinatura]</i>
JOÃO BATISTA MOTTA <i>[Assinatura]</i>	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDÓ <i>[Assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>[Assinatura]</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,⁽²⁾ PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Assinatura]</i>	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY <i>[Assinatura]</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>[Assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI <i>[Assinatura]</i>
SERYS SLHESSARENKO <i>[Assinatura]</i>	7-MARCELO CRIVELLA ⁽³⁾ <i>[Assinatura]</i>
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>[Assinatura]</i>	1-LUIZ OTÁVIO <i>[Assinatura]</i>
NEY SUASSUNA <i>[Assinatura]</i>	2-GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO <i>[Assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁴⁾
PEDRO SIMON (RELATOR)	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Assinatura]</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[Assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 15/12/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

RELATÓRIO

Relator: Senador **Pedro Simon**

1. Pela Mensagem nº 4, de 2006, do Senhor Presidente da República, o Senado Federal é chamado a manifestar-se sobre a indicação do nome da Doutora Rosa Maria Candiota da Rosa, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, em vaga reservada a juizes de carreira da magistratura trabalhista e criada em decorrência da Emenda Constitucional nº 45, de 2004.

2. A Constituição Federal (arts. 52, III, a, e 111-A, caput) atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar, previamente, por maioria absoluta e por voto secreto, a escolha de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, após argüição em sessão pública.

3. O art. 101, II, a, do Regimento Interno, confere a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383.

4. Constam dos autos da presente mensagem o curriculum vitae e informações complementares sobre a indicada, em obediência à prescrição regimental do art. 383, I.

5. Magistrada de longa e bem sucedida carreira jurídica, a Doutora Rosa Maria Weber Candiota da Rosa nasceu a 2 de outubro de 1948, tendo se formado em Direito em 1971, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Destacamos aqui que a ilustre indicada foi a primeira classificada, tanto no vestibular pelo qual ingressou na Faculdade de Direito, como na conclusão do curso, tendo recebido a láurea acadêmica Professor Brochado da Rocha.

6. Ingressou na Magistratura do Trabalho como Juíza Substituta em 1976, por concurso público, tendo sido titularizada como Juíza Presidente de Vara da Justiça do Trabalho em 1981. Exerceu essa função até 1991, quando foi promovida, por merecimento, ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, aonde chegou à Presidência, no Biênio 2001/2003.

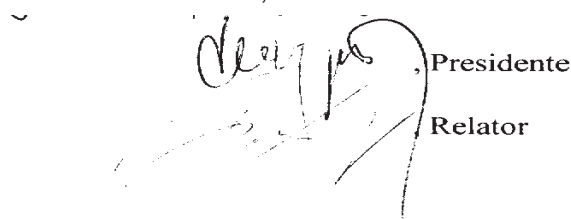
7. Destaque-se que, entre o ano de 2004 e o de 2005, foi convocada para atuar no Tribunal Superior do Trabalho.

8. O itinerário profissional da ilustre magistrada consigna, ainda, outras importantes atividades como, *exempli gratia*, o exercício da docência na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, bem como, sua participação, como membro, em Comissões Examinadoras de Concurso para ingresso na Magistratura do Trabalho e participação em Associações de Magistrados.

9. Cumpre, por fim, consignar que a indicada de que tratamos foi agraciada com diferentes condecorações ao longo da sua carreira.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores e Senhoras Senadoras integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação da ilustre magistrada.

Sala da Comissão, 25 de Janeiro de 2006.



Presidente
Relator

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 57, DE 2006 (Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 57, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre a Mensagem nº 4, de 2006 (nº 899/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da SRA. *Rosa Maria Weber Candiota da Rosa*, Juíza do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, Rio Grande do Sul, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juizes de carreira da magistratura trabalhista.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, dever ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta é a última votação com quórum qualificado. É importante a presença de todos. As outras matérias, provavelmente, serão votadas por consenso, com a boa vontade de todos os Líderes partidários e de todos os Srs. Senadores. Em seguida, provavelmente, votaremos sem essa exigência.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto os Srs. Líderes se posso encerrar a votação.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração)

PARECER Nº 57, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sra. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA, PARA COMPOR O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 9 Abertura: 25/1/2006 22:11:38
 Data Sessão: 25/1/2006 Hora Sessão: 14:00:90 Encerramento: 25/1/2006 22:14:36

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
-	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PSDB	MS	JUVÊNIO DA FONSECA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 44

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PA	LUIZ OTAVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	Votou
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PTB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Votos NÃO : 07 Total : 51
 Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 44 Srs. Senadores; e NÃO, 7.

Não houve abstenção.

Total: 51 votos.

Aprovado o nome da Dr^a Rosa Maria Weber Candiota da Rosa.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 3, DE 2006–CCJ

Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2005.

Sala das Comissões, em 25 de janeiro de 2006.

– Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 3, de 2006 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2005 (nº 4.724/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 504, 506, 515, 518 da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativamente à forma de interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento dos recursos de apelação e a outras questões.

Esta matéria é importantíssima para que possamos abreviar os procedimentos judiciais. Esta é uma das causas da convocação do Congresso: a continuidade da reforma judiciária, da reforma infra-constitucional.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 58, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2005, (nº4.724/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 504, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativamente à forma de interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento de recurso de apelação e a outras questões.

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei integrante da denominada “Reforma Infraconstitucional do Poder Judiciário”, bem como do “Pacto de Estado em Favor de um Judiciário mais Rápido e Republicano”, endossado pelos representantes dos três Poderes da República e encaminhado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo.

O Projeto tem como objetivo alterar os artigos 504, 506, 515 e 518 do Código de Processo Civil, para modificar os procedimentos relativos à interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento do recurso de apelação e a outras questões, de modo a restringir o uso de recursos protelatórios em nosso sistema judicial e aumentar a celeridade da prestação jurisdicional.

O Projeto foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal, em votação terminativa, antes de ser encaminhado a esta Casa.

Foram apresentadas duas emendas ao Projeto nesta Comissão, ambas de autoria do Senador Arthur Virgílio.

II – Análise

Quanto à constitucionalidade, a proposta não apresenta qualquer vício, uma vez que é de competência privativa da União legislar sobre direito processual civil, é legítima a iniciativa e adequada a elaboração de lei ordinária (arts. 22, I, 48 e 61, caput, da Constituição Federal).

Não há tampouco qualquer obstáculo no que tange à juridicidade do Projeto, restando observados os princípios do nosso ordenamento jurídico. Por sua vez, a técnica legislativa empregada no Projeto de Lei em exame segue os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No mérito, a proposta é de suma importância para a continuidade do processo de reforma do siste-

ma de prestação jurisdicional brasileiro, uma vez que visa a assegurar o direito dos jurisdicionados a um processo judicial com “duração razoável”, nos termos previstos pelo artigo 5º, Inciso LXXVIII, da Constituição Federal.

Inicialmente, a proposição promove uma importante alteração na redação do artigo 504 do Código de Processo Civil. Atualmente, o Código utiliza mais de uma expressão para tratar de atos semelhantes: ora referindo-se a “despacho”, como no artigo 338 e no parágrafo único do artigo 930; ora referindo-se a “despacho de mero expediente”, como é o caso do artigo 504. Tal confusão possibilita uma interpretação restritiva do disposto no referido artigo do diploma processual, interpretação esta que ensejava a adoção de recursos meramente protelatórios.

O Projeto acaba com a possibilidade dessa interpretação. Com isso, além de dar mais precisão à redação do artigo 504, impede a interposição de recursos contra todo e qualquer despacho – assim entendidos os atos praticados pelo juiz para impulsionar o processo. Em especial, impede que sejam interpostos recursos perante os despachos que não possuem qualquer conteúdo decisório, evitando, assim, a proposição de recursos meramente protelatórios e que não produzem qualquer efeito substantivo no bojo do processo judicial.

No mesmo sentido, o Projeto corrige outra imperfeição contida no texto do diploma atual, modificando a redação do inciso III, do artigo 506. Neste artigo, a expressão “súmula” é utilizada com uma conotação diversa daquela usualmente adotada em nosso universo jurídico, dando margem a mais uma confusão. O novo texto esclarece que a contagem do prazo para a interposição do recurso se dá a partir da publicação do dispositivo do acórdão no órgão oficial e não da publicação da súmula, como consta atualmente, termo que na verdade designa o entendimento consolidado dos tribunais superiores sobre determinadas matérias.

Outra correção é almejada pela mudança proposta para o parágrafo único, do artigo 506, uma vez que a ressalva ali contida é mais condizente com o dispositivo inserido no § 2º, do artigo 525, do que com aquele constante do caput do artigo 524, como consta no texto atual.

Já a proposta de adicionar um § 4º ao artigo 515, grata inovação para o nosso ordenamento jurídico, tem como objetivo permitir aos tribunais que determinem a realização ou a renovação do ato processual necessário para sanar eventual nulidade do processo. Na sistemática atual, uma vez detectada a nulidade, o processo é remetido ao juízo de primeira instância, que fica incumbido de realizar os atos necessários para

sanar a nulidade e, somente após tê-lo feito, remete o processo de volta ao tribunal para que retome o seu andamento normal. A aprovação do projeto evitará tal remessa, permitindo que a nulidade seja sanada diretamente pelo tribunal, assegurando maior celeridade à tramitação da ação.

Finalmente, o projeto acrescenta um parágrafo ao artigo 518 do Código de Processo Civil, com o intuito de impedir a propositura de recurso de apelação contra decisão que esteja em conformidade com súmula do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal.

Esta medida busca solucionar o problema decorrente da interposição excessiva e repetitiva do recurso de apelação em face de decisões que estejam em conformidade com o entendimento pacífico e majoritário dos tribunais superiores, caso em que o inconformismo do recorrente, muitas vezes, é motivado apenas pelas benesses oriundas de eventual efeito suspensivo atribuído ao mencionado recurso. De fato, o que faz o novo parágrafo é adiantar, no trâmite processual, algo que já é permitido pelo art. 557, do Código de Processo Civil, in verbis:

“Art. 557 O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior.”

Como se pode observar, o referido artigo é ainda mais abrangente, pois não se limita às decisões que tratem de temas já sumulados pelos tribunais superiores, tratando também dos atos judiciais que se confrontem com súmulas ou com a jurisprudência dominante de Tribunais de Justiça estaduais, de Tribunais Superiores ou do STF. A grande inovação contida na proposta é a antecipação deste juízo para a primeira instância, fortalecendo os juízes que ali militam e salvando, no decorrer do processo judicial, o tempo que seria necessário para enviar os autos ao respectivo Tribunal de Justiça.

Ao restringir este impedimento à interposição das apelações propostas em face das decisões que reiterem entendimento consagrado em súmula do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal, o Projeto dá um grande passo na direção da economia processual sem, no entanto, restringir a oxigenação e a renovação de idéias em nossas Cortes. Isso porque a propositura não impede que os magistrados decidam contrariamente ao entendimento sumulado, nem que tais decisões sejam remetidas, via recurso, às Cortes

superiores, inclusive para eventual revisão e reformulação dos entendimentos sumulados.

Por fim, duas foram as emendas apresentadas pelo ilustre Senador Arthur Virgílio. A Emenda de nº 01 visa à supressão da alteração proposta para o art. 504 do Código de Processo Civil. Como já explicitado acima, esta modificação busca desfazer uma confusão terminológica presente hoje no diploma processual. Apesar da diversidade de sentidos atribuídos termo “despacho”, a Emenda proposta não merece ser acolhida, uma vez que o próprio diploma processual define quais os atos deverão ser identificados com o termo “despacho”, o mesmo ocorrendo com os termos “sentença”, “decisão interlocutória” e “atos meramente ordinatórios”, conforme o texto do art. 162, ora transcrito:

“Art.162. Os atos do juiz consistirão em sentenças, decisões interlocutórias e despachos.

§ 1º Sentença é o ato pelo qual o juiz põe termo ao processo, decidindo ou não o mérito da causa.

§ 2º Decisão interlocutória é o ato pelo qual o juiz, no curso do processo, resolve questão incidente. § 3º São despachos todos os demais atos do juiz praticados no processo, de ofício ou a requerimento da parte, a cujo respeito a lei não estabelece outra forma.

§ 4º Os atos meramente ordinatórios, como a juntada e a vista obrigatória, independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revistos pelo juiz quando necessários. (Incluído pela Lei nº 8.952. de 13-12-1994”

Assim, o ordenamento divide os atos decisórios do juiz em dois grupos, atribuindo aos atos decisórios o termo “sentença”, quando estes colocarem fim ao processo e “decisões interlocutórias”, quando os mesmos decidam questões incidentais ao longo do processo. Por exclusão, o ordenamento atribuiu o termo “despacho” aos atos sem conteúdo decisório praticados pelo magistrado. Portanto, denomina-se despacho o ato do magistrado que seja desprovido de conteúdo decisório e que objetive o impulso processual ou ainda, a resolução de uma pretensão unilateral, sem qualquer influência sobre a lide ou sobre a esfera jurídica da outra parte.

A manutenção da classificação dos despachos em decisórios e de mero expediente, permitiria que um mesmo ato de conteúdo decisório fosse enquadrado, nos termos da classificação prevista no artigo 162, em dois grupos distintos, ou seja, o mesmo ato poderia ser denominado “despacho” e “decisão interlocutória”, o que tornaria ilógico o dispositivo mencionado, tendo em vista o seu intuito de classificar os atos do magistrado em grupos distintos.

Nesse sentido, segue o entendimento do Ilustre Desembargador José Carlos Barbosa Moreira¹:

“Em resumo: todo e qualquer ‘despacho’ em que o órgão judicial decida questão, no curso do processo, pura e simplesmente não é despacho, ainda que assim lhe chame o texto: encaixando-se no conceito de decisão interlocutória (art. 162, § 2º, ipso facto deixa de pertencer à outra classe.

Absurdo lógico seria conceder-lhe lugar em ambas.”

Diante das incorreções presentes no Código, a proposta de alteração contida no Projeto ora em análise objetiva corrigir o equívoco contido no artigo 504, motivo pelo qual a Emenda nº 01 deve ser rejeitada.

A Emenda de nº 02 modifica a redação proposta para o art. 518, § 1º, restringindo a hipótese na qual o juiz não deve receber o recurso de apelação para aquelas em que a sentença não estiver em conformidade apenas com súmula do Supremo Tribunal Federal. Desta forma, as súmulas do Superior Tribunal de Justiça seriam excluídas do projeto e não poderiam servir de fundamento para o não-recebimento do recurso de apelação.

O autor da emenda argumenta que apenas as súmulas do Supremo Tribunal Federal possuem efeito vinculante, conforme dispõe o artigo 103-A da Constituição Federal, de modo que o projeto não pode atribuir ao juiz poderes para não receber o recurso de apelação que contrarie súmula do Superior Tribunal de Justiça. Tais argumentos são incompatíveis com o projeto em discussão e com o ordenamento vigente.

Ao afirmar que a proposta “adota a força vinculante das súmulas do STF”, nos termos previstos pela Constituição Federal, o autor da Emenda comete um equívoco, pois a proposta não guarda qualquer relação com as súmulas previstas no artigo 103-A da Constituição Federal. As súmulas previstas no mencionado artigo dependem da aprovação de dois terços dos membros da Corte Suprema e possuem efeito vinculante sobre o Poder Judiciário e os demais órgãos da administração pública, enquanto aquelas mencionadas na proposta dependem de maioria simples para sua aprovação, não possuem efeito vinculante e são editadas por todos os tribunais superiores, com o objetivo de orientar as decisões dos magistrados.

Ressalte-se, ainda, que a proposta não cria nova súmula, mas apenas se refere àquelas já existentes.

¹Comentários ao Código de Processo Civil, Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, vol. V: arts. 476 a 565. Rio de Janeiro: Forense, 2004. p. 245.

Além disso, o projeto não vincula os magistrados, garantindo a liberdade para que os mesmos decidam contrariamente ao entendimento sumulado, o que garante a oxigenação das teses predominantes nos tribunais. O que a proposta permite, como já foi dito, é a antecipação dos efeitos já prescritos no art. 557 do Código de Processo Civil.

Diante disso, entendemos que a Emenda nº 02 merece ser rejeitada.

III – Voto

Por todo o exposto, o nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2005, com a rejeição das duas emendas apresentadas.

Sala da Comissão, 25 de janeiro de 2006. – Senador **Aloizio Mercadante**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 90 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/01/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Aloizio Mercadante</i>	
RELATOR: <i>Aloizio Mercadante</i> Senador Aloizio Mercadante	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>Cesar Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>Demostenes Torres</i>	3-JOSÉ AGRIPINO <i>Jose Agripino</i>
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobao</i>	4-JORGE BORNHAUSEN <i>Jorge Bornhausen</i>
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i>
JOÃO BATISTA MOTTA <i>Joao Batista Motta</i>	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾ PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (RELATOR)	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYAGOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ⁽³⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁴⁾
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Peres</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 15/12/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
 Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
 LXXVIII – a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004).

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....
 Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
 Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas:

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de territórios ou estados, ouvidas as respectivas assembleias legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I, (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

.....
 Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
 Art. 103-A. O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efei-

to vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º A súmula terá por objetivo a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica.

§ 2º Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido em lei, a aprovação, revisão ou cancelamento de súmula poderá ser provocada por aqueles que podem propor a ação direta de inconstitucionalidade.

§ 3º Do ato administrativo ou decisão judicial que contrariar a súmula aplicável ou que indevidamente a aplicar, caberá reclamação ao Supremo Tribunal Federal que, julgando-a procedente, anulará o ato administrativo ou cassará a decisão judicial reclamada, e determinará que outra seja proferida com ou sem a aplicação da súmula, conforme o caso.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

.....

Art. 338. A carta precatória e a carta rogatória não suspendem o processo, no caso de que trata o art. 265, IV, b, senão quando requeridas antes do despacho saneador.

Parágrafo único. A carta precatória e a carta rogatória, não devolvidas dentro do prazo ou concedidas sem efeito suspensivo, poderão ser juntas aos autos até o julgamento final.

.....

Art. 524. O agravo de instrumento será dirigido diretamente ao tribunal competente, por meio de petição com os seguintes requisitos: (Redação dada pela Lei nº 9.139, de 1995)

.....

I – a exposição do fato e do direito; (Redação dada pela Lei nº 9.139, de 1995)

II – as razões do pedido de reforma da decisão; (Redação dada pela Lei nº 9.139, de 1995)

III – o nome e o endereço completo dos advogados, constantes do processo (Redação dada pela Lei nº 9.139, de 1995)

.....

Art. 557. O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior. (Redação dada pela Lei nº 9.756, de 17-12-1998)

§ 1º-A Se a decisão recorrida estiver em manifesto confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior, o relator poderá dar provimento ao recurso. (Incluído pela Lei nº 9.756, de 17-12-1998)

§ 1º Da decisão caberá agravo, no prazo de cinco dias, ao órgão competente para o julgamento do recurso, e, se não houver retratação, o relator apresentará o processo em mesa, proferindo voto; provido o agravo, o recurso terá seguimento. (Incluído pela Lei nº 9.756, de 17-12-1998)

§ 2º Quando manifestamente inadmissível ou infundado o agravo, o tribunal condenará o agravante a pagar ao agravado multa entre um e dez por cento do valor corrigido da causa, ficando a interposição de qualquer outro recurso condicionada ao depósito do respectivo valor. (Incluído pela Lei nº 9.756, de 17-12-1998).

.....

Art. 930. Concedido ou não o mandado liminar de manutenção ou de reintegração, o autor promoverá, nos 5 (cinco) dias subseqüentes, a citação do réu para contestar a ação.

Parágrafo único. Quando for ordenada a justificação prévia (art. 928), o prazo para contestar contar-se-á da intimação do despacho que deferir ou não a medida liminar.

.....

LEI Nº 8.952, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

Altera dispositivos do Código de Processo Civil sobre o processo de conhecimento e o processo cautelar.

.....
DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

PARECER Nº , DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2005, que altera os arts. 504, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativamente à forma de interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento de recurso de apelação e a outras questões.

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei integrante da denominada “Reforma Infraconstitucional do Poder Judiciário”, bem como do “Pacto de Estado em Favor de um Judiciário mais Rápido e Republicano”, endossado pelos representantes dos três Poderes da República e encaminhado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo.

O Projeto tem como objetivo alterar os arts. 504, 506, 515 e 518 do Código de Processo Civil, para modificar os procedimentos relativos à interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento do recurso de apelação e a outras questões, de modo a restringir o uso de recursos protelatórios em nosso sistema judicial e aumentar a celeridade da prestação jurisdicional.

O projeto foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal, em votação terminativa, antes de ser encaminhado a esta Casa.

II – Análise

Quanto à constitucionalidade, a proposta não apresenta qualquer vício, uma vez que é de competência privativa da União legislar sobre direito processual civil é legítima a iniciativa e adequada a elaboração

de lei ordinária (arts. 22, I, 48 e 61, caput, da Constituição Federal).

Não há tampouco qualquer obstáculo no que tange à juridicidade do projeto, restando observados os princípios do nosso ordenamento jurídico. Por sua vez, a técnica legislativa empregada no projeto de lei em exame segue os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No mérito, a proposta é de suma importância para a continuidade do processo de reforma do sistema de prestação jurisdicional brasileiro, uma vez que visa a assegurar o direito dos jurisdicionados a um processo judicial com “duração razoável”, nos termos previstos pelo art. 5º, Inciso LXXXIII, da Constituição Federal.

Inicialmente, a proposição promove uma importante alteração na redação do art. 504 do Código de Processo Civil. Atualmente, o Código utiliza mais de uma expressão para tratar de atos semelhantes: ora referindo-se a “despacho”, como no art. 338 e no parágrafo único do art. 930; ora referindo-se a “despacho de mero expediente”, como é o caso do art. 504. Tal confusão possibilita uma interpretação restritiva do disposto no referido artigo do diploma processual, interpretação esta que ensejava a adoção de recursos meramente protelatórios.

O projeto acaba com a possibilidade dessa interpretação. Com isso, além de dar mais precisão à redação do art. 504, impede a interposição de recursos contra todo e qualquer despacho – assim entendidos os atos praticados pelo juiz para impulsionar o processo. Em especial, impede que sejam interpostos recursos perante os despachos que não possuem qualquer conteúdo decisório, evitando, assim, a proposição de recursos meramente protelatórios e que não produzem qualquer efeito substantivo no bojo do processo judicial.

No mesmo sentido, o projeto corrige outra imperfeição contida no texto do diploma atual, modificando a redação do inciso 111, do art. 506. Neste artigo, a expressão “súmula” é utilizada com uma conotação diversa daquela usualmente adotada em nosso universo jurídico, dando margem a mais uma confusão. O novo texto esclarece que a contagem do prazo para a interposição do recurso se dá a partir da publicação do dispositivo do acórdão no órgão oficial e não da publicação da súmula, como consta atualmente, termo que na verdade designa o entendimento consolidado dos tribunais superiores sobre determinadas matérias.

A mesma correção é almejada pela mudança proposta para o parágrafo único, do art. 506, uma vez que a ressalva ali contida é mais condizente com o dispositivo inserido no § 2º, do art. 525, do que com aquele constante do caput do art. 524, como consta no texto atual. Já a proposta de adicionar um § 4º ao art. 515, grata inovação para o nosso ordenamento jurídico, tem como objetivo permitir aos tribunais que determinem a realização ou a renovação do ato processual necessário para sanar eventual nulidade do processo. Na sistemática atual, uma vez detectada a nulidade, o processo é remetido ao juízo de primeira instância, que fica incumbido de realizar os atos necessários para sanar a nulidade e, somente após tê-lo feito, remete o processo de volta ao tribunal para que retome o seu andamento normal. A aprovação do projeto evitará tal remessa, permitindo que a nulidade seja sanada diretamente pelo tribunal, assegurando maior celeridade à tramitação da ação.

Finalmente, o projeto acrescenta um parágrafo ao art. 518 do Código de Processo Civil, com o intuito de impedir a propositura de recurso de apelação contra decisão que esteja em conformidade com súmula do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal.

Esta medida busca solucionar o problema decorrente da interposição excessiva e repetitiva do recurso de apelação em face de decisões que estejam em conformidade com o entendimento pacífico e majoritário dos tribunais superiores, caso em que o inconformismo do recorrente, muitas vezes, é motivado apenas pelas benesses oriundas de eventual efeito suspensivo atribuído ao mencionado recurso.

Ao restringir este impedimento à interposição das apelações propostas em face das decisões que reiterem entendimento consagrado em súmula do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal, o projeto dá um grande passo na direção da economia processual sem, no entanto, restringir a oxigenação e a renovação de idéias em nossas cortes. Isso porque a propositura não impede que os magistrados decidam contrariamente ao entendimento sumulado, nem que tais decisões sejam remetidas, via recurso, às cortes superiores, inclusive para eventual revisão e reformulação dos entendimentos sumulados.

Dessa maneira, o projeto também não representa qualquer afronta às garantias processuais dos jurisdicionados, que estão mantidas. Por outro lado, cria um importante obstáculo para aqueles que utilizam o

Poder Judiciário única e exclusivamente com o intuito de adiar o cumprimento de suas obrigações e prejudicar quem, de forma legítima, fez valer judicialmente um direito seu.

III – Voto

Por todo o exposto, o nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2005.

Sala da Comissão, – Senador **Aloizio Mercadante**, Relator.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2005

Altera os arts. 504, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativamente à forma de interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento de recurso de apelação e a outras questões.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se a alteração proposta ao caput do art. 504 do CPC, conforme disposto no art. 2º do projeto.

Justificação

A pretensão trazida no bojo da referida alteração visa modificar a nomenclatura de um ato do juiz, substituindo a expressão “despacho de mero expediente” por simplesmente “despacho”, mantendo-se a previsão de que tal ato não desafia recurso.

Primeiramente cabe esclarecer (de acordo com De Plácido e Silva) que a palavra despacho possui várias significações. Notadamente na técnica forense exprime a decisão proferida pela autoridade judicial nas petições ou demais papéis submetidos pelas partes a seu conhecimento e solução. Todavia, consistindo o despacho em uma solução ou ciência do requerimento, pedido ou questão levados ao conhecimento da autoridade, a fim de que determine ou delibere a respeito, vários aspectos pode o mesmo apresentar.

Logo, em matéria processual, o “despacho” (em sentido lato) pode ser de mero expediente, interlocutório, saneador ou mesmo definitivo e esses contém em si o seu sentido estrito, pois em cada um desses aspectos têm-se um sentido próprio.

Entende-se em regra por “despacho de mero expediente”, o despacho inicial a qualquer petição ou

requerimento, seja para início de ação, ou para atender ou desatender a qualquer pretensão das partes no curso do processo. E sempre o despacho provocado pela parte mediante apresentação de requerimento ou petição, conceito diferente das outras formas de despacho.

Diante disso, entendemos que a utilização da locução “despacho” é equívoca (ambígua), pois comporta vários sentidos, já ao falar em “despacho de mero expediente”, está o artigo 504 do CPC se referindo exatamente aos despachos despidos de conteúdo decisório, ou seja, usados com o fito único de impulsionar o processo. Nestes casos, inexistindo conteúdo decisório, impossível falar em gravame. Portanto, mais correto manter que dos “despachos de mero expediente” (sentido estrito), não cabe recurso.

Assim, a emenda visa manter o atual art. 504 do CPC, que tem a seguinte redação:

“Art. 504. Dos despachos de mero expediente não cabe recurso.

Sala da Comissão, de janeiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2005

Altera os artigos 504, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.869/73 – Código de Processo Civil, relativamente à forma de interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento de recurso de apelação.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se a seguinte redação ao § 1º, do artigo 518 do CPC, alterado pelo art. 2º do projeto.

“Art. 518.

§ 1º O juiz não receberá o recurso de apelação quando a sentença estiver em conformidade com súmula do Supremo Tribunal Federal.”

Justificação

Como o processo não é um fim em si mesmo, mas um meio destinado a um fim, não deve ir além dos limites necessários à sua finalidade. Há que se reconhecer que muitas matérias já se encontram pacificadas nos tribunais, mas há casos em que juízes de primeiro grau, em lugar de decidirem de vez a causa

acabam por dar margem a recursos meramente protelatórios, além de trazer insegurança e comprometimento com a idéia de oferecer a casos semelhantes soluções diferentes.

Ademais, é preciso atentar para a recente publicação da Emenda Constitucional nº 45/2004 (Reforma do Judiciário), que adotou, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, a chamada súmula vinculante, acrescentando artigo à Constituição da República. Logo a presente proposta que adota a força vinculante das súmulas do STF, mostra-se condizente com a nossa Constituição:

“Art. 103-A. O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)”

Quanto às súmulas do STJ, porém, não há disposição constitucional que lhes conferem efeito vinculante, de modo que, se por um lado é necessário repelir ações de caráter meramente protelatório, por outro deve-se garantir à parte vencida o seu direito ao duplo grau de jurisdição.

Sala da Comissão, de janeiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2005

(nº 4.724/2004, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Altera os arts. 504, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, relativamente à forma de interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento de recurso de apelação e a outras questões.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, relativamente à forma de interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento de recurso de apelação e a outras questões.

Art. 2º Os arts. 504, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 504. Dos despachos não cabe recurso." (NR)

"Art. 506.....

.....

III - da publicação do dispositivo do acórdão no órgão oficial.

Parágrafo único. No prazo para a interposição do recurso, a petição será protocolada em cartório ou segundo a norma de organização judiciária, ressalvado o disposto no § 2º do art. 525 desta Lei."(NR)

"Art. 515.....

.....

§ 4º Constatando a ocorrência de nulidade sanável, o tribunal poderá determinar a realização ou renovação do ato processual, intimadas as partes; cumprida a diligência, sempre que possível prosseguirá o julgamento da apelação."(NR)

"Art. 518.....

§ 1º O juiz não receberá o recurso de apelação quando a sentença estiver em conformidade com súmula do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Apresentada a resposta, é facultado ao juiz, em cinco dias, o reexame dos pressupostos de admissibilidade do recurso."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo

Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2006

(Requerimento nº 4, de 2006-CCJ)

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2005.

Sala das Comissões, 25 de janeiro de 2006. – Senador **Aloizio Mercadante**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

40 PROPOSIÇÃO: PLC Nº 116 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/01/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>Renan Calheiros</i>	
RELATOR:	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i>
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDD <i>Eduardo Azeredd</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,⁽²⁾ PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ⁽³⁾ <i>Marcelo Crivella</i>
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁴⁾
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Pères</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 15/12/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 04, de 2006 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2005 (nº 4.726/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 112, 114, 154, 219, 253, 305, 322, 338, 489 e 555 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos à incompetência relativa, meios eletrônicos, prescrição, distribuição por dependência, exceção de incompetência, revelia, carta precatória e rogatória, ação rescisória e vista dos autos, e revoga o art. 194 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

Sobre a Mesa parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, que será lido pelo Senhor Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 59, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2005 (nº 4.726/2004, na Casa de origem, de iniciativa do Presidente da República) que altera os arts. 112, 114, 154, 219, 253, 305, 322, 338, 489 e 555 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos à incompetência relativa, meios eletrônicos, prescrição, distribuição por dependência, exceção de incompetência, revelia, carta precatória e rogatória, ação rescisória e vista dos autos, e revoga o art. 194 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

Relator: Senador **Aloísio Mercadante**

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei integrante da denominada “Reforma Infraconstitucional do Poder Judiciário” e integrante do “Pacto de Estado em Favor de um

Judiciário mais Rápido e Republicano”, endossado pelos representantes dos três Poderes da República, e encaminhado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo,

O projeto altera o § 5º, do art. 219, do Código de Processo Civil, para ampliar as hipóteses em que o juiz estará autorizado a conhecer de ofício da prescrição de uma ação judicial. No mesmo sentido, modifica os incisos do art. 253 para ampliar as hipóteses de distribuição por dependência e também os arts. 112 e 113, de modo a regulamentar a exceção de incompetência findada em nulidade de cláusula derogatória, oriunda de contrato de adesão.

Promove mudanças também no art. 322, para dispor sobre a necessidade de intimação da parte revel com patrono constituído nos autos e altera o art. 338 para determinar que as cartas precatórias e rogatórias, pendentes de cumprimento, suspendam o processo somente nos casos em que forem solicitadas antes da decisão de saneamento e versem sobre provas imprescindíveis para o prosseguimento da lide.

Prosegue a proposta com transformações no art. 489, do Código de Processo Civil, para regulamentar a possibilidade de suspensão da sentença ou do acórdão rescindendo por meio de medidas de urgência, concomitantemente ao ajuizamento de ação rescisória. Por fim, o projeto altera o art. 555 para regulamentar o pedido de vistas previsto no § 2º deste art., modificando os procedimentos adotados pelos tribunais pátrios. O projeto foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal, em votação terminativa, antes de ser encaminhado a esta Casa.

II – Análise

Quanto à constitucionalidade, o projeto não apresenta qualquer vício, uma vez que é de competência privativa da União legislar sobre direito processual civil, legitima a iniciativa e adequada a elaboração de lei ordinária (arts. 22, I, 48 e 61, caput, da Constituição Federal).

Não há tampouco qualquer obstáculo no que tange à juridicidade do projeto, restando observados os princípios do nosso ordenamento jurídico.

Quanto ao mérito, as alterações propostas merecem nosso apoio, uma vez que seguem as diretrizes traçadas no “Pacto de Estado em Favor de um Judiciário mais Rápido e Republicano”, firmado por ilustres representantes desta Casa, da Câmara dos Deputados, do Poder Judiciário e do Poder Executivo. Nesse sentido, esta proposição vem no bojo de um grande esforço conjunto para a reformulação do nosso sistema de prestação jurisdicional, tomando-o

mais célere e racional, sem, contudo, ferir os direitos e garantias dos jurisdicionados.

As modificações propostas para os arts. 112, 114 e 305 do diploma processual, buscam inserir no ordenamento jurídico brasileiro o entendimento, já dominante em nossos tribunais, de que são nulas as cláusulas de eleição de foro nos chamados contratos de adesão. Isso permite ao juiz reconhecer, de ofício ou a pedido do requerido, a incompetência de foro¹. Inova ainda o projeto ao permitir que a petição arguindo a incompetência possa ser protocolizada no foro do domicílio do réu, evitando, assim, prejuízos à defesa deste último, tendo em vista a possibilidade de existência de obstáculos à sua locomoção.

A alteração proposta para o art. 322 também acolhe entendimento já consolidado na doutrina e na jurisprudência, dispondo sobre a necessidade de intimação dos atos judiciais à *pane revel* que tenha patrono constituído nos autos, o que condicionará a contagem dos prazos.²

O mesmo ocorre com a mudança proposta para o art. 489, que insere em nosso ordenamento a possibilidade de concessão de medidas de urgência, concomitantes ao ajuizamento de demanda rescisória, para suspender o cumprimento da sentença ou do acórdão rescindendo.³

O projeto também altera o § 5º, do art. 219, do Código de Processo Civil, para fixar a regra geral que permite ao juiz conhecer da prescrição, independentemente de provocação das partes. Este dispositivo é complementado pela revogação do art. 194 do Código Civil. Esta medida acabará com as restrições impostas ao conhecimento da prescrição, de ofício, pelo magistrado, contribuindo para a redução da morosidade processual, uma vez que impedirá a prática de atos desnecessários naquelas demandas em que o direito material controvertido já foi fulminado pela prescrição.

A nova redação atribuída aos incisos II e III, do art. 253, do diploma processual, amplia as hipóteses de distribuição por dependência e impede que as *panes* lancem mão de manobras fraudulentas para escolher o juiz da causa. Assim, o juiz que conhecer primeiro da demanda, será o mesmo que deverá julgá-la em caso de repropositura, ainda que tenha ocorrido mudança nos pólos da lide, como nos casos de novo litisconsórcio ativo ou passivo.

A proposta também modifica o artigo 338, do mesmo Código, para esclarecer que, em caso de pendência de carta precatória ou rogatória, o processo somente poderá ser suspenso caso estas atendam a dois requisitos: i) tenham sido requeridas antes da decisão de saneamento; ii) e versem sobre a produção

de provas imprescindíveis para o prosseguimento da instrução. Tal medida contribui concretamente para o aumento da celeridade processual.

Finalmente, a proposta introduz mudanças no artigo 555, do Código de Processo Civil, regulamentando o pedido de vistas previsto no § 2º, estabelecendo o prazo de sua duração e o procedimento a ser adotado em caso de descumprimento do mesmo, contribuindo, dessa forma, para uniformizar a atuação dos tribunais e impedir que o pedido de vista contribua para a alonga na solução do litígio.

No que concerne à redação, optamos por dispor as diversas alterações propostas em artigos distintos, de modo a observar os requisitos de clareza, precisão e ordem lógica estabelecidos pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, nos termos da Emenda de Redação ora proposta.

III – Voto

Por todo o exposto, o nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2005, com a Emenda de Redação que apresenta.

Sala da Comissão, 25 de janeiro de 2006. – Senador **Aloizio Mercadante**, Relator.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1 – CCJ

Disponha-se o texto do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2005, em nove artigos distintos, cada um deles contendo as alterações propostas para os dispositivos referentes ao mesmo tema e renumerando-se os demais artigos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2005

Altera os arts. 112, 114, 154, 219, 253, 305, 322, 338, 489 e 555 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos à incompetência relativa, meios eletrônicos, prescrição, distribuição por dependências, exceção de incompetência, revelia, carta precatória e rogatória, ação rescisória e vista dos autos, e revoga o art. 194 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

Art. 1º Os arts. 112 e 114 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 112.

Parágrafo único. A nulidade da cláusula de eleição de foro, em contrato de adesão, pode ser declarada de ofício pelo juiz, que

declinará de competência para o juízo de domicílio do réu.”(NR)

“Art. 114. Prorrogar-se-á a competência se dela o juiz não declinar na forma do parágrafo único do art. 112 desta Lei ou o réu não opuser exceção declinatória nos casos e prazos legais.”(NR)

Art. 2º O art. 154 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 154.

Parágrafo único. Os tribunais, no âmbito da respectiva jurisdição, poderão disciplinar a prática e a comunicação oficial dos atos processuais por meios eletrônicos, atendidos os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.”(NR)

Art. 3º O art. 219 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 219.

§ 5º O juiz pronunciará, de ofício, a prescrição.
..... ” (NR)

Art. 4º O art. 253 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 253.

II – quando, tendo sido extinto o processo, sem julgamento de mérito, for reiterado o pedido, ainda que em litisconsórcio com outros autores ou que sejam parcialmente alterados os réus da demanda;

III – quando houver ajuizamento de ações idênticas, ao juízo preventivo.”(NR)

Art. 5º O art. 305 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 305.

Parágrafo único. Na exceção de incompetência (art. 112 desta Lei), a petição pode ser protocolizada no juízo de domicílio do réu, com requerimento de sua imediata remessa ao juízo que determinou a citação.”(NR)

Art. 6º O Art. 322 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 322. Contra o revel que não tenha patrono nos autos, correrão os prazos independentemente de intimação, a partir da publicação de cada ato decisório.

Parágrafo único. O revel poderá intervir no processo em qualquer fase, recebendo-o no estado em que se encontrar.”(NR)

Art. 7º O art. 338 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 338. A carta precatória e a carta rogatória suspenderão o processo, no caso previsto na alínea b do inciso IV do art. 265 desta Lei, quando, tendo sido requeridas antes da decisão de saneamento, a prova nelas solicitada apresentar-se imprescindível.”(NR)

Art. 8º O art. 489 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 489. O ajuizamento da ação rescisória não impede o cumprimento da sentença ou acórdão rescindendo, ressalvada a concessão, caso imprescindíveis e sob os pressupostos previstos em lei, de medidas de natureza cautelar ou antecipatória de tutela.”(NR)

Art. 9º O art. 555 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 555.

§ 2º Não se considerando habilitado a proferir imediatamente seu voto, a qualquer juiz é facultado pedir vista do processo, devendo devolvê-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que o recebeu; o julgamento prosseguirá na 1ª (primeira) sessão ordinária subsequente à devolução, dispensada nova publicação em pauta.

§ 3º No caso do § 2º deste artigo, não devolvidos os autos no prazo, nem solicitada expressamente sua prorrogação pelo juiz, o presidente do órgão julgador requisitará o processo e reabrirá o julgamento na sessão ordinária subsequente, com publicação em pauta.”(NR)

Art. 10. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogado o art. 194 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 -Código Civil.

Justificação

A presente emenda busca dotar o projeto em discussão da clareza, precisão e ordem lógica, conforme previsto no artigo 11, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A medida contribuirá para clarificar as alterações propostas no projeto, destacando cada ponto e tema do Código de Processo Civil a ser alterado, o que contribuirá para o desenvolvimento do debate sobre cada uma das matérias.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 116 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/04/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Aluizio Mercadante</i> Senador Aluizio Mercadante	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (RELATOR)	1-DELCIDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALGANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ⁽³⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁴⁾
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Péres</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 15/12/2005.

- (1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).
 (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.
 (3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.
 (4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
LXXVIII – a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004).

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004).

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004).

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao procurador-geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
Art. 103-A. O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º A súmula terá por objetivo a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos

judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica.

§ 2º Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido em lei, a aprovação, revisão ou cancelamento de súmula poderá ser provocada por aqueles que podem propor a ação direta de inconstitucionalidade.

§ 3º Do ato administrativo ou decisão judicial que contrariar a súmula aplicável ou que indevidamente a aplicar, caberá reclamação ao Supremo Tribunal Federal que, julgando-a procedente, anulará o ato administrativo ou cassará a decisão judicial reclamada, e determinará que outra seja proferida com ou sem a aplicação da súmula, conforme o caso.”

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

SEÇÃO V

Da Declaração de Incompetência

Art. 112. Argúi-se, por meio de exceção, a incompetência relativa.

Art. 113. A incompetência absoluta deve ser declarada de ofício e pode ser alegada, em qualquer tempo e grau de jurisdição, independentemente de exceção.

§ 1º Não sendo, porém, deduzida no prazo da contestação, ou na primeira oportunidade em que lhe couber falar nos autos, a parte responderá integralmente pelas custas.

§ 2º Declarada a incompetência absoluta, somente os atos decisórios serão nulos, remetendo-se os autos ao juiz competente.

SEÇÃO II

Da Verificação dos Prazos e das Penalidades

Art. 193. Compete ao juiz verificar se o serventário excedeu, sem motivo legítimo, os prazos que este Código estabelece.

Art. 194. Apurada a falta, o juiz mandará instaurar procedimento administrativo, na forma da Lei de Organização Judiciária.

CAPÍTULO II

Da Suspensão do Processo

Art. 265. Suspende-se o processo:

I – pela morte ou perda da capacidade processual de qualquer das partes, de seu representante legal ou de seu procurador;

II – pela convenção das partes;

III – quando for oposta exceção de incompetência do juízo, da câmara ou do tribunal, bem como de suspeição ou impedimento do juiz;

IV – quando a sentença de mérito:

a) depender do julgamento de outra causa, ou da declaração da existência ou inexistência da relação jurídica, que constitua o objeto principal de outro processo pendente;

b) não puder ser proferida senão depois de verificado determinado fato, ou de produzida certa prova, requisitada a outro juízo;

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável, com a Emenda de Redação nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, que apresenta.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1-CCJ, de redação.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 60, DE 2006

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2005 (nº 4.726, de 2004, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2005 (nº 4.726, de 2004, na Casa de origem), que altera os arts. 112, 114, 154, 219, 253, 305, 322, 338, 489 e 555 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos à incompetência relativa, meios eletrônicos, prescrição, distribuição por dependência, exceção de incompetência, revelia, carta precatória e rogatória, ação rescisória e vista dos autos; e revoga o art. 194 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, consolidando a emenda nº 1, de redação, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de janeiro de 2006. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator – **Efraim Moraes** – **Tião Viana** – **Eduardo Siqueira Campos**.

ANEXO AO PARECER Nº 60, DE 2006

Altera os arts. 112, 114, 154, 219, 253, 305, 322, 338, 489 e 555 da Lei nº. 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos à incompetência relativa, meios eletrônicos, prescrição, distribuição por dependência, exceção de incompetência, revelia, carta precatória e rogatória, ação rescisória e vista dos autos; e revoga o art. 194 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 112 e 114 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 112.

Parágrafo único. A nulidade da cláusula de eleição de foro, em contrato de adesão, pode ser declarada de ofício pelo juiz, que declinará de competência para o juízo de domicílio do réu.” (NR)

“Art. 114. Prorrogar-se-á a competência se dela o juiz não declinar na forma do parágrafo único do art. 112 desta lei ou o réu não opuser exceção declinatória nos casos e prazos legais.”(NR)

Art. 2º O art. 154 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 154.

Parágrafo único. Os tribunais, no âmbito da respectiva jurisdição, poderão disciplinar a prática e a comunicação oficial dos atos processuais por meios eletrônicos, atendidos os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.” (NR)

Art. 3º O art. 219 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 219.

§ 5º O juiz pronunciará, de ofício, a prescrição.

..... ” (NR)

Art. 4º O art. 253 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 253.

II – quando, tendo sido extinto o processo, sem julgamento de mérito, for reiterado o pedido, ainda que em litisconsórcio com outros autores ou que sejam parcialmente alterados os réus da demanda;

III – quando houver ajuizamento de ações idênticas, ao juízo prevento.

..... ”(NR)

Art. 5º O art. 305 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 305.

Parágrafo único. Na exceção de incompetência (art. 112 desta lei), a petição pode ser protocolizada no juízo de domicílio do réu, com requerimento de sua imediata remessa ao juízo que determinou a citação.” (NR)

Art. 6º O art. 322 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 322. Contra o revel que não tenha patrono nos autos, correrão os prazos independentemente de intimação, a partir da publicação de cada ato decisório.

Parágrafo único. O revel poderá intervir no processo em qualquer fase, recebendo-o no estado em que se encontrar.”(NR)

Art. 7º O art. 338 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 338. A carta precatória e a carta rogatória suspenderão o processo, no caso previsto na alínea b, do inciso IV do art. 265 desta lei, quando, tendo sido requeridas antes da decisão de saneamento, a prova nelas solicitada apresentar-se imprescindível.

..... (NR)

Art. 8º O art. 489 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 489. O ajuizamento da ação rescisória não impede o cumprimento da sentença ou acórdão rescindendo, ressalvada a concessão, caso imprescindíveis e sob os pressupostos previstos em lei, de medidas de natureza cautelar ou antecipatória de tutela.”(NR)

Art. 9º O art. 555 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 555.

§ 2º Não se considerando habilitado a proferir imediatamente seu voto, a qualquer juiz é facultado pedir vista do processo, devendo devolvê-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que o recebeu; o julgamento prosseguirá na P (primeira) sessão ordinária subsequente à devolução, dispensada nova publicação em pauta.

§ 3º No caso do § 2º deste artigo, não devolvidos os autos no prazo, nem solicitada expressamente sua prorrogação pelo juiz, o presidente do órgão julgador requisitará o processo e reabrirá o julgamento na sessão ordinária subsequente, com publicação em pauta.” (NR)

Art. 10. Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Art. 11 Fica revogado o art. 194 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Papa-léo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2006

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2005, que “Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração mínima de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade”.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006.
– Senadora **Fátima Cleide**.

REQUERIMENTO Nº 63, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2005 que, “Dispõe sobre o ensino na Marinha”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 144, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 61, de 2006 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2005 (nº 3.675/2004, na Casa de origem), que altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração mínima de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

Parecer sob nº 47, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, de redação, que apresenta.

Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs 1 e 2-CE, de redação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 61, DE 2006

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2005 (nº 3.675/2004, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2005 (nº 3.675, de 2004, na Casa de origem), que altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração mínima de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade, consolidando as Emendas nº 1 e 2, de redação, da Comissão de Educação, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de janeiro de 2006.

ANEXO AO PARECER Nº 61, DE 2006

Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 29 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.” (NR)

Art. 2º O inciso II do art. 30 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30.
II – pré-escolas, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.” (NR)

Art. 3º O art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:
.....” (NR)

Art. 4º O § 2º e o inciso I do § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 87.
§ 2º O poder público deverá recensear os educandos no ensino fundamental, com especial atenção para o grupo de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e de 15 (quinze) a 16 (dezesseis) anos de idade.

§ 3º
I – matricular todos os educandos a partir dos 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

- a) (Revogado)
- b) (Revogado)
- c) (Revogado)

.....” (NR)

Art. 5º Os Municípios, os Estados e o Distrito Federal terão prazo até 2010 para implementar a obrigatoriedade para o ensino fundamental disposto no art. 3º desta lei e a abrangência da pré-escola de que trata o art. 2º desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 14, de 2006**, da Comissão de Educação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 62, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento nº 14, de 2006, de minha autoria que “requer que sejam fornecidas pelo Tribunal de Contas da União informações sobre a concorrência pública que dá origem à Portaria nº 450, de 28 de agosto de 2003, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão à FM São Bento de Amontada Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pindoretama, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo do Senado Federal nº 1.493 de 2004, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.493, de 2004, evidencia problemas que remontam à Comissão de Licitações do Ministério das Comunicações”.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006.

Em 25 de Janeiro de 2006.

Senador REGINALDO DUARTE

Senador Wilson Pinheiro (Sen. Fernando Collor)

Senador Roberto de Sá (Sen. Roberto de Sá)

Senador José Carlos de Albuquerque (Sen. José Carlos de Albuquerque)

Senador José Maranhão (Sen. José Maranhão)

Senador Genivaldo Melo (Sen. Genivaldo Melo)

Senador Zema (Sen. Zema)

Senador Antônio Carlos Valadares (Sen. Antônio Carlos Valadares)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Em virtude da retirada do requerimento, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.493, de 2004, volta à Comissão de Educação para apreciação em caráter terminativo.

O Requerimento nº 14, de 2006, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 63, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2005 que, “Dispõe sobre o ensino na Marinha”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006. – Senador **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Considerando que a matéria consta da pauta da convocação extraordinária, coloco o requerimento em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2005, vai ao exame da Comissão de Educação. Em seguida, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 64, DE 2006

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 1, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 235, de 2005, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo pela República Federativa do Brasil junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$658,300,000.00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos constituirão o Primeiro Empréstimo Programático para Reformas do Setor de Previdência Social – FISCAL III”.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 235, DE 2005.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 24/10/11 05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: _____

* **RELATOR(A):** DEU JEFFERSON PÉRES

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) <i>César Borges</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) <i>Jonas Pinheiro</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>Rodolpho Tourinho</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i>	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB) <i>Sérgio Guerra</i>	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>
TASSO JEREISSATI (PSDB) <i>Tasso Jereissati</i>	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB) <i>Teotônio Vilela Filho</i>

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT) <i>Aloizio Mercadante</i>	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>
EDUARDO SUPLYCY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) <i>Patrícia Saboya Gomes</i>	7-SERYS SLHESSARENKO (PT) <i>Serys Slhessarenko</i>

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 64, de 2006 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 2006 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 38, de 2006, Relator: Senador Jefferson Péres), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até seiscentos e cinqüenta e oito milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).*

Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Sobre a Mesa parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte

PARECER Nº 62, DE 2006

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 2006.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 2006, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até US\$658,300.000.00 (seiscentos e cinqüenta e oito milhões e trezentos mil dólares norte-americanos), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de janeiro de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Efraim Morais**, Relator – Senador **Tião Viana** – Senador **Paulo Otávio** – Senadora **Serys Slhessarenko**.

ANEXO AO PARECER Nº 62, DE 2006

Redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 2006.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2006

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até US\$658,300,000.00 (seiscentos e cinqüenta e oito milhões e trezentos mil dólares norte-americanos), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor total de até US\$658,300,000.00 (seiscentos e cinqüenta e oito milhões e trezentos mil dólares norte-americanos), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito constituem o Primeiro Empréstimo Progra-

mático para Reformas no Setor de Previdência Social – Fiscal III.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – devedor: República Federativa do Brasil;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

III – valor total: até US\$658,300,000.00 (seiscientos e cinquenta e oito milhões e trezentos mil dólares norte-americanos);

IV – modalidade de empréstimo: empréstimo margem fixa (“fixed spread loan”), com fixação automática da taxa de juros, conforme realização dos desembolsos, e com taxa de possibilidade de:

a) conversão de moeda;

b) conversão da taxa de juros de flutuante para fixa ou vice-versa;

c) estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros;

V – prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 2006;

VI – carência: 5 (cinco) anos;

VII – amortização: 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de julho de 2010 e a última em 15 de janeiro de 2022;

VIII – juros: exigidos semestralmente em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da “Libor-6 meses” e “spread” de até 0,75% a.a., (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

IX – comissão de compromisso: exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamento dos juros, e calculada com base na taxa de até 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não-desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, sendo que a taxa de até 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) incidirá até o 4º (quarto) ano de sua entrada em vigor; após esse período, a taxa máxima será de 0,75% a.a., (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

X – comissão à vista: até 1% sobre o valor do empréstimo, a ser deitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 65, DE 2006

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 2, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 5, de 2006, que “propõe ao Senado Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$4,000,000.00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento parcial do Projeto de Assistência Técnica para o Setor de Habitação – TAL Habitação”.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 05, DE 2006.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 11/01/06 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

RELATOR(A): *[Assinatura]*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) <i>[Assinatura]</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL) <i>[Assinatura]</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
RUI TUMA (PFL) <i>[Assinatura]</i>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB) <i>[Assinatura]</i>
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO <i>[Assinatura]</i>	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>[Assinatura]</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>[Assinatura]</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT) <i>[Assinatura]</i>
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) <i>[Assinatura]</i>	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

Comissão de Assuntos Econômicos

MSF Nº 05 de 2006

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 65, de 2006 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 2006 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 39, de 2006, Relatora: Senadora Lúcia Vânia), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).*

Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Pedro Simon, com muita honra, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na Comissão de Assuntos Econômicos e agora no plenário, votarei favoravelmente a todas essas concessões de crédito.

Entendo o espírito da Comissão, o espírito do Plenário e a situação difícil por que estão atravessando os Municípios e os Estados. Li e estudei, assim como a minha assessoria, todos esses projetos. Cada um tem uma interrogação, uma dúvida, algo que, se adotássemos a rigidez, não passaria. Mas a decisão da Comissão foi acertada, e a decisão do Plenário está acertada. Só espero que, quando chegar a vez do projeto do Rio Grande do Sul, tenhamos a mesma disposição e a mesma simpatia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não tenha absolutamente nenhuma dúvida, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Tenho certeza.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenha certeza.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte

PARECER Nº 63, DE 2006

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2006.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2006, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de US\$4,000,000.00 (quatro milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento– BIRD.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de janeiro de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Efraim Morais**, Relator – Senador **Tião Viana** – Senador **Paulo Otávio** – Senadora **Serys Slhessarenko**.

ANEXO AO PARECER Nº 63, DE 2006

Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2006.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2006

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de US\$ 4,000,000.00 (quatro

milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento– BIRD.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor total de US\$4,000,000.00 (quatro milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento– BIRD.

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao Projeto de Assistência Técnica para o Setor de Habitação– TAL Habitação.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – devedor: República Federativa do Brasil;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento– BIRD;

III – valor total: até US\$4,000,000.00 (quatro milhões de dólares norte-americanos);

IV – modalidade de empréstimo: empréstimo com margem fixa (“fixed spread loan”), com fixação automática da taxa de juros, a cada 6 (seis) meses, e com todas as conversões possíveis, relativamente à taxa de juros, à moeda e ao estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros;

V – prazo de desembolso: até 30 de setembro de 2009;

VI – amortização: 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais consecutivas, vencíveis a cada 15 de janeiro e 15 de julho, entre 15 de janeiro de 2011 e 15 de julho de 2022, sendo as 23 (vinte e três) primeiras parcelas no valor de US\$166,800.00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos dólares norte-americanos) 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) e a 24ª (vigésima quarta) no valor de US\$163,600.00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos dólares norte-americanos) 4,09% (quatro inteiros e nove centésimos por cento);

VII – juros: exigidos semestralmente, em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual inicialmente flutuante, composta da “Libor-6 meses” e “spread” de 0,5% (cinco décimos por cento);

VIII – comissão de compromisso: exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamento dos juros, e calculada com base na taxa de até 0,85% a.a., (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não-desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do con-

trato, sendo que a taxa de até 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) incidirá até o 4º (quarto) ano de sua entrada em vigor; e 0,75% a.a., (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) em diante;

IX – comissão à vista: até 1,0% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 66, DE 2006

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 3, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 6, de 2006, que “propõe ao Senado Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de US\$8,000,000.00 (oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos serão destinados ao financiamento do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humanos – HD–TAL”.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006.

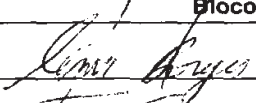


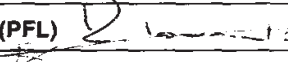

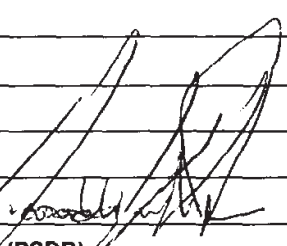
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 06, DE 2006.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 24 / 01 / 06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

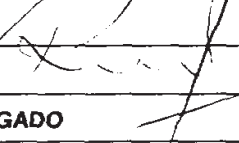
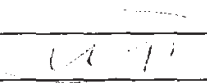
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

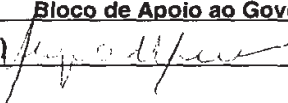

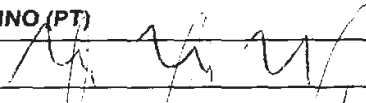
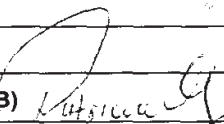
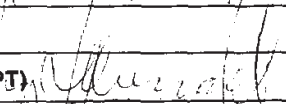
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) 	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL) 	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHÓ (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
RIEU TUMA (PFL) 	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCÁ 
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SERGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA 
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT) 	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT) 
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) 	7-SERYS SLHESSARENKO (PT) 

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES 
------------	--

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 66, de 2006 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 2006 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 40, de 2006, Relatora: Senadora Ideli Salvatti), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano (HD-TAL).*

Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passamos à votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 3, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador, Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 64, DE 2006

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 2006.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 2006, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$8,000,000.00 (oito milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano – HD-TAL.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de janeiro de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Efraim Morais**, Relator – Senador **Tião Viana** – Senador **Paulo Otávio** – Senador **Serys Slhessarenko**.

ANEXO AO PARECER Nº 64, DE 2006

Redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 2006.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2006

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$8,000,000.00 (oito milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano HD-TAL.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$8,000,000.00 (oito milhões de dólares norte-americanos).

§ 1º Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput**, serão utilizados para financiar o Projeto de Assistência Técnica ao Progra-

ma de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano – HD-TAL.

§ 2º A autorização prevista no caput fica condicionada:

I – ao recebimento pelo Bird de parecer jurídico referente à legalidade do contrato;

II – à celebração de acordo legal entre o Ministério da Fazenda e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com parecer jurídico da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e do IBGE confirmando a legalidade do acordo;

III – ao estabelecimento das unidades de implementação do projeto no Ministério da Saúde e no IBGE;

IV – ao Ministério da Fazenda demonstrar o cumprimento das condições contratuais previstas, mediante manifestação prévia do Bird.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º, deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: República Federativa do Brasil;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

III – valor: US\$8,000,000.00 (oito milhões de dólares norte-americanos);

IV – modalidade de empréstimo: margem fixa, com todas as conversões possíveis e fixação automática de taxa de juros a cada 6 (seis) meses;

V – prazo de desembolso: até 31 de julho de 2009;

VI – amortização: 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais consecutivas, vencíveis a cada 15 de janeiro e 15 de julho, entre 15 de janeiro de 2011 e 15 de julho de 2022, sendo as 23 (vinte e três) primeiras parcelas no valor de US\$333,600.00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos dólares norte-americanos), ou 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) do valor desembolsado, e a 24ª (vigésima quarta) parcela no valor de US\$327,200.00 (trezentos e vinte e sete mil e duzentos dólares norte-americanos), ou 4,09% (quatro inteiros e nove centésimos por cento) do valor desembolsado;

VII – juros: exigidos semestralmente, vencíveis em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual inicialmente flutuante, equivalente à taxa “Libor” de 6 (seis) meses para o dólar norte-americano e margem (“spread”) de 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano);

VIII – comissão de compromisso: de 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os

saldos devedores não-desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, até o 4º (quarto) ano de sua entrada em vigor, e de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) em diante;

IX – comissão à vista: até 1,0% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 67, DE 2006

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 4, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 7, de 2006, que “propõe ao Senado Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$57,643,000.00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal”.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passaremos ao mérito proposto pelo requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2006

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 67, de 2006 – art. 336, inciso II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 2006 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 41, de 2006, Relator: Senador Mão Santa), que *autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cinqüenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América.*

Ao Projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do Projeto, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Paulo Octávio, para encaminhar a votação.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero registrar o empenho do Senador Mão Santa, que fez o relatório na Comissão de Assuntos Econômicos, muito rapidamente. S. Ex^a entendeu a necessidade de Brasília, principalmente a do Entorno. Este projeto vai beneficiar cidades do Entorno de Brasília que não têm saneamento nenhum e vai, logicamente, proteger o grande manancial que Brasília tem. Portanto, agradeço ao Senador Mão Santa e à Comissão de Assuntos Econômicos que decidiu e votou com a rapidez necessária.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria também destacar o papel de V. Ex^a na agilização desta votação. Aliás, hoje tive oportunidade de falar com o Governador e dar esse testemunho pessoalmente. Parabéns a V. Ex^a e a Brasília também.

Não havendo mais quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 4, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 65, DE 2006

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 2006.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 2006, que autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$57,643,000.00 (cinqüenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de janeiro de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Paulo Octávio**, Relator – senador **Tião Viana** – Senadora **Serys Slhessarenko** – Senador **Efraim Morais**.

ANEXO AO PARECER Nº 65, DE 2006

Redação final do Projeto de Resolução nº 4 de 2006.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48. item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2006

Autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, como Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$57,643,000.00 (cinqüenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Distrito Federal autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desen-

volvimento – BIRD, no valor de até US\$57,643,000.00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Distrito Federal;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$57,643,000.00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares norte-americanos);

V – prazo de desembolso: até 31 de março de 2011;

VI – amortização: 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de setembro de 2010 e a última em 15 de março de 2022;

VII – juros: exigidos semestralmente em 15 de março e 15 de setembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da “Libor” de 6 (seis) meses e margem (spread) a ser definida na data de assinatura do empréstimo e que vigorará até o encerramento;

VIII – comissão de compromisso: de 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos devedores não-desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, até o 40 (quarto) ano, e de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) em diante;

IX – taxa inicial: 1,0% (um por cento) sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada na conta do empréstimo, quando da efetividade do contrato.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Distrito Federal na operação de crédito referida nesta resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput é condicionada a que o Distrito Federal celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação de receitas das quotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157, 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para

cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Distrito Federal.

Art. 4º A autorização prevista no art. 1º é condicionada a:

I – verificação pelo Ministério da Fazenda do cumprimento das condições prévias para o primeiro desembolso, previstas na minuta do acordo de empréstimo;

II – verificação da adimplência do Distrito Federal junto à União e suas entidades controladas;

III – encaminhamento de nova certidão de regularidade previdenciária (CRP) pelo Distrito Federal ao Ministério da Fazenda.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Senadores César Borges e Antonio Carlos Magalhães, a exemplo do que fez o Senador Pedro Simon, quando cobrou a votação do projeto do Rio Grande do Sul, estão cobrando também a votação do projeto da Bahia. Estamos chegando lá.

O Senador Romeu Tuma lembra que São Paulo também, assim como o Espírito Santo.

Senador Wellington Salgado de Oliveira, com a aquiescência do Senador Papaléo Paes.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, somando todos esses empréstimos, quanto dá? Eles vão dar os 15 bilhões, de novo, não? É muito empréstimo, Sr. Presidente. Daqui a pouco, só vamos mudar de credor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É uma rotina. São empréstimos aos Estados, a preço recomendável.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu sei, mas estou dizendo o seguinte: nós pagamos uma parte há pouco e agora, na rotina, estamos pegando empréstimo de novo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Essa dívida não é do Governo Federal. Apenas o aval é do Governo Federal. Essa dívida é dos Estados da Federação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 68, DE 2006

Nos termos do art. 336, II, combinado como art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 5, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal

nº 8, de 2006, que “propõe ao Senado Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de São Bernardo do Campo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$72,000,000.00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinados ao financiamento parcial do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo”.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 08, DE 2006.
NÃO TERMINATIVA**

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE : / - / 06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOUBINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

Comissão de Assuntos Econômicos

101 Nº 3 de 1971

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passemos ao PRS nº 5, de 2006:

O Relator foi o eminente Senador Flexa Ribeiro.

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 68, de 2006 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 2006 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 42, de 2006, Relator: Senador Flexa Ribeiro), que *autoriza o Município de São Bernardo do Campo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América.*

Ao Projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 5, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 66, DE 2006

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 2006.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 2006, que autori-

za o Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$72,000,000.00 (setenta e dois milhões de dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de janeiro de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Paulo Octávio**, Relator – Senador **Tião Viana** – Senadora **Serys Slhessarenko**.

ANEXO AO PARECER Nº 66, DE 2006

Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 2006.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2006

Autoriza o Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$72,000,000.00 (setenta e dois milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$72,000,000.00 (setenta e dois milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá, ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$72,000,000.00 (setenta e dois milhões de dólares norte-americanos);

V – prazo de desembolso: 6 (seis) anos;

VI – modalidade: empréstimo do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na “Libor”;

VII – amortização: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar 20 (vinte) anos após a assinatura do contrato;

VIII – juros: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela:

a) taxa de juros “Libor” trimestral para dólar norte-americano;

b) mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade “Libor”;

c) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da “Libor”; e

d) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

IX – comissão de crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa máxima de até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não-desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, sendo que o Município de São Bernardo do Campo, a princípio, pagará uma comissão de crédito de 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), podendo esse percentual ser modificado, semestralmente, pelo BID, sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

X – recursos para inspeção e supervisão geral: durante o período de desembolso, não serão reservados recursos do financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante esse período, sendo que, em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de São Bernardo do Campo na operação de crédito referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput é condicionada a que o Município de São Bernardo do Campo celebre contrato com a União para o oferecimento de contragarantias, sob a forma de vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 156 e 158 e dos recursos de que trata o art. 159, incisos I e II, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do município.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 69, DE 2006

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 6, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 14, de 2006, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$9.000.000,00 (nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do “Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na Região da Mata Atlântica de São Paulo”.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 14, DE 2006.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 24/01/06 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: _____

RELATOR(A): _____

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCA
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

OSMAR DIAS

Comissão de Assuntos Econômicos **PDT**

1- JEFFERSON PÉRES

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos

do Requerimento nº 69, de 2006 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 2006 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 43, de 2006, Relator: Senador Flávio Arns), que *autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América.*

Ao Projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Se alguém falar para encaminhar a votação vou pedir verificação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem razão.

Discussão do projeto, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Ao Senador Antonio Carlos, meus agradecimentos por colaborar na aprovação desta emenda por São Paulo. Sei que a Bahia também tem. E com todo amor à Bahia vou fazer a mesma coisa.

Mas hoje é um dia especial, Senador Antonio Carlos, meu querido amigo, hoje é aniversário de São Paulo; a cidade onde eu nasci, onde eu vivi e me criei. Esse é um projeto de manutenção e recu-

peração da Mata Atlântica, na Serra do Mar, para onde, quando criança, meu pai nos levava. Está sendo recuperado em respeito ao meio ambiente pelo Governador Geraldo Alckmin. A minha cidade de São Paulo, dirigida pelo Prefeito Serra, a quem cumprimento, tenho certeza, conta com o Senador Antonio Carlos Magalhães. A Bahia por inteiro está conosco nesta hora.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por ter colocado em pauta, com toda essa urgência, e ao Senador Flávio Arns, que foi brilhante em atender o pedido direto do Governador Geraldo Alckmin.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também, em homenagem à cidade de São Paulo, ao Estado de São Paulo, apoiar esta proposição relativa à proteção do meio ambiente. O meu voto é “sim”.

Obrigado.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sei que aí não tem nenhum empréstimo para o Piauí. Estou achando que é muito pouco dinheiro para São Paulo, mas, como diz aqui o Senador Tuma, é para arrumar a mata onde ele brincou quando era criança. Votamos com muito prazer. Nove milhões para São Paulo, isso é até brincadeira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antero.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – É uma questão de ordem, apenas, Sr. Presidente. Gostaria só que V. Ex^a fizesse o registro de que nas votações nominiais anteriores ficasse registrado que acompanhei o voto da Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Casa registrará a manifestação de V. Ex^a, Senador Antero Paes de Barros.

Em votação o Projeto de Resolução nº 6.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 6, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 67, DE 2006

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 6, de 2006.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 6, de 2006, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$9,000,000.00 (nove milhões de dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de janeiro de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Paulo Octávio**, Relator – Senador **Tião Viana** – Senadora **Serys Slhessarenko**.

ANEXO AO PARECER Nº 67, DE 2006

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2006

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, Com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID,

no valor de até US\$9,000,000.00 (nove milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$9,000,000.00 (nove milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito externo destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na Região da Mata Atlântica de São Paulo.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de São Paulo;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$9,000.000.00 (nove milhões de dólares norte-americanos);

V – prazo de desembolso: até 4 (quatro) anos;

VI – amortização: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se semestralmente nos dias 15 dos meses de março e setembro, a partir de 15 de março de 2010, e a última, o mais tardar, 25 (vinte e cinco) anos após a data de vigência;

VII – juros: exigidos semestralmente e pagos nos dias 15 de março e 15 de setembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela:

a) taxa de juros “Libor” trimestral para dólar norte-americano;

b) mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade “Libor”;

c) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da “Libor”;

d) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

VIII – comissão de crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,75% a.a., (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o

saldo não-desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato; o mutuário, porém, a princípio, pagará uma comissão de crédito de 0,25% a.a., (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), podendo esse percentual ser modificado, semestralmente pelo BID, sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% a.a., (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

IX – recursos para inspeção e supervisão geral: durante o período de desembolso, não serão reservados recursos do financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o BID estabelecer o contrário durante tal período, mas, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, não poderão destinar-se recursos superiores a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na operação de crédito externo referida nesta resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada a:

I – que o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das quotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado;

II – que seja verificado o cumprimento pelo Estado de São Paulo das condições do primeiro desembolsos.

Art. 4º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento a ser lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 70, DE 2006

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 7, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 15, de 2006, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$73,500,000.00 (setenta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Rodoviário do Espírito Santo II”.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006.

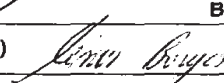
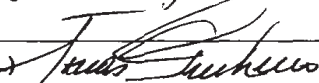
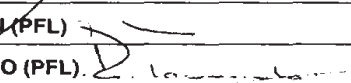
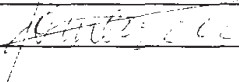
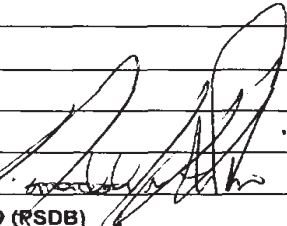
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 15, DE 2006.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 09/01/06 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

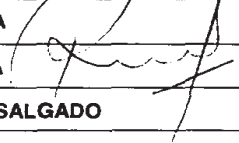
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

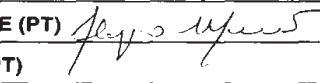

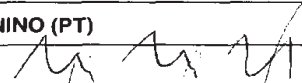
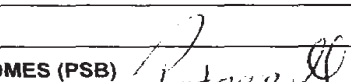
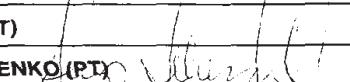
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) 	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) 	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

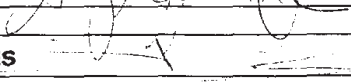
PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA 
LUIZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT) 	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLICY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT) 
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) 	7-SERYS SLHESARENKO (PT) 

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES 
------------	--

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 70, de 2006 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 2006 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 44, de 2006, Relator: Senador Osmar Dias), que *autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até setenta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América.*

Ao Projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 7, de 2006, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 68, DE 2006

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 2006.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 2006, que autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$73,500,000.00 (setenta e três milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de janeiro de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente

– Senador **Efraim Moraes**, Relator – Senador **Tião Viana** – Senador **Paulo Octavio** – Senadora **Serys Shlessarenko**.

ANEXO AO PARECER Nº 68, DE 2006

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2006

Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$73,500,000.00 (Setenta e três milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal Resolve:

Art. 1º É o Estado do Espírito Santo autorizado a contratar operação de crédito externo, mediante garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$73,500,000.00 (setenta e três milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do Programa Rodoviário do Espírito Santo II.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Espírito Santo;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$73,500,000.00 (setenta e três milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

V – prazo de desembolso: até 5 (cinco) anos;

VI – amortização: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se nos dias 20 dos meses de janeiro e julho, a partir de 6 (seis) meses da data inicialmente prevista para o desembolso final, e a última, o mais tardar, 20 (vinte) anos após a assinatura do contrato;

VII – juros: exigidos semestralmente e pagos nos dias 20 de janeiro e 20 de julho de cada ano, calculados

sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta por:

- a) taxa de juros “Libor” trimestral para dólar norte-americano;
- b) mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos da modalidade “Libor”;
- c) mais o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da “Libor”; e
- d) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

VIII – comissão de crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa máxima de até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não-desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato; o Estado do Espírito Santo, a princípio, pagará uma comissão de crédito de 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), podendo esse percentual ser modificado, semestralmente, pelo BID, sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

IX – recursos para inspeção e supervisão geral: durante o período de desembolso, não serão reservados recursos do financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante tal período; em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Espírito Santo na operação de crédito referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput é condicionada a que o Estado do Espírito Santo:

I – celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação dos direitos e créditos relativos a quotas ou parcelas da

participação do estado na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, incisos I, alínea “a”, e II, da Constituição Federal, complementadas por fiança bancária, hipoteca ou quaisquer outras garantias em direito admitidas;

II – demonstre, mediante manifestação prévia do Banco Interamericano de Desenvolvimento, o cumprimento das condições contratuais prévias à realização do primeiro desembolso.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, Requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 71, DE 2006

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 8, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 73, de 2006, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$49,296,000.00 (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Áreas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II”.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 73, DE 2006.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 24/01/06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Everton Lacerda*

RELATOR(A): *Paulo*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) <i>César Borges</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) <i>Jonas Pinheiro</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>Rodolpho Tourinho</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROSEANE TUMA (PFL) <i>Roseane Tuma</i>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) <i>Lucia Vania</i>	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>Ana Julia Carepa</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>
EDUARDO SUPPLY (PT) <i>Eduardo Supply</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT) <i>Flávio Arns</i>
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) <i>Patricia Saboya Gomes</i>	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos

do Requerimento nº 71, de 2006 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 2006 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 45, de 2006, Relator: Senador Luiz Otávio), que *autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Áreas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II.*

Ao Projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães para encaminhar.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Quero falar em meu nome e em nome dos Senadores César Borges e Rodolpho Tourinho, para dizer aos baianos e, em particular, ao Governador Paulo Souto, que, às vinte e duas horas e quarenta e dois minutos, estávamos aqui, desde nove horas da manhã, para aprovar este projeto que vai beneficiar os baianos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu gostaria de parabenizar V. Ex^a, o Senador César Borges e o Senador Rodolpho Tourinho também e dizer que não há nenhuma coincidência com relação ao fato de termos votado este requerimento somente agora. É que o desejo de defender os interesses da Bahia e da Bancada da Bahia e o quanto de estraté-

gica a presença da Bancada da Bahia significava para deliberação, hoje, nesta Casa, era fundamental que guardássemos estrategicamente este requerimento. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Eu sei que V. Ex^a queria uma prova de esforço dos Senadores baianos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O importante, Sr. Presidente, é que estamos vivendo uma hora muito importante. Enquanto se aprova um projeto de nove milhões para São Paulo, aprova-se um de 49 para a Bahia. É inédito! Pelo menos o Brasil está contente com a Bahia derrotar São Paulo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Senador Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, eu acho que é importante o que aconteceu, até porque os três Senadores hoje, o Senador César Borges, inclusive usando da tribuna, com o aparte dos dois brilhantes Senadores da Bahia, queixou-se do abandono que a Bahia vem sofrendo, a retaliação do Governo Federal. Quer dizer, eu acho que é uma compensação. Os três estão sorrindo e nós sorrimos juntos, em homenagem à Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, creio que este deva ser o último ou penúltimo item. Quero só testemunhar a vigilância do PFL em torno do interesse legítimo do Estado da Bahia. Aqui estamos nós, mas aqui está principalmente a trinca valente baiana, à frente o Senador Antonio Carlos Magalhães, para garantir os quarenta e poucos milhões de dólares que, com certeza absoluta, vão ser muito bem gastos pelo Governador Paulo Souto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Senador Mão Santa. Em seguida, darei a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Renan Calheiros, V. Ex^a, brilhante no Poder Judiciário, no Legislativo e com perspectiva invejável de atingir o Poder Executivo.

Mas eu queria até fazer um paralelo com outro que contribuiu muito com isso tudo, Abraham Lincoln, que também esteve no Judiciário, no Legislativo e no Executivo, aquele que disse que a democracia é o governo do povo, para o povo e pelo povo e deu uma mensagem aos governantes: “Caridade para todos, malícia para nenhum e firmeza no direito”.

Mas, atentai bem: ontem eu falava que ele disse: “Não faça nada contra a opinião pública porque malogra. Tudo com ela tem êxito”. E Juscelino, o nosso, mais ou menos disse: “Como vai o monstro?” Juscelino chamava Israel Pinheiro e José Maria Alckimin, nas caladas da noite, a uma hora como esta, e dizia: “Como vai o monstro?” O monstro era o povo.

Mas eu gostaria de dar uma mensagem a todos os governantes do Brasil, ao Lula, ao Palocci, a todos. Abraham Lincoln disse: “Não baseie a sua prosperidade em dinheiro emprestado”.

Esse foi um momento triste que vivemos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos Muito a intervenção de V. Ex^a.

Tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Ainda existe algum projeto ou vamos agora entrar com bloqueio da pauta por medida provisória?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Só requerimentos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Quero saudar V. Ex^a porque hoje limpamos a pauta e, graças à liderança de V. Ex^a, estamos aqui, são quase 23 horas e a sessão começou às 14 horas. Vamos, então, limpar a pauta.

Portanto, quando a pauta ficar bloqueada não será tão problemático, porque já a limpamos – ao menos por enquanto – até que se acumule de novo.

Parabéns a V. Ex^a, aos Senadores. Embora seja uma Casa de gente mais vivida, até esta hora está aqui trabalhando duramente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos muito a intervenção de V. Ex^a, Senador Ney Suassuna.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que aprovam o projeto de resolução permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 8, de 2006, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 69, DE 2006

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 2006.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 2006, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$49,296,000.00 (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Áreas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de janeiro de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Efraim Morais**, Relator – Senador **Tião Viana** – Senador **Paulo Octavio** – Senadora **Serys Shlessarenko**.

ANEXO AO PARECER Nº 69, DE 2006

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2006

Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$49,296,000.00 (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Áreas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado da Bahia autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$49,296,000.00 (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil dólares norte-americanos), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação de crédito externo a que se refere o caput serão destinados ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Áreas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II.

Art. 2º É a União autorizada a conceder garantia à operação de crédito a que se refere o art. 1º, tendo como contragarantia oferecida pelo Estado da Bahia quotas de repartição constitucional previstas nos arts.

157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, e outras garantias admitidas em direito, nos termos do § 4º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 3º A operação de crédito referida no art. 1º desta Resolução contém as seguintes características e condições básicas:

I – devedor: Estado da Bahia;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor do empréstimo: até US\$49.296.000.00 (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil dólares norte-americanos);

V – modalidade: empréstimo em margem fixa (“fixed spread loan”);

VI – prazo de desembolso: até 31 de janeiro de 2011;

VII – amortização: 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, vencíveis a cada 15 de maio e 15 de novembro, entre 15 de maio de 2011 e 15 de novembro de 2022, sendo as 23 (vinte e três) primeiras parcelas no valor de US\$2.055,643.20 (dois milhões, cinqüenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três dólares norte-americanos e vinte centavos) 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) e a 24ª (vigésima quarta) no valor de US\$2,016,206.40 (dois milhões, dezesseis mil, duzentos e seis dólares norte-americanos e quarenta centavos) 4,09% (quatro inteiros e nove centésimos por cento);

VIII – juros: exigidos semestralmente, vencíveis em 15 de maio e 15 de novembro, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela “Libor” semestral para dólar norte-americano, acrescida de um “spread” a ser determinado pelo Bird a cada exercício fiscal e fixado na data da assinatura do contrato;

IX – comissão de compromisso: 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre saldos devedores não-desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, até o 4º (quarto) ano de sua entrada em vigor, e 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) em diante;

X – comissão a vista: até 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de desembolsos, de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 4º A realização da contratação da operação de crédito a que se refere esta Resolução é condicionada à prévia formalização do contrato de contragarantia entre o estado e a União, vinculando-se as receitas referidas no art. 2º desta Resolução.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Informo aos Srs. Senadores e aos Estados da Federação que as resoluções que ora apreciamos estarão publicadas amanhã, no **Diário Oficial** da União, para obviamente agilizar os procedimentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na sessão do dia 19, foi lido o Requerimento nº 25, de 2006, do Senador Paulo Octávio e outros Srs. Senadores, que, por motivos por todos conhecidos, deixou de ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nessas condições, a Presidência comunica que a Hora do Expediente da Sessão do próximo dia 31 será dedicada a homenagear o Presidente Juscelino Kubitschek, pela passagem dos 50 anos de sua posse como Presidente do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o **Requerimento nº 48, de 2006**, lido no expediente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em virtude da aprovação do requerimento, a sessão da próxima sexta-feira, dia 27 de janeiro, fica transformada em sessão especial.

A Presidência convoca sessão solene conjunta destinada à instalação dos trabalhos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 15 de fevereiro, às 16 horas, no plenário do Senado Federal.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A propósito da sessão do próximo dia 15 de fevereiro, eu falei com V. Ex^a, mas gostaria até de fazer uma sugestão pública no sentido de que, considerando que este é o quarto ano de mandato, possa V. Ex^a convidar o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para que Sua Excelência compareça à sessão conjunta do Congresso Nacional para transmitir a sua mensagem.

Sr. Presidente, notamos que, em 15 de fevereiro de 2003, o Presidente Lula veio ao Congresso Nacional e houve um extraordinário impacto da sua presença falando para os Deputados e Senadores a sua Mensagem sobre o estado da Nação e os seus planos de Governo para aquele primeiro ano.

Em 2004 e 2005, Sua Excelência preferiu enviar por intermédio do Ministro-Chefe da Casa Civil a sua mensagem, que foi lida pelo 1º Secretário. O impacto foi completamente diferente. E mesmo a repercussão da mensagem do Presidente sobre o estado da Nação foi muito menor do que quando Sua Excelência a falou.

Quero transmitir, Sr. Presidente, que inclusive formulei essa sugestão ao Presidente Lula no último domingo, quando o acompanhei vindo da Bolívia. E ponderei que será importante pensar sobre isso. Mas acredito que Sua Excelência terá mais elementos para pensar a respeito da decisão na medida em que o Presidente do Congresso Nacional, Renan Calheiros, acompanhado até do Presidente da Câmara dos Deputados, Aldo Rebelo, formule o convite.

O Senador Pedro Simon haverá de lembrar de todas as vezes que aconteceu de o Presidente falar a sua própria mensagem. E o Senador José Sarney contou-me inclusive que, quando foi Presidente da República, no último ano de mandato, consultou alguns dos seus amigos e a equipe de governo sobre a possibilidade de vir ao Congresso. E alguns disseram que, como a inflação estava muito alta e havia muitos problemas no governo, era possível que o Congresso o recebesse de uma maneira fria ou com hostilidade. Mas S. Ex^a resolveu vir. E acontece – V. Ex^a talvez se recorde – que S. Ex^a considerou muito positivo, porque

foi respeitado e aplaudido naquela ocasião. Da mesma maneira, quando o Presidente Lula resolveu vir, em 2003, foi muito bem recebido e ouvido, tendo enorme repercussão a sua fala.

Ora, com base nessas reflexões, apresentei proposta de emenda à Constituição nesse sentido, já aprovada em primeiro turno pelo Senado, segundo a qual o Presidente é quem deve vir.

Aliás, em muitos regimes presidenciais, sempre é o Presidente que comparece. O ato mais importante do Presidente dos Estados Unidos é quando ele fala o seu estado da União para o Congresso Nacional. É algo de enorme repercussão naquele país.

Concedo um aparte ao Sr. Pedro Simon e, depois, ao Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Eduardo Suplicy, quero felicitá-lo. Sou um admirador permanente de V. Ex^a. E V. Ex^a tem história. V. Ex^a foi nesta Casa, durante muito tempo, o único Senador do PT. Lutou contra toda a Casa e, com muita galhardia, defendeu os pontos de vista daquilo que achava que seria o governo do PT. Agora, V. Ex^a está no governo e caminha em cima de um fio de arame para manter as suas idéias – e as tem mantido – e ser coerente e amigo do Governo. V. Ex^a tem apresentado uma série de propostas; tem ido uma série de vezes ao Presidente da República; tem escrito uma série de cartas ao Presidente da República e tem se dirigido a ele por intermédio do Presidente do Senado ou pela tribuna, sempre com propostas altamente positivas e concretas. A emenda de V. Ex^a será aprovada.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Já foi aprovada no primeiro turno, só falta o segundo turno.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Já foi aprovada em primeiro turno e será aprovada em segundo turno. Ela veio preencher uma lacuna. Em qualquer sistema presidencialista, o ponto alto da vida política, do relacionamento entre o Congresso Nacional e o Presidente da República, é a abertura dos trabalhos, quando o Presidente da República vai expor o seu pensamento, a sua idéia, a sua plataforma de governo, e o Congresso passa a debater a sua plataforma. O Presidente Lula veio e foi um sucesso. Não entendo por que ele não veio de novo. Se pudesse aparecer agora... Não, mas há duas CPIs e não sei mais o que, não sei como o Congresso vai me receber. Eu garanto e tenho certeza de que os Líderes garantem que ele será recebido como um Presidente da República, com respeito, com dignidade, até diria com o carinho que merece o Presidente da República, porque, na vida, há momento para tudo. Há momento para o debate, há momento para discussão, há momento para afronta,

há momento até para ofensa, mas numa hora como esta só o Presidente da República tem a grandeza de atravessar a rua e vir aqui. E vai somar ao Congresso, que receberá Sua Excelência como ele merece. Meus cumprimentos a V. Ex^a. Na verdade, V. Ex^a tem muita razão: se há uma pessoa hoje que tem carinho e admiração do Presidente da República é o nosso companheiro Renan. Eu diria o companheiro Renan mais o companheiro Sarney. Esses dois poderiam ir ao Presidente Lula em nosso nome e convidá-lo a vir ao Congresso para ler a sua mensagem.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Muito obrigado, Senador Pedro Simon. Tenho inteira afinidade com as palavras de V. Ex^a.

Concedo o aparte aos Senadores Antero Paes de Barros e Arthur Virgílio.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT)

– Senador Suplicy, gostaria de cumprimentar V. Ex^a, até porque a sua proposta é antiga e não foi feita com alfaiate para o Presidente Lula. É uma proposta para todos os Presidentes.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Se me permite recordar, Senador Antero, no momento em que considerei importante apresentar essa proposta, Fernando Henrique Cardoso era Presidente da República e Antonio Carlos Magalhães era Presidente do Senado.

Eu notei que o Presidente Fernando Henrique encaminhou a sua proposta pelo Chefe da Casa Civil. O Senador Arthur Virgílio há de recordar. O Presidente Fernando Henrique Cardoso teve a sua leitura feita pelo 1º Secretário do Congresso e, em seguida, falou o Presidente Antonio Carlos Magalhães sobre o estado da Nação cerca de quarenta minutos. O discurso que naquele dia teve repercussão foi o do Presidente do Congresso e não tanto o do Presidente Fernando Henrique. Foi nesse momento em que considerei ser melhor o Presidente vir e ele próprio ler.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT)

– Cumprimento V. Ex^a pela idéia. Creio que deve vir sempre, todo ano, mas principalmente no final do mandato, quando o Presidente pode cotejar aquilo que prometeu no palanque com aquilo que cumpriu durante o governo. Precisamos mudar a política. Precisamos aprender a fazer política, só prometendo aquilo que a conjuntura política permite ser cumprido. Quando se fala em palanque, faz-se um contrato com a sociedade. O leitor acredita e vota em você. O Presidente Lula teria condições de vir aqui apresentar as propostas dentro da área da economia, fazer o cotejamento da economia brasileira com a dos países emergentes, da economia brasileira com a economia mundial, mostrar qual o caminho escolhido por ele na economia, o ca-

minho ético escolhido pelo seu Governo, as promessas que fez, como as fez, o que conseguiu cumprir e o que não conseguiu cumprir. É realmente fantástica a proposta. O Lula está saindo no dia 1º de janeiro, com data marcada. Mas, com certeza, isso será bom para os futuros presidentes.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – O Presidente Lula só vai sair definitivamente dia 1º de janeiro se, porventura, decidir para outra ocasião ser candidato à Presidência, na minha avaliação. Porque, se Sua Excelência decidir candidatar-se, certamente será um candidato muito forte.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Senador Arthur Virgílio, ouço o aparte de V. Ex^a, para concluir, porque temos de encerrar a sessão. Já são 23 horas.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sem dúvida, Senador Eduardo Suplicy. Serei bastante breve, telegráfico até. O State of the Union é, de fato, uma peça importante na vida democrática norte-americana. Houve momentos de *frisson*. O Presidente Reagan compareceu ao Parlamento, certa vez, quando se discutia o caso Iran-Contra, e fez um discurso muito convincente. Saiu respaldado pela confiança dos democratas e ovacionado pelos republicanos. Havia todo um movimento de opinião pública contra Sua Excelência naquela altura. Creio que foi um passo civilizatório muito importante. No Governo passado, não sei, sinceramente, se muitos membros do Partido de V. Ex^a estariam preparados para receber com civilidade o Presidente da República.

(Interrupção do som.)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Era a época das faixas; o PT se julgava ainda, de fato, o dono da verdade. Mas creio que é um avanço, um passo civilizatório significativo que pode, muito bem, virar uma tradição. O Presidente comparece, com qualquer popularidade, com qualquer situação, com qualquer **status** político. E comparece reverenciando o Parlamento, que, repito, nos Estados Unidos, apresenta um belíssimo exemplo. Lá, fala o Presidente e – incrível –, no momento seguinte, as televisões ouvem os Líderes dos dois Partidos no Senado (Senate) e na Câmara (House of Representatives) apenas. Mais adiante, em um segundo noticiário, outras pessoas são arroladas. É uma tradição: fala o Presidente, o Líder da Maioria e o Líder da Minoria nas duas Casas. Isso não acrescenta ao Presidente nenhum ponto de pesquisa Gallup a mais, nem tira meio ponto. É normal, ou seja, não daria para o Presidente Lula dizer que, “pela primeira vez...”, essas histórias. Era para simplesmente entender como

uma decisão do Congresso Nacional, à qual teria de se submeter, porque teria força de lei constitucional. Entendo que esse é um passo a se dar – o Senador Antero Paes de Barros discorreu muito bem sobre um certo modelo de prestação de contas, o Senador Pedro Simon falou de maneira muito abalizada também. Portanto, ponho-me de acordo com o projeto de emenda à Constituição que propõe V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, agradeço as palavras aos Senadores Pedro Simon, Antero Paes de Barros e Arthur Virgílio, inclusive a classificação que o Senador Arthur Virgílio faz – é importante que o Presidente Lula tenha ouvido – ao considerar este um gesto civilizatório, de respeito ao Parlamento. Tenho certeza de que Sua Excelência levará isso em consideração, na medida, Sr. Presidente Renan Calheiros, em que V. Ex^a possa fazer-lhe esse convite.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Farei, com muita satisfação, o convite, em nome de V. Ex^a, do Senado, do Congresso Nacional como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 72, DE 2006

Solicita a constituição de Comissão Temporária Interna.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 74, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a constituição de uma Comissão Temporária Interna, composta de quatro membros titulares para, no prazo de 120 dias, organizar as homenagens pela passagem dos 50 anos da posse de Juscelino Kubitschek, como Presidente da República Federativa do Brasil, comemorado no dia 31 de janeiro do corrente ano.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2006. – Senador **Paulo Octávio**, PFL – DF.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome desta Casa e da família Kubitschek, agradeço a V. Ex^a a sua intenção e homenagem ao Presidente Juscelino, que foi arrancado desta Casa e teve seus

direitos políticos suspensos, apesar de ter sido o Presidente mais competente que este País já teve.

Agradeço a V. Ex^a pela sessão que promoverá na próxima terça-feira, dia 31 do corrente, por ocasião dos 50 anos do início do mandato do Presidente JK, e, ao mesmo tempo, sugiro a esta pequena comissão de quatro membros alguns nomes, como o do ex-Presidente e atual Senador José Sarney, que foi amigo de JK, o do Senador Antonio Carlos Magalhães e o do ex-Vice-Presidente da República e atual Senador Marco Maciel, pessoas que estiveram no exercício do poder, na Presidência, ou que desfrutaram do privilégio da amizade de JK.

Essa Comissão pode fazer um trabalho no sentido de resgatar um pouco a história do Brasil que a Casa tanto preza.

Por isso, agradeço a aprovação do requerimento e o empenho pessoal de V. Ex^a em homenagear esse grande Presidente do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento do Senador Paulo Octávio.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OF. Nº 42/06/OS–GSE

Brasília, 24 de janeiro de 2006

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 268, de 2005, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 19-1-06, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$1.498.314.101,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e oito milhões, trezentos e quatorze mil, cento e um reais) para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com referência à Medida Provisória nº 268,

de 2005 – repetindo o que aqui foi dito durante todo o debate de hoje –, que acaba de ser lida, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para a apreciação da matéria pelo Congresso Nacional já se encontra esgotado.

Uma vez recebida, formalmente, pelo Senado Federal, nesta data, a matéria passa, portanto, a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas desta Casa, até que se ultime, como todos sabem, a sua votação.

A Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia de amanhã, dia 26.

Pelo acordo que temos, em duas sessões, tentaremos um encaminhamento consensual da votação da medida provisória. Assim, só haverá votação na sessão deliberativa de terça-feira.

É a seguinte a Medida Provisória:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 268, DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.498.314.101,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e oito milhões, trezentos e quatorze mil, cento e um reais) para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.498.314.101,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e oito milhões, trezentos e quatorze mil, cento e um reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 999.075.807,00 (novecentos e noventa e nove milhões, setenta e cinco mil, oitocentos e sete reais), sendo:

a) R\$ 133.817.460,00 (cento e trinta e três milhões, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais) de Recursos Ordinários;

b) R\$ 22.570.693,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e noventa e três reais) de Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

c) R\$ 678.724.380,00 (seiscentos e setenta e oito milhões, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais) da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas;

d) R\$ 141.908.497,00 (cento e quarenta e um milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais) da Contribuição sobre Movimentação Financeira;

e) R\$ 17.534.777,00 (dezessete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais) de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia;

f) R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) de Recursos Próprios Não-Financeiros; e

g) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de Recursos Próprios Financeiros; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 499.238.294,00 (quatrocentos e noventa e nove milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º A programação constante do Anexo I desta Lei observará em sua execução os valores autorizados para empenho e pagamento, em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO 1 CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	FUN	DZ	PR	DDE	U	F	E	VALOR
1862 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA										21.576.693
ATIVIDADES										
12 363	1862 2C17	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								21.576.693
12 363	1862 2C17 0001	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	5	3	2	90	0	132		22.570.693
TOTAL - FISCAL										22.570.693
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										22.570.693

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26398 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO 1 CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	FUN	DZ	PR	DDE	U	F	E	VALOR
1778 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO										73.583.422
ATIVIDADES										
12 363	1378 2C16	DISTRIBUICAO DE LIVROS DIDATICOS PARA O ENSINO MEDIO (CREDITO EXTRAORDINARIO)								73.583.422
12 363	1378 2C16 0801	DISTRIBUICAO DE LIVROS DIDATICOS PARA O ENSINO MEDIO (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL EXCETO A DISTRIBUICAO (MILITAR) 8000	5	3	2	90	0	132		73.583.422
TOTAL - FISCAL										73.583.422
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										73.583.422

ORGÃO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 36204 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

ANEXO 1 CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	FUN	DZ	PR	DDE	U	F	E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO										4.816.000
ATIVIDADES										
10 301	0750 2A03	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (CREDITO EXTRAORDINARIO)								2.210.000
10 301	0750 2A03 0033	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	5	3	2	90	0	132		2.210.000
10 122	0750 2A07	ADMINISTRACAO DA UNIDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO)								1.800.000
10 122	0750 2A07 0033	ADMINISTRACAO DA UNIDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	5	3	2	90	0	132		1.800.000
1201 CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO EM SAUDE										1.328.000
PROJETOS										
10 571	1201 1D98	ESTRUTURACAO DE LABORATORIOS DE PESQUISAS BIOMEDICAS DEPENDENTES (CREDITO EXTRAORDINARIO)								1.328.000
10 571	1201 1D98 0033	ESTRUTURACAO DE LABORATORIOS DE PESQUISAS BIOMEDICAS DEPENDENTES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	5	4	2	90	0	132		1.328.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										5.338.000
TOTAL - GERAL										5.338.000

ORGÃO : 36888 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 36288 - HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBSTITULO/PRODUTO	E	S	O	R	M	I	P	VALOR
1228 ATENCAO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO SISTEMA UNICO DE SAUDE 413.888										
ATIVIDADES										
18 382	1228 2C28	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								413.888
10 302	1228 2C20 0101	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS								413.888
TOTAL - FISCAL 0										
TOTAL - SEGURIDADE 413.888										
TOTAL - GERAL 413.888										

ORGÃO : 36888 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 36289 - HOSPITAL FEMINA S.A.

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBSTITULO/PRODUTO	E	S	O	R	M	I	P	VALOR
1228 ATENCAO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO SISTEMA UNICO DE SAUDE 28.888										
ATIVIDADES										
18 382	1228 2C28	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								28.888
10 302	1228 2C20 0101	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS								20.000
TOTAL - FISCAL 0										
TOTAL - SEGURIDADE 28.888										
TOTAL - GERAL 28.888										

ORGÃO : 36888 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 36318 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBSTITULO/PRODUTO	E	S	O	R	M	I	P	VALOR
1228 ATENCAO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO SISTEMA UNICO DE SAUDE 4.588.888										
ATIVIDADES										
18 382	1228 2C28	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								4.588.888
10 302	1228 2C20 0101	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS								4.500.000
TOTAL - FISCAL 0										
TOTAL - SEGURIDADE 4.500.000										
TOTAL - GERAL 4.500.000										

ORGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UNIDADE : 36212 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	D	P	M	O	I	F	VALOR
1050 IDENTIDADE ÉTNICA E PATRIMÔNIO CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS 3.366.000											
ATIVIDADES											
10 303	0150 2C21	ATENÇÃO A SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)									3.366.000
10 300	0150 2C21 0001	ATENÇÃO A SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	5	3	2	90	0	150			3.000.000
1380 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS 24.548.038											
ATIVIDADES											
10 305	1203 2C33	TRABALHO DE CAMPO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)									24.548.038
10 300	1203 2C33 0001	TRABALHO DE CAMPO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	5	3	2	90	0	150			24.548.038
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											27.946.038
TOTAL - GERAL											27.946.038

ORGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UNIDADE : 36212 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	D	P	M	O	I	F	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO 17.010.278											
ATIVIDADES											
10 122	0750 2A07	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO)									17.010.278
10 122	0750 2A07 0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	5	3	2	90	0	150			1.460.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											20.510.278
TOTAL - GERAL											20.510.278
1200 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.500.000											
ATIVIDADES											
10 304	1200 2C23	VIGILANCIA SANITARIA EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS (CREDITO EXTRAORDINARIO)									2.090.000
10 304	1200 2C23 0001	VIGILANCIA SANITARIA EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	5	3	2	90	0	174			2.090.000
10 304	1200 2C24	PESQUISAS EM VIGILANCIA SANITARIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)									1.410.000
10 304	1200 2C24 0001	PESQUISAS EM VIGILANCIA SANITARIA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	5	3	2	90	0	174			1.410.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											20.510.278
TOTAL - GERAL											20.510.278

ORGÃO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 36011 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 7,40

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES	3	2	90	0	151	VALOR
1185 ASSISTENCIA SUPLEMENTAR A SAUDE 9.192.000									
ATIVIDADES									
10 123	1185 2A02	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.193.960
10 123	1185 2A02 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	S	3	2	90	0	151	4.193.960
TOTAL - FISCAL 0									
TOTAL - SEGURIDADE 9.192.000									
TOTAL - GERAL 9.192.000									

ORGÃO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 36001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES	3	2	90	0	151	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO 46.843.800									
ATIVIDADES									
10 301	0750 2A03	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (CREDITO EXTRAORDINARIO)							27.843.800
10 301	0750 2A03 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	S	3	2	90	0	151	27.843.800
10 122	0750 2A07	ADMINISTRACAO DA UNIDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							19.000.000
10 122	0750 2A07 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	S	3	2	90	0	151	19.000.000
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 260.000									
OPERACOES ESPECIAIS									
20 346	0901 0827	CUMPRIMENTO DE DEBITOS JUDICIAIS PERIODICOS VINCENDOS DEVIDOS PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS FEDERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							260.000
20 346	0901 0827 0001	CUMPRIMENTO DE DEBITOS JUDICIAIS PERIODICOS VINCENDOS DEVIDOS PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS FEDERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	S	3	1	90	0	151	260.000
1203 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS 8.519.720									
PROJETOS									
10 305	1203 1D99	MODERNIZACAO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGISUS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							8.519.720
10 305	1203 1D99 0001	MODERNIZACAO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGISUS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	S	3	2	30	0	148	6.286.428
			S	3	2	40	0	148	2.233.292
1214 ATENÇAO BASICA EM SAUDE 281.793.800									
OPERACOES ESPECIAIS									
10 301	1214 0B28	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇAO BASICA - PAB PARA A SAUDE DA FAMILIA - (CREDITO EXTRAORDINARIO)							281.793.800
10 301	1214 0B28 0015	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇAO BASICA - PAB PARA A SAUDE DA FAMILIA - (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO PARA	S	3	1	30	0	151	6.000.000
10 301	1214 0B28 0016	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇAO BASICA - PAB PARA A SAUDE DA FAMILIA - (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO AMAPA	S	3	1	40	0	151	2.019.000
10 301	1214 0B28 0017	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇAO BASICA - PAB PARA A SAUDE DA FAMILIA - (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3	1	30	0	151	1.280.000
			S	3	1	40	0	151	499.000
			S	3	1	30	0	151	1.300.000
			S	3	1	40	0	151	2.440.000

		ESPECIALIZADA EM SAUDE (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	4	2	30	0	131	3.000.000
1128		ATENCAO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO SISTEMA UNICO DE SAUDE							782.146.690
ATIVIDADES									
14 302	1220 2C28	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							40.720.180
10 302	1220 2C20 0103	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE LARANJEIRAS - RJ	S	3	2	90	0	153	1.680.000
10 302	1220 2C20 0105	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - HOSPITAL GERAL DOS SERVIDORES - RJ	S	3	2	90	0	151	1.680.000
10 302	1220 2C20 0107	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSE - RJ	S	3	2	90	0	153	10.230.000
10 302	1220 2C20 0109	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	S	3	2	90	0	151	833.000
10 302	1220 2C20 0111	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO ORTOPEDIA - RJ	S	3	2	90	0	153	8.784.255
10 302	1220 2C26	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	153	1.212.745
10 302	1220 2C26 0001	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	S	3	2	90	0	153	4.700.700
10 302	1220 2C26 0011	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DE RONDONIA	S	3	2	90	0	151	833.000
10 302	1220 2C26 0012	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO ACRE	S	3	2	90	0	153	364.255
10 302	1220 2C26 0013	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	2	90	0	153	3.302.845
10 302	1220 2C26 0016	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO AMAPA	S	3	2	90	0	153	13.010.000
10 302	1220 2C26 0017	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3	2	90	0	153	13.010.000
10 302	1220 2C26 0022	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO PIAUI	S	3	2	90	0	151	834.000
10 302	1220 2C26 0023	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO CEARA	S	3	2	90	0	153	345.255
10 302	1220 2C26 0024	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	90	0	153	9.100.745
10 302	1220 2C26 0025	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DA PARAIBA	S	3	2	90	0	153	688.639.898
10 302	1220 2C26 0026	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	90	0	151	1.457.000

10 302	1220 2C27 0092	NAO-HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS NAO-HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3	1	90	0	150	27.538.000
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS NAO-HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS NAO-HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO	S	3	1	90	0	150	32.716.000
1293 ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS									129.432.000
OPERACOES ESPECIAIS									
10 303	1293 0B19	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							370.000
10 303	1293 0B29 0025	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DA PARAIBA	S	3	1	30	0	150	370.000
ATIVIDADES									
10 303	1293 2C28	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							129.062.000
10 303	1293 2C28 0014	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	1	30	0	150	342.000
10 303	1293 2C28 0017	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3	1	30	0	150	1.564.000
10 303	1293 2C28 0023	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO CEARA	S	3	1	30	0	150	1.444.000
10 303	1293 2C28 0025	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DA PARAIBA	S	3	1	30	0	150	2.200.000
10 303	1293 2C28 0032	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO	S	3	1	30	0	150	2.200.000
10 303	1293 2C28 0053	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1	30	0	150	4.090.000
			S	3	1	30	0	150	16.393.000
10 303	1293 2C28 0035	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	3	1	30	0	150	10.771.000
			S	3	1	30	0	150	4.413.000
			S	3	1	30	0	150	1.409.000
			S	3	1	30	0	150	300.580.000
10 303	1293 2C28 0042	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	1	30	0	150	100.580.000
			S	3	1	30	0	150	1.073.000
10 303	1293 2C28 0052	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DE GOIAS	S	3	1	30	0	150	1.073.000
			S	3	1	30	0	150	581.000
10 303	1293 2C28 0054	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	1	30	0	150	581.000
			S	3	1	30	0	150	395.000
			S	3	1	30	0	150	595.000
1311 EDUCACAO PERMANENTE E QUALIFICACAO PROFISSIONAL NO SISTEMA UNICO DE SAUDE									6.000.000
ATIVIDADES									
10 120	1311 2C29	FORMACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS DE SAUDE (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL							6.000.000
10 120	1311 2C29 0001	FORMACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS DE SAUDE (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL - NACIONAL	S	3	2	80	0	140	6.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.303.509.210
TOTAL - GERAL									1.303.509.210

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	TRE	DIG	TR	DO	U	FT	VALOR
		8032 ADESTRAMENTO E EMPREGO COMBINADO DAS FORÇAS ARMADAS							132.412.460
		OPERACOES ESPECIAIS							
06 212	0832 09LO	MISSAO DAS NAÇOES UNIDAS PARA O HAITI (CREDITO EXTRAORDINARIO)							132.412.460
03 212	9032 09LO 0001	MISSAO DAS NAÇOES UNIDAS PARA O HAITI (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F 3	2	90	0	100		81.717.000
			F 4	2	90	0	100		50.695.460
		TOTAL - FISCAL							132.412.460
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							132.412.460

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74202 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR/ANS -
MINISTERIO DA SAUDE

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	TRE	DIG	TR	DO	U	FT	VALOR
		1185 ASSISTENCIA SUPLEMENTAR A SAUDE							1.405.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
10 846	1185 0B30	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS PARA LIQUIDACAO DE OPERADORAS DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTENCIA A SAUDE (LEI Nº 9.961, DE 2000) (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.405.000
10 846	1185 0B30 0001	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS PARA LIQUIDACAO DE OPERADORAS DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTENCIA A SAUDE (LEI Nº 9.961, DE 2000) (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	S 5	0	90	0	100		1.405.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							1.405.000
		TOTAL - GERAL							1.405.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO E

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	TRE	DIG	TR	DO	U	FT	VALOR
		1067 GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO							64.000.000
		ATIVIDADES							
11 121	1067 6334	PREPARACAO PARA IMPLANTACAO DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDES							64.000.000
12 121	1067 6334 0001	PREPARACAO PARA IMPLANTACAO DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDES - NACIONAL	F 3	2	90	0	112		64.000.000
		TOTAL - FISCAL							64.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							64.000.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26290 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1376 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL									9.583.422
ATIVIDADES									
12 361	1376 4046	DISTRIBUCAO DE LIVROS DIDATICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL							9.583.422
12 361	1376 4046 0001	DISTRIBUCAO DE LIVROS DIDATICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	9.583.422
TOTAL - FISCAL									9.583.422
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.583.422

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 26201 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									1.800.000
ATIVIDADES									
10 365	0750 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							100.000
10 365	0750 2010 0013	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	E	3	2	90	0	131	200.000
10 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.600.000
10 306	0750 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	S	3	1	90	0	132	1.600.000
1201 CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO EM SAUDE									3.000.000
PROJETOS									
10 572	1201 7676	CONSTRUCAO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM SAUDE							3.000.000
10 572	1201 7676 0013	CONSTRUCAO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM SAUDE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	90	0	131	3.000.000
1216 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE									252.400
PROJETOS									
10 571	1216 1120	REFORMA E AMPLIACAO DO INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA							252.400
10 571	1216 1120 0001	REFORMA E AMPLIACAO DO INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA - NACIONAL	S	4	2	90	0	153	252.400
1293 ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS									1.328.000
PROJETOS									
10 572	1293 7600	CONSTRUCAO DE PLANTA-PILOTO DE IMUNOBIOLOGICOS							1.328.000
10 572	1293 7600 0001	CONSTRUCAO DE PLANTA-PILOTO DE IMUNOBIOLOGICOS - NACIONAL	S	4	2	90	0	131	1.328.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									5.300.400
TOTAL - GERAL									6.380.400

		EMPREGADOS - NACIONAL											
		S	3	1	90	0	151						
								6.100.000					
1130 DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEL								6.000.000					
		PROJETOS											
10 512	1130 3003	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA						6.000.000					
10 512	1130 3003 0001	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA - NACIONAL					5	4	2	90	0	151	6.000.000
1283 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS								8.091.535					
		PROJETOS											
10 305	1283 3994	MODERNIZACAO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGESUS						8.091.535					
10 305	1283 3994 0001	MODERNIZACAO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGESUS - NACIONAL					5	3	2	90	0	148	3.000.000
												391.335	
												2.300.000	
1287 SANEAMENTO RURAL								801.000					
		ATIVIDADES											
10 122	1287 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA						383.000					
10 122	1287 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL					5	3	2	90	0	151	383.000
10 131	1287 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA						118.000					
10 131	1287 4641 0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL					5	3	2	90	0	153	118.000
TOTAL - FISCAL								0					
TOTAL - SEGURIDADE								31.138.035					
TOTAL - GERAL								31.138.035					

ORGAO : 36900 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 36212 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	3	1	90	0	174	VALOR				
0016 GESTAO DA POLITICA DE SAUDE								570.000					
		ATIVIDADES											
10 128	0016 4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO						570.000					
10 128	0016 4572 0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL					5	3	2	90	0	174	570.000
1289 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES								8.977.301					
		ATIVIDADES											
10 131	1289 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA						1.900.000					
10 131	1289 4641 0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL					5	3	2	90	0	174	1.900.000
		PROJETOS											
10 122	1289 7694	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA						6.607.301					
10 122	1289 7694 0053	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - NO DISTRITO FEDERAL					5	4	2	90	0	158	382.403
												1.460.000	
												2.563.096	
												2.000.000	
TOTAL - FISCAL								0					
TOTAL - SEGURIDADE								9.977.301					
TOTAL - GERAL								9.977.301					

ORÇAO : 136900 - MINISTERIO DA SAÚDE
UNIDADE : 26901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO D

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/VAGA/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	O R D	M O D	I U T	F T E	VALOR
0016 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE								6.196.970
ATIVIDADES								
10 126	0016 4380	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - DATASUS						2.830.000
10 126	0016 4380 0001	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - DATASUS - NACIONAL	S	3	2	90	0 153	2.830.000
10 128	0016 4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	S	4	2	90	0 132	1.995.000
10 128	0016 4572 0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL	S	4	2	90	0 132	1.235.000
10 320	0016 4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	S	3	2	90	0 153	3.000.000
10 320	0016 4572 0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL	S	3	2	90	0 153	3.000.000
10 305	0016 0842	FORTELECIMENTO DA CAPACIDADE DE ANALISE DE SITUACAO DE SAUDE NO SUS	S	3	2	90	0 153	296.970
10 305	0016 0842 0001	FORTELECIMENTO DA CAPACIDADE DE ANALISE DE SITUACAO DE SAUDE NO SUS - NACIONAL	S	4	2	90	0 131	306.970
10 111	0016 8287	QUALIFICACAO DA GESTAO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	S	3	2	90	0 151	296.600
10 111	0016 8287 0001	QUALIFICACAO DA GESTAO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - NACIONAL	S	4	2	90	0 131	10.370
10 122	0016 8287	QUALIFICACAO DA GESTAO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	S	3	2	90	0 151	60.000
10 122	0016 8287 0001	QUALIFICACAO DA GESTAO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - NACIONAL	S	3	2	90	0 151	60.000
0661 GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS								4.160.000
OPERACOES ESPECIAIS								
10 212	0661 0210	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DE SAUDE - OPAS						2.400.000
10 212	0661 0210 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DE SAUDE - OPAS - NACIONAL	S	3	2	90	0 151	2.400.000
10 212	0661 0221	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO MUNDIAL DE SAUDE - OMS						1.760.000
10 212	0661 0221 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO MUNDIAL DE SAUDE - OMS - NACIONAL	S	3	2	90	0 150	1.760.000
0730 APOIO ADMINISTRATIVO								1.865.000
ATIVIDADES								
10 365	0730 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						1.865.000
10 365	0730 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	S	3	2	90	0 151	1.865.000
1186 PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS								188.000
PROJETOS								
10 305	1186 7484	ADEQUACAO DA REDE DE FRIO DE IMUNOBIOLOGICOS						188.000
10 305	1186 7484 0001	ADEQUACAO DA REDE DE FRIO DE IMUNOBIOLOGICOS - NACIONAL	S	4	2	40	0 133	188.000
1301 CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO EM SAUDE								667.660
OPERACOES ESPECIAIS								

10 845	1201 0830	APORO A PESQUISAS NA AREA DE ATENCAO ESPECIALIZADA								600.000
10 845	1201 0830 0001	APORO A PESQUISAS NA AREA DE ATENCAO ESPECIALIZADA - NACIONAL	5	3	2	90	0	1	55	600.000
		ATIVIDADES								
10 571	1201 6165	FOMENTO A PESQUISA EM VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS A SAUDE								67.660
10 571	1201 6165 0001	FOMENTO A PESQUISA EM VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS A SAUDE - NACIONAL	5	3	2	90	0	1	55	67.660

1300 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS

42.993.341

		OPERACOES ESPECIAIS								
10 305	1203 0829	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS								29.348.818
10 305	1203 0829 8001	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS - NACIONAL	5	3	1	40	0	1	53	2.924.681
10 305	1203 0829 0017	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DE TOCANTINS	5	3	1	40	0	1	53	213.796
10 305	1203 0829 0021	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DO MARANHAO	5	3	1	40	0	1	53	213.796
10 305	1203 0829 0025	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DA PARAIBA	5	3	1	40	0	1	53	334.406
10 305	1203 0829 0026	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	5	3	1	30	0	1	53	484.305
10 305	1203 0829 0031	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	5	3	1	30	0	1	53	55.923
10 305	1203 0829 0032	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	5	3	1	30	0	1	53	1.814.326
10 305	1203 0829 0033	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	5	3	1	30	0	1	53	263.707
10 305	1203 0829 0034	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DE SAO PAULO	5	3	1	30	0	1	53	4.225.457
10 305	1203 0829 0041	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DO PARANA	5	3	1	30	0	1	53	4.162.570
10 305	1203 0829 0042	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	5	3	1	30	0	1	53	839.677
10 305	1203 0829 0043	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5	3	1	30	0	1	53	726.007
10 305	1203 0829 0052	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DE GOIAS	5	3	1	30	0	1	53	2.164.210
10 305	1203 0829 0053	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS - NO DISTRITO FEDERAL	5	3	1	30	0	1	53	721.681

		PROJETOS							
10 305	1203 3994	MODERNIZACAO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGISUS							20.333.253
10 305	1203 3994 0001	MODERNIZACAO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGISUS - NACIONAL							20.333.253
				S 3	2	80	1	155	4.442.183
				S 3	2	90	1	133	34.700
				S 4	2	90	0	148	7.928.185
				S 4	2	90	1	133	4.190.000
				S 4	2	90	1	133	3.738.185
		ATIVIDADES							
10 305	1203 6160	CONTROLE DE SURTOS, EPIDEMIAS, CALAMIDADES PUBLICAS E EMERGENCIAS EPIDEMIOLOGICAS							649.570
10 305	1203 6160 0001	CONTROLE DE SURTOS, EPIDEMIAS, CALAMIDADES PUBLICAS E EMERGENCIAS EPIDEMIOLOGICAS - NACIONAL							649.570
				S 3	2	90	0	155	590.000
				S 4	1	90	0	133	99.570
10 305	1203 8343	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DAS HEPATITES VIRAIS							761.600
10 305	1203 8343 0001	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DAS HEPATITES VIRAIS - NACIONAL							761.600
				S 3	2	90	0	155	311.600
				S 4	2	90	0	133	450.000

1214 ATENCAO BASICA EM SAUDE

128.472.888

		OPERACOES ESPECIAIS							
10 301	1214 0443	INCENTIVO FINANCEIRO PARA A EXPANSAO E A CONSOLIDACAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA NOS MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 100 MIL HABITANTES							6.000.000
10 301	1214 0443 0001	INCENTIVO FINANCEIRO PARA A EXPANSAO E A CONSOLIDACAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA NOS MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 100 MIL HABITANTES - NACIONAL							6.000.000
				S 3	1	50	0	148	6.000.000
10 301	1214 0589	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA A SAUDE DA FAMILIA							21.752.000
10 301	1214 0589 0011	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE RONDONIA							1.599.000
				S 3	1	40	0	153	1.599.000
10 301	1214 0589 0014	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE RORAIMA							1.678.000
				S 3	1	40	0	153	1.678.000
10 301	1214 0589 0033	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							935.000
				S 3	1	40	0	153	1.370.000
10 301	1214 0589 0035	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE SAO PAULO							1.370.000
				S 3	1	40	0	153	16.170.000
10 301	1214 0589 0053	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO DISTRITO FEDERAL							16.170.000
				S 3	1	38	0	153	16.170.000
		ATIVIDADES							
10 122	1214 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							238.000
10 122	1214 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							230.000
				S 3	2	80	0	155	230.000
10 301	1214 6150	MONITORAMENTO E AVALIACAO DA ATENCAO BASICA							1.000.000
10 301	1214 6150 0001	MONITORAMENTO E AVALIACAO DA ATENCAO BASICA - NACIONAL							1.000.000
				S 3	2	40	0	155	530.000
				S 4	2	50	0	155	470.000
10 301	1214 6834	ATENCAO A SAUDE BUCAL							90.000.000
10 301	1214 6834 0001	ATENCAO A SAUDE BUCAL - NACIONAL							90.000.000
				S 3	2	40	0	151	90.000.000
10 301	1214 8575	PREVENCAO E DETECCAO PRECOCE DAS DOENÇAS NAO TRANSMISSIVEIS							1.500.000
10 301	1214 8575 0001	PREVENCAO E DETECCAO PRECOCE DAS DOENÇAS NAO TRANSMISSIVEIS - NACIONAL							1.500.000
				S 3	2	40	0	153	1.500.000

1215 ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL									891.188
ATIVIDADES									
10 122	1215 2272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA						186.388	
10 122	1215 2272 0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	5	3	2	90	0	186.388	
10 306	1215 8619	MONITORAMENTO DA SITUAÇÃO NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA						785.000	
10 306	1215 8519 0001	MONITORAMENTO DA SITUAÇÃO NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA - NACIONAL	5	3	2	90	0	785.000	
1216 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE									3.767.888
ATIVIDADES									
10 122	1216 2272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA						439.000	
10 122	1216 2272 0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	5	3	2	90	0	439.000	
10 302	1216 8246	IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO DOMICILIAR E DE OUTRAS MODALIDADES ALTERNATIVAS A INTERNAÇÃO HOSPITALAR						128.000	
10 302	1216 8265 0001	IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO DOMICILIAR E DE OUTRAS MODALIDADES ALTERNATIVAS A INTERNAÇÃO HOSPITALAR - NACIONAL	5	3	2	90	0	128.000	
10 302	1216 8536	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						3.000.000	
10 302	1216 8535 0035	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE SÃO PAULO	5	3	2	90	0	3.000.000	
10 302	1216 8563	SERVIÇOS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE INTEGRADOS A REDE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA						200.000	
10 302	1216 8583 0001	SERVIÇOS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE INTEGRADOS A REDE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - NACIONAL	5	3	2	90	0	200.000	
1218 DOAÇÃO, CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS E TECIDOS									884.588
ATIVIDADES									
10 302	1218 6156	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES						400.000	
10 302	1218 6158 0001	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES - NACIONAL	5	4	2	90	0	400.000	
PROJETOS									
10 126	1218 7664	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE INFORMAÇÕES EM TRANSPLANTES						424.500	
10 126	1218 7664 0001	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE INFORMAÇÕES EM TRANSPLANTES - NACIONAL	5	4	2	90	0	424.500	
ATIVIDADES									
10 571	1218 8595	FOMENTO A ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE TRANSPLANTES						60.000	
10 571	1218 8595 0001	FOMENTO A ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE TRANSPLANTES - NACIONAL	5	3	2	90	0	60.000	
1220 ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE									78.684.800
ATIVIDADES									
10 302	1220 6839	REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						16.600.000	
10 302	1220 6839 0001	REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - NACIONAL	5	3	2	90	0	16.600.000	
10 302	1220 8585	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS HABILITADOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTÃO PLENA/AVANÇADA						54.864.800	
10 302	1220 8585 0014	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS						241.000	

		HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	1	30	0	133	241.000	29.997.000
10 302	1220 8585 0015	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO PARA	S	3	1	40	0	135	29.997.000	2.382.000
10 302	1220 8585 0021	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DO MARANHAO	S	3	1	40	0	135	2.382.000	21.464.000
10 302	1220 8585 0029	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	1	30	0	133	21.464.000	
1289 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES									10.000.000	
OPERACOES ESPECIAIS										
10 304	1289 0852	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA							10.000.000	
10 304	1289 0852 0011	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE RONDONIA	S	3	1	30	0	133	23.000	23.000
10 304	1289 0852 0012	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DO ACRE	S	3	1	30	0	133	23.000	23.000
10 304	1289 0852 0013	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	1	30	0	133	23.000	187.000
10 304	1289 0852 0014	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	1	30	0	133	23.000	987.000
10 304	1289 0852 0015	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DO PARA	S	3	1	30	0	133	23.000	378.000
10 304	1289 0852 0016	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DO AMAPA	S	3	1	30	0	133	23.000	23.000
10 304	1289 0852 0017	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3	1	30	0	133	23.000	23.000
10 304	1289 0852 0021	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DO MARANHAO	S	3	1	30	0	133	23.000	383.000
10 304	1289 0852 0022	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DO PIAUI	S	3	1	30	0	133	383.000	160.000
10 304	1289 0852 0023	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DO CEARA	S	3	1	30	0	133	160.000	439.000
10 304	1289 0852 0024	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	1	30	0	133	439.000	168.000
			S	3	1	30	0	133	168.000	

10 304	1289 0990	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA							10.000.000
10 304	1289 0990 0011	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DE RONDÔNIA							76.000
10 304	1289 0990 0012	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DO ACRÓ	S	3	1	40	0	155	76.000 48.000
10 304	1289 0990 0013	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	1	40	0	155	48.000 167.000
10 304	1289 0990 0014	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	1	40	0	151	167.000 21.000
10 304	1289 0990 0015	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DO PÁRA	S	3	1	40	0	155	21.000 420.000
10 304	1289 0990 0016	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DO AMAPÁ	S	3	1	40	0	151	420.000 40.000
10 304	1289 0990 0017	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3	1	40	0	155	40.000 78.000
10 304	1289 0990 0021	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	1	40	0	151	78.000 339.000
10 304	1289 0990 0022	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	3	1	40	0	155	339.000 180.000
10 304	1289 0990 0023	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DO CEARÁ	S	3	1	40	0	151	180.000 398.000
10 304	1289 0990 0024	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	1	40	0	153	398.000 134.000
10 304	1289 0990 0025	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DA PARAÍBA	S	3	1	40	0	151	134.000 215.000
10 304	1289 0990 0026	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	1	40	0	151	215.000 456.000
10 304	1289 0990 0027	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	1	40	0	153	456.000 146.000
10 304	1289 0990 0028	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	1	40	0	155	146.000 97.000
10 304	1289 0990 0029	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	1	40	0	155	97.000 665.000
10 304	1289 0990 0031	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	1	40	0	153	665.000 1.091.000
10 304	1289 0990 0032	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3	1	40	0	153	1.091.000 210.000
10 304	1289 0990 0033	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1	40	0	155	210.000 741.000

10 304	1289 0990 0035	FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1	40	0	154	741.000
		INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DE SÃO PAULO							2.164.000
10 304	1289 0990 0041	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DO PARANÁ	S	3	3	40	0	153	2.164.000
									629.000
10 304	1289 0990 0042	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	1	40	0	154	629.000
									284.000
10 304	1289 0990 0043	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	1	40	0	154	284.000
									621.000
10 304	1289 0990 0051	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	1	40	0	153	621.000
									142.000
10 304	1289 0990 0052	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DE GOIÁS	S	3	1	40	0	151	142.000
									313.000
10 304	1289 0990 0053	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	1	40	0	153	313.000
									146.000
10 304	1289 0990 0054	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	1	30	0	153	146.000
									139.800
			S	3	1	40	0	153	139.000

1291 SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE

4.658.423

		ATIVIDADES							
10 121	1291 2272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA							98.800
10 122	1291 2272 0001	OBSTÁCIO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	90	0	153	90.000
									90.800
10 126	1291 6205	REDE NACIONAL DE INFORMAÇÕES EM SANGUE E HEMODERIVADOS							580.800
10 126	1291 6205 0001	REDE NACIONAL DE INFORMAÇÕES EM SANGUE E HEMODERIVADOS - NACIONAL	S	3	2	90	0	153	300.000
									135.000
			S	4	2	90	0	153	365.000
10 128	1291 6216	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA							336.425
10 128	1291 6216 0001	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA - NACIONAL	S	3	2	90	0	153	336.425
									336.425
		PROJETOS							
10 303	1291 7690	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA							3.724.800
10 303	1291 7690 0001	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NACIONAL	S	3	2	30	0	153	1.782.000
									614.000
10 303	1291 7690 0016	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO AMAPÁ	S	4	2	30	0	153	1.168.000
									425.000
10 303	1291 7690 0029	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DA BAHIA	S	4	2	30	0	153	425.000
									263.000
10 303	1291 7690 0035	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	3	2	30	0	153	263.000
									613.000
10 303	1291 7690 0043	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	2	30	0	153	154.000
									439.000
10 303	1291 7690 0052	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DE GOIÁS	S	4	2	30	0	153	443.000
									443.000
			S	3	2	30	0	153	198.000

1292 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

62.426.800

		OPERACOES ESPECIAIS										
10 303	1293 0593	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA										53.330.000
10 303	1293 0593 0011	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DE RONDONIA	S	3	1	30	0	155				520.000
			S	3	1	40	0	155				157.338
10 303	1293 0593 0012	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DO ACRE										362.662
			S	3	1	40	0	155				230.000
10 303	1293 0593 0013	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DO AMAZONAS										250.000
			S	3	1	40	0	155				1.310.000
10 303	1293 0593 0014	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DE RORAIMA										1.310.000
			S	3	1	40	0	155				90.000
10 303	1293 0593 0015	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DO PARA										35.412
			S	3	1	40	0	155				34.368
10 303	1293 0593 0016	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DO PARA										2.720.000
			S	3	1	40	0	155				210.000
10 303	1293 0593 0017	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DE TOCANTINS										210.000
			S	3	1	40	0	155				490.000
10 303	1293 0593 0021	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DO MARANHAO										490.000
			S	3	1	40	0	155				1.300.000
10 303	1293 0593 0022	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DO PIAUI										1.134.832
			S	3	1	30	0	155				165.148
			S	3	1	40	0	155				340.000
10 303	1293 0593 0023	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DO CEARA										340.000
			S	3	1	40	0	155				070.000
10 303	1293 0593 0024	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE										070.000
			S	3	1	40	0	155				90.000
10 303	1293 0593 0026	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO										1.000.000
			S	3	1	30	0	155				1.000.000
10 303	1293 0593 0027	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DE ALAGOAS										600.000
			S	3	1	40	0	155				390.000
10 303	1293 0593 0028	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DE SERGIPE										390.000
			S	3	1	40	0	155				390.000
10 303	1293 0593 0029	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DA BAHIA										390.000
			S	3	1	40	0	155				5.440.000
10 303	1293 0593 0031	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS										3.440.000
			S	3	1	40	0	155				1.300.000
10 303	1293 0593 0032	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO										1.300.000
			S	3	1	40	0	155				1.300.000
10 303	1293 0593 0033	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A										5.640.000
			S	3	1	40	0	155				

		PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1	30	0	152	1.734.649
			S	3	1	40	0	153	3.905.351
10 303	1293 0593 0035	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	3	1	40	0	153	15.430.000
10 303	1293 0593 0041	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DO PARANÁ	S	3	1	40	0	153	15.430.000
10 303	1293 0593 0042	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	1	40	0	154	3.330.000
10 303	1293 0593 0043	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	1	30	0	153	2.210.000
10 303	1293 0593 0051	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	1	40	0	153	4.010.000
10 303	1293 0593 0052	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DE GOIÁS	S	3	1	30	0	151	316.132
10 303	1293 0593 0052		S	3	1	40	0	151	779.868
10 303	1293 0593 0053	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	1	30	0	153	628.278
10 303	1293 0593 0053		S	3	1	40	0	153	1.571.722
10 303	1293 0593 0034	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	1	30	0	152	880.000
10 303	1293 0593 0034		S	3	1	40	0	152	530.000
			S	3	1	30	0	151	245.374
			S	3	1	40	0	152	284.626
		ATIVIDADES							
10 303	1293 4705	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS							9.976.888
10 303	1293 4705 0012	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO ACRE	S	3	1	30	0	151	1.781.000
10 303	1293 4705 0013	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	1	30	0	153	1.781.000
10 303	1293 4705 0015	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO PÁRA	S	3	1	30	0	153	1.036.000
10 303	1293 4705 0021	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	1	30	0	153	1.360.000
10 303	1293 4705 0024	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	1	20	0	151	1.473.000
10 303	1293 4705 0028	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	1	30	0	153	1.883.000
10 303	1293 4705 0053	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	1	30	0	153	134.000
			S	3	1	30	0	153	1.409.000
			S	3	1	30	0	153	1.409.000
		1300 INVESTIMENTO PARA HUMANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO A SAÚDE							4.834.888
		ATIVIDADES							
10 183	1300 6153	CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE							3.698.988
10 183	1300 6152 0001	CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE - NACIONAL	S	3	2	30	0	153	3.690.000
			S	3	2	40	0	153	83.400
			S	3	2	90	0	153	1.062.600
			S	4	2	40	0	153	1.124.400
			S	4	2	40	0	153	1.440.300

		SOCIAIS A DISTANCIA - NACIONAL	S	4	2	30	0	151	830.000
10 123	1311 6196	SERVICO CIVIL PROFISSIONAL EM SAUDE							19.886.988
10 122	1311 6196 0001	SERVICO CIVIL PROFISSIONAL EM SAUDE - NACIONAL	S	3	2	30	0	153	19.800.000
			S	3	2	40	0	153	7.500.000
			S	3	2	90	0	153	7.000.000
10 123	1311 6488	APOIO AS ESCOLAS TECNICAS DE SAUDE, ESCOLAS DE SAUDE PUBLICA, CENTROS FORMADORES E CENTROS COLABORADORES							2.038.888
10 122	1311 6488 0001	APOIO AS ESCOLAS TECNICAS DE SAUDE, ESCOLAS DE SAUDE PUBLICA, CENTROS FORMADORES E CENTROS COLABORADORES - NACIONAL							2.038.800
			S	4	2	30	2	153	2.080.000
			S	4	2	40	2	153	38.800
10 364	1311 8541	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCACAO PROFISSIONAL E DE POS-GRADUACAO STRICTO E LATO SENSU EM SAUDE							955.208
10 364	1311 8541 0001	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCACAO PROFISSIONAL E DE POS-GRADUACAO STRICTO E LATO SENSU EM SAUDE - NACIONAL	S	3	2	80	0	151	955.200
			S	4	2	30	0	151	141.300
			S	4	2	40	0	151	27.000
			S	4	2	40	0	151	286.500
			S	4	2	30	0	151	239.400
			S	4	2	80	0	151	241.600
1312 ATENCAO A SAUDE DE POPULACOES ESTRATEGICAS E EM SITUACOES ESPECIAIS DE AGRAVOS									1.198.548
OPRACOES ESPECIAIS									
10 303	1312 0842	APOIO A IMPLANTACAO DA REDE DE CENTROS COLABORADORES PARA ATENCAO A SAUDE DE POPULACOES ESTRATEGICAS E EM SITUACOES ESPECIAIS DE AGRAVOS							50.000
10 302	1312 0842 0001	APOIO A IMPLANTACAO DA REDE DE CENTROS COLABORADORES PARA ATENCAO A SAUDE DE POPULACOES ESTRATEGICAS E EM SITUACOES ESPECIAIS DE AGRAVOS - NACIONAL	S	3	2	30	0	153	50.000
ATIVIDADES									
10 122	1312 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							555.000
10 122	1312 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	80	0	153	555.000
10 371	1312 8525	FOMENTO A CONSTITUICAO DE EQUIPES PARA MELHORIA DO AMBIENTE E REDUCAO DE RISCOS NO TRABALHO							300.000
10 331	1312 8525 0001	FOMENTO A CONSTITUICAO DE EQUIPES PARA MELHORIA DO AMBIENTE E REDUCAO DE RISCOS NO TRABALHO - NACIONAL	S	3	2	30	0	151	300.000
10 371	1312 8525	FOMENTO A ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A SAUDE DE GRUPOS POPULACIONAIS ESTRATEGICOS E EM SITUACOES ESPECIAIS DE AGRAVO							1.600.000
10 371	1312 8525 0001	FOMENTO A ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A SAUDE DE GRUPOS POPULACIONAIS ESTRATEGICOS E EM SITUACOES ESPECIAIS DE AGRAVO - NACIONAL	S	3	2	30	0	151	1.600.000
10 302	1312 8527	SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO NACIONAL							87.048
10 302	1312 8527 0001	SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO NACIONAL - NACIONAL	S	3	2	30	0	151	87.048
10 302	1312 8529	SERVICOS EXTRA-HOSPITALARES DE ATENCAO AOS PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS E DE TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS							79.000
10 302	1312 8529 0001	SERVICOS EXTRA-HOSPITALARES DE ATENCAO AOS PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS E DE TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS - NACIONAL	S	4	2	40	0	151	79.000
10 303	1312 8531	UNIDADES E SERVICOS DE REABILITACAO NO SISTEMA UNICO DE SAUDE							124.500
10 302	1312 8531 0001	UNIDADES E SERVICOS DE REABILITACAO NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - NACIONAL	S	4	2	30	0	151	124.500
1314 PARTICIPACAO POPULAR E INTERSETORIALIDADE NA REFORMA SANITARIA E NO SISTEMA UNICO DE SAUDE									1.169.208

		ATIVIDADES							
10 122	1314 2772	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1.169.200
10 122	1314 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							1.169.200
			S	3	2	90	0	155	1.169.200
1370 VIGILANCIA E PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS NAO TRANSMISSIVEIS									1.250.000
		ATIVIDADES							
10 122	1370 2772	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1.150.000
10 122	1370 2772 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							1.150.000
			S	3	2	90	0	155	1.150.000
10 305	1370 6170	SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA DE DOENCAS E AGRAVOS NAO-TRANSMISSIVEIS							100.000
10 305	1370 6170 0001	SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA DE DOENCAS E AGRAVOS NAO-TRANSMISSIVEIS - NACIONAL							100.000
			S	3	2	90	0	155	100.000
1371 VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE									678.000
		ATIVIDADES							
10 122	1371 2772	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							300.000
10 122	1371 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							300.000
			S	3	2	90	0	155	300.000
10 305	1371 6192	SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE							100.000
10 305	1371 6192 0001	SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE - NACIONAL							100.000
			S	3	2	90	0	155	100.000
10 305	1371 6047	VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE RELACIONADA A QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO							78.000
10 305	1371 6047 0001	VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE RELACIONADA A QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO - NACIONAL							78.000
			S	3	2	90	0	155	78.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									378.643.936
TOTAL - GERAL									378.643.936

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL N.º 268, DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.498.314.101,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.498.314.101,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e oito milhões, trezentos e quatorze mil, cento e um reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 999.075.807,00 (novecentos e noventa e nove milhões, setenta e cinco mil, oitocentos e sete reais), sendo:

a) R\$ 133.817.460,00 (cento e trinta e três milhões, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais) de Recursos Ordinários;

b) R\$ 22.570.693,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e noventa e três reais) de Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

c) R\$ 678.724.380,00 (seiscentos e setenta e oito milhões, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais) da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas;

d) R\$ 141.908.497,00 (cento e quarenta e um milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais) da Contribuição sobre Movimentação Financeira;

e) R\$ 17.534.777,00 (dezessete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais) de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia;

f) R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) de Recursos Próprios Não-Financeiros; e

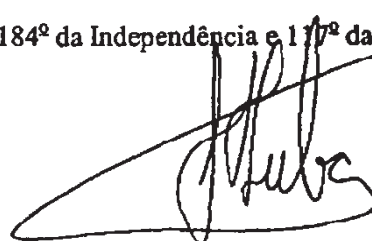
g) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de Recursos Próprios Financeiros; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 499.238.294,00 (quatrocentos e noventa e nove milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais), conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º A programação constante do Anexo I desta medida provisória observará em sua execução os valores autorizados para empenho e pagamento, em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de dezembro de 2005; 184º da Independência e 177º da República.



ORGÃO : 36000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 36101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
1062 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA									22.570.693
			ATIVIDADES						
12 363	1062 2C17	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							22.570.693
12 363	1062 2C17 0001	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL							22.570.693
			F	3	2	90	0	112	22.570.693
TOTAL - FISCAL									22.570.693
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.570.693

ORGÃO : 36000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 36298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
1376 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO									73.585.422
			ATIVIDADES						
12 362	1376 2C16	DISTRIBUICAO DE LIVROS DIDATICOS PARA O ENSINO MEDIO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							73.585.422
12 362	1376 2C16 0001	DISTRIBUICAO DE LIVROS DIDATICOS PARA O ENSINO MEDIO (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL							73.585.422
			F	3	2	90	0	112	73.585.422
TOTAL - FISCAL									73.585.422
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									73.585.422

ORGAO : 34000 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 36201 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D		E	
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									4.010.000
ATIVIDADES									
10 301	0750 2A03	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.210.000
10 301	0750 2A03 0033	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	J	2	90	0	151	2.210.000
10 123	0750 2A07	ADMINISTRACAO DA UNIDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.800.000
10 123	0750 2A07 0033	ADMINISTRACAO DA UNIDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	J	2	90	0	151	1.800.000
1201 CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO EM SAUDE									1.328.000
PROJETOS									
10 571	1201 1D98	ESTRUTURACAO DE LABORATORIOS DE PESQUISAS BIOMEDICAS DEPENDENTES (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.328.000
10 571	1201 1D98 0033	ESTRUTURACAO DE LABORATORIOS DE PESQUISAS BIOMEDICAS DEPENDENTES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	90	0	131	1.328.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									5.338.000
TOTAL - GERAL									5.338.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36300 - HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	P	VALOR
			F	D	D	D	E		
1220 ATENCAO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO SISTEMA UNICO DE SAUDE									413.000
ATIVIDADES									
10 302	1220 2C20	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							413.000
10 302	1220 2C20 0101	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS							413.000
			S	4	2	90	0	153	413.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									413.000
TOTAL - GERAL									413.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36300 - HOSPITAL FEMINA S.A.

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	P	VALOR
			F	D	D	D	E		
1220 ATENCAO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO SISTEMA UNICO DE SAUDE									20.000
ATIVIDADES									
10 302	1220 2C20	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							20.000
10 302	1220 2C20 0101	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS							20.000
			S	3	2	90	0	280	20.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									20.000
TOTAL - GERAL									20.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	B		
1220 ATENCAO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO SISTEMA UNICO DE SAUDE									4.500.000
ATIVIDADES									
10 302	1220 2C20	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.500.000
10 302	1220 2C20 0101	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	S	3	2	90	0	250	3.500.000
			S	4	2	90	0	250	1.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									4.500.000
TOTAL - GERAL									4.500.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	B		
0150 IDENTIDADE ETNICA E PATRIMONIO CULTURAL DOS POVOS INDIGENAS									3.000.000
ATIVIDADES									
10 301	0150 2C21	ATENCAO A SAUDE DOS POVOS INDIGENAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.000.000
10 301	0150 2C21 0001	ATENCAO A SAUDE DOS POVOS INDIGENAS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	S	3	2	90	0	150	3.000.000
1203 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS									24.948.038
ATIVIDADES									
10 305	1203 2C22	TRABALHO DE CAMPO PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							24.948.038
10 305	1203 2C22 0001	TRABALHO DE CAMPO PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	S	3	2	90	0	150	13.383.525
			S	3	2	90	0	153	11.564.513
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									27.948.038
TOTAL - GERAL									27.948.038

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 36213 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
0730 APOIO ADMINISTRATIVO									17.010.378
		ATIVIDADES							
10 122	0730 2A07	ADMINISTRACAO DA UNIDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							17.010.378
10 122	0730 2A07 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	S	3	2	90	0	150	1.460.000
			S	3	2	90	0	150	582.405
			S	3	2	90	0	174	12.967.873
			S	3	2	90	0	290	2.000.000
1200 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES									3.590.000
		ATIVIDADES							
10 304	1200 2C23	VIGILANCIA SANITARIA EM PORTOS, AEROPORTOS, PRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.090.000
10 304	1200 2C23 0001	VIGILANCIA SANITARIA EM PORTOS, AEROPORTOS, PRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	S	3	2	90	0	174	2.090.000
10 304	1200 2C24	PESQUISAS EM VIGILANCIA SANITARIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.410.000
10 304	1200 2C24 0001	PESQUISAS EM VIGILANCIA SANITARIA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	S	3	2	50	0	174	1.410.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									20.510.278
TOTAL - GFRAJ.									20.510.278

		FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)						
28 846	0904 0827 0001	CUMPRIMENTO DE DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS VINCENDOS DEVIDOS PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NACIONAL						260.000
			S	3	1	90	0	151
								260.000
1203 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS								8.519.720
		PROJETOS						
10 305	1203 1D99	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE - VIGISUS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)						8.519.720
10 303	1203 1D99 0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE - VIGISUS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NACIONAL						8.519.720
			S	3	2	30	0	148
								6.286.428
			S	3	2	40	0	148
								2.233.292
1214 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								281.751.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
10 301	1214 0B28	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)						281.751.000
10 301	1214 0B28 0015	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DO PÁRA						12.210.000
			S	3	1	30	0	151
								6.000.000
			S	3	1	40	0	151
								6.210.000
10 301	1214 0B28 0016	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DO AMAPÁ						3.019.000
			S	3	1	30	0	151
								1.520.000
			S	3	1	40	0	151
								499.000
10 301	1214 0B28 0017	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DE TOCANTINS						3.740.000
			S	3	1	30	0	151
								1.300.000
			S	3	1	40	0	151
								2.440.000
10 301	1214 0B28 0021	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DO MARANHÃO						43.823.000
			S	3	1	30	0	151
								10.000.000
			S	3	1	40	0	151
								33.823.000
10 301	1214 0B28 0022	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DO PIAUÍ						23.545.000
			S	3	1	30	0	151
								2.691.934
			S	3	1	40	0	151
								22.853.066
10 301	1214 0B28 0023	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DO CEARÁ						21.398.000
			S	3	2	30	0	155
								17.396.000
			S	3	1	40	0	151
								3.689.133
			S	3	1	40	0	155
								312.867
10 301	1214 0B28 0024	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						17.660.000
			S	3	1	30	0	151
								9.000.000
			S	3	1	40	0	151
								8.660.000
10 301	1214 0B28 0025	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DA PARAÍBA						24.836.000
			S	3	1	30	0	151
								17.300.000
			S	3	1	40	0	151
								7.536.000
10 301	1214 0B28 0026	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						24.107.000

10 301	1214 0B28 0027	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DE ALAGOAS	S 3	1	30	0	155	18.000.000
			S 3	1	40	0	155	6.107.000
								18.322.000
10 301	1214 0B28 0028	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DE SERGIPE	S 3	1	30	0	151	9.460.000
			S 3	1	40	0	151	3.862.000
								6.435.000
10 301	1214 0B28 0029	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DA BAHIA	S 3	1	30	0	151	4.000.000
			S 3	1	40	0	151	2.435.000
								49.183.000
10 301	1214 0B28 0031	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S 3	1	30	0	155	27.775.000
			S 3	1	40	0	155	21.410.000
								27.378.000
10 301	1214 0B28 0032	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S 3	1	30	0	151	27.378.000
								3.350.000
10 301	1214 0B28 0054	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S 3	1	30	0	151	1.200.000
			S 3	1	40	0	151	2.150.000
								1.744.000
			S 3	1	30	0	151	600.000
			S 3	1	40	0	151	1.144.000

1216 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

28.555.000

		ATIVIDADES						
10 302	1216 2C25	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)						28.555.000
10 302	1216 2C25 0001	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NACIONAL						5.000.000
			S 3	2	90	0	151	2.000.000
			S 4	2	90	0	151	3.000.000
10 302	1216 2C25 0026	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						7.555.000
			S 4	2	90	0	151	7.555.000
10 302	1216 2C25 0031	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						13.000.000
			S 3	2	90	0	151	5.000.000
			S 4	2	90	0	151	8.000.000
10 302	1216 2C25 0035	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NO ESTADO DE SÃO PAULO						3.000.000
			S 4	2	30	0	151	3.000.000

1220 ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

782.146.690

		ATIVIDADES						
10 302	1220 2C28	ATENÇÃO À SAÚDE NOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA FEDERAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)						48.728.100
10 302	1220 2C28 0103	ATENÇÃO À SAÚDE NOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA FEDERAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE LARANJEIRAS - RJ						1.640.000

10 302	1220 2C20 0105	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - HOSPITAL GERAL DOS SERVIDORES - RJ	S	3	2	90	0	153	1.680.000	10.830.000
			S	2	2	90	0	151	833.000	
			S	3	2	90	0	153	8.784.255	
10 302	1220 2C20 0107	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO - RJ	S	3	2	90	0	153	1.212.745	4.700.100
			S	3	2	90	0	151	833.000	
			S	3	2	90	0	153	564.255	
10 302	1220 2C20 0109	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	S	3	2	90	0	153	3.302.843	13.010.000
10 302	1220 2C20 0111	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO ORTOPEDIA - RJ	S	3	2	90	0	153	13.010.000	10.300.000
			S	3	2	90	0	151	834.000	
			S	3	2	90	0	153	565.255	
			S	3	2	90	0	153	9.100.745	
10 302	1220 2C26	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								000.000.000
10 302	1220 2C26 0001	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL								1.457.000
10 302	1220 2C26 0011	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DE RONDONIA	S	3	1	90	0	151	1.457.000	4.784.000
10 302	1220 2C26 0012	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO ACRE	S	3	1	90	0	151	4.784.000	10.310.000
10 302	1220 2C26 0013	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	1	90	0	151	10.310.000	365.000
10 302	1220 2C26 0016	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO AMAPA	S	3	1	90	0	151	365.000	739.000
10 302	1220 2C26 0017	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3	1	90	0	151	739.000	1.165.000
10 302	1220 2C26 0022	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO PIAUI	S	3	1	90	0	151	1.165.000	6.234.000
10 302	1220 2C26 0023	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO CEARA	S	3	1	90	0	151	6.234.000	32.323.000
10 302	1220 2C26 0024	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	1	90	0	151	32.323.000	12.303.000
10 302	1220 2C26 0025	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DA PARAIBA	S	3	1	90	0	151	12.303.000	22.363.000
10 302	1220 2C26 0026	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	1	90	0	151	22.363.000	67.714.000

10 303	1293 2C28 0031	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	3	1	30	0	151	10.771.000
			S	3	1	30	0	153	4.413.000
			S	3	1	30	0	155	1.409.000
									100.580.000
10 303	1293 2C28 0042	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	1	30	0	151	100.580.000
									1.073.000
10 303	1293 2C28 0052	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DE GOIAS	S	3	1	30	0	151	1.073.000
									381.000
10 303	1293 2C28 0054	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	1	30	0	151	381.000
									595.000
			S	3	1	30	0	151	595.000

1311 EDUCACAO PERMANENTE E QUALIFICACAO PROFISSIONAL NO SISTEMA UNICO DE SAUDE 6.000.000

		ATIVIDADES							
10 128	1311 2C29	FORMACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS DE SAUDE (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL							6.000.000
10 128	1311 2C29 0001	FORMACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS DE SAUDE (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL - NACIONAL							6.000.000
			S	3	2	80	0	148	6.000.000

TOTAL - FISCAL 0

TOTAL - SEGURIDADE 1.203.509.210

TOTAL - GERAL 1.203.509.210

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO 1

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T B	VALOR
		8032 ADIESTRAMENTO E EMPREGO COMBINADO DAS FORCAS ARMADAS							132.412.460
		OPERACOES ESPECIAIS							
05 212	8032 0910	MISSAO DAS NAOCOES UNIDAS PARA O HAITI (CREDITO EXTRAORDINARIO)							132.412.460
05 212	8032 0910 0001	MISSAO DAS NAOCOES UNIDAS PARA O HAITI (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL							132.412.460
			F	3	2	90	0	100	81.717.000
			F	4	2	90	0	100	50.695.460

TOTAL - FISCAL 132.412.460

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 132.412.460

10 304	1289 0852 0043	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	1	30	0	158	275.000 610.000
10 304	1289 0852 0051	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	1	30	0	153	610.000 146.000
10 304	1289 0852 0052	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE GOIAS	S	3	1	30	0	151	146.000 321.000
10 304	1289 0852 0053	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	1	30	0	153	321.000 78.000
10 304	1289 0852 0054	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	1	30	0	159	78.000 74.000
10 304	1289 0990	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA PARA ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	S	3	1	30	0	155	74.000
10 304	1289 0990 0011	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA PARA ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE RONDONIA	S	3	1	40	0	153	18.000.000
10 304	1289 0990 0012	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA PARA ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DO ACRE	S	3	1	40	0	153	76.000 48.000
10 304	1289 0990 0013	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA PARA ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	1	40	0	153	76.000 167.000
10 304	1289 0990 0014	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA PARA ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	1	40	0	151	167.000 21.000
10 304	1289 0990 0015	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA PARA ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DO PARA	S	3	1	40	0	153	21.000 420.000
10 304	1289 0990 0016	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA PARA ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DO AMAPA	S	3	1	40	0	153	420.000 40.000
10 304	1289 0990 0017	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA PARA ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3	1	40	0	153	40.000 78.000
10 304	1289 0990 0021	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA PARA ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DO MARANHAO	S	3	1	40	0	151	78.000 339.000
10 304	1289 0990 0022	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA PARA ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DO PIAUI	S	3	1	40	0	153	339.000 180.000
10 304	1289 0990 0023	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA PARA ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DO CEARA	S	3	1	40	0	151	180.000 398.000

10 304	1289 0852 0023	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DO CEARA	S	3	1	30	0	153	169.000 499.000
10 304	1289 0852 0024	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	1	30	0	153	499.000 168.000
10 304	1289 0852 0025	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DA PARAIBA	S	3	1	30	0	153	168.000 301.000
10 304	1289 0852 0026	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	1	30	0	153	201.000 473.000
10 304	1289 0852 0027	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	1	30	0	151	473.000 165.000
10 304	1289 0852 0028	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	1	30	0	153	165.000 28.000
10 304	1289 0852 0029	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	1	30	0	153	28.000 709.000
10 304	1289 0852 0031	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	1	30	0	153	709.000 1.085.000
10 304	1289 0852 0032	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO	S	3	1	30	0	151	1.085.000 483.000
10 304	1289 0852 0033	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1	40	0	153	483.000 648.000
10 304	1289 0852 0035	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	3	1	30	0	151	648.000 2.306.000
10 304	1289 0852 0041	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DO PARANA	S	3	1	30	0	153	2.306.000 539.000
10 304	1289 0852 0042	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE MEDIO E ALTO RISCO SANITARIO INSERIDOS NA PROGRAMACAO FACTUADA DE VIGILANCIA SANITARIA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	1	30	0	153	539.000 275.000

1216 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE							3.767.000
		ATIVIDADES					
10 122	1216 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA					439.000
10 122	1216 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	90	0 153
							439.000
10 302	1216 8265	IMPLEMENTACAO DA ATENCAO DOMICILIAR E DE OUTRAS MODALIDADES ALTERNATIVAS A INTERNACAO HOSPITALAR					128.000
10 302	1216 8265 0001	IMPLEMENTACAO DA ATENCAO DOMICILIAR E DE OUTRAS MODALIDADES ALTERNATIVAS A INTERNACAO HOSPITALAR - NACIONAL	S	3	2	90	0 153
							128.000
10 302	1216 8535	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE					3.000.000
10 302	1216 8535 0035	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	3	2	30	0 151
							3.000.000
10 302	1216 8583	SERVICOS DE REFERENCIA EM SAUDE INTEGRADOS A REDE DE COOPERACAO TECNICA					200.000
10 302	1216 8583 0001	SERVICOS DE REFERENCIA EM SAUDE INTEGRADOS A REDE DE COOPERACAO TECNICA - NACIONAL	S	3	2	90	0 153
							200.000
1218 DOACAO, CAPTACAO E TRANSPLANTE DE ORGAOS E TECIDOS							884.500
		ATIVIDADES					
10 302	1218 6138	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES					400.000
10 302	1218 6138 0001	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES - NACIONAL	S	4	2	90	0 151
							400.000
		PROJETOS					
10 126	1218 7648	IMPLANTACAO DE REDE DE INFORMACOES EM TRANSPLANTES					424.500
10 126	1218 7648 0001	IMPLANTACAO DE REDE DE INFORMACOES EM TRANSPLANTES - NACIONAL	S	4	2	90	0 153
							424.500
		ATIVIDADES					
10 571	1218 8595	FOMENTO A ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE TRANSPLANTES					60.000
10 571	1218 8595 0001	FOMENTO A ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE TRANSPLANTES - NACIONAL	S	3	2	30	0 153
							60.000
1220 ATENCAO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO SISTEMA UNICO DE SAUDE							78.684.000
		ATIVIDADES					
10 302	1220 6839	REGULACAO, CONTROLE E AVALIACAO DE PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAUDE NO SISTEMA UNICO DE SAUDE					16.600.000
10 302	1220 6839 0001	REGULACAO, CONTROLE E AVALIACAO DE PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAUDE NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - NACIONAL	S	3	2	90	0 151
							16.600.000
10 302	1220 8585	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOS HABILITADOS EM GESTAO PLENA/AVANÇADA					54.864.000
10 302	1220 8585 0014	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO NOS MUNICIPIOS					241.000

1214 ATENCAO BASICA EM SAUDE							130.472.000		
		OPERACOES ESPECIAIS							
10 301	1214 0442	INCENTIVO FINANCEIRO PARA A EXPANSAO E A CONSOLIDACAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA NOS MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 100 MIL HABITANTES					6.000.000		
10 301	1214 0442 0001	INCENTIVO FINANCEIRO PARA A EXPANSAO E A CONSOLIDACAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA NOS MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 100 MIL HABITANTES - NACIONAL	S	3	1	30	0	148	6.000.000
10 301	1214 0589	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA A SAUDE DA FAMILIA							21.752.000
10 301	1214 0589 0011	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE RONDONIA	S	3	1	40	0	153	1.999.000
10 301	1214 0589 0014	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	1	40	0	153	1.999.000
10 301	1214 0589 0033	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1	40	0	153	1.678.000
10 301	1214 0589 0033	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1	40	0	153	935.000
10 301	1214 0589 0055	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	3	1	40	0	153	935.000
10 301	1214 0589 0055	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	3	1	40	0	153	1.370.000
10 301	1214 0589 0053	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA A SAUDE DA FAMILIA - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	1	30	0	153	16.170.000
		ATIVIDADES							
10 122	1214 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							228.000
10 122	1214 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	80	0	153	220.000
10 301	1214 6150	MONITORAMENTO E AVALIACAO DA ATENCAO BASICA							1.000.000
10 301	1214 6150 0001	MONITORAMENTO E AVALIACAO DA ATENCAO BASICA - NACIONAL	S	3	2	40	0	153	1.000.000
10 301	1214 6150 0001	MONITORAMENTO E AVALIACAO DA ATENCAO BASICA - NACIONAL	S	4	2	50	0	153	530.000
10 301	1214 6038	ATENCAO A SAUDE BUCAL							90.000.000
10 301	1214 6038 0001	ATENCAO A SAUDE BUCAL - NACIONAL	S	3	2	40	0	151	90.000.000
10 301	1214 8575	PREVENCAO E DETECCAO PRECOCE DAS DOENCAS NAO TRANSMISSIVEIS							1.500.000
10 301	1214 8575 0001	PREVENCAO E DETECCAO PRECOCE DAS DOENCAS NAO TRANSMISSIVEIS - NACIONAL	S	3	2	40	0	153	1.500.000
		1215 ALIMENTACAO SAUAVEL					891.100		
		ATIVIDADES							
10 122	1215 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							186.100
10 122	1215 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	80	0	151	186.100
10 306	1215 8519	MONITORAMENTO DA SITUACAO NUTRICIONAL DA POPULACAO BRASILEIRA							705.000
10 306	1215 8519 0001	MONITORAMENTO DA SITUACAO NUTRICIONAL DA POPULACAO BRASILEIRA - NACIONAL	S	3	2	30	0	153	705.000

10 305	1203 0829 0032	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	3	1	30	0	150	1.814.326 263.707	
10 305	1203 0829 0033	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1	30	0	150	263.707 4.225.457	
10 305	1203 0829 0035	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	3	1	30	0	150	4.225.457 4.162.570	
10 305	1203 0829 0041	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DO PARANA	S	3	1	30	0	150	4.162.570 839.677	
10 305	1203 0829 0042	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	1	30	0	150	839.677 726.007	
10 305	1203 0829 0043	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	1	30	0	150	726.007 2.164.210	
10 305	1203 0829 0052	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS - NO ESTADO DE GOIAS	S	3	1	30	0	150	2.164.210 721.681	
10 305	1203 0829 0053	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	1	30	0	150	721.681 1.397.872	
			S	3	1	30	0	150	1.397.872	
		PROJETOS								
10 305	1203 3994	MODERNIZACAO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGISUS								28.133.253
10 305	1203 3994 0001	MODERNIZACAO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGISUS - NACIONAL								20.239.253
			S	3	2	90	1	150	4.442.183	
			S	3	2	90	1	150	34.708	
			S	4	2	90	0	148	7.928.185	
			S	4	2	90	1	150	4.190.600	
			S	4	2	90	1	150	3.738.185	
		ATIVIDADES								
10 305	1203 6160	CONTROLE DE SURTOS, EPIDEMIAS, CALAMIDADES PUBLICAS E EMERGENCIAS EPIDEMIOLOGICAS								649.570
10 305	1203 6160 0001	CONTROLE DE SURTOS, EPIDEMIAS, CALAMIDADES PUBLICAS E EMERGENCIAS EPIDEMIOLOGICAS - NACIONAL								649.570
			S	3	2	90	0	150	330.800	
			S	4	2	90	0	150	99.570	
10 305	1203 8543	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DAS HEPATITES VIRAIS								761.600
10 305	1203 8543 0001	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DAS HEPATITES VIRAIS - NACIONAL								761.600
			S	3	2	90	0	150	311.600	
			S	4	2	90	0	150	430.000	

1186 PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENTIVAS								188.000
		PROJETOS						
10 305	1186 7484	ADEQUACAO DA REDE DE FRIO DE IMUNOBIOLOGICOS						188.000
10 305	1186 7484 0001	ADEQUACAO DA REDE DE FRIO DE IMUNOBIOLOGICOS - NACIONAL						188.000
			S	4	2	40	0	155
								188.000
1301 CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO EM SAUDE								667.660
		OPERACOES ESPECIAIS						
10 845	1301 0830	APOIO A PESQUISAS NA AREA DE ATENCAO ESPECIALIZADA						600.000
10 845	1301 0830 0001	APOIO A PESQUISAS NA AREA DE ATENCAO ESPECIALIZADA - NACIONAL						600.000
			S	3	2	90	0	155
								600.000
		ATIVIDADES						
10 571	1301 6165	FOMENTO A PESQUISA EM VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS A SAUDE						67.660
10 571	1301 6165 0001	FOMENTO A PESQUISA EM VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS A SAUDE - NACIONAL						67.660
			S	3	2	50	0	151
								67.660
1203 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS								41.090.241
		OPERACOES ESPECIAIS						
10 305	1203 0829	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS						30.348.818
10 305	1203 0829 0001	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NACIONAL						2.924.681
			S	3	1	40	0	153
10 305	1203 0829 0017	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DE TOCANTINS						213.796
			S	3	1	40	0	153
10 305	1203 0829 0021	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DO MARANHAO						213.796
			S	3	1	40	0	153
10 305	1203 0829 0025	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DA PARAIBA						354.406
			S	3	1	40	0	155
10 305	1203 0829 0026	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						484.505
			S	3	1	30	0	153
10 305	1203 0829 0031	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CERTIFICADOS PARA A EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						35.923
			S	3	1	30	0	151
								1.814.320

ORGÃO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 36001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAOS/SUBTITULO/PRODUTO	U S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0016 GESTAO DA POLITICA DE SAUDE									6.196.970
ATIVIDADES									
10 126	0016 4300	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - DATASUS							2.830.000
10 126	0016 4300 0001	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - DATASUS - NACIONAL	S	3	2	90	0	151	2.830.000
			S	4	2	90	0	151	1.995.000
									1.235.000
10 128	0016 4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO							3.000.000
10 128	0016 4572 0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL	S	3	2	80	0	151	3.000.000
10 305	0016 6842	FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE ANALISE DE SITUACAO DE SAUDE NO SUS							306.970
10 305	0016 6842 0001	FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE ANALISE DE SITUACAO DE SAUDE NO SUS - NACIONAL	S	3	2	90	0	151	306.970
			S	4	2	90	0	151	296.600
									10.370
10 122	0016 8287	QUALIFICACAO DA GESTAO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE							60.000
10 122	0016 8287 0001	QUALIFICACAO DA GESTAO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - NACIONAL	S	3	2	80	0	151	60.000
0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS									4.160.000
OPERACOES ESPECIAIS									
10 212	0681 0218	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DE SAUDE - OPAS							2.400.000
10 212	0681 0218 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DE SAUDE - OPAS - NACIONAL	S	3	2	80	0	151	2.400.000
10 212	0681 0221	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO MUNDIAL DE SAUDE - OMS							1.760.000
10 212	0681 0221 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO MUNDIAL DE SAUDE - OMS - NACIONAL	S	3	2	80	0	151	1.760.000
0730 APOIO ADMINISTRATIVO									1.865.000
ATIVIDADES									
10 365	0730 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.865.000
10 365	0730 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	S	3	2	90	0	151	1.865.000

ORGAO : 3600 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 36312 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
0016 GESTAO DA POLITICA DE SAUDE									570.000
		ATIVIDADES							
10 128	0016 4572	CAPACTTACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO							570.000
10 128	0016 4572 0001	CAPACTTACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL							570.000
			S	3	2	90	0	174	570.000
1289 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES									8.507.501
		ATIVIDADES							
10 131	1289 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA							1.900.000
10 131	1289 4641 0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL							1.900.000
			S	3	2	90	0	174	1.900.000
		PROJETOS							
10 122	1289 7694	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA							6.607.501
10 122	1289 7694 0053	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - NO DISTRITO FEDERAL							6.607.501
			S	4	2	90	0	151	582.405
			S	4	2	90	0	150	1.460.000
			S	4	2	90	0	174	2.565.096
			S	4	2	90	0	280	2.000.000
TOTAL - PISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									9.077.501
TOTAL - GERAL									9.077.501

0750 APOIO ADMINISTRATIVO								6.100.000	
		ATIVIDADES							
10 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS					6.100.000		
10 306	0750 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	S	3	1	90	0	151	6.100.000
1130 DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEL								6.000.000	
		PROJETOS							
10 512	1130 3000	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA					6.000.000		
10 512	1130 3000 0001	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA - NACIONAL	S	4	2	40	0	153	6.000.000
1203 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS								8.091.535	
		PROJETOS							
10 305	1203 3994	MODERNIZACAO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGISUS					8.091.535		
10 305	1203 3994 0001	MODERNIZACAO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGISUS - NACIONAL	S	3	2	90	1	151	5.000.000
			S	3	2	90	0	148	991.535
			S	3	2	90	1	137	2.500.000
1207 SANEAMENTO RURAL								301.000	
		ATIVIDADES							
10 122	1207 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA					383.000		
10 122	1207 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	90	0	151	383.000
10 131	1207 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA					118.000		
10 131	1207 4641 0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL	S	3	2	90	0	153	118.000
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								31.138.035	
TOTAL - GERAL								31.138.035	

ORGÃO : 36008 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 36311 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G M D	R P D	M O D	1 U	F T E	VALOR
0016		GESTAO DA POLITICA DE SAUDE							4.203.600
ATIVIDADES									
10 128	0016 4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO						86.400	
10 128	0016 4572 0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL	S	3	2	90	0	153	86.400
10 126	0016 6861	MODERNIZACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACAO DA FUNASA						4.117.200	
10 126	0016 6861 0001	MODERNIZACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACAO DA FUNASA - NACIONAL	S	4	2	90	0	153	4.117.200
0112		SANEAMENTO AMBIENTAL URBANO							5.301.100
OPERACOES ESPECIAIS									
10 512	0122 0790	APOIO AO CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO						3.990.000	
10 512	0122 0790 0001	APOIO AO CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO - NACIONAL	S	3	2	90	0	153	3.990.000
10 512	0122 0800	APOIO A GESTAO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES						649.000	
10 512	0122 0800 0001	APOIO A GESTAO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - NACIONAL	S	4	2	40	0	153	649.000
ATIVIDADES									
10 341	0122 6900	FOMENTO A EDUCACAO EM SAUDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL						662.100	
10 341	0122 6900 0001	FOMENTO A EDUCACAO EM SAUDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL - NACIONAL	S	3	2	90	0	153	662.100
0130		IDENTIDADE ETNICA E PATRIMONIO CULTURAL DOS POVOS INDIGENAS							940.000
PROJETOS									
10 302	0130 3860	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE SAUDE PARA ATENDIMENTO A POPULACAO INDIGENA						860.600	
10 302	0130 3860 0001	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE SAUDE PARA ATENDIMENTO A POPULACAO INDIGENA - NACIONAL	S	3	2	90	0	153	860.600
ATIVIDADES									
10 131	0130 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA						80.200	
10 131	0130 4641 0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL	S	3	2	90	0	153	80.200

10 572	1201 7676	CONSTRUCAO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAUDE								3.000.000
10 572	1201 7676 0033	CONSTRUCAO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAUDE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								3.000.000
S 4 2 90 0 151										3.000.000
1216 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE										252.400
PROJETOS										
10 571	1216 11PC	REFORMA E AMPLIACAO DO INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA								252.400
10 571	1216 11PO 0001	REFORMA E AMPLIACAO DO INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA - NACIONAL								252.400
S 4 2 90 0 153										252.400
1293 ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS										1.328.000
PROJETOS										
10 572	1293 7600	CONSTRUCAO DE PLANTA-PILOTO DE IMUNOBIOLOGICOS								1.328.000
10 572	1293 7600 0001	CONSTRUCAO DE PLANTA-PILOTO DE IMUNOBIOLOGICOS - NACIONAL								1.328.000
S 4 2 90 0 151										1.328.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										6.380.400
TOTAL - GERAL										6.380.400

ORGÃO : 36006 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 36308 - HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
										S
1230 ATENCAO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO SISTEMA UNICO DE SAUDE										413.000
ATIVIDADES										
10 302	1230 6217	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL								413.000
10 302	1230 6217 0111	ATENCAO A SAUDE NOS HOSPITAIS DA REDE PUBLICA FEDERAL - NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS								413.000
S 3 2 90 0 153										413.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										413.000
TOTAL - GERAL										413.000

ORGÃO : 36000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 36298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1376 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL									9.585.422
		ATIVIDADES							
12 361	1376 4046	DISTRIBUICAO DE LIVROS DIDATICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL							9.585.422
13 361	1376 4046 0001	DISTRIBUICAO DE LIVROS DIDATICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL							9.585.422
			F	3	2	90	0	112	9.585.422
TOTAL - FISCAL									9.585.422
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.585.422

ORGÃO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36201 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									1.800.000
		ATIVIDADES							
10 365	0750 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							200.000
10 365	0750 2010 0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							200.000
			S	3	2	90	0	151	200.000
10 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.600.000
10 306	0750 2012 0081	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							1.600.000
			S	3	1	90	0	151	1.600.000
1201 CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO EM SAUDE									1.800.000
		PROJETOS							

ORGÃO : 7400 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
 UNIDADE : 74302 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS -
 MINISTÉRIO DA SAÚDE

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
1185 ASSISTENCIA SUPLEMENTAR A SAUDE									1.405.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 846	1185 0830	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA LIQUIDAÇÃO DE OPERADORAS DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE (LEI Nº 9.961, DE 2000) (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							1.405.000
10 846	1185 0830 0001	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA LIQUIDAÇÃO DE OPERADORAS DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE (LEI Nº 9.961, DE 2000) (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NACIONAL							1.405.000
			S	5	0	90	0	100	1.405.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.405.000
TOTAL - GERAL									1.405.000

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIDADE : 26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
1067 GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO									64.000.000
		ATIVIDADES							
12 121	1067 6334	PREPARAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB							64.000.000
12 121	1067 6334 0001	PREPARAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - NACIONAL							64.000.000
			F	3	2	90	0	112	64.000.000
TOTAL - FISCAL									64.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									64.000.000

10 304	1289 0990 0024	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	1	40	0	153	398.000 154.000
10 304	1289 0990 0025	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DA PARAÍBA	S	3	1	40	0	151	154.000 215.000
10 304	1289 0990 0026	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	1	40	0	151	215.000 456.000
10 304	1289 0990 0027	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	1	40	0	153	456.000 146.000
10 304	1289 0990 0028	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	1	40	0	155	146.000 97.000
10 304	1289 0990 0029	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	1	40	0	155	97.000 665.000
10 304	1289 0990 0031	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	1	40	0	153	665.000 1.091.000
10 304	1289 0990 0032	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3	1	40	0	153	1.091.000 210.000
10 304	1289 0990 0033	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1	40	0	155	210.000 741.000
10 304	1289 0990 0035	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	3	1	40	0	154	741.000 2.164.000
10 304	1289 0990 0041	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DO PARANÁ	S	3	1	40	0	133	2.164.000 629.000
10 304	1289 0990 0042	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	1	40	0	151	629.000 284.000
10 304	1289 0990 0043	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	1	40	0	151	284.000 621.000
10 304	1289 0990 0051	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	1	40	0	153	621.000 162.000
10 304	1289 0990 0052	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DE GOIÁS	S	3	1	40	0	153	162.000 313.000
10 304	1289 0990 0053	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	1	40	0	153	313.000 146.000
10 304	1289 0990 0054	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS E AO DISTRITO FEDERAL HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	1	30	0	153	146.000 139.000
			S	3	1	40	0	155	139.000

1291 SEGURANCA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE							4.658.425
		ATIVIDADES					
10 122	1291 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA					98.000
10 122	1291 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	S 3	2	90	0 151	90.000
							90.000
10 126	1291 6205	REDE NACIONAL DE INFORMACOES EM SANGUE E HEMODERIVADOS					500.000
10 126	1291 6205 0001	REDE NACIONAL DE INFORMACOES EM SANGUE E HEMODERIVADOS - NACIONAL	S 3	2	90	0 155	135.000
			S 4	2	90	0 155	365.000
10 128	1291 6216	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM SERVICOS DE HEMOTERAPIA					336.425
10 128	1291 6216 0001	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM SERVICOS DE HEMOTERAPIA - NACIONAL	S 3	2	90	0 155	336.425
		PROJETOS					
10 303	1291 7690	ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA					3.724.000
10 303	1291 7690 0001	ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NACIONAL	S 3	2	30	0 153	614.000
			S 4	2	30	0 153	1.168.000
10 303	1291 7690 0016	ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO AMAPA	S 4	2	30	0 153	425.000
10 303	1291 7690 0029	ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DA BAHIA	S 3	2	30	0 153	263.000
10 303	1291 7690 0033	ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DE SAO PAULO	S 3	2	30	0 155	154.000
			S 4	2	30	0 155	459.000
10 303	1291 7690 0043	ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S 4	2	30	0 153	443.000
10 303	1291 7690 0052	ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DE GOIAS	S 3	2	30	0 153	198.000
							198.000
1293 ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS							62.426.000

		OPERACOES ESPECIAIS					
10 303	1293 0993	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA					53.250.000
10 303	1293 0993 0011	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DE RONDONIA	S 3	1	30	0 155	157.338
			S 3	1	40	0 155	362.662
10 303	1293 0993 0012	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DO ACRE	S 3	1	40	0 155	250.000
10 303	1293 0993 0013	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DO AMAZONAS	S 3	1	40	0 151	1.310.000
10 303	1293 0993 0014	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIAVEL DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - NO ESTADO DE RORAIMA					90.000

10 303	1293 0593 0041	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DO PARANÁ	S	3	1	40	0	153	15.450.000
									3.830.000
10 303	1293 0593 0042	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	1	40	0	151	3.830.000
									2.210.000
10 303	1293 0593 0043	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	1	30	0	153	2.210.000
									4.010.000
10 303	1293 0593 0051	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	1	40	0	153	4.010.000
									1.090.000
			S	3	1	30	0	151	310.132
			S	3	1	40	0	151	779.861
10 303	1293 0593 0052	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DE GOIÁS	S	3	1	30	0	153	2.200.000
			S	3	1	40	0	153	628.278
			S	3	1	40	0	153	1.571.722
10 303	1293 0593 0053	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	1	30	0	153	880.000
			S	3	1	30	0	153	530.000
10 303	1293 0593 0054	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICIPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	1	30	0	151	245.374
			S	3	1	40	0	151	284.626
		ATIVIDADES							
10 303	1293 4785	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS							9.874.808
10 303	1293 4785 0012	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO ACRE	S	3	1	30	0	151	1.781.000
			S	3	1	30	0	151	1.781.000
10 303	1293 4785 0013	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	1	30	0	153	1.036.000
			S	3	1	30	0	153	1.360.000
10 303	1293 4785 0014	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO PÁRA	S	3	1	30	0	153	1.360.000
			S	3	1	30	0	153	1.473.000
10 303	1293 4785 0021	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	1	30	0	151	1.473.000
			S	3	1	30	0	151	1.883.000
10 303	1293 4785 0024	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	1	30	0	153	1.883.000
			S	3	1	30	0	153	134.000
10 303	1293 4785 0028	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	1	30	0	153	134.000
			S	3	1	30	0	153	1.409.000
10 303	1293 4785 0053	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	1	30	0	153	1.409.000
		1300 INVESTIMENTO PARA HUMANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO A SAÚDE							4.824.908
		ATIVIDADES							
10 183	1300 6152	CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE							3.698.908
10 183	1300 6152 0001	CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE - NACIONAL	S	3	2	30	0	153	3.690.900
			S	3	2	40	0	153	83.400
			S	3	2	90	0	153	1.062.600
			S	3	2	90	0	153	1.124.400
			S	4	2	40	0	153	1.440.500

10 183	1300 6153	CADASTRO NACIONAL DE PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAUDE								1.000.000
10 183	1300 6153 0001	CADASTRO NACIONAL DE PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAUDE - NACIONAL	S	3	2	90	0	151		1.000.000
		PROJETOS								
10 122	1300 7666	INVESTIMENTO NO DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO PRODUTIVO DA SAUDE - QUALISUS								34.000
10 122	1300 7666 0001	INVESTIMENTO NO DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO PRODUTIVO DA SAUDE - QUALISUS - NACIONAL	S	3	2	90	0	155		34.000
		ATIVIDADES								
10 122	1300 8627	FOMENTO A PROJETOS DE MELHORIA DA GESTAO E HUMANIZACAO DOS SERVICOS DE SAUDE								99.100
10 122	1300 8627 0001	FOMENTO A PROJETOS DE MELHORIA DA GESTAO E HUMANIZACAO DOS SERVICOS DE SAUDE - NACIONAL	S	3	2	80	0	155		99.100
1303 ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO EM SITUACOES DE URGENCIAS, VIOLENCIAS E OUTRAS CAUSAS EXTERNAS										1.150.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
10 303	1303 0816	APOIO A CENTROS COLABORADORES PARA A ATENCAO A SAUDE DAS PESSOAS EM SITUACOES DE VIOLENCIAS E OUTRAS CAUSAS EXTERNAS								1.150.000
10 302	1303 0816 0001	APOIO A CENTROS COLABORADORES PARA A ATENCAO A SAUDE DAS PESSOAS EM SITUACOES DE VIOLENCIAS E OUTRAS CAUSAS EXTERNAS - NACIONAL	S	3	2	40	0	155		300.000
			S	4	2	30	0	155		400.000
			S	4	2	40	0	155		450.000
1307 CONTROLE DA TUBERCULOSE E ELIMINACAO DA HANSENIASE										1.285.000
		ATIVIDADES								
10 122	1307 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA								1.285.000
10 122	1307 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	90	0	155		1.285.000
1308 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA E DA DENGUE										500.000
		ATIVIDADES								
10 122	1308 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA								500.000
10 122	1308 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	90	0	155		500.000
1311 EDUCACAO PERMANENTE E QUALIFICACAO PROFISSIONAL NO SISTEMA UNICO DE SAUDE										16.845.900
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
10 845	1311 0847	APOIO A CAPACITACAO DE FORMULADORES DE POLITICAS EM AREAS TECNICAS ESPECIFICAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS								2.295.900
10 845	1311 0847 0001	APOIO A CAPACITACAO DE FORMULADORES DE POLITICAS EM AREAS TECNICAS ESPECIFICAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS - NACIONAL	S	3	2	90	0	155		95.300
			S	4	2	30	0	155		332.400
			S	4	2	40	0	155		747.000
			S	4	2	50	0	155		699.200
			S	4	2	80	0	155		422.000

10 302	1312 8527	SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO NACIONAL	S	3	2	30	0	151	1.000.000
10 302	1312 8527 0001	SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO NACIONAL - NACIONAL							87.848
			S	3	2	30	0	151	87.040
10 302	1312 8529	SERVICOS EXTRA-HOSPITALARES DE ATENCAO AOS PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS E DE TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS							79.000
10 302	1312 8529 0001	SERVICOS EXTRA-HOSPITALARES DE ATENCAO AOS PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS E DE TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS - NACIONAL							79.000
			S	4	2	40	0	151	79.000
10 302	1312 8531	UNIDADES E SERVICOS DE REABILITACAO NO SISTEMA UNICO DE SAUDE							124.500
10 302	1312 8531 0001	UNIDADES E SERVICOS DE REABILITACAO NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - NACIONAL							124.500
			S	4	2	50	0	151	124.500
1314 PARTICIPACAO POPULAR E INTERSETORIALIDADE NA REFORMA SANITARIA E NO SISTEMA UNICO DE SAUDE									1.169.200
		ATIVIDADES							
10 122	1314 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1.169.200
10 122	1314 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							1.169.200
			S	3	2	90	0	151	1.169.200
1370 VIGILANCIA E PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS NAO TRANSMISSIVEIS									1.150.000
		ATIVIDADES							
10 122	1370 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1.150.000
10 122	1370 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							1.150.000
			S	3	2	90	0	151	1.150.000
10 305	1370 6170	SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA DE DOENCAS E AGRAVOS NAO-TRANSMISSIVEIS							100.000
10 305	1370 6170 0001	SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA DE DOENCAS E AGRAVOS NAO-TRANSMISSIVEIS - NACIONAL							100.000
			S	3	2	90	0	151	100.000
1371 VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE									478.000
		ATIVIDADES							
10 122	1371 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							300.000
10 122	1371 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							300.000
			S	3	2	90	0	151	300.000
10 305	1371 6192	SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE							100.000
10 305	1371 6192 0001	SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE - NACIONAL							100.000
			S	3	2	90	0	151	100.000
10 305	1371 6847	VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE RELACIONADA A QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO							78.000
10 305	1371 6847 0001	VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE RELACIONADA A QUALIDADE DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO - NACIONAL							78.000
			S	3	2	90	0	151	78.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									378.643.936
TOTAL - GERAL									378.643.936

MENSAGEM Nº 824, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$1.498.314.101,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 2 de dezembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 287/2005/MP

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$1.498.314.101,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e oito milhões, trezentos e quatorze mil, cento e um reais), conforme detalhamento a seguir:

Órgão	R\$ 1,00	
	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Educação	96.156.115	73.585.422
Ministério da Saúde	1.268.340.526	425.652.872
Ministério da Defesa	132.412.460	
Operações Oficiais de Crédito	1.405.000	
Excesso de Arrecadação de:		999.075.807
Recursos Ordinários		133.817.460
Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		22.570.693
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		678.724.380
Contribuição sobre Movimentação Financeira		141.908.497
Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia		17.534.777
Recursos Próprios Não-Financeiros		4.500.000
Recursos Próprios Financeiros		20.000
Total	1.498.314.101	1.498.314.101

2. O crédito ao Ministério da Educação destina-se a viabilizar recursos para a ação de “Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional”, cujo objetivo principal é a integração do Ensino Profissional com a Educação de Jovens e Adultos, garantindo às instituições públicas federais de educação profissional a estrutura necessária para atendimento de um quantitativo maior de jovens e adultos. Visa, ainda, complementar a distribuição, até o início de 2006, de livros didáticos de forma a atender aproximadamente 8,4 milhões de alunos de 1ª a 3ª séries, matriculados em 16.148 escolas públicas de Ensino Médio em todas as regiões do país.

3. No âmbito do Ministério da Saúde, os recursos adicionais visam a atender despesas com a remuneração dos agentes comunitários e profissionais que atuam no Programa Saúde da Família; as transferências de recursos para estados, municípios e Distrito Federal, no intuito de garantir a prestação de serviços à população

em 6.142 hospitais integrantes da rede assistencial do Sistema Único de Saúde – SUS, inclusive as instituições filantrópicas (Santas Casas de Misericórdia) e os hospitais universitários e de ensino, além da rede ambulatorial que conta com 56 mil unidades; a intervenção federal nos hospitais do Rio de Janeiro, que vêm sofrendo sobrecarga no atendimento, principalmente nos setores de emergência; e a transferência de recursos para aquisição de medicamentos pelas 27 unidades da Federação.

4. O crédito é necessário, ainda, para custear despesas com o pagamento de pessoal e encargos sociais no mês de novembro e décimo terceiro salário de milhares de profissionais de saúde que atendem aos usuários dos hospitais e ambulatórios do SUS; atendimento hospitalar da população indígena e dos usuários submetidos ao tratamento de hemodiálise; aquisição de medicamentos para o tratamento de pacientes portadores de câncer, doença de Alzheimer, Parkinson e Gaucher, esclerose múltipla, hepatite B e C, osteoporose e outras; além de imunossuppressores para os transplantados.

5. No Ministério da Defesa, o crédito visa ao atendimento de despesas com a permanência das tropas brasileiras na Missão de Paz no Haiti, incluindo a manutenção da operação, o preparo de tropas, o deslocamento de contingentes, a reestruturação do contingente militar brasileiro, mediante o envio de uma Companhia de Engenharia de Construção do Exército, em consonância com o efetivo de 1.200 homens autorizado pelo Congresso Nacional, a aquisição de equipamentos específicos, com a finalidade de ajudar na reconstrução daquele País, e a aquisição de contêineres para o alojamento da tropa.

6. Cabe esclarecer que o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, por meio da Resolução nº 1.608 (2005), prorrogou o mandato da Missão das Nações Unidas de Estabilização do Haiti – MINUSTAH até 15 de fevereiro de 2006, com a perspectiva de estender o prazo até o final de 2006, devido à intenção firmada de renovar a Missão em até doze meses após a realização do processo eleitoral no final do presente exercício, com vistas à estabilização do novo governo.

7. No âmbito das Operações de Oficiais de Crédito, o crédito proposto destina-se à liquidação de operadoras de planos privados de saúde.

8. A urgência e relevância da medida justificam-se pela necessidade de:

- distribuição de livros didáticos para o ano letivo de 2006, de forma a não prejudicar o desenvolvimento educacional dos alunos do ensino médio, bem como preparação para que as instituições de Ensino Profissional estejam aptas a receber os alunos oriundos da Educação de Jovens e Adultos, evitando descontinuidade na formação dos estudantes;

- pagamento de despesas com serviços urgentes, relevantes e improrrogáveis, no âmbito do Ministério da Saúde, cuja paralisação

provocará grandes transtornos para a população, tendo em vista que até o presente momento não foi aprovado o crédito suplementar de que trata o PLN nº 61/2005, encaminhado ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 699, de 14 de outubro de 2005; e

– assegurar as condições necessárias para honrar o compromisso assumido pelo País com a Organização das Nações Unidas – ONU em relação à Missão de Paz no Haiti. A prorrogação do prazo de atuação da Missão e o envio da Companhia de Engenharia de Construção do Exército acarretam custos adicionais à continuidade das ações de aprestamento, considerando o aumento das atividades do contingente brasileiro, e de manutenção dos equipamentos, de forma a não colocar as tropas brasileiras em condições desfavoráveis quanto à sua segurança.

9. O presente crédito será atendido com recursos oriundos de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários e Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, da Contribuição sobre Movimentação Financeira, das Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia, e de Recursos Próprios Não-Financeiros e Financeiros, e de anulação parcial de dotações orçamentárias, e está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

10. Cabe esclarecer que a programação constante do Anexo I desta Medida Provisória observará em sua execução os valores autorizados para empenho e pagamento, em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

11. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por: **Paulo Bernardo Silva**.

OF. Nº 42/06/PS–GSE

Brasília, 24 de janeiro de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Assunto: envio de MP para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 268, de 2005, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 19-1-06, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$1.498.314.101,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e oito milhões, trezentos e quatorze mil, cento e um reais) para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

MPV Nº 268	
Publicação no DO	5-12-2005
Emendas	até 11-12-2005 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	5-12-2005 a 18-12-2005 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	18-12-2005
Prazo na CD	de 19-12-2005 a 1-1-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	1-1-2006
Prazo no SF	2-1-2006 a 15-1-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	15-1-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	16-1-2006 a 18-1-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	9-1-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	2-2-2006 (60 dias)

NOTA TÉCNICA S/Nº, DE 2005

Brasília, 7 de dezembro de 2005

Assunto: Subsídios para apreciação da Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$1.498.314.101,00, para os fins que especifica”.

Interessado: Comissão Mista de Medida Provisória

I – Introdução

A presente Nota Técnica atende à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002–CN, que estabelece, *ipsis verbis*:

“Art. 19. O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória.

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 158/2005–CN (nº 824/2005, na origem), a Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$1.498.314.101,00, para os fins que especifica”, conforme detalhamento a seguir:

Órgão	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Educação	96.156.115	73.585.422
Ministério da Saúde	1.268.340.526	425.652.872
Ministério da Defesa	132.412.460	
Operações Oficiais de Crédito	1.405.000	
Excesso de Arrecadação de:		999.075.807
Recursos Ordinários		133.817.460
Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		22.570.693
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		678.724.380
Contribuição sobre Movimentação Financeira		141.908.497
Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia		17.534.777
Recursos Próprios Não-Financeiros		4.500.000
Recursos Próprios Financeiros		20.000
TOTAL	1.498.314.101	1.498.314.101

Fonte: Exposição de Motivos

Os recursos sobreditos provêm de excesso de arrecadação, no valor de R\$999.075.807,00, e de anulação parcial de dotações, no valor de R\$499.238.294,00.

De acordo com a Exposição de Motivos, que acompanha a medida provisória, a urgência e a relevância do ato justificam-se pela necessidade de:

i) distribuição de livros didáticos para o ano letivo de 2006, de forma a não prejudicar o desenvolvimento educacional dos alunos do ensino médio, bem como preparação para que as instituições de Ensino Profissional estejam aptas a receber os alunos oriundos da Educação de Jovens e Adultos, evitando descontinuidade na formação dos estudantes;

ii) pagamento de despesas com serviços urgentes, relevantes e improrrogáveis, no âmbito do Ministério da Saúde, cuja paralisação provocará grandes transtornos para a população, tendo em vista que até o presente momento não foi aprovado o crédito suplementar de que trata o PLN nº 61/2005, encaminhado ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 699, de 14 de outubro de 2005; e

iii) assegurar as condições necessárias para honrar o compromisso assumido pelo País com a Organização das Nações Unidas – ONU, em relação à Missão de Paz no Haiti. A prorrogação do prazo de atuação da Missão e o envio da Companhia de Engenharia de Construção do Exército acarretam custos adicionais a continuidade das ações de aprestamento, considerando o aumento das atividades do contingente brasileiro, e de manutenção dos equipamentos, de forma a não colocar as tropas brasileiras em condições desfavoráveis quanto à sua segurança.”

2 – Subsídios Acerca da Adequação Financeira e Orçamentária

O exame da compatibilidade e da adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias, na forma preconizada pelo citado art. 5º, § 1º, da referenciada Resolução, “abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União”.

Em primeiro lugar, cabe registrar que há regra constitucional para a edição de medida provisória. Essa regra veda o tratamento, por intermédio desse tipo de medida, de matéria relativa a “planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares (...)”. Estão ressalvadas, no caso particular de tais matérias, apenas as hipóteses em que se tratar da “abertura de crédito extraordinário (...) para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública (...)”. E a exceção que eclode da combinação do art. 62 com o § 3º do art. 167, ambos da Constituição.

O exame da programação de trabalho contemplada pela MP nº 268/05 conduz a esta conclusão indubitável: não se trata, na MP nº 268/05, de despesas imprevisíveis e urgentes, como as que decorreriam de guerra, comoção interna ou calamidade pública. Sob a ótica dos pressupostos constitucionais, de urgência e imprevisibilidade, sem falar na gravidade dos fatos que deveriam dar ensejo à reação do Poder Público, a MP em apreço não reúne as condições necessárias à sua admissibilidade. A única característica que mantém em comum com o gênero “medida provisória” é a de propiciar o mais célere dos meios para a conversão de matéria orçamentária comum em ato com força legal.

Fica, pois, cabalmente demonstrado que, em não se tratando de despesas imprevisíveis, como as exemplificadas acima, a modalidade de crédito adequada para as programações contempladas pela medida provisória seria a prevista no inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, qual seja, o crédito suplementar, o qual tem como característica reforçar despesas insuficientemente dotadas na lei orçamentária anual.

No caso vertente, como se pode observar, a modalidade de crédito extraordinário revela-se uma excrescência da condução dos procedimentos que orientam a fiel execução da lei orçamentária anual, haja vista que, conforme entendimento já esposado nesta Nota Técnica, a MP nº 268/05 não veicula matéria relacionada a despesa imprevisível, ainda que sua urgência possa ser discutida, tampouco ações que se originem da ocorrência de fatos tão graves quanto a guerra, a comoção interna ou a calamidade pública.

2.1 – Ministério da Saúde

No tocante ao Orçamento da Seguridade Social da União, o crédito extraordinário suplementa R\$1.268.340.526,00 (um bilhão, duzentos e sessenta e oito milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e seis reais), em favor do Ministério da Saúde, para atender às programações constantes do Anexo I, em que se verifica que as programações suplementadas estão a cargo das seguintes Unidades Orçamentárias (U.O.):

Órgão/Unidade Orçamentária	Em R\$ 1,00
	Valor
36000 – Ministério da Saúde	1.268.340.526
36201 – Fundação Oswaldo Cruz	5.338.000
36208 – Hospital Cristo Redentor S.A.	413.000
36209 – Hospital Fêmina S.A.	20.000
36210 – Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	4.500.000
36211 – Fundação Nacional de Saúde	27.948.038
36212 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária	20.510.278
36213 – Agência Nacional de Saúde Suplementar	6.102.000
36901 – Fundo Nacional de Saúde	1.203.509.210

Fonte: PL

A Exposição de Motivos esclarece que, “no âmbito do Ministério da Saúde, os recursos adicionais visam a atender despesas com a remuneração dos agentes comunitários e profissionais que atuam no Programa Saúde da Família; as transferências de recursos para estados,

municípios e Distrito Federal, no intuito de garantir a prestação de serviços à população em 6.142 hospitais integrantes da rede assistencial do Sistema Único de Saúde – SUS, inclusive as instituições filantrópicas (Santas Casas de Misericórdia) e os hospitais universitários e de ensino, além da rede ambulatorial que conta com 56 mil unidades; a intervenção federal nos hospitais do Rio de Janeiro, que vêm sofrendo sobrecarga no atendimento, principalmente nos setores de emergência; e a transferência de recursos para aquisição de medicamentos pelas 27 unidades da Federação.

Além disso, alega o Poder Executivo que “o crédito é necessário, ainda, para custear despesas com o pagamento de pessoal e encargos sociais no mês de novembro e décimo terceiro salário de milhares de profissionais de saúde que atendem aos usuários dos hospitais e ambulatórios do SUS; atendimento hospitalar da população indígena e dos usuários submetidos ao tratamento de hemodiálise; aquisição de medicamentos para o tratamento de pacientes portadores de câncer, doença de Alzheimer, Parkinson e Gaucher, esclerose múltipla, hepatite B e C, osteoporose e outras; além de imunossuppressores para os transplantados.”

Cumprido ressaltar ainda, tramita no Congresso Nacional o PLN nº 061/2005, em que o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 135, de 2005-CN, de 14 de outubro de 2005 (nº 699/2005, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional abertura, ao Orçamento da Seguridade Social da União, de crédito suplementar no valor de R\$1.269.745.526,00 (um bilhão, duzentos e sessenta e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais), em favor do Ministério da Saúde e de Operações Oficiais de Crédito. Ressalte-se que ainda não houve deliberação do Congresso Nacional sobre esse crédito.

Ressalte-se, ainda, que haverá suplementação, no âmbito do Ministério da Saúde, decorrente de excesso de arrecadação, no valor de R\$842.687.654,00 (oitocentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais). Caso esse valor seja efetivamente despendido, deverá ocorrer para efeito de cumprimento do disposto na EC nº 29, de 2000¹, um impacto sobre o orçamento da União para 2006, cuja proposta encontra-se atualmente sendo apreciada pelo Congresso Nacional e terá que ser majorada nesse valor.

¹ Art. 7º O ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 77:

“Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

“I – no caso da União:

.....

“b) do ano 2001 ao ano 2004, o valor apurado no ano anterior, corrigido pela variação nominal do Produto Interno Bruto – PIB;

.....
 § 4º Na ausência da lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, a partir do exercício financeiro de 2005, aplicar-se-á à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios o disposto neste artigo.”

2.2 – Ministério da Educação

O crédito ao Ministério da Educação destina-se a viabilizar recursos para a ação de “Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional”, cujo objetivo principal é a integração do Ensino Profissional com a Educação de Jovens e Adultos, garantindo às instituições públicas federais de educação profissional a estrutura necessária para atendimento de um quantitativo maior de jovens e adultos. Visa, ainda, complementar a distribuição, até o início de 2006, de livros didáticos de forma a atender aproximadamente 8,4 milhões de alunos de 1ª a 3ª séries, matriculados em 16.148 escolas públicas de Ensino Médio em todas as regiões do país.

2.3 – Ministério da Defesa

No Ministério da Defesa, o crédito visa ao atendimento de despesas com a permanência das tropas brasileiras na Missão de Paz no Haiti, incluindo a manutenção da operação, o preparo de tropas, o deslocamento de contingentes, a reestruturação do contingente militar brasileiro, mediante o envio de uma Companhia de Engenharia de Construção do Exército, em consonância com o efetivo de 1.200 homens autorizado pelo Congresso Nacional, a aquisição de equipamentos específicos, com a finalidade de ajudar na reconstrução daquele País, e a aquisição de contêineres para o alojamento da tropa.

Cabe esclarecer que o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, por meio da Resolução nº 1.608 (2005), prorrogou o mandato da Missão das Nações Unidas de Estabilização do Haiti – MINUSTAH até 15 de fevereiro de 2006, com a perspectiva de estender o prazo até o final de 2006, devido à intenção firmada de renovar a Missão em até doze meses após a realização do processo eleitoral no final do presente exercício, com vistas à estabilização do novo governo.

2.4 – Operações Oficiais de Crédito

No âmbito das Operações Oficiais de Crédito, o crédito proposto destina-se à liquidação de operadoras de planos privados de saúde. Neste caso, trata-se de crédito especial, na medida em que a lei orçamentária para 2005 não contempla dotação com tal finalidade.

3 – Conclusão

Em vista dos comentários feitos, é iniludível a conclusão de que a matéria de que se trata não atende aos requisitos necessários à sua veiculação por inter-

médio de medida provisória. Não há imprevisibilidade nas despesas por ela abrangidas, conforme procurou-se demonstrar de forma eloqüente, sendo difícil – para não dizer impossível – estabelecer-lhe o paralelismo com as ocorrências que, na dicção constitucional, poderiam dar ensejo a uma medida desse gênero, quais sejam: a guerra, a comoção interna ou a calamidade pública, além de corriqueiramente classificável na programação de trabalho das unidades orçamentárias.

São esses os subsídios que nos cabe oferecer sobre a matéria. – **Antonio Augusto Bezerra Ribeiro**, Consultor-Geral Adjunto de Orçamentos/SF – **Luiz Gonçalves de Lima Filho**, Consultor de Orçamentos/SF.

PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 268, DE 2005, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

O SR. GASTÃO VIEIRA (PMDB – MA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, esta Medida Provisória trata da programação do antigo Projeto de Lei nº 61, retirado em dezembro de 2005, além de dotações específicas para a Educação, com fonte restrita para tal área, para a Defesa e para a manutenção da missão de paz no Haiti.

A Medida Provisória está em vigor desde 2 de dezembro de 2005 e cerca de 90% dos seus recursos já foram executados.

Voto.

O art. 5º da Resolução nº 01, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de adequação financeira e orçamentária, de mérito e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 42 daquele diploma legal.

Com relação aos aspectos constitucionais e pressupostos de relevância e urgência, Sr. Presidente, esta é a primeira vez que relato matéria orçamentária. E ela vem por medida provisória, o que está vedado pela Constituição. Portanto, gostaria de ler para marcar uma posição com relação ao encaminhamento de alterações orçamentárias por parte do Poder Executivo utilizando-se de medida provisória.

Dos aspectos constitucionais e pressupostos de relevância e urgência.

No tocante aos aspectos constitucionais da Medida Provisória nº 268, de 2005, julgo necessárias algumas digressões preliminares. Segundo dispõe a Constituição no seu art. 62, § 1º, inciso I, alínea d, é vedada a utilização de medidas provisórias “em matéria relativa a planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamen-

to e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º. Portanto, a utilização de medida provisória para trato de matéria orçamentária é, em regra, vedada pela Constituição.

A exceção contida na parte final do dispositivo, que ressalva situações previstas no art. 167, § 3º, cuida especificamente da abertura de créditos extraordinários.

Segundo tal dispositivo, a abertura dessa modalidade de crédito “somente é admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública”.

Em que pese o texto constitucional de 1988 (art. 167, § 3º) haver conferido caráter exemplificativo às situações que excepcionam a utilização da modalidade extraordinária de crédito, entendo que aquelas situações descritas devem servir de paradigma para a abertura de créditos extraordinários. Por conseguinte, não considero razoável a adoção de medidas provisórias para mero reforço de dotações já previstas na Lei de Meios, mesmo que caracterizada a urgência da despesa.

Ademais, entendo que o requisito constitucional da imprevisibilidade cuida de despesas cuja previsão seja inviável, como as decorrentes de calamidades, guerras e comoções, não se confundindo, dessa forma, com despesas não previstas ou não adequadamente previstas. Caso assim não fosse, a mera insuficiência ou a imprevisão de dotações bastaria para atender ao citado requisito e contornar a vedação constitucional de utilização de medida provisória em matéria orçamentária.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, considerando que estamos diante de um fato em que as despesas já foram executadas em 90%; considerando que essa prática é recorrente; e considerando, finalmente, que esta é a primeira vez que relato matéria orçamentária, vou encaminhar meu relatório de forma favorável, mas marcando essa posição e fazendo um apelo para que a Casa, as Lideranças e o próprio Governo entendam que esse abuso abre precedentes absolutamente inaceitáveis com relação ao que determina a nossa Constituição.

Quanto à adequação orçamentária e financeira da medida provisória, percebe-se que o crédito não contraria dispositivos ou preceitos legais pertinentes.

Quanto ao mérito, o crédito visa destinar recursos para dar continuidade a ações de grande importância para o País. No Ministério da Educação, ao fomento da educação profissional. No Ministério da Saúde, remuneração de agentes comunitários e profissionais que atuam no Programa Saúde da Família, com a transferência, para estados e municípios, de recursos do SUS, bem como o atendimento de despesas com os hospitais do Rio de Janeiro que sofrem com a sobrecarga de atendimento, e a transferência de recursos, para a aquisição de medicamentos, às unidades da

Federação. São despesas de aproximadamente 1,3 bilhão. Para o Ministério da Defesa, permanência das tropas brasileiras na Missão de Faz do Haiti.

Quanto ao cumprimento da Resolução nº 01/02, com relação às emendas, o crédito em questão, de aproximadamente 1,5 bilhão de reais, as dotações dele constantes apresentam inúmeras restrições no tocante à possibilidade de cancelamento.

Dessa forma, antes de passarmos propriamente à análise das emendas apresentadas, é necessário deixar clara a efetiva margem de liberdade desta relatoria para acatamento dos pleitos oferecidos.

Do montante total do crédito, cerca de 1,1 bilhão de reais dizem respeito a dotações classificadas na lei orçamentária como despesas de natureza obrigatória. Portanto, nos termos do disposto no item 12.2, inciso IV, da parte B do parecer preliminar que regeu a apreciação do Orçamento de 2005, combinado com os arts. 20 e 29, § 2º, da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, conclui-se que tais recursos não são passíveis de cancelamento para aprovação de emendas de acréscimo de despesas.

O saldo de 141,2 milhões de reais encontra-se distribuído em fontes que apresentam alguma restrição para atendimento de emendas – seja prevista em disposições constitucionais e legais, seja no item 12.6, inciso IV do parecer preliminar, como as fontes 148 (Operações de Crédito), 150, 250 e 280 (Recursos Próprios Financeiros e Não-Financeiros diretamente arrecadados); 174 (Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia); e 112 (Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino).

Portanto, o valor efetivamente passível de utilização para atendimento de emendas à despesa fica reduzida a apenas 284 milhões de reais. Além disso, tendo em vista tratar-se de medida provisória, não se pode deixar de mencionar que os recursos referentes ao crédito encontram-se com execução autorizada desde a edição da Medida Provisória nº 268, em 2 de dezembro de 2005, somente sendo passível de remanejamento eventuais saldos ainda não utilizados e não reabertos em 2006.

Verificou-se ainda que duas emendas (66 e 77) foram apresentadas de forma incompleta, ferindo o disposto no art. 7º da LDO. A Emenda nº 108 não indicou recursos compensatórios.

Dessa forma, nos termos do art. 20 da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, somos compelidos a indicar a inadmissibilidade de tais proposições.

Na condição de admissíveis, restaram, portanto, 86 emendas, dentre as quais cinco propõem cancelar cancelamentos, ou seja, preservar dotações que estão sendo oferecidas como fontes de recursos para atender ao crédito em questão. Refiro-me às Emendas nºs 1 a 5, cuja aprovação ensejaria a redução significativa do valor total do crédito.

Considerando que o acatamento de tais pleitos descaracterizaria sobremaneira o projeto, que con-

templa ações de indiscutível importância para o setor, principalmente tendo em vista tratar-se de crédito adicional referente a exercício já encerrado, o que inviabiliza a execução de novas programações inseridas por emendas em 2006, propomos, portanto, a rejeição, no mérito, das Emendas de nºs 1 a 23; 27 a 65; 71 a 90; 96, 107 e 109 a 110.

Diante do exposto e considerando que o crédito extraordinário atende às disposições constitucionais quanto aos pressupostos de relevância e urgência,

apresenta adequação financeira e orçamentária e não colide com dispositivos legais e infralegais relativos à alocação de recursos públicos, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 268, de 2005, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

É o parecer, Sr. Presidente.

**PARECER ESCRITO ENCAMINHADO
À MESA**

PARECER Nº _____, DE 2005 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre a Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005 (Publicada no DOU em 05 de dezembro de 2005), que *"Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.498.314.101,00, para os fins que especifica."*

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado **GASTÃO VIEIRA**

I. RELATÓRIO

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 0158, de 2005-CN (nº 824/2005, na origem) a Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005 (publicada no DOU de 05 de dezembro de 2005), que *"Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.498.314.101,00, para os fins que especifica."*

Conforme a Exposição de Motivos nº 0287/2005/MP, que acompanha e instrui a referida Mensagem Presidencial, o crédito tem por finalidade, em relação ao Ministério da Educação, viabilizar recursos para a ação de "Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional, cujo objetivo principal é a integração do Ensino Profissional com a Educação de Jovens e Adultos, garantindo às instituições públicas federais de educação profissional a estrutura necessária para atendimento de um quantitativo maior de jovens e adultos". Ainda segundo a Exposição, visa "complementar a distribuição, até o início de 2006, de livros didáticos de forma a atender aproximadamente 8,4 milhões de alunos de 1ª a 3ª séries, matriculados em 16.148 escolas públicas de Ensino Médio em todas as regiões do país."

No âmbito do Ministério da Saúde, os recursos adicionais se destinam a atender despesas com a remuneração dos agentes comunitários e profissionais que atuam no Programa Saúde da Família; as transferências de recursos para Estados, Municípios e Distrito Federal, no intuito de garantir a prestação de serviços à população em 6.142 hospitais integrantes da rede assistencial do Sistema Único de Saúde - SUS, inclusive as instituições filantrópicas (Santas

Casas de Misericórdia) e os hospitais universitários e de ensino, além da rede ambulatorial que conta com 56 mil unidades; a intervenção federal nos hospitais do Rio de Janeiro, que vêm sofrendo sobrecarga no atendimento, principalmente nos setores de emergência; e a transferência de recursos para aquisição de medicamentos pelas 27 Unidades da Federação. O crédito seria ainda necessário para custear despesas com o pagamento de pessoal e encargos sociais no mês de novembro e décimo terceiro salário de milhares de profissionais de saúde que atendem aos usuários dos hospitais e ambulatórios do SUS; atendimento hospitalar da população indígena e dos usuários submetidos ao tratamento de hemodiálise; aquisição de medicamentos para o tratamento de pacientes portadores de câncer, doença de Alzheimer, Parkinson e Gaucher, esclerose múltipla, hepatite B e C, osteoporose e outras; além de imunossupressores para os transplantados.

Também segundo a Exposição de Motivos, o crédito, no tocante ao Ministério da Defesa, visaria ao atendimento de despesas com a permanência das tropas brasileiras na Missão de Paz no Haiti, incluindo a manutenção da operação, o preparo de tropas, o deslocamento de contingentes, a reestruturação do contingente militar brasileiro, mediante o envio de uma Companhia de Engenharia de Construção do Exército, em consonância com o efetivo de 1.200 homens autorizado pelo Congresso Nacional, a aquisição de equipamentos específicos, com a finalidade de ajudar na reconstrução daquele País, e a aquisição de containers para o alojamento da tropa.

Informa também que o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, por meio da Resolução nº 1.608 (2005), prorrogou o mandato da Missão das Nações Unidas de Estabilização do Haiti - MINUSTAH até 15 de fevereiro de 2006, com a perspectiva de estender o prazo até o final de 2006, devido à intenção firmada de renovar a Missão em até doze meses após a realização do processo eleitoral no final do presente exercício, com vistas à estabilização do novo governo.

No tocante às Operações de Oficiais de Crédito, o crédito proposto destina-se à liquidação de operadoras de planos privados de saúde.

O Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão justifica a urgência e relevância da medida provisória em tela à necessidade de :

- 1) distribuição de livros didáticos para o ano letivo de 2006, de forma a não prejudicar o desenvolvimento educacional dos alunos do ensino médio, bem como preparação para que as instituições de Ensino Profissional estejam aptas a receber os alunos oriundos da Educação de Jovens e Adultos, evitando descontinuidade na formação dos estudantes;
- 2) pagamento de despesas com serviços urgentes, relevantes e improrrogáveis, no âmbito do Ministério da Saúde, cuja paralisação provocará grandes transtornos para a população, tendo em vista que até o presente momento não foi aprovado o crédito suplementar de que trata o PLN nº 61/2005, encaminhado ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 699, de 14 de outubro de 2005; e
- 3) assegurar as condições necessárias para honrar o compromisso assumido pelo País com a Organização das Nações Unidas - ONU em relação à Miss

ão de Paz no Haiti. A prorrogação do prazo de atuação da Missão e o envio da Companhia de Engenharia de Construção do Exército acarretam custos adicionais à continuidade das ações de aprestamento, considerando o aumento das atividades do contingente brasileiro, e de manutenção dos equipamentos, de forma a não colocar as tropas brasileiras em condições desfavoráveis quanto à sua segurança.

Por fim, menciona que o crédito em questão será atendido com recursos oriundos de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários e Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, da Contribuição sobre Movimentação Financeira, das Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia, e de Recursos Próprios Não-Financeiros e Financeiros, e de anulação parcial de dotações orçamentárias, e está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

pelo cumprimento das condicionalidades vinculadas ao Programa Bolsa-Família, no que diz respeito ao crescimento e ao desenvolvimento infantil, à assistência ao pré-natal e ao puerpério, à vacinação, bem como à vigilância alimentar e nutricional de crianças menores de sete anos. Ocorre que, segundo a Exposição de Motivos, os recursos consignados na Lei Orçamentária de 2005 para fazer face à referida despesa¹ não foram suficientes para o atendimento do efetivo número de crianças abrangidas pelo Programa, hoje em torno de 4,1 milhões. Além disso, com a atualização do Cadastro Único do Programa, já em andamento, a previsão é de que até o final do exercício este contingente seja de aproximadamente 5,0

, decorrentes principalmente da estiagem ocorrida em todos os Estados da Região Sul do Brasil a partir do final de 2004, ampliando substancialmente o número de ocorrências de perdas pelos agricultores amparados pelo "Proagro Mais".

Informa ainda que a Medida Provisória nº 257, de 21 de julho de 2005, destinou ao "Proagro Mais" recursos da ordem de R\$ 360 milhões. O montante, contudo, não foi suficiente para cobrir as despesas com o pagamento de indenizações no âmbito desse programa. Cabe destacar que, segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, os recursos oriundos do referido crédito extraordinário já se encontram integralmente comprometidos.

Por fim, menciona que o crédito está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, uma vez que viabilizado com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004 (da ordem de R\$ 597, 4 milhões) e de anulação parcial de dotações orçamentárias (da ordem de R\$ 1.536,0 milhões), cujos cancelamentos não inviabilizarão o atendimento das programações previstas nos órgãos, uma vez que decididos em função de suas capacidades de execução.

A tabela I apresenta os acréscimos e cancelamentos promovidos pelo crédito dentro de cada unidade orçamentária afetada pela MP 268, de 2005.

Tabela I

Valores em milhões de R\$



Unidade Orçamentária	Anexo I (Suplementação)	Anexo II (Cancelamento)	Diferença (I-II)
Fundo Nacional de Saúde	1.203,51	378,64	824,87
Agência Nacional de Saúde Suplementar	6,10		6,10
Rec. sob Supervisão da Agência Nac. de Saúde Suplementar	1,41		1,41
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	20,51	9,08	11,43
Fundação Nacional de Saúde	27,95	31,14	-3,19
Fundação Oswaldo Cruz	5,34	6,38	-1,04
Hospital Cristo Redentor S.A.	0,41	0,41	0,00
Hospital Fêmina S.A.	0,02		0,02
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	4,50		4,50
Ministério da Defesa	132,41		132,41
Ministério da Educação	22,57	64,00	-41,43
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	73,59	9,59	64,00
Total	1.498,31	499,24	999,08

Foram apresentadas 110 (cento e dez) emendas à proposição em análise. É o relatório.

II. VOTO DO RELATOR

O art. 5º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o Parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais - inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência - , de adequação financeira e orçamentária, de mérito e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

II.1. Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

No tocante aos aspectos constitucionais da Medida Provisória nº 268, de 2005, julgo necessárias algumas digressões preliminares. Segundo dispõe a Constituição, em seu art. 62, §1º, inciso I, alínea "d", é vedada a utilização do citado instrumento em "matéria relativa a planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º". Portanto, a utilização de medida provisória para trato de matéria orçamentária é, em regra, vedada pela Lei Maior.

A exceção contida na parte final do dispositivo – que ressalva situações previstas no art. 167, § 3º – cuida especificamente da abertura de créditos extraordinários. Segundo tal dispositivo, a abertura dessa modalidade de crédito *“somente é admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública”*.

Em que pese o texto constitucional de 1988 (art. 167, §3º) haver conferido caráter exemplificativo às situações que excepcionam a utilização da modalidade extraordinária de crédito, entendo que aquelas situações descritas devem servir de paradigma para a abertura de créditos extraordinários. Por conseguinte, não considero razoável a adoção de medidas provisórias para mero reforço de dotações já previstas na Lei de Meios, mesmo que caracterizada a urgência da despesa; registre-se, ainda, que a Carta Política previu a modalidade de crédito suplementar para suplementação de dotações, o que reforça a impossibilidade de utilização de medida provisória em tais casos.

Ademais, entendo que o requisito constitucional da “imprevisibilidade” cuida de despesas cuja previsão seja inviável, como as decorrentes de calamidades, guerras e comoções. Não se confundindo, dessa forma, com despesas não previstas ou não adequadamente previstas. Caso assim não fosse, a mera insuficiência ou imprevisão de dotações bastaria para atender ao citado requisito e contornar a vedação constitucional de utilização de medida provisória em matéria orçamentária (alínea “d”, inciso I, §1º do art. 62, da Constituição).

Todavia, tem sido prática corrente a adoção e aprovação de créditos extraordinários com tais características. Diante desse contexto, e tendo em vista a natureza obrigatória de grande parte das despesas contempladas pela MP 268, de indiscutível importância para o país; e considerando ainda a urgência da aplicação dos recursos no final do exercício passado, **somos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de admissibilidade**. Para os casos futuros, porém, entendemos que devam ser promovidas gestões desta Casa junto ao Poder Executivo no intuito de resgatar o espírito da Lei Maior no tocante à abertura de créditos extraordinários.

II.2. Da Adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, percebe-se que o crédito extraordinário **não contraria dispositivos ou preceitos legais pertinentes**, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004), LOA/2005 (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Quanto aos recursos ofertados para viabilização do crédito, deve-se ressaltar que o crédito em questão tem como fonte de financiamento a anulação parcial de dotações orçamentárias, da ordem de R\$ 1,5 bilhão, e o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 999,1 milhões, assim distribuídos:

Fonte de Recursos	Valores em milhões de R
	Valor
Recursos Ordinários	133,82
Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22,57
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	678,72
Contribuição sobre Movimentação Financeira	141,91
Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	17,53
Recursos Próprios Não-Financeiros	4,50
Recursos Próprios Financeiros	0,02
Total	999,08

II.3. Do Mérito

Percebe-se que o crédito extraordinário visa destinar recursos para dar continuidade a ações de grande importância para o País, como:

- 4) No Ministério da Educação – permitir a manutenção da ação de "Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional, e complementar a distribuição, até o início de 2006, de livros didáticos a cerca de 8,4 milhões de alunos da 1ª a 3ª séries, matriculados em 16.148 escolas públicas de Ensino Médio em todas as regiões do país, sendo necessários recursos da ordem de R\$ 96,1 milhões;
- 5) No Ministério da Saúde – remuneração de agentes comunitários e profissionais que atuam no Programa Saúde da Família; transferência de recursos para *Estados e Municípios referentes à prestação de serviços à população em hospitais da rede assistencial do SUS*; bem como atendimento de despesas com os hospitais do Rio de Janeiro, que sofrem com a sobrecarga de atendimento e a transferência de recursos para aquisição de medicamentos às Unidades da Federação, despesas de aproximadamente R\$ 1,3 bilhão;
- 6) No Ministério da Defesa – permanência das tropas brasileiras na Missão de Paz no Haiti – efetivo de 1200 homens autorizado pelo Congresso Nacional -, com despesas da ordem de R\$ 132,4 milhões; e

- 7) Operações Oficiais de Crédito – liquidação de operadoras de planos de saúde privados (aproximadamente R\$ 1,4 milhão).

Portanto, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator nada tem a objetar.

no valor de R\$ 471.502.710,00, a “sobra” do ano chega, no mínimo, a

II.4. Do Cumprimento da Resolução nº 01/2002-CN (§ 1º do art 2º)

A Exposição de Motivos nº 00201/2005/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, **supre a exigência prevista no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002-CN**, que trata da necessidade de envio de documento expondo suficiente motivação para a edição da Medida Provisória.

II.5. Das Emendas

Conquanto o crédito em questão monte em aproximadamente 1,5 bilhão de reais, as dotações dele constantes apresentam inúmeras restrições no tocante à possibilidade de cancelamento. Dessa forma, antes de passarmos propriamente à análise das emendas apresentadas, é necessário deixar clara a efetiva margem de liberdade desta Relatoria para acatamento dos pleitos oferecidos.

Do montante total do crédito, cerca de R\$ 1,1 bilhão dos recursos dizem respeito a dotações classificadas na Lei Orçamentária como despesas de natureza obrigatória (RP1). Portanto, nos termos do disposto no item 12.2, inciso IV, da Parte B do Parecer Preliminar² que

² Parecer Preliminar ao PLOA 2005: “B- PARTE ESPECIAL IV. DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES PROPOSTAS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

*12. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 12.1 (...) 12.2. demais dotações consignadas com identificador de resultado primário RP =

regeu a apreciação do Orçamento de 2005, combinado com os arts. 20 e 29, § 2º, da Resolução nº 01, de 2001-CN,³ conclui-se que tais recursos não são passíveis de cancelamento para aprovação de emendas de acréscimo de despesas.

Outros R\$ 141,2 milhões se encontram distribuídos em fontes que apresentam alguma restrição para atendimento de emendas – seja prevista em disposições constitucionais e legais, seja no item 12.6, inciso IV do Parecer Preliminar (Parte B) - como as fontes 148 (Operações de Crédito); 150, 250 e 280 (Recursos Próprios Financeiros e Não-financeiros Diretamente Arrecadados); 174 (Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia) e 112 (Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino).

Portanto, o valor efetivamente passível de utilização para atendimento de emendas à despesa fica reduzido a apenas R\$ 284 milhões. Além disso, tendo em vista tratar-se de medida provisória, não se pode deixar de mencionar que os recursos referentes ao crédito se encontram com a execução autorizada desde a edição da MP nº 268, em 2 de dezembro de 2005, somente sendo passível de remanejamento eventuais saldos ainda não utilizados e não reabertos em 2006.

Nesse contexto, as dezoito emendas de acréscimo à despesa que ofereceram como cancelamento dotações classificadas como despesas obrigatórias, estão sendo indicadas para inadmissão com fulcro no item 12.2, inciso IV, da Parte B do Parecer Preliminar que regeu a apreciação do orçamento de 2005, combinado com os arts. 20 e 29, § 2º, da Resolução nº 01, de 2001-CN,⁴ conclui-se que, no presente caso, todas as emendas de acréscimo à despesa devam ser consideradas inadmitidas, porquanto não haveria como aprová-las sem forçosamente incorrer em cancelamento de dotações tidas como de natureza obrigatória. Assim sendo, indicamos para **inadmissão as emendas nºs 024 a 026; 091 a 095 e 097 a 106.**

Outras três emendas estão sendo indicadas para inadmissão tendo em vista oferecerem fontes de cancelamento vedadas pelo item 12.6, IV, da Parte B do também do referido Parecer Preliminar (**emendas nºs 068 a 070**). Dessa forma, em face do que dispõe o art. 29, § 2º, da Resolução nº 01, de 2001-CN, que determina aplicar-se aos projetos de lei de crédito adicional as mesmas restrições quanto a receitas e cancelamentos existentes na apreciação da lei orçamentária, estamos indicando as referidas emendas para **inadmissão.**

Verificou-se ainda que duas emendas (**nºs 066 e 067**) foram apresentadas de forma incompleta, ferindo o disposto no art. 7º da LDO 2005⁵, e uma emenda (**nº 108**) não indicou recursos compensatórios necessários à sua aprovação, como exige art. 166, §3º, II, da Constituição. Dessa forma, nos termos do art. 20 Resolução nº 01, de 2001-CN, somos compelidos indicar a **inadmissão** de tais proposições.

1 (despesa de natureza primária obrigatória)."

³ Resolução nº 01, de 2001-CN: "Art. 20. As emendas às proposições em tramitação na Comissão serão inadmitidas quando contrariarem as normas constitucionais, legais e regimentais.

"Art. 29. (...) § 2º Aplicam-se aos projetos de lei de crédito adicional, quanto às receitas e cancelamentos, as restrições existentes na apreciação do projeto de lei orçamentária anual."

⁴ Resolução nº 01, de 2001-CN: "Art. 20. As emendas às proposições em tramitação na Comissão serão inadmitidas quando contrariarem as normas constitucionais, legais e regimentais.

"Art. 29. (...) § 2º Aplicam-se aos projetos de lei de crédito adicional, quanto às receitas e cancelamentos, as restrições existentes na apreciação do projeto de lei orçamentária anual."

⁵ Lei nº 10.934/2004 (LDO para 2005): Art. 7º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, o identificador de resultado primário, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte de recursos.

Na condição de admissíveis, restaram, portanto, oitenta e seis emendas. Dentre essas emendas, cinco propõem cancelar "cancelamentos", ou seja, preservar dotações, que estão sendo oferecidas como fontes de recursos para atender ao crédito em questão (**emendas nºs 001 a 005**), cuja aprovação ensejaria a redução significativa do valor total do crédito. E oitenta e uma que propõem acréscimos de despesas. Considerando que o acatamento de tais pleitos descaracterizaria sobremaneira o Projeto, que contempla ações de indiscutível importância para o setor, e, principalmente, tendo em vista tratar-se de crédito adicional referente a exercício já encerrado – o que inviabiliza a execução de novas programações inseridas por emendas em 2006 -, propomos a rejeição, no mérito, das **emendas nºs 001 a 023; 027 a 065; 071 a 090; 096; 107 e 109 a 110**.

Ante o exposto, e considerando que o crédito extraordinário atende às disposições constitucionais quanto aos pressupostos de relevância e urgência, apresenta adequação financeira e orçamentária, e não colide com dispositivos legais e infralegais relativos à alocação de recursos públicos, **SOMOS PELA APROVAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA nº 268, DE 2005**, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em _____ de janeiro de 2006.


Deputado **GASTÃO VIEIRA**

Relator

RELATÓRIO DE EMENDAS APRESENTADAS À

MP 268, de 2005-CN

Emendas Indicadas para Inadmissão

Parlamentar	Nº da Emenda	Parecer
ZÉ GERALDO	0024	Inadmitida
ZÉ GERALDO	0025	Inadmitida
ZÉ GERALDO	0026	Inadmitida
ROSE DE FREITAS	0066	Inadmitida
ROSE DE FREITAS	0067	Inadmitida
ROSE DE FREITAS	0068	Inadmitida
ROSE DE FREITAS	0069	Inadmitida
ROSE DE FREITAS	0070	Inadmitida
MARCELO CASTRO	0091	Inadmitida
MARCELO CASTRO	0092	Inadmitida
MARCELO CASTRO	0093	Inadmitida
MARCELO CASTRO	0094	Inadmitida
MARCELO CASTRO	0095	Inadmitida
ANIVALDO VALE	0097	Inadmitida
ANIVALDO VALE	0098	Inadmitida
ANIVALDO VALE	0099	Inadmitida
ANIVALDO VALE	0100	Inadmitida
ANIVALDO VALE	0101	Inadmitida
ANIVALDO VALE	0102	Inadmitida
ANIVALDO VALE	0103	Inadmitida
ANIVALDO VALE	0104	Inadmitida
ANIVALDO VALE	0105	Inadmitida
ANIVALDO VALE	0106	Inadmitida
JÚLIO CESAR	0108	Inadmitida
Total de emendas Inadmitidas		24

Emendas com Parecer pela Rejeição

Parlamentar	Nº da Emenda	Parecer
ANIVALDO VALE	0001	Rejeitada
ANIVALDO VALE	0002	Rejeitada
ANIVALDO VALE	0003	Rejeitada
ANIVALDO VALE	0004	Rejeitada
ANIVALDO VALE	0005	Rejeitada
BISMARCK MAIA	0006	Rejeitada
ZÉ GERALDO	0007	Rejeitada

Parlamentar	Nº da Emenda	Parecer
ZÉ GERALDO	0008	Rejeitada
FERNADO FLEXA RIBEIRO	0009	Rejeitada
FERNADO FLEXA RIBEIRO	0010	Rejeitada
BISMARCK MAIA	0011	Rejeitada
BISMARCK MAIA	0012	Rejeitada
BISMARCK MAIA	0013	Rejeitada
BISMARCK MAIA	0014	Rejeitada
BISMARCK MAIA	0015	Rejeitada
BISMARCK MAIA	0016	Rejeitada
BISMARCK MAIA	0017	Rejeitada
BISMARCK MAIA	0018	Rejeitada
BISMARCK MAIA	0019	Rejeitada
BISMARCK MAIA	0020	Rejeitada
BISMARCK MAIA	0021	Rejeitada
BISMARCK MAIA	0022	Rejeitada
BISMARCK MAIA	0023	Rejeitada
ZÉ GERALDO	0027	Rejeitada
ZÉ GERALDO	0028	Rejeitada
ZÉ GERALDO	0029	Rejeitada
ZÉ GERALDO	0030	Rejeitada
FERNADO FLEXA RIBEIRO	0031	Rejeitada
FERNADO FLEXA RIBEIRO	0032	Rejeitada
FERNADO FLEXA RIBEIRO	0033	Rejeitada
FERNADO FLEXA RIBEIRO	0034	Rejeitada
FERNADO FLEXA RIBEIRO	0035	Rejeitada
EDUARDO SCIARRA	0036	Rejeitada
EDUARDO SCIARRA	0037	Rejeitada
EDUARDO SCIARRA	0038	Rejeitada
EDUARDO SCIARRA	0039	Rejeitada
EDUARDO SCIARRA	0040	Rejeitada
EDUARDO SCIARRA	0041	Rejeitada
EDUARDO SCIARRA	0042	Rejeitada
EDUARDO SCIARRA	0043	Rejeitada
EDUARDO SCIARRA	0044	Rejeitada
EDUARDO SCIARRA	0045	Rejeitada
WILSON SANTIAGO	0046	Rejeitada
WILSON SANTIAGO	0047	Rejeitada
WILSON SANTIAGO	0048	Rejeitada
WILSON SANTIAGO	0049	Rejeitada
WILSON SANTIAGO	0050	Rejeitada
WILSON SANTIAGO	0051	Rejeitada
WILSON SANTIAGO	0052	Rejeitada
WILSON SANTIAGO	0053	Rejeitada
WILSON SANTIAGO	0054	Rejeitada
WILSON SANTIAGO	0055	Rejeitada

Parlamentar	Nº da Emenda	Parecer
WILSON SANTIAGO	0056	Rejeitada
WILSON SANTIAGO	0057	Rejeitada
GERALDO RESENDE	0058	Rejeitada
GERALDO RESENDE	0059	Rejeitada
GERALDO RESENDE	0060	Rejeitada
GERALDO RESENDE	0061	Rejeitada
ROSE DE FREITAS	0062	Rejeitada
ROSE DE FREITAS	0063	Rejeitada
ROSE DE FREITAS	0064	Rejeitada
ROSE DE FREITAS	0065	Rejeitada
ROSE DE FREITAS	0071	Rejeitada
ROSE DE FREITAS	0072	Rejeitada
RICARDO BARROS	0073	Rejeitada
RICARDO BARROS	0074	Rejeitada
RICARDO BARROS	0075	Rejeitada
RICARDO BARROS	0076	Rejeitada
RICARDO BARROS	0077	Rejeitada
RICARDO BARROS	0078	Rejeitada
RICARDO BARROS	0079	Rejeitada
RICARDO BARROS	0080	Rejeitada
RICARDO BARROS	0081	Rejeitada
RICARDO BARROS	0082	Rejeitada
MILTON MONTI	0083	Rejeitada
MILTON MONTI	0084	Rejeitada
EDUARDO CUNHA	0085	Rejeitada
NELSON MEURER	0086	Rejeitada
NELSON MEURER	0087	Rejeitada
NELSON MEURER	0088	Rejeitada
NELSON MEURER	0089	Rejeitada
NELSON MEURER	0090	Rejeitada
LUPÉRCIO RAMOS	0096	Rejeitada
OLAVO CALHEIROS	0107	Rejeitada
PASTOR PEDRO RIBEIRO	0109	Rejeitada
PASTOR PEDRO RIBEIRO	0110	Rejeitada
Total de emendas Rejeitadas		86
Emendas Inadmitidas		024
Emendas Rejeitadas		086
Total de Emendas		110

::: eCâmara - Módulo Tramitação de Proposições :::



Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: [MPV-268/2005](#)

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 05/12/2005

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Proposição Originária: OF-1/2006

Situação: CCP: Aguardando Encaminhamento; PLEN: Aguardando Encaminhamento; MESA: Aguardando Recebimento.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.498.314.101,00, para os fins que especifica.

Indexação: Crédito Extraordinário, (MEC), educação profissional, educação de jovens e adultos, livro didático, estudante, ensino médio, (MS), remuneração, Agente Comunitário de Saúde, Programa Saúde da Família, (SUS), hospital público, hospital filantrópico, Santa Casa de Misericórdia, hospital universitário, Ministério, Defesa, manutenção, missão militar, País Estrangeiro, Haiti.

Despacho:

3/1/2006 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 824/2005 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)

[MSC 835/2006 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)

Legislação Citada

Emendas

- MPV26805 (MPV26805)

[EMC 1/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Anivaldo Vale](#)

[EMC 2/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Anivaldo Vale](#)

[EMC 3/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Anivaldo Vale](#)

[EMC 4/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Anivaldo Vale](#)

[EMC 5/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Anivaldo Vale](#)

[EMC 6/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Bismarck Maia](#)

[EMC 7/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Zé Gerardo](#)

[EMC 8/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Zé Gerardo](#)

[EMC 9/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Flexa Ribeiro](#)

[EMC 10/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Flexa Ribeiro](#)

[EMC 11/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Bismarck Maia](#)

[EMC 12/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Bismarck Maia](#)

[EMC 13/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Bismarck Maia](#)

[EMC 14/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Bismarck Maia](#)

[EMC 15/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Bismarck Maia](#)

[EMC 16/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Bismarck Maia](#)

[EMC 17/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Bismarck Maia](#)

[EMC 18/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Bismarck Maia](#)

[EMC 19/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Bismarck Maia](#)

[EMC 20/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Bismarck Maia](#)

[EMC 21/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Bismarck Maia](#)

[EMC 22/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Bismarck Maia](#)

[EMC 23/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Bismarck Maia](#)

[EMC 24/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Zé Gerardo](#)

[EMC 25/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Zé Gerardo](#)

[EMC 26/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Zé Gerardo](#)

[EMC 27/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Zé Gerardo](#)

[EMC 28/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Zé Gerardo](#)

[EMC 29/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Zé Gerardo](#)

[EMC 30/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Zé Gerardo](#)

[EMC 31/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Flexa Ribeiro](#)


[EMC 32/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Flexa Ribeiro](#)

[EMC 33/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Flexa Ribeiro](#)

::: eCâmara - Módulo Tramitação de Proposições :::

- [EMC 34/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Flexa Ribeiro](#)
- [EMC 35/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Flexa Ribeiro](#)
- [EMC 36/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Sciarra](#)
- [EMC 37/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Sciarra](#)
- [EMC 38/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Sciarra](#)
- [EMC 39/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Sciarra](#)
- [EMC 40/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Sciarra](#)
- [EMC 41/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Sciarra](#)
- [EMC 42/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Sciarra](#)
- [EMC 43/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Sciarra](#)
- [EMC 44/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Sciarra](#)
- [EMC 45/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Sciarra](#)
- [EMC 46/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wilson Santiago](#)
- [EMC 47/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wilson Santiago](#)
- [EMC 48/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wilson Santiago](#)
- [EMC 49/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wilson Santiago](#)
- [EMC 50/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wilson Santiago](#)
- [EMC 51/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wilson Santiago](#)
- [EMC 52/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wilson Santiago](#)
- [EMC 53/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wilson Santiago](#)
- [EMC 54/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wilson Santiago](#)
- [EMC 55/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wilson Santiago](#)
- [EMC 56/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wilson Santiago](#)
- [EMC 57/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wilson Santiago](#)
- [EMC 58/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Resende](#)
- [EMC 59/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Resende](#)
- [EMC 60/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Resende](#)
- [EMC 61/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Resende](#)
- [EMC 62/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#)
- [EMC 63/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#)
- [EMC 64/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#)
- [EMC 65/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#)
- [EMC 66/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#)
- [EMC 67/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#)
- [EMC 68/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#)
- [EMC 69/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#)
- [EMC 70/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#)
- [EMC 71/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#)
- [EMC 72/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#)
- [EMC 73/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ricardo Barros](#)
- [EMC 74/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ricardo Barros](#)
- [EMC 75/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ricardo Barros](#)
- [EMC 76/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ricardo Barros](#)
- [EMC 77/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ricardo Barros](#)
- [EMC 78/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ricardo Barros](#)
- [EMC 79/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ricardo Barros](#)
- [EMC 80/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ricardo Barros](#)
- [EMC 81/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ricardo Barros](#)
- [EMC 82/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ricardo Barros](#)
- [EMC 83/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Milton Monti](#)
- [EMC 84/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Milton Monti](#)
- [EMC 85/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eduardo Cunha](#)
- [EMC 86/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Nelson Meurer](#)
- [EMC 87/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Nelson Meurer](#)
- [EMC 88/2005 MPV26805 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Nelson Meurer](#)

::: Câmara - Módulo Tramitação de Proposições :::

EMC 89/2005 MPV26805 (Emenda Apresentada na Comissão) - Nelson Meurer 
EMC 90/2005 MPV26805 (Emenda Apresentada na Comissão) - Nelson Meurer 
EMC 91/2005 MPV26805 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marcelo Castro 
EMC 92/2005 MPV26805 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marcelo Castro 
EMC 93/2005 MPV26805 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marcelo Castro 
EMC 94/2005 MPV26805 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marcelo Castro 
EMC 95/2005 MPV26805 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marcelo Castro 
EMC 96/2005 MPV26805 (Emenda Apresentada na Comissão) - Lupércio Ramos 
EMC 97/2005 MPV26805 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale 
EMC 98/2005 MPV26805 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale 
EMC 99/2005 MPV26805 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale 
EMC 100/2005 MPV26805 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale 
EMC 101/2005 MPV26805 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale 
EMC 102/2005 MPV26805 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale 
EMC 103/2005 MPV26805 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale 
EMC 104/2005 MPV26805 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale 
EMC 105/2005 MPV26805 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale 
EMC 106/2005 MPV26805 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale 
EMC 107/2005 MPV26805 (Emenda Apresentada na Comissão) - Olavo Calheiros 
EMC 108/2005 MPV26805 (Emenda Apresentada na Comissão) - Júlio Cesar 
EMC 109/2005 MPV26805 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pastor Pedro Ribeiro 
EMC 110/2005 MPV26805 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pastor Pedro Ribeiro 

Pareceres, Votos e Redação Final



- MPV26805 (MPV26805)

PPP 1 MPV26805 (Parecer Proferido em Plenário) - Gastão Vieira 

Última Ação:

19/1/2006 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 268-A/05)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
5/12/2005	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União. 
5/12/2005	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 06/12/2005 a 11/12/2005. Comissão Mista: 05/12/2005 a 18/12/2005. Câmara dos Deputados: 19/12/2005 a 01/01/2006. Senado Federal: 02/01/2006 a 15/01/2006. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 16/01/2006 a 18/01/2006. Sobrestar Pauta: a partir de 19/01/2006. Congresso Nacional: 05/12/2005 a 02/02/2006. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 03/02/2006 a 04/04/2006.
3/1/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência 
3/1/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
4/1/2006	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação de avulso.
17/1/2006	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação inicial no DCD de 18/01/2006.
19/1/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
19/1/2006	PLENÁRIO (PLEN) Designado Relator, Dep. Gastão Vieira (PMDB-MA), para proferir o parecer pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta MPV às 110 Emendas apresentadas.
19/1/2006	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Gastão Vieira (PMDB-MA), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade,

	juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; pela inadmissibilidade das emendas de nºs 24 a 26, 66 a 70, 91 a 95, 97 a 106 e 108; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, e rejeição das emendas de nºs 1 a 23, 27 a 65, 71 a 90, 96, 107, 109 e 110.
19/1/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Ricardo Barros (PP-PR), Dep. Fernando Gabeira (PV-RJ), Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), Dep. José Pimentel (PT-CE), Dep. Fernando de Fabinho (PFL-BA), Dep. Marcondes Gadelha (PSB-PB), Dep. Alberto Goldman (PSDB-SP) e Dep. João Alfredo (PSOL-CE).
19/1/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão.
19/1/2006	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Pompeo de Mattos (PDT-RS) e Dep. José Pimentel (PT-CE).
19/1/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento.
19/1/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
19/1/2006	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Ivan Valente (PSOL-SP), Dep. Mauricio Rands (PT-PE) e Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
19/1/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
19/1/2006	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação preliminar do Parecer, solicitada pelo Dep. Alberto Goldman, Líder do PSDB, e pelo Dep. Henrique Fontana, Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
19/1/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. Sim: 279; Não: 99; Abst.: 3; Total: 381.
19/1/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das emendas de nºs 24 a 26, 66 a 70, 91 a 95, 97 a 106 e 108, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN;
19/1/2006	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, as emendas de nºs 24 a 26, 66 a 70, 91 a 95, 97 a 106 e 108 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do artigo 189, § 6º do RICD.
19/1/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
19/1/2006	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitadas as emendas de nºs 1 a 23, 27 a 65, 71 a 90, 96, 107, 109 e 110, com parecer contrário, ressalvado o destaque.
19/1/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 268, de 2005, ressalvado o destaque.
19/1/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação dos recursos destinados ao Ministério da Defesa, concernentes à missão das Nações Unidas para o Haiti, constantes do Anexo I desta MPV, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PFL.
19/1/2006	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. José Carlos Aleluia (PFL-BA).
19/1/2006	PLENÁRIO (PLEN) Mantida a programação.
19/1/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
19/1/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Gastão Vieira (PMDB-MA).
19/1/2006	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 268-A/05)

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 2, DE 2006**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 268, de 2 de dezembro de 2005**, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.498.314.101,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de fevereiro de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 24 de janeiro de 2006.



Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e dá outras providências.

.....
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Leonel Pavan, Arthur Virgílio, Teotônio Vilela Filho e Paulo Paim e A SRA. Senadora Lúcia Vânia e o Senador Renan Calheiros enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos fundamentos da existência dos Estados nacionais é a regulação das relações entre os membros de sua sociedade. Não fora essa necessidade, não haveria por que existir qualquer estrutura estatal. Os indivíduos ou grupos poderiam perfeitamente se relacionar diretamente e resolver suas eventuais querelas da mesma forma. A mediação e regulação do Estado é fruto da complexidade crescente das relações sociais.

Em face do crescimento populacional e da necessidade de harmonizar rivalidades e disputas entre grupos foram se criando os Estados e se organizando, hierarquicamente, as sociedades. De formações tribais, passando pelas feudais, chegamos às nações na forma que atualmente vemos, sejam elas formações naturais ou forçadas, como muitas vezes vemos no continente africano.

O que fica patente nesse processo, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que, onde os Estados se tornaram inócuos, ou onde eles não conseguiram se consolidar, o regime da lei do mais forte prevaleceu e continua prevalecendo. A harmonização dos conflitos não se viabiliza, e as relações entre indivíduos e grupos não se equilibram. Temos, em proporções variadas, a velhíssima Lei da Selva.

Esse, Sr. Presidente, talvez seja o principal e mais grave erro da formação e expansão do Estado brasileiro: não ter, até hoje, capacidade de atuar em todos os níveis e espaços da sociedade brasileira. Quer do ponto de vista sociológico, quer do ponto de vista meramente espacial, o Estado brasileiro não tem poder de atingir largos segmentos de nossa sociedade. Casos dos mais candentes são os enormes bolsões

constituídos pelas favelas urbanas e pelas invasões rurais. Outro bolsão inatingido é a enorme população que vive da economia informal ou paralela, da qual o Estado se mantém completamente alijado, sem acesso aos recursos movimentados e às relações de trabalho existentes.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, na exata medida em que a Autoridade Pública se ausenta, ou não consegue se fazer presente, temos a deterioração das relações, o domínio do mais forte e o espraiamento da corrupção. A conseqüência óbvia e imediata é a escalada da violência e da criminalidade, sob todas as suas formas, sutis ou brutais.

Se olharmos para as classes sociais ditas mais favorecidas, vemos a sutileza dos esquemas de burla da ordem, como têm revelado insistentemente as CPIs e CPIMs em andamento. Quando focamos as classes ditas menos favorecidas, vemos as organizações criminosas se assenhoreando das favelas e das regiões pobres das cidades e dos campos.

Sr. Presidente, não precisa ser detentor de qualquer Prêmio Nobel para constatar que o Brasil não poderá resolver suas imensas dificuldades sem equacionar sua incomensurável desigualdade social e as nefastas conseqüências que dela derivam.

O Brasil nunca se preocupou, verdadeiramente, em resolver as desigualdades sociais, mesmo que se levantem argumentos lastreados em projetos governamentais do tipo SUDENE ou Bolsa-Família. Na verdade, o Estado brasileiro sempre fez ouvidos moucos para seus pobres.

Exemplo histórico ilustrativo e cabal, Senhor Presidente, é o dos escravos. Do dia para noite libertos pela Lei Áurea, foram jogados nas ruas e nos campos sem qualquer projeto de reinserção social proposto pelo Estado nacional. Foi-lhes dada liberdade sem condições de ser transformada em cidadania digna. Foram postos nas porteiras das fazendas e nas calçadas das ruas, sem qualquer meio de se inserirem na sociedade. Se, quando escravos, estavam mal, pior ainda ficaram libertos. Até hoje seus descendentes pagam o preço dessa libertação para a opressão.

Pouco ou nada mudou em termos de inserção social no País. O resultado é o que temos visto na televisão e nos jornais todos os dias, sem que seja feito qualquer esforço para alterar o quadro.

Será que o caos do Rio de Janeiro não consegue sensibilizar governantes e formadores de opinião para a situação crítica em que se encontra a sociedade brasileira? Será que não se enxerga que estamos à beira de uma ruptura social grave, à beira de um conflito aberto entre grupos de brasileiros? O Rio de Janeiro é hoje uma cidade sitiada pelo crime organi-

zado, refém de uma violência descontrolada, com grupos encastelados em favelas que detêm total domínio territorial sobre boa parte da cidade. Quem conhece a cidade sabe que, se os criminosos quisessem, poderiam demolir a sede da Prefeitura da cidade com um obus atirado do alto da favela do Morro Dona Marta, sem que as forças de segurança pudessem esboçar a menor ou tempestiva reação.

Sr. Presidente, o que dizer, então, das imensidões despovoadas e desassistidas da Região Amazônica? São verdadeiros territórios livres, em que a lei não tem qualquer significado. Somos seguidamente surpreendidos pelo noticiário sobre atividades desenvolvidas no interior da Amazônia que o País desconhece totalmente. E o que é pior, sobre as quais o Estado e a sociedade brasileiros não têm qualquer poder de controle. O Sistema de Vigilância da Amazônia, ainda incompleto, não consegue dar às Autoridades a capacidade de controlar a vastidão amazônica, do mesmo modo que as forças policiais não controlam as favelas das cidades.

Falta-nos, Sr. Presidente, uma visão de Nação e do que seja sua soberania interna para que possamos implementar políticas que resgatem o Brasil para os brasileiros.

Na verdade, acabar com a violência passa por impulsionar nosso desenvolvimento econômico.

Acabar com a pobreza passa por eliminar nossa desigualdade social.

Acabar com o crime organizado passa pela distribuição justa da renda, mas não à custa do empobrecimento da classe média, e sim pelo aumento da renda das classes mais pobres.

O que, de fato, Sr. Presidente, temos visto, ao longo da história da construção da sociedade brasileira, é um Estado crescentemente ausente da proteção social, enquanto arrecada sempre mais dos contribuintes. A falta absoluta de ação do Estado, em todos os seus níveis, no trato da segurança dos cidadãos é que gerou o atual clima de instabilidade social e a dominação de partes significativas do território nacional, principalmente, o urbano, por grupos do crime organizado.

Cidades como o Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e outras estão praticamente subordinadas aos desígnios de grupos armados pela bandidagem. De seus feudos em favelas estrategicamente situadas no coração dessas metrópoles, ou de suas celas em presídios mal guardados, os bandidos tramam, agem e controlam a vida de milhões de pessoas inocentes, reféns da inação do Estado.

A realidade, Sr. Presidente, é que, enquanto os desvalidos não encontrarem alternativas para construir um futuro dentro da sociedade, serão sempre reféns

do crime, quando não cooptados pelos criminosos. Àqueles aos quais não resta nem a esperança, não há perda em enveredar pelo crime. Àqueles aos quais não se apresentam caminhos de dignidade, não há vergonha em extrair pelo mal o que lhes é negado pela insensibilidade de seus concidadãos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, beiramos o absurdo, quando as autoridades insistem na retórica da repressão e do combate ao crime, enquanto deixam de agir em favor da inserção, na sociedade, das imensas camadas populares marginalizadas por uma história de favorecimento ao patrimonialismo e ao elitismo.

Sr. Presidente, enquanto estivermos restritos a programas assistencialistas, do tipo do Bolsa-Família, sem que se abram portas efetivas para a ascensão social, estaremos patinando no lodaçal que temos visto até aqui. Ou os governos investem maciçamente em educação, saneamento básico e infra-estrutura, ou seremos sorvidos pelo rodaminho da crise social e da crise econômica endêmicas.

Espero, ardentemente, que não percamos mais um mandato presidencial à espera de que aconteça um milagre. Um programa de governo que contemple, realisticamente, o desenvolvimento integrado da sociedade, assegurando inserção de todas as camadas populacionais, é o único caminho possível para tirar o Brasil desse turbilhão em que se encontra.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o outro assunto é para registrar a matéria intitulada “Ciro ajuda Mangueira a captar recurso público”, publicada no jornal **O Globo** do último dia 7 de janeiro do corrente.

A matéria destaca o empenho do ministro da Integração Nacional, **Ciro Gomes**, em ajudar a escola de samba Mangueira na busca de patrocínio para seu enredo, que mostrará o projeto de transposição das águas do rio São Francisco. O projeto de transposição, conduzido pelo ministro, “deverá aparecer como uma das principais bandeiras da campanha de reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva”.

Ainda segundo a matéria, o ministro **Ciro Gomes** “Pôs a escola a serviço de uma bandeira eleitoreira”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O GLOBO

Data: 07/01/06 Página: _____

Ciro ajuda Mangueira a captar recurso público

Enredo da escola mostrará transposição do Rio São Francisco, obra que será bandeira da campanha de Lula

Chico Otavio, Isabela Martin e Daniel Pereira*

▶ FORTALEZA e RIO. A pedido do ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, o governo cearense liberou esta semana a primeira parcela de um patrocínio de R\$ 500 mil destinado ao enredo da Estação Primeira de Mangueira. A escola levará para a avenida o tema "Das águas do Velho Chico, nasce um rio de esperança" e mostrará o projeto de transposição das águas do rio como redenção para o sertanejo assediado pela seca.

O projeto, alvo de disputa política entre os estados nordestinos e de controvérsia ambiental, é conduzido pelo Ministério da Integração Nacional e deverá aparecer como uma das principais bandeiras da campanha de reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O presidente da Mangueira, Álvaro Luiz Caetano, o Alvinho, disse ontem que Ciro se comprometeu a ajudar na busca de patrocínio para a escola em três estados interessados na transposição: Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba.

Oposição impede patrocínio da Codevasf

No começo, a Mangueira contava com recursos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (Codevasf), vinculada ao ministério de Ciro, mas opositores do projeto

reagiram e impediram o convênio. O movimento foi liderado pelo deputado federal José Carlos Aleluia (PFL-BA):

— Não teria sentido retirar recurso do São Francisco para fazer propaganda de obra que agride o vale. Agora, Ciro está procurando induzir os outros a fazer. Pôs a escola a serviço de uma bandeira eleitoreira. Pode não ser ilegal, mas é eticamente condenável.

A secretária-adjunta de Cultura do Ceará, Lúcia Cidrão, disse que atendeu a um pedido de Ciro Gomes. A orientação, segundo ela, foi dada pelo vice-governador, Francisco de Queiroz Maia Júnior. A justificativa é de que o samba destacará a importância da transposição, que beneficiaria quatro milhões de cearenses.

Alvinho diz não ver uso político da escola pelo governo federal:

— A escola não tem posição firmada sobre a transposição. Mas os estados têm interesse que isso se defina. Sei que a coisa é política. Para se levar o tema para a avenida, temos de falar de coisas boas e ruins.

Mas a oposição contesta:

— Não posso me meter no governo do Ceará. Mas a obra é eleitoreira. As regiões estão sendo iludidas. Ciro está querendo usar a obra para o seu proveito político e do presidente Lula — ataca Aleluia.

A Mangueira ainda espera apoio da Paraíba e do Rio Grande do Norte. De acordo com a assessoria de Comunicação da Paraíba, a proposta de patrocínio está sendo estudada pelo governo do estado. O assessor de Ciro, Egídio Serpa, disse que o ministro está de férias e não falaria sobre o assunto. ■

* Do Globo Online

▶ **NO GLOBO ONLINE:**
Enredo da Portela é sobre a Marca Brasil
www.globo.com.br/rio

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o próximo dia 29 de janeiro é uma data especial para as Micro e Pequenas Empresas. É com alegria que registro que além de comemorar o Dia Mundial da atividade, conforme lei do executivo municipal aprovada no ano passado, a Associação das Micro e Pequenas Empresas da minha cidade, Balneário Camboriú, comemora 10 anos de sua fundação.

Durante esses anos, a Ampe de Balneário Camboriú defendeu os direitos da atividade, sendo gerenciada pelo competente presidente Mauri Eládio de Souza. Considerada a Casa do Pequeno e micro empresário da região, a associação manteve cursos, palestras e troca de experiências, ampliando assim as oportunidades de negócios.

Gostaria, portanto, Sr. Presidente, aproveitar o ensejo da data para ressaltar que as empresas de micro e pequeno porte são a mola propulsora do país. São elas as responsáveis pelo maior número de empregos registrados e pela maior fatia do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro.

Os resultados levantados pelo IBGE apontam que a maioria dos novos empregos em todo o país, é gerada por pequenos negócios, presentes em todos os municípios e que representam 90% das empresas brasileiras. Em conjunto, as micro e pequenas empresas responderam, em 2002, por 99,2% do número total de empresas formais, por 57,2% dos empregos totais e por 26,0% da massa salarial. Em função do aumento expressivo do número de empregos gerados entre os dois anos nos dois segmentos, a massa salarial apresentou incremento real de 57,3% nas microempresas e 37,9% nas pequenas.

Quero lembrar que nos países desenvolvidos, as micro e pequenas empresas têm tratamento mais que especial. Como recém nascidos nas maternidades, essas empresas são amparadas até que possam caminhar sozinhas. Nos Estados Unidos, os juros são subsidiados, e o empreendedor pode abrir sua empresa pelos correios, apenas preenchendo uma ficha. Claro que os instrumentos de controle da receita são rígidos e qualquer deslize proposital acaba em cadeia, o que coíbe qualquer tipo de trapaça.

Ainda naquele país, 90% da exportações são feitas por micro e pequenas empresas. No Japão, país arrasado pela guerra e pela bomba atômica, as micro

e pequenas empresas têm empréstimos do governo com juros subsidiados e carência de sete anos; sete anos de carência. O resultado dessa política – que além do país não sofrer com o desemprego e ainda importa mão de obra, principalmente do Brasil – tem nas micro e pequenas empresas a base de sua exportação. Elas representam 98% por cento das exportações da terra do sol nascente.

Aqui no Brasil, Sr. Presidente, a mais importante reivindicação que recebo das associações e empresários da atividade, é pela aprovação da Lei Geral, que é um pacote de medidas que vai dar condições às pequenas empresas de gerar mais empregos, melhor distribuição de renda, desenvolvimento econômico, aumento das exportações, estímulo à formalização e diminuição da carga tributária. Assim, todos nós ganhamos um país melhor.

Portanto, é através dos dados apresentados que saúdo a passagem do Dia Mundial da Micro e Pequena Empresa e os dez anos da AMPE de Balneário Camboriú, que a cada dia mais agrega os microempresários catarinenses e propicia melhores condições e ajuda a esta importante atividade para todo o Brasil. Parabéns!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o outro assunto é para fazer o registro da matéria intitulada “15 milhões de dólares”, publicada na revista **Veja** em sua edição de 25 de janeiro do corrente.

A matéria destaca que Duda Mendonça tem uma segunda conta no exterior além da que já admitiu ter durante seu depoimento na CPMI dos Correios. Essa conta (que já teve como beneficiárias a filha do publicitário, uma pessoa que se identifica como sua esposa e sua sócia Zilmar) foi aberta em 1993, em nome de uma empresa das Bahamas cujo único beneficiário é o próprio Duda Mendonça. Duda recebeu por meio dessa conta cerca de 8 milhões de dólares, das mais suspeitas e remotas origens.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Brasil

15 MILHÕES DE DÓLARES

Marcio Aith

Há duas semanas, VEJA revelou que o publicitário Duda Mendonça tem uma segunda conta no exterior além daquela que admitiu, às lágrimas, durante uma tumultuada sessão da CPI dos Correios. O publicitário negou, estriçou, rodou a baiana. E mentiu feio. Duda, seus familiares e sua sócia Zilmar Fernandes da Silveira receberam pelo menos 15 milhões de dólares em cinco contas de uma agência do Bank of America em Miami. Tudo dinheiro de caixa dois. Duas dessas contas têm o próprio publicitário baiano como beneficiário. Uma é a já famosa Düs-

seldorf, criada única e exclusivamente para receber 10,5 milhões de reais (3 milhões de dólares à época) do vale-rioduto. A outra foi aberta em 1993, dez anos antes do início do governo Lula, em nome de uma empresa das Bahamas cujo único beneficiário também é Duda Mendonça. Essa conta mais antiga ficava inicialmente no BankBoston, que se fundiu em 2003 com o Bank of America. O publicitário, portanto, começou como cliente do BankBoston e acabou como cliente do Bank of America. Ao longo de dez anos, Duda recebeu por meio dela cerca de 8 milhões de dólares, das mais suspeitas e remotas origens. Como nunca a declarou ao Fisco, pode-se dizer que sua incursão no mundo do caixa dois não nasceu com o

petismo, como jura às lágrimas. Já dura pelo menos treze anos. As outras três contas do "dudaduto" no Bank of America não são propriamente do publicitário. São (ou foram) de empresas nas Bahamas que têm ou tiveram as seguintes pessoas como beneficiárias: sua filha Eduarda Mendonça; alguém identificado pelo banco como sendo "sua mulher"; e sua sócia Zilmar Fernandes da Silveira.

Desde meados de 2003, todos esses personagens vêm sendo monitorados pelo governo americano. Naquele ano, transferências altamente suspeitas chamaram a atenção do Bank of America e do Fincen (Financial Crimes Enforcement Network), a versão americana do Coaf, o xerife dos saques esquisitos. Foi nesse período que Zilmar fechou a conta que abriu na década de 90, e que chegou a ter alguns milhões de dólares. Ela transferiu o saldo para outros ban-

FOI DUDA QUEM FEZ

Cifras e percalços de um caixa dois

1993/1996 2002 2003

Duda Mendonça e sua sócia Zilmar Fernandes da Silveira abrem contas no BankBoston em Miami

Uma segunda conta é criada em Dusseldorf no mesmo banco, na mesma agência e com o mesmo beneficiário: ele mesmo

Outras duas contas são abertas no mesmo local. Pertencem a empresas que têm como beneficiárias sua filha, Eduarda, e uma pessoa identificada pelo banco como sendo sua mulher

Em 2002, Duda transfere o saldo da Dusseldorf para a Dusseldorf, valor equivalente a 3 milhões de dólares. Juntos, os saldos nas contas de Duda e na de Zilmar atingem 15 milhões de dólares

Duda transfere o saldo da Dusseldorf para sua primeira conta e para as duas de seu círculo familiar. Uma parte menor segue para paraísos fiscais

Zilmar transfere o saldo de sua primeira conta para vários bancos e paraísos fiscais

Em 2003, Duda transfere o saldo de sua primeira conta para vários bancos e paraísos fiscais. Duda são questionadas e o banco envia um "Relatório de Atividades Suspeitas" ao governo dos EUA. Mesmo assim, o publicitário faz vários saques

Esse é o valor que o publicitário Duda Mendonça, seus familiares e sua sócia receberam desde 1993 no Bank of America, em Miami, em contas não declaradas

cos de menor tamanho e critérios mais elásticos. Foi também nesse período que a filha de Duda, Eduarda, e uma pessoa identificada como sendo “a mulher” do publicitário abriram contas na mesma agência do Bank of America, em Miami. VEJA não viu nenhum documento com o nome dessa titular, mas é praticamente certo que ela seja a terceira mulher de Duda, Aline Mendonça. Ela já estava casada com o publicitário quando a conta foi aberta.

O publicitário: ele publicou anúncios contra VEJA, diz que vai processar a revista e chorou muito. Mas explicação que é bom, nada

Desde que a crise do mensalão o atingiu, em agosto do ano passado, Duda tenta transmitir uma imagem de recluso, uma espécie de prisioneiro-


2005

...de Duda Mendonça, publicitário e sócio da empresa de consultoria de comunicação Duda Mendonça & Associados, que abriu uma conta em nome de sua filha, Eduarda Mendonça, no Bank of America em Miami, em 1993. O banco a impede de sacar o dinheiro e comunica a tentativa ao governo dos EUA.

...Duda tentou transferir 10,5 milhões de reais para o Brasil alegadamente para quitar o imposto que deixara de pagar ao receber 10,5 milhões de reais na Alemanha. A transferência também é vetada.

...Na Alemanha, o governo brasileiro ameaça encerrar as contas da família Mendonça, permitindo que o saldo restante seja sacado.

...As autoridades brasileiras pedem formalmente o bloqueio dessas contas, o que ainda não ocorreu.



ro amargurado em seu recanto na Bahia. A verdade é outra. Desde então, ele e seu grupo fiel tentam freneticamente sacar o que sobrou dessas contas — um valor que hoje pode chegar a 12 milhões de dólares. Duas tentativas já fracassaram. A primeira ocorreu dez dias após o constrangedor episódio do choro na CPI e foi protagonizada por sua filha, Eduarda. Grávida, acompanhada de um advogado e falando grosso, deu ordens na agência de Miami do Bank of America para que a maior parte do saldo fosse transferida para outras instituições financeiras — algumas delas em paraísos fiscais. Não só fracassou como também provocou o bloqueio administrativo da conta de Duda, de sua própria e da terceira, “da mulher” do publicitário. Além disso, criou um delicado problema para si: tornou-se suspeita de fraude. Numa comunicação externa a que VEJA teve acesso, um dos advogados do Bank of America, David Chenkin, diz que

A sócia Zilmar: ela fechou a conta no Bank of America em meados de 2003. Seu dinheiro foi para instituições com critérios mais elásticos

Eduarda tentou transferir parte do dinheiro do banco “de forma a ocultar seu verdadeiro beneficiário”. A promotora de Nova York, que auxilia o governo brasileiro nas negociações, afirma que uma das contas tinha um saldo aproximado de 2 milhões de dólares. Por telefone, Chenkin confirmou a VEJA toda a história, mas disse que não comenta casos de clientes da instituição. A segunda tentativa de saque ocorreu um mês depois, em setembro passado, quando Duda tentou trazer uma parte do dinheiro para o Brasil, alegando que precisava pagar os 4,3 milhões de reais que devia ao Fisco. Não conseguiu porque a legislação brasileira só autoriza contratos de câmbio quando o interessado consegue provar a origem do dinheiro. Duda teve de se virar com a fortuna que possui aqui mesmo. Pobrezinho.

Não se sabe ao certo o saldo atual das contas do dudagate nos Estados Unidos. Em 2003, quando Zilmar ainda era cliente do Bank of America, esse valor atingiu 15 milhões de dólares. Era a soma de depósitos oriundos de quase todos os países e partidos políticos da América Latina — uma espécie

52 25 de janeiro, 2006 veja

de caixa dois suprapartidário. Nos anos 90, Duda realizou sete campanhas eleitorais na Argentina e foi contratado para melhorar a imagem do então presidente Carlos Menem. No mesmo período, fez a campanha vitoriosa de Paulo Maluf à prefeitura de São Paulo e depois emplacou a eleição de Celso Pitta. A revelação das contas de Duda no Bank of America ajuda a entender o complexo sistema financeiro montado pelo publicitário para burlar o Fisco e receber por todas essas campanhas eleitorais. Mas restam dúvidas:

■ Se Duda Mendonça já tinha uma conta no exterior em 2003, por que abriu outra para receber os 10,5 milhões de reais pagos pela campanha do presidente Lula? Há várias explicações possíveis. Pode ser que simplesmente não quisesse revelar a Marcos Valério e a doleiros que tinha outra conta.

Prédio do Bank of America em Miami: a instituição monitora as contas de Duda desde 2003, quando detectou várias transferências suspeitas

Essa é a versão benigna. Existe outra. Duda pode ter aberto a Düsseldorf porque já pensava em repartir o dinheiro que receberia do valerioduto com alguém, talvez um sócio oculto, talvez um membro do próprio governo petista. As movimentações bancárias fortalecem essa segunda hipótese. Logo depois de receber os 10,5 milhões de reais na Düsseldorf, Duda transferiu a maior parte desse valor para sua conta mais antiga, para a de sua filha e a de sua mulher. O restante, enviou para lugares onde, segundo alguns investigadores, estaria o mais bem guardado segredo do escândalo do mensalão.

■ Por que Duda negou com tanta ênfase que tivesse outras contas no exterior além da Düsseldorf? É difícil entender a mente de um publicitário. Principalmente a de um gênio criativo como Duda Mendonça. Quando abriu sua primeira conta em Miami, no início dos anos 90, Duda escolheu uma PIC (Private Investment Corporation), que permitia a seu beneficiário, na época, esconder-se atrás de uma pessoa jurídica de fachada criada nas

Eduarda, no aeroporto de Miami: ela tentou transferir uma bolada. Foi impedida

Bahamas. Nem o banco podia saber quem era o verdadeiro dono do dinheiro. Em 2000, no entanto, as regras mudaram nos Estados Unidos, num esforço para coibir a lavagem de dinheiro e diferenciar o território americano dos paraísos fiscais. Duda, então, foi obrigado a revelar seu nome para os gerentes, assim como os de familiares com contas na mesma instituição. Ao negar a existência de outras contas à imprensa, pode ser que pensa que ainda esteja sob a proteção do formato PIC. Mas talvez Duda esteja apenas tentando ser esperto. Afinal de contas, já que os titulares formais das contas são pessoas jurídicas, e não publicitários de carne e osso ou familiares, ele pode dizer que não tem conta no exterior. Faz sentido. Quem tem são as empresas de fachada que ele próprio cria. Eta publicitário criativo. ■

Colaborou Juliana Linhares

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Paulicéia 452”, de autoria do prefeito de São Paulo, José Serra, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** de 25 de janeiro do corrente.

O prefeito, em seu artigo, presta uma justa homenagem à cidade de São Paulo que, hoje, completa 452 anos. “A cidade pode e deve ser fonte de oportunidades e realizações. Vejo uma cidade que celebra não apenas o encontro de culturas diversas mas tam-

bém de tempos históricos distintos. Assim criamos uma civilização”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

TENDÊNCIAS/DEBATES

Seus artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.
E-mail: debates@uol.com.br

Paulicéia 452

JOSÉ SERRA

O MITO das cidades como antro de corrupção dos costumes e da vontade remonta ao Velho Testamento. A cada feriado, por exemplo, ele, de algum modo, se atualiza, quando uma grande parte da população de São Paulo rumo ao litoral ou ao interior. A cidade fica quase deserta. Os que permanecem estranham o seu silêncio, o seu sono, a sua largueza. De hábito apinhada de gente a disputar cada metro quadrado, flagram-na em solidão, quase abandonada, sem ter com quem sair; cão doméstico longe de seus donos, mesa posta para o filho que não vem. Dizem então: “Ah, antes fosse sempre assim!”. E por que seria mais bonita a urbe acabrunhada, livre dos que a fazem ser o que é? Nossa natureza mais pródiga é nossa gente.

Tenho relido com interesse, nestes dias, os poemas de “Paulicéia Desvairada”, de Mário de Andrade, que dá nome à maior biblioteca da cidade. Não os revisitava desde o antigo colegial —hoje “ensino-médio”. Os que já tiveram esse prazer sabem as palavras ora álcres, doces e amorosas, ora amargas e contrariadas com que o poeta via a sua cidade nos primeiros anos do século passado! Mário conciliava o espírito inconfornista —e, portanto, otimista— com certo pessimismo culto, gentil, refinado, que conferia à sua poesia um sotaque único.

Num texto chamado “Tu”, referindo-se à cidade, escreve: “Costureirinha de São Paulo / italo-franco-luso-brasilico-saxônica, / gosto dos teus ardores crepusculares, / crepusculares e por isso mais ardentes / bandeirantemente!”. E, nos dois versos seguintes, um achado: “Lady Macbeth feita de névoa fina / pura neblina da manhã”.

Mário de Andrade capta a diversidade de São Paulo, empresta-lhe até certa palpitação erótica, personalizando-a, faceira, madura e quente. Já é um clichê exaltar esta nossa raça pura de tantas misturas, que nos faz ser o que somos e, em boa medida, nos torna aptos a ser o

que ambicionarmos. A alusão à ambígua personagem shakesperiana é feliz. Lady Macbeth encarna a virtude obsessiva e perde o senso de limite e razão: desarvora-se. Mas não a nossa, “feita de névoa, de pura neblina da manhã”, quase evanescente.

A utopia da fuga da cidade está inscrita na história da literatura e do pensamento. Roma era considerada tão excessiva que Virgílio chegou a escrever obras exaltando as graças da vida rural. Uma parte do Iluminismo flertou aber-

Vejo uma cidade que celebra não apenas o encontro de culturas diversas mas também de tempos históricos distintos

tamente com a idéia do homem puro, desde que longe da cidade.

Aqui mesmo, entre nós, Cláudio Manuel da Costa e Tomaz Antonio Gonzaga ecoaram os pastores da Antiguidade, poetizando cenários bucólicos para as musas-pastoras. O livro mais chato do formidável Eça de Queiroz, “A Cidade e as Serras”, é justamente aquele em que ele menos exercita o seu maior talento: escrever paisagens humanas. Em todos os casos, a cidade era acusada de conspurcar o “bom selvagem” —uma invenção, vejam só, cidadina.

Não quero usar a celebração dos 452 anos de São Paulo para listar ações da prefeitura que criam o espaço de humanização da convivência e ampliam as oportunidades econômicas para que seus habitantes possam ser donos de seu destino, conduzindo-o em vez de por ele serem conduzidos.

Quem transita em qualquer ponto da cidade vê presente, por meio de obras físicas (necessárias, urgentes, tardias), o

poder público municipal. Orgulho-me menos, no entanto, dessas obras, que devemos aos moradores da cidade, do que do já aludido processo de humanização do serviço público na saúde, na

educação, na assistência social, na reurbanização que devolve o Estado de Direito àqueles que o tiveram seqüestrado pelo populismo, pela demagogia, pela prevaricação, pelas obras eleitoreiras e até pelo crime.

Não ignoro certa fama que me precede e que me acompanha: de detalhista, perfeccionista, talvez intolerante com o erro, certamente irascível com o descumprimento de um dever. Esses defeitos, eu os assumo todos. Estou há muitos anos na política. O homem público lida com recursos que não lhe pertencem. Em vez de me dizerem que algo não pode ser perfeito, prefiro que se tenha a perfeição como norte e como meta. Ajo assim em respeito às muitas Marias e aos muitos Joões que, a esta hora, embalam filhos e sonhos; procuram driblar um destino que parecia certo, para viver uma outra e improvável história; apostam, muitas vezes, o pouco que têm para perseguir um anseio.

A cidade pode e deve ser fonte de oportunidades e realizações. Neste aniversário, parabéns a todos nós, população de São Paulo. A sede da prefeitura fica perto do Pátio do Colégio, nosso marco fundador. Penso nos jesuítas riscando na areia algumas das primeiras letras escritas nas Américas para um homem do Novo Mundo. Vejo uma cidade que celebra não apenas o encontro de culturas diversas mas também de tempos históricos distintos. Assim criamos uma civilização. A civilização brasileira. Que pede que a respeitem.

José Serra, 63, economista, é o prefeito de São Paulo. Foi senador pelo PSDB-SP (1995-2002) e ministro do Planejamento e da Saúde (governo Fernando Henrique Cardoso).

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado na tarde de hoje, para destacar matéria publicada no **O Jornal**, de Maceió, edição do dia 24 do corrente mês, intitulada “Comprometido, não com o Brasil”, de minha autoria.

O artigo, Sr. Presidente, cujo teor solicito seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que conste dos Anais da Casa, aborda a questão da alta taxa de juros praticada pelo governo do Presidente Lula.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado!

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Comprometido, não com o Brasil.”

Teotonio Vilela Filho

O Banco Central anunciou, na quarta-feira passada, um tímido corte de 0,75 ponto percentual na taxa de juros, que agora ficou em 17,25% ao ano. Nos últimos meses do ano passado, a queda mensal vinha sendo de 0,5 ponto percentual. Para quem pensa que houve aceleração dos cortes, um lembrete: as reuniões do Conselho de Política Monetária, que eram mensais, terão agora intervalos de 45 dias. Ou seja, continuamos no mesmo ritmo e com a mesma fatídica previsão de terminar o primeiro semestre com juros reais de cerca de 11%. Ninguém nos toma tão cedo o título vergonhoso de juros mais altos do mundo.

A semana nem havia terminado e os jornais já traziam a decepção do próprio Presidente Lula, segundo quem o Banco Central parece estar jogando contra sua reeleição. Apesar de todas as declarações públicas em contrário, aos amigos o próprio ministro Palocci teria segredado seu desconforto com o conservadorismo perigoso do Banco Central.

Até o Lula percebe que, com esses juros, não tem crescimento. Estamos perdendo o momento excepcionalmente favorável da economia mundial. Em 2005, o crescimento do PIB deve ter ficado pouco acima dos 2%. Ou seja, crescemos cerca de 1/4 ou pouco mais do que cresceram outros países emergentes, inclusive vizinhos nossos, como Argentina e Chile. Estamos ficando cada vez mais para trás.

O Banco Central continua impassível diante dos protestos de empresários, economistas e até do go-

verno. A quem protesta, promete que, este ano, o país, crescerá, sem riscos, 4%.

Dá para confiar? Pelo que dizem os jornais, nem o Lula acredita muito. O Banco Central também previa quase 4% em 2005. Vai dar a metade.

O certo é que o conservadorismo do Banco, em manter as taxas de juros mais altas do mundo inteiro, compromete toda a economia, inclusive o câmbio. E a política do Banco é uma contradição só.

Semanas seguidas, o BC vem intervindo no mercado cambial, para alavancar o dólar, cuja baixa cotação ameaça o superávit da balança comercial e o equilíbrio da balança de pagamentos. Mas como segurar o dólar, se os juros imorais atraem cada vez mais dólares especulativos?

Desconfio sempre de qualquer pessoa que se julga infalível. Ou se presume iluminado. Aprendi no catecismo que infalível só o papa, ainda assim quando fala sobre fé e doutrina. No caso dos juros, desconfio ainda mais quando um país todo, a começar pelo próprio presidente da República, contesta uma política, que só é apoiada pelos banqueiros.

Começo a achar que esse pessoal do Banco Central não tem nada de iluminado. É apenas comprometido. E não é com o Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Emenda Constitucional nº 47 (batizada de “Pec Paralela”), fruto de um acordo com o Governo Federal para aprovação da Reforma da Previdência, provocou longa e desgastante negociação, tanto na Câmara dos Deputados quanto aqui no Senado Federal.

Lutei arduamente pela sua aprovação, com o intuito de minimizar o ataque cometido aos direitos previdenciários dos servidores públicos federais. Porém, contra minha vontade, ela ainda deixou de fora a regra de transição devida aos docentes, item suprimido nesta Casa Legislativa.

Por este motivo, e com a intenção de reparar esta lacuna, apresentei uma Proposta de Emenda Constitucional – a PEC XX/2006 – que pretende estender as normas especiais para a aposentadoria dos professores, previstas na Constituição Federal, a regra de transição estabelecidas na EC 47/2005.

Desde 1981, as Constituições Brasileiras vêm, historicamente, prevendo aos professores direitos e normas especiais para as suas aposentadorias, devido às condições especiais de trabalho que enfrentam os docentes de todo o país.

Dentro deste entendimento, considero justo beneficiar o professor que comprove tempo de efetivo exercício nas funções do magistério com a redução da idade para a aposentadoria, tratando-os de forma

igual aos demais trabalhadores na regra de transição, visto que a nossa Carta Magna já elenca este princípio no § 5º do art 40.

Assim, os professores poderão aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

– 30 anos de contribuição, se homem, e 25, se mulher;

– 15 anos de carreira e 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria;

idade mínima de 55 anos, se homem, e de 50 anos, se mulher, sujeita à redução de um ano de idade

para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no primeiro item.

Acredito que a aprovação desta proposta aqui no Senado Federal será um grande marco para a conquista de novos e importantes direitos àqueles que se dedicam à arte de educar e formar o cidadão brasileiro. Para isso conto com o apoio de todos os Senadores e Senadoras desta Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Brasília, 25 de janeiro de 2006

Senhor presidente, senhoras e senhores

senadores:

Não é de hoje que o governo vem sendo alertado para a precária situação das rodovias federais.

Com as férias de verão, a situação tornou-se insustentável. Milhares de veículos transitando de norte a sul do país mostraram a verdadeira face de um problema que deveria ter recebido um tratamento adequado desde que o presidente Lula assumiu, mas que foi deixado de lado até chegar ao limite a que estamos sendo obrigados a assistir agora.

Utilizando-se de argumentos desgastados, o senhor presidente da República prefere atribuir aos governos passados a culpa pelas péssimas condições das estradas brasileiras.

Mas, basta uma simples comparação para perceber que o presidente Lula se equivoca em seus argumentos.

Nos últimos três anos do governo do presidente Fernando Henrique, foram gastos R\$ 2,1 bilhões em recuperação de rodovias.

No atual governo, no mesmo espaço de tempo, os gastos foram de apenas R\$ 1,3 bilhão.

Além disso, o imposto sobre combustíveis, a Cide, que em parte deveria ter sido empregado para a recuperação de rodovias foi desviado para diversas finalidades, entre elas o aumento do superávit e gastos de custeio e pessoal.

Ao final do ano passado, o Tribunal de Contas da União alertou o governo para esses desvios. Desde o início do governo Lula, em 2003, apenas 17% da Cide foram investidos na recuperação de estradas.

Há outros números que comprovam, com mais exatidão, o equívoco do senhor presidente da República.

A Confederação Nacional dos Transportes realiza, desde 1995, pesquisa sobre as condições das rodovias brasileiras. Os números que gostaria de apresentar, neste momento, dizem às avaliações dos finais de ano de 2002 e 2005.

A Pesquisa Rodoviária de 2002 avaliou 52 mil quilômetros de rodovias federais e estaduais e chegou à seguinte conclusão:

- 59,1% das rodovias apresentaram estado geral deficiente, ruim ou péssimo;

- 48,8% encontravam-se com pavimento em estado deficiente, ruim ou péssimo;
- 40% tinham problemas na sinalização;
- por outro lado, a pesquisa também apontou índices positivos na sinalização horizontal. 79,5% das rodovias possuíam faixa central e 68,2% faixa lateral.

Por outro lado, em relação a 2005, a Pesquisa Rodoviária da Confederação Nacional dos Transportes mostrou que o governo Lula não acompanhou os investimentos que estavam sendo feitos nas rodovias brasileiras.

A constatação da CNT foi de que o quadro mais uma vez, no atual governo, era desfavorável, comprometendo a segurança dos usuários das estradas, a competitividade do setor de transportes e o desenvolvimento econômico.

Entre os dados avaliados pela CNT, vou citar os mais graves:

- 72% dos 81.944 quilômetros avaliados encontram-se em situação regular, ruim ou péssima;
- 60,7% dos trechos têm problemas de sinalização;
- 40,6% não possuem placas de limite de velocidade;
- 39,6% não têm acostamento

Senhor Presidente, senhores parlamentares:

A decisão do presidente do TCU, ministro Adylson Motta, divulgada ontem, de iniciar uma intensa fiscalização na chamada "operação tapa-buraco" do governo federal, a partir de segunda-feira, foi altamente meritória.

O governo federal vem sendo alertado, ano após ano, para a situação das estradas em praticamente todo o país.

Serão fiscalizados 243 trechos de rodovias cuja situação está sendo considerada a mais precária de todos os trechos em lamentável estado em todo o país.

De acordo com o presidente do TCU, 100 auditores do Tribunal vão iniciar a fiscalização, com atenção especial aos contratos feitos diretamente, sem licitação, que correspondem a mais de 7 mil quilômetros de rodovias, dos 26 mil enquadrados na operação.

O ministro afirmou, ontem, que o TCU será muito exigente quanto a valores, custos das obras, escolha das empresas e qualidade técnica das obras a serem realizadas.

O presidente do Tribunal está muito preocupado em que não haja qualquer tipo de lesão aos cofres públicos.

As alegações do governo de que a situação é emergencial, e que por isso não houve tempo para licitações, não conferem com as determinações do TCU feitas entre outubro e novembro do ano passado.

Segundo o ministro, a dispensa de licitação só pode ser feita em situação de emergência. Mas o que existe, de acordo com o presidente do TCU, é uma situação que vem se arrastando há anos, muito difícil de ser enquadrada como situação de emergência.

Senhor Presidente, senhores parlamentares: no último dia 18, o engenheiro Mauro Barbosa da Silva, meu conterrâneo, assumiu a direção geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, DNIT, órgão do Ministério de Transportes.


Tenho esperança de que a presença do engenheiro Mauro Barbosa venha a ser extremamente benéfica para o órgão.

Em seu discurso de posse, o engenheiro goiano ressaltou a importância da recuperação das rodovias, responsáveis por 95% do transporte de passageiros e por 62% do transporte de cargas no país.

Ressalto, ainda, de seu discurso, a ênfase que Mauro Barbosa deu à palavra transparência. No momento em que o Tribunal de Contas da União se prepara para fiscalizar as obras da operação tapa-buracos, é importante que o diretor-geral do DNIT coloque o órgão à disposição para um trabalho conjunto com o TCU.

Creio, senhor Presidente e senhores senadores, que o Senado Federal deve acompanhar com atenção a fiscalização que o TCU começará a realizar a partir de segunda-feira.

Também é dever do Legislativo manter-se vigilante a respeito dos atos do Executivo, ainda mais quando se trata de um tema de tamanha importância, que inclui a segurança da população, o crescimento econômico de nosso país e a competitividade frente ao mercado internacional.

Obrigada. 

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Sem acompanhamento taquigráfico) Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores,

Neste 25 de janeiro de 2006, neste janeiro que nos inspira, sempre, renovados sonhos, renovadas esperanças, a Universidade Federal de Alagoas comemora 45 anos de existência. É natural e justo, pois, que aproveitemos a data para louvar tudo o que tem sido feito por aquela instituição, nestas quatro décadas e meia, no campo do ensino, da pesquisa e da extensão.

Mas não quero falar, Senhoras e Senhores Senadores, apenas das conquistas acadêmicas e científicas. Acima de tudo, e é este o aspecto que gostaria de enfatizar inicialmente, os 45 anos de sucesso da UFAL nos dão uma lição inestimável: a lição de que, em qualquer setor da atividade humana, os melhores resultados são obtidos sempre que as pessoas, independentemente de posições ideológicas, políticas ou partidárias, se dão as mãos na busca do bem comum.

É isso, justamente isso, que aconteceu e segue acontecendo ao longo destes 45 anos: a convergência de esforços de toda a sociedade de Alagoas em prol, primeiro, da criação, e, posteriormente, da manutenção e do crescimento da UFAL. A direção da Universidade, seu corpo docente, o pessoal técnico-administrativo, os 12 mil alunos, as lideranças políticas do Estado – aqui incluída a bancada no Senado e na Câmara –, a mídia, o povo alagoano em geral, todos, enfim, têm trabalhado, com a determinação e a pureza d'alma dos bem-intencionados, visando a um único objetivo: a consolidação da UFAL como instrumento de formação de seres humanos mais completos e de conquista de avanços científicos e tecnológicos.

De certa maneira, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, esse engajamento coletivo é a homenagem que nós, alagoanos, prestamos a Aristóteles Calazans Simões, fundador e primeiro reitor da Universidade. Tendo dirigido a instituição durante 10 anos, Aristóteles foi profético ao afirmar que “a UFAL trouxe todas as vantagens possíveis e imagináveis, principalmente para a cultura e o desenvolvimento econômico e social do Estado

Hoje, sabemos todos, a UFAL é uma entidade vitoriosa. São 35 cursos de graduação, distribuídos nas áreas das ciências exatas e tecnológicas, humanas e da saúde. Na pós-graduação, são 18 cursos de mestrado, 3 de doutorado e 28 de especialização. Programas de Monitoria do Estágio e de Bolsas de Estudo e de Trabalho destinadas aos estudantes carentes evidenciam a preocupação da UFAL com a formação do aluno e com sua inserção no mercado de trabalho. Mais de 600 convênios, firmados com instituições públicas e priva-

das, permitem a conexão da UFAL com a sociedade. E os Programas de Bolsas de Iniciação Científica e de Ensino e Treinamento estimulam o estudante para a pesquisa científica e para a carreira acadêmica.

Quanto à pesquisa científica, Senhoras e Senhores Senadores, há que destacar o papel da Universidade Federal de Alagoas no desenvolvimento de tecnologias alternativas de energia, especialmente aquelas que, explorando as potencialidades e as vantagens competitivas de nossa população e de nosso solo, desenvolvem economias locais e fortalecem identidades regionais.

O Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-Açúcar, por exemplo, tem sua base nacional de estudos e pesquisas em nosso Estado. A própria UVAL registra, com a satisfação e o orgulho de quem está cumprindo seu dever, que “é de Alagoas que têm saído diversas variedades de cana-de-açúcar”. E completa a informação destacando que “so nos últimos 30 anos foram liberadas para o plantio mais de 50 variedades, ocupando cerca de dois milhões de hectares de canaviais no Brasil”.

Mas essa, repito, é apenas uma das incontáveis realizações da Universidade Federal de Alagoas. Haveria, Senhoras e Senhores Senadores, muitas outras a destacar. As pesquisas com o *biodiesel*, por exemplo, que cuidam da obtenção de uma fonte de energia renovável, ambientalmente correta, e ao mesmo tempo importante do ponto de vista estratégico. Ou o curso de graduação de Pedagogia a Distância, que vem atendendo 68 municípios alagoanos e já capacitou 1.200 professores do ensino fundamental, em ação pioneira na Região Nordeste. Ou as atividades de extensão promovidas na comunidade de Santa Lúcia e no conjunto residencial Denisson Menezes, a primeira voltada para a área da saúde e a segunda envolvendo ações de resgate da cidadania.

Também fundamental é o processo de interiorização da Universidade, previsto para chegar ao Agreste, ao Sertão, à Zona da Mata e ao Litoral. Um processo que já terá um grande avanço este ano, com o início das aulas em Arapiraca, em agosto.

Enfim, Senhoras e Senhores Senadores: se são muitos, ainda, os desafios a ser enfrentados e as vitórias a ser alcançadas – e a título de ilustração poderia ser citada a instalação de Escolas Técnicas supervisionadas pela UFAL anima-nos a convicção de que, se a sociedade alagoana mantiver o mesmo espírito de união e desprendimento manifestado até hoje, nenhum obstáculo se mostrará intransponível.

Aproveito este momento para cumprimentar, na pessoa da competantíssima Reitora Ana Dayse Rezende Dorea, as 15 mil pessoas, entre estudantes, di-

rigentes, professores e demais servidores, que fazem a grandeza da UFAL e, conseqüentemente, do nosso querido Estado de Alagoas.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 268, DE 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 268, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de um bilhão, quatrocentos e noventa e oito milhões, trezentos e quatorze mil, cento e um reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

2

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2004

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *dá nova redação ao art. 40 e revoga o art. 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para alterar a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial de Manaus.*

Parecer sob nº 7, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação para o segundo turno.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 23 horas e 09 minutos.)

(RETIFICAÇÃO PUBLICADA NO DSF DE 26/1/2006)

**ATA DA 225ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 15 DE
DEZEMBRO DE 2005**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 209, de 16 de dezembro de 2005)

RETIFICAÇÕES

No Sumário da Ata, à página 45002, 2ª coluna, logo após o item **1.2.11 – Comunicação da Presidência**, inclui-se por omissão o item **1.2.12 – Mensagem do Presidente da República**

Nº 289, de 2005 (nº 855/2005, na origem), de 15 do corrente, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Milton Sérgio Silveira Zuanazzi*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

.....

Na Ata, à página nº 45084, 2ª coluna, inclui-se por omissão o seguinte trecho de Ata:

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

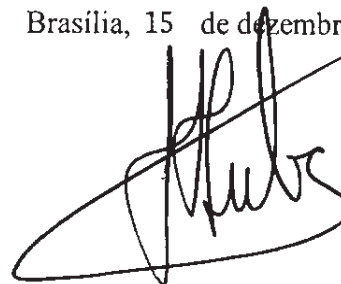
É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 289, DE 2005
(Nº 855, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal;

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com os arts. 12 e 13 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e em aditamento a Mensagem nº 842, de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor MILTON SÉRGIO SILVEIRA ZUANAZZI para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Brasília, 15 de dezembro de 2005.



Aviso nº 1.363 - C. Civil.

Brasília, 15 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MILTON SÉRGIO SILVEIRA ZUANAZZI para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

(RETIFICAÇÃO PUBLICADA NO DSF DE 26/1/2006)

**ATA DA 1ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
EM 16 DE JANEIRO DE 2006
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 1, de 17 de janeiro de 2006)**

RETIFICAÇÃO

Na Ata, à página nº 00024, 1ª coluna, na leitura da Mensagem do Presidente da República:

Onde se lê:

**REQUERIMENTO Nº 2, DE 2006
(Nº 897/2005, NA ORIGEM).....**

Leia-se:

**MENSAGEM Nº 2, DE 2006
(Nº 897/2005, NA ORIGEM).....**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PMDB	Mauro Fecury	P - SOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	BLOCO - PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	BLOCO - PT	Tião Viana
	GOIÁS	P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		DISTRITO FEDERAL
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	Sem Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim		TOCANTINS
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Shhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR GERSON CAMATA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR AUGUSTO BOTELHO

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)			
DEMÓSTENES TORRES - PFL	GO-2091/99	1-ROSEANA SARNEY - PFL	MA-3070/4171
JORGE BORNHAUSEN - PFL	SC-4206/07	2-GILBERTO GOELLNER - PFL	MT-2272/2275
JOSÉ JORGE - PFL	PE-3245/47	3-CÉSAR BORGES - PFL	BA-2213/2217
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	SE-1306/4055	4-JOSÉ AGRIPINO - PFL	RN-2361/62
EDISON LOBÃO - PFL	MA-2311/13	5-MARCO MACIEL - PFL	PE-5710/24
MARCELO CRIVELLA - PMR (2)	RJ-5225/90	6-ROMEU TUMA - PFL	SP-2051/57
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	AL-4685/1102	7-EDUARDO AZEREDO - PSDB	MG-2321/23
GERALDO MESQUITA - P-SOL (1)	AC-1078/1278	8-SÉRGIO GUERRA - PSDB	PE-2382/2385
LEONEL PAVAN - PSDB	SC-4041/14	9-LÚCIA VÂNIA - PSDB	GO-2038/2844
REGINALDO DUARTE - PSDB	CE-1149/3249	10-TASSO JEREISSATI - PSDB	CE-4846
PMDB			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	MG-2244/2245	1-AMIR LANDO	RO-3130/3132
ÍRIS DE ARAÚJO	GO-1132/1440	2-GARIBALDI ALVES FILHO	RN-2371/77
VALDIR RAUPP	RO-2252/53	3-(VAGO)	
GERSON CAMATA	ES-1403/3204	4-PAPALÉO PAES (5)	AP-3252/2984
SÉRGIO CABRAL	RJ-2432/34	5-MÃO SANTA	PI-2334/36
JOSÉ MARANHÃO	PB-1892/2231	6-LUIZ OTÁVIO	PA-3050/4393
NEY SUASSUNA	PB-1892/2231	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
GILBERTO MESTRINHO	AM-3104/3106	8-(VAGO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB e PL) (4)			
AELTON FREITAS - PL	MG-4740/5067	1-(VAGO)	
PAULO PAIM - PT	RS-5227/5232	2-ALOÍZIO MERCADANTE - PT	SP-1313/5198
FÁTIMA CLEIDE - PT	RO-2391/97	3-FERNANDO BEZERRA - PTB (3)	RN-2461/2464
FLÁVIO ARNS - PT	PR-2402/05	4-DELCÍDIO AMARAL - PT	MS-2451/2455
IDELI SALVATTI - PT	SC-2171/72	5-ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB	SE-2201/2206
ROBERTO SATURNINO - PT	RJ-4229/4231	6-MAGNO MALTA - PL	ES-4161/1654
MOZARILDO CAVALCANTI - PTB(3)	RR-4078/1160	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES - PSB	CE-2301/2302
SÉRGIO ZAMBIASI - PTB (3)	RS-1207/1607	8-JOÃO RIBEIRO - PL	TO-2161/63
PDT			
AUGUSTO BOTELHO	RR-2041/48	1-JUVÊNCIO DA FONSECA (6)	MS-1128/1228

OBSERVAÇÕES:

- (1) VAGA CEDIDA PELO PSDB
- (2) VAGA CEDIDA PELO PFL
- (3) O PTB DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 08/06/05
- (4) O PPS DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 24/06/05
- (5) O SENADOR PAPALÉO PAES PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB
- (6) O SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB

REUNIÃO: 3ª FEIRA ÀS 11:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 3311-4604/3498
FAX: 3311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 3311-3276

ATUALIZADA EM: 27/10/2005

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Shessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Shessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador João Alberto Souza³

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres⁴

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. (Vago) ¹		
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Leonel Pavan (PSDB)	SC	4041	4. (Vago) ⁵		
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela Filho (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camara	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. (Vago) ²		
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. (Vago)		
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)				2051	

(Atualizada em 17.1.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

² O Senador Pedro Simon renunciou ao cargo de acordo com OF nº 101/05 – GSPSIM, publicado no DSF de 14.12.2005.

³ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

⁴ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

⁵ O Senador Alvaro Dias renunciou ao cargo de acordo com OF nº 1370/2005 – SEM, publicado no DSF de 15.12.2005.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 04.10.2005)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senado Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – s/ partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 27.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ALBERTO SILVA		Reajuste da tabela do Imposto de Renda de pessoas físicas.	157
Considerações a respeito dos assentamentos resultantes da reforma agrária. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.	40	Explicações sobre o reajuste do salário mínimo.	284
Considerações sobre a recuperação das estradas federais.	49	Comentários a respeito do valor do novo salário mínimo.	286
Considerações sobre a operação tapa-buracos das rodovias brasileiras.	180	Encaminhamento para votação da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.	346
Cobrança de um planejamento na geração de energia do País. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	258	Comentários sobre a Medida Provisória nº 266, de 2005, considerada único instrumento, acionado pelo Executivo, capaz de liberar investimentos e recursos para infra-estrutura de transportes.	349
ALMEIDA LIMA		Apelo para que os Senadores votem “sim” a Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.	350
Demonstração de respeito à história do PMDB. Aparte ao Senador Mão Santa.	133	Requerimento nº 3, de 2006, CCJ, que solicita urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2005.	407
Regozijo pela decisão ratificada no encontro da Executiva Nacional do PMDB, pela candidatura própria do Partido à Presidência da República. ...	143	Parecer nº 58, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2005 (nº 4.724/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 504, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativamente à forma de interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento de recurso de apelação e a outras questões.	407
Declaração do voto de S.Exa. contrário à Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.	351		
ALOIZIO MERCADANTE			
Protesto contra matéria da revista Veja , referindo-se à suposta chantagem de senadores da Oposição à S.Exa.	157		
Anúncio do novo valor do salário mínimo de R\$ 350,00, com reajuste antecipado de maio para abril.	157		
Preocupação com a forma de tratamento às denúncias de corrupção em tempos eleitorais.	157		

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 60, de 2006 (Requerimento nº 4, de 2006-CCJ), que solicita urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2005.	418	ANA JÚLIA CAREPA	
Parecer nº 59, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2005 (nº 4.726/2004, na Casa de origem, de iniciativa do Presidente da República), que altera os arts. 112, 114, 154, 219, 253, 305, 322, 338, 489 e 555 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos à incompetência relativa, meios eletrônicos, prescrição, distribuição por dependência, exceção de incompetência, revelia, carta precatória e rogatória, ação rescisória e vista dos autos, e revoga o art. 194 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.		Requerimento nº 45, de 2006, que solicita ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria na Fundação Banco do Brasil (FBB) no período de 1998 até janeiro de 2006.	80
ALVARO DIAS		Apresentação de dados acerca do crescimento do Plano Safra e do Pronaf. Aparte ao Senador César Borges.	152
Registro da matéria intitulada “Mudança de rumos”, publicada na revista <i>Istoé</i> , edição de 18 de janeiro de 2006.	65	ANTERO PAES DE BARROS	
Requerimento nº 42, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, informações sobre Cronograma Físico-Financeiro das Obras da Vila-Panamericana na cidade do Rio de Janeiro.	78	Registro do editorial “Censura, de novo”, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 18 de janeiro de 2006.	64
Requerimento nº 43, de 2006, que requer que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações junto ao Presidente da Caixa Econômica Federal sobre o histórico das aquisições de certificados de depósitos bancários pelos fundos de investimentos administrados pela Caixa Econômica Federal, emitidos pelo BMG, no período de janeiro de 2002 a dezembro de 2005, bem como o volume do estoque em carteira no dia 30 de cada mês, apresentando o percentual de participação dos certificados do BMG em relação aos certificados de outros bancos nas carteiras de cada fundo de investimento.	79	Considerações a respeito da ligação entre o Senhor Duda Mendonça e o Ministério da Justiça, que supostamente oculta documentos do publicitário à CPMI dos Correios. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	162
Registro da matéria intitulada “O compadre ainda opera”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 11 de janeiro de 2006.	183	Críticas ao Presidente Lula por não ter cumprido a promessa de dobrar o valor do salário mínimo. Aparte ao Senador José Agripino.	318
Requerimento nº 70, de 2006, que solicita urgência para o PRS nº 7, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 15, de 2006. ...	447	Apoio ao pedido de comparecimento do Presidente Lula na abertura dos trabalhos Legislativos, principalmente no final do mandato. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	456
AMIR LANDO		ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
Homenagem às vítimas do Holocausto. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	252	Questionamentos sobre a atuação do Presidente Lula.	134
Defesa da regularização de terras na Amazônia.	260	Protestos contra o documento da Caixa Econômica Federal, recebido por chefes de gabinete de deputados e senadores, que contesta o relatório parcial da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos.	134
		Encaminhamento para votação da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.	345
		Encaminhamento para votação do Projeto de Resolução nº 8, de 2006, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD),	

	Pág.	III	Pág.
destinada ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Áreas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II.	452		
ANTÔNIO CARLOS VALADARES			
Parecer nº 48, de 2006, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.	323		
Profere Parecer nº 48, de 2006, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.	323		
ARTHUR VIRGÍLIO			
Requerimento nº 47, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia sobre a decisão da Eletrobrás de patrocinar um congresso dos eletricitários da Central Única dos Trabalhadores – CUT.	80		
Considerações sobre a questão da reeleição do Presidente da República, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva.	154		
Justificativa quanto à ação da Oposição frente aos escândalos envolvendo o Senhor Duda Mendonça. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	160		
Considerações sobre o novo valor do salário mínimo e sobre o crescimento da dívida pública. .	282		
Resposta ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante sobre o novo valor do salário mínimo.	285		
Comentários ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante sobre o novo valor do salário mínimo.	288		
Solicitação de transcrição de editorial “Nitroglicerina pura”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , e destaque para documento que mostra que o dinheiro de combate à pobreza tem sido desviado para despesas indevidas; documento que mostra que auditores da Receita detectam fraude na escrituração contábil do PT; e declaração do ex-dirigente do PT César Benjamin, publicada no Jornal do Brasil , edição de 8 de janeiro de 2006.	288		
		Críticas ao Presidente Lula por não cumprir promessas de campanha. Aparte ao Senador José Agripino.	317
		Requerimento nº 49, de 2006, que solicita Voto de aplauso ao município de Presidente Figueiredo, no Estado do Amazonas, pelo transcurso do seu 24º aniversário.	320
		Requerimento nº 50, de 2006, que solicita Voto de aplauso ao bailarino manauara Wallace Jones, que foi selecionado para integrar o Balé da Cidade de São Paulo.	320
		Requerimento nº 51, de 2006, que solicita Voto de aplauso às vencedoras do concurso de Rainha do maior campeonato de futebol amador do mundo, organizado pelo jornal <i>A Crítica</i> , de Manaus, popularmente conhecido como “Peladão”.	320
		Requerimento nº 52, de 2006, que solicita Voto de aplauso aos nadadores Luiz Eduardo Oliveira e Ana Marcela Cunha, vencedores da 33ª edição da Maratona Aquática Almirante Tamandaré, realizada em 11 de dezembro de 2005, em Manaus, e aos nadadores amazonenses Mayara dos Santos e Lorence Ramos, respectivamente 2ª e 4ª colocadas na prova feminina, e Ítalo Guimarães, 7º colocado na prova masculina.	320
		Requerimento nº 53, de 2006, que solicita Voto de aplauso à Cidade de São Paulo, que comemora 452 anos.	321
		Requerimento nº 54, de 2006, que solicita Voto de aplauso à artista plástica Marlene Godoy, por haver participado da Bienal Internacional de Arte Contemporânea/2005, em Florença, Itália. ...	321
		Requerimento nº 55, de 2006, que solicita Voto de aplauso ao pugilista Valdemir Sertão Pereira por haver conquistado o título de Campeão Mundial, categoria peso pena, na versão da Federação Internacional de Boxe.	321
		Requerimento nº 56, de 2006, que solicita Voto de pesar pelo falecimento do jornalista Otelo Caçador, ocorrido no dia 23 de janeiro de 2006, no Rio de Janeiro – RJ.	322
		Discussão da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.	326
		Encaminhamento para votação da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos	

	Pág.		Pág.
e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.	344	Apelo ao Ministério do Desenvolvimento Agrário para que elabore uma forma de assistir aos assentados que já estão em seus lotes e defina a situação fundiária dessas pessoas. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.	38
Convocação para os Senadores do PSDB votarem contra a aprovação da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.	348	CÉSAR BORGES	
Justificativa para a votação contrária à Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.	351	Críticas ao Governo pelo aumento da dívida pública interna do País.	150
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 267, de 28 de novembro de 2005, o qual altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação, e autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamento não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FIVEX, e dá outras providências.	368	Crítica à operação tapa-buracos promovida pelo Governo. Aparte ao Senador Fernando Bezerara.	170
A importância do comparecimento do presidente da República na abertura dos trabalhos Legislativos. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. ...	456	Discussão da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.	332
Comentários ao artigo intitulado “Paulicéia 452”, de autoria do Prefeito de São Paulo, José Serra, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 25 de janeiro de 2006.	549	DEMÓSTENES TORRES	
AUGUSTO BOTELHO		O Orçamento como uma peça que, no Brasil, enfrenta dificuldades de votação e de execução.	52
Referência ao intercâmbio cultural entre o Brasil e seus países vizinhos. Aparte ao Senador Tião Viana.	18	Registro da posse do engenheiro civil Mauro Barbosa da Silva, na Presidência do DNIT. Protesto contra paralisação de obras rodoviárias e ferroviárias no Estado de Goiás.	280
Atuação do Ministério Público, presente em diversas áreas, com destaque para a trabalhista, defesa do consumidor e questão ambiental.	27	EDISON LOBÃO	
Críticas àqueles que se opõem à construção da Ferrovia Norte-Sul. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha.	34	A importância da construção da Ferrovia Norte-Sul para o desenvolvimento e crescimento nacional, especialmente da Região do Centro-Oeste. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha.	32
		Manifestação de respeito e admiração à atuação política do Senador Aloizio Mercadante. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	163
		Parecer nº 55, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 2, de 2006 (nº 897/2005, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Distrito Federal, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juizes de carreira da magistratura trabalhista criada conforme disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, que altera a composição do Tribunal Superior do Trabalho”.	396

Pág.	Pág.
EDUARDO AZEREDO	
Protesto contra a precariedade das rodovias federais.	147
Contestação das informações publicadas na revista Veja sobre o envolvimento de S.Exa. na reunião que define supostos meios para chantagear o Senador Aloizio Mercadante. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	162
Parecer nº 56, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 3, de 2006 (nº 898/2005, na origem), que "Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Minas Gerais, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista criada conforme disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, que altera a composição do Tribunal Superior do Trabalho". .	399
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	
Referência à inauguração da sétima unidade da Rede Sarah de Hospitais, no Amapá. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	15
Apoio à construção da Ferrovia Norte-Sul. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha.	34
Considerações sobre a criação do Tocantins e os assentamentos existentes no Estado.	35
Requerimento nº 40, de 2006, que solicita ao Tribunal de Contas da União, auditoria dos recursos da Cide aplicados no Estado do Tocantins no ano de 2005.	55
Discussão da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.	343
EDUARDO SUPLICY	
Destaque para o aniversário da cidade de São Paulo.	265
Relato de participação na delegação brasileira à posse do Presidente Evo Morales, da Bolívia. ..	265
Defesa do Programa Fome Zero. Aparte ao Senador Mão Santa.	279
Explicações sobre o reajuste do salário mínimo. Aparte ao Senador José Agripino.	317
Encaminhamento para votação do Projeto de Resolução nº 6, de 2006, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América.	445
Comparecimento do Presidente Lula na abertura dos trabalhos Legislativos.	455
EFRAIM MORAIS	
Parecer nº 51, de 2006, da Comissão Diretora, sobre redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2006.	371
Parecer nº 60, de 2006, da Comissão Diretora, sobre redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2005 (nº 4.726, de 2004, na Casa de origem).	425
FÁTIMA CLEIDE	
Considerações sobre a eleição de Michelle Bachelet, no Chile, e de Evo Morales, na Bolívia, que sinalizam melhores dias para a América do Sul.	24
Requerimento nº 61, de 2006, que solicita urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2005, que "Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração mínima de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade".	426
FERNANDO BEZERRA	
Posição sobre proposta de elevação do salário mínimo a ser votada na Comissão de Orçamento do Congresso Nacional.	169
FLÁVIO ARNS	
Parecer nº 43, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 14, de 2006, (nº 5/2006, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 9.000.000,00 (nove milhões de dólares dos Estados Unidos da	

	Pág.		Pág.
América), destinada ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo Região da Mata Atlântica de São Paulo.	101	GERSON CAMATA	
Projeto de Resolução nº 6, de 2006, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 9.000.000,00 (nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América).	104	Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 267, de 28 de novembro de 2005, o qual altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação, e autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamento não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FIVEX, e dá outras providências.	367
Requerimento nº 69, de 2006, que solicita urgência para o PRS nº 6, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 14, de 2006. ...	443	Parecer nº 52, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem (SF) nº 280, de 2005 (nº 840/2005, na origem), que “submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Leur Antônio Britto Lomanto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC”.	383
FLEXA RIBEIRO		Requerimento nº 63, de 2006, que solicita que o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2005, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.	428
Comentários sobre a matéria intitulada “Governo libera recursos para cassáveis”, publicada no jornal Folha de S. Paulo , edição de 9 de janeiro de 2006.	57	GILBERTO MESTRINHO	
Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2006, Complementar, que revoga dispositivo da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, para permitir a adesão de empresas de propaganda e publicidade no Sistema Simplificado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.	75	Justificativa para a votação contrária à Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.	351
Parecer nº 42, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 8, de 2006 (nº 920/2005, na origem) solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de João Bernardo do Campo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo.	96	GILVAM BORGES	
Comentários a respeito do novo valor do salário mínimo e sobre o crescimento da dívida pública. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	283	Informações sobre as ações desenvolvidas pela bancada do Amapá, especialmente com relação às emendas parlamentares ao Orçamento da União. ..	11
Requerimento nº 57, de 2006, que solicita Voto de pesar a Sr ^a Aydee Campos Carmona, mãe do Deputado Estadual Martinho Carmona.	322	Apelo para que o Governo Federal preste mais atenção para o estado do Amapá. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	13
Registro do voto de S.Exa. contra a aprovação da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.	349	Homenagem à TV Amapá que completa, dia 25 de janeiro, 31 anos de fundação.	173
		HELOÍSA HELENA	
		Considerações sobre o valor do novo salário mínimo.	165

Pág.	Pág.
<p>Manifestação de tristeza ao ver fotos do Ex-prefeito Celso Daniel, em revista de circulação nacional.</p> <p>Leitura de Nota elaborada pela bancada de deputados e senadores do P-SOL, entregue aos Presidentes do Senado e da Câmara, sobre o pagamento da remuneração extraordinária aos parlamentares, durante a convocação extraordinária.</p> <p>Discussão da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.</p> <p>Encaminhamento para votação da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.</p> <p>Considerações a respeito da votação da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.</p> <p>HERÁCLITO FORTES</p> <p>Solicitação para que o Presidente da Mesa inclua na pauta do dia a apreciação do nome do Senhor Leur Lomanto e o do Senhor Jorge Veloso, pelo Plenário, para que ocupem a direção da Agência Nacional de Aviação Civil, se aprovado.</p> <p>IDELI SALVATTI</p> <p>Parecer nº 40, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 6, de 2006 (Mensagem nº 862, de 15 de dezembro de 2005, na origem), do Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor total de US\$ 8.000.000,00 (oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de</p>	<p>Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano (HD-TAL).</p> <p>Projeto de Resolução nº 3, de 2006, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$ 8.000.000,00 (oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano (HD-TAL).</p> <p>Saudação ao jurista Dr. Péricles Prade, presente no Senado Federal.</p> <p>Questionamentos sobre a entrevista do Deputado Osmar Serraglio, relator da CPMI dos Correios.</p> <p>Requerimento nº 66, de 2006, que solicita urgência para o PRS nº 3, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 6, de 2006.</p> <p>Requerimento nº 68, de 2006, que solicita urgência para o PRS nº 5, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 8, de 2006.</p> <p>JEFFERSON PÉRES</p> <p>Parecer nº 38, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 235, de 2005 (nº 641/2005, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$ 658.300.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).</p> <p>Projeto de Resolução nº 1, de 2006, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até US\$ 658.300.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América) com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).</p> <p>Críticas ao Presidente Lula e elogios à Presidente do Chile, Michelle Bachelet. Aparte ao Senador Mão Santa.</p> <p>Encaminhamento para votação da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um</p>
165	88
263	89
324	245
346	247
350	434
350	441
331	81
331	83
331	280

VIII

	Pág.		Pág.
mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.	345	A importância da decisão sobre a verticalização das coligações partidárias no processo sucessório à Presidência da República.	316
Questionamento crítico sobre a política de transportes do Governo Lula.	349	Questionamentos sobre as ações do governo Lula no anúncio do novo salário mínimo.	316
Requerimento nº 58, de 2006, que solicita adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2004, a fim de que a referida proposição seja reexaminada pela Comissão de Assuntos Econômicos.	383	Discussão da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.	328
Requerimento nº 64, de 2006, que solicita urgência para o PRS nº 1, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 235, de 2005. .	428	Encaminhamento para votação da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.	346
JOÃO ALBERTO SOUZA		JOSÉ JORGE	
Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2006, que acrescenta parágrafo único ao art. 796 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para dispensar o processo principal no procedimento cautelar da natureza satisfativa.	231	Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2006, que regulamenta o art. 102, § 3º, da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento para exame da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.	1
JOÃO BATISTA MOTTA		Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2006, que regulamenta o art. 103-A da Constituição Federal, para disciplinar a edição, revisão e cancelamento de súmulas com efeito vinculante pelo Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.	5
Críticas ao novo valor do salário mínimo. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	174	Parecer nº 47, de 2006, da Comissão de Educação, sobre Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2005 (nº 3.675/2004, na Casa de origem), que “Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração mínima de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade”.	119
Cobrança de licitação para a recuperação das estradas brasileiras. Aparte ao Senador Alberto Silva.	181	Considerações sobre a necessidade do comparecimento do Ministro Palocci à CPI dos Bingos.	125
JOÃO RIBEIRO		Considerações sobre a oitiva do legista Paulo Algarate Vasques, na CPI dos Bingos, sobre o assassinato do Prefeito Celso Daniel.	255
Discussão da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.	329	Manifestação em defesa do Deputado Osmar Serraglio, Relator da CPI dos Correios, diante das acusações da Senadora Ideli Salvatti. Aparte ao Senador Mão Santa.	279
JONAS PINHEIRO			
Apelo ao projeto de Lei do Senado nº 171, de 1999, que regulamenta o cooperativismo no Brasil. Aparte ao Senador Osmar Dias.	260		
JOSÉ AGRIPINO			
Esclarecimento dos assuntos tratados na reunião que, segundo a revista <i>Veja</i> , teve o intuito de articular uma chantagem com o Senador Aloizio Mercadante.	164		

	Pág.		Pág.
JOSÉ MARANHÃO		LÚCIA VÂNIA	
Apoio à construção de um pólo petroquímico no Estado da Paraíba. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	315	Registro da matéria intitulada “Jovens seguem desamparados”, publicada no jornal Correio Brasileiro , edição de 15 de janeiro de 2006.	63
JUVÊNCIO DA FONSECA		Parecer nº 39, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 5, de 2006 (nº 861/2005, na origem), para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). ...	85
Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2006, que altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre a divulgação das campanhas nacionais de vacinação pelas emissoras de rádio e televisão.	232	Projeto de Resolução nº 2, de 2006, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América) com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). ...	86
LEOMAR QUINTANILHA		Comentários a respeito da influência do Governo na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	332
Comentários a respeito dos avanços tecnológicos, que têm permitido ao homem melhorar sua qualidade de vida. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	28	Considerações sobre a chamada “PEC Paralela”, no que se refere à extensão da regra de transição para aposentadoria de professores.	551
Comentários sobre notícia divulgada pelos jornais do Tocantins, referente à construção da Ferrovia Norte-Sul.	32	LUIZ OTÁVIO	
Comentários a respeito do crescimento do Estado do Tocantins, em especial, devido à instalação da Universidade Federal do Tocantins. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.	36	Parecer nº 45, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 73, de 2006 (nº 26/2006, na origem), que propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 49.296.000,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para financiamento parcial do “Projeto de Desenvolvimento Integrado de Áreas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II”. ...	111
LEONEL PAVAN		Projeto de Resolução nº 8, de 2006, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 49.296.000,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do “Projeto de Desenvolvimento Integrado de Arcas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II”.	112
Registro da matéria intitulada “Veja abriu a caixa-preta (e o caixa dois) dos petistas”, publicada pela revista Veja , edição de 28 de dezembro de 2005.	58	Registro de requerimento solicitando uma sessão especial do Senado, a ser realizada no dia 27	
Preocupação com a falta de investimento dos governos estaduais e federal na agricultura de pequeno porte. Aparte ao Senador Osmar Dias.	131		
Preocupação com a estiagem que vem afetando os produtores rurais de Santa Catarina.	142		
Críticas ao Presidente Lula por não ter cumprido a promessa de dobrar o valor do salário mínimo. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	169		
Comentários sobre a importância de se fazer uma recuperação geral da malha rodoviária brasileira. Aparte ao Senador Alberto Silva.	182		
Registro da matéria intitulada “15 milhões de dólares”, publicada na revista Veja , edição de 25 de janeiro de 2006.	545		
Comemoração dos 10 anos de fundação da Associação das Micro e Pequenas Empresas da cidade do Balneário Camboriú.	545		

	Pág.		Pág.
de janeiro, a fim de comemorar o Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	252	seiscentos e quarenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal.	91
Requerimento nº 48, de 2006, que solicita a convocação de Sessão Especial do Senado Federal, a realizar-se em 27 de janeiro de 2006, destinada a comemorar o Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto.	319	Projeto de Resolução nº 4, de 2006, que autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 57.643.000,00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América). .	93
Requerimento nº 65, de 2006, que solicita urgência para o PRS nº 2, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 5, de 2006.	431	Projeto de Resolução nº 5, de 2006, que autoriza o Município de São Bernardo do Campo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América).	98
Requerimento nº 67, de 2006, que solicita urgência para o PRS nº 4, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 7, de 2006.	437	Comparação entre o Presidente Lula e o Ex-presidente Juscelino Kubitschek. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	128
Requerimento nº 71, de 2006, que solicita urgência para o PRS nº 8, de 2006, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 73, de 2006. ...	450	Comemoração pela decisão da Comissão Executivo Nacional de definir a data para as prévias que escolherão os candidatos do PMDB às eleições em outubro.	132
MAGUITO VILELA		Críticas ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	143
Defesa das operações de restauração das rodovias, empreendidas pelo Governo Federal. ...	256	Críticas à política agrícola do Presidente Lula. Aparte ao Senador César Borges.	153
MÃO SANTA		Comemoração pelo dia 24 de janeiro, data em que o povo de Oeiras, no Piauí, tomou o palácio dos portugueses.	173
Apelo para que o Ministro da Saúde tome como símbolo os hospitais Sarah e dê a todos os hospitais a mesma estrutura de atendimento. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	15	A importância da criação da Empresa Brasileira de Transporte Urbano (EBTU) e do Senador Alberto Silva para o crescimento do transporte urbano. Aparte ao Senador Alberto Silva.	183
Elogios ao Senador Sérgio Zambiasi por ter sido o primeiro Governador a criar uma Secretaria de Ciência e Tecnologia e o primeiro a pensar no Mercosul. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. ...	21	Apoio ao pronunciamento do Senador Marcelo Crivella, que debruça sobre o Dia Internacional de Recordação das Vítimas do Holocausto. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	252
Conclamação aos peemedebistas a apoiarem candidatura própria do partido à eleição para presidente da República.	25	Denúncia de farsa no atestado dado pelo médico legista Paulo Algarate Vasesque, na CPI dos Bingos. Aparte ao Senador José Jorge.	256
Sugestão para que o Congresso busque projetos de lei que criem novos Estados, promovendo, assim, o crescimento e o enriquecimento do País. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. ...	37	Críticas à política de reforma agrária do Presidente Lula. Aparte ao Senador Amir Lando.	262
Críticas ao Governo por não ter dado ouvidos às advertências do Senador Alberto Silva quanto ao estado das estradas brasileiras. Aparte ao Senador Alberto Silva.	52	Questionamentos e críticas com relação à política social do governo do Presidente Lula.	278
Parecer nº 41, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 7, de 2006 (nº 863/2005, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Distrito Federal e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$ 57.643.000,00 (cinquenta e sete milhões,		MARCELO CRIVELLA	
		Comentários sobre a importância da integração entre os países do Mercosul. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.	20

	Pág.		Pág.
Transcurso de seis meses do assassinato do brasileiro Jean Charles de Menezes, em Londres. Apelo às autoridades inglesas no sentido de que a investigação seja concluída com brevidade.	21	Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2006, que acrescenta parágrafo único ao art. 83 da Constituição Federal para instituir férias para o Presidente da República.	240
Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006, que altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.	41	Reivindicação de um pólo petroquímico para o Estado da Paraíba.	314
Requerimento nº 46, de 2006, que solicita Voto de congratulações pelo transcurso do aniversário de 75 anos do jornal O São Gonçalo	80	Encaminhamento para votação da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.	346
Considerações sobre o valor do novo salário mínimo.	167	Parecer nº 49, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 267, de 28 de novembro de 2005, o qual altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação, e autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamento não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FIVEX, e dá outras providências.	363
Comentários sobre o reajuste da tabela do Imposto de Renda de pessoas físicas, anunciado pelo Governo.	167	Profere Parecer nº 49, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 267, de 28 de novembro de 2005, o qual altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação, e autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamento não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FIVEX, e dá outras providências.	363
Registro do dia 27 de janeiro, como o Dia Internacional de Recordação das Vítimas do Holocausto, data instituída pela Organização das Nações Unidas.	251		
MARCO MACIEL			
Apelo ao Governo Federal no sentido de que prestigie e valorize as agências reguladoras, liberando recursos e autorizando a realização de concursos para servidores dessas instituições.	128		
Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2006, Complementar, que estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, portadores da deficiência física conhecida como “Síndrome da Talidomida” e dá outras providências.	229		
MOZARILDO CAVALCANTI			
Solicitação de transcrição de matérias sobre a Empresa de Correios e Telégrafos, publicadas na Folha de Boa Vista , de Roraima.	250		
Homenagem ao Dia do Carteiro.	250		
NEY SUASSUNA		OSMAR DIAS	
Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2006, que autoriza o Presidente da República a criar o Museu de Ex-presidentes da República, vinculado ao Ministério da Cultura.	73	Parecer nº 44, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 6, de 2006 (na origem), que encaminha pleito do Estado do Espírito Santo, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre aquele Estado e o Banco	
Esclarecimentos quanto ao processo de recuperação das estradas por parte do Governo. Aparte ao Senador Alberto Silva.	181		

	Pág.		Pág.
Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar, parcialmente o Programa Rodoviário do Espírito Santo II.	107	Encaminhamento para votação do Requerimento nº 72, de 2006, que solicita a constituição de Comissão Temporária Interna.	457
Projeto de Resolução nº 7, de 2006, que autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).	108	Requerimento nº 72, de 2006, que solicita a constituição de Comissão Temporária Interna.	457
Cobrança da criação de um seguro-produção para os produtores rurais prejudicados pela seca nos estados do Sul.	130	PAULO PAIM	
Apelo pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1999, que regulamenta o cooperativismo no Brasil.	259	Comemoração do Dia Nacional dos Aposentados e Pensionistas.	145
PAPALÉO PAES		Defesa pela aprovação de uma política permanente de reajuste do salário mínimo, que beneficie também aposentados e pensionistas.	145
Homenagem aos diretores da Rede Sarah, que prestam excelentes serviços em todo o País. .	13	Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2006, que altera os arts.159 e 239 da Constituição Federal e acrescenta o art. 227-A a seu texto, para dispor sobre o Fundo de Promoção da Igualdade Racial. ...	236
Inauguração, em 20 de dezembro de 2005, da sétima unidade da Rede Sarah de Hospitais, no Amapá.	13	Considerações sobre a importância de se construir uma política permanente de recuperação do salário mínimo. Aparte ao Senador Roberto Saturnino.	244
Críticas ao acordo entre o Governo e o Laboratório americano Abbott, que trata do preço de remédio anti-aids, conforme reportagem da revista Veja intitulada “Um Acordo sem Pé nem Cabeça”.	126	Considerações sobre a chamada “PEC Paralela”, no que se refere à extensão da regra de transição para aposentadoria de professores.	550
Parecer nº 50, de 2006, da Comissão Diretora, sobre redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006 (Medida Provisória nº 267, de 2005).	369	PEDRO SIMON	
Defesa de um programa de governo que contemple o desenvolvimento integrado da sociedade, assegurando inserção de todas as camadas populacionais.....	542	Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2006, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente” e dá outras providências.	77
Registro da matéria intitulada “Ciro ajuda Mangueira a captar recurso público”, publicada no jornal O Globo , edição de 7 de janeiro de 2006. .	542	Elogios ao Senador Aloizio Mercadante, tido como um homem íntegro, correto, digno e sério. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	163
PAULO OCTÁVIO		Protesto contra decisão anunciada pela imprensa de que o STF deverá decidir pelo arquivamento do processo contra o Ex-ministro de Ciência e Tecnologia, Ronaldo Sardenberg, acusado de improbidade administrativa.....	248
Encaminhamento para votação do Projeto de Resolução nº 4, de 2006, que autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cinqüenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América. .	439	Parecer nº 57, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 4, de 2006 (nº 899/2005, na origem), que “submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Doutora Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Rio Grande do Sul, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista criada conforme disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, que altera a composição do Tribunal Superior do Trabalho.”	403
		Discussão do Projeto de Resolução nº 2, de 2006, que autoriza a República Federativa do Bra-	

	Pág.	XIII	Pág.
sil a contratar operação de crédito externo no valor total de quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).	433		
Apelo para o comparecimento do Presidente Lula na abertura dos trabalhos Legislativos. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	455		
RAMEZ TEBET			
Elogios ao PMDB, visto como um exemplo de partido político no País. Aparte ao Senador Mão Santa.	132		
Registro da comemoração do aniversário de fundação da cidade de São Paulo e homenagem ao Dia do Carteiro.	245		
Apelo para que o Presidente da República dê mais atenção ao Estado do Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	315		
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 267, de 28 de novembro de 2005, o qual altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação, e autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamento não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FIVEX, e dá outras providências.	369		
REGINALDO DUARTE			
Comentários sobre a matéria intitulada “Sozinha, empreiteira leva R\$ 31 mi por obras”, publicada no jornal Folha de S.Paulo , edição de 11 de janeiro de 2006.	62		
Requerimento nº 62, de 2006, que solicita a retirada do Requerimento nº 14, de 2006.	428		
RENAN CALHEIROS			
Comemoração dos 45 anos de existência da Universidade Federal de Alagoas.....	560		
ROBERTO SATURNINO			
Requerimento nº 44, de 2006, que solicita a criação de comissão mista com vistas a acompanhar as eleições para a presidência e o parlamento			
		no Haiti, que se realizará no dia 7 de fevereiro de 2006.	80
		Saudação à decisão do Presidente Lula de reajustar o salário mínimo para R\$ 350,00 e antecipar sua vigência para o início do mês de abril. ..	243
		RODOLPHO TOURINHO	
		Defesa do Projeto de Lei do Senado nº 396, de 2005, de autoria de S.Exa., que estabelece mecanismos legais de controle e de segurança nas transações comerciais eletrônicas.	123
		Preocupação com relação à não transparência do primeiro leilão de energia nova levado a efeito pelo Governo Federal.	257
		Parecer nº 54, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 1, de 2006 (nº 896/2005, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Horácio Raymundo de Senna Pires, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Bahia, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista criada conforme disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, que altera a composição do Tribunal Superior do Trabalho”. .	392
		ROMERO JUCÁ	
		Transcrição das matérias: “Gasoduto sai do Papel”, do Jornal do Brasil ; “Lula, Kirchner e Chaves discutem construção de gasoduto”, da Folha Online ; e “Presidentes vão acelerar o gasoduto da região”, do jornal O Globo	29
		Registro do acordo entre os presidentes Lula, Néstor Kirchner e Hugo Chávez, para acelerar a construção do gasoduto que sairá da Venezuela e chegará à Patagônia.	29
		Comentários sobre o Balanço Social do Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES, relativo ao ano de 2004.	69
		Registro dos 83 anos da Previdência Social Brasileira.	171
		ROMEU TUMA	
		Considerações sobre a recuperação das estradas brasileiras. Aparte ao Senador Alberto Silva.	51
		Críticas à manipulação do Governo na definição do Orçamento. Aparte ao Senador Demóstenes Torres.	54

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 41, de 2006, que solicita Voto de aplauso ao povo paulista pelo transcurso do 452º aniversário da cidade de São Paulo.	73	Saudação à Ministra Marina Silva, apontada entre as dez maiores personalidades do mundo em defesa do meio ambiente.	22
Defesa da substituição do cálculo da contribuição para a Previdência Social sobre a folha de pagamento das empresas pela contribuição sobre o faturamento.	174	Destaque para a presença do Presidente da Câmara Aldo Rebelo na Assembléia Legislativa do Mato Grosso, estreitando relações entre a TV Câmara e as redes de televisão públicas do Estado.	22
Homenagem pelos 452 anos de fundação da cidade de São Paulo.	174	Parecer nº 46, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 10, de 2006 (nº 923/2005, na origem), que encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2006.	115
Lamenta a violência cometida contra policiais civis, militares e guardas municipais, ocorrida quando estes estavam em seus postos de trabalho.	174		
Encaminhamento para votação do Projeto de Resolução nº 6, de 2006, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América.	445	SIBÁ MACHADO	
		Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 109 da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento de deslocamento de competência para a Justiça Federal dos crimes contra os direitos humanos perante o Supremo Tribunal Federal.	8
SÉRGIO GUERRA		TEOTONIO VILELA FILHO	
Registro do artigo intitulado “Ou neurose ou má-fé”, publicado no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 20 de dezembro de 2005.	68	Registro do editorial intitulado “Em campanha”, publicado no jornal <i>O Globo</i> , edição de 18 de janeiro de 2006, e destaque para a matéria intitulada “Grandeza, Lula”, publicada no O Jornal , de Maceió, edição de 17 de janeiro de 2006.	55
Manifestação de respeito entre a Oposição e o Senador Aloizio Mercadante. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	161	Considerações sobre a matéria, de autoria de S.Exa., publicada em O Jornal , de Maceió, edição do dia 24 de janeiro de 2006, intitulada “Comprometido, não com o Brasil”.	550
Registro da matéria intitulada “Saúde pode perder até R\$ 5 bilhões em 2006”, publicada no jornal O Globo , edição de 4 de janeiro de 2006. .	184	TIÃO VIANA	
Discussão da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.	336	Registro da visita do Presidente Lula ao Estado do Acre, quando reafirmou a condição do País como líder na América do Sul e as relações de cordialidade entre o Brasil e o Peru.	16
SÉRGIO ZAMBIASI		Parecer nº 61, de 2006, da Comissão Diretora, sobre a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2005 (nº 3.675/2004, na Casa de origem).	427
Criação do Parlamento do Mercosul, com sede em Montevideu, em 9 de dezembro de 2005.....	18	Parecer nº 62, de 2006, da Comissão Diretora, sobre a redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 2006.	430
Parecer nº 53, de 2006, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem (SF) nº 281, de 2005, que “Submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Jorge Luiz Brito Velozo para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC”.	388	Parecer nº 63, de 2006, da Comissão Diretora, sobre a redação final do projeto de resolução nº 2, de 2006.	433
SERYS SLHESSARENKO			
Dados do turismo internacional no Brasil durante o ano de 2005.	22		

	Pág.		Pág.
Parecer nº 64, de 2006, da Comissão Diretora, sobre redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 2006.	436	Parecer nº 69, de 2006, da Comissão Diretora, sobre redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 2006.	453
Parecer nº 65, de 2006, da Comissão Diretora, sobre redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 2006.	439	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
Parecer nº 66, de 2006, da Comissão Diretora, sobre redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 2006.	442	Discussão da Medida Provisória nº 266, de 2005, que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais, para os fins que especifica.	334
Parecer nº 67, de 2006, da Comissão Diretora, sobre a redação final do Projeto de Resolução nº 6, de 2006.	446		
Parecer nº 68, de 2006, da Comissão Diretora, sobre redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 2006.	449		